CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO CONCLUSIVO
CORREIÇÃO GERAL

Ministério Público do Estado
Paraíba

Dezembro de 2017

Sumário

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 6
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 8
3. UNIDADES CORREICIONADAS 10
3.1 Constatações Gerais - Administração Superior 10
3.2 Procuradoria Geral de Justiça 10
3.3 1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça (Institucional) 28
3.4 1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça (Judicial) 35
3.5 2ª Subprocuradoria-Geral de Justiça (Administrativa) 42
3.6 Colégio de Procuradores de Justiça 45
3.7 Conselho Superior do Ministério Público 47
3.8 Ouvidoria 50
3.9 Secretaria-Geral 51
3.10 Secretaria de Planejamento e Gestão 54
3.11 Procuradorias de Justiça 55
3.11.1 Procuradorias de Justiça Cível 55
3.11.2 Procuradorias de Justiça Criminal 86
3.11.3 Relatório da Equipe referente às Procuradorias de Justiça Criminal e Cível 105
3.12 Centro de Estudo Aperfeiçoamento Funcional 113
3.13 GAECO 121
3.14 Gabinete de Segurança Institucional 141
3.15. Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa 144
3.16. Centro de Apoio Operacional 158
3.16.1 Centro de Apoio Operacional do Consumidor 158
3.16.2 Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente 161
3.16.3 Centro de Apoio Operacional da Saúde 164
3.16.4 Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e do Terceiro Setor 167
3.16.5 Centro de Apoio Operacional Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais 170
3.16.6 Centro de Apoio Operacional Educação 172
3.16.7 Centro de Apoio Operacional Criança e do Adolescente 174
3.16.8 Relatório da Equipe 177
3.17 Promotorias de Justiça em João Pessoa 183
3.17.1 Promotorias de Justiça em Mangabeira 183

3.17.2 Promotorias de Justiça Cível 215
3.17.3 Promotorias de Justiça de Família e Sucessões 250
3.17.4 Promotorias de Justiça de Defesa dos Diretos da Educação 303
3.17.5 Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude 319
3.17.6 Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais 368
3.17.7. Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social 387
3.17.8. Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde 418
3.17.9. Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público 431
3.17.10 Promotoria de Justiça de Fundações 461
3.17.11 Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos 472
3.17.12 Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher 483
3.17.13 Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor 502
3.17.14 Promotorias de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária 530
3.17.15 Promotorias de Justiça da Fazenda Pública 548
3.17.16 Promotoria de Justiça Especial Criminal 571
3.17.17. Promotorias de Justiça Criminal 580
3.17.18 Promotorias de Justiça da Execução Penal 647
3.17.19 Promotorias de Justiça de Tribunal do Júri 675
3.17.20 Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais em João Pessoa 709
3.17.21 Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial 711
3.17.22 Núcleo de Apoio Administrativo às Promotorias Criminais 718
3.17.23 Promotoria de Justiça de Auditoria Militar 720
3.18 Promotoria de Justiça em Alagoa Grande 733
3.19 Promotoria de Justiça em Alagoinha 744
3.20 Promotoria de Justiça em Alhandra 754
3.21 Promotorias de Justiça em Bayeux 772
3.22 Promotoria de Justiça em Barra de Santa Rosa 812
3.23 Promotoria de Justiça em Boqueirão 823
3.24 Promotoria de Justiça em Caaporã 835
3.25 Promotoria de Justiça em Cabaceiras 845
3.26 Promotorias de Justiça em Cabedelo 853
3.27 Promotorias de Justiça em Cajazeiras 909
3.28 Promotorias de Justiça em Campina Grande 977
3.29 Promotoria de Justiça em Catolé da Rocha 1293

3.30 Promotoria de Justiça em Cruz do Espírito Santo 1329
3.31 Promotorias de Justiça em Cuité 1339
3.32 Promotorias de Justiça em Esperança 1357
3.33 Promotoria de Justiça em Guarabira 1387
3.34 Promotoria de Justiça em Gurinhém 1433
3.35 Promotorias de Justiça em Itabaiana 1442
3.36 Promotoria de Justiça em Jacaraú 1462
3.37 Promotoria de Justiça em Lucena 1472
3.38 Promotoria de Justiça em Mamanguape 1483
3.39 Promotoria de Justiça em Patos 1508
3.40 Promotoria de Justiça em Pedras de Fogo 1582
3.41 Promotoria de Justiça em Piancó 1591
3.42 Promotoria de Justiça em Pilar 1617
3.43 Promotoria de Justiça em Pombal 1628
3.44 Promotoria de Justiça em Pirpirituba 1656
3.45 Promotorias de Justiça em Queimadas 1667
3.46 Promotoria de Justiça em Remígio 1687
3.47 Promotoria de Justiça em Rio Tinto 1697
3.48 Promotorias de Justiça em Santa Rita 1713
3.49 Promotoria de Justiça em São Bento 1772
3.50 Promotoria de Justiça em São João do Rio do Peixe 1786
3.51 Promotoria de Justiça em São José de Piranhas 1800
3.52 Promotoria de Justiça em Sapé 1813
3.53 Promotoria de Justiça em Solânea 1841
3.54 Promotorias de Justiça em Sousa 1851
3.55 Promotoria de Justiça em Bananeiras 1923
4. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 1932
4.1 Ao Procurador-Geral de Justiça 1933
4.2 Ao Conselho Superior 1935
4.3 Às Procuradorias de Justiça 1935
4.4 Ao Corregedor-Geral de Justiça 1935
4.5 Às Promotorias de Justiça de Família e Sucessões da Capital 1936
4.6 Às Promotorias de Justiça da Educação da Capital 1937
4.7 Às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital 1937

4.8 À Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais da Capital ..1937
4.9 Às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social da Capital 1937
4.10 À Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher da Capital 1938
4.11 Às Promotorias de Justiça Criminais da Capital.....1938
4.12 À 1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital.....1938
4.13 Ao Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial.....1938
4.14 À Promotoria de Justiça de Boqueirão 1939
4.15 Às 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Cabedelo.....1939
4.16 À 5ª Promotoria de Justiça de Cabedelo 1939
4.17 Às Promotorias de Justiça Criminais de Cajazeiras.....1940
4.18 À 3ª Promotoria de Justiça de Cajazeiras 1940
4.19 À Coordenação das Promotorias Criminais de Campina Grande 1940
4.20 À Promotoria do Juizado Especial Criminal de Campina Grande 1940
4.21 À 1ª Promotoria da Execução Penal de Campina Grande 1940
4.22 À 1ª Promotoria da Infância e Juventude de Campina Grande.....1940
4.23 À Promotoria de Defesa da Cidadania E dos Direitos Fundamentais de Campina Grande ...1941
4.24 À Promotoria de Defesa da Educação de Campina Grande 1941
4.25 À 3ª Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha 1941
4.26 À Promotoria de Justiça de Lucena 1942
4.27 À 1ª Promotoria de Justiça de Patos 1942
4.28 À 3ª Promotoria de Justiça de Patos 1942
4.29 À 4ª Promotoria de Justiça de Patos 1943
4.30 À Promotoria de Justiça de Pilar.....1943
4.31 À Promotoria de Justiça de Rio Tinto 1943
4.32 À 1ª Promotoria de Justiça de Santa Rita 1944
4.33 À Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe 1944
4.34 À Promotoria de Justiça de São José de Piranhas 1944
4.35 À 2ª Promotoria de Justiça de Sousa.....1944
4.36 À 4ª Promotoria de Justiça de Sousa.....1945
4.37 Outros Encaminhamentos.....1945
5. CONCLUSÃO 1946

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Na 20ª Sessão Ordinária de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 24 de outubro do mesmo ano, a Corregedoria Nacional indicou o Ministério Público do Estado da Paraíba para ser objeto de correição ordinária no âmbito do Ministério Público.

Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN n° 217, de 18 de outubro de 2017, visando a realização da visita prévia à unidade, com o objetivo de coletar informações e reunir os documentos necessários aos trabalhos a serem realizados por ocasião da Correição, integrando a equipe o Coordenador de Correições e Inspeções, Cesar Henrique Kluge, e o membro auxiliar da Corregedoria Nacional, Fabiano Mendes Rocha. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN n° 270, de 10 de novembro de 2017, no DOU 218, Seção 02, pg. 48, e no Diário Eletrônico do CNMP, Edição 214, Cod. Processual, pg. 13/15, deflagrando o processo de correição ordinária no Ministério Público do Estado da Paraíba.

Foram estabelecidos os dias 11 a 13 de dezembro, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30, no Edifício-sede do Ministério Público do Estado da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013-030, para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado da Paraíba.

Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional, comunicando a realização da correição, bem como as datas e locais de atendimento ao público: Comandante do Comando Militar do Nordeste, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Corregedor Regional da Justiça Federal da 5a Região, Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região, Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, Defensor Público-Chefe da União no Estado da Paraíba, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Paraíba, Deputados Federais que representam o Estado da Paraíba, Governador do Estado da Paraíba, Procurador-Geral do Município de João Pessoa, Prefeito do Município de João Pessoa, Presidentes das Associações dos Membros do Ministério Público, da Magistratura da Paraíba, da Magistratura da Justiça do Trabalho da 13ª Região, dos Defensores Públicos e dos Procuradores dos Estados, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Presidente da Câmara de Vereadores de João Pessoa, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Paraíba, Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Presidente do Tribunal Regional Federal – 5ª Região, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região, Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Paraíba, Procurador-Geral do Estado da Paraíba, Procurador-Chefe da Procuradoria da União no Estado da Paraíba, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal no Estado da Paraíba, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Bahia, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Maranhão, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Piauí, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Ceará, Reitor da Universidade do Estado da Paraíba, Reitor da Universidade Federal no Estado da Paraíba, Senadores da República que representam o Estado da Paraíba, Superintendente da Polícia Federal no Estado da Paraíba e Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Paraíba.

Foi instaurado, no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP, o Procedimento de Correição **0.00.000.000149/2017-45**, para autuação e organização dos documentos.

A execução da Correição deu-se conforme seu planejamento e foi realizada no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, por um total de 34 (trinta e quatro) membros e 06 (seis) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos. Além disso, estiveram presentes os Conselheiros Sebastião Vieira Caixeta, Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior, Lauro Machado Nogueira e Luciano Nunes Maia Freire.

Para operacionalizar o desenvolvimento da Correição foram constituídas 16 (dezesseis) equipes, cada uma com seus alvos e objetivos previamente determinados.

> **Equipe de Coordenação**. Composição: Rinaldo Reis Lima - Coordenador Geral da Corregedoria Nacional, Cesar Henrique Kluge – Coordenador de Correições e Inspeções e Fabiano Mendes Rocha– Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional.

Equipe 1. Composição: Carlos André Mariani Bittencourt – Procurador de Justiça MPMG, Roberto Luís Oppermann Thomé – Subprocurador-Geral da República, Adriano Teixeira Kneipp – Promotor de Justiça MPRS.
Objetivos: Procuradoria-Geral de Justiça, Secretaria-Geral do Ministério Público, Subprocuradorias-Gerais de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Colégio de Procuradores de Justiça, Ouvidoria-Geral do Ministério Público, Secretaria Geral e Secretaria de Planejamento e Gestão.

Equipe 2. Composição: Samuel Pereira – Procurador de Justiça Militar MPM/BA e Bernardo de Urbano Resende – Promotor de Justiça MPDFT.
Objetivos: Procuradorias de Justiça Cível e Criminal do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Equipe 3. Composição: Álvaro Luiz de Mattos Stipp – Procurador Regional da República, Silvia Nunes Leal - Promotora de Justiça MPSE.
Objetivos: Assessoria Militar do PGJ, CEAF, GAECO, Promotorias de Justiça da infância e Juventude, CCRIMP.

Equipe 4. Composição: Cesar Henrique Kluge – Procurador do Trabalho e Fabiano Mendes Rocha - Promotor de Justiça do MPDFT.
Objetivos: Promotorias de Justiça Cível, Promotorias de Justiça de Família e Sucessões; Centro de Apoio Operacional Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais; e Centro de Apoio Operacional Educação; e Centro de Apoio Operacional Criança e Adolescente.

Equipe 5. Composição. Rafael Schwez Kurkowski – Promotor de Justiça MPSE e Wellington Luis de Sousa Bonfim – Procurador Regional da República MPF/DF.
Objetivos: Centro de Apoio Operacional do Consumidor, Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Centro de Apoio Operacional da Saúde, Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e do Terceiro Setor, Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, de Defesa da Saúde, de Defesa do Patrimônio Público, de Fundações de João Pessoa, da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos.

Equipe 6. Composição: Maurício Andreiuolo Rodrigues – Procurador Regional da República e Neuza Rodrigues Barbosa Leite – Promotora de Justiça MPAP.
Objetivos: Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica, do Procon, de Defesa do Consumidor, e ofícios do Ministério Público Federal.

Equipe 7. Composição. Teresa Cristina D'Almeida Basteiro – Procuradora Regional do Trabalho e Rubin Lemos – Promotor de Justiça MPDFT.
Objetivos: Promotorias de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária, da Fazenda Pública de João Pessoa, Promotoria de Justiça Especial Criminal de João Pessoa, e ofícios do Ministério Público do Trabalho.

Equipe 8. Composição: José Renato Oliva de Mattos – Promotor de Justiça MPBA e Laelson Alcântara de Pontes Filho - Promotor de Justiça MPSE.
Objetivos: Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri, da Auditoria Militar, Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, o Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, e o Núcleo de Apoio Administrativo às Promotorias Criminais.

Equipe 9. Composição: Ricardo José das Mercês Carneiro – Procurador do Trabalho e Rodrigo de Oliveira Machado – Promotor de Justiça MPDFT.
Objetivos: Ofícios do Ministério Público do Trabalho, Promotorias de Justiça da Fazenda Pública, da Família e Sucessões, e Cível, todas de Campina Grande.

Equipe 10. Composição: Bárbara Elisa Heise – Promotora de Justiça MPSC e Cirêni Batista Ribeiro – Procuradora do Trabalho.
Objetivos: Promotorias de Justiça Criminais, do Tribunal do Júri, da Execução Penal, do Juizado Especial Criminal e da Criança e do Adolescente, Núcleo Administrativo de Apoio às Promotorias Criminais, todos em Campina Grande.

Equipe 11. Composição: Willian Buchmann – Promotor de Justiça MPPR e Júlio César de Castilhos Oliveira Costa – Procurador da República.
Objetivos: Promotorias de Justiça de Defesa das Fundações, de Defesa dos Direitos da Mulher, de Defesa do Patrimônio Público de Defesa do Meio Ambiente, Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, de Defesa da Cidadania, de Defesa da Saúde Pública, e Ofícios do Ministério Público Federal, todos em Campina Grande.

Equipe 12. Composição: Alexsandro Sampaio Santana - Promotor de Justiça MPSE e Antônio Fernandes da Silva Júnior – Promotor de Justiça MPSE.
Objetivos: Promotorias de Justiça das Comarcas de Pilar, Itabaiana, Gurinhém, Cuité, Barra de Santa Rosa, Remígio, Esperança, Cabaceiras, Boqueirão, Queimadas.

Equipe 13. Composição: Fabrício Proença de Azambuja – Promotor de Justiça MPMS e Nilzir Soares Vieira Júnior - Promotor de Justiça MPSE.
Objetivos: Promotorias de Justiça das Comarcas de Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita.

Equipe 14. Composição: Diego Gouveia Pessoa de Lima - Promotor de Justiça MPSE e Jann Polacek Melo Cardoso – Promotor de Justiça MPRN.
Objetivos: Promotorias de Justiça das Comarcas de Cajazeiras, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe e Sousa, e Ofícios do Ministério Público Federal sediados em Sousa/PB.

Equipe 15. Composição: Cleander César da Cunha Fernandes – Promotor de Justiça MPES, João Rodrigues Neto - Promotor de Justiça MPSE.
Objetivos: Promotorias de Justiça das Comarcas de Patos, Pombal, Piancó, Catolé do Rocha e São Bento, e Ofícios do Ministério Público Federal sediados em Patos/PB.

Equipe 16. Composição: Reinaldo Alberto Nery de Lima – Promotor de Justiça MPAM, Paulo José Francisco Alves Filho – Promotor de Justiça MPSE.
Objetivos: Promotorias de Justiça das Comarcas de Mamanguape, de Guarabira, de Sapé, de Cruz do Espírito Santo, de Jacaraú, de Alagoinha, de Alagoa Grande, de Pirpirituba, de Bananeiras e de Solânea, e Ofícios do Ministério Público Federal sediados em Guarabira/PB.

Assessoria. A parte de logística e apoio às equipes foram exercidas pelos servidores Eduardo Futema Ushikoshi – Coordenadoria de Correições e Inspeções, Yanson Avila Paz Castelo Branco - Coordenadoria de Correições e Inspeções, Lindemberg Henrique de Souza – Coordenadoria de Correições e Inspeções, Jaysa Santos de Oliveira – Assessoria da Corregedoria Nacional, Paulo José de Freitas Filho – Ministério Público do Estado de Sergipe e Vivian Rodrigues de Oliveira – Assessoria de Comunicação - CNMP.

Atendimento ao Público. O atendimento ao público foi realizado pelos servidores Lindemberg Henrique de Souza e Jaysa Santos de Oliveira.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Ministério Público do Estado da Paraíba está estruturado conforme disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Estado da Paraíba):

"Art. 5º São órgãos do Ministério Público:

I - de Administração Superior:

a)a Procuradoria-Geral de Justiça;

b)o Colégio de Procuradores de Justiça;

c)o Conselho Superior do Ministério Público;

d)a Corregedoria-Geral do Ministério Público;

e)a Ouvidoria. (Acrescida pela LC nº 125/2015, publicada no DOE de 13.01.2015)

II - de Administração:

a)as Procuradorias de Justiça;

b)as Promotorias de Justiça.

III - de Execução:

a) o Procurador-Geral de Justiça;

b) o Colégio de Procuradores de Justiça;

c) o Conselho Superior do Ministério Público;

d) os Procuradores de Justiça;

e) os Promotores de Justiça;

f) o Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial;

g) o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba – MP-PROCON;

(Acrescida pela LC nº 126/2015, publicada no DOE de 13.01.2015)

h) a Junta Recursal do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba – JUR-MP-PROCON; (Acrescida pela LC nº 126/2015, publicada no DOE de 13.01.2015)

i) o Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado. (Acrescida pela LC nº 128/2015, publicada no DOE de 31.03.2015)

IV - Auxiliares:

a) os Centros de Apoio Operacional;

b) o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

c) a Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade

Administrativa;

d) (Revogada pela LC nº 128/2015, publicada no DOE de 31.03.2015);

e) (Revogada pela LC nº 125/2015, publicada no DOE de 13.01.2015);

f) a Comissão de Elaboração Legislativa;

g) a Comissão de Concurso;

h) os órgãos de Apoio Administrativo;

i) o Sistema de Controle Interno; (Redação dada pela LC nº 143/2017, publicada no DOE de 01.04.2017)

j) os Estagiários;

k) a Câmara de Mediação e Negociação em Conflitos Coletivos; (Acrescida pela LC nº 128/2015, publicada no DOE de 31.03.2015)

l) o Núcleo de Atuação e Mediação em Ilícitos Tributários. (Acrescida pela LC nº 128/2015, publicada no DOE de 31.03.2015)

Parágrafo único. Os órgãos colegiados de Administração Superior terão o tratamento de Egrégio."

3. UNIDADES CORREICIONADAS

3.1 Constatações Gerais - Administração Superior

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN n.º 270, de 10/11/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou Roberto Luís Oppermann Thomé, Subprocurador-Geral da República, Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador de Justiça do MPMG e Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça do MPRS, para, no período de 10 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 10 e 15 de dezembro de 2017, na cidade de João Pessoa, compreendendo os seguintes órgãos: Procuradoria-Geral de Justiça, 1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça (Assuntos Jurídicos e Institucionais), 2ª Subprocuradoria-Geral de Justiça (Assuntos Administrativos), Ouvidoria, Colégio de Procuradores, Conselho Superior do Ministério Público, Secretaria-Geral e Secretaria de Planejamento e Gestão do Ministério Público daquele Estado.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento dos serviços, identificando possíveis inconsistências de ordem administrativa ou disciplinar, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos órgãos correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do órgão, a estrutura física e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos aguardando a adoção de providências.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe, além de noticiar a existência de um questionário sobre qualidade de vida e evolução humana, conferiu a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe analisou autos em tramitação no órgão correicionado, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento, a data de instauração e a situação detectada.

3.2 Procuradoria Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
EM RELAÇÃO AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	
NOME	Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

O membro assumiu o órgão em 29/08/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento, quais sejam: Curso de Aperfeiçoamento do Promotor de Júri, realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2017 (Módulo I), bem como nos dias 10 e 11 de agosto de 2017 (Módulo II), além da participação no XXII Congresso Nacional do Ministério Público, realizado nos dias 27 a 29 de setembro de 2017, em Belo Horizonte; atualmente não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades por licença em caráter especial do dia 30/05/2017 ao dia 28/07/2017, para concorrer às eleições do PGJ, bem como integrou a equipe de transição dos dias 16/08/2017 ao dia 25/08/2017; cumpre expediente das 7h às 20h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Existe Subprocurador Geral de Justiça? (Identificar)	Sim. 1º Subprocurador-Geral de Justiça Alcides Orlando de Moura Jansen (atribuições equivalentes ao Subprocurador-Geral de Justiça Institucional e Jurídico) e 2º Subprocurador-Geral de Justiça Nelson Antônio Cavalcante Lemos (Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo), atualmente afastado e substituído pelo Procurador de Justiça Valberto Cosme de Lira.
Existe assessoria de membros no gabinete? (Identificar)	Sim. Os membros que compõem a Assessoria do Procurador-Geral de Justiça atuam no órgão em regime de acumulação com suas unidades de origem. Francisco Lianza Neto, titular do cargo de 4º Promotor de Justiça Cumulativa de Santa Rita. Priscylla Miranda Maroja, titular do cargo de 2ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Dmitri Nóbrega Amorim, titular do cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Campina Grande. Maria Salete de A. Melo Porto, titular do cargo de 2ª Promotora de Justiça Cível da Capital.
Estrutura de pessoal do gabinete:	Cinco servidores e quatro Assessores Jurídicos.
Estrutura física (Própria ou alugada):	A estrutura física da Procuradoria-Geral de Justiça é própria, localizada na Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro, João Pessoa/PB. CEP: 58.013-030.
Estrutura de tecnologia da informação:	A Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC é composta pelos Departamentos de Suporte Técnico e Redes, Departamento de Desenvolvimento de Sistemas e pela Assessoria de Informática. A DITEC foi criada via alteração na Lei Complementar Estadual n.º 8.662/2008, Artigo 2º, republicada através do Plano de Cargos e Carreiras do Ministério Público da Paraíba e comporta-se como ferramenta fundamental para auxiliar a Instituição na realização de seus objetivos, estratégias, controles, gerenciamento de recursos e tomada de decisões.
Sistema de Arquivo	Pastas organizadoras de ofícios e memorandos, catalogadas por datas de expedição e recebimento. Pastas de guias virtuais e protocolos internos. Os documentos das gestões anteriores, cujas providências já foram tomadas, são armazenados em caixas de arquivos a serem encaminhadas ao setor competente. Pasta de descarte de documentos virtualizados. Registre-se que os referidos documentos permanecem no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça pelo período de trinta dias, ocasião em que são encaminhados ao arquivo geral, conforme Ato PGJ nº 042/2016. Os procedimentos virtualizados ficam arquivados no próprio sistema (MPVirtual).
Existe assessoria militar? (Descrever a estrutura de funcionamento).	Sim, a Assessoria Militar é composta por vinte e três Policiais Militares do Estado da Paraíba, sob comando do Tenente-Coronel Werton Leite Lima, todos cedidos à Procuradoria-Geral de Justiça em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 87/2008, que dispõe sobre a Organização Estrutural e Funcional da Polícia Militar do Estado da Paraíba e determina outras providências. A Assessoria Militar tem atribuição específica na

	Segurança da instituição; cumpre esclarecer que 10 (dez) deles exercem suas atividades junto ao GAECO.
Observações:	
EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	
Sistema de controle dos atos normativos internos:	Incumbe à CEL receber as determinações do Procurador-Geral de Justiça para a elaboração de anteprojetos de lei e de minutas de resoluções da atribuição dos órgãos colegiados, bem assim de atos do Procurador-Geral de Justiça. O controle de numerações e publicações dos atos relacionados aos membros do MPPB é realizado pela Diretoria de Apoio Funcional (DIAFU), também responsável pelos respectivos arquivamentos. Já o controle dos atos normativos referente ao corpo de servidores, fica sob responsabilidade da DIADM, inclusive quanto ao arquivamento.
Sistema de controle de procedimentos administrativos:	Todos os Procedimentos Administrativos são registrados no sistema próprio do MPVirtual2, ocasião em que é gerada a numeração para controle e acompanhamento do andamento. Toda a tramitação é registrada virtualmente, ainda que o procedimento contenha volume físico, ficando sob controle da DIADM e da DIAFU.
Pendências relativas aos procedimentos administrativos:	Existem algumas pendências decorrentes da gestão anterior, que já estão sendo devidamente movimentadas e atualizadas.
Sistema de controle de processos judiciais de competência do Procurador-Geral de Justiça:	A tramitação dos processos judiciais que se encontram com vistas ao Ministério Público são registrados no sistema do MPVirtual2, incluindo os que tramitam no sistema PJE. Para um maior controle os Processos Judiciais de 2º Grau, físicos e virtuais aportam na Procuradoria-Geral através do Departamento de Processos e Pareceres, setor que faz toda a distribuição para os Gabinetes dos Procuradores e Assessores Técnicos do PGJ e posterior devolução ao Tribunal de Justiça.
Pendências relativas aos processos judiciais de competência do Procurador-Geral de Justiça:	Não há pendências relativas a processos judiciais no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, uma vez que todos são distribuídos para assessorias técnicas e jurídicas.
Sistema de controle das representações ou peças informativas recebidas:	A tramitação das representações e peças informativas protocoladas diretamente na Procuradoria-Geral de Justiça são registradas no sistema do MPVirtual2 e encaminhadas ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, onde são distribuídas aos órgãos de execução com atribuição respectiva.
Representações ou peças informativas pendentes de análise:	Não há, uma vez que todas são distribuídas aos órgãos de execução de acordo com a matéria a ser analisada.
Sistema de controle de procedimentos administrativos disciplinares:	Todos os Procedimentos Administrativos Disciplinares são registrados no sistema próprio do MPVirtual2, ocasião em que é gerada uma numeração para controle e acompanhamento. São remetidos ao Procurador-Geral de Justiça apenas os Procedimentos Administrativos Disciplinares referentes a servidores. Os procedimentos relativos a membros tramitam na Corregedoria-Geral do MPPB.

Procedimentos administrativos disciplinares pendentes de análise:	Não há Procedimentos administrativos disciplinares pendentes de análise no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.
Existe regimento interno da Procuradoria-Geral de Justiça?	Não há, mas existe o ato PGJ nº 33/2010, que dispõe sobre a regulamentação da Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e dá outras providências, e o ato PGJ nº 34/2010 que dispõe sobre a distribuição e a devolução dos processos do Tribunal de Justiça que tramitam na DIAFU e na Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça, e dá outras providências. Além disso, há regimento interno da CCRIMP (Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa), órgão vinculado gabinete do Procurador-Geral de Justiça e presidido pelo 1º Subprocurador-Geral de Justiça.
Sistema de controle de encaminhamento de projetos de lei de interesse do Ministério Público:	Os projetos de leis de interesse do Ministério Público são encaminhados, via ofício, à Assembleia Legislativa após aprovação do Colégio de Procuradores de Justiça. O acompanhamento dos projetos é feito pela ASCOL – Assessoria do Colégio de Procuradores de Justiça, através do Diário Oficial do Estado ou contatos diretos com os Assessores da Assembleia.
Sistema de controle dos convênios firmados:	Os convênios existentes são acompanhados diretamente pela DIADM. Existe o sistema informatizado de contratos, porém o módulo de convênio ainda está no planejamento da DITEC para desenvolvimento.
Se é realizada a publicação do quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público:	Sim, o quadro geral de antiguidade é aprovado anualmente em Sessão do Conselho Superior do Ministério Público e Publicado em conformidade com o disposto no art. 23, VI da Lei Complementar nº 97 de 22 de dezembro de 2010.
Existe ato normativo que regulamenta a residência fora da comarca? Caso positivo, qual?	Sim, a Resolução CPJ nº 003/2008, regulamenta as hipóteses de autorizações excepcionais para membros do Ministério Público residirem fora de suas comarcas de lotação e dá outras providências.
Existe controle dos procedimentos de autorização de residência fora da comarca?	Sim, os pedidos formulados são registrados no MPVirtual e, após a tramitação do processo e seu deferimento, a informação é anotada na ficha funcional no Departamento de Recursos Humanos para eventual consulta.
Questões do Conselho Nacional do Ministério Público:	
a) Existência de ato normativo que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (Res. nº 06/CNMP):	Sim, as atribuições dos cargos comissionados estão regulamentadas no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores do Ministério Público, a Lei nº 10.432/2015, de 20 de janeiro de 2015.
b) Relatórios de controle da atuação administrativa e financeira:	Sim, existem relatórios referentes a atuação administrativa e financeira, podendo ser emitido através do Sistema Pitágoras.
c) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de investigação criminal, nos termos da Res. nº 13/CNMP e posteriores alterações (Res. CNMP nº 111/2014):	Sim, a resolução CPJ nº 02/2012, que ainda está em conformidade com a Resolução 13/CNMP. Encontra-se em discussão com o CAOCRIM a adaptação à nova Resolução nº 181/2017 do CNMP, já contendo minuta específica, que ainda será submetida à Comissão Legislativa.

d) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de controle externo da atividade policial, nos termos da Res. nº 20/CNMP e subsequentes alterações (Resolução 120/2015):	Sim, a resolução CPJ nº 14/2011, alterada pelas resoluções do CPJ nº 08/2013 e nº 05/2016.
e) Se houve a cessação de designação de membro do Ministério Público para atuar no Tribunal de Contas, nos termos da Res. nº 22/CNMP:	Não há membros do MPPB designado para atuar junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
f) Existência de ato normativo que fez a adequação da tramitação do inquérito civil e do procedimento preparatório, nos termos da Res. nº 23/CNMP e subsequentes alterações (inclusive Res. 126/2015):	Sim, Resolução CPJ/CSMP nº. 01/2010 e nº 04/2013. Registre-se que foi aprovada na Comissão Legislativa minuta de Resolução para alteração da atual norma em vigor no MPPB, adequando-a à Resolução CNMP nº 174/2017 (anexo 9).
g) Existência de ato normativo que atendeu o disposto na Res. nº 37/CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público:	O Ministério Público do Estado da Paraíba aplica o disposto na Resolução nº 37/CNMP, não havendo identificação de casos de nepotismo.
h) Existência de ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do portal da transparência, nos termos da Res. nº 86/2012 CNMP:	Sim, é a Resolução CPJ nº 17/2012. Existe também o Ato nº 005/2016/PGJ que delega à SEPLAG o acompanhamento, fiscalização e monitoramento das informações que constituem o Portal da Transparência.
i) Existência de ato normativo que fez a adequação do programa de estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Res. nº 42/CNMP (Res. 62/2010):	Não existe ato normativo próprio que faça a adequação do Programa de Estágio no âmbito do MPPB nos termos do que dispõe a Resolução nº 42/CNMP. Ressalte-se, entretanto, que o programa de estágio remunerado existente no âmbito do MPPB obedece o disposto na Lei nº 11.788/2008, que regulamenta os programas de estágio remunerado em órgãos públicos, cujas disposições são as mesmas contidos naquela Resolução.
Existe relatório anual da Procuradoria-Geral de Justiça?	Não existe Relatório Anual da Procuradoria-Geral de Justiça. São elaborados apenas os Relatórios de Gestão, ao final do biênio de cada administração. Não há exigência de prestação de contas perante à Assembleia Legislativa.
Observações:	
EM RELAÇÃO AOS FEITOS DISTRIBUÍDOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Número de processos distribuídos nos últimos 6 meses:	Prejudicado.
Número de processos devolvidos à origem nos últimos 6 meses:	Prejudicado.
Número de processos distribuídos no mês atual:	Prejudicado.
Número de processos devolvidos à origem no mês atual:	Prejudicado.
Saldo do mês atual:	Prejudicado.
Processos pendentes de distribuição:	Prejudicado.
Critérios de distribuição dos feitos:	Prejudicado.
Publicação da estatística de distribuição:	Prejudicado.

Observações: Estatística já consta no termo de correição da 1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça (Institucional e Jurídica).
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Como experiência inovadora pode-se elencar o sistema de registro e gestão dos processos e procedimentos eletrônicos em tramitação no Ministério Público da Paraíba (MPPB), denominado "MP-Virtual". O referido sistema é usado como modelo em vários Ministérios Públicos do país, tendo sido classificado em primeiro lugar no ranking dos sistemas desenvolvidos pelos Ministérios Públicos estaduais, segundo "Relatório de Avaliação de Sistemas de Automação dos MPs do Brasil", elaborado no ano de 2014. O sistema 'MP-Virtual' foi desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (Ditec) do MPPB e é integrado aos sistemas de Gestão de Pessoas e Diário Oficial. Como atuação de destaque pode-se citar o Núcleo de Combate à Sonegação Fiscal e o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba (MP-Procon), bem como o GAECO, em que algumas de suas operações tiveram repercussão a nível nacional.
EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ASSESSOR
Nome: Francisco Lianza Neto, Priscylla Miranda Maroja, Dmitri Nóbrega Amorim e Maria Salete de A. Melo Porto.

Assumiu o órgão em:	30/10/2017
Titular do seguinte órgão/entrância:	Francisco Lianza Neto, titular do cargo de 4º Promotor de Justiça Cumulativa de Santa Rita; Priscylla Miranda Maroja, titular do cargo de 2ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital; Dmitri Nóbrega Amorim, titular do cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Campina Grande; e Maria Salete de A. Melo Porto, titular do cargo de 2ª Promotora de Justiça Cível da Capital.
Reside na localidade de lotação?	Apenas Francisco Lianza Neto exerce suas atribuições no Município de Santa Rita, localizado na região metropolitana de João Pessoa, e reside na Capital.
Caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:	Francisco Lianza Neto resida na Capital e atua no município de Santa Rita, região metropolitana. O Município de Santa Rita fica a uma distância de aproximadamente 28 km do seu local de residência. Não havendo necessidade de autorização do Procurador-Geral de Justiça, uma vez que, segundo a Resolução CPJ n. 003/2008, *"consideram-se como localidade única as comarcas que integram a Região Metropolitana da capital ou aquelas que tenham perímetros urbanos contíguos."*
Participa de curso de aperfeiçoamento?	Não.
Caso positivo, especificar:	Prejudicado
Está lecionando?	Apenas Dmitri Nóbrega Amorim.
Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo:	Dmitri Nóbrega Amorim, leciona na UNIFACISA, entidade privada, com carga horária de 20 horas semanais, no turno da noite e três dias pela manhã (segunda, terça e sexta), não exercendo cargo administrativo na instituição de ensino.
Exerce a advocacia (Resolução nº 16/07 do CNMP)?	Não.
Período em que cumpre expediente no órgão do Ministério Público:	Francisco Lianza Neto, das 7h30min as 12h00min na Coordenação da Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça, das 13hmin as 19hmin na Promotoria de Justiça Cumulativa de Santa Rita. Os demais permanecem na sua titularidade e elaboram seus trabalhos de Assessoria através do MPVirtual e PJE. Priscylla Miranda Maroja. Dmitri Nóbrega Amorim. Maria Salete de A. Melo Porto.

Respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar?	Não.
Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual:	Prejudicado.
Observações:	

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

OBSERVAÇÕES

1) Parte da atribuição originária do Procurador-Geral está delegada por lei (LC 97/2010, art. 5º, inc. IV, letra "c", e art. 67). Ocorrem duas situações: 1) os crimes de responsabilidade de agentes políticos que tenham prerrogativa de foro perante o Tribunal de Justiça (prefeitos, membros do Ministério Público, juízes, deputados estaduais etc.), ficam a cargo da Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa – CCRIMP. Também está a cargo desta comissão, a investigação dos atos de improbidade administrativa imputados aos presidentes dos poderes (TJE AL) e do TCE; e b) os crimes comuns de pessoas com prerrogativa de foro perante o TJ, são investigados com o auxílio do Departamento de Assessoria Técnico Jurídico – DASTJ. Os procedimentos da CCRIMP foram analisados pela Equipe 03 de Correição. No respectivo termo de correição constam as atribuições detalhadas e as observações específicas. Segundo consta, as designações de membros para atuar perante a CCRIMP, ocorre sem prejuízo de suas funções ordinárias nas respectivas Procuradorias ou Promotorias de Justiça.

2) Constatou-se uma concentração de tarefas administrativas, em especial aquelas vinculadas à ordenação de despesas, na pessoa do PGJ;

3) Foi verificada a existência de 59 (cinquenta e nove) cargos vagos na Instituição, de um total de 274 (duzentos e setenta e quatro) cargos criados por lei, estando providos 19 (dezenove) de Procurador de Justiça e 196 (cento e noventa e seis) cargos de Promotor de Justiça. Para enfrentar a deficiência que atinge principalmente as comarcas localizadas na região do sertão, a Procuradoria Geral tomou duas iniciativas: a) a criação da Comissão de Revisão de Cargos e Atribuições, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos. Iniciativa passível de reconhecimento; b) a continuidade do Programa Emergencial de Atendimento às Promotorias de Justiça do Sertão.

   O programa foi previamente submetido à apreciação do Conselho Superior. Após aprovação, foram publicados os editais para as respectivas vagas. Em seguida, nova reunião do Conselho Superior para deliberação sobre os inscritos e publicação dos atos de designação. Houve completa previsão no edital de recebimento de diárias e gratificação por acumulação, conforme atos normativos próprios da Instituição.

   De um total de 33 (trinta e três) cargos existentes na região do Sertão, apenas 9 (nove) estão providos com titulares, motivo pelo qual, em princípio, o programa se afigura como iniciativa positiva, não obstante gerar a respectiva consequência derivada da ausência de promotores em seus cargos originários. O esvaziamento do Sertão Paraibano decorre de vários fatores, dentre eles a ausência de concurso para ingresso na carreira e a concentração de cargos na capital e região metropolitana, a merecer a atenção da Comissão de Revisão de Cargos e Atribuições já instaurada no âmbito local.

4) A metodologia adotada pela Instituição para substituições/designações está baseada em polos regionais, cujos promotores acabam suprindo a ausência de titulares em comarcas de entrância inicial desprovidas. Há uma escala automática de substituição sucessiva com dois promotores para cada cargo, ficando a designação, formalizada por ato do PGJ, sob responsabilidade da Secretaria Geral, assessorada pela DIAFU. Há a peculiaridade de horários de expediente forense diferentes na 1ª e 2ª entrâncias (pela manhã) e na 3ª entrância (período da tarde). Exemplifica-se: o horário de expediente forense em Campina Grande corresponde ao período da tarde, enquanto o horário de expediente forense da comarca de Esperança

ocorre pela manhã. Como o Promotor de Esperança não pode atender simultaneamente duas pautas de audiências, período matutino, recebe a colaboração de um promotor de justiça de Campina Grande, podendo ocorrer o mesmo à tarde em Campina Grande. Como regra geral, não se constatou, nas entrevistas, a ocorrência de cooperações ou substituições recíprocas, salvo em situações geradas pela questão acima descrita relativa a horários de expediente forense.

Situação Detectada e Sugestão

Procuradoria-Geral de Justiça

1) Situação detectada: Parte da atribuição originária do Procurador-Geral está delegada por lei (LC 97/2010, art. 5º, inc. IV, letra "c", e art. 67). Ocorrem duas situações: 1) a investigação dos crimes de responsabilidade de agentes políticos que tenham prerrogativa de foro perante o Tribunal de Justiça fica a cargo da Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa – CCRIMP. Também está a cargo desta comissão, a investigação dos atos de improbidade administrativa imputados ao governador e aos presidentes dos poderes e do TCE; e b) os crimes comuns de pessoas com prerrogativa de foro perante o TJ são investigados com o auxílio do Departamento de Assessoria Técnico Jurídico – DASTJ. Os procedimentos da CCRIMP foram analisados pela Equipe 03. No respectivo termo de correição, constam as atribuições detalhadas e as observações específicas. Segundo consta, as designações de membros para atuar perante a CCRIMP, ocorre sem prejuízo de suas funções ordinárias nas respectivas Procuradorias ou Promotorias de Justiça.

Sugestão da equipe: Pelo relato preliminar da Equipe 03 de Correição, há grande volume de investigações em tramitação na CCRIMP, sem a célere conclusão, o que indica a necessidade de aprimoramento da estrutura existente. A equipe de correição sugere seja expedida RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Geral no sentido de aprimorar a estrutura da CCRIMP, em especial com designação de membros em número suficiente e com atribuição exclusiva, haja vista a importância e repercussão da matéria tratada.

2) Situação detectada: O sistema de controle de feitos interno, chamado MP Virtual2, é instável e não está instalado em todas as promotorias. Algumas não fazem registro de movimentação de feitos, outras fazem em livros e, ainda outras fazem em livros e no MP Virtual1. De outro viés, há órgãos que utilizam o sistema para controle de feitos, bem como para a movimentação e instrução de procedimentos extrajudiciais. Há ainda o problema de atribuição de nova numeração a cada conversão de procedimento, problema esse creditado ao sistema.
Sugestão da equipe: Aprimorar o sistema de gestão processual, evitando a numeração diversa no correr da vida do procedimento, disponibilizá-lo para todas as promotorias e órgãos de execução e, por fim, capacitar os usuários. Sugere-se, ainda, melhoramento na formatação do sistema MP Virtual para aproximar-se mais dos critérios de tabela taxonômica do CNMP, seja nos campos de pesquisa processual, relatórios com prazos a vencer ou vencidos, viabilizando assim uma harmonia maior nos dados de controle do sistema virtual do MPPB pelo CNMP, além de uma interatividade maior entre esses órgãos para fins de controle e fiscalização.

3) Situação detectada: No âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba foi verificado que os sistemas de controle de feitos interno, chamado MPVirtual I e II, não estão sendo utilizados pelas Promotorias de Justiças de Defesa do Consumidor e de Violência Doméstica, apresentando possíveis falhas no efetivo controle de prazos e acesso aos dados dos feitos já cadastrados.
A equipe constatou que mesmo com a saída física dos autos e muitas vezes encaminhados para o Poder Judiciário, com denúncia ou arquivamento, a baixa no sistema de gestão de processo não é realizada, de forma que o feito, embora fisicamente não esteja mais nas dependências do Ministério Público, permanece o registro virtual de vista ao promotor de justiça no sistema.
Sugestão da equipe: Aprimorar o sistema de gestão processual quanto à utilização e acesso aos dados; e não somente para efeito de cadastro dos feitos.

4) Situação detectada: relato de inconsistência nos dados do sistema eletrônico utilizado pelo MP da Paraíba, constando feitos que já foram arquivados ou denunciados como se ainda estivessem com vistas para o MP.
Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de gestão processual, para solucionar essa inconsistência.

5) Situação detectada: (Município de Cajazeiras e adjacências): Ausência de Promotores de Justiça e servidores que tem provocado o atraso dos serviços do Ministério Público nas unidades visitadas, em especial no tocante a atuação extrajudicial na tutela de direitos coletivos.
Sugestão da equipe: Diante dos inúmeros cargos vagos de Promotor de Justiça nas cidades correicionadas, o que vem contribuindo para a morosidade na condução dos procedimentos, sobretudo àqueles que têm por objeto a investigação de desvios de recursos públicos, o ideal seria a realização de um concurso público para provimento dos cargos vagos. No entanto, **até que o concurso seja realizado e empossados os futuros aprovados**, como medida paliativa, seria interessante a manutenção ou mesmo a ampliação do "programa emergencial" de socorro às Promotorias do sertão, já que existem inúmeros procedimentos paralisados por longo período de tempo e com risco iminente de prescrição nas promotorias da região.

6) Situação detectada (**Promotorias Cíveis e da Fazenda Pública de Campina Grande)**: Inexistência de demanda processual que justifique a existência de promotorias especializadas em matérias cível e de fazenda pública.

Sugestão da equipe: REESTRUTURAÇÃO DAS PROMOTORIAS. Recomendar a reestruturação das promotorias, diante da inexistência de demanda que justifique a existência de três promotorias com atribuições exclusivamente cíveis (pareceres e recursos nos processos).

7) Situação detectada (Promotorias Criminais de Campina Grande): inconsistência de dados no sistema utilizado pelo Poder Judiciário no que toca à localização física dos Inquéritos Policiais (se com carga ao MP ou com a Delegacia de Polícia)

Sugestão da equipe: acionar o setor de Tecnologia da Informação do MPPB para que apresente solução ao problema relatado com a maior brevidade possível. Dialogar com Poder Judiciário para a busca conjunta de solução.

8) Situação detectada: possível carga de trabalho excessiva para os servidores do NAAPC/Campina Grande.

Sugestão da equipe: considerando que não foi possível detectar, com precisão, se os servidores que oficiam em referido Núcleo estão ou não sobrecarregados, mas considerando o volume diário de inquéritos policiais movimentados e as informações prestadas pelos servidores, recomendar ao Senhor Procurador-Geral de Justiça a lotação de mais servidores naquela unidade.

9) Situação detectada (Estrutura de Pessoal do MPPB em Campina Grande):

Segundo informações obtidas com a servidora da coordenadoria administrativa das Promotorias de Campina Grande, existem no local 121 (cento e vinte e um) trabalhadores, sendo: 21 servidores **efetivos (17,36%**); 25 servidores **requisitados** - cedidos por órgãos estaduais e municipais – **(20,66%)**; 20 trabalhadores **terceirizados** - recepção, telefonia, limpeza, conservação e vigilância – (**16,53%)**; 55 **voluntários (45,45%)**, sendo que destes, 8 são profissionais graduados (chamados assessores voluntários) e 47 são estudantes de nível superior (estagiários não remunerados, predominantemente do curso de direito).

Quanto aos trabalhadores voluntários, cabe observar que a seleção, tanto dos assessores, como dos estagiários, na prática, é por indicação, não se observando critérios objetivos, embora a Resolução º 001/2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Paraíba, que instituiu o programa "MP Voluntário", estabeleça alguns critérios a serem observados.

O prazo de prestação do serviço chamado voluntário é um ano, prorrogável por igual período. A carga horária, segundo a normativa acima citada (artigo 26), será definida por meio dos convênios ou termos de cooperação. Não há contratação de seguro contra acidentes pessoais para os estagiários, conforme exige o artigo 9º, IV, da Lei 11.788/2008.

À equipe de correição não parece adequada a situação do Órgão (que possui um quadro de pessoal com apenas 17,36% de pessoal afetivo), já que não preservados os princípios delineados pelo artigo 37 da Constituição da República, em especial quanto à forma de acesso aos cargos e funções públicas. Ademais, quanto aos estagiários, que representam 38,84 do quadro de pessoal das Promotorias de Campina Grande, salvo melhor juízo, há, ainda, afronta ao artigo 12 da Lei 11.788/2008, que permite o estágio não remunerado apenas quanto se tratar de estágio obrigatório, que não é a regra dos cursos de direito, assim como ao artigo 9º da mesma Lei, que estabelece a obrigatoriedade da contratação de seguro contra acidentes pessoais para os estagiários. Os fatos revelam a necessidade de o MPPB em Campina Grande ampliar o seu quadro de pessoal efetivo, assim como observar o disposto na Lei 11.788/2008, que regulamento o estágio de estudantes.

Sugestão da equipe: apontar ao Senhor Procurador-Geral de Justiça as inconsistências observadas, recomendando seu saneamento.

10) Situação detectada (Promotorias criminais de Campina Grande): arquivamento de Notícias de Fato Criminais na própria Promotoria de Justiça (sem submeter à homologação judicial).

Sugestão da equipe: apontar ao Senhor Procurador-Geral de Justiça a necessidade de adequação da Resolução nº 02/2012, do Colégio de Procuradores de Justiça, à Resolução nº 181/2017 do CNMP.

11) Situação detectada (Precariedade na infraestrutura de rede na sede das Promotorias de Campina Grande):

A equipe de correição indagou ao Técnico de Informática do Ministério Público da Paraíba acerca da regularidade da infraestrutura de rede do prédio onde funcionam as Promotorias de Justiça de Campina Grande, oportunidade em que foi informada da necessidade urgente de adequação da infraestrutura que serve a parte antiga do prédio. Referido servidor informou que essa situação já é do conhecimento da Administração Superior, que ainda não autorizou a realização das adequações necessárias, ressaltando ser iminente um colapso que poderá comprometer seriamente toda a rede. Aduziu, ainda, que a banda de fluxo de dados (10 MEGA) é insuficiente para atender a todos pontos de rede necessários.

Para ilustrar, colaciona-se abaixo fotografias do que foi encontrado:



Figura 1: Infraestrutura de rede localizada na parte nova do prédio. Considerada adequada pelo Técnico de Informática do MPPB.



Figura 2: Infraestrutura de rede localizada na parte antiga do prédio. Considerada péssima pelo Técnico de Informática do MPPB.

Sugestão da equipe: indicar ao Senhor Procurador-Geral de Justiça que, com urgência, autorize a realização dos serviços necessários na infraestrutura de rede, assim como aumente a banda de fluxo da rede.

12) Situação detectada: atribuições mal distribuídas das Promotorias da Infância e Juventude de Campina Grande.

Sugestão da equipe: primeiramente, indicar ao Senhor Procurador-Geral de Justiça que não extinga nenhuma das Promotorias da Infância, tampouco altere as atribuições para outra área.

13) Situação detectada: falta de titular na 1ª PJ da Infância de Campina Grande.

Sugestão da equipe: recomendar ao Senhor Procurador-Geral de Justiça celeridade na adoção das providências necessárias ao provimento do cargo vago.

14) Situação detectada (Promotorias de Defesa da Mulher, do Meio Ambiente e da Cidadania de Campina Grande): Sistema de controle de feitos extrajudiciais ainda em meio físico.

Sugestão da equipe: integrar a Unidade visitada ao sistema MP Virtual quanto à gestão processual, possibilitando mecanismos mais avançados e seguros de registros.

15) Situação detectada (Promotoria de Defesa da Mulher de Campina Grande): quantidade a menor de equipamentos de informática frente a (necessária) equipe auxiliar lotada na Unidade.

Sugestão da equipe: realização imediata de estudo para aquisição de microcomputador(es) e impressora para a Unidade.

16) Situação detectada (Promotoria da Saúde de Campina Grande): inexistência de médico disponível na instituição para subsidiar os trabalhos da atividade fim.

Sugestão da equipe: a segunda sugestão é no sentido de que conste do relatório final e, posteriormente, seja oficiado ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Paraibano informando da conveniência do pleito: em área tão sensível quanto a saúde, muitas das vezes na qual o exercício das atribuições ministeriais dependem de um laudo ou diagnóstico médico, é conveniente que haja no quadro da instituição profissional dedicado inteiramente à atividade-fim.

17) Situação detectada (Promotoria de Justiça de Defesa das Fundações de Campina Grande): movimentação/volume de feitos reduzido(a) em comparação com outras Promotorias de Justiça de Campina Grande.

Sugestão da equipe: sugere-se a fusão da presente promotoria, cuja movimentação é muito baixa em comparação com a maioria das outras promotorias, com outras relativamente pesadas, como a da Mulher (cerca de 3000 autos judiciais) ou Patrimônio Público. Não se justifica sua existência como promotoria única.

18) Situação detectada (Promotoria de Justiça de Patos): Observou-se que o 3º cargo de promotor daquela promotoria se encontra vago há muito tempo, apesar da necessidade de seu preenchimento, situação essa que vem trazendo significativo prejuízo para a população nas matérias afeitas ao respectivo cargo, consistente nos direitos do cidadão, deficiente físico, idoso, e família. O substituto não consegue dar a assistência devida e permanente da respectiva promotoria, mesmo porque está sempre acumulando outras atribuições.
Sugestão da equipe: RECOMENDAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça a adoção das providências necessárias no sentido do célere provimento do 3º cargo de Promotor em Patos, ora vago, face ao que restou apurado pela equipe de correição, encaminhando informações à Corregedoria Nacional acerca das providências adotadas, no prazo de 30 dias.

19) Situação detectada: Distribuição diferenciada de atribuições entre as promotorias do Meio Ambiente da capital, a provocar atuação contraproducente das promotorias.
Sugestão da equipe: Expedição de **DETERMINAÇÃO** ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça no sentido de adotar as providências necessárias à modificação das atribuições das promotorias do meio ambiente, de modo que as 02 promotorias passem a ter atribuições globais idênticas em matéria de defesa do meio ambiente, com a instituição de secretaria única, tal qual ocorre, por exemplo, com as Promotorias de Justiça do Patrimônio Público.

20) Situação detectada: as Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da capital não possuem atribuição penal para adotar as medidas penais necessárias em infrações relacionadas ao direito ambiental, nem atribuição em matéria de improbidade administrativa relacionada às suas atribuições.
Sugestão da equipe: respeitada a autonomia administrativa e funcional do Ministério Público do Estado da Paraíba, sugere-se a modificação para prever a atribuição criminal para as Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente em casos de infração penal ambiental, bem como atribuição para a adoção das providências cabíveis em relação à prática de improbidade administrativa na seara ambiental.

21) Situação detectada: trabalho das Promotorias de Fazenda da capital, sem que haja estrutura física e de assessoria para o trabalho do Promotor de fazenda, principalmente com relação ao promotor da 2ª promotoria de fazenda.
Sugestão da equipe: Caso seja mantida a referida promotoria, providenciar condições mínimas para a realização do trabalho do promotor de justiça que possibilitem maior controle dos atos desses membros e seus funcionários.

22) Situação detectada: o número de audiências e feitos que tramitam pelas promotorias de Fazenda da capital deixa claro que não há necessidade da existência das promotorias de fazenda pública.
Sugestão da equipe: Que sejam realizados estudos no sentido da transformação ou fusão de tais promotorias com outras, tais como promotorias cíveis e/ou de família, provocando-se incremento na efetividade e produtividade da atuação ministerial na seara cível.

23) Situação detectada: ineficiência das Varas da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa (PB).
Sugestão da equipe: Recomenda ao PGJ a realização de diálogo institucional entre MP/PB e TJ/PB de forma a otimizar a tramitação dos feitos judiciais nas Varas da Fazenda Pública. Realização de estudo sobre a possível alteração da competência judicial entre as referidas Varas Judiciais.

24) Situação detectada: Irregularidades detectadas no NAAPC/João Pessoa, conforme descritas no Relatório da Equipe de Correição.
Sugestão da equipe: Providência imediata no sentido de que haja efetivo controle dos prazos após remessa dos inquéritos policiais para as Delegacias de Polícia, com aprimoramento do sistema, para alerta de decurso do prazo estipulado e inclusão de todos os feitos do sistema antigo no novo, pois incabíveis situações de dormência de tais procedimentos investigatórios pelos prazos aqui relatados. Tais alertas deveriam ser enviados tanto ao NAAPC como às Promotorias Criminais, de modo a possibilitar o controle remoto. Providência imediata no sentido de regulamentação do NAAPC ou de outro órgão para efetivo controle e acompanhamento dos Inquéritos Policiais.
Melhoria na estrutura física e de informática do NAAPC, visando a tornar o ambiente salubre.

25) Situação detectada: verificou-se, na Promotoria de Alhandra, impasse ou dúvida sobre a atribuição da unidade em relação aos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais relativos ao Município do Conde, que foi elevado pelo TJPB ao *status* de Comarca, não se adotando igual deliberação no âmbito do MPPB. Essa situação vem sendo enfrentada com designações sucessivas de Promotores para atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais do Conde, que, em razão da elevada demanda, vem apresentando acúmulo de serviço e feitos em atraso, com claros prejuízos à sociedade, em que pese os esforços envidados pela Titular da Promotoria de Alhandra.
Sugestão da equipe: Considerando a elevada demanda dos municípios envolvidos, além do constante choque das pautas judiciais, mostra-se necessária, respeitada a autonomia institucional do Ministério Público da Paraíba, a criação da Promotoria de Justiça de Conde ou a lotação permanente de um Membro do MPPB na Promotoria de Alhandra, para responder pelos feitos judiciais e extrajudiciais do Conde.

26) Situação detectada: Irregularidades constatadas no funcionamento da Promotoria de Cabaceiras, conforme descritas no Termo de Correição da Equipe.
Sugestão da equipe: Enquanto não forem promovidas melhorias na sede do Ministério Público da Comarca de Cabaceiras/PB, com a compra de Ar-Condicionado, Internet, Linha Telefônica, Placa de Identificação na Entrada da Promotoria de Justiça, abertura de uma janela no Gabinete do Promotor de Justiça, melhorias no sanitário da promotoria, etc, entendemos que não há como serem desenvolvidas as nobres atividades ministerias naquele ambiente.

27) Situação detectada: Considerando o baixo volume e movimentação processual, assim como a ausência de dados indicativos de resolutividade e proatividade das 5 Promotorias Cíveis e das 7 Promotorias de Família, Órfãos e Sucessões da Capital, verifica-se a necessidade de redimensionamento das unidades ministeriais, com a consequente redução do número de promotorias, transformando-as, aglutinando-as ou extinguindo-as, adotando-se também uma reorganização das atribuições únicas para atuar em matéria de natureza cível, registros públicos, família, órfãos e sucessões e, como sugestão, incluir também as atribuições de fazenda pública.
Sugestão da equipe: respeitada a autonomia e independência institucional do MPPB, considerando a eficiência e melhor otimização dos recursos humanos do Ministério Público, a fim de evitar prejuízo social, torna-se necessário **DETERMINAR** o redimensionamento das 5 Promotorias Cíveis e das 7 Promotorias de Família, Órfãos e Sucessões da Capital, reduzindo o número de cargo para 7 Promotorias com atuação junto as Varas Judiciais Cíveis e de Família, reorganizando as atribuições para atuação em matéria de natureza cível, registros públicos, família, órfãos, sucessões e fazenda pública.

Manifestação da Unidade

1)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A Lei Orgânica do Ministério Público prevê seis cargos na estrutura da CCRIMP; destes, cinco estão preenchidos. O seu Coordenador, Promotor de Justiça Eduardo Torres, encontra-se afastado de suas atribuições. A administração fará a designação de mais um membro para compor a equipe, que deverá exercer suas atribuições de maneira exclusiva. Com isso, serão, entre os seus integrantes, dois membros afastados. Por outro lado, com a atual escassez de membros em certas regiões, supridas com programas emergenciais, existe dificuldade, enquanto não realizado e concluído o novo concurso para Promotor de Justiça Substituto, cujo edital foi publicado no último dia 21/06, de mais membros afastados na CCRIMP. Ressalte-se que, com as mudanças recentes relativas à prerrogativa de foro, haverá diminuição da quantidade de procedimentos que tramitam no citado órgão, o que gerará melhor condução dos trabalhos pelos membros designados.

2)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Em janeiro e fevereiro deste ano, foram realizados trabalhos específicos relacionados à disponibilidade, performance e escalabilidade do sistema MPVirtual 2, aumentando consideravelmente sua velocidade e estabilidade. No mês de dezembro/2017, o pico registrado de usuários do sistema por dia foi de 397, com 633 usuários diferentes. Já em maio/2018, esses números subiram para 436 e 707, respectivamente. Quanto à implantação do sistema MPVirtual 2, que contempla os procedimentos e processos administrativos, extrajudiciais e judiciais, o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação validou cronograma de implantação, em todos os órgãos da Instituição, com previsão de conclusão em outubro/2018. Atualmente todos os processos administrativos estão virtualizados e 89% das promotorias cumulativas já utilizam o MPVirtual 2. Quanto à questão da conversão, desde a concepção do sistema MPVirtual 2, este sempre preservou o número do processo ao ser convertido para outras classes. Neste sentido será realizado contato com o órgão inspecionado para maiores esclarecimentos e orientações. O sistema foi desenvolvido utilizando a taxonomia do CNMP, todavia estamos

realizando um encaminhamento interno para identificação de melhorias nas pesquisas do sistema e controle de prazos.

3)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A Promotoria de Violência Doméstica tem previsão de implantação do sistema MPVirtual 2, que contempla os procedimentos e processos administrativos, extrajudiciais e judiciais até agosto/2018, conforme cronograma validado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. No caso da Promotoria do Consumidor, durante o processo de implantação do sistema MPVirtual 2, foi realizado um treinamento que contemplou detalhes de uso da saída do procedimento ao Poder Judiciário, com o objetivo de evitar a repetição do problema citado.

4)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Serão identificadas possíveis inconsistências decorrentes da migração dos dados processuais do MPVirtual 1 para o MPVirtual 2, referente à situação detectada, para correção.

5)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: O Edital para provimento de cargos de Promotor foi aprovado pelo Conselho Superior do Ministério Público em sessão realizada em 21/06/2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do mesmo dia. Quanto ao Programa emergencial de auxílio às promotorias do sertão, enquanto não houver a nomeação de novos promotores, a Procuradoria-Geral de Justiça o manterá e submeterá a sua ampliação ao Conselho Superior, tendo em vista necessitar de autorização deste órgão da Administração Superior para o afastamento de membro de sua titularidade.

6)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, está a transformação dos cargos de Promotor da Fazenda Pública e Cíveis para outras atividades com maior movimentação, incluindo a Violência Doméstica e o Patrimônio Público.

7)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Será feito contato com o Poder Judiciário, como o objetivo de analisar e identificar uma solução conjunta que atenda às necessidades de acompanhamento da localização física dos Inquéritos Policiais. Quanto ao sistema do próprio Ministério Público, será realizada a migração, até o mês de outubro de 2018, dos dados do MPVirtual 1 para o MPVirtual 2, cujo controle é mais eficaz.

8)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Está sendo reanalisada a estrutura do NAAPC em João Pessoa e em Campina Grande, inclusive com estudo realizado pelo CAOCrim, no qual foram ouvidos todos os membros com atuação criminal nas referidas localidades. Ademais, há a previsão de implantação do sistema MPVirtual 2 até outubro de 2018, que facilitará o melhor controle e tramitação dos procedimentos.

9)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Conforme Ata de Audiência de Conciliação firmado no Procedimento de Controle Administrativo do CNMP nº 1.00596/2016-95, os servidores à disposição do MPPB em situação irregular serão devolvidos até janeiro de 2022. Conforme cronograma apresentado, o Ministério Público da Paraíba está procedendo a nomeação do quantitativo acordado de novos servidores por semestre, de forma que, até o segundo semestre de 2019, serão preenchidas todas as vagas disponibilizadas no concurso. Quanto ao programa "MP Voluntário", no âmbito do Ministério Público da Paraíba, foi instituído pela Resolução CPJ nº 001/2011. Referida resolução disciplina o serviço voluntário prestado por pessoas físicas, mediante celebração de Termo de Adesão, e abrange não só os estudantes, mas também bacharéis de várias áreas, conforme dispõe o seu art. 4º. Ressalte-se que o referido ato normativo não disciplina estágio, mas somente serviço voluntário, incluindo, repita-se, de pessoas graduadas. No que se refere a estágio, no Ministério Público, foi aberta seleção nas áreas de administração, recursos humanos, engenharia civil, arquitetura, informática, design gráfico e comunicação social, por meio de publicação de Edital de seleção nº 01/2018, regulamentando o pagamento de bolsa e auxílio transporte e seguro contra acidentes pessoais, nos termos disciplinado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

10)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A minuta de nova resolução já foi aprovada na CEL e será incluída em pauta nas próximas sessões do Colégio de Procuradores.

11)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Será determinado à DITEC do MPPB que seja iniciado o processo específico para adequação da estrutura de rede da parte antiga do prédio da promotoria de Campina Grande.

12)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, está a manutenção dos cargos de Promotor da Infância em Campina Grande, com adequação das atribuições entre estes para melhor divisão do trabalho. Não houve, portanto, nenhuma sugestão de redução desses cargos nem alteração de atribuições com outras de área diversa.

13)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: O Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 21/06/2018, autorizou a publicação do edital para preenchimento do cargo. A publicação do edital deu-se no Diário Oficial Eletrônico do mesmo dia.

14)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: As Promotorias de Defesa da Mulher, Meio Ambiente e da Cidadania de Campina Grande tem previsão de implantação do sistema MPVirtual 2, que contempla os procedimentos e processos administrativos, extrajudiciais e judiciais, até agosto/2018, conforme cronograma validado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação.

15)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Todas as necessidades relativas a equipamentos de TI foram providenciados para a Promotoria de Defesa da Mulher de Campina Grande.

16)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: O Ministério Público da Paraíba, em cumprimento ao cronograma de nomeação dos aprovados no concurso público para preenchimento de vagas destinados ao quadro de servidores, nomeará, no primeiro semestre de 2019, um analista ministerial com a especialidade médica. Por outro lado, foi criado, pelo Ato PGJ nº /2017, o NAT - Núcleo de Apoio Técnico, encarregado das análises técnicas nas áreas especializadas. Desta forma, o suporte técnico da promotoria citada, bem como das demais com atribuição na matéria da saúde, pode ser fornecido pelo citado Núcleo.

17)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores.. Entre várias medidas sugeridas, está a fusão do cargo de Promotor de Defesa das Fundações com o Patrimônio Público.

18)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, está a extinção da Promotoria de Justiça de Malta e a fusão das atribuições desta com o cargo de 3º Promotor de Justiça de Patos. Na sessão do Conselho Superior do dia 21/06/2018, a autorização de publicação de edital do referido cargo foi incluída na pauta, tendo sido deliberado pela sua retirada, com nova inclusão somente depois de aquela fusão referida fosse aprovada pelo Colégio de Procuradores, evitando-se, assim, o preenchimento do cargo antes da mudança das atribuições.

19)

RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, não constou a sugestão referida pela Corregedoria Nacional. Todavia, será a questão encaminhada à referida Comissão, para que proceda estudo específico para atendimento da determinação.

20)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, está a inclusão de atribuição criminal não só para as Promotorias do Meio Ambiente, mas também para todas as demais Promotorias Sociais.

21)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, está a transformação dos cargos de promotor de justiça da Fazenda Pública da capital em matérias de maior volume de trabalho, como violência doméstica, patrimônio público e criminal. Por outro lado, é importante destacar que o cargo de 2º Promotor de Justiça da Fazenda Pública da Capital, assim como os demais da mesma matéria, possui gabinete privativo no núcleo cível e conta com Assessor.

22)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, está a transformação dos cargos de promotor de justiça da Fazenda Pública da capital em matérias de maior volume de trabalho, como violência doméstica, patrimônio público e criminal.

23)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Através do Ofício 173/2018/PGJ/GAB/MPPB, foi solicitada junto a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba reunião para discutir medidas para agilizar o trâmite de ações civis públicas junto as Varas da Fazenda da Comarca da Capital. Esta reunião foi realizada no dia 21/06/2018, ficando o Tribunal de Justiça de realizar estudo para implementação das medidas necessárias para tal finalidade.

24)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Está sendo reanalisada a estrutura do NAAPC em João Pessoa e em Campina Grande, inclusive com estudo realizado pelo CAOCrim, no qual foram ouvidos todos os membros com atuação criminal nas referidas localidades. Ademais, há a previsão de implantação do sistema MPVirtual 2 até outubro de 2018, que facilitará o melhor controle de prazos e tramitação dos procedimentos.

25)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, está a criação da Promotoria do Conde.

26)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, está a extinção da Promotoria de Cabaceiras e fusão das atribuições com a Promotoria de Justiça de Boqueirão. Em Cabaceiras, será mantido um polo de atendimento, que poderá ser, inclusive, no imóvel já locado. De qualquer modo, enquanto não providenciadas as

melhorias referidas, a Administração determinará que os trabalhos ministeriais naquela localidade deverão, provisoriamente, ser efetivados na sala do Ministério Público existente no Fórum da Comarca.

27)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, está a transformação de 3 cargos de Promotor Cível em Promotorias de maior demanda, tais como Violência Doméstica, Patrimônio e Criminal. Outros 2 cargos seriam responsáveis pelos feitos especiais, cujo volume é considerável (dados do TJPB), sucessões e 10 Varas Cíveis. Quantos aos Promotores de Família, estes teriam ampliadas as suas atribuições com o suporte em 7 Varas Cíveis.

Situação Detectada e Sugestão à Assessoria Militar do PGJ

A estruturação do Gabinete ainda depende de regulamentação. O Governador eleito revogou todos os decretos que dispunham de efetivo fora do batalhão. Os atos existentes atenderam a algumas resoluções do CNMP, 116/2014, por exemplo. Mas carecem de regulamentação (ver cópia do ato 004/2015/APGJ em anexo) e Instrução Normativa GPGJ 02/15.

Situação detectada: A Assessoria Militar do PGJ não possui um coordenador integrante do corpo institucional sendo supervisionada por integrante da polícia militar, além de carecer de regulamentação.
Sugestão da equipe: Necessidade da designação de membro na qualidade de coordenador e de regulamentação adequada.

Manifestação da Unidade

RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A Lei Complementar 87/2007, que reestruturou a Polícia Militar do Estado da Paraíba, estabeleceu uma Assessoria Militar na Procuradoria-Geral de Justiça, constituindo-a como Órgão vinculado daquela corporação, entretanto, no início de 2011, o Decreto nº 25.235 de 09/08/2004, que regulamentava essa Assessoria Militar da PGJ foi revogado (Decreto nº 31.985 de01/01/2011), cujo prejuízo é tão somente a fixação do número de seus integrantes com dedicação integral, que hoje dispõe de 25 (vinte e cinco) Policiais Militares, mas podendo ter flutuação de acordo com o chefe do Poder Executivo.

Em relação a regulamentação, foi publicado o Ato nº 004/2015/APGJ que criou o Núcleo de Gestão de Conhecimento e Segurança Institucional – NGCSI e o Ato nº PGJ 005/2018, que instituiu o Comitê Gestor de Segurança (CGS), ambos em consonância com as Resoluções 116/2014 e 156/2016 do CNMP. Por fim o Coordenador do Núcleo de Gestão do Conhecimento e Segurança Institucional – NGCSI é membro deste órgão ministerial, restando regulamentar o Grupo de Apoio à Segurança Institucional (GASI), que será integrado por servidores civis e/ou militares e como grupo fará parte do respectivo Núcleo.

Situação Detectada e Sugestão comuns à Procuradoria-Geral e à Corregedoria-Geral

a) Situação detectada: A equipe constatou desrespeito à taxonomia. Instauração indiscriminada de Procedimentos Administrativos para investigações próprias de PIC's, PP's e ICP's. As Notícias de Fato (NF) são, indiscriminadamente, convertidas em PA's. Esta conversão é uma irregularidade que merece atenção, pois além de repetida em diversas promotorias, subtrai o controle dos órgãos de revisão e subverte os dados estatísticos da Instituição. Há má interpretação ou desconhecimento da Resolução CPJ 004/2013 e das Resoluções do CNMP.
Sugestão da equipe: Alertar os membros para a correta observância das resoluções, em especial as do CNMP e apontando a exigibilidade da adoção uniforme de procedimentos e taxonomia.

b) Situação detectada (Município de Cajazeiras e adjacências): Ainda no tocante as notícias de fato foi muito comum também encontrá-las em tramitação fora do prazo previsto na Resolução nº 174/2017-CNMP.
Sugestão da equipe: que a Corregedoria local seja orientada no sentido de capacitar os Promotores de Justiça e servidores no tocante à normatização do CNMP acerca da tramitação dos procedimentos extrajudiciais, alertando-os

no tocante a impossibilidade de utilização da notícia de fato como substitutivo do Inquérito civil ou procedimento preparatório.

c) Situação detectada: Promotorias Criminais de Campina Grande: Inexistência de dados acerca das interceptações telefônicas.

Sugestão da equipe: inclusão no RAF (Relatório de Atividades das Promotorias) de campos para a inserção dessas informações, conforme exigido pelo CNMP.

d) Situação detectada (Promotorias de Família de Campina Grande): Irregularidades na utilização da assinatura digital por parte dos membros.

Sugestão da equipe: Recomendar que a assinatura eletrônica dos membros, em nenhuma hipótese, seja utilizada por qualquer outra pessoa, sendo, de acordo com o entendimento da equipe, tal medida vedada inclusive a membros de sua assessoria.

e) Situação detectada: Inquéritos Policiais pendentes de arquivamentos na 1ª Promotoria Criminal de Campina Grande, identificados no respectivo Termo de Correição.

Sugestão da equipe: **DETERMINAR** à Corregedoria do Ministério Público da Paraíba que averigue a regularização da situação detectada, por parte do membro, comunicando à Corregedoria Nacional, no prazo de 30 dias.

Manifestação da Unidade

a)

Justificativa da Corregedoria-Geral: Encontra-se incluso no Relatório de Correições Ordinárias e Extraordinárias desta Corregedoria Local a correta observância das Resoluções do CNMP e, em especial, a Resolução CPJ 04/2013, registrando-se as eventuais falhas. Houve, ainda, a expedição de Orientação nº 01/2018 – CGMP, objetivando: "Orientar os membros do Ministério Público a observar as disposições contidas na Resolução CNMP nº 174, de 04 de julho de 2017, em especial, os prazos da notícia de fato e a necessidade da lavratura de Portaria quando da instauração de Procedimento Administrativo". Ademais, a Administração Superior deste MPPB providenciou a atualização da Resolução CPJ nº 04/2013, estando em trâmite através do PGA nº 001.2017.009583, já tendo passado pela Comissão de Elaboração Legislativa e seguido para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça que determinou o encaminhamento, no dia 30.05.2018, ao Colégio de Procuradores de Justiça para apreciação.

b)

Justificativa da Corregedoria-Geral: Encontra-se incluso no Relatório de Correições Ordinárias e Extraordinárias desta Corregedoria Local a correta observância das Resoluções do CNMP e, em especial, a Resolução CPJ 04/2013, registrando-se as eventuais falhas. Houve, ainda, a expedição de Orientação nº 01/2018 – CGMP, objetivando: "Orientar os membros do Ministério Público a observar as disposições contidas na Resolução CNMP nº 174, de 04 de julho de 2017, em especial, os prazos da notícia de fato e a necessidade da lavratura de Portaria quando da instauração de Procedimento Administrativo". Ademais, a Administração Superior deste MPPB providenciou a atualização da Resolução CPJ nº 04/2013, estando em trâmite através do PGA nº 001.2017.009583, já tendo passado pela Comissão de Elaboração Legislativa e seguido para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça que determinou o encaminhamento, no dia 30.05.2018, ao Colégio de Procuradores de Justiça para apreciação.

c)

Justificativa da Corregedoria-Geral: Observa-se que já consta do Relatório de Atividades Funcionais – RAF um campo específico sobre interceptações telefônicas, qual seja, "Res. CNMP 51/2010 - Interceptações, específico para inserção das informações acerca das interceptações telefônicas no item I – Dados relativos as interceptações telefônicas". Entretanto, nas Promotorias de Justiça onde houve implantação do sistema MPVirtual2, há falha quando da geração do RAF eletrônico, por não existir campo específico para inserção das informações referentes às interceptações telefônicas, mas o erro já fora identificado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Cometi) e determinada a sua imediata correção.

d)

Justificativa da Corregedoria-Geral: Serão expedidas orientações específicas aos membros, quando detectadas situações semelhantes.

e)

Justificativa da Corregedoria-Geral: Realizou-se, no dia 23 de maio de 2018, Correição Ordinária no referido cargo, restando o relatório em fase de elaboração, o qual será encaminhado a esta Corregedoria Nacional quando concluso.

3.3 1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça (Institucional)

1ª SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (INSTITUCIONAL)	
EM RELAÇÃO AO 1º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (ASSUNTOS INSTITUCIONAIS)	
NOME	Alcides Orlando de Moura Jansen
DADOS RELACIONADOS AO 1º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
O membro assumiu o órgão em 02/10/2017; reside na Comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para fins de gozo de licença especial, durante o período compreendido entre 01/09/2017 e 30/09/2017; cumpre expediente das 08h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Identificar as atribuições:	Como 1º Subprocurador-Geral de Justiça, tem as seguintes atribuições: Oficiar em todos os feitos cíveis e criminais que tramitam perante o tribunal pleno, isolada ou conjuntamente com o PGJ; participar das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, isolada ou conjuntamente com o PGJ, assim também em parte dos recursos especiais e extraordinários que tramitam perante à presidência do TJPB; propor ações direta de inconstitucionalidade; substituir, em suas faltas, licenças ou impedimentos, o PGJ; coordenar os assessores técnicos; superintender os trabalhos do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, entre outras.
Existe assessoria de membros? Caso positivo, identificar as atribuições:	Sim. Eventual elaboração de minutas, realização de Pesquisas doutrinárias jurisprudenciais e apoio burocrático.
Estrutura de pessoal do gabinete:	Subprocurador-Geral de Justiça e Assessor IV
Quais são as estruturas hierarquicamente vinculadas à Subprocuradoria-Geral Institucional e suas respectivas atribuições?	Assessoria técnica: examinar as matérias jurídicas previstas em ato do PGJ, bem como elaborar minutas. O Departamento de Assessoria Técnico-Jurídica – DASTJ, como assessoria do PGJ, tem atribuição para exame de: a) notícias de fato e PIC's versando sobre crimes comuns de pessoas com foro privilegiado; b) procedimentos de gestão administrativa (PGEA); e c) representações de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo. CCRIMP (Comissão de Combate aos Crimes de Reponsabilidade e à Improbidade Administrativa): coordenar e acompanhar, em todas as comarcas do Estado, as atividades do Ministério Público no combate aos crimes de responsabilidade e aos atos de improbidade administrativa e de irresponsabilidade fiscal; manter banco de dados e informações estatísticas permanentes sobre as atividades inerentes às suas atribuições; NCAP (Núcleo de Controle da Atividade Policial): controlar a atividade dos órgãos relacionados nos arts. 42 a 48 da Constituição da Paraíba, objetivando manter a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial judiciária, bem como a

	integração das funções do Ministério Público e das Polícias voltadas para a persecução penal e o interesse público.
Estrutura física (Própria ou alugada):	Própria
Estrutura de tecnologia da informação:	No Gabinete da 1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça há 02 (dois) computadores completos do tipo desktop, 02 (duas) impressoras do tipo laser, 02 (dois) estabilizadores
Sistema de Arquivo.	Pastas físicas e MPVirtual
Observações: No MPPB, o 1º Subprocurador-Geral de Justiça exerce as funções de Subprocurador Institucional e Judicial.	
EM RELAÇÃO AO RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL	
Realiza o relacionamento interinstitucional com os órgãos do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário?	Existe relacionamento institucional apenas com o Poder Judiciário, tendo em vista que, com relação aos demais poderes, o relacionamento se dá por intermédio do PGJ.
Relacionar as questões que atualmente sejam relevantes para a autonomia do Ministério Público, se houver.	No que tange às questões relevantes, interessante citar a atuação do Ministério Público em mandados de segurança e ADIN's acerca de assuntos atrelados à LDO, buscando os repasses devidos ao Ministério Público, bem como o desatrelamento do quadro dos cargos dos membros em relação ao Poder Judiciário (a título de exemplo, existem comarcas de primeira entrância cuja promotoria nela existente foi elevada para segunda entrância).
Possuem sistema de controle de acompanhamento de projetos legislativos de interesse do Ministério Público? Em caso positivo, esclarecer a metodologia de acompanhamento dos projetos.	Apesar de não instalado, existe a pretensão de criar referido controle.
Existe sistemática de comunicação permanente com os órgãos de execução das diversas unidades ministeriais? Em caso positivo, esclarecer a metodologia aplicada, quais os canais de escuta da classe e de resposta/transparência dos posicionamentos da Administração Superior sobre as demandas eventualmente formuladas.	A Secretaria Geral, de acordo com a Lei Orgânica (p. 6º do art. 14 da LC 97/2010), tem atribuição de promover o relacionamento entre os membros e a PGJ. Por outro lado, estão sendo realizados encontros regionais com a classe, para discussão de questões de interesse institucional, após o que serão reunidas as sugestões para busca da melhor forma de implementá-las.
Existe práxis instituída para a escuta qualificada das demandas e divulgação de resultados institucionais alcançados à sociedade civil? Em caso positivo, esclarecer.	Além da ouvidoria, que repassa as demandas formuladas aos órgãos competentes da instituição, foram realizadas, entre os anos de 2016 e 2017, pela Secretaria de Planejamento, audiências públicas com a sociedade civil em diversas comarcas em todo o Estado, tendo as sugestões coletadas servido de base para a implementação dos atuais projetos do planejamento estratégico.
DA POLÍTICA DE DIVISÃO DE ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Existe estrutura/setor voltado à revisão permanente da divisão de atribuições entre os diversos órgãos do Ministério Público? Em caso positivo, qual o setor e a sua composição.	Não existe setor específico voltado para tal fim. Quando se verifica a necessidade de revisão do quadro e das atribuições, é constituída comissão para efetivar a análise e apresentar as soluções. Atualmente, há comissão constituída para tal finalidade, sendo presidida por um procurador de justiça e integrada por outros quatro membros, sendo um oriundo a corregedoria, e dois servidores.
Existem modelos-padrão de divisão de atribuições adotados de forma homogênea na repartição de funções de todas as Promotorias de Justiça do Estado? Há paralelismo na adoção de tais modelos em todas as promotorias do Estado? Em caso positivo, quais são os principais modelos-padrão? Quais foram os critérios utilizados para sua elaboração?	Sim. As promotorias de justiça de segunda entrância com o mesmo quantitativo de cargos de promotor de justiça possuem a mesma atribuição em cada cargo de mesma numeração. Em algumas situações, principalmente quando a quantidade de membros em uma promotoria é igual ou superior a cinco, foi adotado o modelo de não cumulação das atribuições criminais com as de direito difuso, estas últimas distribuídas entres os promotores com atribuição judicial cível (cível, família, fazenda pública, etc.).
São realizados estudos a fim de apurar resultados de eficiência na adoção dos modelos-padrão de divisão de atribuições entre as promotorias de justiça, ou seja, existe cotejamento dos resultados finalísticos alcançados pelas diversas unidades ministeriais como elemento de valoração da eficiência dos modelos-padrão de divisão de atribuições implantados nas promotorias de justiça?	Tais análises são realizadas pela Corregedoria-Geral, quando das correições/inspeções, e encaminhadas à Procuradoria-Geral na hipótese de necessidade de alguma alteração.
Quais são os parâmetros utilizados para criação de novas promotorias de justiça?	Não existem padrões especificados na Lei Orgânica. A criação de novos cargos ocorre quando, na prática, é detectada a sua necessidade.
Quais são os parâmetros utilizados para a revisão das atribuições das promotorias de justiça já existentes? São considerados dados de movimentação judicial e extrajudicial? São considerados dados socioeconômicos (IDH, população, indicadores sociais, mapa de violência, etc.)? São considerados pressupostos de acessibilidade da comunidade referenciada?	Não existem parâmetros estabelecidos na Lei Orgânica, mas todos os dados referidos neste item são levados em consideração quando da revisão das atribuições pelas comissões mencionadas no primeiro item deste tópico.
A revisão de atribuições é realizada de forma global, ou seja, considerando o dimensionamento equitativo de todas as unidades ministeriais, ou é deliberada de forma pontual, em procedimentos cujo objeto é a revisão	A atual comissão foi constituída para revisão global dos cargos e das atribuições. Entretanto, já houve hipótese de revisão pontual de atribuições.

de atribuições em unidades específicas?	
Os processos de revisão de atribuições são, em geral, decorrentes de atuação de ofício da Administração Superior ou ocorrem, em regra, por provocação dos interessados?	A análise global é feita de ofício. Mas alterações pontuais, como regra, são operadas após provocação da Corregedoria-Geral ou dos membros.
É utilizado o BI na avaliação dos dados que embasam a tomada de decisão sobre a revisão de atribuições e/ou criação de novas unidades ministeriais?	Não é utilizado o BI.
Existe regulamentação para a procedimentalização dos expedientes de revisão de atribuições? Em caso positivo, há definição de legitimação ativa, contraditório dos envolvidos, tramitação entre os setores competentes para análises (nesse caso informar se há escuta da Corregedoria Geral), prazos de julgamento e comunicação dos interessados? Informar a normativa.	Não há regulamentação nesse sentido.
Existem promotorias de justiça com atribuições exclusivas na intervenção judicial cível (exceto família)? Em caso positivo, especificar as médias mensais de distribuição de feitos discriminadas por matéria.	Sim. Na capital e em Campina Grande existem cargos de promotores exclusivamente cíveis e de fazenda pública. Médias mensais de distribuição de feitos discriminadas por matéria ainda não disponíveis.
Existem promotorias de justiça com atribuições exclusivas em Juizados Especiais Criminais? Em caso positivo, especificar as médias mensais de distribuições de feitos.	Sim, na capital e em Campina Grande. A média mensal de distribuição, na capital, é de 63 processos, e, em Campina Grande, é de 34 processos.
Observações:	
DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Existe planejamento estratégico? Quando foram elaborados ou atualizados os objetivos, projetos, metas e indicadores?	Sim. Iniciou-se o processo de realinhamento do Mapa Estratégico em outubro de 2016, sendo definida sua vigência para o período de 2017 a 2021. Os objetivos, projetos, metas e indicadores estratégicos foram elaborados no período de março a maio de 2017.
Foram cotejados para a eleição dos objetivos e projetos estratégicos os dados socioeconômicos e as necessidades da sociedade civil? Houve escuta dos órgãos de execução? Houve escuta da sociedade civil? Foram	Sim, parcialmente. Para a construção dos 10 (dez) objetivos estratégicos da área finalística, definiu-se a realização de audiências públicas, com a participação da sociedade civil.

realizadas audiências públicas? Esclarecer sobre os parâmetros aplicados e a metodologia empregada para a escolha de objetivos e projetos estratégicos.	Houve escuta dos órgãos de execução, uma vez que os membros foram consultados através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio institucional, bem como participaram de plenária e reuniões. Houve a escuta da sociedade civil em 17 Municípios paraibanos, contemplando-se as cinco microrregiões. Inicialmente, foram disponibilizados 77 temas num formulário online para escolha dos membros da instituição, que ao final da consulta restringiu-se a 15, para serem submetidos a sociedade civil, em audiências públicas, com a finalidade de se estabelecer prioridade para execução. Logo após, realizou-se uma plenária, para a qual foram convidados todos os Procuradores e Promotores de Justiça, com a finalidade de, através de votação presencial, definir a escolha de 10 temas para compor os objetivos estratégicos finalísticos do Mapa Estratégico 2017-2021, priorizando-se apenas os 05 objetivos estratégicos para o biênio 2017-2018. Na sequência, foram constituídos os 05 Grupos de Trabalho (Gts), por área temática dos objetivos estratégicos, para fins de construírem os projetos estratégicos 2017/2018.
Há indicadores de resultado nos projetos do Ministério Público? Em caso positivo, listar os indicadores de resultados pactuados. Existe diagnóstico prévio que permita a efetiva aplicação e monitoramento dos indicadores? Foi estabelecida linha de base ?	Visando aferir o quanto a atuação ministerial contribuirá para a resolução de problemas que atingem a sociedade, foram elaborados indicadores de resultados, utilizando-se polaridade positiva e sua quantificação está diretamente relacionada ao somatório das estratégias, ressaltando-se que a frequência de aferição ficará atrelada a periodicidade das ações ministeriais realizadas. Indicadores por área de atuação: 1) Saúde – “Atuação Estratégica Extrajudicial”, descrito a partir de Inquérito Civil Público (ICP), expedição de recomendação, realização de inspeção e a propositura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Ação Civil Pública (ACP); 2) Educação – “Atividades Ministeriais Estratégicas com foco na educação”, concebido segundo a instauração de Inquérito Civil Público (ICP), realização de fiscalização, propositura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Ação Civil Pública (ACP); 3) Combate à corrupção – “Atuação estratégica extrajudicial no combate à corrupção”, contribuindo, para tanto, a instauração de Inquérito Civil Público (ICP), realização de inspeção e oitivas e a propositura de Ação Civil Pública (ACP); 4) Combate à criminalidade – “Integração Institucional da Rede de Segurança Pública”, cujo somatório das atividades dar-se-á por meio da instauração de procedimentos administrativos, celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), propositura de Ação Civil Pública (ACP) ou promoção de arquivamento; 5) Enfrentamento às drogas – “Iniciativa estratégica para o enfrentamento às drogas”, pode ser obtido a partir da expedição de recomendações, promoção de campanhas publicitárias, reuniões e fiscalizações. Para o cálculo das metas das iniciativas estratégicas, considerou-se em sua fórmula o fator de esforço relacionado ao desempenho em projetos estratégicos em ciclos anteriores e o número de Promotores de Justiça aderentes. A razão do número de iniciativas executadas pelo número de

	aderentes culminou no "fator de esforço", que serviu de base para a estruturação da fórmula: Meta = [(fator de esforço) x (número de adesões)] Registre-se, por fim, que o tipo de cada indicador, método de cálculo, unidade de medida, periodicidade de acompanhamento, início de aferição, critério de acompanhamento e a polaridade foram estabelecidos no momento da sua elaboração, sendo monitorados somente nos períodos previamente estabelecidos.
É realizado o monitoramento do cumprimento das metas e dos indicadores? Como é realizado o monitoramento?	Sim. A SEPLAG realiza o monitoramento das ações a partir do Sistema de Acompanhamento de Plano de Ação. Os Promotores de Justiça que aderiram aos projetos estratégicos inserem evidências que correspondem à execução das atividades definidas nos projetos estratégicos. Após informado o cumprimento das atividades, o Departamento de Gestão Estratégica realiza o somatório das mesmas, culminando, assim, nos indicadores alcançados. Reitera-se que tal monitoramento só é realizado nos períodos de aferição definidos previamente a realização dos projetos.
Existe cotejamento de investimentos e esforços realizados *versus* resultados alcançados nos projetos estratégicos desenvolvidos pela instituição?	Não. Geralmente se dá publicidade, em nosso sítio eletrônico, das atividades desenvolvidas nos projetos estratégicos do MPPB, para conhecimento de toda a sociedade. Os projetos são acompanhados tomando como base a documentação elaborada, qual seja, projeto e plano de ação. Quando do seu encerramento, é enviado aos gestores de projetos o relatório de lições aprendidas, para preenchimento, e, por fim, é elaborada uma análise estatística de cada projeto e encaminhada a SEPLAG e Gestores. O Departamento de Projetos não teve, até então, orientação técnica padrão para realização dessa análise.
Qual o mecanismo adotado para a transparência e prestação de contas à sociedade civil dos resultados alcançados pela instituição na execução dos projetos estratégicos? São realizadas audiências públicas? São apresentados esclarecimentos sobre esforços/custos *versus* resultados? Esclarecer a metodologia.	Como já mencionado, dá-se a publicidade das ações através do site do MPPB. Por outro norte, para comprovação da realização das atividades, são anexadas as evidências no Sistema de Acompanhamento de Plano de Ação, informações essas restritas à Seplag, Gestores e Corregedoria. Não são realizadas audiências públicas para demonstração dos resultados alcançados com os projetos estratégicos.

OBSERVAÇÃO: a partir da LC 123/2014, publicada no DOE de 11/04/2014, foi criada a Secretaria de Planejamento e Gestão, no âmbito do Ministério Público da Paraíba, cujo Secretário exerce a função de assessor do Procurador-Geral de Justiça, escolhido livremente dentre Procuradores e Promotores de Justiça titulares da mais elevada entrância, permitida a escolha de bacharéis em direito ou administração, com no mínimo 05 (cinco) anos de experiência em administração pública, com as seguintes atribuições (art. 14, § 7º, da LC nº 97/2010): auxiliar na elaboração do Plano Estratégico Institucional; auxiliar na elaboração, acompanhamento e prestação de contas de projetos de interesse da Administração; criar e implementar novos processos de trabalho, revisando aqueles atualmente desenvolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça; e auxiliar a Administração Superior na elaboração e gerenciamento do orçamento institucional.

Atualmente, o cargo de Secretário é ocupado pelo Promotor de Justiça Rodrigo Silva Pires de Sá, titular do cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa da Criança e Adolescente de Campina Grande (3ª entrância), que assumiu o órgão em 29/08/2017; reside na Comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento

administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h00min às 18h00min.	
DA POLÍTICA DE MERECIMENTO	
Existe normatização sobre os parâmetros informadores da promoção/remoção pelo critério de merecimento? Em caso positivo, informar.	Sim, constante na Resolução CSMP nº 03/2011.
O regulamento atualmente em vigor estabelece critérios que possam ser objetivamente considerados? São considerados como elementos relevantes para o julgamento do mérito a valoração da atividade finalística; a produtividade, a resolutividade, a proatividade e o engajamento em projetos estratégicos? Como é realizada a valoração?	Existem critérios objetivos na normatização, com valorização das hipóteses previstas neste item. Essa valorização é feita através de pontuação indicada para cada critério previsto na norma referida.
Existe regulamento de procedimentalização dos editais de remoção e promoção por merecimento, estabelecendo prazos, documentação pertinente, prazos recursais, etc.?	O procedimento dos editais é previsto na mesma normatização referida.
São adotados outros mecanismos de aprimoramento da política de valorização no âmbito da instituição, que resultem no reconhecimento dos membros que apresentem destaque na obtenção de resultados sociais úteis? Em caso positivo, listar as iniciativas desenvolvidas nesse sentido.	O destaque na obtenção de resultados sociais úteis já é previsto na referida resolução como item a ser pontuado, cabendo ao próprio membro informar no seu cadastro essas atuações, assim como à corregedoria a sua constatação quando das fiscalizações nos órgãos de execução.
DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	
Existe regulamento sobre os parâmetros de afastamento de membros para a frequência em cursos de aperfeiçoamento de curta e longa permanência? Em caso positivo, informar a normativa.	Em relação ao aperfeiçoamento de curta duração, a normatização se encontra no parágrafo único do art. 168 da Lei Orgânica. No que tange ao aperfeiçoamento em curso de longa permanência, a regulamentação encontra-se na Resolução CPJ nº 11/2006.
Existem mecanismos de controle da pertinência temática das teses eleitas ao interesse institucional do Ministério Público e de retorno do conhecimento adquirido pelo	Não existe esse controle.

membro às atividades desempenhadas? Em caso positivo, esclarecer.	
Existem critérios para a escolha de membros para participação em eventos de curta duração? Em caso positivo, esclarecer.	Quando a disponibilidade de vagas é inferior à demanda de membros interessa sorteio, priorizando os membros com atribuições pertinentes à temática.

Situação Detectada e Sugestão

1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça

Assuntos Institucionais: Sem observações.

3.4 1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça (Judicial)

1ª SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (JUDICIAL)	
EM RELAÇÃO AO 1º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (JUDICIAL)	
NOME	Alcides Orlando de Moura Jansen
DADOS RELACIONADOS AO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (JUDICIAL)	
O membro assumiu o órgão em 02/10/2017; reside na Comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para fins de gozo de licença especial, durante o período compreendido entre 01/09/2017 e 30/09/2017; cumpre expediente das 08h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Identificar as atribuições:	Oficiar em todos os feitos cíveis e criminais que tramitam perante o tribunal pleno, isolada ou conjuntamente com o PGJ; participar das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, isolada ou conjuntamente com o PGJ, assim também em parte dos recursos especiais e extraordinários que tramitam perante à presidência do TJPB; propor ações direta de inconstitucionalidade; substituir, em suas faltas, licenças ou impedimentos, o PGJ; coordenar os assessores técnicos; superintender os trabalhos do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, entre outras.
Existe assessoria de membros? Caso positivo, identificar as atribuições:	Sim. Eventual elaboração de minutas, realização de Pesquisas doutriniáriase jurisprudenciais e apoio burocrático.
Estrutura de pessoal do gabinete:	Subprocurador-Geral de Justiça e Assessor IV

Quais são as estruturas hierarquicamente vinculadas à Subprocuradoria-Geral Judicial e suas respectivas atribuições?	Assessoria técnica: examinar as matérias jurídicas previstas em ato do PGJ, bem como elaborar minutas. O Departamento de Assessoria Técnico-Jurídica – DASTJ, como assessoria do PGJ, tem atribuição para exame de: a) notícias de fato e PIC's versando sobre crimes comuns de pessoas com foro privilegiado; b) procedimentos de gestão administrativa (PGEA); e c) representações de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo. CCRIMP (Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa): coordenar e acompanhar, em todas as comarcas do Estado, as atividades do Ministério Público no combate aos crimes de responsabilidade e aos atos de improbidade administrativa e de irresponsabilidade fiscal; manter banco de dados e informações estatísticas permanentes sobre as atividades inerentes às suas atribuições; NCAP (Núcleo de Controle da Atividade Policial): controlar a atividade dos órgãos relacionados nos arts. 42 a 48 da Constituição da Paraíba, objetivando manter a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial judiciária, bem como a integração das funções do Ministério Público e das Polícias voltadas para a persecução penal e o interesse público.
Estrutura física (Própria ou alugada):	Própria
Estrutura de tecnologia da informação:	No gabinete da 1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça, há 02 (dois) computadores completos do tipo desktop, 02 (duas) impressoras do tipo laser, 02 (dois) estabilizadores.
Sistema de Arquivo	Pastas físicas e MPVirtual
Observações: No MPPB, o 1º Subprocurador-Geral de Justiça exerce as funções de Subprocurador Institucional e Judicial.	
EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE GESTÃO	
Sistema de controle dos feitos judiciais:	MPVirtual
Sistema de controle de feitos extrajudiciais:	MPVirtual
ESTATÍSTICA DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA	
Número de Notícias Crime em tramitação no órgão do Ministério Público:	177
Número de PICS em tramitação no órgão do Ministério Público:	96
Número de denúncias sob acompanhamento da unidade no Poder Judiciário (em tramitação):	78

Número de Notícias de Fato em tramitação no órgão do Ministério Público:	51
Número de Procedimentos Preparatórios em tramitação no órgão do Ministério Público:	0
Número de Inquéritos Civil em tramitação no órgão do Ministério Público:	12
Número de ações civis públicas de improbidade sob acompanhamento da unidade no Poder Judiciário (em tramitação):	0

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA CRIMINAL

	ANO ANTERIOR	ANO EM CURSO
Notícias Crime distribuídas	**249**	**226**
PIC's distribuídos	**134**	**72**
Notícia Crime arquivadas	**67**	**59**
PIC's arquivados	**43**	**23**
Denúncias	**20**	**7**
Medida de Quebra de Sigilo	**0**	**0**
Interceptação telefônica	**0**	**0**
Busca e Apreensão	**0**	**2**
Afastamento	**0**	**1**
Sequestro	**0**	**0**
Prisão preventiva e outras prisões	**0**	**1**
Oitivas realizadas	**13**	**16**
Perícias – Provas técnicas	**0**	**2**
Delações	**0**	**1**
Solicitações Informações COAF	**0**	**0**
Autos Judiciais distribuídos	**408**	**654**

Artigo 28 CPP	**31**	**11**

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA CÍVEL		
	ANO ANTERIOR	**ANO EM CURSO**
Representação de inconstitucionalidade	**29**	**10**
ADIN ajuizada	**12**	**10**
Notícias de Fato distribuídas (improbidade administrativa)	**10**	**5**
Indeferimento de instauração de IC – Arquivamento sem remessa CSMP.	**7**	**8**
Inquéritos Civis instaurados	**0**	**10**
Arquivamento de IC – com remessa ao CSMP	**0**	**2**
Ações ajuizadas	**4**	**2**
Afastamentos	**0**	**0**
Indisponibilidade de bens	**0**	**0**
Recomendações expedidas	**0**	**0**
TACs firmados	**1**	**1**
Oitivas realizadas	**0**	**0**
Ofícios expedidos (solicitação)	**67**	**44**
Ofícios expedidos (requisição)	**4**	**2**
Perícias	**0**	**0**
Medidas de Quebra de Sigilo	**0**	**0**
Solicitações LAB	**0**	**0**
Processos Judicias distribuídos (MP agente)	**67**	**74**
Processos Judiciais distribuídos (MP interveniente)	**2.862**	**2.905**
Conflitos de Atribuição	**32**	**5**

COORDENADORIA OU ASSESSORIA RECURSAL DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Identificar as atribuições e a fundamentação legal da legitimidade da Procuradoria-Geral de Justiça para a atuação perante os Tribunais Superiores.	Exercer as funções de órgão de execução em nome do Ministério Público do Estad perante os Tribunais Superiores, nos processos em que o Ministério Público figure recursal, podendo realizar sustentações orais, interpor, responder ou impugnar tod recurso decorrente de processos em que tenham funcionado, por si ou por seu sub no segundo grau, nos termos do que preconiza o art. 74 da Lei Orgânica e o Ato 48/
Existe assessoria de membros? Caso positivo, identificar as atribuições:	Existe um procurador de justiça assessorado por dois promotores de justiça. Atribui dos pleitos para definir os procedimentos especiais e interposição e acompan procedimentos e recursos especiais e extraordinários ao STJ e STF, respectivamente.
Estrutura de pessoal do gabinete:	Em processo de instalação. Pretensão de ter um espaço em João Pessoa e em Campi
Estrutura física (Própria ou alugada):	Própria.
Estrutura de tecnologia da informação:	Em processo de instalação.
Sistema de Arquivo	Em processo de instalação.
Sistema de controle dos feitos judiciais:	MPVirtual.
Sistema de controle de feitos extrajudiciais:	MPVirtual.
Existe normatização do fluxo de tramitação de feitos entre as Procuradorias de Justiça e a assessoria/coordenadoria recursal. Em caso positivo, detalhar.	Ainda não. Em processo de implantação.
Há elaboração de enunciados de posicionamentos da assessoria/recursal? Existe participação das Procuradorias de Justiça na elaboração dos referidos enunciados de uniformização de entendimentos institucionais?	Ainda não. Em processo de implantação.

Qual a metodologia adotada para a interlocução com os órgãos de primeira instância e as coordenações de CAOP sobre os resultados dos precedentes de interesse institucional junto aos Tribunais Superiores?	Inexistente. Em processo de implantação.	
Observações:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS E INFANCIA E JUVENTUDE

	ANO ANTERIOR	ANO EM CURSO
Interposição de Recursos Especial e/ou Extraordinário	Vide observação	**Vide observação**
Interposição de Agravo	Vide observação	**Vide observação**
Embargos de Declaração	Vide observação	**Vide observação**
Agravo Regimental para o STJ ou STF	Vide observação	**Vide observação**
Reclamação/contestação Reclamação	Vide observação	**Vide observação**
Agravo regimental para o TJ	Vide observação	**Vide observação**
Contrarrazões em Embargos de Declaração	Vide observação	**Vide observação**
Contrarrazões em Recursos Especial e/ou Extraordinário	Vide observação	**Vide observação**
Contrarrazões em Agravo	**2**	**Vide observação**
Petições diversas para o TJ ou TRF	**22**	**Vide observação**
Petições diversas para o STJ ou STF	**0**	**Vide observação**
Processos submetidos à ciência	**15**	**Vide observação**

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS

	ANO ANTERIOR	ANO EM CURSO
Interposição de Recursos Especial e/ou Extraordinário	**Vide observação**	**2**

Interposição de Agravo	**Vide observação**	**0**
Embargos de Declaração	**Vide observação**	**0**
Agravo Regimental para o STJ ou STF	**Vide observação**	**0**
Ajuizamento de cautelar perante o TJ	**Vide observação**	**0**
Ajuizamento de cautelar perante o STJ	**Vide observação**	**0**
Petições diversas para o TJ	**108**	**77**
Petições diversas para o STJ ou STF	**0**	**0**
Processos submetidos à ciência	**27**	**78**
Contrarrazões em recursos especial e/ou extraordinário	**10**	**1**
Contrarrazões em Agravo	**15**	**3**
Contrarrazões em Embargos	**1**	**0**
Contestação em Cautelar	**0**	**0**

Observações: Cabe esclarecer que a CORE (Coordenadoria Recursal) encontra-se em processo de instalação, atuando somente há 01 (um) mês, e, neste momento, apenas na seara criminal, sendo a competência cível exercida pelos Procuradores de Justiça, como pode se observar nos seus respectivos relatórios. A maioria dos dados coletados acima referem-se especificamente à atuação da CCRIMP (Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa).

DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões	
Experiências inovadoras	
Observações	

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Situação Detectada e Sugestão

1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça

Assuntos Jurídicos: Sem observações.

3.5 2ª Subprocuradoria-Geral de Justiça (Administrativa)

2ª SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (ADMINISTRATIVA)	
EM RELAÇÃO AO 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
NOME	Nelson Antonio Cavalcante Lemos* (Valberto Cosme de Lira, designado)
DADOS RELACIONADOS AO 2º SUBPROCURADOR-GERAL	
O membro assumiu o órgão em 30/08/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; está afastado, em razão de licença-saúde, desde início de dezembro; cumpre expediente das 08 às 12 h e das 14 às 18h00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Identificar as atribuições:	São atribuições do 2º Subprocurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 14, § 5º, da LC nº 97/2010: - presidir a Comissão de Elaboração Legislativa; - superintender os Centros de Apoio Operacional; - superintender o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; - substituir o Procurador-Geral de Justiça na Presidência da Comissão de Concurso, nas hipóteses de seu impedimento ou de sua suspeição; - praticar os atos administrativos institucionais que lhe forem delegados pelo Procurador-Geral de Justiça.
Existe assessoria de membros? Caso positivo, identificar as atribuições:	Não existe assessoria de membros. Nos termos do Anexo I, da Lei Estadual nº 10.432/2015, o 2º Subprocurador-Geral de Justiça é assessorado pelo Assessor IV, código MP-NAGB-606. Este cargo é de livre provimento e privativo de Bacharel em Direito, tendo as seguintes atribuições: - redigir expedientes atinentes ao gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça; - gerenciar as atividades delegadas pelo chefe imediato; - prestar outros serviços de natureza administrativa junto ao órgãos em que se encontrar lotado; - executar outras atividades correlatas.

Estrutura de pessoal do gabinete:	Além do 2º Subprocurador-Geral de Justiça, existe um Assessor IV do 2º Subprocurador-Geral de Justiça.
Quais são as estruturas hierarquicamente vinculadas à Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa e suas respectivas atribuições?	Comissão de Elaboração Legislativa; Centros de Apoio Operacional; Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.
Estrutura física (Própria ou alugada):	Própria.
Estrutura de tecnologia da informação:	Dois computadores completos do tipo desktop, um monitor adicional, uma impressora do tipo laser e dois estabilizadores.
Sistema de Arquivo:	Pastas e MPVirtual.
Existe normativa para regulamentar temporalidade da documentação arquivada?	Não.
Observações: O 2º Subprocurador-Geral de Justiça está afastado em razão de licença-saúde. Foi relatado que todos autos infracionais do IBAMA são encaminhados diretamente à 2ª Subprocuradoria-Geral de Justiça para posterior distribuição aos Promotores de Justiça.	
EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE GESTÃO DA ÁREA-MEIO	
Qual o sistema de controle dos feitos extrajudiciais da área-meio?	Sistema MPVirtual.
Os processos/procedimentos da área-meio são eletrônicos?	Sim, com exceção dos processos de compras que não estão completamente virtualizados no MPVirtual, apenas sua tramitação é registrada.
EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE GESTÃO DA ÁREA-FIM	
Qual o sistema de controle dos feitos judiciais e extrajudiciais da área-fim?	No âmbito do MPPB é o Sistema MPVirtual. No Tribunal de Justiça da Paraíba os membros utilizam os seguintes sistemas: PJe, VEP, e-Jus e SISCOM.
O registro da tramitação e movimentos (judicias e extrajudiciais) no sistema oficial de controle é obrigatório?	É obrigatório nas promotorias onde o sistema foi implantado.
Os processos judiciais são eletrônicos?	Sim, com exceção dos processos criminais e processos antigos. O cadastro dos processos judicias eletrônicos é realizado no sistema PJe do Tribunal de Justiça da Paraíba.
Existe interoperabilidade entre o sistema do Poder Judiciário e o sistema do Ministério Público? Os movimentos são registrados diretamente no sistema do Poder Judiciário ou em sistema próprio?	Existe, entretanto a interoperabilidade não é completa. A integração é utilizada na importação dos dados essenciais dos processos. Os processos são registrados no sistema do poder judiciário, e para contabilização no RAF os movimentos também são registrados no MPVirtual.
Os autos extrajudiciais são físicos ou eletrônicos?	São eletrônicos nas promotorias onde o sistema MPVirtual foi implantado.
O sistema de controle de autos extrajudiciais emite avisos de controle de prazos procedimentais (para conclusão/prorrogação e intervalos entre impulsos de diligências)?	Sim. O sistema possui uma ferramenta para controle de prazos.

O sistema de controle de autos extrajudiciais possui funcionalidade para emissão de relatório das medidas judicias (ações que o MP é agente/autor) em tramitação no Poder Judiciário de forma vinculada a cada promotoria de justiça? Possui funcionalidade para o controle e acompanhamento da tramitação das referidas ações no Poder Judiciário?	Sim, para cada promotoria é possível fazer esse controle mediante registro e importação dos dados no sistema MPVirtual, entretanto esse controle não é integrado com o sistema PJe do Tribunal de Justiça.
O sistema de gestão de autos permite o registro do alinhamento do auto extrajudicial/judicial aos objetivos estratégicos pactuados?	Não.
O sistema de gestão de autos permite o registro de informações sobre os diagnósticos prévios e resultados socioeconômicos alcançados com as atuações extrajudiciais/judiciais desenvolvidas, por auto ou por unidade?	Não.
Observações:	
EM RELAÇÃO À GESTÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	
Existe estrutura-padrão de lotação de servidores para as procuradorias e promotorias de justiça? Em caso positivo, qual o quadro de pessoal por unidade?	Existe estrutura padrão para as Procuradorias de Justiça, com a lotação de três assessores, sendo um deles responsável pela gestão do gabinete do procurador de justiça. Nas promotorias não existe padrão, ainda, mas na Capital há lotação mínima de dois servidores em órgão por matéria de direito difuso.
Existe parâmetro de diferenciação para lotação de servidores nas diversas promotorias de justiça, em função do volume e da complexidade das respectivas atribuições? Em caso positivo, especificar o parâmetro utilizado.	Existe, em fase de implementação. O Projeto de Promotoria Modelo pretende padronizar rotinas, com a possibilidade de aferir melhor a quantidade de servidores.
Realiza a gestão por competências?	Projeto iniciado para implantação da gestão por competências.
Possuem servidores públicos prestando serviços por força de convênios de cessão por outros órgãos públicos? Em caso positivo, indicar o número de servidores atualmente cedidos à instituição.	Sim. 249, considerando mês referência setembro/2017. Registre-se que há TAC firmado perante o CNMP para devolução de todos os cedidos até 2019.
Existem servidores do Ministério Público cedidos a outros órgãos? Em caso positivo, indicar os servidores cedidos e os órgãos cessionários.	Sim. 2: Gilberto Carneiro da Gama, cedido ao Governo do estado da Paraíba (atual Procurador-Geral do Estado); e José Vandalberto, cedido à Prefeitura Municipal de Cabedelo. Ambos servidores são cedidos sem ônus ao MPPB.
Existe estudo de dimensionamento ideal do quadro de servidores da instituição? Em caso positivo, informar a data da última atualização do estudo.	Não existe. Há o Projeto de Promotoria Modelo. A atualização é diária, considerando que está sendo implementado. A data prevista para implementação na Promotoria piloto é 16 de janeiro de 2018.
EM RELAÇÃO AOS FLUXOS DE TRABALHO E PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS	
Há padronização dos fluxos de trabalho e rotinas administrativas em todas as unidades ministeriais?	Encontra-se em fase de conclusão um projeto de padronização de rotinas em todas as unidades cartorárias das Promotorias de Justiça, denominado Promotoria de Justiça Modelo, com data prevista para sua implantação a partir de 16/01/2018.
Os processos foram identificados e mapeados?	Sim. Analistas da Secretaria de Planejamento e Gestão acompanharam *in loco* todas as rotinas realizadas nos

	cartórios das Promotorias de Justiça, mapeando os processos mais frequentes e relevantes. Foram descritas todas as tarefas e operações em Instruções Operacional Padrão (IOP) e desenhados os respectivos fluxogramas.
Os processos foram validados? Por quem?	Sim. Os processos foram validados pelo Secretário de Planejamento e Gestão, o Promotor Rodrigo Silva Pires de Sá.
Os processos foram implantados (apresentados aos órgãos e executados)?	Parcialmente. Os processos estão sendo apresentados a todos os órgãos, em reuniões regionais. Atualmente o projeto de padronização se encontra em fase de execução, com data prevista para sua implantação a partir de 16/01/2018.
Como a execução dos processos é monitorada?	A execução será monitorada através relatórios que contêm o tempo padrão, comparado com o tempo real, utilizado para a execução de cada tarefa.
Quais são os indicadores de monitoramento da execução dos processos?	As cronoanálises juntamente com o comparativo da Instrução Operacional Padrão.
Houve definição dos responsáveis para cada processo?	Sim, cada operação operacional padrão identifica qual o servidor responsável por cada atividade/tarefa.
EM RELAÇÃO À ESTRUTURA FÍSICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Relacionar o quantitativo das promotorias de justiça que possuem sedes próprias, sedes alugadas, sedes cedidas e bem como o número daquelas que se situam dentro das instalações físicas do Poder Judiciário.	Quantitativos de sedes pertencentes ao Ministério Público da Paraíba: 40 (quarenta) sedes próprias; 06 (seis) sedes cedidas; 23 (vinte e três) sedes alugadas e 16 (dezesseis) unidades onde funcionam apenas em instalações do Poder Judiciário .
Em caso de ainda remanescerem unidades instaladas dentro de Fóruns em condições não ideais para o desempenho das atividades ministeriais, informar se existe cronograma para a solução da garantia de adequada estruturação física.	Hoje existem 16 (dezesseis) unidades do MPPB instaladas, apenas, em salas de Fórum. Há um planejamento, ajustado de acordo com a disponibilidade orçamentária, para a reinstalação dessas unidades em sedes próprias/locadas, já que o MPPB não possui ingerência sobre os espaços administrados pelo Tribunal de Justiça, que por sua vez, em muitas situações, não atendem, de maneira satisfatória, às necessidades do MPPB. Cumpre informar também que está sendo realizado diagnóstico em todas as sedes do MPPB, no intuito de identificar, através de critérios técnicos, as prioridades para realização de reformas/ampliações/construções. Esta atividade tem previsão de término na primeira semana de dezembro do corrente ano.
Observações: Nenhuma	

Situação Detectada e Sugestão

2ª Subprocuradoria-Geral de Justiça (Assuntos Administrativos): Sem observações.

3.6 Colégio de Procuradores de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	01 (uma) servidora (Assessora do Colégio de Procuradores)
Estrutura Física dos Colegiados	01 (uma) sala de sessões dos Colegiados e 01 (uma) sala da assessoria do Colégio.
Sistema de Arquivo	Arquivo físico e virtual.
Periodicidade das reuniões	As reuniões são realizadas quinzenalmente, às segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, de acordo com o art. 33 da Resolução CPJ nº 04/2015 - Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.
Publicidade das sessões	As reuniões são transmitidas on-line em áudio no site (intranet) da Instituição, com extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico e imagens gravadas em DVD, disponível na Assessoria do Colegiado. A gravação em áudio e vídeo é realizada em mídia DVD e arquivada na Assessoria.
Publicação antecipada das pautas de reunião	Sim. As pautas são publicadas no Diário Oficial Eletrônico, com atencedência mínima de quarenta e oito horas, conforme art. 4º, V, da Resolução CPJ nº 04/2015.
Controle de procedimentos de redistribuição de atribuições de órgãos do Ministério Público	Na Instituição não existe órgão de controle permanente de redistribuição de atribuições de órgãos. A redistribuição de atribuições é realizada quando da constituição de comissões para realização e apresentação de estudo de forma pontual ou global. Atualmente existe uma comissão para estudo e proposta de modificação global de atribuições.
Procedimentos de redistribuição de atribuições de órgãos do Ministério Público pendentes de análise	Não há procedimento em tramitação no Colégio de Procuradores. Esse procedimento é realizado quando da constituição de comissões para realização e apresentação de estudo de forma pontual ou global, sendo submetido ao Colégio de Procuradores para apreciação e aprovação. Atualmente existe uma comissão para estudo e proposta de modificação global de atribuições.
Ata de aprovação da última proposta orçamentária anual	Sim. 1ª sessão extraordinária, realizada em 04 de setembro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 06 de setembro de 2017.
Existem regimentos internos dos Colegiados?	Sim. Resolução CPJ nº 04/2015, de 25 de novembro de 2015 (Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça).
Há controle das recomendações e resoluções expedidas?	As Resoluções do Colegiado são numeradas conforme art. 60 da Resolução CPJ nº 04/2015, publicadas no Diário Oficial Eletrônico e arquivadas em meio físico e digital. As resoluções podem ser acessadas diretamente no site.
Relatório anual do Colegiado	Sim. O último relatório anual é de 2014. Por determinação do PGJ anterior, foi elaborado um relatório englobando os anos de 2013 a 2017. O relatório foi analisado pela equipe de Correição.
Há Órgão Especial?	Não.

Há controle prévio da proposta orçamentária anual da unidade?	A proposta orçamentária anual é submetida à apreciação do Colégio de Procuradores, em sessão convocada pela Presidência, em conformidade com o art. 15, III, "c" da Lei Complementar nº 97/2010 - Lei Orgânica do Ministério Público.
Observações (outras atribuições do colegiado):	Nenhuma.
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Presidente do Colegiado: Não há.	
Experiências inovadoras: Não há.	
Observações (outras atividades de atuação): O Colégio de Procuradores é secretariado pela Procuradora de Justiça Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena, atualmente Subcorregedora-Geral do Ministério Público.	

Situação Detectada e Sugestão

Divergências entre disposições da Resolução CPJ/MPPB nº 04/2013 e a Resolução CNMP nº 174/2017. Enquanto a Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça do MP/PB nº 04/2013 estipula o prazo improrrogável de 60 dias para a tramitação das Notícias de Fato (art. 2º, *caput*), a Resolução nº 174/2017 do CNMP fixa o prazo de 30 dias, prorrogáveis, fundamentadamente, por mais 90 dias, uma única vez (art. 3º, *caput*). Além disso, enquanto a Resolução do MP/PB permite expressamente requisitar informações às autoridades (art. 2º, parágrafo único), tal providência é, também de maneira expressa, vedada pelo ato do CNMP (art. 3º, parágrafo único). Desse modo, há a necessidade de que o Colégio de Procuradores de Justiça do MP/PB adapte sua resolução à do CNMP.

Situação detectada: divergências entres as disposições da Resolução CPJ/MPPB nº 4/2013 e as da Resolução CNMP nº 174/2017, especialmente, quanto ao prazo de tramitação e à impossibilidade de requisição de informações nas Notícias de Fato.
Sugestão da equipe: promoção, pelo Colégio de Procuradores de Justiça do MP/PB, da adaptação de sua Resolução à do CNMP.

Manifestação da Unidade

RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Foi concluída a proposta de minuta pela CEL (Comissão de Elaboração Legislativa), e será encaminhada ao Colégio de Procuradores para análise nas próximas sessões.

3.7 Conselho Superior do Ministério Público

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal do Colegiado:	O suporte ao Colegiado é fornecido por 05 (cinco) servidores, quais sejam: Lílian Machado Raimundo de Lima (Assessora), David Jhons Oliveira do Nascimento, Elaine Cristina Coelho de Carvalho, Gerlana Figueirêdo Porto e Jucileide Carneiro de Andrade. Todos lotados na assessoria do CSMP.
Estrutura Física dos Colegiados:	Uma sala situada no 1º Andar da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, além de um arquivo de trânsito, situado no subsolo do prédio, para encaminhamento dos procedimentos às promotorias de origem. Para realização das sessões, há uma sala, localizada no 3º andar das dependências do MPPB, de uso compartilhado entre Conselho Superior e Colégio de Procuradores.

Quem exerce a Secretaria do Colegiado?	O Secretário-Geral do MPPB, nos termos do art. 11, do Regimento Interno do Conselho Superior – Resolução CSMP Nº 01/1995. Atualmente, quem está secretariando é o Promotor de Justiça Antônio Hortêncio Rocha Neto.
Estrutura de tecnologia da informação:	A Assessoria do Colegiado dispõe de 05 (cinco) desktops, 02 (dois) scanners, 02 (duas) impressoras, 01 (um) aparelho de fax, 01(um) tablet, 01 (um) aparelho celular funcional.
Sistema de Arquivo:	Pastas físicas, pastas virtuais e Google Drive (para realização das Sessões)
Periodicidade das reuniões:	Semanais, de forma ordinária, ou extraordinariamente, por convocação do Procurador-Geral ou de dois terços dos seus Membros, conforme art. 2º do Regimento Interno do Conselho Superior – Resolução CSMP Nº 01/1995,
Publicação antecipada das pautas de reunião:	Sim, por meio do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público da Paraíba.
Publicidade das atas de reunião:	Sim, por meio do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público da Paraíba.
Publicação prévia dos editais de movimentação na carreira:	Sim, por meio do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público da Paraíba.
Votação aberta e fundamentada:	Sim, as sessões são transmitidas online, através do sítio eletrônico do MPPB, bem como pela extranet, além de gravadas em mídia audiovisual, que permanecem à disposição na Assessoria do órgão, ou em áudio, na extranet da Instituição.
Prazo de publicação dos editais de consulta:	10 (dez) dias úteis, em consonância com o art. 120 c/c 244, ambos da Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba – LOMP-PB
Ata da última reunião que aprovou o quadro geral de antiguidade do Ministério Público:	11ª Sessão Ordinária de 2017, realizada em 23 de março de 2017, aprovada em 11 de maio de 2017 e publicada no DOEMP em 02 de junho de 2017.
Controle dos procedimentos de movimentação na carreira:	Através do Sistema da Assessoria do Conselho, disponibilizado no site do Ministério Público da Paraíba: https://ascon.mppb.mp.br/index.php?mod=edital&op=listaEditais. No espaço, são divulgados os editais de vacância, sua modalidade (promoção/remoção), os critérios (antiguidade/merecimento), as datas de início e término das inscrições, bem como os inscritos para cada vaga e o removido/promovido em cada certame.
Ato que fixa critérios de aferição do merecimento (Res. 02/CNMP):	Resolução CSMP Nº 03/2011 , disponibilizada no DOEMP no dia 09 de agosto de 2011, e alterações posteriores.
Controle de procedimentos diversos (aposentadoria compulsória, verificação da incapacidade física ou mental, exceções de impedimento ou suspeição):	Todos os processos têm sua instauração e movimentação registrada através do Sistema MP Virtual, mas não há procedimentos desta natureza em trâmite no CSMP, no momento.
Controle das revisões de arquivamento de inquéritos civis e procedimentos preparatórios:	No MP Virtual é registrado o movimento de homologação ou não homologação de arquivamento, entretanto, não relatório específico com a informação do procedimentos cujo o arquivamento foi homologado.
Controle de procedimentos de vitaliciamento dos membros do Ministério Público:	É realizado através do Sistema MP virtual. No momento, todos os membros da carreira se encontram vitaliciados.
Procedimentos de autorização de afastamento dos últimos 5 anos:	É realizado conforme anexo.
Controle dos assentos do Colegiado:	Se dá em obediência à ordem de antiguidade dos membros.

Existe regimento interno do Colegiado?	Sim. Regimento Interno do Conselho Superior – Resolução CSMP Nº 01/1995. Ressalte-se, por oportuno, que há projeto com minuta para novo Regimento Interno do Conselho Superior em trâmite na Comissão de Elaboração Legislativa – CEL. O RICSMP não prevê prazo para restituição, por parte do relator, dos autos de inquérito civil.
Observações (outras atribuições do colegiado):	1) A Assessoria do CSMP é responsável pela virtualização da movimentação de todos os procedimentos extrajudiciais, oriundos de todas as unidades ministeriais que ainda não utilizam o MP Virtual; 2) As comunicações de prorrogações de prazo de conclusão do IC não são distribuídas aos conselheiros. 3) Em consulta realizada ao MP Virtual na data da correição, constatou-se que existem 4.8 em carga com a Assessoria do CSMP. 4) A carga do 1ª Conselheiro (José Roseno Neto) é de 59 procedimentos extrajudiciais (IC, PP e NF). A data do último movimento mais antigo é 27/11/2017 (IC); 5) A carga do 2º Conselheiro (Valberto Cosme de Lira, suplente de Marilene Campos, em férias) é 342 procedimentos extrajudiciais. A data do mais antigo é 15/10/14. Com o falecimento do Dr. José Marcos Navarro Serrano, em 04/02/2017, os procedimentos foram redistribuídos à Dra. Marilene Campos. Existem 80 procedimentos com mais de 90 dias de carga; 6) A carga do 3º Conselheiro (Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena, atual Subcorregedora-Geral) é de 648 procedimentos extrajudiciais. A data do mais antigo é 02/03/2015. Existem procedimentos com mais 160 procedimentos com mais de 90 dias de carga. A Dra. Kátia é a decana do CSMP, estando há mais de 10 anos em exercício contínuo no colegiado. 7) A carga do 4º Conselheiro (Francisco Sagres Macedo Vieira) é de 118 procedimentos extrajudiciais. A data do último movimento mais antigo é de 17/11/2017; 8) A carga do 5º Conselheiro (Herbert Targino) é de 29 procedimentos extrajudiciais. A data do último movimento mais antigo é de 20/06/2017.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Situação Detectada e Sugestão

Conselho Superior do Ministério Público

a) Situação detectada: A equipe constatou que existe um número considerável de procedimentos extrajudiciais em carga com os 2º e 3º Conselheiros. A carga do 2º Conselheiro (Marilene Campos, atualmente no gozo de férias, sendo substituída pelo suplente Valberto Cosme de Lira) é 342 procedimentos extrajudiciais. A data do movimento mais antigo é 15/10/2014. Com o falecimento do Procurador de Justiça José Marcos Navarro Serrano, em 04/02/2017, os seus procedimentos foram redistribuídos à Dra. Marilene Campos. Existem 80 procedimentos com mais de 90 dias de carga. A carga do 3º Conselheiro (Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena, atual Subcorregedora-Geral) é de 648 procedimentos extrajudiciais. A data do movimento mais antigo é 02/03/2015. Existem 160 procedimentos com mais de 90 dias de carga. A Dra. Kátia é a decana do CSMP, estando há mais de 10 anos no colegiado. Há notícia de que foi realizado mutirão e que o acúmulo teria sido maior no passado. Houve transferência

de feitos que estavam sob responsabilidade do conselheiro falecido para a 2ª conselheira e a acumulação de atribuições por parte da 3ª. Conselheira.

Sugestão da equipe: A equipe sugere seja expedida RECOMENDAÇÃO ao Presidente do CSMP no sentido de que sejam relatados e pautados os procedimentos extrajudiciais em carga para Conselheiros com prazo superior a 90 dias, até que o prazo específico seja estabelecido no Regimento Interno do colegiado. A Corregedoria Nacional deverá ser informada sobre as providências adotadas no prazo de 30 (trinta) dias.

b) Situação detectada: O RICSMP (Resolução CSMP Nº 01/1995) não prevê prazo para restituição, por parte do relator, dos autos de inquérito civil. Ressalte-se, por oportuno, que há projeto com minuta para novo Regimento Interno do Conselho Superior em trâmite na Comissão de Elaboração Legislativa – CEL. O atual RICSMP não prevê prazo para restituição, por parte do relator, dos autos de inquérito civil.

Sugestão da equipe: A equipe sugere seja expedida RECOMENDAÇÃO ao Presidente do CSMP no sentido de concluir o trabalho de atualização do Regimento Interno do CSMP, submetendo à deliberação do colegiado. A Corregedoria Nacional deverá ser informada a respeito no prazo de 90 (noventa) dias.

Manifestação da Unidade

a)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Em relação ao 3º Conselheiro foram analisados em sessão 295 procedimentos, 25 decisões monocráticas e 120 processos para inclusão nas pautas das próximas sessões. Quanto a 2ª Conselheira, foram apreciados em sessão 69 procedimentos e 20 processos para inclusão em pauta. Diante da Recomendação do CNMP será encaminhado expediente dirigido as duas conselheiras para otimização do julgamento dos feitos a elas distribuídas.

b)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A Proposta encontra-se concluída, estando no aguardo, para encaminhamento ao Conselho Superior, de alterações na Lei Orgânica local. Deverá ser, enfim, submetida ao Conselho Superior no segundo semestre deste ano.

3.8 Ouvidoria

OUVIDORIA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Lei Orgânica do Ministério Público, Lei Complementar nº 97/2010, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 125/2015, art. 27-A e seguintes e Regimento Interno, APGJ nº 40/2016, publicado na edição do dia 13 de setembro de 2016 do Diário Eletrônico do MP.
TITULAR	Doriel Veloso Gouveia
SUBSTITUTO	Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Observações: Há aparente contradição entre o art. 16, inc. V e o art. 27-F da LC 97/2010, com relação à eleição do Ouvidor do MPPB. Enquanto o inc. V diz é atribuição do Colégio de Procuradores eleger, dentre seus membros, o Ouvidor, o art. 27-F, determina que o Ouvidor será eleito de forma direta por todos os membros, dentre os integrantes do Colégio de Procuradores. O Ouvidor esclareceu que houve equívoco ao não alterar o inc. V do art. 16 ao se acrescentar um capítulo exclusivo para Ouvidoria na LC 97/2010. No seu entendimento, a lei posterior revogou a anterior. Atualmente, o Ouvidor é eleito dentre os Procuradores de Justiça, por eleição direta virtual. Todos os membros do MPPB estão habilitados a votar. O Ouvidor Substituto é indicado pelo Ouvidor e nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça. O exercício do cargo de Ouvidor se dá com prejuízo das funções.	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

O membro assumiu o órgão em 29/07/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para gozo de férias normais; cumpre expediente das 12h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Horário do Atendimento ao Público:	12h às 18h
Estrutura de pessoal:	um técnico Ministerial e um motorista
Estrutura Física:	duas pequenas salas, com armários, 3 bureaux e cadeiras e dois telefones.
Estrutura de Tecnologia da Informação:	dois computadores e uma impressora
Número de atendimentos realizados.	de janeiro de 2017 até o presente dia no formulário eletrônico, 1.530 manifestações.
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: Necessidade de aumentar o número de pessoal de apoio, com qualificação técnica e de atendimento, além de aumentar o espaço físico.	
Experiências inovadoras: Para o fim de justificar um pedido de afastamento das funções de Procurador de Justiça, junto ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, pedido atendido, elaboramos e vimos cumprindo, um cronograma de realização de audiências públicas em diversas cidades do Estado, como também um cronograma de reuniões de um Conselho existente na Ouvidoria, denominado Conselho Consultivo, constituído por entidades da sociedade civil. Dentre as atividades adotadas a partir das reuniões desse Conselho, estamos gestando um projeto denominado "A Cidadania vai à Praça - A Saúde ao Alcance de Todos".	
Observações (outras atividades de atuação): O Ouvidor concede audiências, quando solicitadas, sempre nas terças e quintas-feiras e orientações solicitadas diariamente. O Ouvidor do MPPB é o atual coordenador do Fórum de Ouvidores Públicos e Privados do Estado da Paraíba – FOPO.	

Situação Detectada e Sugestão

Ouvidoria: Sem observações.

3.9 Secretaria-Geral

SECRETARIA-GERAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 14, § 6º, da LOMPPB - LC n. 97/2010 (“São atribuições do Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça: auxiliar a administração superior na gerência administrativa e financeira, na coordenação dos órgãos de apoio administrativa, incumbindo-lhe, ainda, promover o relacionamento entre os membros do Ministério Público e a Procuradoria-Geral de Justiça”).

TITULAR	Antônio Hortêncio Rocha Neto, Promotor de Justiça titular do cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, encontrando-se afastado de sua titularidade para exercício do cargo de Secretário-Geral.
SUBSTITUTO	Não há substituto automático. Em caso de afastamento do Secretário-Geral, o PGJ designa outro membro para a substituição.
Observações: O Secretário-Geral, de acordo com o disposto no art. 14, § 2º, da da LOMPPB - LC n. 97/2010, "será escolhido, livremente, pelo Procurador-Geral de Justiça dentre Procuradores ou Promotores de Justiça titulares da mais elevada entrância, permitida a escolha de bacharéis em direito ou em administração, com o mínimo de cinco anos de experiência em administração pública". Atualmente, o cargo de Secretário-Geral é exercido, como especificado acima, por um Promotor de Justiça da mais elevada entrância.	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão (SEGER) em 30/09/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério no Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), entidade privada, com carga horária de 08 horas-aula semanais, nas quintas e sextas-feiras no período noturno; não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração ou auxílio; nos últimos 06 meses, afastou-se de sua titularidade somente na data acima referida, para o exercício do cargo de Secretário-Geral; cumpre expediente das 07:30 às 18:30h, de segunda à quinta-feira, e das 07:30 às 14h, nas sextas-feiras, ressaltando-se que, em muitas vezes, o seu expediente ultrapassa os referidos horários, tendo em vista as necessidades do serviço.	
Observações:	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de pessoal:	4 servidores, sendo 1 assessor de livre provimento e 4 servidores efetivos do quadro (sendo que um dos servidores é compartilhado com a Diretoria de Licitações).
Estrutura Física:	Gabinete do Secretário-Geral e sala dos servidores., com cadeiras, sofá, birôs e mesas de trabalho.
Estrutura de tecnologia da informação:	Computadores e impressoras, todos contectados à internet. Os procedimentos que tramitam pela SEGER são todos virtualizados através do MPVirtual.
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: Assumiu somente há três meses.	
Experiências inovadoras: 1) publicação de edital em caso de mutirões, viabilizando a participação de todos os membros, sempre com critério de proximidade e de não prejuízo às atividades da titularidade; e 2) visitas frequentes aos prédios da Instituição na capital, buscando a otimização do serviço em tais ambientes.	
Observações (outras atividades de atuação): prejudicado	
Observações da equipe de correição:	

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: Foi constatada a realização de audiências sem a presença do Ministério Público em decorrência de afastamentos justificados para participação de curso ou viagens institucionais sem a devida designação de órgão em substituição. Há caso em que um único substituto necessita realizar audiências conflitantes em mais de uma vara. Uma atividade ministerial não essencial às atribuições imediatas e essenciais do Ministério Público não podem prevalecer e/ou prejudicar atividades essenciais do órgão ministerial.

Sugestão da equipe: Torna-se necessária a implementação de controle de afastamentos para evitar lacunas na representação do órgão em atividades ministeriais essenciais e designação específica no caso de afastamento justificado.

b) Situação detectada: Membro e assessor gozando férias durante o mesmo período, o que dificulta o bom andamento dos trabalhos, devido à solução de continuidade, refletindo em prejuízo ao Órgão de Execução (Promotoria de Justiça).
Sugestão da equipe: Regulamentar a impossibilidade de membro e assessor gozarem férias simultaneamente.

c) Situação detectada: Promotoria de defesa da mulher de Campina Grande: Elevado volume de processos/inquéritos policiais, incompatível com a frequente rotatividade de membros lotados na Unidade.

Sugestão da equipe: manutenção de membro exclusivo, ainda que substituto, à frente da Promotoria de Justiça, possibilitando o incremento da atuação ministerial na área dos direitos coletivos e difusos e integração comunitária e/ou realização de estudos no sentido da viabilidade da criação do 2º cargo de promotor de defesa da mulher.

d) Situação detectada: Promotorias de Campina Grande: excesso de substituição de membros.

Sugestão da equipe: quanto ao excesso de substituições alegado pela Promotora, realmente parece fazer sentido, quando se observa que os membros lotados em Campina Grande, em regra, também respondem pelas comarcas vizinhas. Durante o período de correição, pudemos comprovar que algumas oitivas de membros tiveram que ser agendadas pelo fato de eles estarem em audiência nas comarcas contíguas. Desta forma, considerando o número de membros em afastamento parecer ser constante na Comarca, sugere-se a lotação de Promotores nas referidas comarcas contíguas, a fim de que haja menos substituições, ou, no mínimo, de mais assessores para as promotorias em estado mais crítico. Cumpre observar que estas medidas são sugeridas caso a situação se prolongue indefinidamente.

Manifestação da Unidade

a)

RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Nestes casos, tem-se aplicado a tabela de substituição e, na impossibilidade de seu cumprimento, designa-se membro de localidade mais próxima e que tenha compatibilidade de horário.

b)

RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Está sendo editado novo ato disciplinando a concessão do gozo das férias dos servidores. Nesse ato será incluído dispositivo impossibilitando a concomitância de férias de assessor de promotor com o membro a que está vinculado, contemplando, assim, a sugestão feita.

c)

RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A situação já foi resolvida com a designação de um promotor exclusivo para atuação na violência doméstica em Campina Grande. Por outro lado, no relatório conclusivo encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça pela Comissão constituída para reanálise do quadro dos cargos de membros e de suas atribuições, foi sugerida a transformação de uma Promotoria Cível daquela localidade em um segundo promotor de Defesa da Mulher.

d)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Com relação à designação de mais assessores, no momento, mostra-se inviável pela ausência de cargos vagos e a Conciliação feita nos autos do Procedimento de Controle Administrativo 1.00596/2016-95 que tramitou no CNMP, que proíbe a criação de novos cargos em comissão. Quanto à lotação de Promotores nas Comarcas contíguas à Campina Grande, é necessário se aguardar a realização de concurso público para preenchimento de cargos de Promotor de Justiça. Ressalte-se que as designações para atuação de Promotores nas Comarcas vizinhas a Campina Grande só é possível em face dos expedientes nas unidades serem em turnos diversos (Campina Grande à tarde; nas demais pela manhã). Frise-se também que o suporte dos Promotores de Campina Grande às Promotorias vizinhas também é possível em razão do maior número de membros naquela, que conta também com cinco cargos de Promotor de Justiça Auxiliar, que podem suprir ausências internas.

3.10 Secretaria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	SEPLAG - Art. 14, §§ 3º e 7º, da LOMPPB – LCE 97/2010.
TITULAR	Rodrigo Silva Pires de Sá, Promotor de Justiça titular do cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Criança e Adolescente de Campina Grande, de 3ª entrância, encontrando-se afastado de sua titularidade para exercício do cargo de Secretário de Planejamento Estratégico.
SUBSTITUTO	Não há substituto automático. Em caso de afastamento do Secretário de Planejamento e Gestão, o PGJ designa outro membro para a substituição.
Observações: **"**O Secretário de Planejamento e Gestão será escolhido, livremente, pelo Procurador-Geral de Justiça dentre Procuradores e Promotores de Justiça, permitida a escolha de bacharéis em direito ou em administração, com o mínimo de cinco anos de experiência em administração pública. (Acrescido pela LC nº 123/2014, publicada no DOE de 11.04.2014)". Atualmente, o cargo de Secretário de Planejamento e Gestão é exercido, como especificado acima, por um Promotor de Justiça da mais elevada entrância.	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão (SEPLAG) em 30/08/2017; reside na comarca de lotação (João Pessoa); nos últimos 06 meses participou do curso de detecção de fraudes em licitações; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração ou auxílio; nos últimos 06 meses não se afastou da SEPLAG; cumpre expediente das 07h às 18h, de segunda à sexta-feira, ressaltando-se que, em muitas vezes, o seu expediente ultrapassa os referidos horários, tendo em vista as necessidades do serviço.	
Observações:	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de pessoal:	6 servidores, sendo 1 assessor de livre provimento pelo PGJ e 5 servidores efetivos do quadro.
Estrutura Física:	Gabinete do Secretário, uma sala de reuniões e sala dos servidores, com cadeiras, birôs. Televisor, frigobar e mesas de trabalho.
Estrutura de tecnologia da informação:	Computadores e impressoras, todos contectados à internet. Os procedimentos que tramitam pela SEPLAG são todos virtualizados através do MPVirtual.
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: Cursos de capacitação para membros e servidores na área de planejamento e gestão.	
Experiências inovadoras: 1) MP Uniforme, cujo principal objetivo é estabelecer rotinas de trabalho na área-fim. Foi realizado um diagnóstico do passivo existente na área extrajudicial e formatado um projeto estratégico com a finalidade de reduzir o volume de investigações instauradas até 2013. Cerca de 13 Promotores de Justiça aderiram ao projeto. Os procedimentos já estão na SEPLAG e serão encaminhados ao grupo de trabalho; 2) Projeto Promotoria Modelo, com a finalidade de mapear processos e padronizar rotinas administrativas.	
Observações (outras atividades de atuação): Prejudicado	

Observações da equipe de correição: Os demais dados referente ao Planejamento Estratégico já constam, integralmente, do Termo de Correição do 1º Subprocurador-Geral de Justiça quanto às atribuições relativas à Subprocuradoria-Geral Institucional.

Situação Detectada e Sugestão

Secretaria de Planejamento e Gestão: Sem observações.

3.11. Procuradorias de Justiça

3.11.1. Procuradorias de Justiça Cível

1ª Procuradoria de Justiça Cível

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	1º Procurador de Justiça Cível Por distribuição, nos feitos que tramitam na 1ª Câmara Cível e na 1ª Seção Especializada Cível do TJPB (art. 2º, II, letra "a", da Resolução CPJ nº 14/2012). Com privatividade, nos recursos em que for parte o Ministério Público nas matérias de consumidor, cidadania e direitos fundamentais (art. 2º, parágrafo único, III, da Resolução CPJ nº 14/2012).
TITULAR	Janete Maria Ismael da Costa Macedo
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 06/07/2001; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; atualmente responde cumulativamente pela 2ª Procuradoria de Justiça Cível, em razão de gozo de férias da Procuradora Titular; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades apenas no período de 11/09 a 30/09/2017, por motivo de férias; cumpre expediente das 08:00 as 12:00h e das 14:00 às 18:00 h.	
Observações: - O questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana foi respondido e encaminhado por e-mail.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	- Erika Ferrer Osterne Carneiro Cruz, mat. 701.109-1 (Assessor III de Gabinete de Procurador de Justiça) - Maria Eduarda Bandeira De Medeiros Carneiro, Mat.702.191-7 (Assessor IV de Gabinete de Procurador de Justiça) - Hannah Laryssa Fausto Gama, mat. 702.397-9 (Assessor IV de Gabinete de Procurador de Justiça)
Estrutura física	A estrutura física é dotada de 02 (dois) ambientes de trabalho, sendo 01 (um) gabinete para a Procuradora de Justiça e 01 (uma) sala para a assessoria, equipados com estações de trabalho e armários. A estrutura de tecnologia da informação possui 04 (quatro) computadores, todos com acesso à internet, e 02

	(duas) impressoras.
Sistema de Arquivo	O gabinete trabalha com 02 (dois) sistemas de arquivo: físico, em pastas, nas quais são arquivados os documentos recebidos e expedidos; e também virtual, em pasta compartilhada na rede do MP, onde são arquivadas todas as manifestações do membro. Os processos judiciais e administrativos são recebidos e devolvidos mediante protocolo virtual e físico, conforme a sua forma de ingresso.
Sistema de Registro	Os registros de ingresso de feitos são realizados através do sistema MPVIRTUAL e em planilhas próprias, que permitem o controle seguro do quantitativo de processos que se encontram na unidade, inclusive daqueles distribuídos internamente para a assessoria.
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	0	26	0	0	5	81	46	76	84	77	87	79
2. Distribuídos no mês	133	85	70	131	144	121	150	150	119	150	153	166
3. Impulsionados no mês	107	111	70	126	63	156	120	142	126	140	161	195
4. Saldo do mês atual	26	0	0	5	81	46	76	84	77	87	79	50
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	2	2	0	1	1	2	1	2	1	2	1	3
6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações:

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim

Em caso positivo, qual(is)?

1. Colégio de Procuradores de Justiça

2. Membro Titular da Junta Recursal do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (Portaria 1492/DIAFU, 14/09/2017)		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Sim, MPPROCON		
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Observações:		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
- A quantidade de assessores é suficiente para os trabalhos. No entanto, quando um dos assessores entra em gozo de férias, os demais ficam sobrecarregados. Sugere a criação de uma espécie de banco de assessores para a substituição dos assessores que estiverem de férias. - A DIAFU, que realiza a distribuição dos processos, está com carência de servidores, o que implica no atraso de entrega dos processos nos gabinetes. Inclusive, para tentar melhorar um pouco a situação, cedeu uma de suas assessoras para auxiliar nos trabalhos da DIAFU.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
- Não houve.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS		

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

2ª Procuradoria de Justiça Cível

2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	2º Procurador de Justiça Cível Por distribuição, nos feitos que tramitam na 1ª Câmara Cível e na 1ª Seção Especializada Cível do TJPB (art. 2º, II, letra "a", da Resolução CPJ nº 14/2012). Com privatividade, nos recursos em que for parte o Ministério Público nas matérias de Criança e Adolescente, Educação e Saúde (art. 2º, parágrafo único, III, da Resolução CPJ nº 14/2012).
TITULAR	Vasti Cléa Marinho Costa Lopes
SUBSTITUTO	Janete Maria Ismael da Costa Macedo

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 17/05/2013 (Ato nº 26/2013, DOE 14/05/2013); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (Férias, de 03/07/2017 a 01/08/2017, de 02/10/2017 a 19/12/2017 e de 08/01/2018 a 11/01/2018); cumpre expediente diariamente das 09h às 13h ou de 14h às 18h e, havendo demanda de trabalho, nos dois turnos.
Observações: - O questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana foi respondido e encaminhado por e-mail.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	Bruno Wanderley Bezerra Tavares – mat. 701.235-7 (Assessor III de Gabinete de Procurador de Justiça) Joana Aráujo Bezerra de Araújo – mat. 702.281-6 (Assessor IV de Gabinete de Procurador de Justiça) Karla Karolina Cadête da Nóbrega Cruz – 701.948-3 (Assessor IV de Gabinete de Procurador de Justiça)
Estrutura física	A estrutura física é dotada de 02 (dois) ambientes de trabalho, sendo 01 (um) gabinete para a Procuradora de Justiça e 01 (uma) sala para a assessoria, equipados com estações de trabalho e armários. A estrutura de tecnologia da informação possui 04 (quatro) computadores, todos com acesso à internet, 01 (uma) impressora e 01 (um) notebook funcional.
Sistema de Arquivo	O gabinete trabalha com 02 (dois) sistemas de arquivo: físico, em pastas, nas quais são arquivados os documentos recebidos e expedidos; e virtual, em pasta compartilhada na rede do MP, onde são arquivadas todas as manifestações do membro. Os processos judiciais e administrativos são recebidos e devolvidos mediante protocolo virtual e físico, conforme a sua forma de ingresso.
Sistema de Registro	Os registros de ingresso de feitos são realizados exclusivamente através do sistema MPVIRTUAL, que permite o controle seguro do quantitativo de processos que se encontram na unidade, inclusive daqueles distribuídos internamente para a assessoria.
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	71	55	49	15	31	54	37	60	59	30	41	23
2. Distribuídos no mês	143	101	77	153	156	126	140	164	132	181	159	146
3. Impulsionados no mês	159	107	111	137	133	143	117	165	161	170	177	118
4. Saldo do mês atual	55	49	15	31	54	37	60	59	30	41	23	51
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	01	01	01	00	01	03	02	02	02	00	03	01

6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações:

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.

Em caso positivo, qual(is)? 1) Colégio de Procuradores de Justiça; 2) Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) – Portaria nº 1377, DOE 29/08/2017.

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Não.

Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

Observações:

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

- A DIAFU, que realiza a distribuição dos processos no 2º grau, está com carência de servidores, o que implica no atraso de entrega dos processos nos gabinetes.

- O Tribunal de Justiça não dá ciência ao MP de todos os processos julgados, o que dificulta a interposição de recursos.

- Realiza atendimento ao público (advogados e partes), de acordo com a demanda.

- Sempre mantém contato com os promotores e, quando percebe alguma atuação de destaque, encaminha ofício ao Corregedor com elogios.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

- Em razão da atuação com privatividade nos recursos nas matérias de Educação e Saúde, os Centros de Apoio às Promotorias editaram duas notas técnicas e uma recomendação sobre os temas: Piso Salarial Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica, 1/3 da jornada de trabalho desses profissionais para atividades extra-classe e às ações civis públicas para o fornecimento de medicamentos.

- Registra que, em pelo menos 28 recursos que tramitaram perante a 1ª Câmara Cível, os pareceres do membro foram incorporados pelos relatores como “razão de decidir” dos seus votos.

- Estas experiências estão relacionadas no Ofício 15/2017, de 11/12/2017, dirigido ao Corregedor Nacional do Ministério Público, que segue em anexo.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO	DATA DA	SITUAÇÃO DETECTADA

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
OBSERVAÇÕES			

3ª Procuradoria de Justiça Cível

PROCURADORIA DE JUSTIÇA -3º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES **(RESOLUÇÃO CPJ/14/2012 DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:**	Art. 2º: As atribuições dos Procuradores de Justiça serão exercidas, por distribuição, da seguinte forma: II – na Procuradoria de Justiça Cível, quando cabível sua intervenção: a)do 1º ao 3º Procuradores de Justiça, nos feitos que tramitam na 1ª Câmara Cível e na 1ª Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça; Parágrafo único . Nos recursos em que for parte o Ministério Público, em matéria de direito difuso, coletivo ou individual homogêneo, funcionarão os Procuradores de Justiça Cíveis com atuação nas respectivas Câmaras e Seções Especializadas, com a seguinte distribuição temática, observada a devida compensação: I - o 3º, 5º, 9º e 11º Procuradores de Justiça, nos recursos em matéria de patrimônio público, meio ambiente e patrimônio social;
TITULAR	**HERBERT DOUGLAS TARGINO**
SUBSTITUTO	VALBERTO COSME DE LIRA
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em agosto de 2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; Está cursando doutorado na Universidade de Salamanca/Espanha.; Exerce o magistério na UEPB, em Campina Grande/PB, com autorização do Conselho Superior, ministrando 8 horas/aula semanais, às sextas de noite e aos sábados pela manhã; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em razão de férias no mês de novebro. cumpre expediente das 12:00 às 19:00.	
Observações: - O questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana foi respondido e encaminhado por e-mail.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	Assessor III de Gabinete de Procurador de Justiça: Guilherme de Vasconcelos Pereira Marques; Assessor IV de Procurador de Justiça: Arthur André de França Barros;

	Assessor IV de Procurador de Justiça: Maria Luisa Pacífico Brandão. Servidora: Rosianne Aranha de Aguiar.
Estrutura física	Antessala da Assessoria (4 mesas, 4 cadeiras, 02 armários, 4 computadores, aparelho de fone, impressora, frigobar e ar condicionado) Gabinete do Procurador (1 mesa, 1 cadeira de presidente, 02 cadeiras para visitantes, 02 sofás, 01 computador, 01 impressora, 01 aparelho de telefone, 01 ar condicionado)
Sistema de Arquivo	Há processos físicos e virtuais, os virtuais restam "arquivados" no sistema MPVirtual2, as peças elaboradas para os processos judiciais e extrajudiciais físicos, bem como as dos virtuais, são arquivadas em arquivos editáveis salvas em pastas na rede do MPPB.
Sistema de Registro	Há processos físicos e virtuais, os virtuais são registrados no sistema MPVirtual2 e lançados no sistema do Poder Judiciário, qual seja, PJE. Quanto aos físicos, as peças elaboradas para processos judiciais e extrajudiciais são registradas no sistema MPVirtual2, o qual funciona como um "cartório" do Gabinete.
Observações: A Chefia de Gabinete possui planilha atualizada diariamente com as datas de movimentação (entrada e saída) de processos e procedimentos, distribuição entre assessores e peças elaboradas. - A servidora Rossianne Aranha de Aguiar, embora não esteja lotada no gabinete, ali presta serviço com autorização do Procurador Geral.	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	43	05	14	07	07	34	09	64	14	13	08	17
2. Distribuídos no mês	139	94	72	153	148	126	149	136	116	170	154	135
3. Impulsionados no mês	177	85	79	153	121	151	94	186	117	175	145	118
4. Saldo do mês atual	05	14	07	07	34	09	64	14	13	08	17	34
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	02	01	01	00	01	02	02	02	03	01	03	01
6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores												
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça				01								

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Observações:		

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? sim		
Em caso positivo, qual(is)?Conselho Superior		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? sim		
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Observações:		

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

- O Tribunal de Justiça não dá ciência ao MP de todos os processos julgados, o que dificulta a interposição de recursos.

- A DIAFU, que realiza a distribuição dos processos, está com carência de servidores, o que implica no atraso de entrega dos processos nos gabinetes. Inclusive, já houve caso de perder prazo para recurso em razão da demora de entrega dos autos pela DIAFU.

- O acesso à internet apresenta lentidão e oscila com frequência.

- Sugere que pelo menos uma vez ao mês os Procuradores realizem palestras nas escolas públicas para maior divulgação dos trabalhos do MPPB,

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

- Não houve.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

Manifestação da Unidade

Ao cumprimentá-los,

Venho esclarecer que observando o que está contextualizado no Relatório da Corregedoria com relação a presença deste signatário no gabinete (3ª procuradoria civel):
1- que realiza atendimento ao público e aos advogado(a)s conforme a demanda.
2- que todos os dias, se encontra presente no gabinete desta Procuradoria de Justiça em horário de expediente.

Atenciosamente,

Herbert Douglas Targino- 3º Procurador de Justiça Cível

4ª Procuradoria de Justiça Cível

PROCURADORIA DE JUSTIÇA - 4º PROCURADOR DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Res. CPJ nº14/2017 **Art. 2º** As atribuições dos Procuradores de Justiça serão exercidas, por distribuição, da seguinte forma: [...] **II** – na Procuradoria de Justiça Cível, quando cabível sua intervenção: [...] **b)** do 4º ao 6º Procuradores de Justiça, nos feitos que tramitam na 2ª Câmara Cível e na 1ª Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça; [...] **Parágrafo único**. Nos recursos em que for parte o Ministério Público, em matéria de direito difuso, coletivo ou individual homogêneo, funcionarão os Procuradores de Justiça Cíveis com atuação nas respectivas Câmaras e Seções Especializadas, com a seguinte distribuição temática, observada a devida compensação: [...] **III** - o 2º, 4º, 8º e 12º Procuradores de Justiça, nos recursos em matéria de criança e adolescente, educação e saúde.
TITULAR	Lúcia de Fátima Maia de Farias
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 06/05/1981; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 12:00 às 18:00	
Observações: - O questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana foi respondido e encaminhado por e-mail.	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	1 assessor III de gabinete (chefe de gabinete) 2 assessores IV de gabinete
Estrutura física	3 computadores, 2 impressoras, mesas e cadeiras.
Sistema de Arquivo	MP virtual e pastas
Sistema de Registro	MP virtual e pastas
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	35	14	12	17	36	40	17	9	18	27	17	20
2. Distribuídos no mês	112	124	68	125	102	173	105	179	125	129	190	151
3. Impulsionados no mês	147	138	80	142	138	213	122	188	143	156	207	171
4. Saldo do mês atual	14	12	17	36	40	17	09	18	27	17	20	11
5.Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	3	2	1	2	2	2	3	3	3	3	3	3
6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Observações:		

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não		
Em caso positivo, qual(is)? prejudicado		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? prejudicado		
Processos/Procedimentos	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Observações:		

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
- Considera a estrutura do gabinete adequada. - Realiza atendimento ao público, conforme a demanda. Não há registro deste tipo de atendimento no relatório de atividades.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
- Não houve.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
OBSERVAÇÕES			

5ª Procuradoria de Justiça Cível

PROCURADORIA DE JUSTIÇA - 5º Procurador de Justiça Cível	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Por distribuição, nos feitos que tramitam na 2ª Câmara Cível e a 1ª Seção Especializada Cível do TJPB (art. 2º, II, b da resolução nº 14/2012). Nos recursos em que for parte o Ministério Público nas matérias de patrimônio público, meio ambiente e patrimônio social (art. 2º, parágrafo único, I, da resolução CPJ nº 14/2012)
TITULAR	Procurador de Justiça Nelson Antônio Cavalcante Lemos (afastado)

SUBSTITUTO	Procuradora de Justiça Lúcia de Fátima M. de Farias

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 07/01/2015 em substituição ao titular que se encontra atuando em cargo da administração superior (2º Subprocurador-geral); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por este órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 12:00 às 16:00.

Observações:

- O questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana foi respondido e encaminhado por e-mail.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de Pessoal	Hugo Sampaio Souto – mat. 701.233-1 (Assessor III de Gabinete de Procurador de Justiça) Ana Maria de Holanda Lira – mat. 701.579-8 (Assessor IV de Gabinete de Procurador de Justiça) Fernanda Ribeiro Souto mat. 701.895-9 (Assessor IV de Gabinete de Procurador de Justiça)
Estrutura física	Própria (Gabinete localizado na Procuradoria-Geral de Justiça)
Sistema de Arquivo	Mpvirtual e pastas compartilhadas em rede, onde são arquivados todas as manifestações do membro. Os processos judiciais e administrativos são recebidos e devolvidos mediante protocolo virtual e físico, conforme a sua forma de ingresso.
Sistema de Registro	Mpvirtual e planilhas, que permitem o controle do quantitativo de processos que se encontram na unidade, inclusive daqueles distribuídos internamente para assessoria.

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	56	59	74	24	83	45	39	57	44	52	61	37
2. Distribuídos no mês	129	152	70	139	100	172	110	175	125	152	159	139
3. Impulsionados no mês	120	131	116	77	147	176	92	188	113	143	183	141
4. Saldo do mês atual	9	21	28	62	36	41	18	44	56	61	37	35

5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações:

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?

Em caso positivo, qual(is)?

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?

Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

Observações:

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

- Considera a estrutura do gabinete adequada.
- Realiza atendimento ao público, conforme a demanda. Não há registro deste tipo de atendimento no relatório de atividades.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Não houve

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES			

6ª Procuradoria de Justiça Cível

PROCURADORIA DE JUSTIÇA -6º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	RESOLUÇÃO CPJ/14 DO COLÉGIO DE PROCURADORES Art. 2º As atribuições dos Procuradores de Justiça serão exercidas, por distribuição, da seguinte forma: **II** – na Procuradoria de Justiça Cível, quando cabível sua intervenção: [...] **b)** do 4º ao 6º Procuradores de Justiça, nos feitos que tramitam na 2ª Câmara Cível e na 1ª Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça; **[...]** **Parágrafo único**. Nos recursos em que for parte o Ministério Público, em matéria de direito difuso, coletivo ou individual homogêneo, funcionarão os Procuradores de Justiça Cíveis com atuação nas respectivas Câmaras e Seções Especializadas, com a seguinte distribuição temática, observada a devida compensação: [...] **II** - o 1º, 6º, 7º e 10º Procuradores de Justiça, nos recursos em matéria de consumidor, cidadania e direitos fundamentais;
TITULAR	VALBERTO COSME DE LIRA
SUBSTITUTO	––

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 20 de maio de 2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (3º Procurador de Justiça Cível- de 30.10 a 08.11.2017); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para o exercício da 2º Subprocuradoria-Geral de Justiça, de 13.10.2016 a 16.10.2017; cumpre expediente das 12:00 às 19:00.
Observações: - O questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana foi respondido e encaminhado por e-mail.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	Assessor III de Procurador – Maria Tereza Carlos de Oliveira Brayner Assessor IV de Procurador - Renata Júlia de Assis Chacon Assessor IV de Procurador – Lívia Karine Arcanjo Costa
Estrutura física	Antessala da assessoria (4 mesas, 4 cadeiras, 02 armários, 4 computadores, aparelho de fone-fax, impressora, frigobar)

	Gabinete do Procurador (1 mesa, 1 cadeira de presidente, 02 cadeiras para visitantes, 03 armários, 01 computador, 01 impressora, 01 aparelho de telefone)
Sistema de Arquivo	Há processos físicos e virtuais, os virtuais restam "arquivados" no sistema MPVirtual2, as peças elaboradas para os processos judiciais e extrajudiciais físicos, bem como as dos virtuais, são arquivadas em arquivos pdf salvas em pastas na rede do MPPB.
Sistema de Registro	Há processos físicos e virtuais, os virtuais são registrados no sistema MPVirtual2 e lançados no sistema do Poder Judiciário, qual seja, PJE. Quanto aos físicos, as peças elaboradas para processos judiciais e extrajudiciais são registradas no sistema MPVirtual2, o qual funciona como um "cartório" do Gabinete.

Observações: A Chefia de Gabinete possui planilha atualizada diariamente com as datas de movimentação(entrada e saída) de processos e procedimentos, distribuição entre assessores e peças elaboradas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	40	17	35	0	30	50	63	21	48	31	26	8
2. Distribuídos no mês	120	141	61	138	98	169	101	182	111	125	155	120
3. Impulsionados no mês	143	126	96	108	78	156	143	155	128	130	173	118
4. Saldo do mês atual	17	35	0	30	50	63	21	48	31	26	8	10
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações:
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? SIM
Em caso positivo, qual(is)? 2ª Subprocuradoria Administrativa, Membro do Conselho Superior e Coordenador do Núcleo do Desporto e de Defesa do Torcedor -NUDETOR
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? NÃO

Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

Observações:
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
- Sugere a transformação de uma procuradoria civel em procuradoria do direito difuso, que já está criada em lei mas ainda não foi implantada. - Sugere a criação de cargo de assessor do conselho superior, em virtude da grande quantidade de procedimentos administrativos oriundos daquele órgão.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
- Não houve.
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

7ª Procuradoria de Justiça Cível

PROCURADORIA DE JUSTIÇA 7º Procurador de Justiça Cível	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	7.º Procurador de Justiça Cível da Procuradoria de Justiça Cível, com atribuição nos feitos que tramitam na 3.ª Câmara Cível e na Seção

	Especializada Cível do Tribunal de Justiça (Art. 2.º, inciso II, "c", da Resolução CPJ 14/2012)
TITULAR	- Doriel Veloso Gouveia – 7.º Procurador de Justiça Cível da Procuradoria de Justiça Cível - afastado do exercício de suas funções por decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 12.ª Sessão Ordinária, realizada em 29/08/2016, para exercer o cargo de Ouvidor do Ministério Público da Paraíba, durante o período de 02/09/2016 a 28/07/2018
SUBSTITUTO	- Rodrigo Marques da Nóbrega - 5.º Promotor de Justiça (convocado) Distrital de Mangabeira da Promotoria de Justiça Cumulativa de João Pessoa, designado pela Portaria n.º 1310/DIAFU, publicada no DOE de 02 de setembro de 2016, para exercer as funções em todas as atribuições do cargo, no período de 02/09/2016 até 28/07/2018.

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 02/09/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (9ª Procuradoria Cível); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira; no período da tarde comparece ao órgão, sem dias e horários específicos.

Observações: Após a designação para Substituir Cumulativamente com o cargo de 9.º Procurador de Justiça Cível e integrar a CCRIMP - Comissão de Combate ao Crime de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa – o comparecimento à sede da Procuradoria de Justiça, no período da tarde, tornou-se menos regular.

- O questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana foi respondido e encaminhado por e-mail.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de Pessoal	3 (três) Cargos de Assessores: Anviosoli Caminha Lima – Mat. 701.401-5 Jaílson Florentino Diniz – Mat. 700.992-5 Natália Pires de Sá Nóbrega – Mat. 702.131-3 Yara Medeiros da Nóbrega (Estagiária Voluntária)
Estrutura física	Gabinete contém 2 (dois) ambientes: I) Sala da Assessoria: 3 (três) birôs, 3 (dois) computadores, 1 (uma) impressora, 1 (frigobar), 1 (um) móvel e 4 (quatro) cadeiras II) Sala do Procurador de Justiça: 1 (um) computador, 1(uma) impressora, 1 (um) birô, 3 (três) cadeiras e 2 (dois) armários.
Sistema de Arquivo	Sistema MP Virtual e arquivos eletrônicos dos documentos em rede interna do Ministério Público. Físico em pastas: ofícios recebidos, ofícios expedidos, memorandos e protocolo de processos físicos (recebidos e devolvidos)
Sistema de Registro	Armazenamento virtual - Sistema MP Virtual - em rede e pastas físicas

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	32	14	34	03	01	16	28	26	13	44	45	04
2. Distribuídos no mês	87	93	39	86	112	143	126	170	154	167	158	204
3. Impulsionados no mês	105	73	70	88	97	131	128	157	123	166	199	195
4. Saldo do mês atual	14	34	03	01	16	28	26	13	44	45	04	13
5.Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	2	1	2		2	1	3	2	1	2	3	3
6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Observações:		

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim		
Em caso positivo, qual(is)? CCRIMP – Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Procedimento Investigatório Criminal e Notícia de Fato		
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações:
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
- O Tribunal de Justiça não dá ciência ao MP de todos os processos julgados, o que dificulta a interposição de recursos. - Sugere a instalação da Procuradoria de Direitos Difusos, que já foi criada por lei mas ainda não implantada.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
- Não houve.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

8ª Procuradoria de Justiça Cível

PROCURADORIA DE JUSTIÇA 8º Procurador de Justiça Cível	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 2º As atribuições dos Procuradores de Justiça serão exercidas, por distribuição, da seguinte forma: II- na Procuradoria de Justiça Cível, quando cabível sua intervenção: c) do 7º ao 9º Procuradores de Justiça, nos feitos que tramitam na 3ª Câmara Cível e na 2ª Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça; Parágrafo único. Nos recursos em que for parte o Ministério Público, em matéria de direito difuso, coletivo ou individual homogêneo, funcionarão os Procuradores de Justiça Cíveis com atuação nas respectivas Câmaras e Seções Especializadas, com a seguinte distribuição temática, observada a a devida compensação: III – o 2º, 4º, 8º e 12º Procuradores de Justiça, nos recursos em matéria de criança e adolescente, educação e saúde.
TITULAR	Marcus Vilar Souto Maior
SUBSTITUTO	

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 27/11/2017, após afastamento por quatro anos para exercer o cargo de ouvidor, além de férias e licença; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em virtude de férias e licença. cumpre expediente das 12:00h às 19:00h.
Observações: - O questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana foi respondido e encaminhado por e-mail.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	Assessor III de Procurador de Justiça – Ana Carolina Carneiro Henriques Fernandes – Matrícula 701146-6 Assessor IV de Procurador de Justiça – Izabella de Arruda Botelho Luna – Matrícula 701631-0 Assessor IV de Procurador de Justiça – Silvana de Medeiros Ribeiro Pedrosa – Matrícula 702321-9 Servidor à disposição na PGJ, exercendo suas funções no 8º gabinete cível - Wagno Almeida Lira – Matrícula 701045-1
Estrutura física	O Gabinete é composto por: antessala de apoio e sala de atividades. Antessala de apoio: 01 bureau; 01 cadeira giratória; 02 armários; 01 frifobar; 01 mesa pequena; 01 lixeira; 01 telefone. Sala de Atividades: 04 bureaux; 07 cadeiras giratórias; 01 mesa redonda de reunião; 02 cadeiras fixas; 03 gaveteiros; 01 armário; 03 lixeiras; 02 impressoras; 04 CPU; 04 telas; 03 telas adicionais; 04 teclados; 01 telefone.
Sistema de Arquivo	Há processos físicos e virtuais, que restam “arquivados “ no sistema MPVirtual2.As peças elaboradas referentes aos processos judiciais físicos, bem como as relativas aos processos virtuais, são arquivadas em arquivos editáveis, que, por sua vez são salvos em pastas na rede do MPPB- Ministério Público do Estado da Paraíba.
Sistema de Registro	Há processos físicos e processos virtuais: os processos virtuais são registrados no sistema MPVirtual2 e lançados no sistema do PJE do Poder Judiciário. Quanto aos processos físicos, as peças jurídicas elaboradas são registradas no sistema MPVirtual, que funciona como unidade armanezadora, em pastas virtuais sob o domínio do Gabinete e passíveis de serem acessadas mediante senha de segurança.
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

	2016											
1. Saldo do mês anterior	71	43	56	14	53	100	134	138	89	96	116	80
2. Distribuídos no mês	106	118	40	102	117	182	148	183	169	175	195	230
3. Impulsionados no mês	134	105	82	63	70	148	144	232	162	155	231	148
4. Saldo do mês atual	43	56	14	53	100	134	138	89	96	116	80	162
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	2	1	1			2	3	1	2	2	2	
6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações:

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? não.

Em caso positivo, qual(is)? Prejudicado.

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Prejudicado.

Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

Observações:

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

- A DIAFU, que realiza a distribuição dos processos, está com carência de servidores, o que implica no atraso de entrega dos processos nos gabinetes.

- Realiza atendimento ao público, conforme a demanda. Considera que este tipo de atendimento deveria ser

computado no relatório de atividade.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
- Não houve.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
OBSERVAÇÕES			

9ª Procuradoria de Justiça Cível

PROCURADORIA DE JUSTIÇA - 9.º Procurador de Justiça Cível	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	9.º Procurador de Justiça Cível da Procuradoria de Justiça Cível - cargo com atribuição nos feitos que tramitam na 3.ª Câmara Cível e na Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça (Art. 2.º, inciso II, "c", da Resolução CPJ 14/2012)
TITULAR	Alcides Orlando de Moura Jansen – 9.º Procurador de Justiça Cível da Procuradoria de Justiça Cível - afastado do exercício de suas funções para exercer a função de 1.º SubProcurador-Geral de Justiça, a partir de 01/10/2017, pela Portaria n.º 1369/DIAFU.
SUBSTITUTO	Rodrigo Marques da Nóbrega (5.º Promotor de Justiça Distrital de Mangabeira da Promotoria de Justiça Cumulativa de João Pessoa - convocado), designado pela Portaria n.º 1753/DIAFU, publicada no DOE de 20 de outubro de 2016, para exercer responder cumulativamente com as atribuições do cargo, durante o período de 20/10/2017 até 28/02/2018.
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 20/10/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (7ª Procuradoria Cível); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira; no período da tarde comparece ao órgão, sem dias e horários específicos.	
Observações: Após a designação para integrar a CCRIMP - Comissão de Combate ao Crime de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa – o comparecimento à sede da Procuradoria de Justiça, no período da tarde, tornou-se menos regular. - O questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana foi respondido e encaminhado por e-mail.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Estrutura de Pessoal	3 (três) Cargos de Assessor: Ana Paula de Queiroga Lima Marques – Mat. 701.269-1 Daniel Leite Barros – Mat. 700.714-1 Rachel Bulcão Pessoa – Mat. 701.644-1
Estrutura física	Gabinete contém 2 (dois) ambientes: I) Sala da Assessoria: 3 (três) birôs, 3 (três) computadores, 2 (duas) impressoras, 1 (um) frigobar, 4 (quatro) armários e 3 (três) cadeiras; II) Sala do Procurador de Justiça: 1 (um) computador, 1 (um) birô, 3 (três) cadeiras e 2 (dois) armários.
Sistema de Arquivo	Sistema MP Virtual e arquivos eletrônicos dos documentos em rede interna do Ministério Público. Físico em pastas: recursos interpostos, ofícios recebidos, ofícios expedidos, memorandos e protocolo de processos físicos (recebidos e devolvidos)
Sistema de Registro	Armazenamento virtual - Sistema MP Virtual - em rede e pastas físicas
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	3	0	8	0	0	6	5	1	1	16	19	3
2. Distribuídos no mês	107	117	47	100	129	161	136	188	150	163	160	208
3. Impulsionados no mês	110	109	55	100	123	162	140	188	135	160	176	197
4. Saldo do mês atual	0	8	0	0	6	5	1	1	16	19	3	14
5.Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	2	0	1	1	2	0	2	2	1	1	3
6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Observações:		
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim		
Em caso positivo, qual(is)? CCRIMP – Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Sim. Procedimento Investigatório Criminal e Notícia de Fato		
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Observações:		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
- O Tribunal de Justiça não dá ciência ao MP de todos os processos julgados, o que dificulta a interposição de recursos. - Sugere a instalação da Procuradoria de Direitos Difusos, que já foi criada por lei mas ainda não implantada.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
- Não houve.		

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

10ª Procuradoria de Justiça Cível

10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

ATRIBUIÇÕES **(Resolução CPJ nº 14/2012, a qual dispõe sobre as atribuições dos membros do Ministério Público)**	Art. 2º As atribuições dos Procuradores de Justiça serão exercidas, por distribuição, da seguinte forma: II – na Procuradoria de Justiça Cível, quando cabível sua intervenção: d) do 10º ao 12º Procuradores de Justiça, nos feitos que tramitam na 4ª Câmara Cível e na 2ª Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça. Parágrafo único. Nos recursos em que for parte o Ministério Público, em matéria de direito difuso, coletivo ou individual homogêneo, funcionarão os Procuradores de Justiça Cíveis com atuação nas respectivas Câmaras e Seções Especializadas, com a seguinte distribuição temática, observada a devida compensação: II - o 1º, 6º, 7º e 10º Procuradores de Justiça, nos recursos em matéria de consumidor, cidadania e direitos fundamentais.
TITULAR	José Raimundo de Lima – 10º Procurador de Justiça Cível
SUBSTITUTO	

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 05/02/2004; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento. não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos seis meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou de suas atividades por motivo de férias no período de 11/09/2017 a 11/11/2017; cumpre expediente das 12:00 às 19:00 horas.

Observações: a partir de 29/08/2017 deixou de exercer a função de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, conforme Portaria 1348/DIAFU.

- O questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana foi respondido e encaminhado por e-mail.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de Pessoal	03 (três) assessores de gabinete: Assessor III – Hélio Nogueira de Andrade (matrícula nº 701095-8) Assessor IV – Joberto da Silva Porto (matrícula nº 701614-0) Assessor IV – Yuri Roque de Oliveira Elias (matrícula nº 701745-6)
Estrutura física	Antessala e Gabinete do Procurador de Justiça, 04 (quatro) computadores, 04 (quatro) armários, 02 (duas) impressoras, 09 (nove) cadeiras, (05) cinco mesas e 01 (um) frigobar
Sistema de Arquivo	mp virtual 2 e pasta de rede, onde os arquivos editáveis (Pje e processos físicos) são armazenados.
Sistema de Registro	mp virtual 2

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	17	07	11	10	14	13	27	07	05	12	20	26
2. Distribuídos no mês	31	25	20	47	20	46	26	43	45	32	41	50
3. Impulsionados no mês	41	21	21	43	21	32	46	45	38	24	35	37
4. Saldo do mês atual	07	11	10	14	13	27	07	05	12	20	26	39
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	02	01	01	01	02	02	01	02	02	02	02	02
6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: Observações: (Sessões no Tribunal de Justiça = 2ª Seção Especializada e 4ª Câmara Cível)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações:

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? não		
Em caso positivo, qual(is)?		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?		
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

Observações:

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

- Realiza atendimento ao público, conforme a demanda. Considera que este tipo de atendimento deveria ser computado no relatório de atividade. - O acesso à internet apresenta lentidão e oscila com frequência. - Sugere a criação de cargo de assessor para o Conselho Superior, visando não sobrecarregar a assessoria dos Procuradores que integram aquele colegiado.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
- Realiza palestras nos cursos de Direito, divulgando o nome do MP/PB.
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

11ª Procuradoria de Justiça Cível

11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	**Art. 2º** As atribuições dos Procuradores de Justiça serão exercidas, por distribuição, da seguinte forma: **II** – na Procuradoria de Justiça Cível, quando cabível sua intervenção: [...] **d)** do 10º ao 12º Procuradores de Justiça, nos feitos que tramitam na 4ª Câmara Cível e na 2ª Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça. **Parágrafo único**. Nos recursos em que for parte o Ministério Público, em matéria de direito difuso, coletivo ou individual homogêneo, funcionarão os Procuradores de Justiça Cíveis com atuação nas respectivas Câmaras e Seções Especializadas, com a seguinte distribuição temática, observada a devida compensação: **I –** o 3º, 5º, 9º e 11º Procuradores de Justiça, nos recursos em matéria de patrimônio público, meio ambiente e patrimônio social.
TITULAR	Marilene de Lima Campos de Carvalho - 11ª Procuradora de Justiça Cível
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

O membro assumiu o órgão em 17/03/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; atualmente responde cumulativamente pela 10ª Procuradoria de Justiça Cível (período de 11/09/2017 a 11/11/2017); nos últimos 06 meses se afastou por 60 (sessenta) dias de suas atividades, por motivo de doença em pessoa da família (acompanhamento de seu cônjuge no tratamento de saúde - CID G22, período de 29/05/2017 a 27/07/2017), sendo substituída pela Promotora de Justiça Convocada Dra. Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa; cumpre expediente das 12:00 as 19:00 horas.

Observações: Durante o período de 22/04/2015 a 25/04/2017, fui designada para exercer o cargo de Subcorregedora-Geral do Ministério Público da Paraíba, ficando afastada do exercício de minha titularidade por igual período.

- O questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana foi respondido e encaminhado por e-mail.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	Assessor III de Procurador – Waldenyra Falcão Patrício, Matrícula nº 701099-1 Assessor IV de Procurador - Gabriella de Arruda Neiva Matrícula nº 701051-6 Assessor IV de Procurador – Eliana Pereira da Silva Matrícula nº 701244-6
Estrutura física	Antessala da assessoria - 3 mesas, 3 cadeiras rotatórias, 3 armários, 3 computadores, 4 estabilizadores, 1 impressora, 1 aparelho de telefone, 1 frigobar e 1 ar-condicionado. Gabinete do Procurador - 2 mesas (sendo uma redonda pra reunião com 3 cadeiras rotatórias), 1 cadeira de presidente, 2 cadeiras para visitantes, 3 armários, 01 computador, 1 estabilizador, 1 aparelho de fone-fax, 1 impressora e 1 ar-condicionado.
Sistema de Arquivo	Processos físicos e virtuais arquivados no sistema do MPVirtual2, onde fica registrada toda tramitação e atuação realizada por esta Procuradoria de Justiça Cível. Salientando, ainda, que é realizado o arquivo interno das peças judiciais manejadas por esta Procuradoria, que são elaboradas em documentos editáveis, e salvas em pastas no público deste Gabinete, rede do MPPB.
Sistema de Registro	Os processos virtuais são registrados no sistema do MPVirtual2 e lançados no sistema do PJE do Poder Judiciário. Quanto aos processos físicos, as peças elaboradas para processos judiciais e extrajudiciais são registradas no sistema do MPVirtual2, que funciona como "secretaria" do Gabinete.

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**

	2016											2017
1. Saldo do mês anterior	20	28	26	19	37	20	47	27	45	27	17	35
2. Distribuídos no mês	48	39	27	49	30	62	30	55	45	40	49	53
3. Impulsionados no mês	40	41	34	31	47	35	50	37	63	50	31	61
4. Saldo do mês atual	28	26	19	37	20	47	27	45	27	17	35	27
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	2	1	1	___	1	2	1	3	1	1	2	1
6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações:

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim

Em caso positivo, qual(is)? Membro Titular do Conselho Superior do Ministério Público da Paraíba, da Comissão de Elaboração Legislativa e do Conselho Curador da Fundação Escola Superior do Ministério Público da Paraíba - FESMIP.

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Sim, provenientes do CSMP e da CEL.

Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações:

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

- A DIAFU, que realiza a distribuição dos processos, está com carência de servidores, o que implica no atraso de entrega dos processos nos gabinetes. Considera que o PGJ deveria dar uma atenção especial a esse órgão, melhorando sua estrutura.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
- Não houve.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
OBSERVAÇÕES			

12ª Procuradoria de Justiça Cível

12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	12º Procurador de Justiça Cível Lei Complementar nº. 97/2010 (LOMP) e Art. 2º, II, 'd', Parágrafo Único, III, da Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPB - CPJ nº. 14/2012
TITULAR	Jacilene Nicolau Faustino Gomes
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 17/11/2011; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades por motivo de férias, no período de 24/04/2017 a 03/05/2017; cumpre expediente no horário de funcionamento do MPPB, conforme Ato PGJ 020/2016.	
Observações: EM ANEXO – Questionário de qualidade de vida e evolução humana preenchido.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	Assessor III de Procurador de Justiça – Roberto de Oliveira Batista Assessor IV de Procurador de Justiça – Nathalia Rosa Donato de Oliveira

Estrutura física	Antessala do gabinete que acomoda a assessoria da Procuradora de Justiça (03 mesas, 03 cadeiras, 01 gaveteiro, 03 computadores, 01 impressora e 01 frigobar) Gabinete da Procuradora de Justiça (01 mesa, 01 cadeira presidente, 02 cadeiras para visitantes, Ar condicionado tipo split, 02 armários, 01 computador, 01 impressora e 01 aparelho de telefone)
Sistema de Arquivo	Há processos físicos e virtuais. As peças processuais elaboradas para ambos são arquivadas no formato PDF, em pasta eletrônica do gabinete hospedada na rede interna de informática do MPPB, bem como anexadas aos respectivos autos, através do sistema 'MPVirtual2'.
Sistema de Registro	Todos os processos (físicos e virtuais) são registrados no sistema 'MPVirtual2' e distribuídos para os gabinetes. Os processos do PJE são lançados no sistema do Poder Judiciário. Nos processos físicos, as peças elaboradas são impressas, assinadas e anexadas aos respectivos autos. Os arquivos em PDF de todas as manifestações processuais são anexados ao sistema 'MPVirtual2', no momento da devolução dos processos judiciais.
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	21	21	13	18	34	14	30	15	11	20	06	34
2. Distribuídos no mês	46	34	27	47	25	62	29	70	46	33	60	75
3. Impulsionados no mês	46	42	22	31	45	46	44	74	37	47	32	81
4. Saldo do mês atual	21	13	18	34	14	30	15	11	20	06	34	28
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	02	02	0	01	01	01	02	01	02	01	01	03
6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Observações:		
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? sim		
Em caso positivo, qual(is)? Membro do Conselho Gestor do Fundo dos Direitos Difusos da Paraíba		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Não		
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Observações:		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
- Realiza atendimento ao público, conforme a demanda. Considera que este tipo de atendimento deveria ser computado no relatório de atividade. - Há uma certa vulnerabilidade dos membros e servidores no que diz respeito à segurança, pois muitas pessoas chegam ao gabinete sem serem anunciados.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
- Não houve.		

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
OBSERVAÇÕES			

3.11.2. Procuradorias de Justiça Criminal

1ª Procuradoria de Justiça Criminal

1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	1º Procurador de Justiça Criminal (simbolo MP-3)

TITULAR	Joaci Juvino da Costa Silva
SUBSTITUTO	Prejudicado

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 21/08/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades apenas por gozo de férias; cumpre expediente das 12h às 19h.

Observações: O membro é também titular do Conselho Curador Fundo de Direitos Difusos do MPPB e Conselho Fiscal da Fundação Escola Superior do Ministério Público da Paraíba – FESMIP.
- O questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana foi respondido e encaminhado por e-mail.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de Pessoal	03 assessores.
Estrutura física	03 computadores, 03 mesas, 03 gaveteiros, 02 armários, 07 cadeiras, um frigobar, 02 aparelhos de telefone.
Sistema de Arquivo	Mpvirtual2 e pasta compartilhadas no servidor do MPPB.
Sistema de Registro	Mpvirtual2 e relatórios internos.

Observações:
No momento da visita, foi constatada a presença no gabinete do Sr Glauder Alcântara, que é marido de uma assessora e não possui vínculo com o MP, mas, mesmo assim, trabalhava auxiliando nos processos por solicitação do Procurador, de quem havia sido assessor na Promotoria de Campina Grande.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	35	17	29	04	26	17	18	14	14	12	10	06
2. Distribuídos no mês	48	49	27	49	50	69	66	62	84	78	82	86
3. Impulsionados no mês	66	37	52	27	59	68	70	64	86	80	86	80
4. Saldo do mês atual	17	29	04	26	17	18	14	14	12	10	06	12
5.Audiências judiciais/ Sessões no Tribunal de Justiça	1	1	1	0	1	1	1	2	1	1	1	1

6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações:

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não

Em caso positivo, qual(is)? prejudicado

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? prejudicado

Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado

Observações:

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

A estrutura física segue incompatível com as atividades, levando em consideração que são apenas 03 (três) computadores para quatro pessoas, incluindo os Assessores de Gabinete e o Procurador de Justiça.

O acesso à internet apresenta lentidão e oscila com frequência.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

- Não houve.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES			

Manifestação da Unidade

e)

Ofício n.º 003/2018/MPPB. João Pessoa, 11 de junho de 2018.

Ref.: Ofício Circular n.º 001/2018/PGJ-CGMP

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
E ao Excelentíssimo Senhor
LUCIANO DE ALMEIDA MARACAJÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
JOÃO PESSOA/PB.

Excelentíssimos Senhores Procuradores:

Inicialmente, inobstante estar no gozo de férias individuais, acuso o recebimento do ofício em epígrafe e passo a fazer as considerações e esclarecimentos necessários quanto à situação abordada no quadro "observações" na página 81, 15º parágrafo da página 100 e no item "e" da página 104 do Relatório Preliminar da Correição Geral realizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público:

Embora os doutos Corregedores do CNMP tenham, de fato, constatado a presença física do Senhor Glauber Alcântara em meu gabinete no dia em que foi realizada a Correição na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, aquela se deveu a uma coincidência esporádica, situação que, aliás, foi prontamente esclarecida por mim, momento em que expliquei que o referido é esposo de uma das assessoras de gabinete e que, naquele dia, havia vindo acompanhar a sua esposa, estando presente no gabinete como qualquer pessoa.

Ressalto que o Senhor Glauber Alcântara não tem qualquer vínculo com o Ministério Público e que nunca teve acesso a processos, atuou na elaboração de peças ou prestou qualquer apoio em meu gabinete na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, não exercendo, assim, a função que é dos meus assessores.

Contudo, enfatizo que, cumprindo a sugestão da equipe de Correição, o Senhor Glauber Alcântara está, como já estava, afastado do meu gabinete.

No ensejo, por hora, aproveito o expediente para apresentar votos de estima e consideração.

Joaci Juvino da Costa Silva

1º Procurador de Justiça Criminal

2ª Procuradoria de Justiça Criminal

2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Previstas na Resolução CPJ 14/2012 do MP/PB Art. 2º As atribuições dos Procuradores de Justiça serão exercidas, por distribuição, da seguinte forma: I– na Procuradoria de Justiça Criminal, do 1º ao 7º Procuradores de Justiça, nos feitos que tramitam na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça
TITULAR	José Roseno Neto **(**ATO/PGJ Nº 064/11 – PUBLICADO EM 09/09/2011)
SUBSTITUTO	Prejudicado

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 09/09/2011; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração, tendo em vista que respondeu pelo 1º Procurador de Justiça Criminal nos períodos de 07/02/2017 a 03/07/2017 (Portaria DIAFU 183/2017) e 02/08/2017 a 22/08/2017 (Portaria DIAFU 1198/2017); nos últimos 06 meses se afastou das atividades no período de 03.07.2017 a 01.08.2017 para gozo de licença especial; cumpre expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

Observações: No período de 03/07/2017 a 01/08/2017 foi substituído pelo 4º Procurador de Justiça Criminal Álvaro Gadelha Campos

- O questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana foi respondido e encaminhado por e-mail.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de Pessoal	Assessor III de Procurador de Justiça - Leonardo Souto Da Rosa (16/04/2015 até ulterior deliberação) Ato 225/2015 DIADM do D.O.E. 23/04/2015 Assessor IV de Procurador de Justiça - Nathália De Oliveira Fernandes (12/08/2014 até ulterior deliberação) Ato 426/2014 DIADM do D.O.E. 05/09/2014 Assessor IV de Procurador de Justiça - Raquel Marreira De Santana Menezes (06/08/2014 até ulterior deliberação) Ato 394/2014 DIADM do D.O.E. 14/08/2014
Estrutura física	4 Computadores, 4 estabilizadores, 3 impressoras, 3 armários, 3 gaveteiros, 5 mesas, 10 cadeiras e 2 ar-condicionados.
Sistema de Arquivo	MPVIRTUAL2
Sistema de Registro	MPVIRTUAL2

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

	2016											
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	45	50	28	50	57	75	70	57	85	60	83	82
3. Impulsionados no mês	45	50	28	50	57	75	70	57	85	60	83	82
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	1	1	0	1	2	2	2	3	3	0	2	1
6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações:

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim

Em caso positivo, qual(is)? 1º Conselheiro do CSMP

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?

Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações: O membro exerce cumulativamente o cargo de 1º Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público da Paraíba.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

- O membro considera insuficiente a estrutura de pessoal do gabinete, tendo em vista que a grande quantidade de procedimentos que recebe como integrante do Conselho Superior, sugerindo que seja disponibilizado mais um assessor para auxiliar nessa matéria.

- O Tribunal de Justiça não dá ciência ao MP de todos os processos julgados, o que dificulta a interposição de recursos.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
- Não houve.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**

OBSERVAÇÕES

3ª Procuradoria de Justiça Criminal

PROCURADORIA DE JUSTIÇA – 3º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	RESOLUÇÃO CPJ/14/2012 DO COLÉGIO DE PROCURADORES Art. 2º As atribuições dos Procuradores de Justiça serão exercidas, por distribuição, da seguinte forma: I – na Procuradoria de Justiça Criminal, do 1º ao 7º Procuradores de Justiça, nos feitos que tramitam na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça; PORTARIA Nº: 1421/2013, DATA 01/11/2013 – PUBLICAÇÃO 30/10/2013
TITULAR	Dra. Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena (afastada – sub corregedora)
SUBSTITUTO	Dr. Amadeus Lopes Ferreira

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 01 / 11 / 2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08 às 18.
Observações: Período de férias de 16/11/2016 até 02/12/2016, 09/01/2017 até 28/01/2017 e 01/06/2017 até 30/07/2017. - O questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana foi respondido e encaminhado por e-mail.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	Um chefe de gabinete e dois assessores.
Estrutura física	03 computadores; 02 impressoras; 02 armários; 01 ar-condicionado; 03 mesas de escritório; 01 mesa em L; 01 frigobar; 01 gaveteiro; 01 telefone.

Sistema de Arquivo	MPVirtual v2
Sistema de Registro	MPVirtual v2

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	28	18	47	11	23	19	29	33	16	26	9	30
2. Distribuídos no mês	48	77	33	67	45	80	65	65	94	56	81	84
3. Impulsionados no mês	58	48	69	55	49	70	61	82	84	73	60	64
4. Saldo do mês atual	18	47	11	23	19	29	33	16	26	9	30	50
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	1	1	0	0	1	2	1	1	0	0	2	1
6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações:

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não

Em caso positivo, qual(is)? Prejudicado.

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Prejudicado.

Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	

	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

Observações: Havia nos armários do gabinete vários procedimentos afeitos ao Conselho Superior, de responsabilidade da Titular, Drª Kátia Rejane, com vista há mais de 30 dias. O fato foi comunicado ao Dr César Henrique Kluge, que, por sua vez, deu conhecimento ao Dr Adriano Teixeira Kneipp, integrante da Equipe 1, incumbida da inspeção no Conselho Superior.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

- O Tribunal de Justiça não dá ciência ao MP de todos os processos julgados, o que dificulta a interposição de recursos.

- Sugere a criação de um livro para registro de atendimento ao público e a advogados.

- Sugere que o acompanhamento das execuções de presos com foro privilegiado seja feito pelos procuradores.

- Critica o disposto no artigo 21, §3º da LC97/2010 (LOMPPB), que prevê a criação de cargos de procurador sempre que houver o aumento do número de desembargadores.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

- Não houve.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

4ª Procuradoria de Justiça Criminal

PROCURADORIA DE JUSTIÇA - 4º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ/14/2012 do Colégio de Procuradores
TITULAR	Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
SUBSTITUTO	

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 14/12/2004; reside na comarca de lotação (cabedelo - contígua); nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; nunca respondeu a procedimento administrativo disciplinar; respondeu cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8:00 às 18:00 horas.

Observações: Substituiu a 3ª Procuradoria Criminal (16/11 a 02/12/2016; janeiro de 2017 e 01/06 a 30/07/2017), e a 2ª Procuradoria Criminal (03/07 a 01/08/2017).
- O questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana foi respondido e encaminhado por e-mail.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	Contamos com um chefe de gabinete e dois assessores
Estrutura física	03 computares; 02 impressoras; 02 armários; 01 ar-condicionado e mesas de expediente.
Sistema de Arquivo	MPVIRTUAL v2
Sistema de Registro	MPVIRTUAL v2

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	57	47	31	47	58	74	70	58	83	67	77	84
3. Impulsionados no mês	57	47	31	47	58	74	70	58	83	67	77	84
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	01	02	00	01	01	01	01	01	02	03	02	01
6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores												01
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações:

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim (desde setembro de 2017)

Em caso positivo, qual(is)? Coordenador da Coordenadoria Recursal

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?Não

Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	

	Com vista há mais de 12 meses:	

Observações: A Coordenadoria Recursal (CORE) conta com dois promotores e uma secretária, alem do coodenador.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
- Tem por hábito reunir seus assessores às sextas-feiras para avaliação do que foi produzido na semana e programar as ações futuras. - Semanalmente publica na extranet da CORE a estatística dos processos da Câmara Criminal, com o percentual de acolhimento. - Sugere que se busque uma solução para os problemas existentes na DIAFU, que tem demorado na entrega de processos aos gabinetes.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
- Não houve.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**

OBSERVAÇÕES

5ª Procuradoria de Justiça Criminal

5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ nº 14/2012 (Art. 2º As atribuições dos Procuradores de Justiça serão exercidas, por distribuição, da seguinte forma: I – na Procuradoria de Justiça Criminal, do 1º ao 7º Procuradores de Justiça, nos feitos que tramitam na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.
TITULAR	Luciano de Almeida Maracajá, afastado para exercer a corregedoria geral do MPPB
SUBSTITUTO	6º Procurador de Justiça Criminal, Francisco Sagres Macedo Vieira

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O 5º Procurador de Justiça Criminal da Capital, Luciano de Almeida Maracajá, assumiu o Órgão aos 06/05/2015 (Ato 018/2015, publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado da Paraíba aos 28/04/2015), oportunidade em que o 6º Procurador de Justiça Criminal da Capital, Francisco Sagres Macedo Vieira, foi designado para responder cumulativamente em todas as atribuições como 5º Procurador de Justiça Criminal da Procuradoria de Justiça Criminal (PORTARIA Nº 722/DIAFU, publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado da Paraíba aos 06/05/2015); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério no Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, instituição privada de Esnino Superior, responsável pela disciplina de Práticas Criminais II, com a carga horária de 6h (seis horas) semanais, período matutino (seg-qua-qui, das 07h às 9h), e não exerce cargo administrativo na IES, dentro do limite estabelecido pela Resolução n. 03/CNMP; não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde

cumulativamente pela 5ª Procuradoria de Justiça Criminal (Portaria 1410/2017/DIAFU), Colégio de Procuradores, Conselho e Comissão de Elaboração Legislativa; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 14h às 19h, de segunda a quinta-feira e de 07 às 13h, às sextas-feiras.	
Observações:	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	O Gabinete do 5ª Procurador de Justiça Criminal possui três assessores para o desenvolvimento de suas atividades, todos nomeados pelo 5º Procurador de Justiça Criminal, Dr. Luciano de Almeida Maracajá, em conformidade com a Lei Estadual nº 10.432/2015, sendo um deles Assessor III de Gabinete de Procurador de Justiça e os dois outros, Assessores IV de Procurador de Justiça. As funções dos referidos cargos atribuídos aos três assessores encontram-se delimitadas pela citada lei, bem como pela Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça, nº 15, de 13 de agosto de 2012, descritos a seguir: a) Alex Douglas Meaux Dias Rodrigues (Assessor III de Gabinete de Procurador de Justiça – símbolo MPNAGB-608): realizar a atividade de supervisão geral do gabinete; efetivar a distribuição de processos entre os assessores e proceder ao controle de fluxos dos mesmos; analisar processos, elaborar minutas de pareceres e submetê-las à aprovação do Procurador de Justiça; preparar minutas de peças recursais; observar o cumprimento dos prazos legais; acompanhar a publicação das pautas de julgamento; acompanhar a publicação dos julgados; zelar e se responsabilizar pela guarda dos bens patrimoniais do gabinete e realizar outras atividades correlatas; b) Bruna Marcela Barbosa Nóbrega de Lima (Assessora IV de Procurador de Justiça símbolo MPNAGB-607): proceder a protocolização de processos e documentos; auxiliar na elaboração de minutas de pareceres e de peças recursais; requisitar, ter a guarda e o controle de todo o material de expediente necessário às atividades do gabinete; elaborar relatório técnico-administrativo da movimentação processual tramitada no gabinete e executar outras atividades correlatas; e c) Rafael Costa de Medeiros (Assessor IV de Procurador de Justiça – símbolo MPNAGB-607): proceder a protocolização de processos e documentos; auxiliar na elaboração de minutas de pareceres e de peças recursais; requisitar, ter a guarda e o controle de todo o material de expediente necessário às atividades do gabinete; elaborar relatório técnico-administrativo da movimentação processual tramitada no gabinete e executar outras atividades correlatas.
Estrutura física	Gabinete situado no 2º andar do anexo da sede do Ministério Público do Estado da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, s/nº, Centro, João Pessoa. CEP:58013-030. A estrutura física da Unidade é composta por um conjunto de 02 (duas) salas, sendo 01 (uma) para o Procurador de Justiça, 01 (uma) para a equipe de assessoria. A estrutura de tecnologia da informação é formada por 04 (quatro) computadores, todos com acesso à *internet*, e 02 (duas) impressoras, além de 01 (um) *notebook* funcional.
Sistema de Arquivo	A unidade trabalha com sistema de arquivos físicos, em pastas, nas quais são acondicionados documentos relevantes, tais como ofícios, portarias, recomendações etc., bem como informatizada, pelo sistema do MPVIRTUAL. Os feitos são recebidos e devolvidos mediante protocolo físico e virtual, de acordo com sua forma de ingresso.
Sistema de Registro	Os registros de ingresso de feitos, próprios da unidade, consistem em anotação de planilhas em Excel, que retratam, de fato, a atividade laborativa existente no

	âmbito da Procuradoria, identificando a distribuição interna imediata, o que abrange o conteúdo do sistema MPVIRTUAL.

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	33	40	15	32	17	43	45	35	28	51	67	39
2. Distribuídos no mês	64	63	44	53	63	88	68	76	109	77	90	86
3. Impulsionados no mês	29	39	19	26	29	37	36	46	40	27	50	38
4. Saldo do mês atual	68	64	40	59	51	94	77	65	97	101	107	87
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1
6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	1	1
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

Fontes: Sistema MPVirtual e planilhas de distribuição interna.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações:

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não

Em caso positivo, qual(is)?prejudicado

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? prejudicado

Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Observações:		

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
- O Tribunal de Justiça não dá ciência ao MP de todos os processos julgados, o que dificulta a interposição de recursos. - O membro do MP também só é intimado da pauta ordinária, não havendo intimação da pauta extraordinária.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
- O atendimento em parceria com a Igreja e Prefeitura na alfabetização e ensino de crianças de rua, no projeto denominado Escola de Sagres.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**

OBSERVAÇÕES

6ª Procuradoria de Justiça Criminal

6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ nº 14/2012 (Art. 2º As atribuições dos Procuradores de Justiça serão exercidas, por distribuição, da seguinte forma: I – na Procuradoria de Justiça Criminal, do 1º ao 7º Procuradores de Justiça, nos feitos que tramitam na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça;
TITULAR	FRANCISCO SAGRES MACEDO VIEIRA
SUBSTITUTO	7º Procuradora de Justiça Criminal Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo (Anexo II a que se refere o artigo 2º do APGJ nº 14/2012).
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 22/03/2013 (Portaria de nº 015/2013PGJ); Reside na comarca de lotação;	

Nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento;

exerce o magistério no Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, instituição privada de ensino superior, responsável pela disciplina Práticas Criminais II, com a carga horária de 6h (seis horas) semanais, período matutino (seg-qua-qui, das 07h às 9h), e não exerce cargo administrativo na IES, dentro do limite estabelecido pela Resolução n. 03/CNMP;

Não exerce a advocacia;

Não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar;

Responde cumulativamente por outro órgão:

→ 5ª Procuradoria de Justiça Criminal (Portaria de nº 1410/2017 DIAFU);

Nos últimos 06 meses não recebeu colaboração;

Nos últimos 06 meses não se afastou das atividades;

Cumpre expediente das 14h às 19h de segunda-feira à quinta-feira e de 07h às 13h, às sextas-feiras.

Observações: EM ANEXO – Questionário de qualidade de vida e evolução humana preenchido.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	01 (um) assessor III (chefe de gabinete): WILLIANE DOS SANTOS TEIXEIRA (matrícula 700.981-0) - símbolo MPNAGB-608): Realizar a atividade de supervisão geral do gabinete; efetivar a distribuição de processos entre os assessores e proceder ao controle de fluxos dos mesmos; analisar processos, elaborar minutas de pareceres e submetê-las à aprovação do Procurador de Justiça; preparar minutas de peças recursais; observar o cumprimento dos prazos legais; acompanhar a publicação das pautas de julgamento; acompanhar a publicação dos julgados; zelar e se responsabilizar pela guarda dos bens patrimoniais do gabinete e realizar outras atividades correlatas 02 (dois) assessores IV símbolo – MPNAGB-607: MARIANA RIBEIRO VINAGRE (matrícula 701.372-8): Proceder a protocolização de processos e documentos; auxiliar na elaboração de minutas de pareceres e de peças recursais; requisitar, ter a guarda e o controle de todo o material de expediente necessário às atividades do gabinete; elaborar relatório técnico-administrativo da movimentação processual tramitada no gabinete e executar outras atividades correlatas; PRISCILA SOUZA E MOURA (matrícula 701.212-8): Proceder a protocolização de processos e documentos; auxiliar na elaboração de minutas de pareceres e de peças recursais; requisitar, ter a guarda e o controle de todo o material de expediente necessário às atividades do gabinete; elaborar relatório técnico-administrativo da movimentação processual tramitada no gabinete e executar outras atividades correlatas;
Estrutura física	A estrutura física da Unidade é composta por um conjunto de 02 (duas) salas, sendo 01 (uma) para o Procurador de Justiça, 01 (uma) para a equipe de assessoria. A estrutura de tecnologia da informação é formada por 04 (quatro) computadores, todos com acesso à *internet*, e 02 (duas) impressoras, além de

	01 (um) *notebook* funcional.
Sistema de Arquivo	A unidade trabalha com sistema de arquivos físicos, em pastas, nas quais são acondicionados documentos relevantes, tais como ofícios, portarias, recomendações etc., bem como informatizada, pelo sistema do MPVIRTUAL. Os feitos são recebidos e devolvidos mediante protocolo físico e virtual, de acordo com sua forma de ingresso.
Sistema de Registro	Os registros de ingresso de feitos, próprios da unidade, consistem em anotação de planilhas em Excel, que retratam de fato a atividade laborativa existente no âmbito da Procuradoria, identificando a distribuição interna imediata, o que abrange o contéudo do sistema MPVIRTUAL.
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**0.00%**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	28	16	17	13	36	28	41	26	00	53	11	20
2. Distribuídos no mês	60	60	25	53	57	92	73	65	88	67	85	91
3. Impulsionados no mês	44	43	12	17	29	51	47	76	35	56	65	62
4. Saldo do mês atual	44	33	30	49	64	69	67	15	53	64	31	49
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	01	01	01	00	01	01	01	02	02	00	01	01
6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

Fontes: Sistema MPVirtual e planilhas de distribuição interna.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Observações:		

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.		
Em caso positivo, qual(is)? → 4º Conselheiro no Conselho Superior do Ministério Público (Portaria de nº 075/2017 DIAFU); → Membro da Comissão de Elaboração legislativa (Portaria de nº 1451/2017 DIAFU); → Integrante do Colégio de Procuradores;		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? sim		
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Observações:		

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
- Mostra-se necessária a designação de 01 (um) assessor para cada membro Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista a considerável distribuição de processos judiciais à equipe de assessoria vinculada às Procuradorias de Justiça, - O Tribunal de Justiça não dá ciência ao MP de todos os processos julgados, o que dificulta a interposição de recursos. - O membro do MP também só é intimado da pauta ordinária, não havendo intimação da pauta extraordinária.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
- O atendimento em parceria com a Igreja e Prefeitura na alfabetização e ensino de crianças de rua, no projeto denominado Escola de Sagres.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
OBSERVAÇÕES			

7ª Procuradoria de Justiça Criminal

PROCURADORIA DE JUSTIÇA - 7ª Procuradoria de Justiça Criminal	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	As atribuições são exercidas por distribuição na 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, nos feitos que tramitam na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.(Resolução CPJ nº. 14/2012 - Ministério Público da Paraíba)
TITULAR	Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
SUBSTITUTO	Prejudicado

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em **02/06/2000**; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das **12h às 18h.**
Observações: Responde cumulativamente pela ouvidoria e pela coordenação das procuradorias criminais. EM ANEXO: Questionário de qualidade de vida e evolução humana preenchido.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	3 assessores de gabinete
Estrutura física	4 mesas, 3 armários, 1 gaveteiro, 4 computadores e 1 impressora
Sistema de Arquivo	MP virtual 2 e pastas de rede
Sistema de Registro	MP virtual 2 e relatório interno
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	9	6	16	4	15	26	21	24	12	27	12	29
2. Distribuídos no mês	70	51	24	52	62	71	69	55	86	58	77	87
3. Impulsionados no mês	73	41	36	41	51	76	66	67	71	73	60	77
4. Saldo do mês atual	6	16	4	15	26	21	24	12	27	12	29	39
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	1	1	1	0	1	2	1	1	1	1	2	1

6. Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações:

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? sim

Em caso positivo, qual(is)? Vice-ovidoria e Coordenação das Procuradorias Criminais

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? não

Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

Observações:

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

- Há uma certa vulnerabilidade dos membros e servidores no que diz respeito à segurança, pois muitas pessoas chegam ao gabinete sem serem anunciados. Houve, inclusive, o caso de um acusado que ingressou no prédio informando que iria para o DIAFU, mas de lá seguiu para o gabinete.

- Considera a estrutura de pessoal insuficiente para o volume de trabalho.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

- Não houve.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES			

3.11.3. Relatório da Equipe referente às Procuradorias de Justiça Criminal e Cível

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 de 10 de novembro de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o promotor de justiça Bernardo de Urbano Resende e o Procurador do Ministério Público Militar, Samuel Pereira, para, no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade João Pessoal, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Procuradorias de Justiça do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 a 15 de dezembro de 2017, na cidade João Pessoa, compreendendo as Procuradorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do do Estado da Paraíba.

As seguintes Procuradorias de Justiça foram inspecionadas:

1 (um) Órgão denominado Procuradoria de Justiça de Criminal, composto por 7 (sete) cargos de Procurador, com titulares assim distribuídos:

- 1ª Procuradoria de Justiça Criminal – Dr. Joaci Juvino da Costa Silva;
- 2ª Procuradoria de Justiça Criminal – Dr. José Roseno Neto;
- 3ª Procuradoria de Justiça Criminal – Drª. Kátia Rejane (ocupando cargo de Sub-Corregedora), sendo substituída pelo promotor de justiça Dr. Amadeus Lopes Ferreira
- 4ª Procuradoria de Justiça Criminal – Dr. Álvaro Cristino Pinto Gadelha;
- 5ª Procuradoria de Justiça Criminal – Dr. Luciano de Almeida Maracajá (ocupando cargo de Corregedor), sendo substituído pelo Dr. Francisco Sagres Macêdo Vieira;
- 6ª Procuradoria de Justiça Criminal – Dr. Francisco Sagres Macêdo Vieira, e
- 7ª Procuradoria de Justiça Criminal – Drª. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo.

1 (um) Órgão denominado Procuradoria de Justiça Cível, composto por 12 (doze) cargos de Procurador, com titulares assim distribuídos:

- 1ª Procuradoria de Justiça Cível – Drª. Janete Maria Ismael da Costa Macêdo;
- 2ª Procuradoria de Justiça Cível – Drª. Vasti Cléa Marinho Costa Lopes;
- 3ª Procuradoria de Justiça Cível – Dr. Herbert Douglas Targino;
- 4ª Procuradoria de Justiça Cível – Drª. Lúcia de Fátima Maia de Farias;
- 5ª Procuradoria de Justiça Cível – Dr. Nelson Antônio Cavalcante Lemos (de licença), sendo substituído pela Drª. Lúcia de Fátima Maia de Farias;
- 6ª Procuradoria de Justiça Cível – Dr. Valberto Cosme de Lira;
- 7ª Procuradoria de Justiça Cível – Dr. Doriel Veloso Gouveia (ocupando cargo de ouvidor), sendo substituído pelo promotor de justiça Dr. Rodrigo Marques da Costa;
- 8ª Procuradoria de Justiça Cível – Dr. Marcus Vilar Souto Maior;
- 9ª Procuradoria de Justiça Cível – Dr. Alcides Orlando de Moura Jansen (ocupando cargo de 1º Sub-Procurador Geral), sendo substituído pelo promotor de justiça Dr. Rodrigo Marques da Costa;
- 10ª Procuradoria de Justiça Cível – Dr. José Raimundo de Lima;
- 11ª Procuradoria de Justiça Cível – Drª. Marilene de Lima Campos de Carvalho, e
- 12ª Procuradoria de Justiça Cível – Drª. Jacilene Nicolau Fastino Gomes.

O objetivo da equipe de correição consistiu em conhecer e averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público. E ainda, ouvir e conhecer o membro na esfera pessoal, desde que disposto a dialogar neste particular.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho com o fim de verificar fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, independetemente de evidências de irregularidades.

Os titulares (ou substitutos) dos ofícios correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, buscando-se identificar a rotina de trabalho e do gabinete, observando-se, inclusive, a relação existente entre o Procurador de Justiça e seus servidores.

Em sequência, de posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de eventuais feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

Buscou-se identificar a rotina de trabalho.

Possibilitou-se, ainda, a participação dos servidores lotados no respectivo gabinete, não só com o fim de efetivamente ouvi-los e nos auxiliar, mas precipuamente, torná-los parte do processo de correição.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada, bem como teve acesso e analisou as estatísticas dos feitos vinculados aquelas unidades.

Ainda, quando da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada e da Instituição como um todo, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

A equipe de correição analisou, ademais, autos físicos, bem como acessou o MP Virtual com relação aos feitos eletrônicos.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual da Paraíba

De início, após as apresentações a todos que compunham o gabinete e ao Procurador, facultando-se, inclusive, a participação de todos na entrevista a se realizar, foi esclarecido o objetivo da visita, dando ênfase à novel rotina de análise, considerando-se os dados quantitativos, ressaltando, ademais, a preocupação com o ser humano que ocupa o cargo, sua relação consigo mesmo e com as pessoas que o cercam, seja no âmbito familiar ou profissional.

A receptividade foi excelente, havendo um tratamento cordial recíproco, inclusive dos servidores, sempre atenciosos e prontos a colaborar, informar, demonstrar. Não houve qualquer tipo de negativa à apresentação de algum dado, informação ou acesso aos feitos.

Em todas as visitas, não foram encontrados processos judiciais em atraso. Quanto aos Procuradores que ocupam cargo no Conselho Superior, verificou-se um quantitativo elevado de procedimentos, tendo havido um esforço nos respectivos gabinetes para que houvesse manifestação em todos eles e devolução à Secretaria do Conselho Superior quando da visita.

No gabinete da 3ª Procuradoria Criminal, cuja titular é Drª. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, tendo como substituto o Promotor de Justiça Dr. Amadeus Lopes Ferreira, encontrou-se três armários com inúmeros procedimentos afeitos ao Conselho Superior, de responsabilidade da titular, com vistas há meses. Como o Conselho Superior seria correicionado pela Equipe 1, o fato foi imediatamente comunicado ao Dr. César Henrique Kluge, que por sua vez, deu conhecimento ao Dr. Adriano Teixeira Kneipp, sobrelevando a necessidade de averiguar tal situação.

De forma geral, os Procuradores, tanto da área criminal quanto da área cível, avaliam como boa a estrutura de gabinete, bem como suficientes os equipamentos dos quais dispõem. Os membros que acumulam função junto ao Conselho Superior não dispõem de nenhum servidor para tal tarefa. Sugeriram a disponibilidade de mais um servidor, em casos tais.

O acesso à internet foi observado como lento e oscilante.

Situação inusitada, o gabinete do Dr. Joaci Juvino da Costa Silva conta com o trabalho de pessoa totalmente alheia aos quadros do Ministério Público. Trata-se do Sr. Glauber Alcântara, marido de uma das servidoras que trabalha no gabinete do mencionado Procurador e que tem acesso aos procedimentos judiciais para elaboração de peças processuais.

Constata-se que a imensa maioria dos Procuradores de Justiça não frequentaram cursos ao longo dos últimos seis meses. Indagados se porventura seria uma acomodação, a resposta mais recorrente era a de que o CEAF promovia cursos mais voltados aos Promotores de Justiça. Houve sugestão de maior interlocução entre o CEAF e as procuradorias.

De modo geral, o espaço físico está dividido em dois ambientes, uma sala anterior onde trabalham os servidores e, após, a sala onde ficam os procuradores.

A distribuição de feitos em ambas as áreas é feita aleatoriamente, via sistema, tendo os titulares dos cargos dito que não observam distorções que poderiam ensejar uma desigualdade, a não ser aquelas advindas do próprio andamento das Câmaras perante as quais atuam, que causam certo desiquilíbrio pela sistemática de trabalho de cada uma delas.

Neste particular, a divisão de trabalho é feita da seguinte maneira:

- 1ª, 2ª e 3ª Procuradorias Cíveis estão vinculadas à 1ª Câmara Cível e 1ª Seção Especializada;
- 4ª, 5ª e 6ª Procuradorias Cíveis estão vinculadas à 2ª Câmara Cível e 1ª Seção Especializada;
- 7ª, 8ª e 9ª Procuradorias Cíveis estão vinculadas à 3ª Câmara Cível e 2ª Sessão Especializada;
- 10ª, 11ª e 12ª Procuradorias Cíveis estão vinculadas à 4ª Câmara Cível e 2ª Sessão Especializada.

Quando o Ministério Público é parte, os feitos relacionados a consumidor, cidadania e direitos fundamentais ficam a cargo das 1ª, 6ª, 7ª e 10ª Procuradorias Cíveis.

Quanto a Criança e Adolescente, Educação e Saúde, ficam a cargo das 2ª, 4ª, 8ª e 12ª Procuradorias Cíveis.

E por fim, quanto a patrimônio público, meio ambiente e patrimônio social, ficam a cargo das 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Procuradorias Cíveis.

Indagados, indicam que a quantidade de procuradorias é suficiente, havendo, contudo, três pedidos de implementação da Procuradoria de Direitos Difusos, já criada mas não implementada. Houve sugestão de implementação mediante conversão de uma Procuradoria Cível. A sugestão, no entanto, está longe de ser um consenso.

De forma unânime, foi dito que fazem atendimento ao público, segundo a demanda. Contudo, este atendimento não tem qualquer registro para fins de estatística.

Houve sugestão de que o acompanhamento das execuções de presos com foro privilegiado fosse feito por Procurador de Justiça.

Questão sensível é a interação com os membros de 1º Grau. Todos os Procuradores foram indagados acerca do contato com os Promotores, bem como acerca do art. 43, inciso IV, da Lei Complementar 97/2010, assim redigido:

> *Art. 43. São atribuições do Procurador de Justiça:*
> *(...)*
> *IV – realizar inspeção permanente, nos autos em que oficiar, comunicando, trimestralmente, à Corregedoria-Geral do Ministério Público acerda da qualidade dos trabalhos, salvo nos casos de urgência, quando a comunicação será imediata".*

E o que se observou é que muitos não se desincumbem desta atribuição e, ademais, não há uma uniformização na eventual realização desta inspeção, sendo que uns ligam para os Promotores, outros fazem comunicação à Corregedoria. E quanto ao contato, ao que pareceu, salvo rara exceção, decorre de demanda dos próprios Promotores quando pedem um acompanhamento mais atencioso a determinado caso, o que, por outro lado, não é negada tal solicitação por parte do Procurador demandado. Há Procurador de Justiça que comunica ao Promotor de Justiça o resultado de procedimento de seu interesse.

Quanto a recursos aos Tribunais Superiores, aqueles que versam matéria criminal, são elaborados pelo recém-criado CORE. Para a matéria cível, cada procurador interpõe o recurso de seu interesse.

Os Procuradores de Justiça Criminal, indagados, asseveraram que, quando do parecer em recurso ou na Sessão junto à Câmara Criminal perante a qual atuam, requerem a prisão em caso de confirmação da sentença condenatória de primeira Instância. Alguns informaram que o Tribunal já decreta a prisão, de ofício. Observou-se que a questão transita entre não pedir e pedir a prisão, não havendo uniformidade.

Alguns fatos chamaram a atenção desta equipe.

1) o Tribunal de Justiça não abre vista, aos procuradores, de todos os processos que foram julgados. Daí decorre que não se interpõe recurso (se o caso) e, por outro lado, a ação sequer transita em julgado. Se não há vista, determinada decisão contra a qual o Procurador pretende submeter a questão ao STJ e/ou STF, o próprio membro, de forma autônoma, socorrendo-se da memória, pede ao seu servidor que busque os autos junto ao Tribunal de Justiça.

2) Há uma diretoria denominada DIAFU (Diretoria de Apoio Funcional), cujas atribuições estão previstas na Lei 10.432, de 20 de janeiro de 2015. Este órgão está encarregado de, além de cadastrar e redistribuir feitos novos, receber todos os autos que vem do Tribunal de Justiça e encaminhar às procuradorias. E vice-versa. Ocorre que o órgão não dispões de estrutura, redundando em atraso na remessa do feito à respectiva procuradoria**.** Daí resulta perda de prazo para recurso. A título de exemplo, listamos abaixo, por amostragem, procedimentos de procuradorias – cível e criminal – cuja entrada no MP se deu em uma data e o recebimento junto ao gabinete, se deu em outra data. Há caso em que o carimbo nos autos aposto pela própria DIAFU informa a disponibilização ao gabinete em uma data mas efetivamente, os autos somente chegaram ao gabinete em data posterior*****.

1ª Procuradoria Cível:
autos 0021830-44.2013.815-0011 - entrada DIAFU 06/12 - gabinete 11/12

3ª Procuradoria Cível;
autos 0017558-17.2014.815-2001 - entrada DIAFU 05/12 - gabinete 11/12

4ª Procuradoria Cível:
autos 0000308-53.2016.815-0981 - entrada DIAFU 07/11 - gabinete 11/12

5ª Procuradoria Cível:
autos 0087169-28.2012.815-2001 - entrada DIAFU 28/11 - gabinete 05/12

6ª Procuradoria Cível:
autos 0000609-34.2013.815-0551 - entrada DIAFU 30/11 - gabinete 05/12 *****

7ª Procuradoria Cível:
autos 0016052-40.2013.815-2001 - entrada DIAFU 05/12 - gabinete 11/12

9ª Procutradoria Cível:
autos 0000146-30.2015.815-0161 - entrada DIAFU 05/12 - gabinete 11/12

10ª Procuradoria Cível:
autos 0001110-21.2014.815-0561 - entrada DIAFU 29/11 - gabinete 04/12 *****

11ª Procuradoria Cível:
autos 0005575-81.2015.815-2002 - entrada DIAFU 24/11 - gabinete 04/12

12ª Procuradoria Cível:
autos 0032083-03.2011.815-2003 - entrada DIAFU 29/11 - gabinete 04/12

2ª Procuradoria Criminal:
autos 100569-06.2009.815-0000 - entrada DIAFU 01/12 - gabinete 04/12

3ª Procuradoria Criminal:
autos 002416-22.2013.815-0541 - entrada DIAFU 05/12 - gabinete 07/12

4ª Procuradoria Criminal:
autos 002999-74.2015.815-0011 - entrada DIAFU 05/12 - gabinete 07/12

6ª Procuradoria Criminal:
autos 009993-33.2013.815-2002 - entrada DIAFU 30/11 - gabinete 04/12

7ª Procuradoria Criminal:
autos 029049-47.2016.815-2002 - entrada DIAFU 04/12 - gabinete 06/12

(*) estes autos, a despeito do segundo carimbo dando conta do recebimento, no gabinete, na data de 05/12 e 04/12, somente foram efetivamente disponibilizados nos dias 06/12 e 05/12, respectivamente.

Tendo em vista a situação detectada, a equipe resolveu fazer uma visita à DIAFU para entender os procedimentos adotados, a rotina de trabalho e o motivo pelo qual os processos chegavam à Instituição em uma data e havia tanta demora em disponibilizá-lo para a respectiva procuradoria.

Cumpre consignar, a mencionada diretoria conta com 10 (dez) servidores, sendo que 2 (dois) deles desempenham funções exclusivamente voltadas a férias, licenças e designações de membros e 1 (um) deles está voltado ao transporte dos processos. Restam 7 (sete) para a movimentação processual. E neste particular, até outubro/2017, a diretoria tramitou 22.846 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e seis) processos judiciais.

Lá formos informados sobre inúmeras atribuições ali desenvolvidas, dentre elas, atribuição não prevista na Lei 10.432, de 20 de janeiro de 2015, além de rotina de trabalho que pode (deve) ser melhorada a fim de que a finalidade precípua – "*selecionar os processos oriundos do Pleno, do Conselho da Magistratura e das Câmaras, ordenando-lhes a distribuição e abrindo vista imediata entre os Procuradores de Justiça e Assessores Técnicos*" (grifamos), seja uma realidade.

Observamos, por exemplo, conforme dito pelo Diretor, que quando o Tribunal de Justiça manda uma pauta de julgamentos, é a DIAFU quem transfere para um pen-drive os pareceres referentes àqueles autos e disponibiliza ao Procurador de Justiça que fará a Sessão.

Mais, ainda segundo informado, há necessidade de fazer uma tarefa manual de pesquisa quanto à prevenção, não havendo no sistema uma ferramenta que, desde logo, vincule tal ou qual procedimento a determinada Procuradoria, redundando em uma perda de tempo absurda.

Os pareceres ofertados pelos Procuradores, em regra, não vem já anexados nos autos, sendo necessário um servidor para verificar se tal parecer efetivamente diz respeito aqueles autos (nome, número), se está assinado, bater carimbo certificando a existência do parecer e quantidade de folhas, furar as folhas e anexá-lo, redundando em atividade alheia à Diretoria e consequente perda de tempo.

Dentre as tarefas ditas realizadas pelo Diretor, é ele quem coordena as férias, licenças e designações dos membros, matéria estranha às atribuições apontadas pela lei acima mencionada. Ainda tem por tarefa, verificar qual o membro substituto perceberá remuneração afeita ao Eleitoral.

Outra rotina que impacta a vista imediata aos Procuradores é o fato de haver apenas uma pessoa para distribuir pelos gabinetes, os feitos com vista. Ademais, é esta mesma pessoa quem está responsável pela entrega de feitos junto ao Tribunal de Justiça. E o mais grave, quando há muitos processos, um funcionário da limpeza, terceirizado, é quem ajuda na entrega dos autos ao Tribunal de Justiça. Há evidente desvio de função. O volume de feitos pode ser dimencionado pela quantidade de servidores que fazem esta tarefa para o Tribunal de Justiça, em número de 5 (cinco).

Há casos, ainda, de necessidade de distribuição de determinado feito por duas ou mais vezes, isto porque há procuradores que não acatam o disposto no art. 1º, do Ato 048/2016/PGJ, de 24.11.2016, que delega atribuições para "*... exercerem funções de órgão de execução em nome do Ministério Público do Estado da Paraíba perante os Tribunais Superiores, nos processos em que o Ministério Público figure como parte recursal*", redundando em devolução dos autos à DIAFU e nova distribuição a outro Procurador ou, ainda, nova distribuição, até que os autos sejam encaminhados a um procurador que acata o mencionado Ato.

A DIAFU não pode fazer letra morta quanto ao Ato, incumbindo-lhe tão somente cumprí-lo, por conseguinte, não pode evitar de mandar autos a procurador que, já sabidamente, não cumpre o disposto no Ato. A distribuição é feita, o procedimento recebe uma manifestação do procurador que entende ser a atribuição exclusiva do Gabinete do Procurador-Geral, os autos retornam à DIAFU para remessa a outro procurador.

Por fim, foi possível constatar servidores extenuados, envolvidos em pilhas de processos, há algum tempo sem férias (Rogélia Pereira da Silva – último período 07/01 a 05/02/2016), não obstante, abnegados, entregues à missão ministerial, merecedores de elogio.

1. O critério empregado para a divisão de trabalho das unidades correicionadas consiste na vinculação das Câmaras a cada Procuradoria de Justiça e, em consequência, não há distribuição equânime de feitos entre os Procuradores, mas esta questão, embora gere certo desequilíbrio, não se observou uma insatisfação de monta. Há a compreensão de que eventual desequilíbrio está vinculado à agilidade e entendimento de cada câmara do Tribunal de Justiça, uma vez que determinada Câmara manda com vista todos os processos, outra não adota tal procedimento e eventualmente outra Câmara é mais movimentada ou não. Como há

vinculação de procuradorias a Câmaras, os titulares estão sujeitos às peculiaridades de cada Órgão judicial, resultando na distribuição desproporcional de trabalho.

Observou-se que a movimentação processual ocorrida na 10ª, 11ª e 12ª Procuradorias Cíveis é menor que as demais, isto porque estas Procuradorias estão vinculadas à 4ª Câmara Cível e 2ª Seção Especializada Cível, cuja demanda é menor.

2. O atendimento ao público é realizado, segundo a demanda, contudo, não há registro destes atendimentos.

3. Não há um padrão acerca da inspeção permanente de que trata o art. 43, inciso IV, da Lei Complementar 97/2010.

4. A questão afeta à segurança dos membros e servidores merece especial atenção. Toda sorte de pessoas – inclusive réus – já vieram ao prédio e apareceram na sala de algum Procurador de Justiça sem ser anunciado previamente. Derterminado réu, inclusive, agente penitenciário, fazendo uso de remédios controlados, apareceu na sala de determinado Procurador, surpreendendo a todos e falando nomes das assessoras que elaboraram peça no processo de seu interesse.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o Tribunal de Justiça não abre vistas de todos os autos ao Ministério Público, fazendo-o segundo seu próprio arbítrio e sua visão quanto à necessidade ou não de envio dos processos ao *Parquet.*
Sugestão da equipe: tendo em vista que tratativas entre as duas Instituições já foram feitas, sem sucesso contudo, sugere-se que a situação seja resolvida entre CNMP e CNJ.

b) Situação detectada: atraso na efetiva disponibilidade dos autos aos Procuradores, a partir do momento em que eles ingressam no Ministério Público, decorrente de inúmeras atribuições da diretoria responsável (DIAFU).
Sugestões da equipe:
1) que a pauta de julgamentos seja encaminhada ao Procurador e que os pareceres estejam disponíveis eletronicamente a todos eles e a sua transferência para um pen-drive no que pertine aos autos que serão julgados fique a cargo do gabinete do Procurador que fará a Sessão.
2) que seja desenvolvido sistema de informática que aponte eventual prevenção quando da primeira entrada dos autos no Ministério Público, evitando o trabalho manual;
3) que os pareceres ofertados pelos procuradores já venham conferidos e anexados aos autos, bem como com manifestação ou carimbo descrevendo a entrega do parecer em tantas laudas, limitando-se a DIAFU a apenas encaminhá-lo ao Tribunal de Justiça;
4) que seja retirada da DIAFU a atribuição de coordenar substituição nos casos de férias dos membros, bem como coordenar substituição para fins de percepção de remuneração por exercício de função eleitoral. Consigne-se que tal atribuição não está prevista na Lei 10.432, de 20 de janeiro de 2016;
5) que sejam envidados esforços no sentido de se disponibilizar, no mínimo, mais um servidor para o fim de encaminhamento dos autos aos gabinetes dos procuradores, banindo-se de imediato a prática de se utilizar de um funcionário terceirizado (da limpeza) para desempenho desta tarefa totalmente alheia à sua função e que pode redundar em passivo trabalhista para o Ministério Público. Há evidente desvio de função.
6) que sejam envidados esforços na conscientização de cumprimento do art. 1º, do Ato 048/2016/PGJ, por todos os Procuradores de Justiça, evitando-se retrabalho consistente na distribuição e redistribuição de autos. Alternativamente, seja autorizado à DIAFU a não encaminhar autos aos procuradores que, já sabidamente, tenham entendimento diverso daquele disposto no citado Ato;
7) que seja retirada da DIAFU a atribuição de elaborar tabela de frequência das sessões e que eventuais trocas ou ausências sejam resolvidas pelos próprios Procuradores de Justiça;
8) que sejam reavaliadas todas as atribuições da DIAFU, promovendo as alterações necessárias para que a atividade de movimentação processual alcance bom êxito quanto aos prazos. Urge uma verdadeira reengenharia.

c) Situação detectada: o atendimento ao público é realizado, segundo a demanda, contudo, não há registro destes atendimentos.
Sugestão da equipe: que o Departamento de Informática crie campo próprio no registro de estatísticas da unidade a fim que esta atividade também fique registrada.

d) Situação detectada: Não há um padrão acerca da inspeção permanente de que trata o art. 43, inciso IV, da Lei Complementar 97/2010. Alguns fazem, outros não. Os que fazem, nem sempre formalizam as observações junto à Corregedoria, seja para elogio, seja para auxiliar a atuação do Órgão correicional local.
Sugestão da equipe: que sejam orientados os Procuradores de Justiça a realizar esta análise, informando-se ao Órgão correicional local as observações necessárias.

e) Situação detectada: o gabinete do procurador Dr. Joaci Juvino da Costa Silva, conta com o apoio do Sr. Glauber Alcântara, marido de uma das servidoras, pessoa totalmente alheia ao quadro do Ministério Público, contudo, com acesso a autos de processo, elaborando peças.
Sugestão da equipe: seja determinada, *incontinenti*, o afastamento do Sr. Glauber Alcântara do gabinete do Procurador de Justiça mencionado, por não ter qualquer vínculo com o Ministério Público.

f) Situação detectada: segurança – partes aparecem nos gabinetes sem serem anunciados previamente, inclusive réu agente penitenciário que dispunha de porte de arma. Para que seja possível esta ocorrência, o interessado diz que vai à DIAFU buscar informações acerca de procedimento de seu interesse e de lá segue para qualquer local no prédio.
Sugestão da equipe: que o interessado em comparecer à DIAFU seja acompanhado por agente de segurança ou que o *layout* do prédio não permita que, a partir desta diretoria, se possa acessar todas as dependências, sem restrição.

g) Situação detectada: não há uniformidade quanto à execução provisória de pena de prisão quando da decisão de segunda instância, transitando a questão entre os que pedem e os que não pedem.
Sugestão da equipe: orientação aos Procuradores de Justiça Criminal no sentido de pedir a prisão, nos termos até então decididos pelo Supremo Tribunal Federal, uniformizando o procedimento.

h) Situação detectada: junto à DIAFU, constatamos servidores extenuados, envolvidos em pilhas de processos, não obstante, abnegados, entregues à missão ministerial.
Sugestão da equipe: que o CNMP encaminhe ofício à Corregedoria local, solicitando que seja anotado elogio nos assentamentos funcionais dos servidores ali lotados, como forma de valorizar o empenho e dedicação à função exercida, malgrado as peculiaridaddes e condições de trabalho.

Manifestação da Unidade

b)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: o atraso na efetiva disponibilidade dos autos aos Procuradores de Justiça, detectado pela equipe do CNMP, foi sanado com a designação de mais 2 (dois) servidores a esta Diretoria, desde março de 2018, de forma que, na presente data, os processos são entregues imediatamente nos gabinetes dos Procuradores de Justiça ou no prazo máximo de 24 horas, a contar da sua chegada dentro deste órgão. Quanto às pautas de julgamentos, estas serão confeccionadas pelos Assessores do respectivo Procurador de Justiça que participará da referida Sessão de Julgamento no TJPB, contando, para tanto, com o auxílio da DIAFU.

h)
Justificativa da Corregedoria-Geral: Esta Corregedoria Local não possui atribuição para a referida sugestão de anotação de elogio em assentamento de servidores. Pelo que sugere seja encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça quando do relatório conclusivo.

1)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: o atraso na efetiva disponibilidade dos autos aos Procuradores de Justiça, detectado pela equipe do CNMP, foi sanado com a designação de mais 2 (dois) servidores a esta Diretoria, desde março de 2018, de forma que, na presente data, os processos são entregues imediatamente nos gabinetes dos Procuradores de Justiça ou no prazo máximo de 24 horas, a contar da sua chegada dentro deste órgão. Quanto às pautas de julgamentos, estas serão confeccionadas pelos Assessores do respectivo Procurador de Justiça que participará da referida Sessão de Julgamento no TJPB, contando, para tanto, com o auxílio da DIAFU.

2)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: No que toca à pesquisa de prevenção dos membros que atuaram nos feitos processuais que serão distribuídos pela DIAFU, percebe-se um problema de redistribuição interna, ocasionado principalmente, pela mudança de numeração dos processos judiciais, determinados pelo CNJ, restando evidente que os processos cadastrados com a numeração antiga, carecem de maior cuidado na sua distribuição. Deste modo, como forma de solucionar esse lapso, foi requisitado à Diretoria de Tecnologia da Informação o

aprimoramento da ferramenta de pesquisa existente no Mpvirtual, para que esta reconheça simultaneamente as duas numerações e indique qual Procurador de Justiça emitiu parecer em tal feito, evitando, assim, a perda de tempo na procura de supostas prevenções.

3)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Solicitou-se aos gabinetes dos Procuradores de Justiça que os pareceres ofertados pelo Membros sejam entregues, já anexados aos autos e devidamente conferidos, constando a manifestação ou carimbo descrevendo a entrega da peça na quantidade respectiva de laudas, cabendo somente a DIAFU encaminhá-las ao TJPB.

4)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: O PCCR (Lei 10.432/16) não determina qual diretoria ou departamento teria atribuição específica para coordenar a substituição nos casos de férias dos membros, bem como coordenar substituição para fins de percepção de remuneração por exercício de função eleitoral. Por outro lado, de acordo com o PCCR, são atribuições do diretor da DIAFU: "…; 12. informar ao Procurador-Geral, para o fim de subsidiar a concessão de férias ou de licenças, a relação mensal dos Procuradores de Justiça, dos Promotores de Justiça Convocados e dos Assessores Técnicos que estejam regulares com o serviço; …; 17. executar outras atividades correlatas". Assim, ante a ausência de atribuição específica de outro setor, a DIAFU, por serem aquelas atribuições específicas correlatas à atribuição referida no item 12 transcrito, vem desempenhando tal atividade na nossa Instituição. Por fim, é preciso destacar que, ao longo dos anos, tal atribuição sempre foi desempenhada pela citada diretoria, haja vista a sua função de apoio aos Membros, razão pela qual, a composição do quantitativo de servidores lotados no setor levou em consideração também a execução dessa função administrativa.

5)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Comunicamos que foi designado um servidor para auxiliar o encaminhamento dos autos aos Gabinetes dos Procuradores de Justiça, solucionando o problema de utilização de serviços de servidores terceirizados e afastando definitivamente, a possibilidade de desvio de função.

6)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Após levantamento junto aos Procuradores de Justiça, verificamos que atualmente, todos os Membros adotam o disposto no art.1 do Ato 048/2016/PGJ, de forma que o problema de distribuição e redistribuição de feitos entre os Membros e a Assessoria Jurídica foi sanado.

7)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Embora haja indicação de retirar da Diafu a atribuição de elaborar a tabela de frequência das sessões de julgamento do TJPB, serve o mesmo argumento aplicado ao item 4 deste tópico da DIAFU. Não há atribuição específica determinada pelo PCCR para qualquer setor, e uma vez que se trata essencialmente de tarefa de suporte e de apoio ao desempenho da atividade ministerial, a DIAFU, diante da atribuição de "executar outras atividades correlatas", poderia desempenhar tal atividade.

8)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Cumpre informar que a Administração Superior da Instituição adotou várias medidas para reestruturar o setor, promovendo as alterações necessárias para viabilizar a otimização da distribuição processual, com a devida observância dos prazos processuais, de forma a tonar mais eficaz e eficiente a atuação Ministerial dentro dos feitos judiciais que aportam nesta Diretoria de Apoio Funcional.

c)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Informamos que o sistema já possuía uma ferramenta de registro de quantidade atendimento por dia. Esta ferramenta foi aprimorada recentemente para também registrar partes, horário de atendimento e uma agenda.

e)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: O Gabinete supracitado já saneou a irregularidade.

f)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Está em vias de reformulação do sistema de segurança interna da Instituição, com implementação de novo portal de entrada. Por outro lado, quanto à questão elencada neste item, a

sugestão será encaminhada ao Setor de Arquitetura do MPPB e à Assessoria Militar para conhecimento e providências.

3.12 Centro de Estudo Aperfeiçoamento Funcional

CENTRO DE ESTUDO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	A Lei Complementar nº 97/10 regulamentou e criou o CEAF, conforme o contido nos arts. 63/66, tendo ainda a Resolução nº 11/2011 – CPJ, alterada pela Resolução nº 008/16 – CPJ.
TITULAR	Dra. Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes - Procuradora de Justiça/Diretora do CEAF Dra. Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos - Promotora de Justiça/Coordenadora do CEAF
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Dra. Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes assumiu o órgão em 30/08/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (Férias, de 03/07/2017 a 01/08/2017, de 02/10/2017 a 19/12/2017 e de 08/01/2018 a 11/01/2018); cumpre expediente diariamente das 09h às 13h ou de 14h às 18h e, havendo demanda de trabalho, nos dois turnos. Dra. Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos assumiu o órgão em 04/09/2017; reside em João Pessoa, -PB, embora tenha residência em Cabedelo; nos últimos 06 meses participou do Congresso Nacional do Ministério Público; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 2ª `Promotoria de Justiça de Cabedelo; nos últimos 06 meses, contribuiu e recebeu colaboração do CAOP da Educação, no projeto Escola e Paz e na Fiscalização dos Transportes Escolares de Cabedelo-PB; nos últimos 06 meses se afastou das atividades nos seguintes períodos e sob as seguintes justificativas: 25 e 26 de setembro/2017 – compensação do plantão mais antigo; gozo de licença-prêmio de 10 (dez) dias, a contar do dia 29 de agosto de 2017; gozo de licença-prêmio de 10 (sete) dias, a contar do dia 04 de julho de 2017; gozo de licença-prêmio de 10 (dez) dias, a contar do dia 26 de maio de 2017; cumpre expediente em tempo integral, respeitando as incompatibilidades entre o exercício do cargo de Promotor de Justiça, na Comarca de Cabedelo e o cargo de Coordenador do CEAF.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Controle de atividades:	
Estrutura Organizacional (descrever bem como preencher o check list abaixo): Conselho Curador, representativo da Instituição, assegurando-se a participação de membros e servidores: ( ) sim (x) não Direção: (x) sim ( ) não Conselho Pedagógico, integrado por membros do corpo docente e discente: ( ) sim (x) não	

Corpo técnico, constituído por especialistas, entre outros, em pedagogia, administração, tecnologia da informação e contabilidade : (x) sim ( ) não Memorial do MP (Resolução 158 de 31 de janeiro de 2017 do CNMP): ( ) sim ( ) não	
Estrutura de Pessoal: Geraldo Alves Flôr(servidorc edido p elo Governo do Estado da Paraíba - diagramador), Irenylza Carla Alves de Paiva(analista Ministerial, nível superior em Pedagogia e especialização em Psicopedagogia), Nigéria Pereira Gomes da Silva(Técnica Ministerial, nível superior em Biblioteconomia e especialização em Organização de Arquivos) Roberta Pereira Cabral(Técnica Ministerial, nível superior em Direito e Artes Visuais) ,Severino Alves Carneiro(Técnico Ministerial- Diligência e Apoio Administrativo, com nível médio), Silvana Cantalice Ramos(Técnico Ministerial- Diligência e Apoio Administrativo, nível superior em Ciências Contábeis)	
Estrutura Física (descrever bem como preencher o check-list abaixo) : Auditório : ( ) sim (x) não Salas de aula e orientação: ( ) sim (x) não Estúdio de Ensino a Distância, equipado com material de produção e edição dotado de tecnologia que permita a transmissão das atividades em tempo real: ( ) sim ( ) não Sala de capacitação em Tecnologia da Informação: ( ) sim (x) não Biblioteca física e virtual, com acervo multidisciplinar: ( ) sim (x) não Espaço adequado para as atividades administrativas: (x) sim ( ) não	Estúdio de Ensino a Distância, equipado com material de produção e edição de vídeo aulas, porém não permite transmissão das atividades em tempo real (aguarda Roberta Disponibilidade de veículo por meio da frota do MP/PB

Disponibilidade de veículos necessários para o desempenho das atividades do CEAF: (x) sim ( ) não	
Estrutura de tecnologia da informação:	Dispomos de computadores tipo desktop, impressoras e Datashow
Sistema de arquivo:	Sim
Relatório anual:	Sim
Existe Assessoria de comunicação própria ou disponibilizada pela Administração Superior?	Disponibilizada pela Administração Superior
Produz periódico, preferencialmente científico, digital e ou impresso? .	Sim, Produz a Revista Jurídica do Ministério Público, que é um periódico científico impresso.
Possui página na internet?	Não
Existe interação produtiva entre o CEAF, os Centros de Apoio, Conselhos Superiores e Corregedoria, sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	Sim, o CEAF sempre que solicitado presta apoio aos eventos desenvolvidos principalmente pelos Centros de Apoio, auxiliando no planejamento e viabilização de cursos, seminários, entre outros eventos, de acordo com a demanda solicitada.
EM RELAÇÃO A AUTONOMIA PEDAGÓGICA E GERENCIAL	
Existem critérios previamente fixados para a escolha dos membros eletivos do Conselho Curador, do Diretor, do Conselho Pedagógico e demais representantes?	O CEAF não é uma entidade apartada da Administração, inclui-se entre as áreas da administração, portanto não possui Conselho Curador, apenas Diretor e Coordenador
O Diretor possui titulação? Qual?	Não possui
Existe adoção de Projeto Político-pedagógico participativo, alinhado ao planejamento estratégico?	O CEAF realiza o planejamento anual de atividades, considerando as solicitações feitas pelos órgãos do MPPB, bem como as demandas identificadas por meio de instrumentos de pesquisa, como por exemplo: enquetes, por meio dos quais é possível detectar as principais necessidades dos membros e servidores do MPPB no exercício de suas atividades profissionais. A partir desse conhecimento da realidade, é estruturado o planejamento, respeitando os critérios de objetividade, eficiência e flexibilidade.
Existe adoção de Planos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para cada atividade desenvolvida?	Não
Existem diretrizes previamente estabelecidas para a elaboração e a execução dos projetos de pesquisas aplicadas, das atividades de extensão e dos projetos de organização institucional?	Não
É garantida dotação orçamentária específica com autonomia para uso integral	Não

das receitas destinadas ao custeio e ao investimento?	
Existe regimento interno elaborado pelo Conselho Curador?	Não
É garantida a autonomia para desenvolvimento de programas e identificação de parcerias potencialmente relevantes destinadas à celebração de convênios e de acordos de cooperação?	Não. A Celebração de Convênios e acordos de cooperação são firmados pelo Procurador-Geral de Justiça
Existe participação e colaboração da Corregedoria no processo de elaboração do projeto político-pedagógico? De que forma é efetivada essa participação? Explicar detalhadamente.	A Corregedoria acompanha efetivamente as atividades desenvolvidas pelo CEAF, realizando inspeções regularmente e recebendo informações sobre participação e frequência dos membros do MPPB nos cursos e demais eventos de caráter pedagógico.
Observações:	
EM RELAÇÃO AO PLANO DE ATUAÇÃO	
Existe plano de atuação? O Plano de atuação é atual às demandas do MP?	Sim. Sim
Há acompanhamento das metas propostas no plano de atuação?	Sim
Como é feito este acompanhamento? Explicar detalhadamente.	Periodicamente fazemos uma reunião para verificar se os cursos previstos e metas do período foram cumpridas.
Tem sido efetivo o cumprimento das metas propostas no Plano de atuação? Justificar.	Em parte, visto que nem todos os cursos programados conseguem ser executados devido a fatores diversos, como limite orçamentário, entre outros.
Quais são as balizas e os processos instituídos para a elaboração do Plano de atuação?	O plano de atuação é elaborado de acordo com dados colhidos em enquetes realizadas junto aos Membros e Servidores, bem como de acordo com as diretrizes traçadas pela Administração Superior.
EM RELAÇÃO AOS CURSOS	
Espécies de cursos de pós-graduação:	não dispomos
Espécies de cursos de curta duração:	Cursos, seminários, encontros, debates, congressos, entre outros.
Espécies de cursos virtuais:	Cursos em EAD.
Os cursos atendem as demandas atuais do Ministério Público?	Sim
É realizado o controle de verificação necessidade versus utilidade dos cursos oferecidos?	Não temos
Quem realiza esse controle?	-
Explicar detalhadamente o processo de controle?	-

Os cursos abordam temas atuais, com utilidade para a atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público?	Sim
Quais são as formas de controle da utilidade, eficácia e efetividade dos cursos?	Elaboramos um questionário de pesquisa de satisfação, porém não obtivemos sucesso, em virtude de recebermos poucas respostas ao final dos eventos.
A escolha dos cursos e eventos guarda alinhamento com o planejamento estratégico da Instituição?	Sim
Quais são os critérios utilizados na prática para a escolha dos cursos e eventos ofertados pelo CEAF?	Há a realização de enquetes para determinados cursos e outros pela necessidade de capacitação de Membros e servidores em determinadas áreas de atuação.
Quais são os critérios para a escolha dos inscritos?	O público alvo é definido de acordo com as temáticas abordadas. Assim, tendo em vista as necessidades específicas de aprimoramento institucional, abrimos vagas para inscrição de Membros, Assessores e Servidores, de acordo com a matéria e conteúdo programático pertinente.
Existe participação do CEAF nos processos de autorização de afastamentos e de avaliação de cursos externos para membros e servidores do Ministério Público?	Não
Observações:	
EM RELAÇÃO À METODOLOGIA APLICADA AOS CURSOS	
Quais espécies de métodos de ensino são utilizados nos cursos?	O principal método de ensino utilizado na maioria dos Cursos é o expositivo/dialógico, complementado pela adoção de técnicas de trabalho em grupo visando o favorecimento da interação e participação efetiva do público-alvo.
Há estudos de casos com debates e discussões entre os membros da Instituição? Em caso positivo, encaminhar os cursos com a programação, conteúdos programáticos e respectivos planos de cursos.	Sim
Observações:	
EM RELAÇÃO ÀS PESQUISAS	
Há pesquisas? Quais espécies?	Não
As pesquisas foram realizadas ou patrocinadas pelo CEAF?	Não
Qual a natureza das pesquisas realizadas (de campo, documentais, doutrinárias, estatísticas e etc):	Não

As pesquisas têm sido discutidas e debatidas nos cursos do CEAF?	Não
Existe valorização das pesquisas, cursos e publicações que priorizem a atuação preventiva do Ministério Público?	Não
Observações:	
EM RELAÇÃO AOS CURSOS DE INGRESSO E VITALICIAMENTO	
Qual a periodicidade dos cursos e como eles são montados?	Os cursos são planejados atendendo solicitação da administração superior, por ocasião da realização de concursos públicos para o ingresso no MPPB. Em sua primeira edição, o Curso de Formação de Promotores de Justiça foi cuidadosamente elaborado objetivando oportunizar aos candidatos uma visão geral da atuação do MPPB na defesa dos Direitos Difusos e Coletivos, bem como possibilitar aos mesmos a vivência de situações práticas da rotina de atividades de um Promotor de Justiça. Necessário ressaltar que o Curso de Formação é etapa do concurso, de caráter eliminatório. Difere, pois, de curso de ingresso e vitaliciamento, este sim sob os cuidados da Corregedoria.
Há avaliação interna dos cursos pelos órgãos colegiados do MP?	Sim
O curso de ingresso e vitaliciamento é elaborado conforme projeto político – pedagógico, com a valorização do contexto social, do estudo de casos, da problematização de questões sociais e institucionais e da formação humanista e interdisciplinar dos membros?	Sim
Há a participação da Corregedoria do Ministério Público para os membros em estágio probatório? Qual é a forma de participação? Explicar detalhadamente o processo de participação.	Pergunta destinada à Corregedoria do MP/PB
Observações:	
EM RELAÇÃO A OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CEAF	
Expedição de atos, portarias, resoluções:	Não
Controle de estagiários:	No momento o CEAF não exerce o controle de estagiários, em razão de contenção de desesas, embora seja de nossa previsão legal.
Cursos para servidores do CEAF (não pertencentes à atividade fim do CEAF)	Sim
Observações:	Anexo ao Termo de Correição seguem a programação do Módulo I do Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri, programação e temas a serem disutidos nos Encontros Regionais

	2017, referentes ao segundo quetionamento do campo"Em Relação à Metodologia Aplicada aos Cursos"
Observações da equipe de correição:	
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	Como sugestão, entendemos que o Curso de Formação não deva ser etapa do Concurso de Ingresso na Carreira, mas ato posterior que auxiliasse na avaliação do estágio probatório. Embora de conteúdo essencial, melhor seria aproveitado se posterior ao certame. O CEAF enquanto órgão da administração possui limites diversos de atuação, sobretudo orçamentária. A associação deste com a Escola Superior do Ministério Público poderia resultar em uma atuação mais ampla e eficiente.
Experiências inovadoras:	Parceria com a UFCG, que, a partir de pesquisa, vem desenvolvendo instrumento de controle social na área de violência doméstica, resultando em trabalho que está em vias de conclusão para iniciar experiência piloto.
Observações (outras atividades de atuação):	
Observações da equipe de correição:	Resistência dos membros em aderirem ao EAD. Estão trabalhando obreados com os CAOPs para estabelecer os cursos presenciais de capacitação, de acordo com as necessidades que cada CAOP apontar, com foco nas demandas sociais. No próximo dia 15 vence o prazo para fecharem o calendário de cursos presenciais. O EAD foi recentemente estruturado e os funcionarios capacitados. Os projetos estão começando a aflorar agora. O início/fechamento das designações ocorre em 27 de agosto de cada ano, o que dificulta a prestação de contas, orçamento e, em especial, o calendário acadêmico. Outro problema é o engessamento da previsão orçamentária. O curso de formação de promotores é uma etapa do concurso e há um em andamento. O curso demanda quantidade expressiva de recursos financeiros. O efetivo de membros é pequeno, e como muitos dão aulas em cursos para concursos ficam impedidos de participarem do curso de formação em razão do curso de formação ser uma etapa do concurso. Esses problemas dependem de alteração legislativa. Os cursos são destinados aos servidores e membros, explo. violência doméstica, fraude à licitações, atendimento ao público, etc. Propositura de cursos conjuntos com o Poder Judiciário para implementação de justiça restaurativa (CNMP + CNJ).

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Procurador Regional da República – MPF/SP Alvaro Luiz de Mattos Stipp e Sílvia Nunes Leal, para, no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais do GAECO, CCRIMP, Assessoria Militar do PGJ, CEAF, bem como das Promotorias de Justiça da Infância e Promotorias de Justiça de Mangabeira do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 a 15 de dezembro de 2017, na cidade João Pessoa, compreendendo:
- GAECO, cujo Coordenador é o Promotor de Justiça, Dr. Octávio Celso Gondim Paulo Neto;
- CCRIMP, cujo Coordenador é o Promotor de Justiça, Dr. Eduardo de Freitas Torres;
- Assessoria Militar do PGJ, sob supervisão de representante da PM/PB;
- CEAF, cuja Coordenadora é a Procuradora de Justiça, Dra. Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes;
- 1ª Promotoria de Justiça da Infância, titularizada pela Dr. Alley Borges Escorel;
- 3ª Promotoria de Justiça da Infância, titularizada pelo Dr. João Arlindo Corrêa Neto;
- 4ª Promotoria de Justiça de Infância, titularizada pela Dra. Catarina Campos Batista Gaudêncio;
- 5ª Promotoria de Justiça de Infância, cuja auxiliar é a Promotora de Justiça, Dra. Dóris Ayalla Anacleto Duarte;
- 6ª Promotoria de Justiça de Infância, titularizada pelo Dra. Ivete Leonia Soares de Oliveira Arruda;
- 2ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, titularizada pelo Dr. Alexandre César Fernandes Teixeira;
- 3ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, titularizada pelo Dr. Eny Nóbrega de Moura Filho;
- 4ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, titularizada pelo Dr. Ana Candida Espínola;
- 5ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, cuja substituta é a Promotora de Justiça, Dra. Márcia Betânia Casado e Silva Vieira.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os Coordenadores, responsáveis, titulares, substitutos e auxiliares das unidades correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, COM EXCEÇÃO DO DR. JOÃO ARLINDO CORRÊA NETO, que estava participando de audiência judicial, e, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição de cada unidade, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à mesma e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada, excetuada o CEAF e Assessoria Militar do PGJ.

Quando pertinente, diante da natureza do órgão ministerial e suas atribuições, foram averiguados os processos processuais, além das notícias de fato, dos procedimentos administrativos, dos procedimentos preparatórios e dos procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de processos e procedimentos administrativos em geral, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

CEAF

Estão trabalhando ombreados com os CAOPs para estabelecer os cursos presenciais de capacitação, de acordo com as necessidades que cada CAOP apontar, com foco nas demandas sociais. No próximo dia 15 vence o prazo para fecharem o calendário de cursos presenciais. O EAD foi recentemente estruturado e os funcionários capacitados. Os projetos estão começando a aflorar agora.

Situação Detectada e Sugestão

Situação detectada: Verificou-se que MPPB é o único MP que mantém o curso de formação como fase do processo de seleção de novos membros, situação que compromete a composição do corpo docente do próprio órgão tendo em vista que muitos membros são professores de curso preparatórios para carreiras jurídicas, ficando impedidos de participar do certame.
Sugestão da equipe: Avaliar a conveniência da manutenção do curso de formação como fase do processo de seleção para novos membros.

Manifestação da Unidade

RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Essa previsão consta na LC 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba). Em razão da já publicação de edital de concurso para Promotor de Justiça, não é recomendável a mudança imediata de tal regra. Por outro lado, a sugestão será encaminhada à CEL – Comissão de Elaboração Legislativa – para análise e apresentação de minuta para futura alteração.

3.13 GAECO

GAECO	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	RESOLUÇÃO CPJ Nº 07/2003; RESOLUÇÃO CPJ Nº 001/2014; APGJ/004/2015/APGJ; LEI COMPLEMENTAR Nº 97/2010; Registre-se que esta unidade do MPPB, a partir de 31/04/2015, tonou-se órgão de execução, nos termos da LC nº 97/2010 (alterada pela LC nº 128/2015), o que teve por consectário um impacto no modelo adotado, pois além das responsabilidades de um órgão de combate ao crime organizado, é sua função gerir, o Núcleo de Gestão do Conhecimento e Segurança Institucional (NGCSI) que é composto pelo Núcleo Regional de Campina Grande, pelo Grupo de Apoio à Segurança Institucional (GASI), pelo Laboratório de Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), pelo GAECO e pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DITEC), consoante ATO Nº 004/2015/APGJ, publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPPB de 03/02/2015, bem como pelos setores de Operações, Análise, Tecnologia da Informação e Assessoria Jurídica, em pleno funcionamento e ainda pendentes de regulamentação por ato próprio. Durante esse período foram desenvolvidas várias atividades voltadas precipuamente ao combate à corrupção e a dilapidação do patrimônio público, por meio de organizações criminosas com atuação na Paraíba. É oportuno gizar que devido à natureza e especificidade das funções desempenhadas pelo GAECO, a complexidade e a densidade das investigações entabuladas requereram um considerável esforço de seu corpo, formado por membros e servidores, que por sua vez necessitam ter uma expertise e capacitação específica voltada para a metodologia de trabalho adotada.
Membros que integram o Grupo: OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO (COORDENADOR); RAFAEL LIMA LINHARES (MEMBRO); MANOEL CACIMIRO NETO (MEMBRO); ROMUALDO TADEU DE ARAÚJO DIAS (MEMBRO);	
Estrutura de Pessoal: Promotores de Justiça; Servidores Efetivos; Servidores Comissionados; Servidores Cedidos de outras Instituições;	

ÁREA ADMINISTRATIVA:
Servidores lotados/em atuação no órgão: 23
Servidores do Quadro Próprio: 4
Servidores Cedidos (especificar a origem): 4 (Polícia Civil); 2 (Sec. de Adm. Penitenciária); 1 (Sec. de Educação da Paraíba; 11 (Polícia Militar)
Servidores Concursados: 4
Servidores Comissionados (CC): 2
Estagiários: Firmaram convênio 5 (cinco) estagiários no início do ano (janeiro de 2017), para fins de análise de dados para o projeto Analytics.
ÁREA POLICIAL:
Policiais Militares: 11
Policiais Civis: 4
Outros agentes policiais (especificar a natureza e a quantidade): 0
Natureza do Vínculo (cessão simples, cessão com custeio pelo MP etc): Cessão com ônus para ambas as instituições (cedente e cessionário).
Exercem operações de inteligência? (X) SIM ( ) NÃO
ÁREA TÉCNICA:
Analistas - auxílio para análise de feitos em trâmite no órgão: 7 (designados para interceptação de sinais)
Origem e Natureza do Vínculo: 3 (Polícia Civil); 3 (Polícia Militar); 1 (Sec. de Adm. Penitenciária); Cessão com ônus para ambas as instituições (Cedente e Cessionário).
Apoio Técnico (natureza, função exercida e quantidade) - contadores, estatísticos, fonoaudiólogos etc: 0
Outros (natureza, função exercida e a quantidade): 0 (O GAECO busca o apoio de outras instituições para a realização de análises técnicas (CGU, TCU, TCE, CGM, CGE, ETC.);
ESTRUTURA DE APOIO
ÁREA DE ANÁLISE TÉCNICA:
Existem equipamentos (hardware e software) que permitem a análise de vínculos em investigações? SIM; A) SOFTWARE: I2, SOMBRA, SIMBA, ARGUS; B) HARDWARE: UFED Touch da Cellebrite.
Outros equipamentos utilizados no apoio às análises efetuadas no curso das investigações (natureza e maneira de utilização): NÃO
INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA:
O órgão realiza diretamente interceptações telefônicas decretadas no curso de investigações? (X) SIM ( ) NÃO (natureza do equipamento utilizado, capacidade técnica de monitoramento do equipamento e demais informações relevantes) **Sissotware2002 (SOMBRA)** 100 TMC´S 15 FIXOS

Capacidade simultânea para 10 TMC´S
QUEBRAS DE SIGILOS:
O órgão realiza diretamente análise das informações constantes das quebras de sigilo decretadas em investigações nas quais atua? (X) SIM ( ) NÃO (sistema utilizado para o processamento das respectivas análises e demais informações relevantes) SIMBA; ARGUS; SIAP MP; QLIKVIEW; I2; POWER PIVOT MS;
INSTALAÇÕES FÍSICAS
O órgão encontra-se instalado em imóvel próprio da Instituição? ( ) SIM (X) NÃO
Instalações físicas do órgão e suas divisões internas, além dos mobiliários e equipamentos eletrônicos e de informática existentes: Composto de 3 gabinetes de Promotores com banheiros; 1 sala de cartório; 1 sala de operações; 1 sala de reprografia; 1 sala de análise; 1 copa; 1 banheiro; 1 parque de impressão; 1 laboratório de tecnologia da informação; 1 Data Center; 1 sala de reunião composto por ambiente para órgãos parceiros; 1 sala de assessoria jurídica; 1 sala de evidências; 34 Computadores 14 Impressoras 8 Scanner”s 1 Fragmentadora
SISTEMA DE ARQUIVO/CONTROLE DE FEITOS E DOCUMENTOS:
O órgão utiliza sistema informatizado para controle de entrada/saída de feitos (SIM) e prazos de procedimentos (NÃO)? Em caso positivo, especificar a natureza e maneira de funcionamento. (X) SIM ( ) NÃO A entrada da inteligência é em boa parte feita por meio do Sistema INTEGRA (sistema de demandas e pedidos de conhecimento), contudo, o retorno é feito através do e-mail institucional;
O órgão ainda utiliza sistema físico para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Em caso positivo, especificar a maneira de funcionamento. ( ) SIM (x) NÃO
Como é realizado o arquivo de demais documentos de natureza administrativa em trâmite no órgão? De maneira física, por meio do armazenamento em armários e pastas, porém foi desenvolvido internamente um sistema para emissão de número de ofícios e armazenamento dos ofícios emitidos.
O órgão encaminha relatório de atividades funcionais à Corregedoria Geral? Em caso positivo, especificar a frequência da remessa. Por meio das correições ordinárias e extraordinárias, bem como, quando solicitado;
O órgão sofreu inspeção ou correição da Corregedoria nos últimos 12 (doze meses)? SIM
Demais observações pertinentes:
ATUAÇÃO FUNCIONAL

Horário de Atendimento ao Público no órgão:

Horário de funcionamento do setor de 08:00 às 18:00 e atendimento ao público de 12:00 às 18:00;

O atendimento ao público é realizado diretamente pelo membro integrante do grupo? Como é feito o atendimento? Por membros e por servidores.

O grupo detém atribuições de órgão de execução? Sim, desde 31/04/2015.

DADOS DE OUTUBRO DE 2016 A SETEMBRO DE 2017

1 - ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL E OPERACIONAL

RELAÇÃO DE CASOS DO GAECO - DENUNCIADOS 2016-2017						
ITEM	NOME DO CASO	Nº DO TOMBAMENTO JUDICIAL	ÓRGÃO DO JUDICIÁRIO	DATA DE PROTOCOLO	Nº DE DENUNCIADOS	VALORES ENVOLVIDOS
1	DESCARTE	0002085-83.2016.815.0331	1ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA	23/11/2016	3	R$ 200.000,00
2	PÃO E CIRCO II - QUADRILHA	0001971-98.2016.815.0411	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALHANDRA	12/12/2016	19	R$ 982.471,13
3	PAPEL TIMBRADO	0000128-36.2017.815.0291	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	04/05/2017	19	R$ 40.148.338,41
4	SEC. POL. PÚB. MULHERES	0000820-12.2017.815.0331	1ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA	15/05/2017	2	R$ 11.000,00
5	PREFEITO DE BAYEUX/PB	0001080-15.2017.815.0000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	17/07/2017	1	R$ 11.500,00
6	IPM - JP	0000707-89.2017.815.2002	6ª VARA CRIMINAL	01/09/2017	23	R$ 23.921.361,05

			DE JOÃO PESSOA			
7	SHARK - SANTA RITA	0001521-07.2016.815.0331	1ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA	01/09/2017	7	R$ 198.867,10
				TOTAL	74	R$ 65.473.537,69

RELAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES DO GAECO INGRESSADAS EM JUÍZO - 2016-2017

ITEM	NOME DO CASO	NATUREZA DA CAUTELAR	ARQUIVO DA PEÇA	Nº DO TOMBAMENTO JUDICIAL	ÓRGÃO DO JUDICIÁRIO	DATA DE PROTOCOLO	Nº DE ENVOLVIDOS	VALOR EM CASO DE SEQUESTRO
1	GUARDIÃO	Busca e Apreensão	SIM	000****-20.2016.815.0251	2a. Vara de Patos	20/09/2016	3	X
2	DESK/RUY	Quebra sigilo fiscal	SIM	003****-16.2016.815.2002	2a. Vara Criminal de João Pessoa	03/10/2016	11	X
3	DESK/RUY	Quebra sigilo bancário	SIM	003****-98.2016.815.2002	2a. Vara Criminal de João Pessoa	03/10/2016	11	X
4	PIC 003/2016	Quebra sigilo telefonico - interceptação	NÃO	000****-07.2016.815.0331	1a Vara de Santa Rita	18/11/2016	2	X
5	IPM/JP	Quebra sigilo bancário	SIM	000****-89.2017.815.2002	6a. Vara Criminal de João Pessoa	11/01/2017	43	X
6	IPM/JP	Quebra sigilo fiscal	SIM	000****-30.2017.815.2002	6a. Vara Criminal de João Pessoa	23/01/2017	43	X
7	IPM/JP	Quebra dados telefônicos	SIM	000****-60.2017.815.2002	6a. Vara Criminal de João Pessoa	23/01/2017	43	X

8	IPM/JP	Quebra sigilo telefonico - interceptação renovação (1º período)	SIM	000****-06.2017.815.2002	6a. Vara Criminal de João Pessoa	20/02/2017	13	X
9	IPM/JP	Quebra sigilo telefonico - interceptação renovação (primeira)	SIM	000****-06.2017.815.2002	6a. Vara Criminal de João Pessoa	20/03/2017	13	X
10	IPM/JP	Quebra sigilo telefonico - interceptação renovação (2º período)	SIM	000****-06.2017.815.2003	6a. Vara Criminal de João Pessoa	20/03/2017	14	X
11	ASTRINGERE	Prisão preventiva pelo descumprimento de medida cautelar	SIM	001****-97.2014.815.2002	3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	10/04/2017	1	X
12	IPM/JP	Quebra sigilo telefonico - interceptação renovação (3º período)	SIM	000****-06.2017.815.2004	6a. Vara Criminal de João Pessoa	11/04/2017	14	X
13	CONDESSA-LAVAGEM	Busca e Apreensão	SIM	000****-34.2017.815.2002	2ª Vara Criminal de João Pessoa	26/04/2017	2	X
14	CONDESSA-LAVAGEM	Sequestro Especial de Bens	SIM	000****-19.2017.815.2002	2ª Vara Criminal de João Pessoa	26/04/2017	2	R$ 629.622,48
15	CONDESSA-LAVAGEM	Quebra de Sigilo Fiscal	SIM	000****-04.2017.815.2002	2ª Vara Criminal de João Pessoa	26/04/2017	2	X
16	CONDESSA-LAVAGEM	Quebra de sigilo bancário	SIM	000****-86.2017.815.2002	2ª Vara Criminal de João Pessoa	26/04/2017	2	X

17	FACÇÕES	Quebra dados telefônicos	SIM	000****-70.2017.815.2002	Vara de Entorpecentes	02/05/2017	103	X
18	CONDESSA-ORCRIM	Quebra de sigilo bancário	SIM	000****-88.2017.815.0441	Vara Única da Comarca de Conde	03/05/2017	49	X
19	CONDESSA-ORCRIM	Quebra de Sigilo Fiscal	SIM	000****-73.2017.815.0441	Vara Única da Comarca de Conde	03/05/2017	49	X
20	IPM/JP	Quebra sigilo telefonico - interceptação renovação (4º período)	SIM	000****-06.2017.815.2005	6a. Vara Criminal de João Pessoa	10/05/2017	14	X
21	CONDESSA-ORCRIM	Prisão preventiva, temporária, condução e busca	SIM	000****-67.2017.815.0441	Vara Única da Comarca de Conde	24/05/2017	36	X
22	IPM/JP	Quebra sigilo telefonico - interceptação renovação (5º período)	SIM	000****-06.2017.815.2006	6a. Vara Criminal de João Pessoa	25/05/2017	16	X
23	GABARITO 2017	Quebra de sigilo bancário	SIM	000****-70.2017.815.2002	4ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	30/05/2017	35	X
24	GABARITO 2018	Quebra de sigilo fiscal	SIM	000****-55.2017.815.2002	4ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	30/05/2017	35	X
25	PREFEITO DE BAYEUX	CAUTELAR DE PRISÃO PREVENTIVA E AFASTAMENTO DO CARGO	SIM	000****-06.2017.815.0000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	05/07/2017	1	X

26	IPM/JP	Quebra de sigilo bancário	SIM	000****-90.2017.815.2002	6ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	06/07/2017	38	X
27	IPM/JP	Quebra de sigilo fiscal	SIM	000****-45.2017.815.2002	6ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	06/07/2017	38	X
28	IPM/JP	Quebra sigilo telefonico - interceptação renovação (6º período)	SIM	000****-06.2017.815.2004	6a. Vara Criminal de João Pessoa	11/07/2017	52	X
29	CONDESSA	MANDADO DE SEGURANÇA	SIM	000****-59.2017.815.0000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	26/07/2017	49	X
30	IPM/JP	Sequestro Especial de Bens	SIM	000****-60.2017.815.2002	6ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	01/08/2017	20	R$ 28.178.346,70
31	CASO IPL Nº 105/2017	PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO	SIM	000****-60.2017.815.0000	TIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	04/08/2017	1	X
32	IPM/JP	PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO	SIM	000****-73.2017.815.2002	6ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	29/08/2017	1	X
33	FACÇÕES	AFASTAMENTO DO SIGILO BANCÁRIO	SIM	001****-43.2017.815.2002	VARA DE ENTORPECENTES	18/09/2017	103	X
34	FACÇÕES	AFASTAMENTO DO SIGILO FISCAL	SIM	001****-43.2017.815.2002	VARA DE ENTORPECENTES	18/09/2017	103	X

35	CASO IPL Nº 105/2017	AFASTAMENTO DO SIGILO TELEFÔNICO	SIM	000****-74.2017.815.0000	TIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	20/09/2017	16	X
36	CASO IPL Nº 105/2017	Quebra sigilo telefonico - interceptação renovação (1º período)	SIM	000****-74.2017.815.0000	TIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	26/10/2017	24	X
37	CASO PIC Nº 010/2017/GAECO/PB	PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO	SIM	000****-91.2017.815.0000	TIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	26/10/2017	1	X
						TOTAL	1003	R$ 28.807.969,18

RELAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS JUDICIAIS - 2016-2017						
ITEM	NOME DO CASO	NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	ARQUIVO DA PEÇA	Nº DO TOMBAMENTO JUDICIAL	ÓRGÃO DO JUDICIÁRIO	DATA DE PROTOCOLO
1	ASTRINGERE	ALEGAÇÕES FINAIS	SIM	010****-96.2012.815.2002	3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	28/09/2016
2	ASTRINGERE	JUNTADA DE DOCUMENTOS	SIM	001****-97.2014.815.2002	3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	27/10/2016
3	ASTRINGERE	PARECER EM EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	SIM	000****-05.2016.815.2003	3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	10/03/2017
4	SANTA RITA - SEC. DE ASSIST. SOCIAL	COTA EM MEDIDA CAUTELAR FISCAL	SIM	****-48.2016.815.0331	5ª VARA DE SANTA RITA	09/05/2017

5	ASTRINGERE	PARECER	SIM	001****-97.2014.815.2002	3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	09/05/2017
6	VELOCIDADE LIMITADA II	PARECER	SIM	000****-85.2016.815.0291	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	17/05/2017
7	ASTRINGERE	ALEGAÇÕES FINAIS	SIM	001****-97.2014.815.2002	3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	22/05/2017
8	ASTRINGERE	CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO	SIM	010****-96.2012.815.2002	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	06/06/2017
9	ASTRINGERE	PARECER EM PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA	SIM	000****-95.2017.815.2003	3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	06/06/2017
10	CONDESSA-LAVAGEM	PEDIDO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS	SIM	0000****-04.2017.815.2002	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	06/06/2017
11	CONDESSA-LAVAGEM	PEDIDO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS	SIM	0000****-04.2017.815.2003	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	06/06/2017
12	CONDESSA-LAVAGEM	PEDIDO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS	SIM	0000****-04.2017.815.2004	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	06/06/2017
13	SÉRGIO DA SAC	ALEGAÇÕES FINAIS	SIM	000****-36.2014.815.2003	3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	19/06/2017
14	ASTRINGERE	PARECER EM PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BENS	SIM	000****-95.2017.815.2003	3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	27/06/2017
15	PREFEITO DE BAYEUX	PEDIDOS DE APRECIAÇÃO DE DE REQUERIMENTOS	SIM	000****-06.2017.815.000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	11/07/2017
16	CASO IPL Nº 105/2017	PEDIDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CADERNO INVESTIGATIVO	SIM	000****-10.2017.815.0000	TIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	11/07/2017

17	PREFEITO DE BAYEUX	PEDIDOS DE JUNTADA DE DOCUMENTOS	SIM	000****-06.2017.815.000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	21/07/2017
18	PREFEITO DE BAYEUX	CONTRARRAZÕES DE AGRAVO INTERNO	SIM	000****-06.2017.815.000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	21/07/2017
19						
20	PREFEITURA DO CONDE/PB	PEDIDO DE APRECIAÇÃO	SIM	000****-73.2017.815.0441	COMARCA DO CONDE/PB	27/07/2017
21	SEC POL PUB. MULHERES STA RITA	PEDIDO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS	SIM	****-48.2016.815.0331	5ª VARA DE SANTA RITA	02/08/2017
22	CASO IPL Nº 105/2017	PEDIDO DE ATUAÇÃO CONJUNTA	SIM	000****-10.2017.815.0000	TIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	04/08/2017
23	PREFEITO DE BAYEUX	RATIFICAÇAÕ DE DENÚNCIA	SIM	000****-06.2017.815.000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	22/08/2017
24	IPM-JP	PEDIDO DE COMPARTILHAMENTO E LEVANTAMENTO DO SIGILO	SIM	000****-14.2017.815.2002	6ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	23/08/2017
25	IPM-JP	PARECER - SUBSTITUIÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA EM DOMICILIAR	SIM	000****-14.2017.815.2002	6ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	28/08/2017
26	ASTRINGERE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	SIM	010****-96.2012.815.2002	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	06/09/2017
27	IPM-JP	PEDIDO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS	SIM	000****-14.2017.815.2002	6ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	09/0/2017
28	CASO IPL Nº 105/2017	PEDIDO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS	SIM	000****-10.2017.815.0000	TIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	11/10/2017

29	IPM-JP	PARECER - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BENS	SIM	000****-14.2017.815.2002	6ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	23/10/2017
30	IPM-JP	PARECER - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BENS	SIM	000****-14.2017.815.2002	6ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	23/10/2017
31	IPM-JP	PARECER - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BENS	SIM	000****-14.2017.815.2002	6ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	23/10/2017

DADOS DO GAECO EM NÚMEROS - 2016-2017

ITEM	2016	2017	TOTAL
PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS	3	9	12
NOTÍCIAS DE FATO	5	10	15
OPERAÇÕES DEFLAGRADAS	0	4	4
DENÚNCIAS OFERECIDAS	2	5	7
MEDIDAS CAUTELARES INGRESSADAS EM JUÍZO	4	33	37
NÚMERO DE PESSOAS DENUNCIADAS	22	52	74
NÚMERO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO PREMIADA HOMOLOGADOS	0	3	3
NÚMERO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO PREMIADA EM FASE DE TRATATIVAS	0	3	3
SEQUESTRO DE BENS	0	2	2

VALORES ENVOLVIDOS	R$1.182.471,13	R$64.291.066,56	R$65.473.537,69

Operações deflagradas: 04 (Bayeux – Pref. Berg Lima; Condessa-Lavagem; Shark; Parcela Débito);

Operação Parcela-Débito: tem como objetivo investigar uma organização criminosa voltada ao desvio de dinheiro no Instituto Municipal de Previdência de João Pessoa (IPM-JP), em uma fraude estimada em 25 milhões de reais, em que foram cumpridos mandados de prisão preventiva, condução coercitiva, busca e apreensão, além do sequestro especial de bens. A denúncia da organização criminosa e dos principais envolvidos foi oferecida pelo Ministério Público. Em uma segunda fase, que se encontra em andamento, o GAECO em parceria com o Grupo de Operações Especiais da Polícia Civil da Paraíba (GOE/PB) requisitou a instauração de 209 (duzentos e nove) inquéritos policiais com a produção de todas as informações necessárias para fins de ulterior oferecimento de 209 (duzentas e nove) denúncias por crime de peculato de beneficiários do esquema criminoso.

2 - ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O GAECO foi responsável pela intermediação na celebração de acordos de cooperação técnica entre o Ministério Público da Paraíba e diversos órgãos públicos, com o intercâmbio de informações e acesso a bancos de dados (ver tabela seguinte), estando a maior parte deles em plena vigência e alguns em fase de conclusão para implementação.

Também foram ministrados cursos para o Ministério Público do Ceará (MPCE), Ministério Público do Piauí (MPPI), Ministério Público do Maranhão (MPMA) e o curso de Investigação Criminal para membros e servidores do Ministério Público da Paraíba.

Registramos a realização do importante evento denominado Hack Fest, consistente em uma maratona de programação envolvendo estudantes universitários e instituições públicas na criação de ferramentas de combate à corrupção, que se realizou nos dias 9, 10 e 11 de junho de 2017.

LISTAGEM DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO MPPB INTERMEDIADOS PELO GAECO			
ITEM	INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA	INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA	OBJETO RESUMIDO
1	MPPB	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)	ACESSO AOS DADOS CONSTANTES DE CADASTROS GERIDOS PELO MTPS E PELO INSS
2	MPPB	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA (CREA-PB)	APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES FISCALIZADORAS E O ACESSO *ONLINE* DO MPPB AOS DADOS DAS ART´S DAS EMPRESAS E PROFISSIONAIS ATUANTES NAS OBRAS E SERVIDOS DE ENGENHARIA CONTRADATOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
3	MPPB	SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESENDÊNCIA DA REPÚBLICA	ACESSO, POR MEIO DA INTERNET, AO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS (CNE)
4	MPPB	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA (JUCEP)	ACESSO AO BANCO DE DADOS DA JUCEP PARA CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS DE PESSOAS JURÍDICAS

5	MPPB	POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/14ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-PB	FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS NO COMBATE À CRIMINALIDADE
6	MPPB	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)	INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS, INFORMAÇÕES E BASES DE DADOS ENTRE OS PARTÍCIPES
7	MPPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)	ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO REMUNERADO
8	MPPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)	ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO SEM REMUNERAÇÃO

3 – RELATÓRIOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No tocante a produtividade da Tecnologia da Informação, foram produzidas 52 (cinquenta e duas) notas técnicas em razão da análise de equipamentos de armazenamento de dados digitais (HD´s, celulares, computadores etc.), com a análise e extração de mídias em 194 (cento e noventa e quatro) dispositivos.

RELAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS 2016-2017			
Nº	DESCRIÇÃO	ANO	ANO
1	EMISSÃO DE NOTAS TÉCNICAS	2016	27
2	EMISSÃO DE NOTAS TÉCNICAS	2017	25
	TOTAL		52

ANÁLISES E EXTRAÇÕES EM MÍDIAS POR OPERAÇÃO 2016-2017		
	OPERAÇÃO	QUANTIDADE
1	OFICIOS	4
2	ANDAIME III	34
3	DESCARTE	3
4	MONTE SINAI	9
5	PAPEL TIMBRADO	61

6	PARCELA DÉBITO	68
7	BAYEUX - PREF. BERG LIMA	5
8	SHARK	10
	TOTAL	194

4 – ANÁLISE DE DADOS BANCÁRIOS E FISCAIS

Houve uma expressiva análise de dados bancários, fiscais, envolvendo diversas pessoas físicas e jurídicas, com a produção de 165 (cento e sessenta e cinco) relatórios, envolvendo o total estimado de ativos (bens, direitos e valores) com indício de ilicitude identificados de R$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais).

RELAÇÃO DE ANÁLISES TÉCNICAS 2015-2016	
Discriminação	Qtd.
Número de Casos/Demandas específicas de investigação	68
Relatórios entregues:	165
Natureza do ilícito ( ) Cível (X) Penal.	-
Especifique o(s) tipo(s) penal(is)/ Legislação:	Lei 12.850/13; art. 312, 298, 299, 317, 333, entre outros do Código Penal;
PARA A PRODUÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ANÁLISE INDICADOS ACIMA, INDIQUE O NUMERO TOTAL DE:	

Pessoas Físicas que tiveram os dados bancários analisados	268
Pessoas Jurídicas que tiveram os dados bancários analisados	17
Pessoas Físicas que tiveram os dados fiscais analisados	14
Pessoas Jurídicas que tiveram os dados fiscais analisados	120
Pessoas físicas e/ou jurídicas objeto de outras formas de análises	234
Pessoas físicas que tiveram os registros telefônicos e telemáticos analisados	27
Pessoas jurídicas que tiveram os registros telefônicos e telemáticos analisados	00
Relatórios de Inteligência Financeira – RIFs – do COAF analisados	02
TOTAL ESTIMADO DE ATIVOS (BENS, DIREITOS E VALORES) COM INDÍCIO DE ILICITUDE IDENTIFICADOS:	
115 milhões de reais	

5 – SISTEMAS DESENVOLVIDOS E EM PROCESSO CONTÍNUO DE ATUALIZAÇÃO

Houve a aquisição e também o desenvolvimento próprio de sistemas no Núcleo de Gestão do Conhecimento e Segurança Institucional (NGCSI), destacando-se a implantação do *Business Intelligence* (BI), que possibilita ao gestor a tomada de decisão tendo como parâmetro informações extraídas de uma base de dados, que foi iniciado em dezembro de 2015, utilizando uma ferramenta data *Discovery* (descoberta de dados), chamada *Qlikview*, bem como o Mapa das Ocorrências Bancárias, que possibilita o monitoramento de todas as ocorrências bancárias ocorridas no Estado da Paraíba e a criação do Sistema de Investigados: banco de dados dos investigados, testemunhas, condutores, objetos apreendidos, processos etc.

SISTEMAS ADQUIRIDOS OU DESENVOLVIDOS NO NGCSI - 2014-2017		
Nº	SISTEMA	DESCRIÇÃO
1	Suíte I2	Software de Análise de Vínculo.
2	Análise de Licitação com Mapa	Análise de licitações e geração de mapas nas bases do Sagres.
3	Sistema de Pesquisa de Telefones e Endereços	Sistema de pesquisa de dados telefônicos, informações pessoais e Vínculos empregatícios quando servidor público.
4	Solução de BI para os dados do EMPENHO Municipal	Elaboração de ETL e DataMart dos Empenho.
5	Software de gestão de ofício e memorando	Software de controle de ofícios emitidos do GAECO.
6	Software de Captura de Dados da Web(sofware e plugins)	Atualização e adaptação dos dados em fontes abertas e captura dos dados.
7	QlikView para Análise de Medicamentos	Elaboração de Dashboard para análise dos dados de medicamentos.
8	Examinat	Extração de informações base da receita federal.
9	Portal do Gaeco	Portal desenvolvido pelo NGCSI para centralizar os dados e software disponibilizados aos membros do MPPB.
10	IBM InfoSphere Data Explorer	Ferramenta de organização, descoberta, navegação e visualização de grandes quantidades de dados.
11	Microstrategy Desktop	Utilização de software de Business Intelligence – para visualização de dados.
12	Simba	Sistema de interceptação bancária.
13	Power BI da Microsoft	Sistema de Business Intelligence.
14	Sistema Investigados	Sistema de análise de investigados.

15	Implantação de Storage	Para manutenção da infraestrutura de Sistemas do NGCSI.
16	Implantação do Celebrite	Equipamento de computação forense para perícia em dispositivos móveis.
17	Implantação do novo sistema Infoseg	Sistema da rede Infoseg de órgãos da segurança pública.
18	Sisterma Integra	Sistema desenvolvimento e disponibilizado para os membros do MPPB pedidos de informações em bases de dados do Gaeco.
19	1º edição do Hackest Contra a Corrupção	Promoção e patrocínio da 1º edição do Hackest Contra a Corrupção 2016
20	2º edição do Hackest Contra a Corrupção	Promoção e patrocínio da 2º edição do Hackest Contra a Corrupção 2016
21	3º edição do Hackest Contra a Corrupção	Promoção e patrocínio da 3º edição do Hackest Contra a Corrupção 2017
22	Implantação do sistema Pai e Argus	Sistema para gerenciamento , acompanhamento e análise de investigações bancárias.

6 – ANÁLISES BANCÁRIAS REALIZADAS POR MEIO DO SIMBA

As análises bancárias registradas no Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), com levantamento até o ano de 2016 à 2017, apontam o volume de 169810 transações, em um universo de 702 contas bancárias, no contexto de 5 casos investigados.

7 - RELATÓRIOS – INTEGRA, RELATÓRIOS DE INFORMAÇÃO, PEDIDOS DE BUSCA E MEDIDAS CAUTELARES DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

2016	RELATÓRIOS - INTEGRA	132
2016	RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO	85
2016	PEDIDOS DE BUSCA	87
2016	MED. CAUTELAR - INTERCEPTAÇÃO	03
2016	AUTOS CIRCUNSTANCIADOS	04
2017	RELATÓRIOS - INTEGRA	43
2017	RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO	98
2017	PEDIDOS DE BUSCA	157
2017	MED. CAUTELAR - INTERCEPTAÇÃO	08

2017	AUTOS CIRCUNSTANCIADOS	09

* (preencher o quadro acima com os números totais da atuação do Grupo como órgão de execução)

O grupo atua em auxílio à atuação do Promotor Natural? Especificar as hipóteses, maneira de formalização da solicitação e o alcance do auxílio efetuado pelo órgão (se apenas na investigação ou também na fase processual).

Sim. Nos casos de existência de organização criminosa no procedimento de origem (membro solicitante), oportunidade em que a solicitação de apoio é feita por meio de expediente (ofício, memorando, ato ou despacho do PGJ etc.) endereçado ao órgão. O alcance é destinado aos procedimentos extrajudiciais, operacionais, investigativos e judiciais.

PIC'S/IC: 01;

NF'S: 03;

Operações deflagradas: 01 (Tábua VIII – Apoio ao MPRN);

Relatórios Integra (quantitativo descrito no item anterior – tabela acima): atende solicitações de membros do MPPB.

Observação: No que diz respeito às cautelares e denúncias oferecidas em apoio, estas informações estão disponíveis nos órgãos de execução solicitantes.

*(Números totais da atuação do Grupo em auxílio ao Promotor Natural)

Incidência, por natureza de espécie delitiva, dos pedidos de auxílio recebidos nos últimos 12 (doze) meses:

Crimes diversos cometidos por organizações criminosas, nos termos da Lei nº 12.850/13, sendo os últimos casos voltados ao combate à corrupção.

EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*

*(em havendo mais de um membro atuando no grupo, replicar o presente item de maneira completa, inserindo informações sejam individualizadas para cada um deles)

Informações Pessoais:

Nome: OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO

Função exercida: (**X**) Coordenador ( ) Subcoordenador () Integrante

Data que passou a integrar o grupo: 19/08/2008, sendo o último ato de nomeação em 29/08/2017, conforme Portaria nº 1379/2017/DIAFU.

Substituto no momento da correição: NÃO

O membro assumiu o órgão em 20/04/2000 (data da posse); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participei de cursos de aperfeiçoamento, curso de pós-graduação em prevenção e repressão à corrupção e curso de ciência de dados; não exerço o magistério; não exerço a advocacia; não respondo ou respondi a procedimento administrativo disciplinar; respondo cumulativamente por outro órgão, no caso pelo Núcleo de Gestão do Conhecimento Segurança Institucional - NGCSI; nos últimos 06 meses não recebi colaboração, no entanto faço parte de um grupo com diversos membros; nos últimos 06 meses não afastei das atividades; cumpro expediente das 08h às 18h.

Observações:

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Procurador Regional da República – MPF/SP Alvaro Luiz de Mattos Stipp e Sílvia Nunes Leal, para, no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais do GAECO, CCRIMP, Assessoria Militar do PGJ, CEAF, bem como das Promotorias de Justiça da Infância e Promotorias de Justiça de Mangabeira do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 a 15 de dezembro de 2017, na cidade João Pessoa, compreendendo:
- GAECO, cujo Coordenador é o Promotor de Justiça, Dr. Octávio Celso Gondim Paulo Neto;
- CCRIMP, cujo Coordenador é o Promotor de Justiça, Dr. Eduardo de Freitas Torres;
- Assessoria Militar do PGJ, sob supervisão de representante da PM/PB;
- CEAF, cuja Coordenadora é a Procuradora de Justiça, Dra. Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes;
- 1ª Promotoria de Justiça da Infância, titularizada pela Dr. Alley Borges Escorel;
- 3ª Promotoria de Justiça da Infância, titularizada pelo Dr. João Arlindo Corrêa Neto;
- 4ª Promotoria de Justiça de Infância, titularizada pela Dra. Catarina Campos Batista Gaudêncio;
- 5ª Promotoria de Justiça de Infância, cuja auxiliar é a Promotora de Justiça, Dra. Dóris Ayalla Anacleto Duarte;
- 6ª Promotoria de Justiça de Infância, titularizada pelo Dra. Ivete Leonia Soares de Oliveira Arruda;
- 2ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, titularizada pelo Dr. Alexandre César Fernandes Teixeira;
- 3ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, titularizada pelo Dr. Eny Nóbrega de Moura Filho;
- 4ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, titularizada pelo Dr. Ana Candida Espínola;
- 5ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, cuja substituta é a Promotora de Justiça, Dra. Márcia Betânia Casado e Silva Vieira.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os Coordenadores, responsáveis, titulares, substitutos e auxiliares das unidades correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, COM EXCEÇÃO DO DR. JOÃO ARLINDO CORRÊA NETO, que estava participando de audiência judicial, e, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição de cada unidade, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à mesma e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada, excetuada o CEAF e Assessoria Militar do PGJ.

Quando pertinente, diante da natureza do órgão ministerial e suas atribuições, foram averiguados os processos processuais, além das notícias de fato, dos procedimentos administrativos, dos procedimentos preparatórios e dos procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de processos e procedimentos administrativos em geral, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

GAECO

O GAECO tem por objeto investigações de Organizações/Facções; Corrupção e realizar a Inteligência e tecnologia, e elegeram a prioridade do combate à corrupção, mas percebeu-se a necessidade de regulamentar e implementar o NGCSI - Núcleo de Gestão de Conhecimento Segurança e Inteligênica , composto pelo GAECO + Inteligência + Diretoria de Tecnologia + Laboratório de Lavagem de Dinheiro + (Segurança Institucional, esta prevista como integrante do núcleo, mas atualmente vinculada à PGJ). A regulamentação operacional está toda regrada por meio de atos e resoluções do PGJ. Ademais, desenvolveram um sistema próprio de compilação de dados (SIAP) que permite o acesso do promotor de justiça "na outra ponta". Todos os procedimentos encontravam-se em ordem.

Situação Detectada e Sugestão

Situação detectada: **Excelência no trabalho desenvolvido pelo GAECO**. Desenvolvimento de sistemas de investigação e análise *big data;* desenvolvimento de sistema próprio de compilação de dados (SIAP) que permite o acesso e interação do promotor de justiça "na outra ponta". Realização anual do HACKFEST - Programa que ganhou selo junto ao CNMP e que desenvolve aplicativos destinados à fiscalização da sociedade e segurança pública, integrando a sociedade civil no combate à corrupção. Com a notoriedade acabam recebendo demanda que não é do GAECO, via de regra, das promotorias, agravada pela dificuldade do requisitante não definir adequadamente o objeto de investigação. Isso acaba tomando tempo dos promotores, pois não há um cartório ou quem faça a triagem das representações.
Sugestão da equipe: **Expresso reconhecimento, ou elogio, ao trabalho desenvolvido pelo GAECO da Paraíba pelo CNMP** e implementação de sistema cartorário que auxilie os trabalhos do órgão.

e) Situação detectada: Falta de interação entre os GAECOs e órgãos investigativos de combate ao crime organizado. Restrições seletivas ao acesso a banco de dados necessários às investigações. Falta de centralização e coordenação das atividades investigativas de combate ao crime organizado em território nacional.
Sugestão da equipe: Que o CNMP exerça um papel proativo dispensando tratamento unificado visando maximizar os recursos públicos existentes, reduzindo custos e aumentando efetividade das ações investigativas a cargo do Ministério Público.

3.14 Gabinete de Segurança Institucional

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Lei nº 10.432/2015 - Criou o plano de cargo e carreira dos servidores do Ministério Público, prevê no Anexo III as atribuições da Assessoria Militar (cópia anexa).
TITULAR (informar se está com prejuízo das atribuições normais ou acumulando)	Octávio Celso Gondim Paulo Neto (GAECO e Núcleo de Gestão ao Conhecimento)
SUBSTITUTO (se houver)	
Observações:	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em ___/___/____; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento	

administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.	
Observações:	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de pessoal (especificar):	Policiais Militares da PMPB (cedidos).
Descrever sucintamente as rotinas do órgão.	Segurança Passiva do PGJ; Segurança Passiva de Membros por deliberação do CGSI; Monitoramento de Imagens (CFTV); Assessoramento os Membros na tramitação de renovação de CRAF e aquisição de arma de fogo; Prover segurança em eventos promovidos pela Órgão Ministerial; Fiscalizar os operadores (vigilantes) do controle de acesso às instalações do Órgão; Segurança passiva em deslocamentos de Membros em horários noturnos (aeroporto e longas distancias); Acompanhamento a Membros e Servidores em inspeções das Promotorias de Justiça da Educação, Infância (Cível e Infracional), em estabelecimentos sócio-educativos; Conduções Coercitivas; Investigação (checagem de antecedentes criminais/entrevistas) a novos prestadores de serviço de empresas terceirizadas; Pociamento Ostensivo em via pública nas imediações da PGJ, no final do expediente.
Número de Policiais a disposição e funções (especificar se há termo de cessão ou outro instrumento formalizando).	13 (treze) Policiais Militares, sendo 6 (seis) exclusivos na Assessoria Militar para cumprimento das rotinas, e 7 (sete) desempenhando funções de Oficial de Diligência e Condutor de Veículo.
Estrutura Física:	Ambiente com 2 (duas) salas.
Recursos Materiais (número de armamentos, coletes, carros – se blindado ou não - etc)	16 (dezesseis) armas de fogo, sendo 12 (doze) revólveres cal. 38, 1 (uma) pistola cal. 380 e 3 (três) espingardas cal. 12, e 1 (veículo) não blindado.
Estrutura de tecnologia da informação:	NGCSI
Existe algum procedimento em trâmite no órgão atualmente (caso positivo qual a natureza e quantitativo, listar).	Existe acompanhamento de Segurança Passiva a Membro, sim, há dois, sendo 1 (um) por deliberação do CGSI, que foi disponibilizado 1 (um) PM para acompanhar a Dra. Miriam e outro foi solicitado pelo PGJ ao Comando da PM o emprego de 2 (dois) PM daquela Corperação no acompanhamento a Dra. Artemise.
Há alguma rotina padronizada para realização de análise de	Sim, há 5 (cinco) Procedimentos Operacionais Padrão - POP:

risco (envolvendo membros, patrimônio institucional ou informações). Especificar:	001 - Segurança do Procurador-geral de Justiça; 002 - Segurança de Membros do MPPB no Tribunal do Júri; 003 - Segurança de Membros e Servidors do MPPB em situação de ameaça em decorrência da atividade ministerial; 004 - Segurança de Eventos do MPPB; 005 - Avaliação de Riscos.
Há previsão de realização de atos de segurança preventiva? Especificar:	Sim, diariamente, no final do expediente, entre às 17h00 e 19H00 horas é lançado Policiamento Ostensivo nas vias em frente e próximas das instalações da Procuradoria Geral de Justiça, objetivando prevenir assaltos a membros e servidores; Em caso de eventos externos às instalações do MP, antecipadamente, há uma checagem de riscos com órgão do sistema de seguraça do Estado da Paraíba;
Como é feita a segurança ordinária das unidades ministeriais? Há segurança armada (qual a carga horária)? Há detectores de metais?	A Segurança Ordinária é realizada por empresa de segurança privada, sendo 10 (dez) postos com jornada de 24 (vinte e quatro) horas, diariamente, incluindo feriados e finais de semana, e 28 (vinte e oito) postos com jornada de 6 (seis) horas nos dias úteis; todos os postos são com vigilantes armados e equipados com detectores de metais portáteis, assim como, os ambientes possuem Circuito Fechado de TV.
Há ato normativo disciplinando controle de acesso e saída às unidades ministeriais. Caso positivo especificar.	Sim, através da Portaria nº. 1437/2010 - PGJ de 16/11/2010.
Quais são as ações realizadas pelo órgão com relação à segurança da informação. Especificar.	Com relação a segurança da informação do órgão: 1) Todas as nossas estações de trabalho e máquinas servidoras (servidores) contam com sistema de antivirus Kaspersky (considerado líder no setor de antivirus); 2) Temos uma rede de dados independente da rede de dados do MP; 3) Temos sistema de *firewall* em todas as estações de trabalho e servidores como também *firewall* para a rede interna e DMZ; 4) Verificação constante de registro de logs de acesso aos servidores; 5) 90% dos servidores são baseados no sistema operacional Linux considerados mais seguros (menos propícios a virus e invasões).
Sem prejuízo do item anterior responder especificamente se existe sistema de *backup* de arquivos, assim como sistema de registro de *logs* de acesso aos sistemas institucionais por membros e servidores.	Com relação as logs de acesso, o nosso sistema de pesquisa tem registro dos logs de acesso no que diz respeito a pesquisas realizadas, endereço IP utilizado para acessar e realização de pesquisas, usuário que realizou a pesquisa, data, hora, agente (tipo do navegador etc.) e número do processo ao qual a pesquisa está associada. O backup de todas as bases de dados e sistema de arquivos é realizado via sistema de scripts e checado periodicamente. Os arquivos produzidos são armazenados em sistema de *storage* com capacidade de paridade e recuperação de erros.
Há rotina de prevenção de riscos com relação: (a) à	Antes da entrada de servidores no órgão pesquisas são realizadas nas bases de dados disponíveis de processos e registros negativos de ocorrências são

contratação de servidores; (b) à infiltração e recrutamento de membros e servidores.	pesquisados como forma de prevenir a entrada de servidores que não atendam ao perfil do órgão.
Existe telefone institucional do GSI para emergências, ativo 24 horas por dia?	Sim, o nº. do telefone da Assessoria Militar (83) 99127-4895
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	
Experiências inovadoras:	
Observações da equipe de correição: A estruturação do Gabinete ainda depende de regulamentação. O Governador eleito revogou todos os decretos que dispunham de efetivo fora do batalhão. Os atos existentes atenderam a algumas resoluções do CNMP, 116/2014, por exemplo. Mas carecem de regulamentação (ver cópia do ato 004/2015/APGJ em anexo) e Instrução Normativa GPGJ 02/15. Carece de melhor controle de acesso à sede e ao anexo. Existe proposta de implantação de crachás com cores diferentes dependendo do órgão a ser visitado. O Comitê Gestor de Segurança Institucional (criado em 2012) se reune e toma providências necessárias a cada caso. Foi criado para implantar o *projeto de promotoria segura*, diagnósticos para medidas de segurança nas promotorias (basicamente central de alarmes com sensores de presença e monitoramento eletrônico e segurança armada - tercerizada - durante o período de atendimento ao público). 28 promotorias já foram contempladas no programa pois atenderam aos critérios definidos: *fronteira; proximidade a banco; possuir promotor titular.* Faltam 15 promotorias a serem contempladas. As promotorias de justiça dentro dos fóruns foram excluídas do programa por se valerem desta segurança. Todas as promotorias, inclusive as do interior, têm detector de metais, seja fixo ou portátil (nas promotorias menores). O comando da PM cedeu dois policiais militares para fazer o acompanhamento da promotora de justiça do juri da capital. Estes dois policiais não integram o efetivo disponível ao MPE. A Assessoria Militar do PGJ é o gestor dos contratos de segurança tercerizada. O efetivo destinado ao apoio militar à PGJ é flutuante. Dois grupos (41) "LAILO" - trabalham para a PM e nas folgas prestam serviço para o MPE e (24) com dedicação exclusiva.	

Situação Detectada e Sugestão

Gabinete de Segurança Institucional: Sem observações.

3.15. Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa

CCRIMP	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba (Lei Complementar Estadual n° 97/2010, alterada pela Lei Complementar n° 98/2010): Art. 5º São órgãos do Ministério Público: (...) IV - Auxiliares: (...)

	c) a Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa; Art. 68. A Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa é presidida pelo 1º Subprocurador-Geral e, sob a supervisão deste, seus membros têm as seguintes atribuições: I – coordenar e acompanhar, em todas as comarcas do Estado, as atividades do Ministério Público no combate aos crimes de responsabilidade e aos atos de improbidade administrativa e de irresponsabilidade fiscal; II – manter banco de dados e informações estatísticas permanentes sobre as atividades inerentes às suas atribuições; III – formalizar os atos dos procedimentos administrativos instaurados, com a finalidade de instruí-los; IV - formalizar os atos necessários à propositura e ao acompanhamento da ação penal, nos casos de crimes de responsabilidade praticados por agente político que tenha prerrogativa de foro perante o Tribunal de Justiça; V – formalizar os atos necessários à propositura e ao acompanhamento da ação civil pública, nos casos de atos de improbidade administrativa praticados pelo Presidente da Assembleia Legislativa, pelo Governador do Estado, pelos presidentes do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas; VI – formalizar os atos necessários à promoção de arquivamento e à interposição de recursos nas ações de que tratam os incisos IV e V deste artigo; VII – dirigir os trabalhos dos estagiários; VIII – coordenar o desempenho das atividades de seus servidores; IX – elaborar relatórios bimestrais de suas atividades e encaminhá-los a seu presidente.
Membros que integram o Grupo: A CCRIMP, atualmente, é composta pelo Presidente, 1º Subprocurador-Geral de Justiça, Alcides Orlando de Moura Jansen; e pelos Promotores de Justiça Eduardo de Freitas Torres (Coordenador); Rodrigo Marques da Nóbrega, João Benjamim Delgado Neto, Geovanna Patrícia de Queiroz Rego e Fabiana Maria Lobo da Silva	
Estrutura de Pessoal: Quanto ao quadro de servidores, a Comissão é integrada por Alex Alves Pereira, Ana Karla Franca dos Nascimento Pires, Lys Helena Guedes Monteiro, Ronaldo Izidro da Silva; Valter de Souza; Vânia Soares Beltrão; Heriberto Norinha de Souza, Deborah Priscila Freire do Amaral; Márcia Anita Ângelo Leite Ramalho Mangueira, Vanina Augusta Meira Barsi	
ÁREA ADMINISTRATIVA:	
Servidores lotados/em atuação no órgão: Alex Alves Pereira, Ana Karla Franca dos Nascimento Pires, Lys Helena Guedes Monteiro, Ronaldo Izidro da Silva; Valter de Souza; Vânia Soares Beltrão; Heriberto Norinha de Souza, Deborah Priscila Freire do Amaral; Márcia Anita Ângelo Leite Ramalho Mangueira, Vanina Augusta Meira Barsi	

Servidores do Quadro Próprio: todos os servidores são do quadro próprio
Servidores Cedidos (especificar a origem): Não
Servidores Concursados: Todos os servidores são concursados
Servidores Comissionados (CC): Não
Estagiários: Não
ÁREA POLICIAL:
Policiais Militares: Não
Policiais Civis: Não
Outros agentes policiais (especificar a natureza e a quantidade): Não
Natureza do Vínculo (cessão simples, cessão com custeio pelo MP etc): Cessão com ônus para ambas as instituições (cedente e cessionário). Não
Exercem operações de inteligência? ( ) SIM ( ) NÃO – Prejudicado
ÁREA TÉCNICA:
Analistas - auxílio para análise de feitos em trâmite no órgão: Ronaldo Izidro da Silva (Analista Ministerial, função: tramitação de procedimentos e cumprimento de despachos), Deborah Priscila Freire do Amaral (Analista Ministerial, Assessora Jurídica); Márcia Anita Ângelo Leite Ramalho Mangueira (Analista Ministerial, Assessora Jurídica) e Vanina Augusta Meira Barsi (Analista Ministerial, Assessora Jurídica)
Origem e Natureza do Vínculo: Todos são efetivos, concursados
Apoio Técnico (natureza, função exercida e quantidade) - contadores, estatísticos, fonoaudiólogos etc: Não
Outros (natureza, função exercida e a quantidade): Alex Alves Pereira (Chefe de Secretaria), Ana Karla Franca dos Nascimento Pires (Técnico Ministerial, Função: tramitação processual e cumprimento de despacho); Lys Helena Guedes Monteiro (Técnico Ministerial, Função: tramitação processual e cumprimento de despacho, atualmente encontra-se em gozo de licença maternidade); Valter de Souza (Técnico Ministerial, Função: tramitação processual e cumprimento de despacho); Vânia Soares Beltrão (Técnico Ministerial, Função: organização administrativa); Heriberto Norinha de Souza (Técnico Ministerial, Função: cumprimento de diligências externas, produção de xérox e digitalização de documentos)
ESTRUTURA DE APOIO
ÁREA DE ANÁLISE TÉCNICA:
Existem equipamentos (hardware e software) que permitem a análise de vínculos em investigações? Não
Outros equipamentos utilizados no apoio às análises efetuadas no curso das investigações (natureza e maneira de utilização): Não
INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA:
O órgão realiza diretamente interceptações telefônicas decretadas no curso de investigações? ( ) SIM (x) NÃO (natureza do equipamento utilizado, capacidade técnica de monitoramento do equipamento e demais informações relevantes)
QUEBRAS DE SIGILOS:
O órgão realiza diretamente análise das informações constantes das quebras de sigilo decretadas em investigações nas quais atua? ( ) SIM (x) NÃO

(sistema utilizado para o processamento das respectivas análises e demais informações relevantes)
INSTALAÇÕES FÍSICAS
O órgão encontra-se instalado em imóvel próprio da Instituição? ( ) SIM (x) NÃO Sede alugada, situada na rua Diogo Velho, n° 150, Centro, CEP.: 58.013-110, João Pessoa-PB Fone: 83- 3221-9777/9774
Instalações físicas do órgão e suas divisões internas, além dos mobiliários e equipamentos eletrônicos e de informática existentes: A instalação física é representada da seguinte forma: cinco gabinetes de membros, destes dois gabinetes com antessala, dois gabinetes para assessoria jurídica, uma recepção e uma sala para o cartório; a mobília é constituída, basicamente, por armários (28), mesas (14), cadeiras (33), computadores (14), impressoras (08), telefones (12), ar-condicionado (13), Frigobar (02), sofá (1), filtro de água (1), máquina de xérox (1) e triturador (1)
SISTEMA DE ARQUIVO/CONTROLE DE FEITOS E DOCUMENTOS:
O órgão utiliza sistema informatizado para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Em caso positivo, especificar a natureza e maneira de funcionamento. (x) SIM ( ) NÃO O Sistema utilizado de controle processual é o MP Virtual 2. O MP Virtual 2 é um sistema de tramitação de virtual de procedimentos, tanto da área-fim quanto da área meio. Atualmente, o Órgão está em processo de virtualização de todos os procedimentos, inclusive aqueles que tramitavam fisicamente.
O órgão ainda utiliza sistema físico para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Em caso positivo, especificar a maneira de funcionamento. ( ) SIM (x) NÃO
Como é realizado o arquivo de demais documentos de natureza administrativa em trâmite no órgão? Todo documento de natureza administrativa, que não seja da área-fim, é cadastrado no MP Virtual 2 como Procedimento de Gestão Administrativa. O arquivamento é determinado no sistema virtual
O órgão encaminha relatório de atividades funcionais à Corregedoria Geral? Em caso positivo, especificar a frequência da remessa. Não. Os membros encaminham relatório bimestral ao Presidente da Comissão, nos temos do artigo 68, IX, da Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba
O órgão sofreu inspeção ou correição da Corregedoria nos últimos 12 (doze meses)? Sim
Demais observações pertinentes:
ATUAÇÃO FUNCIONAL
Horário de Atendimento ao Público no órgão: segundas-feiras a quintas-feiras, das 12 horas às 18 horas, e nas sextas-feiras, das 7 horas às 13 horas.
O atendimento ao público é realizado diretamente pelo membro integrante do grupo? Como é feito o atendimento? O Membro da CCRIMP atende diretamente o interessado.
O grupo detém atribuições de órgão de execução?

DADOS DE OUTUBRO DE 2016 A SETEMBRO DE 2017

1 - ATUAÇÃO JUDICIAL/AÇÕES PENAIS

RELAÇÃO AÇÕES PENAIS DE CASOS DO CCRIMP -					
ITEM	NOME DO CASO	Nº DO TOMBAMENTO JUDICIAL	ÓRGÃO DO JUDICIÁRIO	DATA DE PROTOCOLO	Nº DE RÉUS
1		0001355-95.2016.815.0000	Tribunal de Justiça	05/10/2016	3
2		0001392-25.2016.815.0000	Tribunal de Justiça	11/10/2016	3
3		0001458-05.2016.815.0000	Tribunal de Justiça	31/10/2016	2
4		0001456-35.2016.815.0000	Tribunal de Justiça	31/10/2016	1
5		0001511-83.2016.815.0000	Tribunal de Justiça	10/11/2016	5
6		0001728-29.2016.815.0000	Tribunal de Justiça	05/12/2016	1
7		0001904-08.2016.815.0000	Tribunal de Justiça	19/12/2016	1
8		0000944-18.2017.815.0000	Tribunal de Justiça	27/06/2017	1
9		0000943-33.2017.815.0000	Tribunal de Justiça	27/06/2017	2
10		0000992-74.2017.815.0000	Tribunal de Justiça	04/07/2017	1
				TOTAL	20

DADOS DE OUTUBRO DE 2016 A SETEMBRO DE 2017

2 - ATUAÇÃO JUDICIAL/AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO AÇÕES CIVIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DE CASOS DO CCRIMP -					
ITEM	NOME DO CASO	Nº DO TOMBAMENTO JUDICIAL	ÓRGÃO DO JUDICIÁRIO	DATA DE PROTOCOLO	Nº DE RÉUS
	0	0	0	0	0
				TOTAL	

DADOS DE OUTUBRO DE 2016 A SETEMBRO DE 2017

2 - ATUAÇÃO JUDICIAL/AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM OBJETO DE IRRESPONSABILIDADE FISCAL

RELAÇÃO AÇÕES CIVIS PÚBLICAS COM OBJETO DE IRRESPONSABILIDADE FISCAL DE CASOS DO CCRIMP -					
ITEM	NOME DO CASO	Nº DO TOMBAMENTO JUDICIAL	ÓRGÃO DO JUDICIÁRIO	DATA DE PROTOCOLO	Nº DE RÉUS
	0	0	0	0	0
				TOTAL	

DADOS DO CCRIMP EM NÚMEROS - 2016-2017		
ITEM	2016	2017
PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS	133	70
NOTÍCIAS DE FATO	234	223

OPERAÇÕES DEFLAGRADAS	0	0
DENÚNCIAS OFERECIDAS	6	4
MEDIDAS CAUTELARES INGRESSADAS EM JUÍZO	0	0
NÚMERO DE PESSOAS DENUNCIADAS	16	4
NÚMERO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO PREMIADA HOMOLOGADOS	0	0
NÚMERO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO PREMIADA EM FASE DE TRATATIVAS	0	0
SEQUESTRO DE BENS	0	0
VALORES ENVOLVIDOS	0	0

Observações:

LISTAGEM DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO MPPB INTERMEDIADOS PELO CCRIMP		
ITEM	INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA	INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA
1	MPPB	0
2	MPPB	0
3	MPPB	0

Observações:

RELAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS DO CCRIMP 2016-2017		
Nº	DESCRIÇÃO	ANO
1	EMISSÃO DE NOTAS TÉCNICAS	2016
2	EMISSÃO DE NOTAS TÉCNICAS	2017
	TOTAL	0

3 – ANÁLISE DE DADOS BANCÁRIOS E FISCAIS

Houve uma expressiva análise de dados bancários, fiscais, envolvendo diversas pessoas físicas e jurídicas, com a produção de _____ relatórios, envolvendo o total estimado de ativos (bens, direitos e valores) com indício de ilicitude identificados de R$ _____.

As operações que envolveram análise de dados bancários e fiscais foram realizadas pelo GAECO.

RELAÇÃO DE ANÁLISES TÉCNICAS 2015-2016	
Discriminação	Qtd.
Número de Casos/Demandas específicas de investigação	0
Relatórios entregues:	0
Natureza do ilícito ( ) Cível ( ) Penal.	0
Especifique o(s) tipo(s) penal(is)/ Legislação:	0
PARA A PRODUÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ANÁLISE INDICADOS ACIMA, INDIQUE O NUMERO TOTAL DE:	
Pessoas Físicas que tiveram os dados bancários analisados	0
Pessoas Jurídicas que tiveram os dados bancários analisados	0
Pessoas Físicas que tiveram os dados fiscais analisados	0

Pessoas Jurídicas que tiveram os dados fiscais analisados	0
Pessoas físicas e/ou jurídicas objeto de outras formas de análises	0
Pessoas físicas que tiveram os registros telefônicos e telemáticos analisados	0
Pessoas jurídicas que tiveram os registros telefônicos e telemáticos analisados	0
Relatórios de Inteligência Financeira – RIFs – do COAF analisados	0
TOTAL ESTIMADO DE ATIVOS (BENS, DIREITOS E VALORES) COM INDÍCIO DE ILICITUDE IDENTIFICADOS:	
R$ _____ milhões de reais	

4 – ANÁLISES BANCÁRIAS REALIZADAS POR MEIO DO SIMBA

As análises bancárias registradas no Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), com levantamento até o ano de 2016 a 2017, apontam o volume de _____ transações, em um universo de ____ contas bancárias, no contexto de _____ casos investigados.

As operações que envolveram análise de dados bancários foram realizadas pelo GAECO.

5 - RELATÓRIOS – INTEGRA, RELATÓRIOS DE INFORMAÇÃO, PEDIDOS DE BUSCA E MEDIDAS CAUTELARES DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

2016	RELATÓRIOS - INTEGRA	0
2016	RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO	0
2016	PEDIDOS DE BUSCA	0
2016	MED. CAUTELAR - INTERCEPTAÇÃO	0

2016	AUTOS CIRCUNSTANCIADOS	0
2017	RELATÓRIOS - INTEGRA	0
2017	RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO	0
2017	PEDIDOS DE BUSCA	0
2017	MED. CAUTELAR - INTERCEPTAÇÃO	0
2017	AUTOS CIRCUNSTANCIADOS	0

* (preencher o quadro acima com os números totais da atuação da Comissão como órgão de execução)

A CCRIMP atua em auxílio à atuação do Promotor Natural? Especificar as hipóteses, maneira de formalização da solicitação e o alcance do auxílio efetuado pelo órgão (se apenas na investigação ou também na fase processual).

A Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba disciplina a atuação da CCRIMP junto ao Promotor Natural nos seguintes termos:

Art. 69. Os Promotores de Justiça integrantes da Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa, atendendo aos princípios da unidade e da indivisibilidade do Ministério Público, visando a dinamizar e a imprimir maior eficiência à ação institucional, podem atuar em qualquer comarca do Estado, nas ocorrências de crime de responsabilidade, de atos de improbidade administrativa e de irresponsabilidade fiscal.

§ 1º A atribuição dos Promotores de Justiça prevista neste artigo ocorrerá para atender à conveniência do interesse público e efetivar-se-á de forma suplementar, concorrente e harmônica com os Promotores de Justiça em exercício permanente nas comarcas.

§ 2º A designação dos Promotores de Justiça para o exercício das atividades de que trata este artigo dar-se-á por ato do Procurador-Geral de Justiça, com prévia autorização do Conselho Superior.

*(Números totais da atuação da CCRIMP em auxílio ao Promotor Natural) - Não houve designação para atuação de membro da CCRIMP em auxílio ao Promotor Natural.

EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*

*(em havendo mais de um membro atuando na CCRIMP, replicar o presente item de maneira completa, inserindo informações sejam individualizadas para cada um deles)

Informações Pessoais:

Nome: Eduardo de Freitas Torres

Função exercida: (x) Coordenador ( ) Subcoordenador ( ) Integrante

Data que passou a integrar o grupo: 01/09/2017 na condição de Membro da CCRIMP e desde 09/10/2017 na função de Coordenador

Substituto no momento da correição:

O membro assumiu o órgão em 01/09/2017; não reside na comarca de lotação desde a data que foi designado Coordenador da CCRIMP, com afastamento integral das funções na comarca de origem, Cuité-PB, em 09/10/2017. Reside na rua Cel. Miguel Sátyro, n° 350, apt. 1601, Cabo Branco, João Pessoa-PB, distante 240 Km da comarca de origem, o motivo da não residência na Comarca de lotação deve-se ao fato de o Promotor de Justiça estar afastado integralmente de suas atribuições da Promotoria de Justiça de Cuité, com dedicação exclusiva à Coordenação da CCRIMP; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: Curso do Tribunal do Juri, ministrado pelo Procurador de Justiça de São Paulo Edilson Mougenot Bonfim; I Workshop de técnicas especiais de investigação para o enfrentamento da corrupção: experiências da Força-Tarefa Lava Jato; Curso de Detecção de Fraudes em Licitação; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos

últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente, nas segundas-feiras às quintas-feiras, 10 horas às 18 horas, e nas sextas-feiras, das 7 horas às 13 horas.
Observações:
Informações Pessoais:
Nome: Geovanna Patrícia de Queiroz Rêgo
Função exercida: ( ) Coordenador ( ) Subcoordenador (x) Integrante
Data que passou a integrar o grupo: 01/09/2017
Substituto no momento da correição:
O membro assumiu o órgão em 01/09/2017; reside na comarca de lotação, Mamaguape; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: Curso do Tribunal do Juri, ministrado pelo Procurador de Justiça de São Paulo Edilson Mougenot Bonfim; Curso de Detecção de Fraudes em Licitação; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e responde não a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, 2ª Promotoria de Justiça de Mamaguape; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente, nas segundas-feiras das 14 noras às 18 horas e nas sextas-feiras das 8 horas às 13 horas.
Observações:
Informações Pessoais:
Nome: Rodrigo Marques da Nóbrega
Função exercida: ( ) Coordenador ( ) Subcoordenador (x) Integrante
Data que passou a integrar o grupo: 01.09.2017
Substituto no momento da correição:
O membro assumiu o órgão em 01/09/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades ; cumpre expediente das 7h às 13h.
Observações: Na condição de Promotor de Justiça convocado, o membro tem atuação nos cargos de 7.º Procurador de Justiça Cível e 9.º Procurador de Justiça Cível, este último, cumulativamente, como substituto automático. Cumpre expediente na Procuradoria-Geral de Justiça, diariamente, no turno da manhã, das 07h às 13h. Comparece na Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativamente, no turno da tarde, sem dias/horários estabelecidos , exceto às sextas-feiras.
Informações Pessoais:
Nome: Fabiana Maria Lobo da Silva
Função exercida: ( ) Coordenador ( ) Subcoordenador (x) Integrante
Data que passou a integrar o grupo: 09 de outubro de 2017.
Substituto no momento da correição:
O membro assumiu o órgão em 09/10/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Técnicas de Detecção de Fraudes em Licitação); não exerce o magistério ; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar ; responde cumulativamente por outro órgão (5ª Promotora de Justiça de Bayeux); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, por 15 dias, por licença para tratamento de saúde; cumpre expediente em dias e horários alternados, haja vista a cumulação com o órgão de execução de titularidade (5º Promotor de Bayeux).
Observações:

Informações Pessoais:
Nome: João Benjamim Delgado Neto
Função exercida: ( ) Coordenador ( ) Subcoordenador (x) Integrante
Data que passou a integrar o grupo: 01/09/2017
Substituto no momento da correição:
O membro assumiu o órgão em 01/09/2017; reside na comarca de lotação, Alagoa Grande-PB; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: Curso do Tribunal do Juri, ministrado pelo Procurador de Justiça de São Paulo Edilson Mougenot Bonfim; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar ; responde cumulativamente por outro órgão, sim, Promotoria de Justiça Cumulativa de Alagoa Grande; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades por gozo de férias, períodos de 16 a 27 de outubro de 2017; cumpre expediente no período vespertino, nos dias em que não está com atribuições na Promotoria de Justiça Cumulativa de Alagoa Grande, da qual é titular.
Observações: O Membro exerce o cargo de membro da CCRIMP desde o mês de fevereiro de 2012, havendo exonerações e seguidas nomeações quando da assunção de novo mandado de Procurador-Geral de Justiça.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
PP	002.2015.000060	08-10-2014	Irregular. Trata de suposto ilícito criminal praticado pelo prefeito Bayeux. Sem movimentações desde a instauração até 26-02-2015 quando foi virtualizado.
NF	002.2013.015.424	19-11-2013	Irregular. Trata de descumprimento de ordem judicial – TJ/SC pagamento de pensão alimentícia - secretário de governo do Estado. Arquivado e subtraído da apreciação do órgão revisor
NF	002.2013.015312	22-08-2013	Irregular. Trata de descumprimento de ordem judicial, secretário de governo do Estado. Arquivado com subtração de apreciação de órgão revisor.
NF	002.2015.000247	11-11-2014	Irregular. Trata de descumprimento de liminar dada em ACP ajuizada pelo próprio MP em tese ignorado pelo Governador. Não houve instrução e foi arquivado com indeferimento liminar de instauração de IC em 01-10-2017 sob a alegação de ausência de prova.
PIC	002.2015.000155	18-08-2015	Trata de apuração de supostas irregularidades atribuidas ao então prefeito de João Pessoa. Foi digitalizado, arquivado, reimpresso e encontra-se no TJ.
NF	002.2014.008580	06-06-2014	Irregular. Trata de descumprimento de ordem judicial pelo governador. Arquivado for a do prazo por perda do objeto subtraindo-se a apreciação do órgão revisor.
PIC	002.2014.008576	05-06-2014	Trata de apuração de irregularidades em

			tese cometidas por Secretário de Estado, encontrava-se remetido ao TJ, devolvido recentemente, em 24-11-2017, sem qualquer análise tanto do poder judiciário como pelo CCRIMP. Mais de 3 anos paralizado sem qualquer investigação.
NF	002.2016.000182	21-01-2016	Instaurado em razão do julgamento das contas anuais do Governo do Estado – PPL-TC 00011/2015 (TC 02913/14) que apontou irregularidades/improbidade administrativa. Convertido em IC em 08-11-17, remetido cópia do parecer do MP/TC ao PGJ e certificado que não há procedimento anterior referente ao processo TC 02642/2014. Estando os autos paralisados desde então.

OBSERVAÇÕES

A composição atual da Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa – CCRIMP foi nomeada recentemente, em agosto de 2017, pelo atual PGJ. Ressalte-se que as irregularidades encontradas na Comissão remontam às composições anteriores à atual gestão. Encontra-se em anexo a este relatório a relação das composições de 2010 até o presente ano para aferição de eventuais responsabilidades a serem apuradas em correição extraordinária que a equipe entende necessária.

Em Relatório de Constatação e Providências Adotadas, conforme ofício n. 738/CCRIMP, foram identificados 889 procedimentos ativos na CCRIMP. Adotadas medidas saneatórias, houve redução significativa nos procedimentos a forma descrita no ofício mencionado. Muitos procedimentos haviam sido arquivados e/ou movimentados sem baixa no sistema MP Virtual 2; bem como muitos foram arquivados inobservando-se a Resolução 04/2013 do CPJ.

Diante da grande quantidade de procedimentos a serem analisados, a equipe não realizou as visitas agendadas nos CAOP's da Criança e Adolescente, Educação, Cidadania e Direitos Fundamentais, Família e Cível; bem como, contou com o auxilio dos Coordenadores da Corregedoria Nacional, César Henrique Kluge e Fabiano Mendes Rocha e do Sub Procurador-Geral da República, Roberto Luís Oppermann Thomé.

Das análises nos procedimentos existentes na unidade inspecionada, verificou-se, por amostragem:

1. Diversos procedimentos foram arquivados em situação irregular, sem transparência. Foram abertas, por amostragem, três caixas de arquivo. Note-se que diversas caixas já haviam sido remetidas para o arquivo morto central, conforme Memorando 002/17 e outras tantas estavam na eminência de serem enviadas conforme o Memorando S/nº em anexo.

Caixa de Arquivo s/nº – Arquivados 2015 – Docs digitalizados – de procedimentos arquivados no ano de 2015 pelo coordenador José Raldeck. Havia procedimentos na caixa que não estavam relacionados no rótulo de controle em que pese estarem arquivados dentro da caixa [e.g.. NF 002.2015.000776; NF 002.2015.000726; . Havia outros números de procedimentos riscados que não estavam na caixa [e.g. NF 002.2015.000159; NF 002.2015.00252; NF 002.2015.000517 e Oficio n. 291/2014 do ICP 068/2014] e, por fim, havia três procedimentos relacionados no rótulo, mas que não se encontravam no interior da caixa [NF 002.2014.008702 e NF 002.2015.000246 e Ofício n. 5748/2014-MABWQ. Em todos esses casos não consta ter havido revisão por órgão superior.

2. A Corregedoria do MPPB identificou durante a inspeção ordinária nº 001.2016.0006240 em 2016 diversos procedimentos da CCRIMP avocados pelo então PGJ, a saber: 63 NF's; 2 Pa's; 5 PP's e 10 PICs. Os procedimentos foram devolvidos ao CCRIMP e dependem de análise mais detalhada. A assessoria não conseguiu identificar o encaminhamento dado aos PA's; PP's e PIC's por causa do adiantado da hora. Segue em anexo o Relatório de inspeção/correição da Corregedoria local com a relação dos procedimentos que se encontravam na PGJ envolvendo o "*Governo do Estado da Paraíba, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Constas Estadual.*" (item 4 do campo extrajudiciais do relatório).

3. Arquivamento por *PRESCRIÇÃO* do ICP nº 002.2015.002573 envolvendo investigação do Governador do Estado da Paraíba por suposta concessão de gratificações indiscriminadas a servidores públicos municipais quando prefeito, por falta de movimentação e instrução – procedimento que está relacionado no termo de Correição supraindicado, intem

4. Procedimentos Extrajudiciais, número 19.
4. Remessa de diversos procedimentos (13) ao Tribunal de Justiça sob alegação de autorização para a investigação de autoridades e a correspondente não devolução de parte dos autos até a presente data, muito embora tenha sido requerida a devolução dos mesmos mediante o Ofício n. 620/2017 CCRIMP, 13-07-2017. (Relação anexa).
5. Não há registro de ações de improbidade nem de responsabilidade fiscal ajuizadas.
6. Procedimentos arquivados, em especial pelo promotor José Raldeck de Oliveira – Coordenador nos anos de 2014 e 2015, subtraindo-se a apreciação de órgão de revisão interna.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Procurador Regional da República – MPF/SP Alvaro Luiz de Mattos Stipp e Sílvia Nunes Leal, para, no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais do GAECO, CCRIMP, Assessoria Militar do PGJ, CEAF, bem como das Promotorias de Justiça da Infância e Promotorias de Justiça de Mangabeira do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 a 15 de dezembro de 2017, na cidade João Pessoa, compreendendo:
- GAECO, cujo Coordenador é o Promotor de Justiça, Dr. Octávio Celso Gondim Paulo Neto;
- CCRIMP, cujo Coordenador é o Promotor de Justiça, Dr. Eduardo de Freitas Torres;
- Assessoria Militar do PGJ, sob supervisão de representante da PM/PB;
- CEAF, cuja Coordenadora é a Procuradora de Justiça, Dra. Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes;
- 1ª Promotoria de Justiça da Infância, titularizada pela Dr. Alley Borges Escorel;
- 3ª Promotoria de Justiça da Infância, titularizada pelo Dr. João Arlindo Corrêa Neto;
- 4ª Promotoria de Justiça de Infância, titularizada pela Dra. Catarina Campos Batista Gaudêncio;
- 5ª Promotoria de Justiça de Infância, cuja auxiliar é a Promotora de Justiça, Dra. Dóris Ayalla Anacleto Duarte;
- 6ª Promotoria de Justiça de Infância, titularizada pelo Dra. Ivete Leonia Soares de Oliveira Arruda;
- 2ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, titularizada pelo Dr. Alexandre César Fernandes Teixeira;
- 3ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, titularizada pelo Dr. Eny Nóbrega de Moura Filho;
- 4ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, titularizada pelo Dr. Ana Candida Espínola;
- 5ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, cuja substituta é a Promotora de Justiça, Dra. Márcia Betânia Casado e Silva Vieira.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os Coordenadores, responsáveis, titulares, substitutos e auxiliares das unidades correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, COM EXCEÇÃO DO DR. JOÃO ARLINDO CORRÊA NETO, que estava participando de audiência judicial, e, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição de cada unidade, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à mesma e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada, excetuada o CEAF e Assessoria Militar do PGJ.

Quando pertinente, diante da natureza do órgão ministerial e suas atribuições, foram averiguados os processos processuais, além das notícias de fato, dos procedimentos administrativos, dos procedimentos preparatórios e dos procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de processos e procedimentos administrativos em geral, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição
CCRIMP

Diante da grande quantidade de procedimentos a serem analisados, a equipe não realizou as visitas agendadas nos CAOP's da Criança e Adolescente, Educação, Cidadania e Direitos Fundamentais, Família e Cível; bem como, contou com o auxilio dos Coordenadores da Corregedoria Nacional, César Henrique Kluge e Fabiano Mendes Rocha e do Sub Procurador-Geral da República, Roberto Luís Oppermann Thomé.

Feito este esclarecimento, registra-se que a composição atual da Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa – CCRIMP foi nomeada recentemente, em agosto de 2017, pelo atual PGJ. Ressalte-se que as irregularidades encontradas na Comissão remontam às composições anteriores à atual gestão. Encontra-se em anexo a este relatório a relação das composições de 2010 até o presente ano para aferição de eventuais responsabilidades a serem apuradas em correição extraordinária que a equipe entende necessária.

Em Relatório de Constatação e Providências Adotadas, conforme ofício n. 738/CCRIMP, foram identificados 889 procedimentos ativos na CCRIMP, cujo número, após a adotação de medidas saneatórias, sofreu redução significativa. Ocorre que muitos procedimentos foram arquivados e/ou movimentados sem baixa no sistema MP Virtual 2, bem como muitos foram arquivados inobservando-se a Resolução 04/2013 do CPJ.

De um modo geral, da análise realizada pela equipe, verificou-se, por amostragem, que diversos procedimentos foram arquivados em situação irregular, sem transparência. Foram abertas, por amostragem, três caixas de arquivo. Note-se que diversas caixas já haviam sido remetidas para o arquivo morto central, conforme Memorando 002/17 e outras tantas estavam na eminência de serem enviadas conforme o Memorando S/nº em anexo.

Das análises nos procedimentos existentes na unidade inspecionada, verificou-se, por amostragem:

1. *Caixa de Arquivo s/nº – Arquivados 2015 – Docs digitalizados* – de procedimentos arquivados no ano de 2015 pelo coordenador José Raldeck. Havia procedimentos na caixa que não estavam relacionados no rótulo de controle em que pese estarem arquivados dentro da caixa [e.g.. NF 002.2015.000776; NF 002.2015.000726; . Havia outros números de procedimentos riscados que não estavam na caixa [e.g. NF 002.2015.000159; NF 002.2015.00252; NF 002.2015.000517 e Oficio n. 291/2014 do ICP 068/2014] e, por fim, havia três procedimentos relacionados no rótulo, mas que não se encontravam no interior da caixa [NF 002.2014.008702 e NF 002.2015.000246 e Ofício n. 5748/2014-MABWQ. Em todos esses casos não consta ter havido revisão por órgão superior.

2. A Corregedoria do MPPB identificou durante a inspeção ordinária nº 001.2016.0006240 em 2016 diversos procedimentos da CCRIMP avocados pelo então PGJ, a saber: 63 NF's; 2 Pa's; 5 PP's e 10 PICs. Os procedimentos foram devolvidos ao CCRIMP e dependem de análise mais detalhada. A assessoria não conseguiu identificar o encaminhamento dado aos PA's; PP's e PIC's por causa do adiantado da hora. Segue em anexo o Relatório de inspeção/correição da Corregedoria local com a relação dos procedimentos que se encontravam na PGJ envolvendo o *"Governo do Estado da Paraíba, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Constas Estadual."* (item 4 do campo extrajudiciais do relatório).

3. Arquivamento por *PRESCRIÇÃO* do ICP nº 002.2015.002573 envolvendo investigação do Governador do Estado da Paraíba por suposta concessão de gratificações indiscriminadas a servidores públicos municipais quando prefeito, por falta de movimentação e instrução – procedimento que está relacionado no termo de Correição supraindicado, intem 4. Procedimentos Extrajudiciais, número 19.

4. Remessa de diversos procedimentos (13) ao Tribunal de Justiça sob alegação de autorização para a investigação de autoridades e a correspondente não devolução de parte dos autos até a presente data, muito embora tenha sido requerida a devolução dos mesmos mediante o Ofício n. 620/2017 CCRIMP, 13-07-2017. (Relação anexa).

5. Não há registro de ações de improbidade nem de responsabilidade fiscal ajuizadas.

6. Procedimentos arquivados, em especial pelo promotor José Raldeck de Oliveira – Coordenador nos anos de 2014 e 2015, subtraindo-se a apreciação de órgão de revisão interna.

Situação Detectada e Sugestão

Situação detectada: Foram constatadas sérias irregularidades no CCRIMP que retiram a efetividade do trabalho do Ministério Público. O represamento de 889 procedimentos, alguns deles avocados pelo PGJ, e a subsequente prescrição e perda do objeto das investigações; bem como a ausência de ajuizamento de ações, torna o órgão ineficaz e merecedor de escrutínio específico.
Sugestão da equipe: Sugere-se a realização de correição extraordinária.

3.16. Centro de Apoio Operacional

3.16.1. Centro de Apoio Operacional do Consumidor

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONSUMIDOR	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Consumidor LC 97/2010, arts. 59 a 62. Resolução CPJ nº 09/2011 A organização e manutenção de banco de dados na área de tutela dos direitos do consumidor, de modo integrado a outros sistemas e de maneira atualizada, com recepção de dados da atuação do Ministério Público da Paraíba, através das iniciativas dos órgãos de execução; A elaboração das diretrizes operacionais decorrentes das políticas institucionais prioritárias e institucionalmente definidas, mediante estruturação e implementação das atividades inerentes à gestão do plano estratégico institucional, sobretudo no que se refere aos projetos, indicadores e metas específicos; A criação e disponibilização de mecanismos eficientes de apoio aos Resolução CPJ nº. 07/2011 2 órgãos de execução e de assessoramento, permitindo o uso de ferramentas de interação em tempo hábil e, preferencialmente, de modo virtual, inclusive pesquisas, consultas, orientações, remessa de peças, sugestões não vinculativas de atuação e informativos; Realização periódica de atividades de aprimoramento técnico-prático e operacional; Participação nas ações interinstitucionais voltadas para o fortalecimento da rede de entidades de defesa do consumidor; Articulação com entidades da sociedade civil organizada para a celebração de parcerias com o Ministério Público, tendentes à defesa dos direitos do consumidor; Estímulo e suporte para atuação articulada e uniforme entre os órgãos de execução e entre estes e demais órgãos da Administração Superior, inclusive mediante formação de grupos de trabalho, edição de enunciados sem caráter vinculante e envio de sugestões normativas ao Procurador-Geral de Justiça; Outras ações definidas pelos órgãos da Administração Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 59, XII, da Lei Complementar Estadual nº. 97/2010.
TITULAR	Raniere da Silva Dantas
SUBSTITUTO	Não há previsão de substituto.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

O membro assumiu o órgão em 30/08/2017; reside na comarca de lotação ; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento, sendo que começou agora em outubro a Especialização em Direito Público com ênfase em gestão pública pela rede de ensino Damásio; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades como Promotor de Justiça de sua titularidade a partir do dia 30/08/2017, para assumir as Coordenações dos Centros de Apoio Operacional da Saúde, Meio Ambiente e Consumidor; cumpre expediente das 8:00 às 18:00h; a forma de escolha para o exercício da função é por designação do Procurador-Geral de Justiça (LC 97/2010, art. 6), ; há possibilidade de recondução; há gratificação para o exercício da função.	
Observações:	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Controle de representação/notícias de fato:	Desde que assumi o CAOP, todas as representações estão registradas no MP Virtual 2, para possibilitar o controle por qualquer órgão da Administração Superior em tempo real da atuação do CAOP e consulta direta por qualquer Membro da instituição.
Representações ou notícias de fato pendentes de manifestação:	Sim, mas nenhum referente à primeira manifestação. Diariamente, há o trâmite normal dos procedimentos, de maneira que praticamente todos os dias vem procedimentos conclusos para manifestações. Não raro, há procedimentos despachados que, após cumprido o que fora determinado, vem conclusos para novo despacho no mesmo dia.
Controle de informações técnico-jurídicas:	Desde que assumi (30/08/2017), tenho buscado inserir todas as informações no MP Virtual 2. As informações técnico-jurídicas anteriores estão armazenadas no CAOP fisicamente ou nas pastas eletrônicas.
O Centro de Apoio participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.	Sim. Projetos: a) Não Pare (anterior); b) Consumo Seguro (anterior); c) MP Uniforme (atual). Quanto ao programa MP Uniforme, este visa à padronização da atuação dos membros do Ministério Público, sem caráter vinculativo.
Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como o Centro de Apoio acompanha as etapas dos projetos estratégicos):	Atualmente, há dois conjuntos de projetos estratégicos no âmbito do MPPB. Os mais antigos, por decisão da Secretaria de Gestão e Planejamento Estratégico, estão sendo acompanhados por um dos Promotores de Justiça que aderiram ao projeto e pela SEPLAG. A partir dessa nova gestão, foi elaborado um novo projeto estratégico pelos Coordenadores dos CAOPs, o qual está em fase de adesão pelos Promotores de Justiça e será acompanhado pelos Coordenadores dos CAOPs e pela SEPLAG.
O Centro de Apoio estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?	Sim. MP Procon (previsto na LOMP/PB e na CE/PB), Procon de João Pessoa e MP CON.
Como o Centro de Apoio estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de	Anteriormente, a comunicação com e entre os membros era feita através de ofícios e e-mails. Atualmente, com o advento do whatsapp, tem se preferido a comunicação por este meio, sem prejuízo do envio de documentos também por e-mail. Foi realizada uma reunião entre os integrantes do MP Procon de João

execução que atuam na mesma área de atividade?	Pessoa e Campina Grande, para definir melhorias no órgão. Também foi confeccionado o ato referente à dosimetria, para melhor balizar as multas impostas pelo MP Procon
Cursos que o Centro de Apoio propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.	Nenhum.
Palestras que o coordenador do Centro de Apoio ministrou nos doze últimos meses.	Nenhum.
O Centro de Apoio publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?	Com as posses dos novos Coordenadores (30/08/2017), ficou decidido que publicaremos informativos eletrônicos reunindo todos os CAOPs, sendo o primeiro previsto agora para dezembro.
O Centro de Apoio publica disponibiliza modelo de peças aos membros?	Quando se trata de demanda nova, todos os documentos que são enviados aos promotores vão acompanhados dos modelos de peças correspondentes, a título de sugestão de atuação. Nas demandas antigas, enviamos após solicitações dos promotores. Com o novo site, que está pronto agora em novembro (www.mppb.mp.br), passaremos a disponibilizar as peças já na extranet, para a consulta direta dos Promotores.
O Centro de Apoio participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?	Sim. MPCON
Estrutura de pessoal:	1 servidor. Hoje, numa mesma sala e ligado ao mesmo coordenador, funcionam as secretarias dos CAOPs da Saúde, Meio Ambiente e Consumidor, de maneira que um servidor ajuda o outro. Ao todo, são 3 servidores efetivos e um assessor.
Estrutura Física:	2 salas
Estrutura de tecnologia da informação:	5 computadores ligados em rede e 2 impressoras (considerando os 3 CAOPs – Saúde, Consumidor e Meio Ambiente)
Sistema de arquivo:	Cada CAOP tem o seu armário físico próprio e sua pasta eletrônica na rede
Relatório anual:	Pela Coordenadora anterior, foi confeccionado o relatório referente aos anos de 2013 a 2017. O próximo relatório está previsto para fevereiro de 2018 (LC 97/10, art. 59, inciso XI). Inobstante isso, com a implantação do MP Virtual há vários relatórios em tempo real.
Como é o critério de escolha do Coordenador do CAOP? Existe prazo?	De acordo com art. 60 da LC 97/2010, o Coordenador de cada Centro de Apoio Operacional será designado pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre membros do Ministério Público com mais de cinco anos de carreira

Observações: No CAOP do Consumidor também funciona a Junta Recursal do MP Procon, esta formada por 3 membros.
DADOS COMPLEMENTARES
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: Realização de seminários de boas práticas envolvendo a atuação dos Centros de Apoio Operacional
Experiências inovadoras: Virtualização de todos os procedimentos e documentos (doravante) que tramitam pelo Centro de Apoio Operacional. Criação e elaboração dos 3 (três) principais fluxos de atuação dos Centros de Apoio Operacionais. Elaboração do projeto MP Uniforme, que busca padronizar a atuação do Ministério Público na área fim. Criação do MP Procon
Observações (outras atividades de atuação):
Observações da equipe de correição: O Promotor de Justiça Ranieri da Silva Dantas é o titular do CAOP do Consumidor, CAOP do Meio Ambiente e CAOP da Saúde. Estes três CAOPs foram aglutinados, ou seja, são titularizados pelo mesmo membro, funcionam no mesmo espaço físico e contam com os mesmos servidores (1 assessor e 3 servidores). O membro correicionado respondeu à pesquisa sobre qualidade de vida.

3.16.2. Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Meio Ambiente LC 97/2010, arts. 59 a 62. Resolução CPJ nº 09/2011
TITULAR	Raniere da Silva Dantas
SUBSTITUTO	Não há previsão de membro substituto.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 30/08/2017; reside na comarca de lotação ; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento, sendo que começou agora em outubro a Especialização em Direito Público com ênfase em gestão pública pela rede de ensino Damásio; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades como Promotor de Justiça de sua titularidade a partir do dia 30/08/2017, para assumir as Coordenações dos Centros de Apoio Operacional da Saúde, Meio Ambiente e Consumidor; cumpre expediente das 8:00 às 18:00h; a forma de escolha para o exercício da função é por designação do Procurador-Geral de Justiça (LC 97/2010, art. 6), ; há possibilidade de recondução; há gratificação para o exercício da função.	
Observações:	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Controle de representação/notícias de fato:	Desde que assumi o CAOP, todas as representações estão registradas no MP Virtual, para possibilitar o controle por qualquer órgão da Administração Superior em tempo real da atuação do CAOP e consulta direta por qualquer Membro da instituição.
Representações ou notícias de fato pendentes de manifestação:	Sim, mas nenhum referente à primeira manifestação. Diariamente, há o trâmite normal dos procedimentos, de maneira que praticamente todos os dias vem procedimentos conclusos para manifestações. Não raro, há procedimentos despachados que, após cumprido o que fora determinado, vem conclusos para novo despacho no mesmo dia.
Controle de informações técnico-jurídicas:	Desde que assumi (30/08/2017), tenho buscado inserir todas as informações no MP Virtual. As informações técnico-jurídicas anteriores estão armazenadas no CAOP fisicamente ou nas pastas eletrônicas.
O Centro de Apoio participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.	Sim. Projetos: a) 3 Rs; b) MP Uniforme (atual). Quanto ao programa MP Uniforme, este visa à padronização da atuação dos membros do Ministério Público, sem caráter vinculativo.
Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como o Centro de Apoio acompanha as etapas dos projetos estratégicos):	Atualmente, há dois conjuntos de projetos estratégicos no âmbito do MPPB. Os mais antigos, por decisão da Secretaria de Gestão e Planejamento Estratégico, estão sendo acompanhados por um dos Promotores de Justiça que aderiram ao projeto e pela SEPLAG. A partir dessa nova gestão, foi elaborado um novo projeto estratégico pelos Coordenadores dos CAOPs, o qual está em fase de adesão pelos Promotores de Justiça e será acompanhado pelos Coordenadores dos CAOPs e pela SEPLAG.
O Centro de Apoio estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?	Sim. SUDEMA, AESA, Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, Assembleia Legislativa, Ministério Público Federal e Coordenadores de Centros de Apoio de outros Ministérios Públicos, CNPG-COPEMA – Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente
Como o Centro de Apoio estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?	Anteriormente, a comunicação com e entre os membros era feita através de ofícios e e-mails. Atualmente, com o advento do whatsapp, tem se preferido a comunicação por este meio, sem prejuízo do envio de documentos também por e-mail. Realizamos uma reunião para informações sobre a transposição do Rio São Francisco na Paraíba e elaborando um projeto de atuação, inclusive integrada com os MPs do Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco
Cursos que o Centro de Apoio propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.	Nenhum

Palestras que o coordenador do Centro de Apoio ministrou nos doze últimos meses.	Nenhum
O Centro de Apoio publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?	Com as posses dos novos Coordenadores (30/08/2017), ficou decidido que publicaremos informativos eletrônicos reunindo todos os CAOPs, sendo o primeiro previsto agora para novembro.
O Centro de Apoio publica disponibiliza modelo de peças aos membros?	Quando se trata de demanda nova, todos os documentos que são enviados aos promotores vão acompanhados dos modelos de peças correspondentes, a título de sugestão de atuação. Nas demandas antigas, enviamos após solicitações dos promotores. Com o novo site, que estará pronto agora em novembro, passaremos a disponibilizar as peças já na extranet, para a consulta direta dos Promotores.
O Centro de Apoio participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?	Sim. CNPG-COPEMA – Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente
Estrutura de pessoal:	1 servidor. Hoje, numa mesma sala e ligado ao mesmo coordenador, funcionam as secretarias dos CAOPs da Saúde, Meio Ambiente e Consumidor, de maneira que um servidor ajuda o outro. Ao todo, são 3 servidores efetivos e um assessor.
Estrutura Física:	2 salas
Estrutura de tecnologia da informação:	5 computadores ligados em rede e 2 impressoras (considerando os 3 CAOPs – Saúde, Consumidor e Meio Ambiente)
Sistema de arquivo:	Cada CAOP tem o seu armário físico próprio e sua pasta eletrônica na rede
Relatório anual:	Pela Coordenadora anterior, foi confeccionado o relatório referente aos anos de 2013 a 2017. O próximo relatório está previsto para fevereiro de 2018 (LC 97/10, art. 59, inciso XI). Inobstante isso, com a implantação do MP Virtual há vários relatórios em tempo real.
Como é o critério de escolha do Coordenador do CAOP? Existe prazo?	De acordo com art. 60 da LC 97/2010, o Coordenador de cada Centro de Apoio Operacional será designado pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre membros do Ministério Público com mais de cinco anos de carreira
Observações:	
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: Realização de seminários de boas práticas envolvendo a atuação dos Centros de Apoio Operacional	
Experiências inovadoras: Virtualização de todos os procedimentos e documentos (doravante) que tramitam pelo Centro de Apoio Operacional. Criação e elaboração dos 3 (três) principais fluxos de atuação dos Centros de Apoio Operacionais.	

Elaboração do projeto MP Uniforme, que busca padronizar a atuação do Ministério Público na área fim.
Observações (outras atividades de atuação):
Observações da equipe de correição: O Promotor de Justiça Ranieri da Silva Dantas é o titular do CAOP do Consumidor, CAOP do Meio Ambiente e CAOP da Saúde. Estes três CAOPs foram aglutinados, ou seja, são titularizados pelo mesmo membro, funcionam no mesmo espaço físico e contam com os mesmos servidores (1 assessor e 3 servidores). O membro correicionado respondeu à pesquisa sobre qualidade de vida.

3.16.3. Centro de Apoio Operacional da Saúde

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Saúde LC 97/2010, arts. 59 a 62. Resolução CPJ nº 06/2011
TITULAR	Raniere da Silva Dantas
SUBSTITUTO	Não hà previsão de substitute.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 30/08/2017; reside na comarca de lotação ; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento, sendo que começou agora em outubro a Especialização em Direito Público com ênfase em gestão pública pela rede de ensino Damásio; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades como Promotor de Justiça de sua titularidade a partir do dia 30/08/2017, para assumir as Coordenações dos Centros de Apoio Operacional da Saúde, Meio Ambiente e Consumidor; cumpre expediente das 8:00 às 18:00h; a forma de escolha para o exercício da função é por designação do Procurador-Geral de Justiça (LC 97/2010, art. 6), ; há possibilidade de recondução; há gratificação para o exercício da função.	
Observações:	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Controle de representação/notícias de fato:	Desde que assumi o CAOP, todas as representações estão registradas no MP Virtual, para possibilitar o controle por qualquer órgão da Administração Superior em tempo real da atuação do CAOP e consulta direta por qualquer Membro da instituição.
Representações ou notícias de fato pendentes de manifestação:	Sim, mas nenhum referente à primeira manifestação. Diariamente, há o trâmite normal dos procedimentos, de maneira que praticamente todos os dias vem procedimentos conclusos para manifestações. Não raro, há procedimentos despachados que, após cumprido o que fora determinado, vem conclusos para novo despacho no mesmo dia.

Controle de informações técnico-jurídicas:	Desde que assumi (30/08/2017), tenho buscado inserir todas as informações no MP Virtual. As informações técnico-jurídicas anteriores estão armazenadas no CAOP fisicamente ou nas pastas eletrônicas.
O Centro de Apoio participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.	Sim. Projetos: a) + saude; b) Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde; c) Atenção aos Usuários de Drogas e à Família; d) MP Uniforme (atual)
Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como o Centro de Apoio acompanha as etapas dos projetos estratégicos):	Atualmente, há dois conjuntos de projetos estratégicos no âmbito do MPPB. Os mais antigos, por decisão da Secretaria de Gestão e Planejamento Estratégico, estão sendo acompanhados por um dos Promotores de Justiça que aderiram ao projeto e pela SEPLAG. A partir dessa nova gestão, foi elaborado um novo projeto estratégico pelos Coordenadores dos CAOPs, o qual está em fase de adesão pelos Promotores de Justiça e será acompanhado pelos Coordenadores dos CAOPs e pela SEPLAG.
O Centro de Apoio estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?	Sim. Secretaria Estadual de Saúde, CRM, CRO, COREN e Coordenadores de Centros de Apoio de outros Ministérios Públicos, CNPG-COPEDS – Comissão Permanente de Defesa da Saúde.
Como o Centro de Apoio estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?	Anteriormente, a comunicação com e entre os membros era feita através de ofícios e e-mails. Atualmente, com o advento do whatsapp, tem se preferido a comunicação por este meio, sem prejuízo do envio de documentos também por e-mail. É nossa ideia nos próximos dias reunirmos os Promotores envolvidos para, em conjunto, definirmos a linha de atuação nos casos em que os problemas envolvem mais de uma promotoria, como acontece com as PPIs, por exemplo.
Cursos que o Centro de Apoio propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.	Nenhum
Palestras que o coordenador do Centro de Apoio ministrou nos doze últimos meses.	Nenhum
O Centro de Apoio publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?	Com as posses dos novos Coordenadores (30/08/2017), ficou decidido que publicaremos informativos eletrônicos reunindo todos os CAOPs, sendo o primeiro previsto agora para novembro.
O Centro de Apoio publica disponibiliza modelo de peças aos membros?	Quando se trata de demanda nova, todos os documentos que são enviados aos promotores vão acompanhados dos modelos de peças correspondentes, a título de sugestão de atuação. Nas demandas antigas, enviamos após solicitações dos promotores. Com o novo site, que estará pronto agora em novembro,

	passaremos a disponibilizar as peças já na extranet, para a consulta direta dos Promotores.
O Centro de Apoio participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?	Sim. CNPG-COPEDS – Comissão Permanente de Defesa da Saúde
Estrutura de pessoal:	1 servidor. Hoje, numa mesma sala e ligado ao mesmo coordenador, funcionam as secretarias dos CAOPs da Saúde, Meio Ambiente e Consumidor, de maneira que um servidor ajuda o outro. Ao todo, são 3 servidores efetivos e um assessor.
Estrutura Física:	2 salas
Estrutura de tecnologia da informação:	5 computadores ligados em rede e 2 impressoras (considerando os 3 CAOPs – Saúde, Consumidor e Meio Ambiente)
Sistema de arquivo:	Cada CAOP tem o seu armário físico próprio e sua pasta eletrônica na rede
Relatório anual:	Pela Coordenadora anterior, foi confeccionado o relatório referente aos anos de 2013 a 2017. O próximo relatório está previsto para fevereiro de 2018 (LC 97/10, art. 59, inciso XI). Inobstante isso, com a implantação do MP Virtual há vários relatórios em tempo real.
Como é o critério de escolha do Coordenador do CAOP? Existe prazo?	De acordo com art. 60 da LC 97/2010, o Coordenador de cada Centro de Apoio Operacional será designado pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre membros do Ministério Público com mais de cinco anos de carreira
Observações:	

DADOS COMPLEMENTARES
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: Realização de seminários de boas práticas envolvendo a atuação dos Centros de Apoio Operacional
Experiências inovadoras: Virtualização de todos os procedimentos e documentos (doravante) que tramitam pelo Centro de Apoio Operacional. Criação e elaboração dos 3 (três) principais fluxos de atuação dos Centros de Apoio Operacionais. Elaboração do projeto MP Uniforme, que busca padronizar a atuação do Ministério Público na área fim.
Observações (outras atividades de atuação):
Observações da equipe de correição: O Promotor de Justiça Ranieri da Silva Dantas é o titular do CAOP do Consumidor, CAOP do Meio Ambiente e CAOP da Saúde. Estes três CAOPs foram aglutinados, ou seja, são titularizados pelo mesmo membro, funcionam no mesmo espaço físico e contam com os mesmos servidores (1 assessor e 3 servidores). O membro correicionado respondeu à pesquisa sobre qualidade de vida.

3.16.4. Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e do Terceiro Setor

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO TERCEIRO SETOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Defesa do Patrimônio Público, Fazenda Pública e do Terceiro Setor (Arts. 59 a 62 da LOMP/PB e Resolução CPJ n. 002/2011)
TITULAR	Leonardo Quintans Coutinho
SUBSTITUTO	Não há.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 30/08/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de curso de aperfeiçoamento (Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão, atendendo, todavia, a constantes designações eventuais para atos específicos como audiências e júris; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para gozo de 08 (oito) dias de licença especial; cumpre expediente das 08 às 18h00min; a forma de escolha para o exercício da função: indicação do Procurador-geral de Justiça,, na forma da LOMP/PB; não há período máximo de permanência na função; há gratificação para o exercício da função.	
Observações:	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Controle de representação/notícias de fato:	Após assumirmos a coordenação do CAO adotamos a prática de registrar no MPVirutal (Sistema de Processos Eletrônicos do Ministério Público da Paraíba) todos os expedientes que tramitam na unidade, de forma que o controle passou a ser eletrônico, acessível em tempo real à Procuradoria-Geral de Justiça, aos órgãos de controle e a qualquer membro, conferindo maior segurança e transparência aos procedimentos que aqui tramitam.
Representações ou notícias de fato pendentes de manifestação:	Os procedimentos instaurados ou remetidos ao CAO são diariamente despachados e encaminhados pela coordenação para as providências cabíveis, dentro de prazo exíguo, de forma que tentamos na maior medida possível não permanecer com procedimentos pendentes de manifestação.
Controle de informações técnico-jurídicas:	O controle, como registrado, passou a ser eletrônico, por meio do MPVirtual. Há pastas nas quais se armazenavam as manifestações anteriores a nossa assunção.
O Centro de Apoio participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.	Em anos anteriores o CAO coordenou os projetos Transparência Pública e Corrupção na Mira. Na última versão do planejamento estratégico (2016/2017), ocorrida antes de assumirmos o Centro, foi decidido pela Secretaria de Planejamento que todos os projetos ficariam a cargo de um dos promotores executores, eleitos pelo grupo de trabalho particiapante das atividades. Na nova gestão, por provocação e iniciativa deste CAO, foi gestado e está em curso o Projeto MP Uniforme, gerido pela Secretaria de Planejamento e pelos CAOs, com o objetivo de apoiar a atividade fim, auxiliando nos

	procedimentos extrajudiciais mais antigos, e a partir desta experiência construir coletivamente fluxos e modelos de atuação nas matérias mais recorrentes.
Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como o Centro de Apoio acompanha as etapas dos projetos estratégicos):	O controle, como registrado, passou a ser eletrônico, por meio do MPVirtual. Há pastas nas quais se armazenavam as manifestações anteriores a nossa assunção. Quanto ao Projeto MP Uniforme, haverá etapas/tarefas a cargo dos CAOs e outras a cargo da Seplag, conforme consta no plano de ação.
O Centro de Apoio estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?	Desde que assumimos a coordenação temos mantido contato constante com o TCE/PB, CGU, TCU, MPF, Ministério Público de Contas e outros, inclusive com reuniões periódicas e intercâmbio de atividades e cursos. Também estamos participando do Conselho de Transparência Pública do Estado da Paraíba, que engloba diversos órgãos.
Como o Centro de Apoio estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?	Conforme estabelecido em nosso plano de ação à frente do CAO, instalamos o colegiado do órgão, já previsto na resolução regulamentadora mas que ainda não havia sido implantado. O colegiado engloba todos os membros com atribuição nas temáticas do CAO, pode editar enunciados, formar grupos de trabalho para temas específicos e tem como principal objetivo integrar os membros para atuação uniforme. Realizamos a reunião inaugural, ficando já designada a seguinte e a formação de um grupo de trabalho com o tema “institutos de previdência”.
Cursos que o Centro de Apoio propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.	Após assumirmos a coordenação em 30/08/17 promovemos o curso “Detecção de Fraudes em Licitação”, ministrado pelos Auditores da CGU Franklin Brasil e Kleberson Santos, reconhecidos nacionalmente. Devido ao sucesso da empreitada e a existência de lista de promotores interessados, promoveremos nos próximos dias 30/11 e 01/12 mais uma versão do curso. Também disponibilizamos no período, em parceira com o TCE/PB, o cursos “Jurisprudência e Prática sobre a Responsabilização de Agentes perante o TCU”, ministrado pelo Auditor Federal do TCU Marcelo Mattos Scherrer, e “Vamos Conversar Sobre Ética”, ministrado pelo Prof. Dr. Roberto Markenson. Ofertamos também duas vagas com pagamento de passagem aérea e diárias para o IV Congresso do Patrimônio Público e Social do MPSP.
Palestras que o coordenador do Centro de Apoio ministrou nos doze últimos meses.	Fizemos exposição de diversos temas atuais e sensíveis na 1ª Reunião do Colegiado deste CAO, envolvendo todos os membros (promotores e procuradores) com atribuição na área.
O Centro de Apoio publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?	Conforme consta do nosso plano de ação à frente do CAO publicaremos informativo mensal com resumo das atividades desenvolvidas e atualizações legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias relevantes. A primeira edição está prevista para este mês de novembro.
O Centro de Apoio publica disponibiliza modelo de peças aos membros?	Possuímos banco de dados de peças armazenado eletronicamente no CAO, sendo fornecidas aos colegas conforme demandam. Após assumirmos a coordenação nos reunimos com a Direitoria de

	Tecnologia a fim de aperfeiçoar nosso espaço no site institucional e criar campos para o público externo e interno, e neste disponibilizar todo acervo existente para consulta direta pelos colegas. Como o site está sendo inteiramente reformulado pela nova gestão, a medida não pode ser executada por ora. Como alternativa, criamos ambiente para o CAO na extranet (nossa rede de interna) e nela disponibilizaremos o quanto existente .
O Centro de Apoio participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?	Participamos de grupo nacional de discussão sobre a temática específica do Patrimônio Público e mantemos contato constante com outros CAOs, a exemplo do de Minas Gerais.
Estrutura de pessoal:	04 (quatro) servidores, sendo dois efetivos, um técnico e um analista , e dois comissionados, um de nível médio e outro de nível superior, estes últimos com formação em direito e contabilidade respectivamente.
Estrutura Física:	Uma sala que acolhe os servidores, com quatro estações de trabalho, e um gabinete.
Estrutura de tecnologia da informação:	Na sala dos servidores há 04 (quatro) computadores e uma impressora multifuncional. No gabinete existe um computador e uma impressora a laser.
Sistema de arquivo:	Há armários com os arquivos (pastas, livros e processos físicos que aqui estejam) do CAO, relembrando que estamos fazendo o registro eletrônico (MPVirtual).
Relatório anual:	Assumimos em 30/08/17 e a data para apresentação do próximo relatório anual tem como limite a primeira quinzena de fevereiro, conforme Art. 59, XI, da LOMP/PB.
Como é o critério de escolha do Coordenador do CAOP? Existe prazo?	Designação do Procurador-Geral de Justiça, conforme Art. 60 da LOMP/PB.
Observações:	
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: o ideal seria a lotação de mais servidores, notadamente assessor jurídico.	
Experiências inovadoras: Propusemos e estamos implementando um conjunto de 15 (quinze) medidas inovadoras das atividades do CAO, conforme Plano de Ação 2017/2019 (conforme arquivo anexo).	
Observações (outras atividades de atuação): Foi criado o colegiado do CAOP. Isso gerou participação intensa dos outros membros que têm atribuição na área. Este CAOP é o responsável pelo recebimento dos acórdãos do TCE. Após a análise, o acórdão é enviado ao membro que tem atribuição, já com propostas e modelos de ação e peças.	
Observações da equipe de correição: 4 servidores, além do membro titular. O membro correicionado respondeu à pesquisa sobre qualidade de vida.	

3.16.5. Centro de Apoio Operacional Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ 08/2011 e Resolução CPJ 16/2011
TITULAR	Elaine Cristina Pereira Alencar
SUBSTITUTO	Não há
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 30/08/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: Pós-graduação lato sensu em Direito de Família e Sucessões; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10:00 às 18:00 horas; a forma de escolha para o exercício da função: indicação da Administração Superior ; há possibilidade de recondução; há gratificação para o exercício da função.	
Observações:	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Controle de representação/notícias de fato:	MP Virtual
Representações ou notícias de fato pendentes de manifestação:	Prejudicado
Controle de informações técnico-jurídicas:	MP Virtual
O Centro de Apoio participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.	1- CAO Cível e Família: Projeto Nome Legal; Projeto Atenção aos Usuários de Drogas e suas Famílias ; MP Uniforme (em andamento). 2- CAO Cidadania e Direitos Fundamentais: Criação, Implantação e Funcionamento do Conselho Municipal do Idoso; Projeto Acolher Todo Dia (criação e implantação de ILPI e Centro-dia para idoso); Todos contra as Drogas; MP Uniforme (em andamento).
Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como o Centro de Apoio acompanha as etapas dos projetos estratégicos):	Através de Planos de Ação.
O Centro de Apoio estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas	Sim. Hemocentro.

afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?	
Como o Centro de Apoio estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?	Não temos essa atividade
Cursos que o Centro de Apoio propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.	Curso EAD Atendimento Humanizado (em fase conclusão de edição)
Palestras que o coordenador do Centro de Apoio ministrou nos doze últimos meses.	Não realizou
O Centro de Apoio publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?	Não
O Centro de Apoio publica disponibiliza modelo de peças aos membros?	Sim
O Centro de Apoio participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?	GNDH
Estrutura de pessoal:	01 Assessora e 02 Servidores.
Estrutura Física:	02 salas (uma para secretaria e uma para gabinete da Coordenação)
Estrutura de tecnologia da informação:	05 computadores, 03 impressoras e 01 scanner
Sistema de arquivo:	Físico e Virtual
Relatório anual:	02
Como é o critério de escolha do Coordenador do CAOP? Existe prazo?	Designado pelo Procurador-Geral de Justiça. Sem prazo definido.

Observações: O CAOP Cível e Família e o CAOP Cidadania e Direitos Fundamentais, embora existente na estrutura da organização da Instituição como dissociados, foram reunidos e estão sob a mesma coordenação, sendo a única estrutura física para ambos.
DADOS COMPLEMENTARES
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:
Experiências inovadoras: audiências periódicas nos presídios eliminando a necessidade de escoltas de presos e dando celeridade ao procedimento (NUPAR de João Pessoa; suporte a todas as Promotorias de Justiça do estado na realização de esforços concentrados de audiência do NUPAR; implantação em regime experimental do sistema de notificação via Whastapp no NUPAR de João Pessoa; delegação de atos ordinatórios aos servidores da secretaria (NUPAR - João Pessoa).
Observações (outras atividades de atuação): Coordenação o Núcleo de Promoção da Paternidade Nome Legal – NUPAR (Ato nº 21/2015)
Observações da equipe de correição:

3.16.6. Centro de Apoio Operacional Educação

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ nº 003/2011
TITULAR	Alley Borges Escorel
SUBSTITUTO	Não tem
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 29/08/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: 1) curso de formação e aperfeiçõamento do promotor do juri; 2) encontro de promotores da infância e juventude de Pernambuco; 3) curso de capacitação da nova versão dos indicadores de desempenho dos gastos públicos com educação na paraíba (idgpb); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13:00 às 19:00 horas; a forma de escolha para o exercício da função se deu por indicação da Administração Superior; há possibilidade de recondução, inexistindo o período máximo de permanência na função; há gratificação para o exercício da função.	
Observações:	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Controle de representação/notícias de fato:	No Centro de Apoio inexiste tramitação de notícias de fato, até por não ser órgão de execução. Os procedimentos desse Centro eram organizados/definidos nos últimos 10 meses sob a nomenclatura de "procedimentos internos". Atualmente, foi modificado o fluxo dos procedimentos internos para a estrutura/nomenclatura de

	procedimentos de gestão administrativa - PGA. Assim, os procedimentos encaminhados pelos promotores e os expedientes originários de órgãos externos serão convertidos no formato de PGA.
Representações ou notícias de fato pendentes de manifestação:	Nenhuma. Não trabalhamos no formato de notícias de fato.Estamos implementando a nova estrutura de procedimentos de gestão administrativa - PGA.
Controle de informações técnico-jurídicas:	Sim. Dispomos de um acervo de peças com recomendações, notas técnicas, ações civis públicas, TAC, pareceres pedagógicos e jurídicos,etc.., organizados de forma digital para disponiblizar ao membro conforme sua necessidade.
O Centro de Apoio participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.	Sim. Neste exercicio, o Caop está executando o projeto na área da educação intitulado "É incluindo que se Aprende". Ressaltamos que, desde 2012, o Caop, ano a ano, vem desenvolvendo projetos educacionais dentro da política institucional de execução de planos estratégicos.
Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como o Centro de Apoio acompanha as etapas dos projetos estratégicos):	Cada projeto pertencente ao Plano Estratégico (são 05 neste exercício de 2017), é gerenciado por um coordenadores (promotor) que atua como articulador, tendo a Secretaria de Planejamento - SEPLAG, como órgão de controle e acompanhamento da execução de todos os projetos.O Centro de Apoio acompanha o projeto através de reuniões com a Seplag e com seu gestor , bem como através de interlocução com os membros que aderiram ao projeto. No projeto da educação o Caop esta fiscalizando as salas de atendimento educacional especializado - AEE , com emissão de relatórios para fornecer para o promotor demandar.
O Centro de Apoio estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?	Sim. A Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência (Funad), as Secretárias Municipais de Educação, Secretaria Estadual de Educação, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Estadual, Tribunal de Justiça da Paraíba, Conselho de Educação do Campo, Conselho etnico -racial, dentre outros.
Como o Centro de Apoio estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?	Sim. O intercâmbio e a integração entre o Caop e os órgãos de execução ocorre através da disponibilização de peças, cujo acervo é construído e atualizado com a colaboração dos membros; de respostas às consultas formuladas por membros; do acesso às informações e a partilha de saberes através da criação de grupos de e-mail, criação de grupos de whatsapp; criação de formulários de consulta aos membros; elaboração de um plano de atuação para o biênio 2017/2019 e estímulo à criação de subcoordenações temáticas.
Cursos que o Centro de Apoio propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.	O Caop propôs informalmente, em reunião, um curso sobre mediação de conflitos. O próprio Caop desenvolve cursos sobre essa temática, em todo o Estado, através do Projeto "Na Escola, com Respeito". Ademais o Caop vem construindo uma proposta de curso a ser realizado à distância, direcionado para conselheiros tutelares conforme demanda das Promotorias de Justiça ,que deverá ser apresentada ao CEAF até o fim deste ano. Outros cursos serão propostos a partir do término da consulta feita aos promotores com atuação na área da educação, quanto

	às temáticas que desejam que sejam objeto de formação.
Palestras que o coordenador do Centro de Apoio ministrou nos doze últimos meses.	A ministração de palestras é uma atividade rotineira do Caop, ao longo de todo o ano, atendendo às solicitações das escolas e contribuições em eventos públicos. Os temas de palestras, atualmente, tem sido sobre bullying, indisciplina, violência escolar, diretos e deveres dos alunos, diversidade sexual, transporte escolar e outros temas correlatos à educação.
O Centro de Apoio publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?	Sim. As informações são divulgadas no site do *parquet,* seguindo a agenda de atividades do Caop. Será criado também um informativo digital com material fornecido pelos Centros de Apoio.
O Centro de Apoio publica disponibiliza modelo de peças aos membros?	Sim. Temos um acervo de peças com diversos temas educacionais para subsidiar o promotor.
O Centro de Apoio participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?	Sim. Grupo Nacional de Direitos Humanos - COPEDUC, assentamento em alguns Conselhos municipais e estaduais que fazem interface com grupos nacionais específicos.
Estrutura de pessoal:	Três Analistas Ministeriais, sendo duas pedagogas e uma bibliotecária.
Estrutura Física:	Uma sala para o coordenador e uma sala para funcionários que atuam na área da educação e na área da criança e adolescente, uma vez que o Caop é único para atender essas duas áreas.
Estrutura de tecnologia da informação:	7 Computadores, 2 impressoras, 1 scanner.
Sistema de arquivo:	Sim, uma parte por meio físico organizada em pastas e outra digitalizada.
Relatório anual:	Sim, é exigido anualmente pelo Procurador - Geral.
Como é o critério de escolha do Coordenador do CAOP? Existe prazo?	O critério é de responsabilidade da Administração Superior, com prazo por tempo indeterminado.
Observações:	
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: Implementar no Caop as subcoordenações temáticas organizadas envolvendo os temas gerais da educação, sendo coordenadas por promotores aderentes.	
Experiências inovadoras: A execução do Projeto "Na Escola, com Respeito" que objetiva implementar a justiça restaurativa como ferramenta para resolução dos conflitos dentro das escolas.	
Observações (outras atividades de atuação):	
Observações da equipe de correição:	

3.16.7. Centro de Apoio Operacional Criança e do Adolescente

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Resolução CPJ nº 003/2011

TITULAR	Alley Borges Escorel
SUBSTITUTO	Não tem substituto
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 29/08/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: 1) curso de formação e aperfeiçoamento do promotor do juri; 2) encontro de promotores da infância e juventude de Pernambuco; 3) curso de capacitação da nova versão dos indicadores de desempenho dos gastos públicos com educação na paraíba (idgpb); não exerce o magistério; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13:00 às 19:00 horas; a forma de escolha para o exercício da função se deu porr indicação da Administração Superior; há possibilidade de recondução, inexistindo o período máximo de permanência na função; há gratificação para o exercício da função.	
Observações:	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Controle de representação/notícias de fato:	No centro de apoio inexiste tramitação de notícias de fato, até por não ser órgão de execução. Os procedimentos desse centro de apoio eram organizados/definidos nos últimos 10 meses sob a nomenclatura de "procedimentos internos". Atualmente, foi modificado o fluxo dos procedimentos internos do cao para o estrutura/nomenclatura de pga - procedimentos de gestão administrativa. Assim, os procedimentos encaminhados pelos promotores e os expedientes originários de órgãos externos são convertidos no formato de pga. Afora isso, mantém controle de denúncias recebidas e encaminhadas através do sistema Sondha (Disque 100) da SDH - Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e Disque Estadual 123 junto às Promotoria de Justiça da Paraíba.
Representações ou notícias de fato pendentes de manifestação:	Prejudicado
Controle de informações técnico-jurídicas:	O cao dispõe de um banco de dados com peças como: recomendações, notas técnicas, ações civis públicas, etc.
O Centro de Apoio participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.	Sim. O cao apoiou os promotores que aderiram ao projeto "Todos Contra as Drogas" e, atualmente, apoia os membros que aderiram ao projeto "Prevenir é Proteger", também do planejamento estratégico do MPPB, que tem como foco principal prevenir toda e qualquer forma da venda e fornecimento de bebida alcoólica à crianças e adolescentes.
Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como o Centro de Apoio acompanha as etapas dos projetos estratégicos):	Cada projeto pertencente ao Plano Estratégico (são 05 neste exercício de 2017), é gerenciado por um coordenador (promotor) que atua como articulador, tendo a Secretaria de Planejamento - seplag como órgão de controle e acompanhamento da execução de todos os projetos. O Centro de Apoio acompanha os projetos através de Reuniões com a seplag e com os gestores do projeto, bem como através de interlocução com os colegas que aderem ao projeto. No projeto acompanhado pelo cao criança e adolescente realizamos a etapa da elaboração de todo material utilizado para campanha publicitária sobre a proibição da venda e fornecimento de bebida alcoólica à crianças e adolescentes.
O Centro de Apoio estabelece	Estabelece sim, e não apenas com órgãos públicos (Secretarias de

intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?	Estado, Fundação de desenvolvimento da criança e do adolescente - fundac, Judiciário, Rede Margaridas Pró Criança e Adolescente - remar, Pastoral do menor, Núcleo de Direitos Humanos - Universidade Federal da Paraíba). O centro de apoio integra grupos de trabalho para discussão intersetorial e interdisciplinar com vários órgãos que trabalham a temática, a exemplo do gt sinase, gt pró- convivência familiar e comunitária. Assim como participa das comissões temáticas: acompanhamento do ppcaam - programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte; acompanhamento dos planos estaduais de violência sexual contra crianças e adolescentes, de acolhimento e convivência familiar e comunitária e sinase.
Como o Centro de Apoio estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?	Sim. O intercâmbio e a integração entre o cao e os órgãos de execução ocorre através da disponibilização de peças, cujo acervo é construído e atualizado com a colaboração dos membros; de respostas às consultas formuladas por membros; do acesso às informações e a partilha de saberes através da criação de grupos de e-mail, criação de grupos de whatsapp; criação de formulários de consulta aos membros. Elaboração do plano de atuação para o biênio 2017/2019 e estímulo à criação de subcoordenações temáticas.
Cursos que o Centro de Apoio propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.	Depoimento especial e escuta especializada de crianças e adolescentes. Ademais o centro de apoio vem construindo a elaboração de uma proposta de curso a ser realizado em formato ead, direcionado para conselheiros tutelares conforme demanda das Promotorias de Justiça, a qual deverá ser apresentada ao CEAF até o fim deste ano. Outros cursos serão propostos a partir do término do prazo da consulta feita aos promotores com atuação na área da criança e adolescente, quanto às temáticas que desejam que sejam objeto de formação.
Palestras que o coordenador do Centro de Apoio ministrou nos doze últimos meses.	Palestras sobre o funcionamento do conselho tutelar; palestras sobre violência sexual; palestras sobre adoção; palestras sobre bullying e palestras sobre atuação na rede de proteção à criança e ao adolescente.
O Centro de Apoio publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?	Sim. As informações são divulgadas no site do *parquet,* seguindo a agenda de atividades do Caop. Será criado também um informativo digital com material fornecido pelos centros de apoio.
O Centro de Apoio publica disponibiliza modelo de peças aos membros?	Sim. Temos um acervo de peças com diversos temas na área da criança e do adolescente.
O Centro de Apoio participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?	Sim. Comissão permanente da infância e juventude - COPEIJ - GNDH - CNPG e do PROINFANCIA.
Estrutura de pessoal:	1 Assessora; 1 Analista Ministerial e 1 Tecnico de Promotoria.
Estrutura Física:	2 salas, sendo 1 para a coordenação e 1 para os servidores que atuam na área da educação e na área da criança e adolescente, uma vez que o caop é único para atender essas duas áreas.
Estrutura de tecnologia da informação:	Sala da coordenação (1PC e 1 impressora)

	Sala dos servidores (6 PCs; 1 scaner e 2 impressoras)
Sistema de arquivo:	Os arquivos são armazenados em meio digital (Pasta compartilhada) e físico.
Relatório anual:	O relatório anual é elaborado e encaminhado ao PGJ.
Como é o critério de escolha do Coordenador do CAOP? Existe prazo?	Por ser um cargo de confiança, geralmente é escolhido pelo PGJ um(a) Promotor(a) de 3a. entrância que tenha especalidade e afinidade com a matéria
Observações:	
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	
Experiências inovadoras:	
Observações (outras atividades de atuação):	
Observações da equipe de correição:	

3.16.8. Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria n. 270/2017 da Corregedoria Nacional do Ministério Público, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o promotor de justiça Rafael Schwez Kurkowski e o Procurador Regional da República Wellington Luís de Sousa Bonfim, para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais de Promotorias de Justiça da capital paraibana e de Centros de Apoio do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade de João Pessoa (PB), compreendendo as promotorias de justiça e os centros de apoio abaixo discriminados do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça e os seguintes Centros de Apoio do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionados:

- Centro de Apoio Operacional do Consumidor, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional da Saúde, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e do Terceiro Setor, titularizado pelo Dr. Leonardo Quintans Coutinho;
- 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, Dra. Sônia Maria de Paula Maia;
- 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, Dr. José Farias de Souza Filho;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, Dr. João Geraldo Carneiro Barbosa;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde, Dra. Jovana Maria Silva Tabosa;
- 1ª Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Dr Adrio Nobre Leite;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (substituto), Dr. Ricardo Alex Almeida Lins;
- 3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Dr. Carlos Romero Lauria Paulo Neto;
- Promotoria de Justiça de Fundações de João Pessoa, Dr. Alexandre Jorge do Amaral Nóbrega;
- Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, Dr. Ricardo José de Medeiros e Silva.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento das unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos órgãos correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que iniciaram questionando se os membros já haviam respondido à pesquisa sobre qualidade de vida realizada de forma *on line* pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. Na sequência, de posse do termo de correição preenchido prévia e parcialmente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria de justiça ou do ofício, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento daqueles sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou, quando existentes, autos de processos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual do Estado da Paraíba

Após a correição em todas as unidades já referidas acima, a equipe de correição firmatária observou o seguinte.

O espaço físico destinado aos Centros de Apoio, que se localizam na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, se mostra mais adequado, pois eles são constituídos por duas amplas salas, registrando-se a desnecessidade de, nesses locais, ser prestado um atendimento individualizado dada a natureza das suas atribuições.

4.4. CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

O Ministério Público Estadual da Paraíba dispõe do CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais, conforme dispõem as Resoluções CPJ 08/2011 e CPJ 16/2011.

A Dra. Elaine Cristina Pereira Alencar é coordenadora do CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais e assumiu o órgão em 30 de agosto de 2017.

Na entrevista, ela disse estar ciente do questionário de evolução humana e informou que o preencheu, tendo elogiado à iniciativa, sobretudo diante do olhar mais cuidadoso com a saúde e bem estar dos membros do Ministério Público brasileiro.

Está em fase de elaboração no CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais, os seguintes projetos:

- Combate à alienação parental de provocação inicial da 3ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Campina Grande.

O CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais tomou as seguintes providências:

- Certidão na Mão: ação desenvolvida para entregar as certidões de nascimento com o reconhecimento da paternidade, considerando a grande quantidade de procedimentos administrativos do NUPAR;
- Desenvolvimento de sistema para mensurar a quantidade e estatística da atuação de todos os promotores com atuação no NUPAR;
- Projeto para notificação eletrônica dos interessados por aplicativos como de whatssap.

Sobre o Projeto Nome Legal, ele passou por duas fases, começou a primeira fase em 2011/2012 e a segunda fase começou em 2013/2014 e em 2015 deixou de ser projeto e passou a ser programa como atribuição das promotorias de família, com a possiblidade de adesão de outros promotores.

O Ato PGJ 21/2015 regulamentou o programa.

Cabe informar que nem todos os promotores de família da capital estão exercendo a atribuição em questão, no que a equipe obteve informação que dos sete cargos de promotores da capital, apenas dois, o Dr. João Manoel e a Dra. Ane Emanuele, estão aplicando o ato PGJ 21/2015.

Considerando a não atuação de parte dos promotores de família, o CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais passa a exercer a atribuição e quando do ajuizamento da ação de investigação de paternidade, os dois promotores da capital acima indicados, que aderiram ao programa, acabam assinando as petições iniciais.

Sobre o Projeto Atenção aos Usuários de Drogas e suas Famílias, informa-se que foi decorrente de planejamento estratégico, com a finalidade de estruturação para atendimento de usuário de drogas com o objetivo principal da reinserção social. O CAO Saúde e o CAO Família desenvolveram em conjunto esse projeto. Ele já finalizou no ano de 2015, cumprindo a finalidade.

O projeto MP Uniforme é um projeto ainda em desenvolvimento, que envolve atuação conjunto de todos os CAOs (9), com o objetivo de uniformização de rotinas nas promotorias de justiça e a redução do passivo processual. Iniciou-se recentemente, em meados de setembro de 2017, no que se esta na fase de recepção de processos.

Acerca dos projetos do CAO Cidadania e Direitos Fundamentais, cumpre destacar:

- Criação, Implantação e Funcionamento do Conselho Municipal do Idoso foi um projeto encerrado em 2012 e ele obteve resultados efetivos para a implantação e funcionamento dos conselhos;
- Projeto Acolher Todo Dia (criação e implantação de ILPI e Centro-dia para idoso) foi um projeto encerrado em 2014 e também cumpriu sua meta de ILPI e Centro-dia para idoso.

O todos contra as Drogas foi um projeto encerrado em 2014, com o atingimento das finalidades propostas.

Os projetos em andamento do CAOP Direitos Fundamentais são:

- Promotoras Populares: projeto para exercício da cidadania por mulheres;
- Jose e José, jogos educativos: é um projeto proposto pela Universidade Federal de Campina Grande, com o objetivo de jogos educar jovens sobre a valorização da mulher com foco de mapeamento de risco à violência doméstica;
- Refletir: com foco na violência na doméstica, mas trabalhando com o homem, na condição de agressor, para recuperá-lo.

Outros projetos estão em fase de idealização, especialmente com foco na pessoa com deficiência e outro na área do idoso.

Não tem interação entre o CAOP e as promotorias das áreas.

Sobre os cursos, o CAOP faz levantamento das necessidades e, na sequência, solicita ao CEAF a realização dos cursos de capacitação. Para o próximo ano, já foram solicitados os cursos.

4.5. CAO Educação

O Ministério Público Estadual da Paraíba dispõe do CAO Educação, conforme dispõe a Resolução CPJ 03/2011.

O Dr. Alley Borges Escorel é coordenador do CAO Educação e assumiu o órgão há aproximadamente três meses.

Na entrevista, ele disse estar ciente do questionário de evolução humana e informou que vai preenchê-lo oportunidade, tendo elogiado à iniciativa, sobretudo diante do olhar mais cuidadoso com a saúde e bem estar dos membros do Ministério Público brasileiro.

O CAO Educação tem os seguintes projetos:

- Transporte Escolar: apoio na organização e fiscalização dos transportes escolares;
- Na escola, com respeito: mediação de conflito de natureza disciplinar no ambiente escolar;
- Incluindo que se aprende: qualidade do ensino para pessoas com necessidades especiais.

Por ora, não há projetos em fase de elaboração.

Sobre os cursos para capacitação, o coordenador fez uma consulta aos demais promotores, provocando-os acerca das necessidades de curso e, na sequência, os colegas elegeram qualidade na educação, mediação no conflito do âmbito escolar, educação inclusiva, transporte escolar e outros. A partir dessa demanda, o coordenador vai propor os cursos junto ao CEAF.

Não tem interação entre o CAO e as promotorias das áreas.

Não há desenvolvimento de planejamento estratégico entre o CAO e as demais promotorias da áera de educação.

4.6. CAO Criança e Adolescente

O Ministério Público Estadual da Paraíba dispõe do CAO Criança e Adolescente, conforme dispõe a Resolução CPJ 03/2011.

O Dr. Alley Borges Escorel é coordenador do CAO e assumiu o órgão há aproximadamente três meses.

Na entrevista, ele disse estar ciente do questionário de evolução humana e informou que vai preenchê-lo oportunidade, tendo elogiado à iniciativa, sobretudo diante do olhar mais cuidadoso com a saúde e bem estar dos membros do Ministério Público brasileiro.

O CAO tem os seguintes projetos:

- Prevenir é proteger: combater a venda e o fornecimento de bebida alcoólica para criança e adolescente;
- Criança e Adolescentes ameaçados de morte: priorizar a proteção, para incluir as crianças e adolescentes ameaçadas de morte no PPCAM (Programa de Proteção Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte)

Está em fase de elaboração o denominado projeto Formação para Conselheiros Tutelares.

Sobre cursos para capacitação, o coordenador fez uma consulta aos demais promotores, provocando-os acerca das necessidades de curso e, na sequência, os colegas elegeram implantação do Sinase, Conselho Tutelar, atribuições e estruturação, SUAS – Sistema Único de Assistência Social e Normas Técnicas de Acolhimento e outros. A partir dessa demanda, o coordenador vai propor os cursos junto ao CEAF.

Não tem interação entre o CAO e as promotorias das áreas.

Não há desenvolvimento de planejamento estratégico entre o CAO e as demais promotorias da área de educação.

Manifestação da Unidade

Centro de Apoio Operacional Educação

Excelentíssimo Corregedor-Geral,

Em atenção ao Relatório Preliminar da Correição Geral realizada pela Corregedoria Nacional/CNMP no Ministério Público da Paraíba entre os dias 11 a 14 de dezembro de 2017, mais especificamente quanto às considerações relativas aos CAOs da Criança e do Adolescente e da Educação (itens 4.5 e 4.6; pág. 173 e 174), órgãos dos quais sou Coordenador, servimo-nos do presente para prestar os esclarecimentos abaixo transcritos.

Inicialmente, no que tange à observação de que não há interação entre os aludidos Centros de Apoio e as Promotorias das áreas, cumpre ressaltar que, conforme informado às fls. 167 e 170, além do constante fornecimento de peças e respostas a consultas formuladas pelos membros, os CAOs criaram grupos de discussão via e-mail e WhatsApp, no intuito de facilitar o contato e estimular a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução. Através desses grupos, foi também oportunizado aos membros assumirem Subcoordenações Temáticas nas áreas da criança e do adolescente e da educação, cujas atribuições e competências serão definidas em conjunto com os interessados, a partir do segundo semestre do corrente ano.

Adicionalmente, os projetos "Transporte Escolar: a alegria de ir e vir" e "Na escola, com respeito", desenvolvidos pelo CAO da Educação, bem como o oferecimento de Formações para Conselheiros Tutelares por parte do CAO da Criança e do Adolescente, implicam em envolvimento frequente com diversas Promotorias de Justiça no Estado.

Ressalte-se, ainda, que nos meses de outubro e novembro de 2017 realizamos uma consulta aos membros com atuação nas áreas da criança e do adolescente e da educação, com o objetivo precípuo de verificar quais os tópicos de maior interesse e os mais problemáticos em suas comarcas, nas referidas matérias. O resultado dessa pesquisa está servindo de referência para delinear a atuação dos CAOs no biênio 2017/2019, sobretudo com relação à elaboração dos novos Projetos do Planejamento Estratégico do MPPB.

Por oportuno, no tocante às observações consignadas à fl. 174 do Relatório Preliminar, acerca da inexistência de desenvolvimento de planejamento estratégico entre os CAOs e as demais Promotorias das áreas, cumpre registrar que, não obstante os Centros de Apoio da Educação e da Criança e do Adolescente não tenham sido gestores, ambos participaram ativamente de etapas decisivas de projetos desenvolvidos no último ciclo do Planejamento Estratégico do MPPB.

O Projeto Estratégico "É Incluindo que se Aprende", que teve por objetivo trabalhar a educação inclusiva, demandou a fiscalização de diversas escolas em dezenas de municípios paraibanos durante o ano de 2017, com a subsequente elaboração de quarenta e três relatórios, por parte dos CAOs da Educação e da Criança e do Adolescente. Adicionalmente, o CAO da Criança e do Adolescente foi responsável pela elaboração e disponibilização aos órgãos de execução de todo o material necessário para a campanha publicitária prevista como etapa do Projeto Estratégico "Prevenir é Proteger", desenvolvido nos anos 2017-2018 com o objetivo principal de conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre os malefícios e consequências da venda e fornecimento de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes.

Feitos os esclarecimentos acima, que entendemos pertinentes para justificar a conduta deste Coordenador, faz-se mister deixar registrado que tal posicionamento não implica em oposição às falhas apontadas no Relatório Preliminar do CNMP. Muito pelo contrário, este Coordenador se compromete a redobrar seus esforços no sentido de promover uma maior interação entre os Centros de Apoio da Criança e do Adolescente e da Educação e as Promotorias de Justiça com atuação nessas áreas, além de elaborar e desenvolver Projetos Estratégicos de interesse e relevância para os referidos órgãos de execução.

Assim, com as considerações acima aduzidas, permanecemos à disposição para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários ao juízo de valor a ser proferido pelos Dignos Corregedores.

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

Alley Borges Escorel

Promotor de Justiça – Coordenador

Excelentíssimo Corregedor-Geral,

Em atenção ao Relatório Preliminar da Correição Geral realizada pela Corregedoria Nacional/CNMP no Ministério Público da Paraíba entre os dias 11 a 14 de dezembro de 2017, mais especificamente quanto às considerações relativas aos CAOs da Criança e do Adolescente e da Educação (itens 4.5 e 4.6; pág. 173 e 174), órgãos dos quais sou Coordenador, servimo-nos do presente para prestar os esclarecimentos abaixo transcritos.

Inicialmente, no que tange à observação de que não há interação entre os aludidos Centros de Apoio e as Promotorias das áreas, cumpre ressaltar que, conforme informado às fls. 167 e 170, além do constante fornecimento de peças e respostas a consultas formuladas pelos membros, os CAOs criaram grupos de discussão via e-mail e WhatsApp, no intuito de facilitar o contato e estimular a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução. Através desses grupos, foi também oportunizado aos membros assumirem Subcoordenações Temáticas nas áreas da criança e do adolescente e da educação, cujas atribuições e competências serão definidas em conjunto com os interessados, a partir do segundo semestre do corrente ano.

Adicionalmente, os projetos "Transporte Escolar: a alegria de ir e vir" e "Na escola, com respeito", desenvolvidos pelo CAO da Educação, bem como o oferecimento de Formações para Conselheiros Tutelares por parte do CAO da Criança e do Adolescente, implicam em envolvimento frequente com diversas Promotorias de Justiça no Estado.

Ressalte-se, ainda, que nos meses de outubro e novembro de 2017 realizamos uma consulta aos membros com atuação nas áreas da criança e do adolescente e da educação, com o objetivo precípuo de verificar quais os tópicos de maior interesse e os mais problemáticos em suas comarcas, nas referidas matérias. O resultado dessa pesquisa está servindo de referência para delinear a atuação dos CAOs no biênio 2017/2019, sobretudo com relação à elaboração dos novos Projetos do Planejamento Estratégico do MPPB.

Por oportuno, no tocante às observações consignadas à fl. 174 do Relatório Preliminar, acerca da inexistência de desenvolvimento de planejamento estratégico entre os CAOs e as demais Promotorias das áreas, cumpre registrar que, não obstante os Centros de Apoio da Educação e da Criança e do Adolescente não tenham sido gestores, ambos participaram ativamente de etapas decisivas de projetos desenvolvidos no último ciclo do Planejamento Estratégico do MPPB.

O Projeto Estratégico "É Incluindo que se Aprende", que teve por objetivo trabalhar a educação inclusiva, demandou a fiscalização de diversas escolas em dezenas de municípios paraibanos durante o ano de 2017, com a subsequente elaboração de quarenta e três relatórios, por parte dos CAOs da Educação e da Criança e do Adolescente. Adicionalmente, o CAO da Criança e do Adolescente foi responsável pela elaboração e disponibilização aos órgãos de execução de todo o material necessário para a campanha publicitária prevista como etapa do Projeto Estratégico "Prevenir é Proteger", desenvolvido nos anos 2017-2018 com o objetivo principal de conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre os malefícios e consequências da venda e fornecimento de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes.

Feitos os esclarecimentos acima, que entendemos pertinentes para justificar a conduta deste Coordenador, faz-se mister deixar registrado que tal posicionamento não implica em oposição às falhas apontadas no Relatório Preliminar do CNMP. Muito pelo contrário, este Coordenador se compromete a redobrar seus esforços no sentido de promover uma maior interação entre os Centros de Apoio da Criança e do Adolescente e da Educação e as Promotorias de Justiça com atuação nessas áreas, além de elaborar e desenvolver Projetos Estratégicos de interesse e relevância para os referidos órgãos de execução.

Assim, com as considerações acima aduzidas, permanecemos à disposição para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários ao juízo de valor a ser proferido pelos Dignos Corregedores.

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

Alley Borges Escorel

Promotor de Justiça – Coordenador

3.17. Promotorias de Justiça em João Pessoa

3.17.1. Promotorias de Justiça em Mangabeira

2ª Promotoria de Justiça

2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	2º Promotor de Justiça Distrital de Mangabeira da Promotoria de Justiça Cumulativa de João Pessoa: feitos cíveis na 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital e nos de família e sucessões da 5ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital (Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça nº 14/2012).
Atribuições extrajudiciais? Sim, por distribuição, em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo e até a propositura da respectiva ação.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado.	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa-PB, foro Regional de Mangabeira.	
TITULAR	Alexandre César Fernandes Teixeira
SUBSTITUTO	3º Promotor de Justiça Distrital de Mangabeira da Promotoria de Justiça Cumulativa de João Pessoa e, caso este impossibilitado, pelo 4º Promotor de Justiça, ambos para afastamentos, licenças, férias e impedimentos (Portaria/DIAFU nº 867/2012).
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
.O membro assumiu o Ministério Público em 13 de novembro de 1991 e esta Promotoria em 13 de maio de 2002; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades para férias de 3 de julho a 1º de agosto deste ano (Portaria nº 939/DIAFU, João Pessoa, 12 de junho de 2017) e afastamento para Congresso Nacional do Ministério Público de 27 de setembro a 29 de setembro deste ano (Portaria nº 1560/DIAFU/2017), com licença do dia 25 de setembro até o dia 4 de outubro deste ano (Processo nº 001207009641); cumpre expediente das 12h às 18h e nas sextas-feiras das 7 às 13h (Ato nº 20/2016/PGJ).	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Segunda a quinta-feira das 14h às 18h e sexta-feira das 8h às 12h.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 Cargo Comissionado de Assessor Jurídico e 1 Cargo de Assessor Jurídico Voluntário.

Estrutura física do gabinete:	2 salas equipadas com: ar-condicionado, 5 armários/guarda-volumes, 8 cadeiras, 2 birôs, 2 mesas de reunião, 2 computadores e 1 impressora.
Sistema de Arquivos:	Arquivos de ofícios enviados e recebidos, arquivo de documentos do Programa MP Voluntário e arquivo de decisões jurisprudenciais, recursos e outros afetos à atribuição da Promotoria.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livro de registro de procedimentos administrativos e cadastro de movimentações.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):

1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital: 6.196

5ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital: 2.597

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 31 (5ª Vara Cível) +6 (1ª Vara Cível) = **37**

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	66	13	15	19	28	47	42	56	65	0	66	84
3. Impulsionados no mês	66	13	15	19	28	47	42	56	65	0	66	84
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	98	14	76	49	100	109	101	117	114	0	121	107
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	4
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: No que toca ao atendimento ao público, a quantidade mencionada não reflete à demanda real, uma vez que a maioria dos atendimentos são feitos entre as audiências e na sala destinada ao Parquet, nas dependências do Fórum Distrital de Mangabeira. Ou seja, a maioria dos atendimentos é feito sem a triagem realizada pelas recepcionistas da Procuradoria de Justiça Distrital de Mangabeira, o que gera inúmeros atendimentos informais, sem registro, de rápido encaminhamento. Na verdade, um atendimento de orientação.												

Quanto à Lei nº 8.560/92, esse trabalho hoje é realizado pelo Nupar do MPPB, Instituído em 2015, através do Ato 021/PGJ/2015.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0

	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		4
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: Prejudicado.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
	Delegacias de polícia:	0

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado		
Atua com base em Planos de Atuação em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Prejudicado		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Prejudicado		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado		
Acompanha, de forma contínua, a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Prejudicado		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		
Prejudicado		

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
A plataforma Pje não oferece recurso para que o Promotor de Justiça possa ter acesso a relatório mensal de sua produtividade. Atualmente, o referido controle tem que ser feito de forma manual, o que, pela própria natureza do sistema, torna o trabalho do representante do Ministério Público mais moroso, contraproducente e contrário aos princípios da celeridade e acesso à justiça, uma vez que é necessário o dispêndio de tempo e recursos para calcular a quantidade mensal de processos com vista. Outro detalhe, o Pje não indica os processos com urgência nem trabalha com cores para diferenciar situações.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES
Não há nenhum expediente extrajudicial tramitando na 2ª Promotoria. A plataforma PJe não oferece recurso para que o Promotor de Justiça possa ter acesso a relatório mensal de sua produtividade. Atualmente, o referido controle tem que ser feito de forma manual, o que, pela própria natureza do sistema, torna o trabalho do representante do Ministério Público mais moroso, contraproducente e contrário aos princípios da celeridade e acesso à justiça, uma vez que é necessário o dispêndio de tempo e recursos para calcular a quantidade mensal de processos com vista. Não existe controle eletrônico no MPE dos processos. O controle é todo feito manualmente (se salva as manifestações em *pen drive* e faz-se anotações manualmente). O MP virtual não está instalado em todas as promotorias. Previsão para 2018. Outro detalhe, o PJe não indica os processos com urgência nem trabalha com cores para diferenciar situações.
O PJe não possui alerta de urgência. O membro tem que abrir todos os processos recebidos na ordem para descobrir se há urgência. Há a necessidade de criar uma "tarja" da situação processual (réu preso, urgência, idoso, etc). Tome-se como exemplo os processos físicos que sempre vieram identificados.

Não há registro dos atendimentos realizados na sala de atendimento do MPE no fórum. Sala de atendimento fica na frente da sala de audiências e há o encaminhamento direto da audiência para o atendimento feito pelo funcionário comissionado. Não há controle de atendimentos realizado nessas condições. Boa parceria com o Poder Judiciário e a Defensoria Pública do Estado.

3ª Promotoria de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Resolução CPJ Nº 14/2012 (Feitos criminais em tramitação na 3ª Vara Regional de Mangabeira)
Atribuições extrajudiciais? Sim, em PIC relativo a infração penal de competência do juízo acima mencionado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa/PB	
TITULAR	Eny Nóbrega de Moura Filho
SUBSTITUTO	4ª Promotor de Justiça Distrital de Mangabeira (Portaria Diafu Nº 867/2012)
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 06/03/2017; não reside na comarca de lotação, mas sim na comarca de Cabedelo/PB, área metropolitana da capital, distante 15km, sendo municípios contíguos, sem a necessidade de autorização do PGJ; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e responde não a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, em razão de férias, no período de 02 a 21 de outubro; cumpre expediente normal diariamente.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Das 12h às 18h, de segunda à quinta-feira, e das 07h às 13h, nas sextas-feiras. (Ato PGJ Nº 20/2016).
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um assessor
Estrutura física do gabinete:	Três computadores, uma impressora, um frigobar, quatro mesas, nove cadeiras, sete armários, uma estante, um carrinho de processos e dois aparelhos de ar-condicionado.
Sistema de Arquivos:	Pasta de arquivos
Sistema de Registro de tramitação de processos/	Sistema físico (livros)

procedimentos:	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1942
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1 (alegação final)
Observações: A Dra. Márcia Bethania fica com todos os procedimentos extrajudiciais e inquéritos processuais, a exceção de réus presos.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com												

remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Prejudicado

	Em tramitação há mais de 90 dias;	prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	10	37	02	16	53	149	60	51	69	49	45	36
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	10	37	02	16	53	149	60	51	69	49	45	36
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
5.Saldo do mês anterior - IP's	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
6.Distribuídos no mês - IP's	09	09	30	08	131	24	13	05	07	09	08	00

7.Impulsionados no mês - IP's	09	09	30	08	131	24	13	05	07	09	08	09
8.Saldo do mês atual - IP's	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
9.Arquivamento de IP's	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
10.Denúncias oferecidas	09	09	06	06	26	12	09	05	06	06	06	06
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	02	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
13.Atendimento ao Público	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
14.Audiências judiciais realizadas	127	64	58	43	92	101	83	132	90	94	97	91
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
16.Recursos Interpostos	00	01	00	00	20	10	08	05	12	13	06	07
17.Sessões do Tribunal do Júri	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
18.Instauração de PIC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
19.Arquivamentos de PIC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado

Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Todos os que estão com vista ao Ministério Público, com recebimento diário.	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Feitos criminais diversos, à exceção de drogas, violência doméstica e crimes dolosos contra a vida.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Não

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Prejudicado

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Sim, mediante vista dos autos

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Não
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, mediante grupo do aplicativo do Whatsapp.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação Penal	0007425-41.2013.815.2003	23-08-2016	Regular. Para alegações finais

OBSERVAÇÕES

O PJe não foi feito olhando as necessidades do promoter. O comitê gestor não consegue implementar as mudanças necessárias. PJe não emite relatório de controle de atuação.

A tramitação de processos criminais não é virtual, é toda física.

A Dra. Márcia Bethania atua como auxiliar e fica com todos os procedimentos extrajudiciais e inquéritos processuais, a exceção de réus presos, atua até o oferecimento da denúncia.

O membro inspecionado faz as audiências e peças processais (crimes em geral, exceto dolosos contra a vida, Maria da Penha e tráfico de drogas).

4ª Promotoria de Justiça

4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE MANGABEIRA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE JOÃO PESSOA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ nº 14/2012 art. 3º,VII, alínea "d" (por designação da Procuradoria)
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? não	

Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	Ana Candida Espínola
SUBSTITUTO	Roseane Costa Pinto

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 17 de março de 2015 em razão do afastamento da titular; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (*) colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou da atividade; cumpre expediente na Promotoria Distrital de Mangabeira com início às 13h. (em razão da substituição). (*) Observações: Com relação aos processos referentes à 4ª Vara Distrital de Mangabeira da Promotoria de Justiça Cumulativa de João Pessoa (2ª Vara de Família e 4ª Vara Civil, como substituto, os pareceres das referidas varas são emitidos pela promotora Drª Adriana de França Campos).

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	Após as audiências.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma assessora.
Estrutura física do gabinete:	Não tem.
Sistema de Arquivos:	Não tem.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Raf e protocolo pessoal.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 12

Observações: Portaria para participação nas audiências. Pareceres emitidos pela promotora Drª Adriana de França Campos.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0				

3. Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	176	180	136		141	206	173	209	201	171	201	195
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS – prejudicado												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrative	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Não é possível dizer, pois não há controle
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejudicado

Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) prejudicado												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												

11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado

	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Indenizações e usucapião		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Nao		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Nao		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Prejudicado		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		

Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Interdição	0808697-32.2016.815.2003	19-09-2016	Regular. Com vistas ao MP para cota sobre o laudo em 11-12-2017.
Alimentos	0839066-78.2017.815.2001	09-10-2017	Regular. Com vistas ao MP para análise de acordo extrajudicial desde 11-12-2017.
Divórcio Litigioso	0810906-71.2016.815.003	08-10-2016	Vista para ciência desde 11-12-2017, aguarda análise de decisão.
Alimentos	0805497-80.2017.815.2003	21-06-2017	Vista para ciência de decisão judicial desde 11-12-2017.

OBSERVAÇÕES

5ª Promotoria de Justiça

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	"Art. 8º As atribuições dos Promotores de Justiça Auxiliares de 3ªentrância, integrantes da 2ª entrância, precedem a substituição cumulativa e serão desenvolvidas através de designação do Procurador-Geral de Justiça, na seguinte ordem de preferência: I – em substituição aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que estiverem afastados de sua titularidade para o exercício de cargo ou função na Administração Superior ou licenciados em razão das licenças previstas no art. 168, caput, e no art. 169, ambos da Lei Complementar 97/2010; (...)".

	"Art. 3º. As atribuições dos Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça de João Pessoa, de 3ª entrância, serão exercidas da seguinte forma: VII – na Promotoria de Justiça Cumulativa: e) o 5º Promotor de Justiça Distrital de Mangabeira, nas infrações penais de menor potencial ofensivo que tramitam no 1º e 2º Juizados Especiais Mistos de Mangabeira da Comarca da Capital."
Atribuições extrajudiciais? Prejudicado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: Distrito de Mangabeira	
TITULAR	Rodrigo Marques da Nóbrega, 5º promotor de justiça distrital de Mangabeira, afastado desde 02/09/2016, como promotor convocado.
SUBSTITUTO	Sandra Regina Lauria Paulo Neto, 8º promotor de justiça auxiliar da capital (atualmente em exercício no 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira) – Afastada por licença médica (atestado anexado). **Márcia Betânia Casado e Silva Vieira**, 3º promotora de justiça auxiliar da capital (atualmente designada para a 5ª Promotoria Distrital de Mangabeira e auxiliando a 3º Promotoria Distrital de Mangabeira – pré-processual – extrajudicial.
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 25/06/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério); não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades nas seguintes datas: de 13/03/2017 a 01/04/2017, em decorrência de férias gozadas, e de 14/08/2017 a 02/09/2017, em razão de licença especial; cumpre expediente de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min (de 08h00min às 12h00min, emitindo pareceres, cotas, Denúncias, e demais peças processuais relativas aos processos em tramitação no 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira; e das 14h00min às 17h00min, participando das audiências realizadas no mencionado Juízo).	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Prejudicado
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 Assessora
Estrutura física do gabinete:	Prejudicado
Sistema de Arquivos:	Prejudicado

Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Utilização do Sistema e-Jus, até outubro de 2017; utilização do sistema PJE, a partir de outubro de 2017.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 585 (número de processos criminais ativos - dados contidos no PJE)

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 3 (2º Juizado Especial) + 23 (1º Juizado Especial) = **26**

Observações: Informa, esta Representante ministerial, que desde 25/06/2014 tem sido designada para substituir Dr. Rodrigo Marques da Nóbrega, nas atribuições referentes ao 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira, ficando as atividades do 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira a cargo da promotora de Justiça, Drª Márcia Betânia Casado e Silva Vieira.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												

Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
	Em tramitação há menos de 1 ano:	0

Inquéritos Civis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: Prejudicado		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												

5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's	69	112	24	54	71	57	84	135	92	81	83	42
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's	11	33	18	14	63	2	07	10	07	13	7	03
10.Denúncias oferecidas	10	4	1	2	3	6	5	2	5	4	6	8
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	57	20	30	45	35	39	47	35	35	40	35	25
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas	48	80	38	0	50	53	56	97	82	81	95	69
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	

Observações:

Inicialmente, informa a representante ministerial que os dados apresentados acima foram retirados do Relatório de Atividades Funcionais (RAF) desta Promotora de Justiça e das promotoras Márcia Betânia Casado e S. Vieira e Gláucia Maria de Carvalho Xavier, quando em substituição na 5ª Promotoria Distrital de Mangabeira.

Tendo em vista que os feitos em questão são instaurados com base em Termos Circunstanciados de Ocorrência, e não em Inquéritos Policiais, informa que os itens 07 e 09 foram preenchidos por analogia, com vistas a melhor esclarecer sobre a movimentação de processos nesta Promotoria de Justiça.

Também não foi possível precisar os dados solicitados nos itens 01, 02, 03 e 04, uma vez que não dispõe, o Órgão, de informações a respeito de quantos termos circunstanciados de ocorrência geraram Ações Penais, neste Juizado Especial. Lembra que tais dados não são exigidos nos relatórios encaminhados mensalmente, à Corregedoria do Ministério Público.

Outrossim, informa que não foi possível o preenchimento dos dados relativos aos itens 05 e 08, por analogia, uma vez que não dispõe das informações necessárias ao cálculo dos saldos de processos.

Frise-se que o item 12 foi preenchido com base nas informações encaminhadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça da Paraíba (diante da presença de campo para preenchimento da quantidade de Termos Circunstanciados Distribuídos, não houve necessidade de preenchimento do item 06, por analogia).

Quanto ao mês de janeiro do ano de 2017, imprescindível se faz informar que não houve qualquer audiência designada para este período, em decorrência do recesso forense.

No que diz respeito aos meses de outubro, março e agosto, cabe destacar que esta representante ministerial esteve em gozo de licença especial do dia 10/10/2016 a 29/10/2016; de férias, no período compreendido entre 13/03/2017 e 01/04/2017; e em gozo de licença especial (licença prêmio), do dia 14/08/2017 ao dia 02/09/2017.

Dessa forma, no que tange ao mês de outubro do ano de 2016, informa esta Promotora de Justiça que também utilizou, como base para o preenchimento do presente relatório, as informações declaradas pela promotora de Justiça Gláucia Maria de Carvalho Xavier, no Relatório de Atividades Funcionais (RAF) referente à 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Mangabeira.

Com relação ao mês de novembro do ano de 2016, necessário se faz informar que em razão de problemas técnicos, nenhuma informação foi registrada no Relatório de Atividades Funcionais (RAF) que serviu de base para o preenchimento deste questionário. Entretanto, ressalta esta representante ministerial que tal fato não ocasionou qualquer prejuízo ao preenchimento do presente relatório, uma vez que este *Parquet* providenciou a correção dos dados constantes do RAF, com base nas informações contidas em controle manuscrito de movimentação de processos, elaborado por esta representante ministerial.

No que tange ao mês de março de 2017, cabe alertar que os números indicados nos tópicos 7, 9, 10 e 14 referem-se ao montante total de audiências, manifestações, arquivamentos e denúncias oferecidas, tanto no 1º, como no 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira, ambos de competência do 5º Promotor de Justiça. Isso porque não foi possível discriminar as movimentações processuais ocorridas especificamente no 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira, durante o aludido mês de março, tendo em vista que esta Promotora de Justiça foi substituída durante suas férias, no período compreendido entre 13/03/2017 e 01/04/2017, e somente teve acesso ao número total de processos movimentados, em ambos os Juizados Especiais, por sua substituta, Drª Márcia Betânia Casado e Silva Vieira.

Por fim, quanto ao mês de agosto de 2017, informa este *Parquet* que realizou apenas, 32, das 95 audiências ocorridas no 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira, uma vez que esteve em gozo de licença especial (licença prêmio) do dia 14/08/2017 ao dia 02/09/2017. Vale salientar que, no cálculo da quantidade de audiências do referido mês de agosto, também foram levadas em conta o número de audiências realizadas pela promotora de justiça Drª Gláucia Maria de Carvalho Xavier (62 audiências), que durante o período mencionado assumiu às atribuições da 5ª Promotoria Distrital de Mangabeira.

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Os temas mais tratados nesta Promotoria de Justiça são aqueles relacionados aos crimes previstos nos arts. 129, *caput*, 138, 139, 140, 147, 150, 180, § 3º, 329, 330, 331 e 349-A, todos do Código Penal Brasileiro, além do delito tipificado no art. 28 da Lei nº 113343/2006, das contravenções descritas nos arts 42, 47, 50 e 65 do Decreto-Lei nº 3.688/1941 (Lei de Contravenções Penais), dos crimes indicados nos arts. 303, 309, 311, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e dos ilícitos capitulados nos arts. 29 e 32 da Lei nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Prejudicado.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Prejudicado.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses

procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prejudicado.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Prejudicado.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Oferecimento de proposta de transação penal nos processos que versam sobre o delito tipificado no art. 28 da Lei nº 11.343/2006, na modalidade Advertência, com palestras esclarecedoras, atentando para os malefícios causados pelo uso das drogas, ministradas por profissional especializado no assunto e dirigida aos transatores que se encontram presos, especificamente nos casos abrangidos pelo Enunciado nº 124 do FONAJE, segundo o qual "A reincidência decorrente de sentença condenatória e a existência de transação penal anterior, ainda que por crime de outra natureza anterior ou contravenção, não impedem a aplicação das medidas despenalizadoras do art. 28 da Lei n. 11.343/06 em sede de transação penal".

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação Penal	3002790-58.2016.815.2003	10-10-2016	Regular. Vista ao MP para oferecimento de denúncia desde 11-12-2017.
Ação Penal	3001750-75.2015.815.2003	17-06-2015	Regular. Vista ao MP de maneira equivocada. Há cumprimento de medida alternativa em andamento.
Ação Penal	3000823-41.2017.815.2003	31-03-2017	Regular. Vista para o MP equivocadamente. Processo com manifestação do MP nos autos.
Termo Circunstanciado	3001890-41.2017.815.2003	12-07-2017	Regular. Vista para análise da perícia acostada nos autos.
Termo Circunstanciado	3000288-15.2017.815.2003	27-901-2017	Regular. Vista para análise do pedido de substituição de

			medida alternativa desde 12-12-2017.
OBSERVAÇÕES			

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Procurador Regional da República – MPF/SP Alvaro Luiz de Mattos Stipp e Sílvia Nunes Leal, para, no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais do GAECO, CCRIMP, Assessoria Militar do PGJ, CEAF, bem como das Promotorias de Justiça da Infância e Promotorias de Justiça de Mangabeira do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 a 15 de dezembro de 2017, na cidade João Pessoa, compreendendo:
- GAECO, cujo Coordenador é o Promotor de Justiça, Dr. Octávio Celso Gondim Paulo Neto;
- CCRIMP, cujo Coordenador é o Promotor de Justiça, Dr. Eduardo de Freitas Torres;
- Assessoria Militar do PGJ, sob supervisão de representante da PM/PB;
- CEAF, cuja Coordenadora é a Procuradora de Justiça, Dra. Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes;
- 1ª Promotoria de Justiça da Infância, titularizada pela Dr. Alley Borges Escorel;
- 3ª Promotoria de Justiça da Infância, titularizada pelo Dr. João Arlindo Corrêa Neto;
- 4ª Promotoria de Justiça de Infância, titularizada pela Dra. Catarina Campos Batista Gaudêncio;
- 5ª Promotoria de Justiça de Infância, cuja auxiliar é a Promotora de Justiça, Dra. Dóris Ayalla Anacleto Duarte;
- 6ª Promotoria de Justiça de Infância, titularizada pelo Dra. Ivete Leonia Soares de Oliveira Arruda;
- **2ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, titularizada pelo Dr. Alexandre César Fernandes Teixeira;**
- **3ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, titularizada pelo Dr. Eny Nóbrega de Moura Filho;**
- **4ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, titularizada pelo Dr. Ana Candida Espínola;**
- **5ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, cuja substituta é a Promotora de Justiça, Dra. Márcia Betânia Casado e Silva Vieira.**

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os Coordenadores, responsáveis, titulares, substitutos e auxiliares das unidades correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, COM EXCEÇÃO DO DR. JOÃO ARLINDO CORRÊA NETO, que estava participando de audiência judicial, e, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição de cada unidade, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à mesma e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada, excetuada o CEAF e Assessoria Militar do PGJ.

Quando pertinente, diante da natureza do órgão ministerial e suas atribuições, foram averiguados os processos processuais, além das notícias de fato, dos procedimentos administrativos, dos procedimentos preparatórios e dos procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de processos e procedimentos administrativos em geral, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Situação Detectada e Sugestão

Sem observações.

3.17.2. Promotorias de Justiça Cível

1ª Promotoria de Justiça

1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ 14/2012 - Artigo 3º, inciso II, "a": o 1º Promotor de Justiça, nos feitos que tramitam na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis da Comarca da Capital.
Atribuições extrajudiciais? NÃO	
Atribuição na área da improbidade administrativa? NÃO	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? NÃO	
Atribuições de controle externo da atividade policial? NÃO	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? NÃO	
Municípios que compõem a área de atuação: JOAO PESSOA (CAPITAL)	
TITULAR	1ª promotoria cível da comarca da capital-ANA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA
SUBSTITUTO	VALDETE COSTA FIGUEIREDO
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 03/02/1998; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério ; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastoudas atividades; cumpre expediente nos dias de audiência das 14:00h àss 17:00h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	nos horários de expediente forense

Estrutura de Pessoal no gabinete:	um assessor de promotoria
Estrutura física do gabinete:	sim
Sistema de Arquivos:	através de protocolo e mídias digitais
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	PJE E CONTROLE FÍSICO DE PROCESSOS

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): vide observação

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 3

Observações: a 1ª pomotoria cível da capital corresponde a quatro varas judiciárias, tendo cada uma a tramitação média de 2.000 processos

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	8	7	8	férias	7	11	8	17	6	ferias	8	ferias
3. Impulsionados no mês	8	7	8	férias	7	11	8	17	6	férias	8	férias
4. Saldo do mês atual	0	0	0	prejudicado	0	0	0	0	0	prejudicado	0	prejudicado
5. Audiências realizadas (judiciais)	2	3	1	prejudicado	1	4	1	1	3	prejudicado	5	prejudicado
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0		0	0	0	0	0		0	

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												

Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público	6	5	7	prejudicado	5	6	7	5	6	prejudicado		prejudicado
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	

	Em tramitação há mais de 180 dias:	prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: vinculados a varas judiciais.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												

5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		

Observações:
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Órgão interveniente em ações envolvendo incapazes e usucapião.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Não atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não coordena e nem participa.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Atuação e controle judicial
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
prejudicado

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não atuou.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não tem essa interação produtiva entre os órgãos.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sem observação
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Sem observação

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

2ª Promotoria de Justiça

2º Promotor de Justiça Cível da Promotoria Cível de João Pessoa-PB	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	**Res. CPJ nº 14/2012** **Art. 3º** As atribuições dos Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça de João Pessoa, de 3ª entrância, serão exercidas da seguinte forma: **II** – na Promotoria de Justiça Cível, quando cabível sua intervenção: **b)** o 2º Promotor de Justiça, nos feitos que tramitam na 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas Cíveis da Comarca da Capital;
Atribuições extrajudiciais? prejudicado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? prejudicado	

Atribuições para investigação criminal pelo MP? prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa-PB	
TITULAR	Maria Salete de Araújo Melo Porto
SUBSTITUTO	4ª Promotor de Justiça de Família e Sucessões da Promotoria de Família e Sucessoes de João Pessoa-PB; 1ª Promotor de Justiça de Defesa da Criança e Adolescente da Promotoria de Defesa da Criança e Adolescente de João Pessoa-PB; 5ª Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça Cível de João Pessoa-PB; 7ª Promotor de Justiça de Família e Sucessoes da Promotoria de Justiça de Família e Sucessoes de João Pessoa-PB.
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 04/02/1988; reside na comarca de lotação (sim); nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (não); exerce o magistério (não); exerce a advocacia (não); respondeu e responde a procedimento administrativo disciplinar (não); responde cumulativamente por outro órgão (sim); nos últimos 06 meses recebeu colaboração (não); nos últimos 06 meses se afastou das atividades (não); cumpre expediente das às 13h até 19h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	De 13h até 19h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessora jurídica
Estrutura física do gabinete:	Sala com estrutura adequada para bem desempenhar as funções institucionais, munidas de materiais de expediente necessários.
Sistema de Arquivos:	prejudicado
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Virtual e livro de protocolo
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? prejudicado	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):	

4ª Vara de Família da Capital: 194 (físicos) + 1341 (virtual) = 1.535

5ª Vara Cível da Capital: 3195 (físicos) + 2229 (virtual) = 5.424

6ª Vara Cível da Capital: 2957(físicos) + 2062(virtual) = 5.019

7ª Vara Cível da Capital: 2146(físicos) + 2182(virtual) = 4.328

8ª Vara Cível da Capital: 2454 (físicos)+ 2186 (virtual) = 4.640

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 2

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2. Distribuídos no mês	9	7	5	5	8	12	10	12	13	13	8	7
3. Impulsionados no mês	9	7	5	5	8	12	10	12	13	13	8	7
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	4	3	1	2	5	6	5	3	6	3	2
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de												

Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	prejudicado

	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado

	Outras unidades de atendimento:	prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: vinculação a varas judiciais.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												

Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	

Se existe critério de recebimento de feitos:	
Observações:	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Alimentos, divórcio, união estável, usucapião.	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.	
Prejudicado.	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Não.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
Não.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.	
Prejudicado	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Prejudicado	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Não.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Prejudicado.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
Nenhuma.	

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
Não.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
PROCESSO JUDICIAL	0016653-12.2014.815.2001	27/05/2014	REGULAR. Ação envolvendo DPVAT, com vista ao MP no dia 07/12/2017, para analisar o cumprimento do acordo.
PROCESSO JUDICIAL	0008953-87.2011.815.2001	17/02/2011	REGULAR. Ação de Usucapião, com vista ao MP em 01/12/2017, para analisar documentos juntados aos autos na fase probatória.
OBSERVAÇÕES			

3ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE JOÃO PESSOA – 3º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	**Art. 3º** As atribuições dos Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça de João Pessoa, de 3ª entrância, serão exercidas da seguinte forma: **II** – na Promotoria de Justiça Cível, quando cabível sua intervenção: **c)** o 3º Promotor de Justiça, nos feitos que tramitam na 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Varas Cíveis da Comarca Capital;
Atribuições extrajudiciais? Não tem essa atribuição na Promotoria Cível	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Idem	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Idem	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Idem	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Idem	
Municípios que compõem a área de atuação: Idem	
TITULAR	Maria do Socorro Silva Lacerda
SUBSTITUTO	Nara Elizabeth Torres de Souza Lemos
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

O membro assumiu o órgão em 01/02/1984; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento, referente à gestão; não exerce magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, com licença saúde para acompanhar o cônjuge; cumpre expediente das 13h às 17h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	O horário de atendimento ao público começa às 14:00 horas e termina às 17:30 horas
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Trabalho acampanhada de um assessor.
Estrutura física do gabinete:	O gabinete é completo de móveis, computador, impressora, bancada completa, para o assessor e promotor. Enfim, nada falta.
Sistema de Arquivos:	Tem um móvel bem moderno para acomodar as pastas, mas eu deixo tudo no computador pois é mais prático.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Faço as devidas anotações em livro.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? A minha promotoria é cível, logo, os litígios são analisados e julgados nos autos do processo, inclusive, acordos.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Sou titular da 3ª Promotoria Cível, que congrega a 12ª , 11ª, 10ª e 9ª Promotoria cível. Na 12ª vara Cível consta em tramitação 1.723 processos físicos e 2.204 do PJE, totalizando a quantidade de 3.927 processos em tramitação. Na 11ª vara cível consta em tramitação 2.110 processos físicos e 2.100 do PJE, totalizando a quantidade de 4.210 processos em tramitação. Na 10ª vara cível consta em tramitação 2.354 processos físicos e 2.220 do PJE, totalizando a quantidade de 4.574 processos em tramitação. Na 9ª vara cível consta em tramitação 2.107 processos físicos e 2.205 do PJE, totalizando a quantidade de 4.312 processos em tramitação.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 3
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	00	00	00	0	00	00	00	00
2. Distribuídos no mês	19	09	06	04	10	13	09	10	16	15	13	14
3. Impulsionados no mês	19	09	06	04	10	13	09	10	16	15	13	14
4. Saldo do mês atual	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
5. Audiências realizadas (judiciais)	05	06	05	00	05	05	06	09	06	05	06	06

6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Observações: os numeros acima indicam a quantidade de pareceres apresentados pela unidade, no que não se tem com precisão a quantidade de processos que entram no mês, sobretudo àqueles para ciência em que a Promotora pratica o ato processual em cartório; os processos não são encaminhados ao MP.

(item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
TAC firmado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Execução de TAC proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Arquivamento sem Remessa	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Arquivamento com Remessa	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Arquivamento resolutivo com remessa	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Audiências extrajudiciais autocompositivas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Reuniões (com ata)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Atendimento ao público	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0

Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado

	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: os feitos físicos são protocolados no livro de protocolo ou lançado de imediato no sistema.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
5.Saldo do mês anterior - IP's	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
6.Distribuídos no mês - IP's	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
7.Impulsionados no mês - IP's	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
8.Saldo do mês atual - IP's	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
9.Arquivamento de IP's	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
10.Denúncias oferecidas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
13.Atendimento ao Público	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
14.Audiências judiciais realizadas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
16.Recursos Interpostos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
17.Sessões do Tribunal do Júri	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

18.Instauração de PIC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
19.Arquivamentos de PIC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:	prejudicado	
Observações:		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
O Promotor de Justiça que atua na área cível (como é o meu caso), deve funcionar em todos os processos da Competência da Vara Cível (conforme estabelece o artigo 164 da LOJE), desde que o processo esteja em harmonia com o que determina o artigo 178, do novo Código de Processo Civil.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Não
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
prejudicado
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
prejudicado
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
prejudicado
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
prejudicado
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
prejudicado
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração prejudicado
Não
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sem observação
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Sem observação

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES			

4ª Promotoria de Justiça

4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVIL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVIL DE JOÃO PESSOA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ nº 14/2012 art. 2º, II, alínea "d" e Portaria 1679 publicada no Diário Oficial de 11/11/2014 II – na Promotoria de Justiça Cível, quando cabível sua intervenção: d) o 4º Promotor de Justiça, nos feitos que tramitam na 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Varas Cíveis da Comarca da Capital;
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	Roseane Costa Pinto
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 14/06/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (*) colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividade; cumpre expediente na Promotoria Distrital de Mangabeira com início às 13h. (em razão da substituição). (*) Observações: * Em razão de participar de audiências na 4º Promotoria de Justiça Distrital de Mangabeira, quando ocorre audiências nas varas cíveis que são de minha titularidade, estas são realizadas por outros promotores designados pela Procuradoria.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Após as audiências.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma assessora.

Estrutura física do gabinete:	Não tem.
Sistema de Arquivos:	Não tem.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Raf e protocolo pessoal.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 12.293

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 3

Observações: o número referente a 14ª,16ª e 17ª

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	18	3	15		7	17	10	6	11	7	10	5
3. Impulsionados no mês	18	3	15		7	17	10	6	11	7	10	5
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: o sistema de controle interno do MPPB não mensura todo o acervo de processo que tramita na promotoria, sob a responsabilidade da unidade correicionada, o controle é feito manual pela Promotoria. Os processo para ciência, por exemplo, o Promotor toma ciência do ato em cartório. Vem para a Promotoria os demais processos para manifestação, com natureza de simples cota ou parecer conclusivo. Os processos ainda indicados acima referem-se a processos que o MP proferiu cota ou parecer conclusivo. Por meio de controle pessoal, no período acima, a promotora apresentou 23 pareceres conclusivos e os demais referem-se a cotas.

(item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS – prejudicado

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade												

Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	prejudicado

	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) prejudicado												
PERÍODO	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**

	2016											2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Indenizações e usucapião		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Nao		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Nao		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		

Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prejudicado
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sugere a realização de mutirão com os promotores nos processos envolvendo DPVATs e indenizações.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Sem observação
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

5ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	5º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça Cível da Capital Atuar na Vara de Feitos Especiais da Capital e 13ª Vara Cível
Atribuições extrajudiciais? Prejudicado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	Tatjana Maria Nascimento Lemos
SUBSTITUTO	Ana Lúcia Torres de Oliveira

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro ingressou no Ministério Público em 27 / 06 / 1994, tendo assumido a 4ª Promotoria Civil aproximadamente em 2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento ; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar ; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; **nos últimos 06 meses se afastou das atividades, por 120 dias, sendo 30 de férias e 90 de licença especial, ficando afastada de 03/07 a 22/10/17**; cumpre expediente: prejudicado (observações).

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	Prejudicado
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um assessor
Estrutura física do gabinete:	Boa, com mesa computador, internet instalada agora em novembro.
Sistema de Arquivos:	Ainda não tem (processos físicos judiciais)
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	PJE

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): **2.736 na Vara de Feitos Especiais e 6.583 na 13ª Vara**

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 123

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	10	0	0	0	0	0	32	25	35			
2. Distribuídos no mês	117	109	75	127	127	249	201	165	192			
3. Impulsionados no mês	127	109	75	127	127	182	175	160	186			
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	67	58	30	41			
5. Audiências realizadas (judiciais)	8	16	12	8	8	33	40	40	16			
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0			

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS – prejudicado												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências												

Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	00
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	00
	Ações para a defesa de direito individual indisponível **(nulidade absoluta de registro)**	02
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	00
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	00
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	00
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00

Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	00
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	00
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	00
	Em tramitação há mais de 90 dias;	00
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) – prejudicado												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Retificação de registo, alvará judicial, falência e recuperação judicial, acidente de trabalho, procedimentos administrativos contra serventias extrajudiciais, conflito agrário**,** na Vara de Feitos Especiais e cíveis onde há interesse de incapazes na 13 ª Vara Cível		

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Não
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Participo de reuniões para Implantar o sistema informatizado de registros de nascimento diretamente nas maternidades na cidade de João Pessoa
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prejudicado
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Prejudicado
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Entrando em contato com CAOP Cível e Família para implementação do sistema informatizado de registro
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO**	**DATA DA**	**SITUAÇÃO DETECTADA**

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
PROCESSO JUDICIAL	0800079-70.2017.8.15.2001	03.01.2017	Trata-se de alvará judicial, com vista no dia 21.11.2017 e parecer conclusive enviado no dia 08.12.2017.
PROCESSO JUDICIAL	0856598-65.2017.8.15.2001	20.11.2017	Trata-se de processo administrative em face do 9 Oficio de Notas da Capital, com vista ao MP em 21.11.2017, com cota no dia 08.12.2017 (prosseguimento do feito)
PROCESSO JUDICIAL	0856657-53.2917.8.15.2001	20.11.2017	Trata-se de suscitação de dúvida (cartório), com vista ao MP no dia 21.11.2017, com cota, realizada em 08.12.2017, para notificar o cartório de registro de imóveis
OBSERVAÇÕES			

3.17.3 Promotorias de Justiça de Família e Sucessões

1ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA – 1º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	**a)** o 1º Promotor de Justiça: **1.** nos feitos que tramitam na 1ª Vara de Família da Comarca da Capital; **2.** extrajudicialmente, por distribuição, em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo, até a propositura da respectiva ação;
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	Valdete Costa Silva Figueiredo
SUBSTITUTO	Ana Lúcia Torres de Oliveira
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em dezembro de 2002; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar ; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não	

recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (40 dias para tratamento de saúde); cumpre expediente das 13h às 18h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	13h às 18h, durante o período em que não há audiências aprazadas
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Assessor do Ministério Público
Estrutura física do gabinete:	Não há gabinete específico para o Ministério Público nas dependências do Fórum
Sistema de Arquivos:	Físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 6

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	119	86	20	115	63	75	80	72	60	78	75	86
3. Impulsionados no mês	119	86	20	115	63	75	80	72	60	78	75	86
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	74	88	23	30	56	84	77	117	81	65	86	63
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: pelo RAF estão todos os processos distribuídos no mês.

(item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												

Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações: prejudicado

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	prejudicado

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												

3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	

	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PROCESSO JUDICIAL	0842518-33.2016.8.15.2001	29/08/2016	REGULAR. Trata-se de ação de interdição, com vista ao MP em 06/12/2017, para parecer conclusivo.
PROCESSO JUDICIAL	0812445-44.2017.8.15.2001	15/03/2017	REGULAR. Trata-se de execução de alimentos, com vista ao MP em 04/12/2017, para parecer conclusive.
PROCESSO JUDICIAL	0842525-88.2017.8.15.2001	30/08/2017	REGULAR. Trata-se de ação de alimentos, com vista ao MP em 02/12/2017, para parecer conclusive.
PROCESSO JUDICIAL		07/01/2012	REGULAR. Trata-se de ação de substituição de curador, com vista ao MP em 07/12/2017, para parecer conclusive.

OBSERVAÇÕES

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE JOÃO PESSOA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 3º, inciso III, alínea "b", da Resolução CPJ nº 14/2012, que regulamentou a Lei Complementar nº 97/2010 (LOMP – MP/PB) - nos feitos que tramitam na 2ª Vara de Família da Comarca da Capital; - extrajudicialmente, por distribuição, em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo, até a propositura da respectiva ação; - nos feitos em tramitação nas Varas de Sucessões da Comarca da Capital, a

	atribuição ministerial, quando cabível sua intervenção, será desenvolvida pelos Promotores de Justiça de Família e Sucessões, obedecida a ordem crescente de classificação destes, sempre reiniciada do 1º, por período de seis meses, independentemente de designação do Procurador-Geral de Justiça.
Atribuições extrajudiciais? Não.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa.	
TITULAR	Anne Emanuelle Malheiros Costa y Plá Trevas (em exercício)
SUBSTITUTO	3º e 4º Promotores Cíveis da Capital (substitutos automáticos, sucessivamente, de acordo com tabela constante da Portaria DIAFU nº 867/2012;
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 20/10/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em razão de gozo de férias individuais, nos períodos de 01 a 20.09.2017 e 16.10.2017 a 04.11.2017; cumpre expediente, de segunda a quinta, das 12h às 19h, e às sextas, de 07h às 13h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Quintas-feiras, das 12h às 19h;
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessor;
Estrutura física do gabinete:	01 ante-sala e um gabinete;
Sistema de Arquivos:	Pastas de documentos recebidos e expedidos;
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Prejudicado;
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 987 processos ativos	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1	
Observações:	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL	
PROCESSOS JUDICIAIS	

PERÍODO	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

	2016											
1. Saldo do mês anterior	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2. Distribuídos no mês	43	39	24	15	73	51	56	72	84	83	83	39
3. Impulsionados no mês	43	39	24	15	73	51	56	72	84	83	83	39
4. Saldo do mês atual	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
5. Audiências realizadas (judiciais)	60	62	25	00	64	100	94	117	98	79	90	78
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Observações: o sistema de controle interno do MPPB não mensura todo o acervo de processo que tramita na promotoria, sob a responsabilidade da unidade correicionada, o controle é feito manual pela Promotoria. Os processo físico para ciência, por exemplo, o Promotor toma ciência do ato em cartório. Vem para a Promotoria os demais processos para manifestação, com natureza de simples cota ou parecer conclusivo. Os processos ainda indicados acima referem-se a processos físicos que o MP proferiu cota ou parecer conclusive e mais os PJEs.

(item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
TAC firmado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Execução de TAC proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Arquivamento sem Remessa	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Arquivamento com Remessa	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Arquivamento resolutivo com remessa	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Audiências extrajudiciais autocompositivas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Reuniões (com ata)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Atendimento ao público	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado

Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: Prejudicado		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.Saldo do mês anterior - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.Distribuídos no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.Impulsionados no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.Saldo do mês atual - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.Arquivamento de IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

10.Denúncias oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14.Audiências judiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16.Recursos Interpostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	

	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	

Observações:
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Processos judiciais envolvendo direito de família e sucessões, além de atuação junto ao NUPAR, ligado ao CAOP Cível e de Família.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Atuo junto ao NUPAR – Núcleo de Paternidade do MP/PB, vinculado ao CAOP Cível e de Família (antigo Projeto Nome Legal).
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prejudicado.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Prejudicado.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Atuação junto ao NUPAR, vinculado ao CAOP Cível e de Família.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Foram utilizados, como fonte de pesquisa para o item estatítica, os Relatórios de Atividade Funcional referentes à Promotoria nos períodos solicitados, considerando, inclusive, informações prestadas durante as substituições. No período de janeiro de 2017 a julho de 2017, foram consignados, nos itens "demais assuntos" do RAF, os processos e audiências referentes ao rodízio na Promotoria de Sucessões.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Sem informação.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PROCESSO JUDICIAL	0827183-71.2016.8.15.2001	03/06/2016	REGULAR. Trata-se de ação de revisão de alimentos, com vista ao MP em 07/12/2017, para parecer conclusive.

OBSERVAÇÕES
Não tem mais processos com vista em gabinete.

3ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	RESOLUÇÃO CPJ 14/2012: ARTIGO 3, INCISO III, "c": 1. nos feitos que tramitam na 3ª Vara de Família da Comarca da Capital; 2. extrajudicialmente, por distribuição, em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo, até a propositura da respectiva ação.
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa/PB	
TITULAR	Aristóteles de Santana Ferreira
SUBSTITUTO	Norma Maia Peixoto Santos

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 01 / 04 / 2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Promotoria de Sucessões da Capital, conforme rodízio estabelecido pela Resolução n. 14/2012 do Colégio de Procuradores de Justiça; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades (salvo férias durante o mês de julho de 2017); cumpre expediente das 13:30 às 17:30.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	13:30 a 14:00 e 17:30 a 18:00
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 Assessor de Promotor de Justiça.
Estrutura física do gabinete:	1 Sala no Fórum Cível e 1 Gabinete no Anexo Cível.
Sistema de Arquivos:	Envio mensal do RAF.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Inexistente.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1459 processos eletrônicos e 278 processos físicos.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 13
Observações: A Promotora de Justiça exerce cumulativamente atribuição perante a Promotoria de Sucessões da Capital, em razão do rodízio estabelecido pela Resolução n. 14/2012 do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo elaborado relatório autônomo relativo à atuação perante aquele órgão. Ademais, foi realizado relatório autônomo em relação à atuação perante a 5ª Promotoria Cível que se deu nos meses de novembro e dezembro de 2016 e setembro e outubro (até o dia 10) de 2017.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0
2. Distribuídos no mês	11	69	32	-	56	77	38	83	77	-	83	137
3. Impulsionados no mês	11	69	32	-	56	77	38	83	77	-	83	137
4. Saldo do mês atual	0	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	61	38	64	-	77	59	47	89	86	-	95	77
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS (Prejudicado)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado

	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: vinculados à 3ª Vara de Família		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) – Prejudicado

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												

18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Prejudicado)		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	

Se existe critério de recebimento de feitos:	
Observações:	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Principais temas tratados na promotoria são investigação de paternidade, alimentos, guarda, visita, divórcio, interdição, autorização para alienação de bens de incapazes e união estável. Nenhuma atuação de destaque, segundo a promotora.	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.	
Não atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos.	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Não realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
Não coordena e nem participa.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.	
Sim, através do controle judicial.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
PREJUDICADO. Não tem atribuição.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Não atuou.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Não tem essa interação produtiva entre os órgãos.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
Há mais de um ano	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE	
Sem observação	

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
PROCESSO JUDICIAL	0816424-48.2016.8.15.2001	05/04/2016	REGULAR. Trata-se de pedido de autorização para levantamento de FGTS de incapaz, com vista ao MP em 11/12/2017, para manifestação de mérito.
PROCESSO JUDICIAL	0834335-39.2017.8.15.2001	20/07/2017	REGULAR. Trata-se de ação de divórcio, com vista ao MP em 11/12/2017, para manifestação de mérito.
PROCESSO JUDICIAL	0834847-56.2016..15.2001	14/07/2016	REGULAR. Trata-se de ação de interdição, com vista ao MP em 11/12/2017, para manifestação sobre o laudo pericial.
OBSERVAÇÕES			
O 3º Promotor de Família e Sucessões está atuando desde julho de 2017 na Vara de Sucessões, que foi criada há mais de dois anos, sem ter uma promotoria atuando de forma vinculada e, por isso, os promotores de família revezam a cada seis meses.			

4º Promotoria de Justiça

4ª Promotoria de Justiça de Família e Sucessões da Promotoria de Família e Sucessões de João pessoa-PB	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	RESOLUÇÃO CPJ 14/2012: ARTIGO 3, INCISO III, "d": 1. nos feitos que tramitam na 4ª Vara de Família da Comarca da Capital; 2. extrajudicialmente, por distribuição, em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo, até a propositura da respectiva ação.
Atribuições extrajudiciais? Prejudicado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	Dr. Darcy Ciraulo Leite
SUBSTITUTO	Maria da Salete de Araújo Melo Porto - 4ª Promotoria de Justiça de Família e Sucessões da Promotoria de Família e Sucessões de João pessoa-PB

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 04/02/1988; reside na comarca de lotação ; nos últimos 06 meses participou (não) de cursos de aperfeiçoamento; exerce (não) o magistério ; exerce (não) a advocacia; respondeu (não) e responde (não) a procedimento administrativo disciplinar ; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (não) das atividades ; cumpre expediente das 13H às 19H.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	De 13h até 19h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessora jurídica
Estrutura física do gabinete:	Sala com estrutura adequada para bem desempenhar as funções intitucionais, munidas de materiais de expediente necessários.
Sistema de Arquivos:	prejudicado
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Virtual e livro de protocolo

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.535
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior					0	0	10	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês					37	34	49	45	55	63	138	118
3. Impulsionados no mês					37	24	59	45	55	63	138	118
4. Saldo do mês atual					0	10	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)					25	74	75	78	78	87	86	76

6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça					0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		

Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	
	Fundações:	
	Estabelecimentos de idosos:	
	Estabelecimentos de deficientes:	
	Estabelecimentos de Saúde:	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	
	Outras unidades de atendimento:	
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												

3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	

	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Alimentos, divórcio e união estável.		

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Prejudicado
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prejudicado
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Nenhuma
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Não
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
OBSERVAÇÕES			

5ª Promotoria de Justiça

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	RESOLUÇÃO CPJ 14/2012: ARTIGO 3, INCISO III, "e": - nos feitos que tramitam na 5ª Vara de Família da Comarca da Capital; - extrajudicialmente, por distribuição, em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo, até a propositura da respectiva ação; - nos feitos em tramitação nas Varas de Sucessões da Comarca da Capital, a atribuição ministerial, quando cabível sua intervenção, será desenvolvida pelos Promotores de Justiça de Família e Sucessões, obedecida a ordem crescente de classificação destes, sempre reiniciada do 1º, por período de seis meses, independentemente de designação do Procurador-Geral de Justiça.
Atribuições extrajudiciais? Núcleo de Paternidade Nome Legal	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa/ PB	
TITULAR	JOÃO MANOEL DE CARVALHO COSTA FILHO
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 14.06.2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a	

procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 1ª Promotoria de Fazenda Pública da Capital, bem como pela 1ª Turma Recursal da Capital; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente de segunda a quinta-feira das 11h às 18h e na sexta-feira das 08h às 11h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	segunda a quinta-feira das 11h às 18h e na sexta-feira das 08h às 11h.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 Assessor V de Promotor de Justiça
Estrutura física do gabinete:	Uma sala, contando com dois ambientes, dois computadores e uma impressora.
Sistema de Arquivos:	Sistema Virtual e/ou Registro em Livro
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Sistema Virtual e/ou Registro em Livro

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5ª Vara de Família da Capital: 1.015 processos ativos.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 17
Observações: • O Gabinete da Promotoria foi entregue em em 20 de Junho de 2017. • Em relação a quantidade de processos tramitando na unidade judiciária de atuação, os dados foram fornecidos pela unidade em 06.11.2017. • Apesar do Sistema de Controle de Processos (Siscom) ainda registrar 32 feitos físicos ativos, estes estão no Tribunal de Justiça da Paraíba, em grau de recurso. Portanto, não há mais processos físicos pendentes de julgamento na unidade judiciária.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	180	196	150	157	198	175	130	191	143	115	131	174
3. Impulsionados no mês	180	196	150	157	198	175	130	191	143	115	131	174
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	131	109	61	65	117	150	93	137	107	76	92	129
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	24	0	0	0	19	0	13	5	3	2	54	50
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa	10	12	14	2	4	2	10	6	10	0	3	0
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	5	5	0	0	8	0	0	17	2	2	0	5
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	8	0	2	2	2	6	1	1	3	2	3
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações: Os dados acima dizem respeito a atuação extrajudicial no Núcleo de Paternidade Nome Legal.												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado

	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) - todos os itens relacionados a estatística criminal encontram-se prejudicados.

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	prejudicado	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
São tratados na Promotoria de Família especialmente temas relacionados à Fixação de Alimentos, Casamento, Investigação de Paternidade, Guarda, Regulamentação de Visitas, Tutela, Curatela, União Estável, Modificação de Regime de bens, dentre outros assuntos relacionados aos interesses de menores e incapazes.		

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
prejudicado
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
prejudicado
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
prejudicado
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
prejudicado
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
prejudicado
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
prejudicado
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Com o auxílio da 5ª Promotoria de Família e Sucessões da Capital a 5ª Vara de Família da Comarca de João Pessoa já atingiu a Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) correspondente a 2018, informação destacada no dite do Tribunal de Justiça da Paraíba, disponivel em: http://www.tjpb.jus.br/5a-vara-de-familia-da-capital-atinge-meta-2-do-cnj-relativa-a-2018/

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PROCESSO JUDICIAL	0827206-80.2017.8.15.2001	31/05/2017	REGULAR. Trata-se de ação alimentos, com vista ao MP em

			11/12/2017, para parecer conclusivo.
PROCESSO JUDICIAL	0844199-04.2017.8.2001	05/09/2017	REGULAR. Trata-se de ação alimentos, com vista ao MP em 11/12/2017, para parecer analisar mediação familiar.
PROCESSO JUDICIAL			
OBSERVAÇÕES			

6ª Promotoria de Justiça

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	RESOLUÇÃO CPJ 14/2012: ARTIGO 3, INCISO III, "f": 1. nos feitos que tramitam na 6ª Vara de Família da Comarca Capital; 2. extrajudicialmente, por distribuição, em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo, até a propositura da respectiva ação.
Atribuições extrajudiciais? Prejudicado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa/PB.	
TITULAR	Nara Elizabeth Torres de Souza Lemos
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 14/12/1994; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do XI Congresso Brasileiro de Direito de Família e Sucessões – IBDFAM; não exerce o magistério ou cargo administrativo; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades cumpre expediente das 13hs às 19hs.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	13hs às 19hs.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 Assessor
Estrutura física do gabinete:	Gabinete no Núcleo Cível e Sala no Forum cível da Capital.
Sistema de Arquivos:	Prejudicado.

Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Sistema virtual e Registro em livro. MP Virtual e PJE.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

Prejudicado.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.158

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 11

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	40	30	35	33	8	30	75	0	25	154	16	6
3. Impulsionados no mês	40	30	35	33	8	30	75	0	25	154	16	6
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	21	29	23	12	18	48	38	0	47	57	12	3
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												

Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	prejudicado
	Em tramitação há menos de 1 ano:	prejudicado

Inquéritos Civis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: prejudicado		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												

4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	prejudicado	
Observações: prejudicado		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Principais temas tratados na promotoria são investigação de paternidade, alimentos, guarda, visita, divórcio, interdição, autorização para alienação de bens de incapazes e união estável. Nenhuma atuação de destaque, segundo a promotora.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não coordena e nem participa.		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Não surgiu a necessidade nos casos de atribuição da unidade, tal qual, prestação de contas.		

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
PREJUDICADO. Não tem atribuição.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não atuou.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não tem essa interação produtiva entre os órgãos.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sem observações.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Participou da implantação do projeto denominado Nome Legal, que deu origem ao hoje NUPA (Núcelo da Paternidade)

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PROCESSO JUDIDIAL	084.1579-19.2017.8.15.2001	24/08/2017	REGULAR: trata-se de ação de investigação de parternidade, com vista em 11/12/2017, para ciência de audiência.
PROCESSO JUDICIAL	083.9180-17.2017.8.15.2001	15/08/2017	REGULAR: trata-se de ação de exoneração de alimentos, com vista em 11/12/2017, para ciência de decisão.
PROCESSO JUDICIAL	0800.6644-84.2016.8.15.2001	15/02/2016	Trata-se de ação de interdição, com vista em 11/12/2017, para manifestação sobre laudo pericial.
PROCESSO JUDICIAL	0853429-70.2017.8.15.2001	29/10/2017	Trata-se de ação de alimentos, com vista em 05/12/2017, para manifestação sobre documentos da parte.

OBSERVAÇÕES

7ª Promotoria de Justiça

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES(Ato normativo)	RESOLUÇÃO CPJ 14/2012: ARTIGO 3, INCISO III, "G":

	1. nos feitos que tramitam na 7ª Vara de Família da Comarca da Capital; 2. extrajudicialmente, por distribuição, em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo, até a propositura da respectiva ação.
Atribuições extrajudiciais? Prejudicado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa
SUBSTITUTO	Prejudicado

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 17/06/1991; reside na comarca de lotação, na Rua Giácomo Porto, 145, Apto 2802 – Miramar, João Pessoa-PB, CEP 58032-110; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração de Gláucia da Silva Campos Porpino; nos últimos 06 meses se afastou das atividades nos períodos de: 11/09 a 20/09/17 – licença especial; 26/05 a 31/05/17 – férias individuais; 03/10 a 16/10/16 – férias individuais; cumpre expediente das 13 às 19h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Turno da tarde
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Promotora e assessor
Estrutura física do gabinete:	Sede do Núcleo das Promotorias Cíveis da Capital
Sistema de Arquivos:	Prejudicado
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Prejudicado
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? PREJUDICADO	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Físicos 264; PJE 1.315 – total de 1.579
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	92	60	61	25	24	29	59	40	60	59	45	114

3. Impulsionados no mês	92	60	61	25	24	29	59	40	60	59	45	114
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	94	86	56	0	40	115	71	92	102	17	75	66
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	

	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado

	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: Prejudicado		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	

	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Prejudicado		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Prejudicado		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado		

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prejudicado
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Prejudicado
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Prejudicado
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Prejudicado

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**

OBSERVAÇÕES

Relatório da Equipe referente a Promotorias de Justiça Cível, de Família e Sucessões.

1 – Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público instaurou Correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, ocasião que foram designados para os trabalhos o procurador do trabalho Cesar Henrique Kluge, Coordenador do Núcleo de Correições e Inspeções, e o promotor de justiça Fabiano Mendes Rocha, Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional, para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, realizar a correição, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Ministério Público daquele Estado.

2 - Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 a 14 de dezembro de 2017, na cidade de João Pessoa, compreendendo as promotorias de justiça e os Centros de Apoios Operacionais abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes unidades do Ministério Público do Estado da Paraíba foram correicionadas:

- 1º Promotor de Justiça Cível da Capital;
- 2º Promotor de Justiça Cível da Capital;
- 3º Promotor de Justiça Cível da Capital;
- 4º Promotor de Justiça Cível da Capital;
- 5º Promotor de Justiça Cível da Capital;
- 1º Promotor de Justiça de Família e Sucessões da Capital;
- 2º Promotor de Justiça de Família e Sucessões da Capital;
- 3º Promotor de Justiça de Família e Sucessões da Capital;
- 4º Promotor de Justiça de Família e Sucessões da Capital;
- 5º Promotor de Justiça de Família e Sucessões da Capital;
- 6º Promotor de Justiça de Família e Sucessões da Capital;
- 7º Promotor de Justiça de Família e Sucessões da Capital;
- 1º Promotor de Justiça de Educação da Capital;
- 2º Promotor de Justiça de Educação da Capital;
- CAO Cível e de Família/ Cidadania e Direitos Fundamentais;
- CAO Educação;
- CAOP Criança e Adolescente.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

3 – Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares e os substitutos das promotorias correicionadas foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, apresentou o questionário de evolução humana e, após, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Verificou-se junto às unidades correicionadas a atuação do Ministério Público como intermediador da pacificação social, visando normalmente à resolução consensual dos conflitos, controvérsias e problemas, dando prioridade ao modelo de Ministério Público de atuação extrajurisdicional para a efetividade da função resolutiva, identificando-se o alinhamento entre a atividade funcional qualitativa e regular de seus membros com a adoção de práticas institucionais estruturantes efetivamente ajustadas aos objetivos estratégicos pretendidos.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de processo judicial e inquéritos civis públicos, notícias de fato, procedimento preparatório e procedimento administrativo, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

4 - Observações da equipe de correição

4.1. Promotorias Cíveis da Capital

O Ministério Público Estadual da Paraíba é estruturado na Capital com cinco cargos de Promotores Cíveis, que atuam perante as Varas Cíveis da Capital, respondendo pelos processos judiciais com intervenção do Ministério Público.

Os promotores de justiça lotados, titulares ou substitutos, na entrevista inicial, estavam cientes do questionário de evolução humana e alguns preencheram no ato da correição e outros ficaram de enviar posteriormente, no que todos elogiaram à iniciativa, sobretudo diante do olhar mais cuidadoso com a saúde e bem estar dos membros do Ministério Público brasileiro.

Acerca da atuação, os promotores não desenvolvem planejamento estratégico, em que a intervenção do Ministério Público limita-se a intervenção nos processos cíveis, com a aplicação da Recomendação 34/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público, assim como a Resolução - PGJ CG/MP 001/2012 do MPPB, que também dispõe sobre a atuação do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil.

No que diz respeito aos processos recebidos nos últimos doze meses, os termos de correição foram preenchidos pelas unidades correicionadas, mas a equipe levantou que o sistema de controle interno do MPPB não mensura todo o acervo de processos físicos que tramitam nas promotorias, sob a responsabilidade das unidades correicionadas, de maneira que o controle muitas vezes depende da iniciativa do promotor de justiça para fazer de forma "manual" e, por isso, o volume processual a cargo das unidades correicionadas não corresponde ao real volume de feitos recebidos pelas unidades. Para ilustrar, os processos físicos para ciência processual, por exemplo, não são computados, pois os promotores como regra tomam ciência dos atos processuais em cartório. Dessa forma, os processos físicos que são encaminhados pelas Varas Judiciais para as Promotorias correspondem aos processos para manifestações de natureza de simples cota ou parecer conclusivo.

Dessa forma, os processos cíveis indicados nos termos de correição referem-se a processos em que o Ministério Público proferiu cota ou parecer conclusivo.

Da análise dos termos de correição e pela verificação realizada por ocasião da correição, as promotorias em referência possuem baixo volume processual e não apresentaram indicadores de resolutividade e pro-atividade. As Promotorias de Justiça somente atuam como órgão interveniente, não ajuizaram ações cíveis nos últimos doze meses.

Entre outubro de 2016 e setembro de 2017, os dados coletados nos termos de correição indicam:

- ✓ 1ª. Promotoria Cível: 80 processos distribuídos - a unidade não indicou a natureza do ato praticado nestes feitos, tais como mera ciência, parecer de intervenção ou parecer de não intervenção; 21 audiências judiciais realizadas;
- ✓ 2ª. Promotoria Cível: 109 processos distribuídos - a unidade não indicou a natureza do ato praticado nestes feitos, tais como mera ciência, parecer de intervenção ou parecer de não intervenção; 40 audiências judiciais realizadas;
- ✓ 3ª. Promotoria Cível: 138 processos distribuídos - a unidade não indicou a natureza do ato praticado nestes feitos, tais como mera ciência, parecer de intervenção ou parecer de não intervenção; 64 audiências judiciais realizadas;
- ✓ 4ª. Promotoria Cível: 109 processos distribuídos - a unidade não indicou a natureza do ato praticado nestes feitos, tais como mera ciência, parecer de intervenção ou parecer de não intervenção; nenhuma audiência judicial realizada;

- ✓ 5ª. Promotoria Cível: 102 processos distribuídos - a unidade não indicou a natureza do ato praticado nestes feitos, tais como mera ciência, parecer de intervenção ou parecer de não intervenção; 181 audiências judiciais realizadas.

Não foram identificados na análise por amostragem excesso de prazos em processos judiciais.

Os processos com mais incidência nas promotorias são àqueles relacionados a usucapião, DPVAT e indenização envolvendo incapaz.

O atendimento ao público é realizado no Fórum e também na Promotoria.

Não tem interação com o CAOP Cível/Família.

4.2. Promotorias de Família e Sucessões da Capital

O Ministério Público Estadual da Paraíba é estruturado na Capital com sete cargos de Promotores de Família e Sucessões, que atuam perante as Varas de Família e Sucessões da Capital, respondendo pelos processos judiciais com intervenção do Ministério Público.

Os promotores de justiça lotados, titulares ou substitutos, na entrevista inicial, estavam cientes do questionário de evolução humana e alguns preencheram no ato da correição e outros ficaram de enviar posteriormente, no que todos elogiaram à iniciativa, sobretudo diante do olhar mais cuidadoso com a saúde e bem-estar dos membros do Ministério Público brasileiro.

Acerca da atuação, os promotores não desenvolvem planejamento estratégico, em que a intervenção do Ministério Público limita-se a intervenção nos processos cíveis, com a aplicação da Recomendação 34/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público, assim como a Resolução - PGJ CG/MP 001/2012 do MPPB, que também dispõe sobre a atuação do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil.

No que diz respeito aos processos recebidos nos últimos doze meses, os termos de correição foram preenchidos pelas unidades correicionadas, mas a equipe levantou que o sistema de controle interno do MPPB não mensura todo o acervo de processos físicos que tramitam nas promotorias, sob a responsabilidade das unidades correicionadas, de maneira que o controle muitas vezes depende da iniciativa do promotor de justiça para fazer de forma "manual" e, por isso, o volume processual a cargo das unidades correicionadas não corresponde ao real volume de feitos recebidos pelas unidades. Para ilustrar, os processos físicos para ciência processual, por exemplo, não são computados, pois os promotores como regra tomam ciência dos atos processuais em cartório. Dessa forma, os processos físicos que são encaminhados pelas Varas Judiciais para as Promotorias correspondem aos processos para manifestações de natureza de simples cota ou parecer conclusivo.

Dessa forma, os processos cíveis indicados nos termos de correição referem-se a processos em que o Ministério Público proferiu cota ou parecer conclusivo.

Da análise dos termos de correição e pela verificação realizada por ocasião da correição, as promotorias em referência possuem baixo volume processual. As Promotorias de Justiça somente atuam como órgão interveniente, não ajuizaram ações cíveis nos últimos doze meses, excetuada a iniciativa de dois Promotores de Justiça que aderem ao programa institucional NUPAR, ajuizando ações de investigação de paternidade.

Entre outubro de 2016 e setembro de 2017, os dados coletados nos termos de correição indicam:

- ✓ 1ª. Promotoria de Família: 929 processos distribuídos (média de 2,5 processos por dia) - a unidade não indicou a natureza do ato praticado nestes feitos, tais como mera ciência, parecer de intervenção ou parecer de não intervenção; 817 audiências judiciais realizadas;
- ✓ 2ª. Promotoria de Família: 662 processos distribuídos (1,8 processos por dia) - a unidade não indicou a natureza do ato praticado nestes feitos, tais como mera ciência, parecer de intervenção ou parecer de não intervenção; 867 audiências judiciais realizadas;
- ✓ 3ª. Promotoria de Família: 663 processos distribuídos (1,8 processos por dia) - a unidade não indicou a natureza do ato praticado nestes feitos, tais como mera ciência, parecer de intervenção ou parecer de não intervenção; 693 audiências judiciais realizadas;

- ✓ 4ª. Promotoria de Família: 539 processos distribuídos - a unidade não indicou a natureza do ato praticado nestes feitos, tais como mera ciência, parecer de intervenção ou parecer de não intervenção; 579 audiências judiciais realizadas;
- ✓ 5ª. Promotoria de Família: 1940 processos distribuídos (5,3 processos judiciais por dia) - a unidade não indicou a natureza do ato praticado nestes feitos, tais como mera ciência, parecer de intervenção ou parecer de não intervenção; 1267 audiências judiciais realizadas;
- ✓ 6ª. Promotoria de Família: 452 processos distribuídos (1,2 processos judiciais por dia) - a unidade não indicou a natureza do ato praticado nestes feitos, tais como mera ciência, parecer de intervenção ou parecer de não intervenção; 308 audiências judiciais realizadas;
- ✓ 7ª. Promotoria de Família: 668 processos distribuídos (1,8 processos judiciais por dia) - a unidade não indicou a natureza do ato praticado nestes feitos, tais como mera ciência, parecer de intervenção ou parecer de não intervenção; 814 audiências judiciais realizadas.

Os processos com mais incidência nas promotorias são àqueles relacionados a alimentos, guarda, investigação de paternidade, reconhecimento de união estável, interdição e autorização para alienação de bens de incapazes.

A propósito, nas ações de prestações de contas não tem setor contábil do Ministério Público, para prestar assessoria, no que se postula ao Poder Judiciário a perícia contábil, o que não vem trazendo prejuízo.

Sobre os processos de interdição, não há qualquer assessoria técnica para a promotoria, sendo que as perícias são realizadas no Complexo Juliano Moreira (órgão do Poder Executivo – Hospital Público).

Registre-se que o Ministério Público não dispõe de cadastros das pessoas interditadas.

As audiências foram informadas em campo próprio nos termos de correição.

Não foram identificados na análise por amostragem excesso de prazos em processos judiciais.

O atendimento ao público é realizado no Fórum e também na Promotoria.

Não tem interação com o CAOP Cível/Família.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: as Promotorias Cíveis e de Família e Sucessões possuem uma dificuldade quanto aos dados estatísticos de movimentação processual, pois o sistema de controle interno do Ministério Público do Estado da Paraíba não dimensiona todo o acervo de processos e movimentação, especialmente físicos, que tramitam nas promotorias, de maneira que o controle muitas vezes depende da iniciativa do promotor de justiça para fazer de forma "manual".

Sugestão da equipe: provocar o Ministério Público do Estado da Paraíba para aprimorar o sistema de controle processual, em especial das promotorias cíveis e de família, mas, enquanto não implementado, sugere-se que durante o prazo dos 12 meses seguintes as promotorias cíveis de de família informem mensalmente à Corregedoria Nacional a quantidade de processos recebidos por mês, de pareceres conclusivos, de pareceres de não intervenção, de cotas de impulso processual e de audiências realizadas.

b) Situação detectada: O Ato PGJ 21/2015 regulamentou o programa NUPAR (Núcleo de Promoção da Paternidade Nome Legal), mas nem todos os promotores de família na capital estão exercendo a atribuição em referência.

Sugestão da equipe: que todos os promotores de família da capital passem a cumprir o programa institucional NUPAR (Núcleo de Promoção da Paternidade Nome Legal), ajuizando ações de investigação de paternidade.

c) Situação detectada: As Promotorias de Justiça Cíveis e de Família e Sucessões não atuam dentro de um mesmo plano de atuação - planejamento estratégico.

Sugestão da equipe: desenvolver o plano estratégico de atuação, com metas fixadas, sendo elaborado por todas as promotorias em referência com a participação do CAO Cível e Família, com o fim de otimizar os resultados e evidenciar a unidade da atuação, estipulando as metas claras, precisas, pautadas com o compromisso de efetividade de atuação institucional, desenvolvendo mecanismos de mediação.

d) Situação detectada: Considerando o baixo volume e movimentação processual, assim como a ausência de dados indicativos de resolutividade e proatividade das 5 Promotorias Cíveis e das 7 Promotorias de Família, Órfãos e Sucessões, verifica-se a necessidade de redimensionamento das unidades ministeriais, com a consequente redução do número de promotorias, transformando-as, aglutinando-as ou extinguindo-as, adotando-se também uma reorganização das atribuições únicas para atuar em matéria de natureza cível, registros públicos, família, órfãos e sucessões e, como sugestão, incluir também as atribuições de fazenda pública.

Sugestão da equipe: respeitada a autonomia e independência institucional do MPPB, considerando a eficiência e melhor otimização dos recursos humanos do Ministério Público, a fim de evitar prejuízo social, torna-se necessário DETERMINAR o redimensionamento das 5 Promotorias Cíveis e das 7 Promotorias de Família, Órfãos e Sucessões, reduzindo o número de cargo para 7 Promotorias com atuação junto as Varas Judiciais Cíveis e de Família, reorganizando as atribuições para atuação em matéria de natureza cível, registros públicos, família, órfãos, sucessões e fazenda pública.

e) Situação detectada: não há interação entre o CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais com as Promotorias de Justiça Cíveis e de Família e Sucessões da Capital.

Sugestão da equipe: as promotorias em questão devem interagir com o CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais, para o aperfeiçoamento das ferramentas de controle e estratégicas de atuação do Ministério Público, com encontros periódicos, fixados dentro da autonomia e independência da instituição.

Manifestação da Unidade

d)

RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, está a transformação de 3 cargos de Promotor Cível em cargos de maior demanda, tais como Violência Doméstica, Patrimônio Público e Criminal. Outros 2 cargos seriam responsáveis pelos feitos especiais, cujo volume é considerável (dados do TJPB), sucessões e 10 Varas Cíveis. Quantos aos Promotores de Família, estes teriam ampliadas as suas atribuições com o suporte em 7 Varas Cíveis.

Ofício n. 004/2018/PFSC João Pessoa, 14 de junho de 2018

Senhor Corregedor:

Acusando recebimento do ofício 01/2018, nós Promotores de Justiça das Promotorias de Família e Sucessões da Comarca da Capital, abaixo nominados, vimos por meio deste apresentar considerações e esclarecimentos acerca das modificações determinadas pelo CNMP com relação as promotorias de família.

Em reunião com o Procurador Geral de Justiça no último dia 14 de junho do corrente ano, foi-nos repassado a informação de que o CNMP determinou que as promotorias de família, além da atividade extrajudicial, deverão cumular com uma promotoria cível.

Data vênia ao entendimento dos Conselheiros Corregedores do Conselho Nacional do Ministério Público, não há como haver conciliação de referida cumulação pelas razões abaixo expostas:

1 – Atualmente, todas as promotorias de família têm como atividade extrajudicial a atuação no NUPAR (Núcleo de Paternidade), cujo atendimento e audiências se dá em prédio próprio e em dias que não coincidam com as datas de audiências judicias, que geralmente ocorrem de segunda a quinta feira no turno da tarde;

2 – Vale ressaltar, também, que a média diária de audiências em promotorias de família é de 10 a 15 audiências, destas, 80% exige a presença do Ministério Público, quando não na sua totalidade;

3 – Com relação as promotorias cíveis, apesar do escasso número de audiências estas também se realizam de segundas a quintas-feiras em horários que coincidem com as audiências das Promotorias de Família, ou seja, à tarde;

4 – Relevante enfatizar a quantidade de processos recebidos com vistas, para fins de intervenção ministerial, na área de família, seja para oferta de cota, seja para apresentação de parecer conclusivo, perfazendo um elevado volume de trabalho mensal;

5 – No que se refere ao número de audiências apresentadas no relatório, este baseou-se em dados que não condiz com a realidade, apresentando uma situação diversa daquela que de fato ocorre nas promotorias de família da capital, necessitando de um estudo mais aprofundado no que diz respeito ao número de processos que exigem a intervenção ministerial;

6 – Por fim todos os dados relativos a produtividade das Promotoria de Família se encontram na Corregedoria Geral de Justiça deste Órgão, tendo em vista a informação mensal, por nós, informada através do preenchimento do RAF (relatório de atividades funcionais).

Feitas tais considerações, esperamos sejam melhor analisados os dados e a decisão que determinou a junção das varas cíveis e de família.

Nestes termos,

Espera deferimento.

-Valdete Costa Silva Figueiredo – Titular de 1ª Promotoria de Família

-Anne Emanuelle M. Costa Y. Pla Trevas – Titular de 2ª Promotoria de Família

-Norma Maia Peixoto – 7 ª Promotora Auxiliar da Capital em substituição na 3ª Promotoria de Família

-Gláucia da Silva Campos Porpino - 6 ª Promotora Auxiliar da Capital em substituição na 4ª Promotoria de Família

-João Manoel Carvalho Costa Filho – Titular de 5ª Promotoria de Família

-Nara Elizabeth T. de Souza Lemos – Titular de 6ª Promotoria de Família

-Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa – Titular de 7ª Promotoria de Família

3.17.4 Promotorias de Justiça de Defesa dos Diretos da Educação

1ª Promotoria de Justiça

___ PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 3º, inciso VI, alínea "l" da Resolução CPJ nº 14/2012
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: 01	
TITULAR	Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 06/08/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (UNIFACISA), entidade privada, com cargo horária semanal de 06 horas/aula, nas quartas-feiras e quintas-feiras, pela manhã, não exercendo qualquer cargo administrativo; não exerce a advocacia; não respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou ; cumpre expediente das 12hs às 18hs, exceto nas sextas-feiras, cujo expediente é de 07hs às 13hs..	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Segundas a quintas-feiras: 12hs às 18hs; Sextas-feiras: 07hs às 13hs.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Rebeca Barros de Almeida Brandão – Assessor V de Promotor de Justiça (nivel superior); Carlos Alberto Donato da Franca – Técnico Ministerial (nível superior) / Chefe de Secretaria; Bernadete de Lourdes Cunha Gomes – Analista Ministerial (nível superior); Nicole Ludmile da Silva Chaves – Estagiária (cursando Direito)
Estrutura física do gabinete:	A Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Educação está situada no 1º andar do prédio onde funciona as Promotorias de Justiça de Direitos Difusos de João Pessoa, localizado na Rua Rodrigues Chaves, 65 – Cordão Encarnado, nesta Capital, dispondo: 01 sala – Gabinete do 1º Promotor Justiça, funcionando, também, como Sala de Audiências; 01 sala para a Assessora do Promotor de Justiça e, também, para a Estagiária; 01 sala para a Secretaria da Promotoria de Justiça, local onde são realizados os atendimentos ao público.
Sistema de Arquivos:	Os procedimentos instaurados e distribuídos ao 1º Promotor de Justiça, a partir do dia 29/09/2017, data em que foi efetivada a implantação do Sistema MPVirtual 2, estão sendo arquivados no servidor do respectivo sistema e, nos casos de procedimentos instaurados anteriormente a essa data, o arquivamento está se dando tanto no sistema recém-implantado quanto fisicamente no próprio Órgão.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	A partir do dia 29/09/2017, data de efetivação da implantação do Sistema MPVirtual 2, os procedimentos instaurados e registrados para o 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa da Educação de João Pessoa, estão sendo realizados, exclusivamente, no referido sistema enquanto que os procedimentos instaurados e registrados anteriormente a essa data, a movimentação está se dando tanto virtual quanto fisicamente.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): prejudicado	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:	
Observações:	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL	
PROCESSOS JUDICIAIS	

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	09	04	07	40	22	23	13	25	10	09	17	14
TAC firmado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Execução de TAC proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Arquivamento sem Remessa	09	09	05	16	24	20	11	22	05	08	05	09
Arquivamento com Remessa	11	02	00	00	04	05	03	05	18	04	02	12
Arquivamento resolutivo com remessa	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de	00	00	00	00	00	01	00	03	00	00	00	00

adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Reuniões (com ata)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Atendimento ao público	05	15	20	45	40	30	20	40	15	05	25	27
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Observações: Nos períodos acima foram realizadas reuniões com interessados, porém sem lavratura de ata, razão pela qual não foi prestada a informação correspondente.												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	

Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		00
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		00
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		01
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		00
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		00
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		00
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		00
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		00
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		00
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: As atribuições do 1º Promotor de Defesa da Educação da Capital, nos termos do art. 3º, VI, "l" da Resolução CPJ nº 14/2012, referem-se aos procedimentos extrajudiciais afetos à educação da rede municipal e, por distribuição, nos afetos à rede privada de ensino.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) - prejudicado

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												

7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).
Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Os principais temas dizem respeito a garantia de vagas em Centros de Referência de Educação Infantil, defesa da educação inclusiva, combate a escolas irregulares, assegurar padrão de qualidade nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino; transporte escolar; mediação de conflitos na comunidade escolar.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Sim, notadamente na garantia de atendimento escolar especializado (AEE) aos alunos com deficiência, consoante programa "È incluindo que se aprende" do planejamento estratégico institucional, estando na fase de inspeção pela equipe técnica do CAOP/CAE.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Por exemplo: a propositura de ação civil pública com o objetivo de compelir o município de João Pessoa a contratar profissionais de apoio escolar para os alunos com deficiência e fazer a lotação nas escolas , conforme a necessidade decorrente da demanda. A atuação coletiva, porém, não impede o registro e a defesa em prol de crianças e adolescentes de forma individual na seara educacional., cotidianamente, com soluções obtidas mediante permanente diálogo com os gestores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Positivo, notadamente diante do apoio técnico oferecido pelo CAOP, por meio de seus servidores, para subsidiar a atuação do órgão de execução, no caso específico, na defesa do direito à educação, constitucionalmente assegurado.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

2ª Promotoria de Justiça

___ PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 3º, inciso VI, alínea "m", da Resolução CPJ nº 14/2012.	
Atribuições extrajudiciais?		Sim
Atribuição na área da improbidade administrativa?		Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?		Não
Atribuições de controle externo da atividade policial?		Não
Atribuições para investigação criminal pelo MP?		Não
Municípios que compõem a área de atuação:		João Pessoa
TITULAR	Ana Raquel Brito Lira Beltrão	
SUBSTITUTO		

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 17/09/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente de segunda a quinta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, e nas sextas-feiras, das 7:00 às 13:00 horas.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	De segunda a quinta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, e nas sextas-feiras, das 7:00 às 13:00 horas.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Rita Adelly Santos Ferreira – Assessor V de Promotor de Justiça (nível superior) Raquel Cristina Alves de Azevedo – Assessor V de Promotor de Justiça (nível superior) Leila Barbosa Costa – Pedagoga (nível superior)
Estrutura física do gabinete:	A 2ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Educação dispõe de 01 gabinete de Promotor, que funciona também como sala de audiências, e 01 sala para a Secretaria da Promotoria de Justiça, onde são realizados os atendimentos ao público.
Sistema de Arquivos:	Os Procedimentos em tramitação na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Educação são arquivados no sistema MPVirtual 2, em razão da recente migração (a partir de 29/09/2017), e aqueles que foram instaurados de forma física, ou seja, antes da implantação do referido sistema, estão sendo arquivados tanto no MPVirtual 2 quanto fisicamente no próprio órgão.
Sistema de Registro de tramitação de processos/procedimentos:	A partir de 29 de setembro de 2017, data de implantação do sistema MPVirtual 2, os procedimentos instaurados na Promotoria da Educação de João Pessoa, distribuídos ao 2º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos da Educação, estão sendo registrados e movimentados exclusivamente no MPVirtual 2, enquanto aqueles que foram instaurados de forma física, ou seja, antes da implantação do referido sistema, estão sendo movimentados tanto no MPVirtual 2 quanto fisicamente.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 35												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0												
Observações:												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)									1			
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	15	11	8	5	2	4	3	2	2	2	5	5
TAC firmado												
Execução de TAC proposta				1								
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)				6	1	2	3					
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa											3	4
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)				3	1	1	2	1	3		1	1

Audiências extrajudiciais autocompositivas	3											
Reuniões (com ata)						4						1
Atendimento ao público	22	22	0	36	29	38	43	28	32	15	28	16
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações:		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		11

Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		4
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	
	Fundações:	
	Estabelecimentos de idosos:	
	Estabelecimentos de deficientes:	
	Estabelecimentos de Saúde:	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	
	Outras unidades de atendimento: (Escolas)	3

Qual o critério de recebimento de feitos: nos processos afetos à educação da rede pública estadual de ensino.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												

12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	

Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Vaga em escola; Indisciplina no ambiente escolar; Irregularidades estruturais nas escolas; Falta de servidor/cuidador/professor; Drogas dentro e no entorno da escola; Ausência de salas de AEE; Falta de merenda escolar; Fardamento inexistente, insuficiente ou entregue com mais de 6 meses de atraso; Superlotação em salas de aula; Falta de bibliotecas escolares ou estrutura precária; Falta de quadras ou ginásios poliesportivos; Adaptação de currículo para alunos com deficiência; Discriminação; Assédio; Conflito de relacionamento entre atores da comunidade escolar; Falta de policiamento no entorno da escola; Maus tratos de professores a alunos; Sinalização de trânsito no perímetro escolar.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Ministra palestras em escolas para educadores, pais e alunos, sempre que há solicitação, sobre temas propostos pelas escolas; Ministra palestras para Conselheiros Escolares sobre temas relevantes para a educação, a exemplo de bullying, indisciplina e responsabilidade, métodos autocompositivos de resolução de conflitos (com ênfase nas praticas restaurativas e círculos de construção de paz); Oferece cursos sobre Direitos Humanos e Práticas Restaurativas nas escolas, estimulando a implantação da justiça restaurativa no ambiente escolar; Estimula a participação da rede de proteção à criança e ao adolescente, Polícia Militar e demais agentes que atuam diretamente com estudantes, em cursos oferecidos pela 2ª Promotoria de Educação na área da comunicação não violenta e práticas restaurativas; Realiza círculos de construção de paz sobre temas relevantes para a área de eduação sempre que percebe a necessidade ou quando há solicitação em todo o Estado da Paraíba.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Coordena o Projeto "Na Escola, com Respeito", que tramita no Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Educação, oferecendo formação a educadores, conselheiros tutelares, profissionais do CREAS, CRAS, CMDCA, Polícia Militar e agentes comunitários de saúde, sobre direitos humanos e resolução consensual de conflitos, com ênfase nas práticas restaurativas e círculos de construção de paz. No ano de 2017 esse curso foi ministrado nos municípios de Cabedelo, Bayeux, Santa Luzia (englobando profissionais das cidades de Santa Luzia, São Mamede, Junco do Seridó, São José do Sabugi e Várzea).		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Sim.		

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, através de procedimentos extrajudiciais e Ações Civis Públicas que visem à garantia do padrão mínimo de qualidade exigido para a educação, a exemplo da estrutura física e pedagógica de escolas, sinalização de trânsito no perímetro das escolas, implantação de salas de atendimento educacional especializado para atendimento a crianças e adolescentes matriculados na rede pública estadualde ensino e, por distribuição, nas escolas da rede privada, entre outros.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. É realizado contato periodicamente com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Educação, para aferir a necessidade de atuação da 2ª Promotoria da Educação em situações específicas, inclusive no que diz respeito a projetos executados pelo referido CAOP.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

Relatório da Equipe

Promotorias de Educação da Capital

O Ministério Público Estadual da Paraíba é estruturado na Capital com dois cargos de Promotores de Justiça da Educação e, atualmente, o Dr. Luis Nicomedes de Figueiredo Neto responde pela 1ª Promotoria e a Dra. Ana Raquel Brito Lira Beltrão responde pela 2ª Promotoria.

Na entrevista inicial, o Promotor de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto, 1º cargo de Promotor de Justiça da Educação, além de responder pelo seu ofício também estava substituindo a 2ª Promotora de Justiça da

Educação, a qual a titular estava de férias, e ele disse estar ciente do questionário de evolução humana, o qual ficou de responder, no que elogiou à iniciativa, sobretudo diante do olhar mais cuidadoso com a saúde e bem estar dos membros do Ministério Público brasileiro.

A 2ª Promotoria de Educação foi criada em meados de 2012 em decorrência de transformação de Promotorias Cíveis.

Registre-se que a 1ª Promotoria de Justiça da Educação atua dentro da esfera municipal e a 2ª Promotoria de Justiça da Educação na área estadual, ambas atuando no que diz respeito ao ensino particular.

Denota-se que as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Educação não atuam pautadas dentro de um plano estratégico, para otimizar os resultados de sua atuação.

Em 2017, embora sem plano estratégico, a 1ª Promotoria de Justiça da Educação atuou no tema educação inclusiva, enquanto a 2ª Promotoria de Justiça da Educação também atuou na educação inclusiva e violência escolar, mediante projetos denominados “Projeto na Escola com Respeito”, práticas restaurativas e mediação.

Para 2018, as promotorias estão em fase de planejamento para atuação dentro da unidade ministerial de temas a serem escolhidos, sem descuidar da educação inclusiva.

Na área da educação, eleva ressaltar ainda que as referidas promotorias utilizam de métodos resolutivos para solução dos problemas, em especial realização frequente de audiências extrajudiciais para mediação. O Estado por regra não faz TAC e, por isso, em audiência extrajudicial há uma composição com o Estado para cumprir metas de curta duração e de forma cronológica e constante, o que vem surtindo resultados efetivos para resolver diversos problemas e, por consequência, evita-se a judicialização.

Os promotores não realizam pessoalmente as inspeções em escolas, ao menos dentro de uma rotina, em que o trabalho de inspeção da 1ª Promotoria de Justiça da Educação é realizado pela assessora jurídica, quando se trata de questão mais simples, ou pela equipe do CAOP de Educação, onde os laudos são encaminhados ao promotor. Sobre a 2ª Promotoria de Justiça da Educação, a inspeção é realizada pela assessora jurídica, pela pedagoga e o CAOP de Educação.

Os temas de educação mais tratados nas unidades: vagas, educação inclusive, estrutura física e violência escolar.

As Promotorias de Justiça de Educação não possuem atribuição para questões improbidade administrativa e nem de danos ao patrimônio publico na área educacional.

A evasão escolar é tema cuidado pelas Promotorias de Infância e Juventude.

Não tem interação coordenada e organizada com o CAOP.

Tem atuação interinstituição com o MPF e o MPT, assim como em Universidades.

Sobre os procedimentos analisados, a equipe de correição identificou, na análise por amostragem, irregularidades que foram apontadas nos termos de correição.

Por ocasião da correição, os procedimentos da 1ª Promotoria correspondem a 32 notícias de fato, 121 inquéritos civis públicos (16 abaixo de 2014), 82 procedimentos administrativos e 26 procedimentos preparatórios, no que foram ajuizadas 13 ações civis públicas nos últimos doze meses e expedidas 44 recomendações.

Quanto à 2ª Promotoria, os procedimentos existentes correspondem a 84 notícias de fato, 24 inquéritos civis públicos (20 abaixo de 2014), 153 procedimentos administrativos e 06 procedimentos preparatórios, no que foram ajuizadas 13 ações civis públicas nos últimos doze meses e expedidas 02 recomendações.

As estatísticas acima foram apresentadas pelas unidades correicionadas.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: As Promotorias de Justiça de Defesa da Educação atuam em procedimentos extrajudiciais afetos à educação da rede municipal e estadual, por distribuição, nos afetos à rede privada de ensino, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àquelas relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento, não incluindo em suas atribuições responsabilizar agentes pela prática de atos de improbidade administrativa ou até mesmo por crimes derivados da área educacional.

Sugestão da equipe: considerando a efetividade da atuação ministerial, obstando atuação fragmentária que implica em prejuízo à resolutividade, torna-se necessário determinar ao MPPB que reorganize as atribuições das Promotorias de Educação para incluir, dentre as suas atribuições, a atuação em atos de improbidade administrativa e de crimes, todos afetos à educação.

b) Situação detectada: As Promotorias de Justiça de Defesa da Educação não atuam mediante plano de atuação - planejamento estratégico.

Sugestão da equipe: desenvolver o plano estratégico de atuação, com metas fixadas, sendo elaborado pelas duas promotorias em referência com a participação do CAO Educação, com o fim de otimizar os resultados e evidenciar a unidade da atuação, estipulando as metas claras, precisas, pautadas com o compromisso de efetividade de atuação institucional em áreas prioritárias de educação, com o fim de otimizar os resultados e evidenciar a unidade da atuação.

Manifestação da Unidade

a)

RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, está a inclusão de atribuição em improbidade para os promotores de justiça sociais.

3.17.5 Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	o 1º Promotor de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente, por distribuição, nos procedimentos extrajudiciais afetos aos direitos da criança e do adolescente, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento, conforme previsão do artigo 3, inciso IV, alínea "a" da Resolução CPJ n° 14 de 2012.
Atribuições extrajudiciais? sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? não	

Municípios que compõem a área de atuação: joão pessoa	
TITULAR	Alley Borges Escorel
SUBSTITUTO	3ª promotor de justiça da criança e do adolescente

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 26/11/2011; reside na comarca de lotação ; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: 1) curso de formação e aperfeiçoamento do promotor do juri; 2) encontro de promotores da infância e juventude de Pernambuco; 3) curso de capacitação da nova versão dos indicadores de desempenho dos gastos públicos com educação na paraíba (idgpb) ; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8:00h às 13:00h, quando necessário, também no período da tarde.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	8:00h às 18:00h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	promotor e 1 (um assessor)
Estrutura física do gabinete:	1 sala contendo: 1 mesa de audiência, 2 mesas de trabalho, 1 impressora, 2 computadores e um frigobar.
Sistema de Arquivos:	físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	físico e virtual

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

Os recursos são destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(FMDCA)

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 32

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	5	3	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
3. Impulsionados no mês	5	3	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	5	8	3	0	2	9	0	0	6	3	0	7
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	14	47	25	0	34	655	38	22	22	136	300	9
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	1	4	2	5	1
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Atendimento ao público	19	16	8	11	6	20	24	51	31	29	25	44
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	4
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	6
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	8
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	9
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	3
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	1
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	121
	Em tramitação há mais de 90 dias;	10

Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	7
Qual o critério de recebimento de feitos: Todos os feitos são distribuídos igualitariamente.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) Prejudicado

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												

4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Intervenções em casos envolvendo ameaças de morte a crianças e adolescentes através do PPCAM, fiscalizações para coibir a venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes, bem como , entrada destes em boates, locais de eventos e shows mediante autorização dos pais.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
sim, atualmente aderi ao projeto prevenir é proteger do planejamento estratégico do ministério público da paraíba. Ano passado aderi ao projeto " todos contra as drogas", também do planejamento estratégico do ministério público da paraíba.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim, paticipação no gt pró-convivência familiar e comunitária, na comissão sobre acompanhamento dos ameaçados de morte, na comissão de fiscalização permanente a entrada de crianças e adolescentes em eventos: shows, boates e etc. , na comissão de fiscalização ao combate de venda de bebidas alcoólicas às crianças e aos adolescentes, em palestra formativa aos conselheiros tutelares, em palestras sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, em palestras sobre violência na escola, em palestras sobre direitos e deveres preconizados no ECA.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
sim, realizando o devido acompanhamento dos processos e requerendo a aplicação de multa nas hipóteses de descumprimento das decisões judiciais favoráveis ao ministério público nas demandas propostas.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, intervenção da promotoria junto à edilidade municipal relativamente a dar efetivo cumprimento dos dispositivos legais relativamente a concessão de benefícios eventuais, sejam auxílio moradia e/ou alimentação, atuação efetiva junto aos casos que envolvem crianças e adolescentes ameaçados de morte no município de joão pessoa.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim, a promotoria interviu em um caso de grande repercusão social que envolveu a gravidez precoce de uma criança de 10 (dez) anos de idade, vítima de abuso sexual pelo companheiro sua genitora. a promotoria acionou a rede de proteção para dar apoio médido e social a criança, monitorando a intervenção da autoridade policial e intervindo junto à rede de saúde local para que fosse dado total apoio e proteção à criança.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, existe total interação com o centro de apoio, máxime quanto à execução do plano de ação do projeto do planejamento estratégico do mp-pb (prevenir é proteger) atuando de forma continuada na realização de fiscalizações nos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas. Tal fiscalização visa coibir a venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Elaboração de uma Portaria conjunta de promotores e juízes da região metropolitana a fim de definir requisitos para entrada de crianças e adolescentes em ambientes de shows e eventos festivos, bem como, a fiscalização continua do cumprimento da referida portaria.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1375/2012	09-12-2012	Irregularidade na taxonomia. Trata-se de IC para "fiscalização visando obter diagnóstico da situação do atendimento de crianças e adolescentes. Formalmente prorrogado em 17 de setembro de 2017, paralisado desde 05-11-2013.
PA	3658/17	18/10/17	Analise da defesa do Reclamado
PA	3708/17	27/10/17	Analise da defesa do Reclamado
PA	4210/16	14/09/16	NF convertida em 27/11/17 Oficiar SEE para informar endereço da adolescente
PA	5266/16	21/11/16	NF convertida em 13/11/17 Oficiar clinica de psicologia para informar a situação da adolescente
PA	1557/16	23/03/16	NF convertida em 21/11/17 Encaminhou ao Setor Psicissocial para parecer
NF	3852/17	22/11/17	Determinou intauração de IP e elaboração de estudo psicossocial – pendente de cumprimento
NF	3802/17	13/11/17	Analisar o parecer psicossocial

OBSERVAÇÕES

A equipe verificou grande quantidade de Notícias de Fato fora do prazo, sem o devido impulso e que foram formalmente convertidos em PAs no mês de Novembro de 2017, conforme relatórios digitais anexos. Algumas NFs datavam de 2012/2013.

Todas as NPFs são, indiscriminadamente, convertidas em PAs. A conversão em Procedimento Administrativo ou de Acompanhamento – PA, é irregularidade que merece destaque, pois repetida em outras promotorias visitadas pela

equipe. A grande maioria das NFs da 1ª Promotoria trata de objeto certo, *"violência contra adolescente a ser apurada", "auxílio alimentação/moradia",* ect. Temas que, impõe à NF ser convertida em PIC ou PP ou IC, nunca em PA.

A Resolução CPJ 004/2013 disciplina a tramitação da notícia de fato inquérito e procedimento preparatório e procedimento administrativo, vem sendo mal interpretada. O artigo 21 da Resolução é expresso ao estabelecer que o PA é destinado ao acompanhamento de fiscalização, excluindo qualquer procedimento de caráter investigativo.

Experiências exitosas

- Projeto Rede Ativa, de iniciativa do inspecionado, foi expandido e instalado ao MPE/PB inteiro. O inspecionado capacitou os colegas de todo o Estado que tiveram interesse e aderiram ao projeto. Surgiu no correr da execução do projeto a necessidade e criação de metodologia de Estudos de casos complexos. Colocaram o Conselho Tutelar no front dos problemas, fortalecendo-o. A judicialização de casos caiu de mais de 1500 para 200 procedimentos. Só se entra com ações em último caso.

- Liminar para acolhimento dos ameaçados de morte até a análise do PPCAM – Programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte.

- Portaria conjunta com poder Judiciário na região metropolitana de João Pessoa disciplinando a classificação etária para atendimento a eventos públicos e privados com autorização dos pais + fiscalizações em bares e casas de show, equipe da promotoria (psicólogo, assistente social, polícia, assessores e, também promotor e juiz, em determinados casos.

Obs.- São 5 servidores concursados lotados no auxílio das 6(seis) promotorias da da Infância e Adolescencia. 2 (psicólogos) + 1 (pedagogo) + 2 (assistentes social).

3ª Promotoria de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	o 3º Promotor de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente, por distribuição, nos procedimentos extrajudiciais afetos aos direitos da criança e do adolescente, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento, conforme previsão do artigo 3, inciso IV, alínea "c" da Resolução CPJ n° 14 de 2012.
Atribuições extrajudiciais? sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? não	
Municípios que compõem a área de atuação: joão pessoa	
TITULAR	**João Arlindo Corrêa Neto** (afastado até o dia **31/10/2017**)
SUBSTITUTO	Alley Borges Escorel
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 16/11/2012; reside na comarca de lotação ; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: 1) curso de formação e aperfeiçoamento do promotor do juri; 2) encontro de promotores da infância e juventude de Pernambuco; 3) curso de capacitação da nova versão dos indicadores de desempenho dos gastos públicos com educação na paraíba (idgpb) ; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente	

por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8:00h às 13:00h, quando necessário, também no período da tarde.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	8:00h às 18:00h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	promotor e 1 (um) assessor
Estrutura física do gabinete:	1 sala contendo: 1 mesa de audiência, 2 mesas de trabalho, 1 impressora, 2 computadores e um frigobar.
Sistema de Arquivos:	físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	físico e virtual
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0	
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	1	1	1	1	9	6	3	0	10	1	2	4
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	236	8	34	18	28	10	2	4	41	76	126	7
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	19	16	8	11	6	20	24	51	31	29	25	44
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	1
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	3
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	33
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0

	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	97
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												

4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).
Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:		

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Intervenções em casos envolvendo ameaças de morte a crianças e adolescentes através do PPCAM, fiscalizações para coibir a venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes, bem como , entrada destes em boates, locais de eventos e shows mediante autorização dos pais.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

sim, atualmente aderi ao projeto prevenir é proteger do planejamento estratégico do ministério público da paraíba. Ano passado aderi ao projeto " todos contra as drogas", também do planejamento estratégico do ministério público da paraíba.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim, paticipação no gt pró-convivência familiar e comunitária, na comissão sobre acompanhamento dos ameaçados de morte, na comissão de fiscalização permanente a entrada de crianças e adolescentes em eventos: shows, boates e etc. , na comissão de fiscalização ao combate de venda de bebidas alcoólicas às crianças e aos adolescentes, em palestra formativa aos conselheiros tutelares, em palestras sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, em palestras sobre violência na escola, em palestras sobre direitos e deveres preconizados no eca.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Sim, realizando o devido acompanhamento dos processos e requerendo a aplicação de multa nas hipóteses de descumprimento das decisões judiciais favoráveis ao ministério público nas demandas propostas.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim, intervenção da promotoria junto à edilidade municipal relativamente a dar efetivo cumprimento dos dispositivos legais relativamente a concessão de benefícios eventuais, sejam auxílio moradia e/ou alimentação, atuação efetiva junto aos casos que envolvem crianças e adolescentes ameaçados de morte no município de joão pessoa.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim, a promotoria interviu em um caso de grande repercusão social que envolveu a gravidez precoce de uma criança de 10 (dez) anos de idade, vítima de abuso sexual pelo companheiro sua genitora. a promotoria acionou a rede de proteção para dar apoio médido e social a criança, monitorando a intervenção da autoridade policial e intervindo junto à rede de saúde local para que fosse dado total apoio e proteção à criança.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, existe total interação com o centro de apoio, máxime quanto à execução do plano de ação do projeto do planejamento estratégico do mp-pb (prevenir é proteger) atuando de forma continuada na realização de fiscalizações nos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas. Tal fiscalização visa coibir a venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Elaboração de uma Portaria conjunta de promotores e juízes da região metropolitana a fim de definir requisitos para entrada de crianças e adolescentes em ambientes de shows e eventos festivos, bem como, a fiscalização continua do cumprimento da referida portaria.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PA	3677/2015	10-11-2017	Irregular. Notícia de fato instaurada em 08-07-2015 fora de prazo e não prorrogada. Conversão meramente formal em 10-11-2017. Último despacho em 17-07-2017, reiteração de ofício.
PA	3813/2016	10-11-2017	Irregular. Notícia de fato instaurada em 24-08-2016 fora de prazo e não prorrogada. Conversão meramente formal em 10-11-2017. Último despacho em 09-03-2017, reiteração de ofício.
PA	7482/2013	10-11-2017	Irregular. Notícia de fato instaurada em 16-09--2013 fora de prazo e não prorrogada. Conversão meramente formal em 10-11-2017. Último despacho em 30-08-2017, reiteração de ofício.
PA	2389/2012	10-11-2017	Irregular. Notícia de fato instaurada em 16-04-2012 fora

			de prazo e não prorrogada. Conversão meramente formal em 10-11-2017. Último despacho em 05-09-2017, reiteração de ofício.

OBSERVAÇÕES
O membro titular, que reassumiu recentemente em 1ª-11-2017, não participou da inspeção, pois se encontrava em audiência eleitoral. Só foram colhidos dados quantitativos com a assessoria e analisados diversos procedimentos. A equipe verificou grande quantidade de Notícias de Fato fora do prazo, inclusive várias arquivadas a partir do mês de Agosto de 2017 sem conversão. Outras foram formalmente convertidas em PAs no mês de Novembro de 2017, conforme relatórios digitais anexos. Algumas NFs datavam de 2012/2013. Todas as NPFs são, indiscriminadamente, convertidas em PAs. A conversão em Procedimento Administrativo ou de Acompanhamento – PA, é irregularidade que merece destaque, pois repetida em outras promotorias visitadas pela equipe. A grande maioria das NFs da 1ª Promotoria trata de objeto certo, *"violência contra adolescente a ser apurada", "auxílio alimentação/moradia",* ect. Temas que, impõe à NF ser convertida em PIC ou PP ou IC, nunca em PA. A Resolução CPJ 004/2013 disciplina a tramitação da notícia de fato inquérito e procedimento preparatório e procedimento administrativo, vem sendo mal interpretada. O artigo 21 da Resolução é expresso ao estabelecer que o PA é destinado ao acompanhamento de fiscalização, excluindo qualquer procedimento de caráter investigativo. Várias as notícias de fato estavam fora de prazo, convertidas em PA em novembro de 2017. A numeração dos procedimentos não são mantidas quando são convertidas em IC. Irregularidades de taxonomia. Há 33 Notícias de Fato instauradas em: uma em 2012; 6 em 2013; 2 em 2014; 2 em 2015 e 22 em 2017. Todas aguardam cumprimento do despacho para serem arquivadas. Compulsando os autos, verificou-se que há NFs que receberam despacho de conversão em PA, apesar de estar no rol dos arquivamentos. Consta-se que todos os despachos de conversão em PA foram confeccionados em série no dia 10-11-2017.

4ª Promotoria de Justiça

4.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Resolução n. 14/2012 (...) o 4º Promotor de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente: 1. nos feitos especiais de ato infracional que tramitam na 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, a partir do oferecimento da representação ou concessão da remissão até o final do processo de conhecimento; 2. nos feitos de crimes e de infrações administrativas previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente que tramitação na mesma unidade judiciária; 3. extrajudicialmente, em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares e o oferecimento de denúncia.
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	

Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	**Catarina Campos Batista Gaudêncio**
SUBSTITUTO	Dóris Ayalla Anacleto Duarte não funciona como substituta e sim como Auxiliar da capital, atuando junto ao Juiz auxiliar do 2º Juizado, em expediente simultâneo ao titular. O 2º Juizado da Infância é composto por dois juízes.
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em dezembro de 2012; reside na cidade de João Pessoa/PB, comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do XXII Congresso Nacional do Ministério Público, sediado em Belo Horizonte-MG e do seminário Perspectivas de Segurança na Socioeducação, realizado nos dias 23 e 24 de agosto em Brasília-DF; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; respondeu cumulativamente por outro órgão – Substituta do 5º Promotor de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente, desde 2014 a agosto de 2017; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13:00 às 19:00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Em média das 14h às 19h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessora
Estrutura física do gabinete:	Uma única sala, muito pequena, dividida para três promotores e assessores
Sistema de Arquivos:	Arquivos físicos em pastas
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livro de protocolo, não há cartório, sendo o trabalho de tramitação dos procedimentos extrajudiciais realizado pela própria assessora.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 4718	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 3	
Observações: Os feitos com vistas na unidade judiciária são divididos entre três promotorias da infância (4ª, 5ª e	

6ª)

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	22	24	30	7	0	28	38	19	15	0	15	21
3. Impulsionados no mês	22	24	30	7	0	28	38	19	15	0	15	21
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	21	11	23	35	0	38	49	39	38	0	77	60
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0

Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Com exceção das notícias de fato instauradas em caso de notícia de fato criminoso previsto no ECA, que, normalmente ensejam pedido de instauração de inquérito policiail, as atribuições extrajudiciais descritas do Quadro acima não de coadunam com as atribuições desta promotora, restando, portanto, prejudicado a contabilidade.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	1
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	2
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	1
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		3
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		5
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado

	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												

12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	3
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado

	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:		

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Atos infracionais com participação em audiências judiciais e análise de processos delas decorrentes, atuação meramente judicial e por conta própria e com o fim de contribuir para a melhoria da socioeducação participo de reuniões com a rede de proteção.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Atuei no Projeto do Planejamento Estratégico MP Combate e Atenção aos Usuários de Drogas e suas Famílias.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Reunião trimestral com a rede de proteção para tratar das medidas em meio aberto.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Atuei no projeto social do planejamento estratégico na área da saúde de Atenção aos Usuários de Drogas e suas Famílias.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Através da participação efetiva nas audiências de instrução, ciência dos processos sentenciados, com eventual interposição de recursos, além de cobrar junto ao magistrado a agilidade do cartório na movimentação dos feitos.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Prejudicado.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração.
Registro o apoio do CAOP da Infância na articulação de uma reunião que precisava fazer, com as secretarias de estado e município e por não dispor de espaço físico, nem funcionário para a efetivação dos convites, contei com a estrutura daquele órgão.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Integrei o grupo de trabalho instituído pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com o objetivo de promover estudos para subsidiar a atuação do CNMP na regulamentação de inspeções nos serviços ao acompanhamento de medidas socioeducativas em meio aberto e apresentar proposta de estratégia nacional de atuação do Ministério Público - Portaria CNMP-PRESI N 15/2017

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1720/2015	01-04-2015	Irregular. Problema de taxonomia. O IC tem por objeto acompanhar o planejamento estratégico de vários CAOPs.

			Tem por objeto acompanhar o programa de prevenção e atenção a Álcool e outras doenças. Não foi prorrogado desde sua instauração.
NF	2964/3017	03-08-2017	Prazo extrapolado sem prorrogação nem conversão.
NF	3924/3017	04-12-2017	Regular.

OBSERVAÇÕES

O Dr. Valfredo após vários afastamentos por problemas de saúde entrou no *"programa de substituição no sertão"*, com duração de um ano, sempre renovável, ao que parece, desde 2015. Diante das lacunas nas promotorias de justiça no sertão, criou-se um programa, muito bem remunerado, para provimento de promotorias do sertão. Ele está em Souza há bastante tempo.

Estrutura precária de atuação. Uma única sala emprestada pelo juizado dividida pelas duas promotorias, 4ª e 5ª. Sequer há cartório ou material adequado para autuar os procedimentos. Encontramos NF com clipe aguardando material para poder ser autuada. Precário corpo de apoio humano e material.

Os processos de conhecimento tramitam em meio físico, mas a fase recursal é eletrônica. Ocorre que a promotoria não possui equipamento adequado para peticionamento, valendo-se da boa vontade e da estrutura do Poder Judical. Depende-se também do juízo até para a extração de cópias secas (Xerox).

Expedientes reivindicatórios foram encaminhados ao PGJ e CG – Oficio n.º 10 e 15, ambos de 2017 – 4PJDCA, datado de 18/04/17, mas sem resposta.

Relatou que audiências são realizadas com ausência do MP justificada.

Dra. Doris assumiu o auxílio em agosto de 2017. Até essa data quem respondeu pelas duas promotorias foi a Dra. Catarina sozinha.

Problema da substituição automática nas promotorias da infância e juventude (Dra. Catarina e correições por conta das audiências realizadas sem a presença do MP). Não se atende a prioridade absoluta da infância, pelo menos a infracional.

Ouvida Dra. Doris → Os colegas se ausentam muito para cursos e viagens. Ela, como auxiliar, tem que substituir a todos. Agora querem que ela entre com correições parciais para anular as audiências em que não houve a participação do membro. Ela se recusa alegando que não deu causa.

5º Promotoria de Justiça

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Resolução CPJ n. 14/2012: • atua nos feitos de execução de medida socioeducativa que tramitam na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. • atua na fiscalização de entidade de atendimento e de unidade de

	execução de medida socioeducativa, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu julgamento.
Atribuições extrajudiciais? sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	Valfredo Alves Teixeira
SUBSTITUTO	**Dóris Ayalla Anacleto Duarte**
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão, mediante substituição, em agosto de 2017; reside na cidade de João Pessoa/PB, comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão – Auxiliar na 4ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente, com atuação limitada; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: licença especial por motivos de saúde (07 a 10 de março de 2017) e licença-prêmio (16 a 25 de outubro de 2017); cumpre expediente das 13:00 às 19:00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	13:00 às 19:00h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessor
Estrutura física do gabinete:	prejudicado
Sistema de Arquivos:	prejudicado
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Mediante protocolo
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? prejudicado	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 4.718 processos.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 14 processos.

Observações: Os feitos com vistas ao Ministério Público que tramitam na 2ª Vara da Infância e Juventude, são divididos entre a 4ª, a 5ª e 6ª promotorias, vinculadas à citada unidade judiciária.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior											0	0
2. Distribuídos no mês											16	48
3. Impulsionados no mês											16	48
4. Saldo do mês atual											0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)											0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça											0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas											01	0
TAC firmado											0	0
Execução de TAC proposta											0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta											0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)											0	0

Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível											0	0
Arquivamento sem Remessa											0	0
Arquivamento com Remessa											0	0
Arquivamento resolutivo com remessa											0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)											0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas											0	0
Reuniões (com ata)											0	0
Atendimento ao público											17	21
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)											01	0

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	01
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	01
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	09
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		04 realizadas nas unidades de internação
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado

Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	02 visitas em cada unidade de internação
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	02 visitas – março e setembro
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												

9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	14

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	02 visitas nas unidades de internação – março e setembro
Se existe critério de recebimento de feitos:	prejudicado	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Atuação nos processos de execução de medida socioeducativa em meio fechado e aberto. Fiscalização das unidades de internação e semiliberdade desta Capital.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não há projetos nesta área.		

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Através do acompanhamento diligente dos processos de execução de medida socioeducativa, realização de audiências realizadas nas unidades de internação (mutirões), de maneira a desafogar as pautas de audiências judiciais.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não há atuação.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não houve atuação.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não há interação.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO**	**DATA DA**	**SITUAÇÃO DETECTADA**

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
Execução Penal	0001848-40.2017.815.2004	24/08/17	Vista para o MP para apreciar parecer da entidade de atendimento
Execução Penal	0000576-79.2015.815.2004	31/03/15	Vista para o MP para apreciar pedido substituição de medida educativa, acompanhado de relatório social
Execução Penal	0001057-08.2016.815.2004	20/05/16	Vista para analisar pedido de progressão de medida, acompanhado de relatório social.
Execução Penal	0001739-31.2014.815.2004	30/07/14	Vista para analise do cumprimento da medida socio educativa

OBSERVAÇÕES

O Dr. Valfredo após vários afastamentos por problemas de saúde entrou em *"um programa de substituição no sertão",* com duração de um ano, sempre renovável, ao que parece, desde 2015 – diante de muitas lacunas nas procuradorias no sertão, criou-se um programa, muito bem remunerado, para provimento de promotorias do sertão. Ele está em Souza há bastante tempo.

Estrutura precária de atuação. Uma única sala emprestada pelo juizado dividida pelas duas promotorias, 4ª e 5ª.

Dra. Doris assumiu o auxílio em agosto de 2017. Até essa data quem respondeu pelas duas promotorias foi a Dra. Catarina sozinha.

Dra. Catarina respondeu por longo tempo por esta PJ, deixando formalmente a PJ em agosto de 2017.

Falta de estrutura fisica adequada.

Utiliza sala emprestada – sala de audiência – para realizar audiencia extrajudicialmente.

O titular aderiu ao "Programa do Sertão", afastado com perda da função. Depois de escoado o prazo de adesão ao programa, afastou por licença.

Possui equipamentos eletrônicos quebrados e depositados na sala.

6ª Promotoria de Justiça

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	**Art. 3º** As atribuições dos Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça de João Pessoa, de 3ª entrância, serão exercidas da seguinte forma:

	IV – na Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente: **f)** o 6º Promotor de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente: **1.** na oitiva informal dos menores infratores até o oferecimento de representação, concessão de remissão ou promoção de arquivamento dos autos; **2.** no controle externo difuso da atividade policial quanto aos procedimentos especiais de investigação de ato infracional;
Atribuições extrajudiciais? PREJUDICADO	
Atribuição na área da improbidade administrativa? PREJUDICADO	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? PREJUDICADO	
Atribuições de controle externo da atividade policial? PREJUDICADO	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? PREJUDICADO	
Municípios que compõem a área de atuação: JOÃO PESSOA - PB	
TITULAR	IVETE LEONIA SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão no início de 1996; Reside na comarca de lotação; Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (POS GRADUAÇÃO EM DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA FACULDADE SIGNORELLI DO RIO DE JANEIRO – CONCLUSÃO EM 2017); Não exerce o magistério; Não exerce a advocacia; Não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; Não responde cumulativamente por outro órgão; Nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; Nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; Cumpre expediente das 08:00 às 14:00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	08:00 AS 18:00
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 – Assessoria; 01 - Cartório
Estrutura física do gabinete:	01 desktop; 01 impressora; 01 armário; 01 mesa de audiência
Sistema de Arquivos:	Cartório - procedimentos fisicos
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livros de protocolo e registro
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais	

e outros acordos? PREJUDICADO
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): PREJUDICADO
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL – PREJUDICADO

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS - OITIVAS DE ADOLESCENTES

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												

Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	65	87	24	-	18	115	60	73	45	04	80	75
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado

Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	2
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	3
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento: (centros de internação definitive)	4
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												

9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Infrações praticadas sob efeito de drogas		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		

Palestras em escolas sobre temas relacionados a drogas, crimes cibernéticos, sexualidade, regras comportamentais, etc
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Realiza acompanhamento, apesar de não ser atribuição da 6ª Promotoria da Criança e do Adolescente
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Prejudicado
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Prejudicado
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Recepcionamos nossos adolescentes em conflito com a lei, e atuamos no aspecto familiar e social, bem como, agindo em respeito a dignidade da pessoa humana, priorizando ações que possam reestabelecer o adolescente no convívio social, escolar, cultural e familiar., Levando em consideração sua condição peculiar de desenvolvimento com as suas especificidades humanas, que necessitam serem consideradas em seus diversos aspectos.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

NF	19/2017	30/11/17	Requisitou instauração de PAAI – aguardando resposta.
OBSERVAÇÕES			
Não há estrutura de segurança. As oitivas de adolescentes infratores são realizadas sem a presença de segurança ostensiva (geralmente é um policial civil antigo que não intimida atos abusivos dos infratores).			

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Procurador Regional da República – MPF/SP Alvaro Luiz de Mattos Stipp e Sílvia Nunes Leal, para, no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais do GAECO, CCRIMP, Assessoria Militar do PGJ, CEAF, bem como das Promotorias de Justiça da Infância e Promotorias de Justiça de Mangabeira do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 a 15 de dezembro de 2017, na cidade João Pessoa, compreendendo:
- GAECO, cujo Coordenador é o Promotor de Justiça, Dr. Octávio Celso Gondim Paulo Neto;
- CCRIMP, cujo Coordenador é o Promotor de Justiça, Dr. Eduardo de Freitas Torres;
- Assessoria Militar do PGJ, sob supervisão de representante da PM/PB;
- CEAF, cuja Coordenadora é a Procuradora de Justiça, Dra. Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes;
- 1ª Promotoria de Justiça da Infância, titularizada pela Dr. Alley Borges Escorel;
- 3ª Promotoria de Justiça da Infância, titularizada pelo Dr. João Arlindo Corrêa Neto;
- 4ª Promotoria de Justiça de Infância, titularizada pela Dra. Catarina Campos Batista Gaudêncio;
- 5ª Promotoria de Justiça de Infância, cuja auxiliar é a Promotora de Justiça, Dra. Dóris Ayalla Anacleto Duarte;
- 6ª Promotoria de Justiça de Infância, titularizada pelo Dra. Ivete Leonia Soares de Oliveira Arruda;
- 2ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, titularizada pelo Dr. Alexandre César Fernandes Teixeira;
- 3ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, titularizada pelo Dr. Eny Nóbrega de Moura Filho;
- 4ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, titularizada pelo Dr. Ana Candida Espínola;
- 5ª Promotoria de Justiça de Mangabeira, cuja substituta é a Promotora de Justiça, Dra. Márcia Betânia Casado e Silva Vieira.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os Coordenadores, responsáveis, titulares, substitutos e auxiliares das unidades correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, COM EXCEÇÃO DO DR. JOÃO ARLINDO CORRÊA NETO, que estava participando de audiência judicial, e, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição de cada unidade, as estruturas físicas e de pessoal, os

sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à mesma e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada, excetuada o CEAF e Assessoria Militar do PGJ.

Quando pertinente, diante da natureza do órgão ministerial e suas atribuições, foram averiguados os processos processuais, além das notícias de fato, dos procedimentos administrativos, dos procedimentos preparatórios e dos procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de processos e procedimentos administrativos em geral, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Promotorias de Justiça da Infância

Em média, os feitos judiciais tramitam com regularidade, alguns ainda no modelo físico, outros no formato digital.

Em relação à 1ª Promotoria de Justiça verificou-se grande quantidade de Notícias de Fato fora do prazo, sem o devido impulso e que foram formalmente convertidos em PAs no mês de Novembro de 2017, conforme relatórios digitais anexos. Algumas NFs datavam de 2012/2013. Outrossim, todas as NFs são, indiscriminadamente, convertidas em PAs. A conversão em Procedimento Administrativo ou de Acompanhamento – PA, é uma irregularidade que merece destaque, pois repetida em outras promotorias visitadas pela equipe. A grande maioria das NFs da trata de objeto certo, *"violência contra adolescente a ser apurada", "auxílio alimentação/moradia",* ect. Temas que, impõe à NF ser convertida em PIC ou PP ou IC, nunca em PA.

Já em relação à 3ª Promotoria de Justiça constatou-se grande quantidade de Notícias de Fato fora do prazo, inclusive várias arquivadas a partir do mês de Agosto de 2017 sem conversão. Outras foram formalmente convertidas em PAs no mês de Novembro de 2017, conforme relatórios digitais anexos. Algumas NFs datavam de 2012/2013. Há 33 Notícias de Fato instaurada assim discriminadas: 01 em 2012; 06 em 2013; 02 em 2014; 02 em 2015 e 22 em 2017. Todas aguardam cumprimento do despacho para serem arquivadas. Compulsando os autos, verificou-se que há NFs que receberam despacho de conversão em PA, apesar de estar no rol dos arquivamentos. Consta-se que todos os despachos de conversão em PA foram confeccionados em série no dia 10-11-2017.

Situação Detectada e Sugestão

Situação detectada: A existência discrepante de estrutura física e de pessoal entre as promotorias da infância entre o fórum regional de Mangabeira e as localizadas no Bairro dos Estados.

Sugestão da equipe: Equipar de forma igualitária as promotorias afetas à infância, em especial a 4ª e 5ª Promotorias de Justiça.

Situação detectada: Foram detectados nas 1ª e 3ª Promotorias da Infância diversos procedimentos administrativos existentes, movimentados e arquivados de forma irregular, inclusive com supressão de análise do órgão de revisão.

Sugestão da equipe: **DETERMINAR** o acompanhamento funcional das unidades **(1ª e 3ª Promotorias da Infância)** e dos respectivos membros titulares, pela Corregedoria do Ministério Público da Paraíba, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares que se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo considerar notadamente os seguintes aspectos da atuação funcional:

a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;

c) conclusão de inquéritos civis eventualmente instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria do Ministério Público da Paraíba deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados do referido acompanhamento.

Manifestação da Unidade

RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Informamos que o setor de arquitetura já compareceu ao local para apresentar sugestão de melhoria do espaço físico existente. Por outro lado, tendo em vista que os citados membros desempenham suas funções em atividades judiciais desenvolvidas nas Varas da Infância localizadas no Bairro dos Estados, a retirada destes membros para outro local, incluindo a sede do Ministério Público em Mangabeira, onde se encontram os gabinetes dos demais Promotores da Infância e Juventude, dificultaria o trabalho por eles desenvolvido, tendo em vista a distância entre os prédios.

Excelentíssimo Corregedor-Geral,

Em atenção ao Relatório Preliminar da Correição Geral realizada pela Corregedoria Nacional/CNMP no Ministério Público da Paraíba entre os dias 11 a 14 de dezembro de 2017, mais especificamente quanto às considerações/sugestões direcionadas à 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente da Capital (item 3.17.5; pág. 310), órgão de execução onde exerço minha titularidade, faz-se mister prestar, nesta oportunidade, os esclarecimentos abaixo transcritos.

Inicialmente, imperioso destacar que dos procedimentos que tramitam perante a 1a Promotoria de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente da Capital e que foram objeto de análise específica por parte dos Corregedores Auxiliares do CNMP por ocasião da mencionada correição, às fls. 318 do Relatório Preliminar da Correição, foi apontada irregularidade apenas no Inquérito Civil 1375/2012, relativamente à taxonomia e sua paralisação desde 2013.

No que diz respeito ao equívoco quanto à taxonomia empregada no mencionado procedimento, sem pretensão de justificar o erro na classificação atribuída, importa esclarecer que se trata de "feito interno", instaurado a partir da adesão a Projeto do Planejamento Estratégico do MPPB, tendo sido utilizado pela 1a Promotoria de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente da Capital o material (minuta de Portaria de IC, ofícios e demais peças) encaminhado pelo Centro de Apoio à época para execução do projeto.

Relativamente à tramitação do aludido Inquérito Civil - IC, imperioso esclarecer que após o dia 05/11/2013, data que foi apontada sua paralisação no Relatório Preliminar, foi procedida a juntada de parecer da psicopedagoga e despacho posterior deste subscritor. No entanto, reconhecendo sua tramitação lenta, informo nesta ocasião que serão adotadas todas as providências necessárias para que o IC volte a fluir com a maior celeridade e resolutividade possível no sentido de atingir o objetivo que motivou sua instauração.

O Relatório Preliminar (fls. 355/356) mencionou também a existência de grande quantidade de NOTÍCIAS DE FATO formalmente em atraso, bem como apontou irregularidade na conversão de algumas delas em PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, vez que possuíam objeto certo, impondo-se a conversão em PIC, PP ou IC, mas nunca em PA.

No que se refere aos atrasos, importante destacar que, no ano de 2013, foram instauradas aproximadamente duas mil Notícias de Fato na 1ª e na 3ª Promotorias da Criança e do Adolescente da Capital decorrentes de denúncias originárias do programa do Governo Federal, conhecido nacionalmente como "DISQUE 100", serviço disponibilizado à população para fins de denúncia de violação de direitos contra o público infantojuvenil, preservando-se o anonimato do denunciante, o que dificultou de certa forma o trabalho nas referidas Promotorias, até por ser humanamente impossível realizar visitas "in loco", averiguar caso a caso, realizar os estudos psicossociais e elaborar pareceres técnicos quando necessários, de modo a atender de forma eficaz a todas as demandas.

Na verdade, foram instauradas no âmbito das mencionadas Promotorias inúmeras Notícias de Fato com o objetivo de verificar se os Conselhos Tutelares estavam procedendo ao devido acompanhamento das denúncias do DISQUE 100 para averiguação da veracidade e adoção das providências protetivas iniciais, vez que o conselho é o órgão a quem cabe originalmente a aplicação de medidas protetivas nos termos dos arts. 101 e 136 do ECA, o que gerava um grande volume de trabalho à época, sobretudo com despachos ordenando a remessa das denúncias do DISQUE 100 ao Conselho Tutelar e com ofícios expedidos e reiterados ao referido órgão para fins de monitoramento da situação e para saber se as denúncias encaminhadas eram procedentes ou não.

O reduzido número de servidores nos Cartórios da 1ª e da 3ª Promotorias (apenas um por cartório) para cumprir despachos em mais de mil procedimentos por promotoria (1ª e 3ª), e durante muito tempo unicamente com uma servidora em atividade para ambos os cartórios, em decorrência de vários pedidos de licença médica da outra, acrescido da demora e necessidade de reiteração de expedientes aos Conselhos Tutelares, resultou na tramitação excessiva de inúmeras NOTÍCIAS DE FATO que foram convertidas posteriormente em PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ante a comprovada necessidade de apuração dos fatos que poderia ensejar oportunamente a tutela de interesses individuais indisponíveis, nos termos do que prevê o art. 8º, da Resolução CNMP 174/2017.

No que tange à irregularidade na conversão de algumas NOTÍCIAS DE FATO em PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, apontada no Relatório Preliminar do CNMP, informando que a interpretação equivocada deste órgão ministerial estava em desacordo com a Resolução CPJ 004/2013, sobretudo quanto ao teor do art. 21 da citada resolução, que estabelece o PA como o procedimento destinado exclusivamente para o acompanhamento de fiscalização, faz-se mister esclarecer que o aludido equívoco deste subscritor decorreu do fato de ter levado em consideração os preceitos da Resolução 174 do CNMP, publicada em 04 de julho de 2017 e não o da Resolução CPJ 004/2013, do Ministério Público do Estado da Paraíba.

A Resolução do CNMP 174/2017, preceitua no seu art. 8º:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

I - acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;
II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;
III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;
IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Registre-se, por oportuno, que este órgão ministerial converteu as NOTÍCIAS DE FATO que estavam com prazo para conclusão expirados em PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS interpretando o teor do dispositivo acima citado, vez que o objeto das NFs era apurar fato que poderia ensejar a tutela de interesses individuais indisponíveis decorrentes da violação de direitos de crianças e adolescentes, máxime quanto a possível omissão por parte do Conselho Tutelar, que é o órgão protetivo originário nos termos da Lei 8.069/1990, i.e., a "porta de entrada" de todas as violações praticadas contra o público infantojuvenil.

Registre-se, ainda, que a Corregedoria Geral do Ministério Público da Paraíba publicou a ORIENTAÇÃO Nº 01/2018-CGMP, com a finalidade de orientar os membros do MPPB no sentido de observar as disposições contidas na Resolução CNMP nº 174/2017, inclusive, como se sabe, a Resolução CPJ nº 04/2013, do MPPB, já se encontra em fase final de atualização a fim de recepcionar o teor da Resolução CNMP 174/2017.

Feitos os esclarecimentos acima, que entendemos pertinentes para justificar a conduta procedimental deste órgão ministerial, faz-se mister deixar registrado que tal posicionamento não implica em oposição às falhas apontadas e às sugestões descritas no Relatório Preliminar do CNMP. Muito pelo contrário, este órgão ministerial, além de reconhecer as falhas apontadas pelo órgão correicional, acata todas as sugestões indicadas pelos membros ministeriais responsáveis pela correição ordinária, na certeza de que serão de grande valia para o aperfeiçoamento

de nossa atividade ministerial e implicarão numa maior resolutividade das questões/matérias que se encontram sob apreciação deste signatário enquanto membro titular da 1ª Promotoria da Criança e do Adolescente da Capital.

Assim, com as considerações acima aduzidas, permanecemos à disposição para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários ao juízo de valor a ser proferido pelos Dignos Corregedores, ao passo em que assumimos o compromisso com a estrita observância da Resolução CNMP 174/2017 na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente de João Pessoa-PB.

João Pessoa, 13 de junho de 2018.

Alley Borges Escorel
1º Promotor de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente

Ofício nº 138/2018 João Pessoa, 13 de junho de 2018

Excelentíssimo Corregedor-Geral,

Em atenção ao Relatório Preliminar da Corregedoria Geral do CNMP relativamente à Correição Ordinária realizada no Ministério Público da Paraíba entre os dias 11 a 14 de dezembro de 2017, mais especificamente quanto às considerações/sugestões direcionadas à 3a Promotoria de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente da Capital, órgão de execução onde exerço minha titularidade, faz-se mister prestar, nesta oportunidade, os esclarecimentos abaixo transcritos.

Preliminarmente, insta destacar que REASSUMI a minha titularidade em 01 de novembro do ano de 2017, conforme verificado e constatado pelos corregedores do CNMP, fls. 325 do relatório acima aludido, vez que, exercia o cargo de SECRETÁRIO-GERAL.

Ao reassumir, não havia gabinete destinado à 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente da Capital, fato que só veio a acontecer na primeira semana de dezembro de 2017. Durante o período referido, "trabalhei nos corredores e dividindo o gabinete com a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente da Capital, gentilmente cedido pelo titular.

Ilação clara, é que o trabalho a ser analisado pelo CNMP em relação ao titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente da Capital (JOÃO ARLINDO CORRÊA NETO), deve recair sobre as atividades desenvolvidas por mim perante a SEGER- Secretaria-Geral.

Imperioso destacar que, dos procedimentos que tramitam perante a 3a Promotoria de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente da Capital e que foram objeto de análise por parte dos Corregedores Auxiliares do CNMP por ocasião da mencionada correição, às fls. 355 do Relatório Preliminar, foi apontada irregularidade apenas no que concerne à conversão de Notícias de Fato em Procedimento Administrativo, in verbis: "Já em relação à 3ª Promotoria de Justiça constatou-se grande quantidade de Notícias de Fato fora do prazo, inclusive várias arquivadas a partir do mês de Agosto de 2017 sem conversão. Outras foram formalmente convertidas em PAs no mês de Novembro de 2017, conforme relatórios digitais anexos. Algumas NFs datavam de 2012/2013. Há 33 Notícias de Fato instaurada assim discriminadas: 01 em 2012; 06 em 2013; 02 em 2014; 02 em 2015 e 22 em 2017. Todas aguardam cumprimento do despacho para serem arquivadas. Compulsando os autos, verificou-se que há NFs que receberam despacho de conversão em PA, apesar de estar no rol dos arquivamentos. Consta-se que todos os despachos de conversão em PA foram confeccionados em série no dia 10-11-2017."

No que se refere aos atrasos, importante destacar que, segundo relatórios, no ano de 2013, foram instauradas aproximadamente 2.000 (duas mil) Notícias de Fato na 1ª e 3a. Promotorias da Criança e do Adolescente da Capital decorrentes de denúncias originárias do programa do Governo Federal, conhecido nacionalmente como "DISQUE 100", serviço disponibilizado à população para fins de denúncia de violação de direitos contra o público infantojuvenil, preservando-se o anonimato do denunciante, o que dificultou de certa forma o trabalho nas referidas Promotorias, até por ser humanamente impossível realizar visitas "in locu", averiguar caso a caso, realizar os estudos psicossociais e elaborar pareceres técnicos, de modo a atender de forma eficaz a todas as demandas.

Vale ressaltar, que mais de noventa por cento (90%) das "denúncias" encaminhadas ao "DISQUE 100", são anônimas e não possuem o mínimo de veracidade, além do que, não oferecem possibilidade de averiguação in loco, pois os locais não permitem o acesso aos membros dos Conselhos Tutelares ou ao nosso Setor Psicossocial, o que é lamentável em uma sociedade democrática.

Na verdade, foram instauradas no âmbito das mencionadas promotorias inúmeras Notícias de Fato com o objetivo de averiguar se os Conselhos Tutelares estavam procedendo o devido acompanhamento das denúncias do DISQUE 100 para averiguação da veracidade e adoção das providências protetivas iniciais, vez que o conselho é o órgão a quem cabe originalmente a aplicação de medidas protetivas nos termos do art. 101 e 136 do ECA, o que gerava um grande volume de trabalho à época, sobretudo com despachos ordenando a remessa das denúncias do DISQUE 100 ao Conselho Tutelar e com ofícios expedidos e reiterados ao referido órgão para fins de monitoramento da situação e para saber se as denúncias encaminhadas eram procedentes ou não.

O reduzido número de servidoras nos Cartórios da 1ª e 3ª Promotorias (apenas uma por cartório) para cumprir despachos em mais de mil procedimentos por promotoria (1ª e 3ª), e durante muito tempo unicamente com uma servidora em atividade para ambos os cartórios, em decorrência de vários pedidos de licença médica da outra, acrescido na demora e necessidade de reiteração de expedientes aos Conselhos Tutelares (DEFICITÁRIOS), resultou na tramitação excessiva de inúmeras NOTÍCIAS DE FATO que foram convertidas posteriormente em PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ante a comprovada necessidade de apuração dos fatos que poderiam ensejar oportunamente a tutela de interesses individuais indisponíveis, nos termos do que prevê o art. 8º, da Resolução CNMP 174/2017.

No que tange à irregularidade na conversão de algumas NOTÍCIAS DE FATO em PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, apontada no Relatório Preliminar do CNMP, informando que a interpretação equivocada deste órgão ministerial estava em desacordo com a Resolução CPJ 004/2013, sobretudo quanto ao teor do art. 21 da citada resolução, que estabelece o PA como o procedimento destinado exclusivamente para o acompanhamento de fiscalização, faz-se mister esclarecer que o aludido equívoco decorreu do fato de ter levado em consideração os preceitos da Resolução 174 do CNMP, publicada em 04 de julho de 2017 e não a integralidade da Resolução CPJ 004/2013, do Ministério Público do Estado da Paraíba.

A Resolução do CNMP 174/2017, preceitua no seu art. 8º:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

I - acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;
II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;
III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;
IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Registre-se, por oportuno, que este órgão ministerial converteu as NOTÍCIAS DE FATO que estavam com prazo para conclusão expirados em PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, (total de 22 em novembro de 2017), interpretando o teor do dispositivo acima citado, vez que, o objeto das Notícias de Fato era apurar o que poderia ensejar a tutela de interesses individuais indisponíveis decorrentes da violação de direitos de crianças e adolescentes, máxime quanto a possível omissão por parte do Conselho Tutelar, que é o órgão protetivo originário nos termos da Lei 8.069/1990, i.e., a "porta de entrada" de todas as violações praticadas contra o público infanto juvenil. Entendi que não caberia outra medida que não a conversão em Procedimento Administrativo, mormente, quando falece atribuição a este órgão para a instauração de PIC (Procedimento de Investigação Criminal), a teor do que preceitua a Resolução CPJ nº 014/2012.

Registre-se, ainda, que a Corregedoria Geral do Ministério Público da Paraíba publicou a ORIENTAÇÃO Nº 01/2018-CGMP, com a finalidade de orientar os membros do MPPB no sentido de observar as disposições contidas na Resolução CNMP nº 174/2017, inclusive, como se sabe, a Resolução CPJ nº 04/2013, do MPPB, já se encontra em fase de atualização a fim de recepcionar o teor da Resolução CNMP 174/2017.

Feitos os esclarecimentos acima e permanecendo à disposição para os outros complementares que se fizerem necessários, assumimos o compromisso com a estrita observância da Resolução CNMP 174/2017 e com a resolutividade na 3a. Promotoria de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente de João Pessoa-PB, requerendo,

nesta oportunidade, a RECONSIDERAÇÃO da determinação expressa às fls. 355/356, no que pertine a promotoria de justiça da qual sou titular (3a. Promotoria de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente de João Pessoa-PB).

João Pessoa, 13 de junho de 2018.

JOÃO ARLINDO CORRÊA NETO
3º Promotor de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente

Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento.

3.17.6 Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais

1º Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DIFUSOS DE JOAO PESSOA – 1º PROMOTOR DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	**Nos Art. 3º, inc. VI, alíena "h", da Resolução CPJ nº 14/2012.** h) o 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, nos procedimentos extrajudiciais afetos ao cidadão e ao idoso, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;
Atribuições extrajudiciais? Nos procedimentos afetos ao cidadão e ao idoso	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa/PB	
TITULAR	Sônia Maria de Paula Maia
SUBSTITUTO	2º Promotor de Justiça da Cidadania (Vitor Magalhães)
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em _07__/_08__/_2013___; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (não) ; exerce o magistério (não); exerce a advocacia (não) ; respondeu e/ou responde a procedimento administrativo disciplinar (não); responde cumulativamente por outro órgão (não); nos últimos 06 meses recebeu colaboração (não); nos últimos 06 meses se afastou das atividades (não); cumpre expediente das _08:00 ___ às _18:00 horas_____.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Das 12:00 às 18:00 horas
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor e 2 servidores

Estrutura física do gabinete:	1 gabinete, 1 sala de audiência, 1 sala de triagem e 1 sala para o "cartório"
Sistema de Arquivos:	Arquivo físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Sistema Virtual – MP Virtual 2

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não gere recursos dessa natureza.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): ?

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1

Observações: **o membro correicionado disse que não tem controle sobre a quantidade de processos que tramitam nas unidades judiciárias**.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?
2. Distribuídos no mês	1	2	-	1	1	4	1	6	5	5	5	6
3. Impulsionados no mês	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?
4. Saldo do mês atual	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?
5. Audiências realizadas (judiciais)	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

Observações: **o membro correicionado disse que não tem controle sobre a quantidade de processos que tramitam judiciárias. Não pode também precisar os dados da tabela acima.**

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	14	20	07	31	11	16	05	30	32	29	35	45
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	93	63	135	210	65	63	48	07	06	24	31	29
Arquivamento com Remessa	31	02	01	01	01	04	05	00	00	00	00	00
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	02	03	03	04	11	16	07	08	06	06	06	06
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações: **o membro correicionado disse que não tem controle sobre a quantidade de atendimentos, pois o volume é muito intenso**.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	**26**
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	**202**
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	**6**
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		43
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	10
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	03

	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	02

Qual o critério de recebimento de feitos: Disque Denúncia; Demandas espontâneas; Ouvidoria do MP; Relatórios dos CREAS's e Conselho do Idoso.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												

Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Violação aos direitos do idoso, pela família (maus tratos, negligência e exploração financeira); Pelo Poder Público (o descaso à saúde da pessoa idosa e dos cidadãos hipossuficientes ; inoperância do Sistema Único de Saúde – SUS (falta de medicamentos, insuficiência de leitos para internamentos hospitalares,etc); falta de assistência social aos vulneráveis (falta de moradia; não existência de Instiuições de Acolhimento temporário e de Longa Permanência para Idosos mantidas pelo Poder Público, etc
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
São adotadas providências para todos os casos que chegam à Promotoria de Justiça.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Entrevistas (rádio, jornal e TV) e reuniões quando convocada. Observações: o membro correicionado disse que não tem um registro sobre essas atividades.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Comitê Contra Tortura-PB
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Não.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. No Hospital “Trauminha”. Exemplo relatado pelo membro correicionado: se o membro correicionado recebe uma notícia de fato sobre um caso individual acerca de um problema ocorrido no hospital, ele faz uma inspeção e analisa a situação de todos que se encontram no nosocômio.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
O membro correicionado ressaltou os “resgates” de idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Segue, na medida do possível, o planejamento estratégico.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Que as Promotorias de Justiça que atuam na defesa da cidadania e dos direitos fundamentais sejam dotadas de estrutura física que comporte acessibilidade, comodidade e segurança para os cidadãos que buscam o Ministério

Público como Órgão de defesa da sociedade e da democracia; suporte técnico através de servidores da própria Instituição (núcleo psicossocial) para atendimento das demandas que reclamam celeridade na adoção de providências com vistas à resolutividade dos casos comumente registrados como noticias de fato.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Atuação integrada com o poder público para o benefício de patologias incuráveis.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ACP	2002012112314-1	27/09/2012	Situação regular: Petição inicial firmada pelo PJ Valberto Cosme de Lira. Decisão liminar deferitória em 19/02/2013 Réplica oferecida pela PJ correicionado em 17/11/2014. Vista ao MP em 22/11/2017. Segundo o membro correicionado, estes autos serão devolvidos na data de hoje (12/12/2017) ao Poder Judiciário.
NF	002.2016.000386	01/02/2016	Situação irregular: última movimentação ocorrida em 22/08/2016, consistente na expedição de certidão e na determinação para conclusão ao membro correicionado. No entanto, os autos não foram encaminhados ao gabinete do membro, ficaram retidos na secretaria da promotoria de justiça correicionada. Constatações: ausência de prorrogação da NF; paralisação processual.
NF	002.2016.004308	01/08/2016	Situação irregular: a penúltima movimentação ocorreu em 09/05/2017, consistente na expedição de ofício. Na sequência, os autos foram encaminhados ao membro correicionado na data de 12/12/2017. Constatações: ausência de prorrogação da NF; paralisação processual.

NF	002.2015.002457	10/11/2015	Situação irregular: penúltimo ato consistente na juntada de documento na data de 06/02/2017. A última movimentação consistiu no encaminhamento dos autos ao membro correicionado na data de 12/12/2017. Constatações: ausência de prorrogação da NF; paralisação processual.
NF	002.2016.001890	11/04/2016 (Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos e Patrimônio Público)	Situação irregular: pelo sistema MP Virtual 2, consta promoção de declínio da atribuição para o órgão ora correicionado, na data de 11/05/2016. O ofício de encaminhamento dos autos físicos está datado em 12/05/2016. O último ato consiste em certidão expedida pela Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos e Patrimônio Público de João Pessoa que registra como órgão de destino a Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos, Cidadania e Direitos Difusos de Campina Grande/PB. Em contato com o assessor João Fernandes Leitão Araújo (matrícula 702235-2), ele informou que os autos físicos não foram localizados no âmbito da promotoria de justiça ora correicionada. Constatações: ausência de prorrogação da NF; paralisação processual; autos físicos não localizados.
NF	002.2015.002771	02/12/2015	Situação irregular: o penúltimo ato consiste em juntada de documentos (resposta a ofício) foi praticado em 16/05/2017. O último ato consistiu em encaminhamento do feito ao membro correicionado em 13/12/2017. Constatações: ausência de prorrogação da NF; paralisação processual.

ICP	002.2013.016392	23/10/2013	Situação irregular: depois da instauração, em 23/10/2013, o presente ICP foi prorrogado uma vez, na data de 20/10/2017, nos seguintes termos: "Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar à V. Exa., prorrogação do prazo deste Inquérito Civil, retroagindo os efeitos ao dia 23/10/2014 e por mais 01 (um) ano (23/10/2014) e mais 01 (um) ano (23/10/2016), para conclusão do procedimento investigatório, no dia 23/100/2018 (*sic*)". Pelas informações colhidas no MP Virtual 2, verifica-se paralisia processual no seguinte período: de 21/07/2014, oportunidade em que houve a expedição de ofício, a 31/05/2016, oportunidade em que houve a juntada de um ofício expedido em 28/07/2014, seguido da prolação de despacho pelo membro correicionado para expedição de ofício à municipalidade. Constatações: ausência de prorrogação tempestiva do ICP (a prorrogação realizada retroagiu 3 anos); paralisação processual.
ICP	002.2015.002559	26/04/2017	Situação irregular: NF instaurada em 17/11/2015. Não houve prorrogação da NF. ICP instaurado em 26/04/2017, mediante portaria fundamentada. Efetiva instrução desde então. Constatações: ausência de prorrogação da NF; excesso de prazo na conversão da NF em ICP.
ICP	002.2016.003434	18/04/2017	Situação regular.
ICP	002.2016.010545	21/04/2017	Situação regular.
ICP	002.2016.010521	16/05/2017	Situação irregular: NF instaurada em 03/11/2016. Não houve prorrogação na NF. Conversão em ICP na data de 16/05/2017, mediante a Portaria n. 05/2017,

			de 16/05/2017, devidamente fundamentada. Todavia, o feito foi cadastrado como ICP apenas na data de 09/08/2017, oportunidade em que os autos foram encaminhados ao membro correicionado. Sem movimentação, desde então, e sem o cumprimento das diligências determinadas na portaria. Constatações: ausência de prorrogação da NF; excesso de prazo na conversão da NF em ICP; paralisação processual.
ICP	002.2017.005265	21/04/2017	Situação regular: o último ao consistiu em expedição de recomendação ao Secretário Municipal de Saúde em 14/11/2017.

OBSERVAÇÕES

1) O membro correicionado disse que não recebera a pesquisa sobre qualidade de vida. Procurará o link, no entanto, e responderá às questões.

2) O sistema "MP Virtual" estava indisponível no dia 12/12/2017. A equipe de correição retornou no dia 13/12/2017, para analisar os feitos.

3) Percebeu-se dificuldade do órgão correicionado em apurar as estatísticas sobre os processos extrajudiciais.

4) O órgão correicionado não utiliza Procedimentos Preparatórios, tampouco Procedimentos Administrativos.

5) A equipe de correição constatou que um dos motivos responsáveis pelo excesso de prazo dos processos extrajudiciais analisados se deve à demora dos servidores responsáveis pelo cumprimento das decisões exaradas pelo membro correiconado, ou seja, os servidores responsáveis pela função da secretaria do órgão correicionado (essa secretaria não constitui órgão autônomo, pois é composta de servidores vinculados apenas ao órgão correicionado e que prestam serviço de secretaria exclusivamente ao órgão correicionado), em efetivamente cumprir as determinações. Exemplificamente, refere-se à NF n. 002.2016.000386, acima analisada.

6) A equipe de correição percebeu, na análise dos feitos do órgão correicionado que fez, certa desorganização administrativa que redunda na falta de controle na tramitação dos procedimentos extrajudiciais. No ICP n. 002.2016.010521 (acima analisado), por exemplo, houve demora para o cumprimento da portaria de instauração do ICP, e, igualmente, há demora do membro correicionado em dar o regular impulso ao feito. Já nas NFs ns. 002.2015.002457 e 002.2015.002771, acima analisadas, após largo lapso sem qualquer movimentação, elas foram encaminhadas ao membro correicionado apenas nas datas de 12.12.2017 e 13.12.2017 (exatamente nas datas em que a equipe de correição esteve presente no órgão correicionado). Não é possível atribuir essa falta de controle, exclusivamente, ao número reduzido de servidores lotados no órgão correicionado.

7) Sugere-se a realização de correição extraordinária, porque a análise por amostragem feita pela equipe de correição indica, além da ausência de controle da tramitação dos feitos extrajudiciais (como Notícias de Fato tramitando havia mais de 1 ano), uma atuação possivelmente deficitária na área de processos extrajudiciais e muito tímida na área judicial.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria n. 270/2017 da Corregedoria Nacional do Ministério Público, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o promotor de justiça Rafael Schwez Kurkowski e o Procurador Regional da República Wellington Luís de Sousa Bonfim, para, no período de 11 a14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais de Promotorias de Justiça da capital paraibana e de Centros de Apoio do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade de João Pessoa (PB), compreendendo as promotorias de justiça e os centros de apoio abaixo discriminados do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça e os seguintes Centros de Apoio do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionados:

- Centro de Apoio Operacional do Consumidor, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional da Saúde, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e do Terceiro Setor, titularizado pelo Dr. Leonardo Quintans Coutinho;
- **1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, Dra. Sônia Maria de Paula Maia;**
- 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, Dr. José Farias de Souza Filho;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, Dr. João Geraldo Carneiro Barbosa;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde, Dra. Jovana Maria Silva Tabosa;
- 1ª Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Dr Adrio Nobre Leite;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (substituto), Dr. Ricardo Alex Almeida Lins;
- 3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Dr. Carlos Romero Lauria Paulo Neto;
- Promotoria de Justiça de Fundações de João Pessoa, Dr. Alexandre Jorge do Amaral Nóbrega;
- Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, Dr. Ricardo José de Medeiros e Silva.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento das unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos órgãos correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que iniciaram questionando se os membros já haviam respondido à pesquisa sobre qualidade de vida realizada de forma *on line* pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. Na sequência, de posse do termo de correição preenchido prévia e parcialmente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria de justiça ou do ofício, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento daqueles sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou, quando existentes, autos de processos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual do Estado da Paraíba

Após a correição em todas as unidades já referidas acima, a equipe de correição firmatária observou o seguinte:

Estrutura física. As 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, as 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça do Patrimônio Público, a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais e a 2ª Promotoria de Justiça da Saúde ocupam o mesmo prédio, onde também estão localizados outros órgãos de execução. Em geral, essas promotorias de justiça são compostas por duas salas, uma que comporta a mesa do membro e a de assessor, onde inclusive se realizam reuniões, e outra que comporta os demais servidores. Esse *layout* prejudica o desempenho das atribuições desses órgãos, tendo em vista que impede a realização de atendimentos mais personalizados e individualizados.

Mobília e equipamentos de informática. O mobiliário e os equipamentos de informática são satisfatórios em todas as unidades correicionadas. Praticamente, há uma mesa e um computador para cada membro e servidor, além de impressoras e scanner.

Recursos humanos. Enquanto algumas unidades correicionadas contam com quatro servidores (incluindo o cargo em comissão de assessor), outras têm apenas um servidor (2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde) ou dois (Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos).

De uma forma geral, portanto, é necessário o incremento no número de servidores desses órgãos que contam com dois ou menos servidores (incluindo assessores), o que é o caso, por exemplo, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos.

MP Virtual 2. O Ministério Público do Estado da Paraíba dispõe do sistema eletrônico para a tramitação de processos judicias e extrajudiciais chamado MP Virtual 2. O MP Virtual 2 apresenta uma falha em relação às promotorias de justiça especializadas, a exemplo da Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos e da Promotoria de Justiça das Fundações. O MP Virtual 2, por ser um sistema fechado que não admite a inclusão de movimentos que não sejam previamente oferecidos por ele, impede que várias das atribuições dessas Promotorias de Justiça especializadas sejam registradas no sistema, como, por exemplo, atendimentos ao público não relacionados a procedimentos instaurados ou por instaurar. Logo, leitura perfunctória do MP Vritual 2 dessas duas Promotorias de Justiça sugere uma conclusão equivocada sugerindo uma baixa produtividade.

Ineficiência das Varas da Fazenda Pública e baixa movimentação judicial. Todas as Promotorias de Justiça correicionadas que atuam perante as Varas da Fazenda Pública de João Pessoa (PB) relataram a ineficiência delas no âmbito da tutela coletiva, notadamente pelo atraso no julgamento dos feitos. Essa ineficiência, aliás, é justificativa para que os membros correicionados evitem a judicialização dos feitos, tentando exaurir a instância administrativa para solucionar o problema, mesmo quando contraindicado.

A propósito, sem prestar homenagem à figura do Ministério Público meramente demandista, verifica-se a existência de poucas ações judiciais pelas Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, da Saúde (que conta apenas com uma assessoria, além do membro titular) e da Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais correicionadas. Para uma Capital com população estimada em 811.598 habitantes para o ano de 2017[1], chama a atenção o ajuizamento

[1] Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/joao-pessoa/panorama >. Acesso em: 14 dez. 2017.

de apenas uma ação civil pública sobre a questão ambiental[2], entre outubro de 2016 e setembro de 2017, ou de apenas uma ACP na matéria de saúde, no mesmo período, ou de nenhuma ACP relacionada à Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos, o que, conforme afirmado no item precedente, aparece como uma consequência da ineficiência das Varas da Fazenda Pública em matéria de tutela coletiva.

Ausência de controle da tramitação dos procedimentos extrajudiciais no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais. Foi constatada a existência de 202 Notícias de Fato tramitando havia mais de 30 dias, várias delas, inclusive, há mais de 1 ano, obviamente, sem prorrogação nem conversão. Também foram observadas irregularidades nos inquéritos civis públicos em tramitação, como ausência de prorrogação do prazo durante 3 anos. Houve, ainda, pelo menos 1 caso de procedimento não localizado. Tal situação pode estar contribuindo para uma atuação possivelmente insuficiente na área extrajudicial, além da ausência do ajuizamento de ações judiciais.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: à exceção dos Centros de Apoio, o ambiente de trabalho dos órgãos correicionados é pequeno e, na maioria dos casos, é dividido em apenas dois ambientes.
Sugestão da equipe: readequação do espaço físico de forma a permitir a existência de um espaço, mesmo que não privativo de apenas um órgão de execução, para atendimento ao público mais personalizado e privado, quando necessário.

b) Situação detectada: ausência de controle da tramitação dos procedimentos extrajudiciais.
Sugestão da equipe: DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

Manifestação da Unidade

b)
RESPOSTA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Após a conclusão do estudo de reformulação do quadro de membros, com alteração da atribuição de diversos órgãos de execução do MPPB, será necessária a realização de reformas e adaptação dos ambientes nos prédios onde funcionam várias Promotorias, oportunidade na qual o problema será solucionado, com a disponibilização de ambientes reservados para atendimento ao público. Salienta-se que todos os projetos em curso de reforma e construção de novas sedes já contemplam as chamadas salas de notícia de fato, que servem justamente para tal finalidade.

---

[2] Registre-se que o titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente informou o ajuizamento de 2 ACPs na semana anterior à da correição, uma delas já com concessão de tutela antecipada.

OFÍCIO PPJDCDF Nº 216/2018 João Pessoa, 15 de junho de 2018.

EXMO. SR.
CORREGEDOR -GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO -
DR. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

SR. CORREGEDOR,

Através do presente, encaminho à V. Exa., para a devida apreciação dessa Egrégia Corregedoria Nacional do Ministério Público, os esclarecimentos e considerações com referência às observações elencadas no Relatório Preliminar da Correição Geral realizada por esse Órgão, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais da Capital/PB, nos seguintes termos:

I - CONSIDERAÇÕES / JUSTIFICATIVAS

1. PROCESSOS JUDICIAIS

No que tange à observação: "O membro correicionado disse que não tem controle sobre a quantidade de processos que tramitam judiciárias. Não pode precisar os dados da tabela acima", faz-se necessário, a priori, tecer as seguintes considerações:

Ao assumir a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais (do cidadão e do idoso), no mês de outubro de 2013, recebi como legado do meu antecessor, centenas de procedimentos como: Notícias de Fato, em tramitação há mais de cinco anos; Procedimentos Administrativos, Inquéritos Civis Públicos e, notadamente, Ações Civis Públicas, que na sua maioria, desaguaram na extinção sem resolução de mérito, por perda de objeto.

As providências postuladas junto ao Judiciário do Estado da Paraíba, tais como, interdições, medidas específicas de proteção, institucionalização de idosos, fornecimento de medicamentos, alimentação enteral, realização de procedimentos cirúrgicos, retirada de animais em ambiente doméstico, etc, , em face da demora na prestação da providência reclamada, não atenderam às finalidades a que se propunham.

Cada processo com vista a esta Promotoria, que remontam os anos de 2011, sempre foi devidamente analisado, inclusive com a observância de realização de diligência prévia, para averiguação e até consequente constatação de que os idosos em situação de risco e vulnerabilidade, já haviam falecido.

A título ilustrativo, traz-se à colação o Proc. Nº 014455-36.2013.815.2001, com vista a esta representante do Parquet (Medida Específica de Proteção à idosa Severina Pereira dos Santos, à época com 94 anos de idade), tendo como autor o Ministério Público, representado pelo então Promotor de Justiça, Dr. Valberto Cosme de Lira, cujo feito tramita na 3ª Vara de Família desta Capital.

No tocante à pretensão postulatória: A concessão de Mandado de Busca e Apreensão de Severina dos Santos, no endereço apontado a fim de que seja fosse colocada sob proteção, para ser submetida a tratamento médico no Hospital Pe. Zé e, posteriormente, institucionalizada numa das Instituições de Longa Permanência para Idosos, existente nesta Capital, restou inócua.

Mediante o Ofício Nº 293/2013, datado de 05/09/2013, a Direção do Hospital "Padre Zé" informou ao Juízo onde tramita o feito, a impossibilidade de aquele Nosocômio proceder tratamento médico adequado à idosa, visto não ter atendimento de Urgência nem Emergência, e nem Centro Cirúrgico (fls. 15).

Por outro lado, as Instituições de Longa Permanência para Idosos, Casa da Divina Misericórdia (fl. 19); ASPAN – Associação Promocional do Ancião "Dr. João Meira de Menezes" (fl. 21); Vila Vicentina (fl. 25); AMEM (situada no Município de Cabedelo/PB – fl. 26), todas, à unanimidade, informaram não ter vagas para acolhimento da idosa, Severina Pereira dos Santos.

Registre-se, por oportuno, que só no dia 12 do corrente mês e ano foi dado vista do processo a esta representante do Parquet. Sendo, portanto, a primeira incursão do membro correicionado ao longo desses cinco anos.

Tal caso, vem reforçar o posicionamento desta representante do Parquet, no atinente a adoção de providências de caráter emergencial, através da expedição de Recomendações direcionadas aos Órgãos Públicos, concessionários de serviços públicos, e/ou privados, no sentido de atenderem as demandas que exigem resolutividade em tempo hábil. Dessa forma, muitas reivindicações são atendidas e muitas vidas humanas são salvas. De janeiro/2018 a presente data, foram expedidos por este Órgão correicionado, 50 (cinquenta recomendações), direcionadas às Secretarias Municipais da Saúde, Desenvolvimento Social, Planos de Saúde, etc.

1.1 – Ações Judiciais ajuizadas pelo Órgão correicionado, de janeiro/2018 até a presente data.

- Alvarás de Autorização Judicial (para liberação de corpos) - 45
- Interdição - 01
- Registro Tardio (Nascimento e Óbito) - 02
- Ação de Desconstituição de Procuração Pública - 01

Os registros acima vislumbram demonstrar que a eficácia desta Promotoria é perfeitamente verificável se considerada a sua atuação propriamente dita, conforme pode ser comprovada junto a qualquer das instituições, órgãos, partes processuais e servidores da casa ou de outros órgãos que participam das instruções, estas potencialmente capazes de testemunhar sobre a produtividade, assiduidade e dedicação exclusiva ao trabalho, com frequência nos dois expedientes, todos os dias, sem nem sequer se ausentar para almoçar pois este membro traz de casa a sua refeição e almoça no próprio gabinete.

2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

Quanto à observação, " O membro correicionado não tem controle sobre a quantidade de atendimento, pois o volume é muito intenso", justifica-se:

Foi verificado pelo Órgão Correicional, a existência de muitas Notícias de Fato com os prazos extrapolados explico:

Ocorre, que alguns noticiantes e/ou postulantes, não obstante contemplados com os benefícios pleiteados, apesar de notificados, não comparecem à Promotoria de Justiça para informar que a pretensão postulatória alcançara o

desiderato pretendido, de forma a ensejar eventuais arquivamentos e/ou a instauração de procedimentos próprios. O mesmo ocorrendo com alguns órgãos destinatários das recomendações Ministeriais, que mesmo se tendo ciência, por telefone, ou por terceiros, que as providências cabíveis foram efetivamente atendidas, as informações não chegam no tempo oportuno, ficando os autos sobrestados na secretaria, no aguardo da devolução das contrafés, dos relatórios a serem elaborados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social; PAEFI - Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; Programas de Saúde das Famílias, Delegacia do Idoso, dentre outros Órgãos que desenvolvem atividades em parceria com o Ministério Público, e que igualmente não dispõem de funcionários suficientes e condições de operacionalização para cumprimento das requisições Ministeriais em pequenos prazos, ou em caráter de urgência.

Somando-se a tais fatos, a ausência de servidores qualificados, no âmbito da Promotoria de Justiça, para darem cumprimento aos despachos Ministeriais (expedição de ofícios, notificações, diligências de averiguação, etc.). Ficando todo esse serviço a cargo da Promotora de Justiça e do seu assessor, Dr. João Fernandes.

As reivindicações dirigidas à Procuradoria de Justiça e à Corregedoria Geral do Ministério Público deste Estado (Paraíba), no sentido de prover esta Promotoria de Justiça de um núcleo psicossocial para atender as demandas das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais desta Capital, 1ª Promotoria, com atribuições nos procedimentos extrajudiciais afetos ao deficiente e à vítima de acidente de trabalho (art. 3º, inc. VI, alíneas "h" e "i", da Resolução CPJ Nº 14/2012, do Colégio de Procuradores de Justiça/PB, que reclamam urgência na prestação da providência por parte do Órgão Correicionado, foram todas olvidadas, conforme se depreende dos Ofícios encaminhados aos referidos Órgãos (Vide – Ofícios e Relatórios de Inspeções Ordinárias da Corregedoria Geral do Ministério Público).

Outra agravante que contribuí para fatos desta estirpe são as novas e prioritárias ocorrências, bem como demandas de urgência que exigem priorização do atendimento e materialização de medidas administrativas ou judiciais que garantam a integridade e a vida de pessoas idosas, quase sempre em situação de vulnerabilidade física ou mental, em razão da avançada idade ou vítimas da violência, maus-tratos e vilipêndios de ordem econômico-financeira dos seus bens ou proventos de sobrevivência, seja por familiares, terceiros, cuidadores, curadores ou procuradores.

Como exemplo, citamos as providências que demandam imediatidade e a disponibilidade contínua e frequente desta Promotora nos casos em que é invocada a necessária interveniência do Órgão Ministerial. Como exemplo, as liberações de corpos sem identificação ou sem documentação, que são removidos para o SVO – Serviço de Verificação de Óbitos e IML – Instituto de Medicina Legal, em virtude dos familiares do(a) extinto(a), não terem como comprovar a relação parental e, por força das circunstâncias, são encaminhados ao Ministério Público para que este diante do fato morte, o que não pode discorrer de previsão de agendamento, proceda o necessário ajuizamento de instrumento judicial próprio, no caso, Alvará de Autorização para liberação e inumação dos cadáveres, em que pese se tratar de jurisdição voluntária, por força do Enunciado 27, da Procuradoria Geral do Ministério Público/PB – "É do Promotor de Defesa do Cidadão a atuação extrajudicial em matéria de liberação de corpos para sepultamento, quando encaminhados pelo Serviço de Verificação de Óbitos" (documentação anexa).

Outras ocorrências vão surgindo e, verificada a necessidade de atendimento prioritário, é imprimida a celeridade. Como exemplo, os casos de pessoas idosas e/ou moradores de rua que são resgatados por esta Promotora de Justiça, e que nessas ocasiões, conta apenas com o apoio de seu Assessor, Dr. João Fernandes, e da estagiária voluntária, (sem ônus para o MP), Kaline Gomes da Silva, que é graduada em Serviço Social e concluinte do curso de Psicologia, para conduzir os vulneráveis às unidades hospitalares, para preservação dos seus bens mais preciosos, - a saúde e a vida; encaminhá-los a seus familiares, ou, ante a comprovação de hipossuficiência, abandono afetivo, maus tratos, negligência familiar ou inexistência de parentes ou responsáveis, dentre outras causas, deliberar pela aplicação das medidas de proteção previstas na Lei nº 10.741/2003, especificamente no que concerne à institucionalização em entidades de acolhimento de Longa Permanência para Idosos desta Capital (Vide – matérias publicadas na imprensa local e no site do Ministério Público).

Frise-se, que tais ações são implementadas sem qualquer participação colaborativa do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de João Pessoa/PB, em face do posicionamento da atual Presidente, Sra. Nilsonete Gonçalves Lucena Freire, respaldado no entendimento de que aquele Órgão não tem competência para realizar visita domiciliar à pessoas idosas, conforme preceitua o art. 12, da Lei Municipal nº 12.303/2012 .

Insta informar, que a postura omissa da digna Presidente do CMDI não se amolda à norma ínsita no inciso XIII, do art. 12, da referida Lei Municipal que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e assim estabelece:

> "Art. 12 - Compete ao Conselho Municipal do Idoso:
> (...)
> XIII – outras ações visando à proteção do Direito do Idoso".

Quis o legislador mirim, dignificar o trabalho a ser realizado pelo Conselho Municipal do Idoso - JP/PB, no sentido de defesa dos direitos fundamentais dos direitos das pessoas idosas, dando-lhe o suporte legal de executar outras ações visando a proteção do Direito do Idoso.

Com lastro no supracitado texto legislativo, a Promotora de Justiça signatária sempre se valeu do prestimoso apoio das Sras. Marliete Arruda de Lima e Irene Araújo Delgado, ex-Presidentes do CMDI, que em ação conjunta com o Ministério Público, quando acionadas, se fizeram presentes e colaborativas, nas visitas domiciliares e ações de resgate, tendo como alvo, pessoas idosas, em estado de extrema vulnerabilidade, para verificação pessoal e adoção das medidas protetivas a serem aplicadas em prol da defesa e garantia dos interesses individuais indisponíveis daqueles que devem ser tutelados pelo Poder Público (art. 3º da Lei Nº 10.741/2003 (" É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária").

Como já dito anteriormente, as providências concedidas tardiamente, na mais das vezes, conduz a perda do objeto. Em determinadas situações, não dá para esperar por um relatório circunstanciado a ser encaminhado pelos

órgãos de assistência social. O tempo pode ser fatal e a vida humana é um bem precioso; inalienável, e inestimável, aferível por valor material.

Importa ainda destacar, os resgates de pessoas idosas, em situação de rua ou vítimas de maus tratos e de negligência familiar que demandam especial atenção e ocupação permanente desta Promotora que sempre se portou vigilante a exemplo do que pode ser comprovado pelas matérias divulgadas pelo próprio órgão de imprensa do Ministério Público da Paraíba.

3. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1 - Processos e procedimentos examinados

3.2 - Quanto às irregularidades apontadas:
Os procedimentos correicionados tiveram o seguinte desfecho:

01. Nº 002. 2016. 000386 (Arquivado sem remessa - 10/05/2018)
02. Nº 002. 2016. 004308 (Arquivado sem remessa - 10/05/2018)
03. Nº 002. 2015. 002457 (Arquivado sem remessa - 27/03/2018)
04. Nº 002. 2016. 001890 (Arquivado sem remessa - 13/05/2018)
05. Nº 002. 2016. 001890 (Conversão em Procedimento Administrativo - Portaria Nº 127/2018)
06. Nº 002. 2015. 002771 (Arquivado com providências – 04/04/2018)
07. Nº 002. 2013. 016392 (Inquérito Civil Público - em fase de conclusão)
08. Nº 002. 2015. 002559 (Inquérito Civil Público – Prorrogação do prazo)

Penso que não seria justo olvidar da presteza, abnegação e compromisso labutar da Promotora correicionada quando algumas falhas administrativas não podem se revestir do condão de desorganização, desta como membro, uma vez que, eventuais constatações ou se originaram do nascituro funcional de outros membros ministeriais ou pela evidente e constantemente reclamada falta de servidores por esta Promotora, mesmo sendo a 1ª Promotoria do Cidadão um órgão de execução, enquanto, acredito, ter sido alvo de constatação por esta mesma correição sobre a existência de vários servidores lotados em CAOP's e em órgão administrativos, todos de alta qualificação funcional.

É importante frisar que o apontamento quanto a dificuldade de informações precisas por esta Promotoria relativas aos feitos em tramitação de natureza extrajudicial já vem sendo alvo de atualização, ainda que com dificuldades em razão do deficit de servidores, porém registro, mais uma vez, que essa dificuldade se deu por falta de informações concretas e reais por ocasião dos encaminhamentos de titulares que me antecederam.

Como reflexão fico a pensar como estatisticamente será aquilatado o trabalho de um membro ministerial que não exerce as suas funções de órgão de execução e prestam atribuições tipicamente administrativas, ao que se tem notícias, sem serem detentores de atribuições de execução.

4. NO CAMPO DAS OBSERVAÇÕES - item 04

"Percebeu-se dificuldade do órgão correicionado em apurar estatísticas sobre os processos extrajudiciais".

De acordo com os dados estatísticos colhidos no sistema virtual (MPV – 2), foram colhidos os seguintes dados estatísticos, até a presente data:

NOTÍCIAS DE FATO - 165
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EXTRAJUDICIAIS - 146
INQUÉRITOS CIVIS - 12
OUTROS (DE GESTÃO) - 14

5. CONCERNENTE À OBSERVAÇÃO CONTIDA NO ITEM 6 :

"A equipe de correição constatou que um dos motivos responsáveis pelo excesso de prazos dos processos extrajudiciais analisados se deve à demora dos servidores responsáveis pelo cumprimento das decisões exaradas pelo membro correicionado, ou seja, os servidores responsáveis pela função de secretaria dos órgãos correicionado (….)"

Esta Promotora de Justiça, tem quase 30 (trinta) anos de efetivo exercício funcional, jamais deu causa a adiamentos de audiências extrajudiciais ou judiciais, nem também causou atraso na tramitação processual dos feitos extrajudiciais quando conclusos ou com vistas ao membro correicionado, pois é de ciência administrativa e funcional, que o Promotor de Justiça não detém fé de ofício para proceder os atos específicos do cartório. Se há falhas, estas não foram motivadas por esta Promotora e nem elas perduram por ausência de reclamações suas, junto a atual administração e também as que lhe antecederam quanto à necessidade de suporte técnico (psicossocial) para atender com presteza as demandas que aportam no Órgão de Execução.

Não é cabível e é temeroso que um Promotor e Justiça tenha que passar a exercer as funções de servidor para justificar dados estatísticos plausíveis, o que poderia ser alvo de dúvidas a serem arguidas pelas próprias partes, as quais poderão alegar favorecimento por preferência na condução da tramitação processual, quanto aos prazos no recebimento de respostas as diligências requisitadas em detrimento dos interesses de outrem interessado. Cabe ao Ministério Público prestar à comunidade um serviço que ateste a transparência, celeridade e isenção dos atos administrativos praticados, seja de forma extrajudicial ou judicial, devendo prevalecer em toda sua plenitude, o interesse público a ser saciado pelos Órgãos de Execução (Promotorias de Justiça).

É incontestável que esta Promotoria tem duas servidoras, porém, a Sra. Lúcia de Sales Silva, não obstante sua notória boa vontade, tem limitações em face do rompimento nos tendões, o que a impossibilita de realizar os serviços cartorários, a exemplo de expedição de ofícios, notificações, etc., estando, inclusive, dita funcionária de licença especial para tratamento de saúde, contando apenas com a servidora Sra. Rejane Gonçalves Formiga, em exercício efetivo. Daí, a Promotora de Justiça correicionada e seu Assessor, Dr. João Fernandes, se incumbirem dos serviços que necessitam de impulsionamento para o regular funcionamento do Órgão de execução.

Tangente ao sugerido pela Equipe de Correição nos itens 06 e 07, no tocante à realização de correição extraordinária, por desorganização administrativa e falta de controle na tramitação dos procedimentos extrajudiciais, por parte do membro correicionado, como medida comprobatória das razões fáticas ora expostas, postula-se, pela requisição dos registros das câmaras do prédio onde se localiza esta Promotoria de Justiça, antes e depois do período de realização da Correição do CNMP, assim como as anotações de registro do livro da recepção, onde são lançados, diariamente, o quantitativo de pessoas que se dirigem a 1ª Promotoria do Cidadão e do Idoso, para atendimento e solução de suas demandas, tendo como paradigma, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, com atribuições afetas ao deficiente e acidente de trabalho.

Por oportuno, insta informar, que a Promotora de Justiça correicionada atuou como Promotora de Justiça Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral da Capital, tendo merecido destaque e reconhecimento do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, pelo trabalho realizado no pleito eleitoral de 2017.

Ex positis, submeto a apreciação de V. Exa. as considerações e esclarecimentos ora apresentados, solicitando, contudo, que antes da realização da Correição Extraordinária nesta unidade Ministerial, sugerida pela Equipe Correicional, seja analisada a possibilidade de designação de um servidor, com qualificação técnica (Psicologia ou Serviço Social), para auxiliar o membro correicionado nas atividades específicas direcionadas ao atendimento das demandas dos cidadãos e cidadãs em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social; idosos, portadores de deficiência, enfermos, sem identidade civil, hipossuficientes ou assalariados, usuários do SUS e do transporte público coletivo, sem teto ou inscritos no Programa "Minha Casa Minha Vida", público-alvo desta Promotoria de Justiça..

Aproveito o ensejo para apresentar os mais elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sônia Maria de Paula Maia
Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais da Capital

Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento.

3.17.7. Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social

1º Promotoria de Justiça

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO SOCIAL	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 54. Em matéria de meio ambiente e da defesa dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, urbanístico e paisagístico são atribuições do Promotor de Justiça: I - instaurar o inquérito civil e promover a ação civil pública para a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matéria de meio ambiente; II - requisitar ao empreendedor o estudo do impacto ambiental sempre que houver possibilidade de lesão ao meio ambiente; III - diligenciar para a instauração de procedimento policial, quando for o caso; IV - exercer outras atribuições previstas em lei" (MPPB. Lei Comp est nº 97, de 22 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado da Paraíba). Art. 3º, VI, "d", da Resolução CPJ n. 14/2012: Art. 3º As atribuições dos Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça de João Pessoa, de 3ª entrância, serão exercidas da seguinte forma: VI – na Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos: d) o 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, nos procedimentos extrajudiciais afetos ao meio ambiente, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;
Além de instaurar e instruir procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos, atuar como negociador ou conciliador para resolução administrativa de conflitos socioambientais, formalizados em termos de compromisso de ajustamento de conduta.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Nenhuma.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Nenhuma.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Nenhuma.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Nenhuma.	
Municípios que compõem a área de atuação: JOÃO PESSOA.	
TITULAR	JOSÉ FARIAS DE SOUZA FILHO
SUBSTITUTO	2o Promotor de Meio Ambiente (João Geraldo Carneiro Barbosa)
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 08/03/1999; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou; exerce o magistério superior no Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, Instituição de Ensino Superior privada, com carga horária de 20 horas semanais, ministrando aulas de Direito Agroambiental de terça a sexta à noite (das	

18H49 às 22H00); Diretor-Geral e Professor da Fundação Escola Superior do Ministério Público da Paraíba; não exerce a advocacia; há doze anos, respondeu a procedimento administrativo disciplinar e foi absolvido; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades por 15 dias, para gozo de férias individuais; cumpre expediente das 13H00 às 18H00, de segunda a quinta-feira, e de 08H00 às 13H00 nas sextas-feiras e, quando necessário, em outros dias da semana.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	De segunda a quinta-feira, das 08H00 às 18H00; às sextas-feiras, de 08H00 às 13H00.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	São três Técnicos de Promotoria, sendo um Engenheiro Civil com especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental; um Assessor de Promotoria.
Estrutura física do gabinete:	Duas salas amplas, onde estão instalados o Gabinete do Promotor e a Secretaria, dispondo dos seguintes equipamentos: 05 computadores; 02 impressoras; 09 armários; 06 mesas de trabalho; duas mesas para reuniões; 17 cadeiras; 02 aparelhos de ar condicionado.
Sistema de Arquivos:	Pastas (físicas); planilhas eletrônicas; livros de protocolo.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Planilhas eletrônicas e livros de protocolo.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

A Promotoria de Justiça não tem atribuição para receber e/ou gerir recursos dessa natureza, limitando-se a acompanhar e fiscalizar a execução dos termos de compromisso de ajustamento de conduta, mediante procedimento administrativo, que tenham por objeto o pagamento de indenização, multa decorrente de inadimplemento de obrigação e compensações ambientais.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 35 (trinta e cinco) ACPs .

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: nenhum processo judicial com vista.

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	1	0	0	0	1	1	1	0	1	1	4	2
2. Distribuídos no mês	0	2	0	1	3	1	0	4	2	6	2	1
3. Impulsionados no mês	1	2	0	0	3	1	1	3	2	3	4	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	1	1	1	0	1	1	4	2	3
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

	2016											2017
Notícias de fato distribuídas	2	23	47	1	84	25	20	27	33	19	34	10
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	2	20	20	0	1	0	20	12	27	6	18	10
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	13	19	27	0	17	63	11	42	32	23	37	30
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	1	3	0	0	0	1	4	2	0	11	2
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	4	4	8	5	0	0	3	0
Atendimento ao público	14	17	23	4	11	17	15	16	18	22	21	16
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Segundo o membro correicionado, não foi instalada a Vara de Conflitos Fundiários e Questões Agrárias em todo Estado e Feitos Ambientais na Capital; em consequência, as ações que têm no polo passivo o Município são distribuídas para a 4ª Vara da Fazenda Pública; o Estado, para a 6ª Vara da Fazenda Pública; se for particular, são distribuídas para a Vara dos Feitos Especiais. Segundo o membro, a ausência de uma vara especializada em ambiental prejudica as atribuições do MP. A solução, segundo o membro, passa pela efetiva instalação das Vara de Conflitos Agrários e Questões Ambientais (independentemente de quem estiver no polo passivo).

Segundo o membro correicionado, a Resolução n. 001/2010 CPJ/MPPB do MPPB autoriza que o arquivamento de notícias de fato devido à composição entre as partes seja feito sem remessa ao CSMP/PB.

As audiências extrajudiciais instrutórias ocorrem no âmbito de procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	6
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	24
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	17
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	05
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	9
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	47
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	3
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		3
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		2
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		3
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades	0

	terapêuticas:	
	Outras unidades de atendimento:	0

Qual o critério de recebimento de feitos:

As "representações" sobre questões ambientais são distribuídas indistintamente a qualquer uma das duas PJs do meio ambiente. A PJ que recebe a representação faz a análise do caso e remete ã PJ que tem atribuição.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Poluição sonora; esgotamento sanitário; poluição de bacia hidrográfica; invasão de áreas de preservação ambiental; proteção da Falésia do Cabo Branco.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim. No Fórum Permanente de Combate à Poluição Sonora na Paraíba; no Fórum Permanente de Proteção do Gramame (Bacia Hidrográfica); no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura na Paraíba; no Núcleo de Promoção de Paternidade Nome Legal – NUPAR, do Ministério Público da Paraíba.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		

Conforme descrito acima.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Idem.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Quando o litígio é resolvido mediante composição, é feito acompanhamento; nas 35 ACPs atualmente em trâmite, não é feito o acompanhamento porque elas não foram julgadas ainda.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Os Fóruns de combate à poluição sonora e de proteção da Bacia Hidrográfica do Gramame (que abastece a região metropolitan da Capital) são exemplos dessa atuação. Também são exemplos dessa atuação prioritária as ações civis públicas em tramitação, buscando: (1) adequação e universalização da rede coletora de efluentes sanitários; (2) o redimensionamento da rede coletora de águas pluviais; (3) a proteção da Falésia do Cabo Branco.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
A proteção da Bacia Hidrográfica do Gramame e a proteção da Falésia do Cabo Branco, ponto mais oriental das Américas, são, certamente, os casos de maior repercussão social, com complexidade que demanda atuação conjunta com o MPF, com o Poder Público e com Pesquisadores da UFPB.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não existe.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Segundo o membro correicionado, há a seguinte sugestão: favorável à especialização em direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, sem haver especialização por tema dentro dessas áreas.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Tem atuação integrada com o MPF, MPT, órgãos ambientais dos três poderes, UFPB e com outras promotorias de justiça sobre questões ambientais. Isso ocorreu, exemplificativamente, na Bacia Hidrográfica Gramame e na Falésia do Cabo Branco.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de Fato	69/2017	17/04/2017	Situação irregular: o ofício que originou a presente NF foi recebido na PJ na data de 12/01/2017, segundo data anotada a lápis (inexiste termo, carimbo ou despacho de recebimento). A instauração ocorreu apenas em 17/04/2017. O primeiro despacho instrutório,

			fundamentado e pertinente, sucedeu em 18/05/2017. Realizada audiência extrajudicial em 21/06/2017. Arquivamento em 01/08/2017. Constatações: decurso de mais de 3 meses entre a entrada do ofício e a instauração da NF; ausência de termo, carimbo ou despacho de recebimento da representação; não cumprimento do prazo de 30 dias para a tramitação da NF; ausência de prorrogação; despachos fundamentados e pertinentes; arquivamento justificado diante da solução do problema.
Notícia de fato	52/2017	29/03/2017	Situação irregular: o ofício que originou a presente NF foi recebido na PJ na data de 18/01/2017, segundo data anotada a lápis (inexiste termo, carimbo ou despacho de recebimento). A instauração ocorreu apenas em 29/03/2017. O primeiro despacho instrutório, fundamentado e pertinente, sucedeu em 30/03/2017. Realizada audiência extrajudicial em 01/06/2017. Arquivamento em 12/06/2017. Constatação: decurso de mais de 3 meses entre a entrada do ofício e a instauração da NF; ausência de termo, carimbo ou despacho de recebimento da representação; não cumprimento do prazo de 30 dias para a tramitação; ausência de prorrogação; despachos fundamentados e pertinentes; arquivamento justificado diante da solução do problema.
Notícia de fato	67/2017	17/04/2017	Situação irregular: o ofício que originou a presente NF foi recebido na PJ na data de 12/01/2017, segundo data anotada a lápis (inexiste termo, carimbo ou despacho de recebimento). A instauração ocorreu apenas em 17/04/2017. O primeiro despacho instrutório, fundamentado e pertinente, sucedeu em 18/05/2017.

			Realizada audiência extrajudicial em 21/06/2017. Arquivamento em 07/07/2017. Constatação: decurso de mais de 3 meses entre a entrada do ofício e a instauração da NF; ausência de termo, carimbo ou despacho de recebimento da representação; não cumprimento do prazo de 30 dias para a tramitação; ausência de prorrogação; despachos fundamentados e pertinentes; arquivamento justificado diante da solução do problema.
Procedimento Preparatório	48/2017	04/12/2017	Situação irregular: inexiste a data em que a peça inicial foi recebida. Despacho fundamentado em 28/07/2017. Audiência extrajudicial realizada em 08/08/2017. Despacho de instauração do PP datado em 04/12/2017. Portaria de instauração de PP, fundamentada, datada em 04/12/2017. Constatações: infração do prazo de 30 dias para a tramitação da NF; ausência de prorrogação da NF.
Inquérito Civil	01/2017	04/12/2017	Situação irregular: portaria de instauração do PP, fundamentada e com diligências concretas, em 10/01/2017. Expedido ofício em 15/05/2017 pelo PJ José Farias de Sousa Filho, o feito ficou paralisado até 04/12/2017, quando sobreveio despacho de conversão de PP em ICP, firmado pelo mesmo PJ. O último ato consistiu no despacho, também de 04/12/2017, determinando, de forma pertinente e fundamentada, a realização de diligência. Constatações: infração do prazo de 180 dias para a tramitação do PP; ausência de prorrogação do PP; paralisação do feito injustificada por aproximadamente 6 meses.
Inquérito Civil	29/2007-CMA	26/02/2007	Situação irregular: portaria fundamentada e designando medidas concretas. Foi

			determinada, em 26/09/2012, a promoção de ACP contra o município para saneamento ambiental. Não há informações nos autos a respeito do cumprimento dessa decisão. Feito permaneceu paralisado até 24/07/2015, quando foi prorrogado o ICP, sem a indicação de diligências. Feito permaneceu paralisado até a próxima prorrogação. Despacho de prorrogação do ICP datado em 07/12/2017, sem a indicação de diligências e após prazo superior a 1 ano a contar da última prorrogação. Constatação: inobservância do prazo ânuo de tramitação do ICP; longos períodos de inércia processual, sem a prática de qualquer movimentação; ausência de prorrogações.

OBSERVAÇÕES

Observações da equipe de correição:

1) O membro correicionado respondeu ao questionário sobre qualidade de vida, tendo inclusive apresentado sugestões de melhoria. Há 5 anos e há 1 ano, teve problema de stress, relacionado às suas atividades. Não procurou a PGJ/PB para solicitar auxílio; procurou auxílio particular. Faz um check up anual de saúde. Nos últimos cinco anos, a PGJ/PB não criou nem incentivou nenhuma prática de saúde mental e física para os membros.

Há 13 anos, em abril de 2004, o membro correicionado perdeu sua esposa e passou a enfrentar depressão e síndrome de burnout. Mesmo assim, o membro foi designado pela então PGJ para substituir um procurador de justiça que entrara de férias e deixara cerca de 400 processos por despachar. Como não logrou movimentar esses 400 processos, foi instaurado um PAD contra o membro correicionado, o qual, todavia, terminou sendo arquivado.

2) A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente localiza-se num prédio cedido em comodato pela Prefeitura Municipal de João Pessoa ao MPPB. O prédio alberga um total de 11 Promotorias de Justiça especializadas, cada uma ocupando duas salas. Segundo o membro correicionado, esse espaço de duas salas é suficiente, embora as salas não sejam adequadas à composição dos conflitos que surgem. Especificamente,, segundo o membro, o espaço não permite que os interessados na composição se sintam confortáveis, à vontade.

3) O órgão de execução não participa do programa MP Virtual, pois alega não que recebeu o scanner que se faz necessário para tanto. Para suprir essa deficiência, a PJ tem um controle manual (tabela) dos processos e procedimentos extrajudiciais que tramitam na PJ.

4) Segundo o membro correicionado, ocorre o seguinte problema nas 2 PJs de Meio Ambiente. A 1 PJ tem atribuições judicial e extrajudicial para meio ambiente, enquanto a 2 PJ tem atribuições judicial e extrajudicial para defesa de bens e direitos ambientais específicos (artístico, estético, histórico, urbanístico, turístico e paisagístico). Na concepção do membro correicionado, tudo isso cuida, na verdade, de matéria ambiental. Logo, deveriam existir duas PJs com atribuição concorrente para a defesa judicial e extrajudicial geral do meio ambiente. Essa divisão da matéria ambiental, a qual, por si só, é indivisível, provoca o subaproveitamento da Secretaria.

5) A equipe observou a necessidade de instalação do sistema MP Virtual na 1ª PJ do Meio Ambiente. O sistema de controle manual existente acaba contribuindo para a ausência de registro imediato do ingresso de Notícias de Fato e, consequentemente, para a demora, às vezes, de meses, para a sua instauração. Além disso, o art. 2º, *caput*, da Resolução CNMP nº 174/2017 determina que a Notícia de Fato deverá ser registrada em sistema informatizado de controle.

6) Também foi observada a necessidade de obediência, pelo membro correicionado, à Resolução CNMP nº 174/2107, especialmente, quanto aos prazos de tramitação das Notícias de Fato (30 dias, prorrogáveis, uma única vez, fundamentadamente, por mais 90; art. 3º, *caput*). Quanto a esse último aspecto, é necessária, igualmente, a adaptação, pelo Colégio de Procuradores de Justiça do MP/PB da sua Resolução nº 04/2013, que regulamenta a tramitação da notícia de fato, do inquérito civil, do procedimento preparatório e do procedimento administrativo no âmbito do MP/PB, à Resolução CNMP nº 174²017, especialmente quanto ao prazo de tramitação (a Resolução CPJ nº 04/2013 estabelece prazo improrrogável de 60 dias, ao passo em que a Resolução CNMP nº 174/2017 fixa o prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 90; o ato do CNMP veda a requisição de informações no âmbito da Notícia de Fato, enquanto a Resolução do CPJ permite-a expressamente).

7) A equipe observou a necessidade da instauração imediata da NF assim que a peça de informação for recebida.

8) A equipe observou a necessidade de regularização dos ICPs com mais de 1 ano de tramitação, devendo o membro correicionado cuidar para que seja observado o disposto na Resolução CNMP nº 23/2007, em seu art. 9º, *caput*.

9) As perdas de prazo constadas nos procedimentos também se devem à ausência de uma estrutura suficiente na Secretaria das Promotorias de Justiça. O feito é encaminhado à Secretaria, lá demorando para ser movimentado.

10) Dadas essas constatações, feitas nos procedimentos analisados por amostragem, referentes à demora na instauração de Notícias de Fato, à ausência de termos, carimbos ou despachos de recebimento das representações, à ausência de prorrogação de prazos tanto em NFs quanto em ICPs, bem assim à paralisação de ICPs, que eventualmente passam longos períodos sem movimentação, sugere a equipe de correição a determinação à Corregedoria do MP/PB de acompanhamento da 1ª PJ do Meio Ambiente, pelo prazo mínimo de 12 meses, com vistas à regularização da tramitação dos procedimentos extrajudiciais.

2º Promotoria de Justiça

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO SOCIAL	
ATRIBUIÇÕES RESOLUÇÃO N° 14/2012 DO CPJ/PB	Art. 3º, VI, alínea "e", da Resolução n. 14/2012-CPJ: o 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, nos procedimentos extrajudiciais afetos aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, urbanístico, turístico e paisagístico, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	João Geraldo Caeneiro Barbosa
SUBSTITUTO	José Farias de Souza Filho
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu a 2ª Promotoria de Justiça de Proteção do Meio Ambiente e Patrimônio Social em 24/09/2013; atualmente reside na comarca de João Pessoa, sede de sua Promotoria, no endereço situado à Rua Rita Sabino de Andrade, nº 312, Jardim Oceania, CEP 58036610. O membro não exerce o magistério, advocacia e nem respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar. O membro não exerceu nem exerce funções cumulativas, tendo se afastado por dez dias durante o período de 04 de 04 a 13 de Julho de 2017 para gozo de licença especial e por cinco dias durante o período de 23 a 27 de Outubro de 2017 para participação em Seminário. O membro cumpre expediente todos os dias, geralmente nos dois expedientes completos.	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	7h às 12h e 13h 30min às 18h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Apenas dois servidores e um Assessor
Estrutura física do gabinete:	Uma sala de audiência, uma sala para o cartório e uma pequena sala da Assessoria
Sistema de Arquivos:	Arquivos de cópias digitalizadas e físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Protocolo e Livro Eletrônico
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não gere recursos dessa natureza.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 6 (seis) processos no PJE e 47 (quarenta e sete) físicos	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0	
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Impulsionados no mês	0	1	0	0	2	6	0	0	4	7	5	0
4. Saldo do mês atual	47	46	47	47	45	41	47	47	43	40	42	47
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	1	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	0	1	0	1	2	0	2	2	1	0	0	2
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	1
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	1	0	2	0	0	0	0	0	0	3	4	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	8	20	8	0	1	22	9	16	6	3	15	4
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	18	14	8	0	14	15	9	8	8	3	16	12
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	X

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	1
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	3
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0

Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	18
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	39
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		2
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		1
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		2
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: A 1ª PJ do Meio Ambiente recebe os feitos correlatos à sua atribuição, enquanto a 2ª PJ do Meio Ambiente recebe os feitos correlatos à sua atribuição.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

4.Saldo do mês atual - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
5.Saldo do mês anterior - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
6.Distribuídos no mês - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
7.Impulsionados no mês - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
8.Saldo do mês atual - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
9.Arquivamento de IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
10.Denúncias oferecidas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
13.Atendimento ao Público	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
14.Audiências judiciais realizadas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
16.Recursos Interpostos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
17.Sessões do Tribunal do Júri	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
18.Instauração de PIC	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
19.Arquivamentos de PIC	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	-
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	-
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

-Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, Urbanismo e Mobilidade, tendo como destaque de atuação o recente recebimento de homenagem da Polícia Militar do Estado da Paraíba em face dos relevantes trabalhos ao Meio Ambiente, Tombamento do Cemitério Senhor da Boa Sentença na Capital, Termos de Ajustamento de Conduta para disciplinar as Festas Juninas e da Padroeira do Município de João Pessoa. Recuperação das sinalizações de trânsito horizontais e verticais pelo município de João Pessoa através de compromisso assumido em sede de ICP. Limpeza dos Canais do Bairro do Bessa, pelo município, em face de compromisso em sede de ICP. Instauração de ICP's para

cumprimento do Código de Postura quanto colocação indevida de placas em calçadas e passeios público. Como Promotor Eleitoral, no biênio com término em setembro de 2017.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Tenho atuação nos Projetos "Nome Legal", Previnir é Proteger", "Caça Fantasma" e "Incluindo é que se Aprende".
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, através do acompanhamento processual pelo PJE e do atendimento das fases processuais
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, através da instauração de procedimentos extrajudiciais que objetivam a recuperação de praças, logradouros sem pavimentação, remoção de obstáculos e de placas em calçadas e em passeios públicos que comprometem o paisagismo e a mobilidade nas ruas e passeios público.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Atuação em ICP's e ACP's que repercutem junto a sociedade como à realização do Inventário de todos os bens do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Documental que integram o acervo do Município de João Pessoa com Tutela Antecipada transitada em julgado e multa pessoal para gestores municipal, estadual e presidente do IPHAEP. Aumento do número de Hidrantes no âmbito do Município de João Pessoa. Recuperação do Hotel Globo através de Tutela Antecipada. Instauração de Inquérito Civil Público para verificação, manutenção e recuperação de todas as pontes, viadutos, elevados e passarelas no âmbito do município de João Pessoa em fase de elaboração de eventual ACP. Ajuizamento de Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta. Instauração de ACP para obrigar o município a elaborar o seu Plano de Mobilidade Urbana". Medida extrajudicial para recuperar o nome da Avenida Princesa Isabel, etc...
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
-Insuficiência do número de servidores e de destinação qualificada dos mesmos em razão das atividades desempenhadas pela promotoria especializada enquanto que as áreas administrativas são bem dotadas de servidores e qualificados. - Acabar os desvios de funções em razão de ocupação de cargos comissionados. - Rever a norma que convoca Promotores que não são do quinto constitucional para substituirem Procuradores de Justiça.

- Não ser permitida a ocupação de CAOP'S por Promotores com dedicação exclusiva em detrimento de suas atribuições ministeriais e ainda com remuneração pelo cargo comissionado.

-Extinguir os CAOP'S (Centro de Aperfeiçoamento Funcional) e redistribuir os servidores para os órgãos de execução, devolvendo os Promotores Coordenadores para as suas Promotorias de origem de forma a diminuir o gritante número de Promotorias sem titulares e custos com pagamentos de cumulações e gratificações.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Pode ser verificado através do acesso ao "Google" pelas pesquisas "Promotoria do Meio Ambiente e João Geraldo"; "Promotoria do Patrimônio Histórico e João Geraldo"; "Promotoria da Saúde e João Geraldo" e "Promotoria de Urbanismo e João Geraldo"

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito civil	023/2009	14/06/2012 (Promotor de Justiça Valberto Cosme de Lira)	Situação regular: prazo prorrogado; feito em instrução, sem paralisações, desde que o membro correicionado assumiu a sua instrução. Todavia, observa-se que as prorrogações de prazo têm ocorrido em prazo superior a 1 ano.
Inquérito Civil	036/2010	18/01/2010 (Promotor de Justiça Raniere da Silva Dantas)	Situação regular: prazo prorrogado; feito em instrução, sem paralisações, desde que o membro correicionado assumiu a sua instrução. Todavia, observa-se que as prorrogações de prazo têm ocorrido em prazo superior a 1 ano.
Inquérito Civil	670/2011	01/03/2012 (Promotor de Justiça Adrio Nobre Leite)	Situação regular: prazo prorrogado; feito em instrução, sem paralisações, desde que o membro correicionado assumiu a sua instrução. Todavia, observa-se que as prorrogações de prazo têm ocorrido em prazo superior a 1 ano.
Notícia de fato	12/2017	23/10/2017	Situação regular: despacho em 11/12/2017 determinando a instauração de ICP. Todavia, houve o transcurso de mais de 30 dias sem prorrogação da NF, no bojo da qual houve a expedição de requisição de informações.
Notícia de fato	13/2017	21/11/2017	Situação regular. Todavia, houve requisição de diligências no âmbito da NF.
Procedimento preparatório	06/2017	05/10/2017	Situação regular. Todavia, a NF tramitou por mais de 30 dias sem prorrogação, antes de sua conversão em PP. Ademais, houve requisição de informações na NF,

			bem assim o decurso de quase 2 meses entre o despacho de conversão e a sua implementação.

OBSERVAÇÕES: embora a situação atual dos procedimentos analisados esteja regular, notaram-se, neles, alguns vícios formais, havendo, no entanto, efetiva instrução do feito, os quais não se encontram paralisados, desde que o membro correicionado assumiu a titularidade do órgão de execução.

Observações da equipe:

1) Respondeu ao questionário de evolução humano e qualidade de vida.

2) A 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente localiza-se num prédio cedido em comodato pela Prefeitura Municipal de João Pessoa ao MPPB. O prédio alberga um total de 11 Promotorias de Justiça especializadas, cada uma ocupando duas salas.

3) Não tem feito acompanhamento da sua saúde pela carga de atribuição da sua promotoria de justiça. A PGJ/PB não tem programa voltado ao acompanhamento da saúde dos membros do MPPB.

4) Segundo o membro correicionado, há carência de recursos humanos para o seu órgão de execução. Atualmente, há 3 servidores: 1 assessor (graduado em direito), 2 servidores administrativos. Não tem servidor especializado na sua área, a exemplo de engenheiro civil, historiador, arquiteto. Desde 2009, registra que tem enfrentado dificuldades com a ausência de servidores para lhe auxiliar, embora essa situação seja de conhecimento comum da PGJ/PB.

5) No gabinete do membro, constam quatro decalques sobre campanhas promovidas pelo seu órgão de execução: 4.1) “A vida é um show”; 4.2) “Ei...! Faça a sua parte”; 4.3) “Seja justo, faça a sua parte e defenda-se”; 4.4) “Seja um ficha limpa”.

6) Eventuais demoras nas prorrogações de prazo parecem estar ocorrendo em razão da ausência de uma estrutura suficiente na Secretaria da Promotoria de Justiça. O feito é encaminhado à Secretaria, lá demorando para ser movimentado.

7) Quanto às Notícias de Fato, há divergência entre os prazos de tramitação e a possibilidade de requisição de informações previstos na Resolução CPJ nº 04/2013 e a Resolução CNMP nº 174/2017. Assim, foi observada a necessidade de obediência, pelo membro correicionado, à Resolução CNMP nº 174/2107, especialmente, quanto aos prazos de tramitação das Notícias de Fato (30 dias, prorrogáveis, uma única vez, fundamentadamente, por mais 90; art. 3º, *caput*) e à vedação de requisição de informações. Quanto a esse último aspecto, é necessária, igualmente, a adaptação, pelo Colégio de Procuradores de Justiça do MP/PB da sua Resolução nº 04/2013, que regulamenta a tramitação da notícia de fato, do inquérito civil, do procedimento preparatório e do procedimento administrativo no âmbito do MP/PB, à Resolução CNMP nº 174²017, especialmente quanto ao prazo de tramitação (a Resolução CPJ nº 04/2013 estabelece prazo improrrogável de 60 dias, ao passo em que a Resolução CNMP nº 174/2017 fixa o prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 90; o ato do CNMP veda a requisição de informações no âmbito da Notícia de Fato, enquanto a Resolução do CPJ permite-a expressamente).

8) A equipe observou a necessidade de instalação do sistema MP Virtual na 1ª PJ do Meio Ambiente, inclusive porque o art. 2º, *caput*, da Resolução CNMP nº 174/2017 determina que a Notícia de Fato deverá ser registrada em sistema informatizado de controle.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria n. 270/2017 da Corregedoria Nacional do Ministério Público, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o promotor de justiça Rafael Schwez Kurkowski e o Procurador Regional da República Wellington Luís de Sousa Bonfim, para, no período de 11 a14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais de Promotorias de Justiça da capital paraibana e de Centros de Apoio do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade de João Pessoa (PB), compreendendo as promotorias de justiça e os centros de apoio abaixo discriminados do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça e os seguintes Centros de Apoio do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionados:

- Centro de Apoio Operacional do Consumidor, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional da Saúde, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e do Terceiro Setor, titularizado pelo Dr. Leonardo Quintans Coutinho;
- 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, Dra. Sônia Maria de Paula Maia;
- **1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, Dr. José Farias de Souza Filho;**
- **2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, Dr. João Geraldo Carneiro Barbosa;**
- 2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde, Dra. Jovana Maria Silva Tabosa;
- 1ª Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Dr Adrio Nobre Leite;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (substituto), Dr. Ricardo Alex Almeida Lins;
- 3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Dr. Carlos Romero Lauria Paulo Neto;
- Promotoria de Justiça de Fundações de João Pessoa, Dr. Alexandre Jorge do Amaral Nóbrega;
- Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, Dr. Ricardo José de Medeiros e Silva.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento das unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos órgãos correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que iniciaram questionando se os membros já haviam respondido à pesquisa sobre qualidade de vida realizada de forma *on line* pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. Na sequência, de posse do termo de correição preenchido prévia e parcialmente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria de justiça ou do ofício, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento daqueles sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou, quando existentes, autos de processos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual do Estado da Paraíba

Após a correição em todas as unidades já referidas acima, a equipe de correição firmatária observou o seguinte.

Estrutura física. As 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, as 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça do Patrimônio Público, a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais e a 2ª Promotoria de Justiça da Saúde ocupam o mesmo prédio, onde também estão localizados outros órgãos de execução. Em geral, essas promotorias de justiça são compostas por duas salas, uma que comporta a mesa do membro e a de assessor, onde inclusive se realizam reuniões, e outra que comporta os demais servidores. Esse *layout* prejudica o desempenho das atribuições desses órgãos, tendo em vista que impede a realização de atendimentos mais personalizados e individualizados.

Mobília e equipamentos de informática. O mobiliário e os equipamentos de informática são satisfatórios em todas as unidades correicionadas. Praticamente, há uma mesa e um computador para cada membro e servidor, além de impressoras e scanner. A exceção respeita à 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, a qual, por não contar com scanner, está, segundo o seu titular, impedida de usar o sistema eletrônico de procedimentos, chamado MP Virtual 2.

Recursos humanos. Enquanto algumas unidades correicionadas contam com quatro servidores (incluindo o cargo em comissão de assessor), outras têm apenas um servidor (2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde) ou dois (Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos).

De uma forma geral, portanto, é necessário o incremento no número de servidores desses órgãos que contam com dois ou menos servidores (incluindo assessores), o que é o caso, por exemplo, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos.

MP Virtual 2. O Ministério Público do Estado da Paraíba dispõe do sistema eletrônico para a tramitação de processos judicias e extrajudiciais chamado MP Virtual 2. Já se observou a necessidade de que a 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente seja provida de um scanner para então poder utilizar esse sistema. Também se verificou que a 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente também não utiliza o mencionado sistema. É importante apontar que a Resolução CNMP nº 174/2017 estabelece que a Notícia de Fato deve ser registrada em sistema informatizado de controle (art. 2º, *caput*), o que, nessas promotorias, torna-se inviável, pela não instalação do MP Virtual 2.

O MP Virtual 2 apresenta uma falha em relação às promotorias de justiça especializadas, a exemplo da Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos e da Promotoria de Justiça das Fundações. O MP Virtual 2, por ser um sistema fechado que não admite a inclusão de movimentos que não sejam previamente oferecidos por ele, impede que várias das atribuições dessas Promotorias de Justiça especializadas sejam registradas no sistema, como, por exemplo, atendimentos ao público não relacionados a procedimentos instaurados ou por instaurar. Logo, leitura perfunctória do MP Vritual 2 dessas duas Promotorias de Justiça sugere uma conclusão equivocada sugerindo uma baixa produtividade.

Ineficiência das Varas da Fazenda Pública e baixa movimentação judicial. Todas as Promotorias de Justiça correicionadas que atuam perante as Varas da Fazenda Pública de João Pessoa (PB) relataram a ineficiência delas no âmbito da tutela coletiva, notadamente pelo atraso no julgamento dos feitos. Essa ineficiência, aliás, é justificativa para que os membros correicionados evitem a judicialização dos feitos, tentando exaurir a instância administrativa para solucionar o problema, mesmo quando contraindicado.

A propósito, sem prestar homenagem à figura do Ministério Público meramente demandista, verifica-se a existência de poucas ações judiciais pelas Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, da Saúde (que conta apenas com uma assessoria, além do membro titular) e da Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais correicionadas. Para

uma Capital com população estimada em 811.598 habitantes para o ano de 2017[3], chama a atenção o ajuizamento de apenas uma ação civil pública sobre a questão ambiental[4], entre outubro de 2016 e setembro de 2017, ou de apenas uma ACP na matéria de saúde, no mesmo período, ou de nenhuma ACP relacionada à Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos, o que, conforme afirmado no item precedente, aparece como uma consequência da ineficiência das Varas da Fazenda Pública em matéria de tutela coletiva.

Divisão das atribuições das Promotorias de Justiça do Meio de Ambiente de João Pessoa (PB). Embora sejam 2 as Promotorias de Justiça do Meio Ambiente de João Pessoa, cada uma delas possui atribuições distintas: enquanto à 1ª incumbe a defesa do meio ambiente propriamente dito, à 2ª incumbe a proteção dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, urbanístico, turístico e paisagístico. Tal acaba por gerar 2 secretarias paralelas, uma para cada Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, subaproveitando os servidores. Ademais, essa distribuição diferenciada de atribuições não se mostrou producente. Revés disso, conforme se pode constatar na análise da estatística das promotorias, há deficit de efetividade, baixa produtividade e pouca resolutividade na esfera da defesa ambiental em João Pessoa.

Assim, considerando a indivisibilidade do direito ambiental e a manifesta necessidade de aprimoramento e incremento de produtividade na atuação das promotorias, sugere-se a expedição de DETERMINAÇÃO ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça no sentido de adotar as providências necessárias à modificação das atribuições das promotorias do meio ambiente, de modo que as 02 promotorias passem a ter atribuições globais idênticas em matéria de defesa do meio ambiente, com a instituição de secretaria única, tal qual ocorre, por exemplo, com as Promotorias de Justiça do Patrimônio Público.

Demora na instauração de Notícias de Fato no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de João Pessoa e existência de Inquéritos Civis Públicos paralisados. A análise feita por amostragem nos procedimentos extrajudiciais em curso na 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de João Pessoa indicou a demora na instauração de Notícias de Fato (em alguns casos, mais de 3 meses do ingresso da representação até a instauração da NF), a ausência de termos, carimbos ou despachos de recebimento das representações (a data de recebimento é anotada a lápis), a ausência de prorrogação de prazos tanto em NFs quanto em ICPs, bem assim a paralisação de ICPs, que eventualmente passam longos períodos sem movimentação.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: à exceção dos Centros de Apoio, o ambiente de trabalho dos órgãos correicionados é pequeno e, na maioria dos casos, é dividido em apenas dois ambientes.

Sugestão da equipe: readequação do espaço físico de forma a permitir a existência de um espaço, mesmo que não privativo de apenas um órgão de execução, para atendimento ao público mais personalizado e privado, quando necessário.

b) Situação detectada: Não utilização do MP Virtual 2 nas Promotorias de Justiça do Meio Ambiente de João Pessoa, o que, na 1ª PJ, foi justificado pela ausência de scanner

Sugestão da equipe: implementação do MP Virtual 2 nas Promotorias de Justiça do Meio Ambiente de João Pessoa.

c) Situação detectada: Distribuição diferenciada de atribuições entre as promotorias do Meio Ambiente, a provocar atuação contraproducente das promotorias.

Sugestão da equipe: Expedição de **DETERMINAÇÃO** ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça no sentido de adotar as providências necessárias à modificação das atribuições das promotorias do meio ambiente, de modo que as 02 promotorias passem a ter atribuições globais idênticas em matéria de defesa do meio ambiente, com a instituição de secretaria única, tal qual ocorre, por exemplo, com as Promotorias de Justiça do Patrimônio Público.

d) Situação detectada: as Promotorias de Justiça do Meio Ambiente não possuem atribuição penal para adotar as medidas penais necessárias em infrações relacionadas ao direito ambiental, nem atribuição em matéria de improbidade administrativa relacionada às suas atribuições.

Sugestão da equipe: respeitada a autonomia administrativa e funcional do Ministério Público do Estado da Paraíba, sugere-se a modificação para prever a atribuição criminal para as Promotorias de Justiça de Defesa do Meio

[3] Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/joao-pessoa/panorama >. Acesso em: 14 dez. 2017.

[4] Registre-se que o titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente informou o ajuizamento de 2 ACPs na semana anterior à da correição, uma delas já com concessão de tutela antecipada.

Ambiente em casos de infração penal ambiental, bem como atribuição para a adoção das providências cabíveis em relação à prática de improbidade administrativa na seara ambiental.

e) Situação detectada: demora na instauração de Notícias de Fato (em alguns casos, mais de 3 meses do ingresso da representação até a instauração da NF), a ausência de termos, carimbos ou despachos de recebimento das representações (a data de recebimento é anotada a lápis), a ausência de prorrogação de prazos tanto em NFs quanto em ICPs, bem assim a paralisação de ICPs, que eventualmente passam longos períodos sem movimentação.

Sugestão da equipe: determinação à Corregedoria do MP/PB de acompanhamento da 1ª PJ do Meio Ambiente, pelo prazo mínimo de 12 meses, com vistas à regularização da tramitação dos procedimentos extrajudiciais.

f) Situação detectada: A equipe constatou nos procedimentos analisados por amostragem, demora na instauração de Notícias de Fato, ausência de termos, carimbos ou despachos de recebimento das representações, ausência de prorrogação de prazos tanto em NFs quanto em ICPs, bem assim, paralisação de ICPs, que eventualmente passam longos períodos sem movimentação.

Sugestão da equipe: DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:

a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);

b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;

c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);

e) pontualidade e qualidade nas manifestações;

f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";

g) assiduidade e atendimento ao expediente;

h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

g) Situação detectada: na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, a equipe levantou dados que indicam baixa produtividade e resolutividade.

Sugestão da equipe: DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, a baixa produtividade constatada e os seguintes aspectos da atuação funcional:

a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);

b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;

c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);

e) pontualidade e qualidade nas manifestações;

f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";

g) assiduidade e atendimento ao expediente;

h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

Manifestação da Unidade

a)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Após a conclusão do estudo de reformulação do quadro de membros, com alteração da atribuição de diversos órgãos de execução do MPPB, será necessária a realização de reformas e adaptação dos ambientes nos prédios onde funcionam várias Promotorias, oportunidade na qual o problema será solucionado, com a disponibilização de ambientes reservados para atendimento ao público. Salienta-se que todos os projetos em curso de reforma e construção de novas sedes já contemplam as chamadas salas de notícia de fato, que servem justamente para tal finalidade.

b)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A previsão de implantação do MPVirtual 2 em João Pessoa ocorrerá até outubro de 2018

c)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, não constou a sugestão referida pela Corregedoria Nacional. Todavia, será a questão encaminhada à aludida Comissão, para que proceda estudo específico para atendimento da determinação.

d)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, consta a de dar atribuição criminal aos Promotores Sociais, incluindo os do meio ambiente.

f)
Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento**.**

---

g)
Oficio n° 041/2018/2ªPJMAPS João Pessoa, PB, 14 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Orlando Rochadel Moreira
DD Corregedor-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentado Vossa Excelência, encaminho pedido de reconsideração nos seguintes termos:

Inicialmente, dada a licença devida, registro que não procede de veracidade a informação prestada pela 1ª Promotoria quanto à distribuição de representações sobre questões ambientais, haja vista que todo e qualquer assunto tratado em representação, denúncia da comunidade ou de parte interessada, inclusive as encaminhadas pela Ouvidoria do MPPB e CAOP, pertinentes a 2ª Promotoria é a ela dirigido diretamente sem qualquer distribuição, salvo em caso de encaminhamento errôneo, cujo envio se dá por declínio de atribuição, o que pode ocorrer entre qualquer dos órgãos do Ministério Público.

Outrossim, ainda que lamentável, não fui ouvido a respeito da sugestão individual do nobre colega titular da 1ª Promotoria do Meio Ambiente da Capital (página 380, item "4" - das observações da equipe) a qual diz, diretamente, respeito a esta 2ª Promotoria do Meio Ambiente da capital, ocasião em que o mesmo sugeriu a junção dos cartórios, cuja indicação a meu ver representa um retrocesso no avanço conseguido perante e em favor da

sociedade dos trabalhos desenvolvidos por esta 2ª Promotoria após a independência e autonomia do cartório, cuja repercussão pode ser apurada in loco junto a comunidade beneficiada, o que registro, sem nenhuma vaidade ou pretensão, mas conciso na certeza do dever cumprido, não só agora mas durante toda a minha vida funcional, por onde passei fui e sou respeitado, enfrentando desafios e polêmicas mas sempre defendendo o Ministério público e a sociedade. Em todas as inspeções e correições sempre fui elogiado e tive avaliação ÓTIMA, inclusive, por reconhecimento dos colegas, já constei em lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça quando da escolha do primeiro mandato Dr. Bertrand Asfora para PGJ, tendo concorrido outras vezes sem nenhuma mácula administrativa ou funcional. Na última escolha para o cargo de Procurador de Justiça por Merecimento integrei a lista, com pontuação na qual não foi considerada a minha especialização em Direito Processual Civil, as minhas substituições e os serviços não remunerados referentes a minha cumulatividade das atribuições desempenhadas como Promotor da Saúde por longo período, em que pese nestas substituições ter tido participação ativa, inclusive com ingresso de inúmeras ACP's com concessões de tutelas antecipadas durante a acumulação das Promotorias da Saúde da Capital e também quando em substituição, por apenas dez dias, junto à 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital, o que inclusive foi noticiado a esta Corregedoria durante a correição.

Neste pensar fica a reflexão sobre a necessidade de uma análise das atribuições atualmente de competência da 2ª Promotoria do Meio Ambiente com relação a estas quando se encontrava na esfera de competência de outros órgão de execução.

Evidencia-se que o pedido de reconsideração não põe em dúvida qualquer trabalho dessa Corregedoria apenas objetiva, tão somente, pleitear por uma análise dissociada da 1ª Promotoria do meio Ambiente (fls. 391/392), de forma justa e que não comprometa o desempenho e o mérito de um Promotor de Justiça exatamente quando este se encontra apto para disputar uma vaga de merecimento para Procurador de Justiça quando por ventura se aflorar uma nova oportunidade.

Saliento por oportuno que já integrei a Corregedoria do MPPB como Promotor Corregedor, já participei como Membro integrante de PAD instaurado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, inclusive recebi voto de elogio do eminente Conselheiro Dr. Walter de Agra Júnior pelo trabalho de Excelência na instrução do PAD, elogios de partes reclamantes, da arquidiocese da Paraíba, da Câmara de Vereadores e inclusive uma placa de homenagem e reconhecimento pela contribuição da causa do Meio Ambiente concedida pelo Batalhão de Polícia Ambiental do Estado da Paraíba.

Recentemente concluí com 100%(cem por cento) de validação das evidências no prazo legal, dos Projetos "É incluindo que se Aprende" e "Prevenir é Proteger" do Planejamento Estratégico do MPPB, além de continuar participando ativamente e em dia do Projeto "Nome Legal", cuja participação ocorre desde a sua implantação conforme documento em anexo.

Na mesma linha de pensamento, data máxima vênia, não se mostra plausível à análise conjunta das duas Promotorias do Meio Ambiente quanto à produtividade, assiduidade, pontualidade, comparecimento ao trabalho, qualidade da peças, organização da Promotoria, resolutividade e atuação das mesmas no âmbito da Capital Paraibana (Página – 391 da correição). Embora a matéria relativa ao Meio Ambiente seja indivisível, como bem mencionado pela equipe do CNMP (fls. 391), esta se mostra bastante ampla, incluindo a parte de patrimônio Histórico, Artístico, Estético, Turístico, Urbanístico e Paisagístico, áreas que até a criação desta 2ª Promotoria não se tinha uma visibilidade de atuação e resolutividade, cujas atribuições, inclusive, foram advindas das Promotorias do Patrimônio Público para a 1ª Promotoria do Meio Ambiente, cujo titular desta última era o Dr. José Farias de Souza Filho. Evidencia-se que em uma reestruturação das atribuições dos órgãos do MPPB, em razão da extinção de algumas Promotorias Cíveis, foi que este Promotor passou a exercer as suas funções junto a 2ª Promotoria do Meio Ambiente da Capital que foi criada com funcionamento dependente dos servidores da 1ª promotoria. Acontece porém, que o Promotor signatário em face dessa dependência e espécie de subordinação indevida postulou pela criação do cartório da 2ª Promotoria como órgão independente, haja vista que não conseguia exercer as suas atribuições a contento por que enfrentava inúmeras dificuldades com o titular que à época argumentava constantemente que os servidores da Promotoria eram subordinados ao mesmo e que este signatário teria apenas os móveis da sua sala. Desta forma, para evitar maiores problemas peticionou ao então Procurador-Geral de Justiça para criação da 2ª Promotoria com o objetivo de realizar um trabalho independente e com resolutividade, conforme documento em anexo, cuja criação foi acatada pela Procuradoria-Geral de Justiça com a concordância do próprio Dr. José Farias que vinculou à época quais as atribuições que o mesmo ficaria responsável e das quais não abriria mão, fato este que parece ter sido omitido durante a sugestão do 1º Promotor do Meio Ambiente a essa Corregedoria, uma vez que a referida sugestão já foi na prática constatada como ineficiente, caso contrário todas as ações tomadas pela 2ª Promotoria deveriam, em tese, ter sido tomadas por aquela 1ª Promotoria, haja vista que a mesma era a detentora das atribuições que passaram a integrar a 2ª Promotoria do Meio Ambiente, entretanto, com a instalação do Cartório da 2ª Promotoria, a 1ª Promotoria do Meio Ambiente encaminhou apenas à 2ª Promotoria cerca de aproximadamente 60 (sessenta) processos relativos a prédios antigos em ruínas instaurados há muitos anos. A partir deste momento este signatário iniciou a organização e regularização dos referidos processos e partiu para tomar iniciativas que viessem a consolidar

de fato e de direito não só a conservação do patrimônio histórico, cultural, artísticos, paisagístico, turístico, urbanístico e de mobilidade urbana, mas medidas, inclusive inovadoras, quanto à área de urbanismo e mobilidade urbana da Capital, ou seja, as referidas áreas com até então atuação tímida passaram a ter uma visibilidade e reconhecimento público em que pese a continuidade de dificuldade com relação à ausência de servidores, sobretudo com qualificações específicas das atribuições da 2ª Promotoria e para tanto, tive que passar a me utilizar de feitos abrangentes que tivessem um alcance maior com menos burocracia e com vistas a uma resolutividade com eficácia voltada para o real atendimento do direito difuso e não de feitos de natureza individual que podem servir para alimentar dados estatísticos mas não representam o anseio e o interesse público da coletividade que vêm sendo alcançado por esta Promotoria e reconhecido pela sociedade. Registro que uma das primeiras medidas foi ingressar com várias Ações Civis Públicas contra o proprietário de imóveis, ente público municipal ou estadual e IPHAEP, uma vez que, pasmem, este último era quem encaminhava as denúncias ao Ministério Público para instauração dos citados Inquéritos Civis Públicos. Diante desta posição, o IPHAEP, por ser o detentor de atribuições específicas para este fim e se vendo integrante do polo passivo de várias ações ajuizadas por este Promotor passou a ingressar com as Ações Civis Públicas e desta forma outros Inquéritos foram arquivados e homologados pelo Conselho Superior do Ministério Público em razão da comprovação de que o objeto já se encontrava sub judice.

Impõe-se analisar que o número de processos considerados por essa Corregedoria, a princípio, como indício de baixa produtividade não pode ser a razão da referida conclusão, pois, na verdade, o que acontece é que vários feitos já foram arquivados, outros transformados em Ações Civis Públicas e muitos, realmente com o objeto de amplitude que demanda tempo para resolução administrativa, quando não conciliatória, uma vez que nem sempre ou quase nunca a prestação jurisdicional é a solução menos longínqua da elucidação do anseio social perseguido.

Imperioso afirmar que o baixo número de feitos, repito, não condiz com a assertiva de baixa produtividade (item “g” pág. 393) e muito menos de ausência de resolutividade, uma vez que diante dos motivos acima citados, por exemplo, tenho instaurado procedimentos e inquéritos que tem como objeto área urbanística de grande amplitude, ou seja, em vez de pretender demonstrar trabalho instaurando feitos para retirar um obstáculo da calçada de um logradouro isolado, entendi, com toda boa fé, que melhor, mais objetivo e de caráter de direito difuso e coletivo seria instaurar o feito para remover todos os obstáculos das calçadas de um determinado bairro, o que traria maior eficácia e resultado com menos custos de utilização de recursos humanos o que sempre me foi escasso para cumprimento de diligências administrativas, menos burocracia e morosidade no atendimento das requisições ministeriais, além da economia de papel, tempo e etc.

Caso concreto foi o ICP que instaurei para apurar a situação dos hidrantes no âmbito do município de João Pessoa, cuja conclusão se deu com a compra pelo Estado da Paraíba de 100(cem) novos hidrantes, ou seja, um aumento de mais de 200(duzentos) por cento do quantitativo existente anteriormente, os quais hoje já se encontram devidamente instalados, inclusive em grandes bairros em que não existia nenhum, cujo ICP se encontra no Cartório para providências quanto ao arquivamento por ausência de servidor. Registro, por oportuno, que este seria um caso que na prática, para fins estatísticos, poderia ensejar a instauração de inúmeros feitos administrativos para providência de instalação de hidrantes em cada bairro ou logradouro que não possuía hidrante, demandando inúmeras notificações, audiências e ocupação desnecessária do Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal e CAGEPA(Companhia de Água e Esgotos da Paraíba) para elucidação de feitos com idêntico objeto.

Saliento entretanto, que neste aspecto, percebo que melhor seria instaurar feitos por situações de fato individualmente consideradas, adstrita à reclamação propriamente dita pois ao contrário poderei continuar a ser mal-entendido funcionalmente e sofrer uma conclusão injusta de ausência de produtividade e resolutividade.

Se observados forem os feitos em tramitação nesta Promotoria, facilmente será verificado a diversificação de objetos investigados, bem como, o ineditismo de casos instaurados de ofício por esta Promotoria a exemplo de:

– tombamento do cemitério Senhor da Boa Sentença;

– ajuizamento de ACP para realização do Inventário de todos os bens que compõem o acervo do patrimônio histórico, cultural, artístico e documental do Município de João Pessoa, com tutela antecipada concedida já transitada em julgado e com aplicação de multa pessoal aos gestores público;

– ajuizamento de ACP para recuperação e manutenção de todas as estruturas espaciais (pontes, viadutos, passarelas, elevados e túneis) no âmbito do Município de João Pessoa, com concessão de Tutela Antecipada;

– Instauração de Inquérito com conclusão e arquivamento que resultou na colocação de placas, inserção e divulgação pela imprensa e internet de forma atualizada sobre as condições de balneabilidade das praias do litoral de João Pessoa com extensão que beneficiou também os municípios de Cabedelo e Conde;

– Instauração de inquérito para regularização das Estações Radiobase (ERB'S) no âmbito do Município de João Pessoa;

– Inquérito para regularização das propagandas irregulares através de outdoor e telões no âmbito do Município de João Pessoa;

– Ingresso de ACP para recuperação do Hotel Globo, considerado um dos cartões-postais do Município de João Pessoa, com tutela antecipada concedida e cumprimento da mesma pelo Município de João Pessoa;

– Ingresso de ACP para implementação do Plano de Mobilidade no âmbito do Município de João Pessoa; Instauração de ICP para recuperação de atos de vandalismo e pichações no âmbito do centro histórico de João Pessoa com consequente compromisso da Secretaria de Segurança do Estado da Paraíba e da Guarda Municipal de João Pessoa sobre a aquisição de 300 (trezentas) Câmeras para videomonitoramento no âmbito do Município de João Pessoa com reflexos, inclusive, para a área de segurança pública do município;

– Instauração de ICP para regulamentação do transporte público complementar; Instauração de ICP para recuperação de casas que integram o centro histórico de João Pessoa, cuja conclusão está por se findar com a recuperação concreta destes imóveis através do Projeto da Prefeitura Municipal de João Pessoa intitulado de "Villa Sanhauá";

– Ajuizamento de uma AIJE-Ação de Investigação Judicial Eleitoral de larga repercussão objetivando a inelegibilidade dos candidatos, Luciano Cartaxo Pires de Sá (que já se encontrava em exercício no cargo de Prefeito da Capital Paraibana) e Manoel Júnior, a Prefeito e Vice-Prefeito de João Pessoa para a eleição 2016;

– Instauração e Ajuizamento de ICP's e ACP's com concessão de tutela antecipada para pavimentação e infra-estrutura de logradouros públicos como garantia constitucional do direito ao bem-estar, saúde, qualidade de vida do cidadão e atendimento das normas legais de urbanismo e mobilidade.

Importante que se diga que na parte urbanística se mostra extremamente vasta à matéria atinente a mobilidade urbana o que faz necessária a atuação de uma Promotoria do Meio Ambiente específica para esta temática. De maneira ilustrativa, citamos o exemplo do Inquérito Civil Público de nº 029/2015 que trata do transporte complementar, conhecido por muitos como "transporte alternativo." Cabe aqui dizer que o Serviço de Transporte Público Complementar de Passageiros do Estado da Paraíba (STPC/PB), estabelecido pelas Leis Estaduais 10.340/2014 e 10.512/2015 não vinha sendo implantado em todo Estado por questões políticas, uma vez que já existia a Lei e esta não era cumprida, todavia, foi justamente no bojo do Inquérito Civil Público mencionado que esta 2ª Promotoria do Meio Ambiente, ao longo destes anos, conciliou as partes envolvidas de modo que finalmente o Transporte Complementar de Passageiros saiu do papel e terá, sem dúvidas, um papel importante na ordenação, não só da Capital Paraibana, mas de todo o Estado da Paraíba. Para tanto, colacionam-se notícias desde o ano de 2016 que demonstram as tratativas necessárias e proficientes realizadas por esta 2ª Promotoria do Meio Ambiente para resolução do feito. Lembrando que, neste caso, a tramitação do Inquérito ao longo desses 03 (três) anos mostrou-se extremamente necessária por razões atinentes a própria matéria, uma vez que foi necessário primeiro a regulamentação do Conselho Gestor do STPC-PB, através da Lei 10.673/2016 e do Decreto 37.265/2017, para que em 2018, o mesmo Conselho aprovasse o regulamento do serviço de transporte complementar. Saliento que o aludido inquérito encontra-se atualmente pendente de conclusão apenas pelo aguardo da comunicação oficial do Estado da Paraíba e DER sobre o local onde funcionará o terminal de passageiros específico e atinente ao referido serviço de transporte, cuja pretensão do ICP é a prestação a sociedade de um serviço completo por parte do Ministério Público sem uma preocupação acanhada que possa refletir apenas em dados estatísticos.

Demais disso, pode pairar a dúvida no sentido de que a problemática citada acima quanto ao Transporte Complementar poderia ser dirimida de maneira mais rápida e eficaz por meio do ingresso de ação própria no Judiciário Paraibano, contudo, essa não é a realidade pela qual passa essa 2ª Promotoria do Meio Ambiente. Para se ter uma ideia essa Promotoria adentrou com uma Ação Civil Pública no dia 07/12/2017 contra o Estado da Paraíba e o DER – Departamento de estradas e rodagens-PB e passados mais de 4 (quatro meses) a Tutela Antecipada requerida não havia sido analisada pelo d. Julgador, limitando-se este a determinar a intimação das partes contrárias para oitiva prévia sobre o pedido de Tutela Antecipada o que sequer foi concluído até a presente data. Vale dizer que isto ocorre em várias outras demandas judicias desta 2ª Promotoria do Meio Ambiente e Patrimônio Social. Em alguns casos, o despacho inicial para impulsionar o feito demora meses.

Assim, deixo consignado que em muitos dos casos prefiro exaurir toda esfera administrativa na tentativa de ter resolutividade, como de fato tenho obtido nos feitos em tramitação nesta Promotoria, do que adentrar no Judiciário Tabajarino diante das circunstâncias já aludidas. Portanto, não há que se falar em baixa produtividade, diante da conjectura vivida pela 2ª Promotoria do Meio Ambiente e pensar de modo diverso é sim transformar a atuação dos órgão de execução em meros demandistas para fins estatísticos (fls. 393).

Vale salientar que esta ponderação quanto à demora e ineficiência das Varas da Fazenda da Capital no âmbito da Tutela Coletiva foi algo relatado por todas as Promotorias correicionadas, digo, todas que atuam junto aquelas Varas, algo que, sem dúvidas, deve ser considerado por este CNMP. (fls. 391)

Mesmo diante dessas constatações, esta 2ª promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Social conta com 50 (cinquenta) processos judiciais físicos em tramitação e 10 (dez) processos por via do Processo Judicial Eletrônico (PJE), contudo, infelizmente há processos com mais de 11 (onze) anos em tramitação, o que faz com que

este signatário, como já mencionado, tente dirimir os conflitos que chegam a esta 2ª PJ do Meio Ambiente pela via administrativa, mesmo que desaconselhável.

Por oportuno, lembramos que o baixo número de processos ativos extrajudiciais mantidos nesta Promotoria são processos de demandas novas, uma vez que vários outros feitos já foram arquivados por esta Promotoria, inclusive, quase a totalidade daqueles que foram encaminhados pela 1ª Promotoria do Meio Ambiente por ocasião da criação do cartório desta 2ª Promotoria do Meio Ambiente que dizem respeito a recuperação de imóveis com proteção histórica no âmbito do Município de João Pessoa.

Ainda sobre a análise conjunta das duas Promotorias do Meio Ambiente (fls. 392/393), importante ressaltar que todos os feitos extrajudiciais que tramitam na 1ª Promotoria do Meio Ambiente foram considerados em situação irregular. Em contrapartida, todos os feitos analisados nesta 2ª Promotoria do Meio Ambiente, da qual sou titular, foram considerados em situação REGULAR e ao final, não sei se de forma genérica, as mesmas sugestões e ponderações dirigidas à 1ª Promotoria do Meio Ambiente foram dirigidas a esta 2ª promotoria do Meio Ambiente e Patrimônio Social.

Neste pensar, lembro que diante das dificuldades como ausências de servidores, Cartório fechado e até de falta de computador porque o desta 2ª Promotoria, por vários meses, parava durante as audiências motivando suspensão das mesmas e atraso na continuidade destas, não havendo manutenção que solucionasse e, após mais de seis meses de reclamação junto à administração superior sem solução administrativa, apenas alegações de que tivesse paciência, a exemplo do que ocorre hoje com a ausência de servidores, é que, resolvi adquirir um computador e um nobreak com recursos próprios para não parar o meu trabalho, conforme pode ser confirmado na anotação de entrada do Computador e do "nobreak", por mim adquirido, no Livro de Anotações da Segurança deste Prédio que fica na Recepção, além da confirmação que pode ser aferida por todos os participantes das audiências realizadas no referido período que lamentavam e comentavam o fato. Anote-se que passados algum tempo após a aquisição supracitada, esta Promotoria foi visitada pelo Procurador Dr. Álvaro Cristino Pinto Gadelha e pelo Promotor Dr. Clístenes Bezerra Holanda, este último, atualmente integrante dessa conceituada Corregedoria Nacional e candidato ao cargo de Procurador-Geral com quem disputei nas últimas eleições para PGJ, o qual poderá muito bem ratificar que o motivo da mencionada visita foi a constatação da aquisição, por este Promotor, do computador e do nobreak. Saliento, que em seguida recebi uma ligação telefônica do Dr. Álvaro Gadelha perguntando-me se a Procuradoria destinasse de imediato um computadores e um nobreak novos se eu retiraria o meu, o que foi de pronto aceito pois o objetivo era trabalhar e não passar situações vexatórias e constrangedoras diante do público, como vinha ocorrendo por mais de seis meses, como pôde ser observado, em mais de uma audiência interrompida ou suspensa, pela própria irmã do nobre Procurador acima mencionado Dra. Socorro Gadelha, uma vez que a mesma, à época, era a Secretária de Habitação do município de João Pessoa e atualmente Secretaria Nacional de Habitação.

Gostaria de registrar que sou portador de tendinite no braço e na mão direita proveniente de lesão por esforço repetitivo oriundo de fatores biomecânicos, psicossociais e psicodinâmica do trabalho, porém não vivo de licenças médicas, apenas tento economizar o esforço do meu membro superior direito sem utilizar demasiadamente a função de digitação e manuscrita bem como amenizado os efeitos com fisioterapias e uso de medicamentos, cuja comprovação se dá por atestado e laudo médico que junto em anexo, os quais comprovam que sofro da referida patologia há muitos anos, e nem por isso faltei ao trabalho ou dei causa a qualquer prejuízo processual ou funcional me utilizando muitas vezes de procedimentos orais para ditar peças ou solucionar reclamações ou constatações de ofício até mesmo pelo contato direto com os órgãos competentes, mas com resolução prática e imediata, como acontece em vários casos de pequena evidência que envolvem as áreas de mobilidade urbana e de serviços urbanos, a exemplo: carros estacionados em cima de calçadas, pneus de borracharia ou placas móveis estabelecendo estacionamento privado na pista de rolamento e outros que não justificam a instauração de uma Notícia de Fato, quando só a comunicação resolve o problema do fato atual e corresponde a forma de atuação real naquele momento sem que estes sejam computados estatisticamente.

Recentemente, dia 11 de maio do corrente ano, lamentavelmente perdi a minha genitora, que morava comigo e a quem dediquei boa parte da minha vida cuidando da mesma, inclusive nos últimos dois anos em regime de Home Care na minha residência, cuja missão agradeço à DEUS. Pois bem, durante todo este tempo, podem verificar, não se encontrará em minha ficha funcional ou no setor de recursos Humanos qualquer juntada de atestado para acompanhamento da mesma, inclusive sendo eu o acompanhante dela nos internamentos hospitalares, onde eu dormia e saía de lá de manhã cedo para trabalhar, sem contudo dar causa a qualquer falta ao trabalho, adiamento de audiência ou atraso processual, o que pode ser averiguado junto aos Hospitais da Unimed e Memorial São Francisco.

Por estes motivos, não reputo justa a indicação de acompanhamento correicional por ausência de assiduidade, comparecimento ao expediente, baixa produtividade e ausência de resolutividade.

Para não dar causa a adiamentos de audiências ou atrasos de processos, sequer usufrui da licença luto de oito dias que teria direito e nem de atestado médico recente de uma virose da qual fui acometido.

Anoto que minha mãe faleceu no dia 11/05/2018 (Vide voto de pesar e matéria no site do MPPB quanto à solidariedade prestada a este Promotor - Anexo) e nos dias subsequentes, especificamente no dia 15/05/2018 tive audiência do Projeto "É incluindo que se aprende", bem como no dia 18/05/2018, compareci ao Fórum Cível para audiência às 11:30 hs referente ao processo de número 0061699-24.2014.815.2001, conforme comprovação em anexo a este pedido de reconsideração e que atesta também o meu comprometimento com o trabalho, bem como minha assiduidade ao mesmo, considerando que as referidas audiências ocorreram em datas comprendidas no período que este signatário poderia está em gozo da licença luto

Sempre tive compromisso com o trabalho, o que pode ser consultado no departamento médico e na área de recursos humanos deste órgão, inclusive quando fui cirurgiado de Diverticulite e tive complicações pois, já em casa, a cirurgia abriu com exposição de órgãos, implicando nova cirurgia por vazamento fecal interno com complicações que me levaram ao internamento por período maior, entretanto, este signatário solicitou a suspensão da sua licença médica em mais de trinta dias antes do seu término tão logo achou que poderia retornar ao trabalho. Assim, mesmo com dificuldades e a saúde frágil dei continuidade ao meu trabalho, não concebendo mais uma vez a assertiva de ausência de assiduidade ou de comparecimento ao labor diário.

Quanto a minha assiduidade e comparecimento ao expediente no local de trabalho sem prejuízo de quem quer que seja mas tão somente em nome da verdade e do justo, só posso colocar e ora requerer, como prova, se necessário, junto a essa respeitável Corregedoria Nacional à requisição por V. Excedência dos relatórios com todas as filmagens da entrada e saída dos membros do Ministério Público, nos dois expedientes, no âmbito do prédio onde funciona as Promotorias correicionadas, pelo menos com relação aos dois últimos anos, a verificação das pautas de audiência entregues por ocasião da inspeção, consulta pública a todas as partes processuais e a própria comunidade, artigos publicados na imprensa e no site do próprio Ministério Público da Paraíba.

Reconheço que alguma falhas minhas, sem má-fé, podem ter levado a uma conclusão prévia dessa Corregedoria que não corresponda a realidade, daí porque os esclarecimentos, é que por exemplo, no atendimento ao público eu só registrava aquilo que realmente entendia como um "atendimento", meras consultas ou visitas das partes dos processos e projetos nunca fiz a inclusão destas, mas já coloquei em prática a salutar recomendação dessa Corregedoria por ter percebido o valor aquilatado quando da verificação.

É importante frisar que este Promotor sempre foi conhecido e reconhecido por ser trabalhador, organizado, frequentar e chegar cedo no expediente todos os dias, quase sempre nos dois expedientes, pois às vezes tenho que me ausentar para audiências judiciais civis e à época eleitorais, ir aos Cartórios Cíveis e Eleitoral e do Projeto "Nome Legal," para receber e devolver processos, participar de cursos no âmbito da própria instituição, sem contudo perder nenhum prazo processual ou deixar de realizar as audiências, as quais faço questão de evidenciar que nunca deleguei a nenhum servidor ou assessor a realização das mesmas, sendo estas presididas por mim do início ao fim, apenas digitadas pelo assessor em face da falta de servidor e por ser o signatário portador de tendinite como dito acima, conforme comprovam as correições do MPPB e a certidão emitida pela 77ª Zona Eleitoral a respeito da assiduidade e produtividade deste Promotor durante o biênio em que esteve a frente da referida Zona Eleitoral.

Neste ou em qualquer outro aspecto fica a nobre Corregedoria a vontade para diligenciar junto a OAB, Procuradorias do Município, Procuradoria do Estado e dos demais órgãos e instituições que participam dos feitos em tramitação nesta Promotoria, bem como das partes e da sociedade, que possibilitem melhor respaldar as alegações do signatário e convencimento dos eminentes Corregedores.

Resta cabível trazer à tona a transcrição de um trecho da sustentação oral formulada pela Digníssima Procuradora de Justiça Dra. Vasticléa Marinho Costa Lopes, ex Corregedora-Geral durante uma Sessão na 1ª Câmara Cível do TJ/PB realizada em 28/03/2017, atual Coordenadora do CEAF-Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPPB que ao apreciar uma Apelação Cível(n° 00170654520118152001) intentada por este signatário fez o seguinte registro : "...E aqui eu peço licença a Vossas Excelências para fazer uso das bem postas palavras contidas na petição de apelação da lavra do Dr. João Geraldo Carneiro Barbosa, que vem sendo um lutador, um Dom Quixote na defesa do patrimônio histórico de nossa cidade. E nessa peça Dr. João Geraldo disse o seguinte: " (…) E digo eu, Excelências, a realidade da cidade de João Pessoa mostra um secular e continuado desrespeito com sua memória, fato que trará irreversível danos às novas futuras gerações que, em breve, não terão memória urbana(…).".

O registro acima, que a meu ver, resume e atesta o comprometimento deste signatário com as causas institucionais, o zelo funcional, dedicação ao trabalho, pontualidade, produtividade, resolutividade, qualidade das manifestações e peças processuais, cujas obrigações sempre procurei cumprir e sempre fui reconhecido, conforme divulgação na imprensa local e redes sociais, bem como de publicações no próprio site do MPPB, estas últimas documentadas pelas cópias em anexo ao presente.

Aproveito o ensejo para insistir na apreciação da minha sugestão de remanejamento de servidores altamente qualificados e lotados em órgãos administrativos e CAOP's que não são órgãos de execução como forma de solucionar a demanda de servidores desta 2ª Promotoria e de tantas outras que se encontram em situação semelhante. Evidencio aqui que os servidores que sempre me foram destinados sequer tive a oportunidade de opinar a respeito dos mesmos, inclusive uma servidora à disposição Sra. Carmem Selma dos Santos Durier, a qual foi

encaminhada para esta Promotoria em face de problemas junto ao seu órgão de lotação(DIAFU) além de ser portadora de problemas de saúde, o que em seguida lhe permitiu licença médica por quase um ano, sendo esta, posteriormente, devolvida à repartição de origem sem retornar a esta Promotoria e sem que durante todo esse tempo e até agora tenha sido encaminhado alguém para suprir o deficit de efetivo da 2ª Promotoria. Quanto aos dois servidores atualmente lotados na 2ª Promotoria do Meio Ambiente, um, Sr. Giovani José Lira de Oliveira, advindo também do mesmo órgão de lotação da servidora acima, com semelhante situação, cujo problema de saúde foi de logo agravado com complicações cardíacas e cirúrgicas (Ponte de Safena) que lhe permitiu licenças médicas por vários meses, sem nenhum encaminhamento de servidor em substituição ficando o cartório apenas com o servidor Paulo Elias Silva que trabalha sobrecarregado conforme pode ser verificado por essa corregedoria e que atualmente está em gozo de 60(sessenta) dias de licença especial já tendo avisado que ao retornar pretende retirar as suas férias e licenças pendentes para em seguida aderir ao plano de incentivo à aposentadoria da atual gestão. Este servidor é quem, praticamente exerce, com atrasos justificados, todas as atribuições do cartório, uma vez que o servidor Giovani, por limitações de saúde e funcionais, quando dos períodos em que não se encontra de licença médica, exerce suas funções recebendo documentação, atualizando o livro eletrônico e providenciando algumas notificações pois alega que não se encontra apto para as outras funções e por isso também não aceitou ficar como Chefe de Secretaria durante este afastamento do servidor Paulo Elias Silva, conforme declaração deste anexada ao presente.

Lembro neste aspecto, que não há como se concluir que esta Promotoria tem dois servidores, ao contrário já houve épocas em que o cartório ficou literalmente fechado por ausência de servidores, inclusive o que foi noticiado a essa Corregedoria durante a correição, muito menos se vislumbrar sobre subaproveitamento de servidores.

Ademais, ratificando à ausência de servidores para esta Promotoria junto ao presente cópia do ofício 17/2014/2ªPJMAPS datado de 27/11/2014, no qual consta a comprovação das dificuldades vivenciadas por esta Promotoria há bastante tempo uma vez que se trata de mais um caso de servidor que é destinado a esta Promotoria e posteriormente desfeito o ato de designação de forma que até o presente não foi cumprido o referido ato administrativo, sendo este semelhante ao que ocorreu anteriormente com outro servidor encaminhado para esta Promotoria e que também não foi consolidado o ato administrativo.

Faço o presente registro porque o Cartório da 2ªPMJPS se encontra atualmente praticamente com todas as suas atribuições paralisadas, não se tendo como se expedir uma certidão, proceder os atos próprios de ofício dos servidores, como expedição de ofícios, juntadas de documentos, conclusão de autos, publicações de arquivamentos, instaurações de feitos, autuações dos feitos, encaminhamentos de processos arquivados, cumprimento de diligências, solicitações de materiais e outros, o que podem comprometer demasiadamente o bom andamento dos trabalhos da Promotoria e do Promotor, o qual, vem fazendo, além do cumprimento do seu mister, o que pode para amenizar a situação, como fazer protocolo, tirar xerox, efetuar busca em processos, comunicar por telefone os casos de adiamento como os ocorridos em face da greve dos caminhoneiros, comunicar verbalmente deferimentos e indeferimentos, quando solicitado pelos demandantes, não gozar de licença luto por falecimento de sua genitora ou médica para não deixar de realizar as audiências, fazer atendimento e despachar a documentação e correspondência endereçada a esta Promotoria e outros que não configurem o exercício irregular de função mas que possibilitem dar seguimento as minhas atribuições.

Para evitar prejuízos no cumprimento da minha atribuição, recentemente, usando de criatividade em face do compromisso com o trabalho, designei a realização de Reunião para realização dos TAC's do São João e da Festa das Neves mediante contato telefônico por ausência de recursos humanos que instaurasse um Procedimento próprio e também, em face desta mesma ausência, não tenho quem proceda formalmente a instauração de Procedimento Administrativo, nos termos da Resolução CPJ 04/2013 e Resolução 174 deste CNMP, para acompanhamento dos referidos TAC's, o que respaldou e garantirá as realizações das Festas Juninas e da Padroeira da cidade de João Pessoa, com a presença do Ministério Público como acontece em todos os anos desde que assumi esta Promotoria, entretanto, nesse caso, estaticamente, não tenho como comprovar para essa conceituada Corregedoria Nacional porque não tenho quem instaure, publique e proceda outros atos específicos de servidor, ou seja, fiz tudo que deveria fazer e na prática posso ser avaliado com baixa produtividade por motivos que dependem da administração e não do signatário.

Destarte, informo que dos seis feitos analisados por esta douta Corregedoria, todos avaliados à época da correição como REGULARES, já foram arquivados os ICP's 023/2009 e 670/2011, bem como que com as Notícias de Fato 012/2017, 013/2017 já foram instaurados os ICP's 012/2017 e 006/2018 respectivamente, quanto o PP 06/2017, este foi convertido no ICP 003/2018. Apenas o ICP 036/2010 que não foi ainda arquivado por se tratar de objeto complexo envolvendo a regularização de todos os proprietários de 34(trinta e quatro) ruas localizadas no centro histórico de João Pessoa que se encontram com placas de publicidade em situação irregular, inclusive com publicação de Edital já efetivada pelo município em cumprimento a compromisso assumido junto a esta Promotoria nos referidos autos, bem como que o IPAHEP, administrativamente vem fazendo gestões neste sentido conforme informações aportadas nos autos posteriormente. Salienta-se que o referido ICP adveio da Promotoria do Patrimônio Público da capital, por declínio de atribuição em 26 de novembro de 2013 cujo objeto genérico já havia sido definido

anteriormente pela Promotoria remetente, além de frisarmos que a instauração à época se deu naquela Promotoria em 08 de Maio de 2000, portanto esta Promotoria é a que efetivamente está consolidando as medidas instrutórias necessárias para a resolução do objeto, o qual caminha para uma solução administrativa objetivada no cumprimento do princípio da eficiência, que nos dizeres de Hely Lopes de Meirelles "É o mais moderno princípio da função administrativa que já não contenta em ser desempenhada apenas com legalidade exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e seus membros" ao contrário de uma judicialização imediata, que na prática pode ser redundada em mais um feito eternizado sem resolução ou da instauração de um feito para cada imóvel que esteja com propaganda irregular, haja vista tratar de mais de 500(quinhentos) imóveis, o que não se torna viável para o exercício do poder de polícia do município, para a fiscalização e controle processual do Ministério Público e paridade das medidas administrativas com relação a fiscalização de um em detrimento de outrem.

É necessário o registro de que algumas campanhas desempenhadas por este Promotor para preservação do Meio Ambiente nada custou para a instituição ministerial, tendo este signatário com recursos próprios ter contribuído para a sua efetivação como a exemplo da campanha realizada junto com a ABRAJET/PB Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo.

Por oportuno, lembro, que durante a correição entreguei cópias de todas as movimentações processuais de todos os processos judiciais físicos e do PJE devidamente atualizadas, cópias de algumas peças processuais,, pauta das audiências, relação das pastas existentes no cartório e no gabinete, comprovação de regularidade junto a Ouvidoria e das fases dos Projetos, os quais já foram concluídos com 100% das evidências cumpridas pelo signatário. Na ocasião foi apresentado também todos os autos suplementares de todos os processos judiciais que foram criados por este Promotor pois quando da instalação desta Promotoria nenhum dado a respeito dos referidos processos me foram repassados e a medida que recebia uma intimação judicial providenciava a confecção dos citados autos objetivando dotar o cartório de uma organização e transparência.

Em face do exposto, entendo que esta Promotoria poderia está inserida nas sugestões dessa Corregedoria quanto a designação pelo Procurador-Geral de Justiça de um servidor competente, pelo menos, administrativamente, ou da contratação de um, para que as atividades cartorárias não continuem paralisadas e comprometam o andamento e atualização dos trabalhos desta Promotoria a exemplo do que foi sugerido para outras Promotorias que só possuem um servidor, que na prática é o meu caso, sendo suficiente observar os fatos aqui narrados.

Quanto a instalação do sistema do MP virtual este signatário não tem nada a opor, ao contrário quando foram iniciadas as instalações fui um dos primeiros a solicitar a implantação do mesmo, porém me informaram que teria que esperar e atender a um cronograma. Pois bem, aguardo a instalação ao tempo em que lembro da necessidade premente de servidor.

Neste aspecto, registro que tenho, humildemente, realizado constantes gestões junto ao PGJ e ao Secretário-Geral, o que tenho feito da forma mais cordial possível pois não desejo que uma evidente e imperiosa necessidade funcional possa ser confundida com reclamação de cunho político-administrativo e é assim que continuo no aguardo de que o nobre Procurador-Geral de Justiça me encaminhe um servidor competente, com urgência, antes mesmo, após os esclarecimentos acima, que essa Corregedoria resolva por mencionada sugestão a exemplo do que já fora sugerido para outras promotorias que se encontram apenas com um servidor.

Diante do exposto, este signatário, respeitosamente, requer a reconsideração da sugestão da equipe correicional quanto a baixa produtividade baseada apenas em números estatísticos e dos demais itens elencados igualmente para os dois Promotores do Meio Ambiente da Capital de forma dissociada, bem como com relação ao acompanhamento funcional da unidade de encaminhamento funcional, desde já me disponibilizando para qualquer comprovação necessária sobre o alegado, ao tempo em que requer que seja destinado como sugestão da equipe a designação de servidores para esta Promotoria em análise dissociada da 1ª Promotoria do Meio Ambiente que nunca deixou de ter continuamente 03(três) servidores qualificados, inclusive um Engenheiro Ambiental, pelas razões já expostas acima e com o fito de poder prestar mais ainda, um serviço a sociedade do município de João Pessoa. cujo reconhecimento mais recente adveio através da outorga pelo Poder Legislativo do Município de João Pessoa da sua mais alta comenda "MEDALHA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA" conferida a este signatário em ato unânime da Câmara dos Vereadores de João Pessoa através do Decreto Legislativo n° 1287 de 28 de dezembro de 2017 em face do extraordinário valor e relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa, cuja cópia segue em anexo

Ao final, colaciono a estas dezessete laudas, em anexo, cópias digitalizadas de alguns documentos de comprovação das alegações constantes do presente pedido de reconsideração, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que possam respaldar este pedido.

Atenciosamente.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
2ª Promotoria do meio Ambiente e do patrimônio Social da Capital

Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento.

3.17.8. Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde

2º Promotoria de Justiça

2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos de João Pessoa	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atribuição judicial e extrajudicial de atenção básica à saúde. 3º, VI, "k", da Resolução 14/2012-CPJ: o 2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde, nos procedimentos extrajudiciais afetos à saúde, de baixa complexidade, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àquela relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa – PB.	
TITULAR	Jovana Maria Silva Tabosa
SUBSTITUTO	1a PJ de Saúde
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 21 / 07 / 2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento (Ação Nacional em Defesa da Saúde – Evento realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília-DF, nos dias 29 e 30 de junho de 2017; e Treinamento junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ministrado pela Procuradora de Justiça, Drª. Anna Maria Di Masi, no Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - CEMEAR, nos dias 17 e 18 de julho de 2017); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente de segunda-feira a quinta-feira, das 12h00 às 18h00 e na sexta-feira, das 07h00 às 13h00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	De segunda-feira à quinta-feira, das 12h00 às 18h00 e na sexta-feira, das 07h00 às 13h00.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 (um) Promotor de Justiça e 1 (um) Assessor V de Promotor de Justiça.
Estrutura física do gabinete:	1 (uma) sala contendo 1 (uma) mesa grande de audiência com 7 (sete) cadeiras,

	1 (um) armário pequeno tipo arquivo, 1 (uma) mesa para computador com 2 (duas) cadeiras, 1 (um) computador, 1 (uma) mesa de apoio, 1 (um) gaveteiro pequeno e 1 (um) telefone fixo.
Sistema de Arquivos:	Pequeno espaço físico para arquivos físicos. Há também arquivo virtual dos documentos.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Sistema de registros virtual com versão desatualizada.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? São aplicados ao Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos, nos termos na Lei Estadual nº 8.102/2006.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 21 (vinte e um) processos.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações: Esta Promotoria de Justiça Especializada tem obtido êxito com acordos firmados em audiências extrajudiciais, evitando assim, a tramitação excessiva de processos judiciais, bem como garantindo uma maior resolutividade das demandas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	1	0	1	0	1	0	1	3	0	1
2. Distribuídos no mês	0	1	0	1	0	7	3	0	1	1	2	1
3. Impulsionados no mês	4	4	9	1	1	7	8	5	3	5	2	3
4. Saldo do mês atual	0*	0*	0*	0	0	0	0*	0*	0*	0*	0*	0*
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

*Observações: Esta Promotoria de Justiça considerou o assunto "Impulsionados no mês", como sendo todos os pareceres emitidos, bem como, todas as petições protocoladas sem provocação do juízo (ex. Juntadas de notícias de fato, certidões e laudos medicos, às ações civis públicas correlatas), portanto, os resultados obtidos no "Saldo do mês atual" podem apresentar alguma inconsistência.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Notícias de fato distribuídas	2	5	12	2	9	5	2	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Prejudicado											
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	3	3	2	0	1	0	1	9	8	1	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	2	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	1	0	1	0	0	3	9	10	5	2	4	4
Audiências extrajudiciais autocompositivas	1	0	1	0	0	3	9	10	5	2	4	4
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	1	0	2	2	0	0	1
Atendimento ao público	11	9	7	13	27	47	25	44	38	42	43	28
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	Prejudicado											

Observações: Os assuntos “Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)” e “Audiências Extrajudiciais autocompositivas” foram valorados com o mesmo número, tendo em vista que as audiências extrajudiciais ocorridas nesta Promotoria de Justiça Especializada sempre objetivam, na mesma oportunidade, instruir os procedimentos e promover a autocomposição entre as partes envolvidas.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	7
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	15

Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	3
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	55
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	3
	Em tramitação há mais de 90 dias;	19
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		1
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		3

Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescents	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	20
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: Esta Promotora, ao receber inicialmente o feito extrajudicial, analisa se o pleito pretendido refere-se às suas atribuições, e, em caso positivo, oficia as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

A distribuição de representações entre as duas PJs da Saúde é feita pela Secretaria conjunta dessas duas PJs.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	Prejudicado											
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	Prejudicado											
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	Prejudicado											
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	Prejudicado											
5.Saldo do mês anterior - IP's	Prejudicado											
6.Distribuídos no mês - IP's	Prejudicado											
7.Impulsionados no mês - IP's	Prejudicado											
8.Saldo do mês atual - IP's	Prejudicado											
9.Arquivamento de IP's	Prejudicado											

10.Denúncias oferecidas	Prejudicado
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	Prejudicado
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	Prejudicado
13.Atendimento ao Público	Prejudicado
14.Audiências judiciais realizadas	Prejudicado
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	Prejudicado
16.Recursos Interpostos	Prejudicado
17.Sessões do Tribunal do Júri	Prejudicado
18.Instauração de PIC	Prejudicado
19.Arquivamentos de PIC	Prejudicado
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	Prejudicado

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado

	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	

Observações: Prejudicado

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Os principais temas tratados nesta Promotoria de Justiça Especializada, nestes últimos 12 meses, foram as verificações das estruturas físicas e do processo de trabalho nas Unidades de Saúde da Família dos 5 Distritos desta Capital. Houve várias audiências durante todo o ano, visando realizar tal intento, sendo constatado um alto grau de resolutividade, com o comparecimento da Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária Municipal, Corpo de Bombeiros e todos os órgãos de classe.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

1. Atua-se no Projeto de Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado da Paraíba com o Projeto "Álcool e outras Drogas". Além disso, atua-se alinhado com o Planejamento Estratégico Nacional, fruto do Plano de Ação assinado no dia 30 de junho de 2017, durante o evento "Ação Nacional de Defesa à Saúde", que estabeleceu um questionário a ser utilizado pelo membro do Ministério Público no advento de inspeção na Unidade de Saúde da Família.

2. Protocolou expediente junto ao Tribunal de Justiça da Paraíba, mais precisamente, ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), visando a instalação e funcionamento de Câmara de Mediação e Conciliação Sanitária, em parceria com o Ministério Público Estadual da Paraíba, aguardando ainda posicionamento da referida pretensão.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Eventos/ Palestras:

1. Participação no V Encontro Nacional do Ministério Público de Defesa da Saúde, nos dias 15 e 16 de novembro de 2016, em Belo Horizonte – MG;

2. Participação no Encontro Internacional Direito e Saúde, Cobertura Universal e Integralidade Possível, nos dias 17 a 19 de novembro de 2016, em Belo Horizonte – MG;

3. Participação no Lançamento do Projeto "A Cidadania vai à Praça", de autorias da Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Paraíba e da Ouvidoria do Hospital de Trauma Humberto Lucena de João Pessoa-PB, realizado no dia 10 de março de 2017;

4. Participação no Encontro Luso-Brasileiro de Direito e Saúde, que ocorreu na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraíba, nos dias 28 e 29 de Agosto de 2017, cujo tema tratado foi Mediação Sanitária;

5. Participação na XVII Campanha Estadual de Doação de Órgãos e/ou Tecidos para Transplante, com o tema: "Doar órgãos é amar sem medida", realizado no dia 14 de setembro de 2017;

6. Participação no Lançamento Outubro Rosa, na sede do Ministério Público Federal, nesta Capital, no dia 25 de setembro de 2017, com interação no Fórum de Debates.

Reuniões:

1. Participação na Reunião da 1ª Região de Saúde do Estado da Paraíba, realizado no dia 18 de outubro de 2016, na sede da Escola Superior de Magistratura, em João Pessoa – PB;

2. Participação na 1ª Reunião Ordinária de 2017 do GNDH/CNPG, nos dias 16 a 18 de março de 2017;

3. No período de outubro de 2016 a setembro de 2017, houve participação em reuniões com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado, para tratar de assuntos relativos à insulina, fraldas geriátricas, dietas enterais e parenterais e violência obstétrica;

4. Participação em 3 (três) reuniões do Comitê Estadual de Saúde, que foram realizadas na Diretoria do Fórum Cível da Capital.

Outras atividades:

1. Participação de Trabalho em Parceria com o Ministério Público Federal, inclusive com inserção na mídia televisiva durante o mês de outubro de 2016, sobre a fiscalização dos profissionais de saúde nas Unidades de Saúde da Família.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Sim. O acompanhamento dos processos judiciais é feito através de juntadas de petições aos autos respectivos, quando do descumprimento de tutela antecipada deferida, assim como, de Ação de Execução de Cumprimento de Sentença, quando oportuno.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Priorizamos a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual, quando necessária. Inclusive, tendo ajuizado várias Ações Civis Públicas, objetivando resguardar o interesse individual homogêneo, conforme dita o Superior Tribunal de Justiça.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Nos últimos doze meses, atuou nos casos de insulina, dietas enterais e fraldas geriátricas.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração.
Sim. Através de comunicação virtual, remetendo ofícios e com participação em reunião.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
A precariedade do ambiente estrutural físico desta Promotoria é evidente, faltando impressora, scanner e ausência de armários. Escassez de servidores no Cartório (Secretaria). Ausência de gabinete, contendo apenas uma única sala onde trabalha o Promotor de Justiça, agregando na mesma, reuniões, atendimentos e assessoria jurídica, dispondo apenas de 1 (um) computador. O membro correicionado gostaria de que a função de mediação fosse aprimorada no âmbito do MP/PB e do TJ/PB, envolvendo inclusive o Poder Executivo. Adoção de corpo técnico de apoio para as PJs da Saúde.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
A atuação inovadora e de destaque desta Promotoria de Justiça, nestes últimos 12 meses, foram a prática constante de mediação extrajudicial e judicial, (trabalhando com feitos com antecipação de tutela deferida, assim como, com sentenças prolatadas). Casos que lograram êxito, por exemplo foram os que versam sobre insulinas e fraldas geriátricas.
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
Notícia de Fato	3299/2017	28/08/2017	Situação regular: prazo prrogado; feito em instrução. Todavia, foi superado o prazo de 30 dias para que houvesse a prorrogação de prazo para a conclusão da NF. Constatações: excesso do prazo para a prorrogação da NF; efetiva instrução do feito.
Noticia de Fato	3625/2017	09/10/2017	Situação regular: prazo prrogado; feito em instrução. Todavia, foi superado o prazo de 30 dias para que houvesse a prorrogação de prazo para a conclusão da NF.
Inquérito Civil	08/2011	24/10/2011	Situação regular: prazo prorrogado; feito em instrução.

			Todavia, em alguns momentos, a prorrogação do prazo deu-se após intervalo superior a 1 ano. Também houve alguns intervalos de aproximadamente 6 meses sem instrução. Não consta portaria de instauração do ICP (foi convertido de Procedimento Administrativo em ICP em 24/1/2011 por outro PJ)
Inquérito Civil	11/2009	24/10/2011	Situação regular: prazo prorrogado; feito em instrução. Todavia, em alguns momentos, a prorrogação do prazo deu-se após intervalo superior a 1 ano. Além disso, há despacho datado em 30/11/2017 designando audiência para 10/07/2018, intervalo superior a 6 meses para a realização desse ato.
Inquérito Civil	28/2010	24/10/2011	Situação regular: prazo prorrogado e feito em instrução, sem paralisações desde que o membro correicionado assumiu sua titularidade. Todavia, em alguns momentos, a prorrogação do prazo deu-se após intervalo superior a 1 ano.

OBSERVAÇÕES

Observações da equipe de correição:

1) Já respondeu à pesquisa sobre qualidade de vida. Considerou muito positiva essa pesquisa.

2) A PGJ/PB não tem programa de acompanhamento para a saúde mental e física dos membros.

3) Espaço insuficiente, notadamente para a realização de mediação; não há, por exemplo, sequer mesa redonda para a conciliação entre as partes. Inexistência de espaço físico adequado para atendimento mais individualizado.

4) Os diminutos recursos humanos do membro correicionado, o qual é assessorado por apenas uma servidora, impedem a observância das formalidades, a exemplo do controle rigoroso dos prazos de prorrogação dos ICPs. Não obstante, o membro confere resolutividade e eficiência à sua atuação.

5) As irregularidades formais observadas nos ICPs acima analisados não devem ser imputadas ao membro correicionado porque ele assumiu a titularidade do órgão de execução em 21/07/2014, destacando-se que esses ICPs são todos anteriores a tal data.

6) As perdas de prazo nos procedimentos constatadas também se devem à ausência de uma estrutura suficiente na Secretaria da Promotoriasde Justiça. O feito é encaminhado à Secretaria, lá demorando para ser movimentado.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria n. 270/2017 da Corregedoria Nacional do Ministério Público, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o promotor de justiça Rafael Schwez Kurkowski e o Procurador Regional da República Wellington Luís de Sousa Bonfim, para, no período de 11 a14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais de Promotorias de Justiça da capital paraibana e de Centros de Apoio do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade de João Pessoa (PB), compreendendo as promotorias de justiça e os centros de apoio abaixo discriminados do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça e os seguintes Centros de Apoio do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionados:

- Centro de Apoio Operacional do Consumidor, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional da Saúde, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e do Terceiro Setor, titularizado pelo Dr. Leonardo Quintans Coutinho;
- 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, Dra. Sônia Maria de Paula Maia;
- 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, Dr. José Farias de Souza Filho;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, Dr. João Geraldo Carneiro Barbosa;
- **2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde, Dra. Jovana Maria Silva Tabosa;**
- 1ª Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Dr Adrio Nobre Leite;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (substituto), Dr. Ricardo Alex Almeida Lins;
- 3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Dr. Carlos Romero Lauria Paulo Neto;
- Promotoria de Justiça de Fundações de João Pessoa, Dr. Alexandre Jorge do Amaral Nóbrega;
- Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, Dr. Ricardo José de Medeiros e Silva.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento das unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos órgãos correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que iniciaram questionando se os membros já haviam respondido à pesquisa sobre qualidade de vida realizada de forma *on line* pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. Na sequência, de posse do termo de correição preenchido prévia e parcialmente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria de justiça ou do ofício, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento daqueles sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou, quando existentes, autos de processos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual do Estado da Paraíba

Após a correição em todas as unidades já referidas acima, a equipe de correição firmatária observou o seguinte.

Estrutura física. As 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, as 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça do Patrimônio Público, a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais e a 2ª Promotoria de Justiça da Saúde ocupam o mesmo prédio, onde também estão localizados outros órgãos de execução. Em geral, essas promotorias de justiça são compostas por duas salas, uma que comporta a mesa do membro e a de assessor, onde inclusive se realizam reuniões, e outra que comporta os demais servidores. Esse *layout* prejudica o desempenho das atribuições desses órgãos, tendo em vista que impede a realização de atendimentos mais personalizados e individualizados.

A Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos localiza-se no prédio onde está sediado o GAECO. Igualmente, são dois cômodos para toda a Promotoria de Justiça, o que se mostra insuficiente pelas razões já declinadas.

A Promotoria de Justiça das Fundações de João Pessoa funciona em outro prédio, com outras promotorias de Justiça. Sua estrutura física é composta de 3 ambientes: sala do Promotor de Justiça, que também funciona como sala de reuniões; sala da assessoria e sala de perícia contábil.

Diferentemente, o espaço físico destinado aos Centros de Apoio, que se localizam na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, se mostra mais adequado, pois eles são constituídos por duas amplas salas, registrando-se a desnecessidade de, nesses locais, ser prestado um atendimento individualizado dada a natureza das suas atribuições.

Mobília e equipamentos de informática. O mobiliário e os equipamentos de informática são satisfatórios em todas as unidades correicionadas. Praticamente, há uma mesa e um computador para cada membro e servidor, além de impressoras e scanner. A exceção respeita à 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, a qual, por não contar com scanner, está, segundo o seu titular, impedida de usar o sistema eletrônico de procedimentos, chamado MP Virtual 2.

Recursos humanos. Enquanto algumas unidades correicionadas contam com quatro servidores (incluindo o cargo em comissão de assessor), outras têm apenas um servidor (2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde) ou dois (Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos).

A Promotoria de Justiça das Fundações relatou que tem um corpo técnico contábil habilidoso, mas, em número insuficiente para analisar, atempadamente, a prestação de contas das 39 fundações localizadas em João Pessoa (PB) que ela tutela, além das associações. O membro titular argumentou, outrossim, que, no passado, já houve casos de servidores do MPPB aprovados para o cargo de contador que foram desviados da sua função.

De uma forma geral, portanto, é necessário o incremento no número de servidores desses órgãos que contam com dois ou menos servidores (incluindo assessores), o que é o caso, por exemplo, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos.

MP Virtual 2. O Ministério Público do Estado da Paraíba dispõe do sistema eletrônico para a tramitação de processos judicias e extrajudiciais chamado MP Virtual 2. Já se observou a necessidade de que a 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente seja provida de um scanner para então poder utilizar esse sistema. Também se verificou que a 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente também não utiliza o mencionado sistema. É importante apontar

que a Resolução CNMP nº 174/2017 estabelece que a Notícia de Fato deve ser registrada em sistema informatizado de controle (art. 2º, *caput*), o que, nessas promotorias, torna-se inviável, pela não instalação do MP Virtual 2.

O MP Virtual 2 apresenta uma falha em relação às promotorias de justiça especializadas, a exemplo da Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos e da Promotoria de Justiça das Fundações. O MP Virtual 2, por ser um sistema fechado que não admite a inclusão de movimentos que não sejam previamente oferecidos por ele, impede que várias das atribuições dessas Promotorias de Justiça especializadas sejam registradas no sistema, como, por exemplo, atendimentos ao público não relacionados a procedimentos instaurados ou por instaurar. Logo, leitura perfunctória do MP Vritual 2 dessas duas Promotorias de Justiça sugere uma conclusão equivocada sugerindo uma baixa produtividade.

Ineficiência das Varas da Fazenda Pública e baixa movimentação judicial. Todas as Promotorias de Justiça correicionadas que atuam perante as Varas da Fazenda Pública de João Pessoa (PB) relataram a ineficiência delas no âmbito da tutela coletiva, notadamente pelo atraso no julgamento dos feitos. Essa ineficiência, aliás, é justificativa para que os membros correicionados evitem a judicialização dos feitos, tentando exaurir a instância administrativa para solucionar o problema, mesmo quando contraindicado.

A propósito, sem prestar homenagem à figura do Ministério Público meramente demandista, verifica-se a existência de poucas ações judiciais pelas Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, da Saúde (que conta apenas com uma assessoria, além do membro titular) e da Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais correicionadas. Para uma Capital com população estimada em 811.598 habitantes para o ano de 2017[5], chama a atenção o ajuizamento de apenas uma ação civil pública sobre a questão ambiental[6], entre outubro de 2016 e setembro de 2017, ou de apenas uma ACP na matéria de saúde, no mesmo período, ou de nenhuma ACP relacionada à Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos, o que, conforme afirmado no item precedente, aparece como uma consequência da ineficiência das Varas da Fazenda Pública em matéria de tutela coletiva.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: à exceção dos Centros de Apoio, o ambiente de trabalho dos órgãos correicionados é pequeno e, na maioria dos casos, é dividido em apenas dois ambientes.

Sugestão da equipe: readequação do espaço físico de forma a permitir a existência de um espaço, mesmo que não privativo de apenas um órgão de execução, para atendimento ao público mais personalizado e privado, quando necessário.

b) Situação detectada: número insuficiente de servidores (incluindo o assessor) nas Promotorias de Justiça que contam com até dois servidores.

Sugestão da equipe: remanejamento ou contratação de servidores para a 2ª Promotoria de Justiça da Saúde e a Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos.

Manifestação da Unidade

a)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Após a conclusão do estudo de reformulação do quadro de membros, com alteração da atribuição de diversos órgãos de execução do MPPB, será necessária a realização de reformas e adaptação dos ambientes nos prédios onde funcionam várias Promotorias, oportunidade na qual o problema será solucionado, com a disponibilização de ambientes reservados para atendimento ao público. Salienta-se que todos os projetos em curso de reforma e construção de novas sedes já contemplam as chamadas salas de notícia de fato, que servem justamente para tal finalidade.

b)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Conforme cronograma apresentado o Ministério Público da Paraíba está procedendo a nomeação de 20 novos servidores por semestre, sendo que até o segundo semestre de 2019 todos os aprovados no concurso público para preenchimento do quadro de servidores estarão nomeados. Por outro lado, atualmente, existem seis servidores lotados para apoio aos Promotores de Justiça de defesa da Saúde da Capital, além de dois assessores.

---

5 Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/joao-pessoa/panorama >. Acesso em: 14 dez. 2017.

6 Registre-se que o titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente informou o ajuizamento de 2 ACPs na semana anterior à da correição, uma delas já com concessão de tutela antecipada.

3.17.9. Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público

1º Promotoria de Justiça

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS DIFUSOS - COMARCA DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	artigos 55, da Lei Complementar 97/2010; 5º, I, "u)", da Lei 9717/2012; e 3º, inciso VI, a), da Resolução CPJ 014/2012 Atuação cível na área de defesa do patrimônio público, envolvendo a: aplicação da lei de improbidade administrativa, além da utilização de outros meios judiciais e extrajudiciais, como ações civis públicas para correção de atos irregulares, termos de ajustamento de conduta e recomendações.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa - Paraíba	
TITULAR	Adrio Nobre Leite - 1º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público - Promotoria de Justiça de Direitos Difusos da Comarca da Capital
SUBSTITUTO	Carlos Romero Lauria Paulo Neto – 3º Promotor de de Justiça de Defesa do Patrimônio Público - Promotoria de Justiça de Direitos Difusos da Comarca da Capital
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 28/06/1994 (MP) e 25/02/2003 (Curador do Patrimônio Público, posteriormente transformado para 1º Promotor de Defesa do Patrimônio Público); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente entre 12h às 18h (segunda a quinta) e 07h às 13h (sexta) - expediente normatizado do MP em João Pessoa.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	14h/18h (segunda a quinta) e 08h/12h (sexta)
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 Assessor
Estrutura física do gabinete:	01 mesa com 01 computador e 01 impressora; e 01 mesa de audiência com cadeiras.

Sistema de Arquivos:	Por pasta, na rede intranet do MP
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MP VIRTUAL 2 (sistema desenvolvido e adotado pelo MPPB)

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Situação ainda não ocorrida concretamente.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 127

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações: A totalização envolve feitos que estão vinculados exclusivamente ao 1º Promotor e diz respeito a feitos físicos (110 processos) e virtuais (17 processos -PJE - Processo Judicial Eletrônico).

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	3	05	01	01	00	04	00	01	07	6	7	01
3. Impulsionados no mês	3	05	01	01	00	04	00	01	7	05	07	01
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	1	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	08	11	06	12	09	07	01	02	03	01	05	13
TAC firmado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	03	04		02	11	03	02	04	07	13	03	02
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	05	13	04	06	14	11	01	05	07	04	03	05
Audiências extrajudiciais autocompositivas (v. item 4)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público (v. item 5)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado

Observações:

1. Os dados foram extraídos de relatório do MP VIRTUAL 2 e transcritos para o presente documento, com algumas correções manuais a partir de inconsistências referentes aos “saldos” dos processos judiciais, ajustados ao total que efetivamente ingressa no MP e é devolvido, bem como aos demais dados alimentados por movimentação, em algumas situações, não compatibilizadas: a) uso de movimentação não adequada ou não inclusão do movimento; b) movimentação do PJE adotado pelo TJPB e que não é incluída no MP VIRTUAL 2; c) número total e distinção de ação civil pública e ação civil pública por improbidade, via PJE (processo judicial eletrônico);

2. O total de processos judiciais que tramita na unidade judiciária tem por base os processos acompanhados de forma física e no PJE, a partir de tramitação nas 06 Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital e que são internalizados no MP e distribuídos a este órgão de execução, a partir de definição de vinculação para cada um dos 03 Promotores com atribuições concorrentes.

3. Os arquivamentos com remessa foram extraídos integralmente do MP VIRTUAL (RAF - Relatório de Atividade Funcional Automático), inviabilizado o fornecimento de outras situações acerca de "arquivamento resolutivo com remessa".

4. O total de audiências extrajudicias também é oriundo do MP VIRTUAL 2, inviabilizado o fornecimento das informações relativas às "audiências extrajudiciais autocompositivas", em face de não disponibilização no referido sistema.

5. Pelo pequeno fluxo de atendimento ao público, sobretudo pela especificidade temática, não há um controle estatístico mais preciso de tal situação.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	4
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	3
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	2
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	25
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	52
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		1
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		13

Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		4
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		4
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: em face de atribuições concorrentes entre 03 Promotores com atuação na área de patrimônio público (cível) em João Pessoa, por distribuição equitativa e manual (extrajudicial) e por vinculação anterior decorrente de iniciativa (judiciais)		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado

4.Saldo do mês atual - Ações Penais	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado
5.Saldo do mês anterior - IP's	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado
6.Distribuídos no mês - IP's	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado
7.Impulsionados no mês - IP's	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado
8.Saldo do mês atual - IP's	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado
9.Arquivamento de IP's	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado
10.Denúncias oferecidas	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado
13.Atendimento ao Público	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado
14.Audiências judiciais realizadas	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado
16.Recursos Interpostos	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado
17.Sessões do Tribunal do Júri	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado	prej udic ado

18.Instauração de PIC	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
19.Arquivamentos de PIC	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	prejudicado

	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	prejudicado	
	prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos:	prejudicado	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
improbidade administrativa; licitações e contratos; concurso público e contratação de pessoal; servidor público e acumulação de cargos; ocupação indevida e concessão (cessão) de áreas públicas		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não. Dentro do escopo temático de tutela do patrimônio público e da probidade administrativa, apenas um único projeto se encontra ativo no Planejamento Estratégico ("caça fantasma"), do qual não houve adesão por este Promotor de Justiça.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não. Nos últimos 12 meses, as atividades têm se concentrado na condução dos processos e procedimentos, embora em outros períodos anteriores tal tenha se dado, a partir de engajamento no Fórum Estadual de Combate à Corrupção (FOCCO), do qual fui co-criador e integrante por vários anos, realizando palestras de empoderamento da sociedade para estímulo ao controle social, viajando parte do Estado em programas de articulação com TCU (Programa Olho Vivo no Dinheiro Público), na UFPB (palestra sobre ética na Administração Pública) e CGU.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não.		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Dentro da pertinência temática, o que se pode responder é da existência de acompanhamento dos processos judiciais interpostos, mediante consulta de tramitação, de forma quinzenal, com interposição de petições para impulso adequado e, para além disso, iniciativa conjunta com outros 02 Promotores da área de tutela do patrimônio público quanto à provocação aos Juízes para andamento adequado das ações interpostas e à Presidência do TJPB.		

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Hipótese não usual, em face da atuação restrita de tutela do patrimônio público e probidade administrativa.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Nada a declinar, de modo específico.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
A gestão estratégica atual no MPPB não tem à frente, para os projetos finalísticos, os Centros de Apoio, mas gestores indicados à parte e sob coordenação de estrutura própria – Secretaria de Planejamento e Gestão do MPPB. Diante disto, prejudicada a resposta, em face de não haver qualquer interação a este respeito.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
1. Necessidade urgente de implementação de padronização de rotinas, programa que foi desenvolvido desde 2015 e se encontrava, à época, todo elaborado e pendia apenas de inserção das rotinas, em fase de teste, no MP VIRTUAL 2, situação que foi paralisada desde então, com notícias apenas recentes de retomada. 2. Importância de elaboração de mecanismo ou instrumento normativo institucional de uniformidade e integração no combate à corrupção em sentido amplo, sobretudo pela conformação orgânica fragmentária de tal atuação no MPPB, com diversos órgãos de execução que fazem tal iniciativa muitas vezes de forma isolada em 1º e 2º graus (CCRIMP, NCAP, GAECO, Promotores do Patrimônio Público), para além inclusive de hipótese de discussão específica quanto ao deslocamento de atribuições criminais em 1º grau.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Nada a declinar a respeito.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil Público	002.2011.000339	05/03/2013 (pelo PJ João Geraldo Carneiro Barbosa)	Situação regular: ICP com prazo prorrogado e sendo regularmente movimentado.
Inquérito Civil Público	002.2011.000463	24/02/2012 por outro PJ	Situação regular: ICP com prazo prorrogado e sendo regularmente movimentado
Inquérito Civil Público	002.2011.000343	15/08/2011 por outro PJ	Situação regular: ICP com prazo prorrogado e sendo regularmente movimentado
Notícia de Fato	02.2017.016191	01/09/2017	Situação regular: NF indeferida liminarmente em 27/09/2017,

			pendente das comunicações de praxe
Notícia de Fato	002.2017.019611	16/10²017	Situação regular: declínio de atribuição em favor de órgão de outro ramo do MP, em 17/10/2017, pendente de comunicações de praxe
OBSERVAÇÕES			
Questionário Qualidade de Vida e Evolução Humana: Respondeu durante a entrevista. Entende ser fundamental haver um acompanhamento interdisciplinar, dado o desgaste que os membros sofrem em razão do seu desempenho functional.			

2º Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE JOÃO PESSOA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	**Resolução CPJ nº 14/2012 (art. 3º, VI, *b*)** **VI –** na Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos: **b)** o 2º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, por distribuição, nos procedimentos extrajudiciais afetos ao patrimônio público, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento;
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	Francisco Paulo Ferreira Lavor
SUBSTITUTO	Ricardo Alex Almeida Lins
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/03/2001; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (participação como Representante do Ministério Público no Núcleo de Custódia Criminal da Capital); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades (exceto para férias); cumpre expediente das 8h às 18h, de segunda a quinta, e das 8h às 13h, nas sextas-feiras, com variações a depender das audiências de custódia para oitiva de réus presos nas segundas, quartas e sextas, conforme designação específica para tanto por ato do PGJ.	

O titular da Promotoria está na Corregedoria, como Corregedor Auxiliar. O substituto responde pela 2ª PJ do Patrimônio Público desde fevereiro de 2016.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	De segunda a quinta, das 8h às 12h.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	2 assessores.
Estrutura física do gabinete:	3 computadores, 1 mesa de reunião, 11 cadeiras, 1 impressora, 2 birôs.
Sistema de Arquivos:	Rede compartilhada do MPPB, Libre Office, MPVirtual 2.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Sistema MPVirtual 2, desenvolvido pela Ditec – MPPB.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há recursos com tais origens.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Não há unidade judiciária específica vinculada a tal Promotoria. Porém, informa-se que há 103 Ações Civis Públicas em trâmite sob o acompanhamento desta Promotoria.

As ações civis públicas das Promotorias do Patrimônio são distribuídas para as 6 Varas da Fazenda Público de João Pessoa/PB

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 2

Observações: Informação da data da entrevista

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês	2	2	1	1	1	1	1	1	2	2	3	2
3. Impulsionados no mês	8	9	5	5	8	12	5	6	10	8	11	8
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)	2	3	2	1	3	5	2	1	4	3	5	2
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	4	2	1	1	3	3	5	3	2	3	1	4

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	12	6	10	11	8	11	2	5	5	2	5	
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	2	1	1	1	1	1	1	-	2	2	3	
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Arquivamento com Remessa	10	12	8	8	18	10	18	2	10	8	24	
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	15	12	10	8	15	13	10	9	11	12	10	
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Atendimento ao público	50	45	20	18	48	42	38	49	51	35	43	
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s)	Improbidade administrativa	1

Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0-
	Com vista há mais de 6 meses:	-0
	Com vista há mais de 12 meses:	-0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0-
	Com vista há mais de 6 meses:	-0
	Com vista há mais de 12 meses:	-0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	1
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	22
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	25
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		-0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		15
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		30

Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		12
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		25
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
Qual o critério de recebimento de feitos: Conclusão eletrônica. A distribuição inicial é feita observando a ordem cronológica de aporte das notícias de fato na secretaria. Em seguida, estas são remetidas sequenciadamente às 3 unidades que compõem a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Capital.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) prejudicado												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												

7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado

	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

O foco da Promotoria é o combate à improbidade administrativa.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Atualmente, não desenvolve projetos relacionados a planejamento estratégica, mas, acompanha ações ajuizadas por colegas dentro de projetos estratégicos elaborados pela PGJ.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Tem realizado palestras e participado de reuniões com órgãos de segurança, porém, relacionadas à substituição cumulativa junto ao Núcleo de Custódia da Capital.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Pontualmente, quando é relatado algum descumprimento de sanção imposta. Nesses casos, pede-se vista dos autos para análise da situação.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Em regra, a atuação é na tutela coletiva relacionada ao patrimônio público.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Em regra, as ações civis públicas ajuizadas, pela sua própria natureza, envolvem questões de repercussão social.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Ultimamente, sim, na forma de uniformização de atuações, como no caso de contratação de bancas de advocacia por municípios, sem licitação. Embora não seja o caso de João Pessoa/PB, participa de reuniões que discutem esse tema.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Há necessidade de se resolver os conflitos de atribuição entre a 2ª Promotoria do Meio Ambiente e as Promotorias do Patrimônio Público, no que diz respeito ao disposto nos Enunciados nºs 2 e 14 da Portaria PGJ/CGMP/CCCAP nº 01/2014, que dizem respeito às atribuições para atuação nos casos de ocupação de ruas e calçadas e nos de invasão de terrenos públicos, já que tais conceitos, em princípio, se fundem, causando dificuldades na definição de quais as promotorias deverão atuar em cada caso. Além disso, acaba-se por ter soluções distintas para casos semelhantes, conforme a atuação seja da Promotoria do Meio Ambiente ou das Promotorias do Patrimônio Público.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Entende que, embora não seja propriamente uma experiência inovadora, destaca o foco da sua Promotoria na efetividade e na celeridade no trato das questões que lhe são afetas.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ICP	002.2011.000409	29/05/2013 por outro PJ	Situação irregular: prazo vencido em 21/05/2016; feito não prorrogado desde então,

			embora esteja sendo regularmente movimentado.
ICP	002.2011.000411	13/10/2011 por outro PJ	Situação regular
ICP	002.2013.016526	24/07/2013 por outro PJ	Situação regular
ICP	002.2013.016599	03/07/2013 por outro PJ	Situação regular
NF	002.2017.020594	31/10/2017	Situação regular

OBSERVAÇÕES
Observações da equipe de correição: 1) Questionário de qualidade de vida e evolução humana: respondido durante a entrevista. Entendeu interessante a iniciativa e importante que a instituição acompanhe essas situações, mostrando-se parceira dos membros e não concorrente. 2) Necessidade de regularização do prazo de tramitação do ICP 002.2011.000409, 3) A atribuição das 3 PJs de Patrimônio Público é concorrente. Entende esta equipe que assim também deveria ser em relação às 2 PJs de Meio Ambiente.

3º Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DIFUSOS DE JOÃO PESSOA **3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	**Lei Est. nº 9.717, de 28 de maio de 2012 (Art. 3º, I, *r*)**; **Resolução CPJ nº 14, de 16 de julho de 2012 (Art. 3º, VI, *c*).** Atribuições relacionadas à tutela do patrimônio público e à repressão às condutas ímprobas no âmbito da administração municipal de João Pessoa/PB e da administração estadual, envolvendo todos os agentes públicos estaduais, exceto o governador do Estado e os presidentes da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas do Estado, as quais são processadas pelo PGJ. A atribuição é compartilhada com as demais Promotorias do Patrimônio Público, por distribuição.
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	

Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa-PB	
TITULAR	Carlos Romero Lauria Paulo Neto
SUBSTITUTO	O 1º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público – Dr. Ádrio Nobre Leite3
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 03/11/2015 (assumira, em 30/10/2013, a titularidade do órgão mediante remoção por antiguidade, permanecendo afastado do respectivo exercício, sucessivamente em razão do exercício dos cargos de Secretário-Geral e Secretário de Planejamento e Gestão e do gozo de períodos de férias); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de curso de aperfeiçoamento (I Workshop Experiências da Força-Tarefa Lava Jato: técnicas especiais de investigação para o enfrentamento da corrupção – 19 a 21 de setembro de 2017); exerce o magistério (Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ -, instituição de ensino superior privada, em que desempenha atividade de magistério *stricto sensu*, cumprindo uma carga horária efetiva de 8 horas-aulas semanais, nas quartas e quintas-feiras pela manhã; e Fundação Escola Superior do Ministério Público – FESMIP -, Diretor Pedagógico e Professor – não há cursos regulares, sendo que, quando ministra módulos, desempenha expediente noturno); não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (órgão: 2º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público; períodos de cumulação: 13/03/2017 a 22/03/2017, 11/09/2017 a 06/10/2017 e 08/05/2017 a 02/06/2017); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (período: 01 a 30/08/2017, gozo de férias individuais; 19 a 21/09/2017, participação em curso de aperfeiçoamento); cumpre expediente das 12h as 18 horas (como normatizado pela PGJ).	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	14 as 18 horas
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 (um) Assessor V de Promotor de Justiça
Estrutura física do gabinete:	Duas estações de trabalho e mesa de reunião, em espaço único.
Sistema de Arquivos:	MP Virtual e pastas na Intranet do MPPB
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MP Virtual
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Destinação ao Fundo Especial de Proteção dos Interesses Difusos – Lei Estadual nº 8.102/2006.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 116	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 3	
Observações: Feitos com vista na data da entrevista.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL	
PROCESSOS JUDICIAIS	

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2. Distribuídos no mês	0	1	1	4	1	0	1	2	0	2	3	1
3. Impulsionados no mês	0	1	1	4	1	0	1	2	0	2	2	2
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	10	7	14	12	11	10	8	12	10	12	9	12
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	3	3	2	3	3	1	3	1	0	0	5
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	1
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	3	6	3	4	5	7	5	4	20	0	2

Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	1	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	8	9	10	12	9	12	7	10	8	12	5	5
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	2
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	1
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	5
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	2
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
	Em tramitação há menos de 1 ano:	27

Inquéritos Civis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	41
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	4
	Em tramitação há mais de 90 dias;	1
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		1
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		4
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		5
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		3
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		7
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos:

As 3 Promotorias de Justiça do Patrimônio Público possuem as mesmas atribuições, de modo que o critério utilizado é o da distribuição.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**

	2016											2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
5.Saldo do mês anterior - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
6.Distribuídos no mês - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
7.Impulsionados no mês - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
8.Saldo do mês atual - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
9.Arquivamento de IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
10.Denúncias oferecidas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
13.Atendimento ao Público	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

14.Audiências judiciais realizadas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
16.Recursos Interpostos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
17.Sessões do Tribunal do Júri	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
18.Instauração de PIC	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
19.Arquivamentos de PIC	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Admissão irregular de servidores públicos; Acumulação indevida de cargos públicos/remunerações; Irregularidades em licitações; Irregularidades em despesas públicas; Invasão de bens públicos; Descumprimento de decisões judiciais mandamentais.

Nos últimos doze meses, há destaque para a atuação em relação à acumulação indevida de cargos públicos/remunerações.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Atualmente, não.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Sim. Há acompanhamento periódico (mensal) da tramitação dos processos no PJE e semestral em relação aos processos que correm em meio físico. Em 2016, adotei a iniciativa de revisar e digitalizar todas as pastas de acompanhamento dos processos físicos. Há contínua alimentação do banco formado com as peças processuais e demais documentos referentes a cada processo. A mesma rotina se adota, desde a implantação do PJE, em relação aos processos eletrônicos.

Tem sido preocupação constante o abusivo retardamento da prestação jurisdicional. Por iniciativa deste órgão de execução, a bem da fiscalização dos procedimentos judiciais, foi realizado amplo levantamento da tramitação de todos os feitos judiciais, agrupando-os por vara da fazenda pública onde respectivamente tramitam, ensejando a interposição de petições cobrando o impulso dos feitos e sucessivamente o envio de expedientes (Ofícios) a cada um dos Juízos da Fazenda Pública de João Pessoa. Tal esforço, compartilhado com os demais colegas com atuação na Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa (1º e 2º Promotores) não resultou nenhum efeito, registrando-se que apenas a Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública, dignou-se de responder e impulsionar os feitos. Em face disso, foi encaminhado expediente à Presidência do Tribunal de Justiça, detalhando todo o quadro de abusivo retardamento da prestação jurisdicional no âmbito das Varas da Fazenda Pública de João Pessoa e solicitando a adoção de providências. Todas essas medidas foram adotadas no âmbito do Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2017.003953.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Há atendimentos individuais, com orientação e encaminhamento sobretudo em matéria de concursos públicos. Analisa-se a situação concreta, sindicando-se se há repercussão coletiva. Assim se procedeu, por exemplo, no caso dos concursados aprovados para o Concurso Público da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. Foram atendidos individualmente candidatos aprovados que relatavam o obstinado descumprimento de decisões judiciais em Mandados de Segurança individuais. Foi instaurado IC para apurar a responsabilidade da Secretária de Estado da Administração e de integrantes da Procuradoria-Geral do Estado. Quando os referidos agentes públicos passaram a ser instados pelo Ministério Público a prestar informações, inclusive em audiências, foi obtido finalmente o expectado cumprimento das decisões judiciais, com as nomeações dos candidatos. Procedimento de referência: IC nº 002.2017.001149.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Até agosto último, não havia. A atual gestão do CAO do Patrimônio e do Terceiro Setor tem buscado uma aproximação e interação com os órgãos de execução, realizando reuniões setoriais. Algo ainda incipiente.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Há necessidade de maior apoio aos órgãos de execução com atuação na tutela do patrimônio público e da probidade administrativa. Os três órgãos de execução de João Pessoa concentram a atribuição exclusiva na área, no âmbito da Administração Estadual, além da atuação referente à Administração municipal de João Pessoa, capital e maior cidade

do Estado. A estrutura de apoio disponibilizada é insuficiente. São apenas três servidores efetivos com atribuições meramente cartorárias, engajados no apoio aos três órgãos de execução. Não se dispõe de equipe de apoio voltada ao recebimento, processamento, análise e incremento de dados e informações técnicas e sensíveis, como suporte para o aperfeiçoamento das atuações dos órgãos de execução. Toda a análise de dados é concentrada no NGCSI, órgão vinculado à Coordenação do GAECO e, portanto, ao Gabinete do PGJ. O órgão não tem atendido às demandas dos órgãos de execução de Defesa do Patrimônio Público, senão parcialmente ou com considerável retardamento. Carece-se de uma estrutura de análise de informações mais acessível e próxima da Promotoria.

Por outro lado, os demais órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça, sobretudo a CCRIMP, tampouco atuam de forma integrada com os órgãos de execução especializados do primeiro grau, nem mesmo no que concerne aos feitos correlatos. Percebe-se um descompasso entre a atuação criminal, a cargo do PGJ (CCRIMP), e a paralela atuação cível (responsabilização por improbidade administrativa), a cargo dos Promotores do Patrimônio Público, em torno dos mesmos fatos com dúplice repercussão cível e criminal, curiosamente refletindo, inversamente, o descompasso entre as estruturas de apoio disponíveis, nos respectivos âmbitos institucionais.

E, a propósito, mesmo com toda a estrutura de que dispõe a PGJ (Assessorias Técnicas, CCRIMP, GAECO, NGCSI), há casos sensíveis, na seara cível, a cargo do PGJ que também não contaram, nos últimos anos, com perceptível atuação eficiente. Refiro-me, por exemplo, ao caso da contratação em massa de pessoal sem vínculo (os chamados "codificados" do âmbito da Saúde) e dos contratados por excepcional interesse público (todas as áreas do serviço público estadual), da responsabilidade direta do Governador do Estado, sujeito à atuação do PGJ, enquanto órgão de execução do MP. Há procedimento em tramitação na CCRIMP desde 2011, não se sabendo o desfecho do caso. Outro caso, com repercussão e afetação na área de atuação específica do Patrimônio Público, diz respeito aos servidores contratados para o Grupo de Apoio ao Mandato Parlamentar, no âmbito da Assembleia Legislativa, um contingente imensurável de prestadores de serviços que não se enquadram em nenhuma das categorias de servidor público previstas na CF.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Não.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ICP	002.2013.016527	07/05/2014 por outro PJ	Situação regular
ICP	002.2013.016636	23/01/2015 por outro PJ	Situação regular
ICP	002.2013.016239	19/01/2015 por outro PJ	Situação regular
ICP	002.2013.016641	30/11/2016	Situação regular
NF	002.2017.020510	30/10/2017	Situação irregular: feito com prazo não prorrogado, porém, sendo instruído.

OBSERVAÇÕES

1 – Necessidade de regularização da movimentação da NF nº 002.2017.020510 (prazo vencido). Importante frisar que, nos termos da Resolução CNMP nº 174/2017, o prazo de tramitação da NF é de 30 dias, prorrogáveis,

fundamentadamente, uma única vez, por mais 90. A esse respeito cabe ao Colégio de Procuradores de Justiça adaptar sua Resolução nº 04/2013, que prevê prazo de 60 dias, à mencionada REsolução do CNMP.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria n. 270/2017 da Corregedoria Nacional do Ministério Público, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o promotor de justiça Rafael Schwez Kurkowski e o Procurador Regional da República Wellington Luís de Sousa Bonfim, para, no período de 11 a14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais de Promotorias de Justiça da capital paraibana e de Centros de Apoio do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade de João Pessoa (PB), compreendendo as promotorias de justiça e os centros de apoio abaixo discriminados do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça e os seguintes Centros de Apoio do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionados:

- Centro de Apoio Operacional do Consumidor, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional da Saúde, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e do Terceiro Setor, titularizado pelo Dr. Leonardo Quintans Coutinho;
- 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, Dra. Sônia Maria de Paula Maia;
- 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, Dr. José Farias de Souza Filho;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, Dr. João Geraldo Carneiro Barbosa;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde, Dra. Jovana Maria Silva Tabosa;
- **1ª Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Dr Adrio Nobre Leite;**
- **2º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (substituto), Dr. Ricardo Alex Almeida Lins;**
- **3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Dr. Carlos Romero Lauria Paulo Neto;**
- Promotoria de Justiça de Fundações de João Pessoa, Dr. Alexandre Jorge do Amaral Nóbrega;
- Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, Dr. Ricardo José de Medeiros e Silva.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento das unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos órgãos correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que iniciaram questionando se os membros já haviam respondido à pesquisa sobre qualidade de vida realizada de forma *on line* pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. Na sequência, de posse do termo de correição preenchido prévia e parcialmente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria de justiça ou do ofício, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento daqueles sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou, quando existentes, autos de processos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual do Estado da Paraíba

Após a correição em todas as unidades já referidas acima, a equipe de correição firmatária observou o seguinte.

Estrutura física. As 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, as 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça do Patrimônio Público, a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais e a 2ª Promotoria de Justiça da Saúde ocupam o mesmo prédio, onde também estão localizados outros órgãos de execução. Em geral, essas promotorias de justiça são compostas por duas salas, uma que comporta a mesa do membro e a de assessor, onde inclusive se realizam reuniões, e outra que comporta os demais servidores. Esse *layout* prejudica o desempenho das atribuições desses órgãos, tendo em vista que impede a realização de atendimentos mais personalizados e individualizados.

A Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos localiza-se no prédio onde está sediado o GAECO. Igualmente, são dois cômodos para toda a Promotoria de Justiça, o que se mostra insuficiente pelas razões já declinadas.

A Promotoria de Justiça das Fundações de João Pessoa funciona em outro prédio, com outras promotorias de Justiça. Sua estrutura física é composta de 3 ambientes: sala do Promotor de Justiça, que também funciona como sala de reuniões; sala da assessoria e sala de perícia contábil.

Diferentemente, o espaço físico destinado aos Centros de Apoio, que se localizam na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, se mostra mais adequado, pois eles são constituídos por duas amplas salas, registrando-se a desnecessidade de, nesses locais, ser prestado um atendimento individualizado dada a natureza das suas atribuições.

Mobília e equipamentos de informática. O mobiliário e os equipamentos de informática são satisfatórios em todas as unidades correicionadas. Praticamente, há uma mesa e um computador para cada membro e servidor, além de impressoras e scanner. A exceção respeita à 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, a qual, por não contar com scanner, está, segundo o seu titular, impedida de usar o sistema eletrônico de procedimentos, chamado MP Virtual 2.

Recursos humanos. Enquanto algumas unidades correicionadas contam com quatro servidores (incluindo o cargo em comissão de assessor), outras têm apenas um servidor (2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde) ou dois (Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos).

A Promotoria de Justiça das Fundações relatou que tem um corpo técnico contábil habilidoso, mas, em número insuficiente para analisar, atempadamente, a prestação de contas das 39 fundações localizadas em João Pessoa (PB) que ela tutela, além das associações. O membro titular argumentou, outrossim, que, no passado, já houve casos de servidores do MPPB aprovados para o cargo de contador que foram desviados da sua função.

De uma forma geral, portanto, é necessário o incremento no número de servidores desses órgãos que contam com dois ou menos servidores (incluindo assessores), o que é o caso, por exemplo, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos.

MP Virtual 2. O Ministério Público do Estado da Paraíba dispõe do sistema eletrônico para a tramitação de processos judicias e extrajudiciais chamado MP Virtual 2. Já se observou a necessidade de que a 1ª Promotoria de

Justiça do Meio Ambiente seja provida de um scanner para então poder utilizar esse sistema. Também se verificou que a 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente também não utiliza o mencionado sistema. É importante apontar que a Resolução CNMP nº 174/2017 estabelece que a Notícia de Fato deve ser registrada em sistema informatizado de controle (art. 2º, *caput*), o que, nessas promotorias, torna-se inviável, pela não instalação do MP Virtual 2.

O MP Virtual 2 apresenta uma falha em relação às promotorias de justiça especializadas, a exemplo da Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos e da Promotoria de Justiça das Fundações. O MP Virtual 2, por ser um sistema fechado que não admite a inclusão de movimentos que não sejam previamente oferecidos por ele, impede que várias das atribuições dessas Promotorias de Justiça especializadas sejam registradas no sistema, como, por exemplo, atendimentos ao público não relacionados a procedimentos instaurados ou por instaurar. Logo, leitura perfunctória do MP Vrtual 2 dessas duas Promotorias de Justiça sugere uma conclusão equivocada sugerindo uma baixa produtividade.

Ineficiência das Varas da Fazenda Pública e baixa movimentação judicial. Todas as Promotorias de Justiça correicionadas que atuam perante as Varas da Fazenda Pública de João Pessoa (PB) relataram a ineficiência delas no âmbito da tutela coletiva, notadamente pelo atraso no julgamento dos feitos. Essa ineficiência, aliás, é justificativa para que os membros correicionados evitem a judicialização dos feitos, tentando exaurir a instância administrativa para solucionar o problema, mesmo quando contraindicado.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: à exceção dos Centros de Apoio, o ambiente de trabalho dos órgãos correicionados é pequeno e, na maioria dos casos, é dividido em apenas dois ambientes.

Sugestão da equipe: readequação do espaço físico de forma a permitir a existência de um espaço, mesmo que não privativo de apenas um órgão de execução, para atendimento ao público mais personalizado e privado, quando necessário.

b) Situação detectada: ineficiência das Varas da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa (PB).

Sugestão da equipe: diálogo institucional entre MP/PB e TJ/PB de forma a otimizar a tramitação dos feitos judiciais nas Varas da Fazenda Pública. Realização de estudo sobre a possível alteração da competência judicial entre as referidas Varas Judiciais.

Manifestação da Unidade

a)

RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Após a conclusão do estudo de reformulação do quadro de membros, com alteração da atribuição de diversos órgãos de execução do MPPB, será necessária a realização de reformas e adaptação dos ambientes nos prédios onde funcionam várias Promotorias, oportunidade na qual o problema será solucionado, com a disponibilização de ambientes reservados para atendimento ao público. Salienta-se que todos os projetos em curso de reforma e construção de novas sedes já contemplam as chamadas salas de notícia de fato, que servem justamente para tal finalidade.

b)

RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Através do Ofício 173/2018/PGJ/GAB/MPPB, foi solicitada junto a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba reunião para discutir medidas para agilizar o trâmite de ações civis públicas junto as Varas da Fazenda da Comarca da Capital. Tal reunião foi realizada no dia 21/06/2018, ficando o Tribunal de Justiça com o compromisso de elaborar estudo para adoção das medidas necessárias à melhoria da situação.

-

Ofício nº 0837/2018/PDPP-JP
Ref.: Ofício Circular nº 01/2018/PGJ-CGMP

João Pessoa, 08 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO DE ALMEIDA MARACAJÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria-Geral de Justiça
Av. Rodrigues de Aquino, s/nº. Centro.

João Pessoa - PB

Assunto: Manifestação sobre a observação contida na Pág. 433 do Relatório Preliminar de Correição da Corregedoria Nacional do Ministério Público (Procedimento de Correição nº 0.00.000.000149/2017-45)

Senhor Corregedor-Geral,

Com os meus cumprimentos, reportando-me ao Relatório Preliminar de Correição da Corregedoria Nacional do Ministério Público, cumpre-me esclarecer que a NF nº 002.2017.020510 fora distribuída em 30/10/2017, tendo sido despachada pelo Membro subscritor, no dia 14/11/2017. Precisamente, na data da visita de correição (13/12/2017), foi feita nova conclusão ao Membro, valendo ressaltar que, na data, o feito contava com exatos 44 (quarenta e quatro) dias de tramitação. A tramitação estava, portanto, rigorosamente compatível com o art. 2º, da Resolução CPJ nº 04/2013, que estabelece, como prazo máximo de tramitação das Notícias de Fato, 60 (sessenta) dias.

Como a própria equipe de Correição registrou na observação a que ora se responde, a irregularidade destacada estaria configurada perante a Resolução CNMP nº 174/2017, que, em frontal contraste com o mencionado dispositivo da Res. CPJ (PB) nº 04/2013, estabelece como prazo máximo de tramitação da Notícia de Fato o lapso de 30 (trinta) dias, prorrogável, uma única vez, por mais 90 (noventa).

Importa agregar, a propósito e a título argumentativo, que o sistema de processos eletrônicos MPVirtual 2 estava – como ainda está – customizado sob o parâmetro normativo da Resolução CPJ nº 04/2013, de modo que não seria possível, ainda que o órgão de execução deliberasse neste sentido para se atender à norma nacional, prorrogar-se o prazo da Notícia de Fato nº 002.2017.020510 após o decurso dos 30 (trinta) dias iniciais de sua tramitação.

Informo, por último, que a NF nº 002.2017.020510 foi convertida em Inquérito Civil no dia 19/12/2017, encontrando-se, sob a consideração de ambos os parâmetros normativos – local e nacional – em tramitação regular.

Permanecendo à disposição das Corregedorias local e nacional, subscrevo-me,

Respeitosamente,

CARLOS ROMERO LAURIA PAULO NETO
3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público
Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos de João Pessoa

3.17.10 Promotoria de Justiça de Fundações

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES DE JOÃO PESSOA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	O signatário do presente exerce suas atribuições, na condição de titular, na Promotoria de Fundações de João Pessoa, na conformidade do que dispõe o art.148 e incisos da Lei Complementar Estadual nº97/2010. Velamento das fundações e das associações de interesse social (fiscalização, orientação, visitas *in loco*), envolvendo atuação judicial e extrajudicial, sendo esta última a preponderante.
Atribuições extrajudiciais? Sim, no velamento das Fundações e Associações de interesse social sediadas no município de João Pessoa	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado.	

Municípios que compõem a área de atuação: o Município de João Pessoa/PB	
TITULAR	ALEXANDRE JORGE DO AMARAL NÓBREGA
SUBSTITUTO	Promotoria da Mulher – Rosane Araújo
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério no Centro Universitário João Pessoa, com carga horária de 08 horas semanais, desde o ano de 2000 até a presente data; não exerce a advocacia e não respondeu e nem responde; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09 às 17:00H.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	De segunda à quinta, das 14:00h às 17:00h e nas sextas das 08:00h às 12:00h.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Por se tratar de uma Promotoria Social – Curadoria – o órgão de execução possui um servidor que exerce a função de chefe de cartório da Promotoria, um contador, um técnico em contabilidade e uma assessora.
Estrutura física do gabinete:	A Promotoria possui três ambientes físicos, todos dotados de computadores e móveis, com acesso à internet – intranet.
Sistema de Arquivos:	A Promotoria possui arquivo físico, organizado em pastas, e também arquivo virtual.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	O sistema de registro de tramitação de procedimentos é todo virtual, sendo utilizado exclusivamente o sistema denominado MPVIRTUAL2.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos são geridos pelo Conselho Gestor do Fundo Especial de Proteção aos Interesses Difusos – FDD/PB.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): No período solicitado existem atualmente 14 Ações Civis Públicas em tramitação no Poder Judiciário que foram intentadas pela Promotoria de Fundações, tendo as referidas demandas o escopo de promover a extinção judicial das pessoas jurídicas acionadas. Informamos, por oportuno, que a extinção das entidades sob o velamento da Promotoria de Fundações igualmente é feita no âmbito administrativo, nos casos em que a iniciativa da extinção parte dos próprios dirigentes da entidade a ser extinta, cabendo, nesses casos, ao Órgão Velador - Promotoria de Fundações - o papel de homologar a extinção solicitada, após prévia liquidação do acervo patrimonial da instituição respectiva.	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0	
Observações: Atualmente não há processos judiciais nem administrativos com vistas ao signatário do presente relatório.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL	

PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	10	12	12	12	12	12	13	14	14	14	14	14
2. Distribuídos no mês	02	0	0	0	0	01	01	0	0	0	0	0
3. Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual	12	12	12	12	12	13	14	14	14	14	14	14
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas											01	
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	02					01	01					
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa		01	01		02	01		03	02		02	02
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas	01	02	01	0	0	03	0	02	01	02	01	03

Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público	50	48	61	32	54	55	38	60	42	50	35	41
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	1
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	01
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	07

	Em tramitação há mais de 90 dias;	17
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		02
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		02
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		04
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		11
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		17
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	
	Fundações:	12
	Estabelecimentos de idosos:	
	Estabelecimentos de deficientes:	
	Estabelecimentos de Saúde:	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	
	Outras unidades de atendimento:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												

3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	

	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:	O critério de recebimento de feitos é o correspondente à própria demanda, eis que o signatário do presente expediente é o único Promotor com atribuições no Terceiro Setor no Município de João Pessoa/PB	
Observações:		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Os principais temas estão relacionados com o cumprimento das finalidades estatutárias das entidades sob velamento da Promotoria de Fundações, emergindo desse acompanhamento procedimentos relativos à prestação de contas; à investigação de irregularidades/desvio de finalidade; extinção judicial e administrativa de Fundações e Associações de Interesse Social, instituição de fundações, concessão de Atestado de Funcionamento e Recomendações.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

De acordo com o último plano estratégico traçado pelo Ministério Público da Paraíba no âmbito do Terceiro Setor, a Promotoria de Fundações de João Pessoa tem estabelecido visitas constantes às entidades sediadas no espaço geográfico de suas atribuições, objetivando aferir o cumprimento das finalidades estatutárias por parte das instituições veladas, orientando e igualmente adotando as medidas administrativas e judiciais cabíveis de acordo com a necessidade apresentada. O signatário do presente relatório igualmente faz parte da Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social – PROFIS-, cujo principal objetivo é o de traçar uma política pública de uniformização nas ações desenvolvidas pelo Ministério Público no Terceiro Setor em todo território Nacional.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
No período relacionado, o signatário do presente participou de encontros institucionais nas cidades de Anápolis-GO, Recife-PE, na condição de palestrante, para discutir temas voltados ao Marco Regulatório do Terceiro Setor – Lei nº13.019/2014. Por outro lado, são realizadas reuniões frequentes na Promotoria de Fundações com dirigentes de entidades com o propósito de orientar e acompanhar as ações das entidades que se encontram sob velamento da Promotoria.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
No período informado não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
No âmbito da Promotoria de Fundações o acompanhamento dos processos judiciais interpostos é feito por intermédio de consultas semanais ao sistema do PJE, na medida em que todos os processos que contam com a participação deste órgão de Execução já são virtuais e utilizam o mencionado sistema.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
As ações desenvolvidas pela Promotoria de Fundações estão intimamente relacionadas com o acompanhamento, orientação e fiscalização das Fundações e Associações de Interesse Social. Nesse espectro, o interesse primário precatado pelas ações da Promotoria é o de cada pessoa jurídica sob velamento, muito embora, de modo reflexo, as atividades por elas realizadas destinem-se às demandas de interesse da própria coletividade, nas áreas da cultura, educação, saúde, meio ambiente, turismo, dentre outras.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Nenhum caso que possa considerar de grande repercussão social.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. A atual gestão tem implementado reuniões periódicas para tratar de temas de relevância nas áreas do Patrimônio Público e Terceiro Setor, por intermédio do CAOP de Patrimônio Público e do Terceiro Setor. Especificamente em relação ao Terceiro Setor foi discutida na última reunião realizada - dia 17/10/2017 – a necessidade de estabelecer com o Tribunal de Contas do Estado uma parceria com o propósito de tornar efetiva a implementação no Estado e nos Municípios da Lei nº13.19/2014, considerada como o Marco Regulatório do Terceiro Setor.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Com o propósito de tornar mais eficaz a ação desta Promotoria Especializada no que tange às entidades sob o seu velamento, sugerimos a criação de um núcleo de contabilidade no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba que possa, de maneira mais célere, apreciar os procedimentos de prestação de contas das fundações no Estado. Atualmente a Promotoria de Fundações de João Pessoa só dispõe de um contador e de um técnico em contabilidade para analisar a prestação de contas de todas as Fundações sediadas no Município o que, por sua vez, dificulta a emissão de um juízo valorativo conclusivo por parte do setor contábil da Promotoria em um espaço de tempo considerado razoável.

O membro correicionado sugere que os servidores aprovados para o cargo de contador não sejam desviados para outras funções, dada a sua necessidade para a atividade-fim da instituição.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Destacamos como ações relevantes desta Promotoria Especializada as reuniões e periódicas e visitas às entidades que se encontram sob velamento deste órgão de execução com o propósito estabelecer uma ação pedagógica de orientação nas ações desenvolvidas por tais instituições.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ICP	002.2016.008733	06/10/2016 (por Ricardo Alex Almeida Lins)	Situação regular
PA	002.2017.019371	10/10/2017	Situação regular
NF	001.2017.009721	21/09/2017	Situação regular (arquivada)
PA	002.2016.003747	14/07/2016	Situação regular (prorrogado em 18/07/2017)
PA	002.2016.001767	15/04/2106	Situação regular (prorrogado em 27/03/2017)

OBSERVAÇÕES

1 - O membro correicionado informou não ter recebido o formulário de qualidade de vida, mas, esclareceu que, por iniciativa propria, realiza check-up de saúde anualmente.

2 – Segundo o membro, a alimentação do RAF não espelha a realidade da atuação no campo das fundações, seja por ausência de campo específico para o preenchimento das atividades realizadas na PJ seja pelo fato de o código estabelecido para alimentação do Sistema não se coadunar com a movimentação lançada. As informações que o Sistema registra correspondem a 1/10 do que é de fato praticado.

3 – Ressente-se da ausência de atribuição para a improbidade administrativa. Esses casos são enviados às PJ de Patrimônio Público, o que acaba gerando retrabalho.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria n. 270/2017 da Corregedoria Nacional do Ministério Público, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o promotor de justiça Rafael Schwez Kurkowski e o Procurador Regional da República Wellington Luís de Sousa Bonfim, para, no período de 11 a14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, especialmente

sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais de Promotorias de Justiça da capital paraibana e de Centros de Apoio do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade de João Pessoa (PB), compreendendo as promotorias de justiça e os centros de apoio abaixo discriminados do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça e os seguintes Centros de Apoio do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionados:

- Centro de Apoio Operacional do Consumidor, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional da Saúde, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e do Terceiro Setor, titularizado pelo Dr. Leonardo Quintans Coutinho;
- 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, Dra. Sônia Maria de Paula Maia;
- 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, Dr. José Farias de Souza Filho;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, Dr. João Geraldo Carneiro Barbosa;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde, Dra. Jovana Maria Silva Tabosa;
- 1ª Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Dr Adrio Nobre Leite;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (substituto), Dr. Ricardo Alex Almeida Lins;
- 3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Dr. Carlos Romero Lauria Paulo Neto;
- **Promotoria de Justiça de Fundações de João Pessoa, Dr. Alexandre Jorge do Amaral Nóbrega;**
- Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, Dr. Ricardo José de Medeiros e Silva.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento das unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos órgãos correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que iniciaram questionando se os membros já haviam respondido à pesquisa sobre qualidade de vida realizada de forma *on line* pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. Na sequência, de posse do termo de correição preenchido prévia e parcialmente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria de justiça ou do ofício, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento daqueles sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou, quando existentes, autos de processos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual do Estado da Paraíba

Após a correição em todas as unidades já referidas acima, a equipe de correição firmatária observou o seguinte.

Estrutura física. As 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, as 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça do Patrimônio Público, a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais e a 2ª Promotoria de Justiça da Saúde ocupam o mesmo prédio, onde também estão localizados outros órgãos de execução. Em geral, essas promotorias de justiça são compostas por duas salas, uma que comporta a mesa do membro e a de assessor, onde inclusive se realizam reuniões, e outra que comporta os demais servidores. Esse *layout* prejudica o desempenho das atribuições desses órgãos, tendo em vista que impede a realização de atendimentos mais personalizados e individualizados.

A Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos localiza-se no prédio onde está sediado o GAECO. Igualmente, são dois cômodos para toda a Promotoria de Justiça, o que se mostra insuficiente pelas razões já declinadas.

A Promotoria de Justiça das Fundações de João Pessoa funciona em outro prédio, com outras promotorias de Justiça. Sua estrutura física é composta de 3 ambientes: sala do Promotor de Justiça, que também funciona como sala de reuniões; sala da assessoria e sala de perícia contábil.

Diferentemente, o espaço físico destinado aos Centros de Apoio, que se localizam na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, se mostra mais adequado, pois eles são constituídos por duas amplas salas, registrando-se a desnecessidade de, nesses locais, ser prestado um atendimento individualizado dada a natureza das suas atribuições.

Mobília e equipamentos de informática. O mobiliário e os equipamentos de informática são satisfatórios em todas as unidades correicionadas. Praticamente, há uma mesa e um computador para cada membro e servidor, além de impressoras e scanner. A exceção respeita à 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, a qual, por não contar com scanner, está, segundo o seu titular, impedida de usar o sistema eletrônico de procedimentos, chamado MP Virtual 2.

Recursos humanos. Enquanto algumas unidades correicionadas contam com quatro servidores (incluindo o cargo em comissão de assessor), outras têm apenas um servidor (2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde) ou dois (Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos).

A Promotoria de Justiça das Fundações relatou que tem um corpo técnico contábil habilidoso, mas, em número insuficiente para analisar, atempadamente, a prestação de contas das 39 fundações localizadas em João Pessoa (PB) que ela tutela, além das associações. O membro titular argumentou, outrossim, que, no passado, já houve casos de servidores do MPPB aprovados para o cargo de contador que foram desviados da sua função.

De uma forma geral, portanto, é necessário o incremento no número de servidores desses órgãos que contam com dois ou menos servidores (incluindo assessores), o que é o caso, por exemplo, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos.

MP Virtual 2. O Ministério Público do Estado da Paraíba dispõe do sistema eletrônico para a tramitação de processos judicias e extrajudiciais chamado MP Virtual 2. Já se observou a necessidade de que a 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente seja provida de um scanner para então poder utilizar esse sistema. Também se verificou que a 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente também não utiliza o mencionado sistema. É importante apontar que a Resolução CNMP nº 174/2017 estabelece que a Notícia de Fato deve ser registrada em sistema informatizado de controle (art. 2º, *caput*), o que, nessas promotorias, torna-se inviável, pela não instalação do MP Virtual 2.

O MP Virtual 2 apresenta uma falha em relação às promotorias de justiça especializadas, a exemplo da Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos e da Promotoria de Justiça das Fundações. O MP Virtual 2, por ser um sistema fechado que não admite a inclusão de movimentos que não sejam previamente oferecidos por ele, impede que várias das atribuições dessas Promotorias de Justiça especializadas sejam registradas no sistema, como, por exemplo, atendimentos ao público não relacionados a procedimentos instaurados

ou por instaurar. Logo, leitura perfunctória do MP Vritual 2 dessas duas Promotorias de Justiça sugere uma conclusão equivocada sugerindo uma baixa produtividade.

Ineficiência das Varas da Fazenda Pública e baixa movimentação judicial. Todas as Promotorias de Justiça correicionadas que atuam perante as Varas da Fazenda Pública de João Pessoa (PB) relataram a ineficiência delas no âmbito da tutela coletiva, notadamente pelo atraso no julgamento dos feitos. Essa ineficiência, aliás, é justificativa para que os membros correicionados evitem a judicialização dos feitos, tentando exaurir a instância administrativa para solucionar o problema, mesmo quando contraindicado.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: à exceção dos Centros de Apoio, o ambiente de trabalho dos órgãos correicionados é pequeno e, na maioria dos casos, é dividido em apenas dois ambientes.
Sugestão da equipe: readequação do espaço físico de forma a permitir a existência de um espaço, mesmo que não privativo de apenas um órgão de execução, para atendimento ao público mais personalizado e privado, quando necessário.

b) Situação detectada: o sistema MP Virtual 2 não é adaptado às necessidades e ao tipo de atuação das Promotorias de Justiça especializadas como a das Fundações de João Pessoa e a da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos.
Sugestão da equipe: promover alteração no sistema eletrônico MP Virtual 2 para que ele se adapte às Promotorias de Justiça das Fundações e da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, permitindo o registro fidedigno de todos os atos que esses órgãos de execução praticam.

c) Situação detectada: ineficiência das Varas da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa (PB).
Sugestão da equipe: diálogo institucional entre MP/PB e TJ/PB de forma a otimizar a tramitação dos feitos judiciais nas Varas da Fazenda Pública. Realização de estudo sobre a possível alteração da competência judicial entre as referidas Varas Judiciais.

Manifestação da Unidade

a)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Após a conclusão do estudo de reformulação do quadro de membros, com alteração da atribuição de diversos órgãos de execução do MPPB, será necessária a realização de reformas e adaptação dos ambientes nos prédios onde funcionam várias Promotorias, oportunidade na qual o problema será solucionado, com a disponibilização de ambientes reservados para atendimento ao público. Salienta-se que todos os projetos em curso de reforma e construção de novas sedes já contemplam as chamadas salas de notícia de fato, que servem justamente para tal finalidade.

b)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Será realizado uma reunião, com as promotorias especializadas das Fundações de João Pessoa e da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, para que seja realizado um trabalho de identificação e levantamento das necessidades e requisitos de sistema.

c)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Através do Ofício 173/2018/PGJ/GAB/MPPB, foi solicitada junto a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba reunião para discutir medidas para agilizar o trâmite de ações civis públicas junto as Varas da Fazenda da Comarca da Capital. Tal reunião foi realizada no dia 21/06/2018, ficando o Tribunal de Justiça com o compromisso de elaborar estudo para adoção das medidas necessárias à melhoria da situação.

3.17.11 Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS	
ATRIBUIÇÕES	Resolução CPJ n°001/2015 – Art. 1°: Ao Promotor de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, da Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos de

(Ato normativo)	João Pessoa, com atribuição em todo o Estado da Paraíba, incumbe promover a defesa dos direitos transindividuais, no âmbito judicial ou extrajudicial: I – relacionados à gestão, funcionamento e instalações do sistema prisional, civil ou militar, incluindo as situações em que haja aplicação de pena não privativa de liberdade e medida de segurança, bem como à execução de políticas públicas de direitos humanos afetas à área; II – relacionados à reintegração social dos presos e egressos do sistema.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Atuação em todo o Estado da Paraíba	
TITULAR	RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS E SILVA
SUBSTITUTO	(NÃO HÁ SUBSTITUTO LEGAL) - Ausência De Previsão na Lei Complementar n° 97/2010. O membro substituto sempre é designado mediante ato do Procurador-Geral de Justiça.
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 06/04/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não Participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce atividades de magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente segunda a quinta, das 8 às 12hs e das 14 às 18h, e sexta, das 07 às 13h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Segunda a quinta, das 14 às 18 horas; Sexta-feira, das 8 às 13hs.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um Promotor de Justiça; Um secretário; Um assessor jurídico.
Estrutura física do gabinete:	Sala com dois ambientes, sendo um destinado ao cartório e outro ao gabinete do Promotor de Justiça; Equipamentos: sala com uma mesa de audiência; três computadores; quatro armários (dois destinados aos arquivos, um para livros e cartilhas e outro para pertences).
Sistema de arquivos:	MP Virtual 2 e pastas físicas para arquivamento de ofícios, memorandos, resoluções, portarias, contrafés.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MP Virtual 2
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não gere recursos dessa natureza.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 13	

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**
1. Saldo do mês anterior	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2. Distribuídos no mês	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0
3. Impulsionados no mês	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	1
4. Saldo do mês atual	2	0	1	0	1	0	0	0	0	1	2	1
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Atualmente, em tramitação há 13 Ações Civis Públicas.

(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**
Notícias de fato distribuídas	4	3	2	0	2	0	3	1	1	6	1	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	4	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	3	0	0	2	0	0	1	2
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e	0	0	0	1	1	0	0	0	1	2	0	0

oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	1	0	0	2	1	26	0	0	7	0	1	2
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional) PREJUDICADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: o preenchimento da tabela acima foi feito com base no RAF do membro correicionado. Tendo em vista que esta Promotoria de Justiça está completamente "virtualizada", não há livro para registro de atendimento. Todavia, o atendimento, que não é sempre registrado, ocorre de forma diária. Todavia, quando a parte reclamante não permite a instauração de uma notícia de fato, o RAF sequer registra o atendimento, razão por que o número de atendimentos ao público, segundo a tabela acima, é aparentemente baixo.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	3
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	4
Procedimento Preparatório	Em tramitação há menos de 90 dias:	4
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	1
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito Civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	26
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	1
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano;	3

	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação);	2
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		3
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		6
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		7
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		1
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses – PREJUDICADO		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses) - PREJUDICADO	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: por ser promotoria de justiça única, todas as demandas são recebidas por esta Promotoria de Justiça.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) – PREJUDICADO												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Impulsionados no mês – Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7. Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Autos de Prisão em Flagrantes distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PREJUDICADO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		PREJUDICADO
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	17
Se existe critério de recebimento de feitos:	PREJUDICADO	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

– Denúncias relacionadas a diversas violações de direitos transindividuais de presos, familiares de presos e a população em geral;

– Ausência/deficiência nos serviços prestados pelo Estado, voltados para assistência jurídica, social, à saúde e material aos presos;

– Realização de revistas vexatórias por parte das direções das unidades prisionais;

– Aplicação de sanções coletivas aos presos;

– Deficiência na infraestrutura das unidades prisionais, deficit na segurança das mesmas e no local onde estão instaladas;

– superlotação carcerária.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Elaboração, em 2017, de Planejamento Estratégico Organizacional, específico da Promotoria, para promover ações específicas no combate a superlotação carcerária e valorização de projetos de ressocialização. Isto, por sua vez, está alinhado com o Mapa Estratégico do MPPB, que tem como uma das linhas de atuação até 2021 a fiscalização do regular funcionamento do sistema prisional.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

– Elaboração de cartilhas educativas sobre o sistema prisional (2016: trabalho prisional; 2017: assistência jurídica e social – ainda em processo de finalização);

– Realização de palestras na Universidade Federal da Paraíba, em 2016 e 2017;

– Realização de Seminário sobre humanização e trabalho prisional, em novembro/2016;

– Parceria com Projetos de Extensão da Universidade Federal da Paraíba, levando para o debate acadêmico a preocupação com o sistema prisional paraibano.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

– Participação/parceria com projetos da Universidade Federal da Paraíba que tem como escopo a disseminação do conhecimento científico sobre política prisional para jovens/adolescentes estudantes da rede pública do Estado da Paraíba, discutindo temas importantes tais como ressocialização, trabalho prisional, assistência jurídica e social aos presos.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos processos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Sim, esse acompanhamento se dá de forma constante, verificando diariamente a tramitação dos procedimentos judiciais e extrajudiciais em que a Promotoria tem atribuição para atuar, buscando intenso diálogo com as entidades ligadas ao sistema prisional paraibano.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. A atuação em tutela coletiva é ínsita a existência desta Promotoria de Justiça Especializada. O encaminhamento de demandas individuais é feito sempre alinhado com o papel fiscalizador da Promotoria no âmbito da tutela coletiva e dos direitos humanos. Como exemplo, o atendimento prestado ao público constantemente revela casos e denúncias de fatos que acontecem com presos e/ou familiares destes. A oitiva dos noticiantes é feita com afinco, priorizando a tutela coletiva, porém também prezando pelo atendimento individual e encaminhando os casos específicos às Promotorias com atribuições para tanto (ex.: Execuções Penais, Criminais, da Defesa da Mulher).
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Penitenciária Regional de Sapé – em março/2017 houve princípio de motim na unidade prisional, além de algumas denúncias encaminhadas pela Pastoral Carcerária Nacional – CNBB – acerca de irregularidades no aludido ergástulo. A partir disto, a Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos (PJSPDH) realizou inspeção na unidade prisional, e constatou a veracidade de alguns fatos apresentados, dentre eles a deficiência na prestação de serviços voltados à assistência jurídica aos presos, bem como a completa ausência de atividades de assistência social com fins de ressocialização. Isto ocasionou o ajuizamento de Ação Civil Pública contra o Estado da Paraíba em agosto/2017; Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega – a unidade prisional do Estado da Paraíba que apresenta o maior número de problemas; em out/2016, a PJSPDH ajuizou, em conjunto com a 2° Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de João Pessoa, Ação Civil Pública contra o Estado da Paraíba para melhoria nas condições sanitárias e nos serviços de assistência à saúde no ergástulo. Até o momento, a ACP ainda não foi julgada. Em set/2017, houve motim na unidade prisional a partir de descoberta de túnel feito por presos com objetivo de fuga. A PJSPDH recebeu, nos dias seguintes, inúmeras denúncias de familiares de presos acerca de possíveis violações de direitos ocorridos no ergástulo durante o período de rebelião. Como atuação ostensiva, realizou-se inspeção na unidade prisional, averiguando o fato in loco, bem como realizou-se audiência com várias autoridades do Estado para tratar das várias problemáticas encontradas no ergástulo, o que já resultou em atuação conjunta entre o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o Ministério Público e a Secretaria de Administração Penitenciária para coibir a entrada de visitantes que foram condenadas por tráfico, em cumprimento de pena, e que vinham realizando visitas a presos no ergástulo.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não, pois de acordo com a Lei 10.418/2015, que instituiu a Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, não houve previsão em seu texto de vinculação da Promotoria citada a nenhum Centro de Apoio Operacional. Não obstante, a PJSPDH possui seu próprio Planejamento Estratégico Organizacional, em consonância com o Mapa Estratégico do MPPB 2018-2021.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
A Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos possui atribuição em todo o Estado da Paraíba, contudo, possui apenas um Promotor de Justiça titular e um servidor, o que dificulta a

concretização de uma atuação célere e mais eficaz, haja vista que há a necessidade de realizar inspeções em unidades prisionais com quase 500 km de distância da Capital, onde está sediada a Promotoria. Há, portanto, necessidade urgente da criação de outras Promotorias da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos no interior do Estado e de um núcleo de apoio das mesmas, ou de vinculação a um Centro de Apoio Operacional já existente.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

– Participação na apresentação das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados, em Brasília, em 2016, quando foi possível conhecer com afinco os projetos e trazer para o Estado da Paraíba discussões para buscar a instalação de uma APAC no Estado;

– Criação do Projeto "Trabalho humaniza: cartilha do trabalho prisional", elaborando material educativo sobre temática pouco discutida no país, servindo de referência para outros Estados, já tendo sido o projeto apresentado no Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional, em 2016;

– Participação em Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos, representando o Ministério Público do Estado da Paraíba na Comissão Permanente de Defesa de Direitos Humanos em sentido estrito, introduzindo as inovações na área do trabalho prisional do Estado da Paraíba, a partir da Lei Estadual n°9.430/2011;

– Elaboração de minuta de Lei para criação de um Patronato no Estado da Paraíba, que já foi encaminhada à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado da Paraíba. Atualmente, o projeto se encontra em análise pelo Governador do Estado da Paraíba para aprovação.

– Diálogo com instituições para promover as questões inerentes à política prisional, estabelecendo parcerias com a Universidade Federal da Paraíba, bem como realização de reuniões com entidades privadas para apresentar as vantagens do trabalho prisional;

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito civil público	040.2015.000627	18/05/2015, pela 8ª PJ Cumulativa de Patos/PB	Situação regular. ICP oriundo da 8ª PJ Cumulativa de Patos/PB. Recebimento dos autos na PJ correicionada em 17/05/2017. Prorrogação do prazo para conclusão em 19/05/2017. Impulsionamento regular do feito.
Inquérito civil público	002.2016.013136	04/09/2017	Situação regular.
Inquérito civil público	002.2016.002055	02/02/2017	Situação regular.
Inquérito civil público	002.2016.008764	19/05/2017	Situação regular.
Inquérito civil público	002.2016.009886	21/06/2017	Situação regular.

OBSERVAÇÕES

Observações da equipe:

1) O membro correicionado preencheu o questionário sobre qualidade de vida.

2) Necessidade de atualizar a Resolução 04/2013-CPJ-MPPB à Resolução n. 174/2017-CNMP.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria n. 270/2017 da Corregedoria Nacional do Ministério Público, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o promotor de justiça Rafael Schwez Kurkowski e o Procurador Regional da República Wellington Luís de Sousa Bonfim, para, no período de 11 a14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais de Promotorias de Justiça da capital paraibana e de Centros de Apoio do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade de João Pessoa (PB), compreendendo as promotorias de justiça e os centros de apoio abaixo discriminados do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça e os seguintes Centros de Apoio do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionados:

- Centro de Apoio Operacional do Consumidor, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional da Saúde, titularizado pelo Dr. Raniere da Silva Dantas;
- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e do Terceiro Setor, titularizado pelo Dr. Leonardo Quintans Coutinho;
- 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, Dra. Sônia Maria de Paula Maia;
- 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, Dr. José Farias de Souza Filho;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, Dr. João Geraldo Carneiro Barbosa;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde, Dra. Jovana Maria Silva Tabosa;
- 1ª Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Dr Adrio Nobre Leite;
- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (substituto), Dr. Ricardo Alex Almeida Lins;
- 3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Dr. Carlos Romero Lauria Paulo Neto;
- Promotoria de Justiça de Fundações de João Pessoa, Dr. Alexandre Jorge do Amaral Nóbrega;
- **Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, Dr. Ricardo José de Medeiros e Silva.**

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento das unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos órgãos correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que iniciaram questionando se os membros já haviam respondido à pesquisa sobre qualidade de vida realizada de forma *on line* pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. Na sequência, de posse do termo de correição preenchido prévia e parcialmente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria de justiça ou do ofício, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento daqueles sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou, quando existentes, autos de processos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual do Estado da Paraíba

Após a correição em todas as unidades já referidas acima, a equipe de correição firmatária observou o seguinte.

Estrutura física. As 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, as 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça do Patrimônio Público, a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais e a 2ª Promotoria de Justiça da Saúde ocupam o mesmo prédio, onde também estão localizados outros órgãos de execução. Em geral, essas promotorias de justiça são compostas por duas salas, uma que comporta a mesa do membro e a de assessor, onde inclusive se realizam reuniões, e outra que comporta os demais servidores. Esse *layout* prejudica o desempenho das atribuições desses órgãos, tendo em vista que impede a realização de atendimentos mais personalizados e individualizados.

A Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos localiza-se no prédio onde está sediado o GAECO. Igualmente, são dois cômodos para toda a Promotoria de Justiça, o que se mostra insuficiente pelas razões já declinadas.

A Promotoria de Justiça das Fundações de João Pessoa funciona em outro prédio, com outras promotorias de Justiça. Sua estrutura física é composta de 3 ambientes: sala do Promotor de Justiça, que também funciona como sala de reuniões; sala da assessoria e sala de perícia contábil.

Diferentemente, o espaço físico destinado aos Centros de Apoio, que se localizam na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, se mostra mais adequado, pois eles são constituídos por duas amplas salas, registrando-se a desnecessidade de, nesses locais, ser prestado um atendimento individualizado dada a natureza das suas atribuições.

Mobília e equipamentos de informática. O mobiliário e os equipamentos de informática são satisfatórios em todas as unidades correicionadas. Praticamente, há uma mesa e um computador para cada membro e servidor, além de impressoras e scanner. A exceção respeita à 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, a qual, por não contar com scanner, está, segundo o seu titular, impedida de usar o sistema eletrônico de procedimentos, chamado MP Virtual 2.

Recursos humanos. Enquanto algumas unidades correicionadas contam com quatro servidores (incluindo o cargo em comissão de assessor), outras têm apenas um servidor (2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde) ou dois (Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos).

A Promotoria de Justiça das Fundações relatou que tem um corpo técnico contábil habilidoso, mas, em número insuficiente para analisar, atempadamente, a prestação de contas das 39 fundações localizadas em João Pessoa (PB) que ela tutela, além das associações. O membro titular argumentou, outrossim, que, no passado, já houve casos de servidores do MPPB aprovados para o cargo de contador que foram desviados da sua função.

De uma forma geral, portanto, é necessário o incremento no número de servidores desses órgãos que contam com dois ou menos servidores (incluindo assessores), o que é o caso, por exemplo, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos.

MP Virtual 2. O Ministério Público do Estado da Paraíba dispõe do sistema eletrônico para a tramitação de processos judicias e extrajudiciais chamado MP Virtual 2. Já se observou a necessidade de que a 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente seja provida de um scanner para então poder utilizar esse sistema. Também se verificou que a 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente também não utiliza o mencionado sistema. É importante apontar

que a Resolução CNMP nº 174/2017 estabelece que a Notícia de Fato deve ser registrada em sistema informatizado de controle (art. 2º, *caput*), o que, nessas promotorias, torna-se inviável, pela não instalação do MP Virtual 2.

O MP Virtual 2 apresenta uma falha em relação às promotorias de justiça especializadas, a exemplo da Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos e da Promotoria de Justiça das Fundações. O MP Virtual 2, por ser um sistema fechado que não admite a inclusão de movimentos que não sejam previamente oferecidos por ele, impede que várias das atribuições dessas Promotorias de Justiça especializadas sejam registradas no sistema, como, por exemplo, atendimentos ao público não relacionados a procedimentos instaurados ou por instaurar. Logo, leitura perfunctória do MP Vritual 2 dessas duas Promotorias de Justiça sugere uma conclusão equivocada sugerindo uma baixa produtividade.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: à exceção dos Centros de Apoio, o ambiente de trabalho dos órgãos correicionados é pequeno e, na maioria dos casos, é dividido em apenas dois ambientes.

Sugestão da equipe: readequação do espaço físico de forma a permitir a existência de um espaço, mesmo que não privativo de apenas um órgão de execução, para atendimento ao público mais personalizado e privado, quando necessário.

b) Situação detectada: número insuficiente de servidores (incluindo o assessor) nas Promotorias de Justiça que contam com até dois servidores.

Sugestão da equipe: remanejamento ou contratação de servidores para a 2ª Promotoria de Justiça da Saúde e a Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos.

c) Situação detectada: o sistema MP Virtual 2 não é adaptado às necessidades e ao tipo de atuação das Promotorias de Justiça especializadas como a das Fundações de João Pessoa e a da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos.

Sugestão da equipe: promover alteração no sistema eletrônico MP Virtual 2 para que ele se adapte às Promotorias de Justiça das Fundações e da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, permitindo o registro fidedigno de todos os atos que esses órgãos de execução praticam.

Manifestação da Unidade

a)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Após a conclusão do estudo de reformulação do quadro de membros, com alteração da atribuição de diversos órgãos de execução do MPPB, será necessária a realização de reformas e adaptação dos ambientes nos prédios onde funcionam várias Promotorias, oportunidade na qual o problema será solucionado, com a disponibilização de ambientes reservados para atendimento ao público. Salienta-se que todos os projetos em curso de reforma e construção de novas sedes já contemplam as chamadas salas de notícia de fato, que servem justamente para tal finalidade.

b)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Conforme cronograma apresentado o Ministério Público da Paraíba está procedendo a nomeação de 20 novos servidores por semestre, sendo que até o segundo semestre de 2019 todos os aprovados no concurso público para preenchimento do quadro de servidores estarão nomeados.

c)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Será realizado uma reunião, com as promotorias especializadas das Fundações de João Pessoa e da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, para que seja realizado um trabalho de identificação e levantamento das necessidades e requisitos de sistema.

3.17.12 Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher

1ª Promotoria de Justiça

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DA MULHER DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DIFUSOS DE JOÃO PESSOA

ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Funcionar em todos os procedimentos administrativos, inquéritos civis, processos criminais, ações civis públicas e demais providências inerentes ao Ministério Público, em matéria de defesa dos direitos da Mulher em situação de violência doméstica e familiar.
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim, inquéritos policiais pares e processos judiciais pares	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	Dulcerita Soares Alves Promotoria de Justiça Auxiliar da Capital
SUBSTITUTO	Substituindo o Promotor de Justiça de Defesa da Mulher da Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos de João Pessoa nos processos e inquéritos policiais pares
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 03/02/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento:Participou do Curso na Universidade do Porto-Portugal em 16 à 22 de julho de 2017; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades por motivo de férias em: 03 à 15/07, 24 à 30/07, 25 e 26/09; por motivo de licença para tratamento da própria saúde em 31/08 à 20/09; para o XXII Congresso Nacional do Ministério Público na cidade de Belo Horizonte – MG de 27 à 29/09; para o Curso na Universidade do Porto-Portugal em 16 à 22 de julho de 2017; cumpre expediente das 13h as 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Semanalmente das 13h às 18h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Apenas um assessor, Aline Beserra Dutra Pegado
Estrutura física do gabinete:	Uma sala no interior do Juizado da Violência Doméstica da Capital, um computador, impressora, mesas e cadeiras, armários, split, frigobar, micro-ondas
Sistema de Arquivos:	Prejudicado
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livro de Protocolo
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 9.419
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												

Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	NA
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	NA
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	NA
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	NA
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	NA

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	NA
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	NA
	Em tramitação há mais de 180 dias:	NA
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	NA
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	NA
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	NA
	Em tramitação há mais de 90 dias;	NA
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: prejudicado

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	51	61	20	15	101	41	114	157	45	0	191	24
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	51	61	20	15	101	41	114	157	45	0	191	24
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	59	37	28	0	27	135	242	309	85	0	127	42
7.Impulsionados no mês - IP's	59	37	28	0	27	135	242	309	85	0	127	42
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	21	2	3	0	13	2	24	11	16	0	16	5
10.Denúncias oferecidas	7	4	12	0	7	20	21	72	19	0	30	5
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14.Audiências judiciais realizadas	25	35	11	6	33	82	26	29	23	0	58	4
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	2	0	1	2	2	0	1	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	NA
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	NA
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	NA
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	inquéritos policiais e processos judiciais pares	

Observações: julho/2017-férias janeiro/2017-férias até o dia 29/01/2017
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Processos, audiências e inquéritos policiais que apuram delitos de violência doméstica
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Prejudicado
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Atualmente buscando a implantação de projeto com grupos reflexivos para homens que praticam violência doméstica e aguardando a parceria entre Ministério Público e UFCG para criação de game para identificar a violência doméstica em escolas.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sou Promotora Auxiliar, e, nesta função, acompanho os processos criminais pares em tramitação até a sentença, e promovo os recursos pertinentes na hipótese de insatisfação com a sanção imposta.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Prejudicado
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, está em andamento tratativas com o Centro de Apoio para fins de efetivação de projeto para criação de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Sugiro que os membros sejam estimulados a participarem de cursos de aprimoramento de sua área de atuação no Brasil ou no exterior.

Já realizei dois cursos no exterior (Itália-2016 e Portugal-2017) sobre violência doméstica e estou inscrita no terceiro curso que ocorrerá na Espanha-2018. Todavia, não há qualquer estímulo à participação, todos foram realizados às minhas expensas.

Sugiro que sejam observadas melhores condições de trabalho no tocante a segurança do Promotor de Justiça.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Prejudicado

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IP	206/2015-DEAM	19/02/2015.	Regular. A vítima requereu o não prosseguimento do feito. Art. 16 da Lei 11.340/2006
IP	352/2013-DEAM	26/02/2013	Merece atenção. Arts 147 e 213 do CPB c/c Lei 11. 340/2006. Lesão corporal em tese praticada em 26 de fevereiro de 2013. Possibilidade de prescrição, sem que o Inquérito tivesse sido encerrado.
Auto de Prisão em Flagrante	1604/2013 DEAM	17/11/2013	Merece atenção. Violência doméstica contra a mãe. Inquérito Policial atrasado em seu curso.

OBSERVAÇÕES

Observações da Correição: 1) Trata-se de juízo único com número desumano de feitos (quase 10 mil feitos), de forma que segundo a Promotoria com atuação junto ao Órgão, não há resolutividade à altura da relevância do tema;

2) Segundo o relato das Promotoras existe uma distância preocupante entre a data das denúncias ofertadas e o despacho do juízo competente (quase 3 anos);

3) A dupla de Promotoras parece motivada com a realização dos trabalhos cotidianos, inclusive informaram que existe projeto em fase de discussão para implantação de "game" em que adolescentes ao jogarem poderiam identificar cenário de violência a que estariam sendo submetidos. Porém, no tocante a visitações à rede (delegacia, casa de acolhimento), não há notícia da interação entre Ministério Público e demais entidades, ficando consignada a sugestão de recomendação à efetivação dessas iniciativas.

4) Ficou registrado que as promotoras, salvo melhor juízo, desconheciam por completo a necessidade e conveniência de alimentar o cadastro referente às estatísticas das vítimas de violência doméstica, já existente no CNMP (Resolução 135/2006), cabendo a sugestão de recomendação.

5) O CNMP deverá recomendar aos orgãos de execução, bem como à Corregedoria local a obrigação de se manterem acordes com as Resoluções em vigor.

2ª Promotoria de Justiça

___ PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica de João Pessoa. Art. 3º, letra "j" da Lei Ordinária Estadual 9.717/2012, publicada no DOE em 14/06/2012, c/c art. 3º, inciso VI, alinea "o", 1 e 2 da Resolução CPJ/MPPB 14/2012.
Atribuições extrajudiciais? Sim, vide art. 3º, inciso VI, alinea "o", 2 da Resolução CPJ/MPPB 14/2012.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Município de João Pessoa PB.	
TITULAR	Rosane Maria Araújo e Oliveira
SUBSTITUTO	1º Substituto: Promotoria de Justiça de Defesa das Fundações 2º Substituto: 2ª Promotoria de Justiça Meio Ambiente.
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 29/04/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades – dias 27 a 29 de setembro – comparecimento ao XXII Congresso Nacional do Ministério Público; cumpre expediente das 12:00 às 19:00 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Segunda a quinta feira, das 12:00 às 19:00 horas. Nas sextas feiras, das 07:00 às 13:00 horas
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 (uma) Assessora V de Promotoria de Justiça
Estrutura física do gabinete:	01 (um) bureau com três cadeiras; 01 (um) computador; 01 (uma) impressora; 01 (um) aparelho de TV; 01 (um) aparelho de DVD; 01 (um) ar-condicionado; 03 (três) armários
Sistema de Arquivos:	Pastas de Rede do Ministério Público da Paraíba
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Arquimedes – Sistema de Gestão de Autos
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? **Por força do contido nos arts. 17 e 41 da Lei 11.340/2006, não é admitido o instituto da transação penal nos feitos que versem sobre violência doméstica e familiar contra a mulher.**	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 9.419 procedimentos (01/11/2017)
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:
Observações: O número 9.419 contempla Inquéritos Policiais, Medidas Protetivas de Urgência, Ações Penais e Autos de Prisão em flagrante, uma vez que a distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba não discrimina os feitos em razão de sua natureza jurídica. Há uma distribuição equitativa dos dígitos "ímpares" e "pares" entre a Promotora de Justiça Titular e a Promotora de Justiça Auxiliar.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												

Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações: As audiências realizadas no JVDFCM de João Pessoa, são, majoritariamente, nos procedimentos criminais (IP e ações penais), mas, excepcionalmente, são designadas audiência nos procedimentos de Medidas Protetivas.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	NA
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	NA
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	NA
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	NA
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	NA
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	NA
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	NA
	Em tramitação há mais de 180 dias:	NA
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	NA
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	NA
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	NA
	Em tramitação há mais de 90 dias;	NA
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Não
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Não
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Não
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		não
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Não

Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Não
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Não
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Não
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Não
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: A Promotoria de Justiça da Mulher conta com uma Promotora de Justiça Auxiliar (Dra. Dulcerita Alves), e os feitos são divididos por dígitos, de modo que a Promotora de Justiça Titular atua nos processos de dígitos "ímpares", e a Promotora de Justiça Auxiliar nos feitos de dígitos "pares."

A Promotora de Justiça Titular realiza audiências de instrução e julgamento às quintas feiras.

Os dados abaixo foram obtidos junto ao TJPB (ações penais) e controle interno da Promotoria, em seus arquivos na pasta de rede.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	37	60	25	43	24	25	34	20	37	25	20	23
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's	316	343	164	360	231	396	310	530	485	406	313	293
7.Impulsionados no mês - IP's	117	115	22	3	21	80	100	83	57	56	45	52
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's	13	07	03	01	03	17	13	15	13	06	12	11
10.Denúncias oferecidas	38	36	15	22	15	19	41	38	22	18	11	51
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												

12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público	10	15	11	12	10	09	13	12	14	12	15	09
14.Audiências judiciais realizadas	04	12	08	-	12	12	16	16	12	16	16	12
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri	prejudicado	Prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	Prejudicado	prejudicado
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	-	-									

Observações: Os números contidos no item 06, referem-se aos feitos disitribuídos pelo Poder Judiciário, incluindo os inquéritos policiais, medidas protetivas, representações de prisão preventiva e outros, os quais não representam os números dos feitos recebidos em cartório. Sobre os procedimentos chegados em cartórios nos meses requeridos tem-se a informa: 2016 (Out: 50; Nov: 103; Dez: 25); 2017: Jan 131; Fev 30; Março 334; Abril 224; Maio 131; Junho 26; Julho 150; Agosto 40 e Setembro 108.

item 02 (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	212
	Com vista há mais de 6 meses:	22
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
	Instaurados há menos de 90 dias:	0

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	A Promotoria de Justça da Mulher conta com uma Promotora Auxiliar, que atua nos feitos de dígitos "pares" e realização de em audiências e processos, enquanto a Promotora de Justiça Titular atua no processo de dígitos "ímpares". O recebimento dos processos se faz, via carga, oriundo do Juizado de Violência Doméstica de Familiar contra a Mulher, e via, do NAAPC, (Núcleo de Apoio as Promotorias Criminais, deste somente os Inquéritos Policiais)	

Observações:

Período de 10 a 17/10/2016 – Licença para Aperfeiçoamento – Violência Doméstica e Crimes de Gênero – Universidade de Roma, Itália.

Período de 18/10 a 06/11/2016 – Gozo de Férias Individuais.

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

A Promotoria de Justiça Especializada em Atendimento à Mulher vítima de Violência Doméstica e Familiar, atuando na articulação de políticas públicas participando de palestras, audiências e reuniões da rede estadual de proteção à mulher.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Parceira no Projeto de Justiça Restaurativa nas Escolas, dando palestra em vários municípios sobre a Violência Doméstica contra a Mulher e o papel da Escola.

Palestras sobre a Violência Contra a Mulher nos canteiros de obras para trabalhadores da construção civil;

Entrevistas em emissoras de TV's e Rádios;

Participações nas reuniões da REAMCAV _ rede estadual de proteção á mulher

Palestras na Assembléia Legislativa e Câmara de Vereadores;

Visita a Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Natal/RN, para conhecer o Grupo Reflexivo de Homens, em 26/10/2017;

Palestra sobre Feminicídio na Central de Polícia Civil da Paraíba, para Delegados de Polícia Civil, em 31/10/2017.

Palestra sobre a Lei Maria da Penha na UFPB nos cursos de Medicina, Assistente Social – em 07/11/2017.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos,

com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Aprimoramento dos serviços com a disponibilidade de uma melhror estuturação física e administrativa. Inxesiste uma equipe multidisciplinar, mas apenas um psicólogo. Projeto em implantação do Grupo Reflexivo para Homens; Implantação de núcleo de Justiça Restaurativa
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação Penal	0023655-59.2016.815.2002	24/11/2016	Regular. “Revenge Porn”. Arts. 146 e 147 do CP c/c arts. 21e 65 do DL 3866/41 c/c art. 69 do CP c/c arts.5o e 7o, incisos I, II e V da Lei n. 11.340/2006. Aguardando a intimação das testemunhas do MP
Ação Penal	0000271-33.2017.815.2002	06/04/2017	Regular. Art.129, parágrafo 9o. c/c art.7o, I da Lei 11.340/2006.
Auto de Prisão em Flagrante	652/2013	07/05/2013	Regular. Lesão corporal praticada em 2013. O exame de corpo de delito foi realizado a tempo. Porém, o laudo chegou ao MP somente anos depois. Na atualidade, o feito está concluso ao MP, para oferecer denúncia.
OBSERVAÇÕES			

Observações da Correição:

1) Trata-se de juízo único com número desumano de feitos (quase 10 mil feitos), de forma que segundo a Promotoria com atuação junto ao Órgão, não há resolutividade à altura da relevância do tema;

2) Segundo o relato das Promotoras existe uma distância preocupante entre a data das denúncias ofertadas e o despacho do juízo competente (quase 3 anos);

3) A dupla de Promotoras parece motivada com a realização dos trabalhos cotidianos, inclusive informaram que existe projeto em fase de discussão para implantação de "game" em parceria com a Universidade Federal da Paraíba, em que adolescentes ao jogarem poderiam identificar cenário de violência a que estariam sendo submetidos. Porém, no tocante a visitações à rede (delegacia, casa de acolhimento), não há notícia da interação entre Ministério Público e demais entidades, ficando consignada a sugestão de recomendação à efetivação dessas iniciativas.

4) Ficou registrado que as promotoras, salvo melhor juízo, desconheciam por completo a necessidade e conveniência de alimentar o cadastro referente às estatísticas das vítimas de violência doméstica, já existente no CNMP (Resolução 135/2006), cabendo a sugestão de recomendação.

5) O CNMP deverá recomendar aos orgãos de execução, bem como à Corregedoria local a obrigação de se manterem acordes com as Resoluções em vigor.

6) Dra Rosane relata que existe a necessidade de pessoal especializado, principalmente psicólogos com equipe multidisciplinar.

OBS vocabulário: NA – não se aplica

Relatório da Equipe

Equipe de correição

O Corregedor Nacional do Ministério Público por meio da Portaria nº 270/2017-Corrgedoria/CNMP, convocou o procurador regional da República, Dr. Maurício Andreiuolo Rodrigues e a promotora de justiça, Dra. Neuza Rodrigues Barbosa para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica, do Consumidor, assim como dos 10 (dez) ofícios do Ministério Público Federal.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14, na cidade de João Pessoa, compreendendo as promotorias de justiça e ofícios do MPF abaixo discriminados.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica, titularizada pela Dra. Rosane Maria Araújo e Oliveira;

- 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica, pela Dra. Dulcerita Soares Alves, em substituição;

- MP Procon, titularizado pelo Dr. Francisco Glauberto Bezerra;

- 1ª Promotoria de Defesa do Consumidor, titularizada pelo Dr. Francisco Glauberto Bezerra;

- 2ª Promotoria de Defesa do Consumidor, titularizada pela Dra. Pryscilla Miranda Morais Maroja, em licença maternidade;

- 10 (dez) ofícios do MPF, na pessoa de seus titulares ou representantes nominados nos Termos de Correição em anexo.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Além disso, a equipe de correição teve por objetivo enfatizar a relevância da qualidade de vida dos membros correicionados, inclusive no tocante à realização e desenvolvimento da competência espiritual.

Por fim, a equipe esmerou-se na busca de boas práticas replicáveis em todos os órgãos do Ministério Público do Brasil.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar sugestões, reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos ofícios e das promotorias correicionadas foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício e da promotoria, a estrutura física e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos procedimentos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando foi o caso, como, por exemplo, junto às Promotorias de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de processos judiciais, extrajudiciais e inquéritos civis e policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada, ressaltando que em algumas ocasiões tal diligência não se fez necessária.

Observações da equipe de correição

Promotoria de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica

Há uma sobrecarga de processos em andamento na única Vara do Juizado da Mulher, com aproximadamente 10.000 (dez mil) processos, o que inviabiliza a pronta entrega da reprimenda aos agressores e a tutela emergencial (Medidas Protetivas de Urgência) às mulheres vítimas de violência.

Além disso, no tocante aos Inquéritos Policiais, existem cerca de 200 (duzentos) feitos há mais de 30 (trinta) dias na Promotoria de Justiça, aguardando análise devido à excessiva demanda.

As colegas correicionadas sugeriram a criação de um Núcleo de Apoio, com psicólogas e assistentes sociais para o atendimento especializado e suporte às mulheres vítimas de violência doméstica, como também solicitaram a interlocução entre o MP e o Judiciário, para a criação de mais uma Vara de enfrentamento à Violência Doméstica.

No tocante às atividades extraprocessuais e de boas práticas, relataram que atualmente estão buscando a implantação de projeto com grupos reflexivos para homens que praticam violência doméstica e aguardando a parceria entre Ministério Público e UFCG para a criação de "game" para identificar a violência doméstica em escolas. Existe ainda Parceira no Projeto de Justiça Restaurativa nas Escolas, em que realizam palestras sobre a Violência Doméstica contra a Mulher e o papel da Escola, em diversos Municípios.

As promotoras aprsentaram à equipe de correição uma Cartilha de Conscientização e um *folder* explicativo (Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica), ambos confeccionados pelo próprio MPPB.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: No âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba foi verificado que os sistemas de controle de feitos interno, chamado MPVirtual I e II, não estão sendo utilizados pelas Promotorias de Justiças de

Defesa do Consumidor e de Violência Doméstica, apresentando possíveis falhas no efetivo controle de prazos e acesso aos dados dos feitos já cadastrados.
A equipe constatou que mesmo com a saída física dos autos e muitas vezes encaminhados para o Poder Judiciário, com denúncia ou arquivamento, a baixa no sistema de gestão de processo não é realizada , de forma que o feito, embora fisicamente não esteja mais nas dependências do Ministério Público, permanece o registro virtual de vista ao promotor de justiça no sistema.
Sugestão da equipe: Aprimorar o sistema de gestão processual quanto à utilização e acesso aos dados; e não somente para efeito de cadastro dos feitos.

b) Situação detectada: Nas Promotorias de Defesa da Mulher em situação de Violência Doméstica, existe a necessidade de interlocução entre Ministério Púbico e Poder Judiciário na tentativa de criar mais um Juizado da Mulher, eis que as denúncias ofertadas chegam a aguardar por quase 3 (três) anos a distribuição e citação do agressor, inviabilizando o trabalho da persecução penal do Ministério Público.
Sugestão da equipe: Respeitada a independência do Poder Judiciário, demonstrar a necessidade de criação de mais uma titularidade de Juizado de Violência doméstica.

c) Situação detectada: O elevado volume do acervo existente nas unidades correicionadas decorre em boa parte da falta de estrutura da Polícia Civil, que não consegue concluir a tempo as investigações. Durante anos os autos de inquéritos policiais tramitam entre Polícia Civil e Ministério Público sem a realização de alguma diligência investigativa.
Sugestão da equipe: Imprescindível buscar tratativas com os órgãos do Poder Executivo para implementar uma estrutura adequada na Polícia Civil do Estado da Paraíba, garantindo uma eficiência na investigação criminal.

d) Situação detectada: Raramente é instaurado PIC – Procedimento de Investigação Criminal nas unidades correicionadas.
Sugestão da equipe: considerando o respeito à independência funcional do membro do Ministério Público, recomendar, até mesmo pela razão de existência das unidades correicionadas, que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.

e) Situação detectada: Inexistência de visitas à DEAM (inobservância da Resolução CNMP nº 20/2007)
Sugestão da equipe: Recomendar o cumprimento das normativas referentes ao controle externo da atividade policial

Manifestação da Unidade

a)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A Promotoria de Violência Doméstica tem previsão de implantação do sistema MPVirtual 2, que contempla os procedimentos e processos administrativos, extrajudiciais e judiciais até agosto/2018, conforme cronograma validado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. No caso da Promotoria do Consumidor, durante o processo de implantação do sistema MPVirtual 2 foi realizado um treinamento que contemplou detalhes de uso da saída do procedimento ao Poder Judiciário, com o objetivo de evitar a repetição do problema citado.

b)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Será encaminhada a sugestão ao Poder Judiciário.

c)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Tal sugestão será encaminhada aos órgão de execução, para adoção das providências cabíveis.

3.17.13 Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

1ª Promotoria de Justiça

1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DIFUSOS DE JOÃO PESSOA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 53, incisos I a V da Lei Complementar 97/2010
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	Francisco Glauberto Bezerra
SUBSTITUTO	• Primeiro substituto: 2º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos de João Pessoa; • Segundo Substituto: 1º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde da Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos de João Pessoa.
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em dezembro de 2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento, mas ministrou palestras sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público; exerce o magistério, não cumprindo carga horária semanal, proferindo, somente, palestras, for a do horário de expediente do Ministério Público; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão(Diretor-Geral do MP-PROCON); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	08h às 12h e de 14h às 18h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Servidores Efetivos: 01 1. Sérgio Galliza do Amaral Marinho Servidores Requisitado: 00 Servidores Comissionado: 00 Servidores voluntário: 00
Estrutura física do gabinete:	01 aparelho telefônico, 03 computadores, 01 impressora, 03 armários grandes, 03 gaveteiros, 03 cadeiras, e um armário pequeno

Sistema de Arquivos:	Pastas, livros e sistema eletrônico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MPVIRTUAL 01

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

São Destinados ao Fundo Especial de Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba, FEDC-MP, conforme disposição do art. 36 da Lei Complementar 126/2015

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 38

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:

Observações:

1. Não conta com assessoria jurídica desde de 12/01/2017;

2. Não possui gabinete da 1ª Promotoria de Defesa do Consumidor.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	0
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	02	0	02	0	02
3. Impulsionados no mês	02	0	0	0	0	0	0	02	0	0	02	02
4. Saldo do mês atual	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	28	24	02	0	07	18	04	30	01	01	01	06
TAC firmado	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	01	01	02	0	01	04	0	0	0	0	12	05
Arquivamento com Remessa	0	02	0	0	0	27	0	0	0	0	0	02
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	10	12	08	07	05	11	13	18	08	09	06	09
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	0	06	06	04	03	0	05	08	05	04	07	05
Atendimento ao público	35	50	42	30	20	32	28	42	32	22	33	25
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrative	NA
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	NA
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	NA
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	10
	Com vista há mais de 12 meses:	03
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA

	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	02
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	149
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	01
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	21
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	99
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	219
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	00
	Em tramitação há mais de 90 dias;	24
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		01
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		01
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		00
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		00
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		02
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		09
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		02
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		00
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		00
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		00
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	00
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	00

	Fundações:	00
	Estabelecimentos de idosos:	00
	Estabelecimentos de deficientes:	04
	Estabelecimentos de Saúde:	02
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	04
	Outras unidades de atendimento:	00

Qual o critério de recebimento de feitos: As reclamações são recebidas como Notícia de Fato, após, verifica-se se o caso é coletivo ou individual com feições de caso paradigma.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												

15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	NA
	Com vista há mais de 6 meses:	NA
	Com vista há mais de 12 meses:	NA
	Instaurados há menos de 90 dias:	NA

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	NA
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	NA
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Os processos são recebidos como Notícia de Fato, após verifica-se se o caso é coletivo ou individual com feições de paradigma	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Recall de medicamentos, Recall de Veículos, Acessibilidade nas relações de consumo, Segurança do Paciente, Prevenção de Acidentes de Consumo, Fiscalização dos fornecedores de combustíveis (GLP, Gasolina, Alcool, Diesel), Fiscalização em supermercados, dentre outros

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

A 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor tem se pautado por uma atuação conjunta com O MP-PROCON, este possui planejamento estratégico próprio, alinhado com o Planejamento Institucional, tendo por base a doutrina da Segurança Humana, estabelecida pelo Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD-ONU), elencando cinco eixos de atuação, à saber: Segurança Econômica, Segurança em Saúde, Segurança em Educação, Segurança Ambiental e Segurança Alimentar.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Nos últimos 12 meses uma das temática tratadas foi a inserção das pessoas com deficiência nas relações de consumo, de forma que foram realizadas diversas reuniões com as entidades civis de representação, bem como foram proferidas palestras, participação em evento promovido pelo Tribunal de Contas da União, e ainda reuniões com o Secretário Nacional da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Por fim, foi elaborado o Programa de Acessibilidade e inclusão nas relações de consumo, onde foram criados 5 Projetos, à saber: Pesquisa "as relações de consumo e as pessoas com deficiência"; Curso de Formação em Libras; Acessibilidade e inclusão em supermercados; Acessibilidade e inclusão em instituições financeiras; e, Acessibilidade e atividade Legislativa.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

PREJUDICADO

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Atualmente a 1ª Promotoria de Proteção e Defesa do Consumidor funciona como parte em trinta e oito ações judiciais, acompanhando sua tramitação intervindo quando há necessidade de manifestação, a proposição de recusos, bem como a realização de diligências tanto de instrução quanto periciais. O acompanhamento e as ações necessárias são realizadas após a devida citação para a realização dos atos processuais, mantendo-se na promotoria, cópia das manifestações apresentadas, bem como uma lista com número de processos e as partes.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Todos os processos que tramitam na 1ª Promotoria de Defesa do Consumidor versam sobre direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, além de entender que há permissivo para atuar em direito humano fundamental indisponível, quando se garante o tratamento de saúde aos consumidores na rede privada de atendimento à saúde. Como exemplo, nos últimos 12 meses, a 1ª Promotoria de Defesa do Consumidor, conjuntamente com o MP-PROCON desenvolve o Projeto de Segurança do Paciente, que está inserido no Programa de Prevenção de Acidentes de Consumo, bem como atua na área da construção civil no que tange aos vícios de construção que acarretem riscos à saúde e segurança dos consumidores, entre outros.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Tramitando neste órgão, processos de grande complexidade como o Recall de Medicamentos, que exige a atuação de profissionais técnicos da área de saúde, bem como análise minuciosa de documentos, por se tratar de uma questão pública de saúde de grande repercussão social, visto que atinge toda a população brasileira, ademais o Tribunal de Constas da União proferiu acórdão constatando que a ANVISA não possui controle no pós-registro de medicamentos. Neste mesmo sentindo tramitam ainda processos de acompanhamento de recall de veículos, buscando um maior controle do processo de recolhimento, bem como avaliando e buscando a responsabilização das montadoras pelas práticas reiteradas.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

A atuação da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor se dá em parceria com o Centro de Apoio as Promotorias do Consumidor, atuando em conjunto quando há necessidade de envolvimento de outras Promotorias de Justiça e quando a matéria possui maior relevância, tal como ocorre com o Projeto de Segurança do Paciente, expedindo portarias de investigação em inquéritos civis e recomendações conjuntas.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Os membros do Ministério Público devem cooperar entre si e com os outros órgãos da administração pública, sem perder o protagonismo inerente ao MP, de forma conduzir melhor os feitos que tramitam nas Promotorias de Justiça. Ademais, o *Parquet* deve ter em mente que o não é avaliado pelo quantitativo de Ações propostas e sim pela sua capacidade de solução dos conflitos e alteração da realidade social, ainda em sede de procedimento extrajudicial.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

ICP	3798/2014	01/04/2015	REGULAR. Apura as condições de segurança contra acidentes de incêndio, colocando em risco consumidor. Despacho de arquivamento.
ICP	9499/2012	28/11/2012	REGULAR. Abusividade de juros cobrados por instituições financeiras. Aguardando resposta a ofícios.
ICP	5663/2013	05/02/2015	REGULAR. Irregularidades no funcionamento da FLEX ACADEMIA. Promoção de arquivamento.
ICP	5942/2013	12/08/2015	REGULAR. Funcionamento de academia de ginástica sem o devido registro.Promoção de arquivamento.
ICP	1146/2014	13/05/2014	REGULAR. Irregularidades LG PIZZA. Houve interdição. Ainda está em cumprimento de diligência.
OBSERVAÇÕES			

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	**LC nº 97 de 22 de dezembro de 2010** "Art. 53. Em matéria de consumidor, são atribuições do Promotor de Justiça: I - exercer as atribuições conferidas ao Ministério Público na legislação que disciplina as relações de consumo; II - fiscalizar o fornecimento de produtos e serviços, tomando as providências necessárias no sentido de que se ajustem às disposições legais e regulamentares; III - instaurar o inquérito civil e promover a ação civil pública para a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matéria de consumo; IV - diligenciar para a instauração de procedimento policial, quando for o caso; V - exercer outras atribuições previstas em lei." **Resolução CPJ nº 14/2012** "Art. 3º As atribuições dos Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça de João Pessoa, de 3ª entrância, serão exercidas da seguinte forma: [...] VI –na Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos: [...] g) o 2º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, por distribuição, nos procedimentos extrajudiciais afetos ao consumidor, incluindo a instauração

	de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àquele relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;"
Atribuições extrajudiciais? Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos de João Pessoa	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	Priscylla Miranda Morais Maroja
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 03/06/2003; reside na comarca de lotação (João Pessoa); nos últimos 06 meses participou do Encontro do MPCON (Associação Brasileira dos Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13:00 às 19:00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	12:00 as 19:00 (cartório)
Estrutura de Pessoal no gabinete:	SERVIDORES EFETIVOS: 00 SERVIDORES REQUISITADOS: 03 1. Alessandra Pereira do O, Servidora Pública Municipal, Chefe de Cartório, Nível Médio; 2. Natália Fernandes Oliveira Navarro, Servidora Pública Estadual, Técnico Administrativo, Nível Superior; 3. Heratostenes Santos de Oliveira, Servidor Público Municipal, Digitador, Nível Superior. SERVIDORES COMISSIONADOS: 02 1. Djanice Reinaldo Pereira, Assessora de Promotor, Nível Superior; 2. Talline Hannah de Lima Fernandes dos Santos, Assessora de Promotor, Nível Superior.
Estrutura física do gabinete:	03 Salas, sendo: 01 sala do Promotor, 01 sala do Cartório/Assessoria e 01 sala de Audiência
Sistema de Arquivos:	PASTAS: Ofícios recebidos, Ofícios expedidos, Arquivamentos, Peças judiciais, Ação Civil Pública, Encaminhamentos para o Conselho, Declínio de atribuição, TACs, Recomendações LIVROS: Como a Promotoria de Justiça já possui o MPVirtual não mantém livros. Obs.: Dentro do cartório existe um compartimento para os arquivos.

Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Sistema eletrônico: Utiliza-se o Sistema do MP Virtual 1 para o cadastro e tramitação dos procedimentos. Sistema físico: Os procedimentos são organizados através da colocação de capa (contendo os dados indispensáveis à identificação das partes e do objeto a ser investigado), onde são juntadas todas as documentações do feito (defesa, termo de audiência, relatórios, etc).

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos provenientes de Termos de Ajustamento de Conduta são geridos pelo Procurador-Geral de Justiça, através doFundo de Direitos Difusos da Paraíba – FDD/PB (criado pela Lei Nº 8.102, de 14 de novembro de 2006) e pelo Fundo Especial de Defesa do Consumidor do MPPB.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	5	4	2	3	4	2	7	3	1	2	2	3
3. Impulsionados no mês	5	4	2	3	4	2	7	3	1	2	2	3
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	3	1	0	0	1	0	3	1	0	1	2	2

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	32	37	20	21	22	28	30	22	25	25	28	23
TAC firmado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Execução de TAC proposta	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1

Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	4	3	3	2	3	6	2	0	1	1	8	8
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	27	30	20	19	14	24	22	18	16	16	16	14
Arquivamento com Remessa	8	17	23	21	18	36	24	15	17	10	15	26
Arquivamento resolutivo com remessa	1	2		1		11	1	2	1	1	4	4
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	19	31	10	0	16	7	42	34	23	20	22	21
Audiências extrajudiciais autocompositivas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	19	13	5	10	10	29	30	25	48	12	43	20
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	na
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	58
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	na
	Com vista há mais de 6 meses:	na
	Com vista há mais de 12 meses:	na

Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	34
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	29
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	67
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	60
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	5
	Em tramitação há mais de 90 dias;	4
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		07
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		13
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		40
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		03
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		05
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		03
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		09
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Na
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		na
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	
	Fundações:	
	Estabelecimentos de idosos:	
	Estabelecimentos de deficientes:	
	Estabelecimentos de Saúde:	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	
	Outras unidades de atendimento:	
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

	2016											
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Proc. Acomp. TAC	3484/2017	19/9/2017	Regular. Ref.: Regularizar a competência de atuação cada professional da saúde (enfermeiro e auxiliar de enfermagem)
IC	2303/2017	07/06/2017	Regular. Ref.: Má prestação de serviço de transporte nos ônibus da linha 1008 (demora, superlotação, falta de higienização)
IC	4473/2016	05/10/2016	Regular. Ref.: Não aprsentação de projeto de segurança do hospital da Hapvida

IC	20862015	23/04/2015IC	Regular. Ref.: Apurar irregularidades no pagamento dos procedimentos fisioterápicos pelas operadoras de planos de saúde
IC	5690/2016	13/12/2016	Regular. Ref.: Propaganda enganosa no site de compras coletivas "Pescaria Urbana" *
OBSERVAÇÕES *Há três consignações de não comparecimento das partes para oitiva, com reiterações repetitrivas e sem resolutividadade, atrasando desnecessariamente o feito (24/05, 19/06 e 27/06).			

MP-Procon

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA - MP-PROCON	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Instituídas pela Lei Complementar nº 126, de 12 de janeiro de 2015, possui 15 atribuições fixadas por esta, como exemplo: Exercer a Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor; atuar na Proteção e Defesa do Consumidor, quando afetem direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos; fiscalizar as relações de consumo e aplicar as sanções administrativas; funcionar no processo administrativo sancionatório como instância de instrução e julgamento, etc.
Atribuições extrajudiciais? Presidir os Processos Administrativos sancionatórios, planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, em conjunto com os demais órgãos de defesa do consumidor.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: Atribuição em todo o Estado da Paraíba.	
TITULAR	FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA
SUBSTITUTO	PREJUDICADO
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 14/01/2015; reside na comarca de lotação, ou seja, na Capital do Estado, tendo em vista a atribuição ultrapassar as barreiras dos municípios; nos últimos 06 meses não participou de cursos de	

aperfeiçoamento, mas ministrou palestras sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público; exerce o magistério, não cumprindo carga horária semanal, proferindo, somente, palestras, fora do horário de expediente do Ministério Público; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (1ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	De segunda à sexta-feira, de 08h às 12h e de 14h às 18h, **bem como exerce suas atividades nos pontos facultativos criados.**
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Servidores Efetivos: 03 • Cléber Carneiro – Analista Ministerial – Nível Superior • Mário Rogério – Analista Ministerial – Nível Superior • Hérika Fernandes – Taquígrafa – Nível Superior Servidores Comissionados: 06 1. Vitor Martorelli - Assessor Jurídico – Nível Superior 2. Juliana Brasileiro - Assessor Jurídico – Nível Superior 3. Bruno Alves - Assessor Jurídico – Nível Superior 4. Marianna Feitosa - Assessor Jurídico – Nível Superior 5. Bárbara Gomes – Assessor V Mp-Procon – Nível Médio 6. Weskla Santos – Assessor de Diretor do Mp-Procon – Nível Médio
Estrutura física do gabinete:	06 salas (01 Promotor, 03 Assessor, 01 Fiscalização e 01 Estagiário) Equipamentos: 06 impressoras, 17 computadores e 10 telefones.
Sistema de Arquivos:	Pastas, Caixas e Livros
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MP Virtual1
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Prejudicado	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:	
Observações: Prejudicado	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL	
PROCESSOS JUDICIAIS	

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	5	13	3	4	6	7	3	11	5	6	5	8
TAC firmado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	4	5	4	10	5	4	5	1	2
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	1	10	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	17	8	14	11	8	9	9	10	4	4	5	6
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	33	41	34	23	22	27	32	28	27	29	27	31
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		1
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	4
	Estabelecimentos de Saúde:	2

	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	4
	Outras unidades de atendimento:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: Os processos são recebidos como Notícia de Fato, após verifica-se se o caso é coletivo ou individual com feições de paradigma.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Os processos são recebidos como Notícia de Fato, após verifica-se se o caso é coletivo ou individual com feições de paradigma	
Observações:		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Recall de medicamentos, Recall de Veículos, Acessibilidade nas relações de consumo, Segurança do Paciente, Prevenção de Acidentes de Consumo, Fiscalização dos fornecedores de combustíveis (GLP, Gasolina, Alcool, Diesel), Fiscalização em supermercados, Projeto Black Friday, entre outros.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

O MP-PROCON possui planejamento estratégico próprio, alinhado com o Planejamento Institucional, tendo por base a doutrina da Segurança Humana, estabelecida pelo Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD-ONU), elencando cinco eixos de atuação, à saber: Segurança Econômica, Segurança em Saúde, Segurança em Educação, Segurança Ambiental e Segurança Alimentar.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Nos últimos 12 meses uma das temática tratadas foi a inserção das pessoas com deficiência nas relações de consumo, de forma que foram realizadas diversas reuniões com as entidades civis de representação, bem como foram proferidas palestras, participação em evento promovido pelo Tribunal de Contas da União, e ainda reuniões com o Secretário Nacional da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Por fim, foi elaborado o Programa de Acessibilidadee inclusão nas relações de consumo, onde foram criados 5 Projetos, à saber: Pesquisa "as relações de consumo e as pessoas com deficiência"; Curso de Formação em Libras; Acessibilidade e inclusão em supermercados; Acessibilidade e inclusão em instituições financeiras; e, Acessibilidade e atividade Legislativa.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

O MP-PROCON como detentor da Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor na Paraíba em sido protagonista na efeticação dos direitos fundamentais, tendo em vista que o direito do consumidor é um direito humano fundamental, inserido no art. 5º da Constituição Federal. Por certo, que atuação na qualidade de Diretor-Geral do MP-PROCON permite a efetivação de outros direitos fundamentais, tais como o direito de ir e vir, quando se aborda a acessibilidade nas relações de consumo, o direito a saúde, quando, através de atuação extrajudicial, impõe aos planos de saúde a realização de procedimentos cirúrgicos, o direito a moradia, quando obriga, extrajudicialmente, as construtoras/incorporadoras a concluirem ou repararem os empreendimentos.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

PREJUDICADO

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Todos os processos que tramitam no MP-PROCON versam sobre direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, além de entender que há permissivo para atuar em direito humano fundamental indisponível, quando se garante o tratamento de saúde aos consumidores na rede privada de atendimento à saúde. A título de exemplo, nos últimos 12 meses, o MP-PROCON desenvolve o Projeto de Segurança do Paciente, que está inserido no Programa de Prevenção de Acidentes de Consumo, bem como atua na área da construção civil no que tange aos vícios de construção que acarretem riscos à saúde e segurança dos consumidores, entre outros.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Existem processos de grande complexidade tramitando neste órgão, como o Recall de Medicamentos, que exige a atuação de profissionais técnicos da área de saúde, bem como análise minuciosa de documentos, por se tratar de uma questão pública de saúde de grande repercusão social, visto que atinge toda a população brasileira, ademais o Tribunal de Constas da União proferiu acórdão constatando que a ANVISA não possui controle no pós-registro de medicamentos.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

A atuação do MP-PROCON se dá em parceria com o Centro de Apoio as Promotorias do Consumidor, atuando em conjunto quando há necessidade de envolvimento de outras Promotorias de Justiça e quando a matéria possui maior relevância, tal como ocorre com o Projeto de Segurança do Paciente, expedindo recomendações conjuntas.

Registra-se que atuação em parceria com o CAOP só ocorre quando não se trata de processo administrativo sancionatório, pois o Promotor de Justiça coordenador do referido órgão também exerce as atribuições de Presidente da Junta Recursal do MP-PROCON, conforme preconiza o art. 58-B da Lei Complementar nº 97, de 22 de dezembro de 2010.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

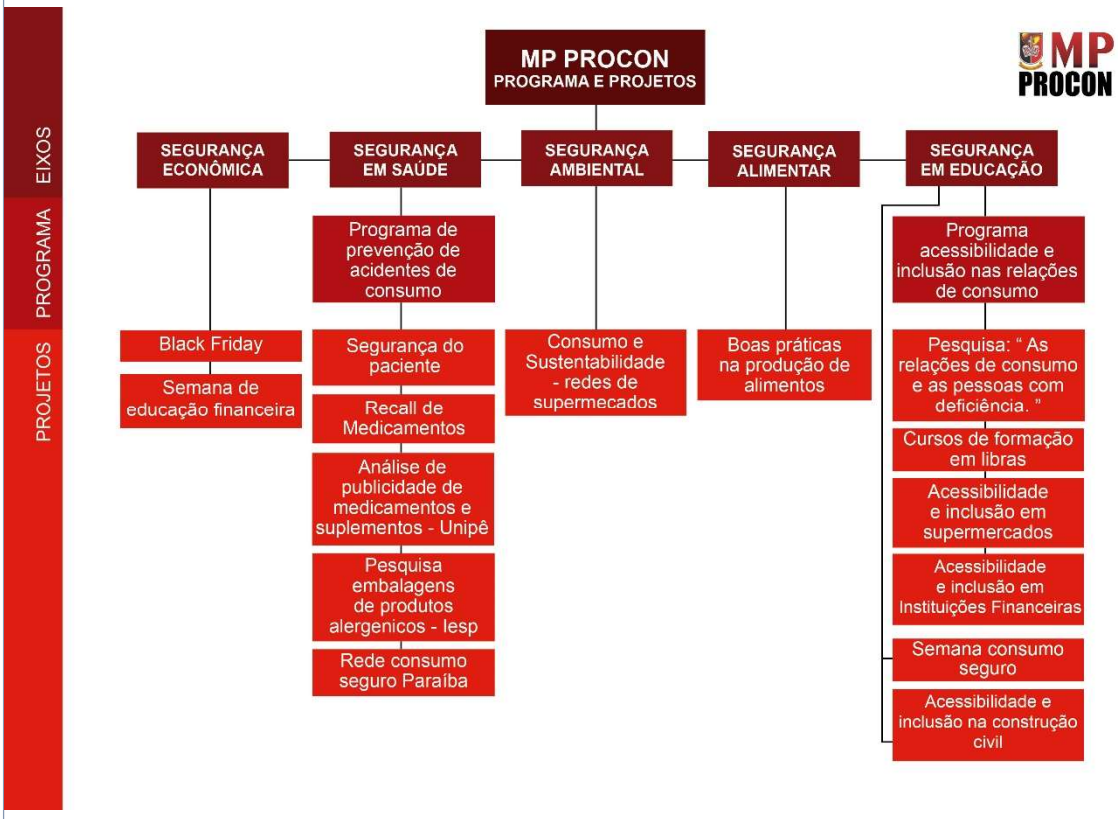
Os membros do Ministério Público devem atuar em parceria com os outros órgãos da administração pública, sem perder o protagonismo inerente ao MP, de forma conduzir melhor os feitos que tramitam nas Promotoria de Justiça.

Ademais, o MP deve ter em mente que o Parquet não é avaliado pelo quantitativo de Ações e sim pela sua capacidade de solução dos conflitos ainda em sede de procedimento extrajudicial.

Há de registrar que o Conselho Nacional do Ministério Público deve buscar uniformizar a taxonomia dos procedimentos que tramitam nos Programas de Proteção e Defesa do Consumidor do MP, tendo em vista que já existem 4 (quatro) Ministérios Públicos Estaduais com Poder de Polícia, a saber: Paraíba, Minas Gerais, Ceará e Piauí.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

As experiências inovadoras estão estabelecidas no seguinte quadro:



PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Nota Técnica	01/2017	17/08/2017	Regular. Acessibilidade nas agências bancárias no Estado da Paraíba. Lei n. 13.146/2015. Pessoa com Deficiência.
NF	3689/2017		Regular. Suspensão do abastecimento de água. Instrução em curso

NF (Processo Adm.)	2441/2015		Regular. Irregularidades formais no funcionamento. Promoção de arquivamento.

OBSERVAÇÕES

O MPPB adota dois sistemas de acompanhamento de feitos: MPVIRTUAL I (mero acompanhamento dos feitos e seus andamentos) e MP VIRTUAL II (totalmente digital, que não é usado nos ofícios do Consumidor)

Relatório da Equipe

Equipe de correição

O Corregedor Nacional do Ministério Público por meio da Portaria nº 270/2017-Corrgedoria/CNMP, convocou o procurador regional da República, Dr. Maurício Andreiuolo Rodrigues e a promotora de justiça, Dra. Neuza Rodrigues Barbosa para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica, do Consumidor, assim como dos 10 (dez) ofícios do Ministério Público Federal.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14, na cidade de João Pessoa, compreendendo as promotorias de justiça e ofícios do MPF abaixo discriminados.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica, titularizada pela Dra. Rosane Maria Araújo e Oliveira;
- 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica, pela Dra. Dulcerita Soares Alves, em substituição;
- **MP Procon, titularizado pelo Dr. Francisco Glauberto Bezerra;**
- **1ª Promotoria de Defesa do Consumidor, titularizada pelo Dr. Francisco Glauberto Bezerra;**
- **2ª Promotoria de Defesa do Consumidor, titularizada pela Dra. Pryscilla Miranda Morais Maroja, em licença maternidade;**
- 10 (dez) ofícios do MPF, na pessoa de seus titulares ou representantes nominados nos Termos de Correição em anexo.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Além disso, a equipe de correição teve por objetivo enfatizar a relevância da qualidade de vida dos membros correicionados, inclusive no tocante à realização e desenvolvimento da competência espiritual.

Por fim, a equipe esmerou-se na busca de boas práticas replicáveis em todos os órgãos do Ministério Público do Brasil.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a

qualquer interessado apresentar sugestões, reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos ofícios e das promotorias correicionadas foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício e da promotoria, a estrutura física e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos procedimentos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando foi o caso, como, por exemplo, junto às Promotorias de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de processos judiciais, extrajudiciais e inquéritos civis e policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada, ressaltando que em algumas ocasiões tal diligência não se fez necessária.

Observações da equipe de correição

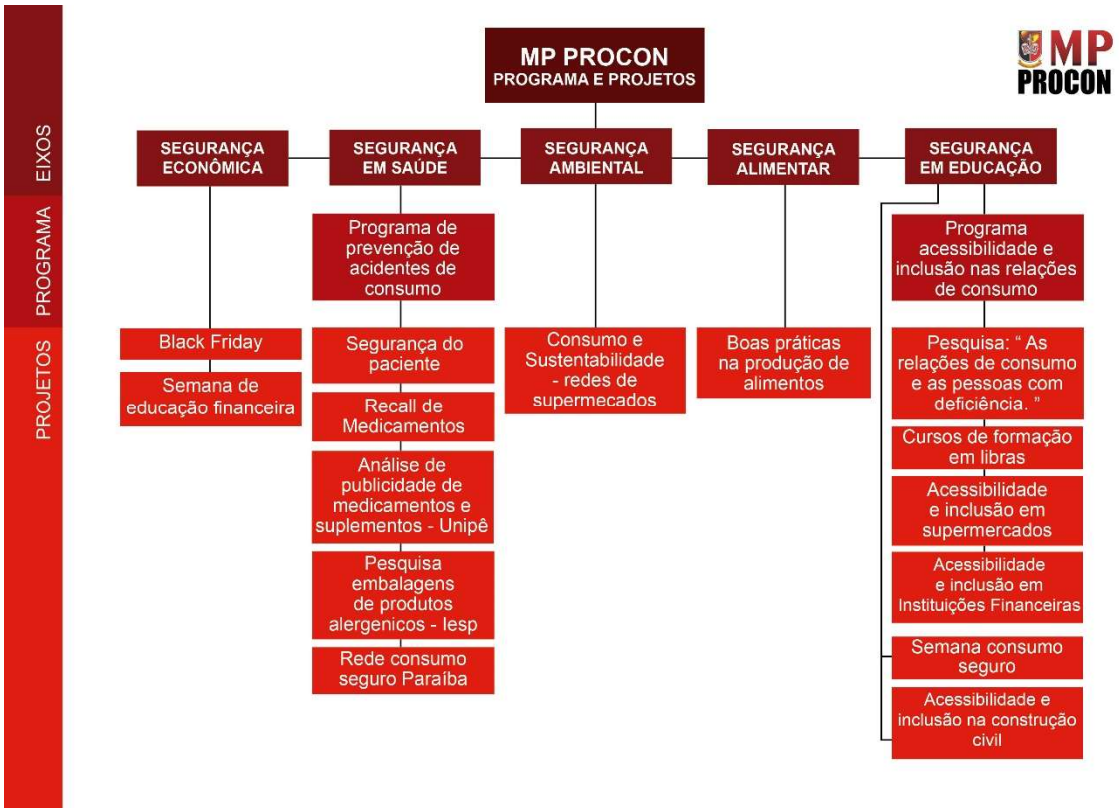
Promotorias de Defesa do Consumidor

Foi verificado a situação regular do andamento dos feitos, além do desenvolvimento de boas práticas em relação à tutela coletiva do consumidor, a exemplo do projeto “Black Friday”, de combate à prática abusiva e simulação de preços vantajosos durante a última semana do mês de novembro.

Existe, ainda, entre outras ações em execução, o projeto “*Recall* de medicamentos”, inciativa inovadora para combater a falta de controle na qualidade dos medicamentos e suas embalagens, a exigir a atuação de profissionais da área de saúde, bem como a análise minuciosa de documentos, sobretudo porque o Tribunal de Contas da União proferiu acórdão constatando que a ANVISA não possui controle no pós-registro de medicamentos, sendo necessária essa ação do Ministério Público.

Existem, ainda, projetos de *Recall* de Veículos, Acessibilidade nas relações de consumo, Segurança do Paciente, Prevenção de Acidentes de Consumo, Fiscalização dos fornecedores de combustíveis (GLP, Gasolina, Alcool, Diesel) e Fiscalização em supermercados.

A equipe de correição reputou importante a demonstração das experiências inovadoras por meio do quadro abaixo:



3.17.14 Promotorias de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Artigo 3º, inc. I, alínea 'r' da Resolução CPJ nº 14/2012 c/c Artigo 6º, § 1º, da Resolução CPJ n.º 001/2015.
Atribuições extrajudiciais? Mediação em iícitos tributários.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa, Bayeux, Cabedelo e Santa Rita.	
TITULAR	Renata Carvalho da Luz
SUBSTITUTO	Fernando Antônio Ferreira de Andrade
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 05/02/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento do CIRA – Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos em Belo Horizonte (MG) e Salvador (BA) e do Curso de Mediação realizado pela FESMIP em João Pessoa/PB; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar, arquivado sem aplicação de sanção disciplinar;	

responde cumulativamente pela 2ª Promotoria de Crimes contra a Ordem Tributária; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses afastou-se das atividades apenas por motivo de férias, no prazo de 05 (cinco) dias (de 06/10 à 12/10); cumpre expediente das 09:30 às 19 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	12:00 às 19:00 de segunda a quinta-feira; 07:00 às 13:00 às sextas-feiras.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Promotor titular, 2 mediadores, 1 assessor de Mediação, 1 assessor jurídico, 2 técnicas ministeriais e 2 analistas ministeriais.
Estrutura física do gabinete:	Gabinete do promotor, sala de assessores, sala de mediação e secretaria.
Sistema de Arquivos:	Físico e virtual.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Plataforma MPVirtual2.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Prejudicado	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 16	
Observações: Foi criada, por lei estadual, a Câmara de Mediação Fiscal; uma das metas consiste no aumento do valor para atuação da Câmara, atualmente no importe inferior a R$ 200.000,00, sendo que as audiências são realizadas por mediadores do MP e auditores da Receita Estadual e a parte interessada; o Promotor realiza mediações no importe superior de R$ 200.000,00; realiza "check ups" com regularidade; faz terapia; já respondeu ao questionário; realiza trabalho social junto à Igreja católica. O membro informou que a Câmara reduziu em 50% a judicialização, alcançando acordos para pagamento, que podem incluir parcelamentos do débito, elevando a arrecadação estadual.	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												

Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações: Prejudicado.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0

	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		**0**
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		**0**
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		**0**
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		**0**
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		**0**
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		**0**
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		**0**
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		**0**
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		**0**
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		**0**
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	06	07	12	02	07	18	25	31	45	31	01	09
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	65	73	44	61	83	92	65	88	80	79	82	103
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	64	68	54	56	72	85	61	74	94	109	74	98

4.Saldo do mês atual - Ações Penais	07	12	02	07	18	25	31	45	31	01	09	14
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas	24	13	21	14	10	16	12	06	07	01	21	08
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público	25	19	13	09	17	27	22	18	12	10	24	21
14.Audiências judiciais realizadas	13	13	06	12	21	19	26	28	30	10	37	12
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	08	08	12	05	-	13	05	09	19	15	24	13
16.Recursos Interpostos	01	01	-	01	-	02	-	02	-	-	-	06
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC	24	53	45	07	09	10	22	51	19	18	34	29
19.Arquivamentos de PIC	03	15	09	06	10	18	08	09	17	10	09	14
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	62
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	53
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	67
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	**Os feitos são recebidos pela assessoria do gabinete.**	

Observações: Com a Portaria n.º 1620/DIAFU, de 28 de setembro de 2017, ficou designado para responder em processos pares como 2ª Promotora de Justiça dos Crimes Contra a Ordem Tributária de João Pessoa durante o período de 01/10/2017 até 28/02/2018; o Membro informou que os dados podem conter inconsistências (não levando em conta os arquivamentos de PICs, por exemplo). O sistema está inacessível desde o dia anterior à entrevista.

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Crimes Contra a Ordem Tributária e atuação extrajudicial através da Câmara de Mediação Fiscal.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Sim. Atuação em Mediação Fiscal dando conhecimento detalhado do débito tributário inscrito em dívida ativa ao suposto sonegador, dando-lhe opotunidade de pagar ou parcelar o débito fiscal, tendo, assim, extinta a punibilidade na forma das Leis nº 10.684/2003 e 12.382/2011.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Participou do II Fórum Paraibano de Gestão Pública realizado pelo Conselho Federal de Administração (CFA) e Conselho Regional de Administração da Paraíba (CRA-PB), em 28/07/2017; foi palestrante no Projeto Quintas do Conhecimento com o tema: “Sonegação Fiscal e a responsabilidade do Profissional Contador, em 31/08/2017.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Prejudicado.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Operação Orange. Organização Criminosa com atuação voltada para a abertura de empresas de fachada, por meio de interpostas pessoas, com o fito de emitir notas fiscais frias, objetivando fraudar o recolhimento de ICMS, tendo a atuação causado o prejuízo de aproximadamente 08 (oito) milhões de reais aos cofres públicos.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
A Promotoria da Ordem Tributária foi implantada há, pelo menos, quatro anos; o membro informa que subsiste parametrização com o sistema da Receita; todos os autos de infração que podem configurar crime contra a ordem tributária são encaminhados à Promotoria, não havendo discricionariedade do auditor fiscal quanto ao respectivo encaminhamento. Atualmente, seis auditores e dois servidores, e quatro compõem o setor de inteligência da Receita. Não são remetidos os autos de obrigação acessória; a parceria com a Receita é estreita; a investigação (PIC) é realizada por auto de infração lavrado; atualmente, as investigações são levadas a efeito pela Promotoria e pelo organismo policial. Não detém atribuição para denunciar pelo crime de lavagem de dinheiro (as investigações são enviadas ao GAECO). As atuações nas Promotorias da Ordem Tributária são uniformes, realizando-se reuniões periódicas. Realiza atendimentos (advogados, cidadãos). As ocorrências policiais são feitas e, informalmente, são repassados à Promotoria enquanto que os inquéritos policiais são remetidos à Promotoria pela Delegacia contra a ordem tributária. Não participa do Planejamento Estratégico do MPEPB. Metas para 2018: instalação do CIRA na PARAÍBA – comitê interinstitucional de recuperação de ativos, que inclui o recebimento de parte do fundo para aplicação na atividade de fiscalização de combate à sonegação e criação de Vara Especializada em crimes contra a ordem tributária; alteração do alcance físico das Promotorias com base em estudo redistribuindo pois a 1º Promotoria possui atribuição de crimes de sonegação de crimes estadual de João Pessoa e região metropolitana, com acompanhamento das ações penais nas Varas Criminais de João Pessoa, e não das que são remetidas para a região metropolitana. A 2ª Promotoria tem atribuição para os impostos estaduais do restante do Estado, e impostos municipais de todo o Estado. Houve contato com a Prefeitura de João Pessoa para dar início à atuação para cobrança do ISS. Houve um Encontro de Prefeitos, e tenta convencer os Prefeitos a encaminhar as notícias de fato de crime de sonegação. O Membro é o único que realiza audiências. Com relação aos grandes devedores, as audiências são realizadas com a presença de distintos organismos públicos, como a PGE, a Polícia Civil, a Fazenda Estadual e o MPE. Os valores arrecadados pela 2ª Promotoria de Crimes contra a Ordem Tributária são: - em 2015 – R$ 2.915.765,84; em 2016 – R$ 4.652.572,42; em 2017 – R$ 2.328.679,29; o valor total arrecadado pelas duas Promotorias de Crimes contra a Ordem Tributária, até o momento, foi de R$ 34.129.169,09.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	07/2017	03/10/2017	REGULAR (emitida manifestação)
Ação Penal	0002055-76.2016.815.2003	15/12/2016	REGULAR (os autos vieram para alegações finais e foi apresentada aditamento à denúncia)
Ação Penal (oriundo de PIC instaurado em 2014)	0027948-72.2016.815.2002	Junho/2016	REGULAR (manifestação de aditamento à denuncia em 11/12/2017)
Ação Penal (Meta 2)	0119987-30.2012.815.2002	25/8/2014	REGULAR (autos remetidosem

			30/11/2017 para alegações finais)
Ação Penal	0001323-67.2016.815.0331	28/7/2017	REGULAR (autos remetidos para réplica em 01/12/2017 e ainda não despacho mas ainda no prazo)
OBSERVAÇÕES			
O sistema virtual está inacessível há dois dias. Os processos vistados são físicos.			

2ª Promotoria de Justiça

2 ª Promotoria dos Crimes Contra a Ordem Tributária da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de João Pessoa	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Artigo 6º, § 2º, da Resolução CPJ n.º 001/2015.
Atribuições extrajudiciais? Sim, fase investigatória relacionada a Crimes Contra a Ordem Tributária até a confecção da Denúncia	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim, além da atribuição criminal na fase de investigação, tem atribuição para ingresso de cautelares e acompanhamento de processos criminais específicos.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? De forma difusa, nos inquéritos policiais relacionados à matéria.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim. Investigação criminal em crimes tributários.	
Municípios que compõem a área de atuação: No que concerne aos tributos estaduais, a área de atuação são todos os municípios do Estado da Paraíba, exceto os Municípios de João Pessoa, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo, conforme o Artigo 6º, §1º, da Resolução CPJ n.º 001/2015. Quanto aos tributos municipais, a área de atuação é todo o Estado da Paraíba.	
TITULAR	Bertrand de Araújo Asfora
SUBSTITUTO	**Romualdo Tadeu de Araújo Dias**
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/05/2000, e, como 2º Promotor dos Crimes Contra à Ordem Tributária em 13/04/2015; reside na comarca de lotação. Reside na Rua Cel. Miguel Sátiro, 100, Cabo Branco, João Pessoa-PB; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento CIRA – Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos em Belo Horizonte (MG) e Salvador (BA); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão como 6º Promotor de Justiça da Promotoria Cumulativa da Comarca de Santa Rita-PB, além de ser membro do GAECO; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08 às 17 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Qual o horário de atendimento ao público?	Das 12 às 19 horas de segunda-feira a quinta-feira; das 07 às 13 horas nas sextas-feiras.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessor jurídico de Promotor de Justiça; 02 assessores jurídicos mediadores; 01 assessor de apoio administrativo; 01 chefe de secretaria.
Estrutura física do gabinete:	O gabinete do Promotor de Justiça possui ótima estrutura física, contento uma sala para o membro e uma antessala para a assessora jurídica, duas salas de mediação; uma secretaria; todas mobílias novas, ramais telefônicos, frigobar, tv, computadores e impressora.
Sistema de Arquivos:	Através de pastas em arquivo físico e arquivos virtuais.
Sistema de Registro de tramitação de processos/procedimentos:	Plataforma MPVirtual 2.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado em razão da matéria.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): prejudicado

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 16

Observações: o membro realiza atividade física; está satisfeito no órgão; boas relações pessoais com os demais membros; ratificou o requerimento de reformulação das atribuições, inclusive geográficas, junto ao PGJ. Comparece na Promotoria de Santa Rita às 4as e 5as feiras, muito em razão das audiências judiciais, e às 2as, 3as e 6as, na Capital, atuando no GAECO e na Promotoria da Ordem Tributária. Há projeto de criação do GAESF – grupo de atuação especial de combate à sonegação fiscal, que abrangeria os crimes de lavagem de dinheiro, e foi apresentado ao PGJ recentemente.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												

Observações: **Prejudicado o preenchimento em razão da matéria**

(item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações: **prejudicado o preenchimento em razão da matéria**

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0

	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: XXX		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas	17	13	03	05	03	20	07	08	13	17	17	04
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público	01	03	02	-	01	02	-	03	-	02	-	01
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	03	06	01	01	02	-	02	03	19	14	03	14
16.Recursos Interpostos												

17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC	-	09	-	-	-	-	04	01	31	27	04	69
19.Arquivamentos de PIC	10	16	-	03	10	09	22	36	14	15	17	17
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	66
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	35
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	264
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
	Delegacias de polícia:	0

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	O critério de recebimento é via Protocolo. Aportando na Promotoria a Representação Fiscal para Fins Penais ou de notícia crime, é instaurado o Procedimento de Investigação Criminal (PIC), mediante Portaria, na plataforma MPVirtual 2, iniciando-se a persecução penal.	
Observações: Com a Portaria n.º 1621/DIAFU, de 28 de setembro de 2017, ficou designado para responder em processos ímpares como 2º Promotor de Justiça dos Crimes Contra a Ordem Tributária de João Pessoa durante o período de 01/10/2017 até 28/02/2018. A 2ª Promotoria possui somente atribuição extrajudicial nos crimes de sonegação fiscal estadual, detendo atribuição judicial nos crimes contra a ordem tributária relacionados aos impostos municipais, sendo que a arrecadação do ISS e a fiscalização ainda são objeto de convencimento dos órgãos fazendários municipais.		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Crimes Contra a Ordem Tributária e atuação extrajudicial através da Câmara de Mediação Fiscal.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim. Atendendo a um plano de ação, existe uma atuação em mediação fiscal que, mesmo sendo específica da Promotoria, guarda sintonia com o planejamento estratégico institucional. Assim, é dado conhecimento detalhado do débito tributário inscrito em dívida ativa ao suposto investigado/sonegador, dando-lhe a oportunidade de pagar ou parcelar o débito fiscal e ter, assim, extinta ou suspensa a sua punibilidade na forma das Leis n.º 10.684/2003 e 12.382/2011, isso em audiência de mediação ocorrida no âmbito da Promotoria de Justiça.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Realizou palestra na sede do CRC/PB– Conselho Regional de Contabilidade, em João Pessoa, com o tema “Sonegação Fiscal e a Responsabilidade do Profissional Contador”.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Em razão da Promotoria desenvolver a mediação fiscal, de certa forma atende, em sua destinação final, as necessidades da comunidade no melhoramento e proteção de direitos fundamentais, através da arrecadação tributária		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Como por disposição legal, o 2º Promotor de Justiça dos Crimes Contra a Ordem Tributária funciona, nos ilícitos tributários de competência estadual, apenas na fase pré-processual até o oferecimento da denúncia, o acompanhamento após a judicialização é feito pelo Promotor Natural, entretanto, as decisões condenatórias são encaminhadas a este Órgão de Execução para conhecimento. Nos casos de tributos municipais, embora seja plena a atribuição, ainda não há processo com decisão de mérito.		

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Em face das atribuições criminais deste Órgão de Execução, a proteção ao bem juridicamente tutelado também é uma proteção à coletividade
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Operação Orange. Organização Criminosa com atuação voltada para a abertura de empresas de fachada, por meio de interpostas pessoas, com o fito de emitir notas fiscais frias, objetivando fraudar o recolhimento de ICMS, tendo a atuação causado o prejuízo de aproximadamente 08 (oito) milhões de reais aos cofres públicos.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não existe interação.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sugere a construção de uma interação entre os Órgãos de Execução e os Centros de Apoio, possibilitando a otimização do trabalho desenvolvido nas Promotorias e permitindo uma atuação uniforme em casos recorrentes. Metas para 2018: instalação do CIRA na PARAÍBA – comitê interinstitucional de recuperação de ativos, que inclui o recebimento de parte do fundo para aplicação na atividade de fiscalização de combate à sonegação e criação de Vara Especializada em crimes contra a ordem tributária.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
A Câmara de Mediação Fiscal produz dados significativos, pois desafoga o Judiciário ao solucionar conflitos de forma extrajudicial, uma vez que o suposto sonegador/investigado se livra de futura ação penal; atende à sociedade em geral através da eficácia da atuação ministerial e, de forma indireta, capta recursos elevados que haviam sido desviados dos cofres públicos através da recuperação de ativos. Vale destacar que parte dos recursos obtidos através da mediação reverte ao combate à sonegação. Foi encaminhada ao PGJ minuta de convênio a ser firmado entre os Municípios e o MPE para fins de firmar parceria para combater o crime de sonegação fiscal relacionado ao ISS, incluindo o incremento da fiscalização. Atende cidadãos; atua em parceria com a 1ª Promotoria.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

OBSERVAÇÕES
Não há processo físico no gabinete para ser vistado, e o sistema MPVIRTUAL está indisponível para análises dos procedimentos extrajudiciais.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270, de 10 de novembro de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o promotor de justiça RUBIN LEMOS e a procuradora regional do trabalho TERESA CRISTINA D´ALMEIDA BASTEIRO, para, no período de 10 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, especialmente quanto ao funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Juizado Especial Criminal, da Fazenda Pública e dos Crimes contra a Ordem Tributária do Ministério Público daquele Estado, bem como os Ofícios da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região (Sede – João Pessoa).

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade de João Pessoa, compreendendo as promotorias de justiça (relatório específico em anexo). Seguem abaixo discriminados:

- 1ª Promotoria de Justiça de Crimes contra a ordem tributária, titularizada pela Dra. Renata Carvalho da Luz;
- 2ª Promotoria de Justiça de Crimes contra a ordem tributária, em Substituição pelo Dr. Romualdo Tadeu de Araújo Dias;
-1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública de João Pessoa, em Substituição pelo Dr. João Manoel de Carvalho Costa Fihlo;
- 2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública de João Pessoa, titularizada pelo Dr. Luiz Williams Aires Urquiza;
- 3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública de João Pessoa, titularizada pela Drª. Glaucia da Silva Campos Porpino.
- Promotoria de Justiça Especial Criminal de João Pessoa, titularizada pelo Dr. Francisco Antônio de Sarmento Vieira

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos ofícios (ou das promotorias) correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício (ou da promotoria), as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição
Ministério Público Estadual da Paraíba

Na inspeção realizada **nas Promotorias de Justiça de crimes contra a Ordem tributária** constatou-se que as instalações são adequadas para o trabalho que lá é realizado.

Reúnem-se no mesmo prédio auditores da Fazenda, seis auditores e dois servidores, e quatro compõem o setor de inteligência da Receita, o que propicia agilidade em fiscalizações necessárias para a Promotoria.

Que as informações necessárias ao trabalho da Promotoria são encaminhadas pela Fazenda, não utilizando o acesso aos dados da Fazenda como forma de direcionar os trabalhos da Promotoria.

Todos os autos de infração que podem configurar crimes contra a ordem tributária são encaminhados à Promotoria, não havendo discricionariedade do auditor fiscal quanto ao respectivo encaminhamento.

No momento, ainda não há o repasse das informações relacionadas com os tributos declarados e não pagos, mas a Promotoria já está preocupada com essa situação. Não há apuração quase nenhuma com relação a arrecadação do ISS, dado que o Município tem dificuldades em cobrar e fiscalizar a cobrança desse tributo.

A parceria com a Receita é estreita;

A investigação por meio de (PIC) é realizada por auto de infração lavrado. Não se tem a preocupação com a unificação das investigações por contribuinte, o que pode facilitar a condenação em penas mais severas ou o pagamento do tributo por meio da mediação utilizada.

As investigações são levadas a efeito pela Promotoria e pelo organismo policial.

Os PICs servem basicamente para análise dos fatos e pelo encaminhamento ou não para a mediação. São encaminhados os feitos com valor inferior a R$ 200.000,00. O restante são objeto de denúncia.

Foi criada, por lei estadual, a Câmara de Mediação Fiscal; uma das metas consiste no aumento do valor para atuação da Câmara, atualmente no importe inferior a R$ 200.000,00, sendo que as audiências são realizadas por mediadores do MP e auditores da Receita Estadual e a parte interessada;

Não detém atribuição para denunciar pelo crime de lavagem de dinheiro (as investigações são enviadas ao GAECO).

As atuações nas Promotorias da Ordem Tributária são uniformes, realizando-se reuniões periódicas.

Realiza atendimentos (advogados, cidadãos).

As ocorrências policiais são feitas na Delegacia e, informalmente, são repassadas à Promotoria, enquanto que os inquéritos policiais são remetidos à Promotoria pela Delegacia de Crimes contra a ordem tributária com tramitação direta.

Não participa do Planejamento Estratégico do MPEPB.

Metas para 2018: instalação do CIRA na PARAÍBA – comitê interinstitucional de recuperação de ativos, que inclui o recebimento de parte do fundo para aplicação na atividade de fiscalização de combate à sonegação e criação de Vara Especializada em crimes contra a ordem tributária;

Alteração do alcance físico das Promotorias com base em estudo, redistribuindo pois a 1º Promotoria possui atribuição de crimes de sonegação de crimes estadual de João Pessoa e região metropolitana, com acompanhamento das ações penais nas Varas Criminais de João Pessoa, e não das que são remetidas para a região metropolitana.

A 2ª Promotoria tem atribuição para os impostos estaduais do restante do Estado, e impostos municipais de todo o Estado. Houve contato com a Prefeitura de João Pessoa para dar início à atuação para cobrança do ISS. Houve um Encontro de Prefeitos, e tenta convencer os Prefeitos a encaminhar as notícias de fato de crime de sonegação.

Com relação aos grandes devedores, as audiências são realizadas com a presença de distintos organismos públicos, como a PGE, a Polícia Civil, a Fazenda Estadual e o MPE.

Os valores arrecadados pela 2ª Promotoria de Crimes contra a Ordem Tributária são: - em 2015 – R$ 2.915.765,84; em 2016 – R$ 4.652.572,42; em 2017 – R$ 2.328.679,29; o valor total arrecadado pelas duas Promotorias de Crimes contra a Ordem Tributária, até o momento, foi de R$ 34.129.169,09.

Os autos extrajudicias estão digitalizados e tramitam pela Plataforma MPVirtual2. Não pudemos verificar suas tramitações, porque no dia da inspeção não estavam acessando o sistema, já há dois dias.

Os processos criminais são físicos e alguns que constavam no Gabinete da 1ª Promotoria foram averiguados sem qualquer irregularidade detectada.

A respeito da devolução dos autos para a delegacia de polícia, este é feito pelo sistema de controle de feitos interno digital.

Sobre o sistema de controle de feitos do MP, em entrevista com a Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Ordem Tributária a equipe obteve a informação de que o sistema não é confiável, não retratando a movimentação real de feitos na unidade ministerial.

Uma queixa usual dos promotores de justiça sobre o problema foi a inconsistência do "relatório de procedimentos com vistas aberta no Órgão", em que se registra a entrada do feito na unidade ministerial, contudo, mesmo com a saída eletrônica dos autos e muitas vezes encaminhados para o Poder Judiciário, com denúncia ou arquivamento, não é realizada a baixa no sistema, ou seja, constando sua permanência na promotoria de justiça de acordo com o sistema.

Não tivemos acesso ao acervo de processos extrajudiciais, pois houve pane no sistema digital de tramitação dos processos extrajudicias.

De outro lado, em consulta aos dados estatísticos, referentes aos doze últimos meses, a contar da data da correição, das unidades correicionadas, destacando-se o acervo, as audiências realizadas judiciais e extrajudicias e trabalho do oferecimento de denúncias e as investigações levadas a efeito pelas promotorias, constata-se significativo desequilíbrio da divisão de trabalho entre as promotorias correicionadas, criadas com natureza idêntica de atuação funcional.

A desproporção entre as citadas unidades é substancial quanto à produtividade, pois o critério empregado para a divisão de trabalho das unidades correicionadas consiste na vinculação da 1º Promotoria com a atribuição de crimes de sonegação estadual de João Pessoa e região metropolitana, com acompanhamento das ações penais nas Varas Criminais de João Pessoa, e não das que são remetidas para a região metropolitana. Já a 2ª Promotoria tem atribuição para os impostos estaduais do restante do Estado, e impostos municipais de todo o Estado, sendo que não há quase nenhuma investigação de supressão de ISS, tributo importante para a subsistência do município.

Torna-se necessário discutir outros critérios, dentro da autonomia funcional do Ministério Público para implementar uma divisão equitativa e equilibrada de trabalho entre as unidades correicionadas.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: a promotoria não tem atribuições para investigar e processar o crime de lavagem de dinheiro em correlação com o crime tributário, o que engessa a atuação mais ampla e efetiva da Promotoria e deixa vários crimes de lavagem como subsequente do crime tributário sem apuração, o que se cobra por meio do CNPG que participa da ENCLA.
Sugestão da equipe: Alteração das atribuições das Promotorias da ordem tributária para que conste essa atribuição.

b) Situação detectada: a distribuição de trabalho para as unidades correicionadas é feita de maneira desigual, com atribuições em locais distintos e sobre diferenças de serem judiciais ou não, o que gera uma incompreensível desigualdade de trabalho.
Sugestão da equipe: respeitada a autonomia funcional do Ministério Público torna-se necessário implementar um outro critério para a divisão equitativa e equilibrada de trabalho entre as unidades correicionadas.

c) Situação detectada: trabalho de mediação para composição do Estado e contribuinte no sentido do pagamento integral do tributo por meio de audiências com a presença do fisco, procuradoria e MP.
Sugestão da equipe: Tornar público esse belo e profícuo trabalho para que outros Ministérios Públicos possam adotar as mesmas medidas.

Manifestação da Unidade

a)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Na atual Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça que regulamenta as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de combate aos crimes contra a ordem tributária, não há vedação para que estes membros possam investigar crime de lavagem de dinheiro correlato ao crime contra a ordem tributária. Se há conexão entre eles, é possível tal atuação.

b)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, já consta a de atribuições globais para ambos os cargos de promotor de combate à sonegação fiscal, com divisão por distribuição.

3.17.15 Promotorias de Justiça da Fazenda Pública

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	- nos feitos que tramitam na 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital; - Nos feitos em tramitação nas Varas de Executivos Fiscais da Comarca da Capital, a atribuição ministerial, quando cabível sua intervenção, será desenvolvida pelos Promotores de Justiça da Fazenda Pública, obedecida a ordem crescente de classificação destes, sempre reiniciada do 1º, por período de seis meses, independentemente de designação do Procurador-Geral de Justiça.
Atribuições extrajudiciais? Prejudicado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa/ PB	
TITULAR	SILVANA DE AZEVEDO TARGINO
SUBSTITUTO	**JOÃO MANOEL DE CARVALHO COSTA FILHO**
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro substitui no órgão no período de 09/03/2017 a 19/12/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 5ª Promotoria de Família e Sucessões da Capital, bem como pela 1ª Turma Recursal da Capital; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente de segunda a quinta-feira das 11h às 18h e na sexta-feira das 08h às 11h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	segunda a quinta-feira das 11h às 18h e na sexta-feira das 08h às 11h.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 Assessor de Promotor de Justiça
Estrutura física do gabinete:	Uma sala, contando com dois ambientes, dois computadores e uma impressora.

Sistema de Arquivos:	Sistema Virtual e/ou Registro em Livro
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Sistema Virtual e/ou Registro em Livro

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):

1ª Vara de Fazenda Pública da Capital: sistema PJE (4.821) + processos físicos (6.142) = Total de 10.963 processos ativos nesta unidade judiciária.

2ª Vara de Fazenda Pública da Capital: sistema PJE (4.677) + processos físicos (7.004) = Total de 11.681 processos ativos nesta unidade judiciária.

2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital: sistema PJE (6.276) + processos físicos (10.853) + sistema E-jus (4.949) = Total de 11.681 processos ativos nesta unidade judiciária.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 04 (03 físicos e 01 eletrônico)

Observações:

- O Gabinete da Promotoria foi entregue em 20 de Junho de 2017.
- Em relação à quantidade de processos tramitando na unidade judiciária de atuação, os dados foram fornecidos pela unidade em 06.11.2017.
- O Membro faz exercícios físicos regularmente; entende que a Instituição não cuida da saúde física e mental dos Membros.
- Pensa que o MP poderia otimizar sua atuação junto às Varas de Fazenda Pública, por meio de mediações, e com a utilização de filtros para atuação, incrementando a interlocução com outros órgãos, o que, neste momento, não acontece ou não tem conhecimento.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	12	30	12	8	15	15	21	15	11	28	22	24
3. Impulsionados no mês	12	31	12	8	15	15	21	15	11	28	22	24
4. Saldo do mês atual	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS – prejudicado												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado

	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) - todos os itens relacionados a estatística criminal encontram-se prejudicados.

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												

15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0

Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	prejudicado	
Observações: xxx		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Na Promotoria de Fazenda Pública sobressai temas envolvendo direito à saúde, concurso público, desapropriação, bem com outros temas envolvendo direitos fundamentais.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
prejudicado		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
prejudicado		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
prejudicado		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
prejudicado		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
prejudicado		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		
prejudicado		
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração		
prejudicado		

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
xxx			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
xxx			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	**0062824-27.2014.815.2001**	**OUTUBRO DE 2014**	**VISTA AO MP EM 11/12/2017 PARA PARECER**
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	**0020741-74.2006**	**MAIO DE 2006**	**PARA ANÁLISE DE RPV – VISTA EM 12/12/2017**
AÇÃO DE COBRANÇA	**0019801-46.2005**	**JUNHO DE 2005**	**VISTA AO MP EM 12/12/2017 PARA ANÁLISE**
TUTELA CAUTELAR ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	**0855009-38.2017.8.15.2001**	**08/11/2017**	**VISTA AO MP EM 11/12/2017 PARA ANÁLISE**
OBSERVAÇÕES			
Foram vistados 04 processos físicos que se encontravam no gabinete do Membro e 01 processo eletrônico.			

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Conforme Lei Complementar nº. 97 de 22 de dezembro de 2010, são atribuições do promotor de fazenda pública, quando cabível sua intervenção, oficiar em todas as causas, especialmente, no mandado de segurança e na ação popular, art. 49 da lei acima citada.
Atribuições extrajudiciais? Prejudicado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	

TITULAR	2º Promotor de Justiça da Fazenda Pública da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública de João Pessoa – PB **- Luiz Williams Aires Urquiza**
SUBSTITUTO	6º Promotor de Justiça de Família e Sucessões da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de João Pessoa – PB

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 29/05/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão em substituição; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades. Ainda sem gabinete, laborava pelas manhãs em casa e, à tarde, no Fórum.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	Em geral, na parte da tarde, no Fórum.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Recebi o gabinete no início de agosto de 2017, porém, no final de outubro diante de uma mudança do gabinete para outra sala estou aguardando receber. Vale salientar, não tinha gabinete.
Estrutura física do gabinete:	Ainda não possui gabinete.
Sistema de Arquivos:	xxx
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Manual

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? xxx

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): são duas varas que pertencentes a 2º Promotoria da Fazenda Pública de João Pessoa - PB, tendo perto de 9 .500 processos físicos e perto de 5 .000 PJE.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações: xxx

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	34	33	15	27	22	38	38	56	45	férias	40	43
3. Impulsionados no mês	34	33	15	27	22	38	38	56	45	férias	40	43
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	1	5	0	0	1	1	5	7	1		0	3

6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações: Desde 2012, quando assumiu a titularidade da 2ª Promotoria de Fazenda Pública, esclareceu que não havia disponibilização de gabinete ou outro local apropriado para a atividade ministerial, ou mesmo de sua assessora. O labor era realizado em sua residência ou no Fórum, não havendo local destinado à Promotoria da Fazenda Pública. Em junho de 2017, houve a inauguração do prédio onde está situado o Núcleo Cível, e recebeu gabinete, mas perdeu-o para a Promotoria da Infância e Juventude e, neste momento, está sendo preparado outro gabinete no mesmo edifício.
O Membro já respondeu o questionário sobre Qualidade de Vida. O Membro padece de pressa alta, e possui médico cardiologista e homeopata que o acompanha; realiza atividade física.
Integra Comissão que incluiu Promotorias da Fazenda Pública, Fundações, Patrimônio e Terceiro Setor, participando de reuniões periódicas.
A 2ª Promotoria foi correicionada em agosto de 2017 e aguarda o relatório.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e	0

	adolescentes	
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: xxx		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												

16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	xxx	

Observações: O Membro manifesta-se nos processos de execução fiscal quando necessária análise do bloqueio relativo ao RPV.
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Os temas mais frequentes são saúde, incluindo-se obrigações de fazer e questões relacionadas ao idoso em situação de risco, educação, garantias constitucionais, impostos e execução envolvendo RPV.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Participo do Colegiado do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, da Fazenda Pública e do Terceiro Setor, no sentido de uniformizar e estruturar linhas de atuação.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
xxx
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
xxx
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
xxx
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
xxx
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
xxx
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, como ventilado na questão do Colegiado do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fazenda Pública e Terceiro Setor.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
xxx
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
A atuação da Comissão integrada vem reforçando a unidade do Ministério Público.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO**	**DATA DA**	**SITUAÇÃO DETECTADA**

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
OBSERVAÇÕES			
xxx			

3ª Promotoria de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atuação judicial junto às Varas da Fazenda Pública da Capital.
Atribuições extrajudiciais? NÃO	
Atribuição na área da improbidade administrativa? NÃO	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? NÃO	
Atribuições de controle externo da atividade policial? NÃO	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? NÃO	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	**GLÁUCIA DA SILVA CAMPOS PORPINO**
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro tomou posse e entrou em exercício em 30/07/1995 e, atualmente, é a 6ª Promotora de Justiça Auxiliar; passou a atuar na 3ª Promotoria da Fazenda Pública a contar de janeiro de 2017, cumulando com a 7ª Promotoria de Família até setembro do corrente ano; que nunca atua exclusivamente na 3ª Promotora da Fazenda Pública; reside na comarca de lotação, na Av. Epitácio Pessoa, 4050/1101 – residencial Riviera – João Pessoa/PB; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades (exceto férias em julho do corrente ano); cumpre expediente das 13:00 às 19:00 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	9:00h às 12:00h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 Assessor

Estrutura física do gabinete:	Edifício das promotorias cíveis da capital (Núcleo Cível); atualmente existe sala destinada à Promotoria da Fazenda Pública no Fórum, inclusive o Assessor permanece na referida sala, dois dias na semana.
Sistema de Arquivos:	Manual realizada pelo Assessor, com anotação em caderno.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Prejudicado

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? xxx

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): prejudicado

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações: Dados colhidos com base no relatório de atividades funcionais (RAF); as audiências na Vara da Fazenda Pública são realizadas às sextas-feiras.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	2	4	4	9	3	19	7	15	9	15	13	12
3. Impulsionados no mês	9	4	4	9	6	19	7	15	9	15	13	12
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												

Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações: O genitor da Promotora faleceu recentemente; o Membro faz terapia; faz atividades físicas rotineiras; faz check up semestralmente.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: xxx

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	0	
Observações: os processos são devolvidos em, no máximo, uma semana.		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Área de saúde.		

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
xxx
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
xxx
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
xxx
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
xxx
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
xxx
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
xxx
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
xxx
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
xxx
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
xxx

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
-	-	-	-

-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
OBSERVAÇÕES			
xxx			

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270, de 10 de novembro de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o promotor de justiça RUBIN LEMOS e a procuradora regional do trabalho TERESA CRISTINA D´ALMEIDA BASTEIRO, para, no período de 10 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, especialmente quanto ao funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Juizado Especial Criminal, da Fazenda Pública e dos Crimes contra a Ordem Tributária do Ministério Público daquele Estado, bem como os Ofícios da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região (Sede – João Pessoa).

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade de João Pessoa, compreendendo as promotorias de justiça (relatório específico em anexo). Seguem abaixo discriminados:

- 1ª Promotoria de Justiça de Crimes contra a ordem tributária, titularizada pela Dra. Renata Carvalho da Luz;
- 2ª Promotoria de Justiça de Crimes contra a ordem tributária, em Substituição pelo Dr. Romualdo Tadeu de Araújo Dias;
-1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública de João Pessoa, em Substituição pelo Dr. João Manoel de Carvalho Costa Fihlo;
- 2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública de João Pessoa, titularizada pelo Dr. Luiz Williams Aires Urquiza;
- 3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública de João Pessoa, titularizada pela Drª. Glaucia da Silva Campos Porpino.
- Promotoria de Justiça Especial Criminal de João Pessoa, titularizada pelo Dr. Francisco Antônio de Sarmento Vieira

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos ofícios (ou das promotorias) correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício (ou da promotoria), as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual da Paraíba

Em relação às **Promotorias da Fazenda Pública**, foi observado que há um problema sério entre a administração do MP e esses Promotores, pois não há um espaço físico para instalação e funcionamento das Promotorias, estando apenas a 1ª e 3ª instaladas no prédio, pois os citados promotores também tem titularidade em outra Promotoria e/ou tiveram, com exceção do Promotor da 2ª de fazenda pública que nem ele, nem sua assessora, possuem um local físico para trabalhar, guardar processos, documentos e material de trabalho.

Não há feitos extrajudiciais. Os feitos judiciais tramitam eletronicamente e podem ser auditados pelo sistema eletrônico do tribunal.

Outro dado, em relação às Promotorias é que os números dos feitos e audiências deixa claro que não há necessidade da existência de 03 promotorias de fazenda pública, podendo haver apenas 01, pela relevância dos fatos que devem ser analisados pelo MP.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: trabalho das Promotorias de fazenda sem que haja estrutura física e de assessoria para o trabalho do Promotor de fazenda, principalmente com relação ao promotor da 2ª promotoria de fazenda.
Sugestão da equipe: Caso seja mantida a referida promotoria, providenciar condições mínimas para a realização do trabalho do promotor de justiça que possibilitem maior controle dos atos desses membros e seus funcionários.

b) Situação detectada: o número de audiências e feitos que tramitam pelas promotorias de fazenda deixa claro que não há necessidade da existência das promotorias de fazenda pública.
Sugestão da equipe: Que sejam realizados estudos no sentido da transformação ou fusão de tais promotorias com outras, tais como promotorias cíveis e/ou de família, provocando-se incremento na efetividade e produtividade da atuação ministerial na seara cível.

Manifestação da Unidade

a)
RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, já consta a transformação dos cargos de promotor de justiça da Fazenda Pública da capital em matérias de maior volume, como violência doméstica, patrimônio público e criminal. Por outro lado, o cargo de 2º Promotor da Fazenda Pública, como os demais da mesma matéria, possui gabinete privativo no núcleo cível e conta com Assessor.

b)

RESPOSTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: A comissão criada por meio da Portaria nº 1670/DIAFU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB do dia 05 de outubro de 2017, para analisar o quadro de cargos de membros e suas atribuições, concluiu o trabalho e encaminhou relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação pelo Colégio de Procuradores. Entre várias medidas sugeridas, já consta a transformação dos cargos de promotor de justiça da Fazenda Pública da capital em matérias de maior volume, como violência doméstica, patrimônio público e criminal.

3.17.16 Promotoria de Justiça Especial Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	PROMOTOR DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTÇA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA – PB
Atribuições extrajudiciais? NÃO	
Atribuição na área da improbidade administrativa? NÃO	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? NÃO	
Atribuições de controle externo da atividade policial? NÃO	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? NÃO	
Municípios que compõem a área de atuação: JOÃO PESSOA	
TITULAR	**FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA**
SUBSTITUTO	FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão como Promotor Titular do Juizado Especial Criminal em 2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não realizou curso de aperfeiçoamento; exerce o magistério na Faculdade de Direito do Centro Universitário de João Pessoa (20 horas-aula semanais); não exerce a advocacia; não respondeu e atualmente não responde a procedimento administrativo disciplinar (arquivado sem sanção); não responde cumulativamente por outro órgão (Promotor Titular da Promotoria de Justiça Militar); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13h às 18h, de 3ª a 5ª feira, e 7h às 13h, na 6ª feira.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Das 13h às 18h, de 3ª a 5ª feira, e 7h às 13h, na 6ª feira
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 Assessor
Estrutura física do gabinete:	02 birôs, 01 computador, 01 impressora, 01 scanner, 03 cadeiras, 01 gaveteiro
Sistema de Arquivos:	eletrônico/ virtual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	e-jus/projudi – tjpb
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? **Realizada a conciliação, é emitido boleto de pagamento no sistema e os recursos são destinados às entidades conveniadas com o Tribunal de Justiça. O Membro correicionado pretende, no próximo ano, realizar visitas nas entidades conveniadas.**	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.535 processos

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações: o Membro esclareceu que encontra dificuldades no exercício da atividade ministerial, pois atua, ao mesmo tempo, em cinco salas de conciliação e uma sala de instrução, com audiências de 2ª a 6ª feira; na sexta-feira, dia 08/12, houve a migração do sistema EJUS para o sistema PJE, importando em que os processos e procedimentos eletrônicos retornassem conclusos aos Juízes, que darão nova vista ao MP. No que se refere ao Juizado Especial, segundo informado pela Secretaria, havia trinta processos com carga ao MP, e todos para manifestação no prazo, motivo pelo qual não possui, ainda, nenhum processo eletrônico com vista. A contar de 16/10/2016, substituiu Procurador de Justiça por um ano e que, em dezembro de 2017, estava em gozo de férias, quando foi convocado em virtude da correição, retornando ao trabalho por três dias.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: o Membro esclareceu que se encontra em boas condições físicas.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos **Civis**	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos **Administrativos**	Em tramitação há menos de 90 dias;	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas **(nos últimos 12 meses)**	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0

										Outras unidades de atendimento:			0
Qual o critério de recebimento de feitos:													
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)													
PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017	
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
6.Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
7.Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9.Arquivamento de IP’s	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

10.Denúncias oferecidas	10	43	52	3	9	43	16	32	43	28	29	18
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	140	135	101	191	131	144	182	209	145	128	213	172
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	325	342	218	99	299	326	267	369	351	354	374	338
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos **criminais**	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos **Circunstanciados**	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos **de Prisão em Flagrante**	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos **Investigatórios Criminais - PIC's**	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 0		00
Visitas **realizadas nos últimos 12 meses**	Delegacias de polícia: 0	0
	Estabelecimentos prisionais: 0	0
Se existe critério **de recebimento de feitos:**	Prejudicado	
Observações: xxx		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Infrações de Menor potencial Ofensivo, lesões, ameça, receptação culposa, estatuto do idoso e Crimes de Ação Privada.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Prejudicado		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12		

(doze) meses.
Prejudicado
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, com diligências junto ao cartório do Jecrim.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Prejudicado
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Prejudicado
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Prejudicado

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES xxx

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270, de 10 de novembro de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o promotor de justiça RUBIN LEMOS e a procuradora regional do trabalho TERESA CRISTINA D´ALMEIDA BASTEIRO, para, no período de 10 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, especialmente quanto ao funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Juizado Especial Criminal, da Fazenda Pública e dos Crimes contra a Ordem Tributária do Ministério Público daquele Estado, bem como os Ofícios da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região (Sede – João Pessoa).

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade de João Pessoa, compreendendo as promotorias de justiça (relatório específico em anexo). Seguem abaixo discriminados:

- 1ª Promotoria de Justiça de Crimes contra a ordem tributária, titularizada pela Dra. Renata Carvalho da Luz;
- 2ª Promotoria de Justiça de Crimes contra a ordem tributária, em Substituição pelo Dr. Romualdo Tadeu de Araújo Dias;
-1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública de João Pessoa, em Substituição pelo Dr. João Manoel de Carvalho Costa Fihlo;
- 2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública de João Pessoa, titularizada pelo Dr. Luiz Williams Aires Urquiza;
- 3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública de João Pessoa, titularizada pela Drª. Glaucia da Silva Campos Porpino.
- Promotoria de Justiça Especial Criminal de João Pessoa, titularizada pelo Dr. Francisco Antônio de Sarmento Vieira

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos ofícios (ou das promotorias) correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício (ou da promotoria), as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual da Paraíba

Em relação à **Promotoria do Juizado Especial Criminal**, o Promotor que lá estava, na verdade, foi convocado para interromper as férias, mas não estava funcionando perante o juizado especial criminal por mais de ano, o que sem dúvida prejudicou a entrevista, dado que o mesmo está substituindo na Procuradoria de Justiça. Com relação às instalações, verificou-se que as mesmas ficam no fórum de João Pessoa, mas que na verdade não consegue abrigar um promotor de justiça e sua assessoria, pois não está adequada para instalar e manter material de escritório e fazer o recebimento de pessoas, que no caso do juizado, por vezes, é necessário.

Não há procedimentos extrajudiciais e não foi possível acessar o sistema eletrônico dos feitos judiciais, em virtude de que, de acordo com a explicação do Promotor, teria havido uma alteração de sistemas por parte do tribunal de justiça e a migração dos feitos. Há uma grande demanda de feitos judiciais com necessidade da presença do Promotor, em virtude de que há audiências de conciliação e de instrução. Por vezes, pelo relato do Promotor seria necessário a presença de outro Promotor, pois há, na média total, a realização de 80 audiências por semana.

3.17.17. Promotorias de Justiça Criminal

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA/PB	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	De acordo com o art.3º, inc. I, 'a', da Resolução CPJ nº 14/2012: - nos feitos que tramitam na 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital; - extrajudicialmente, em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia.
Atribuições extrajudiciais? Não.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, em sede de controle difuso (art. 20 da Resolução CPJ nº14/2012).	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa/PB.	
TITULAR	José Guilherme Soares Lemos
SUBSTITUTO	Adriana de França Campos (10ª Promotora de Justiça Auxiliar da Capital): Ato 1418-A/DIAFU, publicado no DOE/MPPB em 12/09/2017
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro Adriana de França Campos assumiu o órgão em 30/07/2002; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades nos seguintes períodos: do dia 19/06/2017 a 30/06/2017 (gozo de licença prêmio / Portaria nº 973/DIAFU, publicada em 20/06/2017); do dia 18/09/2017 a 21/09/2017 (gozo de 04 (quatro) dias remanescentes de Licença em caráter	

especial, referente ao período aquisitivo de 08.08.2007 a 07.08.2012, concedido conforme processo apreciado anteriormente e já averbado em assentamentos funcionais da interessada, nos termos do disposto no art. 9º da Portaria PGJ n.º 1.957/2009, com nova redação da Portaria n.453/2012/DIAFU, publicada no DOE edição de 11.04.2012 / Resenha 001.2017.006576, *Gozo de licença especial*, publicada em 19/07/2017) e do dia 27/09/2017 a 06/10/2017 (gozo de 10 (dez) dias de Licença em caráter especial, referente ao período aquisitivo de 08.08.2012 a 07.08.2017, concedido conforme processo apreciado anteriormente e já averbado em assentamentos funcionais da interessada, nos termos do disposto no art. 9º da Portaria PGJ n.º 1.957/2009, com nova redação da Portaria n.453/2012/DIAFU, publicada no DOE edição de 11.04.2012 / Resenha 001.2017.009913, *Gozo de licença especial*, publicado em 06/10/2017); cumpre expediente das 13h00min às 18h00min.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	13h00min às 18h00min
Estrutura de Pessoal no gabinete:	02 (duas) assessoras V de Promotor de Justiça, sendo 01 (uma) vinculada à esta membro substituta e a outra ao membro titular, este que está, temporariamente, ocupando a Coordenação do NCAP; 03 (três) estagiários aderentes ao Programa MP Voluntário. A assessora do Promotor titular, atualmente, encontra-se no gozo de licença-maternidade.
Estrutura física do gabinete:	Sala com computador disponível no interior da 1ª Vara Criminal, no Fórum Criminal da Capital. Além disso, o membro auxiliar Adriana de França Campos tem gabinete próprio no Núcleo Cível, o qual possui antessala da assessora, sala da Promotora, 02 (dois) computadores, 01 (uma) impressora compartilhada em rede, acesso à Internet, 04 (quatro) cadeiras, 04 (quatro) armários e 02 (dois) gaveteiros.
Sistema de Arquivos:	Arquivos salvos em mídia digital nos computadores do gabinete, nos formatos .odt e .doc, bem como uso de pendrive para fins de *backup*.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Recebimento de processos judiciais mediante cadernos de protocolo oriundos da 1ª Vara Criminal e, em relação aos inquéritos policiais, por conferências das guias expedidas pelo NAAPC. A devolução é realizada no cartório da 1ª Vara Criminal e, no caso dos inquéritos, ao NAAPC, através de folha com a listagem dos feitos, em tabela, e arquivada em Pasta AZ na sala da Promotoria
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.154	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 9.	
Observações: Esta Representante do *Parquet* foi designada para atuar nesta Promotoria de Justiça a partir de julho de 2017 (Portarias nº 1031-A/DIAFU – DOEMPPB de 19/07/2017; nº 1214-A/DIAFU – DOEMPPB de 15/08/2017; e nº 1418-A/DIAFU – DOEMPPB de 12/09/2017).	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL	
PROCESSOS JUDICIAIS	

PERÍODO	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

	2016											
1. Saldo do mês anterior	Prejudicado											
2. Distribuídos no mês	Prejudicado											
3. Impulsionados no mês	Prejudicado											
4. Saldo do mês atual	Prejudicado											
5. Audiências realizadas (judiciais)	Prejudicado											
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	Prejudicado											
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	Prejudicado.											
TAC firmado	Prejudicado											
Execução de TAC proposta	Prejudicado											
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Prejudicado											
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	Prejudicado											
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	Prejudicado											
Arquivamento sem Remessa	Prejudicado.											
Arquivamento com Remessa	Prejudicado.											
Arquivamento resolutivo com remessa	Prejudicado.											
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	Prejudicado.											
Audiências extrajudiciais autocompositivas	Prejudicado.											

Reuniões (com ata)	Prejudicado.	
0Atendimento ao público	Prejudicado.	
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	Prejudicado	
Observações: Nada a reportar.		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Sem atribuição.
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Sem atribuição.
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem atribuição.
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0

	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Sem atribuição.
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Sem atribuição.
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Sem atribuição.
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Sem atribuição.
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		2
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		32
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: Prejudicado.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	27	7
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	20	25	12	3	15	51	30	19	18	85	90	75
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	--	--	--	--	--	21	23	19	18	58	110	56
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	--	--	--	--	--	--	--	--	--	27	7	26
5.Saldo do mês anterior - IP's	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	23	35
6.Distribuídos no mês - IP's	10	18	12	3	27	25	10	15	10	82	99	57
7.Impulsionados no mês - IP's	68	1	65	27	51	56	101	35	80	59	87	58
8.Saldo do mês atual - IP's	--	--	--	--	--	--	--	--	--	23	35	34
9.Arquivamento de IP's	9	0	4	0	11	9	18	3	10	3	7	1
10.Denúncias oferecidas	17	1	7	7	16	6	23	4	13	16	13	7
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	10	15	7	20	9	12	46	12	14	11	14	10
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	Prejudicado											
13.Atendimento ao Público	8	6	5	5	4	7	6	5	8	6	3	5
14.Audiências judiciais realizadas	67	47	35	24	55	73	51	91	50	65	57	45
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	--	--	--	--	--	3	3	4	6	8	5	5
17.Sessões do Tribunal do Júri	Prejudicado											
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Sem atribuição.Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prioriza-se os processos que envolvem réus presos (parecer de liberdade, alegações finais etc) e os autos de prisão em flagrante (oferecimento da denúncia ou análise da liberdade). Em seguida, analisa-se aqueles que possuam prazos judiciais ou legais (alegações finais, denúncias de réus soltos,	

	recursos). Por fim, atua-se dos feitos mais antigos aos mais recentes, sendo a triagem efetivada à medida que novos autos são remetidos ao Ministério Público.

Observações: Em relação aos números e saldos de IP's com a notação " -- ", tem-se que foram movimentados por outros Promotores, os quais recebiam os feitos diretamente do NAAPC. Em relação aos processos identificados de igual maneira, os mesmos eram colocados diretamente em armário da 1ª Vara Criminal destinado ao MP e com análise dos autos sem necessidade de controle em caderno de protocolo, o que prejudicou a exata informação dos saldos dos meses correspondentes.

Em relação ao número de recursos interpostos e contrarrazões apresentadas, o total corresponde aos meses de março/2016 a setembro/2017.

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Os temas mais recorrentes, dentre os da esfera da atribuição conferida pela Resolução CPJ nº 14/2012, são crimes contra o patrimônio, porte e posse ilegais de arma de fogo, estupros de vulneráveis, crimes contra a fé pública, crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro e contra a honra.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Não.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Sim, como membro da Coordenadoria Recursal do Ministério Público (Ato nº 1516/DIAFU, publicado em 18/09/2017).

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Não foi observado qualquer caso que ensejasse tal atuação no período indicado.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Não.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, em reuniões e mídias eletrônicas.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sugere a criação de um grupo de assessores auxiliares para o caso de afastamento de assessores. Admissão de mais servidores. Aumento de número de promotores de justiça. Atualmente o inquérito policial instaurado por portaria é encaminhado pela Delegacia para o NAAPC, que manda para o Judiciário (apenas pelo cadastramento) sem passar pelo Promotor de Justiça. Após o Judiciário faz o retorno para o NAAPC para apenas então ser encaminhado ao Promotor de Justiça. Sugere que o inquérito não passe pelo Judiciário e seja encaminhado diretamente ao Promotor de Justiça. Sugere que seja designado um coordenador fixo para o NAAPC.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Nada a declarar.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação penal	6204-41.2004.815.2002	22-06-2004	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 07-12-2017. Esperando a manifestação.
Inquérito policial	31153-12.2016.815.2002	31-05-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 04-12-2017. Esperando a manifestação.
Ação penal	28312-44.2016.815.2002	26-10-2016	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 11-12-2017. Esperando a manifestação.
Inquérito policial	374-2017	03-07-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 04-12-2017. Peça já elaborada para entrega ao Cartório Judicial.
Ação penal	10319-51.2017.815.2002	21-09-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 07-12-2017. Peça já elaborada para entrega ao Cartório Judicial.

OBSERVAÇÕES
Boa organização da Promotoria de Justiça

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Titularidade da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, através de Ato nº 05/PGJ, publicado em 19/01/2006, com atribuições descritas no art. 3º, inciso I, alínea "b", itens 1 e 2, da Resolução CPJ nº 14/2012.
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Áreas da Capital disciplinadas pela Resolução nº 55/2012 do TJPB	
TITULAR	Cláudio Antônio Cavalcanti
SUBSTITUTO	Maria Lopes Ferreira Roseno

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 22/08/1996; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades no mês abril/2017, por licença especial, e em junho/2017, por férias; cumpre expediente das 12h às 19h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Durante todo o expediente
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma Assessora e uma estagiária
Estrutura física do gabinete:	Dois armários, dois notebooks, uma mesa e quarto cadeiras
Sistema de Arquivos:	Pastas Classificadoras e Livro de Registro de retiradas/devoluções de feitos
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Pastas Classificadoras e Livro de Registro de retiradas/devoluções de feitos

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1418
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 08.
Observações: Prejudicado

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	Prejudicado											
2. Distribuídos no mês	Prejudicado											
3. Impulsionados no mês	Prejudicado											
4. Saldo do mês atual	Prejudicado											
5. Audiências realizadas (judiciais)	Prejudicado											
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	Prejudicado											
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	Prejudicado											
TAC firmado	Prejudicado											
Execução de TAC proposta	Prejudicado											
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Prejudicado											
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	Prejudicado											

Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	Prejudicado
Arquivamento sem Remessa	Prejudicado
Arquivamento com Remessa	Prejudicado
Arquivamento resolutivo com remessa	Prejudicado
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	Prejudicado
Audiências extrajudiciais autocompositivas	Prejudicado
Reuniões (com ata)	Prejudicado
Atendimento ao público	Prejudicado
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	Prejudicado
Observações: Prejudicado	

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrative	Sem atribuição.
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Sem atribuição.
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem atribuição.
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.

	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Sem atribuição.
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Sem atribuição.
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Sem atribuição.
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado

	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	
	Fundações:	
	Estabelecimentos de idosos:	
	Estabelecimentos de deficientes:	
	Estabelecimentos de Saúde:	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	
	Outras unidades de atendimento:	

Qual o critério de recebimento de feitos: Prejudicado

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	07	17	06	05	16	18	10	14	16	14	17	14
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	36	53	33	19	41	40	44	75	45	34	34	72
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.Saldo do mês anterior - IP's	-	25	20	34	119	57	43	29	23	22	125	122
6.Distribuídos no mês - IP's	87	64	74	95	61	89	77	92	98	121	76	77
7.Impulsionados no mês - IP's	62	69	60	10	123	103	91	98	99	18	79	76
8.Saldo do mês atual - IP's	25	20	34	119	57	43	29	23	22	125	122	123
9.Arquivamento de IP's	03	03	0	02	10	11	04	17	08	03	18	08
10.Denúncias oferecidas	09	07	07	04	13	24	13	35	28	09	17	05
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	01	0	0	01	0	01	0	01	01	02	02	01
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	Prejudicado											
13.Atendimento ao Público	Prejudicado											

14.Audiências judiciais realizadas	38	26	11	14	27	27	42	39	33	13	38	34
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	Prejudicado											
16.Recursos Interpostos	0	0	01	0	0	0	0	01	0	01	01	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	Prejudicado											
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	01	0	-	-	-	-	0	01	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
	Instaurados há menos de 90 dias:	0

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Inquéritos Policiais: através de Guia NAAPC; Ações Penais: não, os feitos são colocados diretamente na sala do MP junto a 2ª Vara Criminal da Capital, sem controle de chegada, apenas controle de saída.	

Observações: Dados sobre Ações Penais e APFs distribuídos foram obtidos junto ao cartório da Vara, e Inquéritos Policiais através de Guias do NAAPC. Os saldos dos meses anteriores e dos meses atuais podem conter divergências em virtude da dificuldade de se obter o primeiro saldo anterior do mês de outubro/2016. Todas as guias do NAAPC e dados do Cartório se encontram arquivados neste MP.

Nos meses de março a junho/2017, houve dois promotores auxiliando esta 2ª Promotoria com atribuições, apenas, para os inquéritos policiais.

Os espaços que contém "-" correspondem a dados indeterminados.

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Temas correlatos às atribuições desta promotoria criminal, de acordo com Resolução CPJ nº 14/2012

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Não

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Não

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, em reuniões e mídias eletrônicas.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Informou sua satisfação com o Ministério Público da Paraíba e em geral. Criação de uma promtoria para administração dos inquéritos policiais.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Não,

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	151-2017	06-11-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 04-12-2017. Esperando a manifestação.
Inquérito policial	070-2017	04-07-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 04-12-2017. Esperando a manifestação.
Ação penal	10898-96.2017.815.2002	27-09-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 07-12-2017. Esperando a manifestação.
Ação penal	32584-62.2008.815.2002	20-06-2012	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 11-12-2017. Esperando a manifestação.
Inquérito policial	1820-78.2017.815.2002	21-12-2016	SEM IRREGULARIDADE.

			Processo encaminhado ao Ministério Público em 11-12-2017. Peça processual já preparada para entrega ao Cartório judicial.

OBSERVAÇÕES
Promotor conhecedor de todo funcionamento da Promotoria, que se mostrou organizada.

3ª Promotoria de Justiça

3º Promotor de Justiça da PROMOTORIA DE JUSTIÇA Criminal de João Pessoa	
ATRIBUIÇÕES Resolução CPJ Nº 14/2012 (Ato normativo)	Art. 3º As atribuições dos Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça de João Pessoa, de 3ª entrância, serão exercidas da seguinte forma: c) o 3º Promotor de Justiça: 1. nos feitos que tramitam na 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital; 2. extrajudicialmente, em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia;
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	MARIA FERREIRA LOPES ROSENO
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 26/07/1998; reside na comarca de lotação); nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento ; não exerce o magistério ; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades por motivo justificado de licença prêmio de 11/09 a 10/10/17; cumpre expediente das 12h00 às 19h00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Nâo faz atendimento ao público.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 Estagiário sem remuneração 01 Assessor
Estrutura física do gabinete:	Uma pequena sala no fórum, ao lado da sala de audiência 02 mesas, 03 cadeiras , 01 impressora, sem computador (desde junho de 2017)

Sistema de Arquivos:	Em pastas arquivadas (Domiciliar)
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Protocolo Físico e RAF

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.693 (De outubro/2016 a setembro/2017- Dados obtidos com analista judiciária da 3º Vara Criminal da Capital)

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL - PREJUDICADO

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS - PREJUDICADO

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Sem atribuição.
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Sem atribuição.
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem atribuição.
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0

Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: Prejudicado		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	72	117	75	17	165	151	116	113	128	113	127	-
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	72	117	75	17	165	151	116	113	128	113	127	-
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
6.Distribuídos no mês - IP's	117	141	87	04	61	134	75	116	88	105	106	14

7.Impulsionados no mês - IP's	117	141	87	04	61	134	75	116	88	105	106	14
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
9.Arquivamento de IP's	06	21	06	0	04	08	07	05	12	09	10	01
10.Denúncias oferecidas	08	19	11	03	11	38	04	38	14	19	26	-
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
14.Audiências judiciais realizadas	67	63	25	08	38	80	81	76	54	63	65	05
15.Audiências Extrajudiciais realizadas -Prejudicado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16.Recursos Interpostos	3	8	5	1	7	3	4	10	8	3	5	-
17.Sessões do Tribunal do Júri Prejudicado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observação: Os dados relativos ao mês de setembro de 2017 foram extraídos do sistema MPVirtual2, com base no banco de dados do RAF, preenchido por outro membro, qual seja, Ana Carolina Coutinho Ramalho Cavalcanti

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Diariamente os servidores do Poder Judiciátio repassam a carga através de folha de protocolo.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Patrimônio, trânsito, idoso e arma		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Não		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Não		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		
Não		
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração		

Não
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Informou que, apenas no ano de 2017, cerca de dezenove processos que eram de atribuição do Promotor de Justiça Claudio Antonio Cavalcanti foram encaminhados para a Promotora de Justiça correiciondada, pelo fato do mesmo ter se declarado suspeito, sem observância da Portaria 8.617-2012 do Procurador-Geral de Justiça. No momento encontramos um processo (ação penal privada n 12743-66.2017.815.2002) pendente de recebimento pela Promotora de Justiça correicionada. Disse que necessita de um Promotor de Justiça auxiliar para participação nas audiências.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES
Não encontramos inquéritos policiais ou processos pendentes de pronunciamento do Ministério Público. Promotoria organizada.

4ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA- 4º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	**d)** o 4º Promotor de Justiça: **1.** nos feitos que tramitam na 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital; **2**. extrajudicialmente, em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia
Atribuições extrajudiciais? Não.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa.	

TITULAR	ARLAN COSTA BARBOSA. As atribuições atualmente são exercidas pela Promotora de Justica Geovanna Patrícia de Queiros Rego (processos e inquéritos de numeração ímpar) e pelo Promotor de Justiça Marcio Gondin(processos e inquéritos de numeração par) . A Atuação será no período de 04 a 19 de dezembro de 2017.
SUBSTITUTO	

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em _17/06/1991; reside na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); Não exerce o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); Não exerce a advocacia; Não respondeu e Não responde a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde sim cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horários de atendimento ao público?	Não há horário específico.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 (uma) assessora.
Estrutura física do gabinete:	Não há gabinete.
Sistema de Arquivos:	Pastas.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Prejudicado.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.178

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 04

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas												

(judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Sem atribuição.
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Sem atribuição.
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem atribuição.

Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0

Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	Férias		0	0	0	0	0	Férias	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	13	35		74	52	119	55	109	65	16	15	47
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	13	35		74	52	119	55	109	65	16	15	47
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	140	209		245	131	110	64	62	40	56	94	103
7.Impulsionados no mês - IP's	140	209		245	131	110	64	62	40	56	94	103
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	11	29		52	10	7	4	8	5	7	2	9
10.Denúncias oferecidas	43	63		33	44	21	12	15	14	5	24	17
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas	20	37		21	44	40	35	47	29	0	20	43

15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	1		4	7	7	7	7	10	3	0	2
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0

Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado.
Observações:	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Atuação nos inquéritos policiais e processos criminais da 4ª Promotoria de Justiça da capital.	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.	
Sim. Atuação conforme as recomendações institucionais e planejamentos estratégicos.	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Não.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
Não.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.	
Prejudicado.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Prejudicado.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Sim. Operação Gabarito que visa investigar organização criminosa voltada à pratica de fraudes em concursos públicos.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Prejudicado.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
Transferir os promotores de família dando-lhes atribuição criminal, haja vista que há juízes fazendo audiências sem a presença do Ministério Público.	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE	

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO**	**DATA DA**	**SITUAÇÃO DETECTADA**

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
Representação criminal	13844-41.2017.815.2002	05-12-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 06-12-2017. Peça já elaborada para entrega ao Cartório Judicial.
Ação penal	13126-44.2017.815.2002	29-11-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 12-12-2017. Peça já elaborada para entrega ao Cartório Judicial.
Ação penal	28791-37.2016.815.2002	02-08-2016	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 07-12-2017. Peça já elaborada para entrega ao Cartório Judicial.
Inquérito policial	13688-53.2017.815.2002	10-12-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 12-12-2017. Esperando a manifestação.
OBSERVAÇÕES			
Promotoria bem organizada, mesmo nas férias do titular.			

5ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL – 5º PROMOTOR	
CRIINALATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	
Atribuições extrajudiciais? Prejudicado.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	

Municípios que compõem a área de atuação: 1	
TITULAR	DRA. DINALBA ARARUNA GONÇALVES
SUBSTITUTO	DRA. PATRÍCIA MARIA DE SOUZA ISMAEL DA COSTA. Entrou em exercício na Promotoria em 22-09-2017, em razão de licença.

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 26/05/2000; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, por motivo de férias, no período de 06/07 a 22/07, bem como por motivo de licença médica, no período de 09/08 a 23/08; cumpre expediente das 13h00 às 18h00.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horários de atendimento ao público?	13h00 às 18h00.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma assessora e uma voluntária
Estrutura física do gabinete:	Gabinete com antesala e banheiro
Sistema de Arquivos:	Protocolo físico.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	LIVRO DE PROTOCOLO

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.600

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 29.

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												

3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												

Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Sem atribuição.
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Sem atribuição.
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem atribuição.
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0

Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Sem atribuição.
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Sem atribuição.
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Sem atribuição.
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0.
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Sem atribuição.
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Sem atribuição.
	Fundações:	Sem atribuição.
	Estabelecimentos de idosos:	Sem atribuição.
	Estabelecimentos de deficientes:	Sem atribuição.
	Estabelecimentos de Saúde:	Sem atribuição.
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Sem atribuição.
	Outras unidades de atendimento:	Sem atribuição.

Qual o critério de recebimento de feitos:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	PREJUDICADO											
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	16	2	1	3	1	8	2	5	4	2	2	2
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	15	28	16	14	11	25	17	28	28	36	30	16
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's	PREJUDICADO											
6.Distribuídos no mês - IP's	17	40	20	5	43	40	21	22	27	24	30	32
7.Impulsionados no mês - IP's	105	69	50	40	59	53	68	81	34	60	74	50
8.Saldo do mês atual - IP's	PREJUDICADO											
9.Arquivamento de IP's	18	15	8	0	3	16	10	15	6	8	5	5
10.Denúncias oferecidas	23	10	6	6	13	11	12	20	6	13	12	10
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	1	1	4	1	0	0	2	0	0	1	1
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	PREJUDICADO											
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas	23	18	20	1	11	27	30	15	21	9	24	17
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	PREJUDICADO											
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												

Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas		
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	2
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Sem atribuição.
	Estabelecimentos prisionais:	Sem atribuição.

Se existe critério de recebimento de feitos:	As Ações Penais através do Protocolo Cartorário de Carga de Processo. Os Inquéritos Policiais através de Protocolo de Entrega do NAAPC.
Observações:	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.	
Prejudicado. Não atua.	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Prejudicado. Não realiza.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
Prejudicado. Não coordena	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais, através de coleta de informações no Cartório e acesso aos autos. Com relação ao cumprimento das sanções, fica a cargo da VEP e VEPA.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Prejudicado. Não prioriza	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Não. Não atua	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Não.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	

Relatou deficiência de pessoal no NAAPC.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	29480-81.2016.815.2002	25-05-2016	IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 08-11-2017. Esperando a manifestação há mais de trinta dias. Verificamos existência de minuta a ser encaminhada ao Cartório Judicial.
Inquérito policial	10037-13.2017.815.2002	01-09-2017	IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 28-09-2017. Esperando a manifestação há mais de trinta dias. Verificamos existência de minuta a ser encaminhada ao Cartório Judicial.
Inquérito policial	17111-36.2008.815.2002	29-04-2008	IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 28-09-2017. Esperando a manifestação há mais de trinta dias. Verificamos existência de minuta a ser encaminhada ao Cartório Judicial.
Inquérito Policial	20343-12.2015.815.2012	06-11-2015	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 20-1104-12-2017. Peça já elaborada para entrega ao Cartório Judicial.
Ação penal	32671-37.2016.815.2002		SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 11-12-2017. Esperando a manifestação.

OBSERVAÇÕES
Encontramos três inquéritos policiais pendentes de manifestação do Ministério Público em período superior a trinta dias. A Promotora de Justiça não tinha pleno domínio do funcionamento da Promotoria. A assessora é que respondia grande parte dos questionamentos da equipe de correição. A Promotora de Justiça não preencheu integralmente a ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial), prejudicando o andamento da correição.

6ª Promotoria de Justiça

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Resolução n° 14/2012 **Art. 3º** As atribuições dos Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça de João Pessoa, de 3ª entrância, serão exercidas da seguinte forma: **I** – na Promotoria de Justiça Criminal: **f)** o 6º Promotor de Justiça: **1.** nos feitos que tramitam na 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital; **2.** extrajudicialmente, em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia;
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa/PB.	
TITULAR	Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral Vasconcelos
SUBSTITUTO	Judith Maria de Almeida Lemos Evangelista
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 18/03/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13h00 às 19h00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	13h00 às 18h00.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	2 Assessoras V e 4 estagiárias voluntárias.
Estrutura física do gabinete:	1 antesala, 2 salas e 4 estações de trabalho.
Sistema de Arquivos:	Arquivos virtuais.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Arquivos físicos.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não se aplica.
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.282.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 8
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais												

autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Sem atribuição.
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Sem atribuição.
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem atribuição.
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0

	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Sem atribuição.
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Sem atribuição.
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Sem atribuição.
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Sem atribuição.
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Sem atribuição.
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Sem atribuição.
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Sem atribuição.
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Sem atribuição.
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Sem atribuição.
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Sem atribuição.
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Sem atribuição.
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Sem atribuição.
	Fundações:	Sem atribuição.
	Estabelecimentos de idosos:	Sem atribuição.
	Estabelecimentos de deficientes:	Sem atribuição.
	Estabelecimentos de Saúde:	Sem atribuição.
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Sem atribuição.
	Outras unidades de atendimento:	Sem atribuição.
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.Distribuídos no mês - Ações Penais	5	12	5	4	8	5	7	5	9	7	10	8
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	35	19	8	87	49	56	65	76	60	109	122	18
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.Saldo do mês anterior - IP's	715	624	587	565	470	474	407	366	345	328	218	138
6.Distribuídos no mês - IP's	16	18	13	0	29	29	10	14	12	18	29	27
7.Impulsionados no mês - IP's	107	55	35	95	25	96	51	35	29	128	109	47
8.Saldo do mês atual - IP's	624	587	565	470	474	407	366	345	328	218	138	118
9.Arquivamento de IP's	6	2	0	4	3	9	12	16	1	10	6	4
10.Denúncias oferecidas	13	3	0	1	2	7	11	10	18	24	44	7
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	10	16	5	15	11	12	10	13	10	11	11	11
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14.Audiências judiciais realizadas	4	21	6	58	27	31	28	22	11	44	42	15
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16.Recursos Interpostos	3	0	0	4	0	0	0	0	1	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.

	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Ordem cronológica.	

Observações: Não é possível fornecer dados em relação aos itens 1 e 4 do tabela de Estatística do Órgão Criminal, em virtude da ausência de informações desta natureza no sistema judiciário.
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Crimes contra o patrimônio.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Não.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Não.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não se aplica.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Processo de árabes que falsificavam documentos visando emissão de passaportes falsos.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Os Promotores auxiliares da Capital quando são designados encontram um acervo muito grande de processos. Sugere que nas designações exista um relatório sobre a Promotoria de Justiça que atuará. Informa que há atrasos nos andamentos de inquéritos policiais em virtude do funcionamento do NAAPC.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Nada a declarar.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação penal	24180-85.2009.815.2002	21-10-2009	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 05-12-2017. Peça já elaborada para entrega ao Cartório Judicial.
Ação penal	15083-51.2015.815.2002	02-07-2015	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 06-12-2017. Peça já elaborada para entrega ao Cartório Judicial.
Inquérito policial	32359-61.2016.815.2002	28-09-2016	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 11-12-2017. Esperando a manifestação.
Inquérito policial	23675-50.2016.815.2002	13-11-2015	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 11-12-2017. Peça já elaborada para retorno ao NAAPC.
Inquérito policial	13118-67.2017.815.2002	31-10-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 01-12-2017. Esperando a manifestação.

OBSERVAÇÕES
Conhecimento da promotoria, que estava organizada.

7ª Promotoria de Justiça

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Criminal
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	
SUBSTITUTO	Gardênia Cirne de Almeida. Atualmente exercem a atribuição os Promotores de Justiça Maria de Lourdes Neves Pedrosa Bezerra para inquéritos policias e processos e o Promotor de Justça Leonardo Quintans Coutinho, para audiências. Os Promotores esclareceram que a atuação será só nessa semana, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Gardênia Cirne de Almeida, por licença para acompanhamento de cônjuge.
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 29/08/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério ; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses, se afastou das atividades para tratamento de saúde de familiar e em gozo de férias; cumpre expediente das 12h às 19h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Das 13h30min às 17h.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Dois assessores.
Estrutura física do gabinete:	Três computadores, duas impressoras, mesas e armários.
Sistema de Arquivos:	Pastas de arquivos
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Protocolo de correspondência
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Normalmente, os benefícios advindos do *sursis* processual são fiscalizados pelo próprio cartório da Vara correspondente.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.125	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 08.	
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior												

2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Sem atriibuição.
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Sem atriibuição.

	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem atriibuição.
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atriibuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atriibuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atriibuição.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atriibuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atriibuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atriibuição.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atriibuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atriibuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atriibuição.
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		**0**
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		**0**
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		**0**
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		**0**
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		**0**
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		**0**
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		**0**
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		**0**
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		**0**

Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		**0**
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	89	94	61	8	37	88	75	110	82	81	103	84
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	89	94	61	8	37	88	75	110	82	81	103	84
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	89	94	61	8	37	88	75	110	82	81	103	84
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's	61	86	34	40	106	66	77	87	41	50	11	23
7.Impulsionados no mês - IP's	61	86	34	40	106	66	77	87	41	50	11	23
8.Saldo do mês atual - IP's	61	86	34	40	106	66	77	87	41	50	11	23
9.Arquivamento de IP's	7	9	6	0	8	7	15	6	8	1	9	2
10.Denúncias oferecidas	14	29	8	4	27	29	29	33	10	10	31	6
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	12	12	5	17	10	13	11	11	10	14	10	12
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas	38	35	23	14	30	51	30	39	38	41	52	33
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos	2	3					3		2	1	1	
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC								5				

19.Arquivamentos de PIC									4		1	
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atriibuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atriibuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atriibuição.
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atriibuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atriibuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atriibuição.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atriibuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atriibuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atriibuição.
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	**Sorteio de inquéritos policiais entre os Promotores Criminais e os processos da Sétima Vara Criminal de João Pessoa.**	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Crimes patrimoniais		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		

Prejudicado. Não.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Prejudicado. Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado. Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prejudicado. Não.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado. Não.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
O CAOP Criminal nos proporciona o apoio necessário para o efetivo labor na Vara Criminal
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Considera de extrema importância a mudança da sistemática de acompanhamento dos inquéritos policias do NAAPC. O NAAPC não realiza controle satisfatório dos inquéritos policiais que retornam às Delegacias de Polícia.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação penal	**5504-11.2017.815.2002**	24-05-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 12-12-2017. Esperando a manifestação.
Inquérito policial	1110-29.2015.815.2002	21-05-2014	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 21-11-2017. Peça já elaborada para entrega ao NAACP do MP-PB.
Inquérito policial	34698-90.2016.815.2002	11-11-2016	SEM IRREGULARIDADE.

			Processo encaminhado ao Ministério Público em 21-11-2017. Peça já elaborada para entrega ao NAACP do MP-PB.
Inquérito policial	12641-44.2017.815.2002	10-10-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 21-11-2017. Peça já elaborada para entrega ao NAACP do MP-PB.
Inquérito policial	5287-65.2017.815.2002	06-02-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 21-11-2017. Peça já elaborada para entrega ao NAACP do MP-PB.
OBSERVAÇÕES			
Promotoria satisfatoriamente organizada.			

8ª Promotoria de Justiça

___ PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Resolução CPJ nº 014/2012 Art. 3º. (...) I – na Promotoria de Justiça Criminal: h) o 8º Promotor de Justiça: 1. nos feitos que tramitam na Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital; 2. extrajudicialmente, em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia;
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não (Apenas o controle difuso). Atribuição do ncap – Núcleo de controle da atividade policial / M	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa - pb	
TITULAR	Manoel Cacimiro Neto
SUBSTITUTO	(Auxiliar) Maria de Lourdes Neves Pedrosa Bezerra

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro titular assumiu o órgão em 22 / 08 /2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (curso de formação e aperfeiçoamento do promotor do juri – módulo II, CEAF/MPPB); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (membro do Grupo de Atuação Especial contra o crime organizado, desde 29/08/2013); nos últimos 06 meses recebeu colaboração (Atuação de Promotor Auxiliar, com a concordância da Corregedoria-Geral do Ministério Público da Paraíba e decisão do Procurador-Geral de Justiça, publicada no DOE 22/10/2015); nos últimos 06 meses se afastou das atividades para gozo de férias (período de 20 de setembro a 30 de outubro de 2017); cumpre expediente das 12:00 hs às 18 hs de segunda-feira e quinta-feira e das 07 hs às 13 horas nas sextas-feiras (Expediente Forense do Estado).

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Sim – de segunda-feira a quinta-feira das 12:00 hs as 18:00 hs e na sexta-feira das 07:00 hs as 13:00 hs.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Assessor V de Promotor de Justiça - 01 Servidor
Estrutura física do gabinete:	Gabinete composto de dois ambientes e um WC (lavabo)
Sistema de Arquivos:	Físico e digital
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico (protocolo)
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.377 (dois mil trezentos e setenta e sete)
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 42 .
Observações: Os dados acima consta do dia 31/10/2017. Registre-se que o número de processos com carga ao MP são trinta e nove (39) inquéritos policiais que tramitam diretamente entre Policia Judiciária e MP, por força de convênio, e se encontram nas delegacias de orgiem para diligências, ou seja, não existem Inquérito Policiais com excesso de prazo no Gabinete do Promotor de Justiça. O outro feito, uma (01) ação cautelar nº 000955-55.2017.815.2002, foi devolvida, em 22 de agosto de 2017, e dois (02) inquéritos devolvidos no dia 30 de outubro de 2017, mas não foram movimentados pelo cartório.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												

2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												

Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Sem atribuição
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Sem atribuição
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem atribuição
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Sem atribuição
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Sem atribuição
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Sem atribuição

Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Sem atribuição
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Sem atribuição
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Sem atribuição
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Sem atribuição
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)		

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	05	00	12	00	00	11	09	02	05	00	00	01
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	55	35	35	38	35	182	128	126	78	65	86	75
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	60	23	47	38	24	184	135	123	83	65	85	76
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	00	12	00	00	11	09	02	05	00	00	01	00
5.Saldo do mês anterior - IP's	00	00	67	00	03	11	22	09	09	00	01	02
6.Distribuídos no mês - IP's	52	94	05	39	38	84	65	64	81	39	45	58
7.Impulsionados no mês - IP's	52	27	72	36	30	73	78	64	90	38	44	60
8.Saldo do mês atual - IP's	00	67	00	03	11	22	09	09	00	01	02	00
9.Arquivamento de IP's	01	00	00	00	02	01	00	06	07	02	04	02
10.Denúncias oferecidas	39	25	52	21	16	50	65	44	44	26	29	27
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público	08	01	02	00	01	02	02	01	01	02	01	00
14.Audiências judiciais realizadas	38	14	29	37	41	60	41	32	29	63	68	64
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos	01	00	02	02	01	12	13	06	01	00	00	01
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	80	45	114	09	34	121	56	222	00	45	32	83

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Atribuições privativas da resolução cpj nº 014/2012 e Portarias de Designações de membros (titular e auxiliar).	
Observações: Atua como membro do Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado - gaeco		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Não.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Não.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Informou a existência de 1024 processos represados na Vara Criminal, o que pode causar transtornos em caso de um multirão do Poder Judiciário. Informou que a Vara, que é a única privativa de t[óxicos e entorpecentes recebe maior quantidade de processos que as demais varas criminais, solicitando a juntada dos documentos anexos.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
Cautelar de utilização veículo apreendido	13427-88.2017.815.2002	22-11-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 04-12-2017. Peça já elaborada para entrega ao Cartório Judicial.
Ação penal	27097-33.2016.815.2002	13-10-2016	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 04-12-2017. Peça já elaborada para entrega ao Cartório Judicial.
Ação penal	28054-34.2016.815.2002	21-11-2016	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 06-12-2017. Esperando a manifestação.
Ação penal	3254-05.2017.815.2002	11-04-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 04-12-2017. Esperando a manifestação.
Ação pensl	30738-29.2016.815.2002	21-10-2016	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 07-12-2017. Esperando a manifestação.
OBSERVAÇÕES			
Promotoria organizada.			

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 de 10 de novembro de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os promotores de justiça José Renato Oliva de Mattos e Laelson Alcântara de Pontes Filho, para, no período de 11 (onze) a 15 (quinze) de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça, relacionadas no item 2, do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 (onze) a 15 (quinze) de dezembro de 2017, na cidade de João Pessoa, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça da Comarca de João Pessoa, do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- **1ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Dr. José Guilherme Soares Lemos, atualmente substituído pela Promotora de Justiça Adriana de França Campos;**
- **2ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Dr. Claudio Antônio Cavalcanti;**
- **3ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pela Dra. Maria Ferreira Lopes Roseno;**
- **4ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pela Dr. Arlan Costa Barbosa, atualmente substituído pelos Promotores de Justiça Giovanna Patrícia de Queiroz Rego e Marcio Gondim;**
- **5ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pela Dra. Dinalba Araruna Gonçalves, atualmente substituída pela Promotora de Jusatiça Patrícia Maria de Souza Ismael;**
- **6ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Dr. Flávio Wanderley da Nóbre Cabral Vasconcelos, substituído pela Promotora de Justiça Judith Maria de Almeida Lemos Evangelista;**
- **7ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pela Dra. Gardênia Cirne de Almeida, substituída pelos Promotores de Justiça Maria de Lourdes Neves Pedrosa Bezerra e Leonardo Quintans Coutinho;**
- **8ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Dr. Manoel Cassimiro Neto, auxiliado pela Promotora de Justiça Maria de Lourdes Neves Pedrosa Bezerra;**
- 1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, titularizada pelo Dr. Nilo de Siqueira Costa Filho;
- 2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, titularizada pela Dra. Maria do Socorro Lemos Maia, atualmente substituída pela Promotora de Justiça Edvane Saraiva de Souza;
- 3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, titularizada pela Dra. Isamark Leite Fontes Arnaud;
- 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri, titularizada pelo Dr. Marcus Antonius da Silva Leite;
- 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri, titularizada pelo Dr. Edjacir Luna da Silva, atualmente substituído pelo Promotor de Justiça Alexandre Varandas Paiva;
- 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri, titularizada pela Dra. Artemise Leal Silva;
- 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri, titularizada pelo Dr. Leonardo Pereira de Assis, atualmente substituído pelo Promotor de Justiça Alexandre Varandas Paiva;
- Promotoria de Justiça da Auditoria Militar, titularizada pel Dr. Fernando Antônio Ferreira de Andrade;

Também foram inspecionados o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais, coordenado pelo Promotor de Justiça Márcio Gondim do Nascimento, e o Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, coordenado pelo Promotor de Justiça José Guilherme Soares Lemos e que tem como membro designado o Promotor de Justiça Túlio César Fernandes Neves.

Atendendo determinação da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, realizamos uma correição, anteriormente não prevista, no NAAPC – Núcleo de Apoio Administrativo às Promotorias Criminais.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos ofícios (ou das promotorias) correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício (ou da promotoria), as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou todas espécies de feitos, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Questionamos os Promotores de Justiça correicionados acerca do recebimento e preenchimento do questionário de evolução humana oriundo da Corregedoria Nacional do Ministério Público, nos sendo por todos informado, que tal quesdtionado seria enviado, devidamente preenchido, à Corregedoria Nacional.

Observações da equipe de correição.

- **1ª Promotoria de Justiça Criminal.**

Verificamos um pequeno acervo de feitos pendentes de manifestação ministerial, com satisfatória organização da Promotoria de Justiça.

Verificamos que, apesar de possuir atribuições para instauração, não foi encontrada qualquer notícia de fato ou procedimento investigatório criminal na Promotoria de Justiça.

- **2ª Promotoria de Justiça Criminal.**

Verificamos um pequeno acervo de feitos pendentes de manifestação ministerial, com satisfatória organização da Promotoria de Justiça.

Verificamos que, apesar de possuir atribuições para instauração, não foi encontrada qualquer notícia de fato ou procedimento investigatório criminal na Promotoria de Justiça.

- **3ª Promotoria de Justiça Criminal.**

Verificamos ausência de acervo de feitos pendentes de manifestação ministerial, com satisfatória organização da Promotoria de Justiça.

Verificamos que, apesar de possuir atribuições para instauração, não foi encontrada qualquer notícia de fato ou procedimento investigatório criminal na Promotoria de Justiça.

Destacamos que a Promotora de Justiça correicionada informou que, apenas no ano de 2017, cerca de dezenove processos que eram de atribuição do Promotor de Justiça Claudio Antonio Cavalcanti foram para ela encaminhados, pelo fato do mesmo ter se declarado suspeito, sem observância da Portaria 8.617-2012 do Procurador-Geral de Justiça.

- **4ª Promotoria de Justiça Criminal.**

Verificamos um pequeno acervo de feitos pendentes de manifestação ministerial, com satisfatória organização da Promotoria de Justiça.

Verificamos que, apesar de possuir atribuições para instauração, não foi encontrada qualquer notícia de fato ou procedimento investigatório criminal na Promotoria de Justiça.

- **5ª Promotoria de Justiça Criminal.**

Constatamos que a Promotora de Justiça não tinha pleno domínio do funcionamento da Promotoria. A assessora é que respondia grande parte dos questionamentos da equipe de correição.

Verificamos que, apesar de possuir atribuições para instauração, não foi encontrada qualquer notícia de fato ou procedimento investigatório criminal na Promotoria de Justiça.

Encontramos três inquéritos policiais pendentes de manifestação do Ministério Público em período superior a trinta dias.

Verificamos ainda que a Promotora de Justiça não preencheu integralmente a ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial), prejudicando a correição.

- **6ª Promotoria de Justiça Criminal.**

Verificamos um pequeno acervo de feitos pendentes de manifestação ministerial, com satisfatória organização da Promotoria de Justiça.

Verificamos que, apesar de possuir atribuições para instauração, não foi encontrada qualquer notícia de fato ou procedimento investigatório criminal na Promotoria de Justiça.

A Promotora de Justiça correicionada informou que os Promotores de Justiça auxiliares da Capital, quando são designados, encontram um acervo muito grande de processos, sugerindo que exista um relatório prévio das Promotorias de Justiça nas quais os Promotores auxiliares forem designados.

- **7ª Promotoria de Justiça Criminal.**

Verificamos um pequeno acervo de feitos pendentes de manifestação ministerial, com satisfatória organização da Promotoria de Justiça.

Verificamos que, apesar de possuir atribuições para instauração, não foi encontrada qualquer notícia de fato ou procedimento investigatório criminal na Promotoria de Justiça.

- **8ª Promotoria de Justiça Criminal.**

Verificamos um pequeno acervo de feitos pendentes de manifestação ministerial, com satisfatória organização da Promotoria de Justiça.

Verificamos que, apesar de possuir atribuições para instauração, não foi encontrada qualquer notícia de fato ou procedimento investigatório criminal na Promotoria de Justiça.

Os Promotores de Justiça correicionados informaram a existência de 1024 processos represados na 8ª Vara Criminal, onde exercem suas atribuições, o que pode causar transtornos em caso de um multirão do Poder Judiciário. Informou que a Vara, que é a única privativa de tóxicos e entorpecentes, recebe maior quantidade de processos que as demais varas criminais.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: Inexistência de notícias de fato e procedimentos investigatórios criminais instaurados pelos Promotores de Justiça Criminais da Comarca de João Pessoa.

Sugestão da equipe: Determinação aos Promotores de Justiça criminais da Comarca de João Pessoa que, nas situações pertinentes, instaurem as necessárias notícias de fato e os necessários procedimentos investigatórios criminais, com respectiva fiscalização.

b) Situação detectada: Inexistência de relatórios de saída e de assunção em Promotoria de Justiça em razão de movimentação na carreira.

Sugestão da equipe: Obrigatoriedade de realização de relatórios de saída e de assunção em Promotoria de Justiça em razão de movimentação na carreira, a fim de ser verificada responsabilidades por atrasos e acúmulos de feitos.

c) Situação detectada: Informação da Promotora de Justiça Maria Ferreira Lopes Roseno que, apenas no ano de 2017, cerca de dezenove processos que eram de atribuição do Promotor de Justiça Claudio Antonio Cavalcanti foram para ela encaminhados, pelo fato do mesmo ter se declarado suspeito, sem observância da Portaria 8.617-2012 do Procurador-Geral de Justiça.

Sugestão da equipe: Encaminhamento de cópias do presente termo de correição e respectivo Relatório da Equipe à Coordenadoria Disciplinar da Corregedoria Nacional para fins de verificação da situação detectada, no sentido de aferir se foram observadas as formalidades regulamentares.

Manifestação da Unidade

Ofício nº 05 – GPJ/PB João Pessoa, 12 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Luciano de Almeida Maracajá
DD. Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba
NESTA
CORREGEDORIA-GERAL MPPB

Senhor Corregedor,

Ao tomar conhecimento do resultado final \ de correição produzida pelo Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, não obstante tenha percebido que a Promotoria de Justiça onde exerço a minha titularidade não se mostrou merecedora de nenhuma observação negativa, causou bastante estranheza o fato da Ilustre Promotora de Justiça, Dra. Maria Ferreira Lopes Roseno ter denunciado aos senhores Corregedores Auxiliares de que este Órgão Ministerial teria no ano de 2017 se averbado suspeito em 19 (dezenove) processos de sua responsabilidade. Tais procedimentos teriam sido transferidos para a referenciada denunciante, vez que, titular da 3a Promotoria de Justiça Criminal da Capital e desaguadouro natural de tais procedimentos.

Ao tomar conhecimento do fato, imediatamente determinamos a assessoria da 2a Promotoria de Justiça Criminal da Capital que procedesse um imediato levantamento nos feitos que teríamos utilizado da mencionada prerrogativa legal, entretanto, já convictos de que os números mencionados faziam parte de um lamentável equívoco da ilustre Promotora de Justiça.

Confirmadas as referenciadas expectativas, e ante informação de tamanha seriedade, resolvemos telefonar para a Ora. Maria Ferreira Lopes Roseno em busca de sua fonte de informações, tendo a mesma nos informado que não teria revelado os números acima citados, e que os mesmos teriam sido fruto de algum engano. Em contra partida solicitamos que nos remetesse as informações de que a mesma dispunha, mas não fomos atendidos. Ao invés disso, a ilustre colega nos sugeriu que procurássemos informações com o Dr. Arlan da Costa Barbosa Promotor de Justiça titular da 4a Promotoria de Justiça da Capital, e substituto legal da Ora. Maria Ferreira Lopes Roseno.

Ora, se o citado promotor de justiça recepcionou procedimentos advindos da 2a. Promotoria de Justiça da Capital, é por que os que aportaram na titularidade da mencionada promotora de justiça também foram alvo de averbações de suspeição. Entretanto, permissa vênia mantenhamos a certeza de que alguma coisa não condiz com a realidade dos fatos, este não é o desiderato no bojo das presentes explicações.

Utilizando o material de coleta de informações mais fidedigno possível, ou seja, os próprios processos, que pelo ritual processual permanecem em seu cartório originário, caso apenas o Promotor de Justiça ou o Juiz de Direito façam uso do instrumento legal da suspeição, no ano de 2017 com relação ao primeiro caso foram encontrados 05 (cinco) casos relacionados as partes de alguma forma integrantes dos procedimentos, senão vejamos:

1 - Processo nO0007560-17.2017.815.2002 (hoje na 4ª promotoria) - Parte: Dr. Ricardo Vieira Coutinho, relacionamento oriundo ainda da infância desse promotor de justiça, e dos bancos escolares, mantendo-se a relação até a presente data, e a quem não devo absolutamente nenhum favor pessoal. Ante os fatos, constrangeria sobremaneira a esse Órgão Ministerial funcionar em feitos onde o citado senhor mantenha qualquer interesse direto, inclusive como na quase totalidade dos casos, onde os fatos dizem respeito a relação pessoal de sua vida privada, vez que, a maioria dos processos se referem ao relacionamento pessoal com sua ex-esposa (ações privadas). Os procedimentos 0009804-16.2017.815.2002 (hoje na comarca de Sousa/PB), 0031824-11.2011.815.2002 (hoje arquivado por manifestação da Ora. Maria Ferreira Lopes Roseno), 0012743- 66.2017.815.2002 e 0017856-69.2015.815.2002, também dizem respeito de alguma forma a mesma parte, tornando-se suspeição, permissa vênia, fruto da mesma motivação, independentemente do seu mérito. Respeitosamente, entende este Órgão Ministerial que quando a suspeição se vincula a parte, a citada condição se mantém em todos os procedimentos, independentemente do seu conteúdo de mérito.

2 - Processo nO 0008094-58.2017.815.2002 (hoje na 6a Promotoria Criminal) - Parte: Promotor de Justiça Dr. Aluizio Cavalcante Bezerra, onde todos os promotores de justiça que por diversas vezes laboraram com o Dr. Aluizio Bezerra averbaram-se suspeitos.

3 - Processo nO 0010934-41.2017.815.2002 (hoje na 3a Promotoria Criminal) - Neste processo de iniciativa privada, a Dra. Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquo, advogada atuante na capital do Estado, durante audiência de conciliação acusou o Dr. Tércio Chaves de Moura juiz titular da 2a Vara Criminal, de ter indeferido sua pretensão de "exceção da verdade" para ser agradável ao Sr. Governador do Estado e com isso angariar seu apoio ao cargo de Desembargador. Ante a ausência do citado magistrado que se encontrava convocado, este Órgão Ministerial manifestou-se na audiência logo após o mencionado pronunciamento e fez ver a todos quanto estavam presentes que enquanto titular da 2a Promotoria Criminal da Capital por mais de oito anos, em nenhum momento teve qualquer indício de que o referenciado juiz tenha utilizado de suas prerrogativas em proveito pessoal. Dias depois a citada advogada também propalava que a juíza que presidiu a audiência e este Órgão Ministerial não haviam lhe proporcionado a devida atenção durante o ato solene, e que os serventuários do cartório sempre a tratavam mal. Ante a situação absurdamente criada pela ilustre advogada, que em causa própria era guerelada em ação de calúnia e difamação, o magistrado e este Orgão Ministerial ponderaram em se declararem suspeitos para apreciar a defesa da Dra. Laura Taddei.

4 - Processo nO 0029606-34.2016.815.2002 - (hoje na 3a. Promotoria Criminal) - Parte: Dr. Marcos Antonio Souto Maior Filho (oriundo de suspeição da la. Promotoria Criminal da Capital), e familiar em 1° grau de moradores do mesmo condomínio desse Órgão Ministerial, com ligação ente as famílias.

5 - Processo nO 0008375-14.2017.815.2002 - Parte: Gilberto Carneiro da Gama, funcionário de carreira do Ministério Público do Estado da Paraíba, e assessor durante longo tempo desse Órgão Ministerial quando titular da Curadoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Campina Grande-PB. Esses, Doutos Corregedores são as partes que pelas motivações pessoais e nos momentos apropriados achamos por bem nos considerarmos suspeito, para que no futuro não pudesse nos ser atribuído em nenhuma hipótese um comportamento amigável e suspeito de parcialidade, este sim, comportamento totalmente incompatível com a instituição ministerial.

Permissa vênia antes a total imparcialidade motivada pelo instituto da suspeição, que intervenções que possam ser consideradas incabíveis, e que possam maliciosamente gerar a mínima dúvida do compadrio abjeto e repugnante. A título informativo, de bom alvitre acrescentar, que a 2a Promotoria Criminal da Capital conta atualmente com a tramitação em torno de um mil e trezentos procedimentos, onde pela sistemática lógica e legal acima esposada, no ano de 2017 contou com apenas 05 (cinco) averbações de suspeição, todas em razão das partes envolvidas.

Por outro lado, este Órgão Ministerial também vem no ano de 2017 exercendo a função de Coordenador das Promotorias Criminais da Capital, tendo como meta principal uma mais célere e eficaz tramitação dos Inquéritos Policiais entre a esfera policial e os Órgãos Ministeriais vinculados a área criminal, já tendo se realizado na última sexta-feira, dia 08 de junho de 2017, com as presenças dos Senhores Secretário de Segurança do Estado da Paraíba, e os Ilustres Delegados de Polícia Civil responsáveis pela Coordenação e Superintendência de Polícia Civil respectivamente.

Ademais, por solicitação do Exmo. Procurador- Geral de Justiça do Estado da Paraíba, este Órgão Ministerial também vem exercendo atividades no âmbito eleitoral, buscando criar um plano embrionário de uma Coordenação Eleitoral, ainda inexistente em nosso Estado, já tendo inclusive participado de reunião nas dependências da Procuradoria-Geral da República, com representantes de todo os Estados, e sob a coordenação do Sub Procurador da República Dr. Humberto Jackson de Medeiros.

No que respeita ao cumprimento dos ditames contidos na Portaria no 8.617/12, esta da lavra do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e no que diz respeito as informações através de Ofícios da averbação de suspeição sempre procuramos inicialmente dar ênfase a remessa dos autos ao substituto natural ou eventual, no sentido de que a tramitação processual não sofresse nenhuma solução de continuidade.

Nessa ótica, e levando-se em consideração também tudo quanto já foi dito, possivelmente a obediência a mencionada Portaria tenha sido apenas formalmente descumprida em algumas de suas fases, entretanto, respeitosamente é de se entender a completa ausência de qualquer prejuízo na tramitação processual, vez que, esta sempre foi priorizada. Mesmo a contragosto, não há como negar que pelas inúmeras vezes que este Órgão Ministerial recebeu feitos provenientes de suspeição de outros órgãos, em nenhum momento foi oficialmente comunicado, e nem por esta razão deixou de prontamente dar continuidade ao feito, por entender esta providência a pedra de toque que jamais pode ser esquecida pelo Ministério Público.

Como corolário do alegado, no caso presente este Órgão Ministerial comunicava verbalmente a Ora. Maria Ferreira Lopes Roseno ou quem suas vezes fizesse, que iria se averbar suspeito em determinado feito e elencava os motivos, afirmando que as motivações legais chegariam posteriormente. Concluídas as explicações, sempre mantinha o entendimento que o número de procedimentos era insignificante, e que poderia haver uma compensação de processos, onde o Órgão Ministerial suscitante da suspeição poderia receber o mesmo número de feitos, que adviriam do sorteio originário praticado pelo Poder Judiciário.

A presente afirmação tanto é verdadeira, que por algumas vezes este Órgão Ministerial não se furtou em informalmente tomar para si a feitura de alguns feitos que tramitavam junto a colega comunicante, tudo em prol da amizade pessoal e da própria instituição. O fato agora narrado poderá ser facilmente constatado junto a Ora. Maria Ferreira Lopes Roseno que com toda certeza não se furtara em confirmar a informação, numa comprovação inequívoca, de que o número de feitos não interessa nem amedronta esse Órgão Ministerial.

De bom alvitre ressaltar, que mesmo esse referenciado número de suspeições, trata-se de um fato atípico, vez que, em anos anteriores este Orgão Ministerial ou não utilizou o mencionado instituto legal, ou o fez em apenas 01 (um) procedimento. Também importante mencionar, que na última correição realizada na 2a Promotoria de Justiça Criminal da Capital, esta concluída no dia 28 de abril de 2016, a Douta Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, entre outros detalhes informa que naquele momento não existia na mencionada promotoria qualquer feito seja judicial ou extrajudicial com excesso de prazo.

Por fim, este Órgão Ministerial faz questão de patentear que doravante, mesmo que surjam casos assemelhados, inicialmente remetera as devidas informações para o respectivo membro destinatário. Sem mais, rogando sejam as presentes explicações também remetidas à Douta Coordenadoria Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, renovamos a Vossa Excelência votos de elevada estima e apreço.

CLAUDIO ANTONIO CAVALCANTI
2° Promotor de Justiça Criminal da Capital

Excelentíssimo Senhor Procurador Corregedor-Geral do Ministério Público da Paraíba

Em resposta ao Ofício Circular nº 01/2018/PGJ-CGMP (PGA nº 001.2017.011106) encaminho anexo (arquivo.odt) para correção do item "sugestão do membro" na página 576 do Relatório Preliminar da Correição Geral - Parte 01.

Respeitosamente,
Maria Ferreira Lopes Roseno

Na página 576 do Relatório Preliminar consta a seguinte citação:

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Informou que, apenas no ano de 2017, cerca de dezenove processos que eram de atribuição do Promotor de Justiça Claudio Antonio Cavalcanti foram encaminhados para a Promotora de Justiça correiciondada, pelo fato do mesmo ter se declarado suspeito, sem observância da Portaria 8.617-2012 do Procurador-Geral de Justiça. No momento encontramos um processo (ação penal privada n 12743-66.2017.815.2002) pendente de recebimento pela Promotora de Justiça correicionada. Disse que necessita de um Promotor de Justiça auxiliar para participação nas audiências.

Se faz necessário a correção do número da Portaria, devendo constar Portaria nº 867/2012 do Procurador-Geral de Justiça (Disciplina Substituição dos Promotores do MPPB).

3.17.18 Promotorias de Justiça da Execução Penal

1ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA – 1º PROMOTOR DA EXECUÇÃO PENAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	**Processos de execução penal e visitas a estabelecimentos prisionais. (informado pelo Promotor de Justiça).**
Atribuições extrajudiciais? Prejudicado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	Nilo de Siqueira Costa Filho
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 30/04/1992; reside sim na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrati	

responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração; não nos últimos 06 meses s atividades; cumpre expediente das 12 h às 19h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Todos os dias de segunda feira a quinta feira
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Dois assessores
Estrutura física do gabinete:	No fórum criminal da Comarca de João Pessoa
Sistema de Arquivos:	Prejudicado. Arquivo virtual.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	No E-Jus da VEP da Capital

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 7.500 processos
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 38.
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês	239	256	166		98	364	261	337	270	212	333	239
3. Impulsionados no mês	239	256	166		98	364	261	337	270	212	333	239
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Sem atribuição.
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Sem atribuição.
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem atribuição.
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.

	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	1
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		**Prejudicado**
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		**Prejudicado**
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		**Prejudicado**
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		**Prejudicado**
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		**20 (Agravo em Execução)**
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		**15**
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		**57**
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado

Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		03
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: Os processos cujos sétimo dígito do número seja ímpar é do Promotor de Justiça correcionado.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												

11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.

	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Sem atribuição.
	Estabelecimentos prisionais:	94
Se existe critério de recebimento de feitos:	Sistema Virtual	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Minha atuação se restringe da execução da pena na Comarca de João Pessoa onde tenho dado esforço de manter os processos atualizados e atender indistintamente aos familiares dos apenados!		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Prejudicado. Ñão atua.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Na efetivação das visitas aos presídios sempre tenho procurado desestimular aos presos em continuar criminalidade.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado. Não coordena.		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		

Como minha atuação se restringe à execução da pena imposta ao apenado, tenho na medida do possível acompanhado sistematicamente a execução.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado. Não prioriza
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Prejudicado. Não atuou
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado. Não existe.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de fato	**MP Virtual 1396-2017**	27-03-2017	IRREGULARIDADE. Foi encaminhada para o Promotor de Justiça pelo Promotor de Justiça Ricardo José de Medeiros e Silva em 25-10-2017, sendo recebido em 01-11-2017, sem qualquer modificação.
Processo de execução penal	7002557-93.2016.815.2002	02-09-2016	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 06-12-2017. Esperando a manifestação.
Processo de execução penal	7001517-42.2017.815.2002	30-05-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 05-12-2017. Esperando a manifestação.
Processo de execução penal	381991-32.2006.815.2002	29-07-2009	SEM IRREGULARIDADE.

			Processo encaminhado ao Ministério Público em 06-12-2017. Esperando a manifestação.
Processo de execução penal	7000621-33.2016.815.2002	09-03-2016.	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 05-12-2017. Esperando a manifestação.

OBSERVAÇÕES

Ficou verificado que o Promotor de Justiça não preencheu ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial), preenchendo ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL sem qualquer especificação de feitos, o que prejudicou a correição. Alertado, o Promotor de Justiça disse que para ele "foi uma surpresa", afirmando que não teria condições de fornecer as informações, comprometendo-se a enviar, através de ofício à Corregedoria Nacional do Ministério Público. O Promotor de Justiça divide os feitos com a Segunda Promotoria de Execução Penal, atualmente exercida pela Promotora de Justiça Edvane Saraiva de Souza. O Promotor de Justiça afirmou que não realiza audiências. Ficou constatado que até o dia 10-12-2017 haviam 154 processos pendentes de manifestação pelo Ministério Público. O promotor de Justiça correicionado disse que, destes processos apenas 38 processos são de sua atribuição, sendo o mais antigo datado de 06-12-2017. Isso nos leva a concluir que os outros processos são de atribuição da Promotora de Justiça Edvane Saraiva de Souza, dentre os quais vários pendentes de manifestação desde o mês de novembro.

O Promotor de Justiça mostrou desconhecimento com o manuseio dos processos eletrônicos, tendo dificuldade em exibir o andamento dos mesmos.

Afirmou que sua assessora trabalha em casa, indo à Promotoria uma vez por semana.

O Promotor de Justiça mostrou desconhecimento do funcionamento de sua Promotoria.

Informou que não faz audiências no Juízo de Execução Penal.

Informou que não instaura procedimento extrajudicial.

Que as audiências são realizadas pela Segunda Promotoria de Execução Penal.

Correição prejudicada pelo desconhecimento do Promotor de Justiça acerca do funcionamento de sua Promotoria**.**

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA EXECUÇÃO PENAL DE JOÃO PESSOA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 177 da LOJE/TJPB (redação dada pela LC 130 de 14/05/2015
Atribuições extrajudiciais? Prejudicado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	

TITULAR	MARIA DO SOCORRO LEMOS MAIA
SUBSTITUTO	OTACILIO MARCUS MACHADO CORDEIRO. Atualmente exerce as atribuições a Promotora de Justiça Edivane Saraiva de Souza, titular da Terceira Promotoria de Justiça de Guarabira.designada para o período de 27-11-2017 a 16-12-2017.

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 02/12/1996; reside na comarca de lotação; nos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento, Tribunal do Júri, módulos I e II, não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 12h às 19h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horários de atendimento ao público?	12h às 19h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma assessora
Estrutura física do gabinete:	Um computador, armários e estantes
Sistema de Arquivos:	Pastas e Livros
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Pastas e Livros

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 7.098

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 90.

Observações: Afirmou que não participa de audiências na Execução Penal pois foi lhe dito pelo servidor Ricardo Aciolly que não precisaria participar de audiências. Informou que na data de hoje existem noventa processos pendentes de manifestação do Ministério Público. Afirma que de 27-11-2007 até a presente data se manifestou em 207 processos.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2. Distribuídos no mês	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

3. Impulsionados no mês	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Saldo do mês atual	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Audiências realizadas (judiciais)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
TAC firmado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Execução de TAC proposta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Arquivamento sem Remessa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Arquivamento com Remessa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Arquivamento resolutivo com remessa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Audiências extrajudiciais autocompositivas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões (com ata)	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento ao público	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Sem designação
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Sem designação
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem designação
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Sem designação
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem designação
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem designação
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Sem designação
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem designação
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem designação
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem designação
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem designação
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem designação
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
	Em tramitação há menos de 1 ano:	0

Inquéritos Civis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		15
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		45
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	239	256	166	férias	240	364	261	337	270	212	255	229
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	239	256	166	férias	240	364	261	337	270	212	255	229
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6.Distribuídos no mês - IP's	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7.Impulsionados no mês - IP's	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
8.Saldo do mês atual - IP's	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x
9.Arquivamento de IP's	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10.Denúncias oferecidas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
13.Atendimento ao Público	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
14.Audiências judiciais realizadas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
16.Recursos Interpostos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
17.Sessões do Tribunal do Júri	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
18.Instauração de PIC	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
19.Arquivamentos de PIC	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	
Observações: competência da 1ª Promotoria da Execução Penal da Capital		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado		

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação
Prejudicado
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Prejudicado
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos processos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Prejudicado
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, entretanto, incumbe a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos a atribuição em todo Estado de promover a defesa dos direitos transindividual, no âmbito judicial ou extrajudicial.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Aceitou a substituição neste período visando não causar transtorno ao Ministério Público. A carga de serviço se mostrou pesada. Registra a insatisfação de ter sido surpreendida com as férias do assessor da promotoria substituída, o que lhe causou dificuldades.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Execução penal	3190-68.2012.815.2002	13-03-2012	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 24-11-2017. Esperando a manifestação.
Execução penal	58990-83.2010.815.0181	26-11-2010	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 24-11-2017. Esperando a manifestação.
Execução penal	4886980-53.2006.815.2002	03-09-2009	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 24-11-2017. Esperando a manifestação.
Execução penal	17590-19.2014.815.2002	18-08-2014	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 24-11-2017. Esperando a manifestação.
Execução penal	12520-84.2015.815.2002	25-5-2015	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 24-11-2017. Esperando a manifestação.
OBSERVAÇÕES			
Encontramos um número elevado de processos com vistas, sendo que nenhum com mais de trinta dias.			

3ª Promotoria de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA EXECUÇÃO PENAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 1º, O, 1 e 2 da Resolução n.º 14/2012 do CPJ. Art. 178 da LOJE/TJPB de 03/01/2017. Art. 177, VII da LOJE/TJPB de 03/01/2017.
Atribuições extrajudiciais? Prejudicado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	

Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado.	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	ISAMARK LEITE FONTES ARNAUD
SUBSTITUTO	(automático/imediato) NILO DE SIQUEIRA COSTA FILHO

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 20/06/1996 reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 12h às 19h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horários de atendimento ao público?	12h às 19h.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma assessora e três estagiários.
Estrutura física do gabinete:	Dois computadores e um armário.
Sistema de Arquivos:	Pastas e livros.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Pastas e livros.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.315

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 06

Observações: Prejudicado

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

1. Saldo do mês anterior	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2. Distribuídos no mês	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Impulsionados no mês	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Saldo do mês atual	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Audiências realizadas (judiciais)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
TAC firmado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Execução de TAC proposta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Arquivamento sem Remessa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x
Arquivamento com Remessa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Arquivamento resolutivo com remessa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Audiências extrajudiciais autocompositivas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões (com ata)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Atendimento ao público	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observações: Com relação ao atendimento ao público, este consiste basicamente em dúvidas em relação ao andamento das guias virtuais e/ou incidentes administrativos. No tocante as possíveis denúncias, estas são processadas diretamente nas Varas competentes, chegando até esta Promotoria através de processos/procedimentos, razão pela qual, atualmente não possuímos registros nesse sentido.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Sem atribuição.
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Sem atribuição.
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem atribuição.
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	Sem atribuição.

	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	Sem atribuição.
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Sem atribuição.
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Sem atribuição.
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Sem atribuição.
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Sem atribuição.
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Sem atribuição.
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Sem atribuição.
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Sem atribuição.
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		3
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	10
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado

	Estabelecimentos de Saúde:	03
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: Via administrativa devidamente protocolado ou sistema virtual.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	119	222	181	138	60 férias	287	171	238	181	férias	482	257
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	119	222	181	138	60 férias	287	171	238	181	férias	482	257
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6.Distribuídos no mês - IP's	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7.Impulsionados no mês - IP's	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
8.Saldo do mês atual - IP's	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
9.Arquivamento de IP's	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10.Denúncias oferecidas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
13.Atendimento ao Público	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
14.Audiências judiciais realizadas	43	52	22	09	51	56	47	43	51	férias	87	46
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	1	0	1	...	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
18.Instauração de PIC	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
19.Arquivamentos de PIC	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Sem atribuição.
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Sem atribuição.

	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Sem atribuição.
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	10
Se existe critério de recebimento de feitos:	Os incidentes administrativos são físicos, e portanto, recebidos em mãos e devidamente protocolatos, e as guias virtuais são recebidas pelo sistema ejus vep.	
Observações: Realizo pessoalmente, pelo menos 01 (uma) inspeção ministerial no Presídio do Róger – Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, entretanto, este número pode ser maior, tendo em vista que dependendo da necessidade, posso comparecer mais de 01 (uma) vez ao mês.		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Atribuição nos feitos que tramitam na Vara de Penas Alternativas da Comarca da Capital; na fiscalização dos estabelecimentos destinados ao recolhimento de presos provisórios e entidades cadastradas para o fim de cumprimento das penas alternativas, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento;		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Prejudicado. Não atua.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Realizo visitas periódicas as entidades cadastradas para o fim de cumprimento das penas alternativas, consubstanciada na prestação de serviços à comunidade.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não.		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Sim. Acompanho como custos legis as execuções de penas impostas aos sentenciados que cumprem pena na Vara de Execução de Penas Alternativas, bem como acompanho e também possuo atribuição perante a situação dos presos provisórios na Vara Privativa da Execução Penal.		

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, entretanto, incumbe a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos a atribuição em todo o Estado de promover a defesa dos direitos transindividuais, no âmbito judicial ou extrajudicial.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Considera favorável sua permanência no fórum devido ao trâmite dos processos e atendimento ao público.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Projeto de penas pecuniárias revertidos a instituições de caridade e para um projeto de construção de um pavilhão no Presídio do Roger, de presos provisórios.
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
Processo de execução criminal.	7000823-10.2016.815.2002	28-03-2016	SEM IRREGULARIDADE. Processo virtual encaminhado ao Ministério Público em 05-12-2017. Esperando a manifestação.
Processo de execução criminal	70001852-95.2016.815.2002	28-06-2016	SEM IRREGULARIDADE. Processo virtual encaminhado ao Ministério Público em 06-12-2017. Esperando a manifestação.
Incidente de insanidade	14056-62.2017.815.2002	06-11-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 11-12-2017. Esperando a manifestação.
Petição de custodiado	30534-82.2016.815.2002	17-08-2016	SEM IRREGULARIDADE Prazo de 05 dias excedido. Processo encaminhado ao Ministério Público em 21-11-2017. Esperando a manifestação.

Transferência de custodiado	21587-73.2015.815.2002	18-11-2015	SEM IRREGULARIDADE. Processo virtual encaminhado ao Ministério Público em 06-12-2017. Esperando a manifestação.

OBSERVAÇÕES
Atende ao público, principalmente de custodiados no momento em que solicitam. Notamos organização no funcionamento da Promotoria (Vara de Execuções de Penas Alternativas). Informou que realiza as audiências de sua atribuição e também da Vara de Execuções Penais.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 de 10 de novembro de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os promotores de justiça José Renato Oliva de Mattos e Laelson Alcântara de Pontes Filho, para, no período de 11 (onze) a 15 (quinze) de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça, relacionadas no item 2, do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 (onze) a 15 (quinze) de dezembro de 2017, na cidade de João Pessoa, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça da Comarca de João Pessoa, do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- **1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, titularizada pelo Dr. Nilo de Siqueira Costa Filho;**
- **2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, titularizada pela Dra. Maria do Socorro Lemos Maia, atualmente substituída pela Promotora de Justiça Edvane Saraiva de Souza;**
- **3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, titularizada pela Dra. Isamark Leite Fontes Arnaud;**

Também foram inspecionados o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais, coordenado pelo Promotor de Justiça Márcio Gondim do Nascimento, e o Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, coordenado pelo Promotor de Justiça José Guilherme Soares Lemos e que tem como membro designado o Promotor de Justiça Túlio César Fernandes Neves.

Atendendo determinação da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, realizamos uma correição, anteriormente não prevista, no NAAPC – Núcleo de Apoio Administrativo às Promotorias Criminais.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos ofícios (ou das promotorias) correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício (ou da promotoria), as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou todas espécies de feitos, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Questionamos os Promotores de Justiça correicionados acerca do recebimento e preenchimento do questionário de evolução humana oriundo da Corregedoria Nacional do Ministério Público, nos sendo por todos informado, que tal quesdtionado seria enviado, devidamente preenchido, à Corregedoria Nacional.

Observações da equipe de correição.

1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal.

Verificamos que, apesar de possuir atribuições para instauração, não foi encontrada qualquer notícia de fato ou procedimento investigatório criminal na Promotoria de Justiça, instaurado pelo Promotor de Justiça titular.

Verificamos apenas processos cuja “abertura de vista” ocorreu em 06 de dezembro de 2017 pendentes de manifestação, situação compatível com uma Promotoria de Execução Penal, que recebe feitos de forma diária.

Constatamos que o Promotor de Justiça não preencheu ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial), preenchendo ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL sem qualquer especificação de feitos, o que prejudicou a correição.

Alertado, o Promotor de Justiça disse que para ele “foi uma surpresa”, afirmando que não teria condições de fornecer as informações, comprometendo-se a enviar, através de ofício à Corregedoria Nacional do Ministério Público.

O Promotor de Justiça divide os feitos com a Segunda Promotoria de Execução Penal, atualmente exercida pela Promotora de Justiça Edvane Saraiva de Souza.

O Promotor de Justiça mostrou desconhecimento com o manuseio dos processos eletrônicos, tendo

dificuldade em exibir o andamento dos mesmos.

Afirmou que sua assessora trabalha em casa, indo à Promotoria uma vez por semana.

O Promotor de Justiça mostrou desconhecimento do funcionamento de sua Promotoria.

Encontramos uma notícia de fato, tombada sob nº 1396/17, encaminhada ao Promotor de Justiça correicionado em 25 de outubro de 2017 e recebida em 1º de novembro de 2017 sem qualquer movimentação.

SUGESTÃO DA EQUIPE: DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal.

Verificamos que, apesar de possuir atribuições para instauração, não foi encontrada qualquer notícia de fato ou procedimento investigatório criminal na Promotoria de Justiça.

Encontramos um número significativo de processos com vistas, sendo que nenhum com mais de trinta dias.

A Promotora de Justiça registrou a insatisfação de ter sido surpreendida com as férias do assessor da Promotoria substituída, o que lhe causou dificuldades.

3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal.

Verificamos um pequeno acervo de feitos pendentes de manifestação ministerial, com satisfatória organização da Promotoria de Justiça.

Verificamos que, apesar de possuir atribuições para instauração, não foi encontrada qualquer notícia de fato ou procedimento investigatório criminal na Promotoria de Justiça.

Manifestação da Unidade

Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento.

3.17.19 Promotorias de Justiça de Tribunal do Júri

1ª Promotoria de Justiça

___ PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	1º Promotoria de Justiça junto ao 1º Tribunal do Júri da Capital, atuando nos inquéritos policiais e ações penais com dígito final ímpar (art. 3º, k da resolução CPJ nº 14/2012)
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa	
TITULAR	Marcus Antonius da Silva Leite
SUBSTITUTO	Artemise Leal Silva
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 03/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: Encontro Nacional do Tribunal do Júri, promovido pelo CNMP, em Brasília e Curso de Aperfeiçoamento no Tribunal do Júri, do professor Edilson Mougenot Bonfim; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para gozo de licença especial; cumpre expediente das 13h:00 às 19h:00, e, em muitas ocasiões, destacando-se as sessões plenárias do Tribunal do Júri, cumpre expediente em tempo integral.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Das 13h:00 às 19h:00
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um assessor e três estagiários
Estrutura física do gabinete:	Dois computadores no gabinete individual e dois computadores no gabinete compartilhado (localizado no Fórum Criminal)
Sistema de Arquivos:	Pastas com ofícios enviados/recebidos e livros de protocolos
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Sim, físico
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.710
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 15.
Observações: Conforme art. 3º, k da resolução CPJ nº 14/2012, este membro atua nos inquéritos policiais e ações penais com dígito final ímpar.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
2. Distribuídos no mês	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3. Impulsionados no mês	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
4. Saldo do mês atual	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
5. Audiências realizadas (judiciais)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

TAC firmado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Execução de TAC proposta	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Arquivamento sem Remessa	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Arquivamento com Remessa	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Arquivamento resolutivo com remessa	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Audiências extrajudiciais autocompositivas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Reuniões (com ata)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Atendimento ao público	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Observações:												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Sem atribuição.
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Sem atribuição.
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem atribuição.
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	Sem atribuição.
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	Sem atribuição.
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Sem atribuição.
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Sem atribuição.
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Sem atribuição.
	Em tramitação há menos de 1 ano:	Sem atribuição.

Inquéritos Civis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Sem atribuição.
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Sem atribuição.
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Sem atribuição.
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	40	57	33	24	60	124	44	50	36	46	44	66
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	40	57	33	24	60	124	44	50	36	46	44	66
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	17	93	51	90	34	76	121	106	53	34	50	64
7.Impulsionados no mês - IP's	17	93	51	90	34	76	121	106	53	34	50	64
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	6	27	15	54	10	14	90	49	10	6	20	19
10.Denúncias oferecidas	2	8	3	6	0	3	4	2	4	0	5	3
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	2	6	3	6	0	3	0	2	3	0	5	3
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
13.Atendimento ao Público	2	24	21	2	5	20	24	19	19	17	23	15
14.Audiências judiciais realizadas	10	0	9	4	0	15	0	20	0	15	0	10
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	8	0	0	4	0	5	0	5	0	20	0
18.Instauração de PIC	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
19.Arquivamentos de PIC	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim, por meio de protocolo	

Observações:
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Crimes contra a vida (homicídio)
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Prejudicado. Informou que atualmente não atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Prejudicado. Informou que participa, como por exemplo movimento social de projeto de lei que visa tipificar o feminicídio.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado. Informou que nõa participa.
PAcompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, por meio de fiscalização in loco e/ou oficiando autoridades, solicitando informações
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado. Informou que não participa.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim, casos de repercussão estadual e nacional, acerca de homicídios e feminicídios ocorridos na capital deste estado.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado. Informou que não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Necessita de apoio técnico. Não possui oficial de promotoria. Atualmente não conta com assessora por estar com licença gestante. Existe um problema com o NAAPC – Núcleo de Apoio e Acompanhamento das Promotorias Criminais.O núcleo não tem regulamentação. O núcleo tem que receber notícias crime e inquéritos e repassar aos promotores criminais e além disso recepciona diariamente um calhamaço de representações, notícias crime e

expedientes. O núcleo não tem interface com o TJ-PB. É favorável à extinção do NAAPC, com a criação da promotoria pré-processual. Não enxerga ação proativa para combate ao tráfico que desagua nos crimes de homicídio. Informou que todos os processos pendentes de manifestação a partir de 08-12-2017 estão na Promotoria de Justiça. Informou que todos os processos são físicos. Informou que não instaura PICs, apesar de possuir atribuição para tal.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	43-92.2016.815.2002	21-10-2015	SEM IRREGULARIDADES. Certidão de remessa do Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias Criminais da Comarca de João Pessoa na data de 17-11-2017. Não há informação de data de recebimento pelo Promotor de Justiça, Encontrada uma promoção de arquivamento datada de 06-12-2017, ainda não entregue.
Inquérito policial	32721-63.2016.815,2002	06-04-2016	SEM IRREGULARIDADES. Certidão de remessa do Núcleo de ApoioAdministrativo das Promotorias Criminais da Comarca de João Pessoa na data de 04-12-2017. Não há informação de data de recebimento pelo Promotor de Justiça, Encontrada uma denúncia datada de 06-12-2017, ainda não entregue.
Inquérito policial	9989-93.2013.815.2002	03-07-2013	SEM IRREGULARIDADES. Certidão de remessa do Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias Criminais da Comarca de João Pessoa na data de 04-12-2017. Não há informação de data de recebimento pelo Promotor de Justiça, Encontra-se sem providência do Promotor de Justiça.
Inquérito policial	223-2013	07-03-2013	SEM IRREGULARIDADES. Certidão de remessa do Núcleo de Apoio Administrativo das

			Promotorias Criminais da Comarca de João Pessoa na data de 04-12-2017. Não há informação de data de recebimento pelo Promotor de Justiça, Encontra-se sem providência do Promotor de Justiça.
Inquérito policial	13061-49.2017.815.2002	16-08-2017	SEM IRREGULARIDADES. Certidão de remessa do Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias Criminais da Comarca de João Pessoa na data de 27-11-2017. Não há informação de data de recebimento pelo Promotor de Justiça, Encontra-se sem providência do Promotor de Justiça.
Inquérito policial	16251-88.2015.2002		SEM IRREGULARIDADES. Certidão de remessa do Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias Criminais da Comarca de João Pessoa na data de 27-11-2017. Não há informação de data de recebimento pelo Promotor de Justiça, Encontra-se sem providência do Promotor de Justiça.
OBSERVAÇÕES			
O Promotor de Justiça tem atribuição de instauração de PIC. Porém não tem PIC instaurado, Afirmou que não tem como instaurar um PIC para investigar crime de homicídio. Informou que todos os processos são físicos.			

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO 2º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Resolução CPJ nº 14/2012, capítulo III, seção I, alínea j.
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, difusamente.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa/PB	

TITULAR	Edjacir Luna da Silva. O Promotor de Justiça Edjacir Luna da Silva se encontra de férias. A Promotoria é exercida pelo Promotor de Justiça Alexandre Varandas Paiva desde 01-12-2017
SUBSTITUTO	Prejudicado

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 11/12/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: licença prêmio de 10/04/2017 a 08/06/2017 e 12/06/2017 a 10/08/2017, férias de 11/08/2017 a 30/08/2017 e licença médica de 25/09/2017 a 29/09/2017; cumpre expediente das 08h às 18h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horários de atendimento ao público?	De segunda a quinta-feira das 14h às 18h.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	2 (dois) assessores e 2 (dois) Promotores de Justiça.
Estrutura física do gabinete:	1 (uma) sala compartilhada entre duas Promotorias, com 1 (uma) mesa e 1 (um) computador para cada uma, bem como impressora, telefone e armários compartilhados.
Sistema de Arquivos:	Mídia USB removível.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Guia de protocolo armazenado em pasta física.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2055 (dois mil e cinquenta e cinco)

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 07.

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
2. Distribuídos no mês	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
3. Impulsionados no mês	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
4. Saldo do mês atual	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado

5. Audiências realizadas (judiciais)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
TAC firmado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Execução de TAC proposta	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Arquivamento sem Remessa	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Arquivamento com Remessa	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Arquivamento resolutivo com remessa	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Audiências extrajudiciais autocompositivas	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Reuniões (com ata)	prejudicad	prejudicad	prejudicad	prejudicad	prejudicad	prejudicad	prejudicad	prejudicad	prejudicad	prejudicad	prejudicad	prejudicado

	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	
Atendimento ao público	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Sem atribuição,
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Sem atribuição,
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem atribuição,
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição,
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição,
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição,
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição,
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição,
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição,
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição,
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição,
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição,
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		prejudicado

Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: prejudicado		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	44	30	6	44	16	25	14	55	53	27	17	31
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	44	30	6	44	16	25	14	55	53	27	17	31
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	29	55	31	128	44	86	57	41	68	71	149	47
7.Impulsionados no mês - IP's	29	55	31	128	44	86	57	41	68	71	149	47
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	4	11	5	0	9	8	13	10	6	27	44	8
10.Denúncias oferecidas	1	6	0	3	0	5	3	2	14	2	13	3
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	8	10	7	9	12	8	13	7	10	11	8	13
14.Audiências judiciais realizadas	18	10	11	0	13	23	23	23	15	0	7	23

15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	3	0	1	3	1	0	0	0	1	1	2	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	3	7	0	0	1	8	1	1	2	0	5	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição,
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição,
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição,
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição,
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição,
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição,
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim, por intermédio de carga no cartório.	
Observações:		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Crimes dolosos contra a vida, com destaque para homicídios tentados e consumados.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Não.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Não.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
- Caso Celeste: trata-se de homicídio consumado, praticado por 8 (oito) réus, sendo a mentora intelectual a irmã da própria vítima, a qual recrutou 2 (dois) indivíduos mediante promessa de recompensa, ficando estes incumbidos de simular um assalto e perpetrar disparos de arma de fogo contra o desafortunado. O caso ganhou repercussão nacional devido à complexidade do *iter criminis* e, também, à motivação delitiva da ré Celeste em permanecer com a herança da família. - Caso Marvin: trata-se de um quádruplo homicídio consumado, em face de uma família brasileira residente da Espanha, sendo 2 (duas) das vítimas crianças. O réu é partícipe por haver instigado o executor a matar o próprio tio, bem como instruí-lo na ocultação dos cadáveres e na fuga. O caso teve repercussão nacional e internacional. A frieza dos envolvidos impactou a todos: eles se comunicavam em tempo real por aplicativo de mensagens, por meio do qual foram enviadas fotos dos corpos e informações individualizando os pormenores do fato, com demonstração de desprezo às vítimas.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Como sugestões, esta Promotoria ressaltaria a necessidade de melhoria na estrutura física do gabinete, que, por exemplo, não conta com a rede interna do Ministério Público. Melhora nos equipamentos de informática nos gabinetes do Fórum. Há deficiência no acompanhamento dos inquéritos devolvidos à Delegacia, através de um programa de informática.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Prejudicado.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
Inquérito policisl	**13681-61.2017.815.2002**	26-11-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 07-12-2017. Esperando a manifestação.
Ação penal	5595-48.2010.815.2002	03-08-2012	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 05-12-2017. Esperando a manifestação.
Ação penal	423-52.2015.815.2002	08-06-2016	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 11-12-2017. Esperando a manifestação.
Ação penal	52601-17.2011.815.2002	21-03-2014	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 11-12-2017. Esperando a manifestação.
Inquérito policial	2927-02.2013.815.2002	21-11-2012	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 04-12-2017. Esperando a manifestação.
OBSERVAÇÕES			
Promotoria de Justiça organizada, apesar de cumular duas Promotorias do Juri.			

3ª Promotoria de Justiça

__ PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	3ª promotoria de justiça criminal do júri, lotada junto ao 1º tribunal do júri da capital.
Atribuições extrajudiciais? Sim. Extrajudicialmente, em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia;	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não. Na capital, esse controle é atribuição do NCAP, Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público da Paraíba, criado a partir da Lei Complementar Estadual nº 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba) e tem seu funcionamento regulamentado através da	

Resolução nº 14/2011 – CPJ.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa - PB	
TITULAR	Artemise Leal Silva
SUBSTITUTO	

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 22/04/2015 reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondi a procedimento administrativo disciplinar com advertência; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades ; cumpre expediente das 13hs às 18hs.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	13h00min às 18h00min
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma assessora.
Estrutura física do gabinete:	Uma sala com um computador, uma impressora e internet. Uma sala com dois computadores, uma impressora e sem internet.
Sistema de Arquivos:	Pastas para protocolos de inquéritos e ações, recebidos e devolvidos. Pastas para ofícios expedidos e recebidos, bem como para protocolos de atendimento ao público.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1710.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 12.
Observações: Os dados foram colhidos junto ao cartório da unidade judiciária

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior												

2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												

Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Sem atribuição.
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Sem atribuição.
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem atribuição.
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Sem atribuição.
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Sem atribuição.
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Sem atribuição.

Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		**Sem atribuição.**
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		**Sem atribuição.**
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		**Sem atribuição.**
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		**Sem atribuição.**
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		**Sem atribuição.**
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		**Sem atribuição.**
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		**Sem atribuição.**
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		**Sem atribuição.**
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		**Sem atribuição.**
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		**Sem atribuição.**
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Sem atribuição.
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Sem atribuição.
	Fundações:	Sem atribuição.
	Estabelecimentos de idosos:	Sem atribuição.
	Estabelecimentos de deficientes:	Sem atribuição.
	Estabelecimentos de Saúde:	Sem atribuição.
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Sem atribuição.
	Outras unidades de atendimento:	Sem atribuição.
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	48	47		70	116	34	38	51	24	49	57	5
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	48	47		70	116	34	38	51	24	49	57	5
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	27	48		57	34	47	38	59	46	23	34	8
7.Impulsionados no mês - IP's	27	48		57	34	47	38	59	46	23	34	8
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	6	17		12	8	13	8	16	11	8	11	2
10.Denúncias oferecidas	4	7		9	2	7	2	6	7	4	6	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público	9	12		8	14	11	8	6	13	11	7	9
14.Audiências judiciais realizadas	46			16		31		40		28		17
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri		17			8		10		10		40	
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Sim. De modo esporádico.
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Via protocolo.	
Observações:Os dados correspondentes às audiencias e sessões de júri foram colhidas junto a unidade judiciária, sendo as informações fornecidas, correspondentes a totalidade da Vara.		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Crimes dolosos contra a vida.		

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Prejudicado. Informou que não atua
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Prejudicado. Informou que não realiza
.Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado. Informou que não coordena.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prejudicado. Informou que não acompanha.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado. Informou que não prioriza
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Ao menos dois casos que tiveram repercussão estadual e nacional, sendo tema dos principais telejornais nacionais. Informou caso São Brás e Caso do Presídio.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado. Informou que não existe.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Registra que aprendeu nesse tempo a entender as características do Tribunal do Júri. Sente falta de segurança nas saídas das sessões no Tribunal do Juri. Deficiência de internet no Fórum. Sente falta de um oficial de Promotoria. Necessita de modernização nos equipamentos de informática. Sugere a criação de um núcleo para procedimentos investigatórias. Informou que, na data de 06-12-2017 não havia processos judiciais pendentes de manifestação para o Ministério Público. Disse que complementaria as informações pendentes na ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) através de ofício para a Corregedoria do CNMP. Aponta ser necessário um fortalecimento do controle externo da atividade policial.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
Inquérito policial	**42-10.2016.815.2002**	24-02-2015	SEM IRREGULARIDADES. Certidão de remessa do Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias Criminais da Comarca de João Pessoa na data de 29 -11-2017. Não há informação de data de recebimento pelo Promotor de Justiça, Encontra-se sem providência do Promotor de Justiça.
Inquérito policial	1064-06.2016.815.2002	17-11-2015	SEM IRREGULARIDADES. Certidão de remessa do Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias Criminais da Comarca de João Pessoa na data de 29 -11-2017. Não há informação de data de recebimento pelo Promotor de Justiça, Encontra-se sem providência do Promotor de Justiça.
Inquérito policial	21820-07.2014.815.2002	03-06-2014	SEM IRREGULARIDADES. Certidão de remessa do Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias Criminais da Comarca de João Pessoa na data de 06-12-2017. Não há informação de data de recebimento pelo Promotor de Justiça, Encontra-se sem providência do Promotor de Justiça.
Inquérito policial	3836-73.2015.815.2002	20-08-2013	SEM IRREGULARIDADES. Certidão de remessa do Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias Criminais da Comarca de João Pessoa na data de 06-12-2017. Não há informação de data de recebimento pelo Promotor de Justiça, Encontra-se sem providência do Promotor de Justiça.

Inquérito policial	13604-52.2017.815.2002	27-10-2017	SEM IRREGULARIDADES. Certidão de remessa do Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias Criminais da Comarca de João Pessoa na data de 06-12-2017. Não há informação de data de recebimento pelo Promotor de Justiça, Encontra-se sem providência do Promotor de Justiça.

OBSERVAÇÕES
O Promotor de Justiça tem atribuição de instauração de PIC. Porém não tem PIC instaurado, pois afirma não ter como instaurar um PIC para investigar crime de homicídio. Afirmou que todos os promotores criminais têm atribuição para instauração de PIC, ficando o GAECO para a atribuição de crime de homicídio. Informou que todos os processos são físicos. Foi alertada do não preenchimento integral da ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial), afirmando que complementaria as informações pendentes na ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) através de ofício para a Corregedoria do CNMP. O não preenchimento integral da ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) prejudicou a correição pela equipe de inspeção.

4ª Promotoria de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI DE JOÃO PESSOA/PB	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ nº 14/2012: Art. 3º, I, "l", 1 e 2
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, difusamente.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: João Pessoa - PB	
TITULAR	Leonardo Pereira de Assis. Está afastado exercendo a função de Promotor Corregedor. A Promotoria é exercida pelo Promotor de Justiça Alexandre Varandas Paiva desde 2015.
SUBSTITUTO	Edjacir Luna da Silva
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 20/09/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para gozar de licença-prêmio, de 10/04/2017 a 08/06/2017 e 12/06/2017 a 10/08/2017, férias de 11/08/2017 a 30/08/2017, e licença para tratamento de saúde de 25/09/2017 a 29/09/2017; cumpre expediente das 08h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	14h às 18h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	02 (dois) assessores e 02 (dois) promotores de justiça

Estrutura física do gabinete:	01 (uma) sala compartilhada entre 02 (duas) promotorias, com 01 (uma) mesa e 01 (um) computador para cada uma, bem como impressora , telefone e armários compartilhados.
Sistema de Arquivos:	Mídia USB removível
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Guia de protocolo armazenado em pasta física
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2055	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 08.	
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
2. Distribuídos no mês	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3. Impulsionados no mês	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
4. Saldo do mês atual	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
5. Audiências realizadas (judiciais)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

TAC firmado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Execução de TAC proposta	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Arquivamento sem Remessa	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Arquivamento com Remessa	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Arquivamento resolutivo com remessa	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Audiências extrajudiciais autocompositivas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Reuniões (com ata)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Atendimento ao público	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Observações: Prejudicado												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Sem atribuição.
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Sem atribuição.
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem atribuição.
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.

	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Sem atribuição.
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Sem atribuição.
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Sem atribuição.
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado

	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: Prejudicado

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	91	48	20	44	76	74	40	48	47	17	34	30
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	91	48	20	44	76	74	40	48	47	17	34	30
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	56	35	138	128	45	64	12	20	36	85	50	52
7.Impulsionados no mês - IP's	56	35	138	128	45	64	12	20	36	85	50	52
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	11	14	14	0	7	35	0	2	9	45	17	19
10.Denúncias oferecidas	3	3	1	3	9	2	0	2	6	7	7	2
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	6	0	6	0	3	0	0	0	0	9	6	13
14.Audiências judiciais realizadas	11	13	9	0	20	20	26	28	11	0	2	18
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	3	1	1	2	3	1	1	4	1
17.Sessões do Tribunal do Júri	6	8	0	0	4	5	7	3	9	0	5	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim, por intermédio de carga no cartório	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Crimes dolosos contra a vida, com destaque a homicídios tentados e consumados		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com		

relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Não
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Caso Yuri: O réu é suspeito de assassinar a própria namorada, sem motivação aparente, por intermédio de disparos de arma de fogo efetuados na região cefálica da referida vítima, durante a festa de aniversário daquele na casa dos seus familiares.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Há necessidade de melhorias na estrutura física do gabinete, tais quais, a instalação da rede interna de conexão do Ministário Público e renovação dos armários.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Prejudicado

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	**23676-35.2016.815.2002**	15-12-2015	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 29-11-2017. Esperando a manifestação.
Inquérito policial	1234-75.2016.815.2002	09-04-2015	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 29-11-2017. Esperando a manifestação.
Ação penal	98750-37.2012.815.2002	14-08-2012	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 11-12-2017. Esperando a manifestação.
Ação penal	27978-10.2016.815.2002	30-01-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 11-12-2017. Esperando a manifestação.
Interceptação telefônica	13660.85.2017.815.2002	28-11-2017	SEM IRREGULARIDADE.

			Processo encaminhado ao Ministério Público em 11-12-2017. Esperando a manifestação.
OBSERVAÇÕES			
Promotoria de Justiça organizada, apesar de cumular duas Promotorias do Juri.			

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 de 10 de novembro de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os promotores de justiça José Renato Oliva de Mattos e Laelson Alcântara de Pontes Filho, para, no período de 11 (onze) a 15 (quinze) de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça, relacionadas no item 2, do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 (onze) a 15 (quinze) de dezembro de 2017, na cidade de João Pessoa, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça da Comarca de João Pessoa, do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- 1ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Dr. José Guilherme Soares Lemos, atualmente substituído pela Promotora de Justiça Adriana de França Campos;
- 2ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Dr. Claudio Antônio Cavalcanti;
- 3ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pela Dra. Maria Ferreira Lopes Roseno;
- 4ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pela Dr. Arlan Costa Barbosa, atualmente substituído pelos Promotores de Justiça Giovanna Patrícia de Queiroz Rego e Marcio Gondim;
- 5ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pela Dra. Dinalba Araruna Gonçalves, atualmente substituída pela Promotora de Jusatiça Patrícia Maria de Souza Ismael;
- 6ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Dr. Flávio Wanderley da Nóbre Cabral Vasconcelos, substituído pela Promotora de Justiça Judith Maria de Almeida Lemos Evangelista;
- 7ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pela Dra. Gardênia Cirne de Almeida, substituída pelos Promotores de Justiça Maria de Lourdes Neves Pedrosa Bezerra e Leonardo Quintans Coutinho;
- 8ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Dr. Manoel Cassimiro Neto, auxiliado pela Promotora de Justiça Maria de Lourdes Neves Pedrosa Bezerra;
- 1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, titularizada pelo Dr. Nilo de Siqueira Costa Filho;
- 2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, titularizada pela Dra. Maria do Socorro Lemos Maia, atualmente substituída pela Promotora de Justiça Edvane Saraiva de Souza;
- 3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, titularizada pela Dra. Isamark Leite Fontes Arnaud;
- **1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri, titularizada pelo Dr. Marcus Antonius da Silva Leite;**
- **2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri, titularizada pelo Dr. Edjacir Luna da Silva, atualmente substituído pelo Promotor de Justiça Alexandre Varandas Paiva;**
- 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri, titularizada pela Dra. Artemise Leal Silva;
- 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri, titularizada pelo Dr. Leonardo Pereira de Assis, atualmente substituído pelo Promotor de Justiça Alexandre Varandas Paiva;
- Promotoria de Justiça da Auditoria Militar, titularizada pel Dr. Fernando Antônio Ferreira de Andrade;

Também foram inspecionados o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais, coordenado pelo Promotor de Justiça Márcio Gondim do Nascimento, e o Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, coordenado

pelo Promotor de Justiça José Guilherme Soares Lemos e que tem como membro designado o Promotor de Justiça Túlio César Fernandes Neves.

Atendendo determinação da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, realizamos uma correição, anteriormente não prevista, no NAAPC – Núcleo de Apoio Administrativo às Promotorias Criminais.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos ofícios (ou das promotorias) correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício (ou da promotoria), as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou todas espécies de feitos, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Questionamos os Promotores de Justiça correicionados acerca do recebimento e preenchimento do questionário de evolução humana oriundo da Corregedoria Nacional do Ministério Público, nos sendo por todos informado, que tal quesdtionado seria enviado, devidamente preenchido, à Corregedoria Nacional.

Observações da equipe de correição.

1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri.

Verificamos um pequeno acervo de feitos pendentes de manifestação ministerial, com satisfatória organização da Promotoria de Justiça.

Verificamos que, apesar de possuir atribuições para instauração, não foram encontradas qualquer notícia de fato ou procedimento investigatório criminal na Promotoria de Justiça.

2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri.

Verificamos um pequeno acervo de feitos pendentes de manifestação ministerial, com satisfatória organização da Promotoria de Justiça.

Verificamos que, apesar de possuir atribuições para instauração, não foi encontrada qualquer notícia de fato ou procedimento investigatório criminal na Promotoria de Justiça.

3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri.

Verificamos um pequeno acervo de feitos pendentes de manifestação ministerial, com satisfatória organização da Promotoria de Justiça.

Verificamos que, apesar de possuir atribuições para instauração, não foi encontrada qualquer notícia de fato ou procedimento investigatório criminal na Promotoria de Justiça.

A Promotora de Justiça correicionada registrou que sente falta de segurança nas saídas das sessões no Tribunal do Juri.

Constatamos que a Promotora de Justiça correicionada não preencheu integralmente a ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial), afirmando que complementaria as informações pendentes na ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) através de ofício para a Corregedoria do CNMP.

O não preenchimento integral da ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) prejudicou a correição pela equipe de inspeção.

4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri.

Verificamos um pequeno acervo de feitos pendentes de manifestação ministerial, com satisfatória organização da Promotoria de Justiça.

Verificamos que, apesar de possuir atribuições para instauração, não foi encontrada qualquer notícia de fato ou procedimento investigatório criminal na Promotoria de Justiça.

3.17.20. Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais em João Pessoa

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Desenvolver vetores de atuação na seara penal e de execuções penais.
TITULAR	Márcio Gondim do Nascimento
SUBSTITUTO	Não há.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 29/08/2017. Reside na Comarca do CAO na Rua das Acácias, 100, Ap. 2301-B, Miramar, João Pessoa/PB, CEP-58.043-250 (vide observação). Cursa Especialização em Enfrentamento à Corrpução pelo CERS, com créditos de disciplinas já pagos; exerce o magistério da Disciplina Prática IV (Prática Penal), com 6 horas semanais, sem cargo administrativo; não exerce nem nunca exerceu advocacia; não respondeu nem responde a procedimento disciplinar; responde e respondeu cumulativamente nos últimos 06 meses pelo 1o Tribunal do Júri da Capital, Audiências de Custódia da Capital, Promotorias Criminais da Capital; nos últimos 06 meses não recebeu	

colaboração; nos últimos 06 meses se afastou não se afastou das atividades; cumpre expediente das 14:30 as 18:30. Fora escolhido por designação do PGJ. Há possibilidade de recondução e há gratificação para a função.	
Observações:	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Controle de representação/notícias de fato:	Não. No momento de recebimento de fatos que possam ensejar procedimentos criminais encaminha, sem realizar qualquer análise de mérito, para os Promotores Criminais com atribuição. Denomina tais atos como PGA – Procedimento de Gestão Administrativa No momento que remete a peça arquiva o procedimento. Não acompanha o andamento destes procedimentos. Questionado sobre a inexistência de notícias de fato ou PIC, acha que deveria ser criada uma Promotoria de Investigação. Informa que a partir de agosto de 2017 a esta data foram enviados cerca de dez PGAs para a Capital.
Representações ou notícias de fato pendentes de manifestação:	Não
Controle de informações técnico-jurídicas:	Sim
O Centro de Apoio participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.	Sim. MP Uniforme
Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como o Centro de Apoio acompanha as etapas dos projetos estratégicos):	Sim
O Centro de Apoio estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?	Sim. Instituto de Polícia Científica.
Como o Centro de Apoio estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?	Através de comunicação pessoal e virtual.
Cursos que o Centro de Apoio propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.	Não realizado ainda.
Palestras que o coordenador do Centro de Apoio ministrou nos doze últimos meses.	Não realizado ainda.
O Centro de Apoio publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?	Não.
O Centro de Apoio publica disponibiliza modelo de peças aos membros?	Sim.

O Centro de Apoio participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?	CONACRIM
Estrutura de pessoal:	Um assessor
Estrutura Física:	Sala própria
Estrutura de tecnologia da informação:	Computadores com internet
Sistema de arquivo:	MP-Virtual
Relatório anual:	Não realizado
Como é o critério de escolha do Coordenador do CAOP? Existe prazo?	Critério subjetivo.
Observações:	
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	
Experiências inovadoras:	
Observações (outras atividades de atuação): Não considera ágil o andamento dos inquéritos policiais via NAAPC quando há requerimento de diligências. O NAAPC não cobra das Delegacias o prazo de cumprimento. A cobrança deve se dar pelos promotores. Questionado sobre a inexistência de notícias de fato ou PIC, acha que deveria ser criada uma Promotoria de Investigação. Informa que a partir de agosto de 2017 a esta data foram enviados cerca de dez PGAs para a Capital.	
Observações da equipe de correição: Não há nenhuma notícia de fato, procedimento preparatório e PIC na Capital. Não considera ágil o andamento dos inquéritos policiais via NAAPC quando há requerimento de diligências. O NAAPC não cobra das Delegacias o prazo de cumprimento. A cobrança deve se dar pelos promotores. Questionado sobre a inexistência de notícias de fato ou PIC, acha que deveria ser criada uma Promotoria de Investigação. Informa que a partir de agosto de 2017 a esta data foram enviados cerca de dez PGAs para a Capital.	

3.17.21. Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial

NCAP – Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Controle externo da Atividade Policial na forma concentrada em todo Estado da Paraíba.
Membros que integram o Grupo: José Guilherme Soares Lemos (coordenador) e Túlio César Fernandes Neves (promotor de justiça designado).	
Estrutura de Pessoal: Servidores Gustavo Figueiredo Porto; Maricélia Pinto Ferreira da Silva; Henni Layne Gadelha Motoró e Edson Alves Diniz.	
ÁREA ADMINISTRATIVA:	
Servidores lotados/em atuação no órgão: Gustavo Figueiredo Porto; Maricélia Pinto Ferreira da Silva; Henni Layne Gadelha Motoró e Edson Alves Diniz.	
Servidores do Quadro Próprio: Gustavo Figueiredo Porto.	
Servidores Cedidos (especificar a origem): Henni Layne Gadelha Motoró (Prefeitura Municipal de Riachão do Poço)	

e Edson Alves Diniz (FUNDAC).
Servidores Concursados:
Servidores Comissionados (CC): Henni Layne Gadelha Motoró
Estagiários:
ÁREA POLICIAL:
Policiais Militares: Não
Policiais Civis: Não.
Outros agentes policiais (especificar a natureza e a quantidade): Não
Natureza do Vínculo (cessão simples, cessão com custeio pelo MP etc): Cessão com ônus para ambas as instituições (cedente e cessionário). PREJUDICADO
Exercem operações de inteligência? ( ) SIM (x) NÃO .
ÁREA TÉCNICA:
Analistas - auxílio para análise de feitos em trâmite no órgão: Sim. Especificado acima
Origem e Natureza do Vínculo: Comissionado.
Apoio Técnico (natureza, função exercida e quantidade) - contadores, estatísticos, fonoaudiólogos etc: Não.
Outros (natureza, função exercida e a quantidade): Não.
ESTRUTURA DE APOIO
ÁREA DE ANÁLISE TÉCNICA:
Existem equipamentos (hardware e software) que permitem a análise de vínculos em investigações? NÃO
Outros equipamentos utilizados no apoio às análises efetuadas no curso das investigações (natureza e maneira de utilização): NÃO
INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA:
O órgão realiza diretamente interceptações telefônicas decretadas no curso de investigações? ( ) SIM (X) NÃO (natureza do equipamento utilizado, capacidade técnica de monitoramento do equipamento e demais informações relevantes)
QUEBRAS DE SIGILOS:
O órgão realiza diretamente análise das informações constantes das quebras de sigilo decretadas em investigações nas quais atua? ( ) SIM (X) NÃO (sistema utilizado para o processamento das respectivas análises e demais informações relevantes)
INSTALAÇÕES FÍSICAS
O órgão encontra-se instalado em imóvel próprio da Instituição? ( ) SIM (X) NÃO
Instalações físicas do órgão e suas divisões internas, além dos mobiliários e equipamentos eletrônicos e de informática existentes: Três gabinetes com ante sala e cartório
SISTEMA DE ARQUIVO/CONTROLE DE FEITOS E DOCUMENTOS:

O órgão utiliza sistema informatizado para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Em caso positivo, especificar a natureza e maneira de funcionamento.

(X) SIM ( ) NÃO

Sistema MP Virtual 1

O órgão ainda utiliza sistema físico para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Em caso positivo, especificar a maneira de funcionamento.

( ) SIM (x) NÃO

Como é realizado o arquivo de demais documentos de natureza administrativa em trâmite no órgão?

Arquivos em pastas.

O órgão encaminha relatório de atividades funcionais à Corregedoria Geral? Em caso positivo, especificar a frequência da remessa.

Não. Pela Resolução CPJ nº 014/2011, o relatório trimestral das atividades é encaminhado ao Colégio de Procuradores de Justiça.

O órgão sofreu inspeção ou correição da Corregedoria nos últimos 12 (doze meses)?

Sim.

Demais observações pertinentes:

ATUAÇÃO FUNCIONAL

Horário de Atendimento ao Público no órgão:

Das 12h00min. até as 19h00min.

O atendimento ao público é realizado diretamente pelo membro integrante do grupo? Como é feito o atendimento? Primeiro é feita uma triagem no cartório, vendo da necessidade ou não do atendimento ser feito por Promotor de Justiça. Por outro lado, quando há contato anterior direto com o Promotor de Justiça, é ele quem faz o atendimento.

O grupo detém atribuições de órgão de execução? Apenas iniciais de ações penais e de improbidade, em conjunto com os Promotores com tais atribuições, quando solicitados. Não encontramos nenhum processo judicial no órgão correicionado.

DADOS DE OUTUBRO DE 2016 A SETEMBRO DE 2017

1 - ATUAÇÃO JUDICIAL/AÇÕES PENAIS

RELAÇÃO AÇÕES PENAIS DE CASOS DO NCAP -					
ITEM	NOME DO CASO	Nº DO TOMBAMENTO JUDICIAL	ÓRGÃO DO JUDICIÁRIO	DATA DE PROTOCOLO	Nº DE RÉUS
				TOTAL	

DADOS DE OUTUBRO DE 2016 A SETEMBRO DE 2017

2 - ATUAÇÃO JUDICIAL CASO O NCAP TENHA ATRIBUIÇÃO/AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO AÇÕES CIVIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DE CASOS DO NCAP -					
ITEM	NOME DO CASO	Nº DO TOMBAMENTO JUDICIAL	ÓRGÃO DO JUDICIÁRIO	DATA DE PROTOCOLO	Nº DE RÉUS
				TOTAL	

DADOS DO NCAP EM NÚMEROS - 2016-2017		
ITEM	2016	2017
PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS	1	2
NOTÍCIAS DE FATO	11	270
OPERAÇÕES DEFLAGRADAS	0	0
DENÚNCIAS OFERECIDAS	0	0
MEDIDAS CAUTELARES INGRESSADAS EM JUÍZO	0	0
NÚMERO DE PESSOAS DENUNCIADAS	0	0
NÚMERO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO PREMIADA HOMOLOGADOS	0	0
NÚMERO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO PREMIADA EM FASE DE TRATATIVAS		
SEQUESTRO DE BENS		
VALORES ENVOLVIDOS		

Observações:

LISTAGEM DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO MPPB INTERMEDIADOS PELO NCAP		
ITEM	INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA	INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA

1	MPPB	
2	MPPB	
3	MPPB	

Observações:

RELAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS DO NCAP 2016-2017		
Nº	DESCRIÇÃO	ANO
1	EMISSÃO DE NOTAS TÉCNICAS	2016
2	EMISSÃO DE NOTAS TÉCNICAS	2017
	TOTAL	

3 – ANÁLISE DE DADOS BANCÁRIOS E FISCAIS

Houve uma expressiva análise de dados bancários, fiscais, envolvendo diversas pessoas físicas e jurídicas, com a produção de _____ relatórios, envolvendo o total estimado de ativos (bens, direitos e valores) com indício de ilicitude identificados de R$ _____.

RELAÇÃO DE ANÁLISES TÉCNICAS 2015-2016	
Discriminação	Qtd.
Número de Casos/Demandas específicas de investigação	
Relatórios entregues:	
Natureza do ilícito ( ) Cível ( ) Penal.	

Especifique o(s) tipo(s) penal(is)/ Legislação:	
PARA A PRODUÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ANÁLISE INDICADOS ACIMA, INDIQUE O NUMERO TOTAL DE:	
Pessoas Físicas que tiveram os dados bancários analisados	
Pessoas Jurídicas que tiveram os dados bancários analisados	
Pessoas Físicas que tiveram os dados fiscais analisados	
Pessoas Jurídicas que tiveram os dados fiscais analisados	
Pessoas físicas e/ou jurídicas objeto de outras formas de análises	
Pessoas físicas que tiveram os registros telefônicos e telemáticos analisados	
Pessoas jurídicas que tiveram os registros telefônicos e telemáticos analisados	
Relatórios de Inteligência Financeira – RIFs – do COAF analisados	

TOTAL ESTIMADO DE ATIVOS (BENS, DIREITOS E VALORES) COM INDÍCIO DE ILICITUDE IDENTIFICADOS:
R$ _____ milhões de reais

4 – ANÁLISES BANCÁRIAS REALIZADAS POR MEIO DO SIMBA

As análises bancárias registradas no Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), com levantamento até o ano de 2016 a 2017, apontam o volume de _____ transações, em um universo de ____ contas bancárias, no contexto de _____ casos investigados.

5 - RELATÓRIOS – INTEGRA, RELATÓRIOS DE INFORMAÇÃO, PEDIDOS DE BUSCA E MEDIDAS CAUTELARES DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

2016	RELATÓRIOS - INTEGRA	
2016	RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO	
2016	PEDIDOS DE BUSCA	
2016	MED. CAUTELAR - INTERCEPTAÇÃO	
2016	AUTOS CIRCUNSTANCIADOS	
2017	RELATÓRIOS - INTEGRA	
2017	RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO	
2017	PEDIDOS DE BUSCA	
2017	MED. CAUTELAR - INTERCEPTAÇÃO	
2017	AUTOS CIRCUNSTANCIADOS	

* (preencher o quadro acima com os números totais da atuação do Núcleo como órgão de execução)

O NCAP atua em auxílio à atuação do Promotor Natural? Especificar as hipóteses, maneira de formalização da solicitação e o alcance do auxílio efetuado pelo órgão (se apenas na investigação ou também na fase processual).

Sim. 1. Promover ação penal, assim como demais ações que julgar convenientes e oportunas para combater ilegalidades eventualmente detectadas no exercício da atividade policial, que afetem principalmente os direitos humanos dos presos, da vítima ou da sociedade, em conjunto com o órgão do Ministério Público com atribuições específicas para o caso; e, 2. No exercício do controle externo, decorrendo da atividade policial repercussão do fato na área cível, como reflexo de crime praticado por policiais no exercício da sua atividade-fim, incumbe ao NCAP instaurar procedimento preparatório ou inquérito civil e promover a respectiva ação por ato de improbidade administrativa, assim como as ações civis públicas para a defesa dos interesses difusos e coletivos ou individuais homogêneos vinculados à segurança pública.

*(Números totais da atuação do NCAP em auxílio ao Promotor Natural)

EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*
*(em havendo mais de um membro atuando no NCAP, replicar o presente item de maneira completa, inserindo informações sejam individualizadas para cada um deles)
Informações Pessoais:
Nome: José Guilherme Soares Lemos
Função exercida: (x) Coordenador ( ) Subcoordenador () Integrante
Data que passou a integrar o grupo: 29.08.2017
Substituto no momento da correição:
O membro assumiu o órgão em 29/8/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento – Especialização em Direito Penal pela Faculdade Damásio de Jesus; exerce o magistério na UNIPÊ, entidade privada, no período da manhã, compreendendo 25 horas-aula, sem exercer cargo administrativo; não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para se dedicar com exclusividade a cargo da administração; cumpre expediente das 13h00min às 19h00min.
Observações:

3.17.22. Núcleo de Apoio Administrativo às Promotorias Criminais

TERMO DE CORREIÇÃO DO NAAPC – Núcleo de Apoio Administrativo às Promotorias Criminais

*** INTRODUÇÃO.**

Em atendimento à determinação da Coordenação de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional, foi realizada correição no órgão supramencionado.

De se destacar que alguns Promotores de Justiça, nas correições às Promotorias de Justiça Criminais, relataram dificuldades com o NAAPC.

*** COORDENAÇÃO.**

O Promotor de Justiça Cláudio Antonio Cavalcanti ocupa atualmente a coordenação, tendo sido esclarecido que é exercida pelo Coordenador das Promotorias Criminais da Capital.

*** ESTRUTURA DE PESSOAL.**

5 (cinco) servidores (Edileuza Rodrigues Gomes da Silva, Raquel Soares da Costa, Fernando Ricardo Barbosa, Valdênia Figueiredo Inácio e Reinaldo da Silva Cruz), os quais trabalham de 12h às 18h. O derradeiro recebe uma função Gratificada de Chefe de Secretaria de Promotoria de Justiça e permanece até as 19h.

*** ESTRUTURA FÍSICA.**

Composta por 2 (duas) salas, com 5 (cinco) computadores e impressora. Constatamos ambiente insalubre, com forte sensação de poeira nas salas.

*** ATO NORMATIVO.**

Segundo os servidores, não há regulamentação legal ou administrativa acerca do NAAPC, o que é confirmado pelo plano de ação e pelo estudo realizados pelo CAOCRIM - Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais e Execução Penal, anexos ao termo.

*** TRAMITAÇÃO DOS FEITOS**

Segundo o servidor Reinaldo, o Inquérito Policial é encaminhado pela Delegacia diretamente para o Poder Judiciário.

No Poder Judiciário, ganha tombamento e, por intermédio de um despacho de um Técnico Judiciário, é remetido para o NAAPC.

No NAAPC, o Inquérito Policial é cadastrado, recebendo um número interno do Ministério Público e sendo registrado no Sistema Arquimedes.

Após, o Inquérito Policial é entregue pelo NAAPC, através de um motorista, à Promotoria de Justiça, em local determinado pelas Promotorias (Fórum ou Promotoria de Justiça) de acordo com a atuação em cada Vara Criminal. Ex: Inquéritos policiais da 6ª Vara Criminal são encaminhados para a 6ª Promotoria de Justiça.

Segundo os servidores, o motorista não é exclusivo, o que acaba causando transtornos e atrasos.

O Promotor de Justiça procede ao exame do feito. Em caso de denúncia ou arquivamento, o Inquérito Policial retorna ao NAAPC, sendo registrado o andamento no sistema Arquimedes, e, só depois, o IP é encaminhado pelo NAAPC ao Poder Judiciário. Em algumas situações de urgência, o Promotor de Justiça encaminha o IP diretamente ao Poder Judiciário, comunicando ao NAAPC, que registra no Arquimedes tal procedimento.

Em caso de diligência (retorno à Delegacia), o IP é encaminhado ao NAAPC, que registra no sistema e procede ao encaminhamento por guias, mas não há controle do prazo concedido (retorno da Delegacia de Polícia ao NAAPC), pois o sistema não possui ferramenta de controle automático e, devido ao grande fluxo de IPs, é impossível um controle manual.

Em algumas oportunidades, quando o interessado vem solicitar informações ao NAAPC, localiza-se o andamento do IP.

Em geral, quando um Promotor de Justiça solicita a cobrança de um IP, ela é feita, de ordem, pelo NAAPC, por ofício à Depol.

De se destacar a dificuldade de acesso ao sistema por via remota, por terceiros, por Promotores de Justiça e pelos próprios servidores.

Por muitas vezes, há grande demora no retorno da Delegacia de Polícia ao NAAPC, **com prazo médio de retorno de 1 (um) ano, ocorrendo inúmeros casos de atraso de 3 (três) anos ou mais,** conforme documentos anexos.

A equipe de correição constatou também que o sistema anterior (CAIMP – via intranet) não foi integralmente migrado para o ARQUIMEDES, de modo que há um limbo, tendo sido encontrados, por amostragem, no sistema antigo, e não no novo, **Inquéritos Policiais remetidos pelo Ministério Público à Delegacia de Polícia há mais de 15**

(quinze anos), sem devolução, consoante documentos anexos.

Após a remessa pelo Poder Judiciário ao NAAPC, o inquérito demora, em média 48 horas para ser encaminhado ao Promotor de Justiça.

Após o retorno da Delegacia de Polícia, com cumprimento de diligências, o Inquérito Policial demora, em média, 48 horas, para ser encaminhado ao Promotor de Justiça.

*** SUGESTÃO DOS SERVIDORES.**

Melhoria da estrutura, inclusive de informática, com um motorista exclusivo, o que hoje seria o mais importante. Ressalta ainda a necessidade de melhoramento do sistema, em especial com ferramenta que acuse automaticamente o atraso no cumprimento das diligências.

*** SUGESTÕES DA EQUIPE.**

Providência imediata no sentido de que haja efetivo controle dos prazos após remessa dos inquéritos policiais para as Delegacias de Polícia, com aprimoramento do sistema, para alerta de decurso do prazo estipulado e inclusão de todos os feitos do sistema antigo no novo, pois incabíveis situações de dormência de tais procedimentos investigatórios pelos prazos aqui relatados. Tais alertas deveriam ser enviados tanto ao NAAPC como às Promotorias Criminais, de modo a possibilitar o controle remoto.

Providência imediata no sentido de regulamentação do NAAPC ou de outro órgão para efetivo controle e acompanhamento dos Inquéritos Policiais.

Melhoria na estrutura física e de informática do NAAPC, visando a tornar o ambiente salubre.

3.17.23. Promotoria de Justiça de Auditoria Militar

Promotoria da Auditoria Militar	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	**q)** o Promotor de Justiça da Auditoria Militar: **1.** nos feitos que tramitam na Vara Militar; **2.** extrajudicialmente, em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares e o oferecimento de denúncia;
Atribuições extrajudiciais? Atendimento ao Jurisdicionado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Só se tratando dos Comandantes Gerais BM e PM	
Municípios que compõem a área de atuação: Todo o Estado	

TITULAR	Fernando Antonio Ferreira de Andrade
SUBSTITUTO	Francisco Antônio de Sarmento Vieira

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 12/03/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; já respondeu e atualmente não responde a procedimento administrativo disciplinar (arquivado sem sanção); responde cumulativamente por outro órgão (Jecrim); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:00 às 18:00h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horários de atendimento ao público?	08h00min às 18h00min
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessora civil, 01 chefe de cartório, 02 analistas e 01 técnico.
Estrutura física do gabinete:	05 mesas, 03 gaveteiros, 08 cadeiras, 01 computador, 01 impressora, 01 estante de ferro e 01 armário.
Sistema de Arquivos:	Físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Protocolo físico.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 444

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 07.

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Sem atribuição.
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Sem atribuição.
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem atribuição.
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 6 meses:	Sem atribuição.
	Com vista há mais de 12 meses:	Sem atribuição.
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0

Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		29
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		18
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	31	6	29	0	2	39	30	26	11	37	0	15
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	59	69	38	36	87	102	76	79	97	65	144	109
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	84	46	67	34	50	111	80	94	71	102	129	109
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	6	29	0	2	39	30	26	11	37	0	15	15
5.Saldo do mês anterior - IP's	15	3	13	0	2	11	13	12	0	7	0	3
6.Distribuídos no mês - IP's	36	39	10	22	26	43	33	43	35	41	52	38

7.Impulsionados no mês - IP's	48	29	23	20	17	41	34	55	28	48	49	32
8.Saldo do mês atual - IP's	3	13	0	2	11	13	12	0	7	0	3	9
9.Arquivamento de IP's	5	1	5	3	3	4	7	7	2	3	8	0
10.Denúncias oferecidas	12	6	7	4	4	10	7	7	5	12	8	4
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	3	2	1	3	1	1	0	0	2	3	1	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	19	23	16	12	29	35	31	42	27	25	29	32
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	2	1	3	1	3	4	2	4	0	3	1	2
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim, mediante protocolo.	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Crimes militares

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Prejudicado. Não atua.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Prejudicado. Não realiza.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado. Não coordena.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, com diligências junto ao cartório da JM e diante da participação nos atos de Justificação de comportamento dos apenados, nos casos necessários.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado. Nãoo prioriza.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado. Não existe.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
O que precisaria era instalação física. Afirmou bom andamento da Justiçs Militar.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Não.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação penal.	**17468-69.2015.815.2002**	15-12-2009	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 06-12-2017. Esperando a manifestação.
Ação pensl	18145-02.2015.815.2002	26-01-2017	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 06-12-2017. Esperando a manifestação.
Ação penal	14677-11.2007.815.2002	20-06-2008	SEM IRREGULARIDADE.

			Processo encaminhado ao Ministério Público em 07-12-2017. Esperando a manifestação.
Ação penal	1761-27.2016.815.2002	05-03-2016	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 06-12-2017. Esperando a manifestação.
Ação penal	6528-84.2011.815.2002	02-07-2012	SEM IRREGULARIDADE. Processo encaminhado ao Ministério Público em 07-12-2017. Esperando a manifestação.
OBSERVAÇÕES			
Verificada boa organização da Promtoria de Justiça. Conhecimento do Promotor de Justiça acerca de suas atividades.			

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 de 10 de novembro de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os promotores de justiça José Renato Oliva de Mattos e Laelson Alcântara de Pontes Filho, para, no período de 11 (onze) a 15 (quinze) de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça, relacionadas no item 2, do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 (onze) a 15 (quinze) de dezembro de 2017, na cidade de João Pessoa, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça da Comarca de João Pessoa, do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- 1ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Dr. José Guilherme Soares Lemos, atualmente substituído pela Promotora de Justiça Adriana de França Campos;
- 2ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Dr. Claudio Antônio Cavalcanti;
- 3ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pela Dra. Maria Ferreira Lopes Roseno;
- 4ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pela Dr. Arlan Costa Barbosa, atualmente substituído pelos Promotores de Justiça Giovanna Patrícia de Queiroz Rego e Marcio Gondim;
- 5ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pela Dra. Dinalba Araruna Gonçalves, atualmente substituída pela Promotora de Jusatiça Patrícia Maria de Souza Ismael;
- 6ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Dr. Flávio Wanderley da Nóbre Cabral Vasconcelos, substituído pela Promotora de Justiça Judith Maria de Almeida Lemos Evangelista;
- 7ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pela Dra. Gardênia Cirne de Almeida, substituída pelos Promotores de Justiça Maria de Lourdes Neves Pedrosa Bezerra e Leonardo Quintans Coutinho;
- 8ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Dr. Manoel Cassimiro Neto, auxiliado pela Promotora de Justiça Maria de Lourdes Neves Pedrosa Bezerra;

- 1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, titularizada pelo Dr. Nilo de Siqueira Costa Filho;
- 2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, titularizada pela Dra. Maria do Socorro Lemos Maia, atualmente substituída pela Promotora de Justiça Edvane Saraiva de Souza;
- 3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, titularizada pela Dra. Isamark Leite Fontes Arnaud;
- 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri, titularizada pelo Dr. Marcus Antonius da Silva Leite;
- 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri, titularizada pelo Dr. Edjacir Luna da Silva, atualmente substituído pelo Promotor de Justiça Alexandre Varandas Paiva;
- 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri, titularizada pela Dra. Artemise Leal Silva;
- 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri, titularizada pelo Dr. Leonardo Pereira de Assis, atualmente substituído pelo Promotor de Justiça Alexandre Varandas Paiva;
- **Promotoria de Justiça da Auditoria Militar, titularizada pel Dr. Fernando Antônio Ferreira de Andrade;**

Também foram inspecionados o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais, coordenado pelo Promotor de Justiça Márcio Gondim do Nascimento, e o Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, coordenado pelo Promotor de Justiça José Guilherme Soares Lemos e que tem como membro designado o Promotor de Justiça Túlio César Fernandes Neves.

Atendendo determinação da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, realizamos uma correição, anteriormente não prevista, no NAAPC – Núcleo de Apoio Administrativo às Promotorias Criminais.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos ofícios (ou das promotorias) correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício (ou da promotoria), as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou todas espécies de feitos, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Questionamos os Promotores de Justiça correicionados acerca do recebimento e preenchimento do questionário de evolução humana oriundo da Corregedoria Nacional do Ministério Público, nos sendo por todos informado, que tal quesdtionado seria enviado, devidamente preenchido, à Corregedoria Nacional.

Observações da equipe de correição.

CAOCRIM - Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais.

O Promotor de Justiça correicionado não considera ágil o andamento dos inquéritos policiais via NAAPC – Núcleo de Apoio Administrativo às Promotorias Criminais quando há requerimento de diligências, ressaltando que o NAAPC não cobra das Delegacias o prazo de cumprimento.

Afirmou que a cobrança deveria se dar pelos Promotores de Justiça responsáveis por tais inquéritos policiais.

No momento em que questionamos sobre a inexistência de notícias de fato ou procedimentos investigatórios criminais, o Promotor de Justiça correicionado defendeu a criação de uma Promotoria de Investigação.

O Correicionado informou que, só no período de agosto de 2017 até a presente data, foram enviados cerca de dez PGAs - procedimentos de gestão administrativa, para os Promotores de Justiça Criminais de João Pessoa, desconhecendo, porém, instauração de qualquer procedimento**.**

NCAP – Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial.

Fomos recebidos pelo Promotor de Justiça Túlio César Fernandes Neves (Promotor de Justiça designado), estando ausente, no início da correição, o Promotor de Justiça José Guilherme Soares Lemos (coordenador), o qual chegou durante o andamento da mesma.

Os Promotores de Justiça correicionados informaram que há instauração de procedimentos apenas em situações de gravidade a partir do resultado de lesões corporais graves e acima, esclarecendo que, nos outros casos, a atribuição é dos Promotores Criminais.

Porém verificamos nas correições dos Promotores Criminais que nenhum Promotor de Justiça instaura tais procedimentos.

Constatamos grande número de procedimentos sem análise no prazo exigido.

Foi-nos informado pelos Promotores de Justiça que todos os procedimentos remetidos pelo NCAP de Campina Grande, após sua extinção, estavam com excesso de prazo no seu andamento. Justificaram que assumiram o órgão em agosto de 2017 e que, durante o mês de novembro, tiveram que realizar visitas às Delegacias de Polícia.

Os Promotores de Justiça mostraram desconhecimento do controle e logística do órgão correicionado, sendo grande parte dos questionamentos respondidos pelo servidor Gustavo Porto.

Verificamos a existência de apenas dois procedimentos de investigação criminal, número que consideramos ínfimo para o órgão correicionado.

Foi informado que as ações de improbidade são elaboradas pelo órgão e propostas em conjunto com os promotores de improbidade. Informaram que não acompanham o prosseguimento de tais ações.

A equipe de inspeção estranhou a ausência de portaria nos procedimentos administrativos.

Notamos também a denominação inadequada de “procedimento administrativo”, para feitos de caráter investigatório, que deveriam ser enquadrados como “procedimento preparatório” ou “inquérito civil”.

NAAPC – Núcleo de Apoio Administrativo às Promotorias Criminais.

Em atendimento à determinação da Coordenação de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional, foi realizada correição no órgão supramencionado.

De se destacar que alguns Promotores de Justiça, nas correições às Promotorias de Justiça Criminais, relataram dificuldades com o NAAPC.

*** COORDENAÇÃO.**

O Promotor de Justiça Cláudio Antonio Cavalcanti ocupa atualmente a coordenação, tendo sido esclarecido que é exercida pelo Coordenador das Promotorias Criminais da Capital.

*** ESTRUTURA DE PESSOAL.**

5 (cinco) servidores (Edileuza Rodrigues Gomes da Silva, Raquel Soares da Costa, Fernando Ricardo Barbosa, Valdênia Figueiredo Inácio e Reinaldo da Silva Cruz), os quais trabalham de 12h às 18h. O derradeiro recebe uma função Gratificada de Chefe de Secretaria de Promotoria de Justiça e permanece até as 19h.

*** ESTRUTURA FÍSICA.**

Composta por 2 (duas) salas, com 5 (cinco) computadores e impressora. Constatamos ambiente insalubre, com forte sensação de poeira nas salas.

*** ATO NORMATIVO.**

Segundo os servidores, não há regulamentação legal ou administrativa acerca do NAAPC, o que é confirmado pelo plano de ação e pelo estudo realizados pelo CAOCRIM - Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais e Execução Penal, anexos ao termo.

*** TRAMITAÇÃO DOS FEITOS**.

Segundo o servidor Reinaldo, o Inquérito Policial é encaminhado pela Delegacia diretamente para o Poder Judiciário.

No Poder Judiciário, ganha tombamento e, por intermédio de um despacho de um Técnico Judiciário, é remetido para o NAAPC.

No NAAPC, o Inquérito Policial é cadastrado, recebendo um número interno do Ministério Público e sendo registrado no Sistema Arquimedes.

Após, o Inquérito Policial é entregue pelo NAAPC, através de um motorista, à Promotoria de Justiça, em local determinado pelas Promotorias (Fórum ou Promotoria de Justiça) de acordo com a atuação em cada Vara Criminal. Ex: Inquéritos policiais da 6ª Vara Criminal são encaminhados para a 6ª Promotoria de Justiça.

Segundo os servidores, o motorista não é exclusivo, o que acaba causando transtornos e atrasos.

O Promotor de Justiça procede ao exame do feito. Em caso de denúncia ou arquivamento, o Inquérito Policial retorna ao NAAPC, sendo registrado o andamento no sistema Arquimedes, e, só depois, o IP é encaminhado pelo NAAPC ao Poder Judiciário. Em algumas situações de urgência, o Promotor de Justiça encaminha o IP diretamente ao Poder Judiciário, comunicando ao NAAPC, que registra no Arquimedes tal procedimento.

Em caso de diligência (retorno à Delegacia), o IP é encaminhado ao NAAPC, que registra no sistema e procede ao encaminhamento por guias, mas não há controle do prazo concedido (retorno da Delegacia de Polícia ao NAAPC), pois o sistema não possui ferramenta de controle automático e, devido ao grande fluxo de IPs, é impossível um controle manual.

Em algumas oportunidades, quando o interessado vem solicitar informações ao NAAPC, localiza-se o andamento do IP.

Em geral, quando um Promotor de Justiça solicita a cobrança de um IP, ela é feita, de ordem, pelo NAAPC, por ofício à Depol.

De se destacar a dificuldade de acesso ao sistema por via remota, por terceiros, por Promotores de Justiça e pelos próprios servidores.

Por muitas vezes, há grande demora no retorno da Delegacia de Polícia ao NAAPC, **com prazo médio de retorno de 1 (um) ano, ocorrendo inúmeros casos de atraso de 3 (três) anos ou mais,** conforme documentos anexos.

A equipe de correição constatou também que o sistema anterior (CAIMP – via intranet) não foi integralmente migrado para o ARQUIMEDES, de modo que há um limbo, tendo sido encontrados, por amostragem, no sistema antigo, e não no novo, **Inquéritos Policiais remetidos pelo Ministério Público à Delegacia de Polícia há mais de 15 (quinze anos), sem devolução,** consoante documentos anexos.

Após a remessa pelo Poder Judiciário ao NAAPC, o inquérito demora, em média 48 horas para ser encaminhado ao Promotor de Justiça.

Após o retorno da Delegacia de Polícia, com cumprimento de diligências, o Inquérito Policial demora, em média, 48 horas, para ser encaminhado ao Promotor de Justiça.

*** SUGESTÃO DOS SERVIDORES.**

Melhoria da estrutura, inclusive de informática, com um motorista exclusivo, o que hoje seria o mais importante. Ressalta ainda a necessidade de melhoramento do sistema, em especial com ferramenta que acuse automaticamente o atraso no cumprimento das diligências.

*** SUGESTÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO.**

Providência imediata no sentido de que haja efetivo controle dos prazos após remessa dos inquéritos policiais para as Delegacias de Polícia, com aprimoramento do sistema, para alerta de decurso do prazo estipulado e inclusão de todos os feitos do sistema antigo no novo, pois incabíveis situações de dormência de tais procedimentos investigatórios pelos prazos aqui relatados. Tais alertas deveriam ser enviados tanto ao NAAPC como às Promotorias Criminais, de modo a possibilitar o controle remoto.

Providência imediata no sentido de regulamentação do NAAPC ou de outro órgão para efetivo controle e acompanhamento dos Inquéritos Policiais.

Melhoria na estrutura física e de informática do NAAPC, visando a tornar o ambiente salubre.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: Em relação ao controle externo da atividade policial, há instauração de procedimentos apenas em situações de gravidade a partir do resultado de lesões corporais graves e acima.

Grande número de procedimentos sem análise no prazo exigido, em especial nos procedimentos remetidos pelo NCAP de Campina Grande, após sua extinção.

Existência de apenas dois procedimentos de investigação criminal, número que consideramos ínfimo para o órgão correicionado.

Ausência de portaria nos procedimentos administrativos.

Denominação inadequada de "procedimento administrativo", para feitos de caráter investigatório, que deveriam ser enquadrados como "procedimento preparatório" ou "inquérito civil".

Sugestão da equipe: Instauração, quando pertinente, de procedimentos em todas situações de eventual violação legal no exercício da atividade policial, independente da gravidade de seus resultados.

Regularização do trâmite de todos os procedimentos existentes no NCAP por seus integrantes, ou, sendo necessário, adoção de medidas pertiunentes para tal intento.

Verificação de motivos da existência de apenas dois procedimentos de investigação criminal, número ínfimo em relaçao a um órgão de controle externo da atividade policial.

Revisão da Portaria 04/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, para efetiva observância das Resoluções CNMP nº 23/2007, 174/2017 e 181/2017.

b) Situação detectada: Irregularidades no NAAPC – Núcleo de Apoio Administrativo às Promotorias Criminais, conforme relatodo às fls. 09 a 11.

Sugestão da equipe: Providência imediata no sentido de que haja efetivo controle dos prazos após remessa dos inquéritos policiais para as Delegacias de Polícia, com aprimoramento do sistema, para alerta de decurso do prazo estipulado e inclusão de todos os feitos do sistema antigo no novo, pois incabíveis situações de dormência de tais procedimentos investigatórios pelos prazos aqui relatados. Tais alertas deveriam ser enviados tanto ao NAAPC como às Promotorias Criminais, de modo a possibilitar o controle remoto.

Providência imediata no sentido de regulamentação do NAAPC ou de outro órgão para efetivo controle e acompanhamento dos Inquéritos Policiais.

Melhoria na estrutura física e de informática do NAAPC, visando a tornar o ambiente salubre.

3.18. Promotoria de Justiça em Alagoa Grande

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ALAGOA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Artigo 16 da Resolução CPJ n.º 14/2012 MPPB
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Alagoa Grande/PB e Juarez Távora/PB	
TITULAR	João Benjamim Delgado Neto
SUBSTITUTO	

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em **27/01/2014**; reside (ou não) na comarca de lotação: **SIM** (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso) **SIM, Curso de formação e aperfeiçoamento do Promotor do Júri, promovido por Edilson Mongenot Bonfim**; exerce (ou não) o magistério: **NÃO** (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia: **NÃO**; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual) **NÃO**; responde (ou não) cumulativamente por outro órgão: **SIM**; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração: **NÃO**; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo), **SIM, entre os dias 16 e 27 do mês de outubro de 2017, por gozo de férias** ; cumpre expediente das **07:00h** às **13:00h**.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	07:00h às 13:00h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Total de 07 servidores, sendo 01 Promotor de Justiça, 01 Assessor de Promotoria, 02 Técnicos Ministeriais efetivos, 02 servidores à disposição do MP, disponibilizados pelo Município de Alagoa Grande/PB e 01 Prestadora de serviço de apoio terceirizado.
Estrutura física do gabinete:	Sede própria, dispondo de 03 (três) gabinetes para Promotores de Justiça, com acesso privativo a banheiro, 01 sala para Assessoria, 01 para serviços cartorários, 01 Copa, 01 Cozinha, 01 Auditório com capacidade para 50 pessoas pessoas, 06 banheiros de uso comum e 01 sala de arquivos.
Sistema de Arquivos:	Arquivo físico mantido na Própria Promotoria de Justiça.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Em livros físicos de registro, uma vez que ainda não foi implantado o Sistema Virtual denominado MP-virtual.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? São destinados a uma conta judicial e posteriormente encaminhados a entidades previamente cadastradas por meio de edital, conforme o disposto na Resolução do CNJ nº 154 e no Provimento da Corregedoria do TJPB n.º 01/2015	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3.027 processos físicos e 3.051 processos no PJE. Total de 6.078 processos judiciais.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 21
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL
PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	30	24	17	5	6	11	14	12	8	11	13	9
3. Impulsionados no mês	30	24	17	5	6	11	14	12	8	11	13	9
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	5	2	7	1	9	3	4	1	6	11	6	10
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	7	6	2	0	4	3	4	4	7	9	9	11
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	1	3	1	0	2	0	2	1	1	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	2	0	0	0	5	1	3	1
Arquivamento sem Remessa	3	0	0	4	8	2	9	5	25	1	16	19
Arquivamento com Remessa	2	0	0	0	2	0	0	0	7	0	0	3
Arquivamento resolutivo com remessa	1	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	2
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências	1	3	3	0	4	7	0	5	7	9	12	6

Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1
Atendimento ao público	16	21	20	12	7	13	22	20	18	24	26	23
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	1	9	3	0	0	3	2	1	3	2	5	1
Observações: Dados obtidos a partir do Relatório Mensal das Atividades Funcionais												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	11
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	12
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	42
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	5
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0

	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	20
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ANO	43
PIC 1	Em tramitação há mais de 1 ANO	5
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		1
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		2
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		18
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		1
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		5
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		7
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		4
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	1

	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	12	19	13	4	13	15	13	22	26	12	14	24
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	12	19	13	4	13	15	13	22	26	12	14	24
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	45	55	26	13	31	23	21	20	16	34	61	45
7.Impulsionados no mês - IP's	45	55	26	13	31	23	21	20	16	34	61	45
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	4	13	3	0	2	5	0	3	0	5	25	13
10.Denúncias oferecidas	22	17	9	2	11	10	14	10	4	17	12	18
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	3	2	0	0	1	2	1	0	2	1	2
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	12	14	6	4	13	15	10	18	15	4	7	26
13.Atendimento ao Público	3	1	2	1	2	3	1	4	5	7	2	0
14.Audiências judiciais realizadas	17	20	21	3	19	12	26	29	16	11	9	31
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0

17.Sessões do Tribunal do Júri	4	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
	Instaurados há menos de 90 dias:	00

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	00
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	00
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	11
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não, pois se trata de Promotoria de Justiça Cumulativa com atribuição plena.	

Observações: Este Membro não realizou visita ao estabelecimento prisional de Alagoa Grande/PB, no mês de janeiro de 2017, por se encontrar em gozo de férias.

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

A atuação desta Promotoria de Justiça Cumulativa se dá na tutela dos direitos difusos e coletivos, desdobrando-se na proteção aos direitos e garantias fundamentais, na medida em que indispensáveis ao desenvolvimento humano e social e, neste sentido, podem ser destacadas como principais temas tratados os referentes ao amparo ao cidadão, ao consumidor, à infância e juventude, ao idoso e à saúde.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Sim, atualmente estão em execução três projetos estratégicos denominados: Medicamento Certo, Segurança integrada e Caça fantasmas.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim, são realizadas diversas atividades extra procedimentais, dentre as quais, podemos citar a realização de reuniões prévias a festividades públicas que atraem uma grande aglomerado de pessoas para um só local, como, por exemplo, o carnaval e a festa de São João; Campanhas no combate a violência sexual de crianças e adolescentes; Palestras em escolas sobre os efeitos maléficos das drogas; Participação em campanhas educativas realizadas nas escolas de Alagoa Grande/PB acerca do respeito as leis de trânsito.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não, mas dentro das atribuições participo de forma indireta, sempre auxiliando os projetos sociais que estão em atividade na circunscrição desta Promotoria.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses

procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, acompanhamento por meio das movimentações eletrônicas dos processos em trâmite, adotando todas as medidas necessárias para o seu regular desenvolvimento, incluindo a verificação do cumprimento das sanções impostas aos condenados.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, dentre as quais podemos citar a nossa atuação em questões como falta de abastecimento de água nas cidades de Juarez Távora/PB e Alagoa Grande/PB; Saneamento das irregularidades do transporte escolar das cidades de Juarez Távora/PB e Alagoa Grande/PB; Adoção de providências necessárias a sanar a ocupação desordenada de ambulantes em espaços públicos municipais de Alagoa Grande/PB, bem como o combate ao nepotismo na cidade de Juarez Távora/PB.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim, na operação denominada Chaminé, cujo objetivo foi o de combater o tráfico de drogas na cidade de Alagoa Grande/PB. Outra atuação com repercussão social se deu no combate a poluição sonora na cidade de Juarez Távora/PB. Por fim, tivemos atuação de destaque também na expedição de recomendação para que a Prefeitura e a Câmara de Vereadores de Alagoa Grande/PB realizem procedimentos licitatórios para contratação de serviços advocatícios e de contabilidade para o período temporário que se findará com a realização de concurso e em seguida a nomeação e posse de servidores para os cargos de procurador jurídico e contador municipal.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, através do compartilhamento de modelos de peças extrajudiciais e judiciais, além da manutenção de um contato frequente para realização de atividades em conjunto, como, por exemplo, o mutirão do Projeto Nome Legal, desenvolvido por esta Promotoria de Justiça Cumulativa em parceria com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Família.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
As atuações de destaque já foram mencionadas nos campos constantes acima.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PIC	02	26 10 2016	AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA

IC	07	11 04 2017	AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
NF	78	13 11 2017	AGUARDANDO ANÁLISE DE DOCUMENTOS
PA	0916	15 03 2016	CONCLUSOS
PA	16	11 04 2017	DESPACHO DESIGNANDOAUDIÊNCIA
OBSERVAÇÕES			
Excelente promotor de justiça, age com pro-atividade, organização e com vários projetos desenvolvidos. Recomendamos o elogio ao referido promotor pela corregedoria geral.			

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Reinaldo Alberto Nery de Lima e Paulo José Francisco Alves Filho, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Mamanguape, de Guarabira, de Sapé, de Cruz do Espírito Santo, de Jacaraú, de Alagoinha, de Alagoa Grande, de Pirpirituba, de Bananeiras e de Solânea, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e um ofício do MPF das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14/12/2017, nas cidades acima citadas, compreendendo as promotorias de justiça e um ofício do MPF, abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- Uma Promotoria de Justiça da Comarca de Alagoa Grande:

  Dr. João Benjamin Delgado Neto – Promotoria única

•

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual e Federal da Paraíba

De maneira geral, causou boa impressão todas as Comarcas visitadas, à exceção de Alagoinha e Solânea, possuírem prédio próprio, trazendo para uma identificação visual no município. Por outro lado, as duas outras Promotorias de Justiça funcionam de forma provisória e precária, carecendo uma atenção dos órgãos competentes da administração.

Em todas as unidades do Ministério Público estadual não se verificou processos judiciais com vista e sem manifestação há mais de 30 (trinta) dias.

No que se refere aos procedimentos extrajudiciais, observamos uma colidência entre a Resolução CNMP Nº 174/2017 e a Resolução CPJ-PB Nº 04, necessitando, com urgência, uma adequação desta. Aliás, a colidência em tela causa insegurança na atuação dos colegas que tendem a seguir as normas de sua Instituição local.

Observou-se, ainda, por parte de alguns colegas, uma familiaridade, organização e controle, como nos casos dos Promotores de Alagoa Grande, de Jacaraú, de Sapé (3ª Promotoria de Justiça), Cruz do Espírito Santo, e Guarabira (6ª Promotoria de Justiça) e Pirpirituba.

De seu turno, apenas as Promotorias de Justiça de Alagoinha e Solânea situam-se nas dependências dos fóruns locais, apresentando condições físicas insatisfatórias.

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estavam vinculadas ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição, especialmente no tocante a

necessidade de treinamento específico.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: a maioria das promotorias solicitaram maior apoio dos CAOPS nos procedimentos administrativos.

Sugestão da equipe: consolidação da interação dos centros de apoio com as promotorias do interior.

d) Situação detectada: verificou-se, o excelente trabalho dos membros Dr. João Benjamim Delgado Neto, Dra. Paula da Silva Camillo Amorim, Dr. Ismael Vidal Lacerda e Dr. Jeaziel Carneiro dos Santos. Todos se destacaram pelo primor do trabalho desenvolvido, além dos servidores Janoel, de Alagoinha, os servidores Thiago e Marina da 3ª promotoria de Sapé e a servidora Narjara da promotoria de Cruz do Espírito Santo.

Sugestão da equipe: Registro de elogio junto aos órgãos competentes.

Manifestação da Unidade

d)

Justificativa da Corregedoria-Geral: A Corregedoria Geral não tem atribuição para a referida sugestão de anotação de elogio em assentamento de servidores. Pelo que sugere seja encaminhada ao Procurador-Geral quando do relatório conclusivo. Quanto aos elogios direcionados aos membros, aguardar-se-á o relatório conclusivo para proceder as anotações.

3.19. Promotoria de Justiça em Alagoinha

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALAGOINHA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ nº 14/2012, art. 16.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	

Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Alagoinha e Mulungu	
TITULAR	Prejudicado
SUBSTITUTO	Danielle Lucena da Costa Rocha
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/02/2017; não reside na comarca de lotação por estar em substituição; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Tribunal do Júri, Rede Estadual de Proteção da Criança e do Adolescente); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (gozo de licença especial – 02 a 11 de outubro de 2017; gozo de licença saúde – 12 de junho de 2017; cumpre expediente das 08 às 17 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	07:00 às 13:00 horas.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessor e 01 auxiliar de serviço.
Estrutura física do gabinete:	02 mesas, 01 computador completo, 01 impressoa, 01 armário e 07 cadeiras. Todas as mobílias estão em péssimo estado de conservação. A sede funciona em uma pequena sala dentro do Fórum, sem condição de atender as atividades ministeriais.
Sistema de Arquivos:	Físico, em pastas.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Realizado manualmente em livros de registros.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Atravém do acompanhamento processual.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3272 Físicos e 703 no PJE	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 9	
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

2. Distribuídos no mês	01	08	17	13	10	25	09	12	11	08	24	13
3. Impulsionados no mês	03	08	17	13	10	25	09	12	11	08	24	13
4. Saldo do mês atual	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
5. Audiências realizadas (judiciais)	24	7	5	00	11	24	04	26	10	1	6	05
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	00	00	00	00	04	02	00	00	00	00	00	00
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	116	03	02	09	00	01	0	16	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	02	0	10	0	0
Arquivamento sem Remessa	115	0	02	01	0	0	0	01	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	04	01	03	01	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	1	5	0	6	0	5	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	01
Atendimento ao público	18	19	09	08	09	21	15	6	13	10	06	04

Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	*PREJUDICAO EM DECORRÊNCIA DA FALTA DE ESTRUTURA
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	*PREJUDICAO EM DECORRÊNCIA DA FALTA DE ESTRUTURA
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	30

Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	9
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	3
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	4
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	9
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	30
	Em tramitação há mais de 90 dias;	7

Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		00
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		00
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		05
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		00
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		08
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		11
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		03
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		00
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		01
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		02
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	00
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	00
	Fundações:	00
	Estabelecimentos de idosos:	00
	Estabelecimentos de deficientes:	00
	Estabelecimentos de Saúde:	01
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	00
	Outras unidades de atendimento:	00
Qual o critério de recebimento de feitos: não existe critério		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	02	00	00	00	09	00	00	00	00	00	00	00
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	02	03	05	02	09	12	08	08	09	10	23	08
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	04	03	05	02	09	12	08	08	09	10	23	08

4.Saldo do mês atual - Ações Penais	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	08
5.Saldo do mês anterior - IP's	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
6.Distribuídos no mês - IP's	02	21	26	19	21	20	16	23	26	28	17	10
7.Impulsionados no mês - IP's	07	21	26	19	21	20	16	23	26	28	17	10
8.Saldo do mês atual - IP's	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
9.Arquivamento de IP's	00	00	01	00	00	00	02	02	03	03	01	00
10.Denúncias oferecidas	05	04	03	05	11	01	03	09	10	09	10	08
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	03	02	04	05	02	00	02	02	04	06	02	01
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	01	13	07	02	12	07	04	18	13	04	06	03
13.Atendimento ao Público	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
14.Audiências judiciais realizadas	37	38	02	00	21	07	29	71	27	37	45	22
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
16.Recursos Interpostos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
17.Sessões do Tribunal do Júri	02	01	00	00	01	00	01	00	00	00	00	01
18.Instauração de PIC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
19.Arquivamentos de PIC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	1
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		00
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	04
	Estabelecimentos prisionais:	04
Se existe critério de recebimento de feitos:	não	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Violência doméstica, idosos e crianças em situação de risco, medicamentos.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim. Está sendo desenvolvido o Projeto de Educação Inclusiva nas salas do AEE.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		

Em face da indisponibilidade de tempo, por se encontrar em subsutituição cumulativa, e de não ter sido convidada por órgãos municipais, ainda não foi possível a realização.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, através do acompanhamento da tramitação processual, requerendo sempre o que entender de direito.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Realizamos diligências na atuação da tutela coletiva, como visita à farmácia da rede pública de saúde de Mulungu, bem como na proteção de idosos, crianças e ordenamento urbano.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Temos o apoio dos CAOPs quando necessário, na disponibilidade de materiais e realização de reuniões.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	12	06 11 2017	AGUARDANDO RESPOSTA AO OFÍCIO
NF	13	29 11 2017	AGUARDANDO RESPOSTA AO OFÍCIO
NF	14	06 12 2017	CONCLUSO PARA ANÁLISE

PP	05	15 11 2017	AGUARDANDO RESPOSTA AO OFÍCIO
IC	05	10 05 2015	AGUARDANDO RESPOSTA AO OFÍCIO

OBSERVAÇÕES
A Promotoria de Justiça funciona, provisória e precariamente, dentro do Fórum de Justiça, numa pequena sala que não acomoda a Promotora de Justiça, o servidor, os processos e procedimentos adequadamente. A Promotora de Justiça responde cumulativamente, em razão da ausência de titular, há cerca de 10 anos. Há procedimentos com demora para cumprimento em decorrência de falta de pessoal, embora o atual servidor muito dedicado e competente, denominado Janoel.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Reinaldo Alberto Nery de Lima e Paulo José Francisco Alves Filho, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Mamanguape, de Guarabira, de Sapé, de Cruz do Espírito Santo, de Jacaraú, de Alagoinha, de Alagoa Grande, de Pirpirituba, de Bananeiras e de Solânea, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e um ofício do MPF das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14/12/2017, nas cidades acima citadas, compreendendo as promotorias de justiça e um ofício do MPF, abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- Uma Promotoria de Justiça da Comarca de Alagoinha:
  - Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha – Promotoria única

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de

arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual e Federal da Paraíba

De maneira geral, causou boa impressão todas as Comarcas visitadas, à exceção de Alagoinha e Solânea, possuírem prédio próprio, trazendo para uma identificação visual no município. Por outro lado, as duas outras Promotorias de Justiça funcionam de forma provisória e precária, carecendo uma atenção dos órgãos competentes da administração.

Em todas as unidades do Ministério Público estadual não se verificou processos judiciais com vista e sem manifestação há mais de 30 (trinta) dias.

No que se refere aos procedimentos extrajudiciais, observamos uma colidência entre a Resolução CNMP Nº 174/2017 e a Resolução CPJ-PB Nº 04, necessitando, com urgência, uma adequação desta. Aliás, a colidência em tela causa insegurança na atuação dos colegas que tendem a seguir as normas de sua Instituição local.

Observou-se, ainda, por parte de alguns colegas, uma familiaridade, organização e controle, como nos casos dos Promotores de Alagoa Grande, de Jacaraú, de Sapé (3ª Promotoria de Justiça), Cruz do Espírito Santo, e Guarabira (6ª Promotoria de Justiça) e Pirpirituba.

De seu turno, apenas as Promotorias de Justiça de Alagoinha e Solânea situam-se nas dependências dos fóruns locais, apresentando condições físicas insatisfatórias.

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estavam vinculadas ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição, especialmente no tocante a necessidade de treinamento específico.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: a maioria das promotorias solicitaram maior apoio dos CAOPS nos procedimentos administrativos.

Sugestão da equipe: consolidação da interação dos centros de apoio com as promotorias do interior.

d) Situação detectada: verificou-se, o excelente trabalho dos membros João Benjamim Delgado Neto, Dra. Paula da Silva Camillo Amorim, Dr. Ismael Vidal Lacerda e Dr. Jeaziel Carneiro dos Santos. Todos se destacaram pelo primor do trabalho desenvolvido, além dos servidores Janoel, de Alagoinha, os servidores Thiago e Marina da 3ª promotoria de Sapé e a servidora Narjara da promotoria de Cruz do Espírito Santo.

Sugestão da equipe: Registro de elogio junto aos órgãos competentes.

Manifestação da Unidade

d)

Justificativa da Corregedoria-Geral: A Corregedoria Geral não tem atribuição para a referida sugestão de anotação de elogio em assentamento de servidores. Pelo que sugere seja encaminhada ao Procurador-Geral quando do relatório conclusivo. Quanto aos elogios direcionados aos membros, aguardar-se-á o relatório conclusivo para proceder as anotações.

3.20 Promotoria de Justiça em Alhandra

___ PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Promotoria de Justiça de Alhandra
Atribuições extrajudiciais? sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? sim, exceto para os agentes que detém foro por prerrogativa de funçao.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	

Municípios que compõem a área de atuação: Alhandra	
TITULAR	Alhandra
SUBSTITUTO	Conde

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 01 /08/ 2016; não reside na comarca de lotação. Reside na Rua Giácomo Porto, nº. 99, Miramar, João Pessoa- PB, a 37 km da Promotoria de Alhandra, sendo considerada mesma localidade da lotação por integrar a região metropolitana de João Pessoa (art. 1º da Res. CPJ 03/2008 e art. 1º da LC Estadual nº 90/09) o ; nos últimos 06 meses participou do curso de aperfeiçoamento de técnicas para o Tribunal do Júri; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; respondeu cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu não colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades por motivo de férias, de 15 a 30 de Julho de 2017; cumpre expediente das 07:00 às 15:00hs.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	07:00 às 13:00hs
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor, 1 oficial de promotoria; 1 técnico ministerial, 2 servidores administrativos
Estrutura física do gabinete:	Sala de Promotor, sala de reuniões, cartório, reprografia, sala de atendimento e sala de apoio.
Sistema de Arquivos:	MP virtual, além de pastas físicas
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MP virtual, além de pastas físicas

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?
São destinados à Conta do Fundo dos Direitos Difusos do MPPB.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 4106 (físicos + PGE)

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 35 (trinta e cinco) processos

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	3	3	17	5	3	13	32	31	18	29	21	6

2. Distribuídos no mês	0	2	1	0	4	6	2	3	68	11	3	5
3. Impulsionados no mês	14	2	13	1	8	18	11	31	51	19	16	7
4. Saldo do mês atual	3	17	5	3	11	29	30	9	27	19	6	4
5. Audiências realizadas (judiciais)	41	2	4	0	1	9	17	8	10	3	6	1
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	17	17	2	3	6	15	13	17	7	4	6	10
TAC firmado	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1
Execução de TAC proposta	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	2	0	0	1	0	2	0	1	1	2
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Arquivamento sem Remessa	4	17	4	4	2	14	18	31	6	6	15	20
Arquivamento com Remessa	3	1	2	1	3	31	19	16	2	1	8	5
Arquivamento resolutivo com remessa	1	1	3	1	2	3	2	7	5	10	8	12
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	1	1
Audiências extrajudiciais autocompositivas	2	3	2	1	5	4	10	6	4	3	5	6

Reuniões (com ata)	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Atendimento ao público	12	10	8	20	14	30	8	22	12	16	8	6
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	2	3	4	0	0	2	2	0	0	2	1	1

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	8
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	18
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	76 (Alhandra) 109 (Conde)
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	08 (Conde)
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	15 (Alhandra) 10 (Conde)
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	34 (Alhandra) 93 (Conde)
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	14 (Alhandra) 04 (Conde)

	Em tramitação há mais de 90 dias;	09 (Alhandra) 07 (Conde)
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		2
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		6
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		12
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		12
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		4
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		2
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		1
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		1
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	2
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	1
	Outras unidades de atendimento:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: Tratando-se de Promotoria com atribuição plena, todos os feitos afeitos à atribuição do Ministério Público são recepcionados no sistema do MP- Virtual.

No campo supra, os que obtiveram numeração "0" correspondem as entidades inexistentes na circunscrição da Promotoria.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	10	21	9	15	20	15	30	44	31	18	14	9
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	10	4	3	16	2	11	10	11	22	11	3	24
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	14	16	12	12	10	22	7	36	31	15	13	15
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	18	8	4	11	13	27	37	22	17	11	3	6
5.Saldo do mês anterior - IP's	20	49	36	53	48	47	54	79	53	29	42	46
6.Distribuídos no mês - IP's	16	24	23	63	4	26	34	17	58	27	30	43
7.Impulsionados no mês - IP's	67	42	43	58	28	55	32	60	56	15	44	46
8.Saldo do mês atual - IP's	31	34	8	30	29	34	39	32	11	21	12	8
9.Arquivamento de IP's	2	5	1	0	0	3	1	5	1	3	4	1
10.Denúncias oferecidas	17	13	9	5	9	10	9	5	7	2	11	6
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	1	1	4	7	3	5	2	2	6	5	4	4
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	8	12	2	27	6	27	27	14	30	19	19	25
13.Atendimento ao Público	12	10	8	20	14	30	8	22	12	16	8	6
14.Audiências judiciais realizadas	25	67	56	15	32	33	24	13	28	22	19	6
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	2	3	3	3	5	4	10	6	4	3	6	7
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	02 (Conde)
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		4
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	4
	Estabelecimentos prisionais:	4
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
A Promotoria atua em grande volume de feitos criminais. Na parte extrajudicial, a questão combate à contratação irregular de sevidores públicos, garantindo a nomeação de aprovados em concursos públicos. A Promotoria também tem enviado esforços para solucionar problemas relativos à infância, especificamente à adoção.		

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Sim. Atualmente em execução do Projeto Ministério Combate à Corrupção.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim. Reuniões com órgão que compõe a rede da infância e juventude e palestras em escola no combate à exploração sexual.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Nas ações em que o Ministério
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sempre que possível.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Na questão relativa ao concurso público de Alhandra e em juris de grande repercussão social.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Com adesão aos projetos, compartilhamento de solução complexas, troca de peças jurídicas.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Incremento das adoções legais.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS) - ALHANDRA

ESPÉCIE	NÚMERO DO	DATA DA	SITUAÇÃO DETECTADA

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
Notícia de Fato	067.2016.000538	-	Situação: Notícia de fato em tramitação há mais de 120 (cento e vinte) dias.
Inquérito Civil	067.2014.008819	07/07/2014	Assunto: Criança e Adolescente em Situação de Risco. A Notícia de Fato que deu origem ao ICP foi formalizada em 19/10/2012. O procedimento ficou praticamente paralisado nos anos de 2015 e 2016, e voltou a ser conduzido regularmente pela atual Promotora a partir de março de 2017, sendo arquivado em agosto de 2017.
Inquérito Civil	067.2014.008317	25/02/2014	Assunto: irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEF. Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos. A Notícia de Fato que deu origem ao ICP foi formalizada em 16/08/2011. O procedimento teve tramitação irregular no aguardo de informações do TCE, tendo sido regularmente impulsionado pela Promotora a partir de abril de 2017.
-	067.2014.008830	14/10/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008449	14/04/2014	Idoso e Criança – Situação De Risco Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008402	14/08/2014	Idoso e Criança – Situação De Risco Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008902	02/10/2014	Criança e Adolescente – Situação De Risco Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três)

			anos.
-	067.2014.008681	07/07/2014	Cidadania Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
Inquérito Civil	067.2014.008466	15/04/2014	Assunto: Idoso – Situação de Risco Situação:Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos. A Notícia de Fato que deu origem ao ICP foi formalizada em 08/12/2013. O procedimento ficou paralisado a partir da não homologação de seu arquivamento, em 2015, sendo novamente impulsionado pela Promotora em 03/10/2017.
-	067.2014.008819	07/07/2014	Criança e Adolescente – Situação de Risco Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008912	06/10/2014	Criança e Adolescente – Situação de Risco Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008448	14/04/2014	Idoso – Situação de Risco Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008453	21/07/2014	Criança e Adolescente – Situação de Risco Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008577	25/06/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008471	30/07/2014	Criança e Adolescente – Situação de Risco Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008563	07/07/2014	Criança e Adolescente – Situação de Risco Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008669	26/06/2014	Criança e Adolescente – Situação

			de Risco Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008543	12/05/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008634	27/06/2014	Criança e Adolescente – Situação de Risco Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008325	31/07/2014	Criança e Adolescente – Situação de Risco Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS) - CONDE			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
-	067.2014.008405	06/06/2014	Improbidadade Administrativa Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008719	25/06/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008790	21/07/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008781	25/06/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008367	16/09/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008883	03/09/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008839	22/07/2014	Consumidor Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.

-	067.2014.008305	14/10/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008591	25/06/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008321	25/02/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008560	21/07/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008556	20/05/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008718	26/06/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008759	31/07/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008490	07/07/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008388	25/06/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008704	25/06/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008898	02/10/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008838	30/07/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008895	30/07/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três)

			anos.
-	067.2014.008465	14/10/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008696	11/07/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008870	31/07/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008721	25/06/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008538	18/11/2014	Improbidade Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008778	01/07/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008227	14/08/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008849	22/07/2014	Educação Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008294	12/08/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008354	30/07/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008540	30/07/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.003608	12/05/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008949	30/11/2014	Saúde Situação: Procedimento em

			tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008260	20/01/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008885	03/09/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.009269	17/12/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008780	25/06/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008875	03/09/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008886	03/09/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008844	22/07/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008738	29/07/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008679	25/06/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008554	20/05/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008455	16/09/2014	Criança E Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008928	18/12/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.

-	067.2014.008306	24/02/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008768	29/07/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008927	26/11/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008581	21/07/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008397	30/07/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008558	20/05/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008309	25/02/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008583	25/06/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008576	20/05/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.014394	22/10/2014	Meio Ambiente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008425	12/02/2014	Patrimônio Público Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008405	06/06/2014	Improbidadade Administrativa Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
-	067.2014.008719	25/06/2014	Criança e Adolescente Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três)

			anos.

OBSERVAÇÕES

No momento da Correição, o sistema MP Virtual estava inacessível, dificultando a coleta de dados.

Examinados, por amostragem, processos judiciais físicos com vista ao Ministério Público, não foram detectadas irregularidades.

Foram encontrados na Promotoria 75 (setente e cinco) procedimentos extrajudiciais em tramitação há mais de 3 (três) anos, sendo 17 (dezessete) relativos a Alhandra, e 58 (cinquenta e oito) relativos ao Conde, acima listados.

No que se refere aos procedimentos de 2014 acima listados, verifica-se que alguns deles já se encontram com determinação de arquivamento, a saber: 067.2014.008681, 067.2014.008543, 067.2014.008453, 067.2014.008669, 067.2014.008402, e 067.2014.008563.

Dentre os procedimentos de Alhandra, não há notícias de fato em tramitação com prazo superior a 120 dias. No entanto, com relação aos procedimentos do Conde, há notícias de fato paralisadas (dados imprecisos, vez que o sistema está fora do ar).

Examinados, por amostragem, procedimentos extrajudiciais em trâmite nesta Promotoria, verificou-se que a maioria apresentou pouca movimentação nos anos de 2015 e 2016, sendo impulsionados pela atual Promotora Titular que assumiu suas funções no dia 01/08/2016, registrando-se as demais situações na tabela acima.

Parte dos procedimentos anteriores a 2014 foi encaminhada ao Projeto “MP UNIFORME”, que visa a auxiliar as Promotorias de Justiça com procedimentos mais antigos.

Esclareceu a Promotora de Justiça Ilcléia Cruz de Souza Neves Mouzalas que, a partir da criação da Comarca de Conde, que anteriormente figurava como Distrito da Comarca de Alhandra, foram designados sucessivamente Promotores para oficiarem, nos feitos judiciais relativos à Comarca de Conde, e outros, para conduzirem os procedimentos extrajudiciais relativos ao mencionado Municipio.

Todavia, desde 17/07/2017, não houve designação de Promotor para oficiar nos procedimentos extrajudiciais relativos ao Município de Conde, resultando em sua paralisação nesse período.

Em razão disso, não há procedimentos de Alhandra sem impulso há mais de 90 (noventa) dias, ao passo que os procedimentos da Comarca do Conde estão paralisados por lapso superior a 90 (noventa) dias.

Em recente correição realizada pela Corregedoria local na Promotoria de Alhandra, a Promotora de Justiça Ilcléia Cruz de Souza Neves Mouzalas foi orientada a doravante impulsionar os procedimentos relativos ao Município de Conde, entendendo a Promotora acima nominada que essa atribuição carece de respaldo legal na legislação do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Defende a Titular da Promotoria correicionada a criação da Promotoria de Justiça do Conde, com atribuições judiciais e extrajduciais na Comarca do Conde, que já conta com um elevado número de processos judiciais e extrajudiciais em tramitação.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Fabrício Proença de Azambuja e Nilzir Soares Vieira Junior, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 13/12/2017, nas cidades de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita, compreendendo as promotorias de justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- Promotoria de Justiça Cumulativa de Alhandra, titularizada pela Dra. Ilcléia Cruz de Souza Neves Mouzalas;

- Promotoria de Justiça de Bayeux:
- 1º Promotor de Justiça de Bayeux, Titular Dr. Demétrius Castor de Albuquerque Cruz;
- 2ª Promotora de Justiça de Bayeux, Titular Drª. Ana Caroline Almeida.
- 3º Promotor de Justiça de Bayeux, Titular Dr. Ernani Lucena Filho, substituído pela Dra. Maria Edlígia Chaves Leite.
- 4ª Promotora de Justiça de Bayeux, Titular Drª. Maria Edlígia Chaves Leite.
- 5ª Promotora de Justiça de Bayeux, titular Drª. Fabiana Maria Lobo da Silva
- Promotoria de Justiça Cumulativa de Caaporã, titularizada pela Drª. Cassiana Mendes de Sá.
- Promotoria de Justiça de Cabedelo:
- 1º Promotor de Justiça de Cabedelo, Titular Dr. Alessandro de Lacerda Siqueira.
- 2ª Promotora de Justiça de Cabedelo, Titular Drª. Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos.
- 3º Promotor de Justiça de Cabedelo, Titular Dr. Guilherme Barros Soares.
- 4º Promotor de Justiça de Cabedelo, Titular Dr. Ronaldo José Guerra.
- 5º Promotor de Justiça de Cabedelo, Titular Dr. Rogério Rodrigues Lucas de Oliveira.
- Promotoria de Justiça Cumulativa de Lucena, titularizada pela Drª. Rosa Cristina de Carvalho.
- Promotoria de Justiça Cumulativa de Pedras de Fogo, titularizada pelo Dr. Márcio Gondim do Nascimento.
- Promotoria de Justiça de Santa Rita:
- 1º Promotor de Justiça de Santa Rita, Titular Dr. Onéssimo Cézar Gomes da Silva Cruz.
- 2º Promotor de Justiça de Santa Rita, Titular Dr. Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (afastado, ocupando cargo de Procurador-Geral de Justiça), sendo substituído pela Drª. Ana Maria de França Cavalcante.
- 3ª Promotora de Justiça de Santa Rita, Titular Dra. Anita Bethânia Silva da Rocha.
- 4º Promotor de Justiça de Santa Rita, Titular Dr. Francisco Lianza Neto.
- 5º Promotor de Justiça de Santa Rita, Substituta Drª. Jaine Aretakis Cordeiro Didier.
- 6º Promotor de Justiça de Santa Rita, Titular Dr. Romualdo Tadeu de Araújo Dias.
- 7ª Promotora de Justiça de Santa Rita, Titular Drª. Ana Maria de França Cavalcante.
- Promotoria de Justiça Cumulativa de Rio Tinto, titularizada pelo Dr. José Raldeck de Oliveira.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição
Ministério Público Estadual da Paraíba

No curso dos trabalhos foram correicionadas as Promotorias de Justiça de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita.

Constatou-se que essas Promotorias de Justiça vivenciam realidades significativasmente distintas em relação às suas estruturas física e de pessoal de apoio.

As Promotorias de Justiça de Alhandra, Cabedelo, Pedras de Fogo e Santa Rita possuem sede própria, com estruturas físicas satisfatórias e, no geral, equipe de apoio suficiente.

De seu turno, as Promotorias de Justiça de Caaporã, Lucena, e Rio Tinto situam-se nas dependências dos fóruns locais, apresentando condições físicas insatisfatórias.

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estava vinculada ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não apresenta interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

No que toca à atuação criminal, infere-se, das informações levantadas no curso da correição, que a Polícia Civil do Estado da Paraíba sofre pela falta de estrutura adequada, inclusive quanto às perícias, o que dificulta a efetivação de medidas investigativas, para fins de subsidiar a atuação do Ministério Público.

O Ministério Público poderia em determinadas situações justificantes suprir essa falha, instaurando procedimento de investigação criminal (PIC), o que, segundo se verificou pela equipe, raramente ocorre nas unidades correicionadas.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: raramente é instaurado PIC – Procedimento de Investigação Criminal nas unidades correicionadas.

Sugestão da equipe: respeitando a independência funcional do membro do Ministério Público, recomendar, até mesmo pela razão de existência das unidades correicionadas, que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.

d) Situação detectada: verificou-se, na Promotoria de Alhandra, impasse ou dúvida sobre a atribuição da unidade em relação aos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais relativos ao Município do Conde, que foi elevado pelo TJPB ao *status* de Comarca, não se adotando igual deliberação no âmbito do MPPB. Essa situação vem sendo enfrentada com designações sucessivas de Promotores para atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais do Conde, que, em razão da elevada demanda, vem apresentando acúmulo de serviço e feitos em atraso, com claros prejuízos à sociedade, em que pese os esforços envidados pela Titular da Promotoria de Alhandra.

Sugestão da equipe: Considerando a elevada demanda dos municípios envolvidos, além do constante choque das pautas judiciais, mostra-se necessária, respeitada a autonomia institucional do Ministério Público da Paraíba, a criação da Promotoria de Justiça de Conde ou a lotação permanente de um Membro do MPPB na Promotoria de Alhandra, para responder pelos feitos judiciais e extrajudiciais do Conde.

3.21. Promotorias de Justiça em Bayeux

1ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE BAYEX – 1º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Resolução CPJ nº 14/2012 Art. 5º As atribuições dos Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Bayeux, de 3ª entrância, serão exercidas da seguinte forma: I – o 1º Promotor de Justiça: a) nos feitos do Tribunal do Júri; b) nos feitos da execução penal, incluindo a fiscalização dos estabelecimentos a ela inerentes, a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento; c) nos demais feitos criminais que tramitam, por distribuição, na 1ª Vara Mista da Comarca de Bayeux; d) extrajudicialmente, em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia;
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Bayeux	
TITULAR	Demétrius Castor de Albuqueruqe Cruz
SUBSTITUTO	Lúcio Mendes Cavalcante
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

O membro assumiu o órgão no início de 2014; não reside na comarca de lotação, visto que a comarca fica na região metropolitana da capital, residindo na Rua Manoel Bezerra Cavalcanti, nº 65, apt. 701, Valle Verzasca Residence, Bairro Manaíra, João Pessoa/PB, conforme autorizado pela Resolução CPJ 03/2008; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso de Tribunal do Júri)); atualmente estou substituindo cumulativamente a comarca de Conde; Não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a qualquer procedimento administrativo disciplinar; cumpre expediente diariamente das 13:30 às 18:00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Diariamente antes ou após as audiências
Estrutura de Pessoal no gabinete:	É composto de 01 (um) assessor , além deste Promotor
Estrutura física do gabinete:	Sala confortável com ar condicionado, dois computadores, frigobar (que eu trouxe de minha casa). O assessor trabalha junto com o Promotor na mesma sala
Sistema de Arquivos:	Os processos físicos arquivados são armazenados numa sala localizada na Promotoria de Justiça de Bayeux. Por sua vez, os processos virtuais são arquivados por meio do sistema informatizado do MP Virtual.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Os processos da 1ª Promotoria Criminal são físicos. Já os da execução penal, alguns são físicos e outros virtuais. Este Promotor movimenta todos os processos e audiências realizadas para fins estatísticos junto ao MP Virtual.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?Caso existam, serão geridos no MP Virtual.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.400 aproximadamente	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 26 (vinte e seis) processos	
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	PREJUDICADO											
2. Distribuídos no mês	PREJUDICADO											
3. Impulsionados no mês	PREJUDICADO											
4. Saldo do mês atual	PREJUDICADO											

5. Audiências realizadas (judiciais)	PREJUDICADO											
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	PREJUDICADO											
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	PREJUDICADO											
TAC firmado	PREJUDICADO											
Execução de TAC proposta	PREJUDICADO											
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	PREJUDICADO											
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	PREJUDICADO											
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	PREJUDICADO											
Arquivamento sem Remessa	PREJUDICADO											
Arquivamento com Remessa	PREJUDICADO											
Arquivamento resolutivo com remessa	PREJUDICADO											
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	PREJUDICADO											

Audiências extrajudiciais autocompositivas	PREJUDICADO											
Reuniões (com ata)	PREJUDICADO											
Atendimento ao público	PREJUDICADO											
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	PREJUDICADO											
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	PREJUDICADO	
	PREJUDICADO	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
	Em tramitação há menos de 1 ano:	0

Inquéritos Civis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Prejudicado	
	Prejudicado	
	Prejudicado	
	Prejudicado	
	Prejudicado	
	Prejudicado	
	Prejudicado	
	Prejudicado	
Qual o critério de recebimento de feitos:PREJUDICADO		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	01	07	05	05	03	05	08	08	03	04	10	09
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	02	02	03	0	01	01	03	02	02	08	05	04
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	15	13	06	01	08	05	03	06	02	01	12	04
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	01	05	03	03	03	03	06	03	03	10	08	08

5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	01	01	01	27	20	59	21
6.Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	01	0	0	0	74	19	63	39
7.Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	01	01	0	01	64	12	80	40
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	01	01	01	01	12	21	13	04
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	05	03	03	08
10.Denúncias oferecidas	21	07	04	0	09	02	11	12	05	01	31	15
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	06	04	0	0	0	0	0	0	02	0	03	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	47	66	34	33	35	55	38	39	66	70	77	
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	04	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	01
	Estabelecimentos prisionais:	1
Se existe critério de recebimento de feitos:	O 1º Promotor de Justiça de Bayeux/PB atua nos feitos criminais relativoss a crimes dolosos contra a vida e crimes de transito, além de execução penal (atribuição exclusiva) bem como nos feitos criminais que tramitam, por distribuição (feita por sorteio).	
Observações: Possíveis divergências nos dados são atribuídas à inconsistência do sistema MP Virtual, no qual são feitos os registros do Relatório de Atividades Funcionais (RAF).		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Execução Penal		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não.		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos,		

com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, através da fiscalização do sistema virtual de guias de execução, cuja verificação compete a este Órgão Ministerial.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
A interação começa a ser construída, através de grupos de debates e encaminhamentos de peças processuais, embora ainda haja um longo caminho a percorrer.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
-	-	-	-

OBSERVAÇÕES
De acordo com os dados extraídos no sistema MP Virtual e fornecidos pelo Cartório judicial, não há processos com vista há mais de 30 (trinta) dias. Não foram identificados procedimentos extrajudiciais em trâmite na Promotoria.

2ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE BAYEUX – 2º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Conforme disposto no art. 5º, II, da Resolução CPJ nº 14/2012, são atribuições do 2º Promotor de Justiça de Bayeux: a) nos feitos da infância e da juventude, incluindo a fiscalização das entidades a elas inerentes, a instauração de procedimento administrativo e a propositura

	da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento; b) extrajudicialmente, nos procedimentos afetos aos direitos da criança e do adolescente e à educação, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Bayeux/PB	
TITULAR	Ana Caroline Almeida Moreira
SUBSTITUTO	Ernani Lucena Filho
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 08/08/2016, conforme Ato da Procuradoria Geral de Justiça nº 034/DIAFU, de 28/07/2016; não reside na comarca de lotação, fixando residência à Rua Desembargardor Rivaldo Pereira, nº 103, Altiplano, João Pessoa/PB, CEP: 58046-09, localizado a 16,7 KM da sede, conforme permissivo delineado no art. 1º, §1º da Resolução CPJ nº 003/2008; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas nas Escolas, desenvolvido pelo Projeto "Na Escola, com Respeito", 1º Seminário Estadual SUAS e Sistema de Justiça: Articulação interinstitucional, competências e fluxo de atendimento, Curso Indicadores de Desempenho dos Gatos Públicos com Educação; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13:00 horas às 18:30 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	12:00 horas às 18:00 horas
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um assessor V de Promotor de Justiça vinculado ao gabinete e quatro servidores de apoio geral, um oficial de diligências, um motorista, um vigilante e um Policial Militar
Estrutura física do gabinete:	Conta com uma sala ampla e bem estruturada, equipada com mesa de trabalho, computador, impressora, aparelho telefônico.
Sistema de Arquivos:	Físicos e on Line
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Processos judiciais: Sistema PJE do TJ-PB e sistema MP Virtual do MP-PB Processos extra-judiciais: Sistema MP Virtual do MP-PB
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Perante a 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux/PB: 3.525 e perante a 4ª Vara da Comarca de Bayeux/PB: 3.706.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 3 (três) processos
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	07	24	23	23	36	36	46	37	42	31	40	54
2. Distribuídos no mês	35	11	12	14	03	35	13	10	21	15	52	21
3. Impulsionados no mês	18	12	12	14	03	25	22	05	32	06	38	46
4. Saldo do mês atual	24	23	23	05	36	46	37	42	31	40	54	29
5. Audiências realizadas (judiciais)	11	15	3	1	7	19	4	3	13	11	23	17
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	10	05	05	06	26	12	13	16	05	0	16	11
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	1	0	0	0	6	1	0	1	1	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	2	3	0	0	4	2	4	1	4	1	3	2
Arquivamento sem Remessa	10	6	3	13	1	3	2	0	1	0	2	2
Arquivamento com Remessa	1	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de	15	3	4	0	3	13	7	1	6	0	0	10

adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas	15	3	4	0	3	13	7	1	6	0	0	10
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	10	05	05	06	26	12	13	16	05	0	16	11
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	1	1	1	1	0	4	0	0	2	3	0	1

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	15
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	40
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	34
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	6
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	2
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	21
	Em tramitação há mais de 90 dias;	76
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		

Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	
	Fundações:	
	Estabelecimentos de idosos:	
	Estabelecimentos de deficientes:	
	Estabelecimentos de Saúde:	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	
	Outras unidades de atendimento:	
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												

10.Denúncias oferecidas								1				
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Temas afetos aos direitos da criança e do adolescente, com atuação destacada em questões relativas à violação dos direitos e garantias fundamentais individuais e em âmbito coletivo e temas cingidos à educação, com atuação destacada em vistorias para verificar as condições físicas das unidades escolares públicas estaduais e municipais sediadas no Município de Bayeux/PB; disponibilidade regular de ônibus escolares; inclusão de pessoas em idade escolar, portadoras de deficiência física e correta aplicação dos recursos oriundos de convênios administrativos.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Não.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim, *v.g*, Curso Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas nas Escolas, desenvolvido pelo Projeto "Na Escola, com Respeito"; 1º Seminário Estadual SUAS e Sistema de Justiça: Articulação interinstitucional, competências e fluxo de atendimento, Curso Indicadores de Desempenho dos Gatos Públicos com Educação; Depoimento Especial e Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual à luz da Lei 13.431/2017.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Prejudicado.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim, foi proposta Ação Civil Pública em face do Município de Bayeux requerendo a prestação contínua dos serviços pelas creches em períodos de recesso e férias e Ação Civil Pública em face de Conselheiro Tutelar requerendo a destituição do membro do colegiado devido desvio de conduta utilizando-se do cargo.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim, quando do ajuizamento de Ação Civil Pública em face de Conselheiro Tutelar requerendo a destituição do membro do colegiado devido desvio de conduta utilizando-se do cargo.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Maior interação dos Centros de Apoio da Criança e do Adolescente e da Educação; Redefinição de atribuições, precisamente aquelas afetas aos direitos individuais e coletivos afetos à educação, e, enfoque na regionalização das Promotorias de direitos difusos.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

No momento da correição, havia apenas 3 (três) processos com vista ao MP, nenhum deles há mais de 30 (trinta) dias.

Não havia procedimentos extrajudiciais em tramitação há mais de 3 (três) anos ou há mais de 90 dias sem movimentação. Analisados, por amostragem, 10 (dez) desses procedimentos, não foram detectadas irregularidades, à luz das resoluções do CNMP.

Infere-se, da análise dos procedimentos extrajudiciais e dos demais dados levantado, que a Promotora de Justiça Titular da Promotoria correicionada exerce suas atribuições, com zelo, proatividade e resolutividade.

3ª Promotoria de Justiça

3º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAYEUX	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Conforme disposto na Resolução CPJ nº 14/2012, são atribuições do 3º Promotor de Justiça de Bayeux: a) nos feitos de família e sucessões, quando cabível sua intervenção; b) extrajudicialmente: 1. em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação; 2. nos procedimentos afetos à cidadania e aos direitos fundamentais, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa

	dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento.

Atribuições extrajudiciais? Sim

Atribuição na área da improbidade administrativa? Não

Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não

Atribuições de controle externo da atividade policial? Não

Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não

Municípios que compõem a área de atuação: Bayeux

TITULAR	Ernani Lucena Filho
SUBSTITUTO	Maria Edíglia Chaves Leite

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 09/05/1996, conforme Ato da Procuradoria Geral de Justiça 040/96; reside na região metropolitana da comarca de lotação, de acordo com autorização prevista na Resolução CPJ 003/2008, art. 1º, § 1º, em endereço situado à Rua Carlos Ulysses de Carvalho, 45, Apto. 601, Brisamar, João Pessoa-Pb; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades, encontrando-se afastado somente a partir de 01/11 a 19/12/2017, para gozo de 30 dias de licença especial e 19 dias de férias individuais; cumpre expediente das 12:00 às 18:00 horas.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horários de atendimento ao público?	12:00 às 18:00 horas
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um assessor V de Promotor de Justiça vinculado ao gabinete
Estrutura física do gabinete:	Mesa de trabalho, computador, aparelho telefônico fixo, impressora
Sistema de Arquivos:	Físico e on line
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Processos judiciais ; Sistema PJE do TJ-PB e sistema MP Virtual do MP-PB Processos extra-judiciais : Sistema MP Virtual do MP-PB

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 850 (oitocentos e cinquenta) processos ativos

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0 (zero)

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	154	214	213	253	281	331	359	386	419	463	493	518
2. Distribuídos no mês	12	11	0	5	18	18	10	19	33	39	72	20
3. Impulsionados no mês	94	45	0	22	73	32	35	67	33	38	74	20
4. Saldo do mês atual	214	213	243	274	316	357	382	418	448	485	516	555
5. Audiências realizadas (judiciais)	76	15	37	27	51	64	41	61	52	46	51	45
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	3	2	3	2	15	7	7	6	5	7	11	11
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	prejudicado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	5	4	7	1	8	3	6	2	4
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	3	2	3	2	15	7	7	6	5	7	11	11
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	prejudicado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: Possíveis divergências nos dados são atribuídas à insconsistência do sistema MP Virtual, no qual são feitos os registros do Relatório de Atividades Funcionais.												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	13
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	5
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	25
	Em tramitação há mais de 90 dias;	38
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0

Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: Feitos relacionados às atribuições previstas na Resolução CPJ 14/2012.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												

7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observação: Item prejudicada, por falta de atribuição do membro para atuar na matéria, com fundamento na Resolução CPJ nº 14/2012.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Feitos relacionados às atribuições previstas na Resolução CPJ 14/2012.	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Temas afetos à cidadania, com atuação destacada em questões relativas à violação dos direitos fundamentais da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, além de feitos referentes à investigação de paternidade (Projeto NUPAR Nome Legal).

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Projeto Nupar Nome Legal.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Prejudicado.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Maior interação dos Centros de Apoio; Redefinição de atribuições, com enfoque na regionalização das Promotorias de direitos difusos.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
prejudicado

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Administrativo	013.2017.000424	02/10/2014	Idoso em situação de risco. Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.

OBSERVAÇÕES

Examinando-se o sistema MP Virtual, não foram encontrados procedimentos extrajudiciais anteriores a 2016.

Dos procedimentos extrajudiciais em trâmite na unidade, havia apenas 1 (um) procedimento administrativo instaurado há mais de 3 (três) anos.

Analisando-se, por amostragem, os procedimentos extrajudiciais em trâmite na Promotoria, não foram detectadas irregularidades.

4ª Promotoria de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Conforme o art. 5º da Resolução nº 014/2012, são atribuições do 4º Promotor de Justiça de Bayeux: a) nos feitos da Fazenda Pública, quando cabível sua intervenção; b) nos feitos cíveis, quando cabível sua intervenção; c) nos feitos especiais, quando cabível sua intervenção; d) extrajudicialmente, nos procedimentos afetos ao patrimônio público, incluindo à instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento

	desta até seu final julgamento.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Bayeux	
TITULAR	MARIA EDLIGIA CHAVES LEITE
SUBSTITUTO	FABIANA MARIA LOBO DA SILVA
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro tomou posse em 23/05/1996 e assumiu o órgão em 18/12/2015**;** não reside na Comarca de lotação, conforme autorizado na Resolução nº 03/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça, visto que a Comarca de Bayeux se localiza na região metropolitana de João Pessoa/PB, residindo no seguinte endereço: Rua José de oliveira Curchatuz, nº 527, apto 1102, Aeroclube, João Pessoa-PB; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento, que foram: Curso de Detecção de Fraudes em Licitação, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) do MPPB e Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, coordenado pela Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (SNJ); não exerce magistério; não exerce a advocacia; e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades, exceto 30 dias de férias em julho de 2017; cumpre expediente das 13 horas às 18 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Todos os dias das 12 horas às 18 horas e nas sextas das 8 às 13horas.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 (um) Assessor V de Promotor de Justiça vinculado diretamente ao Gabinete, além de 04 (quatro) servidores, 01 (um) Oficial de Diligência, 01 (um) Motorista e 01 (um) vigilante de apoio geral à Promotoria de Justiça de Bayeux (auxiliando todos os Promotores de Bayeux, num total de 06 membros).
Estrutura física do gabinete:	Mesa de trabalho, computador, aparelho telefônico fixo e impressora.
Sistema de Arquivos:	Físico e *Online*.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Processos Judiciais: Sistema PJE e TJPB e Sistema "*MP Virtual*" do MPPB. Processos Extrajudiciais: Sistema MP Virtual do MPPB.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 4ª Vara de Bayeux – 2.150 processos físicos; 1.556	

processos virtuais (PJE)
2ª Vara de Bayeux - 1.419 processos físicos; 2.106 processos virtuais (PJE)

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1 (um) processo

Observações: As varas não conseguiram determinar o quantitativo exato de feitos com participação do Ministério Público, uma vez sistema PJE não tem perfil específico do Ministério Público e tratar o órgão Ministerial igual a Advocacia, sem observar as garantias constitucionais. Aliás o PJE tem várias falhas que precisam urgentemente serem corrigidas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	2	2	2	2	4	4	2	1	0
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	1	0	1	15	0	9	11
3. Impulsionados no mês	11	2	8	2	2	5	5	16	16	0	9	12
4. Saldo do mês atual	0	0	0	2	2	4	2	3	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0	2	1
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	5	2	1	9	2	8	4	4	11	0	4	5
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	1	0	1	0	2	2	1	0	1	0	1	1
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	1	0	0	0	1	2	2	1	1	0	1	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	3	0	0	1	1	1	0	2	1	2	1	0
Arquivamento com Remessa	1	0	1	1	0	0	1	3	0	1	1	1
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de	5	1	0	10	0	9	8	4	3	3	5	0

adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	5	2	1	9	2	8	4	4	11	0	4	5
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	prejudicado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	29
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	13
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	13
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	38
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	9
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	5
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		17

Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		4
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		5
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	prejudicado	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	-		-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
5.Saldo do mês anterior - IP's	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
6.Distribuídos no mês - IP's	-	-	-	12	-	-	-		-	-	-	-
7.Impulsionados no mês - IP's	-	-	-	31	-	-	-	-	-	-	-	-
8.Saldo do mês atual - IP's	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-

9.Arquivamento de IP's	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
10.Denúncias oferecidas	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
14.Audiências judiciais realizadas	-	-	-	50	-	-	-	-	-	-	-	-
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
16.Recursos Interpostos	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	-	-	0	-	-		-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		

Observações: Prejudicado, diante da ausência de atribuição do membro para atuar na matéria, conforme Resolução nº 014/2012, especificada no primeiro item.

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Na área do patrimônio não tenho adesão ao projeto

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Prejudicado.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim, com impetração de Ações Civis Públicas, na maioria de Obrigação de Fazer, tais como: desocupação de áreas públicas invadidas e para obrigar o Município a realizar concurso público, entre outros.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim, por meio da impetração de Ação de Improbidade Administrativa em face do Prefeito Eleito de Bayeux, Gutemberg de Lima Davi, que se encontra afastado de suas funções, assim como pela instauração de Inquérito Civil para apurar atos ímprobos do Prefeito Interino de Bayeux, Luiz Antônio, que tem grande repercussão na midia local.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Em construção.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Faltam servidores para fazer trabalho especializado de assessoramento (contador para ver processos licitatórios)
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Quando assumi o cargo tinha muitos processos atrasado e hoje o cargo de 4º Promotor está atualizado, inclusive a fiscalização está sendo quase preventiva, uma vez que muitos feitos já investigam fatos presentes, ou seja, o atual gestor.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	002.2013.000565	29/10/2013	Assunto: Examina Acórdão do TCE em Inspeção Especial no Município de Baieux. Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos. OBS: Procedimento foi instaurado pelo CAOp Patrimônio Público em 29/10/2013 e remetido à Promotoria de Baieux apenas em 27/10/2017.
Inquérito Civil	002.2013.000517	22/10/2013	Assunto: Examina Acórdão do TCE sobre gestão de ex-Prefeito do Município de Baieux. Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos. OBS: Procedimento foi instaurado pelo CAOp Patrimônio Público em 22/10/2013 e remetido à Promotoria de Baieux apenas em 27/10/2017.
Inquérito Civil	013.2017.003581 (Antigo ICP nº 058/2014)	01/09/2014	Assunto: Improbidade Administrativa. Violação do princípio da publicidade. Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos. OBS: Procedimento encaminhado para perícia desde 12/06/2016.
Inquérito Civil	013.2016.000169 (Antigo ICP nº 013/2014)	29/07/2014	Assunto: Improbidade Administrativa. Irregularidades na aplicação de recursos públicos. Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.

			OBS: Procedimento encaminhado para perícia desde 18/08/2016.

OBSERVAÇÕES
Esclareceu a Promotora de Justiça Maria Edligia Chaves Leite que os procedimentos extrajudiciais em trâmite na Promotoria, que datam do ano de 2013, são originários da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo sido encaminhados recentemente à Promotoria correicionada. Examinando-se os referidos procedimentos por amostragem, conclui-se pela veracidade dos esclarecimentos prestados pela Titular da Promotoria correicionada. Registrou, ainda, que os procedimentos mais antigos que foram instaurados na Promotoria correicionada datam de 2015, tendo demandado perícias que consumiram mais tempo em sua tramitação. Examinando-se os referidos procedimentos por amostragem, conclui-se pela veracidade dos esclarecimentos prestados pela Titular da Promotoria correicionada. Analisando-se, por amostragem, os procedimentos extrajudiciais em trâmite na Promotoria, não foram detectadas irregularidades. No momento da correição, havia apenas 1 (um) processo com vista ao MP. Foram identificados 4 (quatro) procedimentos extrajudiciais em tramitação na Promotoria há mais de 3 (três) anos, acima listados. Analisando-se, por amostragem, os procedimentos extrajudiciais da Promotoria não foram detectadas irregularidades. Infere-se, da análise dos procedimentos extrajudiciais e dos demais dados levantados, que a Promotora de Justiça Titular da Promotoria correicionada exerce suas atribuições, com zelo, proatividade e resolutividade.

5ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE BAYEUX – 5º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Defesa da Saúde, Meio Ambiente, Consumidor e Fundações Públicas
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Bayeux	
TITULAR	Fabiana Maria Lobo da Silva
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

O membro assumiu o órgão em 18/03/2017; não reside na comarca de lotação, por se tratar de região metr autorização através de resolução do CPJ/MPPB; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamen magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disc cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afast por licença para tratamento de saúde por 15 dias; cumpre expediente das 08 às 13h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	08h às 13h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessora e 07 servidores de cartório (comuns aos demais Promotores)
Estrutura física do gabinete:	01 computador com impressora, 01 birô com 03 cadeiras, 02 armários e 01 ar condicionado (no gabiente)
Sistema de Arquivos:	Virtuais
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MP Virtual 2

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Acompanhamento virtual

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): O Juizado Especial de Bayeux possui 6.144 processos, no total. Todavia, como houve migração do sistema E-Jus para o PJE no dia 15/10/17, não há, atualmente, como distinguir o total de feitos criminais dos feitos cíveis. Já na 4ª Vara de Bayeux são: 1.556 processos no PJE e 2.150 processos físicos, porém a 4ª Vara não consegue fazer a triagem distinguindo o quantitativo exato para os cargos de promotores 2º, 4º e 5º

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 14 (quatprze) processos

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	10	05	05	01	09	09	04	01	03	14	08	05
3. Impulsionados no mês	10	05	05	01	09	09	04	01	03	14	08	05
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao	1	0	0	0	0	0	0	3	2	1	0	0

Tribunal de Justiça												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	57	72	8	16	10	16	19	24	12	10	9	15
TAC firmado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	04	09	04	04	02	04	02	05	06	07	08	05
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	04	10	13	07	10	23	13	16	12	41	17	23
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	5	3	2	0	6	9	5	10	11	5	12	7
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1
Atendimento ao público	57	72	8	16	10	16	19	24	12	10	9	15
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) -	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	53

ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Ações para a defesa de direito individual indisponível	114
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	7
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	5
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	13
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	15
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	57
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		1
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		60
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		8
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		3
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado

	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	08
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo pró	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio

					prio							
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio
5.Saldo do mês anterior - IP's	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
6.Distribuídos no mês - IP's	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
7.Impulsionados no mês - IP's	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
8.Saldo do mês atual - IP's	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
9.Arquivamento de IP's	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
10.Denúncias oferecidas	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo pró	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio	Observação em campo próprio

					prio							
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	36	32	01	47	19	38	42	67	49	70	32	22
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:		

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Inspeções ambientais, consumeristas e em estabelecimentos de saúde, formação de rede virtual que acelera a resolução de matérias afetas ao direito à saúde, formação de rede ambiental.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Não

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Sim, através do sistema virtual e de tabela eletrônica regularmente atualizada

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim, através de intervenções coletivas, como acompanhamento dos estabelecimentos de saúde

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim. Foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta com a empresa Alphaville Urbanismo S/A , que estabeleceu medidas compensatórias de expressivo valor, consistente no cercamento da Unidade de Conservação da Mata do

Xem-Xém, nesta cidade, na elaboração do Plano de Manejo desta unidade e na elaboração do Plano de Manejo da Bacia Hidrográfica do Açude Marés.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

No mês de junho de 2016, houve a implantação do sistema MPVirtual 2 na Promotoria de Justiça de Bayeux, sendo que, a partir de julho de 2016, o sistema de inserção de dado no RAF foi bloqueado para esta Promotoria. Isso na medida em que os dados passaram a ser capturados pelo novo sistema virtual automaticamente. Ocorre que, no tocante aos processos eletrônicos do E-jus e PJE, não houve implantação da interoperabilidade. Conforme Ofício nº 0328/2016, 5º Promotor de Bayeux, enviado ao Corregedor-Geral do MPPB, datado de 05/09/2016, foi comunicado o subregistro da produtividade quanto aos feitos do JECRIM, então tramitantes no E-jus, pela dificuldade e complexidade de migração manual entre sistemas. De outra via, através do Ofício nº 0131/2017, foi solicitada do Corregedor-Geral do MPPB a intervenção junto aos demais órgãos da Administração superior no sentido de que o sistema MPVirtual computasse para fins de RAF as Notícias de Fato e outras atuações ministeriais que vinham e vem sendo desconsideradas, causando subregistro da atuação ministerial.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Sem informações

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	013.2017.000385	17/04/2014	Assunto: Cercamento de Unidade de Conservação Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
Inquérito Civil	013.2016.002564	07/04/2014	Assunto: Possível Tombamento de Hospital Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
Inquérito Civil	013.2016.002473	10/06/2014	Assunto: Centro de Zoonoses o Município de Baieux. Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
Procedimento Administrativo	013.2016.002570	27/11/2014	Assunto: Conselho Municipal de Saúde Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos. .

OBSERVAÇÕES

Foi apresentado pela assessoria da Promotoria Correicionada relatório detalhado dos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, individuais e coletivos, nas áreas de atuação da unidade, notadamente defesa dos direitos à saúde, meio ambiente e consumidor.

Dessume-se do mencionado relatório a atuação proativa e resolutiva da Promotora Titular Fabiana Maria Lobo da Silva, que, à guisa de exemplificação, instaurou um procedimento administrativo para acompanhar o funcionamento de cada unidade de saúde do Município, realizando vistorias *in loco* para verificar a regularidade dos serviços de saúde disponibilizados à população.

Também foram apresentadas cópias de pleitos formulados pela mencionada Promotora de Justiça à Corregedoria local para que o sistema MP Virtual expresse dados de produtividade relacionados às notícias de fato e procedimentos administrativos em trâmite, bem como para que se implemente a interoperabilidade com o sistema do Tribunal de Justiça (E-jus).

De acordo com os dados extraídos no sistema MP Virtual e fornecidos pelo Cartório judicial, não há processos com vista há mais de 30 (trinta) dias.

No momento da correição, havia apenas 14 (quatorze) processos com vista ao MP.

Foram identificados 4 (quatro) procedimentos extrajudiciais em tramitação na Promotoria há mais de 3 (três) anos, acima listados. Analisando-se, por amostragem, os procedimentos extrajudiciais da Promotoria não foram detectadas irregularidades.

Infere-se, da análise dos procedimentos extrajudiciais e dos demais dados levantado, que a Titular da Promotoria correicionada exerce suas atribuições, com zelo, proatividade e resolutividade.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Fabrício Proença de Azambuja e Nilzir Soares Vieira Junior, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 13/12/2017, nas cidades de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita, compreendendo as promotorias de justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- Promotoria de Justiça Cumulativa de Alhandra, titularizada pela Dra. Ilcléia Cruz de Souza Neves Mouzalas;
- Promotoria de Justiça de Bayeux:
- 1º Promotor de Justiça de Bayeux, Titular Dr. Demétrius Castor de Albuquerque Cruz;
- 2ª Promotora de Justiça de Bayeux, Titular Drª. Ana Caroline Almeida.
- 3º Promotor de Justiça de Bayeux, Titular Dr. Ernani Lucena Filho, substituído pela Dra. Maria Edlígia Chaves Leite.
- 4ª Promotora de Justiça de Bayeux, Titular Drª. Maria Edlígia Chaves Leite.
- 5ª Promotora de Justiça de Bayeux, titular Drª. Fabiana Maria Lobo da Silva
- Promotoria de Justiça Cumulativa de Caaporã, titularizada pela Drª. Cassiana Mendes de Sá.
- Promotoria de Justiça de Cabedelo:
- 1º Promotor de Justiça de Cabedelo, Titular Dr. Alessandro de Lacerda Siqueira.
- 2ª Promotora de Justiça de Cabedelo, Titular Drª. Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos.
- 3º Promotor de Justiça de Cabedelo, Titular Dr. Guilherme Barros Soares.
- 4º Promotor de Justiça de Cabedelo, Titular Dr. Ronaldo José Guerra.
- 5º Promotor de Justiça de Cabedelo, Titular Dr. Rogério Rodrigues Lucas de Oliveira.

- Promotoria de Justiça Cumulativa de Lucena, titularizada pela Drª. Rosa Cristina de Carvalho.
- Promotoria de Justiça Cumulativa de Pedras de Fogo, titularizada pelo Dr. Márcio Gondim do Nascimento.
- Promotoria de Justiça de Santa Rita:
- 1º Promotor de Justiça de Santa Rita, Titular Dr. Onéssimo Cézar Gomes da Silva Cruz.
- 2º Promotor de Justiça de Santa Rita, Titular Dr. Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (afastado, ocupando cargo de Procurador-Geral de Justiça), sendo substituído pela Drª. Ana Maria de França Cavalcante.
- 3ª Promotora de Justiça de Santa Rita, Titular Dra. Anita Bethânia Silva da Rocha.
- 4º Promotor de Justiça de Santa Rita, Titular Dr. Francisco Lianza Neto.
- 5º Promotor de Justiça de Santa Rita, Substituta Drª. Jaine Aretakis Cordeiro Didier.
- 6º Promotor de Justiça de Santa Rita, Titular Dr. Romualdo Tadeu de Araújo Dias.
- 7ª Promotora de Justiça de Santa Rita, Titular Drª. Ana Maria de França Cavalcante.
- Promotoria de Justiça Cumulativa de Rio Tinto, titularizada pelo Dr. José Raldeck de Oliveira.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual da Paraíba

No curso dos trabalhos foram correicionadas as Promotorias de Justiça de Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita.

Constatou-se que essas Promotorias de Justiça vivenciam realidades significativasmente distintas em relação às suas estruturas física e de pessoal de apoio.

Quanto à Promotoria de Justiça de Bayeux, sem embargo de funcionar nas dependências do Fórum local, apresenta estrutura física e pessoal de apoio adequadas.

Chamaram a atenção da equipe de correição as disparidades verificadas quanto à produtividade e à resolutividade dos Promotores de Justiça titulares de Promotorias com as mesmas condições de trabalho, a exemplo de Bayeux, Santa Rita, e Cabedelo, como se depreende da análise, em cotejo, dos termos de correição.

Destarte, torna-se necessário discutir outros critérios, dentro da autonomia institucional do Ministério Público da Paraíba, para implementar uma divisão equitativa e equilibrada de trabalho entre as unidades correicionadas.

Por outro lado, as mesmas disparidades se verificaram entre Titulares de Promotorias de Comarcas distintas, mas com as mesmas atribuições e semelhantes condições de trabalho, a exemplo das Promotorias de Justiça com atribuições na defesa do patrimônio público nas comarcas de Santa Rita e Bayeux (elevada produtividade e baixo número de feitos em atraso) e na comarca de Cabedelo (menor produtividade e elevado número de feitos com atraso).

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estava vinculada ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não apresenta interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

No que toca à atuação criminal, infere-se, das informações levantadas no curso da correição, que a Polícia Civil do Estado da Paraíba sofre pela falta de estrutura adequada, inclusive quanto às perícias, o que dificulta a efetivação de medidas investigativas, para fins de subsidiar a atuação do Ministério Público.

O Ministério Público poderia em determinadas situações justificantes suprir essa falha, instaurando procedimento de investigação criminal (PIC), o que, segundo se verificou pela equipe, raramente ocorre nas unidades correicionadas.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: raramente é instaurado PIC – Procedimento de Investigação Criminal nas unidades correicionadas.

Sugestão da equipe: respeitando a independência funcional do membro do Ministério Público, recomendar, até mesmo pela razão de existência das unidades correicionadas, que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.

3.22 Promotoria de Justiça em Barra de Santa Rosa

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE BARRA DE SANTA ROSA	
ATRIBUIÇÕES	Em todos os feitos – cargo único

(Ato normativo)	
Atribuições extrajudiciais? sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Barra de Santa Rosa, Damião e Sossego	
TITULAR	Vaga
SUBSTITUTO	- Leonardo Quintans Coutinho (cumulou a comarca de 01/02/2017 a 31/08/2017), quando assumiu a função de Coordenador do CAOP do Patrimônio Público-Terceiro Setor. - Dennys Carneiro Rocha dos Santos (Cum caráter excepcional processos judiciais e procedimentos extrajudiciais) com Portaria de Designação a partir de 29/09/2017 até 28/02/2018
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro **Dennys Carneiro Rocha dos Santos** assumiu o órgão em **29/09/2017**; reside na comarca de Cuité; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso de Jurisprudência e Prática sobre a Responsabilização de Agentes perante o TCU e Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri: a acusação na tribuna do júri; NÃO exerce o magistério; NÃO exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 1ª e 2° Promotoria de Cuité, bem como pela Promotoria de Barra de Santa Rosa (atribuição em feitos extrajudiciais e nos processos judiciais); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, por motivo de férias, entre os dias 23.08.2017 a 20.09.2017; cumpre expediente das 08:00 às 13:00hs (permanece frequentemente no turno da tarde de modo interno).	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	07:00 às 13:00, sempre que há demanda, por conta de também de ser titular da Promotoria de Justiça de Cuité/PB
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 servidor comissionado: Larissa Fernandes Guimarães Garcia (Assessora de Promotor) 01 servidor requisitado: Maria José Martins, servidora pública municipal.
Estrutura física do gabinete:	01 aparelho fone/fax, 01 scanner, 01 impressora, 04 computadores 02 armários, 04 bureaus e 10 cadeiras
Sistema de Arquivos:	LibreOffice
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MP virtual 2
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Depositados diretamente em conta bancária judicial ou pagos à instituição beneficiada	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): - **PJE: 228** **- Físicos: 1953**
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 04 no PJE, Zero Físico
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	77	76	94	97	111	119	101	98	103	108	108	108
2. Distribuídos no mês	08	0	01	05	07	32	07	04	08	09	12	0
3. Impulsionados no mês	32	18	06	22	31	78	41	21	25	25	28	0
4. Saldo do mês atual	53	58	89	80	87	73	67	81	86	92	92	108
5. Audiências realizadas (judiciais)	19	0	0	0	05	19	19	0	06	0	11	39
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	01	01	0	01	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	12	05	13	04	09	09	09	07	15	05	06	01
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	01	03	01	02	01	01	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	01	03	01	02	02	0	0	01	0

Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	01	0	01	02	0	02	01	01
Arquivamento sem Remessa	54	4	0	1	2	7	3	1	5	8	3	0
Arquivamento com Remessa	2	3	0	5	5	11	6	1	0	35	11	0
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	05	10	01	03	10	05	08	06	01	05	11	01
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	01	04	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03	01	0
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	01	02	01	02	03	0	01	0

Observações:

Quando do arquivamento dos procedimentos com remessa o sistema não faz distinção se são resolutivos ou não.

Atendimento ao Público é realizado diariamente, contudo, não há protocolo de registro. Alguns dos atendimentos objetivam a orientação do MP na resolução de problemáticas jurídicas, não dando ensejo a instauração de procedimentos extrajudicias, outros, contudo, são formalizados por meio de instauração de Notícia de Fato.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	15
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	1
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	18
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	6
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		03
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		10
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		18
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		10
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		16
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		4
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		4
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		2
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Não possui
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Não possui
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Não possui
	Fundações:	Não possui

	Estabelecimentos de idosos:	Não possui
	Estabelecimentos de deficientes:	Não possui
	Estabelecimentos de Saúde:	Quando há necessidade para instruir proedimentos ou quando há convites para visitas. Não há, contudo, protocolo de registro.
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Quando há necessidade para instruir procedimentos ou quando há convites para visitas. Não há, contudo, protocolo de registro.
	Outras unidades de atendimento:	

Qual o critério de recebimento de feitos: Priorizam-se processos urgentes: réu preso, tutela de urgência e paralisados no cartório a mais tempo.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	47	42	39	53	53	47	42	41	44	39	41	36
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	13	06	01	11	15	6	0	10	16	07	19	0
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	36	25	19	45	43	33	0	23	40	18	42	0
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	24	23	21	21	25	20	42	28	20	28	18	36
5.Saldo do mês anterior - IP's	27	25	22	31	51	28	21	21	26	27	28	16
6.Distribuídos no mês - IP's	07	07	04	08	29	11	0	11	13	19	18	0
7.Impulsionados no mês - IP's	20	13	08	17	53	35	0	14	31	31	44	0
8.Saldo do mês atual - IP's	14	19	18	22	27	04	21	18	08	15	02	16

9.Arquivamento de IP's	01	0	0	01	0	0	0	0	0	01	0	0
10.Denúncias oferecidas	02	02	02	01	04	06	0	01	05	08	11	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas	31	0	0	0	22	17	16	0	23	0	53	59
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	01	0	0	0	0	0	0	0	0	02	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		4
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	3
	Estabelecimentos prisionais:	Não Possui
Se existe critério de recebimento de feitos:	Cada documento ou reclamação oral que aporta na promotoria é registrado como NF, priorizando-se casos de saúde, menor, idoso e deficiente.	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Saúde, Situação de vulnerabilidade de menores, idosos e deficientes

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Sim, a Promotoria aderiu a todos os projetos estratégicos do corrente ano, cumprindo os prazos estabelecidos, realizando reuniões, audiências, recomendações entre outras medidas a fim de dar efetividade aos referidos projetos.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Realiza com frequência audiências com os Conselhos Tutelares, CRAS e CREAS para tratar de casos específicos a fim de orientar na solução das problemáticas constatadas, bem como faz orientações gerais.

Expediu Recomendação ao Poder Público através dos Prefeitos dos Municípios de Barra de Santa Rosa, Damião e Sossego, bem como os secretários de saúde e assistência social, para que, em caráter conjunto, adotassem, de imediato, as regras estabelecidas no Estatuto da Pessoa com Deficiência, especificamente no que concerne a preparar os profissionais da área de saúde e assistência social, para que, de forma interdisciplinar, elaborassem relatórios minuciosos acerca da situação de pessoas com deficiência, a fim de subsidiar os processos de interdição

e curatela. Para tanto, foi elaborado relatório pelo membro do *Parquet*, em consonância com a lei, a fim de que fossem adotados pela Juízo e o Poder Público.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
A Promotoria aderiu espontaneamente aos projetos do Planejamento Estratégico, quais sejam: "Medicamento Certo", "Segurança Integrada", "Prevenir é proteger", "É incluindo que se aprende".
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Acompanha e postula o cumprimento das decisões decorrentes de seus pedidos, peticionando nos autos inclusive independentemente de vistas. A título de exemplo podemos colacionar o processo de n° 0000485-69.2015.815.0781, no qual o MP, requereu o pedido de bloqueio de verbas para a realização de procedimento cirúrgico, ante o descumprimento da tutela de urgência deferida; bem como o processo de n° 0000022-59.2017.815.0781, no qual o membro do *Parquet* peticionou nos autos reivindicando a execução provisória da sentença.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
- O Promotor de Justiça, ao assumir a substituição da Promotoria de Barra de Santa Rosa deparou-se com problemas referentes a atraso de salários de servidores e em razão disso, instaurou procedimento extrajudicial, no qual constatou a disparidade na contratação de servidores, identificando número excessivo de comissionados. Recomendou, portando, que o Prefeito exonerasse em torno de 100 servidores temporários e atualizasse os salários, sendo realizada audiência pública e diversas reuniões entre os interessados. - Banco do Brasil. Em razão de assalto na agência, a instituição bancária passou algum tempo sem funcionar para restabelecer os serviços de saque e depósito ou qualquer operação com dinheiro em espécie. O Banco do Brasil, desta feita não celebrou TAC, porém em razão de Recomendação da Promotoria de Justiça voltou a operar com capacidade plena. Contudo, no dia seguinte ao início das operações com dinheiro o Banco foi novamente assaltado e, desta feita, se recusou a celebrar TAC e cumprir a Recomendação, motivo pelo qual foi ajuizada ACP para que o Banco do Brasil volte a funcionar com capacidade plena.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Há interação com os CAOP's inclusive no alinhamento estratégico, participando dos projetos implementados.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sugere que seja designado mais um Servidor para trabalhar na Secretaria do Ministério Público.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Prejudicado pelo momento da designação			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
PA	010.2015.000003	24/10/2015	
OBSERVAÇÕES			
Não existem procedimentos do ano de 2014 (inclusive) para trás.			

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a **Portaria CNMP-CN nº 270, de 13 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02**, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça **ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA e ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR**, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades Pilar, Itabaiana, Gurinhém, Cuité, Barra de Santa Rosa, Remígio, Esperança, Cabaceiras, Boqueirão, Queimadas, Aroeiras(cancelada pela Corregedoria Nacional) especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11/12/2017 e 13/12/2017, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

A seguinte Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foi inspecionada:

- Promotoria de Justiça de Barra de Santa Rosa, Vaga, com substituição do Dr. Leonardo Quintans Coutinho de 01/02/2017 a 31/08/2017 e do Dr. Dennys Carneiro Rocha dos Santos de 29/09/2017 até 28/02/2018;

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

Registramos que a equipe de correição desenvolveu os trabalhos para apuração dos fatos relacionados à prestação dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de

irregularidades, possibilitando a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Deu-se início às correições através da exortação aos Promotores de Justiça de que, na medida do possível e, voluntariamente, respondessem ao Questionário da Corregedoria Nacional que trata de temas de Evolução Humana e Qualidade de vida, sendo observado por alguns que já haviam respondido e remetido por e-mail.

Os titulares das Promotorias correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do Termo de Correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar as atribuições da promotoria, bem como as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada, o atendimento ao público e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento das unidades correicionadas.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as Notícias de Fato, os Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil, os Inquéritos Civis, os Procedimentos Administrativos e os Procedimentos de Investigação Criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento dos trabalhos de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, Estabelecimentos Prisionais, Entidades de Acolhimento, etc.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com os membros do Ministério Público, a equipe de correição conferiu a todos a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento das unidades correicionadas, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Promotoria de Justiça Cumulativa de Barra de Santa Rosa, cumulada em substituição pelo Dr. Dennys Carneiro Rocha dos Santos

Trata-se de Promotoria de Justiça com atribuições plenas, conforme Res. CPJ nº 14/2012, Art. 16. “Nas Promotorias de Justiça com cargo único de Promotor de Justiça, a atribuição do membro do Ministério Público será plena”.

Municípios que compõem a área de atuação: Barra de Santa Rosa, Damião e Sossego, tendo o membro assumido o órgão em 29/09/2017, informando que reside na Comarca de Cuité, no endereço Rua Professor Benedito Marinho, nº 135, Nova Floresta, Apartamento 08, atualmente responde cumulativamente também pelas 1ª e 2° Promotorias de Cuité (atribuição em feitos extrajudiciais e nos processos judiciais). Tem aproximadamente 2181 processos judiciais, sendo que, segundo informou, o Fórum da Comarca não disponibilizou o quantitativo de feitos com vistas ao Ministério Público, sob o argumento de que o Sistema do TJ/PB não tem como fazer esse levantamento através do SISCON.

Em casos de repercussão e em procedimentos de relevância para a comunidade, informou que, por haver assumido recentemente a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça, ainda não atuou em casos de repercussão por essa unidade.

Informou que o Banco do Brasil, em razão de assalto na agência bancária, passou algum tempo sem funcionar para restabelecer os serviços de saque e depósito ou qualquer operação com dinheiro em espécie. O Banco do Brasil, desta feita não celebrou TAC, porém em razão de Recomendação da Promotoria de Justiça voltou a operar com capacidade plena. Contudo, no dia seguinte ao início das operações com dinheiro o Banco foi novamente assaltado e, desta feita, se recusou a celebrar TAC e cumprir a Recomendação, motivo pelo qual foi ajuizada ACP para que o Banco do Brasil volte a funcionar com capacidade plena

Durante a Correição apontou-se a instabilidade do Sistema de Controle Processual do MP/PB (Mpvirtual), objeto de queixa reiterada por parte de servidores e Membros. Nesse tema, registramos que por conta da dificuldade/impossibilidade de acesso ao Sistema Virtual do MP/PB tivemos sensível prejuízo no acesso aos dados virtuais demandados em questionário da Corregedoria Nacional, especialmente nas Unidades em que não há mais procedimentos físicos.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
PA	010.2015.000003	24/10/2015	
OBSERVAÇÕES			
Não existem procedimentos do ano de 2014 (inclusive) para trás.			

É o que, em sintese, cumpre relatar.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos internos, chamado MP Virtual, apresenta severa instabilidade quando o número de usuários nele trabalhando é mais significativo.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de gestão processual, para constar a opção de baixa de inquérito policial sem diligências.

b) Situação detectada: pouca observância das Resoluções do CNMP nºs 23/2007 (IC) e 174/2017 (NF e PA), no tocante aos prazos de prorrogação e de conversão dos feitos.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de controle desses prazos e desses atos, criando, tão logo possível, ferramentas de avisos (por exemplo: alerta visual no MPVirtual); aprimorar o extrato de consulta do sistema, de modo que o mesmo seja apresentado em ordem cronológica de atos de impulso.

c) Situação detectada: uma reclamação recorrente durante a correição foi a má distribuição de força de trabalho nas mais diversas regiões do estado, com uma concentração de membros em promotorias mais próximas dos grandes centros (João Pessoa e Campina Grande, em especial), em detrimento das regiões mais distantes (sertão e alto sertão).

Sugestão da equipe: reavaliação dessa política de distribuição/alocação da força de trabalho.

3.23 Promotoria de Justiça em Boqueirão

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOQUEIRÃO

ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Promotoria Única (atribuição plena – art. 16 da Res. CPJ nº. 14/2012)
Atribuições extrajudiciais? SIM	
Atribuição na área da improbidade administrativa? SIM	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? SIM	
Atribuições de controle externo da atividade policial? SIM	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? SIM	
Municípios que compõem a área de atuação: Boqueirão, Alcantil, Barra de Santana e Riacho de Santo Antônio	
TITULAR	ERNANI LUCAS NUNES MENEZES
SUBSTITUTO	

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 03/04/2017; nos últimos 06 meses participou denão reside na comarca de lotação **(residindo em Campina Grande/PB, autorizado pelo Procurador Geral, tendo em vista que a cidade de Boqueirão faz parte da Região Metropolitana de Campina Grande (RMCG), nos termos da Lei Complementar Estadual nº 92/2009, ficando a uma distância de aproximadamente 50 km)**; cursos de aperfeiçoamento (Modulo I e II do Curso do Tribunal do Júri, com Edilson Mougenot Bonfim, realizado em João Pessoa; Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, realizado no período de 25 a 28 de abril de 2017 em João Pessoa; I Workshop Experiências da Força-Tarefa Lava Jato: Técnicas Especiais de Investigação para o Enfrentamento da Corrupção", realizado no período de 19 a 21 de setembro de 2017 em Curitiba-PR.); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Promotoria de Justiça Cumulativa de Cabaceiras; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:00 às 18:00.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horários de atendimento ao público?	Todos os dias de 08h às 13h.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	02 servidor comissionado (Verônica Costa de Andrade e Ângela Maria Fernandes Leal), 01 assessor (Sinval Costa de Oliveira Neto)
Estrutura física do gabinete:	01 Computador (com apenas um monitor), impressora (única impressora da Promotoria), ar-condicionado (antigo) e mesa em "L", três cadeiras, armário.
Sistema de Arquivos:	Físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3.467 (físicos) + 590 (PJE) = 4.057

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 57

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	5	0	0	0	0	0	3	5	0	21	9
2. Distribuídos no mês	16	15	5	3	5	1	6	7	6	51	68	21
3. Impulsionados no mês	11	20	5	3	5	1	3	5	11	30	80	30
4. Saldo do mês atual	5	0	0	0	0	0	3	5	0	21	9	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	22	4	29	0	22	29	21	9	14	5	16	17
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	5	13	10	11	7	2	4	3	6	2	7	3
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Arquivamento sem Remessa	4	10	5	4	4	4	6	4	6	4	3	-
Arquivamento com Remessa	7	5	0	0	0	5	1	0	1	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	2	2	0	3	2	2	0	5	2	1	0	1
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Atendimento ao público	28	41	20	15	22	32	38	36	42	18	10	13
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: DEVIDO AO TEMPO EXÍGUO NÃO FOI POSSÍVEL COLTAR TODOS OS DADOS

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	1
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	2
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	3
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	6
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	12
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	1
	Em tramitação há mais de 90 dias;	43
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		1
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		4

Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		4
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	6	1	0	0	0	1	2	0	0	3	9
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	16	1	8	1	3	11	6	4	11	8	29	23
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	10	6	9	1	3	10	5	6	11	5	23	30
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	6	1	0	0	0	1	2	0	0	3	9	2
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	1	3	0	1	1	7	1	6	3	27	20
6.Distribuídos no mês - IP's	8	3	5	9	5	21	6	12	13	37	28	28
7.Impulsionados no mês - IP's	7	1	8	8	5	15	12	7	16	13	35	41
8.Saldo do mês atual - IP's	1	3	0	1	1	7	1	6	3	27	20	7
9.Arquivamento de IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.Denúncias oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	1	1	2	7	1	1	0	1	1	2	1	2

12.Termos Circunstanciados Distribuídos	4	4	1	5	1	2	4	2	12	3	27	22
13.Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14.Audiências judiciais realizadas	48	21	17	0	35	55	26	31	15	15	48	17
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16.Recursos Interpostos	-	-	-	-	-	-	0	0	0	1	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	0	0	0	1	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0

	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		4
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	Não tem
Se existe critério de recebimento de feitos:	Protocolo em Cartório.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Violência Doméstica, Crimes de Entorpecentes, Criança e Adolescente, Crimes contra o Patrimônio.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Sim. Juntamente com o Juiz e o Delegado, envolvendo temas de crimes contra a dignidade sexual e tráfico de drogas.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Sim. Cobrando o andamento no corpo dos autos.		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Sim. Exemplo dos últimos 12 meses seria a regularização do transporte escolar, bem como a implantação do plano SINASE.		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		
Sim, traficante André, que inclusive ameaçou o juiz de direito. Crimes contra a dignidade sexual.		
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Entende que Boqueirão deveria ser uma Comarca com 2 juízes e 2 Promotores de Justiça. Reconhece que pelo volume de demandas a Promotoria de Justiça precisaria da lotação de um Oficial de Promotoria.		

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
IC	017/2015	10/11/2015	Portaria de 10/11/2015
IC	001/2016	09/06/2016	Portaria de 09/06/2016
IC	003/2015	18/09/2015	Portaria de 19/09/2015
IC	016/2015	10/11/2015	Portaria de 10/11/2015
IC	001/2015	18/09/2015	Portaria de 18/09/2015
IC	007/2014	17/06/2014	Portaria de 17/06/2014
IC	004/2015	23/09/2015	Portaria de 23/09/2015
IC	018/2015	10/11/2015	Portaria de 10/11/2015
IC	002/2015	13/08/2015	Portaria de 13/08/2015
IC	001/2015-RIACHO	05/05/2015	Portaria de 13/08/2015
IC	006/2014	11/06/2014	Portaria de 11/06/2014
IC	005/2014	11/06/2014	Portaria de 11/06/2014
PA	001/2014	03/04/2014	Portaria de 03/04/2014
PA	1546/2017	09/07/2017	Portaria de 09/07/2017
PA	3667/2016	22/07/2016	Portaria de 22/07/2016
PIC	990/2017	08/03/2017	Portaria de 08/03/2017

OBSERVAÇÕES

O IC 007/2014 possuía data de despacho de 31 de novembro de 2017, data inexistente no calendário Gregoriano.

O IC 004/2015 estava praticamente parado até a data do último despacho (11/12/2017), anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

O IC 018/2015 estava praticamente parado até a data do último despacho (11/12/2017), anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

IC 002/2015 estava praticamente parado até a data do último despacho (12/12/2017), dia anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

O IC 001/2015, Município de Riacho de Santo Antônio/PB, estava parado até a data do último despacho (06/12/2017), anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

O IC 006/2014, estava parado até a data do último despacho (04/12/2017), anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

O IC 005/2014, Município de Riacho de Santo Antônio/PB, estava parado até a data do último despacho (11/12/2017), anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

O PA 001/2014, Município de Boqueirão/PB, estava parado até a data do último despacho (11/12/2017) de conversão em Inquérito Civil, anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

O PA 1546/2017, estava parado até a data do último despacho (11/12/2017) de conversão em Inquérito Civil, anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

O PA 3667/2017, estava parado até a data do último despacho (11/12/2017) de conversão em Inquérito Civil, anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

Foram registradas 5 Notícias de Fato em andamento faz mais de 120 dias.

A despeito da boa vontade das Servidoras que trabalham na gestão processual do Cartório verificamos que não há registro do ajuizamento de Ações de Improbidade Admiistrativa, Ações Civis Públicas ou Ações para a tutela de Direitos Individuais Indisponíveis, inexistente livro/caderno com o registro físico das ações ajuizada pelo MP de Boqueirão/PB. Encontramos apenas um livro com as ações de 2013 para trás, o que não contempla o acompanhamento efetivo do que vem se passando na Justiça de Boqueirão/PB. Registre-se que o Correicionado apresentou CERTIDÃO da Secretaria do Juízo de Boqueirão/PB informando que a Justiça não tem ferramenta para fornecer o Objeto das Ações ajuizadas pelo Ministério Público (se de improbidade, ACP, Execução, etc), fato que não ilide a diligência ministerial no sentido de manter controle efetivo dos atos que são levados ao conhecimentos do Poder Judiciário para julgamento. Salvo melhor juízo de valor, acrescentamos que muitos dos IC'S, PA'S e NF'S já se encontram juridicamente maduros, oportunizando a tomada de medida efetiva (Arquivamento/TAC/Ajuizamento ACP/AI) por parte do órgão correicionando, caracterizando a desnecessidade de prorrogação dos Procedimentos, conforme apontado acima, por amostragem.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a **Portaria CNMP-CN nº 270, de 13 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02**, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça **ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA e ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR**, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades Pilar, Itabaiana, Gurinhém, Cuité, Barra de Santa Rosa, Remígio, Esperança, Cabaceiras, Boqueirão, Queimadas, Aroeiras(cancelada pela Corregedoria Nacional) especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11/12/2017 e 13/12/2017, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

A seguinte Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foi inspecionada:

- Promotoria de Justiça de Boqueirão, titularizada pelo Dr. Ernani Lucas Nunes Menezes;

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

Registramos que a equipe de correição desenvolveu os trabalhos para apuração dos fatos relacionados à prestação dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Deu-se início às correições através da exortação aos Promotores de Justiça de que, na medida do possível e, voluntariamente, respondessem ao Questionário da Corregedoria Nacional que trata de temas de Evolução Humana e Qualidade de vida, sendo observado por alguns que já haviam respondido e remetido por e-mail.

Os titulares das Promotorias correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do Termo de Correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar as atribuições da promotoria, bem como as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada, o atendimento ao público e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento das unidades correicionadas.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as Notícias de Fato, os Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil, os Inquéritos Civis, os Procedimentos Administrativos e os Procedimentos de Investigação Criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento dos trabalhos de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, Estabelecimentos Prisionais, Entidades de Acolhimento, etc.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com os membros do Ministério Público, a equipe de correição conferiu a todos a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento das unidades correicionadas, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Promotoria de Justiça de Boqueirão, titularizada pelo Dr. Ernani Lucas Nunes Menezes

Trata-se de Promotoria de Justiça com atribuições plenas, conforme Res. CPJ nº 14/2012, Art. 16. "Nas Promotorias de Justiça com cargo único de Promotor de Justiça, a atribuição do membro do Ministério Público será plena".

Municípios que compõem a área de atuação: Boqueirão, Alcantil, Barra de Santana e Riacho de Santo Antônio, assumiu as atribuições funcionais nesta comarca em 03/04/2017; informou que não reside na comarca de lotação (residindo em Campina Grande/PB, autorizado pelo Procurador Geral, tendo em vista que a cidade de

Boqueirão faz parte da Região Metropolitana de Campina Grande (RMCG), nos termos da Lei Complementar Estadual nº 92/2009, ficando a uma distância de aproximadamente 50 km. Informou que responde cumulativamente pela comarca de Cabaceiras/PB. Tem aproximadamente 4057 processos judiciais, possuindo 57 com vistas na data da visita.

Pontua que nos últimos 12 meses atuou na regularização do transporte escolar, bem como a implantação do plano SINASE.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
IC	017/2015	10/11/2015	Portaria de 10/11/2015
IC	001/2016	09/06/2016	Portaria de 09/06/2016
IC	003/2015	18/09/2015	Portaria de 19/09/2015
IC	016/2015	10/11/2015	Portaria de 10/11/2015
IC	001/2015	18/09/2015	Portaria de 18/09/2015
IC	007/2014	17/06/2014	Portaria de 17/06/2014
IC	004/2015	23/09/2015	Portaria de 23/09/2015
IC	018/2015	10/11/2015	Portaria de 10/11/2015
IC	002/2015	13/08/2015	Portaria de 13/08/2015
IC	001/2015-RIACHO	05/05/2015	Portaria de 13/08/2015
IC	006/2014	11/06/2014	Portaria de 11/06/2014
IC	005/2014	11/06/2014	Portaria de 11/06/2014
PA	001/2014	03/04/2014	Portaria de 03/04/2014
PA	1546/2017	09/07/2017	Portaria de 09/07/2017
PA	3667/2016	22/07/2016	Portaria de 22/07/2016
PIC	990/2017	08/03/2017	Portaria de 08/03/2017

OBSERVAÇÕES

O IC 007/2014 possuía data de despacho de 31 de novembro de 2017, data inexistente no calendário Gregoriano.

O IC 004/2015 estava praticamente parado até a data do último despacho (11/12/2017), anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

O IC 018/2015 estava praticamente parado até a data do último despacho (11/12/2017), anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

IC 002/2015 estava praticamente parado até a data do último despacho (12/12/2017), dia anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

O IC 001/2015, Município de Riacho de Santo Antônio/PB, estava parado até a data do último despacho (06/12/2017), anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

O IC 006/2014, estava parado até a data do último despacho (04/12/2017), anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

O IC 005/2014, Município de Riacho de Santo Antônio/PB, estava parado até a data do último despacho (11/12/2017), anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

O PA 001/2014, Município de Boqueirão/PB, estava parado até a data do último despacho (11/12/2017) de conversão em Inquérito Civil, anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

O PA 1546/2017, estava parado até a data do último despacho (11/12/2017) de conversão em Inquérito Civil, anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

O PA 3667/2017, estava parado até a data do último despacho (11/12/2017) de conversão em Inquérito Civil, anterior à visita da equipe da Corregedoria Nacional .

Foram registradas 5 Notícias de Fato em andamento faz mais de 120 dias.

A despeito da boa vontade das Servidoras que trabalham na gestão processual do Cartório verificamos que não há registro do ajuizamento de Ações de Improbidade Administrativa, Ações Civis Públicas ou Ações para a tutela de Direitos Individuais Indisponíveis, inexistente livro/caderno com o registro físico das ações ajuizada pelo MP de Boqueirão/PB. Encontramos apenas um livro com as ações de 2013 para trás, o que não contempla o acompanhamento efetivo do que vem se passando na Justiça de Boqueirão/PB. Registre-se que o Correicionado apresentou CERTIDÃO da Secretaria do Juízo de Boqueirão/PB informando que a Justiça não tem ferramenta para fornecer o Objeto das Ações ajuizadas pelo Ministério Público (se de improbidade, ACP, Execução, etc), fato que não ilide a diligência ministerial no sentido de manter controle efetivo dos atos que são levados ao conhecimentos do Poder Judiciário para julgamento. Salvo melhor juízo de valor, acrescentamos que muitos dos IC'S, PA'S e NF'S já se encontram juridicamente maduros, oportunizando a tomada de medida efetiva (Arquivamento/TAC/Ajuizamento ACP/AI) por parte do órgão correicionando, caracterizando a desnecessidade de prorrogação dos Procedimentos, conforme apontado acima, por amostragem.

É o que, em sintese, cumpre relatar.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos internos, chamado MP Virtual, apresenta severa instabilidade quando o número de usuários nele trabalhando é mais significativo.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de gestão processual, para constar a opção de baixa de inquérito policial sem diligências.

b) Situação detectada: pouca observância das Resoluções do CNMP nºs 23/2007 (IC) e 174/2017 (NF e PA), no tocante aos prazos de prorrogação e de conversão dos feitos.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de controle desses prazos e desses atos, criando, tão logo possível, ferramentas de avisos (por exemplo: alerta visual no MPVirtual); aprimorar o extrato de consulta do sistema, de modo que o mesmo seja apresentado em ordem cronológica de atos de impulso.

c) Situação detectada: uma reclamação recorrente durante a correição foi a má distribuição de força de trabalho nas mais diversas regiões do estado, com uma concentração de membros em promotorias mais próximas dos grandes centros (João Pessoa e Campina Grande, em especial), em detrimento das regiões mais distantes (sertão e alto sertão).

Sugestão da equipe: reavaliação dessa política de distribuição/alocação da força de trabalho.

d) Situação detectada: Irregularidades constatadas e descritas no Termo de Correição e no Relatório da Equipe.

Sugestão da equipe: DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;

f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

Manifestação da Unidade
d)
Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento.

3.24 Promotoria de Justiça em Caaporã

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE CAAPORÃ	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	CARGO ÚNICO
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Caaporã e Pitimbu	
TITULAR	Drª Cassiana Mendes de Sá
SUBSTITUTO	Drº Márcio Gondim do Nascimento
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 15 de janeiro de 2007; não reside na comarca de lotação, uma vez que Caaporã se encontra na região metropolitana, de acordo com lei complementar, com endereço residencial na Rua Infante Dom Henrique, nº 100, Tambaú, Ap 2103, João Pessoa/PB, CEP 58.039-150; nos últimos 06 meses participou de curso de aperfeiçoamento do Tribunal do Júri; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h às 13h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Das 08:00 às 14:00
Estrutura de Pessoal no gabinete:	02 assessores, 01 servidor e 01 cedido
Estrutura física do gabinete:	Regular

Sistema de Arquivos:	Física e eletrônico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MP Virtual

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

Nesse período a Promotoria de Justiça não recebeu qualquer recurso dessa natureza, mas, em razão de os procedimentos estarem informatizados desde maio de 2016, eventual recurso tramitaria em meio eletrônico, sendo encaminhado ao Órgão Competente por meio do sistema virtual.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5.436

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 44 (quarenta e quatro) processos

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	89	115	134	128	144	140	155	154	171	190	183	183
2. Distribuídos no mês	04	03	04	03	-	07	-	-	08	64	33	24
3. Impulsionados no mês	44	13	08	19	11	47	11	08	08	64	32	24
4. Saldo do mês atual	112	134	128	143	135	154	154	170	181	179	188	203
5. Audiências realizadas (judiciais)	33	23	03	10	06	05	16	21	12	10	13	13
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	01	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	03	06	07	01	01	03	04	03	02	07	11	08
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	01	01	01	-	-	02	-	01	-	01	05
Ação Civil Pública proposta	01	02	01	-	-	-	02	01	-	-	-	-

(exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	00	12	04	04	01	08	00	05	00	02	04	01
Arquivamento com Remessa	08	18	05	10	05	10	03	01	06	01	05	14
Arquivamento resolutivo com remessa[1]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	02	05	02	31	09	01	08	10	02	08	03	02
Audiências extrajudiciais autocompositivas[2]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
Atendimento ao público	03	06	07	94	68	56	23	04	02	07	11	08
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	01	-	01	-	-	-	04	01	-	-	01

Observações:
[1] O MP Virtual não faz essa diferença, tendo sido informado tão somente os números de arquivamentos realizados com ou sem remessa.
[2] O MP Virtual não faz essa diferença, tendo sido informado tão somente o número total de audiências extrajudiciais realizadas.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	75
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	53
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	25
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	8
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	7

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	1
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	20
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	22
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	7
	Em tramitação há mais de 90 dias;	8
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		03
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		02
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		20
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		01
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		14
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		13
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		14
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
Qual o critério de recebimento de feitos: -		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	76	72	74	86	88	98	105	130	139	145	148	146
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	04	05	03	01	-	03	06	03	18	22	26	11

3.Impulsionados no mês - Ações Penais	30	20	6	4	1	16	16	21	21	24	21	13
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	71	74	83	87	87	98	127	135	140	138	145	142
5.Saldo do mês anterior - IP's	103	35	24	34	37	40	63	166	170	89	37	37
6.Distribuídos no mês - IP's	06	10	03	13	04	23	38	106	151	82	49	1
7.Impulsionados no mês - IP's	121	41	14	32	08	50	42	132	155	85	48	3
8.Saldo do mês atual - IP's	32	23	21	25	31	26	40	66	68	26	24	35
9.Arquivamento de IP's	09	01	01	05	-	-	02	08	05	01	-	1
10.Denúncias oferecidas	24	08	04	11	06	14	10	12	10	13	07	3
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	4	6	2	4	5	8	5	4	6	4	6	1
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	8	9	0	0	6	5	9	5	9	6	4	1
13.Atendimento ao Público	3	6	7	99	32	59	27	7	3	7	6	8
14.Audiências judiciais realizadas	46	20	15	27	27	16	66	78	71	31	15	13
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	2	6	8	41	10	1	10	12	2	9	4	2
16.Recursos Interpostos	1	1	-	-	-	1	1	5	2	7	1	1
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	1
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	2
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		14
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	04
	Estabelecimentos prisionais:	Não tem atribuição.
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não. Existe critério de prioridade. Após recebidos os autos, é feito uma triagem, a fim de priorizar aos processos com réus presos, pedidos de prisão preventiva, busca e apreensão, interceptação telefônica, entre outras medidas de exceção, processos com prazo em curso e, por fim, por ordem de chegada.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Extrajudicial: improbidade administrativa, idoso, criança e adolescente. Judicial: crimes contra o patrimônio, contra a vida e de tráfico de entorpecentes.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Atuação no projeto da educação: atendimento educacional especializado para deficientes.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Reunião com órgãos de proteção: CREAS, CRAS, Conselho do Idoso e Conselho Tutelar.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não		

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Fazemos dos inquéritos policiais e de processos na área de defesa dos direitos difusos.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, como por exemplo o abastecimento da Farmácia Básica. De qualquer sorte, ainda são propostas ações individuais para garantir medicamentos ou tratamento médico a criança, adolescente e idoso.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Integração com o CAOP por meio de adesão a projeto institucional.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
--
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
--

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação de Improbidade	0000136-52.2014.815.0021	10/03/2014	O processo ficou paralisado de 07/10/2014 até 15/08/2016, apenas para o Cartório abrir vista para o MP se manifestar sobre a contestação.
Ação de Improbidade	0000153-88.2014.815.0021	07/03/2014	O processo ficou paralisado de 04/10/2015 até 25/07/2017, apenas para o Cartório cumprir despacho para intimar Município.
Ação de Improbidade	0001532-64.2014.815.0021	03/10/2014	O processo ficou paralisado de 26/02/2016 até 25/07/2017, apenas para o Cartório cumprir despacho para intimar Município.
Inquérito Civil	066.2016.001467	09/10/2013	Assunto: Cidadania. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação. Significativo lapso entre o despacho de conversão (13/06/2016) e expedição de Recomendação (27/07/2017).
Inquérito Civil	066.2016.001465	10/05/2013	Assunto: Patrimônio Público

			Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação. Promoção de arquivamento já minutada.
Inquérito Civil	001.2015.012132	16/10/2011	Assunto: Patrimônio Público Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Inquérito Civil	066.2016.000294	08/10/2013	Assunto: Patrimônio Público Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Inquérito Civil	066.2016.000174	04/11/2013	Assunto: Saúde Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação. Promoção de arquivamento já minutada.
Inquérito Civil	066.2016.000043	22/08/2013	Assunto: Saúde Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Inquérito Civil	066.2016.000197	09/02/2012	Assunto: Criança e Adolescente Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Inquérito Civil	066.2016.001461	27/07/2011	Assunto: Educação Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação. Promoção de arquivamento já minutada.
Inquérito Civil	066.2016.000041	20/02/2014	Assunto: Patrimônio Público Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Inquérito Civil	001.2016.004282	08/05/2014	Assunto: Meio Ambiente Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Inquérito Civil	066.2016.001453	07/05/2014	Assunto: Meio Ambiente Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Inquérito Civil	066.2016.001477	01/08/2014	Assunto: Criança e Adolescente Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação. Promoção de arquivamento já minutada.
PIC	002.2014.008578	05/07/2014	Assunto: Patrimônio Público Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Inquérito Civil	001.2016.004273	10/11/2014	Assunto: Meio Ambiente Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
OBSERVAÇÕES			

No momento da correição, os sistemas PJE e MP Virtual estavam inacessíveis por problemas técnicos.

Foram examinados, por amostragem, 10 (dez) processos judiciais físicos com vista ao Ministério Público, sendo 04/12/2017 a data de vista mais antiga, foram detectadas as situações acima listadas, que, no entender da equipe, não podem ser imputadas diretamente à Promotoria correicionada. Esclareceu a Promotora de Justiça Cassiana Mendes de Sá que já suscitou a suspeição do Técnico Judiciário Irley de Souza Carneiro da Cunha Caramuru, que, segundo consta, é sobrinho por afinidade do ex-Prefeito de Caaporã.

Contavam, na Promotoria correicionada, 14 (quatorze) procedimentos extrajudiciais tramitando há mais de 3 (três) anos, acima listados. Examinados, por amostragem, esses procedimentos extrajudiciais físicos, foram detectadas as situações acima detalhadas.

A despeito disso, infere-se, da análise dos procedimentos extrajudiciais e das pastas de arquivos da Promotoria (ACPs, TAC's, arquivamentos, entre outros), que a Promotora de Justiça Titular da Promotoria correicionada envida esforços para exercer suas atribuições com presteza e qualidade, demonstrando compromisso com o Ministério Público e com a sociedade.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Fabrício Proença de Azambuja e Nilzir Soares Vieira Junior, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 13/12/2017, nas cidades de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita, compreendendo as promotorias de justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

A seguinte Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foi inspecionada:

- Promotoria de Justiça Cumulativa de Caaporã, titularizada pela Drª. Cassiana Mendes de Sá.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual da Paraíba

No curso dos trabalhos foram correicionadas as Promotorias de Justiça de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita.

Constatou-se que essas Promotorias de Justiça vivenciam realidades significativasmente distintas em relação às suas estruturas física e de pessoal de apoio.

As Promotorias de Justiça de Alhandra, Cabedelo, Pedras de Fogo e Santa Rita possuem sede própria, com estruturas físicas satisfatórias e, no geral, equipe de apoio suficiente.

De seu turno, as Promotorias de Justiça de Caaporã, Lucena, e Rio Tinto situam-se nas dependências dos fóruns locais, apresentando condições físicas insatisfatórias.

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estava vinculada ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não apresenta interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

No que toca à atuação criminal, infere-se, das informações levantadas no curso da correição, que a Polícia Civil do Estado da Paraíba sofre pela falta de estrutura adequada, inclusive quanto às perícias, o que dificulta a efetivação de medidas investigativas, para fins de subsidiar a atuação do Ministério Público.

O Ministério Público poderia em determinadas situações justificantes suprir essa falha, instaurando procedimento de investigação criminal (PIC), o que, segundo se verificou pela equipe, raramente ocorre nas unidades correicionadas.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: raramente é instaurado PIC – Procedimento de Investigação Criminal nas unidades correicionadas.

Sugestão da equipe: respeitando a independência funcional do membro do Ministério Público, recomendar, até mesmo pela razão de existência das unidades correicionadas, que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.

3.25. Promotoria de Justiça em Cabaceiras

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE CABACEIRAS/PB	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Promotoria Única (atribuição plena – art. 16 da Res. CPJ nº. 14/2012)
Atribuições extrajudiciais? **SIM**	
Atribuição na área da improbidade administrativa? **SIM**	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? **SIM**	
Atribuições de controle externo da atividade policial? **SIM**	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? **SIM**	
Municípios que compõem a área de atuação: **CABACEIRAS, BARRA DE SÃO MIGUEL e SÃO DOMINGOS DO CARIRI**	
TITULAR	**VAGO**
SUBSTITUTO	**ERNANI LUCAS NUNES MENEZES**
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro Ernani Lucas Nunes Menezes assumiu **cumulativamente** as atribuições funcionais nesta cidade em **03/04/2017**; não reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Modulo I e II do Curso do Tribunal do Júri, com Edilson Mougenot Bonfim, realizado em João Pessoa; Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, realizado no período de 25 a 28 de abril de 2017 em João Pessoa; I Workshop Experiências da Força-Tarefa Lava Jato: Técnicas Especiais de Investigação para o Enfrentamento da Corrupção", realizado no período de 19 a 21 de setembro de 2017 em Curitiba-PR.); **não** exerce o magistério; **não** exerce a advocacia; **não** respondeu e **não** responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela **Promotoria de Justiça Cumulativa de Cabaceiras**; nos últimos 06 meses **não** recebeu colaboração; nos últimos 06 meses **não** se afastou das atividades; cumpre expediente das **08:00 às 18:00**.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Às Quintas-feiras, da 08h às 14.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 servidor comissionado (Maria Gizelda Nunes de Castro), 01 assessor (Pitágoras Maciel Ramiro de Sarmento)
Estrutura física do gabinete:	01 Computador (com apenas um monitor), 01 mesa e 03 cadeiras.
Sistema de Arquivos:	Físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 458 (físicos) + 665 (Pje) = 1.123	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 08	

Observações:												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	1	0	0	0	0	9	5	0	7	4	4	3
2. Distribuídos no mês	4	14	8	1	11	12	3	17	4	11	14	4
3. Impulsionados no mês	5	14	8	1	2	16	8	10	7	11	15	7
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	9	5	0	7	4	4	3	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	17	22	5	0	11	4	10	1	3	4	2	4
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	2
TAC firmado	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	5	1	5	0	0	0	2	1	2	0	1	1
Arquivamento com Remessa	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	3	0	1	0	0	1
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	12	20	20	25	20	23
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: DEVIDO AO TEMPO EXÍGUO NÃO FOI POSSÍVEL COLETAR TODOS OS DADOS		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	8
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	5
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	12
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	4
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	3
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	8
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		1
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		2
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		4
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0

	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	1
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	3
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0

Qual o critério de recebimento de feitos:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	2	0	0	0	0	4	4	2	5	4	2	6
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	3	4	3	2	8	9	2	10	10	7	31	17
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	5	4	3	2	4	9	4	7	11	9	27	20
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	4	4	2	5	4	2	6	3
5.Saldo do mês anterior - IP's	4	0	0	0	11	5	1	10	3	0	5	13
6.Distribuídos no mês - IP's	7	4	7	20	14	15	15	17	8	28	36	21
7.Impulsionados no mês - IP's	11	4	7	9	20	19	6	24	11	23	28	26
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	11	5	1	10	3	0	5	13	8
9.Arquivamento de IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	--
10.Denúncias oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	3	0	0	2	1	0	0	1	2	2	5	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	2	0	8	8	9	5	3	6	4	11	23	11
13.Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14.Audiências judiciais realizadas	6	7	1	0	10	18	1	25	13	2	16	11
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16.Recursos Interpostos	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0

Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:		

Observações: Sim, dand0-se prioridade aos temas referentes à Saúde e Criança e Adolescenet.

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Violência Doméstica e Estupro de Vulnerável

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Não

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Palestras com o Juiz, participação junto com Ação Social do Município. Reunião para tratar da criação do Conselho Municipal de Segurança Pública.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, no sentido de verificar se a Pena está sendo cumprida corretamente.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Faltando Ar-Condicionado, Internet, Linha Telefônica, Placa de Identificação na Entrada da Promotoria de Justiça.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Não

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	007/2015	02/06/2015	Portaria de 02/06/2015
IC	009/2015	20/08/2015	Portaria de 20/08/2015
IC	010/2015	11/11/2015	Portaria de 11/11/2015

OBSERVAÇÕES
IC 007/2015- Movimentado em 10/12/2017 apenas para efeitos de Correição. Última movimentação antes da Correição datada de 27/07/2016.

IC 009/2015- Movimentado com Arquivamento, faltando concluir as Notificações de praxe.

IC 010/2015- Movimentado com Arquivamento, faltando concluir as Notificações de praxe.

Precisa estruturar a sede da Promotoria de Justiça, por meio da compra de Ar-Condicionado (calor excessivo, Gabinete do Promotor de Justiça sem janela), linha telefônica e Internet (sem a qual não há como acessar o sistema do MP/PB), providenciar com urgência uma Placa de Identificação a ser colocada na entrada da casa sede desta Promotoria de Justiça (tivemos dificuldade em encontrar a casa, necessitando da ajuda do funcionário do Fórum, Sr. Roberto, que gentilmente entrou no carro da correição e nos levou à sede do MP). Registre-se que, sequer o aparelho de Gela-Água funciona. Observou-se, também, a necessidade de que seja lotado um oficial de Promotoria para cumprir as intimações/notificações expedidas pelo Promotor, notadamente por se tratar de três municípios sob o atendimento do MP, quais sejam, **CABACEIRAS, BARRA DE SÃO MIGUEL e SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

A despeito da boa vontade da Servidora que trabalha na gestão processual do Cartório verificamos que não há registro do ajuizamento de Ações de Improbidade Admiistrativa, Ações Civis Públicas ou Ações para a Tutela de Direitos Individuais Indisponíveis, sendo inexistente livro/caderno com o registro físico das ações ajuizada pelo MP de Cabaceiras/PB. Registre-se que o Correicionado apresentou CERTIDÃO da Secretaria do Juízo de Cabaceiras/PB informando que a Justiça não tem ferramenta para fornecer o Objeto das Ações ajuizadas pelo Ministério Público (se de improbidade, ACP, Execução de TAC, etc), fato que não ilide a diligência ministerial no sentido de manter controle efetivo dos atos que são levados ao conhecimentos do Poder Judiciário para julgamento.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a **Portaria CNMP-CN nº 270, de 13 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02**, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça **ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA e ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR**, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades Pilar, Itabaiana, Gurinhém, Cuité, Barra de Santa Rosa, Remígio, Esperança, Cabaceiras, Boqueirão, Queimadas, Aroeiras(cancelada pela Corregedoria Nacional) especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11/12/2017 e 13/12/2017, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

A seguinte Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foi inspecionada:

- Promotoria de Justiça de Cabaceiras, Vaga, com substituição do Dr. Ernani Lucas Nunes Menezes;

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

Registramos que a equipe de correição desenvolveu os trabalhos para apuração dos fatos relacionados à prestação dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Deu-se início às correições através da exortação aos Promotores de Justiça de que, na medida do possível e, voluntariamente, respondessem ao Questionário da Corregedoria Nacional que trata de temas de Evolução Humana e Qualidade de vida, sendo observado por alguns que já haviam respondido e remetido por e-mail.

Os titulares das Promotorias correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do Termo de Correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar as atribuições da promotoria, bem como as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada, o atendimento ao público e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento das unidades correicionadas.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as Notícias de Fato, os Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil, os Inquéritos Civis, os Procedimentos Administrativos e os Procedimentos de Investigação Criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento dos trabalhos de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, Estabelecimentos Prisionais, Entidades de Acolhimento, etc.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com os membros do Ministério Público, a equipe de correição conferiu a todos a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento das unidades correicionadas, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Promotoria de Justiça de Cabaceiras, cumulada em substituição pelo Dr. Ernani Lucas Nunes Menezes

Trata-se de Promotoria de Justiça com atribuições plenas, conforme Res. CPJ nº 14/2012, Art. 16. “Nas Promotorias de Justiça com cargo único de Promotor de Justiça, a atribuição do membro do Ministério Público será plena”.

Municípios que compõem a área de atuação: CABACEIRAS, BARRA DE SÃO MIGUEL e SÃO DOMINGOS DO CARIRI, assumiu cumulativamente as atribuições funcionais nesta comarca em 03/04/2017; não reside na comarca de lotação. Informou que responde cumulativamente pela comarca de Remígio/PB. Tem aproximadamente 1123 processos judiciais, possuindo 08 com vistas na data da visita.

Embora a sede seja nova, cumpre ressaltar, desde já, a dificuldade em exercer a função de Promotor de Justiça, faltando Ar-Condicionado, Internet, Linha Telefônica, Placa de Identificação na Entrada da Promotoria de Justiça. Gabinete do Promotor de Justiça sem janelas, banheiro interditado.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	007/2015	02/06/2015	Portaria de 02/06/2015
IC	009/2015	20/08/2015	Portaria de 20/08/2015
IC	010/2015	11/11/2015	Portaria de 11/11/2015
OBSERVAÇÕES			
IC 007/2015- Movimentado em 10/12/2017 apenas para efeitos de Correição. Última movimentação antes da Correição datada de 27/07/2016. IC 009/2015- Movimentado com Arquivamento, faltando concluir as Notificações de praxe.			

IC 010/2015- Movimentado com Arquivamento, faltando concluir as Notificações de praxe.
Precisa estruturar a sede da Promotoria de Justiça, por meio da compra de Ar-Condicionado (calor excessivo, Gabinete do Promotor de Justiça sem janela), linha telefônica e Internet (sem a qual não há como acessar o sistema do MP/PB), providenciar com urgência uma Placa de Identificação a ser colocada na entrada da casa sede desta Promotoria de Justiça (tivemos dificuldade em encontrar a casa, necessitando da ajuda do funcionário do Fórum, Sr. Roberto, que gentilmente entrou no carro da correição e nos levou à sede do MP). Registre-se que, sequer o aparelho de Gela-Água funciona. Observou-se, também, a necessidade de que seja lotado um oficial de Promotoria para cumprir as intimações/notificações expedidas pelo Promotor, notadamente por se tratar de três municípios sob o atendimento do MP, quais sejam, CABACEIRAS, BARRA DE SÃO MIGUEL e SÃO DOMINGOS DO CARIRI
A despeito da boa vontade da Servidora que trabalha na gestão processual do Cartório verificamos que não há registro do ajuizamento de Ações de Improbidade Admiistrativa, Ações Civis Públicas ou Ações para a Tutela de Direitos Individuais Indisponíveis, sendo inexistente livro/caderno com o registro físico das ações ajuizada pelo MP de Cabaceiras/PB. Registre-se que o Correicionado apresentou CERTIDÃO da Secretaria do Juízo de Cabaceiras/PB informando que a Justiça não tem ferramenta para fornecer o Objeto das Ações ajuizadas pelo Ministério Público (se de improbidade, ACP, Execução de TAC, etc), fato que não ilide a diligência ministerial no sentido de manter controle efetivo dos atos que são levados ao conhecimentos do Poder Judiciário para julgamento.

Resumindo: Enquanto não forem promovidas melhorias na sede do Ministério Público da Comarca de Cabaceiras/PB, com a compra de Ar-Condicionado, Internet, Linha Telefônica, Placa de Identificação na Entrada da Promotoria de Justiça, abertura de uma janela no Gabinete do Promotor de Justiça, melhorias no sanitário da promotoria, etc, entendemos que não há como serem desenvolvidas as nobres atividades ministerias naquele ambiente.

É o que, em sintese, cumpre relatar.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos internos, chamado MP Virtual, apresenta severa instabilidade quando o número de usuários nele trabalhando é mais significativo.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de gestão processual, para constar a opção de baixa de inquérito policial sem diligências.

b) Situação detectada: pouca observância das Resoluções do CNMP nºs 23/2007 (IC) e 174/2017 (NF e PA), no tocante aos prazos de prorrogação e de conversão dos feitos.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de controle desses prazos e desses atos, criando, tão logo possível, ferramentas de avisos (por exemplo: alerta visual no MPVirtual); aprimorar o extrato de consulta do sistema, de modo que o mesmo seja apresentado em ordem cronológica de atos de impulso.

c) Situação detectada: uma reclamação recorrente durante a correição foi a má distribuição de força de trabalho nas mais diversas regiões do estado, com uma concentração de membros em promotorias mais próximas dos grandes centros (João Pessoa e Campina Grande, em especial), em detrimento das regiões mais distantes (sertão e alto sertão).

Sugestão da equipe: reavaliação dessa política de distribuição/alocação da força de trabalho.

3.26. Promotorias de Justiça em Cabedelo

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CABEDELO/PB	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 6º, Inc. I, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e”, Itens 1 e 2, da Resolução CPJ nº 14/2012

Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? “prejudicado”	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Cabedelo/PB	
TITULAR	Alessandro de Lacerda Siqueira
SUBSTITUTO	Não
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu a 1ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Cabedelo/PB, em 26/07/2017; não - reside na Rua Severino Massa Spinelli, nº 200, Aptº 703, Bairro Tambaú, em João Pessoa/PB, em razão de previsão legal/normativa para residência em João Pessoa/PB, Capital, quem atua e trabalha na área metropolitana de João Pessoa/PB; a Comarca de Cabedelo/PB fica na área metropolitana de João Pessoa/PB, distando 18(Dezoito) Km; nos últimos 06 meses Não participou de cursos de aperfeiçoamento; Não exerce o magistério; Não exerce a advocacia; Não respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar; Não responde cumulativamente por outro órgão; Não recebeu nos últimos 06 meses colaboração; nos últimos 06 meses, Não se afastou das atividades; cumpre expediente das 12:00 horas às 18:00 horas, de segunda-feira à quinta-feira, e de 07:00 horas às 13:00 horas, durante as sextas-feiras, podendo ficar até mais, dependendo da pauta das audiências judiciais, na 1ª Vara de Cabedelo/PB, onde atua, judicialmente.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual os horários de atendimento ao público?	Das 12:00 horas às 18:00 horas (De segunda-feira à quinta-feira); Das 07:00 horas às 13:00 horas (Às sextas-feiras)
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 Assessor
Estrutura física do gabinete:	01 Birô, 01 Computador, 02 Armários, 05 Cadeiras, 01 Impressora e 01 Banheiro
Sistema de Arquivos:	01 Sala de Arquivos
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Através do Livro de Registro
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? “prejudicado”	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.219	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:	
Observações: Sem observações.	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
2. Distribuídos no mês (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
3. Impulsionados no mês (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
4. Saldo do mês atual (“prejudicado”	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
5. Audiências realizadas (judiciais) (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês) “prejudicado”												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
TAC firmado (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
Execução de TAC proposta (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)(“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___

Arquivamento sem Remessa (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
Arquivamento com Remessa (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
Arquivamento resolutivo com remessa (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes) (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
Audiências extrajudiciais autocompositivas (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
Reuniões (com ata) (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
Atendimento ao public (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional) (“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___

Observações: “prejudicado” – A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cabedelo/PB não possui atribuição legal na área Cível.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	5
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	33
	Em tramitação há mais de 90 dias;	4
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento)		00
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses		00
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses		00
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		00
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		00
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		00
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		00
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		00
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		00
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses(“prejudicado”)		___
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios(“prejudicado”)	___
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes(“prejudicado”)	___
	Fundações(“prejudicado”)	___
	Estabelecimentos de idosos(“prejudicado”)	___
	Estabelecimentos de deficientes(“prejudicado”)	___

	Estabelecimentos de Saúde(“prejudicado”)	___
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas(“prejudicado”)	___
	Outras unidades de atendimento(“prejudicado”)	___

Qual o critério de recebimento de feitos: Por Atribuições Legais

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	13	9	4	8	0	13	13	18	22	5	4	10
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	9	4	8	0	13	13	18	22	5	4	10	6
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	9	4	8	0	13	13	18	22	5	4	10	6
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	13	9	4	8	0	13	13	18	22	5	4	10
5.Saldo do mês anterior - IP's	36	35	24	12	54	28	23	13	26	19	32	37
6.Distribuídos no mês - IP's	35	24	12	54	28	23	13	26	19	32	37	30
7.Impulsionados no mês - IP's	35	24	12	54	28	23	13	26	19	32	37	30
8.Saldo do mês atual - IP's	36	35	24	12	54	28	23	13	26	19	32	37
9.Arquivamento de IP’s	158	41	42	11	40	48	90	93	80	25	72	78
10.Denúncias oferecidas	9	4	8	0	13	13	18	22	5	4	10	6
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	5	6	5	23	07	12	10	11	05	08	17	03
12.Termos Circunstanciados Distribuídos(“prejudicado”)	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___	___
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	31	33	25	12	32	39	49	50	44	9	56	41
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

17.Sessões do Tribunal do Júri	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	

Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		00
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	00
	Estabelecimentos prisionais:("prejudicado")	____
Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim, por Atribuições Legais	
Observações: "prejudicado" - Na Comarca de Cabedelo/PB não existem Estabelecimentos Prisionais		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
A Violência Doméstica é o principal tema tratado na 1ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Cabedelo/PB. Como o atual Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Cabedelo/PB atua apenas, na referida Promotoria de Justiça, desde 26 de julho de 2017, não há no momento providência de destaque.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
No momento, não, pois o atual Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Cabedelo/PB atua na referida Promotoria de Justiça apenas desde 26 de julho de 2017, e ainda não foi convocado para as reuniões de planejamento estratégico.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
No momento, não, pois o atual Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Cabedelo/PB atua na referida Promotoria de Justiça apenas desde 26 de julho de 2017, e em razão do acúmulo de várias atribuições legais, participando de pauta exacerbada de audiências judiciais na 1ª Vara de Cabedelo/PB, bem como, recebendo vários processos criminais, proferindo pareceres e cotas, propondo ações penais, além da atuação na atividade extrajudicial, ficando assim com pouco tempo para atuar neste sentido.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado, pois a 1ª Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB não possui atribuição legal para defesa dos direitos fundamentais, e sim a Promotoria de Justiça em Defesa dos Direitos Fundamentais do Cidadão da Comarca de Cabedelo/PB.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prejudicado, pois na Comarca de Cabedelo/PB não existe Estabelecimento Prisional, e o acompanhamento em tela é realizado pela Promotoria de Justiça das Execuções Penais da Comarca da Capital.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
O atual Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Cabedelo/PB possui intenção neste sentido, porém até o momento não teve oportunidade, vez que atua na referida Promotoria de Justiça apenas desde 26 de julho de 2017, e em razão do acúmulo de atribuições legais, participando de pauta exacerbada de audiências judiciais na 1ª Vara de Cabedelo/PB, bem como recebendo vários processos criminais, proferindo pareceres e cotas, propondo ações penais, além da atividade extrajudicial.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
No momento, não, pois o atual Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Cabedelo/PB atua na referida Promotoria de Justiça apenas desde 26 de julho de 2017, e ainda não foi convocado para as reuniões de planejamento estratégico.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sem sugestões e observações do Membro.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
No momento, não, pois o atual Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Cabedelo/PB atua na referida Promotoria de Justiça apenas desde 26 de julho de 2017, não havendo providências de destaque.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Feitos relativos à infância e juventude e à educação
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Cabedelo-PB	
TITULAR	Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
SUBSTITUTO	Guilherme Barros Soares

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dra. Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos assumiu o órgão em 04/09/2017; reside em João Pessoa, - PB, embora tenha residência em Cabedelo; nos últimos 06 meses participou do Congresso Nacional do Ministério Público; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 2ª `Promotoria de Justiça de Cabedelo; nos últimos 06 meses, contribuiu e recebeu colaboração do CAOP da Educação, no projeto Escola e Paz e na Fiscalização dos Transportes Escolares de Cabedelo-PB; nos últimos 06 meses se afastou das atividades nos seguintes períodos e sob as seguintes justificativas: 25 e 26 de setembro/2017 – compensação do plantão mais antigo; gozo de licença-prêmio de 10 (dez) dias, a contar do dia 29 de agosto de 2017; gozo de licença-prêmio de 10 (sete) dias, a contar do dia 04 de julho de 2017; gozo de licença-prêmio de 10 (dez) dias, a contar do dia 26 de maio de 2017; cumpre expediente em tempo integral, respeitando as incompatibilidades entre o exercício do cargo de Promotor de Justiça, na Comarca de Cabedelo e o cargo de Coordenador do CEAF.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Das 13h às 18h, de segunda à quinta-feira e das 08h às 13h, às sextas.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	No gabinete, possuo uma assessora.
Estrutura física do gabinete:	Sala com banheiro privativo, uma bancada em forma de T, um computador, uma impressora, um armário para os processos e outro para apoio.
Sistema de Arquivos:	Windows
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livro
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 11
Observações: As cargas dos autos com vista para o Ministério Público são feitas semanal ou quinzenalmente, de modo que não existe acúmulo de demandas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3. Impulsionados no mês	38	33	36	Prejudicado – Gozo de Férias	22	58	28	39	37	30	24	
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5. Audiências realizadas (judiciais)	14	15	10		13	10	17	15	14	11	15	
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	1	0	0	0	0	0	1	0	1		2	

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	4	0	0	0	5	7	0	8	9	6	0	
TAC firmado	Prejudicado											
Execução de TAC proposta	Prejudicado											
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Prejudicado											
Ação Civil Pública proposta (exceto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Arquivamento sem Remessa	2	0	3	0	4	1	5	7	2	6	1	
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	1	0		6	0	2	
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Atendimento ao público	5	0	0	0	3	5	0	6	4	4	0	
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	2	3	3	0	3	5	5	0	3	0	5	

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	?
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	5
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	18
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0

	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	43
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		2
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		3
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		12
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	24
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**

	2016											2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	Prejudicado											
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	Prejudicado											
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	Prejudicado											
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	Prejudicado											
5.Saldo do mês anterior - IP's	Prejudicado											
6.Distribuídos no mês - IP's	Prejudicado											
7.Impulsionados no mês - IP's	Prejudicado											
8.Saldo do mês atual - IP's	Prejudicado											
9.Arquivamento de IP's	Prejudicado											
10.Denúncias oferecidas	Prejudicado											
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	Prejudicado											
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	Prejudicado											
13.Atendimento ao Público	Prejudicado											
14.Audiências judiciais realizadas	Prejudic											

	ado											
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	Prejudicado											
16.Recursos Interpostos	Prejudicado											
17.Sessões do Tribunal do Júri	Prejudicado											
18.Instauração de PIC	Prejudicado											
19.Arquivamentos de PIC	Prejudicado											
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	Prejudicado											

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado

	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	A menos que haja alguma medida de urgência a ser tomada, os feitos são recebidos à medida que são conclusos pelo cartório.	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Principais temas: violações aos direitos inerentes à infância e juventude, em especial negligência, abandono e abuso sexual, além de temas relacionados ao âmbito escolar, como bullying e estrutura das escolas.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Sim. Colaboramos com o CAOP da educação na fiscalização das escolas, no Projeto Escola da Paz, além de participar da Fiscalização dos Transportes Escolares do Município.

Em relação ao Projeto Escola da Paz, ao longo de 2017, foram capacitados professores e diretores de escolas, para elaborarem projetos individualizados, a fim de tratar os atos de indisciplina sob os princípios inspiradores da Justiça restaurativa. A Promotoria de Justiça de Cabedelo está executando esse projeto e deverá ser certificar os profissionais capacitados no dia 18/12/2017.

A Promotoria de Cabedelo também mantém procedimentos administrativos específicos para acompanhar as condições de funcionamento das escolas no Município e a qualidade do ensino.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. Reunião mensal com a Rede de Proteção à Infância e à Juventude.

Além disso, realizamos visitas frequentes à Casa de Acolhida de Cabedelo, inclusive com a elaboração de relatórios acerca das necessidades institucionais.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não. Prejudicado.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Sim. Por exemplo, na seara infracional, os autos vêm com vista para o Ministério Público ao longo do cumprimento da medida socioeducativa eventualmente aplicada ao adolescente, bem como no seu término e/ou descumprimento. Desse modo, tenho total acesso e acompanhamento dos feitos inerentes atribuição, podendo inclusive pugnar pelas sanções decorrentes do descumprimento.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Por exemplo, em meados de setembro, um pai de aluno recorreu ao Ministério Público para informar que seu filho estava sem estudar, devido a uma reforma na escola, ressaltando ainda, que os discentes não foram remanejados para outro estabelecimento de ensino. Como se tratava de interesse coletivo, marquei uma audiência com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, bem como com a gestão do colégio, para dirimir a questão, determinando os devidos encaminhamentos, de modo a minimizar os danos sofridos por toda a comunidade escolar.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sugere a necessidade de se incrementar a capacitação voltada à Justiça Restaurativa, inclusive no tocante às medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, verificando resistências sobretudo no Poder Judiciário. Sugere uma articulação entre CNMP e CNJ a fim de impulsionar a capacitação nessa seara. A mesma iniciativa é sugerida em relação à área de mediação.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Amdinistrativo	003/2013	06/02/13	Idoso - Negligência em relação à idosa/ competência criminal/suspeição do Promotor Titular Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
Procedimento Amdinistrativo	023/2012	23/01/12	Educação/acompanhamento na fiscalização das escolas Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.

Procedimento Amdinistrativo	010/2012	23/01/12	Educação/acompanhamento na fiscalização das escolas Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
Procedimento Amdinistrativo	021/2012	23/01/12	Educação/acompanhamento na fiscalização das escolas Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
Procedimento Amdinistrativo	024/2012	23/01/12	Educação/acompanhamento na fiscalização das escolas Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
Procedimento Amdinistrativo	015/2012	23/01/12	Educação/acompanhamento na fiscalização das escolas Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
Procedimento Amdinistrativo	011/2012	23/01/12	Educação/acompanhamento na fiscalização das escolas Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
Procedimento Amdinistrativo	022/2012	23/01/12	Educação/acompanhamento na fiscalização das escolas Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
Procedimento Amdinistrativo	032/2008	11/03/09	repasse de verbas estabelecida em Convênio celebrado entre a referida Edilidade, por meio do CMDCA, e a Petrobrás. Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.
OBSERVAÇÕES			

Informou a Promotora Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcelos que os processos judiciais cíveis tramitam pelo PJE e os relativos a ato infracional de adolescente fisicamente. Quanto aos procedimentos extrajudiciais, tramitam de forma física.

Informou a Titular da Promotoria correicionada que cumula suas atribuições ordinárias com a Coordenação do CEAF (Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional).

No momento da correição, havia 11 (onze) processos físicos com vista desde 01/12/2017. Foram examinados, por amostragem, 10 (dez) processos judiciais físicos, não tendo sido detectadas irregularidades.

Com referência ao relacionamento com as demais instituições, a Promotora entrevistada registrou que o Poder Judiciário local funciona de maneira satisfatória, dando-se regular andamento aos feitos judiciais. Quanto à Polícia Civil, as investigações relativas a atos infracionais não têm recebido a prioridade devida, enfatizando a baixa qualidade das investigações e perícias, atrasos no cumprimento de requisições judiciais e ministeriais, entre outros. Em situações pontuais, a Promotora chegou a representar Delegados diante do descumprimento de seus deveres funcionais e ,ainda, complementar investigações iniciadas na Polícia Judiciária.

Contavam, na Promotoria correicionada, 9 (nove) procedimentos extrajudiciais tramitando há mais de 3 (três) anos, acima listados. Examinados, por amostragem, esses procedimentos extrajudiciais físicos e outros inquéritos civis e notícias de fato, foram detectadas as situações acima listadas.

Esclarece a Titular da Promotoria correicionada que os procedimentos administrativos instaurados há mais de 3 (três) anos se destinam a acompanhar as condições de funcionamento das escolas no Município e a qualidade do ensino, referindo-se especificamente a situações de maior gravidade. Os procedimentos normalmente são instaurados a partir de inspeções pelo Promotor, observando o roteiro padrão, seguindo-se a instrução do feito, mediante requisições aos órgãos competentes.

Enfatiza a Promotora entrevistada que, em sua atuação na área da educação, tem conseguido avanços sobretudo com o Município, encontrando dificuldades quanto às demandas voltadas à Secretaria de Estado da Educação.

Ressaem, da análise dos procedimentos extrajudiciais e da entrevista com a Promotora de Justiça Titular da Promotoria correicionada, seu zelo, proatividade e resolutividade, no desempenho de suas atribuições.

3ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE CABEDELO – 3º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	III – o 3º Promotor de Justiça: a) nos feitos de família e sucessões, quando cabível sua intervenção; b) extrajudicialmente: 1. em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação; 2. nos procedimentos afetos ao consumidor e à cidadania e aos direitos fundamentais, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;
Atribuições extrajudiciais? Direitos Fundamentais e Consumidor	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	

Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Cabedelo	
TITULAR	Guilherme Barros Soares
SUBSTITUTO	

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 31/07/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo; não exerce o magistério nem a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar, não sofrendo sanção disciplinar. Não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades ; cumpre expediente de segunda a quinta-feira das 13 às 18 horas e na sexta-feira das 8 às 13.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	De segunda a quinta-feira das 13 às 14:30 e após as audiências. Na sexta-feira das 8 às 13 horas.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor
Estrutura física do gabinete:	1 computador; 1 impressora; 1 telefone; mesa, cadeiras e armários
Sistema de Arquivos:	Físicos
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livro próprio (físico)
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? prejudicado	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 123
Observações: a carga dos autos são pelo PJE não existindo acúmulo de demanda

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-											
2. Distribuídos no mês	-											
3. Impulsionados no mês	43	39	37	15	27	54	38	43	47	38	37	41

4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	20	25	15	3	32	39	41	27	29	15	34	37
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	16	12	15	13	14	12	11	11	14	13	25	06
TAC firmado	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	--	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Arquivamento sem Remessa	6	4	3	4	5	6	7	4	3	7	8	5
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	6	5	10	9	8	12	10	8	11	9	10	7
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	72	61	52	60	69	65	78	82	76	74	78	65
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	1
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	1
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	12
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	41
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	35
	Em tramitação há mais de 90 dias;	1
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		

Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	
	Fundações:	
	Estabelecimentos de idosos:	1
	Estabelecimentos de deficientes:	1
	Estabelecimentos de Saúde:	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	
	Outras unidades de atendimento:	
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												

6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Violação aos direitos da pessoa idosa (em especial negligência e abandono); Ao cidadão na questão da violação de seus direitos fundamentais e ao consumidor.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Atuação junto com o MP PROCON na fiscalização dos postos de combustíveis

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. Reunião com lideranças comunitárias e com secretários municipais para tratar de assuntos relativos ao cidadão.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prejudicado
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Quando algumas pessoas foram retiradas, por via judicial, de uma área invadida e fizeram manifestação com a interdição da BR, prejudicando a saída e entrada de veículos ao município pela BR. Como se tratava de interesse coletivo, foi pactuado com a Prefeitura Municipal, via TAC uma ajuda para as famílias, com a finalidade de resolver o problema.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim, como no caso acima descrito, além de participação em audiência pública promovida pela ACICA (Associação Cabedelense Para a Cidadania), com o fim de discutir a adequação da BR 230 dentro da cidade de Cabedelo, e também, sobre o mesmo tema, participação de Reunião no DNIT-PB.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Apesar das satisfatórias condições físicas da Promotoria, melhorias poderiam ser implementadas, com indiscutível ganhos para o andamento dos serviços, a exemplo da estruturação da sala dos Assessores, já que o computador existente no Gabinete é compartilhado entre o Membro e Assessor.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	011/2014	28/01/14	Assunto: Consumidor. Falta de higiene em fábrica de salgados. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	036/2017	31/01/17	Assunto: Direito de Família. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.

NF	242/2016	10/10/16	Assunto: Pessoa em situação de rua Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	122/2017	02/05/17	Assunto: Direitos de idoso. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	263/2016	01/11/16	Assunto: Urbanismo. Construção de pavimento de forma ilegal Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	099/2017	29/03/17	Assunto: Direitos de idoso. Fornecimento de peças cirúrgicas para cirurugia no joelho Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	245/2017	07/08/17	Assunto: Cidadania. Situação de Dependente de drogas. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	264/2016	01/11/16	Assunto: Direito de família. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	287/2016	23/11/16	Assunto: Saúde. Intervenção do MP para internação no Hospital Universitário Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	183/2017	13/06/17	Assunto: Consumidor. Limitação por instituição financeira de atendimento nos guichês de caixa Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	140/2017	17/05/17	Assunto: Direito de Família. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	088/2017	20/03/17	Assunto: Cidadania. Situação de vulnerabilidade e risco social Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.

NF	031/2017	24/01/17	Assunto: Direitos de Idoso. Idosos negligenciados pela casa de longa permanência Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	187/2016	01/08/16	Assunto: Cidadania. Reclamante necessita de acompanhamento médico e psicológico Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado. Procedimento sem impulso há mais de 90 dias.
NF	046/2016	07/02/16	Assunto: Direitos de Pessoa com deficiência. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado. Procedimento sem impulso desde julho de 2016.
NF	056/2016	23/02/16	Assunto: Consumidor Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	151/2016	07/06/16	Assunto: Cidadania. Hotel abandonado, causando riscos à população Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado. Procedimento sem impulso desde junho de 2016.
NF	090/2017	21/03/17	Assunto: Direito de família. Filhos almejam a tutela da genitora Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	200/2017	26/06/17	Assunto: Direitos de Idoso. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	241/2016	04/10/16	Assunto: Violência Psicológica Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	247/2017	07/08/17	Assunto: Cidadania Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.

NF	137/2017	16/05/17	Assunto: Prorrogação de internação Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	108/2017	10/04/17	Assunto: Consumidor Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	256/2016	26/10/16	Assunto: Direitos de Idoso. Tratamento de saúde. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.

OBSERVAÇÕES

Informou o Promotor Guilherme Barros Soares que os processos judiciais tramitam pelo PJE, salvo poucos físicos remanescentes. Quanto aos procedimentos extrajudiciais, tramitam de forma física.

Informa que exerce a função de Coordenador da Promotoria de Cabedelo e de Promotor Eleitoral.

No momento da correição, havia 123 (cento e vinte e três) processos com vista ao Ministério Público, nenhum deles há mais de 30 (trinta) dias. Foram examinados, por amostragem, 10 (dez) processos judiciais no PJE, não tendo sido detectadas irregularidades.

Constavam, na Promotoria correicionada, 25 (vinte e cinco) Notícias de Fato instauradas há mais de 120 (cento e vinte) dias, acima listadas.

Não havia procedimentos extrajudiciais tramitando há mais de 3 (três) anos. Foram examinados, por amostragem, 10 (dez) procedimentos extrajudiciais físicos, detectando-se as situações acima listadas e, ainda, que os procedimentos administrativos posteriores à edição da Resolução CNMP nº 174/2017 não foram instaurados mediante portaria.

Foram colhidas, junto a servidores e cidadãos, informações quanto à forma humanizada com que o Promotor Guilherme Soares trata as questões que lhe são trazidas, mormente no que toca ao atendimento ao público.

4ª Promotoria de Justiça

_4º__ PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Patrimônio Público e Fundações, Mandados de Segurança, Ações Cíveis que exijam a participação do Ministério Público
Atribuições extrajudiciais? Sim, nas áreas do Patrimônio Público e Fundações	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Cabedelo	
TITULAR	Ronaldo José Guerra

SUBSTITUTO	Rogério Rodrigues Lucas de Oliveira

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Assumiu como titular do cargo de 4º Promotor de Justiça em 2004, quando atuava perante a 4ª Vara de Cabedelo, e que era Mista, pois continha processos cíveis e criminais. A partir de 2013, a Promotoria de Justiça de Cabedelo, que congrega 05 (cinco) Promotores de Justiça, teve mudança nas atribuições, passando o 4º Promotor de Justiça a atuar, especificamente, es todos os Mandados de Segurança e ações cíveis que exijam a participação Mionisterial, além de atuação extrajudicial, a qual ocorre no Patrimônio Público e Fundações. Reside na Comarca de João Pessoa, pois a comarca de Cabedelo integra a chamada Grande João Pessoa, também composta pelas comarcas de Bayeux e Santa Rita, consoante dispoição da LOJE (Lei de Organização Judiciária da Paraíba), não necessitando, assim, de autorização da Procuradoria Geral de Justiça. Exerce o Magistério há 17 (dezessete) anos no Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), entidade privada com 46 (quarenta e seis) anos de fundação, exercendo uma carga horária de 08 (oito) horas semanais, às terças e quintas-feiras, a disciplina Direito Penal, não exercendo qualquer cargo de direção ou coordenação, tão-somente o Magistério. Não responde, nem nunca respondeu a procedimento administrativo disciplinar, tendo integrado, em 2010, a Corregedoria-Geral do MPPB no cargo de Promotor Corregedor. Responde cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Lucena, cuja titular esta em gozo de férias. Todavia, a assessora está de Licença-Maternidade. Cumpre expediente em sua titularidade das 13h às 18h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	Das 13h às 18h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um Assessor
Estrutura física do gabinete:	Satisfatório
Sistema de Arquivos:	Compatível
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? No tocante aos TAC nunca houve recurso. Quanto aos demais instrumentos citados, prejudicado.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 4.000 (quatro) mil (3ª e 4ª Varas de Cabedelo)

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 3

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2. Distribuídos no mês	2	3	2	4	2	6	4	2	5	1	3	2
3. Impulsionados no mês	2	3	2	4	2	6	4	2	5	1	3	2
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	1	1	0	3	6	0	3	5	1	3	3	4
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público	2	0	0	0	3	1	0	1	0	0	2	0

Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	15
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	1
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	9
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	45
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	1
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	4
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	5
	Em tramitação há mais de 90 dias;	46
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0

Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		4
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	
	Fundações:	
	Estabelecimentos de idosos:	
	Estabelecimentos de deficientes:	
	Estabelecimentos de Saúde:	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	
	Outras unidades de atendimento:	
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												

4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicada
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicada
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicada
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicada

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicada
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicada
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicada
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicada
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicada
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicada
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicada
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicada
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicada
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicada
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicada
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicada
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicada
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicada
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Entende o Promotor entrevistado que, dada a demanda atual na área do Patrimônio Público, seria necessário um reforço de pessoal de apoio para a adequada instrução dos procedimentos extrajudiciais. Em que pese o CAO Patrimônio Público disponibilize esse apoio, no entender do colega, não se mostra suficiente para atender às demandas Acrescenta que, apesar das satisfatórias condições físicas da Promotoria, melhorias poderiam ser implementadas, com indiscutíveis ganhos para o andamento dos serviços, a exemplo da estruturação da sala dos Assessores, já que o computador existente no Gabinete é compartilhado entre o Membro e Assessor, bem como a contratação de estagiários.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	010/2017	18/01/2017	Assunto: Improbidade Administrativa

			Situação: Notícia de fato instaurada há mais de 120 dias.
NF	141/2016	24/05/2016	Assunto: Descumprimento da legislação pelo Presidente da Câmara. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado, ainda sem despacho inicial do Promotor.
NF	240/2017	02/08/2017	Assunto: Improbidade Administrativa Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	006/2016	13/01/2016	Assunto: Descumprimento de carga horário por servidor público Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	026/2016	27/01/2016	Assunto: Posto de saúde sem luz, sofrendo abandono pela edilidade Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	97/2016	08/04/2016	Assunto: Improbidade Administrativa. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	28/2016	27/01/2016	Assunto: Locação de caiaques sem alvará do Poder Público Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	240/2015	03/11/2015	Assunto: Improbidade Administrativa Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	114/2016	24/05/2016	Assunto: Descumprimento da Lei Orgânica e Regimento Interno pelo Presidente da Câmara. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.

NF	233/2015	21/10/2015	Assunto: Improbidade Administrativa. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	200/2014	25/08/2014	Assunto: Concurso publico e desvio de função Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	105/2017	06/04/2017	Assunto: Biblioteca Municipal se encontra fechada Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	050/2016	17/02/2016	Assunto: Apuração de possível prática de ilícitos Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	177/2017	08/06/2017	Assunto: Irregularidades envolvendo unidades escolares de Cabedelo-PB. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	155/2017	29/05/2017	Assunto: Falta de manutenção de vias públicas. Stuação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	211/2017	10/07/2017	Assunto: Requerimento para propositura de Ação de Cobrança em face de ex-Prefeito Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	46/2017	07/02/2017	Assunto: Contas Municipais 2009 e 2011 Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	185/2017	13/06/2017	Assunto: Câmara dos Vereadores – CPI Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	50/2017	08/02/2017	Assunto: Formalização de Doação com Encargos para fins de construção de abrigos de

			ônibus em Cabedelo Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	258/2017	16/08/2017	Assunto: Diversos Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	174/2014	21/07/2014	Assunto: Improbidade Administrativa. Licitações Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	233/2017	27/07/2017	Assunto: Improbidade Administrativa. Execução de contratos firmados sob a gestão do ex-prefeito de Cabedelo-PB,. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	104/2017	05/04/2017	Assunto: Improbidade Administrativa. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	056/2017	13/02/2017	Assunto: Improbidade Administrativa. Licitação Pública. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	216/2016	02/09/2016	Assunto: Ausência de repasses de contribuições patronais, especiais/suplementares e de servidores Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
NF	103/2016	14/04/2016	Assunto: Irregularidades relacionadas à educação municipal. Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado. Procedimento sem impulso desde abril de 2016.
NF	010/2016	13/01/2016	Assunto: Questionamentos gerais de gastos com pessoal Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.

NF	212/2016	29/08/2016	Assunto: Improbidade Administrativa. Contratações Irregulares Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado, ainda sem despacho inicial do Promotor.
NF	016/2015	23/01/2015	Assunto: Improbidade Administrativa Contrato temporário – Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado. Procedimento sem impulso desde maio de 2016.
NF	013/2016	18/01/2016	Assunto: Improbidade Administrativa Doação de terreno em prol de empresa privada Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado. Procedimento sem impulso desde abril de 2016.
NF	171/2016	07/06/2016	Assunto: Prédio público com risco de desabamento. Situação: Notícia de fato com prazo de conclusão expirado e sem nenhum despacho do Promotor.
NF	078/2016	15/03/2016	Assunto: Bate papo da corrupção Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado, ainda sem despacho inicial do Promotor.
NF	076/2016	10/03/2016	Assunto: Relatório Analítico da Execução Financeira dos Recursos do FUNDEB aplicados no 1º e 2º Semestre do Exercício de 2015 Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado, ainda sem despacho inicial do Promotor.

NF	242/2017	03/08/2017	Assunto: Não pagamento de terço de férias aos servidores de Cabedelo-PB. Situação: Notícia de Fato com prazo de conclusão expirado.
PP	002/2014	22/07/2014	Assunto: Prestação de Contas – exercício financeiro 2009 Situação: Procedimento Preparatório instaurado há mais de 3 (três) anos e com prazo de conclusão expirado.
ICP	001/2014	27/05/2014	Assunto: Prestação de Contas – exercício financeiro 2011 Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado, sem despacho de prorrogação. Procedimento sem impulso de junho de 2014 a novembro de 2017.
ICP	002/2010	06/09/2010	Assunto: Prestação de contas exercício financeiro 2008 Situação: Procedimento instaurado há mais de 3 (três) anos. Em que pese o procedimento tenha ficado sem impulso de 2010 a 2017, o último despacho do Promotor noticia que a matéria já foi judicializada, determinando a juntada de cópia de petição inicial da ação, a fim de promover o arquivamento.
PA	118/2005	13/05/2005	Assunto: Improbidade Administrativa Situação: Procedimento instaurado há mais de 3 (três) anos.
PA	002/2014	12/10/2014	Assunto: Improbidade Administrativa Situação: Procedimento instaurado há mais de 3 (três) anos.
PA	001/2014	20/10/2014	Assunto: Improbidade Administrativa. Doação irregular

			de terreno público Situação: Procedimento instaurado há mais de 3 (três) anos.
PA	124/2011	22/08/2014	Assunto: Improbidade Administrativa. Doação irregular de terreno público Situação: Procedimento instaurado há mais de 3 (três) anos.
PA	019/2015	17/12/2015	Assunto: Improbidade Administrativa. Tributo. Situação: Procedimento sem impulso entre abril de 2016 a novembro de 2017.

OBSERVAÇÕES

O Promotor de Justiça Ronaldo José Guerra informou que exerce suas atribuições, com ênfase na defesa do patrimônio público, valendo-se do apoio técnico do Tribunal de Contas e do CAO do Patrimônio Público.

A equipe de trabalho é formada por um Assessor, sendo que o Cartório serve a todos os Promotores. Entende o Promotor entrevistado que, dada a demanda atual na área do Patrimônio Público, seria necessário um reforço de pessoal para a adequada instrução dos procedimentos extrajudiciais. Em que pese o CAO Patrimônio Público disponibilize esse apoio, no entender do Promotor, não se mostra suficiente para atender às demandas.

Foram examinados 3 (três) processos judiciais físicos com vista ao Ministério Público, nenhum deles com tempo de vista superior a 30 (trinta) dias, não tendo sido detectadas irregularidades.

O número de ações civis pública e de improbidade propostas pela Promotoria foi obtido mediante consulta às pastas disponíveis no Cartório.

Constavam, na Promotoria correicionada, 41 (quarenta e um) procedimentos extrajudiciais tramitando há mais de 3 (três) anos, acima listados. Foram analisados, por amostragem, 13 (treze) desses procedimentos, sendo detectadas as situações acima especificadas.

5ª Promotoria de Justiça

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Nos feitos de infração penal de menor potencial ofensivo; nos feitos especiais, quando cabível sua intervenção; extrajudicialmente, nos procedimentos afetos à saúde, ao meio ambiente e patrimônio social, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	

Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não
Municípios que compõem a área de atuação: Cabedelo

TITULAR	Rogério Rodrigues Lucas de Oliveira
SUBSTITUTO	Não

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 21/08/1991; não reside na comarca de lotação, pois reside a 17 km da comarca, estando autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, no mês de abril/2017, em gozo de férias; cumpre expediente das 13:00 às 18:00, de segunda a quinta, das 7:00 as 13:00 h, na sexta-feira.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual os horário de atendimento ao público?	13:00 às 18:00, de segunda a quinta, das 7:00 as 13:00 h, na sexta-feira
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Possuo uma assessora
Estrutura física do gabinete:	Mesa, cadeiras, armario para guardar os procedimentos/processos, computador, impressora, telefone, um banheiro.
Sistema de Arquivos:	Windows
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livro

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.219
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 8

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

1. Saldo do mês anterior ("prejudicado")	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês ("prejudicado")	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês ("prejudicado")	03	04	02	02	06	05	prejudicado	08	05	07	06	02
4. Saldo do mês atual ("prejudicado"	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais) ("prejudicado")	02	-	01	-	-	02	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça ("prejudicado")	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês) "prejudicado"

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas ("prejudicado")	04	02	03	02	03	01	00	02	04	01	00	01
TAC firmado ("prejudicado")	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta ("prejudicado")	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta ("prejudicado")	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)("prejudicado")	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível ("prejudicado")	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa ("prejudicado")	-	03	-	-	-	05	-	-	01	03	02	01
Arquivamento com Remessa ("prejudicado")	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa ("prejudicado")	01	-	02	-	03	-	-	-	-	03	-	-

Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes) ("prejudicado")	-	01	-	-	01	-	-	03	-	01	02	01
Audiências extrajudiciais autocompositivas ("prejudicado")	-	-	-	-	-	02	-	-	01	02	02	01
Reuniões (com ata) ("prejudicado")	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao public ("prejudicado")	-	-	01	-	-	03	-	-	-	02	-	01
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional) ("prejudicado")	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	1
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	1
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0

	Em tramitação há mais de 180 dias:	2
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	1
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	33
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento)		
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses		
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses		
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses(“prejudicado”)		
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios(“prejudicado”)	
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes(“prejudicado”)	
	Fundações(“prejudicado”)	
	Estabelecimentos de idosos(“prejudicado”)	
	Estabelecimentos de deficientes(“prejudicado”)	
	Estabelecimentos de Saúde(“prejudicado”)	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas(“prejudicado”)	
	Outras unidades de atendimento(“prejudicado”)	
Qual o critério de recebimento de feitos:		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)		

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos("prejudicado")												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas	64	60	20	10	66	52	prejudicado	63	49	61	63	59
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Na 5ª Promotoria de Justiça, os temas são o meio ambiente, patrimônio social, o direito à saúde e os procedimentos do Juizado Especial Criminal.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Sim. Atuação no Projeto 3RS – REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR, direcionado ao Meio Ambiente e o Projeto Atenção ao Usuário de Drogas e à Família, direcionado á área da saúde.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim. Participo de reuniões em defesa dos direitos da mulher, com foco no combate a violência doméstica, bem como reuniões de proteção ao parque Marinho Areia Vermelha, em Cabedelo-PB.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Os processos são rigorosamente acompanhados para que não fiquem paralisados, tendo em vista que como são virtuais, são consultados diariamente.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Caso de poluição sonora provocada por uma casa de festa em que os vizinhos estão se sentido incomodados. Foi convocado reunião com a secretaria do Meio ambiente e as partes envolvidas, tendo sido resolvido o problema administrativamente e arquivado o procedimento.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Informou que esta com a assessora jurídica de licença a maternidade, e isso tem prejudicado a agilidade das manifestações ministeriais, uma vez que elabora todas as peças jurídicas sem nenhuma ajuda ou auxílio.

O promotor de justiça não possui estagiários. E ainda tem acumulado eventualmente a Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de João Pessoa.

Sugere ainda, que nos cursos de formação após o ingresso na carreira seja realizado um aprimoramento na área de Direitos Humanos, para que o Promotor de Justiça tenha uma visão mais social na defesa dos vulneráveis.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	125/2017	02/05/2017	*A reclamante necessita submeter-se a uma arteriografia cerebral.*
NF	174/2017	07/06/2017	*A reclamante relata que seu filho, o menor Calebe Francisco da Silva, é portador de Mielomeningocele e necessita realizar 2 exames de urgência, uma ressonância magnética de crânio (cerebral) e outra de coluna lombo-sacra.*
NF	215/2017	12/07/2017	*Os moradores alegam que o morador da residência 107, da Rua Professor Clodoaldo Trigueiro, Camboinha II, Cabedelo-PB, realiza atividades festivas ininterruptas, com uso de som bastante alto.*
NF	203/2017	26/06/2017	*Há denúncias dando conta de irregularidades encontradas no CETAS-PB.*
NF	190/2017	19/06/2017	*A reclamação versa sobre invasão à Praia de Ponta de Mato, localizada em Cabedelo-PB, por comerciantes e até mesmo traficantes de drogas, que, além de praticarem crimes ambientais, aterrorizam os moradores do local.*
NF	261/2017	18/08/2017	*O reclamante alega que vem sendo praticada poluição sonora no imóvel de titularidade dos reclamados em questão.*
NF	213/2017	12/07/2017	*Manifestação dando conta da atual situação em que se*

			encontra um monumento, localizado em Intermares.
NF	156/2017	29/05/2017	*Encaminhamento da Notícia de Fato número 1890/2017, dando conta de uma solicitação por parte do Batalhão da Polícia Ambiental do Estado da Paraíba, requerendo agendamento de reunião para tratar de assunto relacionado à degradação do estatutário do Rio Paraíba.*
NF	95/2017	27/03/2017	Crime ambiental
NF	267/2016	08/11/2016	*Poluição Sonora* */Avaliação acústica*
NF	002/2017	10/01/2017	*Município aderir à informatização integrada do SUS, através do e- SUS AB*
NF	248/2017	07/08/2017	*Notícia de crime ambiental dando conta de dano à vegetação de mangue na margem do Rio Paraíba.*
NF	151/2017	22/05/2017	*Encaminhamento de Notícia Crime em desfavor do Sr. João Severino Gomes.*
NF	138/2017	17/05/2017	*Comunicação de crime ambiental supostamente cometido por Jaime T. Moura.*
NF	043/2017	31/01/2017	*Crime ambiental por poluição sonora*
NF	299/2016	05/12/2016	*Na Praia do Jacaré, com remoção dos bares, à noite, tornou-se um local de baderna, vandalismo, depredação do patrimônio público*
NF	33/2016	02/02/2016	*Terreno de depósito da Secretaria está com grande acúmulo de metralhas, entulhos, restos de obras, veículos e até barcos, todos sem uso e servindo de local de proliferação de insetos, animais peçonhentos e mosquitos.*
NF	150/2017	22/05/2017	*Encaminhamento de Notícia Crime em desfavor da Sociedade de Ensino Superior da Paraíba*

			Simples Ltda.
NF	88/2016	23/03/2016	*Idosa portadora de Alzheimer necessita do suplemento NUTRISON SOYA, NUTRISON MULTIFIBER e FRALDA GERIÁTRICA.*
NF	172/2017	07/06/2017	*Auto de infração encaminhado pela SUDEMA, em desfavor de Sebastião Pereira Neves, ora reclamado.*
NF	181/2017	12/06/2017	*Auto de Infração lavrado em desfavor da reclamada em questão.*
NF	173/2017	07/06/2017	*Auto de infração encaminhado pela SUDEMA, em desfavor de Vanessa da Silva Lima, ora reclamada.*
NF	112/2017	17/04/2017	*Solicitação de Audiência Pública*
NF	224/2017	19/07/2017	*Instalação de sistema de drenagem supostamente sem licença ambiental.*
NF	14/2016	18/01/2016	*Suposta construção irregular na Rua Max Zagel, 920, Camboinha I, em Cabedelo. Consta que a construção estaria infringindo o limite de pavimentos imposto aos imóveis edificados a beira mar.*
NF	127/2017	10/05/2017	*A reclamante alega alguns moradores violam o direito ao sossego dos vizinhos, pertubam a qualidade ambiental e, especialmente, ameçam a desova de tartarugas.*
NF	79/2017	13/03/2017	*Reclamante necessita realizar o exame de COLONOSCOPIA com urgência*
NF	180/2017	12/06/2017	*Auto de Infração lavrado em desfavor da reclamada em questão.*
NF	139/2017	17/05/2017	*Comunicação de crime ambiental supostamente cometido por Furtado e Cia Ltda.*
NF	121/2017	26/04/2017	*Falta de Licença de Operação*

NF	80/2017	13/03/2017	*Reclamante, cardiopata, necessita receber os medicamentos SUSTRATE 10mg e PANTOPRAZOL 40mg com urgência*
NF	109/2017	10/04/2017	*Destinação da Compensação Ambiental do art. 36 da Lei nº 9.985/2000 ao Parque natural Municipal de Cabedelo ("Mata do Estado")*
NF	212/2017	12/07/2017	*O reclamante necessita da "Cirurgia de Latarjet".*
NF	204/2017	12/07/2017	Situação de abandono do pórtico de entrada da via litorânea, no Intermares, Cabedelo-PB
NF	128/2017	11/05/2017	*A reclamante denuncia a negligência do estabelecimento hospitalar, ora reclamado, quanto à realização de exames de cateterismo de urgência na paciente Maria do Socorro Lima Pereira.*
PA	44/2013	12/08/2013	Lei Municipal 1405 e a criação de animais em Cabedelo
PA	101/2013	18/11/2013	Sofre com dores na boca, ouvido e olho após cirurgia
PA	117/2013	03/12/2013	Precariedade na prestação dos serviços do SUS em Cabedelo
PA	53/2013	16/09/2013	Reiterada interdição da Praia do Jacaré
PA	79/2013	21/10/2013	Politica Nacional de Residuos Sólidos
PA	58/2013	23/09/2013	Normas de Saúde, higiene e segurança do trabalho em Cabedelo
PA	003/2014	08/04/2014	Necessidade de ações para evitar alagamentos durante o inverno em Cabedelo-PB
PA	019/2014	23/10/2014	Necessita de cirurgia ortopedica
PA	84/2010	16/11/2010	Abandono do bairro do Intermares

PA	88/2010	16/11/2010	Plano de Manejo do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha
PP	111/2013	26/11/2013	Poluição do Braço do Rio Jaguaribe que desagua em Cabedelo
PP	003/2014	11/03/2014	Moradores de Camboinha estão sofrendo transtornos em decorrência do assoreamento da mata
ICP	001/2014	24/03/2014	Suposta limitação administrativa ao direito de construir, impedindo assim a construção do shopping Intermares.
OBSERVAÇÕES			
Observações: Foi constatado que o processo judicial nº. 0005015-97.2000.815.0731 referente a uma ação civil pública ambiental proposta pelo Ministério Público Estadual em face do Município de Cabedelo/PB, sobre coleta seletiva, estava em carga com o Promotor de Justiça Rogério Rodrigues Lucas de Oliveira sem manifestação, desde o dia 01.06.2017.			

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Fabrício Proença de Azambuja e Nilzir Soares Vieira Junior, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 13/12/2017, nas cidades de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita, compreendendo as promotorias de justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- Promotoria de Justiça de Cabedelo:
- 1º Promotor de Justiça de Cabedelo, Titular Dr. Alessandro de Lacerda Siqueira.
- 2ª Promotora de Justiça de Cabedelo, Titular Drª. Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos.
- 3º Promotor de Justiça de Cabedelo, Titular Dr. Guilherme Barros Soares.
- 4º Promotor de Justiça de Cabedelo, Titular Dr. Ronaldo José Guerra.
- 5º Promotor de Justiça de Cabedelo, Titular Dr. Rogério Rodrigues Lucas de Oliveira.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual da Paraíba

No curso dos trabalhos foram correicionadas as Promotorias de Justiça de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita.

Constatou-se que essas Promotorias de Justiça vivenciam realidades significativasmente distintas em relação às suas estruturas física e de pessoal de apoio.

As Promotorias de Justiça de Alhandra, Cabedelo, Pedras de Fogo e Santa Rita possuem sede própria, com estruturas físicas satisfatórias e, no geral, equipe de apoio suficiente.

Chamaram a atenção da equipe de correição as disparidades verificadas quanto à produtividade e à resolutividade dos Promotores de Justiça titulares de Promotorias com as mesmas condições de trabalho, a exemplo de Baieux, Santa Rita, e Cabedelo, como se depreende da análise, em cotejo, dos termos de correição.

Destarte, torna-se necessário discutir outros critérios, dentro da autonomia institucional do Ministério Público da Paraíba, para implementar uma divisão equitativa e equilibrada de trabalho entre as unidades correicionadas.

Por outro lado, as mesmas disparidades se verificaram entre Titulares de Promotorias de Comarcas distintas, mas com as mesmas atribuições e semelhantes condições de trabalho, a exemplo das Promotorias de Justiça com atribuições na defesa do patrimônio público nas comarcas de Santa Rita e Bayeux (elevada produtividade e baixo número de feitos em atraso) e na comarca de Cabedelo (menor produtividade e elevado número de feitos com atraso).

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estava vinculada ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não apresenta interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

No que toca à atuação criminal, infere-se, das informações levantadas no curso da correição, que a Polícia Civil do Estado da Paraíba sofre pela falta de estrutura adequada, inclusive quanto às perícias, o que dificulta a efetivação de medidas investigativas, para fins de subsidiar a atuação do Ministério Público.

O Ministério Público poderia em determinadas situações justificantes suprir essa falha, instaurando procedimento de investigação criminal (PIC), o que, segundo se verificou pela equipe, raramente ocorre nas unidades correicionadas.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: raramente é instaurado PIC – Procedimento de Investigação Criminal nas unidades correicionadas.

Sugestão da equipe: respeitando a independência funcional do membro do Ministério Público, recomendar, até mesmo pela razão de existência das unidades correicionadas, que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.

d) Situação detectada: Constavam, na 3ª Promotoria, 25 (vinte e cinco) Notícias de Fato instauradas há mais de 120 (cento e vinte) dias. Foram examinados, por amostragem, 10 (dez) procedimentos extrajudiciais físicos, detectando-se, que os procedimentos administrativos posteriores à edição da Resolução CNMP nº 174/2017 não foram instaurados mediante portaria.

Sugestão da equipe: DETERMINAR ao membro titular da 3ª Promotoria a adoção das providências necessárias no sentido da regularização dos procedimentos em trâmite na Promotoria, nos moldes das Resoluções CNMP atinentes à matéria, no prazo de 30 dias, informando à Corregedoria Nacional as providências adotadas.

e) Situação detectada: Irregularidades detectadas na tramitação de procedimentos na 4ª Promotoria, conforme descritas no Termo de Correição.

Sugestão da equipe: DETERMINAR ao membro titular da 4ª Promotoria a adoção das providências necessárias no sentido da regularização dos procedimentos em trâmite na Promotoria, nos moldes das Resoluções CNMP atinentes à matéria, no prazo de 30 dias, informando à Corregedoria Nacional as providências adotadas.

f) Situação detectada: na **5ª Promotoria de Justiça,** a equipe levantou dados que indicam **baixa produtividade e resolutividade**.

Sugestão da equipe: DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:

a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);

b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;

c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

Manifestação da Unidade

f)
Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento.

3.27. Promotorias de Justiça em Cajazeiras

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJAZEIRAS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ nº 014/2012
Atribuições extrajudiciais? Procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo , incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Nos feitos do Tribunal do Júri, nos feitos da execução penal e nos feitos criminais que tramitam, por distribuição, na 1ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras/PB.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios.	
TITULAR	Vaga
SUBSTITUTO	Lean Matheus Xerez
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 03/06/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento, qual seja: Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri nos Módulos I e II; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 07:00 às 17:00.	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	07:00 às 13:00
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessor e 02 estagiários
Estrutura física do gabinete:	03 computadores, 03 mesas, 01 impressora, 01 armário, 01 estante de ferro.
Sistema de Arquivos:	pasta de ofícios, controle do protocolo dos processos judiciais, demais pastas (notificação, recomendação, outras) no cartório da Promotoria.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	livro de protocolo, sistema virtual próprio (MP virtual)
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.273
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 10
Observações: 1.119 processos com vista ao MP no período de outubro de 2016 até setembro de 2017.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
2. Distribuídos no mês	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
3. Impulsionados no mês	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
4. Saldo do mês atual	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
5. Audiências realizadas (judiciais)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado

6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
TAC firmado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Execução de TAC proposta	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Arquivamento sem Remessa	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Arquivamento com Remessa	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Arquivamento resolutivo com remessa	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Audiências extrajudiciais autocompositivas	prejudic	prejudic	prejudic	prejudic	prejudic	prejudic	prejudic	prejudic	prejudic	prejudic	prejudic	prejudicado

	ado	ado	ado	ado	ado	ado	ado	ado	ado	ado	ado	
Reuniões (com ata)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Atendimento ao público	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	prejudicado

Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento): prejudicado		
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses: prejudicado		
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: prejudicado		
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses: prejudicado		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses: prejudicado		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: prejudicado		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses: prejudicado		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses: prejudicado		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses: prejudicado		
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses: prejudicado		
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios: prejudicado	
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes: prejudicado	
	Fundações: prejudicado	
	Estabelecimentos de idosos: prejudicado	
	Estabelecimentos de deficientes: prejudicado	
	Estabelecimentos de Saúde: prejudicado	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: prejudicado	
	Outras unidades de atendimento: prejudicado	
Qual o critério de recebimento de feitos:		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)		

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	19	37	33	0	01	17	32	32	09	16	20	05
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	28	20	0	06	22	38	37	19	19	25	20	14
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	10	24	33	05	06	23	37	42	12	21	35	19
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	37	33	0	01	17	32	32	09	16	20	05	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	32	94	129	0	14	39	40	110	74	100	94	38
6.Distribuídos no mês - IP's	153	118	05	59	60	56	125	62	73	103	34	23
7.Impulsionados no mês - IP's	91	83	134	45	35	55	55	98	47	109	90	43
8.Saldo do mês atual - IP's	94	129	0	14	39	40	110	74	100	94	38	18
9.Arquivamento de IP's	15	19	0	04	16	09	16	07	05	02	03	10
10.Denúncias oferecidas	09	18	01	12	05	08	24	14	22	08	06	22
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	17	08	07	18	09	17	07	15	11	11	10	08
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
13.Atendimento ao Público	12	15	09	18	22	18	18	21	23	16	13	19
14.Audiências judiciais realizadas	11	15	16	02	21	29	21	26	29	10	15	43
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	04	02	0	05	03	03	0	2	01	0	01	0
16.Recursos Interpostos	0	02	03	0	0	01	0	01	0	0	02	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	04	0	0	0	0	0	01	04	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	00
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	00
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	00
Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 0		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia: 02	
	Estabelecimentos prisionais: 03	
Se existe critério de recebimento de feitos:	De acordo com a atribuição exclusiva do Promotor, observando-se, ainda, os feitos por distribuição.	
Observações: As visitas correspondem ao cronograma de preenchimento do sistema de inspeção prisional do MP e das repartições policiais.		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Execução penal no que toca a análise dos benefícios correlatos aos apenados e procedimentos extrajudiciais para apuração de crime. Razões em recurso de Apelação nos autos do Processo Crime nº 0002406-73.2015.815.0131 cujo entendimento foi corroborado perante a Câmara Criminal do TJPB, sendo a atuação do membro no feito constatada em Inspeção Permanente e anotada no cadastro funcional a referência elogiosa, consoante ofício nº 632/2017/CGMP.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Não.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Através da análise dos processos no sistema VEP e nos feitos físicos; das informações coletadas no atendimento ao público na sede da Promotoria e nas visitas realizadas pelo membro nas unidades prisionais, consoante contato direto com os apenados e Direção do ergástulo.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	147/2017	23/11/2017	Tramitação regular, denúncia formulada para ser ajuizada
Inquérito Policial	0001798-07.2017.8.15.0131	07-11-2017	Tramitação regular, denúncia formulada para ser ajuizada
Inquérito Policial	172/2017	02-09-2017	Com vista em 11/12/2017
Ação Penal	0001403-15.2017.8.15.0103	23-08-2017	Com vista em 11/12/2017, já com manifestação assinada para remeter ao judiciário
Ação Penal	0000673-38.2016.8.15.0103	29-09-2016	Com vista em 11/12/2017 para ciente da sentença condenatória
Ação Penal	0000158-76.2011.8.15.0103	19-11-2015	Com vista em 20/11/2017, já com alegações finais assinada para remeter ao judiciário
Ação Penal	0001392-20.2016.8.15.0103	19-09-2016	Com vista em 11/12/2017
Ação Penal	0001867-73.2016.8.15.0103	14-12-2016	Com vista em 11/12/2017 para ciente da sentença condenatória
Inquérito Policial	0001662-10.2017.8.15.0103	17-10-2017	Com vista em 11/12/2017, com munita de denúncia

OBSERVAÇÕES

1) Por ocasião da visita da correição haviam apenas 11 (onze) processos (inquéritos policiais e judiciais) com vista para a Promotoria de Justiça. Foi relatado pelo Promotor titular que a Promotoria de Justiça recebe, em média, 100 (cem) processos por semana, entre físicos e virtuais. Dentre esses processos recebidos semanalmente englobam os inquéritos policiais, ações penais e execução penal. Os processos da execução penal são virtuais.

2) A Promotoria de Justiça tem atribuições no plenário do Júri, havendo 04 (quatro) sessões por ano, com uma média de 07 (sete) júris por sessão.

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJAZEIRAS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ nº 14/2012

Atribuições extrajudiciais? Atua em procedimentos afetos aos direitos da criança e do adolescente, à educação e ao meio ambiente e patrimônio social, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento.
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado.
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado.
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado.
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado.
Municípios que compõem a área de atuação: Cajazeiras, Cachoeira dos Índios e Bom Jesus.

TITULAR	Fabiana Pereira Guedes
SUBSTITUTO	Sarah Araújo Viana de Lucena (De 23/10/17 a 11/11/17 – Portaria 1591/DIAFU)

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 26/06/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: sim, Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri realizado na cidade de João Pessoa/PB nos dias 10 e 11 de agosto de 2017; e Curso de Detecção de Fraudes em Licitação realizado na cidade de João Pessoa/PB nos dias 05 e 06 de outubro de 2017; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde/respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pelo 4º Cargo de Promotor de Justiça de Cajazeiras; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades no período de férias compreendido entre 28/08/17 a 11/09/17 e 16/10/17 a 20/10/17; cumpre expediente das 7h:00min às 13h:00min.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Das 7h às 13h, de segunda à sexta.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Promotor e Assessor.
Estrutura física do gabinete:	01 sala, 02 mesas, 02 computadores, 01 impressora.
Sistema de Arquivos:	Físico e virtual.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MP Virtual 2.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2455 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco) processos tramitando na 2ª Vara Judicial, incluindo Criminal e Infância/Juventude.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 00

Observações: informações obtidas na data 01/11/2017.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	2	5	6	8	14	2	1	3	5	0	0
2. Distribuídos no mês	60	51	35	34	46	47	41	62	49	43	54	29
3. Impulsionados no mês	58	48	34	32	40	59	42	60	47	48	54	29
4. Saldo do mês atual	2	5	6	8	14	2	1	3	5	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	4	4	10	1	10		35	40	10	24	26	
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	8	6	5	7	8	7	7	8	6	7	8	7
TAC firmado	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	1	0	1	0	1	2	2	3	0	0

Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	8	6	3	9	3	6	6	8	5	11	7	8
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	Média de 15	Média de 15	Média de 15	Média de 15	Média de 15	Média de 15	Média de 15	Média de 15	Média de 15	Média de 15	Média de 15	Média de 15
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	1	10	1	3	1	2	5	3	3	7	5	2
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	212*
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	141
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	10
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	00
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	12
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	53
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	09
	Em tramitação há mais de 90 dias;	156
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		2
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		2
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		1
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		2
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	6

	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
5.Saldo do mês anterior - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
6.Distribuídos no mês - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
7.Impulsionados no mês - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
8.Saldo do mês atual - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

9.Arquivamento de IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
10.Denúncias oferecidas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
13.Atendimento ao Público	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
14.Audiências judiciais realizadas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
16.Recursos Interpostos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
17.Sessões do Tribunal do Júri	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
18.Instauração de PIC	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
19.Arquivamentos de PIC	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	De acordo com o art. 10, inciso II, da Resolução CPJ nº 14/2012, compete ao 2º Promotor de Justiça: a) nos feitos da infância e da juventude, incluindo a fiscalização das entidades a elas inerentes, a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades	

	detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento; b) extrajudicialmente, nos procedimentos afetos aos direitos da criança e do adolescente, à educação e ao meio ambiente e patrimônio social, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento.

Observações: Nenhuma.

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Integração da rede de proteção à criança e ao adolescente; resolução de problemas relativos aos loteamentos urbanos; atenção à educação inclusiva.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Atua no Projeto "É incluindo que se aprende" no sentido de investigar e promover ações ministeriais concretas a fim de que o município possua a quantidade necessária de salas de recursos multifuncionais para atendimento educacional especializado (AEE), em funcionamento e devidamente dotadas de pessoal e equipamentos necessários, visando garantir condições para um aprendizado inclusivo completo e efetivo, garantindo o cumprimento da legislação que regula a espécie.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Realização de palestras em escolas e faculdades; participação em reuniões, audiências públicas e sessões da câmara de vereadores.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Projeto adoção legal.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Sim. Esta Promotora de Justiça atua no acompanhamento dos procedimentos infracionais e de execução de medida socioeducativa de adolescentes infratores.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Foi firmado TAC com a Prefeitura Municipal de Cajazeiras com o objetivo de regularizar a contratação de funcionários para o CCA – Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente, bem como a elaboração de lei que regulamenta a criação do CCA.

Foi expedida Recomendação juntamente com o 5º promotor de Justiça de Cajazeiras tratando acerca da entrada de bebidas alcoólicas no carnaval de 2017.

O 2º Promotor de Justiça juntamente com o 5º Promotor desta comarca firmaram TAC com a Prefeitura Municipal de Cajazeiras com o objetivo de regularizar as questões afetas à contratação temporária de pessoal por parte da Administração Pública Municipal.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Prejudicado

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Interação com o CAOP da Infância em que auxilia na capacitação dos Conselheiros Tutelares.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Prejudicado

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Prejudicado

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de fato	038.2017.000422	14-07-2017	1)Fora do prazo; 2) realização de diligências de cunho instrutório. EX: audiências, requisição de documentos e diligências
Notícia de fato	038.2017.00398	07-07-2017	1)Fora do prazo; 2) realização de diligências de cunho instrutório. EX: audiências, requisição de documentos e diligências
Notícia de fato	038,2017.000466	28-07-2017	1)Fora do prazo;

			2) realização de diligências de cunho instrutório. EX: audiências, requisição de documentos e diligências
Notícia de fato	038.2017.000482	31-03-2017	1)Fora do prazo; 2) realização de diligências de cunho instrutório. EX: audiências, requisição de documentos e diligências
Notícia de fato	038.2017.000228	28-04-2017	1)Fora do prazo; 2) realização de diligências de cunho instrutório. EX: audiências, requisição de documentos e diligências
Notícia de fato	038.2017.000159	22-03-2017	1)Fora do prazo; 2) realização de diligências de cunho instrutório. EX: audiências, requisição de documentos e diligências
Notícia de fato	038.2017.000398	07-07-2017	1)Fora do prazo; 2) realização de diligências de cunho instrutório. EX: audiências, requisição de documentos e diligências
Notícia de fato	038.2017.000454	26-07-2017	1)Fora do prazo; 2) realização de diligências de cunho instrutório. EX: audiências, requisição de documentos e diligências
Procedimento Administrativo	038.2016.000049	05-02-2016	1) utilização do PA para matéria estranha a prevista na Resolução nº 174/2017 (meio ambiente). 2) último despacho datado de 06/12/2017 e penúltimo despacho em data de maio/2017.
Procedimento Administrativo	038.2015.000392	04-05-2015	1) utilização do PA para matéria estranha a prevista na Resolução nº 174/2017 (meio ambiente).

			2) último despacho datado de 06/12/2017 e penúltimo despacho em data de maio/2017.
Procedimento Administrativo	038.2014.000475	18-09-2014	1) utilização do PA para matéria estranha a prevista na Resolução nº 174/2017 (meio ambiente). 2) último despacho datado de 06/12/2017 e penúltimo despacho em data de maio/2017.
Procedimento Administrativo	038.2015.000494	23-10-2015	1) utilização do PA para matéria estranha a prevista na Resolução nº 174/2017 (meio ambiente). 2) último despacho datado de 06/12/2017 e penúltimo despacho em data de maio/2017.
Procedimento Administrativo	038.2016.000112	07-03-2016	1) utilização do PA para matéria estranha a prevista na Resolução nº 174/2017 (meio ambiente).
Procedimento Administrativo	038.2014.000379	17-07-2014	1) procedimento administrativo referente a matéria de criança e adolescente; 2) último despacho datado de 06/12/2017 (designação de audiência) e penúltimo despacho em data de maio/2017
Procedimento Administrativo	038.2015.000307	14-07-2015	1) procedimento administrativo referente a matéria de criança e adolescente; 2) último despacho datado de 06/12/2017 (designação de audiência) e penúltimo despacho em data de maio/2017
Procedimento Administrativo	038.2014.000181	23-03-2014	1) procedimento administrativo referente a matéria de criança e adolescente; 2) último despacho datado de 06/12/2017 (designação de audiência) e penúltimo despacho em data de maio/2017
Procedimento Administrativo	038.2016.000516	19-10-2016	1) procedimento administrativo referente a matéria de criança e adolescente; 2) último despacho datado de 06/12/2017 (designação de audiência) e

			penúltimo despacho em data de maio/2017
Procedimento Administrativo	038.2014.000432	18-08-2014	1) procedimento administrativo referente a matéria de criança e adolescente; 2) último despacho datado de 06/12/2017 (designação de audiência) e penúltimo despacho em data de maio/2017
Procedimento Administrativo	038.2017.000253	24-05-2016	1) procedimento administrativo referente a matéria de criança e adolescente; 2) último despacho datado de 06/12/2017 (designação de audiência) e penúltimo despacho em data de maio/2017
Procedimento Administrativo	038.2016.000620	30-11-2016	1) procedimento administrativo referente a matéria de criança e adolescente; 2) último despacho datado de 06/12/2017 (designação de audiência) e penúltimo despacho em data de maio/2017
Procedimento Administrativo	038.2014.000237	10-04-2014	1) procedimento administrativo referente a matéria de criança e adolescente; 2) último despacho datado de 06/12/2017 (designação de audiência) e penúltimo despacho em data de maio/2017
Procedimento Administrativo	038.2014.000193	02-02-2014	1) procedimento administrativo referente a matéria de criança e adolescente; 2) último despacho datado de 06/12/2017 (designação de audiência) e penúltimo despacho em data de maio/2017
Inquérito civil	038.2014.000162	11-03-2014	1) procedimento paralisado durante espaço considerável de tempo, sem que diligências probatórias fossem realizadas; 2) ausência de efetividade; As irregularidades foram minuciosamente relatadas no campo das observações

Inquérito Civil	038.2014.000235	01-04-2014	1) O procedimento ficou paralisado de 18-12-2014 até 09-03-2016, sem a realização de diligências. Após a paralisação mencionada, foi proferido despacho apenas prorrogando o prazo do inquérito civil e solicitando informações já existentes nos autos desde 28-05-2014 (ofício no qual o técnico judiciário informa a existência de cadastro de adoção na comarca)
Inquérito Civil	038.2014.000419	01-05-2015	1) grande espaço de tempo entre as diligências realizadas; 2) ausência de resolutividade (diligências com escopo apenas de impulsionar o feito) 3) diligências instrutórias na notícia de fato
Inquérito Civil	038.2014.000589	06-02-2015	1) grande espaço de tempo entre as diligências realizadas; 2) ausência de resolutividade (diligências com escopo apenas de impulsionar o feito)
Inquérito civil	038.2014.000427	13-08-2014	1) inquérito civil com objeto direito individual – situação de risdo de adolescente; 2) há notícia de que o problema foi resolvido, mas o inquérito continua em tramitação.
Procedimento Administrativo	038.2016.000508	17-10-2016	1) utilização do PA para matéria estranha a prevista na Resolução nº 174/2017 (meio ambiente). 2) último despacho datado de novembro/2017 e penúltimo despacho em data de maio/2017.
Procedimento Administrativo	038.2016.000201	02-05-2016	1) utilização do PA para matéria estranha a prevista na Resolução nº 174/2017 (meio ambiente). 2) último despacho datado de novembro/2017 e penúltimo despacho em data de maio/2017.

Procedimento Administrativo	038.2016.000031	24-01-2016	1) utilização do PA para matéria estranha a prevista na Resolução nº 174/2017 (meio ambiente). 2) último despacho datado de novembro/2017 e penúltimo despacho em data de maio/2017.
Procedimento Administrativo	038.2016.000423	17-07-2016	1) utilização do PA para matéria estranha a prevista na Resolução nº 174/2017 (meio ambiente). 2) último despacho datado de novembro/2017 e penúltimo despacho em data de maio/2017.
Procedimento Administrativo	038.2016.000332	07-07-2016	1) utilização do PA para matéria estranha a prevista na Resolução nº 174/2017 (meio ambiente). 2) último despacho datado de novembro/2017 e penúltimo despacho em data de maio/2017.
Procedimento Administrativo	038.2015.000578	10-12-2015	1) utilização do PA para matéria estranha a prevista na Resolução nº 174/2017 (meio ambiente). 2) último despacho datado de novembro/2017 e penúltimo despacho em data de maio/2017.
Procedimento Administrativo	038.2015.000312	09-10-2015	1) utilização do PA para matéria estranha a prevista na Resolução nº 174/2017 (meio ambiente). 2) último despacho datado de novembro/2017 e penúltimo despacho em data de maio/2017.
Procedimento Administrativo	038.2015.000475	09-10-2015	1) utilização do PA para matéria estranha a prevista na Resolução nº 174/2017 (meio ambiente). 2) último despacho datado de novembro/2017 e penúltimo despacho em data de maio/2017.
Notícia de Fato	038.2017.000247	09-05-2017	Esta notícia de fato foi inicialmente distribuída para o 3º Promotor de Justiça ALEXANDRE IRINEU, que declinou da atribuição apenas em 23/11/2017. O inquérito civil foi instaurado em

			04/12/2017 pela 2ª Promotora de Justiça

OBSERVAÇÕES

1) No momento da Correição, a Promotora de Justiça titular estava fazendo audiências judiciais na Comarca de São José de Piranhas, sendo os trabalhos correicionais realizados na presença da assessora. As informações complementares foram posteriormente obtidas diretamente com a Promotora, quando da correição na Promotoria de São José de Piranhas;

2) Por ocasião da visita da equipe de correição não haviam processos judiciais com vista para a Promotoria de Justiça. Os últimos processos com vista haviam sido entregues na quinta-feira, dia 07/12/2017. Foi relatado pela assessora Ana Flavia Morais da Silva, que a Promotoria de Justiça recebe, em média, 15 (quinze) processos judiciais por semana, entre físicos e virtuais.

2) No campo Processo com acompanhamento pela Promotoria: ACP/ações coletivas (exceto improbidade), foi nos repassado o número de 212 (duzentos e doze) ACP's em tramitação na 2ª Vara da Comarca. Foi relatado que essas 212 ACP's envolvem todas as atribuições do MP e não apenas as relativas a matéria de ecudação, ambiental e infância e juventude, que dizem respeito a promotoria inspecionada. Não há controle das ações civis públicas ajuizadas pela Promotoria de Justiça, pois inexiste um cadastro virtual ou físico dessas ações. No último ano e meio não foi ajuizada qualquer ACP na área de atuação da Promotoria de Justiça correicionada.

3) Em relação às notícias de fato, esta equipe de correição verificou que, não obstante algumas estejam fora do prazo, sendo realizados atos instrutórios (requisições probatórias, audiências etc.), como se procedimentos fossem, não se verificou, ao compulsar fisicamente os autos, comportamento negligente e/ou desidioso a comprometer o direito tutelado.

4) Utilização de Procedimento Administrativo em matéria não prevista na Resolução nº 174/2017-CNMP. Foram identificados cinco procedimentos administrativos referente a questão ambiental, devidamente relacionados acima.

5) Foram encontrados diversos Procedimentos Administrativos cujo último despacho foi proferido em 06/12/2017, enquanto o despacho anterior havia sido prolatado em maio/2017, conforme relação no campo próprio deste termo.

6) Procedimentos administrativos da área da infância e juventude com último despacho datado de 06/12/2017 (designação de audiência) e penúltimo despacho em data de maio/2017, consoante lista no campo próprio deste termo.

7) O inquérito civil nº 038.2017.000247 foi instaurado a partir de uma notícia de fato que foi inicialmente distribuída em 09/05/2017 para o 3º Promotor de Justiça ALEXANDRE IRINEU, que declinou da atribuição apenas em 23/11/2017. O inquérito civil foi instaurado em 04/12/2017 pela 2ª Promotoria de Justiça.

3ª Promotoria de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJAZEIRAS/PB	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	***Pelo que dispõe o inciso III, do art. 10 da Resolução CPJ 14/2012, o 3º Promotor de Justiça deve atuar***: a) nos feitos de família e sucessões, quando cabível sua intervenção; b) nos feitos especiais, quando cabível sua intervenção; c) extrajudicialmente: 1. em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação;

	2. nos procedimentos afetos à cidadania e aos direitos fundamentais, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento.
Atribuições extrajudiciais? Curadorias do Idoso e Cidadão, Averiguações de paternidade.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cajazeiras, Cachoeira dos Índios e Bom Jesus.	
TITULAR	Alexandre José Irineu
SUBSTITUTO	4º Promotor de Justiça de Cajazeiras
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 18 de outubro de 1993 (Ato nº 049/1993 PGE); RESIDE na comarca de lotação, ENDEREÇO RUA GERALDO PEREIRA DE QUEIROGA, Nº 584, BAIRRO CENTRO, CAJAZEIRAS/PB; nos últimos 06 meses, NÃO participou de cursos de aperfeiçoamento; NÃO exerce o magistério; NÃO exerce a advocacia; NÃO respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE BONITO DE SANTA FÉ/PB; nos últimos 06 meses NÃO recebeu colaboração; nos últimos 06 meses NÃO se afastou das atividades; cumpre expediente das 07 às 13HS.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	07 às 13 hs
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 Promotor e 1 Assessor V de Promotor de Justiça
Estrutura física do gabinete:	3 armários, 5 cadeiras, 1 estante de metal, 2 birôs, 1 mesa, 1 criado, 2 computadores e 1 impressora.
Sistema de Arquivos:	Físico (pastas) e virtuais.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MP virtual 2 e Pje.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Realizado um acordo judicial em ACP ajuizada pelo MP, revertidos os valores ao **FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA,** na conta bancária do Banco do Brasil 10.504-X, agência 1.618-7.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras: 1786,	

4ª Vara da Comarca de Cajazeiras: 2738 e 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras: 2098, totalizando 6622.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 29
Observações: O Promotor atua em feitos que tramitam nas três Varas acima discriminadas, a quantidade refere-se aos feitos físicos e virtuais.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	7	10	8	Férias	0	10	16	5	5	15	12	2
2. Distribuídos no mês	44	53	36	Férias	75	65	47	66	82	74	60	51
3. Impulsionados no mês	41	55	44	Férias	65	59	59	66	72	77	70	53
4. Saldo do mês atual	10	8	0	Férias	10	16	5	5	15	12	2	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	54	59	27	Férias	53	49	37	62	70	79	45	41
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	Férias	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	14	12	6	Férias	12	9	5	7	8	10	8	11
TAC firmado	0	0	0	Férias	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	Férias	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	Férias	2	0	0	3	0	0	1	2
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	Férias	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	9	2	0	Férias	6	11	37	15	3	12	15	27
Arquivamento com Remessa	0	0	0	Férias	0	0	0	0	0	2	0	1
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	Férias	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	32	21	7	Férias	44	38	20	31	35	30	28	14
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	Férias	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	Férias	0	0	0	0	1	0	0	0
Atendimento ao público	50	47	21	Férias	48	52	51	46	43	48	36	40
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	212*
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	___
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00

	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	13
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	11
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	00
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	00
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	43
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	30
	Em tramitação há mais de 90 dias;	210
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		9
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado

	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	3
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0

Pelo que dispõe o inciso III, do art. 10 da Resolução CPJ 14/2012, o 3º Promotor de Justiça deve atuar:

a) nos feitos de família e sucessões, quando cabível sua intervenção;

b) nos feitos especiais, quando cabível sua intervenção;

c) extrajudicialmente:

1. em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação;

2. nos procedimentos afetos à cidadania e aos direitos fundamentais, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
5.Saldo do mês anterior - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

6.Distribuídos no mês - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
7.Impulsionados no mês - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
8.Saldo do mês atual - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
9.Arquivamento de IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
10.Denúncias oferecidas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
13.Atendimento ao Público	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
14.Audiências judiciais realizadas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
16.Recursos Interpostos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
17.Sessões do Tribunal do Júri	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
18.Instauração de PIC	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
19.Arquivamentos de PIC	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado

Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado
Observações:	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Proteção aos direitos fundamentais do Idoso e da Pessoa com Deficiência e Averiguações extrajudiciais de paternidade.	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.	
Não aderiu a nenhuma projeto estratégico atual. Nos anos de 2015/2016, desenvolveu atividades do Projeto 3R's. Segue atuando nos feitos extrajudiciais decorrentes da execução do Projeto Nome Legal em 2013.	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Não.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
Não.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.	
Sim, exerce a efetiva fiscalização da tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais em que figura como autor, pleiteando em juízo o necessário para efetivação da tutela pleiteada, como aplicação de multa cominatória em Ação Civil Pública, quando previsto em lei.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Sim, apesar de ser priorizada a atuação em tutela coletiva não resta prejudicada a atuação na defesa dos direitos individuais indisponíveis, principalmente de idosos e deficientes em situação de vulnerabilidade social, bem como a tutela do direito à filiação assegurado nos procedimentos administrativos de averiguação de paternidade, exemplificativamente: Medida Administrativa de Institucionalização para Idoso em situação de risco, Ações de Internação Compulsória para tratamento de dependente químico.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Não	

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Por telefone e e-mail funcional.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	038.2014.000295	26-05-2014	Aguardando arquivamento
Inquérito Civil	038.2014.000484	26-09-2014	Aguardando arquivamento
Inquérito Civil	038.2015.000125	13-03-2015	Aguardando arquivamento
Inquérito Civil	038.2014.000348	07-07-2-14	Aguardando arquivamento
Inquérito Civil	038.2014.000037	13-02-2014	Aguardando arquivamento
Inquérito Civil	038.2013.000336	21-10-2013	Aguardando arquivamento
Inquérito Civil	038.2014.000446	21-08-2014	Aguardando arquivamento
Inquérito Civil	1300/2014	24-02-2014	Último despacho em maio/2017
Inquérito Civil	339/2015	27-01-2015	Último despacho em maio/2017
Inquérito Civil	038.2014.000021	23-11-2014	Último despacho em março/2017
Inquérito Civil	038.2014.000304	02-06-2014	Último despacho em setembro/2017
Inquérito Civil	038.2014.000225	07-04-2014	Último despacho em julho/2017 (prorrogação sem nenhuma diligência)
Procedimento Administrativo	038.2017.000561	04-11-2016	Concluso desde agosto/2017
Notícia de fato	038.2017.000385	29-08-2017	Irregularidades: 1) Realização de atos de natureza instrutória na notícia de fato;

			2)Prorrogação fora do prazo
Procedimento Administrativo	038.2015.000496	28-10-2016	Irregularidade: foi detectado um grande espaço de tempo entre o despacho de conversão do PA (28-10-2016) e o despacho subsequente
Procedimento Administrativo	038.2015.000290	28-10-2016	Representação formulada em 09-04-2015, sendo a notícia de fato instaurada em 01-07-2015

OBSERVAÇÕES

1) Por ocasião da visita da correição havia 29 (vinte e nove) processos judiciais com vista para a Promotoria de Justiça, todos com menos de 30 (trinta) dias, sendo 03 (três) físicos e 26 (vinte e seis) virtuais. De acordo com as informações colhidas a Promotoria de Justiça correicionada recebe semanalmente 130 (cento e trinta) processos mês, sendo 60 (sessenta) físicos e 70 (setenta) virtuais, para atuação como custos legis nas áreas de família, sucessões e registros públicos.

2) No campo Processo com acompanhamento pela Promotoria: ACP/ações coletivas (exceto improbidade), foi nos repassado o número de 212 (duzentos e doze) ACP's em tramitação na 2ª Vara da Comarca. Foi relatado que essas 212 ACP's envolvem todas as atribuições do MP e não apenas as relativas a matéria de ecudação, ambiental e infância e juventude, que dizem respeito a promotoria inspecionada. Não há controle das ações civis públicas ajuizadas pela Promotoria de Justiça, pois inexiste um cadastro virtual ou físico dessas ações. Também não há controle das ações ajuizadas na defesa de direitos individuais indisponíveis.

3) Foram detectados procedimentos (inquéritos civis e procedimentos administrativos da aérea do idoso) com último despacho com mais de cinco meses. Parte desses procedimentos estavam há vários meses aguardando o arquivamento em razão da resolução do problema ou da perda do objeto.

4ª Promotoria de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJAZEIRAS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ nº 014/2012
Atribuições extrajudiciais? Procedimentos afetos ao Patrimônio Público incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento, bem como nos procedimentos afetos às Fundações, incluindo todas as atividades elencadas no art. 48, da Lei Complementar 97/2010 (art. 10, inciso IV, da Resolução CPJ n. 14/2012).	
Atribuição na área da improbidade administrativa? sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? prejudicado	

Municípios que compõem a área de atuação: Cajazeiras, Bom Jesus e Cachoeira dos Índios	
TITULAR	Sarah Araújo Viana de Lucena
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 04/07/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses últimos 06 meses pa de aperfeiçoamento: sim, Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Juri realizado na cidade de João P 10 e 11 de agosto de 2017; e Curso de Detecção de Fraudes em Licitação realizado na cidade de João Pessoa/PB n outubro de 2017; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde/respondeu a procedimento adminis responde cumulativamente pelo 4º Cargo de Promotor de Justiça de Cajazeiras; nos últimos 06 meses não recebeu últimos 06 meses se afastou das atividades no período de férias compreendido entre 28/08/17 a 11/09/17 e 16/1 cumpre expediente das 7h:00min às 13h:00min	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	07h às 13H, de segunda a sexta.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 Promotor e 01 Assessor
Estrutura física do gabinete:	01 sala, 03 mesas, 03 computadores e 01 impressora
Sistema de Arquivos:	Físico e virtual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MPVirtual 2
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 4.126 (quatro mil cento e vinte e seis) processos físicos e virtuais, de forma que na 4º Vara existem 1.186 (um mil cento e oitenta e seis) processos físicos e 842 (oitocentos e quarenta e dois) virtuais com atuação ministerial e na 5º Vara 1.159 (um mil cento e cinquenta e nove) físicos e 939 (novecentos e trinta e nove) virtuais com atuação do Parquet.	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 00	
Observações: Diante da vacância do 4º cargo de Promotor de Justiça de Cajazeiras esta Promotora de Justiça encontra-se substituindo no cargo desde 04 de julho de 2017, de acordo com a Portaria nº:1100/DIAFU. Informa ainda que ainda responde pelo cargo de sua titularidade (6º Promotor de Justiça de Cajazeiras).	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL	

PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	0	0	2	3	2	0	0	9	8	5	6	6
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	8	6	6	0	0	8	8	8	5	0	0	1
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	027
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	10

	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	04
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	00
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	22
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	38
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	01
	Em tramitação há mais de 90 dias;	01
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		2
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado

	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
5.Saldo do mês anterior - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
6.Distribuídos no mês - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
7.Impulsionados no mês - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
8.Saldo do mês atual - IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
9.Arquivamento de IP's	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
10.Denúncias oferecidas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
13.Atendimento ao Público	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
14.Audiências judiciais realizadas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
16.Recursos Interpostos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
17.Sessões do Tribunal do Júri	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
18.Instauração de PIC	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
19.Arquivamentos de PIC	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado

	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim. Conforme artigo 10, inciso IV, da Resolução CPJ nº 14/2012 MPPB, o 4º Promotor de Justiça atua nos feitos da Fazenda Pública, quando cabível sua intervenção; b) nos feitos cíveis, quando cabível sua intervenção; c) extrajudicialmente: 1. nos procedimentos afetos ao patrimônio público, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento; 2. nos procedimentos afetos às fundações, incluindo todas as atividades elencadas no artigo 48 da Lei Complementar 97/2010;	
Observações: Observações: Diante da vacância do 4º cargo de Promotor de Justiça de Cajazeiras esta Promotora de Justiça encontra-se substituindo no cargo desde 04 de julho de 2017, de acordo com a Portaria nº:1100/DIAFU. Informa ainda que ainda responde pelo cargo de sua titularidade (6º Promotor de Justiça de Cajazeiras).		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
O principal tema da Promotoria é a defesa do Patrimônio Público.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Atua no Projeto "Prevenir é Proteger", relativo à conscientização da população acerca da proibição da venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Prejudicado
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prejudicado
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Prejudicado
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, excelente interação com o CAOP do Patrimônio por intermédio de e-mail, contatos telefônicos, encaminhando a Promotoria modelos de peças e entendimentos doutrinários e jurisprudênciais quando solicitado.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Prejudicado

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
Prejudicado			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
Notícia de Fato	038.2017.000471	02-08-2017	Notícia de Fato com prazo vencido.
Notícia de Fato	038.2017.000348	08-06-2017	Notícia de Fato com prazo vencido.
Inquérito Civil	038.2013.000371	08-11-2013	Inquérito Civil instaurado no início de 2014, com apenas um despacho de prorrogação realizada pela atual titular em novembro/2017
Inquérito Civil	084/2012	14-09-2012	Inquérito Civil instuarado inicialmente como Procedimento Preparatório em agosto de 2012, posteriormente convertido em IC abril/2016. Foi proferido um despacho de prorrogação pela atual titular em novembro/2017
Inquérito Civil	038.2014.000287	19-05-2014	Inquérito Civil instaurado em 06/12/2017, embora existisse uma notícia de fato autuada desde 19-05-2014.
Inquérito Civil	038.2014.000552	05-11-2014	1) Inquérito Civil instaurado em 17/06/2016, embora existisse uma notícia de fato autuada desde 05-11-2014; 2) não há despacho de prorrogação; 3) inquérito parado há mais de um ano.
	038.2014.000406	29-07-2014	Inquérito Civil instaurado em 17/06/2016, embora existisse uma notícia de fato autuada desde 29-07-2014; 2) não há despacho de prorrogação; 3) inquérito parado há mais de seis meses.

Inquérito Civil	038.2014.000341	18-06-2014	Inquérito Civil instaurado em 26/07/2017, embora existisse uma notícia de fato autuada desde 18/06/2014
Inquérito Civil	038.2014.000383	17-07-2014	Inquérito Civil instaurado em 06/12/2017, embora existisse uma notícia de fato autuada desde 17-07-2014
Inquérito Civil	038.2014.000567	11-11-2014	1) Inquérito Civil instaurado em 28/09/2016, embora existisse uma notícia de fato autuada desde 11-11-2014; 2) não há despacho de prorrogação;
Inquérito Civil	038.2015.000492	22-10-2015	Inquérito Civil instaurado em 03/08/2017, embora existisse uma notícia de fato autuada desde 22-10-2015;
Inquérito Civil	038.2016.000091	25-02-2016	Tramitação regular
Inquérito Civil	038.2017.000477	04-08-2017	Tramitação regular

OBSERVAÇÕES

1) Por ocasião da visita da correição não haviam processos judiciais com vista para a Promotoria de Justiça. Os últimos processos com vista haviam sido entregues na quinta-feira, dia 20/11/2017. Foi relatado pela Promotora titular que a Promotoria de Justiça recebe, em média, 05 (cinco) processos judiciais por semana, entre físicos e virtuais.

2) Foram encontradas duas notícias de fato, que, não obstante estejam fora do prazo, estão sendo impulsionadas. Foi detectado também a realização de atos instrutórios (requisições probatórias, audiências etc.) nessas notícias de fato, mas que não se verificou, ao compulsar fisicamente os autos, comportamento negligente e/ou desidioso a comprometer o direito tutelado.

3) Na análise dos inquéritos civis acima relacionados foram detectadas as seguintes irregularidades: a) alguns procedimentos sem os despachos de prorrogação; b) extrapolação do prazo para instauração do inquérito civil a partir da autuação da notícia de fato na promotoria de justiça; e c) demora no impulsionamento de alguns inquéritos civis.

5ª Promotoria de Justiça

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJAZEIRAS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ n. 14/2012
Atribuições extrajudiciais? extrajudicialmente, nos procedimentos afetos à saúde e ao consumidor, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento	
Atribuição na área da improbidade administrativa? prejudicado	

Atribuição criminal nos feitos correlatos? Feitos de infração penal de menor potencial ofensivo;	
Atribuições de controle externo da atividade policial? prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Cajazeiras, Bom jesus e Cachoeira dos índios	
TITULAR	Lean Matheus de Xerez
SUBSTITUTO	prejudicado
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 22/04/2015; reside na comarca de lotação ; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento Curso de formação e aperfeiçoamento de promotor do juri nos módulos I e II; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; enão responde a procedimento administrativo disciplinar; responde (ou cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades ; cumpre expediente das 7h:00min às 17h:00min.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	7h:00min ao 13h:00min
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessor
Estrutura física do gabinete:	03 computadores, 03 mesas, 01 armário, 01 impressora
Sistema de Arquivos:	pasta de ofícios, controle do protocolo das ações interpostas no PGE, demais pastas (notificação, recomendação, outras) no cartório da Promotoria.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	livro de protocolo, sistema virtual próprio (MP virtual)
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? destinados consoante disciplina do Termo de Audiência (transações penais)	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Na 4ª Vara são 1.896 e na 5ª Vara 1.159, todos processos físicos. No PJE são 842 na 4ª Vara e 939 na 5ª Vara. Já no JECRIM: 694 registros.	
Quantidade de feitos com vista ao Ministério Público: Nos feitos cíveis da 4ª e 5ª Varas foram 283 no período sem considerar os feitos do PJE. No JECRIM atualmente tem 50 processos com vista.	
Observações: Em relação aos feitos do PJE não há como precisar a carga total no período requisitado.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL	
PROCESSOS JUDICIAIS	

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	23	02	0	0	19	38	32	12	28	38	11
2. Distribuídos no mês	28	14	13	13	30	37	30	31	22	32	27	06
3. Impulsionados no mês	05	35	15	13	11	18	36	51	06	22	54	12
4. Saldo do mês atual	23	02	0	0	19	38	32	12	28	38	11	05
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	36	30	32	30	30	28	28	30	27	24	25	26
TAC firmado	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	13	15	14	13	11	10	12	10	10	08	08	07
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	05	04	06	06	05	04	04	05	06	05	03	03
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	01	01	0	02	0	02	0	02
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	01	01	0	02	0	02	0	02
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado

Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	01	0	0	01	0	0	0	0
Atendimento ao público	25	20	18	27	25	12	20	14	15	16	10	25
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Segundo informação do chefe de cartório há inconsistência nas informações retiradas do MP Virtual 2 dada a migração do sistema antigo para o atual.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	2
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	113
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	o
	Com vista há mais de 12 meses:	o
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	PrejudicadoPrejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	44
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	3
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	2
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
	Em tramitação há menos de 1 ano:	0

Inquéritos Civis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	02
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	01
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		01
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		131
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		01
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		26
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		04
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		01
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	06
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: de acordo com a atribuição exclusiva do promotor, observando-se, os feitos por distribuição		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	21	0	06	13	12	20	34	27	0	51	41	21
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	21	0	06	13	12	20	34	27	0	51	41	21
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
6.Distribuídos no mês - IP's	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
7.Impulsionados no mês - IP's	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
8.Saldo do mês atual - IP's	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
9.Arquivamento de IP's	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
10.Denúncias oferecidas	11	07	0	22	10	14	21	21	01	12	19	12
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	01	58	06	01	08	01	102	112	11	04	74	120
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado

18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: A quantidade de TCO informada pelo cartório judicial no período solicitado foi 498. O sistema ejus não fornece a quantum mensal.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:Prejudicado	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
	Delegacias de polícia:	prejudicado

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	De acordo com a atribuição exclusiva do membro.	
Observações: Segundo informação do chefe de cartório, existe inconsistencias nos dados extrajudiciais em função da instalação do sistema MP VIRTUAL 2.		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Reclamação na dispensação de medicamentos e demais insumos de saúde. TAC (NF nº 421/2017) firmado com o município de Cajazeiras em 24 de fevereiro de 2017 para contratação de urgencia de profissionais na área da saúde. Recomendação expedida em fevereiro tratando da entrada de bebida alcoolica nas festividades do carnaval. Recomendação expedida em março tratando de documentos hospitalares. Recomendação expedida em setembro tratando da meia entrada dos estudantes em estabelecimentos de casa de shows e eventos.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Através da análise dos processos físicos e do PJE, bem como nas informações coletadas no atendimento ao público.		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Sim. Foi protocolada a ação judicial 0800280-46.2017.8.15.0131 para ampliação do número de vagas no atendimento de hemodiálise no hospital regional de Cajazeiras-PB já tendo decisão liminar favorável.		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		

A ação judicial 0800280-46.2017.8.15.0131 para ampliação do número de vagas no atendimento de hemodiálise.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Notadamente para acionar os órgãos : Corpo de Bombeiros da PB, COREN, CRM.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PP	038.2017.000425	29-11-2017	Não foram verificadas irregularidades, estando a notícia de fato dentro do prazo, existindo imediatidade entre o atendimento e o registro da notícia de fato. No curso da notícia de fato foram realizadas diligências com o escopo de veirificar a verossimilhança das insformações prestadas pelo reclamante, não apresentando caráter nitidamente instrutório
PP	038.2017.000437	29-11-2017	Não foram verificadas irregularidades, estando a notícia de fato dentro do prazo, existindo imediatidade entre o atendimento e o registro da notícia de fato. No curso da notícia de fato foram realizadas diligências com o escopo de veirificar a verossimilhança das insformações prestadas pelo reclamante, não apresentando caráter nitidamente instrutório
PP	038201700425	29-11-2017	Não foram verificadas irregularidades, estando a notícia de fato dentro do prazo, existindo imediatidade entre o atendimento e o registro da notícia de fato. No curso da notícia de fato foram realizadas diligências com o escopo de veirificar a verossimilhança das

			insformações prestadas pelo reclamante, não apresentando caráter nitidamente instrutório
PP	038.2016.000225	08-05-2017	Prorrogação dentro do prazo

OBSERVAÇÕES

No momento da correição não existia nenhum processo na Promotoria de Justiça com prazo de vista superior a 30 dias.

Em relação aos procedimentos, não consta nehum anterior a 2014.

6ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE CAJAZEIRAS – 6º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ nº 14/2012
ribuições extrajudiciais? Atua em procedimentos de investigação criminal que apuram infração penal da competência do juízo da 2ª Vara, incluindo medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia; e nos procedimentos afetos aos direitos da mulher, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos Àquela relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim, através do Procedimento Investigatório Criminal	
Municípios que compõem a área de atuação: Cajazeiras, Bom Jesus e Cachoeira dos Índios	
TITULAR	Vago
SUBSTITUTO	Sarah Araújo Viana de Lucena
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 26/06/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: sim, Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Juri realizado na cidade de João Pessoa/PB nos dias 10 e 11 de agosto de 2017; e Curso de Detecção de Fraudes em Licitação realizado na cidade de João Pessoa/PB nos dias 05 e 06 de outubro de 2017; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde/respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pelo 4º Cargo de Promotor de Justiça de Cajazeiras; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades no período de férias compreendido entre 28/08/17 a 11/09/17 e 16/10/17 a 20/10/17; cumpre expediente das 7h:00min às 13h:00min.	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	7hrs às 13hrs, de segunda a sexta
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Promotor e Assessor
Estrutura física do gabinete:	1 sala, três mesas, três computadores e 1 impressora
Sistema de Arquivos:	Físico e virtual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MP Virtual 2
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.455 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco) processos tramitando na 2ª Vara Judicial, incluindo Criminal e Infância/Juventude.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:
Observações: informações obtidas na data 01/11/2017

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
2. Distribuídos no mês	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3. Impulsionados no mês	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
4. Saldo do mês atual	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
5. Audiências realizadas (judiciais)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	1	1	0	1	4	2	4	5	1	8	0	2
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	8	7	2	6	10	2	1	1	2	7	6	3
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Atendimento ao público	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20

Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Observações: o 6º Promotor de Justiça de Cajazeiras possui atribuição exclusivamente criminal. Com a instalação do MP Virtual 2 em 14 de agosto de 2017 não foi possivel extrair os dados anteriores esta data referente aos Procedimentos Extrajudiciais em tramitação no 6º Cargo de Promotor de Justiça de Cajazeiras.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	3
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	2
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
	Em tramitação há menos de 1 ano:	0

Inquéritos Civis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	2
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	14
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		2
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		22
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: De acordo com o art. 10, inciso VI, da Resolução CPJ nº 14/2012, compete ao 6º Promotor de Justiça: a) nos feitos criminais relativos a entorpecentes e à violência doméstica;		

b) nos demais feitos criminais que tramitam, por distribuição, na 2ª Vara Mista das respectivas Comarcas;

c) extrajudicialmente:

1. em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia;

2. nos procedimentos afetos aos direitos da mulher, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àquela relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	38	34	65	31	35	59	58	123	39	64	51	52
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	38	34	65	31	35	59	58	123	39	64	51	52
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	58	45	72	36	70	57	33	70	27	42	19	11
7.Impulsionados no mês - IP's	58	45	72	36	70	57	33	70	27	42	19	11
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	2	4	6	2	1	0	3	2	6	1	2	0
10.Denúncias oferecidas	19	15	16	10	23	13	14	33	10	0	9	6
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
13.Atendimento ao Público	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20	Média de 15 a 20
14.Audiências judiciais realizadas	7	28	24	2	37	40	41	51	21	37	82	40

15.Audiências Extrajudiciais realizadas	8	7	2	6	10	2	1	1	2	7	6	3
16.Recursos Interpostos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
17.Sessões do Tribunal do Júri	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
18.Instauração de PIC	0	7	1	1	1	0	0	0	0	0	5	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	2
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	1
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	15
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim, de acordo com o art. 10, inciso VI, da Resolução CPJ nº 14/2012, compete ao 6º Promotor de Justiça: a) nos feitos criminais relativos a entorpecentes e à violência doméstica; b) nos demais feitos criminais que tramitam, por distribuição, na 2ª Vara Mista das respectivas Comarcas; c) extrajudicialmente: 1. em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia; 2. nos procedimentos afetos aos direitos da mulher, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àquela relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento	
Observações: Nenhuma.		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Violência Doméstica contra a Mulher. Atuação destacada em atendimentos às vítimas de violência doméstica .		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Atua no Projeto “Prevenir é Proteger”, relativo à conscientização da população acerca da proibição da venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes.		

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Participou de audiência Pública para conscientização da população nos casos de violência doméstica na data 08 de março de 2017. Participou junto ao Poder Judiciário do Mutirão de Violência Doméstica no mês de agosto de 2017.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, nos processos com maior relevância e investigados conhecidos esta Promotora busca se atualizar sobre a tramitação dos processos a fim de evitar excesso de prazo.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado por ausência de atribuição. Atribuição exclusivamente criminal.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Prejudicado.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Prejudicado.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Prejudicado.
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inqúérito civil	038.2015.000203	15-04-2015	Procedimento investigativo bem conduzido, com inúmeras diligências realizadas, incluindo audiências extrajudiciais e inpeção "in loco". Foi detectado um espaço de tempo no qual o processo ficou paralisado (de 20/10/2015 a 14/03/2016). situação justificada pela Promotora de Justiça, em razão da dedicação, no período citado, à condução das investigações acerca de uma grande operação de combate ao crime de tráfico de drogas na região, que envolveu muitas horas de interceptção telefônica.
Inquérito Civil	038.2017.000289	13-09-2017	Não foram observadas irregularidades
PIC	038.2016.000218	28/10/2016	O procedimento ficou paralisado no período de 04/05/2017 a 08/08/2017, não sendo realizadas diligências investigatórias até 20/11/2017, data em que foi proferido despacho de prorrogação do procedimento investigativo.
PIC	038.2016.000462	08/08/2017	A reclamação que gerou a instauração do procedimento investigativo foi formulada em 14/09/2016, sendo o PIC instaurado apenas em 08/08/2017, sendo prorrogado posteriomente, sem que fosse realizado, desde a data da instauração, diligências investigativas.
PIC	038.2016.000219	28/10/2016	A representação (reclamação) foi formulada ao MP em 17/03/2016, sendo a portaria de instauração do PIC datada de 28/10/2016, sendo o primeiro despacho determinando diligências datado de 09/04/2017.

PIC	038.2016.000231	28/10/2016	A representação (reclamação) foi formulada ao MP em 17/03/2016, sendo a portaria de instauração do PIC datada de 28/10/2016, sendo o procedimento prorrogado em 08/04/2017, 01 (um) amo após a sua instauração, sem que fossem realizadas diligências investigatórias.
PIC	038.2016.000234	28/10/2016	A representação (reclamação) foi formulada ao MP em 17/03/2016, sendo a portaria de instauração do PIC datada de 28/10/2016, sendo o procedimento prorrogado em 11/04/2017, 01 (um) amo após a sua instauração, sem que fossem realizadas diligências investigatórias

OBSERVAÇÕES

Só exstiam 02 Inquéritos civis em tramitação na Promtoria, nenhum anterior a 2014.

1) a equipe de correição constatou, em todos os procedimentos analisados, que estão sendo realizadas diligências probatórias nas notícias de fato, sendo estas utilizadas como se fossem procedimentos;

2) Também foi observado , em alguns procedimentos, um espaço de tempo considerável entre as diligências efetuadas, como também prorrogações extemporâneas;

6) A equipe de correição foi recebida com cordialidade pela equipe da Promotoria, permanecendo a Promotora na unidade ministerial durante todo o trabalho correicional, auxiliando na obtenção das informações necessárias.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 00270/2017 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os promotores de justiça DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA e JANN POLACEK MELO CARDOSO, para, no período de 10 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades de Cajazeiras, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe e Sousa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça das referidas cidades e dos Ofícios do Ministério Público Federal sediados em Sousa/PB.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada nos dias 12 e 13 do corrente mês e ano, nas cidades de Cajazeiras, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe e Sousa, compreendendo as promotorias de justiça do Ministério Público da Paraíba e os ofícios do Ministério Público Federal abaixo discriminados.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado Paraíba foram inspecionadas:

- 1ª Promotoria de Justiça de Cajazeiras, titularizada pelo Dr. LEAN MATHEUS XEREZ

- 2ª Promotoria de Justiça de Cajazeiras, titularizada pelo Dra. FABIANA PEREIRA GUEDES
- 3ª Promotoria de Justiça de Cajazeiras, titularizada pelo Dr. ALEXANDRE JOSÉ IRINEU
- 4ª Promotoria de Justiça de Cajazeiras, titularizada pelo Dra. SARAH ARAÚJO VIANA DE LUCENA
- 5ª Promotoria de Justiça de Cajazeiras, titularizada pelo Dr. LEAN MATHEUS XEREZ
- 6ª Promotoria de Justiça de Cajazeiras, titularizada pelo Dra. SARAH ARAÚJO VIANA DE LUCENA

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os membros titulares ou substitutos das promotorias e dos ofícios correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício ou da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos extrajudiciais em tramitação (Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos e Procedimentos de investigação criminal), verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de processos judiciais e inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual da Paraíba

Da atuação extrajudicial.

No tocante à atuação extrajudicial, chamou a atenção desta equipe de correição o grande acúmulo de procedimentos (notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis e procedimentos administrativos) e o atraso sistemático na tramitação destes, situação verificada em todas as Promotorias de Justiça correicionadas que possuem atribuições na tutela de direitos coletivos.

De fato, durante os trabalhos correicionais desenvolvidos por esta equipe, foram encontrados, nas promotorias de justiça visitadas que possuíam atribuições extrajudiciais as seguintes situações irregulares:

1) Inquéritos civis instaurados no ano de 2014 e em anos anteriores, sem despachos de prorrogação, com tramitação muito lenta, em virtude de despachos proferidos muito espaçados no tempo. Foi muito comum nesses inquéritos civis, com três anos ou mais de tramitação, verificar a falta de efetividade dos despachos proferidos. Essas situações

encontram-se devidamente relatadas nos termos de correição, sendo identificadas em diversas promotorias de justiça correicionadas;

2) Notícias de fato utilizadas sistematicamente para desenvolvimento de investigação ou tutela de direito individual indisponível, como procedimento substitutivo do procedimento preparatório, inquérito civil ou procedimento administrativo;

3) Ainda no tocante as notícias de fato, foi muito comum também encontrá-las em tramitação fora do prazo previsto na Resolução nº 174/2017-CNMP;

4) Na análise dos inquéritos civis, foi observado ainda extrapolação do prazo para instauração do inquérito civil a partir da autuação da notícia de fato na promotoria de justiça;

5) Outra situação relativamente recorrente foi a utilização do procedimento preparatório e do inquérito civil para tutela de direito individual indisponível, sem que tenha havido a devida adequação à Resolução nº 174/2017-CNMP.

Da atuação judicial.

No que diz respeito a atuação judicial das promotorias justiça visitadas por esta equipe correicional, foi observado que a grande maioria não apresentava processos com mais de 30 (trinta) dias com vista ao Promotor de Justiça, com exceção da Promotoria de Justiça da Comarca de São José de Piranhas/PB, que apresentava alguns processos judiciais com atraso.

Por outro lado, foi obervado que não há um controle das ações civis públicas (improbidade, saúde, educação etc) ajuizadas pelo Ministério Público em tramitação no judiciário. Inexiste uma relação das ações ajuizadas pelas promotorias de justiça. Essa situação foi identificada em todas as unidades visitas que possuíam atribuições extrajudiciais na tutela de direitos coletivos e individuais indisponíveis.

Foi detectado também que não há controle dos processos eletrônicos recebidos e devolvidos pelas promotorias de justiça, por meio do sistema de automação do Poder Judiciário (PJe). Os processos são recebidos no sistema e devolvidos sem que fique registrado na Promotoria de Justiça a sua passagem na unidade.

Da Estrutura Física das Unidades Visitadas.

As Promotorias de Justiça de Cajazeiras e de Souza estão instaladas em prédios próprios e possuem instalações físicas que possibilitam boas condições de trabalho para membros e servidores do Ministério Público.

No tocante as Promotorias de Justiça de São José de Piranhas e São João do Rio do Peixe, embora também instaladas em prédios próprios, as instalações físicas dos imóveis não possibilitam condições satisfatórias ao bom desenvolvimento do trabalho por membros e servidores do Ministério Público.

Da Estrutura de Pessoal das Unidades Visitadas.

As Promotorias de Justiça visitadas apresentam falta de pessoal (membros e servidores), o que tem impactado na prestação dos serviços prestados pelo Ministério Público na região.

Por fim, ressaltamos que a equipe de correição foi recebida com cordialidade pelos Procuradores da República e demais integrantes da equipe, e que estes permaneceram no local durante todo o período da correição.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: raramente é instaurado PIC – Procedimento de Investigação Criminal nas unidades correicionadas, sendo utilizados o Inquérito civil e o Procedimento preparatório para a realização de investigações criminais.
Sugestão da equipe: considerando o respeito à independência funcional do membro do Ministério Público, recomendar, aos Promotores com atribuições criminais, até mesmo pela razão de existência das unidades correicionadas, que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.

b) Situação detectada: Procedimentos extrajudiciais com período muito longo de tramitação, estando alguns com risco de prescrição (apuração de atos de improbidade administrativa).

Sugestão da equipe: que seja recomendado aos membros do Ministério Público que procedam à análise imediata dos procedimentos que estão próximos da prescrição, e que dêem resolutividade aos procedimentos instaurados até o final de dezembro de 2014.

c) Situação detectada: Na 3ª Promotoria de Justiça foram detectadas irregularidades na tramitação de procedimentos, conforme descritas no Termo de Correição.
Sugestão da equipe: **DETERMINAR** ao membro titular da 3ª Promotoria, a adoção das providências necessárias à regularização da tramitação dos procedimentos, nos termos previstos nas Resoluções CNMP, no prazo de 30 dias, comunicando à Corregedoria Nacional as providências adotadas.

Manifestação da Unidade

Ofício nº 205/2018 **Cajazeiras, 12 de junho de 2018.**

Excelentíssimo Senhor
Dr. Luciano Maracajá
Corregedor-Geral do Ministério Público
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro, Anexo I, 3º andar, CEP: 58013-030
João Pessoa – PB

Assunto: Relatório Preliminar de Correição – Item 3.27 (Promotoria de Justiça de Cajazeiras) 2ª Promotoria de Justiça de Cajazeiras (fls. 883)

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral,

Venho através do presente expediente, informar que desde a realização da Correição pelo CNMP, estão sendo adotadas as providências necessárias para regularizar os procedimentos desta 2ª Promotoria de Justiça, de acordo com a Resolução nº 174/2017-CNMP.

No que se refere aos procedimentos nos quais foram constatados um longo período entre um despacho e outro, isto se deve, principalmente, ao fato desta Promotora de Justiça substituir cumulativamente na Promotoria de Justiça de São José de Piranhas, razão pela qual, muitas vezes não há tempo suficiente para dar o andamento necessário a todos os procedimentos presentes nesta 2ª Promotoria de Justiça.

Apesar de tal cenário, informo que esta Promotora de Justiça buscará conferir maior celeridade à tramitação dos procedimentos extrajudiciais, a fim de evitar longo período de conclusão.

Respeitosamente,

Fabiana Pereira Guedes

Promotora de Justiça

Ofício nº 232/2018 *Cajazeiras/PB, 13 de junho de 2018.*

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO DE ALMEIDA MARACAJÁ
Corregedor Geral do Ministério Público da Paraíba
João Pessoa – PB

Assunto: **Resposta Correição Geral Paraíba 2017 da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público referente ao 3º Promotor de Justiça de Cajazeiras.**

Pelo presente, informo acerca das providências tomadas para sanar as irregularidades e pendências elencadas no relatório de Correição referido.

a) **ICP nº 038.2014.000295-** persistindo a situação de risco da idosa JOSEFA ARAÚJO DE MOURA foram realizadas as seguintes diligências posteriores no sentido de solucionar a problemática: cumprimento de mandado de diligência na residência da interessada que constatou a violação aos direitos da pessoa idosa; sendo também determinado o acompanhamento do agressor JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO pelos serviços do CAPS AD e designada audiência com o agressor;

b) **ICP nº 038.2014.000484** - persistindo a situação de risco do idoso GERSON SOUZA DA SILVA foram realizadas as seguintes diligências posteriores no sentido de solucionar a problemática: oficiado ao CAPS II para submeter o interessado à avaliação médica a fim de verificar sua sanidade mental;

c) **ICP nº 038.2015.000125-** noticiado o falecimento da idosa interessada, foi notificado o reclamante para comprovar o óbito da Sra. PEDRINA ALVES DE SOUSA, fornecendo cópia da certidão de óbito;

d) **ICP Nº 038.2014.000348-** verificando os sistemas de dados do MPPB (MP virtual 2) constatou que o procedimento em epígrafe não é de atribuição do 3º Promotor, no entanto, a título de esclarecimento, já se encontra arquivado;

e) **ICP Nº 038.2014.000037-** verificando os sistemas de dados do MPPB (MP virtual 2) constatou que o procedimento em epígrafe não é de atribuição do 3º Promotor, no entanto, a título de esclarecimento, já se encontra arquivado;

f) **ICP nº 038.2013.000336-** noticiado o falecimento da idosa interessada, foi oficiado os cartórios de Registro Civil da comarca para informar acerca do óbito da Sra. FRANCISCA MOREIRA DE QUEIROGA, fornecendo cópia da certidão de óbito;

g) **ICP Nº 038.2014.000446-** procedimento integralmente arquivado em 20 de abril de 2018, com remessa ao Conselho Superior do MP;

h) **ICP Nº 038.2014.000121(1300/2014)-** procedimento prorrogado por 1(um) ano e oficiada a Secretaria de Transporte e Planejamento do Município de Cajazeiras/PB a fim de que informe acerca da existência de empresa autorizada a realizar transporte coletivo nesta cidade;

i) **ICP Nº 038.2015.000025 (339/2015)-** procedimento prorrogado por 1 (um) ano e notificado o reclamante Rafael Pereira da Silva para prestar informações acerca da localização do reclamado, bem como das idosas Olindina Pereira da Silva e Maria de Lourdes Pereira da Silva;

j) **ICP nº 038.2014.000021**- procedimento prorrogado por 1(um) ano e oficiado ao SCTRANS para informar acerca da colocação de quebra-molas e redutores de velocidade na Rua Tenente Barbosa, nesta cidade;

k) **ICP Nº 038.2014.000304-** Notificada a reclamante para comparecer a esta Promotoria de Justiça, a fim de informar se persiste a problemática que ensejou a presente reclamação;

l) **ICP Nº 038.2014.000225-** Oficiado ao **COREN/PB - Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba,** para cópia do relatório da ultima fiscalização realizada na Casa de Amparo ao Idoso em situação de Rua "Joca Claudino", Cajazeiras/PB;

m) **PA Nº 038.2016.000561-** Notificada a reclamante para comparecer a esta Promotoria de Justiça, a fim de informar se persiste a problemática que ensejou a presente reclamação;

n) **NF nº 038.2017.000385**- Instaurado Procedimento Administrativo, com a realização de audiência entre as partes e solicitação de informações à Secretaria de Infraestrutura de Cajazeiras/PB;

o) **PA Nº 038.2015.000496-** Oficiado ao **CREAS do Município de Cachoeira dos Índios/PB** para que realize visita domiciliar à idosa interessada remetendo-se a esta Promotoria de Justiça **relatório psicossocial** com descrição da situação de risco vivenciada pela idosa;

q) PA Nº 038.2015.000290- Oficiados os Secretários de Administração dos Municípios de Cachoeira dos Índios e Bom Jesus a fim de prestarem esclarecimentos acerca da realização de sepultamentos de munícipes nas cidades referidas sem o correspondente atestado de óbito.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ALEXANDRE JOSÉ IRINEU
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE CAJAZEIRAS
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA

Relatório Preliminar de Correição
Item 3.27 (Promotoria de Justiça de Cajazeira)
6ª Promotoria de Justiça de Cajazeiras (fls. 922)

Venho, através do presente expediente, informar que desde a realização da Correição pelo Conselho Nacional do Ministério Público, das informações já obtidas durante a inspeção, estão sendo adotadas as providências necessárias para regularizar os procedimentos da 6ª Promotoria de Justiça de Cajazeiras, de acordo com a Resolução nº 174/2017-CNMP.

No que se refere aos procedimentos nos quais foram constatados longo período entre a tramitação como Notícia de Fato e a conversão em Procedimento Investigatório Criminal, bem como despachos determinando a prorrogação do procedimento sem indicação de diligências investigatórias (038.2016.000218, 038.2016.000462, 038.2016.000219, 038.2016.000231 e 038.2016.000234), informo que está sendo conferida prioridade na tramitação a fim de subsidiar possível denúncia ou arquivamento.

Esta Promotora de Justiça foi designada para substituir a Promotoria Cumulativa de Uiraúna de outubro 2016 a 12 de junho de 2017, em que era responsável pela realização das audiências e dos processos judiciais. Posteriormente, assumiu a substituição da 4ª Promotoria de Justiça de Cajazeiras em 04/07/2017, consoante Portaria n. 1100/DIAFU, onde posteriormente assumiu a titularidade do respectivo cargo, conforme Ato nº PGJ 046/2017, publicado em 1º/12/2017, em que passou a substituir cumulativamente na 6ª Promotoria de Justiça de Cajazeiras.

Ademais, esta Promotora de Justiça tem empregado as providências necessárias para evitar a demora no impulsionamento e na tramitação dos procedimentos extrajudiciais, conferindo maior celeridade, bem como impedindo a extrapolação do prazo de cada procedimento.

Sarah Araújo Viana de Lucena
Promotora de Justiça

3.28. Promotorias de Justiça em Campina Grande

Promotorias de Justiça de Fazenda Pública

1ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Artigo 4º, inciso V, alínea "a", da Resolução CPJ nº 14/2012 c/c Lei Complementar nº 97/2010
Atribuições extrajudiciais? Prejudicado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Oferta de parecer	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Massaranduba, Lagoa Seca e Boa Vista	
TITULAR	Francisco Bergson Gomes Formiga Barros
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 30/11/2010 (Ato normativo 087/2010); reside na comarca de lotação à Rua Félix Carolino Barbosa, nº 100. Ap. 1501, Bairro Alto Branco, Campina Grande/PB; nos últimos 06 meses participou do curso de aperfeiçoamento do Tribunal do Júri (módulos I e II); Não exerce o magistério; Não exerce a advocacia; Não respondeu e Não responde a procedimento administrativo disciplinar; Não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Horário normal de funcionamento do Fórum
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 (um) assessor
Estrutura física do gabinete:	Regular
Sistema de Arquivos:	Regular

Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Não há

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 6.323 processos

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 18

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	10	5	0	4	7	9	6	8	9	3	4	7
3. Impulsionados no mês	10	5	0	4	7	9	6	8	9	3	4	7
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	Prej.											
TAC firmado	Prej.											
Execução de TAC proposta	Prej.											
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Prej.											

Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	Prej.											
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	Prej.											
Arquivamento sem Remessa	Prej.											
Arquivamento com Remessa	Prej.											
Arquivamento resolutivo com remessa	Prej.											
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	Prej.											
Audiências extrajudiciais autocompositivas	Prej.											
Reuniões (com ata)	Prej.											
Atendimento ao público	Prej.											
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	Prej.											
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado

	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	Prej.											
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	Prej.											
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	Prej.											
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	Prej.											
5.Saldo do mês anterior - IP's	Prej.											
6.Distribuídos no mês - IP's	Prej.											
7.Impulsionados no mês - IP's	Prej.											
8.Saldo do mês atual - IP's	Prej.											
9.Arquivamento de IP's	Prej.											
10.Denúncias oferecidas	Prej.											
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	Prej.											
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	Prej.											
13.Atendimento ao Público	Prej.											
14.Audiências judiciais realizadas	Prej.											
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	Prej.											
16.Recursos Interpostos	Prej.											

17.Sessões do Tribunal do Júri	Prej.											
18.Instauração de PIC	Prej.											
19.Arquivamentos de PIC	Prej.											
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	Prej.											

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado

Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Saúde		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Não		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Sim		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		
Não		
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração		

Sim, porém não existe uma atuação integrada.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Exerce a Presidência da Associação Paraibana do Ministério Público desde janeiro de 2015.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Mandado de Segurança	0818866-70.2016.8.15.0001	07/10/2016	Situação regular. Parecer emitido em 12/12/2017
Ação de Cobrança	084207-22.2017.8.15.0001	19/03/2017	Situação regular. Ciência de sentença em 07/12/2017
Ação de Obrigação de Fazer (fornecimento de medicamento)	0812097-12.2017.8.15.0001	11/07/2017	Situação regular. Aguarda ciência de sentença
Ação de Obrigação de Fazer (fornecimento de medicamento)	0816375-90.2016.8.15.0001	31/08/2016	Situação regular. Aguarda ciência de sentença
Mandado de Segurança	0801863-68.2017.8.15.0001	11/07/2017	Situação regular. Parecer emitido dentro do prazo legal

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES RELEVANTES COLHIDAS PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO DURANTE A ENTREVISTA:

Respondeu ao questionário de qualidade de vida na presença da equipe de inspeção e registrou que o envio para o e-mail institucional dificulta a percepção da informação, já que há muitas mensagens, podendo ficar a correspondência eletrônica perdida.

Devido ao volume reduzido de trabalho da Fazenda Pública, nunca ficou apenas com esta promotoria (atualmente cumula com a 1ª Promotoria Criminal de Mangabeira, onde só acumula os inquéritos).

Mantém distribuição regular de processos, embora seja presidente da associação de promotores.

Afirmou que o PGJ formou comissão, com 90 dias para concluir o estudo, voltada à reestruturação dos cargos, onde provavelmente haverá sugestão de que as promotorias da Fazenda Pública sejam transformadas em promotorias do patrimônio público.

2ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE – 2º PROMOTOR

ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	EFETUAR PARECER NOS PROCESSOS EM QUE HAJA INTERVENÇÃO MINISTERIAL
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande	
TITULAR	Edmilson de Campos Leite Filho
SUBSTITUTO	

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 22/02/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; cumula com Vara Única de Taperoá e 4 Criminal de Campina Grande; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 14h às 18h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Período da tarde
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessora
Estrutura física do gabinete:	02 mesas, 06 cadeiras, 01 computador, 2 ar-condicionado, 02 armários
Sistema de Arquivos:	Sim
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Sim
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5128 (físicos) + 1.607 (e-jus) = 6.735
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 02
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	47	41	29	15	19	14	15	20	37	29	26	15
3. Impulsionados no mês	47	41	29	15	19	14	15	20	37	29	26	15
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prejudicado

Inquéritos Civis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	
	Fundações:	
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	
	Estabelecimentos de Saúde:	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	
	Outras unidades de atendimento:	
Qual o critério de recebimento de feitos: Que estejam ligados aos campos de atuação do Ministério Público, dando-se prioridade aos assuntos urgentes.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado		

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Prejudicado
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Prejudicado
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, nos casos em que seja necessário ofertar parecer mesmo quando o autor seja o Ministério Público.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Prejudicado
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

Mandado de Segurança	0801863-68.2017.8.15.0001	08/02/2017	Situação regular. Parecer emitido dentro do prazo legal
Mandado de Segurança	0823229-03.2016.8.15.0001	15/12/2016	Situação regular. Parecer emitido dentro do prazo legal
Mandado de Segurança	0807896-74.2017.8.15.0001	08/05/2017	Situação regular. Parecer emitido dentro do prazo legal
Mandado de Segurança	0801946-21.2016.8.15.0001	06/05/2016	Situação regular. Parecer emitido dentro do prazo legal
Mandado de Segurança	0801449-70.2017.8.15.0001	01/02/2017	Situação regular. Aguarda parecer. Dentro do prazo legal
Mandado de Segurança	0804617-51.2015.8.15.0001	04/08/2015	Situação regular. Aguarda parecer. Dentro do prazo legal

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES RELEVANTES COLHIDAS PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO DURANTE A ENTREVISTA:

Respondeu ao questionário de qualidade de vida na presença da equipe de correição e registrou que o envio para o e-mail institucional dificulta a percepção da informação, já que há muitas mensagens, podendo ficar o e-mail perdido entre tantos outros.

Ressaltou que o volume de trabalho da Promotoria da Fazenda Pública é muito reduzido, porém sempre acumula atividades de outra promotoria, além de atuar perante o Tribunal do Júri.

Informou que a atividade Promotoria da Fazenda Pública foi ainda mais reduzida em razão da Recomendação 16 CNMP. Solicitou recentemente sua remoção para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal.

Afirmou que o PGJ formou comissão, com 90 dias para concluir o estudo, voltada à reestruturação dos cargos, onde provavelmente haverá sugestão de que as promotorias da Fazenda Pública sejam transformadas em promotorias do patrimônio público

Entende que todas as Promotorias de Justiça da Fazenda Pública e Cíveis deveriam ser transformadas ou extintas, em razão do baixo volume de trabalho.

Promotorias de Justiça de Família e Sucessões

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 50 da LC 97/2010 Ato nº 021/PGJ/2015 (Núcleo de Paternidade Nome Legal)
Atribuições extrajudiciais? Sim, no Núcleo de Paternidade Nome Legal (NUPAR).	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	

Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Boa Vista, Lagoa Seca e Massaranduba	
TITULAR	Dra. Carla Simone Gurgel da Silva
SUBSTITUTO	Dra. Rhomeika Maria de França Porto
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 30/10/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para o gozo de ferias (10 a 30/07/2017) e licença especial (20 a 29/06/2017); cumpre expediente de 12hrs às 18hrs (de segunda a quinta-feira) e de 07hrs às 13hrs na sexta-feira.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Seg-Qui (13h às 19h) / sex (07h às 13h)
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 Assessor de Promotor de Justiça (Cargo Comissionado)
Estrutura física do gabinete:	Duas salas (Assessor e Promotor de Justiça); um computador desktop; uma impressora; dois armários; um gaveteiro; três mesas de escritório; dois telefones; sete cadeiras.
Sistema de Arquivos:	Pastas
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livros
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.359	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 32	
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	89	153	27	37	76	78	94	145	44	94	119	124
3. Impulsionados no mês	89	153	27	37	76	78	94	145	44	94	119	124

4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	75	73	40	16	61	73	68	59	72	67	61	71
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	01	02	0	0	0	03	0	01	04	0	04	0
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	02	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	09	03	01	02	02	07	03	08	03	08	04	03
Arquivamento resolutivo com remessa	0	02	0	0	0	02	02	03	02	01	02	02
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	04	08	01	0	03	09	08	05	01	04	06	01
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	01	0	0	01	02	03	01	03	02	0
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público	05	04	10	02	05	07	03	02	01	06	01	04
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual	0

	indisponível	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	20
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	5
	Em tramitação há mais de 90 dias;	39
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado

	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												

19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		

Na esfera judicial, tem-se como objeto a variadas questões pertinentes ao moderno Direito de Família, principalmente quanto ao direito de alimentos, curatela e guarda. Nas atividades extrajudiciais, a atividade-fim é dirigida exclusivamente à redução do número de crianças e adolescentes sem o reconhecimento de paternidade em seu registro de nascimento.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
- Projeto Nome Legal: O objetivo é reduzir o número de crianças e adolescentes sem o reconhecimento de paternidade em seu registro de nascimento. - Projeto "MP Uniforme": O objetivo do projeto é criar fluxos de trabalho nas promotorias, estabelecendo rotinas que facilitem as tomadas de decisões sobre questões recorrentes, em menos tempo e com mais resolutividade
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não houve nenhuma dessas atividades dos últimos doze meses.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não houve nenhuma dessas atividades dos últimos doze meses.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Este órgão de execução fiscaliza os processos judiciais de ofício, quando tem vista dos autos na qualidade de fiscal da ordem jurídica, ou mediante provocação das partes, quando estas noticiam supostas irregularidades processuais.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Em razão das suas atribuições extrajudiciais (investigação de paternidade), a atuação deste órgão é sempre por meio de tutela individual, o que ocorre por meio do ajuizamento de ações investigatórias de paternidade.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não houve nenhuma dessas atividades dos últimos doze meses.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
A integração entre Órgão de Execução e Centro de Apoio ocorre principalmente na forma de consultas/assessoramento acerca de matérias pertinentes aos procedimentos em tramitação no NUPAR. Além disso, o Centro de Apoio coopera para dar efetividade às medidas processuais adotadas pelo Órgão de Execução

(viabiliza os exames de DNA junto ao Hemocentro/envio de Kit-DNA para Promotorias de Justiça de outros Estados)

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação de Divórcio Litigioso	0819669-53.2016.8.15.0001	20/10/2016	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial
Ação de Alimentos	0811759-38.2017.8.15.0001	05/07/2017	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial
Ação de Guarda	0813949-08.2016.8.15.0001	01/08/2016	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial
Procedimento Administrativo (investigação de paternidade)	432.2014	29/10/2014	Situação regular. Aguarda retorno de AR de notificação expedida
Procedimento Administrativo (investigação de paternidade)	312.2013	14/08/2013	Situação regular. Aguarda em cartório notificação expedida
Procedimento Administrativo (investigação de paternidade)	022.2015	02/02/2015	Situação regular. Carta precatória ministerial retornou do MPE/RJ em 27/09/2017. Autos conclusos para ajuizar ação

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES RELEVANTES COLHIDAS PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO DURANTE A ENTREVISTA:

A Promotora de Justiça respondeu ao questionário sobre a qualidade de vida dos membros na presença da equipe de correição. Registrou receber grande quantidade de mensagens no e-mail funcional e por isso algumas informações são perdidas. Sugere que informações relevantes sejam passadas também para o e-mail pessoal.

Afirma que o volume de trabalho é razoável, porém os feitos são de pouca complexidade. Considera que não há espaço para enxugar o número de promotorias na área de família.

Por outro lado, observa desequilíbrio na distribuição do volume de trabalho entre as promotorias, e por isso entende ser necessária uma reestruturação. Ressaltou o baixo volume de serviço nas Promotorias Cíveis e de Fazenda Pública.

Por fim, informou que a internet na sede do MPE/PB de Campina Grande é muito ruim.

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CAMPINA GRANDE/PB	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 50, LC nº 97/2010 e Ato nº 021/PGJ/2015 (NUPAR).
Atribuições extrajudiciais? nupar	
Atribuição na área da improbidade administrativa? prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande/PB	
TITULAR	Júllia Cristina do Amaral Nóbrega Ferreira
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 09/09/1991; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou de suas atividades, no período compreendido entre 01 de outubro a 21 de outubro deste ano em virtude de férias; cumpre expediente de segunda a quinta-feira, das 13h00 às 19h00 e nas sextas-feiras das 07h00 às 13h00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	segunda a quinta-feira, das 13h00 às 19h00 e nas sextas-feiras das 07h00 às 13h00
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessor
Estrutura física do gabinete:	Duas salas, sendo uma para a Promotora e uma para o assessor
Sistema de Arquivos:	Pasta de ofícios expedidos e recebidos e procedimentos arquivados
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livro contendo o registro da tramitação dos processos
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.245 processos	

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 39 processos atualmente

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	126	53	137	10	39	97	53	91	137	47	61	65
3. Impulsionados no mês	126	53	137	10	39	97	53	91	137	47	61	65
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	89	29	69	0	45	167	66	148	113	44	154	77
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	11	08	0	0	0	17	0	0	0	10	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	1	13	1	0	4	1	1	5	1	0	7	5
Arquivamento resolutivo com remessa	0	5	4	0	2	7	1	7	0	0	5	1

Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	1	4	4	0	2	2	2	1	4	3	0	6
Audiências extrajudiciais autocompositivas	1	4	4	0	2	2	2	1	4	3	0	2
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	2	2	0	0	3	0	0	3	3	1	1	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0

	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	16
	Em tramitação há mais de 90 dias;	28
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: Nos termos do artigo 178 do CPC, quando há interesse de incapaz e(ou) quando há interesse público ou social.		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)		

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	
Observações:		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Nos últimos 12 meses os principais temas abordados nesta Promotoria foram aquelas relacionados às ações de Alimentos e temas correlatos ao Direito das Famílias. Ademais, houve destaque para a atuação no Núcleo Permanente de Paternidade Nome Legal de Campina Grande/PB, com a realização de reconhecimentos voluntários de paternidade e ajuizamento de ações judiciais neste sentido.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
A promotora atua no Núcleo Permanente de Paternidade Nome Legal de Campina Grande/PB. O referido núcleo tem o objetivo de solucionar administrativamente controvérias relacionadas à paternidade de crianças e adolescentes.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
A promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, ao propor ações de averiguação de paternidade e (ou) ações de interdição registra as demandas em livro próprio, devidamente cadastrado nesta promotoria de Justiça, a fim de acompanhar e registrar a movimentação das ações objetivando prestar esclarecimentos às partes envolvidas, além de peticionar nos auto sempre que seja necessário.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
A promotora, no uso de suas atribuições de Direito das Famílias, não atua em ações coletivas.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Através do NUPAR os cartórios enviam mensalmente relação de crianças que foram registradas sem o nome do pai a fim de que o Ministério Público possa instaurar os respectivos procedimentos administrativos.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação de Interdição com pedido de curatela	0814346-67.2016.8.15.0001	04/08/2016	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial
Ação de Divórcio Litigioso	0805043-92.2017.8.15.0001	29/03/2017	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial
Ação Revisional de Alimentos	0800867-07.2016.8.15.0001	21/01/2016	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial
Procedimento Administrativo (investigação de paternidade)	073.2015	02/02/2015	Aguarda o retorno pelo hemocentro de João Pessoa de exame de DNA
Procedimento Administrativo (investigação de paternidade)	353.2015	11/12/2015	Reiteração da mesma diligência desde 11/12/2015 (seis reiterações requisitando certidão de nascimento ao Cartório de Registro Civil do distrito de Tabuleiro, Bananeiras/PB)
Procedimento Administrativo (investigação de paternidade)	043.2017	06/03/2017	Situação regular. Audiência realizada em 22/11/2017

OBSERVAÇÕES

1. QUANTO À ANÁLISE DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS POR AMOSTRAGEM:

Observou-se erros nas classificações de procedimentos. No Procedimento Administrativo 073.2015, p. ex., viu-se despachos e atas de audiências em que o feito é denominado de "procedimento preparatório" em vez de Procedimento Administrativo.

Constatou-se ser precário o sistema de controle de prazos. Notou-se, *e. g.*, audiência realizada sem que conste a notificação da parte. O feito ficou dez meses com a tramitação paralisada.

No Procedimento Administrativo 353.2015 observou-se ofícios reiterados sem despacho.

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES COLHIDAS PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO DURANTE A ENTREVISTA:

A Promotora de Justiça respondeu ao questionário de qualidade de vida na presença da equipe de correição. Não notou se havia recebido o formulário no e-mail institucional. Achou relevante a pesquisa. Esse tipo de questionamentos nunca havia sido feito.

Relatou que a internet ruim na sede do MPE/PB de Campina Grande é lenta.

Quanto à rotina e o volume de trabalho, a Promotora de Justiça informou participar de audiências de segunda-feira a quinta-feira, sendo a maioria de conciliação. As audiências que contam com intervenção do MP não são concentradas no início ou no fim do dia, pois são intercaladas com audiências que não contam com a intervenção do MP.

Entende que o volume de trabalho nas Promotorias de Família é considerável, em especial em razão do número de audiências. Por outro lado, vê pouco volume nas Promotorias Cíveis e nas de Fazenda Pública.

Todos os promotores da família substituem na Promotoria de Sucessões (há rodízio entre os membros a cada 6 meses). Eventualmente substitui férias de colegas da cível e da família.

Conforme já mencionado, o sistema de controle de prazos é precário, em especial dos feitos extrajudiciais. Em tese, esse controle é feito pelos próprios membros com o auxílio do cartório do MP.

Por fim, a Promotora afirmou fazer atendimentos ao público no fórum, porque a promotoria só abre na parte da tarde, período em que está em audiência (exceto na sexta-feira).

3ª Promotoria de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Segundo a Resolução n. 14/2012 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPB: Art. 4º: "As atribuições dos Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça de Campina Grande, de 3ª entrância, serão exercidas da seguinte forma: (...) III – na Promotoria de Justiça de Família e Sucessões, quando cabível sua intervenção: (...) c) o 3º Promotor de Justiça: 1. nos feitos que tramitam na 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande; 2. extrajudicialmente, por distribuição, em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo, até a propositura da respectiva ação; (...) Parágrafo único. Nos feitos em tramitação na Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande, a atribuição ministerial, quando cabível sua intervenção, será desenvolvida pelos Promotores de Justiça de Família e Sucessões, obedecida a ordem crescente de classificação destes, sempre reiniciada do 1º, por período de seis meses, independentemente de designação do Procurador-Geral de Justiça".
Atribuições extrajudiciais? Sim, junto ao Núcleo de Promoção da Paternidade – Nupar e por demandas espontâneas na área.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Lagoa Seca, Massaranduba e Boa Vista	
TITULAR	Liana Espínola Pereira De Carvalho

SUBSTITUTO	-

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 02/05/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento - Módulo II do Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri, em 10 e 11 de agosto de 2017; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; respondeu cumulativamente por outros órgãos – julho de 2017 na 4ª Promotoria de Família e Outubro de 2017 na 2ª Promotoria de Família, ambas de Campina Grande; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para gozo de férias entre 1º e 20 de agosto de 2017 e para gozo de licença especial entre 23 de outubro e 10 de novembro de 2017; cumpre expediente das 13 às 19h de segunda a quinta e de 7 às 13h às sextas.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Segunda a Quinta, das 13h00 às 19h00 e Sexta das 07h00 à 13h00
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma assessora do quadro, uma assessora voluntária e duas estagiárias voluntárias.
Estrutura física do gabinete:	Três mesas; sete cadeiras; dois computadores; uma impressora; dois armários; dois gaveteiros
Sistema de Arquivos:	Pasta de ofícios expedidos e recebidos e procedimentos do Nome Legal e outros.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livro de protocolo

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.860
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 4
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	23	46	23	8	56	52	146	77	122	148	41	58
3. Impulsionados no mês	23	46	23	8	56	52	146	77	122	148	41	58
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	62	73	10	8	81	34	57	54	91	79	20	78

6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	01
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	03	02	03	0	0	06	08	06	03	07	03	0
Arquivamento resolutivo com remessa	02	01	0	0	03	0	05	04	0	05	03	03
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	03	0	04	0	04	01	13	03	03	08	39	07
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0	33	01
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	20
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	15
	Em tramitação há mais de 90 dias;	35
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		00
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		00
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		01
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		00
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado

	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: existência de interesse de menor ou incapaz, interesse social. E, nos extrajudiciais, há distribuição equânime entre os membros.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP’s	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Os principais temas tratados foram ações concernentes a Alimentos, Interdições, Divórcios, Investigação de Paternidade e demais temas correlatos ao Direito de Família. Ademais houve destaque para a atuação no Núcleo Permanente de Paternidade - nome legal de Campina Grande, com a realização de reconhecimentos voluntários de paternidade e outras medidas pertinentes.		

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
A Promotora aderiu ao do planejamento estratégico Projeto Prevenir é Proteger que visa a, entre outras providências, expedir recomendações dirigidas aos órgãos e às entidades, requisitando aos destinatários divulgação adequada e imediata no tocante às alterações do art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente, trazidas pela Lei 13.106/2015, bem como o devido acompanhamento do cumprimento da recomendação expedida. Além disso, está coordenando novo projeto, com o auxílio do CAOP de Família, no sentido de dar cumprimento à Recomendação n. 32/2016 do CNMP, que dispõe sobre a uniformização e atuação do Ministério Público Brasileiro, através de políticas e diretrizes administrativas que fomentem o combate à síndrome de Alienação Parental.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim. Palestra, em novembro de 2016, na Universidade Maurício de Nassau, sobre o papel do Ministério Público no combate à alienação parental.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Não, pois, após dar entrada, o feito é acompanhado pelo promotor de família da vara para onde foi distribuído.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Atualmente, há projeto, em estado embrionário, em relação ao combate à alienação parental, que está sendo montado com o auxílio do CAOP da Família.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Atualmente, a Promotora está coordenando projeto de sua iniciativa com foco no combate à alienação parental, que está sendo montado com o auxílio do CAOP da Família. Foi visitado, no mês de outubro de 2017, inclusive, o projeto

que serviu de base à Recomendação n. 32/2016 do CNMP, em Belo Horizonte/MG – Proevi, para servir de guia ao projeto "Presente", que se pretende implementar no MPPB.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação de Guarda e Responsabilidade	0818571-96.2017.8.15.0001	23/10/2017	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial
Ação de Guarda, alimentos e regulamentação de visitas	0025642-60.2014.815.0011	05/11/2014	Situação regular. Manifestação ministerial elaborada em 12/12/2017, dentro do prazo
Ação de busca e apreensão de menor	0005437-10.2014.815.0011	07/02/2014	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial
Procedimento administrativo (investigação de paternidade)	385.2016	05/10/2016	Situação regular. Autos conclusos para elaboração de promoção de arquivamento, tendo em vista que a paternidade foi reconhecida
Procedimento administrativo (investigação de paternidade)	076.2017	03/04/2017	Situação regular. Autos em cartório aguardando a interessada informar dados sobre o suposto pai
Notícia de fato (investigação de paternidade)	028.2017	11/12/2017	Situação regular. Realizada audiência em 11/12/2017

OBSERVAÇÕES

1. QUANTO À ANÁLISE DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS POR AMOSTRAGEM:

Constatou-se ser precário o sistema de controle de prazos tanto feito pelo membro e seu gabinete, quanto o feito pelo cartório ministerial.

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES COLHIDAS PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO DURANTE A ENTREVISTA:
A Promotora de Justiça respondeu ao questionário de qualidade de vida na presença da equipe de correição. De início não conseguiu entender a pertinência. Após esclarecermos os objetivos dos questionários (colheita de informações para fomentar uma política de gestão de pessoas), entendeu ser válido.

Entende que o volume de trabalho da promotoria é considerável, em especial em decorrência da atuação judicial.

Atualmente está cumulando a promotoria de execução. Toda vez que cumula recebe por isso, e quando as promotorias são em comarcas distintas recebe também diárias. Pode-se cumular por no máximo seis meses na mesma promotoria, salvo se houve autorização do Conselho Superior.

Vê necessidade de reestruturação das promotorias de Campina Grande. A seu ver, não se justifica a existência de promotorias com atribuições exclusivamente para atuar perante as Varas Cíveis e de Fazenda Pública, pois o volume de trabalho é muito pequeno. Além disso, afirma ser mal divido o trabalho entre as promotorias de execução, onde uma fica com os processos relativos às penas em meio fechado (sobrecarregada) e outra apenas com os feitos envolvendo o regime meio aberto e penas não privativas de liberdade.

Assevera que a nova gestão esvaziou as promotorias de Campina Grande. Muitos foram para a Administração e para o Projeto MP no Sertão.

Por fim, afirma que a internet da unidade não é muito boa.

4ª Promotoria de Justiça

_4ª_ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 50 da LC 97/2010 Ato nº 021/PGJ/2015 (Núcleo de Paternidade Nome Legal)
Atribuições extrajudiciais? Sim, no Núcleo de Paternidade Nome Legal (NUPAR)	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Boa Vista, Lagoa Seca e Massaranduba	
TITULAR	Rhomeika Maria de França Porto
SUBSTITUTO	Prejudicado
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 30/10/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para o gozo de férias (10 a 30/07/2017) e licença especial (20 a 29/06/2017); cumpre expediente de Segunda a Quinta das 12h às 18h e Sexta das 07h às 13h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Segunda a Quinta das 12h às 18h e Sexta das 07h às 13h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 Assessor de Promotor de Justiça (Cargo Comissionado)
Estrutura física do gabinete:	Duas salas (Assessor e Promotor de Justiça); um computador desktop; uma impressora; dois armários; um gaveteiro; duas mesas de escritório; dois telefones; seis cadeiras.
Sistema de Arquivos:	Pastas
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livros
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 4ª Vara de Família: 1410 Vara de Sucessões: 1.507	

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 22

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	50	57	34	20	16	64	33	85	25	126	60	61
3. Impulsionados no mês	50	57	34	20	16	64	33	85	25	126	60	61
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	61	96	45	1	66	48	35	70	42	22	100	61
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	2	0	12	1	1	0	2	20	0	0	0	0
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	8	2	1	0	3	11	1	2	05	09	12	2
Arquivamento resolutivo com remessa	1	4	1	0	6	5	1	4	1	7	5	2

Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	3	1	6	0	6	9	7	16	4	8	2	6
Audiências extrajudiciais autocompositivas	2	0	3	0	3	1	1	4	1	4	1	3
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	4	3	1	0	0	1	3	2	5	2	1	2
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	1
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prejudicado

Inquéritos Civis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	16
	Em tramitação há mais de 90 dias;	31
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)		

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.Saldo do mês anterior - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.Distribuídos no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.Impulsionados no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.Saldo do mês atual - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.Arquivamento de IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.Denúncias oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14.Audiências judiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16.Recursos Interpostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Na esfera judicial, tem-se como objeto a variadas questões pertinentes ao moderno Direito de Família. Nas atividades extrajudiciais, a atividade-fim é dirigida exclusivamente à redução do número de crianças e adolescentes sem o reconhecimento de paternidade em seu registro de nascimento.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

- Projeto Nome Legal: O objetivo é reduzir o número de crianças e adolescentes sem o reconhecimento de

paternidade em seu registro de nascimento. - Projeto "MP Uniforme": O objetivo do projeto é criar fluxos de trabalho nas promotorias, estabelecendo rotinas que facilitem as tomadas de decisões sobre questões recorrentes, em menos tempo e com mais resolutividade
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não houve nenhuma dessas atividades dos últimos doze meses.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não houve atuação nessas atividades dos últimos doze meses.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Este órgão de execução fiscaliza os processos judiciais de ofício, quando tem vista dos autos na qualidade de fiscal da ordem jurídica, ou mediante provocação das partes, quando estas noticiam supostas irregularidades processuais.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Em razão das suas atribuições extrajudiciais (investigação de paternidade), a atuação deste órgão é sempre por meio de tutela individual, o que ocorre por meio do ajuizamento de ações investigatórias de paternidade.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não houve atuação em casos complexos ou de repercussão social no referido período.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
A integração entre Órgão de Execução e Centro de Apoio ocorre principalmente na forma de consultas/assessoramento acerca de matérias pertinentes aos procedimentos em tramitação no NUPAR. Além disso, o Centro de Apoio coopera para dar efetividade às medidas processuais adotadas pelo Órgão de Execução (viabiliza os exames de DNA junto ao Hemocentro/envio de Kit-DNA para Promotorias de Justiça de outros Estados)
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO**	**DATA DA**	**SITUAÇÃO DETECTADA**

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
Ação de Revisão de Alimentos	0818166-94.2016.8.15.0001	28/09/2016	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial
Ação de interdição	0806980-40.2017.8.15.0001	24/04/2017	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial
Ação de Alimentos	0808088-07.2017.8.15.0001	11/05/2017	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial
Procedimento Administrativo (investigação de paternidade)	196.2017	07/08/2017	Situação regular. Despacho determinando diligência exarado em 11/12/2017
Procedimento Administrativo (investigação de paternidade)	449.2014	29/10/2014	Situação regular. Audiência designada para 15/02/2018
Procedimento Administrativo (investigação de paternidade)	363.2015	11/12/2015	Situação regular. Audiência designada para 15/02/2018

OBSERVAÇÕES

1. QUANTO À ANÁLISE DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS POR AMOSTRAGEM:

Processo de interdição 0806980-40.2017.8.15.0001: houve inspeção judicial *in loco* e o MP não acompanhou.

Encontrou-se falhas nas classificações dos procedimentos. Processos Administrativos são instaurados no lugar de Notícias de Fato. Ofício do PGJ já informou aos membros a necessidade de adequação ao teor da resolução 174/CNMP, o que está seno feito.

Sistema de recebimento de documentos e de contagem de prazos pelo cartório é realizado de forma defeituosa. Não há notícia nos autos da data em que o cartório recebe documentos externos, apenas de sua juntada aos autos e conclusão.

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES COLHIDAS PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO DURANTE A ENTREVISTA:

A Promotora de Justiça preencheu o formulário sobre a qualidade de vida dos membros.

Entende que o volume de trabalho na promotoria de família é bom. Por outro lado, vê que algumas promotorias contam com pouco volume de serviço.

Inscreveu-se para participar do Projeto "MP Uniforme", o qual tem por objetivo dar andamento em feitos atrasados de outras promotorias. O membro que auxiliará o colega não receberá para isso, mas ganhará pontos para fins de promoção por merecimento.

Afirma que a internet poderia ser melhor.

5ª Promotoria de Justiça

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CAMPINA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES	1. nos feitos que tramitam na 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande;

(Ato normativo)	2. extrajudicialmente, por distribuição, em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo, até a propositura da respectiva ação;
Atribuições extrajudiciais? NUPAR - Núcleo de Paternidade Nome Legal	
Atribuição na área da improbidade administrativa? prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Boa Vista, Lagoa Seca e Massaranduba	
TITULAR	Berlino Estrela de Oliveira
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 16/06/2008; reside na comarca de lotação (Campina Grande); nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Comarca de Esperança-Paraíba; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em virtude de férias, no período de 01 a 18 de setembro de 2017; cumpre expediente de Segunda à Quinta-feira , das 13h00 às 19h00 e na Sexta-feira das 07h00 às 13h00	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Segunda à Quinta (das 13h00 às 19h00) e Sexta (das 07h00 à 13h00)
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessor, 03 estagiários e 01 assessora voluntária
Estrutura física do gabinete:	Duas salas (Assessor e Promotor de Justiça); um computador desktop; uma impressora; 02(dois) armários; 01(um) gaveteiro; 03(três) mesas de escritório; 02 (dois) telefones; 08(oito) cadeiras
Sistema de Arquivos:	Pasta de ofícios expedidos, recebidos, procedimentos arquivados e ações ajuizadas
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livro de registro da tramitação dos processos
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 592 (PJE) e 89 (Físicos) processos	

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 40

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	35	41	29	17	55	38	30	47	65	31	39	43
3. Impulsionados no mês	35	41	29	17	55	38	30	47	65	31	39	43
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	74	69	42	0	47	55	29	46	35	26	62	68
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	17	1	1	0	2	10	0	16	23
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	3	0	4	0	0	8	4	4	5	1	3	15
Arquivamento resolutivo com	2	2	2	1	4	3	0	4	4	2	2	6

remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	4	0	8	6	5	8	2	4	11	3	6	10
Audiências extrajudiciais autocompositivas	8	1	1	1	2	3	1	3	6	1	3	2
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	1	-	-	2	-	-	2	-	-	1	-	-
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0

	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	25
	Em tramitação há mais de 90 dias;	39
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejud.
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejud.
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejud.
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejud.
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejud.
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejud.
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejud.
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejud.
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejud.
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejud.
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejud.
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejud.
	Fundações:	Prejud.
	Estabelecimentos de idosos:	Prejud.
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejud.
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejud.
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejud.
	Outras unidades de atendimento:	Prejud.
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	

Observações:
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
A atuação desta Promotoria nos últimos 12 meses concerne aos temas correlatos ao Direito de Família na esfera judicial, enquanto na esfera extrajudicial refere-se a atuação no Núcleo Permanente de Paternidade Nome Legal - NUPAR, com a realização de audiências, reconhecimentos voluntários de paternidade e ajuizamento de ações nesse sentido.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Esta Promotoria atua no Núcleo Permanente de Paternidade Nome Legal – NUPAR, objetivando reduzir o número de crianças e adolescentes que são registradas sem o nome do respectivo pai biológico.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Esta promotoria de Justiça exerce o acompanhamento dos feitos, de modo que quando propõe as ações de averiguação de paternidade e ações de interdição, *verbi gratia,* registra as demandas em livro próprio, de modo a acompanhar e registrar a movimentação das ações .
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
A atuação deste órgão é sempre por meio de tutela individual, o que ocorre por meio do ajuizamento de ações investigatórias de paternidade, tendo em conta suas atribuições extrajudiciais.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Esta promotoria exerce atribuições no NUPAR -Núcleo Permanente de Paternidade Nome Legal .

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação de Investigação de Paternidade Post Mortem	0015352-83.2014.8.15.0001	03/06/2014	Situação regular. Falta protocolar manifestação ministerial elaborada tempestivamente
Ação de execução de alimentos	0008434-34.2012	12/04/2012	Situação regular. Falta protocolar manifestação ministerial elaborada tempestivamente
Ação de execução de alimentos	0810348-91.2016.8.15.0001	15/06/2016	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial
Procedimento Administrativo (investigação de paternidade)	176.2015	22/05/2015	Expedida carta precatória ministerial ao MPE/GO. Aguarda-se seu retorno após o cumprimento de diligência
Procedimento Administrativo (investigação de paternidade)	318.2016	05/09/2016	Paternidade foi reconhecida. Aguarda expedição de ofício ao cartório de registro civil para inclusão do nome paterno
Procedimento Administrativo (investigação de paternidade)	254.2017	18/09/2017	Paternidade foi reconhecida. Aguarda expedição de ofício ao cartório de registro civil para inclusão do nome paterno

OBSERVAÇÕES

PROCESSO 0015352-83.2014.8.15.0001:

Não é feito registro nos autos da data em que o processo entrou no MP. A assessora disse que há um controle manual feito fora dos autos tanto pelo TJ quanto pelo MP.

A assessora do membro informou que os Promotores de Justiça não costumam acompanhar as inspeções judiciais nos processos de interdição.

O sistema de recebimento de documentos e de contagem de prazos pelo cartório (judicial e extrajudicial) é realizado de forma defeituosa. Não há notícia nos autos da data em que o cartório recebe documentos externos, apenas de sua juntada aos autos e conclusão.

INFORMAÇÕES RELEVANTES COLHIDAS PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO DURANTE A ENTREVISTA:

Respondeu ao questionário de qualidade de vida na presença da equipe de correição.

Informou que o volume de trabalho é bom, com uma média de 12 a 15 audiências por dia.

Efetua substituição na promotoria de Esperança (1ª Promotoria de Esperança), onde o volume de serviço é bem maior.

Mensalmente vai a estabelecimentos prisionais para atender aos propósitos do NUPAR (INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE), com o objetivo de visitar os presos que queiram reconhecer a paternidade voluntariamente.

Possui atuação judicial e extrajudicial, sendo esta oriunda do NUPAR, além da demanda resultante de pedidos de interdição.

Na atuação extrajudicial, informou que o volume maior de notícias de fato é proveniente do cartório. Existe, ainda, uma demanda espontânea que diminuiu nos últimos meses.

Considera-se a internet é razoável. Todavia, para trabalhar com feitos virtuais, seria necessário que a internet fosse muito melhor.

Trouxe à tona o fato de que há apenas um funcionário de informática que atende todas as promotorias.

Quando substituiu na Cível não havia serviço para ser feito. É totalmente favorável à reestruturação das promotorias (Cíveis e Fazenda Pública).

Promotorias de Justiça Cível

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	A 1ª Promotoria de Justiça Cível de Campina Grande (PB) atua como fiscal da ordem jurídica nos feitos que tramitam na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª varas cíveis, notadamente nos processos que envolvem (i) interesse público ou social, (ii) interesse de incapaz, (iii) litígios coletivos pela posse de terra rural e urbana, e ainda nas ações de usucapião de imóveis não registrados em cartório de registro de imóveis.
Atribuições extrajudiciais? Prejudicado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande (PB)	
TITULAR	Clark de Sousa Benjamin
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 21/06/1994; em 29/04/2013, passou a exercer o cargo de 1º Promotor Cível de Car razão da Lei Ordinária nº 9.717/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo discip responde cumulativamente por outro órgão (Promotoria de Justiça de Aroeiras); nos últimos 06 meses recebeu (ou nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13:00 às 19:00 (de segunda-feira à quinta às 12:00 (na sexta-feira).	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Das 13:00 às 19:00 (de segunda-feira à quinta-feira) e das 08:00 às 12:00 (na sexta-feira).
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Promotor de Justiça e respectiva assessora
Estrutura física do gabinete:	01 microcomputador Infoway (com monitor, CPU, estabilizador e mouse); 01 impressora Lexmark; 02 birôs (01 com gaveteiro acoplado e 01 com gaveteiro móvel); 02 armários; 06 cadeiras; 02 telefones; 02 grampeadores; 02 furadores de papel; 02 porta-lápis; 02 tesouras (01 pequena e 01 grande); 01 régua pequena; 01 estilete; 01 porta-papel; 02 lixeiros; 01 quadro de vidro com o mapa da Paraíba; 02 aparelhos de ar condicionado com controle remoto;
Sistema de Arquivos:	Esta Promotoria dispõe de 03 pastas de arquivos: 01 pasta de ofícios enviados; 01 pasta de ofícios recebidos; 01 pasta de protocolo.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Esta Promotoria registra apenas a carga e a devolução de processos físicos através de 01 pasta de protocolo e 01 livro de protocolo.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Processos físicos e eletônicos (pje): 1° Vara Cível: 2.267 (até outubro de 2017);

2° Vara Cível: 1.924 (até outubro de 2017);

3° Vara Cível: 1.969 (até outubro de 2017);

4° Vara Cível: 2.731 (até outubro de 2017);

5° Vara Cível: 1.856 (até outubro de 2017).

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 35

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	25	10	15	20	01	3	23	20	20	0	0
2. Distribuídos no mês	68	43	30	26	22	36	51	37	39	27	23	32
3. Impulsionados no mês	43	58	25	21	41	34	31	40	39	47	23	23
4. Saldo do mês atual	25	10	15	20	1	3	23	20	20	0	0	09
5. Audiências realizadas (judiciais)	05	10	02	0	11	7	06	06	03	03	03	09
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça							01					

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

Out2017

1.Saldo do mês anterior: 09; 2. Distribuídos no mês: 48; 3. Impulsionados no mês: 46; 4. Saldo do mês atual: 11; 5. Audiências realizadas (judiciais): 08, 6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça: 0

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												

Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado

Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		01
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado

	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: Prejudicado

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												

19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
	Delegacias de polícia:	Prejudicado

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Prejudicado		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Prejudicado		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Prejudicado		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		
Prejudicado		
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração		
Prejudicado		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação de usucapião	0802046-10.2015.8.15.0001	25/05/2015	Situação regular. Aguardando manifestação miniterial
Ação de usucapião	0800051-93.2014.8.15.0001	14/05/2014	Situação regular. Aguardando manifestação ministerial. Manifestação anterior regular
Ação de usucapião	0800648-55.2017.8.15.0131	19/04/2017	Situação regular. Aguardando manifestação ministerial
Ação declaratória de nulidade de sentença	0017594-78.2015.815.0011	03/12/2015	Situação regular. Aguardando manifestação ministerial
Ação de usucapião	0014408-62.2006.815.0011	08/05/2006	Situação regular. Aguardando manifestação ministerial
Ação de indenização por danos morais combinada com obrigação de fazer	0021920-57.2010.815.0011	06/08/2010	Situação regular. Aguardando manifestação ministerial

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES RELEVANTES COLHIDAS PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO DURANTE A ENTREVISTA:

Respondeu ao questionário de qualidade de vida na nossa presença. Não observou se recebeu o questionário por e-mail. Achou o formulário pertinente.

Atua perante a Promotoria Cível e Turma Recursal dos juizados.

Tem bom relacionamento com os juízes e consegue concentrar as audiências em que há intervenção do MP e assim fazer audiências em varas diversas num mesmo dia.

Quanto ao volume de trabalho, entende ser necessário extinguir mais uma promotoria cível, todas da fazenda e a de fundações. O volume de trabalho nessas áreas não justifica a existência das referidas promotorias.

Não vislumbra *déficit* de promotores no MP da Paraíba, mas sim uma má estruturação da carreira, com excesso de promotorias de 3ª entrância e um *déficit* significativo na 1ª e 2ª entrâncias. Na mesma linha, entende ser necessário extinguir cargos de Procuradores de Justiça em razão do reduzido volume de trabalho.

Informou que, no âmbito do MP da Paraíba, há promotores casados recebendo auxílio-moradia (ambos).

A respeito das substituições de ofício que faz, narrou que há casos em que se divide as atribuições de um ofício entre mais de um promotor (p. ex., um membro faz audiências e outro fica responsável pela produção de peças nos processos judiciais), não havendo, em alguns casos, substituição integral do ofício.

O MP da Paraíba criou um programa de incentivo para quem realizar plenários do júri. Quem o faz recebe uma diária, ainda que esteja atuando na comarca de realização do júri. Informou que tal situação se verifica quando os titulares não podem fazer os júris, em razão de licenças médicas e consultas em dia de audiência.

A assessora do membro informou que nunca teve treinamento de Pje. Acrescentou que a internet é bastante lenta, retardando as atividades realizadas perante o PJe.

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	A 2ª Promotora Cível atua nos feitos que tramitam na 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª varas cíveis, atuando como fiscal da ordem jurídica, nos processos que sejam de interesse público ou social (mas que não sejam de atribuição das promotorias temáticas) e em que haja interesse de incapaz. A promotoria também intervém nas ações de usucapião cujo imóvel não possua registro público.
Atribuições extrajudiciais? Prejudicado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Boa Vista, Massaranduba e Lagoa Seca	
TITULAR	Ismânia do Nascimento Rodrigues Pessoa Nóbrega
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 22 de fevereiro de 2001 e a promotoria em 14 de Junho de 2012; Reside na comarca de lotação; Nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; Não exerce o magistério; Não exerce a advocacia; Respondeu a procedimento administrativo disciplinar (pena de suspensão de 100 dias e disponibilidade); Responde cumulativamente por outro órgão; Nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (para cumprimento de penalidade do procedimento administrativo disciplinar); Não cumpre expediente na promotoria por encontrar-se em substituição cumulativa.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	De segunda-feira a quinta-feira, das 12h às 19h e na sexta-feira das 08h às 14h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	O gabinete possui um promotor e um assessor
Estrutura física do gabinete:	O gabinete possui dois armários, duas mesas, seis cadeiras, dois armários menores de apoio, dois telefones, um computador, uma impressora e dois ar condicionados
Sistema de Arquivos:	O gabinete possui duas pastas, nas quais são arquivados os documentos recebidos e expedidos pela promotoria

Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Prejudicado

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):

6ª vara cível: 917 processos físicos e 2224 processos virtuais

7ª vara cível: 1152 processos físicos e 1811 processos virtuais

8ª vara cível: 701 processos físicos e 1587 processos virtuais

9ª vara cível: 1236 processos físicos e 2200 processos virtuais

10ª vara cível: 1291 processos físicos e 1400 processos virtuais

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 14

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	19	45	27	17	34	54	36	67	62	57	40	52
3. Impulsionados no mês	19	45	27	17	34	54	36	67	62	57	40	52
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	5	10	1	3	4	9	7	5	11	8	16	6
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS (PREJUDICADO)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas												

TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado

Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado

	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: Os feitos são recebidos de acordo com o encaminhamento do cartório.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) (PREJUDICADO)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												

14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Os principais temas tratados na Promotoria estão relacionados às ações de usucapião, indenização por danos morais e materiais e obrigação de fazer quando há a presença de incapaz na lide.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Não.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Prejudicado

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

O Ministério Público, nos últimos doze meses, vem participando de processos que buscam cobertura integral dos planos de saúde com relação ao tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Dar aos promotores cíveis atribuições nas promotorias temáticas.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação de Obrigação de Fazer (cobertura de plano de saúde de criança)	0822705-06.2016.815.0001	06/12/2016	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial
Ação de Obrigação de Fazer c/c indenização (cobertura de plano de saúde de criança)	0812302-12.2015.815.0001	03/12/2015	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial
Ação de usucapião extraordinário	0027218-30.2010.815.0001	18/11/2010	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial
Ação de usucapião	0007113-95.2011.815.0001	23/03/2011	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial. Autos enviados ao MP em 05/12/2017
Ação reivindicatória	0014123-59.2012.815.0001	15/06/2012	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial. Autos enviados ao MP em 05/12/2017
Ação de usucapião	0016518-63.2018.815.0001	31/07/2018	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial. Autos enviados ao MP em 12/12/2017

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES RELEVANTES COLHIDAS PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO DURANTE A ENTREVISTA:

Respondeu ao questionário de qualidade de vida, considerando interessante o teor das perguntas.

Relatou a falta de estrutura de algumas promotorias, exemplificando que já atendeu, em uma promotoria no interior do Estado, um cadeirante na varanda da sede, pois não havia condições de acessibilidade (a porta de entrada era menos larga que a cadeira de rodas).

Quanto ao pessoal de gabinete, informou que todos os promotores têm um assessor. Na Promotoria cível é suficiente, mas onde há extrajudicial seria necessário um incremento na assessoria.

O volume de trabalho é pequeno, sendo resumida sua atuação à demanda da 6ª à 10 Vara Cível de Campina Grande.

Cumula suas atividades com a Promotoria do 1º Tribunal do Júri desde novembro deste ano, ficando responsável por inquéritos, processos e audiências. Todavia, não faz júri, cuja atribuição recai para outro colega.

Seu atendimento ao público está restrito, na prática, ao contato com advogados.

A assessora do membro teve apenas uma tarde de curso sobre o Pje. Ademais, sugeriu que fosse disponibilizado um certificado digital para o assessor do Promotor.

3ª Promotoria de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE/PB	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 47 da LC 97/2010
Atribuições extrajudiciais? Prejudicado	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Boa Vista, Lagoa Seca e Massaranduba	
TITULAR	Pedro Alves da Nóbrega
SUBSTITUTO	Prejudicado
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/10/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente de Segunda a Quinta das 12h às 18h e sexta das 07h às 13.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Segunda a Quinta das 12h às 18h e Sexta das 07h às 13h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 Assessor de Promotor de Justiça (Cargo Comissionado)
Estrutura física do gabinete:	Duas salas (Assessor e Promotor de Justiça); um computador desktop; uma impressora; dois armários; um gaveteiro; duas mesas de escritório; dois telefones; seis cadeiras.

Sistema de Arquivos:	Pastas
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livros

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.161

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 40

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	60	58	45	39	29	70	64	61	57	51	67	50
3. Impulsionados no mês	60	58	45	39	29	70	64	61	57	51	67	50
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	04	06	0	0	09	09	04	06	04	03	05	03
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
TAC firmado	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
Execução de TAC proposta	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
Ação Civil pública de Improbidade	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não

Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	não	não	não	**não**	não	não	não	não	não	não	não	não
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
Arquivamento sem Remessa	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
Arquivamento com Remessa	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
Arquivamento resolutivo com remessa	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
Audiências extrajudiciais autocompositivas	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
Reuniões (com ata)	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado

Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado

	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado

	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Os temas tratados na Promotoria são referentes as matérias relativas aos registros públicos, inclusive a celebração de casamentos e a fiscalização dos serviços notarial e de registro; os pedidos de falência e de recuperação judicial de empresas; os procedimentos de jurisdição voluntária, nos casos previstos na Lei n.º 6.858, de 24 de novembro de 1980, salvo quando hajam bens a inventariar; as ações de acidente de trabalho, incluindo a concessão, o restabelecimento e a revisão do benefício acidentário.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

- Projeto "MP Uniforme": O objetivo do projeto é criar fluxos de trabalho nas promotorias, estabelecendo rotinas que facilitem as tomadas de decisões sobre questões recorrentes, em menos tempo e com mais resolutividade

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não houve nenhuma dessas atividades dos últimos doze meses.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não houve nenhuma dessas atividades dos últimos doze meses.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Este órgão de execução fiscaliza os processos judiciais de ofício, quando tem vista dos autos na qualidade de fiscal da ordem jurídica, ou mediante provocação das partes, quando estas noticiam supostas irregularidades processuais.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não houve atuação em casos complexos ou de repercussão social no referido período.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação de Retificação de Registro Público	0812921-68.2017.815.0001	24/07/2017	Situação regular. Aguarda ciência de sentença
Suscitação de Dúvida do 1º Cartório de Notas	0817178-39.2017.815.0001	26/09/2017	Situação regular. Aguarda ciência de sentença
Ação de Retificação de Registro Público	0815110-19.2017.815.0001	25/08/2017	Situação regular. Aguarda emissão de parecer
Alvará Judicial	0003347-63.2013.815.0001	05/05/2013	Situação regular. Aguarda manifestação ministerial
Ação de Retificação de Registro Público	0005895-90.2015.815.0001	31/03/2015	Situação regular. Parecer emitido em 12/12/2017
Ação de Registro Tardio de Nascimento	0122086-29.2012.815.0001	08/11/2012	Situação regular. Parecer emitido em 12/12/2017

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES RELEVANTES COLHIDAS PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO DURANTE A ENTREVISTA:

Respondeu ao questionário de qualidade de vida na presença da equipe de correição. Não observou se recebeu o questionário por e-mail. Achou o formulário pertinente.

Apresenta alguns problemas de saúde, em especial na visão (fará cirurgia em janeiro de 2018). Informou que quando participa de júri fica com a garganta irritada.

Informou que sua rotina de trabalho é pesada, em razão de cumulações, que sempre faz. Mas o volume de trabalho da promotoria cível não é significativo.

Entende que duas promotorias cíveis são suficientes para dar conta do trabalho, ressaltando que há carência de promotores na primeira entrância.

Participa do mutirão do júri, por meio do qual promotores de todo o Estado da Paraíba participam de júris, tendo como contraprestação uma diária.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270, de 10 de novembro de 2017 e Portaria CNMP-CN nº 272, de 10 de novembro de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Promotor de Justiça Adjunto do Distrito Federal e Territórios, Rodrigo de Oliveira Machado e o Procurador do Trabalho, Ricardo José das Mercês Carneiro, para, no período de 10 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar correição, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais na Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande, na Promotoria de Justiça da Fazenda Pública do Ministério Público do Estado da Paraíba, na Promotoria de Justiça de Família e Sucessões do Ministério Público do Estado da Paraíba e na Promotoria de Justiça Cível do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro, na cidade de Campina Grande, compreendendo os ofícios ministeriais abaixo discriminados, tanto do Ministério Público do Trabalho, como também no Ministério Público do Estado da Paraíba.

2 Promotores da Fazenda Pública (1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Fazenda Pública de Campina Grande), titularizadas respectivamente pelos seguintes membros:

Dr. Francisco Bergson Gomes Formiga Barros

Dr. Edmilson de Campos Leite Filho

- 5 Promotores de Família e Sucessões (1ª a 5ª Promotorias de Justiça da Família e Sucessões de Campina Grande), titularizadas respectivamente pelos seguintes membros:

Dra. Carla Simone Gurgel da Silva

Dra. Júllia Cristina do Amaral Nóbrega Ferreira

Dra. Liana Espínola Pereira De Carvalho

Dra. Rhomeika Maria de França Porto

Dr. Berlino Estrela de Oliveira

- 3 Promotores Cíveis (1ª a 3ª Promotorias de Justiça Cível de Campina Grande), titularizadas respectivamente pelos seguintes membros:

Dr. Clark de Sousa Benjamin

Dra. Ismânia do Nascimento Rodrigues Pessoa Nóbrega

Dr. Pedro Alves Nóbrega

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos ofícios e das Promotorias correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição de cada ofício, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada, o controle formal dos prazos, o teor das peças e fundamentações, levando em conta a atuação média esperada a um membro do Ministério Público.

Foram examinados processos judiciais, procedimentos administrativos e notícias de fato. Também foram ouvidos os servidores, que se manifestaram sobre a realidade administrativa do ofício, incluindo o clima de relacionamento cotidiano.

Por ocasião da entrevista com os membros do Ministério Público, a equipe conferiu a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento das unidades correicionadas, possibilitando ainda espaço para que fossem destacadas as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Observações da equipe de correição

Ministério Público do Estado da Paraíba (Promotorias de Justiça da Fazenda Pública, de Família e Sucessões e Cível)

No curso dos trabalhos de correição, a equipe identificou alguns problemas que são comuns a todas as Promotorias inspecionadas.

De entrada, destaca-se que os promotores operam com uma internet bastante precária. Nesse sentido, baixar os processos no PJe é tarefa das mais difíceis, embaraçando um trabalho que, pelo volume, deveria ser tranquilo, em especial nas Promotorias da Fazenda e Cível.

Acrescenta-se que houve testemunhos de assessores no sentido de que a assinatura eletrônica dos membros eventualmente era utilizada por membros de sua assessoria. Tal situação não foi presenciada pelos membros da equipe, mas a pretensa regularidade de tal prática foi ratificada em algumas oportunidades em que conversamos com servidores dos gabinetes.

Promotoria de Justiça de Família e Sucessões

Especificamente em relação a esta promotoria, destaca-se que foi detectado que o Cartório não realiza todos os procedimentos formais devidos. Há procedimentos em que não há juntada de documentos, tampouco conclusão aos membros. De igual sorte, não há controle eficiente de prazos, não existindo, nos autos, registro de data em que o cartório recebe documentação externa para juntada nos procedimentos.

Quanto aos procedimentos administrativos, registra-se que, embora não tenham sido detectadas maiores anormalidades, em alguns feitos foi verificada a utilização de nomenclatura equivocada, sendo comum em Procedimentos Administrativos a existência de despachos e atas de audiência, fazendo referências a estes, como se fossem procedimentos preparatórios.

Promotorias da Fazenda Pública e Cível

A equipe de correição verificou que há um volume muito baixo de processos. Aparentemente há consenso, inclusive entre os membros, quanto à inexistência de demanda que justifique a existência de duas promotorias com atribuições exclusivamente para tratar de feitos judiciais envolvendo a Fazenda Pública (pareceres e recursos nos processos) e três promotorias com atribuições exclusivamente cíveis (pareceres e recursos nos processos).

Registra-se que nos foi informado sobre a existência de uma comissão, no âmbito do MP do Estado da Paraíba, que estuda a reestruturação das promotorias.

Situação Detectada e Sugestão

Promotorias de Justiça da Fazenda Pública

a) Situação detectada: Inexistência de demanda processual que justifique a existência de promotorias especializadas em matérias cível e de fazenda pública.

Sugestão da equipe: REESTRUTURAÇÃO DAS PROMOTORIAS: Recomendar a reestruturação das promotorias, diante da inexistência de demanda que justifique a existência de três promotorias com atribuições exclusivamente cíveis (pareceres e recursos nos processos).

ASSINATURA DIGITAL DO MEMBRO: Recomendar que a assinatura eletrônica dos membros, em nenhuma hipótese, seja utilizada por qualquer outra pessoa, sendo, de acordo com o entendimento da equipe, tal medida vedada inclusive a membros de sua assessoria.

Promotorias de Justiça Cível

a) Situação detectada: Inexistência de demanda processual que justifique a existência de promotorias especializadas em matérias cível e de fazenda pública.

Sugestão da equipe: REESTRUTURAÇÃO DAS PROMOTORIAS: Recomendar a reestruturação das promotorias, diante da inexistência de demanda que justifique a existência de três promotorias com atribuições exclusivamente cíveis (pareceres e recursos nos processos).

ASSINATURA DIGITAL DO MEMBRO: Recomendar que a assinatura eletrônica dos membros, em nenhuma hipótese, seja utilizada por qualquer outra pessoa, sendo, de acordo com o entendimento da equipe, tal medida vedada inclusive a membros de sua assessoria.

Promotorias de Família e Sucessões

CARTÓRIO: Recomendar que sejam criadas rotinas de controle de prazo, entrada e saída de documentos, juntada e conclusão de feitos.

TAXONOMIA: Recomendar a observância da taxonomia utilizada em âmbito nacional, com ênfase no quanto dispõe a Resolução 174 CNMP.

ASSINATURA DIGITAL DO MEMBRO: Recomendar que a assinatura eletrônica dos membros, em nenhuma hipótese, seja utilizada por qualquer outra pessoa, sendo, de acordo com o entendimento da equipe, tal medida vedada inclusive a membros de sua assessoria.

Promotorias de Justiça Criminal

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 4º, I, 'a', da Resolução CPJ nº 14/2012: 1. Atuação nos feitos que tramitam na 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande; 2. Atuação extrajudicial em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia. Competência da 1ª Vara Criminal de Campina Grande: todos os crimes, com exceção dos crimes dolosos contra a vida, da violência doméstica, dos crimes de menor potencial ofensivo e dos crimes da Lei de Drogas.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	

Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Lagoa Seca, Massaranduba, Boa Vista e Distrito de Galante.	
TITULAR	Noel Crisóstomo de Oliveira
SUBSTITUTO	Pedro Alves da Nóbrega, em substituição

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 2001, em data que não soube precisar; reside na comarca de lotação (comarca de Campina Grande/PB); nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB (carga horária: 16 horas/aula semanais, período: matutino na segunda-feira e noturno na quarta e sexta, não exerce cargo administrativo); não exerce a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar, o qual foi arquivado sem aplicação de sanção; não responde atualmente a PAD; responde cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Alagoa Nova no período de 1º a 19/12; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades em razão licença de 15 dias para tratamento de saúde; cumpre expediente das 12h às 19h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	das 12h às 19h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Composta por 1 (um) assessor e 4 estagiários
Estrutura física do gabinete:	1 gabinete e uma antessala para a assessoria
Sistema de Arquivos:	Físico e eletrônico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Controle manual

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.015 entre inquéritos policiais e processos judiciais.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 49 (desses, 15 estão com vista em gabinete há mais de 30 dias, os quais foram listados na tabela ao final)

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: Promotoria não possui atribuição cível												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: Promotoria não possui atribuição cível												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-

	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	-
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	-
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	-
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	-
	Em tramitação há mais de 90 dias;	-
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		-
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		-
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		-
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-

	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-

Qual o critério de recebimento de feitos: Promotoria não possui atribuição cível.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	59	40	39	60	49	58	36	42	40	52	65	55
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	59	40	39	60	49	58	36	42	40	52	65	55
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	10	10	14	20	09	21	24	18	14	19	29	39
6.Distribuídos no mês - IP's	48	44	52	24	64	71	59	53	51	45	46	36
7.Impulsionados no mês - IP's	48	40	46	35	52	68	65	57	46	35	36	47
8.Saldo do mês atual - IP's	10	14	20	09	21	24	18	14	19	29	39	28
9.Arquivamento de IP's	16	02	07	12	10	14	21	16	14	11	08	15
10.Denúncias oferecidas	21	24	24	27	33	27	28	21	26	16	15	23
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	61	41	29	58	58	82	75	87	57	67	70	79
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (-) = não possui atribuição

* Auto de Prisão em Flagrante: os APF's não são encaminhados ao Ministério Público, mas sim o Inquérito Policial, finda a investigação. O Promotor é comunicado da prisão, mas o APF retorna ao MP apensado ao Inquérito Policial. Por essa razão não foi possível ao correicionado compilar o dado na tabela acima.

** Dado não fornecido pelo correicionado, o qual relata que provavelmente não foram interpostos recursos nos últimos 12 meses. Aduz que o Magistrado que oficia na Vara é bastante severo na análise do processo e na dosimetria da pena e, por tais razões, não houve necessidade de interposição de recursos.

*** Relata o correicionado que não há procura para atendimento nas Promotorias Criminais.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	15
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não há. Oficia exclusivamente perante a 1ª Vara Criminal.	
Observações: o correicionado informou que não realiza visitas às delegacias de policia e que não sabe quem as realiza.		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		

Crimes contra o patrimônio.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Não.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Não.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Relata que atuou na operação “carbono” deflagrada pela polícia civil, numa ação integrada de cooperação entre a polícia federal, a polícia militar e o Ministério Público, a fim de desmantelar uma organização criminosa especializada em estouros a caixas eletrônicos de toda a rede bancária, que atuava e ainda atua por todo o território deste Estado-membro e outros contíguos, e que vem causando extremado perigo a incolumidade pública e grande temor social.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Nada relatou
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Nada relatou

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

Inquérito Policial	0042564-74.2017.815.0011	10/8/2017	Irregular. IP com vista superior a 30 dias. Vista de 5/10/2017. Assunto: crime de trânsito. IP localizado na pilha identificada por bilhete contendo a expressão "arquivamento".
Inquérito Policial	0039425-17.2017.815.0011	5/4/2017	Irregular. IP com vista superior a 30 dias. Vista de 5/10/2017. Assunto: ameaça. IP localizado na pilha identificada por bilhete contendo a expressão "arquivamento".
Inquérito Policial	0001613-38.2017.815.0011	24/2/2017	Irregular. IP com vista superior a 30 dias. Desde 5/10/2017. Assunto: ameaça. IP na pilha de arquivamentos por fazer.
Inquérito Policial	0041851-02.2017.815.0011	5/4/2017	Irregular. IP com vista superior a 30 dias. Vista de 15/8/2017. Assunto: crime de trânsito. IP localizado na pilha identificada por bilhete contendo a expressão "arquivamento".
Inquérito Policial	0005761-29.2016.815.0011	11/4/2016	Irregular. IP com vista superior a 30 dias. Vista de 30/6/2017. Assunto: furto. IP localizado na pilha identificada por bilhete contendo a expressão "arquivamento".
Inquérito Policial	0000201-72.2017.815.0011	28/7/2017	Irregular. IP com vista superior a 30 dias. Vista de 22/8/2017. Assunto: estelionato e outros. IP localizado na pilha identificada por bilhete contendo a expressão "arquivamento".
Inquérito Policial	0005520-60.2013.815.0011	23/1/2013	Irregular. IP com vista superior a 30 dias. Vista de 25/7/2017. Assunto: estupro de vulnerável. IP localizado na pilha identificada por bilhete contendo a expressão "arquivamento".
Inquérito Policial	0041579-08.2017.815.0011	28/7/2017	Irregular. IP com vista superior a 30 dias. Vista de 14/8/2017. Assunto: furto. IP localizado na pilha identificada por bilhete contendo a expressão "arquivamento".
Inquérito Policial	0002413-37.2015.815.0011	9/3/2015	Irregular. IP com vista superior a 30 dias. Vista de 5/10/2017.

			Assunto: fato atípico. IP localizado na pilha identificada por bilhete contendo a expressão "arquivamento".
Inquérito Policial	0042476-36.2017.815.0011	13/3/2017	Irregular. IP com vista superior a 30 dias. Vista de 5/9/2017. Assunto: furto. IP localizado na pilha identificada por bilhete contendo a expressão "arquivamento".
Inquérito Policial	0015077-3.2015.815.0011	15/5/2015	Irregular. IP com vista superior a 30 dias. Vista de 2/10/2017. Assunto: falsificação de documento. IP localizado na pilha identificada por bilhete contendo a expressão "arquivamento".
Inquérito Policial	0001675-78.2017.815.0011	1/2/2017	Irregular. IP com vista superior a 30 dias. Vista de 28/8/2017. Assunto: estelionato. IP localizado na pilha identificada por bilhete contendo a expressão "arquivamento".
Inquérito Policial	0039752-59.2017.815.0011	2/6/2017	Irregular. IP com vista superior a 30 dias. Vista de 16/10/2017. Assunto: crime de trânsito. IP localizado na pilha identificada por bilhete contendo a expressão "arquivamento".
Inquérito Policial	009003-93.2016.815.0011	2/1/2017	Irregular. IP com vista superior a 30 dias. Vista de 21/8/2017. Assunto: lavagem de dinheiro. IP localizado na pilha identificada por bilhete contendo a expressão "arquivamento".
Inquérito Policial	0043196-03.2017.815.0011	17/9/2015	Irregular. IP com vista superior a 30 dias. Vista de 27/10/2017. Assunto: crime de trânsito. IP localizado na pilha identificada por bilhete contendo a expressão "arquivamento".

OBSERVAÇÕES

A equipe de correição constatou que:

- **NAAPC (Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça Criminal):** as Promotorias de Justiça Criminais de Campina Grande contam com o apoio do NAAPC (Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça Criminal), órgão que não foi criado formalmente pela Administração Superior (não há ato normativo interno que disciplina sua existência ou atribuições). Referido Núcleo, coordenado pelo Promotor de Justiça Arlindo Almeida da Silva, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Execução Penal de Campina Grande, é

responsável pela tramitação dos inquéritos policiais entre as Promotorias de Justiça, Delegacias de Polícia e Poder Judiciário, ou seja, a tramitação desses feitos é feita diretamente entre Promotoria e Delegacia, recebendo apenas um cadastro inicial no sistema informatizado do Poder Judiciário. Quando o inquérito policial aporta ao Ministério Público, ele é cadastrado no Sistema Arquimedes e distribuído à Promotoria de Justiça natural. Depois disso, a tramitação da baixa dos feitos à delegacia (com ou sem diligências) é feita diretamente pelo NAAPC. Na hipótese de o Promotor necessitar da realização de outra diligência, como, por exemplo, expedição de ofício a algum órgão, esta diligência é realizada diretamente no gabinete (não é realizada no Núcleo). Trata-se, pois, de uma espécie de Central de Inquéritos.

Constatações da equipe relativamente ao NAAPC:

a) O controle da baixa dos inquéritos policiais e do cumprimento dos prazos concedidos aos delegados para a realização de diligências é realizado pelo NAAPC e, em casos mais importantes, pelos próprios Promotores naturais. Os servidores do NAAPC informaram que o Coordenador do Núcleo fica responsável pelo contato com os delegados de polícia no caso de não cumprimento dos prazos. Não foi possível constatar se esse controle é, de fato, realizado, sugerindo a equipe de correição que proponha que referido controle não seja efetuado pelo Núcleo, mas sim pelos Promotores de Justiça naturais, já que sãos os titulares da ação penal e responsáveis diretos pelo andamento das investigações. Além disso, o Promotor natural saberá dizer com precisão quais inquéritos policiais possuem urgência ou prioridade, podendo naqueles não prioritários conceder prazo mais dilatado à conclusão das investigações. A equipe de correição entende que esse controle não afetará o andamento dos trabalhos já executados pelas Promotorias de Justiça e contribuirá para o aumento da agilidade da investigação. Sugere-se, até a implementação de sistema informatizado adequado, que referido controle de baixa seja realizado manualmente, em planilha;

b) Os atendimentos ao público são realizados pelo Núcleo, razão pela qual verificou-se que todas as Promotorias registraram um baixo quantitativo dessa atividade. Muitos Promotores relataram que poucos cidadãos buscam atendimento nas Promotorias Criminais, fato esse que parece não condizer com a realidade, já que no Núcleo foi relatado que existe bastante atendimento. O que ocorre é que esses atendimentos são filtrados e realizados, em sua grande maioria, pelo "Chefe de Cartório", como é conhecido o servidor responsável pelo NAAPC. Não há registro desses atendimentos em sistema informatizado ou em meio físico;

c) Todas as notícias de fato criminais aportam diretamente no NAAPC e são despachadas pelo Coordenador, que as encaminha ao Poder Judiciário, solicitando sua autuação e distribuição entre as Promotorias Criminais. Essas notícias não são registradas como Notícias de Fato Criminais, apenas recebem um número de ordem em livro físico, em que é assinalada a opção "Peças de Informação". A equipe de correição verificou os seguintes problemas na prática adotada: c.1) não observada taxonomia, já que a "denúncia" não é registrada como Notícia de Fato Criminal; c.2) não há registro dessas notícias de fato em sistema informatizado, o que prejudica a análise estatística das Promotorias Criminais de Campina Grande; c.3) os Promotores, em razão, também, dessa prática, acabam por não instaurar Procedimento de Investigação Criminal, já que todas as investigações são realizadas ou por meio de inquérito policial ou por meio de Notícia Crime protocolada no Poder Judiciário;

d) No NAAPC trabalham 3 servidores cedidos de outros órgãos púbicos, Senhores Juarez Tavares de Oliveira (há 12 anos no MPPB, cedido pelo Município de Campina Grande), Maria das Dores Alves de Lira (há 17 anos no MPPB, cedida pela Câmara Municipal de Lagoa Seca), Josemir do Nascimento Vieira (há 17 anos no MPPB, cedido pelo Município de Campina Grande), os quais desempenham, do que foi possível constatar, um excelente trabalho no órgão. Referidos servidores mostraram-se bastante engajados e entusiasmados. Relataram que a carga de trabalho é pesada e que não existem servidores do MPPB dispostos a trabalhar no Núcleo justamente pelo volume de atividades desempenhadas diariamente. Relataram que quando existia expediente no período matutino era possível manter o Núcleo "em dia". Constatou-se, contudo, que os Inquéritos Policiais são impulsionados com regularidade, não existindo feitos paralisados há mais de 30 dias (da amostragem que foi analisada). Não foi possível extrair do Sistema Arquimedes o quantitativo de inquéritos que estavam em carga com o Núcleo no dia da visita, mas estimou-se em 150. O Sr. Juarez relatou que esses feitos não ficam no Núcleo por mais de 10 dias. Os servidores do Núcleo merecem o elogio da equipe de correição pelo trabalho zeloso que desempenham a frente desse órgão;

e) Todos os Promotores de Justiça Criminais, assim como os servidores do NAAPC apresentaram a mesma reclamação acerca do controle, no Poder Judiciário, da localização do inquérito policial. Explica-se: após

cadastrado no Poder Judiciário, o inquérito policial é remetido ao Ministério Público, momento em que se inicia a tramitação direta MP-Delegacia de Polícia. Como não é possível ao Poder Judiciário ter acesso a essa tramitação, no sistema da justiça o inquérito policial consta como estando em carga ao Ministério Público, o que gera uma série de contratempos à Instituição, dentre esses, a procura do órgão por advogados e demais interessados para acesso aos autos, os quais, na grande maioria das vezes, estão na Delegacia de Polícia para cumprimento de diligências. Cediço que tal problemática seria de fácil resolução na hipótese de o sistema Arquimedes possuir integração com o sistema utilizado pelo Poder Judiciário, de modo que as movimentações efetuadas no cadastro fossem passíveis de se comunicarem. Em não sendo essa a realidade do MPPB e sendo certo que tal situação não pode perdurar, sob pena de prejudicar o acesso dos interessados aos autos, que devem se deslocar de um órgão a outro por conta de entraves administrativos, e sob pena de o Poder Judiciário perdurar na geração de dados não fidedignos da atuação do Ministério Público (há relatos de discussões havidas entre Promotores e Juízes, inclusive de reclamação junto à Corregedoria do MPPB), certo é que o MPPB, por meio de seu setor de Tecnologia da Informação, deve apresentar solução ao problema relatado com a maior brevidade possível. Em sede de boas práticas, sugere a equipe de correição, ainda, que os gabinetes adotem sistema informatizado para controle de todos os inquéritos policiais sob a responsabilidade da promotoria respectiva, seja por meio de habilitação para utilização do sistema Arquimedes já existente na Instituição, seja por meio da adoção de outro sistema eletrônico de registro e monitoramento, de forma que o referido controle não fique apenas a cargo do NAAPC.

- **Procedimentos Investigatórios Criminais e Notícias de Fato Criminais:** chamou a atenção da equipe de correição a inexistência de registro de NF's Criminais e de PIC's em todas as Promotorias de Justiça Criminais de Campo Grande. Nos últimos 12 meses, nenhuma Promotoria Criminal instaurou PIC. Em entrevista, um dos Promotores revelou não ter conhecimento da existência de PIC como instrumento de investigação do MP. Conforme explicitado no item acima, não há registro em sistema informatizado das Notícias de Fato Criminais, as quais aportam ao NAAPC e recebem o tratamento já narrado. A inexistência de investigação por parte do Ministério Público denota uma certa apatia da instituição e falta de protagonismo, ao menos em Campo Grande, na medida em que não se vale dessa importante ferramenta da esfera criminal. Cediço que crimes de grande repercussão, muitas vezes envolvendo agentes públicos, não são passíveis de investigação em Delegacias de Polícia por diversas circunstâncias fáticas.

  Outra circunstância importante que revela essa apatia é a inexistência, em todas as Promotorias de Justiça, de interceptações telefônicas em curso, importante instrumento de investigação, que poderia ser bem empregado no bojo dos PIC's, caso fossem instaurados. Ressalta-se que esse protagonismo não prejudicaria o andamento normal dos processos criminais e inquéritos policiais, uma vez que as estatísticas de todas as Promotorias Criminais demonstram que a entrada e a saída de feitos é bastante razoável, não passando, em média, de 200 por mês. Um dos Promotores entrevistados relatou que não há no Relatório de Atividades das Promotorias do MPPB, de preenchimento mensal obrigatório, campo específico para ser informada a quantidade de interceptações instauradas no período, a quantidade de terminais interceptados etc. Nessa toada, não é possível saber de onde a Instituição extrai referidas informações para remessa ao CNMP, no relatório anual obrigatório.

- **Visitas às repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamento militares (Resolução n. 20/2007/CNMP):** de um modo geral, percebeu-se que os Promotores Criminais não realizam as visitas obrigatórias semestrais, sob o argumento de que tal atividade estaria inserida nas atribuições do NCAP - Núcleo de Controle da Atividade Policial, localizado em João Pessoa. Constatou-se, contudo, que referido Núcleo também não vem realizando as visitas, claramente pela falta de recursos humanos (do que se apurou, atuam 2 Promotores no Núcleo e somente em Campina Grande há 20 delegacias de polícia). À equipe de correição não parece ser adequada essa prática, já que não faz sentido deslocar pessoal a Campina Grande, quando os Promotores naturais podem exercer essa atividade, sem qualquer prejuízo às demais funções exercidas na Promotoria. Ademais, os Promotores naturais é que deveriam realizar o controle externo da atividade policial, justamente por estarem mais próximos dos fatos. Nada impede, evidentemente, que o Núcleo oferte apoio aos Promotores em casos mais delicados e que mereçam especial atenção. Contudo, eventual investigação, de natureza cível ou criminal, relacionada às constatações realizadas durante essas visitas devem ser da atribuição dos Promotores de Campina Grande.

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE/PB	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 4º, I, 'b', da Resolução CPJ nº 14/2012: 1. Atuação nos feitos que tramitam na 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande; 2. Atuação extrajudicial em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia. Competência da 2ª Vara Criminal de Campina Grande: todos os crimes, com exceção dos crimes dolosos contra a vida, da violência doméstica, dos crimes de menor potencial ofensivo e dos crimes da Lei de Drogas.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Boa Vista, Lagoa Seca e Massaranduba	
TITULAR	Edmilson Campos, em trânsito (remoção aprovada em dezembro/2017). A correição foi realizada com o Dr. Pedro Alves da Nóbrega, em substituição na Promotoria desde setembro/2017.
SUBSTITUTO	Pedro Alves da Nóbrega
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 09/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça Cível de Campina Grande, da qual é titular; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Das 12h às 19h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Atualmente não conta com assessoria
Estrutura física do gabinete:	1 gabinete e 1 antessala
Sistema de Arquivos:	Físico

Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.446

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 23 feitos em gabinete, desses, 7 possuem vista superior a 30 dias (listados na tabela que segue ao final do presente termo).

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: Promotoria não possui atribuição cível.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: Promotoria não possui atribuição cível.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-

	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	-
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	-
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	-
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	-
	Em tramitação há mais de 90 dias;	-
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		-
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		-
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		-
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-

Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-

Qual o critério de recebimento de feitos: Promotoria não possui atribuição cível. Promotor responde pelo eleitoral, mas não possuía processos com vista no momento da correição.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	80	65	75	40	30	67	100	56	57	58	56	40
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	30	50	40	36	20	40	80	45	34	56	40	30
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.Impulsionados no mês - IP's	106	82	33	99	52	99	57	67	49	69	71	53
8.Saldo do mês atual - IP's	106	82	33	99	52	99	57	67	49	69	71	36

9.Arquivamento de IP's	30	15	5	10	08	0	10	0	15	0	0	0
10.Denúncias oferecidas	12	15	8	9	6	0	14	6	5	8	8	4
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	60	65	50	42	40	46	48	60	63	54	35	38
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (-) = não possui atribuição

* Auto de Prisão em Flagrante: os APF's não são encaminhados ao Ministério Público, mas sim o Inquérito Policial, finda a investigação. O Promotor é comunicado da prisão, mas o APF retorna ao MP apensado ao Inquérito Policial. Por essa razão não foi possível ao correicionado compilar o dado na tabela acima.

** Relata o correicionado que não há procura para atendimento nas Promotorias Criminais.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	4
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	3
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não há. Oficia exclusivamente perante a 2ª Vara Criminal.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Não informou.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não informou.		

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não houve nenhuma dessas atividades dos últimos doze meses.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não houve nenhuma dessas atividades dos últimos doze meses.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
De acordo com o correicionado "este órgão de execução fiscaliza os processos judiciais de ofício, quando tem vista dos autos na qualidade de fiscal da ordem jurídica, ou mediante provocação das partes, quando estas noticiam supostas irregularidades processuais."
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não informou.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não houve atuação em casos complexos ou de repercussão social no referido período.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não informou.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Nada relatou.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Nada relatou.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO	DATA DA	SITUAÇÃO DETECTADA

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
Inquérito Policial	006889-84.2016.815.0011	2/2/2016	Irregular. Com vista há mais de 30 dias (vista em 5/10/2017). Assunto: estelionato.
Inquérito Policial	0022128-36.2013.815.0011	15/8/2013	Irregular. Com vista há mais de 30 dias (vista em 10/11/2017). Assunto: evasão de recursos públicos.
Ação Penal	0024016-16.2008.815.0011	30/8/2016	Irregular. Com vista há mais de 30 dias (vista em 1/11/2017). Assunto: estelionato.
Ação Penal	008543-09.2016.815.0011	11/1/2017	Irregular. Com vista há mais de 30 dias (vista em 30/6//2017). Assunto: furto.
Inquérito Policial	0037839-42.2017.815.0011	28/12/2016	Irregular. Com vista há mais de 30 dias (vista em 10/11/2017). Assunto: óbito em razão de erro médico.
Inquérito Policial	005433-54.2016.815.0011	24/5/2016	Irregular. Com vista há mais de 30 dias (vista em 30/10/2017). Assunto: crime estatuto do idoso.
Ação Penal	000813-44.2016.815.0011	4/11/2015	Irregular. Com vista há mais de 30 dias (vista em 9/11//2017). Assunto: estelionato.

OBSERVAÇÕES

A equipe de correição constatou que:

5. **NAAPC (Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça Criminal):** as Promotorias de Justiça Criminais de Campina Grande contam com o apoio do NAAPC (Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça Criminal), órgão que não foi criado formalmente pela Administração Superior (não há ato normativo interno que disciplina sua existência ou atribuições). Referido Núcleo, coordenado pelo Promotor de Justiça Arlindo Almeida da Silva, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Execução Penal de Campina Grande, é responsável pela tramitação dos inquéritos policiais entre as Promotorias de Justiça, Delegacias de Polícia e Poder Judiciário, ou seja, a tramitação desses feitos é feita diretamente entre Promotoria e Delegacia, recebendo apenas um cadastro inicial no sistema informatizado do Poder Judiciário. Quando o inquérito policial aporta ao Ministério Público, ele é cadastrado no Sistema Arquimedes e distribuído à Promotoria de Justiça natural. Depois disso, a tramitação da baixa dos feitos à delegacia (com ou sem diligências) é feita diretamente pelo NAAPC. Na hipótese de o Promotor necessitar da realização de outra diligência, como, por exemplo, expedição de ofício a algum órgão, esta diligência é realizada diretamente no gabinete (não é realizada no Núcleo). Trata-se, pois, de uma espécie de Central de Inquéritos.

   Constatações da equipe relativamente ao NAAPC:

   a) O controle da baixa dos inquéritos policiais e do cumprimento dos prazos concedidos aos delegados para a realização de diligências é realizado pelo NAAPC e, em casos mais importantes, pelos próprios Promotores

naturais. Os servidores do NAAPC informaram que o Coordenador do Núcleo fica responsável pelo contato com os delegados de polícia no caso de não cumprimento dos prazos. Não foi possível constatar se esse controle é, de fato, realizado, sugerindo a equipe de correição que proponha que referido controle não seja efetuado pelo Núcleo, mas sim pelos Promotores de Justiça naturais, já que sãos os titulares da ação penal e responsáveis diretos pelo andamento das investigações. Além disso, o Promotor natural saberá dizer com precisão quais inquéritos policiais possuem urgência ou prioridade, podendo naqueles não prioritários conceder prazo mais dilatado à conclusão das investigações. A equipe de correição entende que esse controle não afetará o andamento dos trabalhos já executados pelas Promotorias de Justiça e contribuirá para o aumento da agilidade da investigação. Sugere-se, até a implementação de sistema informatizado adequado, que referido controle de baixa seja realizado manualmente, em planilha;

b) Os atendimentos ao público são realizados pelo Núcleo, razão pela qual verificou-se que todas as Promotorias registraram um baixo quantitativo dessa atividade. Muitos Promotores relataram que poucos cidadãos buscam atendimento nas Promotorias Criminais, fato esse que parece não condizer com a realidade, já que no Núcleo foi relatado que existe bastante atendimento. O que ocorre é que esses atendimentos são filtrados e realizados, em sua grande maioria, pelo "Chefe de Cartório", como é conhecido o servidor responsável pelo NAAPC. Não há registro desses atendimentos em sistema informatizado ou em meio físico;

c) Todas as notícias de fato criminais aportam diretamente no NAAPC e são despachadas pelo Coordenador, que as encaminha ao Poder Judiciário, solicitando sua autuação e distribuição entre as Promotorias Criminais. Essas notícias não são registradas como Notícias de Fato Criminais, apenas recebem um número de ordem em livro físico, em que é assinalada a opção "Peças de Informação". A equipe de correição verificou os seguintes problemas na prática adotada: c.1) não observada taxonomia, já que a "denúncia" não é registrada como Notícia de Fato Criminal; c.2) não há registro dessas notícias de fato em sistema informatizado, o que prejudica a análise estatística das Promotorias Criminais de Campina Grande; c.3) os Promotores, em razão, também, dessa prática, acabam por não instaurar Procedimento de Investigação Criminal, já que todas as investigações são realizadas ou por meio de inquérito policial ou por meio de Notícia Crime protocolada no Poder Judiciário;

d) No NAAPC trabalham 3 servidores cedidos de outros órgãos púbicos, Senhores Juarez Tavares de Oliveira (há 12 anos no MPPB, cedido pelo Município de Campina Grande), Maria das Dores Alves de Lira (há 17 anos no MPPB, cedida pela Câmara Municipal de Lagoa Seca), Josemir do Nascimento Vieira (há 17 anos no MPPB, cedido pelo Município de Campina Grande), os quais desempenham, do que foi possível constatar, um excelente trabalho no órgão. Referidos servidores mostraram-se bastante engajados e entusiasmados. Relataram que a carga de trabalho é pesada e que não existem servidores do MPPB dispostos a trabalhar no Núcleo justamente pelo volume de atividades desempenhadas diariamente. Relataram que quando existia expediente no período matutino era possível manter o Núcleo "em dia". Constatou-se, contudo, que os Inquéritos Policiais são impulsionados com regularidade, não existindo feitos paralisados há mais de 30 dias (da amostragem que foi analisada). Não foi possível extrair do Sistema Arquimedes o quantitativo de inquéritos que estavam em carga com o Núcleo no dia da visita, mas estimou-se em 150. O Sr. Juarez relatou que esses feitos não ficam no Núcleo por mais de 10 dias. Os servidores do Núcleo merecem o elogio da equipe de correição pelo trabalho zeloso que desempenham a frente desse órgão;

e) Todos os Promotores de Justiça Criminais, assim como os servidores do NAAPC apresentaram a mesma reclamação acerca do controle, no Poder Judiciário, da localização do inquérito policial. Explica-se: após cadastrado no Poder Judiciário, o inquérito policial é remetido ao Ministério Público, momento em que se inicia a tramitação direta MP-Delegacia de Polícia. Como não é possível ao Poder Judiciário ter acesso a essa tramitação, no sistema da justiça o inquérito policial consta como estando em carga ao Ministério Público, o que gera uma série de contratempos à Instituição, dentre esses, a procura do órgão por advogados e demais interessados para acesso aos autos, os quais, na grande maioria das vezes, estão na Delegacia de Polícia para cumprimento de diligências. Cediço que tal problemática seria de fácil resolução na hipótese de o sistema Arquimedes possuir integração com o sistema utilizado pelo Poder Judiciário, de modo que as movimentações efetuadas no cadastro fossem passíveis de se comunicarem. Em não sendo essa a realidade do MPPB e sendo certo que tal situação não pode perdurar, sob pena de prejudicar o acesso dos interessados aos autos, que devem se deslocar de um órgão a outro por conta de entraves administrativos, e sob pena de o Poder Judiciário perdurar na geração de dados não fidedignos da atuação do Ministério Público (há relatos de discussões havidas entre Promotores e Juízes, inclusive de reclamação junto à Corregedoria do MPPB), certo é que o MPPB, por meio de

seu setor de Tecnologia da Informação, deve apresentar solução ao problema relatado com a maior brevidade possível. Em sede de boas práticas, sugere a equipe de correição, ainda, que os gabinetes adotem sistema informatizado para controle de todos os inquéritos policiais sob a responsabilidade da promotoria respectiva, seja por meio de habilitação para utilização do sistema Arquimedes já existente na Instituição, seja por meio da adoção de outro sistema eletrônico de registro e monitoramento, de forma que o referido controle não fique apenas a cargo do NAAPC.

6. **Procedimentos Investigatórios Criminais e Notícias de Fato Criminais:** chamou a atenção da equipe de correição a inexistência de registro de NF's Criminais e de PIC's em todas as Promotorias de Justiça Criminais de Campo Grande. Nos últimos 12 meses, nenhuma Promotoria Criminal instaurou PIC. Em entrevista, um dos Promotores revelou não ter conhecimento da existência de PIC como instrumento de investigação do MP. Conforme explicitado no item acima, não há registro em sistema informatizado das Notícias de Fato Criminais, as quais aportam ao NAAPC e recebem o tratamento já narrado. A inexistência de investigação por parte do Ministério Público denota uma certa apatia da instituição e falta de protagonismo, ao menos em Campo Grande, na medida em que não se vale dessa importante ferramenta da esfera criminal. Cediço que crimes de grande repercussão, muitas vezes envolvendo agentes públicos, não são passíveis de investigação em Delegacias de Polícia por diversas circunstâncias fáticas.

   Outra circunstância importante que revela essa apatia é a inexistência, em todas as Promotorias de Justiça, de interceptações telefônicas em curso, importante instrumento de investigação, que poderia ser bem empregado no bojo dos PIC's, caso fossem instaurados. Ressalta-se que esse protagonismo não prejudicaria o andamento normal dos processos criminais e inquéritos policiais, uma vez que as estatísticas de todas as Promotorias Criminais demonstram que a entrada e a saída de feitos é bastante razoável, não passando, em média, de 200 por mês. Um dos Promotores entrevistados relatou que não há no Relatório de Atividades das Promotorias do MPPB, de preenchimento mensal obrigatório, campo específico para ser informada a quantidade de interceptações instauradas no período, a quantidade de terminais interceptados etc. Nessa toada, não é possível saber de onde a Instituição extrai referidas informações para remessa ao CNMP, no relatório anual obrigatório.

7. **Visitas às repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamento militares (Resolução n. 20/2007/CNMP):** de um modo geral, percebeu-se que os Promotores Criminais não realizam as visitas obrigatórias semestrais, sob o argumento de que tal atividade estaria inserida nas atribuições do NCAP - Núcleo de Controle da Atividade Policial, localizado em João Pessoa. Constatou-se, contudo, que referido Núcleo também não vem realizando as visitas, claramente pela falta de recursos humanos (do que se apurou, atuam 2 Promotores no Núcleo e somente em Campina Grande há 20 delegacias de polícia). À equipe de correição não parece ser adequada essa prática, já que não faz sentido deslocar pessoal a Campina Grande, quando os Promotores naturais podem exercer essa atividade, sem qualquer prejuízo às demais funções exercidas na Promotoria. Ademais, os Promotores naturais é que deveriam realizar o controle externo da atividade policial, justamente por estarem mais próximos dos fatos. Nada impede, evidentemente, que o Núcleo oferte apoio aos Promotores em casos mais delicados e que mereçam especial atenção. Contudo, eventual investigação, de natureza cível ou criminal, relacionada às constatações realizadas durante essas visitas devem ser da atribuição dos Promotores de Campina Grande.

3ª Promotoria de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Resolução CPJ 14/2012, art. 4º, I, 'c': 1. Atuação nos feitos que tramitam na 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande; 2. Atuação extrajudicial em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia. Competência da 2ª Vara Criminal de Campina Grande: todos os crimes, com

	exceção dos crimes dolosos contra a vida, da violência doméstica, dos crimes de menor potencial ofensivo e dos crimes da Lei de Drogas.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Massaranduba, Boa Vista e Lagoa.	
TITULAR	Dimitri Nóbrega Amorim
SUBSTITUTO	Maricelly Fernandes Vieira
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 9/5/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses participou de dois cursos de aperfeiçoamento referentes à Atuação no Tribunal do Júri; exerce o magistério na UNIFACISA – Centro Universitário de Ciências Sociais Aplicadas, Instituição de Ensino Superior Privada, com carga horária, nesse semestre, de 20h semanais, durante o turno da noite, e pela manhã, nas segundas, terças e sextas-feiras, sem exercício de qualquer cargo administrativo; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juazeirinho no período de 1/9/2017 a 28/2/2018 e exerce o cargo de assessor técnico criminal do Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13 às 18 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	12 às 18 horas.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um assessor, dois estagiários.
Estrutura física do gabinete:	Um gabinete para o Promotor de Justiça e uma antessala para assessor jurídico. Relata o correicionado serem as instalações satisfatórias.
Sistema de Arquivos:	Físico e eletrônico.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Sistema eletrônico de controle, via cartório judicial, e acompanhamento de Inquéritos Policiais pelo Núcleo de Apoio Administrativo aos Promotores Criminais - NAAPC. O Sistema Arquimedes do MPPB é utilizado somente para o controle dos Inquéritos Policiais. O controle de processos judiciais é feito somente no Poder Judiciário, sendo que no MP o controle é apenas manual.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os valores decorrentes das transações penais são destinados a uma conta única no Poder Judiciário e são distribuídos paras as entidades beneficentes previamente cadastradas. Relata o correicionado que a Resolução	

CNJ n. 154/2012 não está sendo cumprida em razão da dificuldade das entidades em realizar projetos.
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 890
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 9 (não há processo com prazo de vista superior a 30 dias)
Observações: de acordo com o correicionado "existe na Promotoria o citado órgão do NAAPC, responsável para tramitação dos inquéritos policiais, entre Ministério Público e Delegacia de Polícia, previamente distribuídos em juízo. Todavia, tal movimentação não consta do Sistema Processual do TJPB, razão pela qual o número acima inclui diversos inquéritos devolvidos à Polícia Judiciária, para conclusão de investigação."

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: Promotoria não possui atribuição cível.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: Promotoria sem atribuição cível.												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-

	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	-
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	-
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	--
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	-
	Em tramitação há mais de 90 dias;	-
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		-
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		-
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		39*
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		65*
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-

Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-

Qual o critério de recebimento de feitos: Promotoria não possui atribuição cível.

* Tratam-se de recursos e contrarrazões criminais.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	49	56	43	41	58	52	50	55	45	47	51	55
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	49	56	43	41	58	52	50	55	45	47	51	55
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	43	51	33	35	56	47	53	42	50	43	49	53
7.Impulsionados no mês - IP's	43	51	33	35	56	47	53	42	50	43	49	53
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP’s	9	18	9	11	17	8	13	12	18	11	19	14
10.Denúncias oferecidas	21	19	18	10	18	22	24	19	17	21	20	19

11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	6	4	2	0	0	6	0	0	0
13.Atendimento ao Público**	1	0	2	0	3	1	4	3	2	1	5	3
14.Audiências judiciais realizadas	39	32	11	14	29	25	30	49	28	26	38	41
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	5	13	5	8	7	6	7	6	6	5	7	10
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

* Auto de Prisão em Flagrante: os APF's não são encaminhados ao Ministério Público, mas sim o Inquérito Policial, finda a investigação. O Promotor é comunicado da prisão, mas o APF retorna ao MP apensado ao Inquérito Policial. Por essa razão não foi possível ao correicionado compilar o dado na tabela acima.

** Relata o correicionado que não há procura para atendimento nas Promotorias Criminais.

*** Notícias de Fato Criminais e PIC: não há registro de Notícias de Fato Criminais. O correicionado relatou que não investiga por meio de PIC - Procedimento Investigatório Criminal em razão de falta de estrutura cartorial. Relata que eventuais casos sensíveis, que são raros, são encaminhados ao GAECO de João Pessoa, porém não realiza o registro prévio como Notícia de Fato.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-

	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não há. Oficia exclusivamente perante a 3ª Vara Criminal.	

Observações: relata o correicionado que "as visitas às delegacias de polícias e demais repartições policiais é realizada pelas Promotorias Criminais (total de 10) e a escala de visitas é realizada pelo Núcleo Controle da Atividade Policiais (NCAP), com sede em João Pessoa."

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

A maioria dos delitos versa sobre roubo.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Não.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Há o acompanhamento do processo até o trânsito em julgado da decisão. Quanto à execução, existe promotor específico com tal atribuição.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Caso de latrocínio durante as festas de São João de Campina Grande. Complexidade referente ao número de réus. Eventuais operações do GAECO.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado. Com a posse do novo Procurador-Geral de Justiça, não houve, ainda, definição de metas unificadas de Gestão Estratégica.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Promotor relata que os dados coletados junto ao RAF – Relatório de Atividades Funcionais podem não corresponder aos dados coletados pelo Poder Judiciário.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Nada relatou.
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Foram manuseados todos os procedimentos criminais em gabinete. Não constatada irregularidade.			
OBSERVAÇÕES			

A equipe de correição constatou que:

8. **NAAPC (Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça Criminal):** as Promotorias de Justiça Criminais de Campina Grande contam com o apoio do NAAPC (Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça Criminal), órgão que não foi criado formalmente pela Administração Superior (não há ato normativo interno que disciplina sua existência ou atribuições). Referido Núcleo, coordenado pelo Promotor de Justiça Arlindo Almeida da Silva, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Execução Penal de Campina Grande, é responsável pela tramitação dos inquéritos policiais entre as Promotorias de Justiça, Delegacias de Polícia e Poder Judiciário, ou seja, a tramitação desses feitos é feita diretamente entre Promotoria e Delegacia, recebendo apenas um cadastro inicial no sistema informatizado do Poder Judiciário. Quando o inquérito policial aporta ao Ministério Público, ele é cadastrado no Sistema Arquimedes e distribuído à Promotoria de Justiça natural. Depois disso, a tramitação da baixa dos feitos à delegacia (com ou sem diligências) é feita diretamente pelo NAAPC. Na hipótese de o Promotor necessitar da realização de outra diligência, como, por exemplo, expedição de ofício a algum órgão, esta diligência é realizada diretamente no gabinete (não é realizada no Núcleo). Trata-se, pois, de uma espécie de Central de Inquéritos.

   Constatações da equipe relativamente ao NAAPC:

   a) O controle da baixa dos inquéritos policiais e do cumprimento dos prazos concedidos aos delegados para a realização de diligências é realizado pelo NAAPC e, em casos mais importantes, pelos próprios Promotores naturais. Os servidores do NAAPC informaram que o Coordenador do Núcleo fica responsável pelo contato com os delegados de polícia no caso de não cumprimento dos prazos. Não foi possível constatar se esse controle é, de fato, realizado, sugerindo a equipe de correição que proponha que referido controle não seja efetuado pelo Núcleo, mas sim pelos Promotores de Justiça naturais, já que sãos os titulares da ação penal e responsáveis diretos pelo andamento das investigações. Além disso, o Promotor natural saberá dizer com precisão quais inquéritos policiais possuem urgência ou prioridade, podendo naqueles não prioritários conceder prazo mais dilatado à conclusão das investigações. A equipe de correição entende que esse controle não afetará o andamento dos trabalhos já executados pelas Promotorias de Justiça e contribuirá para o aumento da agilidade da investigação. Sugere-se, até a implementação de sistema informatizado adequado, que referido controle de baixa seja realizado manualmente, em planilha;

   b) Os atendimentos ao público são realizados pelo Núcleo, razão pela qual verificou-se que todas as Promotorias registraram um baixo quantitativo dessa atividade. Muitos Promotores relataram que poucos cidadãos buscam atendimento nas Promotorias Criminais, fato esse que parece não condizer com a realidade, já que no Núcleo foi relatado que existe bastante atendimento. O que ocorre é que esses atendimentos são filtrados e realizados, em sua grande maioria, pelo "Chefe de Cartório", como é conhecido o servidor responsável pelo NAAPC. Não há registro desses atendimentos em sistema informatizado ou em meio físico;

   c) Todas as notícias de fato criminais aportam diretamente no NAAPC e são despachadas pelo Coordenador, que as encaminha ao Poder Judiciário, solicitando sua autuação e distribuição entre as Promotorias Criminais. Essas notícias não são registradas como Notícias de Fato Criminais, apenas recebem um número de ordem em livro físico, em que é assinalada a opção "Peças de Informação". A equipe de correição verificou os seguintes problemas na prática adotada: c.1) não observada taxonomia, já que a "denúncia" não é registrada como Notícia de Fato Criminal; c.2) não há registro dessas notícias de fato em sistema informatizado, o que prejudica a análise estatística das Promotorias Criminais de Campina Grande; c.3) os Promotores, em razão, também, dessa prática, acabam por não instaurar Procedimento de Investigação Criminal, já que todas as investigações são realizadas ou por meio de inquérito policial ou por meio de Notícia Crime protocolada no Poder Judiciário;

   d) No NAAPC trabalham 3 servidores cedidos de outros órgãos púbicos, Senhores Juarez Tavares de Oliveira (há 12 anos no MPPB, cedido pelo Município de Campina Grande), Maria das Dores Alves de Lira (há 17 anos no MPPB, cedida pela Câmara Municipal de Lagoa Seca), Josemir do Nascimento Vieira (há 17 anos no MPPB, cedido pelo Município de Campina Grande), os quais desempenham, do que foi possível constatar, um excelente trabalho no órgão. Referidos servidores mostraram-se bastante engajados e entusiasmados. Relataram que a carga de trabalho é pesada e que não existem servidores do MPPB dispostos a trabalhar no Núcleo justamente pelo volume de atividades desempenhadas diariamente. Relataram que quando existia expediente no período matutino era possível manter o Núcleo "em dia". Constatou-se, contudo, que os Inquéritos Policiais são impulsionados com regularidade, não existindo feitos paralisados há mais de 30 dias (da amostragem que foi analisada). Não foi

possível extrair do Sistema Arquimedes o quantitativo de inquéritos que estavam em carga com o Núcleo no dia da visita, mas estimou-se em 150. O Sr. Juarez relatou que esses feitos não ficam no Núcleo por mais de 10 dias. Os servidores do Núcleo merecem o elogio da equipe de correição pelo trabalho zeloso que desempenham a frente desse órgão;

e) Todos os Promotores de Justiça Criminais, assim como os servidores do NAAPC apresentaram a mesma reclamação acerca do controle, no Poder Judiciário, da localização do inquérito policial. Explica-se: após cadastrado no Poder Judiciário, o inquérito policial é remetido ao Ministério Público, momento em que se inicia a tramitação direta MP-Delegacia de Polícia. Como não é possível ao Poder Judiciário ter acesso a essa tramitação, no sistema da justiça o inquérito policial consta como estando em carga ao Ministério Público, o que gera uma série de contratempos à Instituição, dentre esses, a procura do órgão por advogados e demais interessados para acesso aos autos, os quais, na grande maioria das vezes, estão na Delegacia de Polícia para cumprimento de diligências. Cediço que tal problemática seria de fácil resolução na hipótese de o sistema Arquimedes possuir integração com o sistema utilizado pelo Poder Judiciário, de modo que as movimentações efetuadas no cadastro fossem passíveis de se comunicarem. Em não sendo essa a realidade do MPPB e sendo certo que tal situação não pode perdurar, sob pena de prejudicar o acesso dos interessados aos autos, que devem se deslocar de um órgão a outro por conta de entraves administrativos, e sob pena de o Poder Judiciário perdurar na geração de dados não fidedignos da atuação do Ministério Público (há relatos de discussões havidas entre Promotores e Juízes, inclusive de reclamação junto à Corregedoria do MPPB), certo é que o MPPB, por meio de seu setor de Tecnologia da Informação, deve apresentar solução ao problema relatado com a maior brevidade possível. Em sede de boas práticas, sugere a equipe de correição, ainda, que os gabinetes adotem sistema informatizado para controle de todos os inquéritos policiais sob a responsabilidade da promotoria respectiva, seja por meio de habilitação para utilização do sistema Arquimedes já existente na Instituição, seja por meio da adoção de outro sistema eletrônico de registro e monitoramento, de forma que o referido controle não fique apenas a cargo do NAAPC.

9. **Procedimentos Investigatórios Criminais e Notícias de Fato Criminais:** chamou a atenção da equipe de correição a inexistência de registro de NF's Criminais e de PIC's em todas as Promotorias de Justiça Criminais de Campo Grande. Nos últimos 12 meses, nenhuma Promotoria Criminal instaurou PIC. Em entrevista, um dos Promotores revelou não ter conhecimento da existência de PIC como instrumento de investigação do MP. Conforme explicitado no item acima, não há registro em sistema informatizado das Notícias de Fato Criminais, as quais aportam ao NAAPC e recebem o tratamento já narrado. A inexistência de investigação por parte do Ministério Público denota uma certa apatia da instituição e falta de protagonismo, ao menos em Campo Grande, na medida em que não se vale dessa importante ferramenta da esfera criminal. Cediço que crimes de grande repercussão, muitas vezes envolvendo agentes públicos, não são passíveis de investigação em Delegacias de Polícia por diversas circunstâncias fáticas.

   Outra circunstância importante que revela essa apatia é a inexistência, em todas as Promotorias de Justiça, de interceptações telefônicas em curso, importante instrumento de investigação, que poderia ser bem empregado no bojo dos PIC's, caso fossem instaurados. Ressalta-se que esse protagonismo não prejudicaria o andamento normal dos processos criminais e inquéritos policiais, uma vez que as estatísticas de todas as Promotorias Criminais demonstram que a entrada e a saída de feitos é bastante razoável, não passando, em média, de 200 por mês. Um dos Promotores entrevistados relatou que não há no Relatório de Atividades das Promotorias do MPPB, de preenchimento mensal obrigatório, campo específico para ser informada a quantidade de interceptações instauradas no período, a quantidade de terminais interceptados etc. Nessa toada, não é possível saber de onde a Instituição extrai referidas informações para remessa ao CNMP, no relatório anual obrigatório.

10. **Visitas às repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamento militares (Resolução n. 20/2007/CNMP):** de um modo geral, percebeu-se que os Promotores Criminais não realizam as visitas obrigatórias semestrais, sob o argumento de que tal atividade estaria inserida nas atribuições do NCAP - Núcleo de Controle da Atividade Policial, localizado em João Pessoa. Constatou-se, contudo, que referido Núcleo também não vem realizando as visitas, claramente pela falta de recursos humanos (do que se apurou, atuam 2 Promotores no Núcleo e somente em Campina Grande há 20 delegacias de polícia). À equipe de correição não parece ser adequada essa prática, já que não faz sentido deslocar pessoal a Campina Grande, quando os Promotores naturais podem exercer essa atividade, sem qualquer prejuízo às demais funções exercidas na Promotoria. Ademais, os Promotores naturais é que deveriam realizar o controle externo da atividade policial, justamente por estarem mais próximos dos fatos. Nada impede, evidentemente, que o Núcleo oferte apoio aos Promotores em casos mais

delicados e que mereçam especial atenção. Contudo, eventual investigação, de natureza cível ou criminal, relacionada às constatações realizadas durante essas visitas devem ser da atribuição dos Promotores de Campina Grande.

4ª Promotoria de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE/PB	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 4º, I, 'd', da Resolução CPJ nº 14/2012: 1. Atuação nos feitos que tramitam na 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande; 2. Atuação extrajudicial em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia. Competência da 4ª Vara Criminal de Campina Grande: todos os crimes, com exceção dos crimes dolosos contra a vida, da violência doméstica, dos crimes de menor potencial ofensivo e dos crimes da Lei de Drogas.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Lagoa Seca, Massaranduba, Boa Vista	
TITULAR	
SUBSTITUTO	Edmilson de Campos Leite Filho
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 24 de janeiro de 2014; reside na comarca de lotação; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júeri durante o corrente mês; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades no mês de julho 2017 em razão de férias; cumpre expediente das 13h às 19h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	13h às 19h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor (cargo em comissão), 6 assessores voluntários e 7 estagiários voluntários (estando os voluntários, devidamente inscritos no Programa "MP Voluntário").

Estrutura física do gabinete:	Uma sala com dois ambientes, sendo uma destinada ao assessor e corpo voluntário e outra destinada ao Promotor de Justiça.
Sistema de Arquivos:	As peças processuais são armazenadas em pastas no computador central do gabinete, assim como são armazenadas em um pen-drive (backup), por cautela em virtude de eventual perda. Já os ofícios recebidos e enviados são guardados em pastas físicas separadas e devidamente identificadas.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	O Sistema de tramitação de inquéritos policias ocorre por via manual, com registro eletrônico (sistema Arquimedes), sendo responsabilidade do NAAPC (Núcleo de Apoio as Promotorias Criminais). Já o Sistema de tramitação de ações penais ocorre também por via manual dos autos (processo físico), com controle por via eletrônica, sendo de responsabilidade do cartório judicial. No entanto, por medida de precaução, a Promotoria adota o sistema manual de protocolo (caderno de controle) para registrar a saída de inquéritos e processos judiciais do gabinete.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Quando ocorrem transações penais e suspensões condicionais do processo, eventuais recursos são geridos no interior do próprio processo, tendo como destinação alguma instituição beneficente cadastradas no Juízo.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.200

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 10 (todos com vista há menos de 30 dias)

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: Promotoria não possui atribuição cível.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: Promotoria não possui atribuição cível.												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
	Improbidade administrativa	-

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	-
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	-
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	-
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	-
	Em tramitação há mais de 90 dias;	-
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		-
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		-
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		-

Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		-
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
Qual o critério de recebimento de feitos: Promotoria não possui atribuição cível.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	54	69	21	22	51	68	59	79	69	21	92	88
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	54	69	21	22	51	68	59	79	69	21	92	88

4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	37	55	26	29	51	51	42	40	43	45	40	27
7.Impulsionados no mês - IP's	37	55	26	29	51	51	42	40	43	45	40	27
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	5	22	10	7	5	9	4	8	4	4	9	9
10.Denúncias oferecidas	32	27	14	11	5	27	23	26	21	10	19	9
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
012.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público**	4	3	4	2	3	5	4	3	2	4	4	4
14.Audiências judiciais realizadas	28	23	13	0	16	58	29	46	32	39	41	35
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
016.Recursos Interpostos	0	4	0	0	6	2	0	0	2	1	2	4
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
019.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

* Auto de Prisão em Flagrante: os APF's não são encaminhados ao Ministério Público, mas sim o Inquérito Policial, finda a investigação. O Promotor é comunicado da prisão, mas o APF retorna ao MP apensado ao Inquérito Policial. Por essa razão não foi possível ao correicionado compilar o dado na tabela acima.

** Relata a correicionada que não há procura para atendimento nas Promotorias Criminais.

*** Notícias de Fato Criminais e PIC: não há registro de Notícias de Fato Criminais. O correicionado relatou que não investiga por meio de PIC - Procedimento Investigatório Criminal.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não há. Oficia com exclusividade perante a 4ª Vara Criminal.	
Observações:		

A visita à delegacia indicada acima foi realizada no ano de 2016 em razão de determinação da Corregedoria local, porque o Núcleo responsável pela realização dessas visitas (localizado em João Pessoa) estava assoberbado. Relata a Promotora que referido Núcleo não dá retorno dessas visitas, tampouco informa eventuais irregularidades encontradas. Acaso encontrada irregularidade, relata a Promotora que o Núcleo é responsável pela tomada de providências extrajudiciais.
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Principais Temas: Crimes contra o Patrimônio, Estatuto do Desarmamento e Crimes contra a dignidade sexual. Atuação Destacada: Operação junto ao Detran (Meta 04 – processo com mais de 30 volumes); Operação tendo com alvo, fundações que desviavam dinheiro público; e prisão de várias quadrilhas de estelionatários e assaltantes.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Não.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Acompanhamento realizado por meio do Portal do TJPB (Tribunal de Justiça da Paraíba) e “in loco” nos cartórios judicias e nos referidos autos (processos físicos).
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
A Promotoria Criminal não atua de modo direto com a tutela coletiva.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Relata a correicionada: "Sim. De modo exemplificativo, cito os casos dos processos envolvendo o Órgão do Detran, o desvio no recebimento do seguro DPVAT, o caso envolvendo a CEHAP (Companhia Estadual de Habitação e Obras) e por fim, o caso que engloba a Fundação da FAP (Fundação Assistencial da Paraíba). No caso do Detran/PB (Departamento de Trânsito do Estado) a operação desarticulou um sistema criminoso envolvendo funcionários daquele órgão, donos de autoescola e terceiros que tinha como objetivo a emissão de carteira de habilitação para pessoas que residiam em outros Estados da Federação e outros que eram analfabetas, sem que essas pessoas, de fato, passassem por qualquer teste ou exame, visto que tinham acesso ao gabarito dos referidos exames, tendo os

autos somados cerca de 38 volumes, totalizando mais de 7.000 páginas. Já no caso do processo envolvendo o recebimento de seguro DPVAT, fora desarticulado uma quadrilha que forjava processos administrativos e judiciais com o objetivo do recebimento do referido seguro DPVAT, estando envolvido nos esquemas, médicos peritos, policiais, funcionários públicos de diversos órgãos, advogados e terceiros, os quais forjavam provas e identidades de pessoas diversas, visando o recebimentos dos valores, que desviaram cerca de 8 milhões dos cofres públicos, somando os autos mais de 30 volumes e cerca também de 6 mil folhas. No processo envolvendo a CEHAP, referida investigação desarticulou uma quadrilha que tinha como "modus operandi" fraudar o sorteio de casas do programa "Minha casa, minha vida" que tem como objetivo, entregar residências a pessoas de baixas rendas, sendo a prisão dos envolvidos realizada em flagrante delito, sendo apreendido na posse dos mesmos, diversos materiais, aparelhos celulares e listas dos referidos sorteios. Por fim, frisamos o processo envolvendo a Fundação da FAP (Fundação Assistencial da Paraíba), na qual por intermédio de informações fornecidas pelos próprios funcionários daquela fundação, fora vislumbrado que outros funcionários do setor financeiro desviavam para beneficio próprio, dinheiro proveniente de doações feitas por terceiros, chegando os envolvidos até a usufruir dos valores da fundação para realização de viagens particulares, além de realizarem contratação de prestação de serviço em prol da fundação, sem a realização do devido processo licitatório."

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Nada relatou.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Como experiência inovadora, a correicionada cita a adesão ao programa "MP Voluntário", a qual gerou a aproximação de estudantes de direito ao Órgão Ministerial, tendo como partida o fornecimento de conhecimento intelectual aos estudantes (por meio de minicursos, palestras e acompanhamento pessoal) e como ganho, em contrapartida, teve o aumento de produtividade no tocante à analise e emissão de parecer, em menor tempo

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

Foram manuseados 5 processos, nenhuma irregularidade encontrada.

OBSERVAÇÕES

A equipe de correição constatou que:

11. **NAAPC (Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça Criminal):** as Promotorias de Justiça Criminais de Campina Grande contam com o apoio do NAAPC (Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça Criminal), órgão que não foi criado formalmente pela Administração Superior (não há ato normativo interno que disciplina sua existência ou atribuições). Referido Núcleo, coordenado pelo Promotor de Justiça Arlindo Almeida da Silva, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Execução Penal de Campina Grande, é responsável pela tramitação dos inquéritos policiais entre as Promotorias de Justiça, Delegacias de Polícia e Poder Judiciário, ou seja, a tramitação desses feitos é feita diretamente entre Promotoria e Delegacia, recebendo apenas um cadastro inicial no sistema informatizado do Poder Judiciário. Quando o inquérito policial aporta ao Ministério Público, ele é cadastrado no Sistema Arquimedes e distribuído à Promotoria de Justiça natural. Depois disso, a tramitação da baixa dos feitos à delegacia (com ou sem diligências) é feita diretamente pelo NAAPC. Na hipótese

de o Promotor necessitar da realização de outra diligência, como, por exemplo, expedição de ofício a algum órgão, esta diligência é realizada diretamente no gabinete (não é realizada no Núcleo). Trata-se, pois, de uma espécie de Central de Inquéritos.

Constatações da equipe relativamente ao NAAPC:

a) O controle da baixa dos inquéritos policiais e do cumprimento dos prazos concedidos aos delegados para a realização de diligências é realizado pelo NAAPC e, em casos mais importantes, pelos próprios Promotores naturais. Os servidores do NAAPC informaram que o Coordenador do Núcleo fica responsável pelo contato com os delegados de polícia no caso de não cumprimento dos prazos. Não foi possível constatar se esse controle é, de fato, realizado, sugerindo a equipe de correição que proponha que referido controle não seja efetuado pelo Núcleo, mas sim pelos Promotores de Justiça naturais, já que sãos os titulares da ação penal e responsáveis diretos pelo andamento das investigações. Além disso, o Promotor natural saberá dizer com precisão quais inquéritos policiais possuem urgência ou prioridade, podendo naqueles não prioritários conceder prazo mais dilatado à conclusão das investigações. A equipe de correição entende que esse controle não afetará o andamento dos trabalhos já executados pelas Promotorias de Justiça e contribuirá para o aumento da agilidade da investigação. Sugere-se, até a implementação de sistema informatizado adequado, que referido controle de baixa seja realizado manualmente, em planilha;

b) Os atendimentos ao público são realizados pelo Núcleo, razão pela qual verificou-se que todas as Promotorias registraram um baixo quantitativo dessa atividade. Muitos Promotores relataram que poucos cidadãos buscam atendimento nas Promotorias Criminais, fato esse que parece não condizer com a realidade, já que no Núcleo foi relatado que existe bastante atendimento. O que ocorre é que esses atendimentos são filtrados e realizados, em sua grande maioria, pelo "Chefe de Cartório", como é conhecido o servidor responsável pelo NAAPC. Não há registro desses atendimentos em sistema informatizado ou em meio físico;

c) Todas as notícias de fato criminais aportam diretamente no NAAPC e são despachadas pelo Coordenador, que as encaminha ao Poder Judiciário, solicitando sua autuação e distribuição entre as Promotorias Criminais. Essas notícias não são registradas como Notícias de Fato Criminais, apenas recebem um número de ordem em livro físico, em que é assinalada a opção "Peças de Informação". A equipe de correição verificou os seguintes problemas na prática adotada: c.1) não observada taxonomia, já que a "denúncia" não é registrada como Notícia de Fato Criminal; c.2) não há registro dessas notícias de fato em sistema informatizado, o que prejudica a análise estatística das Promotorias Criminais de Campina Grande; c.3) os Promotores, em razão, também, dessa prática, acabam por não instaurar Procedimento de Investigação Criminal, já que todas as investigações são realizadas ou por meio de inquérito policial ou por meio de Notícia Crime protocolada no Poder Judiciário;

d) No NAAPC trabalham 3 servidores cedidos de outros órgãos púbicos, Senhores Juarez Tavares de Oliveira (há 12 anos no MPPB, cedido pelo Município de Campina Grande), Maria das Dores Alves de Lira (há 17 anos no MPPB, cedida pela Câmara Municipal de Lagoa Seca), Josemir do Nascimento Vieira (há 17 anos no MPPB, cedido pelo Município de Campina Grande), os quais desempenham, do que foi possível constatar, um excelente trabalho no órgão. Referidos servidores mostraram-se bastante engajados e entusiasmados. Relataram que a carga de trabalho é pesada e que não existem servidores do MPPB dispostos a trabalhar no Núcleo justamente pelo volume de atividades desempenhadas diariamente. Relataram que quando existia expediente no período matutino era possível manter o Núcleo "em dia". Constatou-se, contudo, que os Inquéritos Policiais são impulsionados com regularidade, não existindo feitos paralisados há mais de 30 dias (da amostragem que foi analisada). Não foi possível extrair do Sistema Arquimedes o quantitativo de inquéritos que estavam em carga com o Núcleo no dia da visita, mas estimou-se em 150. O Sr. Juarez relatou que esses feitos não ficam no Núcleo por mais de 10 dias. Os servidores do Núcleo merecem o elogio da equipe de correição pelo trabalho zeloso que desempenham a frente desse órgão;

e) Todos os Promotores de Justiça Criminais, assim como os servidores do NAAPC apresentaram a mesma reclamação acerca do controle, no Poder Judiciário, da localização do inquérito policial. Explica-se: após cadastrado no Poder Judiciário, o inquérito policial é remetido ao Ministério Público, momento em que se inicia a tramitação direta MP-Delegacia de Polícia. Como não é possível ao Poder Judiciário ter acesso a essa tramitação, no sistema da justiça o inquérito policial consta como estando em carga ao Ministério Público, o que gera uma série de contratempos à Instituição, dentre esses, a procura do órgão por advogados e demais interessados para acesso aos autos, os quais, na grande maioria das vezes, estão na Delegacia de Polícia para

cumprimento de diligências. Cediço que tal problemática seria de fácil resolução na hipótese de o sistema Arquimedes possuir integração com o sistema utilizado pelo Poder Judiciário, de modo que as movimentações efetuadas no cadastro fossem passíveis de se comunicarem. Em não sendo essa a realidade do MPPB e sendo certo que tal situação não pode perdurar, sob pena de prejudicar o acesso dos interessados aos autos, que devem se deslocar de um órgão a outro por conta de entraves administrativos, e sob pena de o Poder Judiciário perdurar na geração de dados não fidedignos da atuação do Ministério Público (há relatos de discussões havidas entre Promotores e Juízes, inclusive de reclamação junto à Corregedoria do MPPB), certo é que o MPPB, por meio de seu setor de Tecnologia da Informação, deve apresentar solução ao problema relatado com a maior brevidade possível. Em sede de boas práticas, sugere a equipe de correição, ainda, que os gabinetes adotem sistema informatizado para controle de todos os inquéritos policiais sob a responsabilidade da promotoria respectiva, seja por meio de habilitação para utilização do sistema Arquimedes já existente na Instituição, seja por meio da adoção de outro sistema eletrônico de registro e monitoramento, de forma que o referido controle não fique apenas a cargo do NAAPC.

12. **Procedimentos Investigatórios Criminais e Notícias de Fato Criminais:** chamou a atenção da equipe de correição a inexistência de registro de NF's Criminais e de PIC's em todas as Promotorias de Justiça Criminais de Campo Grande. Nos últimos 12 meses, nenhuma Promotoria Criminal instaurou PIC. Em entrevista, um dos Promotores revelou não ter conhecimento da existência de PIC como instrumento de investigação do MP. Conforme explicitado no item acima, não há registro em sistema informatizado das Notícias de Fato Criminais, as quais aportam ao NAAPC e recebem o tratamento já narrado. A inexistência de investigação por parte do Ministério Público denota uma certa apatia da instituição e falta de protagonismo, ao menos em Campo Grande, na medida em que não se vale dessa importante ferramenta da esfera criminal. Cediço que crimes de grande repercussão, muitas vezes envolvendo agentes públicos, não são passíveis de investigação em Delegacias de Polícia por diversas circunstâncias fáticas.

    Outra circunstância importante que revela essa apatia é a inexistência, em todas as Promotorias de Justiça, de interceptações telefônicas em curso, importante instrumento de investigação, que poderia ser bem empregado no bojo dos PIC's, caso fossem instaurados. Ressalta-se que esse protagonismo não prejudicaria o andamento normal dos processos criminais e inquéritos policiais, uma vez que as estatísticas de todas as Promotorias Criminais demonstram que a entrada e a saída de feitos é bastante razoável, não passando, em média, de 200 por mês. Um dos Promotores entrevistados relatou que não há no Relatório de Atividades das Promotorias do MPPB, de preenchimento mensal obrigatório, campo específico para ser informada a quantidade de interceptações instauradas no período, a quantidade de terminais interceptados etc. Nessa toada, não é possível saber de onde a Instituição extrai referidas informações para remessa ao CNMP, no relatório anual obrigatório.

13. **Visitas às repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamento militares (Resolução n. 20/2007/CNMP):** de um modo geral, percebeu-se que os Promotores Criminais não realizam as visitas obrigatórias semestrais, sob o argumento de que tal atividade estaria inserida nas atribuições do NCAP - Núcleo de Controle da Atividade Policial, localizado em João Pessoa. Constatou-se, contudo, que referido Núcleo também não vem realizando as visitas, claramente pela falta de recursos humanos (do que se apurou, atuam 2 Promotores no Núcleo e somente em Campina Grande há 20 delegacias de polícia). À equipe de correição não parece ser adequada essa prática, já que não faz sentido deslocar pessoal a Campina Grande, quando os Promotores naturais podem exercer essa atividade, sem qualquer prejuízo às demais funções exercidas na Promotoria. Ademais, os Promotores naturais é que deveriam realizar o controle externo da atividade policial, justamente por estarem mais próximos dos fatos. Nada impede, evidentemente, que o Núcleo oferte apoio aos Promotores em casos mais delicados e que mereçam especial atenção. Contudo, eventual investigação, de natureza cível ou criminal, relacionada às constatações realizadas durante essas visitas devem ser da atribuição dos Promotores de Campina Grande.

5ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE-PB – 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES	Art. 4º, I, 'e', da Resolução CPJ nº 14/2012:

(Ato normativo)	1. Atuação nos feitos que tramitam na 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande; 2. Atuação extrajudicial em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia. Competência da 5ª Vara Criminal de Campina Grande: todos os crimes, com exceção dos crimes dolosos contra a vida, da violência doméstica, dos crimes de menor potencial ofensivo e dos crimes da Lei de Drogas.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Lagoa Seca, Massaranduba e Boa Vista.	
TITULAR	Hamilton de Sousa Neves Filho, titular, substitui atualmente a Promotoria de Justiça da Comarca de Sousa, no interior da Paraíba (Projeto "MP no Sertão"). A correição foi realizada com a Dra. Carolina Soares Honorato de Macedo, que está em substituição na Promotoria desde 1º/12/2017 e permanecerá até dezembro/2018, de acordo com a portaria publicada.
SUBSTITUTO	Otoni Lima de Oliveira
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 1º/12/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses participou de cursos de aperfeiçoamento em datas que não se recorda, tampouco o curso; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Aroeiras, da qual é titular; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades para gozar licença-maternidade (de junho a novembro); cumpre expediente nesta Promotoria das 14h às 18h e na sua Promotoria todos os dias pela manhã.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	13h às 19h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 (um) assessor e 2 (dois) estagiários do Programa MP Voluntário.
Estrutura física do gabinete:	1 gabinete e 1 antessala.
Sistema de Arquivos:	Pastas de ofícios recebidos e expedidos; Pastas de guias do NAAPC e de carga dos Processos Judiciais; Arquivo de comunicações prisão em flagrante; banco de dados digital (pendrive).
Sistema de Registro de tramitação de processos/	Manual

procedimentos:	

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? As transações penais e os benefícios de suspensão condicional do processo são acompanhados através do Cartório Judicial da Vara.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1380

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 41 (nenhum com vista superior a 30 dias)

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: Promotoria não possui atribuição cível.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: Promotoria não possui atribuição cível.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	-
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	-
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	-
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	-
	Em tramitação há mais de 90 dias;	-

Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		-
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		-
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		5
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		39
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
Qual o critério de recebimento de feitos: -		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	17	20	18	22	21	27	21	32	32	22	34	80
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	17	20	18	22	21	27	21	32	32	22	34	80
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	43	40	60	20	19	58	16	18	61	15	32	0

7.Impulsionados no mês - IP's	43	40	60	20	19	57	17	18	61	15	32	0
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	18	23	21	3	5	8	5	5	18	5	6	0
10.Denúncias oferecidas	13	1	18	5	6	28	4	0	22	6	13	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público**	1	0	1	0	1	0	0	0	1	2	0	3
14.Audiências judiciais realizadas	25	31	9	8	12	54	29	41	17	26	54	19
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

* Auto de Prisão em Flagrante: os APF's não são encaminhados ao Ministério Público, mas sim o Inquérito Policial, finda a investigação. O Promotor é comunicado da prisão, mas o APF retorna ao MP apensado ao Inquérito Policial. Por essa razão não foi possível ao correicionado compilar o dado na tabela acima.

** Relata o correicionado que não há procura para atendimento nas Promotorias Criminais.

*** Notícias de Fato Criminais e PIC: não há registro de Notícias de Fato Criminais. O correicionado relatou que não investiga por meio de PIC - Procedimento Investigatório Criminal.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-

Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não há, já que atua, exclusivamente, perante a 5ª Vara Criminal .	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Crimes contra o Patrimônio, Crimes do Estatuto do Desarmamento e Crimes de Trânsito.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Não.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Sim, especificamente nos processos em que é aberta vista dos autos a este membro, durante o período de substituição na promotoria.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não informou
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Nada relatou.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Nada relatou.
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Foram manuseados 15 processos, todos regulares.			

OBSERVAÇÕES

A equipe de correição constatou que:

- **<u>NAAPC (Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça Criminal):</u>** as Promotorias de Justiça Criminais de Campina Grande contam com o apoio do NAAPC (Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça Criminal), órgão que não foi criado formalmente pela Administração Superior (não há ato normativo interno que disciplina sua existência ou atribuições). Referido Núcleo, coordenado pelo Promotor de Justiça Arlindo Almeida da Silva, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Execução Penal de Campina Grande, é responsável pela tramitação dos inquéritos policiais entre as Promotorias de Justiça, Delegacias de Polícia e Poder Judiciário, ou seja, a tramitação desses feitos é feita diretamente entre Promotoria e Delegacia, recebendo apenas um cadastro inicial no sistema informatizado do Poder Judiciário. Quando o inquérito policial aporta ao Ministério Público, ele é cadastrado no Sistema Arquimedes e distribuído à Promotoria de Justiça natural. Depois disso, a tramitação da baixa dos feitos à delegacia (com ou sem diligências) é feita diretamente pelo NAAPC. Na hipótese de o Promotor necessitar da realização de outra diligência, como, por exemplo, expedição de ofício a algum órgão, esta diligência é realizada diretamente no gabinete (não é realizada no Núcleo). Trata-se, pois, de uma espécie de Central de Inquéritos.

  Constatações da equipe relativamente ao NAAPC:

  a) O controle da baixa dos inquéritos policiais e do cumprimento dos prazos concedidos aos delegados para a realização de diligências é realizado pelo NAAPC e, em casos mais importantes, pelos próprios Promotores naturais. Os servidores do NAAPC informaram que o Coordenador do Núcleo fica responsável pelo contato com os delegados de polícia no caso de não cumprimento dos prazos. Não foi possível constatar se esse controle é, de fato, realizado, sugerindo a equipe de correição que proponha que referido controle não seja efetuado pelo Núcleo, mas sim pelos Promotores de Justiça naturais, já que sãos os titulares da ação penal e responsáveis diretos pelo andamento das investigações. Além disso, o Promotor natural saberá dizer com precisão quais

inquéritos policiais possuem urgência ou prioridade, podendo naqueles não prioritários conceder prazo mais dilatado à conclusão das investigações. A equipe de correição entende que esse controle não afetará o andamento dos trabalhos já executados pelas Promotorias de Justiça e contribuirá para o aumento da agilidade da investigação. Sugere-se, até a implementação de sistema informatizado adequado, que referido controle de baixa seja realizado manualmente, em planilha;

b) Os atendimentos ao público são realizados pelo Núcleo, razão pela qual verificou-se que todas as Promotorias registraram um baixo quantitativo dessa atividade. Muitos Promotores relataram que poucos cidadãos buscam atendimento nas Promotorias Criminais, fato esse que parece não condizer com a realidade, já que no Núcleo foi relatado que existe bastante atendimento. O que ocorre é que esses atendimentos são filtrados e realizados, em sua grande maioria, pelo "Chefe de Cartório", como é conhecido o servidor responsável pelo NAAPC. Não há registro desses atendimentos em sistema informatizado ou em meio físico;

c) Todas as notícias de fato criminais aportam diretamente no NAAPC e são despachadas pelo Coordenador, que as encaminha ao Poder Judiciário, solicitando sua autuação e distribuição entre as Promotorias Criminais. Essas notícias não são registradas como Notícias de Fato Criminais, apenas recebem um número de ordem em livro físico, em que é assinalada a opção "Peças de Informação". A equipe de correição verificou os seguintes problemas na prática adotada: c.1) não observada taxonomia, já que a "denúncia" não é registrada como Notícia de Fato Criminal; c.2) não há registro dessas notícias de fato em sistema informatizado, o que prejudica a análise estatística das Promotorias Criminais de Campina Grande; c.3) os Promotores, em razão, também, dessa prática, acabam por não instaurar Procedimento de Investigação Criminal, já que todas as investigações são realizadas ou por meio de inquérito policial ou por meio de Notícia Crime protocolada no Poder Judiciário;

d) No NAAPC trabalham 3 servidores cedidos de outros órgãos púbicos, Senhores Juarez Tavares de Oliveira (há 12 anos no MPPB, cedido pelo Município de Campina Grande), Maria das Dores Alves de Lira (há 17 anos no MPPB, cedida pela Câmara Municipal de Lagoa Seca), Josemir do Nascimento Vieira (há 17 anos no MPPB, cedido pelo Município de Campina Grande), os quais desempenham, do que foi possível constatar, um excelente trabalho no órgão. Referidos servidores mostraram-se bastante engajados e entusiasmados. Relataram que a carga de trabalho é pesada e que não existem servidores do MPPB dispostos a trabalhar no Núcleo justamente pelo volume de atividades desempenhadas diariamente. Relataram que quando existia expediente no período matutino era possível manter o Núcleo "em dia". Constatou-se, contudo, que os Inquéritos Policiais são impulsionados com regularidade, não existindo feitos paralisados há mais de 30 dias (da amostragem que foi analisada). Não foi possível extrair do Sistema Arquimedes o quantitativo de inquéritos que estavam em carga com o Núcleo no dia da visita, mas estimou-se em 150. O Sr. Juarez relatou que esses feitos não ficam no Núcleo por mais de 10 dias. Os servidores do Núcleo merecem o elogio da equipe de correição pelo trabalho zeloso que desempenham a frente desse órgão;

e) Todos os Promotores de Justiça Criminais, assim como os servidores do NAAPC apresentaram a mesma reclamação acerca do controle, no Poder Judiciário, da localização do inquérito policial. Explica-se: após cadastrado no Poder Judiciário, o inquérito policial é remetido ao Ministério Público, momento em que se inicia a tramitação direta MP-Delegacia de Polícia. Como não é possível ao Poder Judiciário ter acesso a essa tramitação, no sistema da justiça o inquérito policial consta como estando em carga ao Ministério Público, o que gera uma série de contratempos à Instituição, dentre esses, a procura do órgão por advogados e demais interessados para acesso aos autos, os quais, na grande maioria das vezes, estão na Delegacia de Polícia para cumprimento de diligências. Cediço que tal problemática seria de fácil resolução na hipótese de o sistema Arquimedes possuir integração com o sistema utilizado pelo Poder Judiciário, de modo que as movimentações efetuadas no cadastro fossem passíveis de se comunicarem. Em não sendo essa a realidade do MPPB e sendo certo que tal situação não pode perdurar, sob pena de prejudicar o acesso dos interessados aos autos, que devem se deslocar de um órgão a outro por conta de entraves administrativos, e sob pena de o Poder Judiciário perdurar na geração de dados não fidedignos da atuação do Ministério Público (há relatos de discussões havidas entre Promotores e Juízes, inclusive de reclamação junto à Corregedoria do MPPB), certo é que o MPPB, por meio de seu setor de Tecnologia da Informação, deve apresentar solução ao problema relatado com a maior brevidade possível. Em sede de boas práticas, sugere a equipe de correição, ainda, que os gabinetes adotem sistema informatizado para controle de todos os inquéritos policiais sob a responsabilidade da promotoria respectiva, seja por meio de habilitação para utilização do sistema Arquimedes já existente na Instituição, seja por meio da

adoção de outro sistema eletrônico de registro e monitoramento, de forma que o referido controle não fique apenas a cargo do NAAPC.

- **Procedimentos Investigatórios Criminais e Notícias de Fato Criminais:** chamou a atenção da equipe de correição a inexistência de registro de NF's Criminais e de PIC's em todas as Promotorias de Justiça Criminais de Campo Grande. Nos últimos 12 meses, nenhuma Promotoria Criminal instaurou PIC. Em entrevista, um dos Promotores revelou não ter conhecimento da existência de PIC como instrumento de investigação do MP. Conforme explicitado no item acima, não há registro em sistema informatizado das Notícias de Fato Criminais, as quais aportam ao NAAPC e recebem o tratamento já narrado. A inexistência de investigação por parte do Ministério Público denota uma certa apatia da instituição e falta de protagonismo, ao menos em Campo Grande, na medida em que não se vale dessa importante ferramenta da esfera criminal. Cediço que crimes de grande repercussão, muitas vezes envolvendo agentes públicos, não são passíveis de investigação em Delegacias de Polícia por diversas circunstâncias fáticas.

  Outra circunstância importante que revela essa apatia é a inexistência, em todas as Promotorias de Justiça, de interceptações telefônicas em curso, importante instrumento de investigação, que poderia ser bem empregado no bojo dos PIC's, caso fossem instaurados. Ressalta-se que esse protagonismo não prejudicaria o andamento normal dos processos criminais e inquéritos policiais, uma vez que as estatísticas de todas as Promotorias Criminais demonstram que a entrada e a saída de feitos é bastante razoável, não passando, em média, de 200 por mês. Um dos Promotores entrevistados relatou que não há no Relatório de Atividades das Promotorias do MPPB, de preenchimento mensal obrigatório, campo específico para ser informada a quantidade de interceptações instauradas no período, a quantidade de terminais interceptados etc. Nessa toada, não é possível saber de onde a Instituição extrai referidas informações para remessa ao CNMP, no relatório anual obrigatório.

- **Visitas às repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamento militares (Resolução n. 20/2007/CNMP):** de um modo geral, percebeu-se que os Promotores Criminais não realizam as visitas obrigatórias semestrais, sob o argumento de que tal atividade estaria inserida nas atribuições do NCAP - Núcleo de Controle da Atividade Policial, localizado em João Pessoa. Constatou-se, contudo, que referido Núcleo também não vem realizando as visitas, claramente pela falta de recursos humanos (do que se apurou, atuam 2 Promotores no Núcleo e somente em Campina Grande há 20 delegacias de polícia). À equipe de correição não parece ser adequada essa prática, já que não faz sentido deslocar pessoal a Campina Grande, quando os Promotores naturais podem exercer essa atividade, sem qualquer prejuízo às demais funções exercidas na Promotoria. Ademais, os Promotores naturais é que deveriam realizar o controle externo da atividade policial, justamente por estarem mais próximos dos fatos. Nada impede, evidentemente, que o Núcleo oferte apoio aos Promotores em casos mais delicados e que mereçam especial atenção. Contudo, eventual investigação, de natureza cível ou criminal, relacionada às constatações realizadas durante essas visitas devem ser da atribuição dos Promotores de Campina Grande.

6ª Promotoria de Justiça

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 4º, I, 'f', da Resolução CPJ nº 14/2012: 1. Atuação nos feitos que tramitam na Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande; 2. Atuação extrajudicial em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	

Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande; Boa Vista; lagoa Seca e Massaranduba, além dos distritos de Galante e São José da Mata.	
TITULAR	Ana Guarabira de Lima Cabral
SUBSTITUTO	Otoni Lima de Oliveira
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 2/10/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, 25 a 28 de abril de 2017, em João Pessoa/PB e VII Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial, 01 e 02 de agosto de 2017, em Brasília/DF; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades para gozar férias de 2 a 21 de maio de 2017 e licença especial de 21 a 30 de setembro de 2017; cumpre expediente de 2ª a 5ª feira, das 12h às 19h e sexta-feira, das 7h às 13h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	De segunda a sexta, das 12h às 19h.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor
Estrutura física do gabinete:	1 gabinete e 1 antessala
Sistema de Arquivos:	Pastas de protocolos, ofícios recebidos e enviados, autos de prisão em flagrante
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	1 livro
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 515 processos ativos.	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 25 (nenhum com vista superior a 30 dias)	
Observações:	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL	
PROCESSOS JUDICIAIS	

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: Promotoria não possui atribuição cível												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: Promotoria não possui atribuição cível												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria	Improbidade administrativa											-

na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	-
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	-
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	-
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	-
	Em tramitação há mais de 90 dias;	-
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		-
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		-
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		-
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e	-

	adolescentes	
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-

Qual o critério de recebimento de feitos: por matéria (Crimes da Lei 11.343/2006, exceto art. 28, menor potencial ofensivo).

Promotoria não possui atribuição cível.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	9	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	30	54	27	36	50	85	49	38	71	103	75	43
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	30	54	24	39	50	85	49	38	71	94	84	43
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	3	0	0	0	0	0	0	9	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	2	13	0	0	9	3	2	4	3	7	1
6.Distribuídos no mês - IP's	11	23	6	13	28	20	9	17	13	20	20	8
7.Impulsionados no mês - IP's	9	12	19	13	19	26	10	15	14	16	26	7
8.Saldo do mês atual - IP's	2	13	0	0	9	3	2	4	3	7	1	2
9.Arquivamento de IP's	3	0	1	1	0	4	0	0	0	3	1	1
10.Denúncias oferecidas	6	7	12	8	18	23	9	10	13	13	22	4
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	17	25	19	0	12	40	38	36	38	35	12	15
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC* **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

* Auto de Prisão em Flagrante: os APF's não são encaminhados ao Ministério Público, mas sim o Inquérito Policial, finda a investigação. O Promotor é comunicado da prisão, mas o APF retorna ao MP apensado ao Inquérito Policial. Por essa razão não foi possível ao correicionado compilar o dado na tabela acima.

** Relata a correicionada que não há procura para atendimento nas Promotorias Criminais.

*** Notícias de Fato Criminais e PIC: não há registro de Notícias de Fato Criminais. A correicionado relatou que não investiga por meio de PIC - Procedimento Investigatório Criminal.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	-

Se existe critério de recebimento de feitos:	Por matéria (Crimes da Lei 11.343/2006, exceto art. 28, menor potencial ofensivo)
Observações:	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Crimes da Lei 11.343/2006, exceto art. 28, menor potencial ofensivo.	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.	
Atua em colaboração com a Promotoria do Patrimônio Público no "Projeto Caça-Fantasmas" (Gestor: Uirassu Melo de Medeiros), visa a identificar empresas que fraudam licitações.	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Não.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
Não.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.	
Sim. Nos autos do processo e execução da pena através do sistema de internet do judiciário.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Prejudicado. Promotoria com atuação criminal.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Não.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Não.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
Nada relatou.	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE	
Nada relatou.	
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)	

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Foram manuseados 5 feitos, todos regulares.			

OBSERVAÇÕES

A equipe de correição constatou que:

- **NAAPC (Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça Criminal):** as Promotorias de Justiça Criminais de Campina Grande contam com o apoio do NAAPC (Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça Criminal), órgão que não foi criado formalmente pela Administração Superior (não há ato normativo interno que disciplina sua existência ou atribuições). Referido Núcleo, coordenado pelo Promotor de Justiça Arlindo Almeida da Silva, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Execução Penal de Campina Grande, é responsável pela tramitação dos inquéritos policiais entre as Promotorias de Justiça, Delegacias de Polícia e Poder Judiciário, ou seja, a tramitação desses feitos é feita diretamente entre Promotoria e Delegacia, recebendo apenas um cadastro inicial no sistema informatizado do Poder Judiciário. Quando o inquérito policial aporta ao Ministério Público, ele é cadastrado no Sistema Arquimedes e distribuído à Promotoria de Justiça natural. Depois disso, a tramitação da baixa dos feitos à delegacia (com ou sem diligências) é feita diretamente pelo NAAPC. Na hipótese de o Promotor necessitar da realização de outra diligência, como, por exemplo, expedição de ofício a algum órgão, esta diligência é realizada diretamente no gabinete (não é realizada no Núcleo). Trata-se, pois, de uma espécie de Central de Inquéritos.

  Constatações da equipe relativamente ao NAAPC:

  a) O controle da baixa dos inquéritos policiais e do cumprimento dos prazos concedidos aos delegados para a realização de diligências é realizado pelo NAAPC e, em casos mais importantes, pelos próprios Promotores naturais. Os servidores do NAAPC informaram que o Coordenador do Núcleo fica responsável pelo contato com os delegados de polícia no caso de não cumprimento dos prazos. Não foi possível constatar se esse controle é, de fato, realizado, sugerindo a equipe de correição que proponha que referido controle não seja efetuado pelo Núcleo, mas sim pelos Promotores de Justiça naturais, já que sãos os titulares da ação penal e responsáveis diretos pelo andamento das investigações. Além disso, o Promotor natural saberá dizer com precisão quais inquéritos policiais possuem urgência ou prioridade, podendo naqueles não prioritários conceder prazo mais dilatado à conclusão das investigações. A equipe de correição entende que esse controle não afetará o andamento dos trabalhos já executados pelas Promotorias de Justiça e contribuirá para o aumento da agilidade da investigação. Sugere-se, até a implementação de sistema informatizado adequado, que referido controle de baixa seja realizado manualmente, em planilha;

  b) Os atendimentos ao público são realizados pelo Núcleo, razão pela qual verificou-se que todas as Promotorias registraram um baixo quantitativo dessa atividade. Muitos Promotores relataram que poucos cidadãos buscam atendimento nas Promotorias Criminais, fato esse que parece não condizer com a realidade, já que no Núcleo foi relatado que existe bastante atendimento. O que ocorre é que esses atendimentos são filtrados e realizados, em sua grande maioria, pelo "Chefe de Cartório", como é conhecido o servidor responsável pelo NAAPC. Não há registro desses atendimentos em sistema informatizado ou em meio físico;

  c) Todas as notícias de fato criminais aportam diretamente no NAAPC e são despachadas pelo Coordenador, que as encaminha ao Poder Judiciário, solicitando sua autuação e distribuição entre as Promotorias Criminais. Essas notícias não são registradas como Notícias de Fato Criminais, apenas recebem um número de ordem em livro físico, em que é assinalada a opção "Peças de Informação". A equipe de correição verificou os seguintes problemas na prática adotada: c.1) não observada taxonomia, já que a "denúncia" não é registrada como Notícia de Fato Criminal; c.2) não há registro dessas notícias de fato em sistema informatizado, o que prejudica a análise estatística das Promotorias Criminais de Campina Grande; c.3) os Promotores, em razão, também, dessa prática, acabam por não instaurar Procedimento de Investigação Criminal, já que todas as investigações são realizadas ou por meio de inquérito policial ou por meio de Notícia Crime protocolada no Poder Judiciário;

  d) No NAAPC trabalham 3 servidores cedidos de outros órgãos púbicos, Senhores Juarez Tavares de Oliveira (há 12 anos no MPPB, cedido pelo Município de Campina Grande), Maria das Dores Alves de Lira (há 17 anos no MPPB, cedida pela Câmara Municipal de Lagoa Seca), Josemir do Nascimento Vieira (há 17 anos no MPPB, cedido

pelo Município de Campina Grande), os quais desempenham, do que foi possível constatar, um excelente trabalho no órgão. Referidos servidores mostraram-se bastante engajados e entusiasmados. Relataram que a carga de trabalho é pesada e que não existem servidores do MPPB dispostos a trabalhar no Núcleo justamente pelo volume de atividades desempenhadas diariamente. Relataram que quando existia expediente no período matutino era possível manter o Núcleo "em dia". Constatou-se, contudo, que os Inquéritos Policiais são impulsionados com regularidade, não existindo feitos paralisados há mais de 30 dias (da amostragem que foi analisada). Não foi possível extrair do Sistema Arquimedes o quantitativo de inquéritos que estavam em carga com o Núcleo no dia da visita, mas estimou-se em 150. O Sr. Juarez relatou que esses feitos não ficam no Núcleo por mais de 10 dias. Os servidores do Núcleo merecem o elogio da equipe de correição pelo trabalho zeloso que desempenham a frente desse órgão;

e) Todos os Promotores de Justiça Criminais, assim como os servidores do NAAPC apresentaram a mesma reclamação acerca do controle, no Poder Judiciário, da localização do inquérito policial. Explica-se: após cadastrado no Poder Judiciário, o inquérito policial é remetido ao Ministério Público, momento em que se inicia a tramitação direta MP-Delegacia de Polícia. Como não é possível ao Poder Judiciário ter acesso a essa tramitação, no sistema da justiça o inquérito policial consta como estando em carga ao Ministério Público, o que gera uma série de contratempos à Instituição, dentre esses, a procura do órgão por advogados e demais interessados para acesso aos autos, os quais, na grande maioria das vezes, estão na Delegacia de Polícia para cumprimento de diligências. Cediço que tal problemática seria de fácil resolução na hipótese de o sistema Arquimedes possuir integração com o sistema utilizado pelo Poder Judiciário, de modo que as movimentações efetuadas no cadastro fossem passíveis de se comunicarem. Em não sendo essa a realidade do MPPB e sendo certo que tal situação não pode perdurar, sob pena de prejudicar o acesso dos interessados aos autos, que devem se deslocar de um órgão a outro por conta de entraves administrativos, e sob pena de o Poder Judiciário perdurar na geração de dados não fidedignos da atuação do Ministério Público (há relatos de discussões havidas entre Promotores e Juízes, inclusive de reclamação junto à Corregedoria do MPPB), certo é que o MPPB, por meio de seu setor de Tecnologia da Informação, deve apresentar solução ao problema relatado com a maior brevidade possível. Em sede de boas práticas, sugere a equipe de correição, ainda, que os gabinetes adotem sistema informatizado para controle de todos os inquéritos policiais sob a responsabilidade da promotoria respectiva, seja por meio de habilitação para utilização do sistema Arquimedes já existente na Instituição, seja por meio da adoção de outro sistema eletrônico de registro e monitoramento, de forma que o referido controle não fique apenas a cargo do NAAPC.

- **Procedimentos Investigatórios Criminais e Notícias de Fato Criminais:** chamou a atenção da equipe de correição a inexistência de registro de NF's Criminais e de PIC's em todas as Promotorias de Justiça Criminais de Campo Grande. Nos últimos 12 meses, nenhuma Promotoria Criminal instaurou PIC. Em entrevista, um dos Promotores revelou não ter conhecimento da existência de PIC como instrumento de investigação do MP. Conforme explicitado no item acima, não há registro em sistema informatizado das Notícias de Fato Criminais, as quais aportam ao NAAPC e recebem o tratamento já narrado. A inexistência de investigação por parte do Ministério Público denota uma certa apatia da instituição e falta de protagonismo, ao menos em Campo Grande, na medida em que não se vale dessa importante ferramenta da esfera criminal. Cediço que crimes de grande repercussão, muitas vezes envolvendo agentes públicos, não são passíveis de investigação em Delegacias de Polícia por diversas circunstâncias fáticas.

  Outra circunstância importante que revela essa apatia é a inexistência, em todas as Promotorias de Justiça, de interceptações telefônicas em curso, importante instrumento de investigação, que poderia ser bem empregado no bojo dos PIC's, caso fossem instaurados. Ressalta-se que esse protagonismo não prejudicaria o andamento normal dos processos criminais e inquéritos policiais, uma vez que as estatísticas de todas as Promotorias Criminais demonstram que a entrada e a saída de feitos é bastante razoável, não passando, em média, de 200 por mês. Um dos Promotores entrevistados relatou que não há no Relatório de Atividades das Promotorias do MPPB, de preenchimento mensal obrigatório, campo específico para ser informada a quantidade de interceptações instauradas no período, a quantidade de terminais interceptados etc. Nessa toada, não é possível saber de onde a Instituição extrai referidas informações para remessa ao CNMP, no relatório anual obrigatório.

- **Visitas às repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamento militares (Resolução n. 20/2007/CNMP):** de um modo geral, percebeu-se que os Promotores Criminais não realizam as visitas obrigatórias semestrais, sob o argumento de que tal atividade estaria inserida nas atribuições do NCAP -

Núcleo de Controle da Atividade Policial, localizado em João Pessoa. Constatou-se, contudo, que referido Núcleo também não vem realizando as visitas, claramente pela falta de recursos humanos (do que se apurou, atuam 2 Promotores no Núcleo e somente em Campina Grande há 20 delegacias de polícia). À equipe de correição não parece ser adequada essa prática, já que não faz sentido deslocar pessoal a Campina Grande, quando os Promotores naturais podem exercer essa atividade, sem qualquer prejuízo às demais funções exercidas na Promotoria. Ademais, os Promotores naturais é que deveriam realizar o controle externo da atividade policial, justamente por estarem mais próximos dos fatos. Nada impede, evidentemente, que o Núcleo oferte apoio aos Promotores em casos mais delicados e que mereçam especial atenção. Contudo, eventual investigação, de natureza cível ou criminal, relacionada às constatações realizadas durante essas visitas devem ser da atribuição dos Promotores de Campina Grande.

Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atribuição nos feitos que tramitam no Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande (Resolução CPJ nº. 14/2012, art. 4º, inciso I, alínea "k").
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Massaranduba e Boa Vista.	
TITULAR	Otoni Lima de Oliveira
SUBSTITUTO	Sandremary Vieira de Melo Agra Duarte
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 2009, em data que não soube precisar; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades (licença médica de 30 dias em agosto e férias no período de 6/11 a 5/11/2017); cumpre expediente das 9h às 11h e das 14h às 19h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	13h às 19h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 (um) servidor comissionado
Estrutura física do gabinete:	1 gabinete e 1 antessala.

Sistema de Arquivos:	Físico e eletrônico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Manual

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? As verbas são destinadas ao Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN).

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 441

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 42 (1 processo há mais de 30 dias)

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: Promotoria não possui atribuição cível

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-

Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	-
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	-
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	-
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	-
	Em tramitação há mais de 90 dias;	-
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		-
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		-
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		-
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-

Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
Qual o critério de recebimento de feitos: Promotoria não possui atribuição cível		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*	*	*
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	52	24	51	42	62	95	91	*	*	*	*	*
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	52	24	51	42	62	95	91	*	*	*	*	*
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*	*	*
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*	*	*
6.Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*	*	*
7.Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*	*	*
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*	*	*
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*	*	*

10.Denúncias oferecidas	6	12	14	11	13	12	16	*	*	*	*	*
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*	*	*
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	52	24	51	42	62	95	91	*	*	*	*	*
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0					
14.Audiências judiciais realizadas	60	51	54	34	48	82	67	*	*	*	*	*
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*	*	*
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*	*	*
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*	*	*
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*	*	*
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*	*	*

Observações: * dados não foram fornecidos pelo correicionado.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não há. Atua exclusivamente perante o JECrim.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Processos de competência do Juizado Especial Criminal		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não informado.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não.		

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. A Promotoria recorre das decisões em que ocorra a absolvição do acusado (não requerida pelo Parquet) ou em que o réu seja condenado a pena inferior ao que entendemos que deveria ser aplicada.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Mediante comunicação contínua com os Centros de Apoio, através do envio de expedientes por e-mail.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Nada relatou
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Nada relatou

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação Penal	3000973-18.2016.815.0011	1/9/2016	Irregular. Processo com vista há mais de 30 dias (vista em 10/11/2017). Assunto: crime de ameaça.

OBSERVAÇÕES
Promotor relatou que as verbas oriundas das transações penais são destinadas ao Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), em dissonância com o determinado pela Resolução CNJ n. 154/2012. A equipe de correição entende que há necessidade de o Promotor fazer valer referida Resolução, já que beneficia as entidades locais. No caso de existir dificuldade pelas entidades na elaboração do Projeto, entende-se que o Promotor pode ter atuação pró-ativa, buscando auxiliar referidas entidades.

Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri

1ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE – 1º PROMOTOR DO TRIBUNAL DO JURI	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 4º, I, 'g', da Resolução CPJ nº 14/2012: 1. Atuação nos feitos que tramitam na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande; 2. Atuação extrajudicial em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Boa Vista, Massaranduba e Lagoa Seca	
TITULAR	Osvaldo Lopes Barbosa, titular. Atualmente o titular oficia na Comarca de Conceição, no interior da Paraíba, em programa específico da PGJ. A correição foi realizada com a Dra. Ismânia do Nascimento Rodrigues Pessoa Nóbrega, em substituição desde 1º/11/2017 e por tempo indeterminado (até o término do afastamento do titular).
SUBSTITUTO	Ismânia do Nascimento Rodrigues Pessoa Nóbrega
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 1º/11/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar (suspensão de 100 dias); atualmente não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 2ª Promotoria de Justiça Cível, da qual é titular; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades em razão do cumprimento da penalidade acima indicada; das 13h30min às 19h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	13h às 19h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor e 1 estagiário
Estrutura física do gabinete:	1 gabinete e 1 antessala
Sistema de Arquivos:	Físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/	Manual

procedimentos:	

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 475 processos

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 10 (nenhum com vista superior a 30 dias)

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: a Promotoria não possui atribuição cível

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS (PREJUDICADO)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: a Promotoria não possui atribuição cível.												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	-
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias	-

	(observar prorrogação):	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	-
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	-
	Em tramitação há mais de 90 dias;	-
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		-
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		-
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		44
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-

Qual o critério de recebimento de feitos: A Promotoria não possui atribuição cível.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	33	23	23	16	19	45	32	40	37	29	36	15
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	33	23	23	16	14	50	32	40	37	29	36	15
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	22	47	29	31	55	36	39	30	37	34	61	33
7.Impulsionados no mês - IP's	22	47	29	31	55	36	39	30	37	34	61	33
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	2	5	4	5	5	2	3	4	7	8	12	7
10.Denúncias oferecidas	10	0	5	6	1	1	6	13	9	6	11	5
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público	0	1	4	0	0	0	0	2	0	1	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	17	0	23	0	0	36	0	20	0	16	12	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	3	0	4	3	2	7	4	5	5	4	5	2
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	10	0	0	10	0	20	0	10	0	0	0
18.Instauração de PIC	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: * Auto de Prisão em Flagrante: os APF's não são encaminhados ao Ministério Público, mas sim o Inquérito Policial, finda a investigação. O Promotor é comunicado da prisão, mas o APF retorna ao MP apensado ao Inquérito Policial. Por essa razão não foi possível ao correicionado compilar o dado na tabela acima.		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não há. Atua com exclusividade perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri.	

Observações:
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Exclusivamente crimes dolosos contra a vida, de acordo com a competência constitucionalmente estabelecida no art. 5º, xxxviii, *d*, da CF/88.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Não.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, no tocante aos inquéritos policiais e manifestações de busca e apreensão, assim como aos pedidos ou revogações de preventivas, esta promotoria exerce um acompanhamento via NAAPC e Cartório Judicial.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Nada relatou.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Nada relatou.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
Foram manuseados os 10 processos em gabinete. Nenhuma irregularidade constatada.			
OBSERVAÇÕES			

2ª Promotoria de Justiça

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 4º, I, 'h', da Resolução CPJ nº 14/2012: 1. Atuação nos feitos que tramitam na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande; 2. Atuação extrajudicial em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Boa Vista e Massaranduba	
TITULAR	Márcio Gondin do Nascimento (Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal) promoveu-se recentemente para esta Promotoria e, conforme informações obtidas com a Promotora que está em substituição na Promotoria, ainda está em trânsito. A entrevista foi realizada com a Dra. Maricelly Fernandes Vieira, que está substituindo durante o mês de dezembro/2017.
SUBSTITUTO	Osvaldo Lopes Barbosa, que atualmente está em uma Promotoria do interior
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em substituição no dia 1º/12/2017 e permanecerá até o dia 19/12/2017; reside na comarca de lotação; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 2a. Promotoria de Justiça do Tribunal do Júeri durante o corrente mês; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades no mês de julho 2017 em razão de férias; cumpre expediente das 13h às 19h.	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	13h às 19h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Não possui assessor. Os Promotores que substituem utilizam da estrutura de sua equipe para a análise dos feitos.
Estrutura física do gabinete:	1 gabinete e 1 antessala
Sistema de Arquivos:	Físico e eletrônico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Manual
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 484
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 10 (nenhum processo com vista há mais de 30 dias)
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: Promotoria não possui atribuição cível.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: a Promotoria não possui atribuição cível.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrative	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	-

	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	-
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	-
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	-
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	-
	Em tramitação há mais de 90 dias;	-
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		-
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		-
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-

Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		-
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
Qual o critério de recebimento de feitos: Promotoria não possui atribuição cível		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	30	15	22	18	11	28	29	27	25	27	31	23
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	30	15	22	18	11	28	29	27	25	27	31	23
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	60	20	23	26	6	24	29	37	27	39	25	31
7.Impulsionados no mês - IP's	60	20	23	26	6	24	29	37	27	39	25	31
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	6	*	*	2	*	5	5	2	6	9	12	2
10.Denúncias oferecidas	21	*	6	6	3	13	14	3	15	19	6	6
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	1	0	0	1	3	3	0	2	1	1	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
14. Audiências judiciais realizadas	2	11	12	12	*	26	12	5	48	8	6	22
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	4	3	4	4	0	5	4	8	0	8	6	1
17.Sessões do Tribunal do Júri	5	1	2	0	0	20	0	10	0	0	14	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: * dados não informados

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não há. Atua com exclusividade perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado. A correicionada relata que não é de seu conhecimento a existência de alguma atuação destacada no período.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		

Não.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prejudicado.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Mediante reuniões e contatos pessoais.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
A correicionada relatou que a falta de Promotor titular tem gerado muitas reclamações.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Nada relatou.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO	DATA DA	SITUAÇÃO DETECTADA

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
Foram manuseados os 10 processos que haviam em gabinete. Nenhuma irregularidade encontrada.			
OBSERVAÇÕES			

Promotoria de Justiça de Execução Penal

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA EXECUÇÃO PENAL DE CAMPINA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 4º, I, 'i', da Resolução CPJ nº 14/2012: 1. Atuação nos feitos que tramitam na Vara da Execução Penal da Comarca de Campina Grande; 2. Atuação na fiscalização dos estabelecimentos destinados ao cumprimento de pena privativa de liberdade e de medida de segurança, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu julgamento final.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande	
TITULAR	Otacilio Marcus Machado Cordeiro, titular, em gozo regular de férias. Dra. Liana Espínola Pereira de Carvalho está em substituição na Promotoria no período de 30/11/2017 a 16/12/2017.
SUBSTITUTO	Arlindo Almeida da Silva
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 30/11/2017 e permanecerá em substituição até 16/2/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Tribunal do Júri, Módulos I e II); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça da Família, da qual é titular; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses não se afastou das atividades (férias em agosto - 20 dias; licença prêmio em outubro - 20 dias); cumpre expediente das 14h às 18h e nas sextas-feiras, das 9h às 13h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Qual o horário de atendimento ao público?	12h às 19h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor
Estrutura física do gabinete:	1 gabinete e 1 antessala
Sistema de Arquivos:	Físico e eletrônico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Eletrônico

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5.378

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 63 processos (nenhum com vista há mais de 30 dias)

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: Promotoria não possui atribuição civel.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: a Promotora de Justiça correicionada não soube dizer se existem procedimentos extrajudiciais em trâmite

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0

	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0

Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		18
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		51
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
Qual o critério de recebimento de feitos: conforme atribuição		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	250	256	156	*	240	264	261	237	212	261	255	219
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	250	256	156	*	240	264	261	237	212	261	255	219
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5.Saldo do mês anterior - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.Distribuídos no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.Impulsionados no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.Saldo do mês atual - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.Arquivamento de IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.Denúncias oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: * dados não informados

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	-

	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	10
Se existe critério de recebimento de feitos:	Conforme atribuição.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Superlotação		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		

Não informado
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não informado
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não informado
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos processos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Não informado
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, entretanto, relata a correicionada que "incumbe a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos a atribuição em todo Estado de promover a defesa dos direitos transindividual, no âmbito judicial ou extrajudicial."
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Nada relatou.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Nada relatou.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Nada relatou.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
Notícia de Fato	s/n	13/5/2014	Irregular. Não observada taxonomia. Notícia de Fato não registrada. Assunto: denúncia realizada por meio do Disque 100, dando conta de condutas irregulares praticadas pelo Diretor do Presídio de Campina Grande. A denúncia foi encaminhada ao GAECO, que depois a remeteu à Promotoria de Justiça da Execução Penal, em 15/5/2014. Em 28/5/2014, o Promotor Otacílio despachou determinando o arquivamento da Notícia de Fato sob o argumento de que a situação é averiguada durante as visitas no presídio. Contudo, não há como ser aferida essa alegação, já que, do que se pode constatar, não é realizada a efetiva apuração das irregularidades existentes nos Presídios de Campina Grande, conforme delineado abaixo, no campo "observações".
Notícia de Fato	s/n	12/5/2014	Irregular. Não observada taxonomia. Notícia de Fato não registrada. Assunto: denúncia realizada por meio do Disque 100, dando conta de condutas irregulares praticadas pelo Diretor do Presídio de Campina Grande. A denúncia foi encaminhada ao GAECO, que depois a remeteu à Promotoria de Justiça da Execução Penal, em 6/5/2014. Em 28/5/2014, o Promotor Otacílio despachou determinando o arquivamento da Notícia de Fato sob o argumento de que a situação é sendo averiguada durante as visitas no presídio. Contudo, não há como ser aferida essa alegação, já que, do que se pode constatar, não é realizada a efetiva apuração das

			irregularidades existentes nos Presídios de Campina Grande, conforme delineado abaixo, no campo "observações".

OBSERVAÇÕES
A equipe de correição realizou as seguintes constatações: 1. Foram manuseados 4 processos no sistema VEP, não tendo sido encontradas irregularidades. 2. Apurou-se que, a despeito de o Promotor titular realizar visitas regulares aos estabelecimentos penais por força da Lei de Execução Penal, a atribuição extrajudicial relativamente a eventuais irregularidades encontradas é exercida pela Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, em João Pessoa. Em contato telefônico com o Promotor titular de referido órgão, fomos informados de que o Estado da Paraíba possui em torno de 83 estabelecimentos prisionais, o que, segundo o membro, inviabiliza a atuação da Promotoria, já que não consegue dar vazão aos procedimentos hoje em andamento. Nessa toada, a equipe de correição entende que as visitas obrigatórias aos estabelecimentos prisionais de Campina Grande (Resolução CNMP n. 56/2010), com o necessário preenchimento dos relatórios, e as investigações concernentes às irregularidades ali encontradas deveriam ser realizadas pelo Promotor que oficia na 1ª PJ da Execução Penal de Campina Grande, que está perto dos fatos e que pode atuar de forma mais rápida e eficiente. A Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, assim, prestaria apenas o necessário apoio ao Promotor natural nas situações mais relevantes e que demandasse atuação uniforme em todo o Estado.

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA EXECUÇÃO PENAL	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 4º, I, 'j', da Resolução CPJ nº 14/2012: 1. Atuação nos feitos que tramitam na Vara de Penas Alternativas da Comarca de Campina Grande; 2. Atuação na fiscalização dos estabelecimentos destinados ao recolhimento de presos provisórios e entidades cadastradas para o fim de cumprimento das penas alternativas, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	

Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Lagoa Seca, Massaranduba e Boa Vista.	
TITULAR	Arlindo Almeida da Silva
SUBSTITUTO	Otacílio Marcus Machado Cordeiro

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em novembro/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde e não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pelo Núcleo de Audiências de Custódia da Comarca desde o mês de fevereiro/2017; no mês de dezembro foi designado para realizar quatro sessões do Tribunal do Júri em razão da vacância do cargo da Promotoria do Júri; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades (20 dias em julho em razão de férias); cumpre expediente das 13h às 19h e muitas vezes pela manhã.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	Das 12h às 19h.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor.
Estrutura física do gabinete:	1 gabinete e 1 antessala para assessoria
Sistema de Arquivos:	Eletrônico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Sistema VEP, disponibilizado pelo Poder Judiciário

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2224 (dois mil duzentos e vinte e quatro) processos.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 2 (com vista inferior a 30 dias)

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: a Promotoria não possui atribuição cível.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
0Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0

Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	140	180	187	167	130	134	138	195	130	80	145	111
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	140	180	187	167	130	134	138	195	130	80	145	111
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.Distribuídos no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.Impulsionados no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.Saldo do mês atual - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.Arquivamento de IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.Denúncias oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	24	20	48	44	20	30	35	42	45	20	35	52
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	01	0	0	0	0	01	01	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: * o correicionado relata que realiza sessões do Tribunal do Júri com frequência, mas não possui o quantitativo para fornecer.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
	Delegacias de polícia:	-

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Estabelecimentos prisionais:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	Conforme atribuição.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Acompanhamento do cumprimento das medidas restritivas de direitos nas instituições conveniadas. Quando há necessidade, relata que realiza visitas a essas instituições.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
O trabalho é exercido em consonância com as diretrizes traçadas pela Coordenadoria de Execução Penal do Ministério Público.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Sim, em entrevistas à imprensa e ainda palestras, até informais, em clubes de serviço da cidade, como Rotary, Lions e Maçonaria.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado.		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Sim, em trabalho contínuo de fiscalização nas instituições conveniadas para o cumprimento das medidas restritivas de direitos.		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Não.		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		
Não.		

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, haja vista que o trabalho diário é baseado nas diretrizes emanadas da Coordenadoria da Execução Penal do Ministério Público.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Nada relatou.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Nada relatou.
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Foram manuseados os dois processos com vista ao Promotor, ambos regulares.			
OBSERVAÇÕES			

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com as Portarias CNMP-CN nºs 270 e 271 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou a promotora de justiça BÁRBARA ELISA HEISE e a procuradora do trabalho CIRÊNI BATISTA RIBEIRO, para, no período de 10 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade Campina Grande, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça Criminais, do Tribunal do Júri, da Execução Penal, do Juizado Especial Criminal e da Criança e do Adolescente do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade Campina Grande, na Rua Terezinha Lopes de Moura, s/n., Liberdade, compreendendo as promotorias de justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba, num total de 14, bem como o NAAPC - Núcleo Administrativo de Apoio às Promotorias Criminais.

As seguintes unidades foram inspecionadas:

- 1ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Dr. Noel Crisóstamo de Oliveira;

- 2ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Dr. Edmilson Campos, em trânsito (remoção aprovada em dezembro/2017). A correição foi realizada com o Dr. Pedro Alves da Nóbrega, em substituição na Promotoria desde setembro/2017;

- 3ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Dr. Dimitri Nóbrega Amorim;

- 4ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pela Dra. Maricelly Fernandes Vieira,

- 5ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Dr. Hamilton de Sousa Neves Filho, que substitui atualmente a Promotoria de Justiça da Comarca de Sousa, no interior da Paraíba (Projeto "MP no Sertão"). A correição foi realizada com a Dra. Carolina Soares Honorato de Macedo, que está em substituição na Promotoria desde 1º/12/2017 e permanecerá até dezembro/2018, de acordo com a portaria publicada

- 6ª Promotoria de Justiça Criminal, titularizada pela Dra. Ana Guarabira de Lima Cabral;

- Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal, titularizada pelo Dr. Otoni Lima de Oliveira;

- 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, titularizada pelo Dr. Osvaldo Lopes Barbosa. Atualmente o titular oficia na Comarca de Conceição, no interior da Paraíba, em programa específico da PGJ. A correição foi realizada com a Dra. Ismânia do Nascimento Rodrigues Pessoa Nóbrega, em substituição desde 1º/11/2017 e por tempo indeterminado (até o término do afastamento do titular);

- 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, titularizada pelo Dr. Márcio Gondin do Nascimento (Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal) promoveu-se recentemente para esta Promotoria e, conforme informações obtidas com a Promotora que está em substituição na Promotoria, ainda está em trânsito. A entrevista foi realizada com a Dra. Maricelly Fernandes Vieira, que está substituindo durante o mês de dezembro/2017;

- 1ª Promotoria de Justiça da Execução Penal, titularizada pelo Dr. Otacilio Marcus Machado Cordeiro, titular, em gozo regular de férias. Dra. Liana Espínola Pereira de Carvalho está em substituição na Promotoria no período de 30/11/2017 a 16/12/2017;

- 2ª Promotoria de Justiça da Execução Penal, titularizada pelo Dr. Arlindo Almeida da Silva;

- NAAPC - Núcleo Administrativo de Apoio às Promotorias Criminais

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordem disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, além de conhecer possíveis projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento daqueles sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, sendo que eventuais observações e experiências declinadas foram consignadas em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, notícias de fato e procedimentos administrativos, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Foram, também, cotejados autos de ações judiciais que se encontravam com vista para a promotoria correicionado

Observações da equipe de correição

Quanto às Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri

A equipe de correição constatou que:

NAAPC (Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça Criminal): as Promotorias de Justiça Criminais de Campina Grande contam com o apoio do NAAPC (Núcleo de Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça Criminal), órgão que não foi criado formalmente pela Administração Superior (não há ato normativo interno que disciplina sua existência ou atribuições). Referido Núcleo, coordenado pelo Promotor de Justiça Arlindo Almeida da Silva, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Execução Penal de Campina Grande, é responsável pela tramitação dos inquéritos policiais entre as Promotorias de Justiça, Delegacias de Polícia e Poder Judiciário, ou seja, a tramitação desses feitos é feita diretamente entre Promotoria e Delegacia, recebendo apenas um cadastro inicial no sistema informatizado do Poder Judiciário. Quando o inquérito policial aporta ao Ministério Público, ele é cadastrado no Sistema Arquimedes e distribuído à Promotoria de Justiça natural. Depois disso, a tramitação da baixa dos feitos à delegacia (com ou sem diligências) é feita diretamente pelo NAAPC. Na hipótese de o Promotor necessitar da realização de outra diligência, como, por exemplo, expedição de ofício a algum órgão, esta diligência é realizada diretamente no gabinete (não é realizada no Núcleo). Trata-se, pois, de uma espécie de Central de Inquéritos.

Constatações da equipe relativamente ao NAAPC:

a) O controle da baixa dos inquéritos policiais e do cumprimento dos prazos concedidos aos delegados para a realização de diligências é realizado pelo NAAPC e, em casos mais importantes, pelos próprios Promotores naturais. Os servidores do NAAPC informaram que o Coordenador do Núcleo fica responsável pelo contato com os delegados de polícia no caso de não cumprimento dos prazos. Não foi possível constatar se esse controle é, de fato, realizado, sugerindo a equipe de correição que proponha que referido controle não seja efetuado pelo Núcleo, mas sim pelos Promotores de Justiça naturais, já que são os titulares da ação penal e responsáveis diretos pelo andamento das investigações. Além disso, o Promotor natural saberá dizer com precisão quais inquéritos policiais possuem urgência ou prioridade, podendo naqueles não prioritários conceder prazo mais dilatado à conclusão das investigações. A equipe de correição entende que esse controle não afetará o andamento dos trabalhos já executados pelas Promotorias de Justiça e contribuirá para o aumento da agilidade da investigação. Sugere-se, até a implementação de sistema informatizado adequado, que referido controle de baixa seja realizado manualmente, em planilha;

b) Os atendimentos ao público são realizados pelo Núcleo, razão pela qual verificou-se que todas as Promotorias registraram um baixo quantitativo dessa atividade. Muitos Promotores relataram que poucos cidadãos buscam atendimento nas Promotorias Criminais, fato esse que parece não condizer com a realidade, já que no Núcleo foi relatado que existe bastante atendimento. O que ocorre é que esses atendimentos são filtrados e realizados, em sua grande maioria, pelo "Chefe de Cartório", como é conhecido o servidor responsável pelo NAAPC. Não há registro desses atendimentos em sistema informatizado ou em meio físico;

c) Todas as notícias de fato criminais aportam diretamente no NAAPC e são despachadas pelo Coordenador, que as encaminha ao Poder Judiciário, solicitando sua autuação e distribuição entre as Promotorias Criminais. Essas notícias não são registradas como Notícias de Fato Criminais, apenas recebem um número de ordem em livro físico, em que é assinalada a opção "Peças de Informação". A equipe de correição verificou os seguintes problemas na prática adotada: c.1) não observada taxonomia, já que a "denúncia" não é registrada como Notícia de Fato Criminal; c.2) não há registro dessas notícias de fato em sistema informatizado, o que prejudica a análise estatística das Promotorias Criminais de Campina Grande; c.3) os Promotores, em razão, também, dessa prática, acabam por não instaurar Procedimento de Investigação Criminal, já que todas as investigações são realizadas ou por meio de inquérito policial ou por meio de Notícia Crime protocolada no Poder Judiciário;

d) No NAAPC trabalham 3 servidores cedidos de outros órgãos púbicos, Senhores Juarez Tavares de Oliveira (há 12 anos no MPPB, cedido pelo Município de Campina Grande), Maria das Dores Alves de Lira (há 17 anos no MPPB, cedida pela Câmara Municipal de Lagoa Seca), Josemir do Nascimento Vieira (há 17 anos no MPPB, cedido pelo Município de Campina Grande), os quais desempenham, do que foi possível constatar, um excelente trabalho no órgão. Referidos servidores mostraram-se bastante engajados e entusiasmados. Relataram que a carga de trabalho é pesada e que não existem servidores do MPPB dispostos a trabalhar no Núcleo justamente pelo volume de atividades desempenhadas diariamente. Relataram que quando existia expediente no período matutino era possível manter o Núcleo "em dia". Constatou-se, contudo, que os Inquéritos Policiais são impulsionados com regularidade, não existindo feitos paralisados há mais de 30 dias (da amostragem que foi analisada). Não foi possível extrair do

Sistema Arquimedes o quantitativo de inquéritos que estavam em carga com o Núcleo no dia da visita, mas estimou-se em 150. O Sr. Juarez relatou que esses feitos não ficam no Núcleo por mais de 10 dias. Os servidores do Núcleo merecem o elogio da equipe de correição pelo trabalho zeloso que desempenham a frente desse órgão;

e) Todos os Promotores de Justiça Criminais, assim como os servidores do NAAPC apresentaram a mesma reclamação acerca do controle, no Poder Judiciário, da localização do inquérito policial. Explica-se: após cadastrado no Poder Judiciário, o inquérito policial é remetido ao Ministério Público, momento em que se inicia a tramitação direta MP-Delegacia de Polícia. Como não é possível ao Poder Judiciário ter acesso a essa tramitação, no sistema da justiça o inquérito policial consta como estando em carga ao Ministério Público, o que gera uma série de contratempos à Instituição, dentre esses, a procura do órgão por advogados e demais interessados para acesso aos autos, os quais, na grande maioria das vezes, estão na Delegacia de Polícia para cumprimento de diligências. Cediço que tal problemática seria de fácil resolução na hipótese de o sistema Arquimedes possuir integração com o sistema utilizado pelo Poder Judiciário, de modo que as movimentações efetuadas no cadastro fossem passíveis de se comunicarem. Em não sendo essa a realidade do MPPB e sendo certo que tal situação não pode perdurar, sob pena de prejudicar o acesso dos interessados aos autos, que devem se deslocar de um órgão a outro por conta de entraves administrativos, e sob pena de o Poder Judiciário perdurar na geração de dados não fidedignos da atuação do Ministério Público (há relatos de discussões havidas entre Promotores e Juízes, inclusive de reclamação junto à Corregedoria do MPPB), certo é que o MPPB, por meio de seu setor de Tecnologia da Informação, deve apresentar solução ao problema relatado com a maior brevidade possível. Em sede de boas práticas, sugere a equipe de correição, ainda, que os gabinetes adotem sistema informatizado para controle de todos os inquéritos policiais sob a responsabilidade da promotoria respectiva, seja por meio de habilitação para utilização do sistema Arquimedes já existente na Instituição, seja por meio da adoção de outro sistema eletrônico de registro e monitoramento, de forma que o referido controle não fique apenas a cargo do NAAPC.

Procedimentos Investigatórios Criminais e Notícias de Fato Criminais: chamou a atenção da equipe de correição a inexistência de registro de NF's Criminais e de PIC's em todas as Promotorias de Justiça Criminais de Campo Grande. Nos últimos 12 meses, nenhuma Promotoria Criminal instaurou PIC. Em entrevista, um dos Promotores revelou não ter conhecimento da existência de PIC como instrumento de investigação do MP. Conforme explicitado no item acima, não há registro em sistema informatizado das Notícias de Fato Criminais, as quais aportam ao NAAPC e recebem o tratamento já narrado. A inexistência de investigação por parte do Ministério Público denota uma certa apatia da instituição e falta de protagonismo, ao menos em Campo Grande, na medida em que não se vale dessa importante ferramenta da esfera criminal. Cediço que crimes de grande repercussão, muitas vezes envolvendo agentes públicos, não são passíveis de investigação em Delegacias de Polícia por diversas circunstâncias fáticas.

Outra circunstância importante que revela essa apatia é a inexistência, em todas as Promotorias de Justiça, de interceptações telefônicas em curso, importante instrumento de investigação, que poderia ser bem empregado no bojo dos PIC's, caso fossem instaurados. Ressalta-se que esse protagonismo não prejudicaria o andamento normal dos processos criminais e inquéritos policiais, uma vez que as estatísticas de todas as Promotorias Criminais demonstram que a entrada e a saída de feitos é bastante razoável, não passando, em média, de 200 por mês. Um dos Promotores entrevistados relatou que não há no Relatório de Atividades das Promotorias do MPPB, de preenchimento mensal obrigatório, campo específico para ser informada a quantidade de interceptações instauradas no período, a quantidade de terminais interceptados etc. Nessa toada, não é possível saber de onde a Instituição extrai referidas informações para remessa ao CNMP, no relatório anual obrigatório.

Visitas às repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamento militares (Resolução n. 20/2007/CNMP): de um modo geral, percebeu-se que os Promotores Criminais não realizam as visitas obrigatórias semestrais, sob o argumento de que tal atividade estaria inserida nas atribuições do NCAP - Núcleo de Controle da Atividade Policial, localizado em João Pessoa. Constatou-se, contudo, que referido Núcleo também não vem realizando as visitas, claramente pela falta de recursos humanos (do que se apurou, atuam 2 Promotores no Núcleo e somente em Campina Grande há 20 delegacias de polícia). À equipe de correição não parece ser adequada essa prática, já que não faz sentido deslocar pessoal a Campina Grande, quando os Promotores naturais podem exercer essa atividade, sem qualquer prejuízo às demais funções exercidas na Promotoria. Ademais, os Promotores naturais é que deveriam realizar o controle externo da atividade policial, justamente por estarem mais próximos dos fatos. Nada impede, evidentemente, que o Núcleo oferte apoio aos Promotores em casos mais delicados e que mereçam especial atenção. Contudo, eventual investigação, de natureza cível ou criminal, relacionada às constatações realizadas durante essas visitas devem ser da atribuição dos Promotores de Campina Grande.

Quanto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal:

O Promotor correicionado relatou que as verbas oriundas das transações penais são destinadas ao Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), em dissonância com o determinado pela Resolução CNJ n. 154/2012. A equipe de

correição entende que há necessidade de o Promotor fazer valer referida Resolução, já que beneficia as entidades locais. No caso de existir dificuldade pelas entidades na elaboração do Projeto, entende-se que o Promotor pode ter atuação pró-ativa, buscando auxiliar referidas entidades.

Quanto às Promotorias de Justiça da Execução Penal:

Apurou-se que, a despeito de o Promotor titular realizar visitas regulares aos estabelecimentos penais por força da Lei de Execução Penal, a atribuição extrajudicial relativamente a eventuais irregularidades encontradas é exercida pela Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, em João Pessoa. Em contato telefônico com o Promotor titular de referido órgão, fomos informados de que o Estado da Paraíba possui em torno de 83 estabelecimentos prisionais, o que, segundo o membro, inviabiliza a atuação da Promotoria, já que não consegue dar vazão aos procedimentos hoje em andamento. Nessa toada, a equipe de correição entende que as visitas obrigatórias aos estabelecimentos prisionais de Campina Grande (Resolução CNMP n. 56/2010), com o necessário preenchimento dos relatórios, e as investigações concernentes às irregularidades ali encontradas deveriam ser realizadas pelo Promotor que oficia na 1ª PJ da Execução Penal de Campina Grande, que está perto dos fatos e que pode atuar de forma mais rápida e eficiente. A Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, assim, prestaria apenas o necessário apoio ao Promotor natural nas situações mais relevantes e que demandasse atuação uniforme em todo o Estado.

Quanto às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude

a) A atuação da 1ª Promotoria é voltada eminentemente à tutela de direitos individuais, conforme pode se observar das investigações em andamento, das ações ajuizadas (existe somente 1 ação judicial em andamento que versa sobre demanda coletiva e 76 sobre demandas individuais) e do fato de inexistirem TACs firmados nos últimos 12 meses. Mesmo os Inquéritos Civis instaurados e em andamento não tratam de demanda coletiva;

b) Na 1ª Promotoria existe um número elevado de feitos que permaneceram paralisados por vários meses e que não receberam tratamento resolutivo até a presente data. Essas demandas são acompanhadas pela Promotoria mediante requisição de sucessivos relatórios à rede da infância, sem que haja atuação pró-ativa e resolutiva do Ministério Público. Anexou-se ao termo a listagem dos Promotores de Justiça que atuaram, como titulares ou substitutos, na Promotoria, já que a situação aqui narrada não pode ser imputada à Dra. Adriana Amorim de Lacerda, que assumiu a Promotoria em substituição apenas em agosto/2017;

c) A 1ª Promotoria está vaga, o que contribui para a descontinuidade na atuação e para os atrasos verificados. É de suma importância que a Administração Superior abra edital para remoção/promoção o quanto antes;

d) Segundo relatos, há movimentos internos que buscam a extinção da 1ª Promotoria da Infância, cujas atribuições seriam absorvidas pelas demais PJs da Infância. Tal situação, se procedente, vai de encontro ao preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como aos anseios da sociedade, que clama cada vez mais pela atuação efetiva no Ministério Público na seara extrajudicial. A 1ª Promotoria deve buscar sua vocação, observando a necessidade de atuar mais nas demandas coletivas, por meio da instauração de Inquéritos Civis ou, principalmente, por meio da instauração de Procedimentos Administrativos que visam a acompanhar e fiscalizar políticas públicas (art. 8º, I, da Resolução CNMP n. 174/2017). Cediço que o fortalecimento da rede da infância e do empoderamento dos atores dessa rede contribui para a diminuição, no Ministério Público, do trâmite de procedimentos individuais, já que a Instituição passa a ser acionada somente naqueles casos mais graves, em que não foi possível à rede solucionar;

e) As visitas às entidades de acolhimento institucional deveriam ser realizadas pela 1ª Promotoria da Infância, favorecendo a atuação na esfera coletiva (essa atribuição é atualmente da 2ª Promotoria). Os acolhimentos são acompanhados pela 1ª Promotoria da Infância, que inclusive realiza as audiências concentradas.

f) As atribuições das Promotorias da Infância de Campina Grande são assim divididas:

1ª PJ: atuação nos procedimentos extrajudiciais afetos aos direitos das crianças e dos adolescentes, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com o acompanhamento desta até seu final julgamento.

2ª PJ: atuação nos feitos de número ímpar que tramitam na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande; na oitiva informal de menor infrator até o oferecimento de representação, concessão de remissão ou promoção de arquivamento dos autos; na fiscalização de entidade de atendimento e de unidade de execução de medida sócio-educativa e de entidade de atendimento a menor em situação irregular, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento.

3ª PJ: atuação nos feitos de número par que tramitam na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande; na participação em audiências a serem realizadas na mesma unidade judiciária; extrajudicialmente, em procedimento de investigação criminal que apure os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia, e no controle externo difuso da atividade policial quanto aos procedimentos especiais de investigação de ato infracional.

A equipe de correição entende que referidas atribuições poderiam ser melhor divididas, de modo a contribuir com a eficiência do serviço prestado pelo MPPB no âmbito da Infância e Juventude de Campina Grande. Sugere-se a seguinte divisão:

1ª PJ: atuação nos procedimentos extrajudiciais afetos aos direitos das crianças e dos adolescentes, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com o acompanhamento desta até seu final julgamento; atuação nos feitos que tramitam na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande, com exceção dos relativos à apuração de atos infracionais e à aplicação de medidas socioeducativas; na fiscalização das entidades de acolhimento institucional, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento.

2ª PJ: atuação nos procedimentos judiciais e extrajudiciais de apuração de ato infracional; atuação em procedimentos de investigação criminal que apure os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

3ª PJ: atuação em procedimentos de execução de medida socioeducativa, concedida em remissão ou aplicada em sentença após a instrução dos procedimentos judiciais de apuração de ato infracional; na fiscalização de unidade de execução de medida socioeducativa, em meio aberto e fechado, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento.

g) A equipe de correição constatou na 3ª. PJ da Infância que as Notícias de Fato autuadas como "Peças de Informação" PI 01/2017, PI 02/2017 e PI 03/2017 (originadas de cópias de autos judiciais encaminhadas por determinação do Juízo da Vara de Entorpecentes de Campina Grande, por entender restar evidenciado o delito tipificado no artigo 244-B do ECA) foram arquivadas liminarmente, sem a remessa dos autos ao Juízo competente para os fins previstos no do artigo 28 do Código de Processo Penal e na forma do artigo 15 da Resolução nº 13/2006 do CNMP, vigente à época (na atualidade, artigo 19 da Resolução nº 181/2017 do CNMP). Registra-se, por oportuno, que há no âmbito no Ministério Público do Estado da Paraíba a Resolução nº 02/2012, do Colégio de Procuradores de Justiça, que prevê, em seu artigo 3º, § 2º, a possibilidade de arquivamento liminar sem remessa ao judiciário. Confira-se: "Art. 3º Em caso de evidência de que os fatos narrados na notícia de crime não configurarem infração penal, tiverem sido objeto de investigação criminal ou de ação penal, o membro do Ministério Público indeferirá o pedido de instauração de procedimento investigatório criminal, em decisão fundamentada, da qual se dará ciência ao noticiante. § 1º. Do indeferimento, caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da respectiva ciência. § 2º. Não havendo recurso, os autos serão arquivados na própria origem, registrando-se no sistema respectivo, mesmo sem manifestação do noticiante." A equipe de correição entende ser necessária a retificação dessa Resolução para que seja adequada às disposições das Resoluções do CNMP que tratam da matéria.

Quanto à infraestrutura de rede na sede das Promotorias de Justiça de Campina Grande

A equipe de correição indagou ao Técnico de Informática do Ministério Público da Paraíba acerca da regularidade da infraestrutura de rede do prédio onde funcionam as Promotorias de Justiça de Campina Grande, oportunidade em que foi informada da necessidade urgente de adequação da infraestrutura que serve a parte antiga do prédio. Referido servidor informou que essa situação já é do conhecimento da Administração Superior, que ainda não autorizou a realização das adequações necessárias, ressaltando ser iminente um colapso que poderá comprometer seriamente toda a rede. Aduziu, ainda, que a banda de fluxo de dados (10 MEGA) é insuficiente para atender a todos pontos de rede necessários.

Para ilustrar, colaciona-se abaixo fotografias do que foi encontrado:



Figura 1: Infraestrutura de rede localizada na parte nova do prédio. Considerada adequada pelo Técnico de Informática do MPPB.



Figura 2: Infraestrutura de rede localizada na parte antiga do prédio. Considerada péssima pelo Técnico de Informática do MPPB.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: falta de controle efetivo dos prazos concedidos aos delegados para conclusão das investigações (baixa de inquérito policial).

Sugestão da equipe: Recomendar ao Coordenador das Promotorias Criminais a implementação de controle manual, em planilha, pelas Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri. Nada impede que o NAAPC também realize esse controle, mas é mais adequado que cada Promotor realize o acompanhamento dos inquéritos que estão sob sua responsabilidade, conforme delineado no ponto 4.1 desse relatório.

b) Situação detectada: inadequação do tratamento das Notícias de Fato Criminais.

Sugestão da equipe: Recomendar ao Coordenador das Promotorias Criminais a implementação de um fluxo de distribuição de Notícias de Fato Criminais aos Promotores Criminais, os quais devem efetuar o devido registro no sistema e a autuação da Notícia de Fato Criminal para posterior análise dos encaminhamentos a serem dados (se é caso de requisitar instauração de inquérito policial, instaurar PIC, arquivar - com remessa ao Poder Judiciário, oferecer denúncia etc).

c) Situação detectada: inexistência de PICs – Procedimento de Investigação Criminal nas unidades correicionadas.

Sugestão da equipe: considerando o respeito à independência funcional do membro do Ministério Público, recomendar aos Promotores Criminais que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal para garantir maior eficiência na investigação criminal.

d) Situação detectada: não realização das visitas semestrais obrigatórias às repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamento militares (Resolução n. 20/2007/CNMP)

Sugestão da equipe: indicar aos membros das Promotorias Criminais de Campina Grande que realizem as visitas e preencham os relatórios semestrais obrigatórios.

e) Situação detectada: falta de registro de atendimento ao público

Sugestão da equipe: mais do que a observância de um dever funcional, o registro dos atendimentos possui contornos de relevância estratégica também sob o prisma institucional, pois é um dos indicativos mais fiéis do contato direto entre população e MP, além de contribuir para justificar parte da credibilidade que a instituição goza no contexto social. Assim, sugere-se que seja recomendado a todos os Promotores de Campina Grande o registro formal dos atendimentos, preferencialmente em sistema informatizado, para facilitar a extração de dados. Importante que conste o nome da pessoa, qualificação mínima, objeto sucinto do atendimento e encaminhamentos dados.

f) Situação detectada: inadequação da destinação das verbas oriundas das transações penais (Fundo Penitenciário Nacional)

Sugestão da equipe: indicar ao Promotor que oficia perante o Juizado Especial Criminal que faça valer a Resolução CNJ n. 154/2012, já que beneficia as entidades locais. No caso de existir dificuldade pelas entidades na elaboração do Projeto, entende-se que o Promotor pode ter atuação proativa, buscando auxiliar referidas entidades.

g) Situação detectada: falta de exercício das atribuições extrajudiciais na 1ª PJ da Execução Penal de Campina Grande

Sugestão da equipe: indicar ao Promotor titular que passe a preencher os relatórios de visitas aos estabelecimentos prisionais (Resolução CNMP n. 56/2010), instaurando procedimentos, em sua Promotoria, para a investigação de eventuais irregularidades, contando apenas com o apoio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos.

Promotorias de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORA DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PROMOTORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 4º, IV, 'a', da Resolução CPJ nº 14/2012: Atuação nos procedimentos extrajudiciais afetos aos direitos das crianças e dos adolescentes, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com o acompanhamento desta até seu final julgamento.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Boa Vista, Lagoa Seca e Massaranduba	
TITULAR	Cargo vago desde junho/2017. Dra. Adriana Amorim de Lacerda em substituição desde agosto/2017 e permanecerá até fevereiro/2018.
SUBSTITUTO	Alcides Leite Amorim
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 31/8/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Júri e Saúde Pública - Fiocruz); não exerce o magistério; exerce o cargo de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça de Campina Grande; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Promotoria da Saúde de Campina Grande, da qual é titular; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses afastou-se das atividades por motivo de férias (30 dias em julho/2017); cumpre expediente das 9h às 12h e das 14h às 19h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Das 12h às 19h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	4 (quatro) servidoras, sendo 1 (uma) Chefe de Secretaria de Promotoria, 1 (uma) Assistente Social, 1 (uma) Assessora Jurídica (cedida pela Promotora de Justiça Auxiliar de Campina Grande), 1 (uma) Técnica de Promotoria de Justiça, 2 (dois) estagiários voluntários de direito, 1 (um) assessor voluntário.
Estrutura física do gabinete:	1 (um) cartório, 1 (um) gabinete do Promotor, que também comporta a sala de audiências, 1 (uma) sala de atendimento social, 1 (uma) sala de arquivo, 1 (uma) sala para a assessoria jurídica, 1 (uma) sala para estagiários. Boa estrutura física.
Sistema de Arquivos:	Manual. Não trabalham com MP Virtual.

Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Manual, com os registros em livros numerados
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos são destinados para o FDD (Fundo de Direitos Difusos). Fundo Estadual criado por lei e gerido pelo Ministério Público.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2150 (este número se refere a todos os processos que tramitam na Vara, perante a qual oficiam as 3 Promotorias de Justiça da Infância de Campina Grande)	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0	
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	5	0	3	0	1	0	0	0
2. Distribuídos no mês	5	4	1	5	12	14	11	21	11	18	1	15
3. Impulsionados no mês	5	4	1	0	17	11	14	20	12	18	1	15
4. Saldo do mês atual	0	0	0	5	0	3	0	1	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	12	0	0	0	0	0	0	27	1	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	22	20	11	13	24	24	13	16	20	19	24	19
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	3	2	2	1	2	5	3	2	3	0	0	5
Arquivamento sem Remessa	3	10	7	1	8	16	7	10	13	14	32	19
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	2	3	1	0	1	1	1	3	3	0	2	14
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	3	4	6	5	6	10	12	8	17	7	11	6
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	1
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	76
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-

	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	14
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	30
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	3
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	169
	Em tramitação há mais de 90 dias;	215
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		2
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes*	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-

	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	1
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0

Observação: *atribuição da 2ª PJ da Infância.

Qual o critério de recebimento de feitos: conforme atribuição.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.Saldo do mês anterior - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.Distribuídos no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.Impulsionados no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.Saldo do mês atual - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.Arquivamento de IP’s	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.Denúncias oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14.Audiências judiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

16.Recursos Interpostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	-
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	-
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	-	
Observações: não possui atribuição criminal		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Criança e adolescente em situação de risco, negligência, evasão escolar e abusos		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim, atuamos de acordo com o objetivo "Promover o fortalecimento da rede de atendimento da criança e do adolescente"		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Sim, se convidada.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não, ainda não deu tempo, pois a correicionada passou a atuar como substituta a partir de agosto de 2017		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Sim, possui pastas para cada ação ajuizada.		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
As demandas são essencialmente individuais, de violações a direitos das crianças e adolescentes.		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		
Não, durante o período da substituição.		
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração		
Sim. O CAOP está sempre à disposição para dúvidas e outras interações, como envio de peças e legislação específica.		

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
A Promotora de Justiça relatou que existe um movimento interno para incorporar a outra Promotoria da Infância as atribuições da 1ª Promotoria de Justiça da Infância, situação essa com a qual não concorda.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Nada relatou.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	02/2011 e 005/2016	17/10/2011	Irregular. Ausência de resolutividade. Irregularidade formal no trâmite do IC quanto à prorrogação do prazo para conclusão. IC instaurado há 6 anos. Objeto: adoção irregular. Instigação por funcionários de determinada maternidade para a entrega de recém nascido à adoção irregular. Em 26/3/2013 o IC foi remetido da 3ª PJ da Infância para a 1ª PJ da Infância. Suscitado conflito negativo de atribuição em 4/4/2014. Conflito decidido somente em 20/1/2016. IC recebido novamente na 1ª PJ da Infância em 7/3/2016. Despacho de prorrogação fundamentado lavrado em 28/7/2017 (único encontrado nos autos). Feito permaneceu paralisado durante aproximadamente 2 anos na Administração Superior para decisão acerca do conflito suscitado. Após, nova paralisação entre os meses de outubro de 2017 a dezembro de 2017, quando foi expedido ofício. Verifica-se a ausência de resolutividade da situação apresentada, já que o feito se arrasta desde o ano de 2011 sem resolução concreta da situação inicialmente denunciada.
Inquérito Civil	07/2016	12/9/2016	Irregular. Ausência de resolutividade. Objeto: assunção ao cargo de suplência no Conselho Tutelar sem comprovação de requisito objetivo. Considerando que o objeto do IC não é de complexa apuração e tendo em

			vista os elementos de prova já carreados aos autos, verifica-se que o Ministério Público já poderia ter dado encaminhamento mais célere à resolução da situação denunciada.
Inquérito Civil	001/2017	11/1/2017	Irregular. Denúncia que deveria ter sido objeto de apuração em Procedimento Administrativo e não em Inquérito Civil. Assunto: situação de vulnerabilidade de criança. Inquérito Civil instaurado na Comarca de Soledade, pelo Promtoor de Justiça Ranieri da Silva Dantas. Feito permaneceu paralisado naquela Comarca de abril de 2016, quando noticiada a situação de risco, até 17 de maio de 2017, quando o Promotor Alcides Leite de Amorim (Comarca de Soledade) determinou a designação de audiência. O ato não foi realizado, porque noticiada a mudança da família para a Comarca de Campina Grande. Em 1º/10/2017, já na 1ª PJ da Infância de Campina Grande, foi determinada a expedição de ofício ao Conselho Tutelar, que o recebeu apenas em 12/12/2017. Ausência de resolutividade: situação sensível que não obteve qualquer intervenção efetiva do Ministério Público, seja na Comarca de Soledade, seja na Comarca de Campina Grande.
Inquérito Civil	006/2016	7/3/2016	Irregular. Assunto: negligência de determinada Conselheira Tutelar, consistente no não acolhimento institucional de criança em situação de risco. Feito permaneceu paralisado no período de 27/6/2016 a 26/7/2017, quando foi prorrogado, sem fundamentação da necessidade, mas indicando diligências a serem cumpridas. Novo impulso somente em 15/9/2017. Feito paralisado desde então. Ausência de resolutividade: feito que tramita há mais de 1 ano sem solução efetiva.

Procedimento Administrativo	144/15	10/12/2015	Irregular. Ausência de resolutividade e irregularidade formal (apenas uma prorrogação). Assunto: situação de risco de crianças. Notícia de fato registrada em agosto/2015. PA instaurado em 10/12/2015 sem a indicação das diligências necessárias na portaria. Expedido ofício em 15/1/2016, que não foi respondido. Feito permaneceu paralisado desta data (janeiro/2016) até maio de 2017 quando foi prorrogado, com diligências. Resposta do Conselho Tutelar em 18/9/2017, apreciada pela Promotora Adriana Amorim Lacerda em 16/11/2017, quando determinou o "sobrestamento" do feito pelo prazo de 30 dias, após o qual deverão ser solicitadas novas informações ao Conselho Tutelar. Feito que se arrasta há dois anos sem efetiva atuação do Ministério Público. Ausência de resolutividade.
Procedimento Administrativo	074/15	6/7/2015	Irregular. Ausência de resolutividade e irregularidade formal (apenas uma prorrogação). Assunto: situação de risco de crianças. Notícia de fato registrada em abril/2015. PA instaurado em 6/7/2015 sem a indicação das diligências necessárias na portaria. Expedido ofício em 26/10/2015, que não foi respondido. Feito permaneceu paralisado desta data (outubro/2015) até maio de 2017 quando foi prorrogado, com diligências. Resposta do CREAS em 27/9/2017, apreciada pela Promotora Adriana Amorim Lacerda em 27/10/2017, quando determinou o "sobrestamento" do feito pelo prazo de 60 dias, sem fundamentação, após o qual deverão ser solicitadas novas informações ao Conselho Tutelar. Feito que se arrasta há dois anos sem efetiva atuação do Ministério Público. Ausência de resolutividade.
Procedimento Administrativo	122/15	21/10/2015	Irregular. Ausência de resolutividade e irregularidade

			formal (apenas uma prorrogação). Assunto: situação de vulnerabilidade de adolescente. Notícia de fato registrada em julho/2015. PA instaurado em 21/10/2015 sem a indicação das diligências necessárias na portaria. Expedido ofício em 17/11/2015, que foi respondido somente em 6/5/2016, sem que tenha sido registrado nos autos qualquer reiteração nesse período. Após, novamente o feito permaneceu paralisado, no período de 4/8/2016 a maio/2017, quando foi prorrogado, com diligências. Resposta do CREAS em setembro de 2017, apreciada pela Promotora Adriana Amorim Lacerda em 31/10/2017, quando determinou a expedição de ofício, que ainda não foi remetido. Feito que se arrasta há dois anos sem efetiva atuação do Ministério Público, que sucessivamente determina aos órgãos de proteção a remessa de relatórios atualizados acerca do caso. Ausência de resolutividade.
Procedimento Administrativo	104/15	21/10/2015	Irregular. Ausência de resolutividade e irregularidade formal (apenas uma prorrogação). Assunto: situação de risco de crianças. Notícia de fato registrada em julho/2015. PA instaurado em 21/10/2015 sem a indicação das diligências necessárias na portaria. Feito permaneceu paralisado desta data (outubro/2015) até maio de 2017 quando foi prorrogado, com determinação de diligências. Nova paralisação de maio/2017 a outubro/2017, data que foi entregue um ofício ao CREAS, solicitando informações acerca do caso. Feito aguarda desde outubro/2017 resposta do Conselho Tutelar. PA que se arrasta há dois anos sem efetiva atuação do Ministério Público. Ausência de resolutividade.
Procedimento Administrativo	048/2015	4/5/2015	Irregular. Irregularidade formal (uma prorrogação somente).

			Paralisação do feito em vários períodos da investigação. Assunto: situação de risco de crianças. Notícia de fato registrada em março/2015. PA instaurado em 4/5/2015 sem a indicação das diligências necessárias na portaria. Feito permaneceu paralisado de junho/2016 até maio de 2017 quando foi prorrogado, com determinação de diligências. Nova paralisação de agosto/2017 a novembro/2017, quando foi realizada audiência com os envolvidos na Promotoria e aplicadas medidas protetivas. Atuação efetiva do Ministério Público somente após 2 anos da notícia de fato ter sido levada ao conhecimento da Promotoria.
Procedimento Administrativo	126/2015	21/10/2015	Irregular. Ausência de resolutividade e irregularidade formal (apenas uma prorrogação). Assunto: situação de risco de adolescente. Notícia de fato registrada em agosto/2015. PA instaurado em 21/10/2015 sem a indicação das diligências necessárias na portaria. Feito permaneceu paralisado de julho de 2016 a maio de 2017, quando foi prorrogado, com determinação de diligências. Em novembro/2017 foi determinado o "sobrestamento" do feito pelo prazo de 30 dias, após o qual deverão ser solicitadas novas informações ao Conselho Tutelar. PA que se arrasta há dois anos sem efetiva atuação do Ministério Público. Ausência de resolutividade.
Procedimento Administrativo	135/2014	31/9/2014	Irregular. Ausência de resolutividade. Assunto: situação de risco de adolescente (abuso sexual). Notícia de fato registrada em agosto/2014. PA instaurado em 31/9/2014 sem a indicação das diligências necessárias na portaria. Feito permaneceu paralisado da data da instauração do PA até junho/2015, quando foi expedido ofício ao Conselho Tutelar. Nova paralisação no

			período de outubro/2015 a abril/2016. Despacho de prorrogação em 27/4/2016 fundamentado e determinando diligências. Nova paralisação de janeiro/2017 a maio de 2017, quando o feito foi novamente prorrogado, com determinação de diligências. Novamente paralisado da última prorrogação até a presente data. PA que se arrasta há três anos sem efetiva atuação do Ministério Público. Ausência de resolutividade.
Procedimento Administrativo	094/2014	25/09/2014	Irregular. Ausência de resolutividade. Assunto: situação de risco/vulnerabilidade de adolescente. Notícia de fato registrada em junho/2014. PA instaurado em 25/9/2014 sem a indicação das diligências necessárias na portaria. Feito permaneceu paralisado da data da instauração do PA até fevereiro/2015, quando foi expedido ofício ao CREAS. Despacho de prorrogação em 6/4/2016 fundamentado e determinando diligências. Novo despacho de prorrogação em 11/5/2016, fundamentado e determinando diligências. Diligências realizadas regularmente no período das prorrogações. Juntada de ofício em julho/2017. Feito paralisado desde então. PA que se arrasta há três anos sem efetiva atuação do Ministério Público. Ausência de resolutividade.
Procedimento Administrativo	075/2014	25/08/2014	Irregular. Ausência de resolutividade. Assunto: situação de risco/vulnerabilidade de crianças. Notícia de fato registrada em maio/2014. PA instaurado em 25/8/2014 sem a indicação das diligências necessárias na portaria. Feito permaneceu paralisado da data da instauração do PA até junho/2015, quando foi expedido ofício ao CREAS. Despacho de prorrogação em 4/5/2016 não fundamentado, mas determinando diligências. Novo

			despacho de prorrogação em 29/5/2017, fundamentado e determinando diligências. Diligências realizadas regularmente no período das prorrogações. Carta precatória expedida em outubro/2017, sem resposta até o momento. PA que se arrasta há três anos sem efetiva atuação do Ministério Público. Ausência de resolutividade.
Procedimento Administrativo	031/2014	27/05/2014	Irregular. Ausência de resolutividade e irregularidade formal (ausência de prorrogação no momento oportuno). Assunto: situação de risco/vulnerabilidade de criança. Notícia de fato registrada em março/2014. PA instaurado em 27/5/2014 sem a indicação das diligências necessárias na portaria. Feito permaneceu paralisado de 26/2/2015, quando expedido ofício ao CRAS, até 2/6/2015, quando determinada a reiteração de ofício, porquanto não foi respondido. Nova paralisação no período de agosto/2015 (fl. 34) a abril/2016 (fl. 35). Despacho de prorrogação em 20/10/2016, fundamentado e determinando diligências. Feito paralisado de novembro/2016 a maio de 2017, quando foi determinada a renovação de oficio não respondido. Despacho de prorrogação em 30/11/2017. Juntada de ofício em dezembro/2017. PA que se arrasta há três anos sem efetiva atuação do Ministério Público. Ausência de resolutividade.
Procedimento Administrativo	120.2015	21/10/2015	Irregular. Assunto: Negligência – Suspeita de abuso sexual. Notícia de Fato registrada em 24/07/2015, com determinação de expedição de ofício à Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Criança e o Adolescente para conhecimento e providências cabíveis, bem como ao Conselho Tutelar para verificar os fatos e emitir relatório. Ofícios respectivos expedidos em 27/07/2015.

			PA instaurado em 21/10/2015, sem a determinação de diligências a serem adotadas. Em 17/11/2015, decorridos mais de 100 dias sem resposta, despacho determinando expedição de ofício à Delegacia para que informasse sobre as providências adotadas; sem respostas da DP, porém outras providências foram adotadas para instruir o feito. Foi juntado aos autos, às fls. 38/39, parecer psicológico de equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREASI, que, salvo melhor juízo, não se refere ao caso em investigação. Despacho de Prorrogação do PA lavrado extemporaneamente em 31/05/2017, quando o prazo de um ano previsto para eventual prorrogação escoou em 17/11/2016.
Procedimento Administrativo	059/2014	14/07/2014	Irregular. Assunto: Agressão Física. Notícia de fato registrada em 25/04/2014, com determinação de expedição de ofício à Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Criança e o Adolescente, com cópia das peças informativas, "para apuração das violações a direitos da criança NSBL", assim como ao CRAS para diligenciar no sentido de colher informações acerca da situação familiar e escolar da criança NSBL. PA instaurado em 14/07/2014, sem determinação de diligências, apenas solicitando retornassem os autos, oportunamente para nova deliberação. Despacho de Prorrogação do PA lavrado extemporaneamente em 16/05/2016, quando o prazo de um ano previsto para eventual prorrogação escoou em 14/07/2015; na sequência foi juntado aos autos relatório de acompanhamento familiar elaborado por psicóloga do CRAS – Catingueira; despacho determinando o sobrestamento do feito por 30 dias e, decorrido esse prazo, fosse oficiado ao CRAS requisitando novo relatório a

			respeito do caso; ofício expedido em 19/10/2016 e entregue somente em 07/12/2016; sem resposta do CRAS, conforme certidão de 29/05/2017; despacho de prorrogação lavrado em 29/05/2017, determinando a reiteração do ofício anterior; ofício expedido em 21/06/2017, com recusa de recebimento pelo CRAS Catingueira, ao argumento de tratar-se de atribuição do CRAS Três Irmãs, conforme certidão de 17/09/2017; despacho determinando fosse oficiado ao CRAS Três Irmãs datado de 16/10/2017, contudo sem juntada aos autos até a data da correição. OBSERVAÇÃO: Trata-se de procedimento que se arrasta desde abril/2014, sem resolutividade, cabendo destacar que desde agosto de 2016 (quando da juntada do último relatório do CRAS) nenhum impulso efetivo foi adotado.
Notícia de Fato	178.2017	04/10/2017	Irregular. Ausência de resolutividade Assunto: agressão física. Procedimento com fatos já delimitados, com pedido de diligência desnecessária, pois tratam-se de peças informativas encaminhadas pelo Conselho Tutelar (termo de declarações e medidas adotadas – formulário de análise e deliberação), ou seja, já existiam nos autos elementos suficientes para formação de juízo, sendo que a promotoria solicitou fosse oficiado ao Conselho Tutelar correspondente, requisitando "confeccionar e encaminhar a esta Promotoria de Justiça, Relatório Circunstanciado, pertinente para os devidos fins de direito aplicável à espécie", ou seja, sem especificar objetivamente a medida pretendida, mesmo porque, conforme já ressaltado, os fatos já estavam devidamente delimitados nas peças informativas.

Notícia de Fato	178.2017	04/10/2017	Irregular. Assunto: agressão física. Irregularidade: Despacho de Prorrogação com modelo padrão, sem especificar impulsos referentes ao feito, apenas determinando que retorne, oportunamente, para nova deliberação.
Notícia de Fato	179.2017	04/10/2017	Irregular. Assunto: agressão física. Irregularidade: Despacho de Prorrogação com modelo padrão, sem especificar impulsos referentes ao feito, apenas determinando que retorne, oportunamente, para nova deliberação.
Notícia de fato	199.2017	30/10/2017	Irregular. Assunto: Ameaça. Irregularidade: Despacho de Prorrogação com modelo padrão, sem especificar impulsos referentes ao feito, apenas determinando que retorne, oportunamente, para nova deliberação.
Notícia de Fato	200.2017	06/11/2017	Irregular. Assunto: Negligência. Irregularidade: Despacho de Prorrogação com modelo padrão, sem especificar impulsos referentes ao feito, apenas determinando que retorne, oportunamente, para nova deliberação.

OBSERVAÇÕES

A equipe de correição constatou que:

1) A atuação da Promotoria de Justiça correicionada é voltada eminentemente à tutela de direitos individuais, conforme pode se observar das investigações em andamento, das ações ajuizadas (existe somente 1 ação judicial em andamento que versa sobre demanda coletiva e 76 sobre demandas individuais) e do fato de inexistirem TACs firmados nos últimos 12 meses. Mesmo os Inquéritos Civis instaurados e em andamento não tratam de demanda coletiva;

2) Existe um número elevado de feitos que permaneceram paralisados por vários meses e que não receberam tratamento resolutivo até a presente data. Essas demandas são acompanhadas pela Promotoria mediante requisição de sucessivos relatórios à rede da infância, sem que haja atuação pró-ativa e resolutiva do Ministério Público. Anexa-se ao presente relatório a listagem dos Promotores de Justiça que atuaram, como titulares ou substitutos, na Promotoria, já que a situação aqui narrada não pode ser imputada à Dra. Adriana Amorim de Lacerda, que assumiu a Promotoria em substituição apenas em agosto/2017;

3) A Promotoria está vaga, o que contribui para a descontinuidade na atuação e para os atrasos verificados. É de suma importância que a Administração Superior abra edital para remoção/promoção o quanto antes;

4) Segundo relatos da correicionada, há movimentos internos que buscam a extinção da 1ª Promotoria da Infância, cujas atribuições seriam absorvidas pelas demais PJs da Infância. Tal situação, se procedente, vai de encontro ao preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como aos anseios da sociedade, que clama cada vez mais pela atuação efetiva no Ministério Público na seara extrajudicial. A 1ª Promotoria deve buscar sua vocação,

observando a necessidade de atuar mais nas demandas coletivas, por meio da instauração de Inquéritos Civis ou, principalmente, por meio da instauração de Procedimentos Administrativos que visam a acompanhar e fiscalizar políticas públicas (art. 8º, I, da Resolução CNMP n. 174/2017). Cediço que o fortalecimento da rede da infância e do empoderamento dos atores dessa rede contribui para a diminuição, no Ministério Público, do trâmite de procedimentos individuais, já que a Instituição passa a ser acionada somente naqueles casos mais graves, em que não foi possível à rede solucionar;

5) As visitas às entidades de acolhimento institucional deveriam ser realizadas pela 1ª Promotoria da Infância, favorecendo a atuação na esfera coletiva (essa atribuição é atualmente da 2ª Promotoria). Os acolhimentos são acompanhados pela 1ª Promotoria da Infância, que inclusive realiza as audiências concentradas.

6) As atribuições das Promotorias da Infância de Campina Grande são assim divididas:

1ª PJ: atuação nos procedimentos extrajudiciais afetos aos direitos das crianças e dos adolescentes, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com o acompanhamento desta até seu final julgamento.

2ª PJ: atuação nos feitos de número ímpar que tramitam na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande; na oitiva informal de menor infrator até o oferecimento de representação, concessão de remissão ou promoção de arquivamento dos autos; na fiscalização de entidade de atendimento e de unidade de execução de medida sócio-educativa e de entidade de atendimento a menor em situação irregular, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento.

3ª PJ: atuação nos feitos de número par que tramitam na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande; na participação em audiências a serem realizadas na mesma unidade judiciária; extrajudicialmente, em procedimento de investigação criminal que apure os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia, e no controle externo difuso da atividade policial quanto aos procedimentos especiais de investigação de ato infracional.

A equipe de correição entende que referidas atribuições poderiam ser melhor divididas, de modo a contribuir com a eficiência do serviço prestado pelo MPPB no âmbito da Infância e Juventude de Campina Grande. Sugere-se a seguinte divisão:

1ª PJ: atuação nos procedimentos extrajudiciais afetos aos direitos das crianças e dos adolescentes, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com o acompanhamento desta até seu final julgamento; atuação nos feitos que tramitam na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande, com exceção dos relativos à apuração de atos infracionais e à aplicação de medidas socioeducativas; na fiscalização das entidades de acolhimento institucional, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento.

2ª PJ: atuação nos procedimentos judiciais e extrajudiciais de apuração de ato infracional; atuação em procedimentos de investigação criminal que apure os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

3ª PJ: atuação em procedimentos de execução de medida socioeducativa, concedida em remissão ou aplicada em sentença após a instrução dos procedimentos judiciais de apuração de ato infracional; na fiscalização de unidade de execução de medida socioeducativa, em meio aberto e fechado, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento.

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA GRANDE/PB	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 4º, IV, 'b', da Resolução CPJ nº 14/2012: 1. Nos feitos de número ímpar que tramitam na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande;

	2. Na oitiva informal de menor infrator até o oferecimento de representação, concessão de remissão ou promoção de arquivamento dos autos; 3. Na fiscalização de entidade de atendimento e de unidade de execução de medida sócio-educativa e de entidade de atendimento a menor em situação irregular, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Boa Vista, Lagoa Seca e Massaranduba	
TITULAR	Raniere da Silva Dantas, afastado, exercendo cargo na Administração Superior. A correição foi realizada com a Dra. Sandremary Vieira de Melo Agra Duarte, substituindo no órgão desde 1º/12/2017 até 31/5/2018.
SUBSTITUTO	Fábia Cristina Dantas Pereira
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 1º/12/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso do Júri; Encontro Regional dos Promotores de Justiça); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Promotoria de Umbuzeiro, da qual é titular; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8h às 12h30 e das 14h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Das 12h às 19h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor, 2 servidores e 1 estagiário voluntário
Estrutura física do gabinete:	1 gabinete e 1 antessala
Sistema de Arquivos:	Físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico e virtual (MP Virtual 2, desde abril de 2017)
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não houve casos.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2150 (este número se refere a todos os processos que tramitam na Vara, perante a qual oficiam as 3 Promotorias de Justiça da Infância de Campina Grande)

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 27 (nenhum com vista há mais de 30 dias)

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	5	2	6	1	4
2. Distribuídos no mês	0	1	0	0	0	0	2	4	7	14	6	13
3. Impulsionados no mês	0	1	0	0	0	0	4	24	4	18	6	12
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	5	2	4	1	0	3
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	0	1	0	0	2	0	7	18	14	4	16	10
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	1	20	5	9	24	9
Arquivamento com Remessa	1	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	1	2	1	3	2	33	15	2	0	1	5	5
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	3
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	3

	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	1
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	5
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	3
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		1
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		3
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		3
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	2
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	4
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-

	Outras unidades de atendimento:	2
Qual o critério de recebimento de feitos: atuar nos feitos de número ímpar que tramitam na Vara da Infância e Juventude de Campina Grande.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial) - ATO INFRACIONAL

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais (Procedimento de Apuração de Ato Infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais (Procedimento de Apuração de Ato Infracional)	0	28	0	0	0	9	47	3	130	125	98	147
3.Impulsionados no mês - Ações Penais (Procedimento de Apuração de Ato Infracional)	0	28	0	0	0	9	58	137	153	158	112	106
4.Saldo do mês atual - Ações Penais (Procedimento de Apuração de Ato Infracional)	0	0	0	0	0	0	32	65	40	13	04	48
5.Saldo do mês anterior - IP's (BOC da Infância)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's (BOC da Infância)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.Impulsionados no mês - IP's (BOC da Infância)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.Saldo do mês atual - IP's (BOC da Infância)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's (BOC da Infância)	28	7	22	4	0	35	6	4	5	2	1	0
10.Denúncias oferecidas (Representações Oferecidas)	6	14	19	7	28	18	12	28	21	38	27	23
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos (Autos de Apreensão em Flagrante)*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

15.Audiências Extrajudiciais realizadas (oitivas informais de adolescentes)	0	4	1	2	29	25	6	5	18	16	7	8
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (-): não possui atribuição

* Equipe de correição foi informada de que não foi possível extrair esse dado do sistema.

** Equipe de correição foi informada de que não há registro formal dos atendimentos realizados.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
	Instaurados há menos de 90 dias:	-

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	-
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	-	
Observações: (-): não possui atribuição		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Oitiva informal de menor infrator até o oferecimento de representação, concessão de remissão ou promoção de arquivamento dos autos; atuar nos feitos de número ímpar que tramitam na vara da infância e juventude de campina grande e; fiscalização das entidades de atendimento e de unidade de execução de medida sócio-educativa e de entidade de atendimento a menor em situação irregular, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim, tendo sido instaurado o Procedimento Administrativo nº 03/2017 (cadastrado no MP Virtual – 2 nº 003.2017.001053), para documentar os atos escritos relacionados às providências quanto à rebelião no Lar do Garoto, ocorrida no dia 03 de junho de 2017.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Sim, através de visitas e fiscalizações nas entidades de atendimento e unidades de execução de media sócio-educativa e de entidade de atendimento a menor em situação irregular, de forma trimestral e semestral.		

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim, rebelião ocorrida no Complexo Lar do Garoto no último dia 03 de junho, visto que a capacidade total é para 44 internos, mas na época existiam cerca 212 adolescentes internos em fase de ressocialização.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, inclusive tendo sido instaurado o Procedimento Administrativo nº 02/2017 (cadastrado no MPVirtual – 2 nº 003.2017.000723) visando acompanhar a execução do Projeto Segurança Integrada, nos termos do art. 21 da Resolução CPJ 04/2013, devendo os documentos expedidos e atas de reuniões, entre outros, fazerem parte do procedimento ora em comento.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Nada relatou.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Nada relatou.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquéritos Civis	1/2015, 2/2015, 3/2015, 4/2015	31/3/2015	Irregulares. Ausência de resolutividade. Presença de apenas um despacho de prorrogação desde a instauração dos IC's. Objeto: implementação de serviços e programas de atendimento destinados à garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes (um Inquérito Civil para cada Município integrante da Comarca). Em todos os procedimentos foi encontrado apenas um despacho de prorrogação. Não foi possível constatar a existência de diligências efetivas tendentes a concluir a investigação, seja por meio da assinatura de Termo de Ajustamento de Condutas, do ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou do arquivamento em razão de inexistência de irregularidade ou da

			perda do objeto pela implementação da política pública almejada. Ausência de resolutividade. Inquéritos Civis instaurados há mais de 2 anos.

OBSERVAÇÕES

1) Foram manuseados 5 processos, 3 Notícias de Fato, 2 Procedimentos Administrativos e 1 Procedimento Preparatório, todos regulares;

2) As atribuições das Promotorias da Infância de Campina Grande são assim divididas:

1ª PJ: atuação nos procedimentos extrajudiciais afetos aos direitos das crianças e dos adolescentes, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com o acompanhamento desta até seu final julgamento.

2ª PJ: atuação nos feitos de número ímpar que tramitam na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande; na oitiva informal de menor infrator até o oferecimento de representação, concessão de remissão ou promoção de arquivamento dos autos; na fiscalização de entidade de atendimento e de unidade de execução de medida sócio-educativa e de entidade de atendimento a menor em situação irregular, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento.

3ª PJ: atuação nos feitos de número par que tramitam na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande; na participação em audiências a serem realizadas na mesma unidade judiciária; extrajudicialmente, em procedimento de investigação criminal que apure os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia, e no controle externo difuso da atividade policial quanto aos procedimentos especiais de investigação de ato infracional.

A equipe de correição entende que referidas atribuições poderiam ser melhor divididas, de modo a contribuir com a eficiência do serviço prestado pelo MPPB no âmbito da Infância e Juventude de Campina Grande. Sugere-se a seguinte divisão:

1ª PJ: atuação nos procedimentos extrajudiciais afetos aos direitos das crianças e dos adolescentes, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com o acompanhamento desta até seu final julgamento; atuação nos feitos que tramitam na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande, com exceção dos relativos à apuração de atos infracionais e à aplicação de medidas socioeducativas; na fiscalização das entidades de acolhimento institucional, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento.

2ª PJ: atuação nos procedimentos judiciais e extrajudiciais de apuração de ato infracional; atuação em procedimentos de investigação criminal que apure os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

3ª PJ: atuação em procedimentos de execução de medida socioeducativa, concedida em remissão ou aplicada em sentença após a instrução dos procedimentos judiciais de apuração de ato infracional; na fiscalização de unidade de execução de medida socioeducativa, em meio aberto e fechado, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento.

3ª Promotoria de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE/PB	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 4º, IV, 'c', da Resolução CPJ nº 14/2012: 1. Nos feitos de número par que tramitam na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande;

	2. Na participação em audiências a serem realizadas na mesma unidade judiciária; 3. Extrajudicialmente, em procedimento de investigação criminal que apure os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia, e no controle externo difuso da atividade policial quanto aos procedimentos especiais de investigação de ato infracional.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Lagoa Seca, Boa Vista e Massaranduba.	
TITULAR	Rodrigo Silva Pires de Sá afastado, exercendo cargo na Administração Superior. A correição foi realizada com a Dra. Fábia Cristina Dantas Pereira
SUBSTITUTO	Fábia Cristina Dantas Pereira
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 5/9/2017; reside na comarca de sua substituição, autorizada pela Procuradoria-Geral de Justiça; nos últimos 6 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso de Especialização em Ciências Criminais, pela CESREI); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 2ª Promotoria de Justiça de Esperança, da qual é titular; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades em licença prêmio de 3 a 12 de julho de 2017 e 8 a 17 de agosto, em férias de 2 a 21 de outubro de 2017; cumpre expediente das 13h30min às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	12h às 18h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor
Estrutura física do gabinete:	1 gabinete e 1 antessala
Sistema de Arquivos:	Manual – Pastas
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Manual
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2150 (este número se refere a todos os processos que tramitam na Vara, perante a qual oficiam as 3 Promotorias de Justiça da Infância de Campina Grande)	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 3 (com vista inferior a 30 dias)	
Observações:	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL	
PROCESSOS JUDICIAIS	

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	10	15	3	12	5	12	12	8	7	10	21	*
3. Impulsionados no mês	10	15	3	12	5	12	12	8	7	10	21	*
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	7	7	3	1	1	8	5	11	10	3	3	*
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: * dado não fornecido												

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
	Improbidade administrativa	-

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	-
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-

	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-

Qual o critério de recebimento de feitos: conforme atribuição

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais (Procedimentos Especiais de menor infrator)	84	115	67	58	63	143	79	131	82	101	85	83
3.Impulsionados no mês - Ações Penais (Procedimentos Especiais de menor infrator)	84	115	67	58	63	143	79	131	82	101	85	83
4.Saldo do mês atual - Ações Penais (Procedimentos Especiais de menor infrator)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior – IP's (Ações Penais Crimes do ECA)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês – IP's (Ações Penais Crimes do ECA)	1	1	3	0	0	1	3	1	1	3	3	
7.Impulsionados no mês – IP's (Ações Penais Crimes do ECA)	1	1	3	0	0	1	3	1	1	3	3	
8.Saldo do mês atual – IP's (Ações Penais Crimes do ECA)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.Denúncias oferecidas (Crimes do ECA)	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos (Crimes do ECA)	0	0	0	0	2	2	0	0	0	1	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	94	103	36	67	87	144	118	132	95	97	39	123
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: * relata que não existe procura por atendimento.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	Conforme atribuição	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Atuação judicial em procedimentos especiais de ato infracional; manifestações em guia de execução de medida socioeducativa e ações cíveis , além de participação em audiências judiciais.		

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Nada relatou
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Nada relatou
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Nada relatou
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Nada relatou
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Nada relatou
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Nada relatou
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Nada relatou.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Nada relatou.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Foram manuseados os 3 processos, todos regulares.			

OBSERVAÇÕES

1) A equipe de correição constatou que as Notícias de Fato autuadas como "Peças de Informação" PI 01/2017, PI 02/2017 e PI 03/2017 (originadas de cópias de autos judiciais encaminhadas por determinação do Juízo da Vara de Entorpecentes de Campina Grande, por entender restar evidenciado o delito tipificado no artigo 244-B do ECA) foram arquivadas liminarmente, sem a remessa dos autos ao Juízo competente para os fins previstos no do artigo 28 do Código de Processo Penal e na forma do artigo 15 da Resolução nº 13/2006 do CNMP, vigente à época (na atualidade, artigo 19 da Resolução nº 181/2017 do CNMP). Registra-se, por oportuno, que há no âmbito no Ministério

Público do Estado da Paraíba a Resolução nº 02/2012, do Colégio de Procuradores de Justiça, que prevê, em seu artigo 3º, § 2º, a possibilidade de arquivamento liminar sem remessa ao judiciário. Confira-se: "Art. 3º Em caso de evidência de que os fatos narrados na notícia de crime não configurarem infração penal, tiverem sido objeto de investigação criminal ou de ação penal, o membro do Ministério Público indeferirá o pedido de instauração de procedimento investigatório criminal, em decisão fundamentada, da qual se dará ciência ao noticiante. § 1º. Do indeferimento, caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da respectiva ciência. § 2º. Não havendo recurso, os autos serão arquivados na própria origem, registrando-se no sistema respectivo, mesmo sem manifestação do noticiante." A equipe de correição entende ser necessária a retificação dessa Resolução para que seja adequada às disposições das Resoluções do CNMP que tratam da matéria.

2) As atribuições das Promotorias da Infância de Campina Grande são assim divididas:

1ª PJ: atuação nos procedimentos extrajudiciais afetos aos direitos das crianças e dos adolescentes, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com o acompanhamento desta até seu final julgamento.

2ª PJ: atuação nos feitos de número ímpar que tramitam na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande; na oitiva informal de menor infrator até o oferecimento de representação, concessão de remissão ou promoção de arquivamento dos autos; na fiscalização de entidade de atendimento e de unidade de execução de medida sócio-educativa e de entidade de atendimento a menor em situação irregular, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento.

3ª PJ: atuação nos feitos de número par que tramitam na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande; na participação em audiências a serem realizadas na mesma unidade judiciária; extrajudicialmente, em procedimento de investigação criminal que apure os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia, e no controle externo difuso da atividade policial quanto aos procedimentos especiais de investigação de ato infracional.

A equipe de correição entende que referidas atribuições poderiam ser melhor divididas, de modo a contribuir com a eficiência do serviço prestado pelo MPPB no âmbito da Infância e Juventude de Campina Grande. Sugere-se a seguinte divisão:

1ª PJ: atuação nos procedimentos extrajudiciais afetos aos direitos das crianças e dos adolescentes, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com o acompanhamento desta até seu final julgamento; atuação nos feitos que tramitam na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande, com exceção dos relativos à apuração de atos infracionais e à aplicação de medidas socioeducativas; na fiscalização das entidades de acolhimento institucional, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento.

2ª PJ: atuação nos procedimentos judiciais e extrajudiciais de apuração de ato infracional; atuação em procedimentos de investigação criminal que apure os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

3ª PJ: atuação em procedimentos de execução de medida socioeducativa, concedida em remissão ou aplicada em sentença após a instrução dos procedimentos judiciais de apuração de ato infracional; na fiscalização de unidade de execução de medida socioeducativa, em meio aberto e fechado, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com as Portarias CNMP-CN nºs 270 e 271 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou a promotora de justiça BÁRBARA ELISA HEISE e a procuradora do trabalho CIRÊNI BATISTA RIBEIRO, para, no período de 10 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade Campina Grande, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e

funcionais das Promotorias de Justiça Criminais, do Tribunal do Júri, da Execução Penal, do Juizado Especial Criminal e da Criança e do Adolescente do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade Campina Grande, na Rua Terezinha Lopes de Moura, s/n., Liberdade, compreendendo as promotorias de justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba, num total de 14, bem como o NAAPC - Núcleo Administrativo de Apoio às Promotorias Criminais.

As seguintes unidades foram inspecionadas:

- 1ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente, cargo vago desde junho/2017. Dra. Adriana Amorim de Lacerda em substituição desde agosto/2017 e permanecerá até fevereiro/2018;

- 2ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente, titularizada pelo Dr. Raniere da Silva Dantas, afastado, exercendo cargo na Administração Superior. A correição foi realizada com a Dra. Sandremary Vieira de Melo Agra Duarte, substituindo no órgão desde 1º/12/2017 até 31/5/2018;

- 3ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente, titularizada pelo Dr. Rodrigo Silva Pires de Sá afastado, exercendo cargo na Administração Superior. A correição foi realizada com a Dra. Fábia Cristina Dantas Pereira.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordem disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, além de conhecer possíveis projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento daqueles sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, sendo que eventuais observações e experiências declinadas foram consignadas em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, notícias de fato e procedimentos administrativos, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Foram, também, cotejados autos de ações judiciais que se encontravam com vista para a promotoria correicionada.

Observações da equipe de correição

Quanto às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude

a) A atuação da 1ª Promotoria é voltada eminentemente à tutela de direitos individuais, conforme pode se observar das investigações em andamento, das ações ajuizadas (existe somente 1 ação judicial em andamento que versa sobre demanda coletiva e 76 sobre demandas individuais) e do fato de inexistirem TACs firmados nos últimos 12 meses. Mesmo os Inquéritos Civis instaurados e em andamento não tratam de demanda coletiva;

b) Na 1ª Promotoria existe um número elevado de feitos que permaneceram paralisados por vários meses e que não receberam tratamento resolutivo até a presente data. Essas demandas são acompanhadas pela Promotoria mediante requisição de sucessivos relatórios à rede da infância, sem que haja atuação proativa e resolutiva do Ministério Público. Anexou-se ao termo a listagem dos Promotores de Justiça que atuaram, como titulares ou substitutos, na Promotoria, já que a situação aqui narrada não pode ser imputada à Dra. Adriana Amorim de Lacerda, que assumiu a Promotoria em substituição apenas em agosto/2017;

c) Segundo relatos, há movimentos internos que buscam a extinção da 1ª Promotoria da Infância, cujas atribuições seriam absorvidas pelas demais PJs da Infância. Tal situação, se procedente, vai de encontro ao preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como aos anseios da sociedade, que clama cada vez mais pela atuação efetiva no Ministério Público na seara extrajudicial. A 1ª Promotoria deve buscar sua vocação, observando a necessidade de atuar mais nas demandas coletivas, por meio da instauração de Inquéritos Civis ou, principalmente, por meio da instauração de Procedimentos Administrativos que visam a acompanhar e fiscalizar políticas públicas (art. 8º, I, da Resolução CNMP n. 174/2017). Cediço que o fortalecimento da rede da infância e do empoderamento dos atores dessa rede contribui para a diminuição, no Ministério Público, do trâmite de procedimentos individuais, já que a Instituição passa a ser acionada somente naqueles casos mais graves, em que não foi possível à rede solucionar;

d) As visitas às entidades de acolhimento institucional deveriam ser realizadas pela 1ª Promotoria da Infância, favorecendo a atuação na esfera coletiva (essa atribuição é atualmente da 2ª Promotoria). Os acolhimentos são acompanhados pela 1ª Promotoria da Infância, que inclusive realiza as audiências concentradas.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: acanhada atuação coletiva da 1ª PJ da Infância de Campina Grande e atuação pouco resolutiva em vários procedimentos da 1ª PJ da Infância de Campina Grande.

SUGESTÃO DA EQUIPE: DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, a baixa produtividade constatada e os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”;
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

Manifestação da Unidade

Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento.

Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Mulher

Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA MULHER DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DIFUSOS DE CAMPINA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Resolução CPJ 14/2012 – art.4, h, 1 e 2 - nos feitos que tramitam no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande; extrajudicialmente, nos procedimentos afetos à mulher, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àquela relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento
Atribuições extrajudiciais? nos procedimentos afetos à mulher, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àquela relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento	
Atribuição na área da improbidade administrativa? NÃO	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? SIM	
Atribuições de controle externo da atividade policial? NÃO	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? NÃO	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina grande, Lagoa Seca, Boa Vista, Massaranduba, Galante e São José da Mata	
TITULAR	Clístenes Bezerra de Holanda
SUBSTITUTO	Antônio Barroso Pontes Neto e Fabiana Alves Mueller
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 18/10/2017; reside na comarca de Campina Grande, onde é titular; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério (UNIPE - Centro Universitário de João Pessoa, entidade privada, carga horária de 6h semanais, no 6º. Período do Curso de Direito, com autorização do Conselho Superior do Ministério Público, e não exerce nenhum cargo administrativo; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; é titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Campina Grande e responde cumulativamente pela Promotoria de Defesa da Mulher da Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos de Campina Grande (Violência Doméstica) e pela Promotoria de Justiça Alagoa Nova; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (gozo de licença prêmio do dia 19 de setembro a 05 de outubro de 2017); cumpre expediente no horário normal das Promotorias de Justiça, observando que além da titularidade (Cidadania de Campina Grande), encontra-se substituindo a Violência Doméstica e a Comarca de Alagoa Nova.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Segunda à quinta, das 12h às 19h, e na sexta de 7h às 13h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessor v de promotor de justiça; 01 chefe de secretaria; 01 analista ministerial/assistente social
Estrutura física do gabinete:	02 salas equipadas com 03 computadores, 03 estações de trabalho, 01 mesa de

	reunião e 03 armários.
Sistema de Arquivos:	Pastas físicas
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Pastas e cadernos físicos

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

PREJUDICADO

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.964

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: não informado.

Observações: os feitos que tramitam entre a promotoria e a delegacia especializada de atendimento à mulher, através do núcleo de apoio administrativo às promotorias criminais, ficam registrados na vara especializada como com vista ao Ministério Público.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	0	01	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01

Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	01	0	01	0	0	0	01
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	01
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	01
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	01
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	03
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	00
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	00
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar	00

	prorrogação):	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	00
	Em tramitação há mais de 90 dias;	00
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		01
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	89	56	32	84	31	56	32	79	73	53	89	49
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	89	56	32	84	31	56	32	79	73	53	89	49
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	125	66	33	79	53	137	53	118	102	111	129	148

7.Impulsionados no mês - IP's	49	29	9	19	12	54	18	56	53	84	59	69
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	06	04	02	06	02	13	0	07	05	05	06	16
10.Denúncias oferecidas	70	33	22	54	39	70	35	55	45	22	64	63
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	22	29	21	39	11	30	15	27	18	13	18	
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	03	0	0	0	01	0	01	0	0	0	01	02
14.Audiências judiciais realizadas	80	146	55	0	40	100	48	55	31	42	173	83
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02
16.Recursos Interpostos	01	05	0	02	04	0	02	05	06	01	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	prejudicado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00

	Com vista há mais de 12 meses:	00
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	00
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	00
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	00
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	03
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	não	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

A promotoria é especializada em lidar com processos judiciais e procedimentos que tratam de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Não. Tendo em vista que começou a substituir a presente Promotoria há pouco mais de quinze dias. Além de mais duas subsituições.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não. Tendo em vista que começou a substituir a presente Promotoria há pouco mais de quinze dias. Além de mais duas subsituições.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não. Tendo em vista que começou a substituir a presente Promotoria há pouco mais de quinze dias. Além de mais duas subsituições.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de queforma exerce esse acompanhamento.

SIM

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Ex.: Ação coletiva ajuizada por Dra. Jamille Lemos para estruturar a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campina Grande-PB, a partir do IC nº 010/2012.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Por tratar-se de casos de violência doméstica, nos quais normalmente não há testemunhas, levando-se em conta que comumente as vítimas demoram a procurar a autoridade policial para relatar a ocorrência dos crimes, por vezes

desaparecendo seus vestígiose, ainda, considerando a urgência que demanda a aplicação de medidas protetivas, esta promotoria atua em muitos casos complexos, os quais carecem da atenção da promotoria de justiça, vara mista, delegacias de polícia, todas especializadas, órgãos públicos voltados ao acolhimento, recuperação e apoio psicológico da vítima.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. A promotoria trabalha em parceria com os órgãos da rede de proteção à mulher, como centro de referência da mulher, cras e creas dos municípios, NUPS do Ministério Público e Equipe Multidisciplinar à disposição do Juizado da violência doméstica e familiar contra a mulher, além da delegacia especializada no atendimento à mulher.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 e 271 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Drs. JÚLIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador da República, e WILLIAN BUCHMANN, Promotor de Justiça, para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade Campina Grande, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça de Defesa das Fundações, Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Mulher, Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade Campina Grande, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba, bem como Ofícios da Procuradoria da República de Campina Grande.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas, cujas titularidades se encontram nos termos de correição:

- Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Mulher.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares ou substitutos das Promotorias de Justiça correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da Uniade Ministerial, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados e eventuais autos com vistas ao Ministério Público aguardando

a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, procedimentos extrajudiciais de natureza cível e processos judiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Mulher:

A Unidade Ministerial visitada possui atribuições tanto criminais quanto cíveis na defesa dos direitos da mulher. Nada obstante, tendo em vista o volume de serviços da Promotoria de Justiça, dentre outros aspectos explorados adiante, fácil perceber que a sua atuação é eminentemente criminal.

Na data da correição, encontrava-se designada para atender a Promotoria de Justiça de Proteção à Mulher de Campina Grande a Dra. Jamille Lemos Henriques Cavalcanti, Promotora de Justiça Auxiliar (substituta), que, ao início dos trabalhos correicionais, preencheu o questionário de qualidade de vida e evolução humana disponibilizados pela Corregedoria Nacional.

Os serviços ministeriais se encontravam em dia ao tempo da correição.

A estrutura física da Unidade Ministerial é adequada. Nada obstante, foi relatado à equipe de correição pela referida Promotora de Justiça a existência de outras dependências na sede do Ministério Público de Campina Grande que poderia melhor atender às necessidades daquela Promotoria de Justiça, a qual estaria disponível. Tendo em vista o quantitativo do quadro auxiliar da Unidade Ministerial e da natureza das atividades desempenhadas, em havendo acomodação mais ampla na referida sede, recomendável a realocação da Promotoria de Justiça.

Ainda, a Unidade, conquanto bem estruturada no que respeita ao serviço de apoio, carece de incremento de equipamentos de informática – veja-se que o quadro de apoio conta com 6 (seis) integrantes, dentre servidores e estagiários, enquanto a Promotoria dispõe de apenas 3 (três) microcomputadores (afora o disponibilizado ao membro).

Por outro lado, o volume de serviços da Unidade Ministerial é significativo. Em exemplificação, veja-se que na média dos últimos 12 meses, foram oferecidas 47,33 denúncias/mês. Ainda, o acervo judicializado somava quase 3 mil feitos.

Já o volume de atendimento ao público assinalado no termo de correição pelo Promotor de Justiça correicionado – 8 em 12 meses -, tendo em vista o constatado *in loco* e com base nos processos e procedimentos vistoriados, não expressa a realidade da Promotoria de Justiça, não se revelando confiáveis, quanto a tal aspecto, o dado lançado.

As audiências do Juizado Especial de Violência contra a Mulher são realizadas às terças, quartas e quintas-feiras, no período vespertino com participação do Ministério Público.

Sob outro prisma, relevante anotar que os processos criminais ainda tramitam todos em meio físico, assim como os inquéritos policiais e termos circunstanciados. A propósito, o controle registral e de tempestividade do acervo extrajudicial ainda se opera por meio de livros físicos, a recomendar reflexão quanto à conveniência de migração para

sistema eletrônico de armazenamento das informações das rotinas ministeriais.

Ainda, malgrado verificado que a Unidade Ministerial não costume atuar com base em planos de ação focados em Programas ou no Planejamento Institucional, foi constatado que são realizados atendimentos frequentes a munheres em situação de violência doméstica ou familiar, com o encaminhamento, quando necessário para atendimento na Casa de Atendimento à Mulher do Município de Campina Grande.

Também não forma identificadas – inclusive pelo membro que preencheu o Termo de Correição - atividades comunitárias, como palestras e participação em outros eventos envolvendo as atribuições da Promotoria de Justiça. Entrevistada, a Promotora de Justiça Auxiliar (Substituta), Dra. Jamille Lemos Henriques Cavalcanti, reputa que a não identificação de tais atividades comunitárias deve-se, especialmente à elevada rotatividade de membros na Unidade, ao menos desde o ano 2015. De fato, entrevistada, a Sra. Assistente Social do Ministério Público local, lembrou que, quando não ocorria referida rotatividade com tanta frequência, atividades comunitárias integradas com a rede de proteção eram realizadas, como panfletagens.

Por outro lado, vale destacar a iniciativa dos colegas que atuaram e da que atua à frente da Promotoria de Justiça, no ajuizamento de medidas protetivas. Ex.: autos n. 0043813-60.2017.815.0011.

Situação Detectada e Sugestão

Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Mulher:

a) Situação detectada: nas notícias de fato, embora observados os 120 dias máximos para a sua conclusão, expirados os 30 dias iniciais de tramitação, não se observam despachos determinando a prorrogação das rotinas, em desconformidade com o disposto no art. 3º da Res. CNMP n. 174/2017[7].

Sugestão da equipe: recomendar que, em havendo necessidade de prorrogação dos prazos das notícias de fato, seja lançado nos autos o respectivo despacho fundamentado.

b) Situação detectada: Sistema de controle de feitos extrajudiciais ainda em meio físico.

Sugestão da equipe: integrar a Unidade visitada ao sistema MP Virtual quanto à gestão processual, possibilitando mecanismos mais avançados e seguros de registros.

c) Situação detectada: quantidade a menor de equipamentos de informática frente a (necessária) equipe auxiliar lotada na Unidade.

Sugestão da equipe: realização imediata de estudo para aquisição de microcomputador(es) e impressora para a Unidade.

Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	**Atuar nos procedimento extra judiciais afetos ao Meio Ambiente e aos Bens de Direitos de Valor Artísitico, Estético, Histórico, Urbaníetico, Turístico e Paisagístico, incluindo a instauração de Inquérito Civil e a propositura da respectiva Ação para a Defesa dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Honogéneos àqueles relativos, com acompanhamento deste até seu final julgamento.**
Atribuições extrajudiciais? **Resolução CPJ nº 12/12 Seção II Art 4º item VI, b.**	
Atribuição na área da improbidade administrativa? **Não**	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? **Não**	

[7]Art. 3º A Notícia de Fato será apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias.

Atribuições de controle externo da atividade policial? **Não**	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? **Não**	
Municípios que compõem a área de atuação: **Campina Grande, Lagoa Seca,Massaranduba e Boa Vista**	
TITULAR	**JOSÉ EULAMPIO DUARTE**
SUBSTITUTO	

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 03/09/1993; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das 13 às17h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	De segunda a quinta de 12 às 19h, nas sextas de 07 às 13h.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	2 servidores e 1 Assessora
Estrutura física do gabinete:	1 bereau, I mesa reunião, um computador, um aparelho de fax, 3 cadeiras giratórias, 2 longarinas, 4 cadeiras sem braço, 1 estante, 1 noutbuuk funcional
Sistema de Arquivos:	Documentos acondicionados em pastas. Não há arquivos informatizados.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	- Livros de registros, arquivos informatizados para acompanhamento interno

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	1	-	-	1	2	4	2	2
3. Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	**4**	**11**	**6**	**-**	**5**	**9**	**5**	**4**	**5**	**5**	**9**	**4**
TAC firmado	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	**1**	-	**8**	-	-	**8**	-	-	**16**	**2**
Arquivamento com Remessa	-	-	**1**	-	**12**	-	-	**22**	-	-	**20**	**16**
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	**5**	**5**	**5**	**-**	**4**	**19**	**8**	**14**	**6**	**8**	**5**	**5**

Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	**51**	**33**	**38**	**30**	**42**	**61**	**51**	**54**	**49**	**46**	**45**	**56**
-Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	---
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	---
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	---
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	---
	Com vista há mais de 6 meses:	---
	Com vista há mais de 12 meses:	---
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	---
	Com vista há mais de 6 meses:	---
	Com vista há mais de 12 meses:	---
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	---
	Com vista há mais de 6 meses:	---
	Com vista há mais de 12 meses:	---
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	**9**
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	**11**
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	**4**
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	**10**
	Em tramitação há mais de 180 dias:	**0 (Convertidos em ICPs)**

Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	**34**
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	**62**
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	**7**
	Em tramitação há mais de 90 dias;	**17**
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		**5**
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		**3**
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		**1**
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		**-**
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		**-**
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		**-**
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		**3**
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		**82**
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		**-**
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		**-**
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	**-**
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	**-**
	Fundações:	**-**
	Estabelecimentos de idosos:	**-**
	Estabelecimentos de deficientes:	**-**
	Estabelecimentos de Saúde:	**-**
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	**-**
	Outras unidades de atendimento:	**-**
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.Saldo do mês anterior - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.Distribuídos no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.Impulsionados no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.Saldo do mês atual - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.Arquivamento de IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.Denúncias oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14.Audiências judiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16.Recursos Interpostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	----
	Com vista há mais de 6 meses:	----
	Com vista há mais de 12 meses:	----
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	----
	Com vista há mais de 6 meses:	----
	Com vista há mais de 12 meses:	----
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	----
	Com vista há mais de 6 meses:	----
	Com vista há mais de 12 meses:	----
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	----
	Com vista há mais de 6 meses:	----
	Com vista há mais de 12 meses:	----
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	----
	Com vista há mais de 6 meses:	----
	Com vista há mais de 12 meses:	----
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	----
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	----
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	----
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		----
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	----
	Estabelecimentos prisionais:	----
Se existe critério de recebimento de feitos:	----	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses, poluição sonora, poluição atmosférica, poluição visual, invasão de áreas verdes (bem de uso comum do povo) e terrenos públicos, invasão de passeio público.		

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação. NÃO
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses. SIM
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses. SIM. ICP 092/13 Implantação da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos em prédios de apartamentos residenciais .
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento. SIM, Poluição atmosférica (ACP nº 00009385962010815001l fogueiras)
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s). SIM. Combate a poluição atmosférica produzida pela fumaça de fogueiras. Inicialmente através de trabalho de concientização nas escolas do município e posteriormente através de fiscalização com Órgãos Ambientais e Municipais para dar cumprimento a Sentença Judicial prolatada em 10/06/10, atendendo ACP promovida por esta Promotoria objetivando o cumprimento do Código do Meio Ambiente do Município que estabelece a proibição de fogueiras sobre asfalto e em até 200m de qualquer estabelecimento público ou privado de uso coletivo. Poluição Visual, atuação em conjunto do IPHAEP, para despoluição visual com a retirada de placas em frente aos prédio históricos na Rua Maciel Pinheiro, Poluiçã sonora – Criação através de TAC posteriormente aprovado em Lei pela Câmara Municipal de área de silêncio no centro da cidade, sendo proibido o uso de qualquer equipamento sonoro acima dos níveis de decibeis permitidos pela legislação vigente.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração. NÃO
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	092/2013	23/10/2014	Regular. Último ato: ofício expedido em 28/11/2017.
IC	026/2015	15/12/2015	Regular. Último ato: despacho em 22/11/2017.
IC	079/2011	25/07/2012	Regular. Último ato: celebração de TAC em 21/11/2017.
IC	017/2011	04/03/2011	Regular. Último ato: expedição de ofício em 23/11/2017
NF	060/2017	06/10/2017	Irregular. Não consta despacho de prorrogação.
NF	061/2017	06/10/2017	Regular.
PP	038/2017	05/06/2017	Prazo de 180 dias expirado. Último ato: despacho em 07/12/2017.

OBSERVAÇÕES

A Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente de Campina Grande encontra-se sob a titularidade do Dr. José Eulampio Duarte desde o ano 1993. A Unidade funciona em espaço adequado, com gabinete e antessala.

Ao início dos trabalhos, foi preenchido pelo colega correicionado o questionário de qualidade de vida e evolução humana fornecido pela Corregedoria Nacional.

Os registro de processos/procedimento ainda são realizados em livros físicos, havendo apenas possibilidade de geração do número do novo procedimento instaurado no sistema MP Virtual.

Os trabalhos ministeriais apresentavam-se tempestivos à data da correição, à exceção do procedimento preparatório n. 038/2017, cujo prazo total de 180 dias se encontrava expirado.

O atendimento ao público é registrado em livro físico, com média anual significativa: 46,33/ano.

Conquanto constasse inicialmente no termo de correição a realização de 79 audiências públicas no último ano, foi esclarecido pelo colega correicionado que, em verdade, o quantitativo se refere ao total de reuniões/oitivas extrajudiciais realizadas no referido período.

Tramitavam sob a atribuição do colega correicionado 25 ações cíveis, observando-se que, em alinho com a Carta de Brasília, a atuação é preferencialmente resolutiva, extrajudicialmente, com a realização de diversas reuniões autocompositivas nos feitos instaurados, além de termos de compromisso de ajustamento e recomendações. No último ano, foi ajuizada 1 (uma) ação civil pública.

Em entrevista com referido agente ministerial e sua assessora, foram esclarecidos diversos pontos que não constaram do termo de correição a ser preenhido pelo membro correicionado, concluindo-se:

a) Reside na Comarca de lotação;

b) Não participou de curso de aperfeiçoamento nos últimos 6 meses;

c) Não exerce o magistério;

d) Não exerce a advocacia;

e) Não responde ou respondeu a procedimento administrativo nos últimos 6 meses;

f) Responde cumulativa e provisoriamente, pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e Promotoria de Justiça de Defesa das Fundações;

g) Não se afastou das atividades nos últimos 6 meses;

h) Nos últimos 6 meses não recebeu colaboração.

I) Não atua com base em plano de atuação, programas e planejamento institucional;

j) Nos últimos 12 meses realizou 2 (duas) palestras de conscientização em escolas no Município de Campina Grande, procedendo ao registro respectivo em livro (físico) próprio;

k) Participou de dois projetos sociais nos últimos 12 meses: um atrelado à diminuição da poluição atmosférica; outro, referente à destinação de resíduos sólidos;

l) Não costuma priorizar a atuação coletiva, ressaltando que atua conforme a demanda, indistintamente;

m) Quanto à interação com o Centro de Apoio, contou ter integrado, em 2015, a Comissão de Gestão das Águas, que contava com a participação da coordenação do Centro de Apoio do Meio Ambiente.

Os despachos de prorrogação ou conversão de procedimentos investigatórios, conquanto apresentem adequada fundamentação jurídica, carecem do apontamento de diligências concretas a serem executadas. Ex.: IC n. 092/2013 (fl. 28); IC n. 026/2015 (fl. 061).

Excepcionalmente, foi verificado hiatos superiores a 6 (seis) meses na movimentação do IC n. 092/2013. No entanto, em regra, segundo o verificado aleatoriamente, os procedimentos, em regra, apresentam regular movimentação.

Também foram verificados casos de delonga significativa no cumprimento de despachos pela Secretaria. Ex.: IC n. 092/2013 (fls. 93, v. e 94 – 3 meses para cumprimento); IC n. 079/2011 (fl. 110 – cerca de 5 meses para cumprimento); .

Verifica-se, a partir do informado pelo membro correicionado e do detectado nos autos vistoriados que o Promotor de Justiça prioriza a atuação ministerial resolutiva, evitando demandas judiciais desnecessárias. Aliás, positivamente, costuma valer-se de instrumentos como o termo de ajustamento de conduta e a recomendação administrativa. Ex.: IC n. 026/2015, PA n. 005/2017.

O IC n. 017/2011, conquanto tramite há mais de 5 anos, apresenta objeto bastante amplo (apuração de irregularidade de placas de estabelecimentos existentes na Rua Maciel Pinheiro, em Campina Grande. Sugere-se, respeitando a independência funcional do colega, a cisão do feito, instaurando-se inquéritos civis específicos por estabelecimentos ainda irregulares, e arquivando-se o inquérito original quanto àqueles já regularizados.

Observa-se que, em caso de necessidade de prorrogação do prazo de conclusão da notícia de fato, deve ser lançado o respectivo despacho fundamentado (Res. CNMP n. 174/2017), o que nem sempre se verificou. Ex.: NF n. 060/2017.

Verificou-se que a Unidade não conta com o auxílio de estagiários, sendo ponderado pelo membro correicionado a dificuldade de contratação de estágiários em virtude de as vagas não serem remuneradas e por força da natureza das atribuições da Promotoria de Justiça.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 e 271 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Drs. JÚLIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador da República, e WILLIAN BUCHMANN, Promotor de Justiça, para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade Campina Grande, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça de Defesa das Fundações, Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Mulher, Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade Campina Grande, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba, bem como Ofícios da Procuradoria da República de Campina Grande.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas, cujas titularidades se encontram nos termos de correição:

- Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares ou substitutos das Promotorias de Justiça correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da Uniade Ministerial, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados e eventuais autos com vistas ao Ministério Público aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, procedimentos extrajudiciais de natureza cível e processos judiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Promotoria de Defesa do Meio Ambiente:

A Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente de Campina Grande encontra-se sob a titularidade do Dr. José Eulampio Duarte desde o ano 1993. A Unidade funciona em espaço adequdo, com gabinete e antessala.

Ao início dos trabalhos, foi preenchido pelo colega correicionado o questionário de qualidade de vida e evolução humana fornecido pela Corregedoria Nacional.

Os registro de processos/procedimento ainda são realizados em livros físicos, havendo apenas possibilidade de geração do número do novo procedimento instaurado no sistema MP Virtual.

Os trabalhos ministeriais apresentavam-se tempestivos à data da correição, à exceção do procedimento preparatório n. 038/2017, cujo prazo total de 180 dias encontrava-se expirado à data da correição..

O atendimento ao público é registrado em livro físico, com média anual significativa: 46,33/ano.

Conquanto constasse inicialmente no termo de correição a realização de 79 audiências públicas no último ano, foi esclarecido pelo colega correicionado que, em verdade, o quantitativo se refere ao total de audiências/oitivas extrajudiciais realizadas no referido período.

Tramitavam sob a atribuição do colega correicionado 25 ações cíveis, observando-se que, em alinho com a Carta de Brasília, a atuação é preferencialmente resolutiva, extrajudicialmente, com a realização de diversas reuniões autocompositivas nos feitos instaurados, além de termos de compromisso de ajustamento e recomendações. No último ano, foi ajuizada 1 (uma) ação civil pública.

Em entrevista com referido agente ministerial e sua assessora, foram esclarecidos diversos pontos que não constaram do termo de correição a ser preenhido pelo membro correicionado, concluindo-se:

a) Reside na Comarca de lotação;

b) Não participou de curso de aperfeiçoamento nos últimos 6 meses;

c) Não exerce o magistério;

d) Não exerce a advocacia;

e) Não responde ou respondeu a procedimento administrativo nos últimos 6 meses;

f) Responde cumulativa e provisoriamente, pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e Promotoria de Justiça de Defesa das Fundações;

g) Não se afastou das atividades nos últimos 6 meses;

h) Nos últimos 6 meses não recebeu colaboração.

I) Não atua com base em plano de atuação, programas e planejamento institucional;

j) Nos últimos 12 meses realizou 2 (duas) palestras de conscientização em escolas no Município de Campina Grande, procedendo ao registro respectivo em livro (físico) próprio;

k) Participou de dois projetos sociais nos últimos 12 meses: um atrelado à diminuição da poluição atmosférica; outro, referente à destinação de resíduos sólidos;

l) Não costuma priorizar a atuação coletiva, ressaltando que atua conforme a demanda, indistintamente;

m) Quanto à interação com o Centro de Apoio, contou ter integrado, em 2015, a Comissão de Gestão das Águas, que contava com a participação da coordenação do Centro de Apoio do Meio Ambiente.

Por outro lado, os despachos de prorrogação ou conversão de procedimentos investigatórios, conquanto apresentem adequada fundamentação jurídica, carecem do apontamento de diligências concretas a serem executadas. Ex.: IC n. 092/2013 (fl. 28); IC n. 026/2015 (fl. 061).

Excepcionalmente, foi verificado hiatos superiores a 6 (seis) meses na movimentação do IC n. 092/2013. NO entanto, em regra, segundo o verificado aleatoriamente, os procedimentos apresentam regular movimentação.

Também foram verificados casos de delonga significativa no cumprimento de despachos pela Secretaria. Ex.: IC n. 092/2013 (fls. 93, v. e 94 – 3 meses para cumprimento); IC n. 079/2011 (fl. 110 – cerca de 5 meses para cumprimento); .

Verifica-se, a partir do informado pelo membro correicionado e do detectado nos autos vistoriados que o Promotor de Justiça prioriza a atuação ministerial resolutiva, evitando demandas judiciais desnecessárias. Aliás, positovamente, costuma vaçer-se de instrumentos como o termo de ajustamento de conduta e a recomednação administrativa. Ex.: IC n. 026/2015, PA n. 005/2017

O IC n. 017/2011, conquanto tramite há mais de 5 anos, apresenta objeto bastante amplo (apuração de irregularidade de placas de estabelecimentos existentes na Rua Maciel Pinheiro, em Campina Grande. Sugere-se, respeitando a independência funcional do colega, a cisão feito, instaurando-se inquéritos civis específicos por estabelecimentos ainda irregulares, e arquivando-se o inquérito original quanto aqueles já regularizados.

Verificou-se que a Unidade não conta com o auxílio de estagiários, sendo ponderado pelo membro correicionado a dificuldade de contratação de estágiários em vistude de as vagas não serem remuneradas e por força da natureza das atribuições da Promotoria de Justiça.

Situação Detectada e Sugestão

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente:

a) Situação detectada: prazo inicial da notícia de fato n. 060/2017 expirado.

Sugestão da equipe: analisar necessidade de prorrogação e, neste caso, lançar despacho fundamentado (Res. CNMP 174/2017).

b) Situação detectada: Sistema de controle de feitos extrajudiciais ainda em meio físico.

Sugestão da equipe: integrar a Unidade visitada ao sistema MP Virtual quanto à gestão processual, possibilitando mecanismos mais avançados e seguros de registros.

Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS EM CAMPINA GRANDE – PB	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Lei Complementar 097/2010 e Resolução CPJ 14/2012.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Boa Vista, Lagoa Seca e Massaranduba	
TITULAR	Dr. Antônio Barroso Pontes Neto
SUBSTITUTO	1º substituto –Promotor de Justiça de Defesa da Mulher; 2º substituto –Promotor de Justiça de Defesa da Saúde.
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 16/06/2015; reside na comarca de lotação na Rua Félix Carolino, nº 100, apt. 1501, Alto Branco, Campina Grande/PB; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério (UNIPE - Centro Universitário de João Pessoa, entidade privada, carga horária de 6h semanais, no 6º.	

Período do Curso de Direito, com autorização do Conselho Superior do Ministério Público), e não exerce nenhum cargo administrativo; não exerce a advocacia; não respondeu e não e responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Promotoria de Defesa da Mulher da Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos de Campina Grande (Violência Doméstica) e pela Promotoria de Justiça Cumulativa de Alagoa Nova; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (gozo de licença prêmio do dia 19 de setembro a 05 de outubro de 2017); cumpre expediente no horário normal das Promotorias de Justiça, observando que além da titularidade (Cidadão de Campina Grande), encontra-se substituindo a Violência Doméstica e a Comarca de Alagoa Nova.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Segunda à quinta-feira: 12h as 19h –Sexta-feira: 7h as 13h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 Promotor de Justiça; 1 Assessor Jurídico; 2 servidores.
Estrutura física do gabinete:	1 gabinete do Promotor de Justiça e 2 salas do cartório. Com 04 birôs, 2 mesas de reunião; 2 longarinas; 13 cadeiras; 5 gaveteiros, 5 armários, 2 estantes. O gabinete possui cadeira e mesa com computador e impressora; telefone; dois armários grandes e dois pequenos; mesa para audiências com 07 (sete) cadeiras; uma longarina, com três lugares e um frigobar.
Sistema de Arquivos:	LibreOffice
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Extrajudicial: Manual. Livros de registro. Judicial: PJE e manual.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 9
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 00
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	7	11	11	11	11	11	11	12	11	11	10	10
2. Distribuídos no mês	1	4	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0
3. Impulsionados no mês	0	0	0	2	0	0	1	1	2	1	2	3
4. Saldo do mês atual	8	15	11	9	11	11	11	12	10	10	8	7

5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	10	13	09	09	20	19	15	19	10	22	12	18
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Prejudicado											
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	01	03	0	0	0	0	0	01	01	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	09	03	07	07	11	02	08	14	16	04	32	09
Arquivamento com Remessa	0	0	01	01	0	0	0	01	0	0	03	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	06	01	0	06	05	07	09	06	03	05	04
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	27	32	14	22	17	38	26	34	25	28	47	28
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	Prejudicado											
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	06
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	03
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	16
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	30
Procedimento Preparatório	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Prejudicado
Inquérito Civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	21
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano;	106
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação);	99
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		05
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		01

Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		06
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	01
	Estabelecimentos de deficientes:	01
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												

6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:		

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

A Promotoria de Justiça da Cidadania e Direitos Fundamentais atua em defesa dos direitos e garantias fundamentais, indisponíveis e coletivos dos cidadãos, especialmente dos idosos e das pessoas com deficiência.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Não.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. Realizo reuniões com a Coordenação de Ações e Políticas Públicas para a População LGBT, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande, a fim de auxiliar no desenvolvimento do "Projeto de Diagnóstico Social e Econômico da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) de Campina Grande".

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Participo do "Projeto de Diagnóstico Social e Econômico da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) de Campina Grande".
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, através do acompanhamento da tramitação das ações ajuizadas por este Órgão, bem como da execução das correspondentes sentenças.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Nos procedimentos extrajudiciais referentes a instituições de longa permanência para idosos e pessoas com deficiência é dada prioridade à tutela coletiva, a exemplo do PA 001/2015, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar as adequações da Casa de Permanência para idosos Colina da Palmeira; do PA 081/2013, que visa verificar pretensa situação de desvio de proventos, negligência e maus tratos às pessoas com deficiência abrigados na Casa de Recuperação Santa Irmã Paulina, que, inclusive, deu origem a uma Ação Civil Pública (em tramitação), ajuizada com a finalidade de interditar as atividades das unidades masculina e feminina da referida casa e do PA 025/2017, que tem como objetivo solucionar irregularidades diagnosticadas na Residência Assistencial Doce Lar, instituição de acolhimento de pessoas com deficiência.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Foi expedida a Recomendação 004/2017 a todas as empresas concessionárias e permissionárias de transporte coletivo rodoviário interestadual e intermunicipal de passageiros operantes no município de Campina Grande para que cumpram as determinações insculpidas nas Leis Estaduais 7.456/2003, 7.529/2004 e 8.847/2009 e nas Leis Federais 8.899/1994 e 10.741/2003, mais precisamente no tocante à reserva de vagas identificadas nos transportes para idosos e pessoas com deficiência e para fornecimento de passagens gratuitas para as pessoas anteriormente referidas, nos limites das citadas leis.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Existe apenas no tocante à coleta de informações eventualmente solicitadas pelos Centros de Apoio.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Necessidade de corpo técnico para auxiliar a Promotoria do Cidadão nas questões de acessibilidade (engenheiros ou arquitetos). Alguns procedimentos encontram-se sem resolutividade em razão da falta de equipe técnica para tal fim.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	022/2010	16/11/2010	Regular. Último ato: despacho de 05/12/2017.
IC	023/2010	16/11/2010	Regular: Último ato: despacho de 05/12/2017.
IC	024/2010	16/11/2010	Regular: Último ato: despacho de 05/12/2017.
IC	034/2010	11/12/2008	Regular (formalmente): último ato: despacho de 05/12/2017.
NF	3900/2017	30/11/2017	Regular. Último ato: expedição de ofício em 11/12/2017
PA	033/2013	31/10/2013	Regular. Último ato: notificação em 22//11/2017
PA	087/2013	17/12/2013	Regular. Último ato: despacho de 05/12/2017.
PA	125/2017	03/10/2017	Regular. Último ato: despacho de 22/11/2017
PA	123/2017	03/10/2017	Regular. Último ato: despacho de instauração do PA (feito sobrestado).

OBSERVAÇÕES

O Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais de Campina Grande, Dr. Antônio Barroso Pontes Neto, encontrava-se no gozo de férias ao tempo da correição. Seu substituto, Dr. Edmílson de Campos Leite Filho, não pode, justificadamente, acompanhar os trabalhos correicionais, tendo em vista que atendendo outra Comarca, onde se realizava sessão do Tribunal do Júri.

A Promotoria de Justiça deDefesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais funciona em espaço adequado, com gabinete e antessala.

No curso da correição, a equipe correicional reuniu-se com as servidoras Monique e Larissa, que esclareceram tramitarem 9 (nove) processos judicais sob a atribuição da Promotoria de Justiça da Cidadania e dos Direitos Fundamentais.

Os registros de procedimentos ainda são realizados em livros físicos, havendo apenas possibilidade de geração do número do novo procedimento instaurado no sistema MP Virtual. Já os processos judiciais tramitam parte fisicamente e parte, pelo sistema Pje.

Os trabalhos ministeriais apresentavam-se tempestivos à data da correição.

O volume de serviços, notadamente na área judicial, não se revela expressivo. Note-se que nos últimos 12 meses, o mês de novembro de 2014 foi aquele com maior movimento de feitos com vista à Unidade, tolalizando 4 (quatro). No mesmo período, consta o ajuizamento de 1 (uma) ação civil pública.

Os serviços da Promotoria de Justiça são essencialmente extrajudicial, notadamente Procedimentos Administrativos, que somavam 205 à data da correição, em sua maioria destinados à tutela de direitos e interesses individuais

(segundo o inferido aleatoriamente do acervo e consoante o informado pela assessoria da Unidade) – o que não significa que não venha atuando, também, na esfera coletiva.

Verifica-se boa utilização do instrumento da recomendação administrativa (6 nos últimos 12 meses), mas não se teve notícias, no mesmo período, da celebração de termos de compromisso de ajustamento.

O atendimento ao público é registrado em livro físico, com média anual significativa: 28,16/ano.

Segundo o colhido da referida entrevista com as servidoras da Unidade, a Comarca conta com cerca de 10 (dez) Instituições de Longa Permanência, além de 6 (seis) Residências Terapêuticas Municipais (egressos de hospitais psiquiátricos). Nada obstante, do termo de correição, verifica-se a realização de apenas duas visitas, uma a estabelecimento de acolhimento de idosos, outra, a entidade destinada a deficientes.

Por outro lado, os registros do colega correicionado evidenciam atividades de relevo social com populações vulneráveis, como reuniões e participação ministeriais em projetos da comunidade LGBT.

Os despachos de prorrogação ou conversão de procedimentos, conquanto apresentem adequada fundamentação jurídica, carecem do apontamento de diligências concretas a serem executadas. Ex.: IC n. 022/2010 (fl. 93); IC n. 23/2010; PA n. 125/2017 (fl. 10).

O IC n. 22/2017 apresenta objeto por demais amplo (verificação de condições de acessibilidade aos portadores de deficiência e portadores de mobilidade reduzida nos bens públicos de uso comum do povo, consubstanciado em ruas e praças, e nos bens de usos especial, localizados no Município de Massaranduba), razão principal pela qual tramita há mais de 7 (sete) anos.

No IC n. 023/2010, verifica-se hiato em sua movimentação, com paralisação superior a 6 meses – de janeiro a setembro de 2016 (fls. 73, v., a 76). Idem IC n. 034/2010 – de outubro de 2015 a setembro de 2016 (fls. 392-5).

O IC n. 23/2017 apresenta objeto por demais amplo (verificação de condições de acessibilidade aos portadores de deficiência e portadores de mobilidade reduzida nos bens públicos de uso comum do povo, consubstanciado em ruas e praças, e nos bens de usos especial, localizados no Município de Lagoa Seca), razão principal pela qual tramita há mais de 7 (sete) anos.

O IC n. 24/2017 apresenta objeto por demais amplo (verificação de condições de acessibilidade aos portadores de deficiência e portadores de mobilidade reduzida nos bens públicos de uso comum do povo, consubstanciado em ruas e praças, e nos bens de usos especial, localizados no Município de Boa Vista), razão principal pela qual tramita há mais de 7 (sete) anos.

O documento da fl. 400 dos autos do IC n. 034/2010, aparentemente, é estranho ao objeto da investigação, apresentando datas e numeração desconexa com o sequencial de atos, a recomendar saneamento.

O IC n. 034/2010, destinado a investigar as condições de acessibilidade a deficientes ou com mobilidade reduzida no Estádio de Futebol Governador Ernani Sátiro se arrasta há quase 10 (dez) anos. Verifica-se em análise sumária, reiterados ofícios, repetidas solicitações de laudos (às vezes frustrada), morosidade na sua movimentação e falta de implemento de mecanismos eficazes à resolução da problemática, como termo de compromisso de ajustamento de conduta ou mesmo demanda judicial.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 e 271 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Drs. JÚLIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador da República, e WILLIAN BUCHMANN, Promotor de Justiça, para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade Campina Grande, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça de Defesa das Fundações, Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Mulher, Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade Campina Grande, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba, bem como Ofícios da Procuradoria da República de Campina Grande.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas, cujas titularidades se encontram nos termos de correição:

- Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares ou substitutos das Promotorias de Justiça correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da Uniade Ministerial, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados e eventuais autos com vistas ao Ministério Público aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, procedimentos extrajudiciais de natureza cível e processos judiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais:

O Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais de Campina Grande, Dr. Antônio Barroso Pontes Neto, encontrava-se no gozo de férias ao tempo da correição. Seu substituto, Dr. Edmílson de Campos Leite Filho, não pode, justificadamente, acompanhar os trabalhos correicionais, tendo em vista que atendendo outra Comarca, onde se realizava sessão do Tribunal do Júri.

A Promotoria de Justiça deDefesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais funciona em espaço adequdo, com gabinete e antessala.

No curso da correição, a equipe correicional reuniu-se com as servidoras Monique e Larissa, que esclareceram tramitarem 9 (nove) processos judicais sob a atribuição da Promotoria de Justiça da Cidadania e dos Direitos Fundamentais.

Os registro de procedimento ainda são realizados em livros físicos, havendo apenas possibilidade de geração do número do novo procedimento instaurado no sistema MP Virtual. Já os processos judiciais tramitam parte fisicamente e parte, pelo sistema Pje.

Os trabalhos ministeriais apresentavam-se tempestivos à data da correição.

O volume de serviços, notadamente na área judicial, não se revela expressivo. Note-se que nos últimos 12 meses, o mês de novembro de 2014 foi aquele com maior movimento de feitos com vista à Unidade, tolalizando 4 (quatro). No mesmo período, consta o ajuizamento de 1 (uma) ação civil pública.

O volume de serviços da Promotoria de Justiça é essencialmente extrajudicial, notadamente Procedimentos Administrativos, que somavam 205 à data da correição, em sua maioria destinados à tutela de direitos e interesses individuais (segundo o inferido aleatoriamente do acervo e do informado pela assessoria da Unidade) – o que não significa que não venha atuando na esfera coletiva.

Verifica-se boa utilização do instrumento da recomendação administrativa (6 nos últimos 12 meses), mas não se teve notícias, no mesmo período, da celebração de termos de compromisso de ajustamento.

O atendimento ao público é registrado em livro físico, com média anual significativa: 28,16/ano.

Segundo o colhido da referida entrevistas com as servidoras da Unidade, a Comarca conta com cerca de 10 (dez) Instituições de Longa Permanência, além de 6 (seis) Residências Terapêuticas Municipais (egressos de hospitais psiquiátricos). Nada obstante, do termo de correição, verifica-se a realização de apenas duas visitas, uma a estabelecimento de acolhimento de idosos, outra, a entidade destinada a deficientes.

Por outro lado, os registros do colega correicionado evidenciam atividades de relevo social com populações vulneráveis, como reuniões e participação ministeriais em projetos da comunidade LGBT.

Os despachos de prorrogação ou conversão de procedimentos investigatórios, conquanto apresentem adequada fundamentação jurídica, carecem do apontamento de diligências concretas a serem executadas. Ex.: IC n. 022/2010 (fl. 93); IC n. 23/2010.

O IC n. 22/2017 apresenta objeto por demais amplo (verificação de condições de acessibilidade aos portadores de deficiência e portadores de mobilidade reduzida nos bens públicos de uso comum do povo, consubstanciado em ruas e praças, e nos bens de usos especial, localizados no Município de Massaranduba), razão principal pela qual tramita há mais de 7 (sete) anos.

No IC n. 023/2010, verifica-se hiato em sua movimentação superior a 6 meses – de janeiro a setembro de 2016 (fls. 73, v., a 76). Idem IC n. 034/2010 – de outubro de 2015 a setembro de 2016 (fls. 392-5).

O IC n. 23/2017 apresenta objeto por demais amplo (verificação de condições de acessibilidade aos portadores de deficiência e portadores de mobilidade reduzida nos bens públicos de uso comum do povo, consubstanciado em ruas e praças, e nos bens de usos especial, localizados no Município de Lagoa Seca), razão principal pela qual tramita há mais de 7 (sete) anos.

O IC n. 24/2017 apresenta objeto por demais amplo (verificação de condições de acessibilidade aos portadores de deficiência e portadores de mobilidade reduzida nos bens públicos de uso comum do povo, consubstanciado em ruas e praças, e nos bens de usos especial, localizados no Município de Boa Vista), razão principal pela qual tramita há mais de 7 (sete) anos.

O documento da fl. 400 dos autos do IC n. 034/2010, aparentemente é estranho ao objeto da investigação, apresentando datas e numeração desconexa com o sequencial de atos, a recomendar saneamento.

O IC n. 034/2010, destinado a investigar as condições de acessibilidade a deficientes ou com mobilidade reduzida no Estádio de Futebol Governador Ernani Sátiro se arrasta há quase 10 (dez) anos. Verifica-se em análise sumária, reiterados ofícios, repetidas solicitações de laudos (às vezes frustrada), morosidade na sua movimentação e falta de implemento de mecanismos eficazes à resolução da problemática, como termo de compromisso de ajustamento de conduta ou mesmo demanda judicial.

Situação Detectada e Sugestão

Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais:

a) Situação detectada: morosidade e inefetividade na condução do IC n. 034/2010.

Sugestão da equipe: recomendação de maior celeridade e providências mais efetivas ao norte da resolução da problemática objeto do inquérito e encerramento deste.

b) Situação detectada: despachos determinando a prorrogação do prazo ou conversão do procedimento em inquérito civil sem o apontamento de providências concretas a serem encetadas ou referência àquelas pendentes de atendimento.

Sugestão da equipe: ao determinar a prorogação do prazo de conclusão ou a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil, apontar diligências a serem encetadas ou pendentes de atendimento, garantindo maior celeridade na tramitação dos feitos (item 2 da Carta de Brasília).

c) Situação detectada: Sistema de controle de feitos extrajudiciais ainda em meio físico.

Sugestão da equipe: integrar a Unidade visitada ao sistema MP Virtual quanto à gestão processual, possibilitando mecanismos mais avançados e seguros de registros.

d) Situação detectada: em comparação com outras Promotorias de Justiça de Campina Grande visitadas por esta equipe de correição (ex.: Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher), verifica-se que o volume de serviços desta Unidade não se revela expressivo (haja vista insignificante densidade de feitos judiciais e concentração da atividade extrajudicial em PAs destinados à tutela individual).

Sugestão da equipe: **DETERMINAR** o acompanhamento funcional da unidade e do membro titular, pela Corregedoria do Ministério Público da Paraíba, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares que se entender cabíveis no curso ou após tal período, **devendo considerar a baixa produtividade constatada**, bem como considerar os seguintes aspectos da atuação funcional:

a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão de inquéritos civis eventualmente instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria do Ministério Público da Paraíba deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados do referido acompanhamento.

Manifestação da Unidade

Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento.

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 2 – Lote 3 – Ed. Adail Belmonte
70070-600 Brasília-DF Tel.: (61) 3366-9180 Correio eletrônico: cncorreicoes-nad@cnmp.mp.br

O Promotor de Justiça, **ANTONIO BARROSO PONTES NETO**, titular da **Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e Direitos Fundamentais da Comarca de Campina Grande/PB**, com relação a Correição Ordinária no Ministério Público do Estado da Paraíba, dos dias 11 a 14 de dezembro de 2017, em que este Promotor não pôde se fazer presente por estar de férias (previamente requerida em razão de compras de passagem aérea e hospedagem para viagem em família, em data bem anterior, inclusive, a 20ª. Sessão Ordinária de 2017, do CNMP, que decidiu pela Correição Ministério Público paraibano), vem, perante Vossa Excelência, apresentar **ESCLARECIMENTOS ACERCA DO RELATÓRIO PRELIMINAR DE CORREIÇÃO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FLS. 226/227 – PARTE 02)**, aduzindo o seguinte:

1) Da inexpressividade do quantitativo de processos judiciais (fl. 226)

No relatório em referência alegou-se a inexpressividade do quantitativo dos feitos judiciais de autoria desta Promotoria de Justiça. Sucede que tal realidade justifica-se em razão das demandas serem, em sua maioria, solucionadas extrajudicialmente, por meio da realização de diligências e audiências com as partes interessadas, de forma, inclusive, e possibilitar maior celeridade na solução dos procedimentos pelo próprio Ministério Público, sem precisar recorrer ao Poder Judiciário.

2) Tutela de direitos e interesses individuais (fl. 226 e item d - fl. 227)

No que tange à alegação de existência de grande número de feitos destinados à tutela de direitos e interesses individuais, vale registrar que, de acordo com previsão contida no art. 74, inciso I, da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), compete ao Ministério Público "*instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a **proteção dos direitos e interesses** difusos ou coletivos, **individuais indisponíveis** e individuais homogêneos **do idoso**".*

Ademais, consoante o art. 3º da Lei 7.853/1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos e difusos dessas pessoas e disciplina a atuação do Ministério Público, *"**as medidas judiciais destinadas à proteção de interesses** coletivos, difusos, individuais homogêneos e **individuais indisponíveis da pessoa com deficiência poderão ser propostas pelo Ministério Público** (...)".*

Nesse contexto, verifica-se que este Representante Ministerial vem atuando em conformidade com a legislação federal vigente, no tocante à atuação em defesa dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência, principal público-alvo desta Promotoria. Outrossim, o fato de a atuação desta Promotoria se dar com maior evidência na esfera extrajudicial, em defesa de direitos individuais indisponíveis, não desabona a conduta deste Órgão Ministerial e a importância do trabalho aqui desenvolvido.

Observa-se, ainda, com relação a possíveis violações de direitos dos idosos e pessoas com deficiência, os feitos extrajudiciais possuem extrema resolutividade, com a acompanhamento Núcleo Social do próprio Ministério Público da Paraíba, bem como pela rede de proteção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3) Utilização do instituto da Tomada do Compromisso de Ajustamento de Conduta (fl. 226)

No que tange à argumentação da inexistência de informação acerca da celebração do instituto da Tomada do Compromisso de Ajustamento de Conduta nos doze meses que antecederam a correição, faz-se necessário esclarecer que, no período em referência, foram firmados diversos acordos em audiência para solucionar as demandas que se apresentavam a esta Promotoria de Justiça, todos registrados em termos de audiência, tendo sido acompanhado o seu cumprimento por meio de visitas domiciliares e da elaboração dos correspondentes relatórios.

De toda forma, este Representante compromete-se em fazer maior uso do instituto da Tomada do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

4) Baixo número de visitas institucionais aos estabelecimentos de acolhimento de idosos e de pessoas com deficiência (fl. 226)

Quanto à alegação do reduzido número de visitas institucionais aos estabelecimentos de acolhimento de idosos e pessoas com deficiência, registre-se que, neste ano de 2018, já foram procedidas pelo Núcleo Psicossocial do Ministério Público, setor que auxilia esta Promotoria de Justiça nas realizações de visitas e inspeções, vistorias na Casa de Repouso Esperança do Vovô; no Lar de Permanência Nilson Gonçalves de Lucena (três unidades) e no Lar do Idoso Vovó Neuza e Vovô Luís, conforme relatórios em anexo (documento 01). Além disso, foram designadas duas audiências com os representantes legais do Lar de Permanência Nilson Gonçalves de Lucena (três unidades) e da Residência Assistencial Laços de Família (unidades feminina e masculina), para o dia 17 de julho de 2018, a fim de discutir

questões relativas às condições de funcionamento desses estabelecimentos e de tentar firmar um Compromisso de Ajustamento de Conduta para correção das irregularidades detectadas durante as inspeções, conforme despacho de designação em anexo (documento 02).

Outrossim, foi elaborado plano de inspeções das demais instituições, a serem executadas por este Órgão Ministerial, no segundo semestre de 2018, conforme lista em anexo (documento 03).

Ainda, conforme mencionado nas respostas do membro no relatório, nos procedimentos extrajudiciais referentes a instituições de longa permanência para idosos e pessoas com deficiência é dada prioridade à tutela coletiva, a exemplo do PA 001/2015, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar as adequações da Casa de Permanência para idosos Colina da Palmeira; do PA 081/2013, que visa verificar pretensa situação de desvio de proventos, negligência e maus tratos às pessoas com deficiência abrigadas na Casa de Recuperação Santa Irmã Paulina, que, inclusive, **deu origem a uma Ação Civil Pública (em tramitação - Processo n. 08211551-36.2016.8.15.0001**), ajuizada com a finalidade de interditar as atividades das unidades masculina e feminina da referida casa, bem como o PA 025/2017, que tem como objetivo solucionar irregularidades diagnosticadas na Residência Assistencial Doce Lar, instituição de acolhimento de pessoas com deficiência.

5) Despachos de prorrogação ou conversão de procedimentos sem apontamentos de diligências concretas (fl. 226)

Em relação à alegação de inexistência de apontamentos de diligências concretas nos despachos de prorrogação e conversão de procedimentos, importante observar que, de acordo com o art. 11 da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017 do CNMP, "*O procedimento administrativo deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, **desde que haja decisão fundamentada**, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos.".* Assim, da análise do relatório, verifica-se que foi reconhecida (fl. 226) a "adequada fundamentação jurídica" dos despachos, requisito essencial, posto que expresso nesta Resolução. No tocante às diligências em vias de execução ou a serem executadas, os despachos que antecedem ou sucedem o de prorrogação/conversão sempre apresentam as indicações de suas diretrizes.

Registre-se que este Representante Ministerial compromete-se a indicar as diligências no próprio despacho de prorrogação/conversão, como sugerido no relatório do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) Abrangência do objeto dos "Inquéritos Civis 22/2017, 023/2017 e 024/2017" (fl. 226)

Alegou-se, ainda, que *"O IC n. 22/2017 apresenta objeto por demais amplo (verificação de condições de acessibilidade aos portadores de deficiência e portadores de mobilidade reduzida nos bens públicos de uso comum do povo, consubstanciado em ruas e praças, e nos bens de usos especial, localizados no Município de Massaranduba), razão principal pela qual tramita há mais de 7 (sete) anos.".* Verificando os inquéritos civis existentes no Cartório desta Promotoria e os seus respectivos objetos, infere-se que os procedimentos a que os Insignes Corregedores referiram-se no relatório são o IC 022/2010, IC 023/2010 e o IC 024/2010.

Quanto ao **IC 022/2010**, cumpre esclarecer que foi instaurado em maio de 2010 por outro Colega Promotor de Justiça, atuante à época nesta Promotoria. Ademais, prosseguiu em acompanhamento por mais cinco outros Colegas, **tendo sido concluso a este Promotor de Justiça, pela primeira vez, no dia 21 de janeiro de 2016**. A partir desse momento, este Órgão Ministerial tentou obter laudo técnico de inspeção a ser realizada nos imóveis públicos de Massaranduba/PB, por meio do Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo Ministério Público da Paraíba com a Universidade Estadual da Paraíba (dando andamento ao trabalho do Promotor de Justiça antecessor). Contudo, o citado Acordo deixou de vigorar, passando as inspeções à responsabilidade da Assessoria de Arquitetura do Ministério Público da Paraíba.

Em seguida, foi criado o Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público da Paraíba, que assumiu as solicitações de perícias oriundas deste órgão, porém também não houve êxito na sua obtenção, tudo conforme documento 04 em anexo. Assim, entre ofícios e reiterações, o IC 022/2010 se arrastou por dois anos sob a gestão deste Representante Ministerial, em razão da insuficiência de corpo técnico capaz de atender a demanda do Ministério Público da Paraíba. Inclusive, este tema foi abordado no tópico ***Sugestões/Observações do Membro*** (*"**Necessidade de corpo técnico para auxiliar a Promotoria do Cidadão nas questões de acessibilidade (engenheiros ou arquitetos). Alguns procedimentos encontram-se sem resolutividade em razão da falta de equipe técnica para tal fim.**")* do questionário apresentado pelo CNMP para preenchimento do Promotor (fl. 222).

Diante desse cenário, constatando a amplitude do objeto do inquérito civil em evidência; a dificuldade de obtenção do laudo técnico de inspeção, imprescindível para o andamento do feito, seja no sentido de arquivar ou de acionar a Justiça; bem como o arrastamento por longo período de tempo, em abril de 2018, oficiou-se à Prefeitura Municipal de Massaranduba, a fim de obter os endereços dos prédios que a abrigam, bem como suas respectivas

Secretarias, de forma a possibilitar o arquivamento do feito com a consequente instauração de procedimentos mais específicos acerca do mesmo objeto, ensejando, portanto, o arquivamento (documento 05 em anexo). Ainda, foi aberto novo ICP com objeto bem mais específico, conforme orientação da própria Arquiteta atuante na Procuradoria-Geral de Justiça (uma para todo o Estado da Paraíba).

Demonstrando a inequívoca intenção, deste Órgão Ministerial, de extinguir os inquéritos anteriormente citados, registre-se, por oportuno, que tramitou nesta Promotoria de Justiça o IC 018/2010, cujo objeto era "*verificar as condições de acessibilidade aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida nos bens públicos de uso comum do povo (ruas e praças) e nos bens de uso especial abrangendo as edificações destinadas a serviço ou estabelecimento da Administração Municipal direta e indireta, localizados no Município de Campina Grande",* tendo sido arquivado em maio de 2017 (ou seja, antes da própria correição do CNMP), mediante a argumentação abaixo transcrita (conforme documento 06 em anexo):

> Compulsando os autos, verifica-se que desde a data da instauração deste inquérito civil (10 de março de 2010) até o presente momento decorreram mais de sete anos sem que tenha sido encontrada efetiva solução à reclamação que deu origem a este procedimento extrajudicial.
>
> Outrossim, já há na Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais de Campina Grande alguns procedimentos visando a verificação da adequada aplicação das normas de acessibilidade em determinados locais desta cidade, a exemplo do PA 098/2016 (acessibilidade do prédio que abriga a Facisa), do PA 099/2016 (acessibilidade do prédio que abriga a UEPB) e do PA 079/2015 (acessibilidade do prédio que abriga o Shopping Luiza Motta).
>
> Neste contexto, tendo em vista que este inquérito civil possui um objeto bastante amplo (verificar as condições de acessibilidade aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida nos bens públicos de uso comum do povo e nos bens de uso especial), aliado ao decurso de mais de sete anos desde a sua instauração sem solução, entende este Órgão Ministerial pelo arquivamento deste feito.
>
> Instaurem-se procedimentos administrativos visando a fiscalização e o acompanhamento das correções necessárias para a compatibilização às normas de acessibilidade estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT:
>
> a) dos prédios que abrigam a Prefeitura Municipal de Campina Grande e suas respectivas Secretarias;
>
> b) do prédio que abriga a Câmara Municipal de Campina Grande;
>
> c) do Parque da Criança;
>
> d) do Parque do Povo;
>
> e) do Terminal da Integração e do seu entorno;
>
> f) da Praça da Bandeira;
>
> g) do Teatro Municipal Severino Cabral;
>
> h) da Feira situada no bairro da Prata;
>
> i) do Shopping Edson Diniz.

Da mesma forma, os inquéritos civis 023/2010 e 024/2010, por possuírem objetos semelhantes, modificando apenas os municípios em referência (Lagoa Seca e Boa Vista, respectivamente), tiveram a mesma tramitação, também sendo arquivados e tendo originado outros procedimentos mais específicos, conforme documento 07 em anexo.

6) Paralisação na movimentação do IC 023/2010 e do IC 034/2010 (fl. 226)

No tocante à alegação da existência de um "hiato" na movimentação dos inquéritos civis suprarreferidos, com paralisação superior a seis meses, vem este Órgão Ministerial esclarecer que tal fato se deu em razão destes procedimentos terem permanecido aguardando a elaboração de laudos de inspeção para averiguação do cumprimento das normas de acessibilidade nos prédios públicos de Lagoa Seca/PB e no Estádio de Futebol Governador Ernani Sátiro, solicitados por meio do Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo Ministério Público da Paraíba com a Universidade Estadual da Paraíba, porém sem sucesso, conforme explicação contida no tópico anterior

e documento 08 em anexo.

7) Documento existente no IC 034/2010 estranho ao objeto da investigação (fl. 226)

Argumentou-se, ainda, que *"O documento da fl. 400 dos autos do IC n. 034/2010, aparentemente, é estranho ao objeto da investigação, apresentando datas e numeração desconexa com o sequencial de atos, a recomendar saneamento."*. Contudo, trata-se do Ofício nº 157/2016/SEGER (fl. 400), datado de 25 de outubro de 2016, resposta ao ofício 739/2016/MPPB/PJCDF-CG (fl. 396), datado de 29 de setembro de 2016, oriundo desta Promotoria de Justiça, conforme documento 09 em anexo.

No ofício 739/2016 este Órgão Ministerial solicitou informações atualizadas acerca da elaboração do relatório de inspeção de acessibilidade no Estádio de Futebol Governador Ernani Sátiro, localizado em Campina Grande/PB. Em resposta, por meio do ofício 157/2016, o Secretário-Geral do Ministério Público da Paraíba informou que *"para a realização da perícia solicitada foi designada inicialmente a servidora Silvana Maia Peixoto, mas que em razão das crescentes demandas na área de arquitetura em todo o estado, tal mister foi transferido como serviço ordinário a servidora CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE."*. Sendo assim, a resposta de fl. 400 encontra correspondência ao ofício de fl. 396, inexistindo motivo para saneamento do feito.

8) Morosidade na movimentação do IC 034/2010 (fl. 226)

Por fim, questionou-se a morosidade e falta de implemento de mecanismos eficazes na resolução do objeto apresentado no IC 034/2010, destinado a investigar as condições de acessibilidade a deficientes ou com mobilidade reduzida no Estádio de Futebol Governador Ernani Sátiro. Frise-se, inicialmente, que este procedimento incorreu na mesma problemática descrita no item 6 dessas considerações, qual seja, dificuldade de obtenção de laudo de inspeção para verificação do cumprimento das regras de acessibilidade nas construções, colaborando para o arrastamento dos feitos ao longo dos anos. Como dito no item 6, antes mesmo de ser executada correição pelo CNMP nesta Promotoria de Justiça, este Representante Ministerial fez um alerta no tópico ***Sugestões/Observações do Membro*** do questionário para esse fato que compromete o bom andamento dos procedimentos extrajudiciais.

Outrossim, o IC 034/2010 foi arquivado (conforme documento 10 em anexo).

Ante o exposto, constata-se que a própria Correição realizada concluiu que "*Os trabalhos ministeriais apresentavam-se tempestivos à data da correição*" - fl. 226, apontando irregularidades em apenas 4 (quatro) procedimentos.

Observa-se, Douto Corregedor, que tramitam na referida Promotoria de Justiça correicionada, 277 (duzentos e setenta e sete) procedimentos, entre Inquéritos Civis, Procedimentos Administrativos, Notícias de Fato, e Ações Civis Públicas instauradas, **e 4 (quatro) procedimentos apontando irregularidades correspondem apenas 1,44% do total de procedimentos em trâmite na Promotoria em tela**.

Ainda, conforme esclarecimentos acima, **as irregularidades apontadas já foram sanadas** por este Promotor de Justiça.

Por fim, durante os mais de 17 (dezessete) anos dedicados ao Ministério Público sempre exerci minhas atribuições com zelo, pontualidade e dedicação, sempre procurando melhorar a sociedade através do trabalho e da função ministerial.

Assim, *data maxima venia*, e por todos os esclarecimentos acima e, principalmente, pelo fato de que as irregularidades apontadas já foram sanadas, venho requerer a Vossa Excelência que, no Relatório Final da Correição Ordinária no Ministério Público do Estado da Paraíba, sejam consideradas sanadas as irregularidades e dispensado o acompanhamento sugerido.

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

Antonio Barroso Pontes Neto

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Defesa da Cidadania e Direitos Fundamentais da Comarca de Campina Grande

Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DIFUSOS DE CAMPINA GRANDE – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA

DO CONSUMIDOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Ato nº 047/DIAFU/2015 de 10 de junho de 2015.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Alagoa Grande, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Esperança, Ingá, Itaporanga, Monteiro, Patos, Piancó, Pombal, Princesa Isabel, Queimadas, Santa Luzia, São Bendo, São João do Cariri, São João do Rio do Peixe, Sousa, Teiceira, Umbuzeiro, Alagoa Nova, Aroeiras, Bento de Santa Fé, Boqueirão, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Coremas, Juazeirinho, Pocinhos, Prata, São José de Piranhas, Serra Branca, Soledade, Sumé, Taperoá, Uiraúna	
TITULAR	Sócrates da Costa Agra
SUBSTITUTO	-
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 10/06/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13 às 19h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	13h:00 às 19h:00 (segunda à quinta); 08h:00h às 13h00 (sextas)
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 promotor; 1 assessor de promotoria; 1 assessor do MP-Procon; 2 fiscais; 2 servidores de cartório
Estrutura física do gabinete:	02 servidores, 01 assessor e 01 estagiário2 computadores; 2 birôs; 1 mesa de audiência; 1 sofá; 1 poltrona; 2 estantes; 1 frigobar; 1 centro
Sistema de Arquivos:	Físico em caixas
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livro de Registro
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Na forma da Lei Complementar 126/2015 (Paraíba)	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 17
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
2. Distribuídos no mês	2	6	0	0	0	1	0	2	5	6	5	3
3. Impulsionados no mês	2	6	0	0	0	1	0	2	5	5	6	3
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	03	04	01	04	03	02	04	06	02	04	08	06
TAC firmado	-	02	-	-	04	04	03	16	02	01	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Arquivamento sem Remessa	08	05	-	06	04	01	05	08	09	04	10	07
Arquivamento com Remessa	-	01	-	-	-	-	01	01	01	0	03	0
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	05	21	06	01	05	15	18	16	07	01	10	02
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	05	08	07	08	07	08	07	06	10	09	07	08
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: Dados fornecidos diretamente pela Chefe de Secretaria de Promotoria de Justiça

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	17
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	09

	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	13
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	21
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	17
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	11
	Em tramitação há mais de 90 dias;	106
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		52
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		26
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		01
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		14
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		03
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado

	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: Prejudicado. Impertinência com a atribuição.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.Saldo do mês anterior - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.Distribuídos no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.Impulsionados no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.Saldo do mês atual - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.Arquivamento de IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.Denúncias oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14.Audiências judiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16.Recursos Interpostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado

Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado
Observações:	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Educação Privada; Segurança Alimentar; Planos de Saúde; Transporte; Segurança e Saúde; Abastecimento de Água	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.	
Sim, tendo sido instaurado o Procedimento Administrativo nº 03/2017 (cadastrado no MP Virtual – 2 nº 003.2017.001053), para documentar os atos escritos relacionados às providências quanto à rebelião no Lar do Garoto, ocorrida no dia 03 de junho de 2017.	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Sim. Reuniões estratégicas com entidades de Defesa dos Direitos do Consumidor	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
Não	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.	
Sim, através dos meios legais de execução, além de acompanhamentos dos autos processuais.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Sim, casos envolvendo a cobertura dos planos de saúde	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Sim. Ex: Abastecimento de Água (até o início do ano de 2017 a cidade padecia com o abastecimento de água, que foi resolvido com a Transposição das Águas do Rio São Francisco).	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Sim, através do contato constante e permanente com o Centro de Apoio do Consumidor.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	

A melhoria da estrutura pessoal e física do Ministério Público é medida que se impõe para que haja mais efetividade do trabalho realizado.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	024/2014	21/06/2016	Regularizado pelo despacho da fl. 88 (último ato).
IC	001/2015	28/01/2015	Regularizado pelo despacho de 29/11/2017 (último ato).
IC	018/2015	23/03/2015	Regularizado pelo despacho da fl. (não numerada). Último ato: ofício de 22/11/2017.
NF	043/2017	30/10/2017	Regular. Último ato: ofício de encaminhamento de cópia de TAC.
NF	025/2017	20/07/2017	Regular. Último ato: comunicação de arquivamento em 30/11/2017.
NF	044/2017	08/11/2017	Prazo inicial (30 dias) expirado. Útimo ato: ofício de 21/11/2017.

OBSERVAÇÕES

Trata-se de Unidade Ministerial com estrutura humana e material adequada. As dependências são suficientes, contando com amplo gabinete e antessala para os serviços auxiliares.

A atividade de registro e movimentação e controle de procedimentos extrajudiciais ainda se opera por meio físico (livros e pastas), o que não contribui para a segurança e celeridade das informações.

Ao início dos trabalhos correcionais, procedeu-se à entrevista com o colega correicionado, que participou à equipe de correição já ter preenchido e encaminhado o questionário de qualidade de vida e evolução humana, por e-mail, à Corregedoria Nacional.

Afora pequenas ressalvas quanto às rotinas extraprocessuais, possível afirmar que os trabalhos ministeriais se encontravam em dia ao tempo da corrreição.

O volume de serviços da Unidade Ministerial é significativo, especialmente quanto às atividades extrajudiciais.

Na seara extrajudicial, o acervo soma 117 procedimentos, dentre notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis e procedimentos administrativos.

Seja da análise aleatória dos procedimentos extrajudicais ou da verificação da natureza dos feitos judicais, fácil perceber que o agente ministerial, acertadamente, foca a sua atuação na tutela dos interesses coletivos, em suas mais variadas frentes (ex.: irregularidade em venda de gás, irregularidade no fornecimento de água, prática bancária abusiva), sem descurar do atendimento e encaminhamento de eventuais demandas individuais (Cf. Item 2 da Carta de Brasília). A propósito, entrevistado, ressaltou que os casos de tutela individual, ordinariamente, são

encaminhados à apreciação do PROCON municipal.

Ainda, anda bem o colega correicionado ao evitar demandas desnecessárias, priorizando a resolução administrativa das questões enfrentadas, com adequada e frequente utilização de instrumentos como termo de ajustamento de contuta e recomendações (32 e 14, respectivamente, nos últimos 12 meses). Além disso, dos procedimentos vistoriados, verifica-se que o colega correicionado, habitualmente, na instrução dos procedimentos, lança mão de reuniões/audiências com os interessados.

De outro vértice, positivamente, o Promotor de Justiça correicionado apresenta atividades de relevância social, como a realização de reuniões estratégicas com entidades de defesa do consumidor, valendo destacar, ainda, atuação, como mediador no caso envolvendo abastecimento de água da transposição do Rio São Francisco (PA n. 11/2010), em sintonia, aliás, com a Res. CNMP n. 118/2014.

Finalmente, digno de destaque a atuação efetiva implementada na Comarca por meio do MP-PROCON, Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba, instituído pela Lei Complementar Estadual n. 126/2015. A atividade preventiva, notadamente concernentes à segurança de edificações, pelo visto, é muito bem articulada, com a atuação indispensável do membro do Ministério Público. Exemplifica-se com o trabalho desenvolvido junto área do Parque do Povo, local destinado à realização da tradicional festa junina de São João de Campina Grande.

Sobre referida atuação, esclareceu o Promotor de Justiça correicionado que, em sendo constatada alguma irregularidade, os autuados possuem um prazo para defesa, que, não acolhida, viabiliza a propositura de termo de ajustamento de conduta. Em não sendo caso de celebração de TAC, é aplicada multa ao infrator, sendo encaminhado o caso para a Procuradoria-Geral do Estado para inscrição em dívida ativa se não pago, espontaneamente, o valor. Já em casos que exponham a risco a saúde ou a segurança dos consumidores, esclarece que o MP-PROCON procede, junto com demais autoridades, à interdição imediata do local, por meio do poder de polícia conferido pela precitada Lei Complementar.

De outro quadrante, os procedimentos analisados evidenciam, além de capricho e zelo do colega correicionado, despachos e decisões bem elaboradas, invariavelmente com breve relatório. Ademais, os despachos de prorrogação de prazo ou conversão de procedimentos, invariavelmente, contém comando de novas diligências, em sintonia com o estabelecido no item 2 da Carta de Brasília.

Nada obstante, necessário controle mais rígido dos prazos normativos para a conclusão dos procedimentos. Ex.: 001/2015 – prazo expirado em janeiro de 2016 e prorrogação somente em julho de 2016; prazo expirado em julho de 2017 e prorrogado em novembro de 2017.

O IC n. 018/2015 permaneceu concluso ao membro correicionado por mais de 6 (seis) meses (fls. 240-2).

Ainda, necessário melhor controle de prazos das requisições. Ex.: IC n. 018/2015 – assinado 10 dias para atendimento, sendo que o cumprimento se deu em mais de 30 dias (fls. 247-8).

No IC n. 024/2014, consta determinação de instauração de procedimento preparatório no despacho da fl. 56, de 21/06/2016. Ocorre que o PP já se encontrava tramitando desde 15/12/2014. Assim, ao que parece, pretendeu o colega correicionado determinar a conversão do PP em IC. Idêntico equívoco identificado à fl. 60. O equívoco, ao que parece, veio corrigido pelo despacho de prorrogação da fl. 88.

Outrossim, verifica-se que o prazo máximo de tramitação do PP n. 024/2014 (180 dias) restou em muito extrapolado, contrariando a Res. CNMP n. 23/2017.

O TAC encartado nos autos n. 043/2017 é bem elaborado, mas carece da data em que celebrado.

Observa-se que, em caso de necessidade de prorrogação do prazo de conclusão da notícia de fato, deve ser lançado o respectivo despacho fundamentado (Res. CNMP n. 174/2017), o que nem sempre se verificou. Ex.: NF n. 025/2017. Já a NF n. 044/2017, instaurada em 08/11/2017, em tramitação, encontra-se com prazo inicial expirado, pendendo apreciação quanto à necessidade de prorrogação ou não.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 e 271 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público

requisitou os Drs. JÚLIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador da República, e WILLIAN BUCHMANN, Promotor de Justiça, para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade Campina Grande, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça de Defesa das Fundações, Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Mulher, Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade Campina Grande, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba, bem como Ofícios da Procuradoria da República de Campina Grande.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas, cujas titularidades se encontram nos termos de correição:

- Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares ou substitutos das Promotorias de Justiça correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da Uniade Ministerial, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados e eventuais autos com vistas ao Ministério Público aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, procedimentos extrajudiciais de natureza cível e processos judiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor:

Trata-se de Unidade Ministerial com estrutura humana e material adequada. As dependências são suficientes, contando com amplo gabinete e antessala para os serviços auxiliares.

A atividade de registro e movimentação e controle de procedimentos extrajudiciais ainda se opera por meio físico (livros e pastas), o que não contribui para a segurança e celeridade das informações.

Ao início dos trabalhos correcionais, procedeu-se à entrevista com o colega correicionado, que participou à equipe de correição já ter preenchido e encaminhado o questionário de qualidade de vida e evolução humana, por e-mail, à Corregedoria Nacional.

Afora pequenas ressalvas quanto às rotinas extraprocessuais, possível afirmar que os trabalhos ministeriais se encontravam em dia ao tempo da corrreição.

O volume de serviços da Unidade Ministerial é significativo, especialmente quanto às atividades extrajudiciais.

Na seara extrajudicial, o acervo soma 117 procedimentos, dentre notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis e procedimentos administrativos.

Seja da análise aleatória dos procedimentos extrajudicais ou da verificação da natureza dos feitos judicais, fácil perceber que o agente ministerial, acertadamente, foca a sua atuação na tutela dos interesses coletivos, em suas mais variadas frentes (ex.: irregularidade em venda de gás, irregularidade no fornecimento de água, prática bancária abusiva), sem descurar do atendimento e encaminhamento de eventuais demandas individuais (Cf. Item 2 da Carta de Brasília). A propósito, entrevistado, ressaltou que os casos de tutela individual, ordinariamente, são encaminhados à apreciação do PROCON municipal.

Ainda, anda bem o colega correicionado ao evitar demandas desnecessárias, priorizando a resolução administrativa das questões enfrentadas, com adequada e frequente utilização de instrumentos como termo de ajustamento de contuta e recomendações (32 e 14, respectivamente, nos últimos 12 meses). Além disso, dos procedimentos vistoriados, verifica-se que o colega correicionado, habitualmente, na instrução dos procedimentos, lança mão de reuniões/audiênicas com os interessados.

De outro vértice, positivamente, o Promotor de Justiça correicionado apresenta atividades de relevância social, como a realização de reuniões estratégicas com entidades de defesa do consumidor, valendo destacar, ainda, atuação, como mediador no caso envolvendo abastecimento de água da transposição do Rio São Francisco (PA n. 11/2010), em sintonia, aliás, com a Res. CNMP n. 118/2014.

Finalmente, digno de destaque a atuação efetiva implementada na Comarca por meio do MP-PROCON, Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba, instituído pela Lei Complementar Estadual n. 126/2015. A atividade preventiva, notadamente concernentes à segurança de edificações, pelo visto, é muito bem articulada, com a atuação indispensável do membro do Ministério Público. Exemplifica-se com o trabalho desenvolvido junto à área do Parque do Povo, local destinado à realização da tradicional festa junina de São João de Campina Grande.

Sobre referida atuação, esclareceu o Promotor de Justiça correicionado que, em sendo constatada alguma irregularidade, os autuados possuem um prazo para defesa, que, não acolhida, viabiliza a propositura de termo de ajustamento de conduta. Em não sendo caso de celebração de TAC, é aplicada multa ao infrator, sendo encaminhado o caso para a Procuradoria-Geral do Estado para inscrição em dívida ativa se não pago, espontaneamente, o valor. Já em casos que exponham a risco a saúde ou a segurança dos consumidores, esclarece que o MP-PROCON procede, junto com demais autoridades, à interdição imediata do local, por meio do poder de polícia conferido pela precitada Lei Complementar.

De outro quadrante, os procedimentos analisados evidenciam, além de capricho e zelo do colega correicionado, despachos e decisões bem elaboradas, invariavelmente com breve relatório. Ademais, os despachos de prorrogação de prazo ou conversão de procedimentos, invariavelmente, contém comando de novas diligências, em sintonia com o estabelecido no item 2 da Carta de Brasília.

Nada obstante, necessário controle mais rígido dos prazos normativos para a conclusão dos procedimentos. Ex.: 001/2015 – prazo expirado em janeiro de 2016 e prorrogação somente em julho de 2016; prazo expirado em julho de 2017 e prorrogado em novembro de 2017.

O IC n. 018/2015 permaneceu concluso ao membro correicionado por mais de 6 (seis) meses (fls. 240-2).

Ainda, necessário melhor controle de prazos das requisições. Ex.: IC n. 018/2015 – assinado 10 dias para atendimento, sendo que o cumprimento se deu em mais de 30 dias (fls. 247-8).

No IC n. 024/2014, consta determinação de instauração de procedimento preparatório no despacho da fl. 56, de 21/06/2016. Ocorre que o PP já se encontrava tramitando desde 15/12/2014. Assim, ao que parece, pretendeu o colega correicionado determinar a conversão do PP em IC. Idêntico equívoco identificado à fl. 60. O equívoco, ao que parece, veio corrigido pelo despacho de prorrogação da fl. 88.

Outrossim, verifica-se que o prazo máximo de tramitação do PP n. 024/2014 (180 dias) restou em muito extrapolado, contrariando a Res. CNMP n. 23/2017.

O TAC encartado nos autos n. 043/2017 é bem elaborado, mas carece da data em que celebrado.

Observa-se que, em caso de necessidade de prorrogação do prazo de conclusão da notícia de fato, deve ser lançado o respectivo despacho fundamentado (Res. CNMP n. 174/2017), o que nem sempre se verificou. Ex.: NF n. 025/2017. Já a NF n. 044/2017, instaurada em 08/11/2017, em tramitação, encontra-se com prazo inicial expirado, pendendo apreciação quanto à necessidade de prorrogação ou não.

Situação Detectada e Sugestão

Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor:

Situação detectada: nas notícias de fato, embora observados os 120 dias máximos para a sua conclusão, expirados os 30 dias iniciais de tramitação, não se observam despachos determinando a prorrogação das rotinas, em desconformidade com o disposto no art. 3º da Res. CNMP n. 174/2017[8].

Sugestão da equipe: recomendar que, em havendo necessidade de prorrogação dos prazos das notícias de fato, seja lançado nos autos o respectivo despacho fundamentado.

Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde

___ PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Promotora de Justiça de Defesa da Saúde da Promotoria de Direitos Difusos de Campina Grande
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Boa Vista, Lagoa Seca e Massaranduba	
TITULAR	Adriana Amorim de Lacerda
SUBSTITUTO	Não há
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 24/04/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento, na área de Saúde Pública – Fiocruz – e do Tribunal do Júri (CEAF); não exerce o magistério; exerce o cargo de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça de Campina Grande; não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 1ª Promotoria da Criança e do Adolescente de Campina Grande, em caráter de substituição; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, para gozo de férias individuais de 26 de junho a 22 de julho de 2017; cumpre expediente das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 19h00.	

[8]Art. 3º A Notícia de Fato será apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	12h00 às 19h00
Estrutura de Pessoal no gabinete:	03 (três) servidores, sendo 01 (um) chefe de secretaria de Promotoria, 01 (um) técnico ministerial e 01 (um) assessor jurídico
Estrutura física do gabinete:	A Promotoria é composta por: 01 (uma) sala para o cartório, 01 (uma) sala para o arquivo e 01 (um) gabinete que comporta a sala de audiências. O gabinete possui cadeira e mesa com computador e impressora; telefone; dois armários grandes e dois pequenos; mesa para audiências com 07 (sete) cadeiras; uma longarina, com três lugares e um frigobar.
Sistema de Arquivos:	Manual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Manual, com registro em livros. O Sistema do MP Virtual só existe para o cadastro inicial dos feitos.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os procedimentos originais são arquivados e são criados Procedimentos Administrativos Específicos para gerir os recursos.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Não há vara específica para Saúde Pública. Atualmente há 39 ações judiciais em curso com participação da Promotoria.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2. Distribuídos no mês	02	05	00	00	03	03	06	02	00	00	06	03
3. Impulsionados no mês	02	05	00	00	03	03	06	02	00	00	06	03
4. Saldo do mês atual	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
5. Audiências realizadas (judiciais)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	09	20	13	24	13	18	10	18	07	15	12	10
TAC firmado	00	01	00	00	00	01	00	00	00	04	01	02
Execução de TAC proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	00	00	02	00	00	03	00	01	01	01	00	00
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	00	00	02	00	00	03	00	01	01	01	00	00
Arquivamento sem Remessa	01	04	01	00	09	04	02	05	04	05	07	02
Arquivamento com Remessa	00	00	00	01	01	00	01	02	00	03	00	01
Arquivamento resolutivo com remessa	00	00	00	01	01	00	01	02	00	03	00	01
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	01	05	11	00	05	02	08	01	02	02	04	04
Audiências extrajudiciais autocompositivas	01	05	11	00	05	02	08	01	02	02	04	04
Reuniões (com ata)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Atendimento ao público	25	35	30	30	30	25	30	20	30	18	30	90
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	-
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
	Improbidade administrativa	

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	13
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	17
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	9
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	11
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	32
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	45
	Em tramitação há mais de 90 dias;	24
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		24
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		12
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		09
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		00
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		00
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		12

Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		21
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		02
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		01
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	00
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	00
	Fundações:	00
	Estabelecimentos de idosos:	00
	Estabelecimentos de deficientes:	00
	Estabelecimentos de Saúde:	08
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	00
	Outras unidades de atendimento:	01
Qual o critério de recebimento de feitos: Protocolo		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
5.Saldo do mês anterior - IP's	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
6.Distribuídos no mês - IP's	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
7.Impulsionados no mês - IP's	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
8.Saldo do mês atual - IP's	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*

9.Arquivamento de IP's	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
10.Denúncias oferecidas	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
13.Atendimento ao Público	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
14.Audiências judiciais realizadas	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
16.Recursos Interpostos	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
17.Sessões do Tribunal do Júri	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
18.Instauração de PIC	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
19.Arquivamentos de PIC	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	P	R	E	J	U	D	I	C	A	D	O	*

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	prejudicado	prejudicado
	prejudicado	prejudicado
Processos criminais	prejudicado	prejudicado
	prejudicado	prejudicado
	prejudicado	prejudicado
Processos de Execução Penal	prejudicado	prejudicado
	prejudicado	prejudicado
	prejudicado	prejudicado
Termos Circunstanciados	prejudicado	prejudicado

	prejudicado	prejudicado
	prejudicado	prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	prejudicado	prejudicado
	prejudicado	prejudicado
	prejudicado	prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	prejudicado	prejudicado
	prejudicado	prejudicado
	prejudicado	prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Procedimentos Cirúrgicos, Atenção Básica, Saúde Oncológica, Saúde Obstétrica, Medicamentos		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim. Defesa da Atenção Básica, Objetivo Estratégico do Ministério Público Brasileiro, conforme a Carta de Palmas – GNDH – COPEDS		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Sim, sempre que convidada. I Conferência de Saúde da 14ª CIR; I CONIDIF – Congresso Nacional de Direitos Difusos – A tutela dos direitos coletivos; Audiência Pública sobre Autismo e Planos de Saúde; Palestra no Hospital da Criança sobre o Dia Mundial da Saúde; etc		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Apoio ao Projeto "Mulheres de Peito", combate ao Câncer de Mama.		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses		

procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Atuação junto às Varas da Fazenda ou Cíveis.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Propositura de Ação Civil Pública para a regularização do fornecimento de exames; Ação Civil Pública para a regularização da escala de pediatras no Hospital de Trauma.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Problema da qualidade da água do manancial Epitácio Pessoa, que estava entrando em colapso em virtude da escassez de chuvas, ocasionando a proliferação de cianobactérias, altamente nocivas à saúde da população. Após reuniões e intensa atuação do MP, a companhia de abastecimento providenciou a adequação dos processos de tratamento. Por outro lado, com a transposição das águas do Rio São Francisco, com fundamental participação dos órgãos superiores do Ministério Público, a problemática foi solucionada, garantindo-se o abastecimento e a qualidade do líquido preciso.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Consultas, envio de peças, reuniões.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
A Promotora, que trabalha ininterruptamente com a temática da Saúde desde 2006 e foi coordenadora do centro de Apoio da Saúde entre 2010 e 2014, relatou duas situações que podem ser melhoradas. A primeira se refere ao excesso de substituições que ocorre na Comarca de Campina Grande, devido ao elevado número de cargos vagos atualmente. O reflexo disso é que os promotores remanescentes têm que atuar em substituição aos colegas titulares dos ofícios vagos com maior frequência, não permitindo que dediquem o tempo adequado para a instrução de procedimentos referentes a temas relevantes. A segunda é concernente à necessidade de que haja um médico lotado no recém-criado Núcleo de Apoio Técnico (NAT) com dedicação exclusiva à área fim. Atualmente há um médico que auxilia em alguns procedimentos, mas sem exclusividade, eis que tem que atender aos servidores lotados na Capital e demais serviços médicos.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Saúde Obstétrica; implantação do SISREG; Saúde Oncológica; transporte aos pacientes com microcefalia residentes noutros municípios; Água do Açude Epitácio Pessoa.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Administrativo	001/2013	01.08.13	Regular. Acompanhamento de TAC firmado. Prorrogações em

			dia. Último ato: ofício à Secretaria M. de Saúde
Procedimento Administrativo	008/2013	16.08.2013	Regular. Acompanhamento de TAC firmado. Prorrogações em dia. Último ato: ofício à Secretaria M. de Saúde
Procedimento Administrativo	007/2016	01.02.2016	Regular. Prorrogações em dia. Último ato: ofício à ANVISA (fl. 71)
Inquérito Civil Público	029/2015	26.08.2015	Regular. Minutado arquivamento, por assinatura de TAC em 06.12.17. Último ato: assinatura de TAC
Inquérito Civil Público	006/2011	16.03.2011	Regular. Prorrogações em dia. Último ato: Ofício para Hospital
Inquérito Civil Público	018/2012	30.10.2012	Regular. Prorrogações em dia. último ato: Ofício para Hospital.

OBSERVAÇÕES

1) Foram analisadas dez notícias de fato (111/2017, 1212017, 123/2017, 130/2017, 131/2017, 138/2017, 139/2017, 141/2017, 142/2017, 145/2017. Todas dentro do prazo e com clara prioridade para a tutela coletiva. Mesmo os casos aparentemente individuais tinham diretos coletivos subjacentes, revelados no curso da investigação.

2) A promotora respondeu antecipadamente o questionário e forneceu com o devido zelo todas as informações solicitadas. No primeiro dia da correição, fomos por ela recebidos, por acumular a coordenação das Promotorias em Campina Grande.

3) A Promotoria se encontra em ordem e os procedimentos analisados chamam a atenção por serem extremamente resolutivos e, em regra, com resultados, como pôde ser comprovado pela inspeção por amostragem nos termos de ajustamento de conduta não só assinados mas também devidamente acompanhados em procedimentos administrativos específicos. A equipe, apesar de não ser grande, é bem experiente, competente e com iniciativa.

A equipe correicional apresenta as seguintes SUGESTÕES:

1) Quanto ao excesso de substituições alegado pela Promotora, realmente parece fazer sentido, quando se observa que os membros lotados em Campina Grande, em regra, também respondem pelas comarcas vizinhas. Durante o período de correição, pudemos comprovar que algumas oitivas de membros tiveram que ser agendadas pelo fato de eles estarem em audiência nas comarcas contíguas. Desta froma, considerando o número de membros em afastamento parecer ser constante na Comarca, sugere-se a lotação de Promotores nas referidas comarcas contíguas, a fim de que haja menos substituições, ou, no mínimo, de mais assessores para as promotorias em estado mais crítico. Cumpre observar que estas medidas são sugeridas caso a situação se prolongue indefinidamente.

2) A segunda sugestão é no sentido de que conste do relatório final e, posteriormente, seja oficiado ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Paraibano informando da conveniência do pleito: em área tão sensível quanto a Saúde, muitas das vezes na qual o exercício das atribuições ministeriais dependem de um laudo ou diagnóstico médico, é conveniente que haja no quadro da instituição profissional dedicado inteiramente à atividade-fim.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 e 271 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Drs. JÚLIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador da República, e WILLIAN BUCHMANN, Promotor de Justiça, para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade Campina Grande, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça de Defesa das Fundações, Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Mulher, Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade Campina Grande, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba, bem como Ofícios da Procuradoria da República de Campina Grande.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas, cujas titularidades se encontram nos termos de correição:

- Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares ou substitutos das Promotorias de Justiça correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da Uniade Ministerial, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados e eventuais autos com vistas ao Ministério Público aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, procedimentos extrajudiciais de natureza cível e processos judiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública:

1) Foram analisadas dez notícias de fato (111/2017, 1212017, 123/2017, 130/2017, 131/2017, 138/2017, 139/2017, 141/2017, 142/2017, 145/2017. Todas dentro do prazo e com clara prioridade para a tutela coletiva. Mesmo os casos aparentemente individuais tinham diretos coletivos subjacentes, revelados no curso da investigação.

2) A promotora respondeu antecipadamente o questionário e forneceu com o devido zelo todas as informações solicitadas. No primeiro dia da correição, fomos por ela recebidos, por acumular a coordenação das Promotorias em Campina Grande.

3) A Promotoria se encontra em ordem e os procedimentos analisados chamam a atenção por serem extremamente resolutivos e, em regra, com resultados, como pôde ser comprovado pela inspeção por amostragem nos termos de ajustamento de conduta não só assinados mas também devidamente acompanhados em procedimentos administrativos específicos. A equipe, apesar de não ser grande, é bem experiente, competente e com iniciativa.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: inexistência de médico disponível na instituição para subsidiar os trabalhos da atividade fim.

Sugestão da equipe: a segunda sugestão é no sentido de que conste do relatório final e, posteriormente, seja oficiado ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Paraibano informando da conveniência do pleito: em área tão sensível quanto a saúde, muitas das vezes na qual o exercício das atribuições ministeriais dependem de um laudo ou diagnóstico médico, é conveniente que haja no quadro da instituição profissional dedicado inteiramente à atividade-fim.

b) Situação detectada: A Promotoria se encontra em ordem e os procedimentos analisados chamam a atenção por serem extremamente resolutivos e, em regra, com resultados.

Sugestão da equipe: Propõe-se seja aprovado registro de elogio à promotora titular em razão da qualidade do trabalho por ela desenvolvido, com as anotações cabíveis em seus registros funcionais.

Manifestação da Unidade

Justificativa da Corregedoria-Geral: Quanto aos elogios direcionados aos membros, aguardar-se-á o relatório conclusivo para proceder as anotações.

Promotoria de Justiça de Defesa das Fundações

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS FUNDAÇÕES	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	g) o Promotor de Justiça de Defesa das Fundações, nos procedimentos extrajudiciais afetos às fundações, incluindo todas as atividades elencadas no artigo 48 da Lei Complementar 97/2010;
Atribuições extrajudiciais? Sim. Investigativas.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Lagoa Seca, Boa Vista e Massaranduba.	

TITULAR	Guilherme Costa Câmara
SUBSTITUTO	1º - Alyrio de Souza Segundo (Patrimônio Público); 2º José Eulâmpio Duarte (Meio Ambiente)

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 1º/11/2017; reside na comarca de lotação na Rua Tiradentes, 109 Apto. 201 – Residencial Abílio Aleixo, Centro, Campina Grande; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento fase final de doutoramento; exerce o magistério no Centro universitário de João Pessoa, intituição privada, às segundas e quintas-feiras à noite, não exerce cargo administrativo; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para gozo de licença especial (60 dias) e férias (20 dias), retornando em 1º de outubro de 2017; cumpre expediente das 12:00 às 19:00.

As informações acima foram prestadas pelo membro titular. Todavia, quando da inspeção, se encontrava de férias.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	Horário de expediende (segunda à quinta-feira das 12:00 às 19:00 e nas sextas-feiras das 7:00 às 13:00).
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 servidor efetivo e 01 assessor
Estrutura física do gabinete:	3 computadores, 2 impressoras e 1 scanner
Sistema de Arquivos:	
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MPVirtual 2

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 20

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	1	1	0	0	1	2	0	0	0	1	0	1
3. Impulsionados no mês	1	1	0	0	1	1	1	0	0	1	0	1

4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	1	1	0	0	1	0	1	0	1	0	1	1
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	3	1	0	0	0	1	1	0	3	6	3	3
Arquivamento com Remessa	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Arquivamento resolutivo com remessa	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	2	6	1	0	2	1	0	1	1	0	2	2
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	21
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	7
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	3
	Em tramitação há mais de 90 dias;	97
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		3
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		1

Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		5
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	**Centros de internamentos provisórios:**	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	10
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	1

Qual o critério de recebimento de feitos:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												

6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	

	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
A Promotoria atua precipuamente fiscalizando a atuação das Fundações no desenvolvimento de suas finalidades estatutárias, zelando pelo cumprimento de suas atividades e supervisionando a prestação de contas das referidas entidades. Outrossim, cumpre a esta Promotoria fiscalizar os demais entes do terceiro setor ou associações sem fins lucrativos que lidem com verba pública.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Nos últimos 12 meses não houve esse tipo de atuação.		

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Nos últimos 12 meses não houve esse tipo de atuação.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Os processos judiciais e suas respectivas execuções são continuamente acompanhados mediante os instrumentos de consulta fornecidos pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, sempre velando pela celeridade no curso do processo e respondendo tempestivamente todas as intimações do judiciário.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
As ações manejadas geralmente buscam tutela coletiva. Exemplos: ACP nº 0816479-82.2016.8.15.0001 e ACP nº 0821149-66.2016.8.15.0001.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Nos últimos 12 meses esta Promotoria de Justiça atuou em alguns casos complexos e de repercussão social a saber: O não cumprimento das finalidades estatutárias pela FUNET, mais conhecida popularmente como "Sítio São João", que, apesar do extenso rol de objetivos sociais a serem atingidos, sua única atividade consiste em promover festas e eventos nos períodos de festas juninas da cidade, de forte apelo turístico e econômico. O Inquérito encontra-se em fase final, e estima-se que será promovida Ação Civil Pública de Extinção da entidade fundacional nas próximas semanas; O não cumprimento das atividades estatutárias da Fundação Rubens Dutra Segundo, que desde sua criação nunca funcionou plenamente. A pretensão dos instituidores era instituir um hospital especializado no tratamento do câncer, mas até o presente momento não demonstrou capacidade de funcionar com recursos próprios, apenas realizando exames laboratoriais em convênio com o Município. O Inquérito está em andamento. Ajuizamento de ACP da extinção de entidade fundacional FUNMAS, que atuava em desvio de sua finalidade, com desígnios político-eleitoreiros. Ao invés de promover a cultura, a rádio instituída pela FUNMAS fazia campanhas e propagandas políticas para promover o grupo político da situação. Atualmente a ACP está em trâmite, tendo sido concedida tutela provisória para desativar a rádio.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
OBSERVAÇÕES Não estando presente o promotor titular, por motivo de férias, as informações foram prestadas por seu substituto, Dr. José Eulâmpio Duarte, por sua assessora Andrea Guimarães de Faria e por sua secretária Graziela Ribeiro. A Promotoria de fundações está com seu acervo virtual, com autos já criados no sistema ou, no caso dos antigos,

digitalizados a fim de que pudessem ser virtualizados.

A promotoria está sob responsabilidade do atual titular há cerca de um ano e seis meses. Tem uma escala de visitas periódicas a fundações. Há cerca de 15 fundações na área geográfica sob atribuição da Promotoria e que são fiscalizadas por ela. Havia três contadores (dois analistas contábeis e um técnico) subordinados à Promotoria de Fundações, que, todavia, atendiam a todas promotorias de campina Grande. Atualmente há dois, desde a remoção do técnico contábil para a coordenação da Promotoria. Desde a implantação do MP virtual, contudo, o técnico contábil está sem acesso ao sistema de autos da promotoria de Fundações, haja vista não estar mais lotado no setor. Apesar disso, continua a receber no sistema a carga de autos. Isso acarreta uma situação na qual dos 89 autos conclusos para o gabinete do membro, 81 estejam distribuídos internamente para os três contadores. Em resumo, há apenas 8 (oito) autos extrajudiciais em andamento na promotoria.

Uma queixa apresentada pelos servidores e membro foi sobre a velocidade do sistema MPVirtual. Como pudemos constatar, o sistema apresenta grande lentidão na parte da tarde, algumas vezes até inviabilizando o seu funcionamento. Questionado, o técnico de tecnologia da Informação que atende às Promotorias informou que o pacote de dados contratado originalmente não foi concebido para suportar tão alta demanda, havendo necessidade de uma readequação da demanda que possibilidade uma maior velocidade de conexão durante o turno vespertino. A partir das 18:00 verificamos que o sistema funcionou perfeitamente.

Sugere-se um aumento da banda de internet para a promotoria de Fundações, a fim de que as atividades possam ser desenvolvidas regularmente.

Sugere-se, também, a fusão da presente promotoria, cuja movimentação é muito baixa em comparação com a maioria das outras promotorias, com outras relativamente pesadas, como a da Mulher (cerca de 3000 autos judiciais) ou Patrimônio Público. Aparentemente, não se justifica sua existência como promotoria única.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Administrativo de prestação de contas – FAP-ano de 2011	003.2017.000132	02.07.12	Não foi possivel a análise pelo fato de os autos estarem com o contador. Todavia, há despacho datado de 06.09.17 deferindo dilação de prazo solicitada pelo contador.
Procedimento Administrativo de prestação de contas – Fundação Pedro Américo - ano de 2011	003.2016.000898	10.02.16 (obs. O procedimento foi instaurado pela portaria 014/2012. Todavia, com a migração de autos físicos para virtuais, recebeu a numeração de 2016).	Normal. Reprovação de Contas da Fundação mantida pelo Conselho Superior. Retorno dos autos para arquivamento.
Procedimento Administrativo de prestação de contas – Fundação Rubens Dutra	003.2017.000008	25.06.14	Formalmente Normal. Todavia, entre a resposta da Fundação (fls. 015 – 22.07.14) e a remessa para o contador (fl. 90 –

Segundo - ano de 2013			11.05.16) não houve qualquer movimentação. Aguardando a análise contábil desde 18.01.17 (fl. 107)
Procedimento Administrativo a partir de de representação de irregularidades	003.2017.001074	01.09.2017	Normal. Ausência apenas do despacho de prorrogação. Dentro do prazo de 120 dias.
Procedimento Administrativo a partir de de representação de irregularidades	003.2017.000010	19.05.17	Ausência de despacho de prorrogação.
Procedimento Preparatório	003.2017.001030	24.08.2017	Normal. Prorrogado em 06.12.17
Procedimento administrativo para analisar proposta de modificação estatutária	003.2017.001156	18.09.2017	Normal. Dentro do prazo.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 e 271 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Drs. JÚLIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador da República, e WILLIAN BUCHMANN, Promotor de Justiça, para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade Campina Grande, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça de Defesa das Fundações, Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Mulher, Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade Campina Grande, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba, bem como Ofícios da Procuradoria da República de Campina Grande.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas, cujas titularidades se encontram nos termos de correição:

- Promotoria de Justiça de Defesa das Fundações.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares ou substitutos das Promotorias de Justiça correicionados foram inicialmente entrevistados pela

equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da Uniade Ministerial, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados e eventuais autos com vistas ao Ministério Público aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, procedimentos extrajudiciais de natureza cível e processos judiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Promotoria de Justiça de Defesa das Fundações:

Não estando presente o promotor titular, por motivo de férias, as informações foram prestadas por seu substituto, Dr. José Eulâmpio Duarte, por sua assessora Andrea Guimarães de Faria e por sua secretária Graziela Ribeiro. A Promotoria de fundações está com seu acervo virtual, com autos já criados no sistema ou, no caso dos antigos, digitalizados a fim de que pudessem ser virtualizados.

A promotoria está sob responsabilidade do atual titular há cerca de um ano e seis meses. Tem uma escala de visitas periódicas a fundações. Há cerca de 15 fundações na área geográfica sob atribuição da Promotoria e que são fiscalizadas por ela. Havia três contadores (dois analistas contábeis e um técnico) subordinados à Promotoria de Fundações, que, todavia, atendiam a todas promotorias de campina Grande. Atualmente há dois, desde a remoção do técnico contábil para a coordenação da Promotoria. Desde a implantação do MP virtual, contudo, o técnico contábil está sem acesso ao sistema de autos da promotoria de Fundações, haja vista não estar mais lotado no setor. Apesar disso, continua a receber no sistema a carga de autos. Isso acarreta uma situação na qual dos 89 autos conclusos para o gabinete do membro, 81 estejam distribuídos internamente para os três contadores. Em resumo, há apenas 8 (oito) autos extrajudiciais em andamento na promotoria.

Uma queixa apresentada pelos servidores e membro foi sobre a velocidade do sistema MPVirtual. Como pudemos constatar, o sistema apresenta grande lentidão na parte da tarde, algumas vezes até inviabilizando o seu funcionamento. Questionado, o técnico de tecnologia da Informação que atende às Promotorias informou que o pacote de dados contratado originalmente não foi concebido para suportar tão alta demanda, havendo necessidade de uma readequação da demanda que possibilidade uma maior velocidade de conexão durante o turno vespertino. A partir das 18:00 verificamos que o sistema funcionou perfeitamente.

Situação Detectada e Sugestão

Promotoria de Justiça de Defesa das Fundações:

Situação detectada: movimentação/volume de feitos reduzido(a) em comparação com outras Promotorias de Justiça de Campina Grande.

Sugestão da equipe: sugere-se a fusão da presente promotoria, cuja movimentação é muito baixa em comparação com a maioria das outras promotorias, com outras relativamente pesadas, como a da Mulher (cerca de 3000 autos judiciais) ou Patrimônio Público. Não se justifica sua existência como promotoria única.

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CAMPINA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Em branco. Ver item 04 (justificativa)
Atribuições extrajudiciais? Sim. Investigativas.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim. Principal objeto.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não, ainda não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Lagoa Seca, Boa Vista e Massaranduba.	
TITULAR	Alyrio Batista de Souza Segundo
SUBSTITUTO	1º Guilherme Costa Câmara (Fundações), 2º Antônio Barroso Pontes Neto (Cidadão)
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 1º/04/2009; reside na comarca de lotação na Rua Tiradentes, 109 Apto. 201 – Residencial Abílio Aleixo, Centro, Campina Grande; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento fase final de doutoramento; exerce o magistério no Centro universitário de João Pessoa, intituição privada, às segudas e quintas-feiras à noite, não exerce cargo administrativo; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para gozo de licença especial (60 dias) e férias (20 dias), retornando em 1º de outubro de 2017; cumpre expediente das 12:00 às 19:00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Horário de expediende (segunda à quinta-feira das 12:00 às 19:00 e nas sextas-feiras das 7:00 às 13:00).
Estrutura de Pessoal no gabinete:	03 servidores efetivos e 01 assessor
Estrutura física do gabinete:	05 (computadores), 01 mesa de reunião, 01 scaner, 05 mesas, 02 impressoras, 12 cadeiras, 02 telefones, 02 longarinas e 01 fax.
Sistema de Arquivos:	MPVirtual (versão 1) e livros de registros
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livro de registro
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não houve gestão de recursos oriundos de TAC pela Promotoria.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 220

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 02

Observações: Só estão contabilizadas as ações em que o Ministério Público é o proponente. As demais, mesmo que relacionadas ao patrimônio público, são de atribuição das promotorias de Fazenda Pública, que têm atribuição para oficiar nos processos na qualidade de custus legis.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	04	04	00	08	04	08	01	01	02	01	01	11
2. Distribuídos no mês	02	05	09	07	09	03	01	12	17	14	23	07
3. Impulsionados no mês	02	09	01	11	05	10	01	11	18	14	13	12
4. Saldo do mês atual	04	00	08	04	08	01	01	02	01	01	11	06
5. Audiências realizadas (judiciais)	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	02	01	00	00	00	05	00	03	00	00	00	00

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	08	07	02	10	12	06	08	12	06	11	10	13
TAC firmado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Execução de TAC proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	00	00	00	03	00	02	04	00	00	00	00	00
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Arquivamento sem Remessa	02	05	00	05	01	04	05	05	02	01	00	01

Arquivamento com Remessa	02	02	02	01	05	05	03	06	00	00	00	00
Arquivamento resolutivo com remessa	02	02	02	01	05	05	03	06	00	00	00	00
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	01	16	02	09	17	15	06	04	06	00	04	00
Audiências extrajudiciais autocompositivas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Reuniões (com ata)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Atendimento ao público	01	07	00	00	00	00	00	01	01	02	04	00
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	155
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	21
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	3
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	9
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	13

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	25
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	7
	Em tramitação há mais de 180 dias:	5
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	18
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	15
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	-
	Em tramitação há mais de 90 dias;	1
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		-
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		-
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		12
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		9
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		18
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		20
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	**Centros de internamentos provisórios:**	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-

Qual o critério de recebimento de feitos: -

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	**Com vista há mais de 30 dias:**	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	**Com vista há mais de 30 dias:**	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	**Com vista há mais de 30 dias:**	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	**Com vista há mais de 30 dias:**	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	**Com vista há mais de 30 dias:**	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	**Instaurados há menos de 90 dias:**	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		

Observações:
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Combate à improbidade administrativa e defesa do patrimônio público.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Sim. A promotoria aceita adesão de colegas para projetos estratégicos, como a "caça fantasma".
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim. Audiências públicas com a promotoria da saúde e combate à contratação sem concurso público com os secretários municipais.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Após as aberturas de prazo judiciais e por manter vigilância sobre as questões resolvidas.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
As ações manejadas geralmente buscam tutela coletiva. Exemplos: ACP nº 0812580-42.2017.8.15.0001; ACP nº 0807972-31.2017.8.15.0001; ACP nº 0807136-28.2017.8.15.0001; ACP nº 0807679-31.2017.8.15.0001; ACP nº 0802736-68.2017.8.15.0001; ACP nº 0808013-65.2017.8.15.0001. Todas as ações citadas objetivam sanar irregularidades previstas na Lei nº 8.429/92 – Lei de Combate à de improbidade Administrativa.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Ação Civil Pública originária da "CPI do Tesoureiro" - processo nº 0808448-39.2017.8.15.0001. Ações decorrentes da prática de nepotismo, exemplo, ACP nº 0812369-74.2015.8.15.0001. Irregularidades em contratações por excepcional interesse público, exemplos – ACP nº 0807972-98.2017.8.15.0001 e ACP nº 0802236-02.2017.8.15.0001. Fraudes em licitações, ACP nº 0802736-68.2017.8.15.0001.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Mas a atuação dessa especializada é muito ampla, normalmente englobando os projetos estratégicos.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
1) Observou que vem tendo alguns problemas de perda de tempo com a atual sistemática vigente no MPPB após a implantação do processo eletrônico. Após a virtualização, os autos que serviram de base para o ajuizamento da ação permanecem no cartório da promotoria, sendo a ação instruída com sua cópia digitalizada. Como não há autorização para que sejam arquivados diretamente na promotoria, devem ser encaminhados ao Conselho Superior já instruídos com a petição inicial da ação ajuizada para que possam ser arquivados, o que, em sua visão, gera um retrabalho. 2) Informou que a resolução CPJ 04/2013, que trata do prazo das notícia de fato, não foi alterada mesmo após a edição da Resolução 175/2017 do CNMP, que dilatou o prazo da prorrogação das notícias de fato para 90 dias, após os 30 regulamentares, possibilitando que a notícia de fato pendente de diligências não necessite ser convertida em até 120 dias (90+30). Como o normativo do MPPB ainda não foi atualizado, as notícias de fato têm duração máxima de 60 dias (30 prorrogáveis por mais 30), o que obriga a conversão em procedimento de notícias de fato passíveis de arquivamento, caso o prazo pudesse ser extendido para 120 dias.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Mudança na forma como buscar o dolo na contratação de advogado sem licitação.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento preparatório	**28/2017**	**08.08.17 Último ato: ofício à Secretaria de transportes**	**Normal. Prorrogações dentro do prazo.**
Procedimento preparatório	**18/2017**	**27.04.17 Último ato: ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça**	**Normal. Prorrogações dentro do prazo.**
Procedimento preparatório	**19/2017**	**05.05.17 Último ato: ofício ao Instituto de Previdência do Município**	**Normal. Prorrogações dentro do prazo.**
Inquérito civil público	**20/2015**	**13.05.17 Último ato: ofício à Procuradoria-geral do Município designando audiência**	**Normal. Prorrogações dentro do prazo.**
Inquérito civil público	**14/2015**	**04.03.2015**	**Normal. Prorrogações dentro do prazo.**
Inquérito civil público	**14/2017**	**06.04.2017**	**Normal. Prorrogações dentro do prazo.**
Inquérito civil público	**18/2016**	**08.06.2016**	**Normal. Prorrogações dentro do prazo.**

OBSERVAÇÕES (item 4)

1) As atribuições são as definidas na Lei Complementar do Ministério Público. Ao contrário das demais promotorias, esta não tem qualquer ato normativo infralegal que a discipline. O entendimento prevalecente é o de que se trata

de uma promotoria residual, atuando a partir do momento que não haja atribuição das promotorias especializadas.

2) Foram analisadas oito notícias de fato (3597/2017, 3670/2017, 3691/2017, 3795/2017, 3891/2017, 3892/2017, 3899/2017 e 3907/2017). Todas dentro do prazo e com prioridade para a tutela coletiva.Os casos individuais se referiam à temática da improbidade administrativa.

3) Promotoria muito bem organizada, com carimbos específicos para cada prorrogação. Na ausência até o momento do sistema MPVirtual, o controle é feito na capa dos procedimentos, tanto por carimbos de prorrogação como por sistema de diferenciação dos autos por cores. As portarias de instauração de procedimentos muito objetivas e descrevendo minuciosamente o objeto.

4) Cumpre observar que o membro, que havia retornado de férias no exterior durante a visita correicional, fez questão de interromper seus dias restantes de férias e nos atendeu no dia seguinte a sua chegada a Campina Grande.

5) SUGESTÕES

1) Em relação aos problemas existentes que dizem respeito à necessidade de se enviar os autos para o Conselho Superior do Órgão a fim de autorizar o arquivamento, sugere-se uma normatização nacional sobre a situação, vez que a completa virtualização dos autos judiciais é questão de tempo. Por isso, uma padronização de rotinas se torna necessária. Recomenda-se a possibilidade de arquivamento físico dos autos na própria promotoria, sem a necessidade de se dispender gastos não úteis com o envio de todo o procedimento administrativo para o conselho Superior de cada unidade do Ministério Público.

2) Em relação a não adoção imediata da Resolução CNMP 175/2017, sugere-se que todos os ramos do ministério Público Brasileiro sejam comunicados da necessidade de se adequarem suas normas internas às normas do CNMP em prazo determinado.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 e 271 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Drs. JÚLIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador da República, e WILLIAN BUCHMANN, Promotor de Justiça, para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade Campina Grande, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça de Defesa das Fundações, Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Mulher, Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade Campina Grande, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba, bem como Ofícios da Procuradoria da República de Campina Grande.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas, cujas titularidades se encontram nos termos de correição:

- Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os

seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares ou substitutos das Promotorias de Justiça correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da Uniade Ministerial, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados e eventuais autos com vistas ao Ministério Público aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, procedimentos extrajudiciais de natureza cível e processos judiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público:

As atribuições são as definidas na Lei Complementar do Ministério Público. Ao contrário das demais promotorias, esta não tem qualquer ato normativo infralegal que a discipline. O entendimento prevalecente é o de que se trata de uma promotoria residual, atuando a partir do momento que não haja atribuição das promotorias especializadas.

Foram analisadas oito notícias de fato (3597/2017, 3670/2017, 3691/2017, 3795/2017, 3891/2017, 3892/2017, 3899/2017 e 3907/2017). Todas dentro do prazo e com prioridade para a tutela coletiva.Os casos individuais se referiam à temática da improbidade administrativa.

Promotoria muito bem organizada, com carimbos específicos para cada prorrogação. Na ausência até o momento do sistema MPVirtual, o controle é feito na capa dos procedimentos, tanto por carimbos de prorrogação como por sistema de diferenciação dos autos por cores. As portarias de instauração de procedimentos muito objetivas e descrevendo minuciosamente o objeto.

Cumpre observar que o membro, que havia retornado de férias no exterior durante a visita correicional, fez questão de interromper seus dias restantes de férias e nos atendeu no dia seguinte a sua chegada a Campina Grande.

Situação Detectada e Sugestão

Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público:

a) Sugestão (isolada) da equipe: em relação aos problemas existentes que dizem respeito à necessidade de se enviar os autos para o Conselho Superior do Órgão a fim de autorizar o arquivamento, sugere-se uma normatização nacional sobre a situação, vez que a completa virtualização dos autos judiciais é questão de tempo. Por isso, uma padronização de rotinas se torna necessária. Recomenda-se a possibilidade de arquivamento físico dos autos na própria promotoria, sem a necessidade de se dispender gastos não úteis com o envio de todo o procedimento administrativo para o conselho Superior de cada unidade do Ministério Público.

b) Sugestão (isolada) da equipe: em relação a não adoção imediata da Resolução CNMP 175/2017, sugere-se que

todos os ramos do ministério Público Brasileiro sejam comunicados da necessidade de se adequarem suas normas internas às normas do CNMP em prazo determinado.

Promotoria de Justiça de Defesa da Educação

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA EDUCAÇÃO	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Nos procedimentos extrajudiciais afetos à educação, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àquela relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: Campina Grande, Boa Vista, Lagoa Seca e Massaranduba	
TITULAR	Não possui
SUBSTITUTO	Alcides Leite de Amorim
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/06/2016, reside na comarca de lotação, na rua Tomás Soares de Souza, 315, apt. 501; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: Curso de Processo Licitatório; exerce o magistério na Universidade Federal da Paraíba, com carga horária de 08 aulas semanais no período noturno, na quinta e sexta feira; não exercendo cargo administrativo; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, Promotoria Cumulativa de Picuí; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades ; cumpre expediente das 08h00min às 18h00min.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Curadoria da Educação: segunda a quinta: 12h00min – 18h00min Sexta: 07h00min – 13h00min.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Promotor de Justiça: Alcides Leite de Amorim Assessora de Promotor: Natalí Quência Pereira Lima Técnico Ministerial: Aline de Farias Araújo Técnico Ministerial Cedido: Richelle Macedo Ribeiro
Estrutura física do gabinete:	Três ambientes, sendo uma sala do Promotor, uma sala do cartório e outra da assessoria e estagiários (voluntários).
Sistema de Arquivos:	Os procedimentos são arquivados na própria Promotoria.

Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Pastas, arquivo morto e MP Virtual 2

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 06 (seis).

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 00

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Saldo do mês atual	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	-	06	-	07	05	03	03	01	05	03	03	04
TAC firmado	-	04	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	03	10	03	08	08	06	09	13	05	05	03	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	01	-	-	03	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	03	13	-	03	08	15	04	08	02	07	01	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	50	50	30	40	75	105	50	57	50	35	45	55
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrative	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	

	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		07
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		05
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		-
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		19
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		03
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	01
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-

	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												

17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	

Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Retenção de Históricos Escolares, Transferências Escolares; Transportes Escolares em relação às rotas; Estrutura Físicas nas Escolas muncipais e Estaduais; Fiscalização de Merenda Escolar; Inclusão nas escolas de crianças portadoras de necessidades especiais; ordenação do trânsito nas áreas circunvizinhas das escolas municipais e estaduais.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim. Atualmente, encontram-se em andamento os seguintes projetos estratégicos: MP-EDUC, Tempo de Aprender, Segurança Integrada, Prevenir é Proteger, É incluindo que se aprende, Medicamento Certo e Caça Fantasma.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Sim. O membro do *Parquet* participou como convidado de audiência pública promovida pela SEDUC de Lagoa Seca, acerca da extinção de turmas multisseriadas.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Sim, verificando como anda a tramitação do processo pelo sistema do Fórum.		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Sim, sobretudo, nas reclamações envolvendo transportes escolares e prestação de contas das escolas estaduais.		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		

Atuação na problemática envolvendo a greve dos docentes da Universidade Estadual da Paraíba (PA 003.2017.000196) e atuação na invasão dos estudantes à Escola Estadual da Prata.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Existe, principalmente, no tocante às inspeções solicitadas pelo órgão ministerial nos estabelecimentos educacionais, se necessário, quando são apurados problemas de estrutura física, acessibilidade e acompanhamento de questões metodológicas.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de Fato	003.2017.001024	17.08.2017	Formalmente regular. Despacho de prorrogação sem medidas a serem adotadas.
Notícia de Fato	003.2017.001070	29.08.2017	Normal. Prorrogação em dia.
Procedimento Administrativo	003.2017.000012	24.04.2017	Formalmente regular. Prorrogação em dia. Mais informações no campo "observações"
Inquérito Civil Público	003.2017.000057	17.03.2017 último ato: ofício à 3ª. Gerência Regional de Ensino	Normal. Prorrogação em dia.
Inquérito Civil Público	003.2017.000061	17.03.2017 último ato: ofício com recomendação à Prefeitura	Normal. Prorrogação em dia.
Inquérito Civil Público	003.2017.000080	07.01.17 último ato: ofício ao representante da liga estudantil	Formalmente regular. Prorrogação em dia. Mais informações no campo "observações"

OBSERVAÇÕES

1) Notícia de fato 003-2017-001063: instaurada a partir de representação noticiando a possível ocorrência de crime. Não foi encaminhada para a promotoria criminal para apuração. Ademais, a providência adotada (ofício para

manifestação da diretora) frustou qualquer medida de investigação a ser adotada, ao possibilitar ao suposto autor de delito eliminar eventuais provas existentes.

2) Foram analisadas dez notícias de fato (003.2017.001024, 003.2017.001063, 003.2017.001070, 003.2017.001077, 003.2017.001157, 003.2017.001158, 003.2017.001229, 003.2017.001271, 003.2017.001333, 003.2017.001490). Todas dentro do prazo e com prioridade para a tutela coletiva.

3) No ICP 003.2017.000080, resultado de conversão do procedimento preparatório 002/16, de 07.04.16, o objeto é existência e regularidade de entidade denominada Liga Estudantil Independente (LEI), que estaria supostamente reinvidicando representar todos os estudantes da Paraíba, sem o aval das entidades que representam os estudantes. Referido ICP está desde antes de sua instauração tentando obter uma manifestação dos supostos representantes da LEI, via correspondência postal, sem sucesso. Nenhuma outra providência para atestar a existência (i)rregular (telefonemas, visita às instalações, oitiva do representante etc), para impulsionar o ICP, foi adotada.

4) No Procedimento Preparatório ICP 003.2017.000080, instaurado a partir de representação da genitora de uma criança autista, informando que a escola não tem estrutura de recursos humanos nem adota procedimento adequado para lidar com crianças autistas. Foi realizada audiência com a representante e representada, acompanhada por advogado. Ao final, após acordo quanto à parte financeira entre as partes, foi determinada realização de relatório, para verificar o funcionamento da escola com relação à atenção inclusiva, a ser elaborado pelo Núcleo Psicossocial (NUPS), o que foi feito. Todavia, sem justificar o motivo, houve a solicitação de inspeção por parte do centro de apoio da educação. Desde maio vem sendo reiterada a solitação de inspeção, sem que esteja clara a necessidade de tal inspeção para o regular prosseguimento do feito (exigência de adequação da escola para atendimento a portadores do autismo).

5) Informou que a promotoria de Educação está vaga. Ele responde como promotor auxiliar, que é a denominação que se dá no MPPB ao que em outros Estados se chama de promotores substitutos de 3º. Entrância. A vaga não aberta para remoção em virtude de se estar cogitando da fusão da promotoria de educação com a de Infância. Tem cerca de 4 ou 5 estagiários e possiu seis ações públicas tramitando em sua promotoria, mas não se recordou dos temas. A parte do termo de correição referente a "Em relação aos Feitos no Órgão do ministério Público", que deveria ser entregue preenchida no dia da correição, não estava preenchida durante a visita de correição.

6) Em que pese a amostragem apresentar certa dificuldade de solucionar os problemas concretos, eternizando a duração de alguns procedimentos, verificou-se que em regra há tentativa de conciliação das partes pelo membro.

7) o alto número de atendimento ao público se dá pelo fato de a promotoria considerar nessa categoria toda e qualquer forma de contato externo recebido e não só o atendimento presencial: ligações telefônicas, ofícios recebidos etc.

8) Em caso de crianças, o potencial conflito de atribuições com a promotoria da infância é resolvido com o critério de que se a demanda se referir à relação da criança com a escola, a atribuição é da promotoria de Educação.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270 e 271 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Drs. JÚLIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador da República, e WILLIAN BUCHMANN, Promotor de Justiça, para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, na cidade Campina Grande, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça de Defesa das Fundações, Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Mulher, Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2017, na cidade Campina Grande, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba, bem como Ofícios da Procuradoria da República de Campina Grande.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas, cujas

titularidades se encontram nos termos de correição:

- Promotoria de Justiça de Defesa da Educação.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares ou substitutos das Promotorias de Justiça correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da Uniade Ministerial, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados e eventuais autos com vistas ao Ministério Público aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, procedimentos extrajudiciais de natureza cível e processos judiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Promotoria de Justiça da Educação:

1) Notícia de fato 003-2017-001063: instaurada a partir de representação noticiando a possível ocorrência de crime. Não foi encaminhada para a promotoria criminal para apuração. Ademais, a providência adotada (ofício para manifestação da diretora) frustou qualquer medida de investigação a ser adotada, ao possibilitar ao suposto autor de delito eliminar eventuais provas existentes.

2) Foram analisadas dez notícias de fato (003.2017.001024, 003.2017.001063, 003.2017.001070, 003.2017.001077, 003.2017.001157, 003.2017.001158, 003.2017.001229, 003.2017.001271, 003.2017.001333, 003.2017.001490). Todas dentro do prazo e com prioridade para a tutela coletiva.

3) No ICP 003.2017.000080, resultado de conversão do procedimento preparatório 002/16, de 07.04.16, o objeto é existência e regularidade de entidade denominada Liga Estudantil Independente (LEI), que estaria supostamente reinvidicando representar todos os estudantes da Paraíba, sem o aval das entidades que representam os estudantes. Referido ICP está desde antes de sua instauração tentando obter uma manifestação dos supostos representantes da LEI, via correspondência postal, sem sucesso. Nenhuma outra providência para atestar a existência (i)rregular (telefonemas, visita às instalações, oitiva do representante etc), para impulsionar o ICP, foi adotada.

4) No Procedimento Preparatório ICP 003.2017.000080, instaurado a partir de representação da genitora de uma criança autista, informando que a escola não tem estrutura de recursos humanos nem adota procedimento adequado para lidar com crianças autistas. Foi realizada audiência com a representante e representada,

acompanhada por advogado. Ao final, após acordo quanto à parte financeira entre as partes, foi determinada realização de relatório, para verificar o funcionamento da escola com relação à atenção inclusiva, a ser elaborado pelo Núcleo Psicossocial (NUPS), o que foi feito. Todavia, sem justificar o motivo, houve a solictação de inspeção por parte do centro de apoio da educação. Desde maio vem sendo reiterada a solitação de inspeção, sem que esteja clara a necessidade de tal inspeção para o regular prosseguimento do feito (exigência de adequação da escola para atendimento a portadores do autismo).

5) Informou que a promotoria de Educação está vaga. Ele responde como promotor auxiliar, que é a denominação que se dá no MPPB ao que em outros Estados se chama de promotores substitutos de 3º. Entrância. A vaga não aberta para remoção em virtude de se estar cogitando da fusão da promotoria de educação com a de Infância. Tem cerca de 4 ou 5 estagiários e possiu seis ações pública tramitando em sua promotoria, mas não se recordou dos temas. A parte do termo de correição referente a "Em relação aos Feitos no Órgão do ministério Público", que deveria ser entregue preenchida no dia da correição, não estava preenchida durante a visita de correição.

6) Em que pese a amostragem apresentar certa dificuldade de solucionar os problemas concretos, eternizando a duração de alguns procedimentos, verificou-se que em regra há tentativa de conciliação das partes pelo membro.

7) o alto número de atendomento ao público se dá pelo fato de a promotoria considerar nessa categoria toda e qualquer forma de contato externo recebido e não só o atendimento presencial: ligações telefônicas, ofícios recebidos etc.

8) Em caso de crianças, o potencial conflito de atribuições com a promotoria da infância é resolvido com o critério de que se a demanda se referir à relação da criança com a escola, a atribuição é da promotoria de Educação.

Situação Detectada e Sugestão

Promotoria de Justiça da Educação:

a) Situação detectada: baixa quantidade de ações em tramitação (seis), não havendo qualquer ajuizamento nos últimos 12 meses.

Sugestão da equipe: DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

Manifestação da Unidade

Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento.

3.29 Promotoria de Justiça em Catolé da Rocha

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATOLÉ DO ROCHA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	1º Promotor de Justiça
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Catolé do Rocha, Bom Sucesso, Brejo dos Santos, Jericó, Mato Grosso e Riacho dos Cavalos.	
TITULAR	VAGO
SUBSTITUTO	Stoessel Wanderley de Sousa Neto
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 31/03/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (a exemplo de cursos organizados pelo Ministério Público da Paraíba, através do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF e da Associação Paraibana do Ministério Público – APMP, tais como o Curso de Investigação Criminal e Combate às Organizações Criminosas, Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (27 de novembro a 20 de dezembro – férias e gozo de licença paternidade); cumpre expediente das segundas às quintas, das 08h00min às 18h00min e às sextas, das 08h00min às 13h00min.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Período da tarde, reservando o período da manhã para as audiências judiciais
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor de Promotor de Justiça
Estrutura física do gabinete:	Sala própria na sede da Promotoria de Justiça
Sistema de Arquivos:	Virtualizado
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MPVirtual v. 2

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? São destinados à instituições beneficentes e sem fins lucrativos.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3.819

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 15

Observações: as informações de estatística não são precisas, pois o SISCOM do Tribunal de Justiça presta informações desencontradas, não inclui juizados, vara das execuções penais e Pje, que são contabilizados à parte. O cartório judicial não tem os dados consolidados. A pasta de protocolos também apenas aponta os dados dos processos físicos.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	3	4	0	3	3	11	0	2	13	5	10	5
3. Impulsionados no mês	3	4	0	3	3	11	0	2	13	5	10	5
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	3	0	1	6	1	1	4	1	1	0	1	0
TAC firmado	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0
Arquivamento com Remessa	0	0	1	0	0	0	1	3	0	1	1	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1
Atendimento ao público	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: por distribuição.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	44
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	43
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	3
	Em tramitação há mais de 90 dias;	28
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		2
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		2
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		16
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0

Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	11	32	6	43	22	14	6	17	45	56	45	19
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	11	32	6	43	22	14	6	17	45	56	45	19
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	30	62	13	28	63	21	10	8	78	102	51	14
7.Impulsionados no mês - IP's	30	62	13	28	63	21	10	8	78	102	51	14
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	1	2	1	0	3	4	0	0	0	8	2	8

10.Denúncias oferecidas	14	2	7	0	8	8	12	9	0	22	1	3
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	4	1	1	0	1	2	2	2	12	1	1	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	15
14.Audiências judiciais realizadas	25	25	20	23	20	15	25	18	15	15	20	10
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	5	0	1	0	0	2	1	2	3	1	1	4
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	1
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	3
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	3
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	12
Se existe critério de recebimento de feitos:	Por distribuição.	

Observações: -

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Criminal, violência doméstica e familiar contra mulher, pessoa com deficiência.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Sim. Realizando adesão a 04 dos 05 projetos do planejamento estratégico do Ministério Público da Paraíba e sendo gestor de um deles, da área afeta à criança e adolescente e criminal.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. Atendendo a convites, participo de eventos e realiza exposição sobre temas afetos à área de atuação, tais como nas Escolas Municipais Luzia Maia, Catarina Maia, Escola Estadual Obdúlia Dantas, Radio Independência FM, no Centro de Mediação e Conciliação instalado pelo Tribunal de Justiça nesta Comarca, na Câmara dos Vereadores etc.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Sim, na qualidade de gestor do Projeto Prevenir é Proteger, que tem a finalidade de realizar a conscientização sobre o caráter ilícito do fornecimento de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes e realizar operações de fiscalização.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. De forma contínua, mediante a permanente observação da regularidade de atos processuais, tomando ciência das decisões judiciais, recorrendo das decisões contrárias às manifestações do Ministério Público, intervenção oral durante as audiências, dentre outros.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Em razão da reiteração de notícias de imóveis com possíveis focos de criadouros de vetores transmissores de doenças, expedição de recomendação acerca da atuação de agentes da vigilância sanitária e combate às endemias; com o aparecimento de mais de uma situação sobre o não atendimento por escolas públicas e privadas sobre as normas que garantem a educação inclusiva, passei a atuar de forma uniforme, com a finalidade de orientação a todas as direções escolares; padronização de recebimento de notícias de fato que versem sobre negativa de atendimento por serviços de saúde através do SUS; atuação com a edilidade municipal acerca das ocupações irregulares do solo urbano e passeios públicos; atuação em relação a procedimentos irregulares por oficiais de registros públicos, em especial quanto a assentamento de óbitos.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Em casos de loteamentos irregulares, em que atraem a atribuição de mais de um órgão de atuação e matéria (consumidor, meio ambiente, patrimônio social); Cemitérios públicos irregulares, com risco de contaminação de lençóis freáticos; intervenção em questão relativa a atraso de salários de professores diante de impasse entre o Executivo e Legislativo sobre a execução da Lei Orçamentária;
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Requisição de perícias a outros órgãos por intermédio do CAOP Saúde (que demande a intervenção de vários conselhos profissionais); solicitação de perícia ao CAOP do Meio Ambiente para a regularização de loteamentos; solicitação ao CAOP da Educação de perícia em escolas acerca do atendimento das normas que versem sobre educação inclusiva; auxílio dos CAOPs da Criança e do Adolescente, Educação e Saúde para a realização de atividades dos projetos do planejamento estratégico, dentre outros.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Não sugeriu.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Não há.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PIC	002.2012.000697	10/07/2017	Trata-se de inspeção em obras públicas de responsabilidade do Prefeito do Município de Riacho dos Cavalos, relativas ao exercício financeiro de 2008. Irregularidades das despesas. Apenas com despacho declinando da atribuição, encaminhando os autos a PJ de Catolé do Rocha, datado de 01/04/2016.
IC	017.2013.000050	22/10/2013	Despachado em 01/07/2017 com ofícios expedidos e não respondidos até esta data.
IC	017.2013.000047	22/01/2014	Despacho declinando da atribuição, datado de 01/04/2016.
IC	017.2013.000026	18/09/2013	Despacho declinando da atribuição, datado de 01/04/2016.
IC	017.2013.000014	11/09/2013	Despacho declinando da atribuição, datado de 01/04/2016.

Relatório da Equipe

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14, nas cidades PATOS, POMBAL, PIANCÓ, CATÓLE DO ROCHA e SÃO BENTO, compreendendo 02 OFICIOS do MPF e 20 Unidades de Promotoria do Ministério Público do Estado da Paraíba, abaixo discriminados:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CATOLÉ DA ROCHA

- 1ºCargo de Promotor de Justiça titularidade vaga – Promotor subtituto Dr. Stoessel Neto;

Equipe de correição

O Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os promotores de justiça João Rodrigues Neto e Cleander Cesar da Cunha Fernandes para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado do Paraíba, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e Procuradoria da República do Ministério Público daquele Estado.

Introdução

Cumpre registrar de início, que dentro da programação estabelecida para a Equipe 15 pela Coordenadoria de Correição da Corregedoria-Nacional do CNMP, para fins de inspeção, os trabalhos transcorreram com absoluta normalidade, tendo sido cumprido em quase toda sua integralidade, só não sendo possível levar a cabo a visita de inspeção aos cargos de Promotores da Promotoria de Justiça de Itaporanga, em razão da exiguidade do tempo, na medida em que a carga horária exigida para os deslocamentos das cidades e de permanência nas unidades inspecionadas era em torno de 03 a 04 horas, finalizando os trabalhos todos os dias sempre após as 20:00 horas, o que portanto inviabilizou a nossa ida a citada Promotoria remanescente, acrescentando ainda que durante o período de inspeção foi percorrido pela equipe cerca 1.200 Km, incluindo a saída e retorno a João Pessoa.

Insta ressaltar, que esta Equipe de Correição contou com apoio e constante colaboração da Procuradoria-Geral de Justiça, dos membros inspecionados e servidores lotados nos órgãos de execução que foram visitados.

Na dinâmica dos trabalhos, os titulares dos ofícios (ou das promotorias) correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício (ou da promotoria), as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada, averiguando de acordo com a natureza do ofício ministerial e suas atribuições, os procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais e os processos judiciais, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

Ainda na desenvoltura dos trabalhos correicionais, a unidade correicionada prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, cadeias públicas e unidades prisionais.

Seguindo a execução do ofício correcional, foram levantadas pela equipe de correição as estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas, tendo ao final, por amostragem, a equipe de correição analisado processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, com o registro de informações e dados correspondentes, na forma delineada nos termos de correição, identificando a sua natureza, data de instauração e a situação detectada.

Por fim, quando da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Sendo assim, com base nos Termos de Correição que seguem em anexo ao presente, bem como informações, observações in loco e documentos colhidos, esta equipe da Corregedoria Nacional passa a tecer as suas considerações.

Situação Detectada e Sugestão

Da Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha:

As instalações físicas da promotoria se mostram satisfatória e compatíveis com a demanda e os trabalhos realizados internamente, bem como para acomodação de pessoal.

A promotoria está situada em sede própria, composta de uma recepção, sala de reunião, sala para oficial de promotoria, cozinha, banheiros masculino e feminino e três gabinetes com banheiros privativos.

O quadro de pessoal é composto de três assessores, sendo um para cada gabinete, um chefe de promotoria, um oficial de promotoria, uma recepcionista, um motorista e um segurança terceirizado.

Essa estrutura relativamente as demandas extrajudiciais se mostra limitada, na medida em que apenas um único servidor é responsável pelo cumprimento dos despachos das promotorias, ressaltando ainda que não existe sala exclusiva para assessores, trabalhando no mesmo espaço físico dos promotores, o que talvez pode representar a única inadequação de funcionalidade do prédio.

Restou também pontuado pelo titular, Dr. Ítalo, a necessidade urgente de recomposição dos cargos vagos de promotor de justiça, uma vez que essa vacância vem comprometendo a qualidade de vida e convivência familiar, em

razão da sobrecarga das cumulações que acabam tendo que exercer de outras promotorias (promotorias vagas).

As visitas as delegacias de polícia e cadeia são trimestrais respectivamente e mensal pelo promotor de justiça que responde pelo 1º cargo de promotor de justiça.

No ato da inspeção não existiam processos judiciais no 1º. e 3º. cargo de promotor de justiça por mais de 30 dias, só existindo no 2º. cargo de promotor de justiça, conforme consta da lista do termo de correição, que tem como promotor de justiça substituto o Dr. Stoessel Wanderley de Sousa Neto, o qual não se encontrava presente no ato de correição em razão de compromissos judiciais em outra comarca.

No que pertine aos feitos extrajudiciais não foi constatado no 3º cargo a existência de nenhum deles instaurados há mais de 03 anos. Já sob a alçada do 1º. e 2º. Cargos, existem procedimentos anteriores a 2014, todavia não foi possível fazer o levantamento qualitativo em razão da instabilidade do sistema de registro virtual, estando os mesmos possivelmente dentre aquele identificados da lista inclusa no formulário individual.

CONCLUSÕES

Em linhas gerais os trabalhos e atividades realizados nas inspeções executadas nas unidades ministeriais acima delineadas, nos permitiu detectar algumas inconsistências relacionadas principalmente na atuação extrajudicial, onde foi aferido em boa parte dos cargos de promotores de justiça, de acordo com a especilaidade de suas atribuições, a inobservância de prazos para conclusão e das respectivas prorrogações envolvendo de alguns feitos, todavia a impressão que tivemos foi a de que tais incongruências estão mais relacionadas com a carga de cumulatividade dos membros responsáveis pelas unidades do que por um eventual desídia de atuação de seus membros.

A equipe correicional extraiu de todos os órgãos do MPE entrevistados, um reclame geral e comum que inevitavelmente afeta o melhor desempenho na atuação institucional, consistente na falta de promotores de justiça para o provimento de uma significativo número de cargos vagos existentes, o que inegavelmente finda por comprometer de algum modo, não só a produtividade como a qualidade dos trabalhos.

Um outro ponto também observado pela equipe, foi relativo ao programa institucional de apoio aos Promotores do Sertão, que apesar de mostar de bom propósito e até mesmo inovador no auxilio as promotorias vagas da região, com a designação de promotores titulares de outras promotorias, nos parece contudo de bom alvitre que a sua durabilidade não deva se protrair no tempo por um longo prazo, tendo em vista que a sua formatação, ainda que pautada em critérios normatizados, pode acomodar a Administração na busca do meio mais legítimo de provimento dessas vacâncis, que em primeira mão seria a realização de concurso público, e em segundo plano uma redistribuição de atribuições nas entrâncias da capital e entorno (3ª entrância), regiões onde se concentra um grande números de promotores de justiça em detrimento do interior, sobretudo nas Promotorias de Justiça do Sertão.

Por fim, sugere a equipe de correição um melhoramento na formatação do sistema MP Virtual para aproximar-se mais dos critérios de tabela taxonômica do CNMP, seja nos campos de pesquisa processual, relatórios com prazos a vencer ou vencidos, viabilizando assim uma harmonia maior nos dados de controle do sistema virtual do MPPB pelo CNMP, além de uma interatividade maior entre esses órgãos para fins de controle e fiscalização.

Posto isso, a equipe de correição concluiu seus trabalhos, submetendo ao Exmo. Corregedor Nacional o presente relatório, acompanhado dos documentos e listagens que seguem em anexo.

Manifestação da Unidade

1º e 2º Promotor de Justiça
Ofício nº 184/2018/2º Promotor Catolé do Rocha/PB, 13 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. LUCIANO DE ALMEIDA MARACAJÁ

Corregedor-Geral do Ministério Público

João Pessoa/PB

Senhor Corregedor-Geral,

Em atenção ao relatório das inspeções realizadas pelo colendo Conselho Nacional do Ministério Público, nas quais foram constatadas inobservância de prazos em alguns procedimentos, já devidamente justificadas pelo próprio órgão em razão de que “tais incongruências estão mais relacionadas com a carga de cumulatividade dos

membros responsáveis pelas unidades do que por uma eventual desídia de atuação de seus membros", informo que todos os feitos citados foram devidamente impulsionados e regularizados, conforme a seguir informado.

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha (em substituição) – itens da página n. 1237 do relatório

a) Procedimento Investigatório Criminal n. 002.2012.000697 – o procedimento foi prorrogado e determinada a realização de diligência pelo cartório da Promotoria (item da página n. 1237 do relatório);

b) Inquérito Civil n. 017.2013.000050 – o procedimento foi despachado, tendo sido prorrogado o prazo para sua conclusão e determinada a realização de diligências, no sentido de ser oficiado ao Defensor Público-Geral no sentido de que informasse sobre a designação de defensores para realizar o atendimento no Presídio de Catolé do Rocha (item da página n. 1237 do relatório);

c) Inquérito Civil n. 017.2013.000047 – o procedimento foi despachado, tendo sido prorrogado o prazo para sua conclusão e oferecida denúncia contra o crime previsto no art. 171 do Código Penal (item da página n. 1237 do relatório);

d) Inquérito Civil n. 017.2013.000026 – o procedimento foi arquivado e remetido ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público da Paraíba para fins de homologação da decisão de arquivamento, não tendo este membro acesso aos autos, uma vez que já foi remetido ao órgão da Administração Superior (item da página n. 1237 do relatório);

e) Inquérito Civil n. 017.2013.000014 – o procedimento foi despachado, prorrogando-se o prazo para sua conclusão, tendo sido realizada audiência com a responsável pela Casa do Idoso Dr. Antônio Benjamin Filho, instituição de longa permanência para idosos (item da página n. 1237 do relatório).

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha (titularidade) – itens das páginas n. 1246 e 1247

f) Procedimento Administrativo n. 017.2015.000513 – o procedimento foi arquivado, tendo sido comunicado ao egrégio CSMP da decisão de arquivamento nos termos da Resolução CNMP n. 174 e Resolução CPJ/MPPB n. 14/2013 (item da página n. 1247 do relatório);

g) Procedimento Administrativo n. 017.2015.000387 – o procedimento foi arquivado, tendo sido comunicado ao egrégio CSMP da decisão de arquivamento nos termos da Resolução CNMP n. 174 e Resolução CPJ/MPPB n. 14/2013 (item da página n. 1247 do relatório);

h) Procedimento Administrativo n. 017.2015.000356 – o procedimento foi convertido em inquérito civil, mediante portaria de instauração, tendo sido determinada a notificação da empresa para apresentação de documentação e juntado auto de infração ambiental pela SUDEMA-PB (item da página n. 1247 do relatório);

i) Procedimento Administrativo n. 017.2015.000294 – o procedimento foi convertido em inquérito civil, mediante portaria de instauração, tendo sido determinada a realização de diligência que, realizada, foi constatado que a situação foi solucionada, razão pela qual o procedimento arquivado e foi determinada a remessa dos autos ao CSMP/MPPB para fins de homologação da decisão de arquivamento (item da página n. 1247 do relatório);

j) Procedimento Administrativo n. 017.2014.000012 – o procedimento foi arquivado, tendo sido comunicado ao egrégio CSMP da decisão de arquivamento nos termos da Resolução CNMP n. 174 e Resolução CPJ/MPPB n. 14/2013 (item da página n. 1247 do relatório).

Em relação aos inquéritos policiais n. 0000833-96.2017.815.0141, 0000874-63.2017.815.0141, 0000842-58.2017.815.0141, 0000672-86.2017.815.0141, 0000892-84.2017.815.0141 e 0000871-11.2017.815.0141 (itens da página n. 1246 do relatório), todos foram analisados e devolvidos ao cartório judicial. Acrescento que a

demora se deveu em razão de que este subscritor, titular da unidade ministerial, se encontrava no gozo de licença paternidade, onde o substituto não teve tempo hábil de analisar os autos em questão.

Seguem, em anexo, cópias digitalizadas dos protocolos de devolução dos processos judiciais físicos e dos procedimentos ministeriais devidamente despachados e regularizados para fins de comprovação das considerações acima expostas.

Sendo o que me cumpria relatar, fico à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento que se mostre necessário.

Respeitosamente,

Stoessel Wanderley de Sousa Neto
Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATOLÉ DO ROCHA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	2º Promotor de Justiça
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Catolé do Rocha, Bom Sucesso, Brejo dos Santos, Jericó, Mato Grosso e Riacho dos Cavalos.	
TITULAR	Stoessel Wanderley de Sousa Neto
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 31/03/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (a exemplo de cursos organizados pelo Ministério Público da Paraíba, através do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF e da Associação Paraibana do Ministério Público – APMP, tais como o Curso de Investigação Criminal e Combate às Organizações Criminosas, Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (27 de novembro a 20 de dezembro – férias e gozo de licença paternidade); cumpre expediente das segundas às quintas, das 08h00min às 18h00min e às sextas, das 08h00min às 13h00min.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Período da tarde, reservando o período da manhã para as audiências judiciais

Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor de Promotor de Justiça
Estrutura física do gabinete:	Sala própria na sede da Promotoria de Justiça
Sistema de Arquivos:	Virtualizado
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MPVirtual v. 2

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? São destinados à instituições beneficentes e sem fins lucrativos.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3.100

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 48

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	3	24	2	9	9	9	25	9	10	20	4	0
3. Impulsionados no mês	3	24	2	9	9	9	25	9	10	20	4	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	2	5	0	0	2	4	2	1	1	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

Notícias de fato distribuídas	5	1	0	7	8	14	4	11	4	6	10	6
TAC firmado	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	1	2	1	0	0	1	0	0	2	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	1	0	0	4	0	1	0	1	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0
Atendimento ao público	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	2	1	0	2	2	0	1	1	0	0	0	0

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	6
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	2
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0

Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	6
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	20
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	11
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	7
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	14
	Em tramitação há mais de 90 dias;	77
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		2
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		9

Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	3
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: por distribuição		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	6	13	5	4	9	6	9	7	6	6	7	0
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	6	13	5	4	9	6	9	7	6	6	7	0
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
6.Distribuídos no mês - IP's	15	60	11	56	13	31	8	37	18	41	10	4
7.Impulsionados no mês - IP's	15	60	11	56	13	31	8	37	18	41	10	4

8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
9.Arquivamento de IP's	0	2	1	1	1	1	2	7	1	4	5	0
10.Denúncias oferecidas	6	9	6	6	1	2	6	5	2	6	4	3
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	2	4	1	1	1	1	0	1	1	0	1	
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	3	3	0	0	1	0	1	1	1	5	0	0
13.Atendimento ao Público	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	0
14.Audiências judiciais realizadas	15	12	11	12	16	18	10	10	12	11	15	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
16.Recursos Interpostos	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	2	2
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	6
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	12
	Estabelecimentos prisionais:	mensalmente
Se existe critério de recebimento de feitos:		

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Criminais, criança e adolescente, saúde.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Sim. Realizando adesão a 04 dos 05 projetos do planejamento estratégico do Ministério Público da Paraíba e sendo gestor de um deles, da área afeta à criança e adolescente e criminal.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim. Atendendo a convites, participo de eventos e realiza exposição sobre temas afetos à área de atuação, tais como nas Escolas Municipais Luzia Maia, Catarina Maia, Escola Estadual Obdúlia Dantas, Radio Independência FM, no Centro de Mediação e Conciliação instalado pelo Tribunal de Justiça nesta Comarca, na Câmara dos Vereadores etc.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Sim, na qualidade de gestor do Projeto Prevenir é Proteger, que tem a finalidade de realizar a conscientização sobre o caráter ilícito do fornecimento de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes e realizar operações de fiscalização.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. De forma contínua, mediante a permanente observação da regularidade de atos processuais, tomando ciência das decisões judiciais, recorrendo das decisões contrárias às manifestações do Ministério Público, intervenção oral durante as audiências, dentre outros.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Em razão da reiteração de notícias de imóveis com possíveis focos de criadouros de vetores transmissores de doenças, expedição de recomendação acerca da atuação de agentes da vigilância sanitária e combate às endemias; com o aparecimento de mais de uma situação sobre o não atendimento por escolas públicas e privadas sobre as normas que garantem a educação inclusiva, passei a atuar de forma uniforme, com a finalidade de orientação a todas as direções escolares; padronização de recebimento de notícias de fato que versem sobre negativa de atendimento por serviços de saúde através do SUS; atuação com a edilidade municipal acerca das ocupações irregulares do solo urbano e passeios públicos; atuação em relação a procedimentos irregulares por oficiais de registros públicos, em especial quanto a assentamento de óbitos.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Em casos de loteamentos irregulares, em que atraem a atribuição de mais de um órgão de atuação e matéria (consumidor, meio ambiente, patrimônio social); Cemitérios públicos irregulares, com risco de contaminação de lençóis freáticos; intervenção em questão relativa a atraso de salários de professores diante de impasse entre o Executivo e Legislativo sobre a execução da Lei Orçamentária;
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Requisição de perícias a outros órgãos por intermédio do CAOP Saúde (que demande a intervenção de vários conselhos profissionais); solicitação de perícia ao CAOP do Meio Ambiente para a regularização de loteamentos; solicitação ao CAOP da Educação de perícia em escolas acerca do atendimento das normas que versem sobre educação inclusiva; auxílio dos

CAOPs da Criança e do Adolescente, Educação e Saúde para a realização de atividades dos projetos do planejamento estratégico, dentre outros.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Não sugeriu.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Se absteve.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	0000833.96.2017.815.0141	21.08.2017	Relatado em 05.10.2017. Indiciado no crime previsto no art. 157. Réu solto. Aberto vistas ao MP em 08.11.2017
Inquérito policial	0000874.63.2017.815.0141	13.10.2017	Relatado em 18.10.2017. Indiciado no art. 306 do CTB. Réu solto. Vistas ao MP em 08.11.2017
Inquérito policial	0000842.58.2017.815.0141	25.09.2017	Relatado em 06.10.2017. Indiciado pelo crime previsto no art. 129 do CP. Réu solto. Vistas ao MP em 08.11.2017
Inquérito policial	0000672.86.2017.815. 0141	17.07.2017	Relatado em 27.07.2017. Indiciado pelo crime previsto no art. 171. Réu solto. Vistas ao MP em 08.11.2017.
Inquérito policial	0000892.84.2017.815.0141	12.09.2017	Relatado em 17.10.2017. Indiciado pelo crime previsto no art. 147 e 140 do CP. Vistas ao MP em 08.11.2017.
Inquérito policial	0000871.11.2017.815.0141	15.10.2017	Relatado em 18.10.2017. Indiciado pelo crime de furto qualificado. Réu solto. Vistas ao MP em 08.11.2017.
PA	017.2015.000513	16/06/2015	Despacho declinando da atribuição datado de 01/04/2016, sem movimentação até a presente data.

PA	017.2015.000387	15/07/2015	Despacho declinando da atribuição datado de 05/04/2016, sem movimentação até a presente data.
PA	017.2015.000356	16/11/2015	Último despacho: Oficio sem resposta e concluso desde 06/04/2016, sem movimentação até a presente data.
PA	017.2015.000294	08/06/2015	Despacho declinando da atribuição, datado de 05/04/2016, sem movimentação até a presente data.
PA	017.2014.000012	11/02/2014	Despacho declinando da atribuição, datado de 05/04/2016, sem movimentação até a presente data.

Relatório da Equipe

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14, nas cidades PATOS, POMBAL, PIANCÓ, CATÓLE DO ROCHA e SÃO BENTO, compreendendo 02 OFICIOS do MPF e 20 Unidades de Promotoria do Ministério Público do Estado da Paraíba, abaixo discriminados:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CATOLÉ DA ROCHA

- 2ºCargo de Promotor de Justiça , titularidade vaga – Promotor substituto Dr. Stoessel Neto;

Equipe de correição

O Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os promotores de justiça João Rodrigues Neto e Cleander Cesar da Cunha Fernandes para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado do Paraíba, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e Procuradoria da República do Ministério Público daquele Estado.

Introdução

Cumpre registrar de início, que dentro da programação estabelecida para a Equipe 15 pela Coordenadoria de Correição da Corregedoria-Nacional do CNMP, para fins de inspeção, os trabalhos transcorreram com absoluta normalidade, tendo sido cumprido em quase toda sua integralidade, só não sendo possível levar a cabo a visita de inspeção aos cargos de Promotores da Promotoria de Justiça de Itaporanga, em razão da exiguidade do tempo, na medida em que a carga horária exigida para os deslocamentos das cidades e de permanência nas unidades inspecionadas era em torno de 03 a 04 horas, finalizando os trabalhos todos os dias sempre após as 20:00 horas, o que portanto inviabilizou a nossa ida a citada Promotoria remanescente, acrescentando ainda que durante o período de inspeção foi percorrido pela equipe cerca 1.200 Km, incluindo a saída e retorno a João Pessoa.

Insta ressaltar, que esta Equipe de Correição contou com apoio e constante colaboração da Procuradoria-Geral de Justiça, dos membros inspecionados e servidores lotados nos órgãos de execução que foram visitados.

Na dinâmica dos trabalhos, os titulares dos ofícios (ou das promotorias) correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício (ou da promotoria), as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos

sob acompanhamento da unidade correicionada, averiguando de acordo com a natureza do ofício ministerial e suas atribuições, os procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais e os processos judiciais, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

Ainda na desenvoltura dos trabalhos correicionais, a unidade correicionada prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, cadeias públicas e unidades prisionais.

Seguindo a execução do ofício correcional, foram levantadas pela equipe de correição as estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas, tendo ao final, por amostragem, a equipe de correição analisado processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, com o registro de informações e dados correspondentes, na forma delineada nos termos de correição, identificando a sua natureza, data de instauração e a situação detectada.

Por fim, quando da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Sendo assim, com base nos Termos de Correição que seguem em anexo ao presente, bem como informações, observações in loco e documentos colhidos, esta equipe da Corregedoria Nacional passa a tecer as suas considerações.

Situação Detectada e Sugestão

Da Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha:

As instalações físicas da promotoria se mostram satisfatória e compatíveis com a demanda e os trabalhos realizados internamente, bem como para acomodação de pessoal.

A promotoria está situada em sede própria, composta de uma recepção, sala de reunião, sala para oficial de promotoria, cozinha, banheiros masculino e feminino e três gabinetes com banheiros privativos.

O quadro de pessoal é composto de três assessores, sendo um para cada gabinete, um chefe de promotoria, um oficial de promotoria, uma recepcionista, um motorista e um segurança terceirizado.

Essa estrutura relativamente as demandas extrajudiciais se mostra limitada, na medida em que apenas um único servidor é responsável pelo cumprimento dos despachos das promotorias, ressaltando ainda que não existe sala exclusiva para assessores, trabalhando no mesmo espaço físico dos promotores, o que talvez pode representar a única inadequação de funcionalidade do prédio.

Restou também pontuado pelo titular, Dr. Ítalo, a necessidade urgente de recomposição dos cargos vagos de promotor de justiça, uma vez que essa vacância vem comprometendo a qualidade de vida e convivência familiar, em razão da sobrecarga das cumulações que acabam tendo que exercer de outras promotorias (promotorias vagas).

As visitas as delegacias de polícia e cadeia são trimestrais respectivamente e mensal pelo promotor de justiça que responde pelo 1º cargo de promotor de justiça.

No ato da inspeção não existiam processos judiciais no 1º. e 3º. cargo de promotor de justiça por mais de 30 dias, só existindo no 2º. cargo de promotor de justiça, conforme consta da lista do termo de correição, que tem como promotor de justiça substituto o Dr. Stoessel Wanderley de Sousa Neto, o qual não se encontrava presente no ato de correição em razão de compromissos judiciais em outra comarca.

No que pertine aos feitos extrajudiciais não foi constatado no 3º cargo a existência de nenhum deles instaurados há mais de 03 anos. Já sob a alçada do 1º. e 2º. Cargos, existem procedimentos anteriores a 2014, todavia não foi possível fazer o levantamento qualitativo em razão da instabilidade do sistema de registro virtual, estando os mesmos possivelmente dentre aquele identificados da lista inclusa no formulário individual.

CONCLUSÕES

Em linhas gerais os trabalhos e atividades realizados nas inspeções executadas nas unidades ministeriais acima delineadas, nos permitiu detectar algumas inconsistências relacionadas principalmente na atuação extrajudicial, onde foi aferido em boa parte dos cargos de promotores de justiça, de acordo com a especilaidade de suas atribuições, a inobservância de prazos para conclusão e das respectivas prorrogações envolvendo de alguns feitos, todavia a impressão que tivemos foi a de que tais incongruências estão mais relacionadas com a carga de cumulatividade dos membros responsáveis pelas unidades do que por um eventual desídia de atuação de seus membros.

Ainda nesse contexto já na esfera do Ministério Público Federal levando em razão a estrutura de pessoal da qual os ofícios são dotados, a existência de procedimentos e processos,como foi constatado em gabinete há mais tempo do que os prazos recomendados nas resoluções do CNMP, num primeiro momento não se justificaria dentro de um quadro de regularidade de atuação continuada, ainda que ao longo dos últimos doze meses um ou outro membro tenha entrado em gozo de férias ou licenças por algns meses de forma conína, situações em que em tendo ocorrido efetivamente, os procuradores substitutos automáticos, poderiam perfeitamente manter a continuidade dos trabalhos sem deixar os feitos sem movimentação adequada.

A equipe correicional extraiu de todos os órgãos do MPE entrevistados, um reclame geral e comum que inevitavelmente afeta o melhor desempenho na atuação institucional, consistente na falta de promotores de justiça para o provimento de uma significativo número de cargos vagos existentes, o que inegavelmente finda por comprometer de algum modo, não só a produtividade como a qualidade dos trabalhos.

Um outro ponto também observado pela equipe, foi relativo ao programa institucional de apoio aos Promotores do Sertão, que apesar de mostar de bom propósito e até mesmo inovador no auxilio as promotorias vagas da região, com a designação de promotores titulares de outras promotorias, nos parece contudo de bom alvitre que a sua durabilidade não deva se protrair no tempo por um longo prazo, tendo em vista que a sua formatação, ainda que pautada em critérios normatizados, pode acomodar a Administração na busca do meio mais legítimo de provimento dessas vacâncis, que em primeira mão seria a realização de concruso público, e em segundo plano uma redistribuição de atribuições nas entrâncias da capital e entorno (3ª. entrância), regiões onde se concentra um grande números de promotores de justiça em detrimento do interior, sobretudo nas Promotorias de Justiça do Sertão.

Por fim, sugere a equipe de correição um melhoramento na formatação do sistema MP Virtual para aproximar-se mais dos critérios de tabela taxonômica do CNMP, seja nos campos de pesquisa processual, relatórios com prazos a vencer ou vencidos, viabilizando assim uma harmonia maior nos dados de controle do sistema virtual do MPPB pelo CNMP, além de uma interatividade maior entre esses órgãos para fins de controle e fiscalização.

Posto isso, a equipe de correição concluiu seus trabalhos, submetendo ao Exmo. Corregedor Nacional o presente relatório, acompanhado dos documentos e listagens que seguem em anexo.

Manifestação da Unidade

1º e 2º Promotor de Justiça
Ofício nº 184/2018/2º Promotor Catolé do Rocha/PB, 13 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. LUCIANO DE ALMEIDA MARACAJÁ

Corregedor-Geral do Ministério Público

João Pessoa/PB

Senhor Corregedor-Geral,

Em atenção ao relatório das inspeções realizadas pelo colendo Conselho Nacional do Ministério Público, nas quais foram constatadas inobservância de prazos em alguns procedimentos, já devidamente justificadas pelo próprio órgão em razão de que "tais incongruências estão mais relacionadas com a carga de cumulatividade dos membros responsáveis pelas unidades do que por uma eventual desídia de atuação de seus membros", informo que todos os feitos citados foram devidamente impulsionados e regularizados, conforme a seguir informado.

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha (em substituição) – itens da página n. 1237 do relatório

a) Procedimento Investigatório Criminal n. 002.2012.000697 – o procedimento foi prorrogado e determinada a realização de diligência pelo cartório da Promotoria (item da página n. 1237 do relatório);

b) Inquérito Civil n. 017.2013.000050 – o procedimento foi despachado, tendo sido prorrogado o prazo para sua conclusão e determinada a realização de diligências, no sentido de ser oficiado ao Defensor Público-Geral no sentido de que informasse sobre a designação de defensores para realizar o atendimento no Presídio de Catolé do Rocha (item da página n. 1237 do relatório);

c) Inquérito Civil n. 017.2013.000047 – o procedimento foi despachado, tendo sido prorrogado o prazo para sua conclusão e oferecida denúncia contra o crime previsto no art. 171 do Código Penal (item da página n. 1237 do relatório);

d) Inquérito Civil n. 017.2013.000026 – o procedimento foi arquivado e remetido ao egrégio Conselho Superior

do Ministério Público da Paraíba para fins de homologação da decisão de arquivamento, não tendo este membro acesso aos autos, uma vez que já foi remetido ao órgão da Administração Superior (item da página n. 1237 do relatório);

e) Inquérito Civil n. 017.2013.000014 – o procedimento foi despachado, prorrogando-se o prazo para sua conclusão, tendo sido realizada audiência com a responsável pela Casa do Idoso Dr. Antônio Benjamin Filho, instituição de longa permanência para idosos (item da página n. 1237 do relatório).

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha (titularidade) – itens das páginas n. 1246 e 1247

f) Procedimento Administrativo n. 017.2015.000513 – o procedimento foi arquivado, tendo sido comunicado ao egrégio CSMP da decisão de arquivamento nos termos da Resolução CNMP n. 174 e Resolução CPJ/MPPB n. 14/2013 (item da página n. 1247 do relatório);

g) Procedimento Administrativo n. 017.2015.000387 – o procedimento foi arquivado, tendo sido comunicado ao egrégio CSMP da decisão de arquivamento nos termos da Resolução CNMP n. 174 e Resolução CPJ/MPPB n. 14/2013 (item da página n. 1247 do relatório);

h) Procedimento Administrativo n. 017.2015.000356 – o procedimento foi convertido em inquérito civil, mediante portaria de instauração, tendo sido determinada a notificação da empresa para apresentação de documentação e juntado auto de infração ambiental pela SUDEMA-PB (item da página n. 1247 do relatório);

i) Procedimento Administrativo n. 017.2015.000294 – o procedimento foi convertido em inquérito civil, mediante portaria de instauração, tendo sido determinada a realização de diligência que, realizada, foi constatado que a situação foi solucionada, razão pela qual o procedimento arquivado e foi determinada a remessa dos autos ao CSMP/MPPB para fins de homologação da decisão de arquivamento (item da página n. 1247 do relatório);

j) Procedimento Administrativo n. 017.2014.000012 – o procedimento foi arquivado, tendo sido comunicado ao egrégio CSMP da decisão de arquivamento nos termos da Resolução CNMP n. 174 e Resolução CPJ/MPPB n. 14/2013 (item da página n. 1247 do relatório).

Em relação aos inquéritos policiais n. 0000833-96.2017.815.0141, 0000874-63.2017.815.0141, 0000842-58.2017.815.0141, 0000672-86.2017.815.0141, 0000892-84.2017.815.0141 e 0000871-11.2017.815.0141 (itens da página n. 1246 do relatório), todos foram analisados e devolvidos ao cartório judicial. Acrescento que a demora se deveu em razão de que este subscritor, titular da unidade ministerial, se encontrava no gozo de licença paternidade, onde o substituto não teve tempo hábil de analisar os autos em questão.

Seguem, em anexo, cópias digitalizadas dos protocolos de devolução dos processos judiciais físicos e dos procedimentos ministeriais devidamente despachados e regularizados para fins de comprovação das considerações acima expostas.

Sendo o que me cumpria relatar, fico à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento que se mostre necessário.

Respeitosamente,

Stoessel Wanderley de Sousa Neto
Promotor de Justiça

3ª Promotoria de Justiça

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE CATOLÉ DO ROCHA	
ATRIBUIÇÕES	**Resolução CPJ nº. 14/2012**

(Ato normativo)	Art. 13. Nas Promotorias de Justiça Cumulativas de Catolé do Rocha e Princesa Isabel, de 2ª entrância, as atribuições serão exercidas da seguinte forma: III – o 3º Promotor de Justiça: a) nos feitos de família, quando cabível sua intervenção; b) nos demais feitos que tramitam, por distribuição, na 3ª Vara Mista das respectivas Comarcas, quando cabível sua intervenção; c) extrajudicialmente: 1. em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação; 2. em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia; 3. nos procedimentos afetos ao patrimônio público, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento.
Atribuições extrajudiciais? SIM	
Atribuição na área da improbidade administrativa? SIM	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? SIM	
Atribuições de controle externo da atividade policial? NÃO	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? SIM	
Municípios que compõem a área de atuação: Catolé do Rocha, Bom Sucesso, Brejo dos Santos, Jericó, Mato Grosso e Riacho dos Cavalos	
TITULAR	ÍTALO MÁCIO DE OLIVEIRA SOUSA
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/07/2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; já respondeu e não responde atualmente a procedimento administrativo disciplinar, sofrendo pena de advertência há mais de 03 anos por se encontrar com serviço atrasado na ocasião em que respondia por até 4 cargos cumulativamente; responde cumulativamente pelo cargo de Promotor de Justiça de Brejo do Cruz desde 01/04/2016; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:00hs às 18:00hs.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Segunda 12:00 – 18:00; terças e quartas 08:00-18:00; quintas e sextas 08:00-12:00hrs
Estrutura de Pessoal no gabinete:	05
Estrutura física do gabinete:	Boa

Sistema de Arquivos:	Virtual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Mp Virtual 2

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não gerimos recursos desta natureza.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3.050

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 15

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	9	5	3	6	15	7	11	4	4	5	6	9
2. Distribuídos no mês	5	2	1	5	4	3	4	2	6	0	5	5
3. Impulsionados no mês	14	11	2	5	25	4	15	9	6	0	5	14
4. Saldo do mês atual	4	3	2	15	2	9	6	2	2	5	3	4
5. Audiências realizadas (judiciais)	8	9	5	6	18	8	12	4	7	8	4	8
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	4	3	1	2	2	2	3	3	2	5	3	4
TAC firmado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	1	2	5	3	1	0	7	4	1	3	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	2
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	2
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	10	6	3	4	3	0	1	1	0	1	0	10
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	2
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	6
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	5
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	5
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	3
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	11
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	10
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	8
	Em tramitação há mais de 90 dias;	24
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		00
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		01
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		01
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		00
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		04
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		11
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		01
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		01
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		00
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado

	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: Não

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	7	4	1	8	3	3	2	4	4	3	9	7
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	2	3	1	6	3	3	1	2	4	4	8	2
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	4	10	1	11	5	5	2	8	4	0	12	4
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	3	1	0	3	0	1	1	1	0	5	1	3
5.Saldo do mês anterior - IP's	1	1	1	5	3	2	14	10	3	3	2	1
6.Distribuídos no mês - IP's	1	0	1	4	3	2	4	8	13	5	13	1
7.Impulsionados no mês - IP's	13	4	2	12	11	11	17	15	13	5	12	13
8.Saldo do mês atual - IP's	0	1	0	1	0	8	5	2	0	2	0	0
9.Arquivamento de IP's	4	3	0	1	1	6	1	1	5	2	0	4
10.Denúncias oferecidas	6	1	1	5	5	4	8	6	5	1	12	6
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	13	12	8	10	21	11	19	6	12	19	6	13
15.Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

realizadas												
16.Recursos Interpostos	0	0	1	1	2	1	1	1	0	0	3	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	Prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios	Instaurados há menos de 90 dias:	0

Criminais - PIC's	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Investigação de paternidade e patrimônio público (contas públicas, concursos, servidores públicos, etc).		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Aderi a alguns projetos do planejamento estratégico do MPPB, a exemplo da área de segurança pública com foco no combate ao consumo de álcool por menores.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não ocorreu no período em questão.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não ocorreu no período em questão.		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Sim, na medida em que os feitos são encaminhados com vista ao Ministério Público ou por intervenção independente de vista, quando houver necessidade.		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Todos os atendimentos que chegam à promotoria de Justiça são realizados, tanto de tutela coletiva quanto individual, quando nesta área houver interesse de incapaz ou hipossuficiente.		

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não ocorreu no período em questão.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Atualmente é ineficiente, recebendo o membro pouco apoio.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Ha 58 cargos vagos e carreira totalmente travada. Precisa-se urgentemente de um concurso público. Os membros estão cansados de acumularem promotorias para cobrir os cargos vagos, sacrificando a qualidade de vida e convivência familiar. Há um descontentamento quanto a forma da Administração Superior requisitar membros para servirem na administração, deixando desguarnecido a vaga do promotor de justiça requisitado, sobrecarregando o colega que trabalha por perto. Ademais, o promotor de justiça requisitado recebe gratificação por isso e a Administração ao enviar o substituto também concede gratificação, gerando gasto desnecessário.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Sem observações.
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC – Patrimônio Público	017.2014.001373	20/10/2014	Decisão de arquivamento datada de 12/12/2017 a ser cumprida
PA – Invest. Paternidade	017.2014.000089	26/02/2014	Decisão de arquivamento datada de 07/12/2017 a ser cumprida
PA – Invest. Paternidade	017.2014.000147	13/03/2014	Despacho determinando diligência datado de 07/12/2017 a ser cumprido
PA – Invest. Paternidade	017.2014.000152	13/03/2014	Despacho determinando diligência datado de 01/12/2017 a ser cumprido
IC – Patrimônio Público	017.2016.000097	07/06/2016	Ajuizada ACP em 01/12/2017

Relatório da Equipe

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14, nas cidades PATOS, POMBAL, PIANCÓ, CATÓLE DO ROCHA e SÃO BENTO,

compreendendo 02 OFICIOS do MPF e 20 Unidades de Promotoria do Ministério Público do Estado da Paraíba, abaixo discriminados:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CATOLÉ DA ROCHA

- 3º Cargo de Promotor de Justiça titularizada pelo Dr. Ítalo Souza.

Equipe de correição

O Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os promotores de justiça João Rodrigues Neto e Cleander Cesar da Cunha Fernandes para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado do Paraíba, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e Procuradoria da República do Ministério Público daquele Estado.

Introdução

Cumpre registrar de início, que dentro da programação estabelecida para a Equipe 15 pela Coordenadoria de Correição da Corregedoria-Nacional do CNMP, para fins de inspeção, os trabalhos transcorreram com absoluta normalidade, tendo sido cumprido em quase toda sua integralidade, só não sendo possível levar a cabo a visita de inspeção aos cargos de Promotores da Promotoria de Justiça de Itaporanga, em razão da exiguidade do tempo, na medida em que a carga horária exigida para os deslocamentos das cidades e de permanência nas unidades inspecionadas era em torno de 03 a 04 horas, finalizando os trabalhos todos os dias sempre após as 20:00 horas, o que portanto inviabilizou a nossa ida a citada Promotoria remanescente, acrescentando ainda que durante o período de inspeção foi percorrido pela equipe cerca 1.200 Km, incluindo a saída e retorno a João Pessoa.

Insta ressaltar, que esta Equipe de Correição contou com apoio e constante colaboração da Procuradoria-Geral de Justiça, dos membros inspecionados e servidores lotados nos órgãos de execução que foram visitados.

Na dinâmica dos trabalhos, os titulares dos ofícios (ou das promotorias) correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício (ou da promotoria), as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada, averiguando de acordo com a natureza do ofício ministerial e suas atribuições, os procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais e os processos judiciais, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

Ainda na desenvoltura dos trabalhos correicionais, a unidade correicionada prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, cadeias públicas e unidades prisionais.

Seguindo a execução do ofício correcional, foram levantadas pela equipe de correição as estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas, tendo ao final, por amostragem, a equipe de correição analisado processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, com o registro de informações e dados correspondentes, na forma delineada nos termos de correição, identificando a sua natureza, data de instauração e a situação detectada.

Por fim, quando da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Sendo assim, com base nos Termos de Correição que seguem em anexo ao presente, bem como informações, observações in loco e documentos colhidos, esta equipe da Corregedoria Nacional passa a tecer as suas considerações.

Situação Detectada e Sugestão

Da Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha:

As instalações físicas da promotoria se mostram satisfatória e compatíveis com a demanda e os trabalhos realizados internamente, bem como para acomodação de pessoal.

A promotoria está situada em sede própria, composta de uma recepção, sala de reunião, sala para oficial de promotoria, cozinha, banheiros masculino e feminino e três gabinetes com banheiros privativos.

O quadro de pessoal é composto de três assessores, sendo um para cada gabinete, um chefe de promotoria,

um oficial de promotoria, uma recepcionista, um motorista e um segurança terceirizado.

Essa estrutura relativamente as demandas extrajudiciais se mostra limitada, na medida em que apenas um único servidor é responsável pelo cumprimento dos despachos das promotorias, ressaltando ainda que não existe sala exclusiva para assessores, trabalhando no mesmo espaço físico dos promotores, o que talvez pode representar a única inadequação de funcionalidade do prédio.

Restou também pontuado pelo titular, Dr. Ítalo, a necessidade urgente de recomposição dos cargos vagos de promotor de justiça, uma vez que essa vacância vem comprometendo a qualidade de vida e convivência familiar, em razão da sobrecarga das cumulações que acabam tendo que exercer de outras promotorias (promotorias vagas).

As visitas as delegacias de polícia e cadeia são trimestrais respectivamente e mensal pelo promotor de justiça que responde pelo 1º cargo de promotor de justiça.

No ato da inspeção não existiam processos judiciais no 1º. e 3º. cargo de promotor de justiça por mais de 30 dias, só existindo no 2º. cargo de promotor de justiça, conforme consta da lista do termo de correição, que tem como promotor de justiça substituto o Dr. Stoessel Wanderley de Sousa Neto, o qual não se encontrava presente no ato de correição em razão de compromissos judiciais em outra comarca.

No que pertine aos feitos extrajudiciais não foi constatado no 3º cargo a existência de nenhum deles instaurados há mais de 03 anos. Já sob a alçada do 1º. e 2º. Cargos, existem procedimentos anteriores a 2014, todavia não foi possível fazer o levantamento qualitativo em razão da instabilidade do sistema de registro virtual, estando os mesmos possivelmente dentre aquele identificados da lista inclusa no formulário individual.

Situação detectada: Os dados colhidos através do Termo de Correição roborados pelas constatações por ocasião da Visita de Correição apontam para uma **baixa produtividade** da **3ª Promotoria**, fazendo-se necessário o acompanhamento funcional para avaliar-se a real necessidade da existência da promotoria ou, sendo o caso, reformulação da distribuição de atribuições dentre todas as promotorias.

Sugestão da equipe: DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”;
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

CONCLUSÕES

Em linhas gerais os trabalhos e atividades realizados nas inspeções executadas nas unidades ministeriais acima delineadas, nos permitiu detectar algumas inconsistências relacionadas principalmente na atuação extrajudicial, onde foi aferido em boa parte dos cargos de promotores de justiça, de acordo com a especilaidade de suas atribuições, a inobservância de prazos para conclusão e das respectivas prorrogações envolvendo de alguns feitos, todavia a impressão que tivemos foi a de que tais incongruências estão mais relacionadas com a carga de cumulatividade dos membros responsáveis pelas unidades do que por um eventual desídia de atuação de seus membros.

Ainda nesse contexto já na esfera do Ministério Público Federal levando em razão a estrutura de pessoal da qual os ofícios são dotados, a existência de procedimentos e processos,como foi constatado em gabinete há mais tempo do que os prazos recomendados nas resoluções do CNMP, num primeiro momento não se justificaria dentro

de um quadro de regularidade de atuação continuada, ainda que ao longo dos últimos doze meses um ou outro membro tenha entrado em gozo de férias ou licenças por algns meses de forma conína, situações em que em tendo ocorrido efetivamente, os procuradores substitutos automáticos, poderiam perfeitamente manter a continuidade dos trabalhos sem deixar os feitos sem movimentação adequada.

A equipe correicional extraiu de todos os órgãos do MPE entrevistados, um reclame geral e comum que inevitavelmente afeta o melhor desempenho na atuação institucional, consistente na falta de promotores de justiça para o provimento de uma significativo número de cargos vagos existentes, o que inegavelmente finda por comprometer de algum modo, não só a produtividade como a qualidade dos trabalhos.

Um outro ponto também observado pela equipe, foi relativo ao programa institucional de apoio aos Promotores do Sertão, que apesar de mostar de bom propósito e até mesmo inovador no auxilio as promotorias vagas da região, com a designação de promotores titulares de outras promotorias, nos parece contudo de bom alvitre que a sua durabilidade não deva se protrair no tempo por um longo prazo, tendo em vista que a sua formatação, ainda que pautada em critérios normatizados, pode acomodar a Administração na busca do meio mais legítimo de provimento dessas vacâncis, que em primeira mão seria a realização de concruso público, e em segundo plano uma redistribuição de atribuições nas entrâncias da capital e entorno (3ª. entrância), regiões onde se concentra um grande números de promotores de justiça em detrimento do interior, sobretudo nas Promotorias de Justiça do Sertão.

Por fim, sugere a equipe de correição um melhoramento na formatação do sistema MP Virtual para aproximar-se mais dos critérios de tabela taxonômica do CNMP, seja nos campos de pesquisa processual, relatórios com prazos a vencer ou vencidos, viabilizando assim uma harmonia maior nos dados de controle do sistema virtual do MPPB pelo CNMP, além de uma interatividade maior entre esses órgãos para fins de controle e fiscalização.

Posto isso, a equipe de correição concluiu seus trabalhos, submetendo ao Exmo. Corregedor Nacional o presente relatório, acompanhado dos documentos e listagens que seguem em anexo.

Manifestação da Unidade

3ª Promotor de Justiça

Ofício nº 100/2018 Catolé do Rocha, 15 de junho de 2018

Ao Exmo. Sr. Orlando Rochadel Moreira
Corregedor Nacional -Conselho Nacional do Ministério Público

Exmo. Sr. Corregedor Nacional

Cumprimentando-o, cordialmente, após tomar conhecimento das conclusões do relatório preliminar da inspeção realizada no 3° cargo de Promotor de Justiça de Catolé do Rocha, por ocasião da inspeção do Conselho Superior do Ministério Público no Ministério Público da Paraíba no final do ano de 2017, venho perante Vossa Excelência apresentar esclarecimentos sobre a situação detectada, quando se concluiu pela **baixa produtividade** das atividades ministeriais referentes a tal cargo, ao passo que forneço novos dados para uma melhor compreensão do caso, uma vez que nosso sistema MP Virtual2 estava apresentando grande instabilidade no momento da valiosa inspeção.

Cumpre destacar, por oportuno, que não fora constatado serviço em atraso, seja no âmbito judicial ou extrajudicial, não havendo feitos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos naquela ocasião. Nenhuma situação pontual foi detectada como desabonadora da qualidade do serviço ministerial desenvolvido por este membro, o que é motivo de satisfação.

Quanto à aludida baixa produtividade, é de bom alvitre esclarecer que não se pode levar em consideração apenas os números mostrados pelo relatório de atividade funcional dos meses anteriores, fornecidos pelo sistema MP Virtual2, os quais não refletem fielmente toda atividade extra e judicial realizada não só pelo 30 Promotor de Justiça, mas pelos demais Órgãos de Execução Ministerial aqui existentes.

É importante informar que não havia a correta alimentação do RAF, seja por falta de orientação quando de sua implantação e por inserção incorreta de informações, que, por conseguinte, gerou desconhecimento da necessidade de fazer a inclusão de determinados dados, seja pela ausência de comunicação do Sistema MP Virtual2 com o Sistema PJE do Tribunal de Justiça.

Dados acerca de cotas, pareceres e audiências realizadas em processos judiciais virtualizados, por exemplo, não eram incluídos no MP Virtual, por se acreditar (erroneamente) que já havia uma comunicação automática entre os sistemas judicial e ministerial. Da mesma forma, os atendimentos na Promotoria que não geravam demandas extrajudiciais não eram registrados pelo quadro de servidores, bem assim cotas e pareceres simples dados à mão em processos judiciais físicos (na imensa maioria durante as audiências), não por desídia

funcional, mas pela necessidade de movimentar o mais brevemente possível os feitos, sem vislumbrar que tal imprecisão de informações poderia ocasionar prejuízo futuro ao desempenho dos próprios membros.

Para demonstrar a dimensão exata do volume de serviço judicial aqui existente, anexo dados do Tribunal de Justiça da Paraíba referentes a processos físicos e virtuais, de 01 janeiro de 2016 até 13 de junho de 2018, dos 3 Órgãos de Execução aqui existentes, onde é perceptível que todos possuem quantitativo de trabalho praticamente idêntico e considerável. Já na seara extrajudicial, acosto dados estatísticos a partir do ano de 2015, onde é possível vislumbrar que o 3° cargo de Promotor de Justiça apresenta elevada resolutividade das demandas que lhe são apresentadas (entre 80% e 90% dos feitos são arquivados resolvendo-se as questões).

É bem verdade que por se tratar de atribuição apenas no patrimônio público, o volume de atendimentos e procedimentos é inferior à infância, saúde e educação, mas há que se considerar a maior complexidade das matérias tratadas. Visando corrigir eventuais distorções e otimizar a prestação do serviço ministerial à comunidade, já existe estudo em curso na Administração Superior do Ministério Público da Paraíba, com apresentação de projeto que está em fase de discussão, tendente à redefinição de atribuições dos membros do "Parquet" nesta Comarca, conforme certidão anexada.

Por oportuno, esclareço, ainda, tratar-se Catolé do Rocha de Promotoria de difícil provimento, onde há elevada dificuldade no provimento de seus cargos, por tudo que já é do conhecimento da Administração Superior, considerando, também, que é comum, além das atribuições próprias desta Promotoria, a cumulação com Promotorias vizinhas como São Bento e Brejo do Cruz, dentre outras, o que implica em volume adicional de serviço.

Diante deste cenário, após orientação da Corregedoria-Geral do Ministério Público da Paraíba sobre a quantidade de dados informados no RAF, bem como com base nas constatações do relatório preliminar da inspeção do CNMP,e revendo toda a sistemática de alimentação de procedimentos e atuações realizadas pelo membro signatário e servidores, promovemos mudanças que certamente irão refletir a realidade fiel dos trabalhos aqui desenvolvidos, no intuito de fornecer o melhor panorama quantitativo e qualitativo a nossa instituição.

Certos de Vossa compreensão, aproveito para externar votos de estima e apreço.

ITALO MÁCIO DE OLIVEIRA SOUSA
Promotor de Justiça

Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento.

3.30 Promotoria de Justiça em Cruz do Espírito Santo

1ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Resolução CPJ n°14/2012 Sessão VI – Nas Promotorias com Cargo único de Promotor de Justiça “Art. 16. Nas Promotorias de Justiça com cargo único de Promotor de Justiça, a atribuição do Membro do Ministério Público será plena. “
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Cruz do Espirito Santo	

TITULAR	Jeaziel Carneiro dos Santos
SUBSTITUTO	Romualdo Radeu de Araujo Dias

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em ___/05/2006; não reside na comarca de lotação , uma vez que Cruz do Espirito Santo fica à 37 km de João Pessoa-PB; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento ; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar ; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades ; cumpre expediente das 07:00 às 13:00.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	07:00 às 13:00 horas
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Excelente
Estrutura física do gabinete:	Excelente
Sistema de Arquivos:	Fisicos / virtuais
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Virtual

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

Tac – Fundo Especial de Bens, valores e Interesses Difusos conforme estabelece a Lei Estadual nº8102/2006

Transações : Vítima

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1815

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 3

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	12	6	3	1	5	3	2	4	5	1	2	0
2. Distribuídos no mês	9	3	3	0	3	3	1	2	9	3	10	6
3. Impulsionados no mês	17	6	9	0	6	5	15	14	9	3	10	6

4. Saldo do mês atual	3	3	0	1	2	1	1	2	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	12	17	8	0	9	8	7	4	2	12	9	9
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	04	06	05	01	13	02	04	04	07	09	03	05
TAC firmado	00	00	00	00	00	01	00	01	00	02	01	00
Execução de TAC proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Arquivamento sem Remessa	00	00	04	01	01	07	09	02	01	10	00	01
Arquivamento com Remessa	02	00	00	00	01	00	00	00	01	05	00	00
Arquivamento resolutivo com remessa	02	00	00	00	01	00	00	00	01	05	00	00
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	05	07	06	00	06	04	04	04	03	07	04	03
Audiências extrajudiciais autocompositivas	05	07	04	00	05	03	03	03	03	05	04	02
Reuniões (com ata)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	00	00	02	00	00	01	00	01	00	03	01	00

Observações: **Atendimento ao Público é realizado diariamente prejudicado a quantidade**		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	2
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	6
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	1
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	3
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	9
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	32
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		04
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		04
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		00

Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		00
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		01
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		06
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		06
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		00
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		00
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		00
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	00
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	00
	Fundações:	00
	Estabelecimentos de idosos:	00
	Estabelecimentos de deficientes:	00
	Estabelecimentos de Saúde:	00
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	00
	Outras unidades de atendimento:	00
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	10	10	04	03	14	12	07	11	08	03	09	08
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	06	08	03	00	05	08	03	06	08	03	09	09
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	07	10	05	00	07	09	04	09	08	03	09	09
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	06	04	01	03	09	04	03	05	02	01	04	01
5.Saldo do mês anterior - IP's	51	30	15	16	76	46	09	55	33	24	78	19

6.Distribuídos no mês - IP's	42	15	16	00	45	41	08	46	40	12	92	9
7.Impulsionados no mês - IP's	56	22	22	00	66	58	10	59	40	12	90	10
8.Saldo do mês atual - IP's	13	15	00	16	35	05	04	20	01	13	03	14
9.Arquivamento de IP's	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
10.Denúncias oferecidas	09	00	07	00	01	06	03	05	01	03	07	04
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	01	00	01	02	00	01	00	00	00	04	02	01
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	05	02	00	00	01	00	04	02	09	03	11	01
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas	22	28	07	03	14	20	27	14	13	20	21	23
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	07	12	06	00	0	05	09	06	03	09	05	06
16.Recursos Interpostos	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
17.Sessões do Tribunal do Júri	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00
18.Instauração de PIC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
19.Arquivamentos de PIC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		06
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	01
	Estabelecimentos prisionais:	03
Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim.	

Observações: O Raf apresenta inconsistência no quesito recurso .

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Cidadão , Educação e Patrimônio Público

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Sim. Atuamos na efetização dos projetos abarcados por essa Promotoria de Justiça

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. Seminário de Inclusão Social

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Verifica-se as Guias de Execuções Penais.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Crimes de Responsabilidade contra o Prefeito do Município em tramitação atualmente no CCRIMP
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Seguimos sempre as orientações dos CAOP'S.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	008.2017.000323	21.11.2017	Regular
NF	008.2017.000301	01.11.2017	Regular
IC	008.2015.000340	16.12.2016	Regular
IC	008.2017.000207	11.12.2017	Regular
PA	008.2016.000257	11.04.2017	Regular
PP	008.2017.000049	14.12.2017	Regular

OBSERVAÇÕES

Promotoria de Justiça toda virtualizada, com excelente controle e acompanhamento, inclusive, com bom assessoramento de Narjara Santos (assessor jurídica) que trabalha sozinha (como servidora), fazendo também trabalho cartorário.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Reinaldo Alberto Nery de Lima e Paulo José Francisco Alves Filho, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Mamanguape, de Guarabira, de Sapé, de Cruz do Espírito Santo, de Jacaraú, de Alagoinha, de Alagoa Grande, de Pirpirituba, de Bananeiras e de Solânea, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e um ofício do MPF das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14/12/2017, nas cidades acima citadas, compreendendo as promotorias de justiça e um ofício do MPF, abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

A seguinte Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foi inspecionada:

- Uma Promotoria de Justiça da Comarca de Cruz do Espírito Santo:
  - Dr. Jeaziel Carneiro dos Santos – Promotoria única

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do

Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual e Federal da Paraíba

De maneira geral, causou boa impressão todas as Comarcas visitadas, à exceção de Alagoinha e Solânea, possuírem prédio próprio, trazendo para uma identificação visual no município. Por outro lado, as duas outras Promotorias de Justiça funcionam de forma provisória e precária, carecendo uma atenção dos órgãos competentes da administração.

Em todas as unidades do Ministério Público estadual não se verificou processos judiciais com vista e sem manifestação há mais de 30 (trinta) dias.

No que se refere aos procedimentos extrajudiciais, observamos uma colidência entre a Resolução CNMP Nº 174/2017 e a Resolução CPJ-PB Nº 04, necessitando, com urgência, uma adequação desta. Aliás, a colidência em tela causa insegurança na atuação dos colegas que tendem a seguir as normas de sua Instituição local.

Observou-se, ainda, por parte de alguns colegas, uma familiaridade, organização e controle, como nos casos dos Promotores de Alagoa Grande, de Jacaraú, de Sapé (3ª Promotoria de Justiça), Cruz do Espírito Santo e Guarabira (6ª Promotoria de Justiça) e Pirpirituba.

De seu turno, apenas as Promotorias de Justiça de Alagoinha e Solânea situam-se nas dependências dos fóruns locais, apresentando condições físicas insatisfatórias.

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estavam vinculadas ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxonomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição, especialmente no tocante a necessidade de treinamento específico.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: a maioria das promotorias solicitaram maior apoio dos CAOPS nos procedimentos

administrativos.

Sugestão da equipe: consolidação da interação dos centros de apoio com as promotorias do interior.

d) Situação detectada: verificou-se, o excelente trabalho dos membros Dr. João Benjamim Delgado Neto, Dra. Paula da Silva Camillo Amorim, Dr. Ismael Vidal Lacerda e Dr. Jeaziel Carneiro dos Santos. Todos se destacaram pelo primor do trabalho desenvolvido, além dos servidores Janoel, de Alagoinha, os servidores Thiago e Marina da 3ª promotoria de Sapé e a servidora Narjara da promotoria de Cruz do Espírito Santo.

Sugestão da equipe: Registro de elogio junto aos órgãos competentes**.**

Manifestação da Unidade

d)

Justificativa da Corregedoria-Geral: A Corregedoria Geral não tem atribuição para a referida sugestão de anotação de elogio em assentamento de servidores. Pelo que sugere seja encaminhada ao Procurador-Geral quando do relatório conclusivo. Quanto aos elogios direcionados aos membros, aguardar-se-á o relatório conclusivo para proceder as anotações.

3.31. Promotorias de Justiça em Cuité

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUITÉ	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	
Atribuições extrajudiciais? idoso, saúde, pessoa com deficiência, investigação criminal, ambiental, cidadania, consumidor, direitos da mulher. Exerce a Função Eleitoral na comarca.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuité/PB e Nova Floresta/PB	
TITULAR	Dennys Carneiro Rocha dos Santos
SUBSTITUTO	Eduardo de Freitas Torres
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em **26/10/2016**; reside na comarca de lotação no endereço Rua Professor Benedito Marinho, nº 135, Nova Floresta, Apartamento 08; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso de Jurisprudência e Prática sobre a Responsabilização de Agentes perante o TCU e Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri: a acusação na tribuna do júri; **NÃO** exerce o magistério; **NÃO** exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 1ª e 2° Promotoria de Cuité, bem como pela Promotoria de Barra de Santa Rosa (atribuição em feitos extrajudiciais e nos processos judiciais); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, por motivo de férias, entre os dias 23.08.2017 a 20.09.2017; cumpre expediente das 08:00 às 13:00hs	

(permanece frequentemente no turno da tarde de modo interno).	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	07h às 13h , de segunda-feira a sexta-feira.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 (um) assessor , oficial de Promotoria e Policial Militar não contínuo.
Estrutura física do gabinete:	01 (um) computador, 02 (dois) monitores, 01 (um) frigobar, 01 (uma) impressora
Sistema de Arquivos:	LibreOffice
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MPVirtual 2.0 – Sistema de Automação Processual
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Depositados diretamente em conta bancária judicial.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 914	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: - 5 físicos (em gabinete), mais 2 do PJE.	
Observações: No Fórum da Comarca não foi disponibilizado o quantitativo de feitos com vistas ao Ministério Público, sob o argumento de que o Sistema do TJ/PB não tem como fazer esse levantamento através do SISCON. O MPvirtual considera como distribuídos aqueles processos novos.	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	2	0	2	2	6	9	8	9	3	2	2	2
2. Distribuídos no mês	2	1	3	3	15	5	10	8	9	5	4	3
3. Impulsionados no mês	3	5	9	4	4	15	20	10	9	5	4	2
4. Saldo do mês atual	0	2	0	2	8	3	3	0	2	1	0	1
5. Audiências realizadas (judiciais)	3	1	2	0	0	2	3	12	21	13	5	14
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

Notícias de fato distribuídas	3	17	13	6	26	21	9	26	11	21	9	9
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	1	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	2
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1
Arquivamento sem Remessa	7	0	0	0	0	6	9	13	16	31	24	3
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Arquivamento resolutivo com remessa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	1	0	2	0	14	1	3	5	4	7	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	2	0	14	6	26	21	9	26	7	10	40	28
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado

Observações: Os dados referentes às audiências judiciais e extrajudiciais foram extraídos do sistema manual utilizado nesta promotoria.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	6
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	88
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	13
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	8
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	3
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	8
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	28
	Em tramitação há mais de 90 dias;	22
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		7
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		2
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		22
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	2
	Estabelecimentos de deficientes:	0

	Estabelecimentos de Saúde:	2
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	1

Qual o critério de recebimento de feitos: cada documento ou reclamação aportada na Promotoria de Justiça é registrado como Notícia de Fato no sistema virtual e encaminhado ao membro para análise, priorizando-se os feitos em que haja interesse de idoso, pessoa com deficiência, bem como demanda atinente ao direito à saúde.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	4	0	1	1	6	10	7	6	3	4	4	2
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	3	3	4	2	9	3	5	13	4	8	8	7
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	6	9	13	0	15	12	10	18	4	8	8	3
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	2	1	0	3	9	6	1	2	1	1	0	4
5.Saldo do mês anterior - IP's	17	0	5	4	14	17	20	26	10	18	22	14
6.Distribuídos no mês - IP's	14	14	17	7	18	17	33	41	34	22	25	10
7.Impulsionados no mês - IP's	22	14	19	10	29	32	41	50	34	22	25	7
8.Saldo do mês atual - IP's	6	5	0	10	11	8	11	3	1	4	0	4
9.Arquivamento de IP's	1	1	1	0	1	5	3	0	2	1	0	1
10.Denúncias oferecidas	6	1	4	1	3	6	4	3	4	1	3	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	2	0	14	6	26	21	9	26	7	10	40	28
14.Audiências judiciais realizadas	0	6	30	6	2	23	1	38	13	19	18	24
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	3	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0

18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	12
Se existe critério de recebimento de feitos:	Cada documento ou reclamação oral que aporta na promotoria é registrado como NF, priorizando-se casos de saúde, idoso e deficiente	

Observações: Os dados referentes às audiências judiciais foram extraídos do sistema manual utilizado nesta promotoria. Os dados referentes aos "Autos de Prisão em Flagrante distribuídos" não foram possíveis de serem localizados, tendo em vista a inexistência de cadastro mensal de tais autos no TJPB e no MPVirtual.
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Medicamentos, idosos em situação de risco, situação da cadeia pública, dependentes químicos, trânsito, loteamentos
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Sim. Projeto Nome Legal, que visa conferir o nome do genitor a pessoas em situação de subregistro; projetos do planejamento estratégico (Segurança integrada, Projeto Estratégico MP Uniforme, sou gestor do projeto Medicamento Certo – padronizar a prescrição de medicamentos por agentes do SUS; É incluindo que se aprende; Caça-Fantasmas; Prevenir é Proteger)
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim. Palestra de conscientização sobre o trânsito; com os médicos vinculados aos municípios visando o atendimento das normas do SUS quanto à prescrição de medicamentos; reunião com os usuários dos matadouros visando a melhoria das condições sanitárias. Trabalhou efetivamente para providenciar a reabertura do Banco do Brasil.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Através de peticionamento nas respectivas ações ao observa o decurso do tempo sem intimação.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Demanda envolvendo direito individual de consumidor adquirente de lote, quando diligenciei no sentido de aferir outros lesados, configurando lesão coletiva
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Matadouro municipal em péssimas condições sanitárias, ensejando o manejo de ACP com pedido deferido para interdição.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Integração entre os sistemas do MPPB e do Judiciário
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	004.2014.000626	10/07/2014	Portaria Conversão 07.09.16
IC	004.2014.001212	18/12/2014	Portaria Conversão 13.01.15
PA	004.2014.000016	29/01/2014	
PA	085/2012*	21/11/2012	Impulso.
PA	007/2013*	18/03/2013	Impulso.
PA	060/2013*	16/10/2013	Impulso.
PA	061/2013*	16/10/2013	Impulso.
PA	091/2013*	16/10/2013	Impulso.
PA	098/2013*	16/10/2013	Impulso.
PA	102/2013*	16/10/2013	Impulso.
PA	104/2013*	16/10/2013	Impulso.
PA	112/2013*	16/10/2013	Impulso.
PA	132/2013*	11/12/2013	Impulso.
PA	133/2013*	11/12/2013	Impulso.

OBSERVAÇÕES

* Segundo o Promotor de Justiça, Dr. Dennys Carneiro, que assumiu a unidade ministerial em outubro/2016, esses procedimentos não haviam sido localizados quando de sua chegada. Disse que, após assumir, passou uma espécie de "pente fino" em papeis velhos esquecidos em caixas e os localizou. De fato, a equipe notou que, após outubro/2016, os feitos passaram a ter movimentações regulares.

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUITÉ	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	
Atribuições extrajudiciais? infância e juventude, família, educação, patrimônio público e improbidade administrativa, investigação criminal nos feitos correlatos.	

Atribuição na área da improbidade administrativa? sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuité/PB e Nova Floresta/PB	
TITULAR	Eduardo de Freitas Torres
SUBSTITUTO	Dennys Carneiro Rocha dos Santos (presente na Correição)
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro Dennys Carneiro Rocha dos Santos assumiu, em caráter de substituição, as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Cuité/PB em **09/10/2017,** em virtude do titular Eduardo de Freitas Torres ter assumido as funções de Coordenador da CCRIMP, em caráter de dedicação exclusiva, no município de João Pessoa/PB; reside na comarca de lotação no endereço Rua Professor Benedito Marinho, nº 135, Nova Floresta, Apartamento 08; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso de Jurisprudência e Prática sobre a Responsabilização de Agentes perante o TCU e Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri: a acusação na tribuna do júri; **NÃO** exerce o magistério; **NÃO** exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 1ª e 2° Promotoria de Cuité, bem como pela Promotoria de Barra de Santa Rosa (atribuição em feitos extrajudiciais e nos processos judiciais); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, por motivo de férias, entre os dias 23.08.2017 a 20.09.2017; cumpre expediente das 08:00 às 13:00hs (todos os dias permanece o turno da tarde internamente).	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	07h às 13h de segunda-feira à sexta-feira
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 (um) assessor
Estrutura física do gabinete:	01 (um) computador, 02 (dois) monitores, 01 (uma) impressora
Sistema de Arquivos:	LibreOffice
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MPVirtual 2.0 – Sistema de Automação Processual
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Depositados diretamente em conta bancária judicial	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): JECRIM – 155 Sistema CODAPA – 1159 PJE – 391	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 13 físicos e zero do PJE	

Observações: No Fórum da Comarca não foi disponibilizado o quantitativo de feitos com vistas ao Ministério Público, sob o argumento de que o Sistema do TJ/PB não tem como fazer esse levantamento através do SISCON. O MPvirtual considera como distribuídos aqueles processos novos.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	9	14	9	0	9	49	28	19	10	33	17	21
2. Distribuídos no mês	1	5	10	0	7	35	5	25	5	58	34	48
3. Impulsionados no mês	10	33	24	0	0	95	51	42	8	58	34	48
4. Saldo do mês atual	4	9	0	0	22	20	7	3	6	7	5	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	6	18	0	0	0	33	25	13	3	7	0	5
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	5	5	2	7	8	16	19	8	10	10	15	11
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	1	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	1	0	1	1	1	0	1	0	2
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	1	7	14	6	4	12	20
Arquivamento com Remessa	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	4	1	1	0	9	3	5	6	9	11	5

Audiências extrajudiciais autocompositivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	44	5	0	0	36	0	30	0	10	0	22	23
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	3	0	0	2	0	2	2	2	0	0	0

Observações: Os dados referentes às audiências judiciais e extrajudiciais foram extraídos do sistema manual utilizado nesta promotoria.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	9
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	3
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	11
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		2
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		2

Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		11
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		6
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Não existente na comarca.
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Não existe na comarca. Todavia, o promotor de justiça tem se reunido com os promotores de Picuí e Barra de Santa Rosa, com o fim de encontrar uma alternativa conjunta que atenda aos municípios.
	Fundações:	Sim
	Estabelecimentos de idosos:	Sim
	Estabelecimentos de deficientes:	Não existente
	Estabelecimentos de Saúde:	Sim
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Não existente
	Outras unidades de atendimento:	Não
Qual o critério de recebimento de feitos: cada documento ou reclamação aportada na Promotoria de Justiça é registrado como Notícia de Fato no sistema virtual e encaminhado ao membro para análise, priorizando-se os feitos em que haja interesse de idoso, pessoa com deficiência, bem como demanda atinente ao direito à saúde.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	5	10	6	0	2	15	17	21	20	19	15	4
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	1	3	7	0	2	12	9	22	18	34	28	11
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	32	15	13	0	0	16	18	68	18	34	28	11
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	2	6	0	0	3	5	4	0	5	8	1	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	2	9	9	0	8	24	17	7	7	19	8	8
6.Distribuídos no mês - IP's	0	0	8	0	3	15	5	7	0	34	14	10
7.Impulsionados no mês - IP's	1	2	19	0	0	12	18	13	0	34	14	10
8.Saldo do mês atual - IP's	1	9	1	0	7	14	3	1	6	2	2	1
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
10.Denúncias oferecidas	0	0	2	0	0	0	0	4	6	5	1	2
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	44	5	2	7	36	16	30	8	10	10	22	23
14.Audiências judiciais realizadas	0	3	0	0	0	14	4	17	0	2	0	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	Não tem atribuições
Se existe critério de recebimento de feitos:	Cada documento ou reclamação oral que aporta na promotoria é registrado como NF, priorizando-se casos de saúde, idoso e deficiente	
Observações: Os dados referentes às audiências judiciais e extrajudiciais foram extraídos do sistema manual utilizado nesta promotoria. Os dados referentes aos "Autos de Prisão em Flagrante distribuídos" não foram possíveis de serem localizados, tendo em vista a inexistência de cadastro mensal de tais autos no TJPB e no MPVirtual.		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Improbidade administrativa e criança em situação de risco.		

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Prejudicado dado momento no qual passou a responder pelo cargo.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Participação em reuniões com CREAS, Conselho Tutelar, CRECI. Membro integrante da rede de proteção a crianças e adolescentes.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado dado momento no qual passei a responder pelo cargo
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado dado momento no qual passei a responder pelo cargo
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Prejudicado dado momento no qual passei a responder pelo cargo
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado dado momento no qual passei a responder pelo cargo
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Prejudicado dado momento no qual passei a responder pelo cargo
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Prejudicado dado momento no qual passei a responder pelo cargo

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO**	**DATA DA**	**SITUAÇÃO DETECTADA**

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
IC	004.2014.000011	16.01.2014	Portaria Converão 28.01.15
OBSERVAÇÕES			
IC bastante confuso.			

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270, de 13 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA e ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades Pilar, Itabaiana, Gurinhém, Cuité, Barra de Santa Rosa, Remígio, Esperança, Cabaceiras, Boqueirão, Queimadas, Aroeiras(cancelada pela Corregedoria Nacional) especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11/12/2017 e 13/12/2017, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- 1ª Promotoria de Justiça de Cuité, titularizada pelo Dr. Dennys Carneiro Rocha dos Santos;

- 2ª Promotoria de Justiça de Cuité, titularizada pelo Dr. Eduardo de Freitas Torres (exercendo as funções em outra Promotoria), com substituição do Dr. Dennys Carneiro Rocha dos Santos.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

Registramos que a equipe de correição desenvolveu os trabalhos para apuração dos fatos relacionados à prestação dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Deu-se início às correições através da exortação aos Promotores de Justiça de que, na medida do possível e, voluntariamente, respondessem ao Questionário da Corregedoria Nacional que trata de temas de Evolução Humana e Qualidade de vida, sendo observado por alguns que já haviam respondido e remetido por e-mail.

Os titulares das Promotorias correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do Termo de Correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar as atribuições da promotoria, bem como as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada, o atendimento ao público e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento das unidades correicionadas.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as Notícias de Fato, os Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil, os Inquéritos Civis, os Procedimentos

Administrativos e os Procedimentos de Investigação Criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento dos trabalhos de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, Estabelecimentos Prisionais, Entidades de Acolhimento, etc.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com os membros do Ministério Público, a equipe de correição conferiu a todos a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento das unidades correicionadas, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

1ª Promotoria de Justiça de Cuité, titularizada pelo Dr. Dennys Carneiro Rocha dos Santos

Trata-se de Promotoria de Justiça com atribuições nos feitos de idoso, saúde, pessoa com deficiência, investigação criminal, ambiental, cidadania, consumidor, direitos da mulher. Exerce a Função Eleitoral na comarca.

Municípios que compõem a área de atuação: **Cuité e Nova Esperança**, tendo o membro assumido o órgão em 26/10/2016, informando que reside na Comarca reside no endereço Rua Professor Benedito Marinho, nº 135, Nova Floresta, Apartamento 08, atualmente responde cumulativamente pela 1ª e 2° Promotoria de Cuité, bem como pela Promotoria de Barra de Santa Rosa (atribuição em feitos extrajudiciais e nos processos judiciais). Tem aproximadamente 914 processos judiciais, possuindo 07 com vistas na data da visita, sendo 05 físicos e 02 no PJE.

Em casos de repercussão informou ter atuado no caso do Matadouro municipal em péssimas condições sanitárias, ensejando o manejo de ACP com pedido deferido para interdição. Com relação a participação em procedimentos de relevância para a comunidade acresceu que promove Palestra de conscientização sobre o trânsito; com os médicos vinculados aos municípios visando o atendimento das normas do SUS quanto à prescrição de medicamentos; reunião com os usuários dos matadouros visando a melhoria das condições sanitárias. Trabalhou efetivamente para providenciar a reabertura do Banco do Brasil.

Durante a Correição apontou-se a instabilidade do Sistema de Controle Processual do MP/PB (Mpvirtual), objeto de queixa reiterada por parte de servidores e Membros. Nesse tema, registramos que por conta da dificuldade/impossibilidade de acesso ao Sistema Virtual do MP/PB tivemos sensível prejuízo no acesso aos dados virtuais demandados em questionário da Corregedoria Nacional, especialmente nas Unidades em que não há mais procedimentos físicos.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS) por amostragem			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
IC	004.2014.000626	10/07/2014	Portaria Conversão 07.09.16
IC	004.2014.001212	18/12/2014	Portaria Conversão 13.01.15
PA	004.2014.000016	29/01/2014	
PA	085/2012*	21/11/2012	Impulso.

PA	007/2013*	18/03/2013	Impulso.
PA	060/2013*	16/10/2013	Impulso.
PA	061/2013*	16/10/2013	Impulso.
PA	091/2013*	16/10/2013	Impulso.
PA	098/2013*	16/10/2013	Impulso.
PA	102/2013*	16/10/2013	Impulso.
PA	104/2013*	16/10/2013	Impulso.
PA	112/2013*	16/10/2013	Impulso.
PA	132/2013*	11/12/2013	Impulso.
PA	133/2013*	11/12/2013	Impulso.
OBSERVAÇÕES			
* Segundo o Promotor de Justiça, Dr. Dennys Carneiro, que assumiu a unidade ministerial em outubro/2016, esses procedimentos não haviam sido localizados quando de sua chegada. Disse que, após assumir, passou uma espécie de "pente fino" em papeis velhos esquecidos em caixas e os localizou. De fato, a equipe notou que, após outubro/2016, os feitos passaram a ter movimentações regulares.			

2ª Promotoria de Justiça de Cuité, cumulada em substituição pelo Dr. Dennys Carneiro Rocha dos Santos

Trata-se de Promotoria de Justiça com atribuições nos feitos de infância e juventude, família, educação, patrimônio público e improbidade administrativa, investigação criminal nos feitos correlatos.

Municípios que compõem a área de atuação: **Cuité/PB e Nova Floresta/PB**, tendo o membro assumido o órgão em 09/10/2017, informando que reside na Comarca reside no endereço Rua Professor Benedito Marinho, nº 135, Nova Floresta, Apartamento 08, atualmente responde cumulativamente pela 1ª e 2° Promotoria de Cuité, bem como pela Promotoria de Barra de Santa Rosa (atribuição em feitos extrajudiciais e nos processos judiciais). Tem aproximadamente 1705 processos judiciais, sendo que, segundo informou, o Fórum da Comarca não disponibilizou o quantitativo de feitos com vistas ao Ministério Público, sob o argumento de que o Sistema do TJ/PB não tem como fazer esse levantamento através do SISCON.

Em casos de repercussão e em procedimentos de relevância para a comunidade, informou que, por haver assumido recentemente a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça, ainda não atuou em casos de repercussão por essa unidade.

Durante a Correição apontou-se a instabilidade do Sistema de Controle Processual do MP/PB (Mpvirtual), objeto de queixa reiterada por parte de servidores e Membros. Nesse tema, registramos que por conta da dificuldade/impossibilidade de acesso ao Sistema Virtual do MP/PB tivemos sensível prejuízo no acesso aos dados virtuais demandados em questionário da Corregedoria Nacional, especialmente nas Unidades em que não há mais procedimentos físicos.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	004.2014.000011	16.01.2014	Portaria Converão 28.01.15
OBSERVAÇÕES			
IC bastante confuso.			

É o que, em sintese, cumpre relatar.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos internos, chamado MP Virtual, apresenta severa instabilidade quando o número de usuários nele trabalhando é mais significativo.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de gestão processual, para constar a opção de baixa de inquérito policial sem diligências.

b) Situação detectada: pouca observância das Resoluções do CNMP nºs 23/2007 (IC) e 174/2017 (NF e PA), no tocante aos prazos de prorrogação e de conversão dos feitos.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de controle desses prazos e desses atos, criando, tão logo possível, ferramentas de avisos (por exemplo: alerta visual no MPVirtual); aprimorar o extrato de consulta do sistema, de modo que o mesmo seja apresentado em ordem cronológica de atos de impulso.

c) Situação detectada: uma reclamação recorrente durante a correição foi a má distribuição de força de trabalho nas mais diversas regiões do estado, com uma concentração de membros em promotorias mais próximas dos grandes centros (João Pessoa e Campina Grande, em especial), em detrimento das regiões mais distantes (sertão e alto sertão).

Sugestão da equipe: reavaliação dessa política de distribuição/alocação da força de trabalho.

3.32 Promotorias de Justiça em Esperança

1ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	1ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Esperança/PB
Atribuições extrajudiciais? Direitos Difusos e Coletivos do Cidadão, da Mulher e do Consumidor	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Exclusividade Criminal no tocante aos Crimes contra à vida e Execuções Penais e Criminal nos demais aspectos por distribuição.	
.Atribuições de controle externo da atividade policial? Criminal por distribuição e Crimes contra à vida por exclusividade.	

Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim, nos crimes contra à vida e nos demais por distribuição.	
Municípios que compõem a área de atuação: Esperança, São Sebastião de Lagoa de Roça, Montadas, Areial.	
TITULAR	Túlio César Fernandes Neves
SUBSTITUTO	Berlino Estrela de Oliveira
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro Berlino Estrela de Oliveira assumiu cumulativamente a 1ª Promotoria de Justiça de Esperança em 25/10/2017; reside na comarca de Campina Grande/PB, porém tem imóvel da esposa na cidade de Remígio/PB; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde procedimento administrativo disciplinar; é Titular da Promotoria de Família e Sucessões em Campina Grande/PB; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h00 às 14h00_.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	08h às 13h, de segunda-feira à sexta -feira
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um membro, um assessora.
Estrutura física do gabinete:	Um computador, uma impressora, 5 cadeiras, dois birôs, dois armários.
Sistema de Arquivos:	Arquivo fisíco na própria promotoria.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Sistema Fisíco/Manual.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos advindos dos TAC´s são geridos pelo fundo de Defesa dos Direitos Difusos do MPPB	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5.184 compartilhado entre as 3 Promotorias	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 7	
Observações:Carga semanal cerca de 70 processos judiciais e Procedimentos administrativos cerca de 15 semanal.	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												0
2. Distribuídos no mês												1
3. Impulsionados no mês												1
4. Saldo do mês atual												0
5. Audiências realizadas (judiciais)												1
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												1

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	0	3	2	2	3	7	1	-	5	10	1	8
TAC firmado												
Execução de TAC proposta		1										
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	1											
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0										
Arquivamento sem Remessa	7	3	2	2	2	7	1	-	5	10	1	0
Arquivamento com Remessa		1										
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas	3				1		2					3
Reuniões (com ata)	0	1										
Atendimento ao público	15	15										
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações: Informações fornecidas pelo Cartório junto com o RAF

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	3
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	6
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	12
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	2
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	26
	Em tramitação há mais de 90 dias;	2
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		1
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		10
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		2
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		5
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		20
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		5
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)		

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	5	1.340	1.516	171	280	147	134	144	109	98	120	132
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	5	1.340	1.516	171	280	147	134	144	109	98	120	132
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	0	15	50	10	60	35	32	31	52	35	60	55
7.Impulsionados no mês - IP's	0	0	50	10	60	14	32	31	52	35	60	55
8.Saldo do mês atual - IP's	0	9	0	10	0	0	32	31	10	35	10	2
9.Arquivamento de IP's	0	27	20	5	25	21	25	21	11	15	12	8
10.Denúncias oferecidas	5	21	30	14	30	21	35	27	9	20	20	22
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	2	15	80	5	15	0	0	0	0	2	5	4
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	5	35	0	3	2	5	5	2	5	10	8
13.Atendimento ao Público	15	12	15	5	15	11	0	16	0	17	9	
14.Audiências judiciais realizadas	0	162	234	54	45	103	53	52	63	62	20	32
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	3
16.Recursos Interpostos	0	0	4	0	0	6	5	9	0	2	1	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).
Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	8
	Estabelecimentos prisionais:	2
Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Direitos difusos e coletivos do cidadão, da mulher e do consumidor		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim, atua no Projeto de Segurança Integrada (PSI), a qual tem por escopo a melhoria da segurança pública da cidade de Esperança/PB, haja vista o vasto índice de criminalidade existente nessa edilidade.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Prejudicado.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado.		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Sim, o membro executa junto ao próprio cartório judicial a fiscalização de todos os processos as quais obtém interesse, independentemente de carga e/ou vista ministerial, além de fiscalizá-los quando lhes são dado vista, sempre apresentando manifestações ministeriais pertinentes ao processo.		

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim, negligência de idoso por parte dos filhos, pessoas portadoras de deficiência, além dos inumeráveis crimes contra à vida ocorridos nessa edilidades sempre de grande repercussão social, ao enfatizar o homicípio de um réu que matou o padastro, o irmão que ceifou a vida do outros enquanto dormia, dentre outros.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, e de forma bastante eficaz, esses encontros são feitos na própria Promotoria, quando marcadas pelo próprio membro, que realiza reuniões especialmente junto ao CREAS, CRAS, CAPS e NASF.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sugeriu que fosse providenciado mais estrutura de pessoal para a 1ª Promotoria de Justiça de Esperança/PB. Que a ausência de Promotores de Justiça tem causado prejuízo ao andamento dos trabalhos da Promotoria de Justiça, fato agravado pela existência de Promotores de Justiça exercendo atividades em regime de dedicação exclusiva e, portanto, estando afastados da titularidade originária.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Projeto de Segurança Integrada de bastante aplicabilidade, uma vez que, reune todas as necessidades existentes na cidade e nos municípios a ela inerentes.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PA	11/2016	30/11/2016	Portaria de 30.11.2016
PA	06/2016	21/03/2016	Portaria de 21.03.2016
IC	03/2015*	26/01/2015	Portaria de 26.01.2015
IC	04/2015*	28/01/2015	Portaria de 28.01.2016

OBSERVAÇÕES

1ª e 3ª Promotoria sob os cuidados da Chefe de Cartório MARIA JOSILENE OLIVEIRA TRAJANO DOS SANTOS. 2ª Promotoria sob os cuidados da Oficial de Cartório LAÉRCIA SUENE CÂMARA.
* Esses inquéritos civis públicos foram objeto de declínio da 1ª Promotoria de Justiça para a 2ª Promotoria de Justiça, mas ainda não foram remetidos, motivo pelo qual foram considerados como ainda pertencentes ao acervo daquela.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a **Portaria CNMP-CN nº 270, de 13 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02**, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça **ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA e ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR**, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades Pilar, Itabaiana, Gurinhém, Cuité, Barra de Santa Rosa, Remígio, Esperança, Cabaceiras, Boqueirão, Queimadas, Aroeiras(cancelada pela Corregedoria Nacional) especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11/12/2017 e 13/12/2017, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- 1ª Promotoria de Justiça de Esperança, titularizada pelo Dr. Túlio César Ferandes Neves (exercendo as funções em outra Promotoria), com substituição do Dr. Berlino Estrela de Oliveira

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

Registramos que a equipe de correição desenvolveu os trabalhos para apuração dos fatos relacionados à prestação dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Deu-se início às correições através da exortação aos Promotores de Justiça de que, na medida do possível e, voluntariamente, respondessem ao Questionário da Corregedoria Nacional que trata de temas de Evolução Humana e Qualidade de vida, sendo observado por alguns que já haviam respondido e remetido por e-mail.

Os titulares das Promotorias correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do Termo de Correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar as atribuições da promotoria, bem como as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada, o atendimento ao público e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento das unidades correicionadas.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as Notícias de Fato, os Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil, os Inquéritos Civis, os Procedimentos Administrativos e os Procedimentos de Investigação Criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento dos trabalhos de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, Estabelecimentos Prisionais, Entidades de Acolhimento, etc.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com os membros do Ministério Público, a equipe de correição conferiu a todos a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento das unidades correicionadas, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

1ª Promotoria de Justiça de Estrela, cumulada em substituição pelo Dr. Berlino Estrela de Oliveira

Trata-se de Promotoria de Justiça com atribuições nos feitos de Direitos Difusos e Coletivos do Cidadão, da Mulher e do Consumidor.

Municípios que compõem a área de atuação: **Esperança, São Sebastião de Lagoa de Roça, Montadas, Areial**, tendo o membro Berlino Estrela de Oliveira assumido cumulativamente a 1ª Promotoria de Justiça de Esperança em 25/10/2017, sendo Titular da Promotoria de Família e Sucessões em Campina Grande/PB, no lugar do titular Túlio César Fernandes Neves, afastado das funçoes originárias para atuar em outra comarca. Informou que

reside na comarca de Campina Grande/PB, porém tem imóvel da esposa na cidade de Remígio/PB. Tem aproximadamente 5.184 compartilhado entre as 3 Promotorias.

Registrou que atua no Projeto de Segurança Integrada (PSI), a qual tem por escopo a melhoria da segurança pública da cidade de Esperança/PB, haja vista o vasto índice de criminalidade existente nessa edilidade. Noticiou ter funcionado em casos de relevância social respeitante à negligência de idoso por parte dos filhos, pessoas portadoras de deficiência, além dos inumeráveis crimes contra à vida ocorridos nessa edilidades sempre de grande repercussão social, ao enfatizar o homicípio de um réu que matou o padastro, o irmão que ceifou a vida do outro enquanto dormia.

Sugeriu que fosse providenciado mais estrutura de pessoal para a 1ª Promotoria de Justiça de Esperança/PB. Que a ausência de Promotores de Justiça tem causado prejuízo ao andamento dos trabalhos da Promotoria de Justiça, fato agravado pela existência de Promotores de Justiça exercendo atividades em regime de dedicação exclusiva e, portanto, estando afastados da titularidade originária.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
PA	11/2016	30/11/2016	Portaria de 30.11.2016
PA	06/2016	21/03/2016	Portaria de 21.03.2016
IC	03/2015*	26/01/2015	Portaria de 26.01.2015
IC	04/2015*	28/01/2015	Portaria de 28.01.2016
OBSERVAÇÕES			
1ª e 3ª Promotoria sob os cuidados da Chefe de Cartório MARIA JOSILENE OLIVEIRA TRAJANO DOS SANTOS. 2ª Promotoria sob os cuidados da Oficial de Cartório LAÉRCIA SUENE CÂMARA. * Esses inquéritos civis públicos foram objeto de declínio da 1ª Promotoria de Justiça para a 2ª Promotoria de Justiça, mas ainda não foram remetidos, motivo pelo qual foram considerados como ainda pertencentes ao acervo daquela.			

É o que, em sintese, cumpre relatar.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos internos, chamado MP Virtual, apresenta severa instabilidade quando o número de usuários nele trabalhando é mais significativo.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de gestão processual, para constar a opção de baixa de inquérito policial sem diligências.

b) Situação detectada: pouca observância das Resoluções do CNMP nºs 23/2007 (IC) e 174/2017 (NF e PA), no tocante aos prazos de prorrogação e de conversão dos feitos.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de controle desses prazos e desses atos, criando, tão logo possível, ferramentas de avisos (por exemplo: alerta visual no MPVirtual); aprimorar o extrato de consulta do sistema, de modo que o mesmo seja apresentado em ordem cronológica de atos de impulso.

c) Situação detectada: uma reclamação recorrente durante a correição foi a má distribuição de força de trabalho nas mais diversas regiões do estado, com uma concentração de membros em promotorias mais próximas dos grandes centros (João Pessoa e Campina Grande, em especial), em detrimento das regiões mais distantes (sertão e alto sertão).

Sugestão da equipe: reavaliação dessa política de distribuição/alocação da força de trabalho.

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução 14/2012 (Feitos criminais e juizados especiais, por distribuição, Infância e Juventude, Saúde e Educação) – 2ª Promotoria de Justiça de Esperança/PB
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Esperança, Areial, Montadas e São Sebastião de Lagoa de Roça	
TITULAR	Fábia Cristina Dantas Pereira
SUBSTITUTO	Leonardo Cunha Lima de Oliveira
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em **02 /10/ 2014**; não reside na comarca de lotação, estando residindo na cidade de Campina Grande/PB, na Rua Tomás Soares de Souza, nº 920, bairro Catolé, distante 23 km da sede da Promotoria, encontra-se autorizada pela Procuradoria Geral de Justiça; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento consistente em Especialização em Ciências Criminais pela CESREI); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, sendo a 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campina Grande/PB e funciona nos feitos do Núcleo de Paternidade na Promotoria de Justiça de Esperança/PB (NUPAR); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em licença especial de 03 à 12 de Julho e 08 à 17 de Agosto, em férias de 02 à 21 de outubro pelo mesmo motivo; cumpre expediente das 08h às 14h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	08h às 14h, das segundas-feiras às sextas-feiras.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Assessor
Estrutura física do gabinete:	03 mesas, 02 computadores, 11 cadeiras, 01 armário grande, 01 armário pequeno e um gaveteiro.
Sistema de Arquivos:	Físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Depósito na conta dos fundos dos direitos fundamentais.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5.184 para as três Promotorias de Justiça
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês	08	07	10	06	07	10	15	11	06	09	15	09
3. Impulsionados no mês	08	07	10	06	07	10	15	11	06	09	15	09
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	02	03	04	03	02	03	03	04	06	04	04	03
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	18	14	16	14	10	13	17	10	04	04	05	04
TAC firmado	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	01	-	01	01	01	01	-	01	-	-	-	-

Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	09	12	08	11	07	12	14	06	04	02	02	01
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	02	03	-	04	04	08	01	04	05	05	07	02
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	01	01	01	01	01	01	01	02	02
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	10
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	19
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	8
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	11
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	6
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	2
	Em tramitação há mais de 180 dias:	7
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	27
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	3
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	21
	Em tramitação há mais de 90 dias;	9
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		08
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		01
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		06
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		-
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		05
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		04
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		02
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		32
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	05
	Fundações:	-

	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
Qual o critério de recebimento de feitos: distribuição entre os promotores no que concerne a matéria		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	18	20	12	9	16	26	18	11	11	10	18	20
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	18	20	12	9	16	26	18	11	11	10	18	20
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	24	20	18	27	11	33	15	16	23	33	31	36
7.Impulsionados no mês - IP's	24	20	18	27	11	33	15	16	23	33	31	36
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	3	2	1	3	2	3	0	2	2	3	2	3
10.Denúncias oferecidas	13	10	9	15	6	18	7	8	10	17	15	19
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	5	4	2	2	9	17	8	7	5	4	6	4
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	19	13	6	26	3	38	12	12	10	21	19	29
13.Atendimento ao Público	16	14	15	14	10	12	17	09	04	05	06	03

14.Audiências judiciais realizadas	55	44	39	10	24	45	51	96	108	79	83	55
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	02	03	0	04	04	08	01	04	05	05	07	02
16.Recursos Interpostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		08
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	Distribuição igualitária entre os promotores com atribuição na matéria	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Infância e Juventude, Saúde, Educação e Criminal

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Integro o plano de ação estratégico, atualmente com o projeto Educação Inclusiva

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Realizo mensalmente a reunião de rede de proteção à criança e adolescente nas cidades de Lagoa de Roça/PB e Esperança/PB. Realizo o projeto, junto aos quatro municípios que compõem a Comarca de Esperança, de Enfrentamento à indisciplina escolar e implementação da política de paz nas escolas, estando em fase de finalização com a implementação dos círculos restaurativos. Realizei uma capacitação dos Conselheiros Tutelares. Vem conduzindo as tratativas para a ciação de Núcleos de Mediação.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Sim, verifico o andamento dos feitos, o número de réus presos, de menores apreendidos, se as guias de acolhimento foram expedidas, dentre outros.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Realizando fiscalização nas Farmácias básicas do município e realizando reuniões com os Secretários de Saúde para cumprimento da Pactuação, a fim de evitar demandas individuais de medicamentos e exames.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Existe atuação no projeto estratégico , bem como a realização do auxilio dos órgãos de apoio nas inspeções nos Conselhos Tutelares e unidades de saúde e educação.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
A criação de um Sistema de coleta de dados virtual e efetivo por parte da Procuradoria Geral de Justiça. Informou que a falta de Promotores de Justiça tem trazido forte prejuízo ao exercício das atribuições constitucionais, na medida em que se tem verificado um grande número de comarcas com Vacância, implicando em sacrifícios pessoais para substituição e desempenho nas promotorias vagas. Afora isso, muitos colegas Promotores de Justiça estão afastados da titularidade para oficiarem junto a outros órgãos da administração geralmente em caráter de exclusvidade.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
007/2016	PA	XXX	Diferença de 7 meses entre a data da prorrogação e aquela em que deveria ter sido prorrogado.
069/2015	PA	XXX	Diferença de 6 meses entre a data da prorrogação e aquela em que deveria ter sido prorrogado.
015/2015	PA	XXX	Diferença de 6 meses entre a data da prorrogação e aquela em que deveria ter sido prorrogado.

OBSERVAÇÕES
Informou que não possui Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios de Inuéritos Civis do ano de 2014 (inclusive) para trás.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a **Portaria CNMP-CN nº 270, de 13 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02**, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça **ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA e ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR**, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades Pilar, Itabaiana, Gurinhém, Cuité, Barra de Santa Rosa, Remígio, Esperança, Cabaceiras, Boqueirão, Queimadas, Aroeiras(cancelada pela Corregedoria Nacional) especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11/12/2017 e 13/12/2017, compreendendo a Promotoria de Justiça abaixo discriminada do Ministério Público do Estado da Paraíba.

A seguinte Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foi inspecionada:

2ª Promotoria de Justiça de Esperança, titularizada pela Dra. Fábia Cristina Dantas Pereira.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

Registramos que a equipe de correição desenvolveu os trabalhos para apuração dos fatos relacionados à prestação dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Deu-se início às correições através da exortação aos Promotores de Justiça de que, na medida do possível e, voluntariamente, respondessem ao Questionário da Corregedoria Nacional que trata de temas de Evolução Humana e Qualidade de vida, sendo observado por alguns que já haviam respondido e remetido por e-mail.

Os titulares das Promotorias correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do Termo de Correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar as atribuições da promotoria, bem como as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada, o atendimento ao público e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento das unidades correicionadas.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as Notícias de Fato, os Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil, os Inquéritos Civis, os Procedimentos Administrativos e os Procedimentos de Investigação Criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento dos trabalhos de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, Estabelecimentos Prisionais, Entidades de Acolhimento, etc.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com os membros do Ministério Público, a equipe de correição conferiu a todos a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento das unidades correicionadas, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

2ª Promotoria de Justiça de Estrela, titularizada pelo Dr. Flávia Cristina Dantas Pereira

Trata-se de Promotoria de Justiça com atribuições nos feitos da Resolução 14/2012 (Feitos criminais e juizados especiais, por distribuição, Infância e Juventude, Saúde e Educação)

Municípios que compõem a área de atuação: Esperança, São Sebastião de Lagoa de Roça, Montadas, Areial, tendo o membro assumido o órgão em 02/10/2014, informando que não reside na comarca de lotação, estando residindo na cidade de Campina Grande/PB, na Rua Tomás Soares de Souza, nº 920, bairro Catolé, distante 23 km da sede da Promotoria, encontra-se autorizada pela Procuradoria Geral de Justiça. Tem aproximadamente 4700 judiciais.Tem aproximadamente 5.184 compartilhado entre as 3 Promotorias, inexistindo processos judiciais com vistas na data da visita.

Pormenorizou que realiza mensalmente a reunião de rede de proteção à criança e adolescente nas cidades de Lagoa de Roça/PB e Esperança/PB. Realiza o projeto junto aos quatro municípios que compõem a Comarca de Esperança, de Enfrentamento à indisciplina escolar e implementação da política de paz nas escolas, estando em fase de finalização com a implementação dos círculos restaurativos. Realizou uma capacitação dos Conselheiros Tutelares. Vem conduzindo as tratativas para a ciação de Núcleos de Mediação.

Apontou a necessidade da criação de um Sistema de coleta de dados virtual e efetivo por parte da Procuradoria Geral de Justiça. Informou que a falta de Promotores de Justiça tem trazido forte prejuízo ao exercício das atribuições constitucionais, na medida em que se tem verificado um grande número de comarcas com Vacância, implicando em sacrifícios pessoais para substituição e desempenho nas promotorias vagas. Afora isso, muitos colegas Promotores de Justiça estão afastados da titularidade para oficiarem junto a outros órgãos da administração geralmente em caráter de exclusividade.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
007/2016	PA	XXX	Diferença de 7 meses entre a data da prorrogação e aquela em que deveria ter sido prorrogado.
069/2015	PA	XXX	Diferença de 6 meses entre a data da prorrogação e aquela em que deveria ter sido prorrogado.
015/2015	PA	XXX	Diferença de 6 meses entre a data da prorrogação e aquela em que deveria ter sido prorrogado.

OBSERVAÇÕES			
Informou que não possui Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis do ano de 2014 (inclusive) para trás.			

É o que, em sintese, cumpre relatar.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos internos, chamado MP Virtual, apresenta severa instabilidade quando o número de usuários nele trabalhando é mais significativo.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de gestão processual, para constar a opção de baixa de inquérito policial sem diligências.

b) Situação detectada: pouca observância das Resoluções do CNMP nºs 23/2007 (IC) e 174/2017 (NF e PA), no tocante aos prazos de prorrogação e de conversão dos feitos.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de controle desses prazos e desses atos, criando, tão logo possível, ferramentas de avisos (por exemplo: alerta visual no MPVirtual); aprimorar o extrato de consulta do sistema, de modo que o mesmo seja apresentado em ordem cronológica de atos de impulso.

c) Situação detectada: uma reclamação recorrente durante a correição foi a má distribuição de força de trabalho nas mais diversas regiões do estado, com uma concentração de membros em promotorias mais próximas dos grandes centros (João Pessoa e Campina Grande, em especial), em detrimento das regiões mais distantes (sertão e alto sertão).

Sugestão da equipe: reavaliação dessa política de distribuição/alocação da força de trabalho.

3ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE ESPERANÇA – 3º CARGO	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Promotoria com atribuições previstas no artigo 14, III da Resolução CPJ nº 14/2012
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Esperança, Areial, Montadas e São Sebastião de Lagoa de Roça	

TITULAR	Leonardo Cunha Lima de Oliveira
SUBSTITUTO	Berlino Estrela de Oliveira

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão, na condição de titular em 05/09/2016, porém, desde de 02/05/2013, respondia pelo cargo cumulativamente, na qualidade de substituto; tem domicílio na Comarca de Esperança, onde exerce sua titularidade, residindo na BR 104, KM 104, Sítio Camucá, São Sebastião da Lagoa de Roça; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri, Módulos I e II, ministrado por Edilson Mougenot e Curso de Detecção de Fraudes em Licitação, além de está cursando especialização em Processo Penal); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu, nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08 às 16h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	07 às 13h, especialmente às segundas-feiras e às quintas-feiras antes das audiências judiciais.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um assessor, no gabinete
Estrutura física do gabinete:	Um computador, uma notebook, uma impressora, uma estante, uma longarina e 08 cadeiras, dois birôs, uma mesa, telefone com ramal, ar-condicionado
Sistema de Arquivos:	Arquivo físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos advindos dos TAC´s são geridos pelo fundo de Defesa dos Direitos Difusos do MPPB e os decorrentes de transações penais pela Justiça local.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5.184 (para as tr~es promotorias de Esperança)

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações: O Promotor de Justiça responsável pelo preenchimento do presente relatório, busca imprimir maior celeridade possível aos feitos e procedimentos da promotoria e, portanto, busca devolvê-los nas 24 horas seguintes ao recebimento.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

	2016											
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	126	175	161	79	80	96	131	60	87	122	145	157
3. Impulsionados no mês	126	175	161	79	80	96	131	60	87	122	145	157
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	59	65	89	39	117	65	126	92	105	228	108	92
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	4	9	4	5	5	6	6	5	12	5	8	5
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	4	6	1	5	2	3	4	5	8	4	3	2
Arquivamento com Remessa	2	1	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0

Audiências extrajudiciais autocompositivas	1	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0
Atendimento ao público	0	18	12	12	12	10	8	9	9	9	12	8
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	10
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	35
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	16
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	12
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	1
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0

Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	7
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	4
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		3
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		8
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		2
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		4
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		2
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: Que o feito seja inerente às atribuições ministeriais		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	
Observações: O Cargo em questão não possui atribuição em matéria criminal		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Improbidade Administrativa, demandas de família, empreendimentos sem licenciamento ambiental regular. Interposição de demanda para recuperação do manancial que abastece o município, instauração de procedimento que culminou com a reativação da usina de compostagem no município de Esperança, que também exerce trabalho de conscientização junto aos catadores de lixo.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim. Houve adesão do Promotor ao Projeto "Caça Fantasma", que visa a identificação de empresa fictícias que atuam em procedimento licitatório com a consequente dissolução judicial e sua declaração de inidoneidade e, ainda, ao projeto "Segurança Integrada", que tem por objetivo a criação, instalação e regular funcionamento dos Conselhos Municipais de Segurança, estando os referidos projetos em execução de acordo com os cronogramas estabelecidos pelos CAOP´s.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Sim, atua efetivamente no Conselho Municipal de Segurança de Areial e Montadas, participando de reuniões periódicas		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Conselho Municipal de Segurança de Areial e Montadas.		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Sim. Através de consulta aos processos e propositura das medidas que se mostrarem necessárias.		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Sim. Propositura de Ação para recuperação do Manancial que atende toda a população de Esperança, reativação da usina de compostagem, ação para implantação do Plano de Resíduo Sólidos nos Municípios englobados pela Promotoria, ações para regularização de loteamentos e estabelecimentos irregulares e potencialmente poluidores;		

fiscalizações em casas de shows e eventos junto com os demais órgãos ambientais; ação para coibir e responsabilizar gestores por malversação de recursos públicos ou violação aos princípios da administração pública.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Intermediação junto ao Poder Público para reativação da usina de reciclagem e compostagem com integração da associação de catadores de lixo.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Através do encaminhamento pelos Centros de Apoio de material visando atuação uniforme.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Considerando a inexistência de um sistema eficiente de coleta de dados no Ministério Público da Paraíba apresento como sugestão a implementação viabilizando o armazenamento de informações e repasse com maior celeridade, fidelidade, eficiência e precisão.

Apresentou Certidão do Cartório de Registro do MP de Esperança/PB informando que, ao assumir a Promotoria de Justiça em 05/09/2016, procedeu ao Arquivamento de NF: 191, PA: 22, Procedimentos Preparatórios: 94 e Inquéritos Civis: 50, totalizando 357 procedimentos com os mais diversos temas. Informou, ainda, que hoje possui NF: 13, PA: 04, Procedimentos Preparatórios: 01 e Inquéritos Civis: 07, totalizando 25 procedimentos. Ajuizou 38 Ações Civis Públicas entre 2013 e 2017.

Sugere que a PGJ viabilizasse estudos no sentido de analisar a possibilidade do Promotor de Justiça de Esperança, com melhor estrutura, pudesse assumir as atribuições de Remígio.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Em que pese a acumulação de atribuições com outras unidades, bem como no Grupo Especial de Tutela Coletiva e que mesmo na anterior condição a época de substituto foram manejadas mais de 70 (setenta) ações coletivas em defesa do meio ambiente e/ou do patrimônio público, sem prejuízo da participação regular em audiências nos inúmeros feitos de família, considero como atuação de destaque a atuação efetiva na criação, instalação e funcionamento dos Conselhos Municipais de Segurança dos municípios de Montadas e Areial; a intermediação para reativação da usina de reciclagem e compostagem de lixo; ação para implementação do plano nacional de politica de resíduos sólidos; a interposição de demandas para compelir os municípios de Esperança e Montadas a realizarem concurso público para preenchimento de cargos de servidores; ação para recuperação de manancial que abastece a cidade de Esperança; atuação na regularização de empreendimentos e loteamentos; fiscalização periódica em conjunto com os órgãos competentes a casas de shows e eventos; etc

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

Informou não possuir nenhum Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório de Inquérito Civil instaurado em 2014 (inclusive) para trás.

Não foram observadas/encontradas inconsistências dignas de nota.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a **Portaria CNMP-CN nº 270, de 13 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02**, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça **ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA e ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR**, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades Pilar, Itabaiana, Gurinhém, Cuité, Barra de Santa Rosa, Remígio, Esperança, Cabaceiras, Boqueirão, Queimadas, Aroeiras(cancelada pela Corregedoria Nacional) especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11/12/2017 e 13/12/2017, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

A seguinte Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foi inspecionada:

- 3ª Promotoria de Justiça de Esperança, titularizada pelo Dr. Leonardo Cunha Lima de Oliveira;

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

Registramos que a equipe de correição desenvolveu os trabalhos para apuração dos fatos relacionados à prestação dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Deu-se início às correições através da exortação aos Promotores de Justiça de que, na medida do possível e, voluntariamente, respondessem ao Questionário da Corregedoria Nacional que trata de temas de Evolução Humana e Qualidade de vida, sendo observado por alguns que já haviam respondido e remetido por e-mail.

Os titulares das Promotorias correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do Termo de Correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar as atribuições da promotoria, bem como as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada, o atendimento ao público e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento das unidades correicionadas.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as Notícias de Fato, os Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil, os Inquéritos Civis, os Procedimentos Administrativos e os Procedimentos de Investigação Criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento dos trabalhos de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, Estabelecimentos Prisionais, Entidades de Acolhimento, etc.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com os membros do Ministério Público, a equipe de correição conferiu a todos a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento das unidades correicionadas, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

3ª Promotoria de Justiça de Estrela, titularizada pelo Dr. Leonardo Cunha Lima de Oliveira

Trata-se de Promotoria de Justiça com atribuições nos feitos do artigo 14, III da Resolução CPJ nº 14/2012.

Municípios que compõem a área de atuação: Esperança, São Sebastião de Lagoa de Roça, Montadas, Areial, tendo o membro assumido o órgão em 05/09/2016, informando que não reside na comarca de lotação, porém, desde 02/05/2013, respondia pelo cargo cumulativamente, na qualidade de substituto; tem domicílio na Comarca de Esperança, onde exerce sua titularidade, residindo na BR 104, KM 104, Sítio Camucá, São Sebastião da Lagoa de Roça. Informou que responde cumulativamente pela comarca de Remígio/PB. Tem aproximadamente 5.184 compartilhado entre as 3 Promotorias, inexistindo processos judiciais com vistas na data da visita.

Consignou que aderiu ao Projeto "Caça Fantasma", que visa a identificação de empresa fictícias que atuam em procedimento licitatório com a consequente dissolução judicial e sua declaração de inidoneidade e, ainda, ao projeto "Segurança Integrada", que tem por objetivo a criação, instalação e regular funcionamento dos Conselhos Municipais de Segurança, estando os referidos projetos em execução de acordo com os cronogramas estabelecidos pelos CAOP´s.

Informou ter ajuizado Ação para recuperação do Manancial que atende toda a população de Esperança, reativação da usina de compostagem, ação para implantação do Plano de Resíduo Sólidos nos Municípios englobados pela Promotoria, ações para regularização de loteamentos e estabelecimentos irregulares e potencialmente poluidores; fiscalizações em casas de shows e eventos junto com os demais órgãos ambientais; ação para coibir e responsabilizar gestores por malversação de recursos públicos ou violação aos princípios da administração pública.

Apresentou Certidão do Cartório de Registro do MP de Esperança/PB informando que, ao assumir a Promotoria de Justiça em 05/09/2016, procedeu ao Arquivamento de NF: 191, PA: 22, Procedimentos Preparatórios: 94 e Inquéritos Civis: 50, totalizando 357 procedimentos com os mais diversos temas. Informou, ainda, que hoje possui NF: 13, PA: 04, Procedimentos Preparatórios: 01 e Inquéritos Civis: 07, totalizando 25 procedimentos. Ajuizou 38 Ações Civis Públicas entre 2013 e 2017.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
OBSERVAÇÕES			

Informou não possuir nenhum Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório de Inquérito Civil instaurado em 2014 (inclusive) para trás.

Não foram observadas/encontradas inconsistências dignas de nota.

É o que, em síntese, cumpre relatar.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos internos, chamado MP Virtual, apresenta severa instabilidade quando o número de usuários nele trabalhando é mais significativo.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de gestão processual, para constar a opção de baixa de inquérito policial sem diligências.

b) Situação detectada: pouca observância das Resoluções do CNMP nºs 23/2007 (IC) e 174/2017 (NF e PA), no tocante aos prazos de prorrogação e de conversão dos feitos.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de controle desses prazos e desses atos, criando, tão logo possível, ferramentas de avisos (por exemplo: alerta visual no MPVirtual); aprimorar o extrato de consulta do sistema, de modo que o mesmo seja apresentado em ordem cronológica de atos de impulso.

c) Situação detectada: uma reclamação recorrente durante a correição foi a má distribuição de força de trabalho nas mais diversas regiões do estado, com uma concentração de membros em promotorias mais próximas dos grandes centros (João Pessoa e Campina Grande, em especial), em detrimento das regiões mais distantes (sertão e alto sertão).

Sugestão da equipe: reavaliação dessa política de distribuição/alocação da força de trabalho.

d) Situação detectada: A atuação do titular da promotoria é merecedora de elogio pelo CNMP. Trata-se de membro que preza pela proatividade e resolutividade de sua atuação, mantendo os trabalhos da Promotoria rigorosamente em dia e com bom nível de produtividade.

Sugestão da equipe: Sugere-se seja aprovado elogio ao membro pela qualidade de sua atuação e procedido ao registro do elogio em suas anotações funcionais.

e) Situação detectada O cartório, que presta auxílio às três promotorias de justiça, tem dado conta do serviço, sendo louvável o esforço e cuidado das servidoras MARIA JOSILENE OLIVEIRA TRAJANO DOS SANTOS e LAÉRCIA SUENE CÂMARA na condução dos registros cartorais, sendo merecedoras de aprovação de elogio aos seus trabalhos e consequente registro em suas anotações funcionais.

3.33. Promotoria de Justiça em Guarabira

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	1ª Promotoria de Justiça de Guarabira-PB (Resolução CPJ nº 14/2012, Subseção III, art. 11, I)
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	

Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Guarabira, Pilõezinhos e Cuitegi.	
TITULAR	ABRAÃO FALCÃO DE CARVALHO
SUBSTITUTO	DANIELLE LUANA DA COSTA ROCHA
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 10/03/2016; reside na comarca de lotação, endereço Hotel Victor Center, Praça Cristo Redentor, nº1, Bairro Novo, Guarabira/PB; Curso de aperfeiçoamento em Tribunal do Júri; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; Responde cumulativamente por outro órgão, Promotoria de Justiça Cumulativa de Pilões/PB; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou; cumpre expediente das 08:00 às 18:00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	De 07:00 às 13:00 horas.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessor V de Promotor de Justiça.
Estrutura física do gabinete:	01 computador, 01 impressora, 02 birôs, 01 mesa, 01 armário, 06. cadeiras, 02 gaveteiros
Sistema de Arquivos:	Digitalizados
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MPVirtual2
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:	
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												

4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	3	3	0	0	6	4	2	2	1	7	1	2
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	1	1	2	0	1	1	2	5	1	3	2	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s)	Improbidade administrativa										prejudicado	

Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	31
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0

Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	6	0	0	0	6	4	3	4	0	2	3	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	15	10	4	8	18	19	17	13	21	22	44	13
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	21	10	4	2	20	20	16	17	19	19	47	12
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	6	4	3	4	0	2	3	0	1
5.Saldo do mês anterior - IP's	27	0	0	0	8	6	13	3	4	1	4	0
6.Distribuídos no mês - IP's	22	22	2	17	19	34	14	32	69	39	40	39
7.Impulsionados no mês - IP's	49	22	2	9	21	27	24	31	72	36	44	39
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	8	6	13	3	4	1	4	0	0
9.Arquivamento de IP's	7	2	0	3	2	2	3	4	0	0	7	0
10.Denúncias oferecidas	17	7	1	8	12	11	7	4	10	11	8	9
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	8	7	8	12	10	10	7	18	9	14	7	8

12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	13	6	5	10	20	17	23	10	10	17	16	15
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos	0	1	0	0	2	0	0	1	0	1	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	1	0	0	1	3	0	3	1	0	3	2
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
	Instaurados há menos de 90 dias:	0

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	12
	Estabelecimentos prisionais:	6
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não	

Observações:
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Crimes contra a vida; execução penal; crimes de trânsito
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Sim. Projeto “é incluindo que se aprende.”
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sem registro no período indicado.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Sem registro no período indicado
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Todas as fases processuais, em procedimentos criminais desde o acompanhamento do inquérito policial e também a execução penal.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Tutala os diretos fundamentais garantidos aos presos através de inspeções periódicas em estabelecimentos prisionais da comarca.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Adesões a projetos institucionais.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	2763	19.07.2017	Despacho Requisitório de instauração de IP
NF	2656	11.07.2017	Arquivamento
NF	2962	21.06.2016	Despacho Requisitório de instauração de IP
NF	2658	11.07.2017	Despacho convertendo em PA
NF	2584	25.05.2016	Arquivamento

OBSERVAÇÕES
Os procedimentos foram percebidos (tratados) como NF ou (convertendo em) PA, sendo que não observaram as regras inerentes a essas matérias, ou seja, no caso da NF, prorrogações e etc., e no caso dos PA, apurando matéria criminal (quando era necessário a apuração, via PIC).

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	CPJ 14/2012 MPPB art. 11, II
Atribuições extrajudiciais? Sim. Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, Educação, Ordem Urbanísitica, Infância e Adolescência.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Guarabira, Pilõezinhos, Cuitegi.	
TITULAR	Danielle Lucena da Costa Rocha
SUBSTITUTO	

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 27/07/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Tribunal do Júri, Rede Estadual de Proteção da Criança e do Adolescente) ; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (gozo de licença especial – 02 a 11 de outubro de 2017, gozo de licença saúde – 12 de junho de 2017); cumpre expediente das 08 às 17 horas.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	07 às 13 horas
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessora e 01 estagiária
Estrutura física do gabinete:	02 computadores, 01 impressora, 02 mesas pequenas, 01 mesa grande, 02 armários, 08 cadeiras.
Sistema de Arquivos:	Físico/Virtual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Virtual

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2805
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 04
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	10	22	0	0	8	8	11	20	11	4	5
2. Distribuídos no mês	28	25	38	5	10	51	24	50	20	19	12	34
3. Impulsionados no mês	17	13	60	5	10	51	21	41	29	26	11	39
4. Saldo do mês atual	10	22	0	0	8	8	11	20	11	4	5	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	14	19	0	0	28	23	57	44	33	0	27	29
6. Recursos interpostos ao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tribunal de Justiça												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	4	121	0	0	29	36	22	0	4	4	14	8
TAC firmado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	2	0	0	0	0	0	1	1	3	0
Arquivamento sem Remessa	18	9	0	0	4	7	15	0	34	23	18	0
Arquivamento com Remessa	17	3	0	0	0	1	0	0	7	1	0	7
Arquivamento resolutivo com remessa	17	3	0	0	0	1	0	0	7	1	0	7
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	26	18	19	0	13	26	13	21	44	18	27	14
Reuniões (com ata)	2	0	0	0	5	3	0	3	4	4	3	3
Atendimento ao público	6	8	9	0	5	11	5	0	5	5	5	5
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	1	3	1	0	5	6	6	0	1	0	0	0
Observações:												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s)	Improbidade administrativa										Prejudicado	

Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	8
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	18
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	3
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	*Prejudicado - Sistema inoperante
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	2
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	02
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	12
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	26
	Em tramitação há mais de 90 dias;	64
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		3
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0

Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		5
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		45
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		12
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	6
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												

9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Situação de crianças e adolescentes em situação de risco; poluição ambiental. Realização de audiências públicas, bem como reuniões mensais com a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente para ativação e eficiência da mesma.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim. Atualmente estamos desenvolvendo o Projeto na área da Educação Inclusiva, que faz parte do Planejamento Estratégico, bem como o Projeto Nome Legal.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Sim. Realização de Palestras para pais e alunos nas cidades de Cuitegi, Pilõezinhos e Guarabira; participação em sessão na Câmara de vereadores para tratar da problemática do lixão; participação em reuniões da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente; participação da Conferência Municipal de Assistência Social de Guarabira; Palestra sobre Bullyng em Pilõezinhos.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não.		

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Através do acompanhamento da tramitação processual, requerendo sempre o que entender de direito.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Realizamos várias atividades e diligências na tutela coletiva, em especial poluição ambiental, trânsito municipal, ordem urbanística, estrutura dos Conselhos Tutelares e ativação da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Caso do lixão de Guarabira, poluição do Rio Guarabira, criação de animais em zona urbana, atenção aos animais soltos nas ruas.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Temos o apoio dos CAOPs quando necessário, na disponibilidade de materiais e realização de reuniões. Sentimos, no entanto, dificuldades na realização de inspeções por profissionais daqueles centros, talvez até mesmo pelo número reduzido de profissionais para atuar em todo o estado.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PA	4013	14 06 2012	PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PA	3315	17 06 2015	PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PP	2226	01 06 2017	CONCLUSO
IC	2612	01 08 2012	AGUARDANDO INFORMAÇÕES
IC	6750	10 01 2012	PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
IC	3066	20 05 2013	CONCLUSO

IC	3286	12 05 2012	CONVERSAO
IC	932	27 09 2011	AGUARDANDO DILIGÊNCIAS
IC	3069	20 05 2013	CONCLUSO

OBSERVAÇÕES
Durante a Correição Geral foi verificada eventual colidência entre a Resolução CNMP Nº 174 e a Resolução CPJ Nº 04/2013 (do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Paraíba), notadamnte, no que se refere às Portarias de autuação (em casos de conversão).

3ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE GUARABIRA – 3º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	(Resolução CPJ nº 14/2012, Subseção III, art. 11, III)
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Guarabira, Pilõezinhos e Cuitegi.	
TITULAR	Edivane Saraiva de Souza
SUBSTITUTO	Andrea Bezerra Pequeno de Alustau
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/01/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento, embora tenha realizado curso de Pós-Graduação – Mestrado em Sociologia; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou; cumpre expediente das 08:00 às 18:00 h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Qual o horário de atendimento ao público?	De 07:00 às 13:00 horas
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessor V de Promotor de Justiça e 01 estagiária voluntária.
Estrutura física do gabinete:	03 computadores, 02 impressoras, 02 birôs, 01 mesa, 03 armários, 07 cadeiras.
Sistema de Arquivos:	Digitalizados
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MPVirtual2
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.900

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	26	33	38	9	31	43	51	19	10	42	58	135
3. Impulsionados no mês	26	33	38	9	31	43	51	19	10	42	58	135
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	20	31	36	0	16	61	44	66	14	26	51	31
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	10	8	5	0	2	5	9
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	11	0	0	4	3	0	0	0	3	2	0	4
Arquivamento com Remessa	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	6	7	6	0	3	2	6	9	2	5	2	3
Audiências extrajudiciais autocompositivas	6	7	6	0	3	2	6	9	2	5	2	3
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	10	8	0	0	5	4	6
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	

	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	1
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	1
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0

	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Idoso, alimentos e divórcio.		

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Sim. Projeto "é incluindo que se aprende."
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim. Palestra.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Todas as fases processuais.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Tutela voltada ao acompanhamento do idoso, com visitas ao Abrigo São Vicente de Paulo.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Adesões a projetos institucionais.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES
Os prodedimentos (NF, PP, PA e IC) estão todos virtualizados, porém, a inoperância do Sistema de informática impossibilitou a coleta e aferição das informações. A Promotora de Justiça teve a boa iniciativa de virtualizar todos os seus procedimentos e é bastante engajada em questões sociais afetas a sua área de atuação.

4ª Promotoria de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Resolução CPJ nº 14/2012 Art. 11[...] IV – o 4º Promotor de Justiça: a) nos feitos da Fazenda Pública, quando cabível sua intervenção; b) nos feitos cíveis, quando cabível sua intervenção; c) extrajudicialmente: 1. nos procedimentos afetos ao patrimônio público, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento; 2. nos procedimentos afetos às fundações, incluindo todas as atividades elencadas no artigo 48 da Lei Complementar 97/2010;
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Guarabira, Pilõezinhos e Cuitegi	
TITULAR	Andrea Bezerra Pequeno de Alustau
SUBSTITUTO	5º Promotor de Justiça de Guarabira e 2º Promotor de Justiça de Guarabira (substituição automática)
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 24/02/2012*; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (curso de detecção de fraude em processo licitatório); Não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades	

para gozo de férias, de 25/09/2017 a 29/09/2017 e de 16/10/2017 a 20/10/2017; cumpre expediente das 07 às 13 horas. Observação: Assumi a 4ª Promotoria de Justiça de Guarabira em 24/02/2012, permanecendo afastada da titularidade para exercício de cargos na Administração, reassumindo as funções de sua titularidade em 01/09/2015.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	07 às 13h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma assessora e uma estagiária
Estrutura física do gabinete:	Duas mesas, três armários, um computador e uma impressora
Sistema de Arquivos:	Pastas, Caixas de arquivo e sistema informatizado MPvirtual 2
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Sistema MPvirtual 2

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos obtidos em TAC são sempre destinados ao Fundo de Direitos Difusos da Paraíba e os recursos obtidos em transações penais são destinados a instituições beneficentes

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): icial), junto às 2ª, 4ª e 5ª Varas da Comarca de Guarabira, sendo o quantitativo assim distribuído: 2ª Vara: 2008 processo físicos e 700 processos no PJe 4ª Vara: 1322 processos físicos e 615 processos no PJe 5ª Vara: 1690 processos físicos e 708 processos no PJe
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	5	16	3	7	0	8	6	9	11	6	14	6
3. Impulsionados no mês	5	16	3	7	0	8	6	9	11	6	14	6
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	2	2	0	0	0	2	0	3	0	0	0	1
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

	2016											2017
Notícias de fato distribuídas	2	4	1	1	5	1	0	0	4	5	1	1
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	1	1
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	5	1	0	0	0	12	6	18	0	2	2	2
Arquivamento com Remessa	0	0	0	1	0	3	11	5	1	5	7	12
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	5	2	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	8	6	4	4	1	0	8	2	2	1	3	2
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	9
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado

Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	4
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	4
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	7
	Em tramitação há mais de 180 dias:	6
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	14
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	18
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	2
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		6
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		2
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado

	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Temas afetos a seara do Patrimônio Público e Fundações, na parte extrajudicial, e cíveis e fazendo, nos casos definidos em Lei		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim, priorizo os temas tratados no planejamento estratégico, especialmente os relacionados ao patrimônio público, inclusive, com adesão ao Projeto Caça-Fatasmas, atualmente, com 50% de execução, conforme plano de ação porposto. Além esse projeto, pensando nas atribuições decorrentes da substituição da 5ª Promotoria, aderi ao Projeto Medicamente Certo, iguamente com 50% de execução, conforme plano de ação.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		

Sim. Desenvolvi o Projeto SAÚDE NO LUGAR CERTO, cujo objeto organizer os atendimentos da rede pública de saúde, no Município de Guarabira, de modo a desafogar o Hospital Regional e diminuir a problemática da retenção de macas do SAMU e do Corpo de Bombeiros, através da efetiva referência e contrarreferência dos atendimentos.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Sempre que oportunizada vista dos autos verifico a existência de falha, atraso ou irregularidades outras, busco a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não, haja vista a natureza da atribuição do cargo
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim, em diversos procedimentos decorrentes da doação illegal de terrenos públicos a um grande número de pessoas, inclusive, mediante utilização de laranjas para encobrir o verdadeiro beneficiário, sendo necessárias a adoção de medidas judiciais para desocupação das áreas e reintegração ao patrimônio do Município de Guarabira, para tanto, foi necessária a atuação conjunta com o CAO Patrimônio Público.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
A partir do Planejamento Estratégico 2017/2018, através de reuniões para atuação uniforme de casos semelhantes na seara do Patrimônio Público
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Melhor integração entre os órgãos de execução e os CAOPS, assim como do GAECO e da CCRIMP, buscando através disto uma atuação mais uniforme do Ministério Público da Paraíba, respeitando-se as particularidades locais e independência funcional.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PP	2825	26.10.2017	OFÍCIOS EXPEDIDOS
PP	5173	13.06.2017	OFÍCIO EXPEDIDO
PP	5157	30.06.2017	AGUARDANDO REPOSTA DE OFÍCIO
PP	5083	12.06.2017	DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

IC	1998	12.06.2017	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO
IC PA	9479 4054	22.08.2013 13.05.2014 (AGUARDANDO RELATÓRIOS)	PROMOÇAO DE ARQUIVAMENTO AGUARDANDO CIENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

OBSERVAÇÕES
A Promotora de Justiça informou que o CNMP realizou, em meados desse ano, correição extraordinária na respectiva promotoria. A Promotora de Justiça alegou que tinha problemas e dificuldades no serviço cartorário que está sendo amenizado, solucionado, com a recente chegada de um novo e qualificado servidor.

5ª Promotoria de Justiça

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 11, inciso V, da Resolução nº 14/2012
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim, nos crimes de menor potencial ofensivo	
Municípios que compõem a área de atuação:Guarabira, Cuitegi e Pilõezinhos	
TITULAR	Joseane dos Santos Amaral
SUBSTITUTO	Andrea Bezerra Pequeno de Alustau
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 25/10/2015, com sucessivas designações em decorrência do afastamento do titular; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (curso de detecção de fraude em processo licitatório); Não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para gozo de férias, de 25/09/2017 a 29/09/2017 e de 16/10/2017 a 20/10/2017; cumpre expediente das 07 às 13 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao	07 às 13h

público?	
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma assessora e uma estagiária
Estrutura física do gabinete:	Duas mesas, três armários, um computador e uma impressora
Sistema de Arquivos:	Pastas, Caixas de arquivo e sistema informatizado MPvirtual 2
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Sistema MPvirtual 2

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Os recursos obtidos em TAC são sempre destinados ao Fundo de Direitos Difusos da Paraíba e os recursos obtidos em transações penais são destinados a instituições beneficentes.

JECRIM: 682 processos no EJUS e 35 físicos

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	36	36	42	8	12	0	28	47	56	65	34	56
3. Impulsionados no mês	36	36	42	8	12	0	28	47	56	65	34	56
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	2	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

	2016											2017
Notícias de fato distribuídas	4	6	7	3	5	7	4	11	3	9	9	9
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	6	6	0	0	0	1	4	0	14	6	7	3
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	6	6	0	0	0	1	4	0	14	6	7	0
Arquivamento sem Remessa	20	20	0	4	3	14	16	6	13	12	8	12
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	9	3	3	2	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	4	4
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	2
Atendimento ao público	43	21	12	9	5	22	30	29	16	39	42	32
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	1
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	46
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	*(sistema inoperante)
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	24
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	4
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	8
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	13
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	6
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		2
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		2
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		44
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		7
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		6
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		6
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12		0

meses		
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.Saldo do mês anterior - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.Distribuídos no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.Impulsionados no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.Saldo do mês atual - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.Arquivamento de IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.Denúncias oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	3	6	32	16
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

12.Termos Circunstanciados Distribuídos	17	11	0	0	4	10	9	11	8	23	169	52
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	17	11	0	0	3	10	9	11	8	22	65	15
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7	32**	
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Atribuição privative dos crimes de menor potencial ofensivo	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Temas afetos a seara da Saúde e Consumidor, na parte extrajudicial, e crimes de menor potencial ofensivo

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Sim, priorizo os temas tratados no planejamento estratégico, especialmente os relacionados à saúde, inclusive, aderi ao Projeto Medicamente Certo, atualmente, com 50% de execução, conforme plano de ação proposto, além da adesão ao Projeto Caça-Fatasmas, igualmente com 50% de execução, conforme plano de ação porposto.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. Desenvolvi o Projeto SAÚDE NO LUGAR CERTO, cujo objeto organizer os atendimentos da rede pública de saúde, no Município de Guarabira, de modo a desafogar o Hospital Regional e diminuir a problemática da retenção de macas do SAMU e do Corpo de Bombeiros, através da efetiva referência e contrarreferência dos atendimentos. Além disso, atuação de forma preventive, através de TAC, para regulação do Estádio Silvio Porto, onde ocorreram as partidas da 2ª divisão do Campeonato paraibano.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Sim. Sempre que oportunizada vista dos autos verifico a existência de falha, atraso ou irregularidades outras, busco a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, através de medidas extrajudiciais para tutela da saúde na rede pública
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Melhor integração entre os órgãos de execução e os CAOPS, assim como do GAECO e da CCRIMP, buscando através disto uma atuação mais uniforme do Ministério Público da Paraíba, respeitando-se as particularidades locais e independência funcional.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Criação e desenvolvimento do Projeto SAÚDE NO LUGAR CERTO, cujo objetivo é organizer os atendimentos da rede pública de saúde, no Município de Guarabira, de modo a desafogar o Hospital Regional e diminuir a problemática da retenção de macas do SAMU e do Corpo de Bombeiros, através da efetiva referência e contrarreferência dos atendimentos. Com esse projeto pioneiro, a atuação de todas as unidades de saúde do município (Hospital Regional, UPA e UBS) será uniforme e de acordo com a referência de cada uma, sendo seu foco principal a educação da população para procurar o local adequado para o atendimento de seu problema. Abaixo, panfleto educativo do Projeto:

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	3642	16.10.2017	Aguardando ofício
NF	2841	26.07.2017	Promoção de Arquivamento
NF	1803	09.05.2017	Promoção de Arquivamento
PP	3331	07.12.2017	Promoção de Arquivamento
PA	3050	31.08.2017	Acompanhamento de TAC
IC	4310	21.06.2012	TAC firmado em 11.12.2017

OBSERVAÇÕES

A Promotora de Justiça apresentou um Projeto criado pela mesma, denominado "Saúde no Lugar Certo", decorrente do Termo de Ajustamento formalizado no curso do IC 3050/2017. A Promotora de Justiça informou que irá instaurar PA para acompanhamento do IC 4310, referido acima.

6ª Promotoria de Justiça

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 11. Na Promotoria de Justiça Cumulativa de Guarabira, de 2ª entrância, as atribuições serão exercidas da seguinte forma: VI – o 6º Promotor de Justiça: a) nos feitos criminais relativos a entorpecentes e à violência doméstica; b) nos demais feitos criminais que tramitam, por distribuição, na 2ª Vara Mista das respectivas Comarcas; c) extrajudicialmente: 1. em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia; 2. nos procedimentos afetos aos direitos da mulher, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àquela relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento.
Atribuições extrajudiciais? Sim. Privativamente na defesa dos direitos da mulher e criminal por distribuição.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, controle difuso.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Guarabira, Pilõezinhos e Cuitegi.	
TITULAR	Cláudia de Souza Cavalcanti Bezerra
SUBSTITUTO	Abraão Falcão de Carvalho (1º Promotor de Justiça)
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 07/01/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: sim (Curso de Detecção de Fraudes em Licitação, Curso de Capacitação do Projeto É Incluindo que se Aprende; Curso de Capacitação e Compreensão das Tipologias – Projeto Caça Fantasmas; atualmente cursando pós-graduação em Ciências Criminais, pela Estácio/Cers); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:00 às 18:00.	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Das 14 às 18 horas.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessora e 1 estagiária
Estrutura física do gabinete:	Excelente
Sistema de Arquivos:	Físico e virtual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Virtual (MP Virtual 2)

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?
Nossa atribuição não envolve celebração de termos de ajustamento de conduta, transações penais ou outros acordos nos quais haja a imposição de pagamento de recursos, posto que a 6ª Promotoria de Justiça não atua perante os Juizados Especiais Criminais.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):
Nossa atuação se desenvolve junto aos Juízos da 1ª vara (apenas nos processos de entorpecentes) e na 2ª vara (em todos os feitos criminais)

1ª vara – 78 processos;

2ª vara – 1349 processos;

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 20

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	2
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0

	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	1
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		01
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)		

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	73	30	20	17	24	66	39	73	49	44	46	46
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	73	30	20	17	24	66	39	73	49	44	46	46
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	54	31	53	27	16	35	38	42	32	43	35	37
7.Impulsionados no mês - IP's	54	31	53	27	16	35	38	42	32	43	35	37
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	5	1	14	6	1	4	8	8	3	9	0	4
10.Denúncias oferecidas	35	3	20	14	5	17	17	19	18	19	19	17
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	4	3	2	1	4	5	2	4	1	1	2	3
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	9	7	5	10	6	9	4	8	3	4	9	3
14.Audiências judiciais realizadas	56	40	22	1	23	25	23	46	16	7	51	13
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	2	0	0	0	3	0	0	1	2	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	1
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	*5(DECLINADOS PELA PGJ EM DECORRÊNCIA DA PERDA DO FORO)
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prioridade para feitos de réus/indiciados presos, medidas protetivas de urgência, cautelares (prisões preventivas, temporárias e seus pedidos de revogação, busca e apreensão, interceptações telefônicas e outros de natureza idêntica).	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Combate ao tráfico de entorpecentes e aos crimes praticados em contexto de violência doméstica e familiar.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Atuo na execução do Projeto Segurança Integrada, integrante do planejamento estratégico do MPPB, que tem por objetivo fomentar a criação e instalação do Conselho Municipal de Segurança, bem como promover reuniões sequenciadas entre a comunidade (representada pelo referido Conselho), os órgãos de Segurança Pública e o		

Ministério Público, buscando identificar os problemas locais da segurança pública, bem como traçar estratégias de atuação no combate à criminalidade. Por oportuno, informo que também sou gestora do referido projeto no MPPB.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
A tramitação, instrução e fiscalização sim, através do manuseio dos autos e controle de protocolos. A execução das penalidades é atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Guarabira.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Os CAOPS atualmente prestam uma boa assessoria no que diz respeito ao envio de informações, modelos de peças processuais, reuniões para debates de temas relevantes, bem como realização de cursos.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sugiro ao CNMP racionalizar a quantidade de informações solicitadas no RAF, posto que os membros e seus assessores perdem muito tempo coletando e inserindo dados para mero registro.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Atuação no acompanhamento de inquéritos policiais de alta complexidade, denominados Rede do Mal, Fase I e Fase II, que tiveram por objetivo investigar grande e complexa associação para o tráfico de entorpecentes e outros delitos graves na Comarca. Cada inquérito teve aproximadamente 30 indiciados, sendo o acompanhamento do Ministério Público feito através da emissão de pareceres em pedidos de escuta telefônica, prisões temporárias e preventivas.

As denúncias foram oferecidas e os processos encontram-se tramitando regularmente. A maioria dos réus encontra-se presos, de modo que houve um desmantelamento do grupo, diminuindo sensivelmente a criminalidade local.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
PA	2601	30.06.2017	REQUERIMENTOS DE DILIGÊNCIAS
IP	001607-40	11.12.2016	COM VISTA TEMPESTIVA AO MP
IP	09/2017	02.09.2017	COM VISTA TEMPESTIVA AO MP
PIC	065/2017	18.09.2017	REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIAS
PIC	4082	11.01.2017	REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIAS

OBSERVAÇÕES
O Sistema informatizado não aceita a instauração de PIC no MP vitual, restando alimentá-lo como procedimento judicial

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Reinaldo Alberto Nery de Lima e Paulo José Francisco Alves Filho, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Mamanguape, de Guarabira, de Sapé, de Cruz do Espírito Santo, de Jacaraú, de Alagoinha, de Alagoa Grande, de Pirpirituba, de Bananeiras e de Solânea, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e um ofício do MPF das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14/12/2017, nas cidades acima citadas, compreendendo as promotorias de justiça e um ofício do MPF, abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- 6 (seis) Promotorias de Justiça da Comarca de Guarabira:
    - Dr. Abraão Falcão de Carvalho – 1ª Promotoria de Justiça
    - Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha – 2ª Promotoria de Justiça
    - Dra. Edivane Saraiva de Souza – 3ª Promotoria de Justiça
    - Dra. Andrea Bezerra Pequeno de Alustau – 4ª Promotoria de Justiça
    - Dra. Andrea Bezerra Pequeno de Alustau – 5ª Promotoria de Justiça
    - Dra. Cláudia de Souza Cavalcanti Bezerra – 6ª Promotoria de Justiça

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em

outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual e Federal da Paraíba

De maneira geral, causou boa impressão todas as Comarcas visitadas, à exceção de Alagoinha e Solânea, possuírem prédio próprio, trazendo para uma identificação visual no município. Por outro lado, as duas outras Promotorias de Justiça funcionam de forma provisória e precária, carecendo uma atenção dos órgãos competentes da administração.

Em todas as unidades do Ministério Público estadual não se verificou processos judiciais com vista e sem manifestação há mais de 30 (trinta) dias.

No que se refere aos procedimentos extrajudiciais, observamos uma colidência entre a Resolução CNMP Nº 174/2017 e a Resolução CPJ-PB Nº 04, necessitando, com urgência, uma adequação desta. Aliás, a colidência em tela causa insegurança na atuação dos colegas que tendem a seguir as normas de sua Instituição local.

Observou-se, ainda, por parte de alguns colegas, uma familiaridade, organização e controle, como no caso da 6ª Promotora de Guarabira, a Dra. Cláudia Viegas.

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estavam vinculadas ao

sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição, especialmente no tocante a necessidade de treinamento específico.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: a maioria das promotorias solicitaram maior apoio dos CAOPS nos procedimentos administrativos.

Sugestão da equipe: consolidação da interação dos centros de apoio com as promotorias do interior.

3.34 Promotoria de Justiça em Gurinhém

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURINHÉM	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 16. Nas Promotorias de Justiça com cargo único de Promotor de Justiça, a atribuição do membro do Ministério Público será plena.
Atribuições extrajudiciais? sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Gurinhém e Caldas Brandão	
TITULAR	Jaine Aretakis Cordeiro Didier
SUBSTITUTO	

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o Cargo de Promotora de Justiça da Comarca de Gurinhém/PB em 13/07/2009; não reside na comarca de lotação em virtude de autorização do Procurador-Geral de Justiça, através de ato publicado no Diário de Justiça do Estado da Paraíba. Reside no seguinte endereço: Rua Antônio José Santiago, 115, ap. 101, Dinamérica, Campina Grande/PB. Motivo: falta de segurança e estrutura. Distância entre o Trabalho e a Residência: 69km. Autorizada pelo Procurador-Geral a residir fora da comarca; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (cursos: dois módulos de curso do júri e curso em fraude à licitação); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, sendo a 5ª Promotoria de Justiça da cidade de Santa Rita/PB; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: sim (10 dias de licença prêmio. De 25/09/17 a 04/10/17. Motivo: viagem. cumpre expediente das 08 às 14.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	08 às 14 horas, de segunda-feira à quinta-feira. Às sextas-feiras exerce suas atribuições na 5ª Promotoria de Justiça de Santa Rosa /PB.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma promotoria de justiça, um oficial de promotoria e uma assessora (Ayanny Justino Costa)
Estrutura física do gabinete:	Duas salas dentro do Fórum de Gurinhém
Sistema de Arquivos:	Físico , MP virtual e PJE
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico e virtual

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Recursos decorrentes de transação penal fica a cargo do juiz. Quanto a recursos de TAC e acordos, é questionado ao órgão destinatário se o mesmo recebeu o recurso e é solicitado do compromissado o comprovante de pagamento.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1935
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 4 processos
Observações: dos 1935 processos deve atuar como promotora de justiça em cerca de 1600 processos.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	22	25	29	26	31	62	54	76	90	92	93	114
2. Distribuídos no mês	12	11	9	9	63	12	30	51	7	11	22	15
3. Impulsionados no mês	9	7	12	4	32	20	8	37	5	10	1	52
4. Saldo do mês atual	25	29	26	31	62	54	76	90	92	93	114	77
5. Audiências realizadas	8	9	6	1	7	9	5	2	6	7	8	12

(judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	24	24	12	10	10	9	11	8	4	18	18	10
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	2	0	0	0	0	0	1	1	0	2	1
Arquivamento com Remessa	0	0	4	2	0	1	5	0	2	0	1	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	4	2	0	1	5	0	2	0	1	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	21	7	10	25	0	7	10	2	57	1	13	12
Audiências extrajudiciais autocompositivas	1	3	7	2	0	1	2	10	2	6	3	3
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	21	8	11	11	9	9	8	12	6	4	12	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	1	0	0	1	0	0	2	0	0	2	0	0
Observações:												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria	Improbidade administrativa											40

na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	8
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	10
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	3
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	3
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	3
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	14
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	1
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		5
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		18
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0

Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	3

Qual o critério de recebimento de feitos: Livro de registros de entrada.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	85	55	34	19	21	27	14	2	12	11	9	16
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	2	8	0	2	39	16	16	21	7	13	15	10
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	32	29	15	0	33	29	28	11	8	15	8	12
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	55	34	19	21	27	14	2	12	11	9	16	14
5.Saldo do mês anterior - IP's	47	47	51	55	55	59	65	67	69	73	79	93
6.Distribuídos no mês - IP's	1	30	12	12	61	30	40	45	14	30	21	25
7.Impulsionados no mês - IP's	1	26	8	12	57	26	36	43	10	24	7	40
8.Saldo do mês atual - IP's	47	51	55	55	59	63	67	69	73	79	93	78
9.Arquivamento de IP’s	1	4	4	0	2	3	3	2	3	4	6	5
10.Denúncias oferecidas	7	6	5	4	7	3	1	2	0	12	0	5
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	3	1	1	2	1	1	2	1	2	5	2	3
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	1	9	3	2	21	20	18	14	5	10	8	12
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0

14.Audiências judiciais realizadas	26	20	2	1	29	43	14	18	30	12	30	32
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	não	
Observações: Tem ACP para construção de uma cadeia pública no Município de Gurinhém/PB, sendo que o Governador já anunciou que vai construir um presídio nessa cidade.		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Improbidade administrativa. Violência Doméstica.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim. Aderidos já a projetos na área de educação, saúde, drogas e investigação de paternidade, a exemplo do Reconhecimento de Paternidade Espontânea denominado "Paternidade Legal"; o Projeto "Todos Contra as Drogas", que tinha como meta aplicar o Programa Nacional de Resistência à Drogas (PROERD). Projeto que visitou as escolas no ano de 2012.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Intermediou a continuação do curso do PROERD na comarca de Gurinhém.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Sim. Por meio de petições, ciências e interposição de recursos quando necessários.		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Sim. Os processos que mais dou atenção são as diversas ações civis públicas em tramitação.		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		
Não.		
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração		
Sim. Por meio de adesão aos projetos do planejamento estratégico.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		

Sente a necessidade de que o Ministério Público da Paraíba possua uma equipe técnica nas demais áreas do conhecimento (engenharia, caontabilidade, etc) para auxiliar principalmente nos Procedimentos de Improbidade Adminstrativa.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
PA	027/2014	08/05/2014	Tramitou como NF até 20/09/2016, quando foi convertida em PA (f. 51).
ICP	019/2014	05/12/2014	Última movimentação em 23/09/2016. Consta na contracapa ofício (com documentos) da prefeitura de Gurinhém recebido na PJ em 25/11/2016, mas não juntados.

OBSERVAÇÕES
Foram constatados 2 Inquéritos Civis instaurados de 2014 (inclusive) para trás- IC nº 018/2014; IC nº 019/2014.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270, de 13 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA e ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades Pilar, Itabaiana, Gurinhém, Cuité, Barra de Santa Rosa, Remígio, Esperança, Cabaceiras, Boqueirão, Queimadas, Aroeiras(cancelada pela Corregedoria Nacional) especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11/12/2017 e 13/12/2017, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

A seguinte Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foi inspecionada:

- Promotoria de Justiça de Gurinhém, titularizada pela Dra. Jaine Aretakis Cordeiro Didier;

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

Registramos que a equipe de correição desenvolveu os trabalhos para apuração dos fatos relacionados à prestação dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Deu-se início às correições através da exortação aos Promotores de Justiça de que, na medida do possível e, voluntariamente, respondessem ao Questionário da Corregedoria Nacional que trata de temas de Evolução Humana e Qualidade de vida, sendo observado por alguns que já haviam respondido e remetido por e-mail.

Os titulares das Promotorias correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do Termo de Correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar as atribuições da promotoria, bem como as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada, o atendimento ao público e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento das unidades correicionadas.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as Notícias de Fato, os Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil, os Inquéritos Civis, os Procedimentos Administrativos e os Procedimentos de Investigação Criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento dos trabalhos de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, Estabelecimentos Prisionais, Entidades de Acolhimento, etc.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com os membros do Ministério Público, a equipe de correição conferiu a todos a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento das unidades correicionadas, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Promotoria de Justiça de Gurinhém, titularizada pela Dra. Jaine Aretakis Cordeiro Didier

Trata-se de Promotoria de Justiça com atribuições plenas, conforme Res. CPJ nº 14/2012, Art. 16. “Nas Promotorias de Justiça com cargo único de Promotor de Justiça, a atribuição do membro do Ministério Público será plena”.

Municípios que compõem a área de atuação: **Gurinhém e Caldas Brandão**, tendo o membro assumido o órgão em 13/07/2009, informando que não reside na comarca de lotação em virtude de autorização do Procurador-Geral de Justiça, através de ato publicado no Diário de Justiça do Estado da Paraíba, residindo na Rua Antônio José Santiago, 115, ap. 101, Dinamérica, Campina Grande/PB. Motivo: falta de segurança e estrutura, tendo sido autorizada a residir pelo Procurador-Geral de Justiça (processo: 001.2017.000432, DOe de 06/06/2017), distando 69 km da comarca. Que responde cumulativamente por outro órgão, sendo a 5ª Promotoria de Justiça da cidade de Santa Rita/PB. Tem aproximadamente 1935 judiciais, possuindo 04 processos judiciais com vistas na data da visita.

Informou ter aderidos a projetos na área de educação, saúde, drogas e investigação de paternidade, a exemplo do Reconhecimento de Paternidade Espontânea denominado “Paternidade Legal”; o Projeto “Todos Contra as Drogas”, que tinha como meta aplicar o Programa Nacional de Resistência à Drogas (PROERD). Projeto que visitou as escolas no ano de 2012.

Não participou de nenhum processo com repercussão social ou que demandasse atenção especial.

Durante a Correição apontou-se a instabilidade do Sistema de Controle Processual do MP/PB (Mpvirtual), objeto de queixa reiterada por parte de servidores e Membros. Nesse tema, registramos que por conta da dificuldade/impossibilidade de acesso ao Sistema Virtual do MP/PB tivemos sensível prejuízo no acesso aos dados virtuais demandados em questionário da Corregedoria Nacional, especialmente nas Unidades em que não há mais

procedimentos físicos.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
PA	027/2014	08/05/2014	Tramitou como NF até 20/09/2016, quando foi convertida em PA (f. 51).
ICP	019/2014	05/12/2014	Última movimentação em 23/09/2016. Consta na contracapa ofício (com documentos) da prefeitura de Gurinhém recebido na PJ em 25/11/2016, mas não juntados.
OBSERVAÇÕES			
Foram constatados 2 Inquéritos Civis instaurados de 2014 (inclusive) para trás- IC nº 018/2014; IC nº 019/2014.			

É o que, em sintese, cumpre relatar.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos internos, chamado MP Virtual, apresenta severa instabilidade quando o número de usuários nele trabalhando é mais significativo.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de gestão processual, para constar a opção de baixa de inquérito policial sem diligências.

b) Situação detectada: pouca observância das Resoluções do CNMP nºs 23/2007 (IC) e 174/2017 (NF e PA), no tocante aos prazos de prorrogação e de conversão dos feitos.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de controle desses prazos e desses atos, criando, tão logo possível, ferramentas de avisos (por exemplo: alerta visual no MPVirtual); aprimorar o extrato de consulta do sistema, de modo que o mesmo seja apresentado em ordem cronológica de atos de impulso.

c) Situação detectada: uma reclamação recorrente durante a correição foi a má distribuição de força de trabalho nas mais diversas regiões do estado, com uma concentração de membros em promotorias mais próximas dos grandes centros (João Pessoa e Campina Grande, em especial), em detrimento das regiões mais distantes (sertão e alto sertão).

Sugestão da equipe: reavaliação dessa política de distribuição/alocação da força de trabalho.

3.35 Promotorias de Justiça em Itabaiana

1ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE ITABAIANA – 1º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	1º Promotor de Justiça de Itabaiana: Nos feitos do Tribunal do Júri; b) nos feitos da execução penal, incluindo a fiscalização dos estabelecimentos a ela inerentes, a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas,

	acompanhando-a até seu final julgamento; c) nos demais feitos que tramitam, por distribuição, na 1ª Vara Mista das respectivas Comarcas; do. Ato Normativo 028.2014.PGJ, publicado em 17.06.14
Atribuições extrajudiciais? Em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia; 2. nos procedimentos afetos ao consumidor, à saúde, à cidadania e direitos fundamentais, ao meio ambiente e patrimônio social e aos direitos da mulher, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim, conforme acima explicitado	
Municípios que compõem a área de atuação: Municípios que compõem a área de atuação: Itabaiana, Mogeiro, Juripiranga e Salgado de São Félix.	
TITULAR	Miriam Pereira Vasconcelos
SUBSTITUTO	2º Promotoria de Itabaiana
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 1º/07/2014, sendo Promotora de Justiça desde o ano de 2002; Não reside na Comarca, tendo sido autorizada a residir na capital pelo Procurador-Geral de Justiça (processo: 001.2014.007775, DOe de 21/11/2014, página 02), tendo como endereço residencial a Rua João Batista Fernandes, 77, Apt. 703, Aeroclube, João Pessoa-PB. A Comarca de Itabaiana dista cerca de 86 quilômetros da capital. Não exerce magistério e nem advocacia. Eventualmente, responde pela 2ª Promotoria tabaiana/PB, quando das férias ou licença de sua titular. Afastou-se da titularidade por 20 dias em julho do ano de 2017 por gozo de férias individuais. Participei do curso de capacitação do Promotor do Júri, módulos 1 e 2. Cumpro o expediente com extrema assiduidade. Nunca sofreu Sanção Disciplinar.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Das 7 às 13 horas, de segunda-feira a sexta-feira, porém, mediante agendamento prévios, deixa as segundas-feiras pela manhã para atender ao Público. Mas sempre ficamos além desse horário para dar conta da demanda, geralmente até as 15H.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um assessor, um técnico e dois oficiais de Promotoria, um agente de limpeza e um policial destacado para exercer as funções na Promotoria de Justiça.
Estrutura física do gabinete:	Não está em bom estado de conservação. O imóvel é alugado. O teto estava caindo. Fora oficiado ao PGJ solicitando as providências de conserto do teto.
Sistema de Arquivos:	Manual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	O MP virtual foi implantado há 2 meses.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos decorrentes de TAC vão para o Fundo dos Direitos Difusos e os provenientes das transações penais são encaminhados para projetos sociais, por exemplo, de ressocialização carcerária; ou projetos ambientais, como para aquisição de cestas básicas destinadas aos catadores de material reciclável da ITAMARE visando a sua inclusão social, havendo um Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar mensalmente a situação dos catadores.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Aproximadamente 4700	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:	

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	02	0	0	0	0	2	3	3	0	0	0
2. Distribuídos no mês	32	27	1	0	4	4	18	27	14	6	9	7
3. Impulsionados no mês	32	29	1	0	4	2	20	30	17	6	9	7
4. Saldo do mês atual	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	10	5	0	0	5	9	8	11	4	9	17	5
TAC firmado	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	1	0	0	2	0	2	0	0	1	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	4	4	0	0	0	04	2	2	2	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	2	2	0	0	0	3	2	2	1	2	0	2
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	8	04	0	0	3	4	5	4	5	4	4	03
Audiências extrajudiciais autocompositivas	5	2	0	0		3	5	4	3	2	2	02
Reuniões (com ata)	7	0	0	0	7	2	1	0	1	2	2	02
Atendimento ao público	10	5	0	0	5	9	8	11	4	9	17	9
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	-
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	3
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	7

	Ações para a defesa de direito individual indisponível	12
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	7
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	31
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	4
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	16
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	3
	Em tramitação há mais de 90 dias;	9
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		07
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		03
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		18
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		06
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		03
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		02
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		04
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		09
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		05
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado

Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: Por distribuição e de acordo com as atribuições elencadas na Resolução MPPB CPJ 14/12.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	40	47	39	0	51	38	37	42	58	60	28	42
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	09	06	06	0	09	06	05	04	08	01	08	07
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	09	06	06	0	09	06	05	04	08	01	08	07
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	40	47	39	0	51	38	37	42	58	60	28	42
5.Saldo do mês anterior - IP's	09	06	06	0	09	06	05	04	08	01	08	07
6.Distribuídos no mês - IP's	09	06	06	0	09	06	05	04	08	01	08	07
7.Impulsionados no mês - IP's	09	06	06	0	09	06	05	04	08	01	08	07
8.Saldo do mês atual - IP's	09	06	06	0	09	06	05	04	08	01	08	07
9.Arquivamento de IP's	0	2	0	0	1	1	1	0	2	3	1	01
10.Denúncias oferecidas	04	09	0	0	07	07	04	10	13	04	03	09
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	03	04	04	0	06	05	04	02	03	05	04	06
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	06	0	0	0	0	0	1	5	7	0	06	09
13.Atendimento ao Público	12	0		0	8	13	16	14	11	16	15	08
14.Audiências judiciais realizadas	40	47	39	50	51	38	37	42	58	60	28	45
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	07
16.Recursos Interpostos	0	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	3	0	0	3	0	0	2	0	0	0	1
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	1	2	1	0	1	2	1	1	2	1	2	2

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		04
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	04	
	12	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim. Por distribuição.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
A violência doméstica, os julgamentos do Tribunal do Júri, o combate à criminalidade num contexto geral. Acessibilidade.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Totalmente. Aderi a 2 Projetos do Planejamento Estratégico: Segurança Integrada (fazer com que os Municípios criem os Conselhos Municipais de Segurança, conforme já feito pelo Município de Itabaiana/PB e Prevenir é Proteger (Tem por objetivo conscientizar a comunidade sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes. Processo tocado por etapas dentro de Procedimento Administrativo).		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Sim. Com vistas a implementar o Conselho de Segurança de Itabaiana realizamos 4 reuniões até o dia de hoje, tanto que ontem tomamos nele posse na qualidade de titular representante do Ministério Público. Ainda, para enfrentar o fornecimento de bebida alcoólica a menores idealizamos e promovemos a caminhada pela paz. Municipalização do Trânsito de Juripiranga/PB, estando na iminência de findar o PA.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		

No âmbito da ressocialização carcerária, acompanhamos o encaminhamento de prestações pecuniárias do JECRIM para implementação de projetos que estão sendo executados na Cadeia Pública, além de outros que estão em estudo, a exemplo da produção de material de limpeza pelos próprios presos, numa mini-fábrica. Conseguiu garantir o atendimento ambulatorial dentro do Presídio.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, até porque nas visitas mensais à Cadeia sempre os presos nos dão seus nomes para aferição do tempo de pena cumprido.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Nossa própria adesão a 2 projetos do planejamento estratégico já demonstra a priorização da tutela coletiva.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
No inquérito e oferecimento de denúncia contra uma ré que praticou homicídio por envenenamento contra 4 crianças do Distrito de Cariatá, além de um júri cuja vítima foi esquartejada e decapitada por força do tráfico de entorpecentes (réu devidamente condenado).
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. O apoio dos centros de apoio tem sido bastante proativo e sempre que precisamos de algum auxílio este nos é prontamente cedido.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Por força da quantidade de processos desta Comarca (cerca de 10.000) já deveria ser instalada a 3ª Promotoria de Itabaiana, pois quando um dos membros tira férias, o outro fica com um acúmulo de serviços exorbitante, que influência diretamente na sua saúde. Ficamos doentes de tanto trabalhar! Questionada pela Equipe de Correição se houvesse o acréscimo de Assessores em cada uma das Promotorias de Justiça de Itabaiana, se ainda assim haveria necessidade de abrir uma 3ª Promotoria de Justiça?. Respondeu após pensar calmamente que acredita que sim, porquanto a demanda de atendimento social aumenta exponencialmente, enquanto que o pessoal de apoio continua o mesmo.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Apesar das dificuldades, conseguimos que o município de Juripiranga instalasse um Centro de Apoio à Mulher vítima de Violência Doméstica, estando também na iminência de cumprir TAC para municipalizar o trânsito em Juripiranga/PB. Temos atuação proativa na seara da saúde e sempre que o Ministério Público requisita as Secretarias de Saúde atendem ao nosso pleito, sem necessidade de judicialização, fornecendo os medicamentos requestados pelo povo, principalmente, após o recente período eleitoral.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	011/2013	11.09.2013	
IC	009/2013	11.09.2013	
IC	001/2013	11.07.2013	
IC	010/2013	11.09.2013	
PA	004/2014	01.10.2014	
PA	007/2014	17.11.2014	

OBSERVAÇÕES
O quantitativo de procedimentos FÍSICOS em tramitação na unidade ministerial era pequeno, o que permitiu que todos fossem examinados. Não foram analisados, porém, os procedimentos já virtualizados no link do Mpvirtual, por

conta da impossibilidade de acesso ao Sistema, embora tivessemos tentando por várias vezes, em dias separados, inclusive fazendo uso de LINK/LOGIN/SENHA disponibilizados pelo MP/PB à Corregedoria Nacional do Ministério Público. Destaque-se que, inobstante o ano de Instauração dos Procedimentos, pela complexidade dos temas abordados, estes apresentavam impulso efetivo e regular.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270, de 13 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA e ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades Pilar, Itabaiana, Gurinhém, Cuité, Barra de Santa Rosa, Remígio, Esperança, Cabaceiras, Boqueirão, Queimadas, Aroeiras(cancelada pela Corregedoria Nacional) especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11/12/2017 e 13/12/2017, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, titularizada pela Dra. Miriam Pereira Vasconcelos;
- 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, titularizada pela Dra. Ana Carolina Coutinho Ramalho Cavalcanti.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

Registramos que a equipe de correição desenvolveu os trabalhos para apuração dos fatos relacionados à prestação dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Deu-se início às correições através da exortação aos Promotores de Justiça de que, na medida do possível e, voluntariamente, respondessem ao Questionário da Corregedoria Nacional que trata de temas de Evolução Humana e Qualidade de vida, sendo observado por alguns que já haviam respondido e remetido por e-mail.

Os titulares das Promotorias correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do Termo de Correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar as atribuições da promotoria, bem como as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada, o atendimento ao público e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento das unidades correicionadas.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as Notícias de Fato, os Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil, os Inquéritos Civis, os Procedimentos Administrativos e os Procedimentos de Investigação Criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento dos trabalhos de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, Estabelecimentos Prisionais, Entidades de Acolhimento, etc.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com os membros do Ministério Público, a equipe de correição conferiu a todos a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento das unidades correicionadas, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, titularizada pela Dra. Miriam Pereira Vasconcelos

Trata-se de Promotoria de Justiça com atribuições nos feitos:

a) do Tribunal do Júri;

b) nos feitos da execução penal, incluindo a fiscalização dos estabelecimentos a ela inerentes, a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento;

c) nos demais feitos que tramitam, por distribuição, na 1ª Vara Mista das respectivas Comarcas; do Ato Normativo 028.2014.PGJ, publicado em 17.06.14.

Municípios que compõem a área de atuação: Itabaiana, Mogeiro, Juripiranga e Salgado de São Félix, tendo o membro assumido o órgão em 01/07/2014, informando que Não reside na Comarca, tendo sido autorizada a residir na capital pelo Procurador-Geral de Justiça (processo: 001.2014.007775, DOe de 21/11/2014, página 02), tendo como endereço residencial a Rua João Batista Fernandes, 77, Apt. 703, Aeroclube, João Pessoa-PB, distando a Comarca de Itabaiana 86 quilômetros da capital. Tem aproximadamente 4700 judiciais.

Informou o órgão correicionado que os recursos decorrentes de TAC vão para o Fundo dos Direitos Difusos e os provenientes das transações penais são encaminhados para projetos sociais, por exemplo, de ressocialização carcerária; ou projetos ambientais, como para aquisição de cestas básicas destinadas aos catadores de material reciclável da ITAMARE visando a sua inclusão social, havendo um Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar mensalmente a situação dos catadores.

No tocante às experiências inovadoras e atuações de destaque apontou ter conseguido que o município de Juripiranga instalasse um Centro de Apoio à Mulher vítima de Violência Doméstica, estando também na iminência de cumprir TAC para municipalizar o trânsito em Juripiranga/PB.

Demonstrou conhecer de perto as rotinas de trabalho e os andamentos dos processos e notícias de fato que chegam ao seu conhecimento, deixando transparecer que, pela quantidade de trabalho, seria interessante que a PGJ lotasse mais um servidor na 1ª Promotoria de Justiça.

O cartório, que presta auxílio às duas promotorias de justiça, tem dado conta do serviço. Inexistia processo judicial com vistas.

O atendimento ao público é dinâmico e realizado na sede da própria Promotoria de Justiça. Quanto a esta sede, nos foi passado que o telhado está prestes a cair.

Durante a Correição apontou-se a instabilidade do Sistema de Controle Processual do MP/PB (Mpvirtual), objeto de queixa reiterada por parte de servidores e Membros. Nesse tema, registramos que por conta da dificuldade/impossibilidade de acesso ao Sistema Virtual do MP/PB tivemos sensível prejuízo no acesso aos dados virtuais demandados em questionário da Corregedoria Nacional, especialmente nas Unidades em que não há mais procedimentos físicos.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	011/2013	11.09.2013	
IC	009/2013	11.09.2013	
IC	001/2013	11.07.2013	
IC	010/2013	11.09.2013	
PA	004/2014	01.10.2014	
PA	007/2014	17.11.2014	
OBSERVAÇÕES			
O quantitativo de procedimentos FÍSICOS em tramitação na unidade ministerial era pequeno, o que permitiu que todos fossem examinados. Não foram analisados, porém, os procedimentos já virtualizados no link do Mpvirtual, por conta da impossibilidade de acesso ao Sistema, embora tivessemos tentando por várias vezes, em dias separados, inclusive fazendo uso de LINK/LOGIN/SENHA disponibilizados pelo MP/PB à Corregedoria Nacional do Ministério Público. Destaque-se que, inobstante o ano de Instauração dos Procedimentos, pela complexidade dos temas abordados, estes apresentavam impulso efetivo e regular.			

É o que, em síntese, cumpre relatar.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos internos, chamado MP Virtual, apresenta severa instabilidade quando o número de usuários nele trabalhando é mais significativo.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de gestão processual, para constar a opção de baixa de inquérito policial sem diligências.

b) Situação detectada: pouca observância das Resoluções do CNMP nºs 23/2007 (IC) e 174/2017 (NF e PA), no tocante aos prazos de prorrogação e de conversão dos feitos.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de controle desses prazos e desses atos, criando, tão logo possível, ferramentas de avisos (por exemplo: alerta visual no MPVirtual); aprimorar o extrato de consulta do sistema, de modo que o mesmo seja apresentado em ordem cronológica de atos de impulso.

c) Situação detectada: uma reclamação recorrente durante a correição foi a má distribuição de força de trabalho nas mais diversas regiões do estado, com uma concentração de membros em promotorias mais próximas dos grandes centros (João Pessoa e Campina Grande, em especial), em detrimento das regiões mais distantes (sertão e alto sertão).

Sugestão da equipe: reavaliação dessa política de distribuição/alocação da força de trabalho.

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABAIANA/PB	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 15. Nas Promotorias de Justiça Cumulativas de Conceição, Cuité, Ingá, Itabaiana e Queimadas, de 2ª entrância, as atribuições serão exercidas da seguinte forma: II – o 2º Promotor de Justiça:

	a) nos feitos da infância e da juventude, incluindo a fiscalização das entidades a elas inerentes, a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento; b) nos feitos de família, quando cabível sua intervenção; c) nos feitos especiais, quando cabível sua intervenção; d) nos demais feitos que tramitam, por distribuição na 2ª Vara Mista das respectivas Comarcas; e) extrajudicialmente: 1. em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação; 2. em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia; 3. nos procedimentos afetos à criança e ao adolescente, à educação e ao patrimônio público, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento; 4. nos procedimentos afetos às fundações, incluindo todas as atividades elencadas no artigo 48 da Lei Complementar 97/2010.
Atribuições extrajudiciais? Sim. Curadorias da Educação, Infância e Juventude, e Patrimônio Público.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Itabaiana/PB, Mogeiro/PB, Salgado de São Félix/PB, Juripiranga/PB.	
TITULAR	ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI
SUBSTITUTO	1. MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em **07/12/2016**; não reside na comarca de lotação, reside na Rua Giacomo Porto, Condomínio Edifício Salzburg – apt. 401, localizado a cerca de 80km da Comarca. O membro foi autorizado pelo Proc

a residir no endereço citado, em razão da curta distância para com a Comarca (menos de 120km, conforme estabelec própria), e por ter sua família (esposo e filhos) residindo naquele local.

Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor Pessoa, 11 e 12 de maio, 10 e 11 de agosto/2017); Curso de Detecção de Fraudes em Licitação (dias 5 e 6 de outubro carga de 16 horas-aula).

Não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu ou responde a procedimento administrativo Discip não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 mes das atividades; cumpre expediente das 08h às 14h, se alongando durante a tarde na maior parte do ano.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	7h às 13h.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um Assessor de Promotoria.
Estrutura física do gabinete:	Duas mesas, dois armários, um computador, uma impressora, quatro cadeiras.
Sistema de Arquivos:	Físico e MPVirtual 2.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico e MPVirtual 2.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de Termos de Ajustamento de Conduta, Transações Penais e outros acordos? São geridos pessoalmente e periodicamente através de acompanhamento de termos arquivados em pasta própria. O acompanhamento conta com a ajuda de servidores e oficial de promotoria, servidor requisitado da Prefeitura.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Aproximadamente 5100 processos.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 34 processos

Observações: 2a Vara da Comarca de Itabaiana + processos na 1a Vara com atribuições das curadorias da 2a Promotoria. Entrou em exercício na Comarca apenas em **07/12/2016.**

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	-	-	3	20	4	0	16	39	33	16	13	23
3. Impulsionados no mês	-	-	3	20	4	0	16	39	33	16	22	42
4. Saldo do mês atual	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	4	0	0	0	20	13	20	7	9	27
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	1	7	13	6	9	17	16	25	17	5	8	6
TAC firmado	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	0	0	0	1	0	2	0	1	0	1
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Arquivamento sem Remessa	-	-	5	2	6	3	10	3	5	0	0	0
Arquivamento com Remessa	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	0	3	2	5	3	8	6	4	4	5
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	0	1	3	3	5	7	3	4	0	5
Reuniões (com ata)	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	9	-	12	16	-
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Entrou em exercício na Promotoria apenas em **07/12/2016.**

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	4
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	1
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	4
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	38
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	19
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		7
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		15
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: competência para atuação do Ministério Público Estadual da Paraíba, considerando o disposto no CPC/15, na LEI COMPLEMENTAR Nº 97 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, nas Resoluções CPJ n. 14/2012 e 04/2013, e na Recomendação n. 34/2016 CNMP.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	5	3	1	0	3	4	18	11	5	20
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	5	3	1	0	3	4	18	11	5	20
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	-	-	7	43	7	0	11	49	46	49	23	58
7.Impulsionados no mês - IP's	-	-	7	43	7	0	11	49	46	49	23	58
8.Saldo do mês atual - IP's	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	-	-	0	1	0	0	0	4	0	1	1	3
10.Denúncias oferecidas	-	-	0	14	5	0	0	11	10	9	3	15
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	0	0	0	0	1	9	0	11	2	2
13.Atendimento ao Público	-	-	5	11	10	0	9	16	12	8	5	12
14.Audiências judiciais realizadas	-	-	3	0	2	0	8	16	26	6	10	34
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	-	-	0	0	2	0	0	0	1	3	1	0
19.Arquivamentos de PIC	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	-	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	A competência para controle externo das Delegacias e estabelecimentos prisionais é do Promotor da 1ª Promotoria de Justiça, não se aplicando a este caso.	

Observações: Entrou em exercício na Comarca apenas em **07/12/2016.**

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Os procedimentos de patrimônio público são predominantes, sobretudo em razão de se tratar de ano após eleições municipais. Recorrentes são os procedimentos de infância e juventude, sobretudo crianças e adolescentes em situação de risco, com encaminhamento de relatórios pelo Conselho Tutelar, CRAS e CREAS. Periodicamente aportam procedimentos da curadoria da educação, mais relacionados a inspeções de transportes escolares e situações estruturais das escolas dos municípios.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Sim, atuo nos planos de atuação "Caça-Fantasmas" oriundo do MP/PB), que busca identificar empresas de fachada existentes na Comarca, contando com o apoio do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público; e no plano "É incluindo que se aprende" (Planejamento Estratégico do MP/PB), objetivando a verificação de salas de aula para atendimento especial nos Municípios da Comarca.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. A Promotoria dispõe de uma pasta com as ações ajuizadas, de forma que constantemente acompanho a movimentação destas e busco soluções mais ágeis junto ao Juízo competente.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Nos últimos meses um caso recorrente tem sido o atraso de salários dos servidores municipais; apesar dos servidores comparecerem à promotoria em grupos/classes, dá-se prioridade à ação coletiva que contemple todos os servidores.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Nos últimos meses, foram recorrentes as denúncias apresentadas ao Ministério Público Estadual quanto às práticas criminosas deflagradas pelo ex-prefeito do Município de Itabaiana/PB, notadamente com a finalidade de desviar verbas públicas em proveito próprio e alheio. As informações repassadas remontam a diversos atos que configuram crimes de responsabilidade e atos de improbidade. Em razão disso, este membro diligenciou interceptação telefônica quanto ao investigado, bem como busca e apreensão em sua residência, ocasião em que foram apreendidos inúmeros documentos pertencentes à Prefeitura. Também foi conseguido o bloqueio judicial de seus bens.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, por meio da realização de cursos de capacitação e inspeções in locu, bem como o envio de peças. Contudo, a estrutura dos Centros e Apoios é deficitária, não contendo, muitas vezes, os profissionais necessários ao exame de determinada matéria, como no caso do patrimônio público que devia contar com auditores para analisar contas públicas, licitações, dentre outros, verificando e apontando a ilegalidade encontrada.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sugeriu uma atuação mais enérgica dos centros de apoio operacional, desde que lhes sejam garantidas mais condições de apoiar as Promotorias de Justiça do Interior, por meio de pessoal capacitado e com especialização para cada área; melhoria no quadro de servidores, mais equipamentos eletrônicos para os servidores, distribuição equitativa de assessores considerando o volume processual. Questionada pela equipe de Correição sobre a necessidade de criação de uma 3ª Promotoria de Justiça na cidade de Itabaiana/PB, caso seja aumentado o número de Assessores? Respondeu que, havendo o aumento na assessoria, as duas Promotorias de Justiça já existentes dariam conta de todo o trabalho, inexistindo motivo para criação de uma 3ª Promotoria de Justiça. Sugeriu que a PGJ dê maior atenção à estrutura física das Promotoria de Justiça de Itabaina/PB.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
ICP	112/2014	30/06/2014	Intervalo de efetivo impulso de aproximadamente 1 ano e 6 meses (fevereiro/2016 a agosto/2017)
ICP	006/2014	30/06/2014	Nenhuma diligência efetiva (oitivas de licitantes, por exemplo). Apenas expedição de ofícios ao TCE e MPF para obter documentos.
ICP	013/2015	13/05/2015	Nenhuma diligência efetiva (oitivas de licitantes, por exemplo). Apenas expedição de ofícios ao TCE e MPF para obter documentos.

OBSERVAÇÕES
O quantitativo de procedimentos FÍSICOS em tramitação na unidade ministerial era pequeno, o que permitiu que todos fossem examinados. Não foram analisados, porém, os procedimentos já virtualizados no link do Mpvirtual, por conta da impossibilidade de acesso ao Sistema, embora tivessemos tentando por várias vezes, em dias separados, inclusive fazendo uso de LINK/LOGIN/SENHA disponibilizados pelo MP/PB à Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270, de 13 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA e ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades Pilar, Itabaiana, Gurinhém, Cuité, Barra de Santa Rosa, Remígio, Esperança, Cabaceiras, Boqueirão, Queimadas, Aroeiras(cancelada pela Corregedoria Nacional) especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11/12/2017 e 13/12/2017, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, titularizada pela Dra. Miriam Pereira Vasconcelos;
- 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, titularizada pela Dra. Ana Carolina Coutinho Ramalho Cavalcanti.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de

decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

Registramos que a equipe de correição desenvolveu os trabalhos para apuração dos fatos relacionados à prestação dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Deu-se início às correições através da exortação aos Promotores de Justiça de que, na medida do possível e, voluntariamente, respondessem ao Questionário da Corregedoria Nacional que trata de temas de Evolução Humana e Qualidade de vida, sendo observado por alguns que já haviam respondido e remetido por e-mail.

Os titulares das Promotorias correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do Termo de Correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar as atribuições da promotoria, bem como as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada, o atendimento ao público e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento das unidades correicionadas.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as Notícias de Fato, os Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil, os Inquéritos Civis, os Procedimentos Administrativos e os Procedimentos de Investigação Criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento dos trabalhos de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, Estabelecimentos Prisionais, Entidades de Acolhimento, etc.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com os membros do Ministério Público, a equipe de correição conferiu a todos a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento das unidades correicionadas, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, titularizada pela Dra. Ana Carolina Coutinho Ramalho Cavalcanti

Trata-se de Promotoria de Justiça com atribuições nos feitos:

Art. 15. Nas Promotorias de Justiça Cumulativas de Conceição, Cuité, Ingá, Itabaiana e Queimadas, de 2ª entrância, as atribuições serão exercidas da seguinte forma:

II – o 2º Promotor de Justiça:

a) nos feitos da infância e da juventude, incluindo a fiscalização das entidades a elas inerentes, a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento;
b) nos feitos de família, quando cabível sua intervenção;
c) nos feitos especiais, quando cabível sua intervenção;
d) nos demais feitos que tramitam, por distribuição na 2ª Vara Mista das respectivas Comarcas;
e) extrajudicialmente:
1. em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação;
2. em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o

requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia;
3. nos procedimentos afetos à criança e ao adolescente, à educação e ao patrimônio público, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento;
4. nos procedimentos afetos às fundações, incluindo todas as atividades elencadas no artigo 48 da Lei Complementar 97/2010.

Municípios que compõem a área de atuação: Itabaiana, Mogeiro, Juripiranga e Salgado de São Félix, tendo o membro assumido o órgão em 07/12/2016, informando que Não reside na Comarca, tendo sido autorizada a residir na capital pelo Procurador-Geral de Justiça (processo: 001.2017.000432, DOe de 06/06/2017), tendo como endereço residencial a não reside na comarca de lotação, reside na Rua Giacomo Porto, 205 – Miramar, Condomínio Edifício Salzburg – apt. 401, João Pessoa-PB, distando a Comarca de Itabaiana 86 quilômetros da capital. Tem aproximadamente 5100 judiciais, possuindo 34 processos judiciais com vistas na data da visita.

Informou ter participado nos planos de atuação "Caça-Fantasmas" oriundo do MP/PB), que busca identificar empresas de fachada existentes na Comarca, contando com o apoio do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público; e no plano "É incluindo que se aprende" (Planejamento Estratégico do MP/PB), objetivando a verificação de salas de aula para atendimento especial nos Municípios da Comarca. Que nos últimos meses um caso recorrente tem sido o atraso de salários dos servidores municipais; apesar dos servidores comparecerem à promotoria em grupos/classes, dá-se prioridade à ação coletiva que contemple todos os servidores.

O cartório, que presta auxílio às duas promotorias de justiça, tem dado conta do serviço. Inexistia processo judicial com vistas. O atendimento ao público é dinâmico e realizado na sede da própria Promotoria de Justiça. Quanto a esta sede, nos foi passado que o telhado está prestes a cair.

Aponta a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana que o modo como as Atribuições Ordinárias estão distribuídas pelo Ato Normativo da PGJ vem causando sensível diferença na entrada de Processos Judiciais de sua competência, demonstrando tal argumento através de Relatório de Geração de Processos do Mpvirtual (nos últimos dois meses) dando conta de que a 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana teve uma entrada de 168 processos, enquanto que a 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana teve uma entrada 323, ou seja, o dobro da entrada da promotoria co-irmã.

Durante a Correição apontou-se a instabilidade do Sistema de Controle Processual do MP/PB (Mpvirtual), objeto de queixa reiterada por parte de servidores e Membros. Nesse tema, registramos que por conta da dificuldade/impossibilidade de acesso ao Sistema Virtual do MP/PB tivemos sensível prejuízo no acesso aos dados virtuais demandados em questionário da Corregedoria Nacional, especialmente nas Unidades em que não há mais procedimentos físicos.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS) por amostragem			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
ICP	112/2014	30/06/2014	Intervalo de efetivo impulso de aproximadamente 1 ano e 6 meses (fevereiro/2016 a agosto/2017)
ICP	006/2014	30/06/2014	Nenhuma diligência efetiva (oitivas de licitantes, por exemplo). Apenas expedição de ofícios ao TCE e MPF para obter documentos.
ICP	013/2015	13/05/2015	Nenhuma diligência efetiva (oitivas de licitantes, por exemplo). Apenas expedição de ofícios ao TCE e MPF para obter documentos.
OBSERVAÇÕES			

O quantitativo de procedimentos FÍSICOS em tramitação na unidade ministerial era pequeno, o que permitiu que todos fossem examinados. Não foram analisados, porém, os procedimentos já virtualizados no link do Mpvirtual, por conta da impossibilidade de acesso ao Sistema, embora tivessemos tentando por várias vezes, em dias separados, inclusive fazendo uso de LINK/LOGIN/SENHA disponibilizados pelo MP/PB à Corregedoria Nacional do Ministério Público.

É o que, em sintese, cumpre relatar.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos internos, chamado MP Virtual, apresenta severa instabilidade quando o número de usuários nele trabalhando é mais significativo.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de gestão processual, para constar a opção de baixa de inquérito policial sem diligências.

b) Situação detectada: pouca observância das Resoluções do CNMP nºs 23/2007 (IC) e 174/2017 (NF e PA), no tocante aos prazos de prorrogação e de conversão dos feitos.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de controle desses prazos e desses atos, criando, tão logo possível, ferramentas de avisos (por exemplo: alerta visual no MPVirtual); aprimorar o extrato de consulta do sistema, de modo que o mesmo seja apresentado em ordem cronológica de atos de impulso.

c) Situação detectada: uma reclamação recorrente durante a correição foi a má distribuição de força de trabalho nas mais diversas regiões do estado, com uma concentração de membros em promotorias mais próximas dos grandes centros (João Pessoa e Campina Grande, em especial), em detrimento das regiões mais distantes (sertão e alto sertão).

Sugestão da equipe: reavaliação dessa política de distribuição/alocação da força de trabalho.

3.36 Promotoria de Justiça em Jacaraú

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACARAÚ	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Plena
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Jacaraú, Pedro Régis, Lagoa de Dentro e Curral de Cima	
TITULAR	Ismael Vidal Lacerda
SUBSTITUTO	Geovanna Patrícia de Queiroz Rêgo
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

O membro assumiu o órgão em 01/08/2016; não reside na comarca de lotação estando autorizado pelo Procurador Geral; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para gozar de férias; cumpre expediente das 07:00h às 13:00h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	07:00h às 13:00h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Adequada
Estrutura física do gabinete:	Adequada
Sistema de Arquivos:	Livros e Pastas
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MP Virtual

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3.096
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 2
Observações: A subscritora do presente relatório, GEOVANNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÊGO, está na condição de Promotora de Justiça Substituta, designada no período de 02/10 a 30/11/2017.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	11	7	8	2	0	3	1	11	4	9	2	5
3. Impulsionados no mês	11	7	8	2	0	3	1	11	4	9	2	5
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	9	15	11	16	14	32	30	45	12	10	21	11
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	16	10	10	08	16	16	08	07	13	09	18	16
TAC firmado	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
Execução de TAC proposta	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	6	4	5	0	0	0	0	2	3	7	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	2	2	3	0	0	1	0	2	3	7	0	0
Arquivamento sem Remessa	15	10	10	08	16	18	08	7	13	09	17	16
Arquivamento com Remessa	3	1	0	2	0	2	0	5	0	2	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes	12	08	1	02	22	19	04	04	03	05	0	11
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	25	15	25	28	30	25	30	25	25	20	30	35
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	20
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	48
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	35

Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	21
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	15
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	21
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	4
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	10
	Em tramitação há mais de 90 dias;	1
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		/
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		/
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		30
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		/
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		/
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		/
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		/
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		/

Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		/
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		/
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	/
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	/
	Fundações:	/
	Estabelecimentos de idosos:	/
	Estabelecimentos de deficientes:	/
	Estabelecimentos de Saúde:	2
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	/
	Outras unidades de atendimento:	2
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	3	5	2	6	1	5	4	4	3	5	7	2
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	3	5	2	6	1	5	4	4	3	5	7	2
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	9	15	6	10	15	20	8	9	6	32	20	17
7.Impulsionados no mês - IP's	9	15	6	10	15	20	8	9	6	32	20	17
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	1	4	0	0	2	2	2	1	1	4	5	4
10.Denúncias oferecidas	6	8	4	6	9	14	10	5	1	25	12	11

11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	44	35	37	31	52	71	78	100	46	43	57	55
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	1
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	12
	Estabelecimentos prisionais:	12
Se existe critério de recebimento dos feitos:	não	
Observações:		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Os principais temas tratados nesta Promotoria de Justiça se referem a violações dos direitos das crianças e adolescentes. Destaca-se, também, a procura pela garantia ao fornecimento de medicamentos/tratamentos/exames Médicos e defesa do Patrimônio Público.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Sim. Sempre que pertinente à demanda atendida. Atualmente estamos com o Projeto nome legal.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Promove reuniões com lideranças comunitárias, redes protetivas da infância, educação, servidores públicos e sindicatos.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Projetos de reconhecimento de paternidade, e apoio a projetos de combate à pobreza e promoção ao direito de idosos, crianças e adolescentes.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Sim. Acompanhando a tramitação do judiciário e promovedo a execução das sentenças.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Ajuaizamento de ACPs para implementação do SINASE, sem preuízo da atuação nas execuções judiciais de medidas socioeducativas.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Questão de abastecimento de água nas cidades de Jacaraú e Pedro Régis.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	068.2017.000178	11.12.2017	Regular
NF	068.2017.000179	11.12.2017	Regular
PA	10	10.05.2016	Regular
IC	12	11.10.2016	Audiência designada
PIC	01	09.06.2017	Ofício expedido

OBSERVAÇÕES

Promotor de Justiça muito atuante e interessado, bom como exercendo um bom controle e acompanhamento dos feitos sob sua responsabilidade.

O Juiz de Direito da Comarca se fez presente para elogiar o trabalho do Promotor de Justiça.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Reinaldo Alberto Nery de Lima e Paulo José Francisco Alves Filho, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Mamanguape, de Guarabira, de Sapé, de Cruz do Espírito Santo, de Jacaraú, de Alagoinha, de Alagoa Grande, de Pirpirituba, de Bananeiras e de Solânea, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e um ofício do MPF das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14/12/2017, nas cidades acima citadas, compreendendo as promotorias de justiça e um ofício do MPF, abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

A seguinte Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foi inspecionada:

- Promotoria de Justiça da Comarca de Jacaraú:
  - Dr. Ismael Vidal Lacerda – Promotoria única

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual e Federal da Paraíba

De maneira geral, causou boa impressão todas as Comarcas visitadas, à exceção de Alagoinha e Solânea, possuírem prédio próprio, trazendo para uma identificação visual no município. Por outro lado, as duas outras Promotorias de Justiça funcionam de forma provisória e precária, carecendo uma atenção dos órgãos competentes da administração.

Em todas as unidades do Ministério Público estadual não se verificou processos judiciais com vista e sem manifestação há mais de 30 (trinta) dias.

No que se refere aos procedimentos extrajudiciais, observamos uma colidência entre a Resolução CNMP Nº 174/2017 e a Resolução CPJ-PB Nº 04, necessitando, com urgência, uma adequação desta. Aliás, a colidência em tela causa insegurança na atuação dos colegas que tendem a seguir as normas de sua Instituição local.

Observou-se, ainda, por parte de alguns colegas, uma familiaridade, organização e controle, como nos casos dos Promotores de Alagoa Grande, de Jacaraú, de Sapé (3ª Promotoria de Justiça), Cruz do Espírito Santo, Guarabira (6ª Promotoria de Justiça) e Pirpirituba.

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estavam vinculadas ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição, especialmente no tocante a necessidade de treinamento específico.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: a maioria das promotorias solicitaram maior apoio dos CAOPS nos procedimentos administrativos.

Sugestão da equipe: consolidação da interação dos centros de apoio com as promotorias do interior.

d) Situação detectada: verificou-se, o excelente trabalho dos membros Dr. João Benjamim Delgado Neto, Dra. Paula da Silva Camillo Amorim, Dr. Ismael Vidal Lacerda e Dr. Jeaziel Carneiro dos Santos. Todos se destacaram pelo primor do trabalho desenvolvido, além dos servidores Janoel, de Alagoinha, os servidores Thiago e Marina da 3ª promotoria de Sapé e a servidora Narjara da promotoria de Cruz do Espírito Santo.

Sugestão da equipe: Registro de elogio junto aos órgãos competentes**.**

Manifestação da Unidade

d)

Justificativa da Corregedoria-Geral: A Corregedoria Geral não tem atribuição para a referida sugestão de anotação de elogio em assentamento de servidores. Pelo que sugere seja encaminhada ao Procurador-Geral quando do relatório conclusivo. Quanto aos elogios direcionados aos membros, aguardar-se-á o relatório conclusivo para proceder as anotações.

3.37 Promotoria de Justiça em Lucena

___ PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim, por ser Promotoria única.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Apenas Lucena	
TITULAR	Rosa Cristina de Carvalho
SUBSTITUTO	Ronaldo José Guerra
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Ronaldo José Guerra. Assumiu como substituto em 02/10/2017. Reside na Comarca de João Pessoa, pois a comarca de Cabedelo, na qual é titular, integra a chamada Grande João Pessoa, também composta pelas comarcas de Bayeux e Santa Rita, consoante disposição da LOJE (Lei de Organização Judiciária da Paraíba), não necessitando, assim, de autorização da Procuradoria Geral de Justiça. Exerce o Magistério há 17 (dezessete) anos no Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), entidade privada com 46 (quarenta e seis) anos de fundação, exercendo uma carga horária de 08 (oito) horas semanais, às terças e quintas-feiras, a disciplina Direito Penal, não exercendo qualquer cargo de direção ou coordenação, tão-somente o Magistério. Não responde, nem nunca respondeu a procedimento administrativo disciplinar, tendo integrado, em 2010, a Corregedoria-Geral do MPPB no cargo de Promotor Corregedor. Responde cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Lucena, cuja titular esta em gozo de férias. A assessora está de Licença-Maternidade. Comparece na Comarca nas terças e quintas-feiras. Rosa Cristina de Carvalho. Promotora de Justiça Titular da Promotoria Cumulativa de Lucena, Comarca de 1º Entrância, desde novembro de 2008. Usufruiu férias individuais entre 2 de outubro e 27 de novembro de 2017, quando requereu suspenção das férias e reassumiu o exercício da função. Não tomou conhecimento do presente questionário pois não o foi comunicado pelo colega subsituto e tomando conhecimento tão somente na data de hoje quando da Correição do CNMP. A Comarca funciona do Turno da manhã. Susbstitui Cumulativamente para participações em audiências a 5ª Promotoria da Comarca de Santa Rita de 3º Entrância, distante 30km da Comarca onde é Titular, no turno da tarde	

em razão do afastamento do Titular, que atualmente é Corregedor substituto e por ser substituta legal conforme previsão da LOMP/PB.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	Todos os dias nos intervalos das Audiencias Judiciais e extra Judiciais.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um assessor, atualmente de licença maternidade desde novembro de 2017 e uma funcionária requisitada da Prefeitura de Lucena, que está solicitando afastamento do MP por mudança para o Estado do Rio de Janeiro a patir do dia 9 de janeiro de 2018, sendo comunicado tal fato à Procuradoria Geral, que ciente, informou tentar sanear a situação em janeiro de 2018 após o recesso.
Estrutura física do gabinete:	Inadequada, sem banheiro e sem qualquer segurança, pois funciona em uma sala do fórum, com um único acesso e de frente para a Rua principal. O ideal seria ter uma Sede própria. Computadores velhos e com dificuldade de acesso à internet e consequentemente MP Virtual e PGE, devido às baixas de eletricidade do Municipio e do próprio sinal de internet do local da Promotoria.
Sistema de Arquivos:	Pastas
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Protocos físicos e MPVirtual
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Até o momento não houve recursos.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.900 (mil e novecentos)
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 108 judiciais e 50 no PJE
Observações: A Titular usufruiu férias individuais entre 02 de outubro e 27 de novembro, encontrando os 50 feitos do PJE e 40 feitos com excesso de prazo.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	12	11	-	11	8	5	10	2	12

6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	-	9	5	4	6		6	7	6	5	5	9
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Execução de TAC proposta	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Arquivamento sem Remessa	-	9	5	1	3	-	5	2	2	1	3	2
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	3	1	1	2	-	1	-	2	1	-	1
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	-	4	8	9	4	-	19	21	15	12	11	4
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	1	2	2	1	-	-	1	1	2	-	1

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	9
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	12
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0

Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	50
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	7
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	1
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		2
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		5
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		1
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		6
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0

	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	3
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: Protocolo e registro no MPvirtual		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.Saldo do mês anterior - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.Distribuídos no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.Impulsionados no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.Saldo do mês atual - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.Arquivamento de IP’s	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.Denúncias oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

14.Audiências judiciais realizadas	-	22	20	19	18	-	22	24	19	15	18	25
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16.Recursos Interpostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	1	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	9
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	10
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	3
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	3
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia: 1	
	Estabelecimentos prisionais: 0	
Se existe critério de recebimento de feitos:		

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Questão da infância e saúde, com reuniões e audiências concentradas de iniciativa do próprio MP.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Atualmente não está inserida en nenhum planejamento estratégico.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Participação mensal na rede de proteção da infância a primeira a ser instalada no Estado da Paraíba e criação no mês de agosto de 2017 da rede de combate à violência doméstica igualmente pioneira do Estado da Pararaíba, além de reuniões com destacamento de Policia Militar, coordenarias da Casa Abrigo Aipotchá, bem como inúmeras audiências com orgão de proteção da criança e adolescente do Município para dirimir questões levantadas nas reuniões da rede de proteção. Realização Anual de Audiencia pública com os Orgão de Segurança do Estado e representantes do Municipio, para recomendar e acordar disciplinamento de horário e funcionamento das festividades carnavalescas do Municipio, atividade Cultrural de antiga e famosa tradição, Considerado um dos maiores carnavais do Estado, ocasião em que a população da cidade, normalmente de 11.00 habitantes passa para cerca de 100,000 (cem Mil) habitantes.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Rede de Proteção da Infância e Juventude e Rede de Combate à Violência Doméstica.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Na area Civil, faz fichamento em pastas das sentenças, TACs e recomendações para posteriores proposituras de ações executivas e outras formas de cobranças em caso de descumprimento. Na area criminal não faz acompanhamento por não ter na Comarca estabelecimento prisional.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Ações executivas de TACs descumpridos: Remoção de barracas do passeio público e interdição e reforma do Mercado Público do Municipio.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Na Area Criminal, em dois julgamento de Júri de grande repercussão na comunidade.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Atualmente não faz parte de nenhum planejamento estratégico.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Necessidade de Auxilio de outros servidores, após recesso ficará sem funcionário e atualmente está sem assessor, além da melhoria de estrutura física da Promotoria.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Criação da Rede de Combate à Violência doméstica.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de Fato	009.2016.000101	11/05/2016	Assunto: Consumidor. Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado e sem impulso de janeiro a setembro de 2017.
Notícia de Fato	009.2015.000182	07/04/2015	Assunto: Defesa Patrimônio Histórico. Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado e sem impulso de dezembro de 2016 a setembro de 2017. OBS: Promotora informa que vai arquivar esse procedimento.
Notícia de Fato	009.2016.000296	31/12/2016	Assunto: Saúde. Ausência de adesão do Município ao E-SUS Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado e sem impulso de dezembro de 2016 a setembro de 2017.
Notícia de Fato	009.2017.000041	14/03/2017.	Assunto: Saúde. Inspeção do COREN.

			Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado.
Notícia de Fato	009.2016.000189	09/08/2016	Assunto: Criança em Situação de Risco. Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado e sem impulso de janeiro de 2017 a setembro de 2017.
Notícia de Fato	009.2017.000079	25/04/2017	Assunto: Solicita inspeção do DETRAN nos tratores da Prefeitura. Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado.
Procedimento Administrativo	009.2016.000103	26/04/2014	Assunto: Irregularidades em convênio na área da saúde. Situação: Procedimento em tramitação há mais de 3 (três) anos.

OBSERVAÇÕES

Os processos tramitam fisicamente e no PJE e os procedimentos extrajudiciais tramitam pelo sistema MP Virtual.

A Titular da Promotoria correicionada informou que estava fruindo férias individuais nos meses de outubro e novembro do corrente ano, retornando no dia 27/11/2017, não tendo sido informada pelo Promotor substituto da ocorrência da inspeção pelo CNMP, desconhecendo, portanto, que os dados solicitados no Termo de Correição não haviam sido preenchidos por seu substituto. Compromete-se a encaminhar tais dados à equipe de correição por e-mail, no prazo de 24h.

No momento da correição, havia **108 processos judiciais com vista, sendo 41 feitos com vista há mais de 30 dias, detalhados na relação anexa fornecida pelo Cartório Judicial.**

Não foi possível examinar os autos judiciais, por amostragem, por se encontrarem na residência da Promotora de Justiça entrevistada.

Foi solicitado à Titular da Promotoria correicionada acesso ao PJE, tendo informado não ser possível franquear o acesso à equipe, em razão da falha técnica de seu Tokien, prejudicando, portanto, a análise desses processos por amostragem. **Acredita a Promotora de Justiça que há 50 processos no PJE, todos atrasados**.

Constavam, na Promotoria correicionada, 7 (sete) procedimentos extrajudiciais em trâmite na Promotoria, todos com o prazo de conclusão excedido. Examinados esses procedimentos extrajudiciais no sistema MP Virtual, foram detectadas as situações acima detelhadas.

Foram acrescentados, no presente termo de correição, os dados encaminhados pela Promotora Rosa Cristina de Carvalho nesta data, por e-mail.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Fabrício Proença de Azambuja e Nilzir Soares Vieira Junior, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita, especialmente sobre

o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 13/12/2017, nas cidades de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita, compreendendo as promotorias de justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

A seguinte Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foi inspecionada:

- Promotoria de Justiça Cumulativa de Lucena, titularizada pela Drª. Rosa Cristina de Carvalho.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual da Paraíba

No curso dos trabalhos foram correicionadas as Promotorias de Justiça de Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita.

Constatou-se que essas Promotorias de Justiça vivenciam realidades significativasmente distintas em relação às suas estruturas física e de pessoal de apoio.

As Promotorias de Justiça de Alhandra, Cabedelo, Pedras de Fogo e Santa Rita possuem sede própria, com estruturas físicas satisfatórias e, no geral, equipe de apoio suficiente. De seu turno, as Promotorias de Justiça de

Caaporã, Lucena, e Rio Tinto situam-se nas dependências dos fóruns locais, apresentando condições físicas insatisfatórias.

Nesse universo, destaca-se a Promotoria de Lucena, que não dispõe de estrutura física condigna ao funcionamento de uma unidade ministerial, não possuindo sequer banheiro privativo. Em relação ao pessoal de apoio, a unidade dispõe, no momento, apenas de uma servidora requisitada, que deve ser desligada após o recesso judiciário. Tais circunstâncias, somadas à elevada demanda judicial e extrajudicial da Comarca, podem explicar, ao menos em parte, as situações verificadas na referida unidade, devidamente registradas no Termo de Correição.

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estava vinculada ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não apresenta interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

No que toca à atuação criminal, infere-se, das informações levantadas no curso da correição, que a Polícia Civil do Estado da Paraíba sofre pela falta de estrutura adequada, inclusive quanto às perícias, o que dificulta a efetivação de medidas investigativas, para fins de subsidiar a atuação do Ministério Público.

O Ministério Público poderia em determinadas situações justificantes suprir essa falha, instaurando procedimento de investigação criminal (PIC), o que, segundo se verificou pela equipe, raramente ocorre nas unidades correicionadas.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: raramente é instaurado PIC – Procedimento de Investigação Criminal nas unidades correicionadas.

Sugestão da equipe: respeitando a independência funcional do membro do Ministério Público, recomendar, até mesmo pela razão de existência das unidades correicionadas, que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.

d) Situação detectada: verificou-se que a Promotoria de Lucena não dispõe de estrutura física condigna ao funcionamento de uma unidade ministerial, não possuindo sequer banheiro privativo. Em relação ao pessoal de apoio, a unidade dispõe, no momento, apenas de uma servidora requisitada, que deve ser desligada após o recesso judiciário.

Sugestão da equipe: Envidar esforços no sentido de dotar a Promotoria em questão de estruturas física e de pessoal de apoio consentâneas com a significativa demanda da Comarca, resultante, em parte, da exploração turística e imobiliária na região.

e) Situação detectada: a correição na Promotoria de Lucena restou parcialmente prejudicada, em razão de a Promotora Titular, retornando de férias, ter alegado desconhecer a necessidade de encaminhar previamente os

dados de movimentação da unidade previamente ao CNMP. Embora esses dados tenham sido encaminhados posteriormente por e-mail, não puderam ser checados pela equipe. Além disso, a correição restou prejudicada quanto à análise dos processos judiciais, porquanto os autos físicos estavam na residência da Promotora de Justiça da unidade correicionada, que também não franqueou acesso à equipe ao PJE, alegando problemas de funcionamento em seu Tokien.

Sugestão da equipe: **1)** DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:

a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);

b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;

c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);

e) pontualidade e qualidade nas manifestações;

f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";

g) assiduidade e atendimento ao expediente;

h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

2) Proceder-se ao ENCAMINHAMENTO de cópias do Termo de Correição e do presente Relatório à Coordenadoria Disciplinar da Corregedoria Nacional para fins de instauração de Reclamação Disciplinar tendente à apuração, com maior profundidade, da situação de atrasos na condução dos processos/procedimentos na Promotoria e averiguação de eventual responsabilização disciplinar da promotora titular.

Manifestação da Unidade

2)

Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento.

3.38. Promotoria de Justiça em Mamanguape

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ nº 14/2012, artigo 12, inciso I.
Atribuições extrajudiciais? Sim, Consumidor, Mulher e Cidadão.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim, por distribuição.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, por distribuição.	

Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim, por distribuição.	
Municípios que compõem a área de atuação: Mamanguape, Itapororoca, Capim, Cuité de Mamanguape e Mataraca.	
TITULAR	Juliana Lima Salmito
SUBSTITUTO	2ª Promotoria de Justiça de Mamanguape e 3ª Promotoria de Justiça de Mamanguape
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/12/09; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (curso de aperfeiçoamento do Promotor do Tribunal do Júri – Módulo I e curso de aperfeiçoamento do Promotor do Tribunal do Júri – Módulo II); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde e não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades por 20 dias em julho de 2017 para gozo de férias ; cumpre expediente das 08h às 14h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	8h às 14h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Adequada
Estrutura física do gabinete:	Adequada
Sistema de Arquivos:	Livros físicos e pastas
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livros físicos e pastas
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos obtidos em TAC são sempre destinados ao Fundo de Direitos Difusos da Paraíba e os recursos obtidos em transações penais são destinados a instituições beneficentes previamente cadastradas no JECRIM.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3.539	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: nove (09)- todos com menos de 30 dias -	
Observações: Em relação aos processos criminais o controle é feito manualmente com o livro de carga.	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2. Distribuídos no mês	3	3	2	2	0	0	1	1	0	0	0	5
3. Impulsionados no mês	3	3	2	2	0	0	1	1	0	0	0	5
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	14	17	8	15	14	9	9	17	15	10	19	16
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
Arquivamento sem Remessa	13	6	4	9	8	18	2	2	3	11	6	8
Arquivamento com Remessa	1	2	1	2	1	3	2	1	3	0	3	9
Arquivamento resolutivo com remessa	1	2	1	2	1	3	2	1	3	0	3	9
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	7	7	4	15	6	34	14	10	7	1	6	10
Audiências extrajudiciais autocompositivas	2	0	0	0	1	1	1	2	0	1	0	3
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	55	45	39	28	47	21	50	50	41	10	30	35

Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	Prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	5
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	11
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	7
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	10
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	1
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	3
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	15
	Em tramitação há mais de 90 dias;	10
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		3

Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		2
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Não existe na Comarca
	Estabelecimentos de deficientes:	Não existe na Comarca
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: Por distribuição		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	85	71	72	65	73	54	70	56	90	21	109	88
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	85	71	72	65	73	54	70	56	90	21	109	88

4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	51	54	63	40	50	58	50	49	58	16	79	66
7.Impulsionados no mês - IP's	51	54	63	40	50	58	50	49	58	16	79	66
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	2	0	2	2	0	5	3
10.Denúncias oferecidas	30	33	43	28	31	35	33	36	34	8	47	49
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
13.Atendimento ao Público	prejudicado	Prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
14.Audiências judiciais realizadas	29	25	16	09	16	25	19	28	30	17	34	34
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	2	0
16.Recursos Interpostos	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	5	0
18.Instauração de PIC	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	11
	Estabelecimentos prisionais:	13
Se existe critério de recebimento de feitos:	Por distribuição, exceto crimes dolosos contra a vida, de atribuição privativa.	
Observações: Os atendimentos na Promotoria são contabilizados de forma única, não havendo divisão para os criminais. Os autos de prisão em flagrante são remetidos ao Cartório Judicial e, após a autuação, já vem apensos aos respectivos inquéritos policiais.		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Temas relacionados à violência doméstica, acompanhamento de idosos em situação de risco, ações relacionadas à tutela coletiva dos consumidores.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		

Sim, priorizo os temas tratados no planejamento estratégico, especialmente os relacionados a segurança pública.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim, esclarecimentos e entrevistas frequentes nas rádios e meios de comunicação locais, especialmente no combate à violência doméstica.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Sempre que oportunizada vista dos autos verifico a existência de falha, atraso ou irregularidades outras, busco a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Ações ajuizadas em favor dos consumidores locais, buscando a reparação moral e material dos adquirentes de imóveis em loteamento irregular e adquirentes de motocicletas prejudicados por empresa que adotava de prática de pirâmide financeira.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Ações ajuizadas em favor dos consumidores locais de grande repercussão social, buscando a reparação moral e material dos adquirentes de imóveis em loteamento irregular e motocicletas em empresa que adotava de prática de pirâmide financeira, além de ter obtido provimento jurisdicional favorável à construção de novo estabelecimento prisional na Comarca.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Melhor integração entre os órgãos de execução e os CAOPS, buscando através disto uma atuação mais uniforme do Ministério Público da Paraíba, respeitando-se as particularidades locais e independência funcional.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
A obtenção de provimento jurisdicional favorável, obrigando-se o Estado da Paraíba à construção de novo estabelecimento prisional na Comarca. Integração entre Promotora de Justiça e Delegada titular da Delegacia da

Mulher, no esclarecimento à sociedade e adoção de providências preventivas dos crimes relacionados à violência doméstica (reuniões, audiências de advertência, etc)

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
NF	132/2017	23.10.2017	Regular
PA	45/2017	29.11.2017	Regular
PP	11/2017	17.10.2017	Regular
PA	28/2017	14.08.2017	Regular
NF	118/2017	18.09.2017	Regular

OBSERVAÇÕES

2ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA : 2ª PROMOTORIA DE MAMANGUAPE-PB	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ nº 14/2012, artigo 12 inciso II.
Atribuições extrajudiciais? SIM (Saúde, Infância e Educação)	
Atribuição na área da improbidade administrativa? NÃO	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Criminal, por distribuição	
Atribuições de controle externo da atividade policial? SIM	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? SIM	
Municípios que compõem a área de atuação: MAMANGUAPE, MATARACA, CAPIM, CUITÉ DE MAMANGUAPE, ITAPOROROCA	
TITULAR	GEOVANNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÊGO
SUBSTITUTO	CARMEM ELEONORA PERAZZO DA SILVA
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 20/10/2014; reside na Comarca, na Rua Manoel Tavares, nº 42, Centro, Mamanguape; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: Detecção de fraudes em Licitação e sobre o Tribunal do Júri, ministrado por Edilson Mougenot; Não exerce o magistério; Não exerce a advocacia; Não respondeu a	

procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, qual seja: CCRIMP e Promotoria de Justiça Cumulativa de Jacaraú (02/10 a 30/11/2017); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades do dia 25 até 29 de setembro, em razão de licença prêmio; cumpre expediente das 08:00h às 14:00h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	08:00h ÀS 14:00h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	ADEQUADA
Estrutura física do gabinete:	ADEQUADA
Sistema de Arquivos:	Livros e Pastas
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livros e Pastas
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? NÃO TEMOS OCORRÊNCIA DESSE TIPO REGISTRADA.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3.879 (2.795 físicos e 1.084 virtuais, no PJE)	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0	
Observações:	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	5	7	4	7	3	6	5	4	7	4	5	5
3. Impulsionados no mês	5	7	4	7	3	6	5	4	7	4	5	5
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	5	6	4	7	5	6	8	6	5	7	5	6
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	8	17	12	4	12	12	16	22	11	19	21	23
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	PREJUDICADO											
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	7	5	5	3	4	0	1	2	3	7	5	4
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	5	4	3	3	3	1	2	2	2	3	3	3
Arquivamento sem Remessa	12	15	7	10	13	15	10	15	17	20	11	13
Arquivamento com Remessa	2	3	3	2	5	4	3	2	2	1	1	4
Arquivamento resolutivo com remessa	2	2	3	2	4	3	2	1	2	1	1	4
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	8	5	7	8	5	4	15	12	16	20	18	17
Audiências extrajudiciais autocompositivas	3	4	6	5	4	8	7	4	6	9	10	10
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	30	27	32	30	35	32	38	33	31	30	35	34
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	3	4	3	4	6	2	2	3	4	4	2	1

Observações: No campo audiências extrajudiciais autocompositivas, consideramos os casos onde há tentativa de realização de acordo entre as partes.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicada
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	17
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	70

Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicada
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicada
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicada
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	15
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	15
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	18
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	1
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	28
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		2
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		46
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		03
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		6

Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	02
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	02

Qual o critério de recebimento de feitos: Os feitos cíveis são distribuídos em conformidade com a matéria afeta a cada Promotoria de Justiça.

Observação: A entidade de acolhimento que existia na Comarca foi fechada.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	15	13	8	7	15	22	25	20	21	20	18	22
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	15	13	8	7	15	22	25	20	21	20	18	22
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	11	9	5	7	15	11	12	14	13	18	15	14
7.Impulsionados no mês - IP's	11	9	5	7	15	11	12	14	13	18	15	14
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9.Arquivamento de IP's	2	1	0	0	3	2	2	0	1	0	2	1
10.Denúncias oferecidas	8	7	5	11	13	13	10	10	12	12	10	12
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	17	20	22	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	14	11	8	14	16	18	40	36	34	15	17	17
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	PREJUDICADO											
18.Instauração de PIC	1	0	0	0	0	0	01	0	2	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicada
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicada
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicada

Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	PREJUDICADO
	Estabelecimentos prisionais:	PREJUDICADO
Se existe critério de recebimento de feitos:	Os feitos criminais são distribuídos, seguindo-se a sequência numérica.	

Observações:
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Os principais temas tratados nesta Promotoria de Justiça se referem a violações dos direitos das crianças e adolescentes. Destaca-se, também, a procura pela garantia ao fornecimento de medicamentos/tratamentos/exames médicos.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Sim. Atualmente, estamos executando o projeto “Medicamento Certo”, na área da saúde.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Reunião com Conselheiros Tutelares e rede de proteção da infância.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Acompanha a tramitação das ações propostas pelo Ministério Público, realizando as medidas judiciais necessárias para o seu regular andamento.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Há procedimentos instaurados para apurar estrutura de escolas, de unidades de saúde, bem como para implementar o SINASE. Há também procedimentos para acompanhar o cumprimento de TACs, referentes ao funcionamento do SAMU e da Casa de Passagem.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Prejudicado
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Prejudicado.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Existência de inúmeras designações extraordinárias a fim de participação de audiências em João Pessoa e Santa Rita e designação para atuação na CCRIMP (Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa).

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PIC	**01/2015**		**Aguardando resposta do TCE .**
NF	**159/2017**	**08.11.2017**	**Regular**
NF	**161/2017**	**10.11.2017**	**Regular**
IC	**20/2017**	**06.10.2017**	**Regular**
IC	**28/2017**	**07.11.2017**	**Regular**

OBSERVAÇÕES

3ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE MAMAGUAPE – 3º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ nº 14/2012, artigo 12 inciso III.
Atribuições extrajudiciais? SIM (Ambiental e Patrimônio Público)	
Atribuição na área da improbidade administrativa? SIM	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? SIM	
Atribuições de controle externo da atividade policial? NÃO	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? SIM	
Municípios que compõem a área de atuação: Mamanguape, Itapororoca, Mataraca, Cuité de Mamanguape e Capim	
TITULAR	CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO - 3ª Promotoria de Justiça de Mamanguape
SUBSTITUTO	1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Mamanguape
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em _15_/__01_/_07_; reside na comarca de lotação SIM; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento SIM, DO TRIBUNAL DO JURÍ; exerce o magistério NÃO; exerce a advocacia, NÃO; respondeu e responde a procedimento administrativo disciplinar NÃO; responde cumulativamente por outro órgão NÃO; nos últimos 06 meses recebeu colaboração NÃO; nos últimos 06 meses se afastou das atividades SIM, FÉRIAS; cumpre expediente das _08:00_ às _14:00_.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	08:00 às 14:00 horas
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Adequada
Estrutura física do gabinete:	Adequada
Sistema de Arquivos:	Manual (em livros)
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Manual (em livros)
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Há requerimentos nas ACP para destinação aos Fundos estaduais.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 4.611
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1 (físico); 3 (virtuais)
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	21	22	19	16	7	22	29	27	24	17	30	46
3. Impulsionados no mês	21	22	19	16	7	22	29	27	24	17	30	46
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	32	41	17	16	37	17	23	28	20	18	26	38
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	5	8	1	1	4	4	2	5	1	5	7	3
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	1	0	0	0	0	0	0	4	4	2	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	6	2	0	3	8	4	11	6	2	12	6	0
Arquivamento com Remessa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	6

Arquivamento resolutivo com remessa	6	4	2	3	11	15	10	13	2	12	27	3
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	5	3	11	6	8	5	4	1	11	3	2	8
Audiências extrajudiciais autocompositivas	2	2	0	1	0	4	4	1	0	0	5	2
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	21	26	18	12	25	26	13	28	26	19	25	19
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Observações: As reuniões com ata estão abrangidas no tópico audiências extrajudiciais.												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	5
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1

	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	5
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	52
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	6
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	7
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		6
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		3
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		11
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		5
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	36	21	28	37	43	40	52	26	21	23	42	46
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	36	21	28	37	43	40	52	26	21	23	42	46
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	21	11	19	17	9	24	29	12	15	8	14	19
7.Impulsionados no mês - IP's	21	11	19	17	9	24	29	12	15	8	14	19
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	7	4	4	4	5	6	4	3	6	4	0	4
10.Denúncias oferecidas	14	7	15	13	4	18	25	9	9	4	9	15
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	8	6	2	3	2	6	4	8	3	7	5	8
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	3	2	5	4	9	11	9	11	8	6	7	11
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	22	15	11	6	21	32	41	52	28	33	46	41
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
18.Instauração de PIC	0	1	0	0	3	1	6	1	0	1	2	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	2
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	4
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		PREJUDICADO
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	PREJUDICADO
	Estabelecimentos prisionais:	PREJUDICADO
Se existe critério de recebimento de feitos:	PREJUDICADO	

Observações:
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Fiscalização de procedimentos licitatórios; uso indiscriminado de agrotóxicos, adequação dos lava-jatos das cidades; adequação dos laudos médicos nas ações de interdição com a nova sistemática do NCPC.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
NÃO
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
NÃO
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
NÃO
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Ao receber os processos, verifico todas as possibilidades jurídicas de atuação.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Orientação dos vereadores do Município de Capim que pleiteavam a aplicação de remuneração prevista em lei. Com a participação do MP, várias demandas individuais deixaram de ser propostas.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Ingresso de ACP em face do Município de Itapororoca pela má qualidade da água consumida pela população que não paga por essa água;
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
NÃO
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Uniformização das atuações ministeriais

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
NF	33/2017	09.10.2017	Regular
NF	36/2017	11.12.2017	Regular
PP	112/2017	28.11.2017	Regular
PP	76/2017	29.11.2017	Regular
IC	60/2017	03.05.2017	Regular
OBSERVAÇÕES			

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Reinaldo Alberto Nery de Lima e Paulo José Francisco Alves Filho, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Mamanguape, de Guarabira, de Sapé, de Cruz do Espírito Santo, de Jacaraú, de Alagoinha, de Alagoa Grande, de Pirpirituba, de Bananeiras e de Solânea, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e um ofício do MPF das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14/12/2017, nas cidades acima citadas, compreendendo as promotorias de justiça e um ofício do MPF, abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- 3 (três) Promotorias de Justiça da Comarca de Mamanguape:
  - Dra. Juliana Lima Salmito – 1ª Promotoria de Justiça
  - Dra. Geovanna Patrícia de Queiroz Rêgo – 2ª Promotoria de Justiça
  - Dra. Carmen Eleonora da Silva Perazzo – 3ª Promotoria de Justiça

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual da Paraíba

De maneira geral, causou boa impressão todas as Comarcas visitadas, à exceção de Alagoinha e Solânea, possuírem prédio próprio, trazendo para uma identificação visual no município. Por outro lado, as duas outras Promotorias de Justiça funcionam de forma provisória e precária, carecendo uma atenção dos órgãos competentes da administração.

Em todas as unidades do Ministério Público estadual não se verificou processos judiciais com vista e sem manifestação há mais de 30 (trinta) dias.

No que se refere aos procedimentos extrajudiciais, observamos uma colidência entre a Resolução CNMP Nº 174/2017 e a Resolução CPJ-PB Nº 04, necessitando, com urgência, uma adequação desta. Aliás, a colidência em tela causa insegurança na atuação dos colegas que tendem a seguir as normas de sua Instituição local.

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estavam vinculadas ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição, especialmente no tocante a necessidade de treinamento específico.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: a maioria das promotorias solicitaram maior apoio dos CAOPS nos procedimentos administrativos.

Sugestão da equipe: consolidação da interação dos centros de apoio com as promotorias do interior.

3.39. Promotoria de Justiça em Patos

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATOS/PB	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Feitos do Tribunal do Júri; feitos criminais que tramitam por distribuição na primeira vara mista; extrajudicialmente, em procedimentos de investigação criminal que apurem infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares até o oferecimento de denúncia (Resolução CPJ n.º 14/2012)
Atribuições extrajudiciais? Sim, em procedimentos de investigação criminal que apurem infração penal da competência da primeira vara mista .	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Patos, Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Passagem, Quixabá, Salgadinho, Santa Teresinha, São José de Espinharas e São José do Bonfim.	
TITULAR	Dr. Pedro Henrique de Freitas Andrade - A partir de 14 de agosto/2017
SUBSTITUTO	Dra. Lívia Vilanova Cabral – Outubro/2016 a 11 de Agosto/2017
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

O membro assumiu o órgão em 14/08/2017; reside na comarca de lotação ; nos últimos 06 meses participou de curso de formação de aperfeiçoamento do Promotor do Júri, ministrado pelo Dr. Edilson Mougenout Bonfim; não exerce o magistério ; não responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em gozo de licença-prêmio; cumpre expediente das 07 às 17h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	07h às 12h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Ótimo
Estrutura física do gabinete:	Ótimo
Sistema de Arquivos:	Ótimo
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Ótimo

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?
Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.761

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 89

Observações: Sem atribuição cível.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prej.
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prej.
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prej.
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	2
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	2
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	4
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		-
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		-
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		-
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
Qual o critério de recebimento de feitos: Exclusivo no tribunal de júri.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

	2016											
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	0	12	12	9	12	49	36	41	32	48	24	37
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	0	12	12	9	12	49	36	41	32	48	24	37
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	0	34	3	12	22	75	38	51	20	47	25	40
7.Impulsionados no mês - IP's	0	34	3	12	22	75	38	51	20	47	25	40
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	0	1	0	0	5	4	11	12	0	7	8	5
10.Denúncias oferecidas	0	2	0	6	7	16	8	22	11	14	15	6
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	2	3	11	6	10	12	6	0	4	10
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	31	20	14	3	24	45	12	6	39	3	28	15
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	4	0	1	1	5	0	2	2	0	1	0
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado.
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado.
Se existe critério de recebimento de feitos:	Réus presos ; réus presos há mais tempo; representação policial por medidas cautelares	
Observações: Foram feitas 30 Sessões de Júri entre Outubro/2016 e Setembro/2017		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Matéria criminal, com destaque para os feitos do Tribunal do Júri, com a realização de 30 sessões no referido período.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não há projeto estratégico na área de atuação do cargo.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		

Não. Mas pensa em visitar instituições onde são selecionado os jurados para conscientizar da importância do Tribunal de Júri.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Acompanhamento da tramitação e instrução, quando da carga dos autos ao MP e durante as audiências de instrução. No que se refere a execução das medidas, o primeiro cargo não tem atribuição para a matéria, sendo de atribuição do oitavo cargo.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim, em especial, nos processos do Tribunal do Júri de crimes de repercussão social, não se recordando no momento de um específico.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não busca o Centro de Apoio e também não vê iniciativa deste.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Deveria haver uma junção entre a improbidade administrativa e a seara criminal, hoje são promotorias distintas no Estado. Deveria ser criado Promotorias Regionais para determinadas matérias. Ex. Promotorias Regionais da improbidade administrativa. Deveria criar-se um grupo especial de atuação de júri para atuação em todo o estado dada a necessidade de especialização da matéria com vista a melhor eficiência.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Não.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IPL	0022.2016	30.03.2016	Assunto: corrupção eleitoral e compra de votos. Relatado em 14.09.2017. Vistas a Promotora de justiça, dra. Livia Vilanova, a qual remeteu ao

			seu sucessor em 03.10.2017, com vistas desde 17.10.2017.
NF	002.2015.000209	09.04.2015	Assunto: suposto crime praticado por prefeito por descumprimento de requisição. Encaminhado ao Promotor de Justiça de Patos em 13.11.2017, aguardando despacho.
NF	002.2017.003908	13.03.2017	Assunto: improbidade com suposto crime de ex-prefeito. Encaminhado ao 1º. Promotor de Justiça de Patos em 11.10.2017
OBSERVAÇÕES			

2ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE PATOS – 2º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 9.º, inciso II, da Resolução CPJ n.º 14/2012
Atribuições extrajudiciais? Direitos da criança e do adolescente e educação.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
ribuição criminal nos feitos correlatos? Apenas crimes específicos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Apenas crimes específicos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	
Municípios que compõem a área de atuação: Patos, Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Passagem, Quixabá, Santa Teresinha, São José de Espinharas e São José do Bonfim	
TITULAR	Lívia Vilanova Cabral
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 18/06/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses particip aperfeiçoamento (Congresso Nacional do Ministério Público em Belo Horizonte e I Encontro dos Promotores do Júri exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar (que foi arquiva qualquer sanção disciplinar); responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colabor 06 meses se afastou das atividades, apenas por motivo de férias/licença prêmio (01 a 15 de julho, 16 a 21 de ou novembro) ou licença para tratamento de saúde (de 20 de abril a 19 de maio); cumpre expediente de manhã no fó Promotoria de Justiça (inicia às 8h, mas não tem horário fixo de saída, dependendo da demanda).	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	7 às 13h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	No gabinete, há uma Assessora. No cartório da Promotoria, há divisão informal de atribuição dos servidores.
Estrutura física do gabinete:	Desde janeiro de 2017, com a inauguração da atual sede, ficou excelente. Anteriormente, era bastante precário.
Sistema de Arquivos:	Virtualizado
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MP Virtual
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3800
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 04
Observações: Na correspondente unidade judiciária (7.ª Vara), há processos que não são da criança e do adolescente (e que, portanto, não tem intervenção do 2.º Promotor, mas sim do 7.º Promotor de Patos)

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	0	17	14	4	31	57	27	23	39	49	76	50
3. Impulsionados no mês	0	17	14	4	31	57	27	23	39	49	76	50
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	10	2	0	20	14	2	3	1	2	3	2
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

OBSERVAÇÃO: FORAM CONTABILIZADOS JUNTOS AOS PROCESSOS CÍVEIS OS PROCESSO RELATIVOS A ATOS INFRACIONAIS, CONSIDERANDO NÃO POSSUIREM NATUREZA PENAL.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	1	5	1	7	5	6	9	6	8	5	14	3

TAC firmado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	16	06	10	4	04	08	11	13	17	13	07	9
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	1	6	0	2	2	3	0	0	0	2	5	1
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	1
Audiências extrajudiciais autocompositivas	4	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	2		1	1	2	1	0	2	0	1	1
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Não sabe informar
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	10
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	03
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	01
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	03
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	21
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	6
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	17
	Em tramitação há mais de 90 dias;	51
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		8
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		1
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		5
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		1
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		5
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	4
	Fundações:	Prej.
	Estabelecimentos de idosos:	Prej.
	Estabelecimentos de deficientes:	Prej.
	Estabelecimentos de Saúde:	Prej.
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prej.
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: privativo da infância e juventude e educação.		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)		

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2	2	3
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2	2	3
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	5
7.Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	5
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
10.Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prej.
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prej.
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prej.
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prej.
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prej.
	Estabelecimentos prisionais:	Prej.
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prej.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Crianças e adolescentes em situação de risco, principalmente por negligência familiar, por violência sofrida ou por vício em drogas.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim. Houve adesão aos projetos “Prevenir é Proteger” (contra distribuição de alcool a crianças e adolescentes) e “É incluindo que se aprende” (educação inclusiva). Ambos estão em trâmite e sem atrasos.		

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim. Foram ministradas palestras em cursos para pessoas interessadas em habilitação no cadastro de adoção, bem como para agentes de proteção da criança e do adolescente. Também houve representação em sessões e Audiências Públicas na Câmara Municipal de Patos (que, inclusive, aprovou Voto de Aplauso à Promotora de Justiça).
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Há especial atenção às crianças e adolescentes que estão na entidade de acolhimento institucional (houve arrecadação de brinquedos para o dia das crianças de 2016, participação na comemoração, fora das inspeções trimestrais obrigatórias)
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Os processos relativos à execução de medidas socioeducativas, por exemplo, são sempre acompanhadas pelo Ministério Público.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Por exemplo, foi instaurado procedimento de ofício para apurar informação de que estaria suspenso o Serviço de Fortalecimento de Vínculos em Patos.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
A maior parte da atuação do 2.º Promotor não tem repercussão social, por se tratarem de casos sigilosos. Entretanto o apoio ao Judiciário na implantação de curso de adoção em Patos teve grande relevância, pois anteriormente os pretendentes à adoção precisavam viajar para fazer o curso obrigatório.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. São recebidos kits e prestadas as orientações devidas.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
É investido muito tempo na alimentação do Sistema MP Virtual, interfere à produtividade na esfera judicial (o extrajudicial é feito diretamente no referido sistema). A utilização de código de barras nos processos e aquisição de aparelhos de leitura de código de barras agilizaria bastante. Vale frisar que não há técnicos para proceder a alimentação de tais dados (ficando a cargo do Promotor e de seu Assessor, comprometendo precioso tempo da atividade fim). A quantidade de substituições e acumulações que os promotores de justiça passam, interferindo em remoções, promoções, afetando a qualidade de vida, convivência familiar e autoestima do membro. Urge a necessidade de um concurso público de promotores de justiça.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
Apoio a implantação do curso de pretendentes à adoção sendo realizado em Patos. Antes era realizado em Campina Grande e João Pessoa. A forma de abordagem às famílias em estado de vulnerabilidade tem sido uma preocupação do membro. Tem preocupação com essa questão e buscado humanizar a cada dia os atendimentos.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
PA	040.2014.000112	31.10.2014	Assunto: situação de risco de criança. A avó e mãe se desentendendo quanto ao trato com a criança. Ora residia com a mãe, ora com a avó. Detectadas faltas escolares, interrupção do tratamento de saúde. Diagnosticado pelo médico após intervenção ministerial em 22.09.2017. Última movimentação: designação de audiência extrajudicial para o dia 14.12.2017.
PA	040.2015.000072	20.07.2015	Assunto: indícios de crianças em situação de risco. A criança relata maus tratos pela mãe. Audiências extrajudiciais realizadas. Oficio a secretaria de saúde e CRAS em 25.10.2017. Respostas, concluso a promotora dia 13.12.2017
Inquerito civil	040.2013.000662	08.10.2013	Assunto: inspeções realizadas em escolas no município de Cacimbas (higiene e alimentação). Últimas movimentações: oficiou o Conselho Tutelar para averiguar se as irregularidades foram sanadas, em 04.07.2017. Nova reiteração em 04.12.2017 reiterando os ofícios.
PA	040.2013.000059	15.10.2013	Assunto: alguns bares fornecendo bebidas alcoólicas e jogos a crianças e adolescente. Recebeu o procedimento em 12.09.2016, averiguando que alguns procedimentos ficaram perdidos na promotoria sem

			controle (no despacho justificou "A desorganização cartorária que levou ao equivoco certificado a f. 09. É gravíssimo. Por outro lado, é de nosso conhecimento que a servidora provavelmente responsável pela falha (não mais trabalha na Promotoria)... fl. 12). Encaminhou recomendação em 28.11.2017. Aguardando cumprimento.
PA	040.2014.000031	2726.05.2015	Assunto: maus tratos, agressões físicas e psicológicas. Denúncias do disque 100 Últimas movimentações: audiência extrajudicial em 12.12.2017.

OBSERVAÇÕES
A Promotora de Justiça prioriza a atuação extrajudicial, instaurando Procedimentos Administrativos e utilizando-se da rede de proteção para resolutividade na área da criança e adolescente, sobrecarregando o judiciário somente em casos de necessidade como guarda, acolhimento institucional e etc.

3ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE PATOS – 3º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	PORTARIA Nº 1772/DIAFU
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Patos, Santa Terezinha, São José do Espinharas, São José do Bonfim, Quixaba, Passagem, Cacimba de Areia e Areia de Baraúnas.	
TITULAR	Não Existe
SUBSTITUTO	Alberto Vinícius Cartaxo da Cunha
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 25/10/2017; não reside na comarca de lotação, considerando que é Promotor	

Substituto; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso de Tribunal do Júri); não exerce a advocacia; não exerce magistério; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos seis meses não se afastou das atividades; não cumpre expediente na Promotoria, considerando que cumula funções, só comparecendo duas vezes por semana ou em casos de emergências.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	07h às 13h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma assessora
Estrutura física do gabinete:	Mesa de audiências, dois birôs, um computador, dois armários altos com duas portas e um aparelho de ar condicionado
Sistema de Arquivos:	Não possui
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Mp virtual

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos dos TAC são encaminhados para fundo próprio. Quanto as transações, não há atribuição criminal na promotoria.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2561
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 35
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	57	83	59	24	15	16	0	0	0	0	0	0
3. Impulsionados no mês	57	83	59	24	15	16	10	0	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	10	33	39	0	0	0	0	0	0

6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	14	32	7	0	22	5	16	24	15	11	23	17
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	2	12	3	2	0	2	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	31	27	4	0	0	2	17	3	15	1	3	1
Arquivamento com Remessa	2	3	0	0	0	3	85	2	5	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	34	17	0	0	0	0	4	2	4	0	0	5
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	21	36	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	21
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	5
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	14
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	24
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	8
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	8
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	96
	Em tramitação há mais de 90 dias;	68
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0

Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		26
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Não consta informações
	Estabelecimentos de deficientes:	Não consta informações
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Não consta informações
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: O critério para o recebimento do feito refere-se ao assunto tratado. Configurando-se lesão aos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público, nos termos da legislação aplicável, o feito é recebido.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3.Impulsionados no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).
Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	O critério para o recebimento do feito refere-se ao assunto tratado. Configurando-se lesão aos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público, nos termos da legislação aplicável, o feito é recebido.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Idoso e deficiente		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		

Não
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Acompanhamento no sistema PJE, além de informações advindas dos substitutos processuais, de que as pretensõe não estão sendo acolhidas.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não possui a informação, considerando que está em substituição cumulativa
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Não opinou.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Não opinou.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

INQUÉRITO CIVIL	040.2013.000196	16/06/2015	Últimas movimentações: despacho datado de 30/11/2017, determinando a conclusão do feito pelo Promotor de Justiça que substituia a época, ao membro correicionado. Objeto: Apuração de irregularidades em construções em área de domínio.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	040.2014.000260	31/07/2014	Últimas movimentações: despacho datado de 07/12/2017, determinando prorrogação de prazo, sendo que o despacho anterior foi de 13/12/2016, consistente na expedição de recomendação, com a informação dos órgãos a que foi dirigida , de que estão cumprindo os seus termos. Objeto: Deficiência no serviço de iluminação pública de Patos
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	040.2014.000777	13/02/2014	Últimas movimentações: Despacho datado de 07/03/2017 notificando terceiro interessado para tomar ciência de resultado de exame de DNA Objeto: Investigação de Paternidade
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	040.2014.000174	30/01/2014	Últimas movimentações: Despacho datado de 19/05/2017, determinando notificação da noticiante para prestar informações, sem resposta até então. Objeto: Apurar possíveis irregularidades para comprovação de vida junto ao INSS para idosos e senha de atendimento.
INQUÉRITO CIVIL	040.2013.000228	13/02/2014	Últimas movimentações: Despacho datado de 29/11/2017 reiterando ofício requisitório, sem resposta, sendo que antes já havia sido ajuizado uma ação civil pública por

			descumprimento de um TAC, permanecendo a tramitação do presente inquérito visando o obter informação sobre a existência ou não de lei municipal que crie o CENTRO DIA. Objeto: Apuração de inexistência de Centros de Cuidados Diurnos a Idosos

OBSERVAÇÕES
Registro que existem em trâmite no gabinete do 3º Cargo, além dos 05 procedimentos acima listados, 25 outros feitos extrajudiciais entre procedimentos administrativos e inquéritos civis em situação similar de período de instauração e ainda em tramitação na promotoria de justiça, conforme discriminado em relação inclusa.

4ª Promotoria de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS/PB	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Conforme prevê o artigo 9º, inciso IV (primeira parte) da Resolução CPJ nº 14/2012, o 4º Promotor de Justiça de Patos/PB tem atribuições nos feitos da Fazenda Pública, quando cabível sua intervenção; nos feitos cíveis, quando cabível sua intervenção.
Atribuições extrajudiciais? Consoante o artigo 9º, inciso IV (segunda parte) da Resolução CPJ nº 14/2012, o 4º Promotor de Patos/PB possui atribuições extrajudicialmente: 1) nos procedimentos afetos ao patrimônio público, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento; 2) nos procedimentos afetos às fundações, incluindo todas as atividades elencadas no artigo 48 da Lei Complementar nº 97/2010.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Patos/PB; Areia de Baraúnas/PB; Cacimba de Areia/PB; Santa Terezinha/PB; São José de Espinharas/PB; São José do Bonfim/PB; Passagem/PB; Quixaba/PB.	
TITULAR	Alberto Vinícius Cartaxo da Cunha
SUBSTITUTO	Glauco Coutinho Nóbrega
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 18/04/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do curso de aperfeiçoamento: Detecção de fraudes em licitação, promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público do MPPB e pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF);não exerce o	

magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça de Patos/PB; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades com exceção do gozo de férias no período de 25/10/2017 até 30/11/2017 (37 dias); cumpre expediente das 08:00 às 18:00 horas. OBS 1: Ressalto, por relevante, que as informações supramencionadas são relativas ao Promotor titular Alberto Vinícius Cartaxo da Cunha, o qual no presente momento encontra-se de férias, razão pela qual este relatório foi preenchido por mim, Promotor substituto Glauco Coutinho Nóbrega, de modo que meus dados específicos foram informados no relatório da 6ª Promotoria de Justiça de Patos, onde sou Promotor titular; OBS 2: O Promotor titular, Alberto Vinícius Cartaxo da Cunha, também gozou férias no período de 13/03/2017 até 23/03/2017 (11 dias).	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	08:00 às 12:00 horas
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Promotor de Justiça: Alberto Vinícius Cartaxo da Cunha; Assessora Jurídica: Priscila Lacerda de Sousa Figueiredo; Servidor do Cartório: Torricelli dos Santos Medeiros.
Estrutura física do gabinete:	-Sala do Promotor de Justiça: 1 computador com dois monitores; 1 impressora; 1 telefone; 1 gaveteiro com 3 gavetas; 3 estantes pequenas; 2 mesas e 7 cadeiras; 1 ar condicionado split; -Sala da Assessora jurídica: 1 computador; 1 impressora; 1 telefone; 1 gaveteiro com 3 gavetas; 1 estante; 1 mesa e 3 cadeiras; 1 ar condicionado split.
Sistema de Arquivos:	Todos os arquivos digitais são salvos no Dropbox da 4ª Promotoria de Justiça de Patos/PB, existindo também compartimentos e pastas específicas no Cartório para o armazenamento de arquivos impressos (não digitalizados).
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	A tramitação dos processos e procedimentos é registrada no sistema MP VIRTUAL 2.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? A 4ª Promotoria de Justiça de Patos não tem atribuição criminal, portanto não existem recursos	

financeiros oriundos de transações penais. Ademais, no período analisado (outubro/2016 até setembro/2017) não houve cominação de penalidades de natureza pecunária por eventual descumprimento dos termos de ajustamento de conduta firmados.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 11.043 processos

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 03

Observações: A 4ª Promotoria de Patos/PB tem atuação na 4ª, 5ª e 7ª Varas da Comarca de Patos/PB.

*A resposta ao item 1 (Quantidade processos nas unidades judiciárias) considerou os seguintes parâmetros:

-4ª Vara de Patos/PB: 1.620 (processos físicos) + 2.087 (processos do PJE)= 3.707;

-5ª Vara de Patos/PB: 1.528 (processos físicos) + 1.863 (processos do PJE)= 3.391;

-7ª Vara de Patos/PB: 1.864 (processos físicos) + 2.081 (processos do PJE)= 3.945.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	71	71	71	67	69	59	21	23	23	22	31	33
3. Impulsionados no mês	71	71	71	67	69	59	21	23	23	22	31	33
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	7	2	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	2	3	3	10	11	9	12	10	10	11	11	10
TAC firmado	1	1	1	0	0	1	0	0	0	2	1	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade	1	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	6

Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	3	2	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Arquivamento resolutivo com remessa	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	14	7	2	11	15	19	4	6	4	13	6	6
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	1
Atendimento ao público	18	18	8	9	28	12	23	11	18	7	17	11
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: 1) Não foi possível definir os procedimentos extrajudicias arquivados (itens 7, 8 e 9) com a exatidão necessária, considerando que o RAF (Relatório de atividades funcionais) só faz a diferenciação dos procedimentos arquivados com TAC ou sem TAC. Além disso, na aba do MP VIRTUAL 2 concernente ao Relatório de processos registrados, vê-se também que as informações ali contidas são deficitárias e não correspondem a realidade dos procedimentos efetivamente arquivados e/ou remetidos ao CSMP;

2) Em razão da matéria abordada, cujo interesse público sobressai, não se admite autocomposição, razão pela qual não houveram audiências extrajudiciais autocompositivas;

3) O último item (oitivas informais de adolescentes) resta prejudicado por não existir atribuição na respectiva matéria.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	14
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	02
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	00
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00

	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	08
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	00
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	00
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	174
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	77
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	7
	Em tramitação há mais de 90 dias;	1
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		8
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		7
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		12
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		4
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		5
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		50
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0

Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	3
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: Os feitos são distribuídos em razão das atribuições específicas da 4ª Promotoria de Justiça de Patos/PB, sendo priorizada a atuação em processos e procedimentos, considerando a urgência da matéria e o tempo de tramitação do feito.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												

11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observação: Análise prejudicada, pois o Órgão Ministerial não possui atribuições em matéria criminal.		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	-

	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	-
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	

Observação: Análise prejudicada, em razão de não existir atribuições em matéria criminal.
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Os principais temas tratados na Promotoria são atos de improbidade administrativa com destaque para as fraudes em licitações; nepotismo; acúmulo ilegal de cargos públicos, dentre outros. Tenho como prejudicada a resposta a segunda pergunta, considerando que este Promotor de Justiça assumiu a Promotoria em comento há apenas 14 dias, em razão das férias do Promotor de Justiça titular.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Atuei como o Planejamento estratégico de 2017, no projeto “caça-fantasma”(patrimônio público), bem como no “incluindo é que se aprende”(educação).
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Palestra no EXPOTEC 2017 – PANDAS UMA BIBLIOTECA EM PYTHON PARA ANÁLISE DE DADOS ATÉ PARA PRINCIPIANTES; participação em um grupo de programação chamado PUG – Python User Group; participação no hackfest, evento que busca ativismo social digital, como jurado.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é

autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Não.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Em razão da própria natureza do cargo, a tutela difusa é priorizada. Como exemplo se tem a atuação ministerial exigindo a realização de processo seletivo e do concurso público no Município de Patos. Antes mesmo da gestão ter tomado posse, foi feita reunião com o novo gestor e atual gestor, no qual ambos assinaram o TAC. O Processo seletivo foi realizado e já está ocorrendo chamada de contratados por excepcional interesse público. Todavia, o mesmo não ocorreu com o concurso público. Atualmente foi ajuizada ação de execução com obrigação de fazer e o procedimento foi convertido em Inquérito Civil para apurar contratados que não foram substituídos por aprovados no processo seletivo e a omissão do gestor na realização do concurso. Foi dada entrevista na rádio, para conscientizar a população da situação atual, bem como entrevista ao jornal paraíba, de circulação estadual. Foi dada vistas em Mandado de Segurança para a realização de aborto terapêutico de feto anencéfalo. Além da pugnar pelo deferimento da demanda, muito embora reconheça-se que a peça ideal seria um Habeas Corpus preventiva, foi instaurado procedimento administrativo e expedida recomendação ao Hospital Regional de Patos, à 6ª Gerência Regional da saúde e à Secretaria Mun. de Patos, para o cumprimento da resolução do CFM, que prevê todo o procedimento para antecipação terapêutica. Para dar maior visibilidade à questão, a recomendação foi assinada por todos os Promotores de Justiça. No caso, um procedimento individual transmutou-se em tutela coletiva, com repercussão estadual.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Caso Valdivino Honório de Jesus, relativo a um traficante de animais, que já foi preso por mais de 13 vezes em diferentes partes do país e que também exercia cargo público. Foi feito um levantamento das suas prisões pelo país e feita comparação com os dias em que deveria trabalhar. Após, foi ajuizada ação de improbidade contra ele e o seu chefe, em razão de ter recebido remuneração sem comparecer ao trabalho, para a prática de crime ambiental. Caso dos agentes penitenciários. Foi cumprido busca e apreensão com afastamento de sigilo bancário. Os Agentes penitenciários recebiam por plantão extra sem comparecer, alguns deles desenvolviam atividades empresarial e descumpriam compensações de horas (nunca compareciam ao trabalho). Também a investigação prossegue quanto a identificação de possível esquema de propina com fornecedor hortifrutigranjeiro(em andamento); Caso da Folha de Pagamento de Patos. Foi feito levantamento da folha de pessoal do Município de Patos, onde foram identificadas diversas gratificações indevidas em folha de pessoal, bem como o uso de servidora para o repasse da respectiva gratificação a uma jornalista ligada à chefe de gabinete e filha da prefeita à época (em andamento). Caso do concurso público/processo seletivo. Detalhes já foram mencionados no item anterior. Amanhã (14/12/2017), há audiência de conciliação da ação de execução ajuizada, visando a solução à pretensão e foi instaurado IC. Caso da inexigibilidade de contratos advocatícios e de contabilidade. Celebrado TAC. Já foi criado o órgão Procuradoria do Município de Patos e criado o cargo de contador público. O concurso dos procuradores municipais(05 vagas) e contador público (01 vaga), aguarda a realização do concurso supramencionado. Casos das execuções fiscais. O Município tem realizado acordos visando a redução tributária de grandes devedores. Foi ajuizada anulação de transação tributária, está sendo feita intervenção nos feitos de execuções fiscais e há instauração de IC solicitando todos os acordos celebrados no ano de 2017. O caso ganhou relevância porque um dos envolvidos é relativo a uma universidade de grande porte na Região (FIP / Fundação Francisco Mascarenhas / Centro Educacional de Ensino Superior de Patos)
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. O CAOP acatou a sugestão de realização do curso de detecção de fraudes, com Fraklin Brasil, após esta Promotoria ter mantido o diálogo com o palestrante e data para a realização do curso. Há também , repasse de peças.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

O ano de 2017 foi marcado por um grande número de substituições acumulativas. Desde o início do ano há substituições, o que impacta de sobremaneira a atuação do Ministério Público. Ressalte-se a substituição de três cargos ao mesmo tempo (3º cargo de Patos e Malta), no qual a antiga administração negou a colocação de um assessor junto ao terceiro cargo, sobrecarregando a atividade, especialmente quando novos juízes tomaram posse, o que acarretou uma demanda anômala de trabalho. Outrossim, houve a perda da servidora do cartório, dificultando o andamento dos feitos. Segue documento anexo de comprovação.

Ademais, com a implementação do MPVirtual na Promotoria, houve um grande esforço na regularização dos feitos junto ao sistema, pois determinados

Estas situações foram solucionadas com a nomeação de um servidor e de uma assessora para o terceiro cargo. Todavia, isto só ocorreu no final de setembro/ início de outubro deste ano.

Tais fatores dificultaram uma atuação mais eficiente na área de improbidade administrativa.

Saliente-se que o 3º cargo está vago e não foi provido até o presente em razão de suspensão no CSMP, sob o argumento de que há baixa produtividade para o cargo. Todavia, o CSMP desconsiderou os feitos extrajudiciais, que correspondem a uma boa parte do trabalho do cargo e o relatório da corregedoria se baseou em contagem de feitos judiciais desatualizado. Outrossim, não há previsão de nomeação de novos Promotores de Justiça, necessário ao encerramento de tais acumulações.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Criação de um site para consulta de cargos municipais e estaduais, que está disponível a outros Promotores de Justiça e à população (https://sea-alberto.mywire.org:8443/cargos_tce)

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	002.2013.000620	04/12/2017	Despacho determinando a publicação da portaria de instauração de Inquérito Civil, datado de 04/12/2017, sendo que antes já havia em trâmite no gabinete desde 03/08/2017 uma notícia de fato, encaminhada ao 5ª cargo pelo CAOP/PATRIMONIO, onde for originariamente instaurada em desde 31/10/2013. Objeto: Apurar remuneração de agente público acima do limite legal
INQUÉRITO CIVIL	040.2014.000450	04/12/2017	Despacho datado de 27/07/2016 ,determinando a realização de diligências em sede ainda de Procedimento

			Preparatório instaurado em 28/08/2013, e prorrogado em 01/10/2015, a qual fora cumprida em 30/01/2017, tendo em 04/12/2017 sido procedida a sua conversão em IC. Objeto: Apurar omissão do gestor na retirada de barraca construída ilegalmente em local público.
INQUÉRITO CIVIL	040.2014.000438	10/02/2014	Despacho requisitando documentos de comprovação de carga horária, datado de 18/11/2014, cumprido em 12/06/2015. Objeto: Apurar acumulação ilegal de cargo publico por meio de contrato de gestão por meio de OS
INQUÉRITO CIVIL	040.2013.000299	20/08/2014	Despacho determinando a remessa do feito ao CCRIMP da Procuradoria Geral, datado de 30/03/2016, sendo que até 20/08/2014 tramitava como procedimento preparatório, que foi instaurado em 14/08/2013. Objeto: Apuração de excesso de cargos comissionados na Prefeitura de Patos.
INQUÉRITO CIVIL	040.2012.000200	11/07/2013	Despacho reiterando ofício requisitório, datado de 23/04/2015, sem resposta, seguindo despacho de prorrogação de prazo, datado de 17/05/2017. Objeto: Apurar irregularidade constatadas em Inspeção especial do Tribunal de Contas no Hospital Regional de Patos

OBSERVAÇÕES
Registro que embora só tenha sido listado acima 05 procedimentos instaurados em sua origem no ano de 2014 e anteriores a este, ainda em tramitação no 4º cargo de Promotor, foi constatado também a existência de mais 38 procedimentos em situação similar que tramita ainda na respectiva unidade, discriminado em relação que vai anexa. Registro por fim que o membro vem cumulando atribuições desde praticamente da sua titularidade no 5º cargo de

Promotor desta Promotoria, isso desde 19 de abril de 2016, chegando em algumas oportunidades a acumular atribuições de três unidades / promotorias distintas.

5ª Promotoria de Justiça

5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PATOS	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Resolução CPJ 14/2012, art. 9.º, V – o 5º Promotor de Justiça: a) nos feitos criminais relativos à violência doméstica; b) nos demais feitos criminais que tramitam, por distribuição, na 2ª Vara Mista das respectivas Comarcas; c) extrajudicialmente: 1. em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia; 2. nos procedimentos afetos aos direitos da mulher, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àquela relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;
Atribuições extrajudiciais? Criminal, notadamenete em salvaguarda da mulher	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Apenas difuso, nos inquéritos. O concentrado toca ao membro local das execuções penais e/ou o NCAP.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Municípios que compõem a área de atuação: Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Passagem, Quixabá, Salgadinho, Santa Terezinha, São José de Espinharas e São José do Bonfim	
TITULAR	ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR
SUBSTITUTO	PREJUDICADO
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão, por última designação, em 17/10/2016, conforme portaria 045/2016/PGJ ; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do Congresso Nacional do Ministério Público em Belo Horizonte/BH; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão, afora as atribuições eleitorais e da titularidade; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração no cargo; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 7:00 às 13:00 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	7:00 às 13:00 horas
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um assessor

Estrutura física do gabinete:	Sala e antessala equipadas
Sistema de Arquivos:	MPvirtual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Mpvirtual
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado, não há.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.656 (em 11/10/2017)	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 25	
Observações: Todos os processos recebidos serão devolvidos hoje (06/11/2017) oportunidade em que se fará nova carga.	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
2. Distribuídos no mês	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
3. Impulsionados no mês	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
4. Saldo do mês atual	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
5. Audiências realizadas (judiciais)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
TAC firmado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Execução de TAC proposta	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Arquivamento sem Remessa	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Arquivamento com Remessa	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Arquivamento resolutivo com remessa	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Audiências extrajudiciais autocompositivas	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado

Reuniões (com ata)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Atendimento ao público	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado

Observações: O cargo não possui atribuição cível e, mesmo os casos que demandam acompanhamento por PA, não tratados no âmbito criminal.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	00
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	00
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	00
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	00
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	00
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	00

	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	00
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	01
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	00
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	07
	Em tramitação há mais de 90 dias;	00
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		00
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		01
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		00
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		00
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		07
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		11
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		01
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		00
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		00
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prej.
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prej.
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prej.
	Fundações:	Prej.
	Estabelecimentos de idosos:	Prej.
	Estabelecimentos de deficientes:	Prej.
	Estabelecimentos de Saúde:	Prej.

	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prej.
	Outras unidades de atendimento:	Prej.

Qual o critério de recebimento de feitos: Especialidade de matéria e o residual por distribuição equitativa e sorteio

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	1	10	45	51	54	57
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	73	35	19	16	39	14	1	9	61	93	46	91
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	73	35	19	16	39	14	56	37	61	92	47	19
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	9	44	38	46	41	111
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	2	7	16	23	10
6.Distribuídos no mês - IP's	42	32	39	52	25	46	0	2	40	43	43	46
7.Impulsionados no mês - IP's	42	32	39	52	25	46	50	37	40	38	48	13
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	1	4	3	12	6	35
9.Arquivamento de IP's	12	5	0	7	2	7	9	3	2	4	1	3
10.Denúncias oferecidas	28	21	29	28	16	27	29	25	24	22	20	16
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	2	0	0	0	0	0	9	44	0	0	0	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1

17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
	Instaurados há menos de 90 dias:	00

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	00
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	00
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	Exclusivo em violência doméstica. Por distribuição recebe o residual do criminal.	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Processos decorrentes de violência doméstica

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Projeto Caça Fantasmas, visando identificar empresa(s) meramente instrumentária.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim, palestras e audiências públicas sobre violência doméstica, a exemplo das desenvolvidas em escolas ou na Câmara Municipal local.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Sim, há dois procedimentos administrativos em trâmite visando acompanhar a eventual ocorrência de violência obstétrica na maternidade de Patos e, noutro viés, a estrutura do Município enquanto integrante da rede de proteção às mulheres.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Sim, mormente em sede de violência doméstica há o desenvolvimento de um projeto piloto voltado para a frequência obrigatória do agressor condenado que conta com a participação ministerial. Ademais, busca-se conferir efetividade às medidas protetivas de urgência com o trato prioritário que a matéria requer.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado, embora os dois PA´s instaurados busquem uma melhos assistência às mulheres pelo poder público local, seja coibindo episódios de violência obstétrica pela maternidade, seja velando para que a edilidade cumpra seu papel na assistência às vítimas de violência doméstica.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Muito timidamente, em especial com o CAOP Criminal, mediante a criação de grupo de Whatsapp e envio de material de apoio.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Prejudicado.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Prejudicado.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Administrativo	040.2017.00387	04/09/2017	Celebração de um TAC com o Município de Patos,, em 08/11/2017 Objeto: Acompanhar a estrutura municipal de proteção as vitimas mulheres de violência doméstica
Procedimento Administrativo	040.2017.003820	04/09/2017	Expedição de Recomendação para a Maternidade do Município de Patos, em 29/09/2017. Objeto: Fiscalizar ocorrências de violência obstrética.

Procedimento Administrativo	040.2017.000639	05/12/2017	Requisição de diligência a Autoridade Policial, em 05/12/2017. Objeto: Acompanhar retardo no cumprimento de determinada requisição promotorial para instauração de IP.
Inquérito Civil	040.2017.004811	25/10/2017	Determinação a assessoria para elaborar minuta de promoção de arquivamento, em 10/12/2017. Objeto: Investigar a utilização de empresa com caráter meramente instrumentário.
Procedimento Administrativo	001. .2017.001945	05/12/2017	Requisição de informações ao Delegado sobre a instauração ou não de inquérito requisitado pelo MP , em 05/12/2017. Objeto: Acompanhar a desídia da Autoridade Policial no atendimento de requisição de instauração de IP.
OBSERVAÇÕES			
O membro registrou que possui significativa atuação judicial, considerando que atualmente existem 1.704 processos sob sua tutela perante a 2ª Vara judiciaria de Patos. Também informou, que de acordo com o relatório extraído do sistema virtual do MP/PB, movimentou desde abril de 2017. 2.198 processos. Ao final disponibiliza certidões da regularidade da atuação funcional nos feitos judiciais. Em derradeiro, noticia que promove o controle dos prazos dos inquéritos policiais, notadamente com remessa superior a 30 dias, conforme ofício em anexo.			

6ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE PATOS – 6º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Conforme prevê o artigo 9º, inciso VI da Resolução CPJ nº 14/2012, as atribuições são exclusivamente criminais.
Atribuições extrajudiciais? Criminais.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? prejudicado	

Atribuições de controle externo da atividade policial? prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Patos/PB; Areia de Baraúnas/PB; Cacimba de Areia/PB; Santa Terezinha/PB; São José de Espinharas/PB; São José do Bonfim/PB; Passagem/PB; Quixaba/PB.	
TITULAR	Glauco Coutinho Nóbrega
SUBSTITUTO	Elmar Tiago Pereira Alencar
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 26/06/2015 reside na comarca de lotação na R. Rio Branco, 74, ap. 304, Centro, Patos/PB; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (curso de atuação no Tribunal do Júri e de Combate à corrupção; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8 às 16h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	7 às 13h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Promotor de Justiça: Glauco Coutinho Nóbrega. Assessora Jurídica: Jéssina Araújo Martins. Servidor do Cartório: Torricelli dos Santos Medeiros.
Estrutura física do gabinete:	Sala do Promotor de Justiça: 1 computador com dois monitores; 1 impressora; 1 telefone; 1 gaveteiro com 3 gavetas; 3 estantes pequenas; 2 mesas e 7 cadeiras; 1 ar condicionado split. -Sala da Assessora jurídica: 1 computador; 1 impressora; 1 telefone; 1 gaveteiro com 3 gavetas; 1 estante; 1 mesa e 3 cadeiras; 1 ar condicionado split.
Sistema de Arquivos:	mp virtual 2 (desenvolvido pelo mppb)
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	mp virtual 2 (desenvolvido pelo mppb)

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? prejudicado
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1102
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 10
Observações: em confronto os dados do sistema do judiciário com o do mppb observam-se inconsistências
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL - prejudicado

PROCESSOS JUDICIAIS - prejudicado

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS – prejudicado

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												

Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrative	Prej.
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prej.
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prej.
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.

	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prej.
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Prej.
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Prej.
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prej.
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prej.
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Prej.
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Prej.
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prej.
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prej.
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prej.
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prej.
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		07
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		31
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0

Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses) - prejudicado	Centros de internamentos provisórios:	Prej.
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prej.
	Fundações:	Prej.
	Estabelecimentos de idosos:	Prej.
	Estabelecimentos de deficientes:	Prej.
	Estabelecimentos de Saúde:	Prej.
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prej.
	Outras unidades de atendimento:	Prej.

Qual o critério de recebimento de feitos: distribuição privativa a trafico de drogas. Distribuição residual aos demais (exceto violência domestica, dolosos contra a vida e jecrim)

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	4	6	6	6	5	9	10	7	6	6	13	2
3.Impulsionados no mês - Ações Penais					38	4	19	24	11	41	35	6
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												122
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's	15	6	9	6	6	8	14	15	11	12	22	29
7.Impulsionados no mês - IP's					30	17	21	15	20	48	72	44
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's	20	5	15	15	3	24	17	3	1	18	14	19
10.Denúncias oferecidas	9	10	8	0	3	16	7	3	10	9	26	23

11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	8	8	7	13	12	14	15	13	13	11	17	11
12.Termos Circunstanciados Distribuídos - prejudicado												
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	17	33	1	4	11	54	48	49	16	18	50	29
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
16.Recursos Interpostos	0	0	0	1	0	0	0	2	1	0	2	0
17.Sessões do Tribunal do Júri - prejudicado												
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20. Telefônicas Iniciadas	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal - prejudicado	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Termos Circunstanciados – prejudicado	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	1
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	1 (por crime previsto na Lei 8.137 e se encontra suspenso em razão do parcelamento do débito tributário)
Recomendações feitas nos últimos 12 meses: prejudicado		Prej.
Visitas realizadas nos últimos 12 meses – prejudicado	Delegacias de polícia:	Prej.
	Estabelecimentos prisionais:	Prej.
Se existe critério de recebimento de feitos: prejudicado		

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Tráfico de drogas.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação. Sim. Projeto de integração dos órgãos de segurança.

Sim. Há reuniões periódicas com os titulares das Delegacias de Polícia Especializada no combate ao crime de drogas a fim de estabelecer diretrizes de atuação.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Realizou palestras em faculdades de direito. Palestra com os agentes de trânsito.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento. Sim. Através de acompanhamento via aplicativo.
A matéria de titularidade do membro se exaure no conhecimento. A fase de execução é de outra atribuição.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses.
Prejudicado.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s).
Um caso de uma senhora como símbolo de mulher respeitada. Foi flagrada com um quilo e meio de drogas. Houve manifestação da população por conta da imagem que tinha. Mas os áudios revelaram os fatos. Chamou a atenção do membro pela forma como essa senhora, apesar de respeitada foi cooptada pelo tráfico.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração.
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Foi instituído o sistema MP Virtual mas o mesmo comporta uma série de criticas principalmente para aqueles que atuam na ceara criminal, pois perde-se muito tempo alimentando o sistema com dados, quando se poderia aproveita-los de outras formas no estudo dos casos e elaboração do trabalho.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Não.
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO	DATA DA	SITUAÇÃO DETECTADA

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
OBSERVAÇÕES			
Deixo de lista-los por ter no gabinete apenas 02 PICs, todos em dia e sem qualquer observação.			

7ª Promotoria de Justiça

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Resolução CPJ 14/2012, art. 9.º, VII: a) nos feitos de infração penal de menor potencial ofensivo; b) nos feitos especiais, quando cabível sua intervenção; c) extrajudicialmente, nos procedimentos afetos ao meio ambiente e patrimônio social, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;
Atribuições extrajudiciais? Meio ambiente e patrimônio social	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? JECRIM	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Passagem, Quixabá, Salgadinho, Santa Terezinha, São José de Espinharas e São José do Bonfim	
TITULAR	Ana Grazielle Araújo Batista de Oliveira
SUBSTITUTO	Elmar Thiago Pereira de Alencar, designado pela portaria 1798/DIAFU, de 06 a 30 de novembro de 2017, com atribuição extrajudicial.
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão, por última designação, em 06/11/2017 até o dia 30/11/2017, exclusivamente para atuação extrajudicial, conforme portaria 1798/DIAFU; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do Congresso Nacional do Ministério Público em Belo Horizonte/BH; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão, afora as atribuições eleitorais e da titularidade; nos últimos 06 meses recebeu colaboração na atividade judicial do cargo; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 7:00 às 13:00 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Das 7 às 13 horas

Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor
Estrutura física do gabinete:	Sala de assessor e gabinetes equipados
Sistema de Arquivos:	Mpvirtual 2
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Mpvirtual2

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? O signatário não tem atribuição judicial e desconhece qualquer gestão de recurso de TAC no órgão, ou seja, inexiste manejo de recurso de acordo extrajudicial na unidade.

As transações penais segue a resolução do CNJ para a destinação dos recursos. O membro fiscaliza por meio de procedimento próprio os valores destinados a cada uma das entidades e acompanha inclusive as pretações de conta.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Prejudicado, eis que o signatário, por ter atuação exclusiva extrajudicial, só tem acesso aos dados contidos nos sistemas de informação do próprio MP, abaixo informados.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 17

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior												0
2. Distribuídos no mês	20	22	14	8	19	34	16	27	10	13	9	5
3. Impulsionados no mês	20	22	14	8	19	34	16	27	10	13	9	5
4. Saldo do mês atual												0
5. Audiências realizadas (judiciais)												0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	25	18	3	3	6	8	8	7	6	7	17	5
TAC firmado				1	2							
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)					3					2	4	
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	1						1			1	2	
Arquivamento sem Remessa	4	2	5	1	7	6	5	9	2	3	12	7
Arquivamento com Remessa	14	15	7	5	10	1	3	6	1	11	12	5
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas	24	26	7	11	3	8	13	2		1	3	
Reuniões (com ata)	2											
Atendimento ao público	22											
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
	Improbidade administrativa	0

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	11
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	04
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	26
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	20
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	8
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	22
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	9 (com prorrogação)
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	6
	Em tramitação há mais de 90 dias;	1
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		05
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		04
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		11

Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		2
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		07
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prej.
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prej.
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prej.
	Fundações:	Prej.
	Estabelecimentos de idosos:	Prej.
	Estabelecimentos de deficientes:	Prej.
	Estabelecimentos de Saúde:	Prej.
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prej.
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: por matéria específica (meio ambiente, patrimônio social, feitos especiais (alvarás e registros públicos)		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												0

3.Impulsionados no mês - Ações Penais												0
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												0
5.Saldo do mês anterior - IP's												0
6.Distribuídos no mês - IP's												0
7.Impulsionados no mês - IP's												0
8.Saldo do mês atual - IP's												0
9.Arquivamento de IP's												0
10.Denúncias oferecidas	6	9	11	5	5	6	4	1	4	2	2	7
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	57	73	42	35	43	58	14	97	31	52	39	20
13.Atendimento ao Público												0
14.Audiências judiciais realizadas	43	42	21		21	28	39	67	66	50	58	16
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												0
16.Recursos Interpostos												0
17.Sessões do Tribunal do Júri												0
18.Instauração de PIC												0
19.Arquivamentos de PIC												0
Número de Interceptações 20. Telefônicas Iniciadas												0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prej.
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prej.
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prej.
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prej.
	Estabelecimentos prisionais:	Prej.
Se existe critério de recebimento de feitos:	Somente os feitos do JECRIM.	
Observações: Sem atribuição criminal		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
O principal problema é saneamento básico, resíduos sólidos e ocupação do espaço público (calçadas e etc). Realizou um TAC com DER para recuperar uma ponte.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
A unidade executa o Projeto Nome Legal, que visa o reconhecimento de paternidades. Não houve planejamento estratégico de âmbito institucional na área de atuação do membro.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Houve atuação junto ao Corpo de Bombeiros, bem assim à Prefeitura de Patos, visando desenvolver campanha de prevenção a incêndios. Ressalvando que a Promotora Titular retornou da licença maternidade em 01.12.2017.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Prejudicado.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, a exemplo de ajuizamentos de ACP´s visando a ocupação regular do espaço urbano, centro de zoonoses.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não, ressalvando que a Promotora Titular retornou da licença maternidade em 01.12.2017.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Está melhorando devido ao novo coordenador. Poderia ser mais proativo o CAOPs.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sente falta de estrutura e apoio técnico em sua área de atuação (meio ambiente), com técnicos, perícias e etc. O MP Virtual no que tange à área criminal tem sido um desgaste os registros e alimentação do sistema, com burocracias virtuais desnecessárias. Ainda no MP Virtual não se consegue um relatório fidedigno de quantitativo de processos e procedimentos, seja com prazo vencido a vencer etc. Necessidade de criação de Promotorias Regionais dos Direitos Difusos.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Prejudicado, ressalvando que a Promotora Titular retornou da licença maternidade em 01.12.2017.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquerito Civil	040.2014.000526	26.11.2014	Assunto: destinação resíduos sólidos da Prefeitura de Areia de Baraúnas-PB. Realizado uma audiência com o SUDEMA e Município em 04.05.2016, intimado o Sudema para fiscalização. Notificação ao Prefeito para apresentação do plano. Nova audiência em 09.03.2017 quando os municípios trataram em realizar um consórcio. Por último, designou uma audiência em 31.01.2018 para proposta de TAC.
Inquérito Civil	040.2015.000546	21.10.2015	Assunto: acumulo de lixo em terreno baldio. Oficio a secretaria de serviços públicos para apurar irregularidade em 28.10.2015, com resposta em 16.02.2016. Audiência designada em 13.04.2016, compromissado o município em limpa-lo. Não cumpriram, novamente notificado para respostas.

			Fotografias atualizadas do terreno. Resposta do município informando que verificou alguns lotes com entulho, em 10.08.2017. Último movimento, designou para 31 de janeiro de 2018 às 15 horas.
Inquérito Civil	040.2013.000392	11.04.2013	Assunto: casa construído no meio de uma rua. Últimas movimentações: Inspeção do município para inspeção in loco para posterior ação por demolição. Oficial de promotoria fotografou a casa e certificou a existência da casa. Persistindo a situação, ultimo oficio determinando ao prefeito para comprovar nos autos a demolição ou propositura da ação de demolição, em 06.12.2017, assim aguarda cumprimento do município.
OBSERVAÇÕES			

8ª Promotoria de Justiça

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Feitos da execução penal e nos procedimentos afetos a saúde e ao consumidor - Resolução CPJ nº 14/2012 MPPB, art. 9, VIII Ato 026/2016/PGJ do DOE 28/06/2016
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	

Municípios que compõem a área de atuação: Patos, Areia de Baraúnas, Santa Terezinha, São José do Bonfim, Cacimba de Areia, Quixaba, São José de Espinharas e Passagem	
TITULAR	Uirassu de Melo Medeiros
SUBSTITUTO	1º Promotor de Justiça de Patos/PB
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 29/06/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (GAECO e Promotoria de Malta/PB); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 07h00min às 17h00min.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	07h00min às 13h00min
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor e 1 servidor
Estrutura física do gabinete:	Sala própria na sede da Promotoria de Justiça de Patos
Sistema de Arquivos:	Físico e virtual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Processos: protocolos físicos e virtuais do TJPB (PJE e VEP); Procedimentos: de outubro de 2016 a março de 2017 (MPV1) eram físicos/virtuais e de abril de 2017 com o MPV2 passaram a ser totalmente virtuais.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? De acordo com o código de normas do TJPB	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2ª Vara – Execuções Penais = 1.111 4ª Vara: STI 1.620 + PJE 2.087 = 3.707 5ª Vara: STI 1.528 + PJE 1.863 = 3.391	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 15	
Observações: O número referente aos processos ativos na 4ª e 5ª Vara corresponde ao número global de processos que tramitam nas mencionadas varas, pois não foi possível separar no sistema do TJPB as ações que se referem apenas a área da saúde e consumidor.	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

	2016											
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	1	11	17	32	46	43
2. Distribuídos no mês	30	38	25	6	28	51	16	11	27	40	60	43
3. Impulsionados no mês	30	38	25	6	28	51	48	28	24	43	58	43
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	31	7	20	29	28	43
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	2	0	0	5	1	0	1	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	30	20	10	10	22	29	21	32	15	25	22	18
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	4	3	4	2	6	10	3	5	5	33	5	28
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	16	9	8	15	36	4	36	8	16	23	16
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	13	7	0	0	1	0	1	7	11	7	2	13
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	14	12	10	0	10	4	0	10	4	6	14	21
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Atendimento ao público	30	20	10	10	22	29	21	32	15	25	22	18
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: o atendimento ao público corresponde ao número de notícias de fato que são instauradas mais os atendimentos que são realizados para instruir e orientar sobre as situações afetas as atribuições deste membro, de forma que resta prejudicada a estimativa

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prej.
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	05
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	212
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	01
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	24 (todas com promoção de arquivamento)
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
	Em tramitação há menos de 1 ano:	14

Inquéritos Civis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	04 (com prorrogação)
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	51
	Em tramitação há mais de 90 dias;	10
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		1
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		166
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		9
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		62
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		16
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	12
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	12
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: virtuais e físicos		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	16	23	65	51	49
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	91	53	65	96	61	86	1	27	91	171	139	104
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	91	53	65	96	61	86	72	155	91	171	139	105
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	71	112	23	65	51	48
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
14.Audiências judiciais realizadas	12	15	8	0	12	12	15	12	12	12	12	12
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prej.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej.
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	12
	Estabelecimentos prisionais:	12
Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim. Recebe processos exclusivamente execução penal. Na parte cível somente saúde e consumidor.	

Observações: A grande quantidade de procedimentos administrativos em sede de direito individual instaurados, principalmente na área da saúde são fruto da ausência de uma Defensoria Pública eficiente. Ressaltou o membro que a Defensoria Pública nomeou os primeiros defensores esse ano. Ademais, a fim de não deixar desguarnecido o cidadão, tem uma rotina de atendimento célere que possibilita a efetivação do direito.

Por fim, ressalva que a aparente quantidade baixa de procedimentos é justificado pelo auto grau de rotatividade da demanda, situação essa constatada no relatório do MP Virtual em que do período de abril a dezembro de 2017, o membro teve 3784 conclusões e despachando em tempo médio de 01 dia.

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Execuções Penais, Saúde e Consumidor. Tendo um destaque na demanda coletiva.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Sim. Gestor do Projeto Estratégico da área do Patrimônio Público.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Prejudicado.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Participação no Projeto Nome Legal, com atuação através da instauração de procedimentos visando o reconhecimento espontâneo de paternidade e propondo a ação de investigação de paternidade nos casos em que não obtém êxito pela via administrativa
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Através de manifestações e visitas aos estabelecimentos
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Ação civil pública (0800174-15.2017.8.15.0251) para ampliação de vagas no serviço de hemodiálise em Patos/PB; ação civil pública (0800945-90.2017.8.15.0251) para garantir aos pacientes com problemas cardíacos, coletivamente considerados, o fornecimento regular do exame de cateterismo (cinecoronariografia, angiografia coronária ou estudo hemodinâmico) por parte do Município de Patos/PB; ação civil pública (0801561-65.2017.8.15.0251) para garantir aos pacientes com problemas oftalmológicos coletivamente considerados, o fornecimento regular da cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular) por parte do Município de Patos/PB.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Procedimento extrajudicial na área da saúde referente ao caso de obesidade mórbida do jovem Carlos Antônio dos Santos Freitas, "Carlinhos", que ganhou repercussão nacional. O procedimento administrativo nº 1871/2016 foi instaurado para o acompanhamento do tratamento de saúde disponibilizado pelo município de Patos/PB e o Estado da Paraíba, para o paciente acometido de obesidade mórbida e compulsão alimentar. O interessado vem sendo acompanhado pelo município de Patos/PB, através do Núcleo de Apoio de Assistência a Família – NASF e, após divulgação e repercussão de vídeo nas redes sociais, em julho de 2015, o Hospital das Clínicas em Recife/PE ofereceu apoio e tomou responsabilidade do caso. Entre os meses de julho de 2015 e janeiro de 2016, "Carlinhos" esteve internado no Hospital das Clínicas em Recife/PE, teve evolução no seu caso, com a perda de cerca de 160 Kg, voltando a caminhar e realizar diversas tarefas sem ajuda. Já a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social se encarregaram de fornecer os recursos necessários ao translado do paciente e seus familiares, além de fornecer ajuda de custo durante o tratamento.

Processo: Ampliação de vagas no Centro de Hemodiálise de Patos/PB, repercussão a nível local. A pessoa jurídica Nephron Paraíba Serviços de Nefrologia LTDA. que presta serviços de hemodiálise no Hospital Regional de Patos/PB tem condições técnicas e operacionais para atender 114 (cento e catorze) pacientes, podendo, inclusive, aumentar a sua capacidade de oferta de vagas; todavia, apesar disso, o Estado da Paraíba limita o repasse financeiro para custeio dos serviços de hemodiálise, fixando o limite mensal de 83 (oitenta e três) pacientes. A ação civil pública foi proposta tendo em vista que a Nephron estava atendendo 98 (noventa e oito) pacientes no Centro de Hemodiálise, mesmo recebendo do Estado da Paraíba a quantia financeira que custeia o serviço destinado ao atendimento de apenas 83 (oitenta e três) usuários, e, além dos 15 (quinze) pacientes excedentes, havia outros 13 (treze) pacientes aguardando o surgimento de vagas no Centro de Hemodiálise de Patos/PB.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, com reuniões e encontros. No entanto, houve melhoras nos CAOPs a partir desta gestão, atuando efetivamente no apoio aos promotores.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Necessita haver uma redistribuição de atribuições, principalmente nos cargos da capital e em Promotorias de Justiça de 3ª. Entrância. Após, repensar a necessidade de novo concurso público para membros.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Respondeu nos questionamentos acima.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquerito civil	040.2014.000577	24.03.2014	Assunto: loteamentos irregulares em Patos. Autos desmembrados para cada loteamento irregular, em 07.11.2016. Audiência em 25.10.2017 para tentativas de regularização. Após reuniões o Promotor de Justiça despachou em 30.11.2017 para ofícios à Cagepa e outras informações.
PA	040.2017.005417	22.11.2017	Assunto: apurar o fornecimento pelo Poder Público do medicamento nexavar. Notificar a médica para apresentar a justificativa de medicamento não contemplada no SUS e três orçamentos pela reclamante.

			A reclamante juntou três orçamentos do medicamento e a médica não respondeu.
OBSERVAÇÕES			

Relatório da Equipe

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14, nas cidades PATOS, POMBAL, PIANCÓ, CATÓLE DO ROCHA e SÃO BENTO, compreendendo 02 OFICIOS do MPF e 20 Unidades de Promotoria do Ministério Público do Estado da Paraíba, abaixo discriminados:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS

- 1º Cargo de Promotor de Justiça, titularizado pelo Dr. Pedro Andrade
- 2º Cargo de Promotor de Justiça, titularizado pelo Dra. Lívia Cabral
- 3º Cargo de Promotor de Justiça, titularidade vaga, Promotor substituto Dr. Alberto Vinicius Cartaxo da Cunha
- 4º Cargo de Promotor de Justiça, titularizado pelo Dr. Alberto Vinicius Cartaxo da Cunha
- 5º Cargo de Promotor de Justiça, titularizado pelo Dr. Elmar Alencar
- 6º Cargo de Promotor de Justiça, titularizado pelo Dr. Glauco Nobrega
- 7º Cargo de Promotor de Justiça, titularizado pela Dra. Ana Grazielle
- 8º Cargo de Promotor de Justiça, titularizado pelo Dr. Uirassu Medeiros

Equipe de correição

O Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os promotores de justiça João Rodrigues Neto e Cleander Cesar da Cunha Fernandes para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado do Paraíba, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e Procuradoria da República do Ministério Público daquele Estado.

Introdução

Cumpre registrar de início, que dentro da programação estabelecida para a Equipe 15 pela Coordenadoria de Correição da Corregedoria-Nacional do CNMP, para fins de inspeção, os trabalhos transcorreram com absoluta normalidade, tendo sido cumprido em quase toda sua integralidade, só não sendo possível levar a cabo a visita de inspeção aos cargos de Promotores da Promotoria de Justiça de Itaporanga, em razão da exiguidade do tempo, na medida em que a carga horária exigida para os deslocamentos das cidades e de permanência nas unidades inspecionadas era em torno de 03 a 04 horas, finalizando os trabalhos todos os dias sempre após as 20:00 horas, o que portanto inviabilizou a nossa ida a citada Promotoria remanescente, acrescentando ainda que durante o período de inspeção foi percorrido pela equipe cerca 1.200 Km, incluindo a saída e retorno a João Pessoa.

Insta ressaltar, que esta Equipe de Correição contou com apoio e constante colaboração da Procuradoria-Geral de Justiça, dos membros inspecionados e servidores lotados nos órgãos de execução que foram visitados.

Na dinâmica dos trabalhos, os titulares dos ofícios (ou das promotorias) correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício (ou da promotoria), as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada, averiguando de acordo com a natureza do ofício ministerial e suas atribuições, os procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais e os processos judiciais, verificando a regularidade da

tramitação e as respectivas prorrogações.

Ainda na desenvoltura dos trabalhos correicionais, a unidade correicionada prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, cadeias públicas e unidades prisionais.

Seguindo a execução do ofício correcional, foram levantadas pela equipe de correição as estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas, tendo ao final, por amostragem, a equipe de correição analisado processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, com o registro de informações e dados correspondentes, na forma delineada nos termos de correição, identificando a sua natureza, data de instauração e a situação detectada.

Por fim, quando da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Sendo assim, com base nos Termos de Correição que seguem em anexo ao presente, bem como informações, observações in loco e documentos colhidos, esta equipe da Corregedoria Nacional passa a tecer as suas considerações.

Situação Detectada e Sugestão

Da Promotoria de Justiça de Patos:

Está sediado em prédio próprio, a pouco tempo inaugurado, com uma excelente estrutura física e bem localizado, possibilitando nesse aspecto condições bastante favoráveis para que os membros possam desempenhar dignamente suas atribuições.

Relativamente a logística de pessoal, o corpo técnico de servidores se mostram qualificados e em números suficientes para o atendimento das demandas inerente as atribuições de cada um dos cargos de promotores vinculados à promotoria, ressalvando apenas a questão dos oficiais de diligências, cujo o número disponível não atende a demanda de forma satisfatória.

Nos processos judiciais foi constatado que nenhum dos cargos possui em gabinete, feitos com mais de 30 dias sem manifestações.

1º Cargo: No âmbito extrajudicial o 1º cargo tem 4 NFs há mais de 30 dias sem prorrogação e 02 processos judiciais eleitorais em gabinete há mais de 30 dias.

Sugestão: RECOMENDAR ao membro a adoção das providências necessárias à imediata regularização na tramitação dos procedimentos, proferindo-se os devidos despachos fundamentados de prorrogação de prazos ou, sendo o caso, convertendo-se as NFs nos moldes preconizados pela Resolução CNMP nº 174/2017.

2º Cargo: No 2º cargo foram constatados em tramitação 06 ICs há mais de um ano, todos com prorrogação de prazo e 51 PAs em tramite a mais de 90 dias, com as devidas prorrogações.

Sugestão: Sem sugestões.

3º Cargo: No 3º cargo foram constatados 8 ICs em tramitação há mais de um ano, 68 PAs há mais de 90 dias e 24 NFs há mais de 60 dias. Vale ressaltar que além dos procedimentos listados no termo de correição, 25 existem outros feitos extrajudiciais, entre PAs e ICs, instaurados anteriores a 2014 e não finalizados. Observou-se que o 3º cargo de promotor daquela promotoria se encontra vago há muito tempo, apesar da necessidade de seu preenchimento, situação essa que vem trazendo significativo prejuízo para a população nas matérias afeitas ao respectivo cargo, consistente nos direitos do cidadão, deficiente físico, idoso, e família. O substituto não consegue dar a assistência devida e permanente da respectiva promotoria, mesmo porque está sempre acumulando outras atribuições.

Sugestões: RECOMENDAR ao membro a adoção das providências necessárias à imediata regularização na tramitação dos procedimentos, proferindo-se os devidos despachos fundamentados de prorrogação de prazos ou, sendo o caso, convertendo-se as NFs nos moldes preconizados pela Resolução CNMP nº 174/2017 e buscar com a máxima brevidade, o devido desfecho dos ICs instaurados anteriormente a 2014, ajuizando as eventuais ações cabíveis ou arquivando-os. No prazo de 60 (sessenta) dias devem ser prestadas informações à Corregedoria Nacional acerca das providências adotadas. **RECOMENDAR** ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça a adoção das providências necessárias no sentido do célere provimento do 3º cargo de Promotor em Patos, ora vago, face ao que restou apurado pela equipe de correição, encaminhando informações à Corregedoria Nacional acerca das providências adotadas, no prazo de 30 dias.

4º Cargo: Observou-se a existência de 77 ICs em tramitação há mais de um ano e 1 PA há mais de 90 dias, ressaltando que além dos 5 procedimentos listados no formulário individual, verificou-se também a existência de mais

38 procedimentos em situação similar que tramita ainda na respectiva unidade, conforme lista em anexo.

Sugestão: DETERMINAR ao membro titular da Promotoria, a adoção das providências necessárias à conclusão dos procedimentos instaurados anteriormente a 2014, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como evitar a existência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto. A Corregedoria Nacional deve ser informada no prazo de 60 dias acerca das medidas adotadas.

5º cargo: Constatou-se regularidade nos feitos extrajudiciais sem qualquer necessidade de apontamentos específicos.

Sugestão: Sem sugestões.

6º cargo: Constatou-se regularidade nos feitos extrajudiciais sem qualquer necessidade de apontamentos específicos.

Sugestão: Sem sugestões.

7º cargo: Constatou-se a existência de 26 NFs há mais de 30 dias, 08 PP há mais de 90 dias e 09 ICs há mais de um ano, todos prorrogados. Foram encontrados alguns procedimentos anteriores a 2014 (02 ICs), no entanto, com a devida movimentação, conforme especificação no próprio termo.

Sugestão: Sem sugestões.

8º cargo: Foi constatada a existência de 04 ICs em tramitação há mais de um ano com prorrogação de prazo e 10 PAs com prorrogação de prazo.

Sugestão: Sem sugestões.

CONCLUSÕES

Em linhas gerais os trabalhos e atividades realizados nas inspeções executadas nas unidades ministeriais acima delineadas, nos permitiu detectar algumas inconsistências relacionadas principalmente na atuação extrajudicial, onde foi aferido em boa parte dos cargos de promotores de justiça, de acordo com a especialidade de suas atribuições, a inobservância de prazos para conclusão e das respectivas prorrogações envolvendo de alguns feitos, todavia a impressão que tivemos foi a de que tais incongruências estão mais relacionadas com a carga de cumulatividade dos membros responsáveis pelas unidades do que por um eventual desídia de atuação de seus membros.

A equipe correicional extraiu de todos os órgãos do MPE entrevistados, um reclame geral e comum que inevitavelmente afeta o melhor desempenho na atuação institucional, consistente na falta de promotores de justiça para o provimento de uma significativo número de cargos vagos existentes, o que inegavelmente finda por comprometer de algum modo, não só a produtividade como a qualidade dos trabalhos.

Um outro ponto também observado pela equipe, foi relativo ao programa institucional de apoio aos Promotores do Sertão. A iniciativa se mostra como sendo de bom propósito e até mesmo inovadora em matéria de auxílio às promotorias vagas da região, com a designação de promotores titulares de outras promotorias, especialmente de Campina Grande e João Pessoa onde existe maior quantidade de membros. Não é de bom alvitre, contudo, que sua durabilidade seja muito prolongada, tendo em vista que a sua formatação, ainda que pautada em critérios normatizados, pode acomodar a administração na busca do meio mais legítimo de provimento dessas vacâncias, que em primeira mão seria a realização de concurso público e/ou em segundo plano uma redistribuição de atribuições nas entrâncias da capital e entorno (3ª entrância), regiões onde se concentra um grande números de promotores de justiça em detrimento do interior, sobretudo nas Promotorias de Justiça do Sertão.

Por fim, sugere a equipe de correição um melhoramento na formatação do sistema MP Virtual para aproximar-se mais dos critérios de tabela taxonômica do CNMP, seja nos campos de pesquisa processual, relatórios com prazos a vencer ou vencidos, viabilizando assim uma harmonia maior nos dados de controle do sistema virtual do MPPB pelo CNMP, além de uma interatividade maior entre esses órgãos para fins de controle e fiscalização.

Posto isso, a equipe de correição concluiu seus trabalhos, submetendo ao Exmo. Corregedor Nacional o presente relatório, acompanhado dos documentos e listagens que seguem em anexo.

3.40. Promotoria de Justiça em Pedras de Fogo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMLATIVA DE PEDRAS DE FOGO	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Cumulativa
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Pedras de Fogo	
TITULAR	Márcio Gondim do Nascimento
SUBSTITUTO	Não se aplica
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 15/06/201. Não reside na comarca de lotação. Reside na Rua das Acácias, 100, Ap. 2301-B, Miramar, João Pessoa/PB, CEP-58.043-250 (vide observação). Cursa Especialização em Enfrentamento à Corrpução pelo CERS, com créditos de disciplinas já pagos; exerce o magistério da Disciplina Prática IV (Prática Penal), com 6 horas semanais, sem cargo administrativo; não exerce nem nunca exerceu advocacia; não respondeu nem responde a procedimento disciplinar; responde e respondeu cumulativamente nos últimos 06 meses pelo 1o Tribunal do Júri da Capital, Audiências de Custódia da Capital, Promotorias Criminais da Capital; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:30 às 13:30 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	08:30 às 13:30
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um servidor cedido e um assessor
Estrutura física do gabinete:	Boa
Sistema de Arquivos:	Digitais e físicos
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MP-Virtual
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? **Desitinação a fundos específicos ou entidades**	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2014 (físicos) e 759 (PJE)

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 40 por semana (aproximado). No momento da correição, não havia processos com vista ao MP.

Observações: Todos os meses há cópia física em pasta na promotoria comprovando processos sem excesso de prazo por parte do órgão de execução. Destarte, os dados postos neste formulário tomaram por base o RAF eletrônico, com inconsistência de dados produzidos nesta Promotoria Cumulativa.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	8	3	1	1	5	10	3	4	1	14	16	0
2. Distribuídos no mês	3	5	0	0	5	0	0	0	4	12	44	6
3. Impulsionados no mês	10	8	1	1	0	0	0	0	1	13	46	0
4. Saldo do mês atual	1	0	0	0	10	10	3	4	4	13	14	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	13	10	4	4	5	11	15	17	22	4	19	21
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

Todos os meses há cópia física em pasta na promotoria comprovando processos sem excesso de prazo por parte do órgão de execução. Destarte, os dados postos neste formulário tomaram por base o RAF eletrônico, com inconsistência de dados produzidos nesta Promotoria Cumulativa.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	18
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	01
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	24
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	26
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	3
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	4
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	1
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	7
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		2
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		37
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		14
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		2
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		1
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		2
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	2
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	1

	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0

Qual o critério de recebimento de feitos:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	6	2	1	2	1	1	1	1	4	7	10	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	4	3	0	0	0	0	0	0	0	7	24	1
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	10	5	0	2	1	1	1	0	0	9	24	0
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	1	0	0	0	0	1	1	3	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.Denúncias oferecidas	5	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	7	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	00	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
	Delegacias de polícia:	2

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Estabelecimentos prisionais:	2
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Infância – acolhimento em instituição e busca ativa		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Sim. Atuação com o CRP para prevenção de suicídio com audiência pública nesta Promotoria.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Sim, acompanhamento judicial.		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Sim. Atendimento ao público priorizando a solução pacífica de conflitos com audiências e composição de litígios.		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		
Não.		
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração		
Sim. Através de fornecimento de peças e modelos de atuação.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		

Sem sugestões.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**

OBSERVAÇÕES
No momento da correição, não havia processos físicos ou do PJE com vista para o Ministério Público, tornando prejudicada a análise dos autos judiciais por amostragem. Esclareceu o Promotor de Justiça Márcio G. Nascimento que, no preenchimento do RAF, de forma eletrônica, o servidor da Promotoria se equivocou quanto à taxonomia do CNMP, resultando em dados abaixo da real produtividade da Promotoria de Justiça correicionada. No momento da correição, não havia procedimentos extrajudiciais tramitando há mais de 3 (três) anos ou com mais de 90 (noventa) dias sem andamento. Examinados, por amostragem, esses procedimentos extrajudiciais, foram detectadas as situações acima listadas. Com referência às Notícias de Fato nºs 002.2015.001166 e 002.2015.00068 já resultaram no ajuizamento das ações de improbidade 0800.750-18.2017.8.15.0571 e 0800.751-03.2017.8.15.0571, respectivamente. Infere-se, da análise dos procedimentos extrajudiciais e dos demais dados levantados, que o Promotor de Justiça Titular da unidade correicionada exerce suas atribuições, mormente as extrajudiciais, com zelo, proatividade e resolutividade.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Fabrício Proença de Azambuja e Nilzir Soares Vieira Junior, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 13/12/2017, nas cidades de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita, compreendendo as promotorias de justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

A seguinte Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foi inspecionada:

- Promotoria de Justiça Cumulativa de Pedras de Fogo, titularizada pelo Dr. Márcio Gondim do Nascimento.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar

orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual da Paraíba

No curso dos trabalhos foram correicionadas as Promotorias de Justiça de Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita.

Constatou-se que essas Promotorias de Justiça vivenciam realidades significativasmente distintas em relação às suas estruturas física e de pessoal de apoio.

As Promotorias de Justiça de Alhandra, Cabedelo, Pedras de Fogo e Santa Rita possuem sede própria, com estruturas físicas satisfatórias e, no geral, equipe de apoio suficiente.

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estava vinculada ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não apresenta interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

No que toca à atuação criminal, infere-se, das informações levantadas no curso da correição, que a Polícia Civil do Estado da Paraíba sofre pela falta de estrutura adequada, inclusive quanto às perícias, o que dificulta a efetivação de medidas investigativas, para fins de subsidiar a atuação do Ministério Público.

O Ministério Público poderia em determinadas situações justificantes suprir essa falha, instaurando procedimento de investigação criminal (PIC), o que, segundo se verificou pela equipe, raramente ocorre nas unidades correicionadas.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: raramente é instaurado PIC – Procedimento de Investigação Criminal nas unidades correicionadas.

Sugestão da equipe: respeitando a independência funcional do membro do Ministério Público, recomendar, até mesmo pela razão de existência das unidades correicionadas, que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.

3.41. Promotoria de Justiça em Piancó

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIANCÓ	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Nos feitos do Tribunal do Júri; nos feitos da execução pena, incluindo fiscalização dos estabelecimentos a ela inerentes, a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento e nos demais feitos que tramitam por distribuição, na 1ª vara mista da Comarca de Piancó/PB, quando cabível sua intervenção. Nos termos da resolução CPJ nº 14/2012
Atribuições extrajudiciais? Sim, atuações em procedimento de investigação criminal que apure a infração penal da competência do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Piancó/PB, incluindo requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia; nos procedimentos afetos ao consumidor, à cidadania e direito fundamentais e aos direitos da mulher, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com o acompanhamento desta até seu final julgamento.	
tribuição na área da improbidade administrativa? Não	
ribuição criminal nos feitos correlatos? Sim, nos demais feitos que tramitam por distribuição, na 1ª vara mista da Comarca de Piancó/PB, quando cabível sua intervenção.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? ? Sim, possui atribuição do controle externo da atividade policial na Comarca de Piancó/PB	

Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim, procedimento de investigação criminal que apure a infração penal da competência do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Piancó/PB,	
Municípios que compõem a área de atuação: Piancó, Aguiar, Igaracy, Emas, Catingueira, Olho D'água.	
TITULAR	Não existe.
SUBSTITUTO	BERTRAND DE ARAUJO ASFORA

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 11/09/2017; não reside na comarca de lotação, entretanto tem endereço na Cidade de Itaporanga, localizada a 34 km da Comarca de Piancó/PB, estando autorizado pelo Procurador Gera; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça de Piancó/PB e é titular da 2ª Promotoria de Justiça dos Crimes contra a Ordem Tributária da ; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 07 às13h00min.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual os horário de atendimento ao público?	10h00min às 13h00min, de segunda à sexta-feira.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma assessora de gabinete de Promotor de Justiça.
Estrutura física do gabinete:	Precário, estamos em uma sala pequena pertencente ao Fórum da Comarca de Piancó/PB, haja vista nossa sede estar pendente de reforma desde 2013.
Sistema de Arquivos:	pastas
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Eletrônico (MP VIRTUAL)
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos da suspensão condicional do processo são destinados, a critério da 1ª Vara, para entidade Públicas e Assistenciais.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.486
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 15
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL (prejudicado, pois não há recebimento de processo cível)

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												

5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

Observação: na esfera cível, não há atribuição ao 1º Cargo da Promotoria de Piancó/PB.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	2	3	1	1	1	2	4	2	5	2	4	1
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: as informações acima foram extraídas exclusivamente do RAF do MP VIRTUAL. Importante ressaltar que, não são protocolados, nesta Promotoria, a quantidades de audiências extrajudiciais, reuniões e atendimento ao público, entre outros dados.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
	Improbidade administrativa	0

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	14
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	2
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	2
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	2
	Em tramitação há mais de 90 dias;	8
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		11
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		2
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0

Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado, não há atribuição ao 1º Cargo desta Promotoria.
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado, não há atribuição ao 1º Cargo desta Promotoria.
	Fundações:	Prejudicado, não há atribuição ao 1º Cargo desta Promotoria.
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: Por atribuição do cargo. Na matéria cível demanda de direitos do cidadão, mulher e consumidor.

Observações: não há registro da quantidade de visitas feita pelos Membros aos estabelecimento de saúde, comunidade terapêutica e estabelecimento de idosos; não conta no RAF do MP VIRUTAL o número de contrarrazões feita por este Órgão, e considerando que os dados foram feitos baseado no referido RAF, não há a totalidade de contrarrazões feitas neste período.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	20	16	13	6	9	13	4	5	4	4	4	2
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	0	8	15	5	6	2	0	0	4	4	9	0
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	20	16	20	8	0	13	0	0	4	4	8	0
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	13	1	0	11	0	4	0	0	0	0	2
5.Saldo do mês anterior - IP's	16	9	5	3	3	8	7	8	2	1	10	2
6.Distribuídos no mês - IP's	0	9	6	4	2	1	0	8	7	1	17	0

7.Impulsionados no mês - IP's	16	18	15	15	0	7	0	14	7	1	18	0
8.Saldo do mês atual - IP's	0	5	0	0	7	0	7	0	0	1	0	2
9.Arquivamento de IP's	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
10.Denúncias oferecidas	6	0	0	4	0	4	0	3	2	0	2	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: não há registro no MP VIRTUAL das audiências judiciais e extrajudiciais, atendimento ao público e número de interceptações telefônicas, entre outros, motivo pelo qual, preenchi o espaço com o número '0'.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	9
Se existe critério de recebimento de feitos:	Todos os processos de crimes dolosos contra a vida, execução penal. Criminais residuais por distribuição.	

Observações:
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Violação aos direitos dos Idosos, requerimento de medida protetiva à vítimas de violência doméstica.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Não.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, através de requerimentos e pareceres judiciais.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não prioriza, atende igualmente a todas as demandas.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, quando cumprem os expedientes enviados pelo CAOP.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Não há sugestões.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Não há experiência.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	03.2015	11.02.2015	Procedimento fora do sistema MP Virtual e sem taxonomia. Assunto: verificar o atendimento das condições fixadas em TAC, direito do idoso. Último despacho: em 26.10.2017, suspendendo por 60 dias até o envio de relatório solicitado a Coordenadora do CAOP da Saúde.
PA	02.2014	09.07.2014	Procedimento fora do sistema MP Virtual e sem taxonomia. Assunto: acompanhar transações penais, suspensão condicional em fórum de PIANCÓ. Última movimentação: 08.12.2017 oficiando aos juízos da 1ª e 2ª Vara de Piancó solicitando as informações.

OBSERVAÇÕES
Encontrado dois procedimentos extrajudiciais sem taxonomia e fora do Sistema MP Virtual.

2ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE PIANCÓ – 2º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Nos feitos da infância e juventude, incluindo a fiscalização das entidades a elas inerentes, a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até o final do julgamento; nos feitos especiais, quando

	cabível sua intervenção; nos demais feitos que tramitam, por distribuição, na 2ª Vara Mista das respectivas Comarcas, quando cabível sua intervenção. Resolução CPJ n.º 14/2012, Art. 12, II, a, b e c.

Atribuições extrajudiciais? Sim. Em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia; nos procedimentos afetos aos direitos da criança e do adolescente, à educação, à saúde, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até o final do julgamento.
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim. Em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia.
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim. Apuração de ato infracional.
Municípios que compõem a área de atuação: Piancó, Igaracy, Emas, Olho D'Água, Catingueira, Aguiar.

TITULAR	
SUBSTITUTO	José Leonardo Clementino Pinto

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 01/09/2017, conforme portaria do DIAFU 1429; não reside na comarca de lotação (residente na Rua Manoel Moreira Dantas, n.º 345, apartamento 104, centro, Itaporanga/PB, cumulação com o 2º cargo da Promotoria de Justiça Cumulativa de Itaporanga/PB, distante da sede cerca de 34 km e está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar (sofreu sanção disciplinar de advertência); responde cumulativamente substituindo no 2º cargo da Promotoria de Justiça Cumulativa de Itaporanga; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 07 às 13 horas.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Qualquer horário do expediente, não estando em audiência ou na Comarca de Itaporanga.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 Assessor V de Promotor de Justiça.
Estrutura física do gabinete:	Apresenta estrutura física precária. A Promotoria está em uma das salas do Fórum, sala pequena, haja vista a Sede está pendente de reforma.
Sistema de Arquivos:	Pastas.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Eletrônico (MP Virtual).

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Destinados pelo Poder Judiciário a Instituições Públicas e Assistenciais.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): processos físicos 2.815; Processos do PJE: 707 processos.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 14

Observações: A quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária é referente a 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó, cuja unidade o membro possui atribuições.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	3	6	7	9	7	10	2	1	9	7	5	0
2. Distribuídos no mês	3	1	1	0	3	2	3	2	4	11	7	0
3. Impulsionados no mês	0	8	9	29	14	11	13	7	4	11	7	0
4. Saldo do mês atual	3	1	1	0	4	0	1	3	5	2	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	4	5	5	1	5	2	4	3	8	2	2	2
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	Prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	Prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado

Observações: Os atendimentos ao público e as audiências extrajudiciais realizados nesta Promotoria, no período de outubro de 2016 a setembro de 2017, não foram registrados no sistema MP virtual.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	1
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	7
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	7
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
	Em tramitação há menos de 1 ano:	7

Inquéritos Civis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	09
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	3
	Em tramitação há mais de 90 dias;	14
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		1
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		11
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: Atuação exclusiva nos processos cíveis sobre educação, saúde e infância e juventude.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	8	5	6	5	4	13	6	3	1	1	3	4
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	2	1	4	3	0	7	6	2	5	6	6	0

3.Impulsionados no mês - Ações Penais	10	3	20	20	7	39	18	12	5	4	7	2
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	4	3	2	0	2	2	0	1	0	0	2	2
5.Saldo do mês anterior - IP's	9	10	3	8	8	14	7	4	2	3	3	6
6.Distribuídos no mês - IP's	5	0	4	7	1	16	7	4	7	9	5	1
7.Impulsionados no mês - IP's	4	10	9	16	1	26	12	8	6	6	4	2
8.Saldo do mês atual - IP's	8	0	0	0	10	0	1	1	0	0	2	5
9.Arquivamento de IP's	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
10.Denúncias oferecidas	2	4	0	2	0	0	1	3	2	1	0	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	1	1	2	1	0	1	3	0	0	1	0	2
13.Atendimento ao Público	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	Prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
14.Audiências judiciais realizadas	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	Prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	Prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	Prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 1		1
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim. Por atribuição, conforme Resolução CPJ n.º 14/2012. (Exclusivo em crimes de menor potencial ofensivo, ato infracional. Distribuição de crimes residuais na 2ª. Vara).	
Observações: A atribuição do 2º cargo está prevista no Art. 12, II, a, b e c, da Resolução CPJ n.º 14/2012.		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Requisição de medicamentos, exames, cirurgias e negação de atendimento à solicitação médica para pacientes em situação de risco.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim. Atende às solicitações enviadas pelos CAOP´S.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		

Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Através de requerimentos e pareceres judiciais.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não prioriza. Atende igualmente todas as demandas.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Quando do cumprimento dos expedientes enviados pelos CAOP's.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Não há sugestões.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Não.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PA	035.2015.000019	06.11.2014	Assunto: acompanhar elaboração do plano municipal do atendimento socioeducativo de Igaraci. Expedição de oficio 20.11.2017 ao Conselho de Direito da Criança e Adolescente. Aguarda resposta.
IC	035.2017.000657	16.06.2014	Assunto: Ineficiencia de Olho Dágua a atingir metas de

			mamografias em detrimento ao pacto pela saúde. Ultimo despacho: reiteração de oficio em 17.11.2017. Antes, oficio reiterado em 26.09.2016. Nenhuma resposta dada.
IC	035.2017.000658	16.06.2014	Assunto: Ineficiencia de Catingueira a atingir metas de mamografias em detrimento ao pacto pela saúde. Último despacho em 20.11.2017 renovando prazo e reiterando ofício requisitório. Antes, 26.09.2016 nova reiteração, até o momento sem resposta.
PA	035.2015.000013	06.11.2014	Assunto: acompanhamento da implantação do SINASE no município de EMAS. Último movimento: Em 20.11.2017 requisição de diligencias, até o momento sem respostas.
IC	035.2015.000044	01.10.2013	Assunto: vistoria de transporte escolar. Último despacho: Em 10.08.2017 oficio á Pefeitura de Igaraci para regularização. Resposta em 03.11.2017, aguardando os autos em gabinete.

3ª Promotoria de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIANCÓ	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	De acordo com a Resolução CPJ nº 14/2012, no artigo 12, inciso III e alíneas, o 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Piancó tem competência para atuar nos feitos de família, quando cabível sua intervenção e nos demais feitos que tramitam, por distribuição na 3ª Vara Mista da Comarca, quando cabível sua intervenção, bem como, nos termos do art. 17, inciso XI do referido ato normativo, compete ao 3º promotor de justiça da Promotoria de Justiça cumulativa de Piancó, as atribuições ministeriais dos feitos da Comarca de Santana dos Garrotes/PB. Obs.: Considerando que a 3ª Vara Mista ainda não foi criada na Comarca de Piancó/PB, os feitos que lhe são competentes são distribuídos por sorteio entre a 1ª e 2ª Vara deste juízo.

Atribuições extrajudiciais? Sim. De acordo com a mesma Resolução, extrajudicialmente, atuará em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação; em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia; nos procedimentos afetos ao patrimônio público e ao meio ambiente e patrimônio social, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento e nos procedimentos afetos às fundações, incluindo todas as atividades elencadas no artigo 48 da Lei Complementar nº 97/2010.
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim.
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, possui atribuição do controle externo da atividade policial na Comarca de Santana dos Garrotes/PB.
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim, procedimento de investigação criminal que apure a infração penal da competência do Juízo da Vara única da Comarca de Santana dos Garrotes/PB.
Municípios que compõem a área de atuação: Piancó, Aguiar, Igaracy, Emas, Catingueira, Olho D'água, Santana dos Garrotes e Nova Olinda.

TITULAR	VAGO
SUBSTITUTO	BERTRAND DE ARAÚJO ASFORA

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 11/09/2017; não reside na comarca de lotação, entretanto tem endereço na Cidade de Itaporanga, localizada a 34 km da Comarca de Piancó/PB, estando autorizado pelo Procurador Gera; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 1ª Promotoria de Justiça de Piancó/PB e é titular da 2ª Promotoria de Justiça dos Crimes contra a Ordem Tributária da ; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 07 às 13h00min.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	07h00min às 13h00min, de segunda à sexta-feira.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma assessora de gabinete de Promotor de Justiça.
Estrutura física do gabinete:	Precária. Estamos em uma sala pequena do Fórum da Comarca de Piancó/PB, haja vista nossa sede estar pendente de reforma desde 2013.
Sistema de Arquivos:	Pastas.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Eletrônico (MP VIRTUAL).

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos advindos de tais procedimentos são destinados, a critério da Vara correspondente, para entidades públicas e assistenciais.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Na Comarca de Santana dos Garrotes/PB são 1545 processo físicos e 967 processos judiciais eletrônicos cíveis; na 1ª Vara de Piancó, 922 processos judiciais cíveis eletrônicos e, na 2ª Vara, 707 processos judiciais cíveis eletrônicos.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 09
Observações:
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	8	8	3	4	4	3	13	5	11	1	22	7
2. Distribuídos no mês	7	6	3	0	3	8	3	0	20	0	19	0
3. Impulsionados no mês	17	21	9	4	10	15	9	1	20	0	19	6
4. Saldo do mês atual	2	2	1	2	0	6	4	1	1	0	6	1
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	6	3	3	3	3	6	5	2	3	4	10	11
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	2	1	1	2	5	2	0	0	2	1	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: as informações acima foram extraídas do RAF do MP VIRTUAL. Importante ressaltar que, não são protocolados, nesta Promotoria, a quantidade de audiências judiciais e extrajudiciais, reuniões e atendimento ao público, entre outros dados.		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	10
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Sem dados no sistema.
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	49
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	45
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	03
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	00
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	19
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	11
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	11
	Em tramitação há mais de 90 dias;	01
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		1
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		11
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0

Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: Exclusivo nos processos de família, órfãos e sucessões, fazenda pública (1ª. e 2ª. Vara e Vara única de Santana de Garrotes). Extrajudicial: patrimônio público e meio ambiente.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	2	3	2	2	2	4	2	0	3	1	6	7
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	2	1	2	0	0	1	2	0	3	9	7	0
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	4	4	3	2	0	1	4	0	3	5	7	4
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	1	2	1	0	2	2	0	0	1	4	4	4
5.Saldo do mês anterior - IP's	3	5	1	3	1	2	2	3	1	3	9	4
6.Distribuídos no mês - IP's	3	2	1	2	0	1	1	0	2	11	7	0
7.Impulsionados no mês - IP's	6	5	3	5	6	4	7	6	2	8	7	4
8.Saldo do mês atual - IP's	1	1	1	0	1	2	3	0	1	1	7	0
9.Arquivamento de IP's	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0
10.Denúncias oferecidas	2	3	2	5	5	3	2	5	0	2	4	0
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	00
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	01
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	00
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	4
Se existe critério de recebimento de feitos:	Acervo da Vara única de Santana de Garrotes nos processos criminais e execução penal.	
Observações: as informações acima foram extraídas do RAF do MP VIRTUAL		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Patrimônio Público (improbidade administrativa).		

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Não.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua, a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, através de requerimentos e pareceres judiciais.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não prioriza, atende igualmente a todas as demandas.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, quando cumprem os expedientes enviados pelo CAOP.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Não há sugestões.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Não há experiências.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito civil	08.2014	25.02.2014	Processo fora do sistema MP virtual e sem taxonomia. Assunto: politica de resíduos sólidos. Últmo despacho: reiteracão de oficio requisitório de documentos em 10.12.2017, aguardando resposta.

Inquerito civil	60.2014	28.11.2014	Processo fora do sistema MP virtual e sem taxonomia. Assunto: improbidade adminsitrativo de ex-gestor publico em 2009. Último despacho: requisitando informações relacionadas a providências de cobrança de débito em 11.12.2017. Antes, expedição de carta precatória, cumprida em 01.08.2016, vindo a movimentação somente agora.
Inquérito Civil	049.2014	03.08.2014	Processo fora do sistema MP virtual e sem taxonomia. Assunto: apurar irregularidade de destinação de imóvel desapropriado pelo município. Último despacho: Reiteraçao de ofício requisitório de documentação em 21.09.2016. Sem resposta até a presente data, reiterando o oficio em 10.12.2017.
Inquérito Civil	45.2014	08.09.2014	Processo fora do sistema MP virtual e sem taxonomia. Assunto: Apurar possíveis irregularidades de servidores públicos. Último movimento: Oficio em 10.06.2016 pela Dra. Erika Bueno, com resposta em 28.07.2016. Novo ofício em 12.12.2017 ao Prefeito atual.
PIC	002.2012.000756	29.09.2012	Assunto: crime de responsabilidade contra prefeito. Última movimentação: Autos encaminhados da CCRIM 18.01.2017, após em 08.12.2017 oficio ao TC-PB e Prefeito de Aguiar-PB.
OBSERVAÇÕES			
Além dos procedimentos acima relacionados há 05 procedimentos extrajudiciais (IC 3.2015, IC 50.2014, IC 39.2014, IC 58.2014 e IC 57.2014) fora do sistema MP Virtual e sem taxonomia.			

Relatório da Equipe

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14, nas cidades PATOS, POMBAL, PIANCÓ, CATÓLE DO ROCHA e SÃO BENTO, compreendendo 02 OFICIOS do MPF e 20 Unidades de Promotoria do Ministério Público do Estado da Paraíba, abaixo discriminados:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIANCÓ

- 1º Cargo de Promotor de Justiça, titularidade vaga, Promotor Substituto Dr. Bertran Asfora;
- 2º Cargo de Promotor de Justiça, titularidade vaga, Promotor Substituto Dr. José Leonardo Pionto;
- 3º Cargo de Promotoria de Justiça, titularidade vaga, Promotor Substituto Dr. Bertran Asfora.

Equipe de correição

O Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os promotores de justiça João Rodrigues Neto e Cleander Cesar da Cunha Fernandes para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado do Paraíba, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e Procuradoria da República do Ministério Público daquele Estado.

Introdução

Cumpre registrar de início, que dentro da programação estabelecida para a Equipe 15 pela Coordenadoria de Correição da Corregedoria-Nacional do CNMP, para fins de inspeção, os trabalhos transcorreram com absoluta normalidade, tendo sido cumprido em quase toda sua integralidade, só não sendo possível levar a cabo a visita de inspeção aos cargos de Promotores da Promotoria de Justiça de Itaporanga, em razão da exiguidade do tempo, na medida em que a carga horária exigida para os deslocamentos das cidades e de permanência nas unidades inspecionadas era em torno de 03 a 04 horas, finalizando os trabalhos todos os dias sempre após as 20:00 horas, o que portanto inviabilizou a nossa ida a citada Promotoria remanescente, acrescentando ainda que durante o período de inspeção foi percorrido pela equipe cerca 1.200 Km, incluindo a saída e retorno a João Pessoa.

Insta ressaltar, que esta Equipe de Correição contou com apoio e constante colaboração da Procuradoria-Geral de Justiça, dos membros inspecionados e servidores lotados nos órgãos de execução que foram visitados.

Na dinâmica dos trabalhos, os titulares dos ofícios (ou das promotorias) correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício (ou da promotoria), as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada, averiguando de acordo com a natureza do ofício ministerial e suas atribuições, os procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais e os processos judiciais, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

Ainda na desenvoltura dos trabalhos correicionais, a unidade correicionada prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, cadeias públicas e unidades prisionais.

Seguindo a execução do ofício correcional, foram levantadas pela equipe de correição as estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas, tendo ao final, por amostragem, a equipe de correição analisado processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, com o registro de informações e dados correspondentes, na forma delineada nos termos de correição, identificando a sua natureza, data de instauração e a situação detectada.

Por fim, quando da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Sendo assim, com base nos Termos de Correição que seguem em anexo ao presente, bem como informações, observações in loco e documentos colhidos, esta equipe da Corregedoria Nacional passa a tecer as suas considerações.

Situação Detectada e Sugestão

Da Promotoria de Piancó:

As visitas a delegacias de polícia e cadeia pública ficam a cargo do promotor de justiça que responde pelo 1º

e 3º cargo, as quais vem sendo realizadas trimestralmente e mensalmente, respectivamente.

Quanto as instalações físicas das promotorias que atualmente ficam na própria sede do fóru, os membros informaram que existem uma limitação física de espaços a qual acaba por comprometer uma melhor produtividade nos trabalhos e serviços das promotorias. No entanto, já há estudos para criação de uma sede independente.

Quanto a questão de pessoal, para assessorar as atividades fins propriamente ditas, o quadro se mostra suficiente, deixando a desejar apenas nessa logística, as funções do oficial de promotoria que hoje é apenas atemdida por um único servidor que já não mais atende de forma satisfatória as demandas das três promotorias.

Os dois membros que ali exercem suas funções reportaram-se ao programa institucional de apoio aos promotores do Sertão, do qual são integrantes, afirmando que essa iniciativa diante da carência de cargos de promotores no estado traz mais benefícios para comunidade do sertão, onde o número de cargos vagos de promotores são mais constantes e de difícil provimento. Salienta-se ainda, que quando o membro mesmo titular de uma promotoria na capital adere ao programa, como é o caso dos promotores de Piancó, os seus afastamentos da titularidade dos cargos que ocupam não afeta a produtividade dos feitos vinculados a suas promotorias de origem, principalmente sendo elas situadas na capital, onde é mais fácil conseguir designação de colegas para atuar com exclusividade.

Não existia processos judiciais em nenhum dos cargos com vistas a mais de trinta dias sem manifestação.

Já os extrajudiciais aferiu-se que no 1º cargo, Dr. Bertrand Asfora, existem dois inquéritos civis há mais de um ano e oito PAs há mais de 90 dias, sendo que destes existe um IC e um PA ainda em formatação física conforme listado no respectivo termo. Não foram detectadas irregularidades dignas de registro.

Quanto ao 2º cargo que tem como promotor responsável o Dr. Jose Leonardo Pinto, nos feitos extrajudiciais foi aferida a existência de 14 PAs em tramitação há mais de 90 dias, sendo listados por amostragem dois PAs e três ICs instaurados posteriormente a 2014. Sem irregularidades dignas de registro.

Por fim no que tange ao 3º cargo, também de responsabilidade de Dr. Bertrand Asfora, percebeu-se a existência de 45 NFs e 11 ICs sem irregularidades dignas de registro.

CONCLUSÕES

Em linhas gerais os trabalhos e atividades realizados nas inspeções executadas nas unidades ministeriais acima delineadas, nos permitiu detectar algumas inconsistências relacionadas principalmente na atuação extrajudicial, onde foi aferido em boa parte dos cargos de promotores de justiça, de acordo com a especilaidade de suas atribuições, a inobservância de prazos para conclusão e das respectivas prorrogações envolvendo de alguns feitos, todavia a impressão que tivemos foi a de que tais incongruências estão mais relacionadas com a carga de cumulatividade dos membros responsáveis pelas unidades do que por um eventual desídia de atuação de seus membros.

A equipe correicional extraiu de todos os órgãos do MPE entrevistados, um reclame geral e comum que inevitavelmente afeta o melhor desempenho na atuação institucional, consistente na falta de promotores de justiça para o provimento de uma significativo número de cargos vagos existentes, o que inegavelmente finda por comprometer de algum modo, não só a produtividade como a qualidade dos trabalhos.

Por fim, sugere a equipe de correição um melhoramento na formatação do sistema MP Virtual para aproximar-se mais dos critérios de tabela taxonômica do CNMP, seja nos campos de pesquisa processual, relatórios com prazos a vencer ou vencidos, viabilizando assim uma harmonia maior nos dados de controle do sistema virtual do MPPB pelo CNMP, além de uma interatividade maior entre esses órgãos para fins de controle e fiscalização.

Posto isso, a equipe de correição concluiu seus trabalhos, submetendo ao Exmo. Corregedor Nacional o presente relatório, acompanhado dos documentos e listagens que seguem em anexo.

Manifestação da Unidade

Ofício nº 268/2018/GAB.01 Piancó/PB, 15 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano de Almeida Maracajá
Corregedor- Geral
João Pessoa/PB

Assunto: **RESPOSTA AO OFICIO CIRCULAR Nº 01/2018- 1ª PROMOTORIA DE PIANCÓ**

Senhor Corregedor,

Cumprimentado-o, sirvo-me do presente para esclarecer as observações do relatório preliminar da corregedoria nacional do Ministério Público, as quais relataram, no item processos e procedimentos examinados (página 568 do segundo arquivo PDF), que o IC 03/2015 e o PA 02.2014 estavam sem taxonomia e fora do sistema do MP virtual.

Entretanto, ressalto que os referidos procedimentos, no momento da inspeção, só tramitavam fisicamente. Porém, obedeciam a sua respectiva taxonomia (inclusive observando as cores indicadas no manual de práticas cartorárias do MPPB, página 15) e que o fato de eles não estarem inseridos no MPVIRTUAL não significa inobservância à taxonomia. Outrossim, os procedimentos acima mencionados já foram inseridos no sistema MP VIRTUAL neste ano 2018. O Inquérito Civil nº03/2015, tem taxonomia de cidadão, direitos do idoso (cor cinza), com número nº 035.2018.000046, bem como o Procedimento Administrativo nº 02.2014, tem taxonomia de cidadão (cor cinza) com número 035.2018.000049, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

BERTRAND DE ARAÚJO ASFORA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Ofício nº269/2018/GAB.01 Piancó/PB, 15 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano de Almeida Maracajá
Corregedor- Geral
João Pessoa/PB

Assunto: **RESPOSTA AO OFICIO CIRCULAR Nº 01/2018- 3ª PROMOTORIA DE PIANCÓ**

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para apresentar, conforme anexo I, posicionamento acerca das observações constantes do relatório preliminar da corregedoria nacional do Ministério Público, na coluna 'situação detectada', do item processos e procedimentos examinados (página 583/584 do segundo arquivo PDF), onde foi registrado que os ICs 08/2015; 60/2014; 049/2014; 45/2014; 3/2015; 50/2015; 39/2014; 58/2014 e 57/2014 estavam sem taxonomia e fora do sistema do MP virtual, bem como onde foi destacado o lapso temporal entre o último e o penúltimo despachos efetuados nos ICs nº 60/2014; 49/2014 e 45/2014, e também no PIC 002 2012.000756.

Atenciosamente,

BERTRAND DE ARAÚJO ASFORA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

3.42 Promotoria de Justiça em Pilar

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE PILAR/PB	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Res. CPJ nº 14/2012 Art. 16. Nas Promotorias de Justiça com cargo único de Promotor de Justiça, a atribuição do membro do Ministério Público será plena.
Atribuições extrajudiciais? sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Pilar/PB, São Miguel de Taipu/PB e São José dos Ramos/PB	
TITULAR	Marinho Mendes Machado
SUBSTITUTO	Anita Bethânia Silva da Rocha
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 17/03/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar na Corregedoria do Ministério Público do Estado da Paraíba, onde lhe aplica sanção de Repreensão, passando posteriormente a tramitar no Conselho Nacional do Ministério Público, como Revisão de Procedimento Disciplinar nº 1.00555-2017-43, aguardando julgamento; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração da Dra. Anita Rocha; nos últimos 06 meses se afastou das atividades do dia 25/05/2017 a 22/08/2017, para tratamento de saúde, uma vez que teve que se submeter a procedimento cirúrgico; cumpre expediente efetivo das 08h00 às 15h00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Todas as segundas-feiras , das 12 às 18h. Terças-feiras e Quartas-feiras, havendo demandas.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	04 (quatro) pessoas, sendo 01 (uma) assessora jurídica e 03 (três) à disposição do Ministério Público, onde uma exerce as funções do cartório, outro responsável pelas entregas de ofícios e outra pela limpeza e serviços de secretaria. Conta com vigilante de empresa particular contratada para prestar serviço durante o expediente.
Estrutura física do gabinete:	Recepção, sala do Promotor de Justiça, 01 (um) cartório, 01 (uma) sala de audiência, 03 (três) banheiros, 01 (uma) copa e 01 (um) almoxarifado. Sede própria.
Sistema de Arquivos:	Os processos são físicos e arquivados em armários, até que se ultime a implantação do MP/VIRTUAL.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Em livros próprios.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de Termos de Austamento de Conduta, Transações Penais e outros acordos? São arquivados materialmente na Promotoria de Justiça e, posteriormente, havendo recurso é dado o trâmite ordinário de encaminhamento ao Conselho Superior do MP/PB

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3.833

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 26 físicos

Observações: dos 26 processos com vistas ao Ministério Público, 13 são cíveis (10 virtuais e 3 físicos) . 13 Criminais Físicos.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
2. Distribuídos no mês	41	14	2	39	16	8	22	17	53	57	30	20
3. Impulsionados no mês	41	14	2	39	16	8	22	17	53	57	30	20
4. Saldo do mês atual	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
5. Audiências realizadas (judiciais)	16	09	12	06	09	0	05	10	08	11	05	05
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	2	12	17	11	14	2	0	4	13	13	06	2
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	5	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Arquivamento sem Remessa	2	6	0	13	02	09	02	10	4	31	30	7
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	1	0	0	2	1	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	11	07	0	5	09	19	3	16	1	1	8	18
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	27	18	25	40	20	28	25	21	27	24	27	17
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	4	3	0	0	5	0	0	0	0

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	10
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	1
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	6
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	4
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	7
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0

	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	16
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	27
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	62
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		2
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		3
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		18
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		18
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: São recebidos todos os processos do Fórum de Pilar/PB, em que o Ministério Público é competente, seja como parte ou como "fiscal da lei".		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Ou2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	47	29	19	35	24	19	30	33	36	32	26	24
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	47	29	19	35	24	19	30	33	36	32	26	24
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55
5.Saldo do mês anterior - IP's	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38
6.Distribuídos no mês - IP's	42	16	5	53	33	5	43	34	45	47	35	35
7.Impulsionados no mês - IP's	42	16	5	53	33	5	43	34	45	47	35	35
8.Saldo do mês atual - IP's	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38
9.Arquivamento de IP's	0	0	1	4	2	1	7	0	0	2	0	0
10.Denúncias oferecidas	36	12	3	24	29	3	28	33	35	34	29	32
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	5	3	1	6	5	3	6	5	5	3	6	4
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	14	0	8	17	3	8	13	15	22	21	16	25
13.Atendimento ao Público	27	18	25	40	20	28	25	21	27	24	27	17
14.Audiências judiciais realizadas	30	21	16	19	26	17	06	26	24	08	15	30
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	3	4	4	1	3	0	1	3	1
16.Recursos Interpostos	4	1	1	4	1	3	4	3	3	4	2	2
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		18
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	06
	Estabelecimentos prisionais:	05
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não, são recebidos todos os processos do Fórum de Pilar/PB, em que o Ministério Público é competente, seja como parte ou como "fiscal da lei".	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Abuso infantil, violência doméstica e maus-tratos ao idoso.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim, quando assumi esta Promotoria de Justiça existiam Projetos Executivos, a exemplo do SINASE, "Acolher todo dia", os quais estão sendo acompanhados.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Sim, realizei uma palestra no mês de maio do corrente ano, mas precisamente no dia 18/05/2017, na Escola Estadual José Lins do Rego, nesta cidade de Pilar/PB, visando discutir e explanar a toda comunidade acadêmica acerca do abuso		

sexual e da exploração sexual às crianças e adolescentes. Reunião na Câmera de Vereadores para tratar da Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, acompanha o feito durante toda a fase de instrução até a condenação, e em seguida, as guias de execuções são encaminhadas a este Órgão Ministerial para ciência e acompanhamento dos cumprimentos das reprimendas aplicadas, onde são realizados pedidos de unificação das penas, entre outros pedidos.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, no início deste ano recebi várias pessoas que foram aprovadas no concurso público realizado pelo município de Pilar/PB, no entanto, apesar de já convocadas o atual gestor não os nomeou e estava contratando terceiros para exercer as funções elencadas no certame, tão logo priorizei e em seguida, fora interposta uma Ação Civil Pública em face do município.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim, este Órgão Ministerial ofereceu denúncia em face de um vereador da cidade de Pilar/PB, o qual estava sendo acusado de ter praticado o delito de estupro de vulnerável, previsto no art. 217-A, do Código Penal Brasileiro, cujo caso foi divulgado por meio de redes sociais e programas de rádio, no entanto, após o término da instrução criminal, não restou comprovada a prática do crime, por tal razão o denunciado foi absolvido.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração.
Sim, precipuamente os Centros de Apoios prestam auxílio e suporte nas diversas searas que atuamos, principalmente na área do patrimônio público.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL e PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAS- As informações aqui alimentadas são provenientes dos Registros feitos pela assessoria do Promotor de Justiça (AMANDA) e do cartório (DANIELE) mediante consulta aos RAF'S (Relatórios de Atividade Funcional), encaminhados mensalmente à Corregedoria do MP/PB, bem como em consulta aos Livros de Registro constatantes da Promotoria de Justiça. Informações, na maior parte do tempo, prestadas por AMANDA MIRELLE MARTINS, Assessora V de Promotor de Justiça; e DANYLE DE MATOS NASCIMENTO, requisitada da Prefeitura de Pilar/PB.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ICP	001/2013	30/09/2013	Lapsos temporais sem impulso efetivo (ex.: 6 meses; 1 ano e 6 meses)
ICP	005/2014	30/07/2014	Falta de impulso efetivo (ex.: 6 meses; 1 ano e 6 meses; 2 anos)
PA	013/2011	18/08/2011	O procedimento passou 2 anos e meio sem impulso efetivo (entre a prorrogação de f. 59 e a prorrogação de f. 61 foram 2 anos e 6 meses.)
PA	001/2012	08/02/2012	Quase dois anos sem impulso (f. 73).
PA	001/2013	19/02/2013	Despacho de arquivamento sem fundamentação (em 22 palavras).

OBSERVAÇÕES

Notícias de Fato com prazos superiores a 120 dias- TOTAL- 25; NF 094/2016, 003/2017, 007/2017, 008/2017, 020/2017, 021/2017, 022/2017, 026/2017, 027/2017, 029/2017, 034/2017, 038/2017, 040/2017, 041/2017, 042/2017, 043/2017, 045/2017, 048/2017, 050/2017, 052/2017, 054/2017, 055/2017, 056/2017, 059/2017, 060/2017.

PA´S do ano de 2014 (inclusive) para trás- TOTAL- 13; PA 011/2005, 022/2005, 005/2006, 006/2009, 004/2010, 009/2011, 013/2011, 001/2012, 007/2012, 001,2013, 0033/2014, 061/2014,; 01284/2007 (com número coberto, havendo informação de ajuizamento de ACP, sem que conste no Processo, necessitando de Busca em Arquivo mais apropriada).

Inquéritos Civis do ano de 2014 (inclusive) para trás- TOTAL- 09 ; IC 002/2012, 001/2013, 002/2013, 003/2013, 001/2014, 005/2014, 026/2014, 027/2014, 028/2014.

Uma última observação: aos questionamentos feitos, o Promotor de Justiça correicionado reportava-se, quase sempre, às duas servidoras da promotoria, aparentando não ter conhecimento das situações cogitadas, em especial sobre as rotinas e providências adotadas na unidade ministerial da qual é o titular.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270, de 13 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA e ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades Pilar, Itabaiana, Gurinhém, Cuité, Barra de Santa Rosa, Remígio, Esperança, Cabaceiras, Boqueirão, Queimadas, Aroeiras(cancelada pela Corregedoria Nacional) especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11/12/2017 e 13/12/2017, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

A seguinte Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foi inspecionada:

- Promotoria de Justiça de Pilar, titularizada pelo Dr. Marinho Mendes Machado;

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

Registramos que a equipe de correição desenvolveu os trabalhos para apuração dos fatos relacionados à prestação dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Deu-se início às correições através da exortação aos Promotores de Justiça de que, na medida do possível e, voluntariamente, respondessem ao Questionário da Corregedoria Nacional que trata de temas de Evolução Humana e Qualidade de vida, sendo observado por alguns que já haviam respondido e remetido por e-mail.

Os titulares das Promotorias correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do Termo de Correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar as atribuições da promotoria, bem como as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada, o atendimento ao público e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento das unidades correicionadas.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as Notícias de Fato, os Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil, os Inquéritos Civis, os Procedimentos Administrativos e os Procedimentos de Investigação Criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento dos trabalhos de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, Estabelecimentos Prisionais, Entidades de Acolhimento, etc.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com os membros do Ministério Público, a equipe de correição conferiu a todos a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento das unidades correicionadas, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Promotoria de Justiça de Pilar, titularizada pelo Dr. Marinho Mendes Machado

Trata-se de Promotoria de Justiça com atribuições plenas, conforme Res. CPJ nº 14/2012, Art. 16. “Nas Promotorias de Justiça com cargo único de Promotor de Justiça, a atribuição do membro do Ministério Público será plena”.

Municípios que compõem a área de atuação: Pilar/PB, São Miguel de Taipu/PB e São José dos Ramos/PB, tendo o membro assumido o órgão em 17/03/2016, informando que reside na comarca de lotação.

Cumpre informar que o órgão Correicionado informou que respondeu a Procedimento Administrativo Disciplinar na Corregedoria do Ministério Público do Estado da Paraíba, onde lhe foi aplicada sanção de **"**Repreensão**"**, passando posteriormente a tramitar no Conselho Nacional do Ministério Público, como Revisão de Procedimento Disciplinar nº1.00555-2017-43, aguardando julgamento. Questionado pela segunda vez qual teria sido a sanção administrativa que lhe fora aplicada, novamente respondeu **"**Repreensão**"**. Sucede que, a Lei Complementar nº 97/2010 (Dispões sobre a Organização do MP/PB), em seu Art. 189, não contempla nenhuma sanção de **"**Repreensão**"**, vide:

Art. 189. O membro do Ministério Público estará sujeito às seguintes penas disciplinares:

I – advertência;
II – censura;
III – suspensão;
IV - remoção compulsória;
V – disponibilidade;
VI - aposentadoria compulsória.
VII – demissão.

Dessarte, entendemos que tal tema merece melhor reflexão e acompanhamento por parte da Corregedoria Nacional do Ministério.

Os processos são físicos e arquivados em armários, até que se ultime a implantação do MP/VIRTUAL, possuindo Sistema de Registro de Tramitação de Processos em Livro Próprio, sendo que dos 26 processos com vistas ao Ministério Público, 13 são cíveis (10 virtuais e 3 físicos) 13 Criminais Físicos.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS) por amostragem			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
ICP	001/2013	30/09/2013	Lapsos temporais sem impulso efetivo (ex.: 6 meses; 1 ano e 6 meses)
ICP	005/2014	30/07/2014	Falta de impulso efetivo (ex.: 6 meses; 1 ano e 6 meses; 2 anos)
PA	013/2011	18/08/2011	O procedimento passou 2 anos e meio sem impulso efetivo (entre a prorrogação de f. 59 e a prorrogação de f. 61 foram 2 anos e 6 meses.)
PA	001/2012	08/02/2012	Quase dois anos sem impulso (f. 73).
PA	001/2013	19/02/2013	Despacho de arquivamento sem fundamentação (em 22 palavras).

As observações da Equipe de Correição quanto aos procedimentos compulsados durante a visita, dão conta de que Notícias de Fato com prazos superiores a 120 dias: TOTAL- 25; NF 094/2016, 003/2017, 007/2017, 008/2017, 020/2017, 021/2017, 022/2017, 026/2017, 027/2017, 029/2017, 034/2017, 038/2017, 040/2017, 041/2017, 042/2017, 043/2017, 045/2017, 048/2017, 050/2017, 052/2017, 054/2017, 055/2017, 056/2017, 059/2017, 060/2017.

PA´S do ano de 2014 (inclusive) para trás- TOTAL- 13; PA 011/2005, 022/2005, 005/2006, 006/2009, 004/2010, 009/2011, 013/2011, 001/2012, 007/2012, 001,2013, 0033/2014, 061/2014,; 01284/2007 (com número coberto, havendo informação de ajuizamento de ACP, sem que conste no Processo, necessitando de Busca em Arquivo mais apropriada).

Inquéritos Civis do ano de 2014 (inclusive) para trás- TOTAL-09 ; IC 002/2012, 001/2013, 002/2013, 003/2013, 001/2014, 005/2014, 026/2014, 027/2014, 028/2014.

Durante a Correição apontou-se a instabilidade do Sistema de Controle Processual do MP/PB (Mpvirtual), objeto de queixa reiterada por parte de servidores e Membros. Nesse tema, registramos que por conta da dificuldade/impossibilidade de acesso ao Sistema Virtual do MP/PB tivemos sensível prejuízo no acesso aos dados virtuais demandados em questionário da Corregedoria Nacional, especialmente nas Unidades em que não há mais procedimentos físicos.

Uma última observação: aos questionamentos feitos pela equipe, o Promotor de Justiça correicionado reportava-se, quase sempre, às duas servidoras da promotoria, aparentando não ter conhecimento das situações cogitadas, em especial sobre as rotinas e providências adotadas na unidade ministerial da qual é o titular.

É o que, em síntese, cumpre relatar.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos internos, chamado MP Virtual, apresenta severa instabilidade quando o número de usuários nele trabalhando é mais significativo.
Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de gestão processual, para constar a opção de baixa de inquérito policial sem diligências.

b) Situação detectada: pouca observância das Resoluções do CNMP nºs 23/2007 (IC) e 174/2017 (NF e PA), no tocante aos prazos de prorrogação e de conversão dos feitos.
Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de controle desses prazos e desses atos, criando, tão logo possível, ferramentas de avisos (por exemplo: alerta visual no MPVirtual); aprimorar o extrato de consulta do sistema, de modo que o mesmo seja apresentado em ordem cronológica de atos de impulso.

c) Situação detectada: uma reclamação recorrente durante a correição foi a má distribuição de força de trabalho nas mais diversas regiões do estado, com uma concentração de membros em promotorias mais próximas dos grandes centros (João Pessoa e Campina Grande, em especial), em detrimento das regiões mais distantes (sertão e alto sertão).
Sugestão da equipe: reavaliação dessa política de distribuição/alocação da força de trabalho.

d) Situação detectada: A Equipe de Correição constatou a existência de um total de 25 Notícias de Fato com prazos superiores a 120 dias, 13 PA´S do ano de 2014 (inclusive) para trás, 09 Inquéritos Civis do ano de 2014 (inclusive) para trás. Aos questionamentos feitos pela equipe, o Promotor de Justiça correicionado reportava-se, quase sempre, às duas servidoras da promotoria, aparentando não ter conhecimento das situações cogitadas, em especial sobre as rotinas e providências adotadas na unidade ministerial da qual é o titular. O órgão correicionado informou que respondeu a Procedimento Administrativo Disciplinar na Corregedoria do Ministério Público do Estado da Paraíba, onde lhe foi aplicada sanção de **"**Repreensão**"**, passando posteriormente a tramitar no Conselho Nacional do Ministério Público, como Revisão de Procedimento Disciplinar nº 1.00555-2017-43, aguardando julgamento.
Sugestão da equipe: DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;

h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

Manifestação da Unidade

Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento.

3.43 Promotoria de Justiça em Pombal

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POMBAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução Cpj nº 14/2012
Atribuições extrajudiciais? defesa dos direitos fundamentais, cidadão, consumidor e mulher.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Pombal, Lagoa, São Domingos, São Bentinho e Cajazeirinhas	
TITULAR	vago
SUBSTITUTO	Leidimar Almeida Bezerra
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 07/08/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses, se afastou das atividades para gozo de licença especial no período de 16/10/2017 a 25/10/2017; cumpre expediente das 08h às 16h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	08h às 13h (de segunda-feira a sexta-feira)
Estrutura de Pessoal no gabinete:	assessor (01)

Estrutura física do gabinete:	Adequada (sede própria)
Sistema de Arquivos:	físico e virtual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	físico e virtual

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

Depósito em conta judicial para benefício das entidades sem fins lucrativos do Município, com prestação de contas dos recursos recebidos, e no Fundo Estadual de Direitos Difusos.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.260

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 9

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	3	6	4	0	2	4	2	4	2	3	1	1
2. Distribuídos no mês	1	3	2	0	0	3	1	3	2	2	2	3
3. Impulsionados no mês	2	3	3	0	0	6	1	5	2	1	2	3
4. Saldo do mês atual	2	6	3	0	2	1	2	2	2	4	1	1
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

Notícias de fato distribuídas	9	7	0	0	13	0	7	14	3	6	5	8
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	2	0	0	2	0	5	2	9	3	3	3
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	6	8	6	0	8	0	12	9	27	2	9	3
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	7	4	0	0	2	0	7	5	1	3	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público	9	7	0	0	13	0	7	14	3	6	5	8
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Observações: os dados informados são do raf, portanto os atendimentos ao público que não deram origem a instauração de procedimentos não foram contabilizados. Também não foram importados do RAF, adequadamente, as audiências judiciais realizadas.												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	00
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	01

	Ações para a defesa de direito individual indisponível	08
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato –	Em tramitação há menos de 30 dias:	06
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	12
Procedimentos Preparatórios-	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Civis :	Em tramitação há menos de 1 ano:	05
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	14
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	17
	Em tramitação há mais de 90 dias;	13
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		00
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		03
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		01
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		01

Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		04
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		44
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		02
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		01
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		-
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	-
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	-
	Fundações:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
Qual o critério de recebimento de feitos: Exclusivo no consumidor, cidadania, direitos fundamentais, direitos da mulher.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	33	38	33	0	30	43	36	41	34	43	4	1
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	4	10	7	0	3	15	2	13	9	16	14	12
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	8	16	9	0	2	28	4	18	9	16	14	12
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	29	32	31	0	31	30	34	36	34	43	4	1

5.Saldo do mês anterior - IP's	10	11	6	0	6	21	11	11	11	12	2	2
6.Distribuídos no mês - IP's	5	8	3	0	0	19	4	8	15	12	10	8
7.Impulsionados no mês - IP's	5	13	8	0	0	31	6	12	15	12	10	8
8.Saldo do mês atual - IP's	15	6	1	0	6	9	9	7	11	12	2	2
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0	0
10.Denúncias oferecidas	1	1	4	0	0	5	3	4	3	4	4	3
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	2	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	1	0	1	0	0	5	2	1	6	2	1	3
13.Atendimento ao Público	9	7	0	0	13	0	7	14	3	6	5	8
14.Audiências judiciais realizadas	35	30	0	0	0	4	7	3	1	7	24	21
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	7	4	0	0	2	0	7	5	1	3	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	2	0	0	0	1	1	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	1	2	0	0	0	0	2	2	0	1	2
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00

Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	01
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	01
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	00
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		00
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	04
	Estabelecimentos prisionais:	12
Se existe critério de recebimento de feitos:	Exclusivo no Tribunal de júri, execução penal. Distribuição de criminais residuais da 1ª. Vara mista.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Segurança Pública em razão dos índices elevados de crimes patrmonias, que demandou a realização de várias audiências públicas com participação de diversas outras instituições e reoresentantes de Poderes Constituídos, além		

da própria sociedade civil organizada, CDL, OAB, consecução de medidas preventiva e repressivas que pudessem ser colocadas em prática, para diminuir no Município tais índices.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Sim! Porém, atualmente só na área de improbidade adminisstrativa
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim! Sobretudo na área do idoso, visitando instituiçao de longa permanêcnia, denominada CECOL, com sede neste Município.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não!
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim! Através de informações encaminhadas a Promotorial pelo Diretor da Cadeia Pública, que já é uma obrigação de rotina da direção de referido estabelecimento.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim! Por conta de uma reclamaçao de maus tratos de um preso na Cadeia Publica, foi instaurado um procedimento para apurar o fato com o intuito de evitar a sua recorrência em resgaurdo aos direitos e itnegridade dos demais presos.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim! O caso de um júri em que o réu matou o sogro e a sogra, com grande repercussão e clamor publíco na comunidade resultando em condenação., e mais recentemente um homícidio, que culminou com a prisão de três réus, tendo boa parte do trabalho investigato levdo a cabo pelo MP., sendo que por ser vítima de família tradicional na cidade, e pela forma e circusntâncias em que o crime se deu, à luz do dia, em local movimentado, além dos instrumentos do crime, a exemplo armas de grosso calibre, trouxeram também grande repercussão.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim.! E a forma dessa interação se dá através de encaminhamento de kits de atuação padronizada e edição de notas técnicas pelos CAOPS.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

A falta de membros para suprir os cargos vagos, que acaba sobrecarregando as atividades dos Promtores de Justiça em atividade, com as cumulações de atribuições decorrentes das respectivas vancâncias.

Foi porntuado que a Promotoria de Pombal serviu de Unidade piloto para a implantação do Projeto Promotoria Modelo, no Estado da Paraiba, para servir de parâmetro de auttução em todas as áreas a outras Unidades Promotoriais, por ser a mais pontuada avalição de critérios fixados pela Seplag do MP/PB, levando inclusive em consideração a quantidade e a diversidade de demandas envlvendo direitos do cidadão.

As atribuiçoes judicias da 1º Promotoria envolve matéria criminal e civel, sendo que na área criminal tem atribuição privativa de processo do tribunal do juri e execução penal, e os demais por distribuição. Já as atribuições extrajudciais envolve matéria de consumidor, idoso, mulher e direitos do cidadão.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Não!

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Noticia de fato	005.2017.000833	26.08.2017	Internação compulsória. Desde a instauração concluso para despacho.
PA	005.2016.000167	03.08.2016	Assunto: acompanhar medidas tomadas pela PM face irregularidades no âmbito da cadeia pública. Reiteração de oficio requisitando informações, em 11.10.2017. Resposta juntada em 24.10.2017
Inquerito Civil	005.2017.000768	11.12.2017	Assunto: irregularidade em clubes sociais e casas de eventes em desacordo com as normas de segurança. Ultimo despacho: reiterar oficio ao Iate Clube, Campestre Clube, Finess Recepçoes em 11.12.2017. Nao houve respostas, sendo reiterado os oficios.

OBSERVAÇÕES

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POMBAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ nº 14/2012
Atribuições extrajudiciais? criança e adolescente, saúde e educação.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Pombal, Lagoa, São Domingos, São Bentinho e Cajazeirinhas	
TITULAR	Leidimar Almeida Bezerra
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 25/06/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses, se afastou das atividades para gozo de licença especial no período de 16/10/2017 a 25/10/2017; cumpre expediente das 08h às 16h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	08h às 13h (de segunda-feira a sexta-feira)
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Assessor (1)
Estrutura física do gabinete:	Adequada (sede própria)
Sistema de Arquivos:	Físico e Virtual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico e Virtual
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Depósito em conta judicial para benefício das entidades sem fins lucrativos do Município, com prestação de contas	

dos recursos recebidos, e no Fundo Estadual de Direitos Difusos.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1939

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 7

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	1	5	0	7	3	4	3	28	26	16	18
2. Distribuídos no mês	5	7	4	11	18	4	5	39	12	06	13	15
3. Impulsionados no mês	4	3	9	4	22	3	6	17	14	16	11	15
4. Saldo do mês atual	1	5	0	7	3	4	3	28	26	16	18	18
5. Audiências realizadas (judiciais)	1	1	1	0	12	8	2	6	4	3	4	7
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	18	14	10	05	07	14	16	14	8	6	6	15
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado

Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	1	2	0	0	1	1	3	2	1	4	4	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	1	2	0	2	2	1	3	5	1	6	5	3
Arquivamento sem Remessa	1	2	3	4	7	8	4	2	8	2	7	3
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	8	8	3	1	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	18	14	10	05	07	14	16	14	8	6	6	15
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	2
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	39
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato – total 26	Em tramitação há menos de 30 dias:	19
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	07
Procedimentos Preparatórios – total 0	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis – total 20	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	20
Procedimentos Administrativos – total 59	Em tramitação há menos de 90 dias;	17
	Em tramitação há mais de 90 dias;	41
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		1
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		41
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		3
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		24
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		12
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		12

Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	12
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	Prej.
	Estabelecimentos de deficientes:	Prej.
	Estabelecimentos de Saúde:	4
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prej.
	Outras unidades de atendimento:	2
Qual o critério de recebimento de feitos: Exclusivo em criança e adolescente, educação e saúde.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	2	0	2	0	7	2	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	0	6	2	6	12	8	7	13	4	3	11	9
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	0	4	4	4	14	1	12	15	4	3	11	9
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	2	0	2	0	7	2	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	1	20	18	12	6	3	0	2	5	5	5	3
6.Distribuídos no mês - IP's	3	20	4	6	4	7	20	14	16	21	17	9
7.Impulsionados no mês - IP's	2	22	12	12	7	10	18	11	16	21	19	9
8.Saldo do mês atual - IP's	2	18	10	6	3	0	2	5	5	5	3	3
9.Arquivamento de IP's	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.Denúncias oferecidas	0	1	2	5	1	1	2	3	1	4	2	5

11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	1	0	0	4	10	8	4	4	4	8	3	10
13.Atendimento ao Público	18	14	10	05	07	14	16	14	8	6	6	15
14.Audiências judiciais realizadas	11	14	2	1	35	17	30	27	26	21	24	16
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
17.Sessões do Tribunal do Júri	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	Prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prej.
	Estabelecimentos prisionais:	Prej.
Se existe critério de recebimento de feitos:	Exclusivo em procedimentos investigatórios da 1ª. Vara Mista.	

Observações:
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Criança e adolescente, saúde e educação. Educação tratou-se muito a respeito do transporte escolar e universitário. Na área da criança e adolescente atenção especial aos institucionalizados. Na saúde o tratamento individual.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Não houve projetos.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim.

Promotoria itinerante – cidades não abarcadas pela sede, atendendo a população na Camara de Vereadores. Em São Domingos e Cajazerinhas. MP Noel – presenteia as crianças institucionalizadas. Palestra na SEMAR (entidade de apoio a criança e adolescente).
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
MP Noel – presenteia as crianças institucionalizadas.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Não necessariamente. As vezes quando um ou outro procura.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, exemplo o plano do SINASE. Ação contra todos os municípios para cumprir o plano.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
O caso do transporte escolar universitário. O Prefeito no meio do período letivo cessou o fornecimento do transporte escolar. Houve tentativas extrajudiciais, mas sem sucesso, ajuizando assim a ACP a qual garantiu o transporte. Caso de um rapaz muito jovem acometido de câncer. As redes sociais se mobilizou, quando o MP ajuizou a ação conseguindo a liminar e bloqueio dos valores. O valor para o tratamento era mais de cem mil reais. Medicamento importado da Europa.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Interação por correio eletrônico.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Vê o CNMP muito distante da base das Promotorias de Justiça e suas necessidades. O MP não tem uma uniformidade de sistemas operacionais para os procedimentos extrajudiciais como acontece no Poder Judiciário. Há uma necessidade enorme de novos colegas, pois é grande a quantidade de cargos vagos, sobrecarregando os membros com as cumulações.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Há uma confiança muito grande do judiciário para com o MP no que tange a concessão de liminares para fornecimento de medicação e tratamento de saúde. A Defensoria Pública é muito fragilizada e não atende a comunidade a contento, assim, a demanda na Promotoria de Justiça é grande. Assim, como forma de dinamizar o atendimento e verificar o porquê os médicos pedem determinados tratamentos ou medicamentos fora da lista do SUS o paciente entrega um formulário criado pela Promotoria de Justiça ao médico e dentre o questionário a ser respondido, as justificativas do tratamento e medicamentos solicitados. Com base nesse questionário fortalece a atuação do MP na busca do cumprimento do direito fundamental à saúde, não tendo dificuldade nas concessões das liminares.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	005.2015.000516	25.09.2015	Assunto: irregularidade no transporte escolar em Pombal. Última movimentação: antes de ajuizar a ACP despacho para oficiar ao cartório de distribuição do fórum para certificar quanto a existência de processo judicial relacionado ao tema, em 12.12.2017.
Inquérito Civil	005.2015.000892	22.09.2015	Assunto: irregularidade na infraestrutura de uma escola. Última diligencia: oficiar ao Corpo de Bombeiros para informar irregularidades, em 07.12.2017. Aguardando resposta.
		25.03.2015	Assunto: apurar ausência de tratamento efetivo de problemas de drogas no município de Lagoa. Último despacho: Oficiado ao município de Lagoa para juntar comprovação da implementação do conselho de drogas e fundo específico, em 26.10.2017. Resposta não houve, reiterando o ofício na data de 12.12.2017

3ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMLATIVA DE POMBAL – 3º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	
Atribuições extrajudiciais? DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO SOCIAL E FUNDAÇÕES.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Pombal, Lagoa, São Domingos, São Bentinho e Cajazeirinhas	
TITULAR	Vago
SUBSTITUTO	Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcellos
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
o membro assumiu o órgão em 11/09/2017; não reside na comarca de substituição, mais da lotação, pois fui autorizado a ficar em um imóvel rural a 70 km de pombal, na comarca vizinha (patos – município de são josé de espinharas-pb) até conseguir uma imóvel satisfatório nesta comarca; nos últimos seis meses participei de curso de aperfeiçoamento – na área de patrimônio público, mais precisamente de combate a fraude em licitações; não exerço o magistério, como também não a advocacia; não respondi a procedimento administrativo disciplinar; neste momento, estou respondendo também pela promotoria de justiça cumulativa de coremas (assumi na mesma data acima) e no período compreendido entre os dias 16 a 25 de outubro de 2017, também cumulei os cargos de 1º e 2º promotor de justiça de pombal; nos últimos 06 meses não me afastei das atividades ministeriais, somente gozei férias e poucos de dias de licença especial. nesta comarca começo as atividades por volta das 08:00 horas prorrogando as atividades extrajudiciais e análise processual (judicial) até as 17:00 hs e audiência em um único dia (quarta-feira), com pautas extensas que se iniciam as 08:00 horas e não tem horário para encerrar. em todas as oportunidades, terminaram após o expediente da promotoria de justiça (14:00 hs), algumas indo até o horário noturno.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	terça-feira e sexta-feira, entre 09:00 e 12:00 hs.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	cartório servido aos três promotores de justiça e cada um tem um assessor (bacharel em direito).
Estrutura física do gabinete:	sala única, com equipamentos e móveis satisfatórios, necessitando pequenos reparos estruturais.
Sistema de Arquivos:	físico e virtual

Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	físico e virtual (judiciais e extrajudiciais)

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.680

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 11

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	133	158	153	141	156	158	150	139	148	168	170	0
2. Distribuídos no mês	13	13	9	0	14	22	15	7	16	35	19	43
3. Impulsionados no mês	33	22	14	0	19	33	25	16	16	35	19	13
4. Saldo do mês atual	113	149	148	141	151	147	140	130	148	168	170	30
5. Audiências realizadas (judiciais)	20	9	0	0	0	3	2	13	9	11	12	5
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	3	9	3	9	7	11	13	6	7	10	2	10
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	2	0	0	2	8	1	0	1	12	2	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	6	8	6	0	8	10	30	57	40	7	0	3
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	7	4	0	0	2	3	6	3	5	2	2	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	3	9	3	9	7	11	13	6	7	10	2	10
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO
Observações: os dados informados são do raf, portanto os atendimentos ao público que não deram origem a instauração de procedimentos não foram contabilizados.												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	8
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	4
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	4
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	06
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	80
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	02
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	37
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	148
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	17
	Em tramitação há mais de 90 dias;	07
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		13
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		2
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		24
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		01
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0

Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prej.
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prej.
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	Prej.
	Estabelecimentos de deficientes:	Prej.
	Estabelecimentos de Saúde:	Prej.
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prej.
	Outras unidades de atendimento:	Prej.
Qual o critério de recebimento de feitos: Exclusivo em direitos de família, patrimônio público, meio ambiente, patrimônio social e fundações.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	34	28	27	26	29	48	33	30	35	34	31	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	14	9	2	0	4	26	7	6	9	15	9	25
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	20	13	2	0	11	38	7	10	9	15	9	14
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	28	34	27	26	22	36	33	26	35	34	31	11
5.Saldo do mês anterior - IP's	17	7	3	3	4	29	7	10	6	7	6	0
6.Distribuídos no mês - IP's	17	5	1	0	1	32	6	8	8	5	11	32
7.Impulsionados no mês - IP's	27	7	2	0	5	38	10	12	8	5	11	1
8.Saldo do mês atual - IP's	7	5	2	3	0	23	3	6	6	7	6	31

9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0
10.Denúncias oferecidas	8	2	2	0	3	3	3	4	0	2	1	2
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	2	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	5	2	4	0	1	7	0	4	7	9	5	11
13.Atendimento ao Público	3	9	3	9	7	11	13	6	7	10	2	10
14.Audiências judiciais realizadas	0	8	0	0	0	1	2	8	0	14	38	32
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	7	4	0	0	2	3	6	3	5	2	2	0
16.Recursos Interpostos	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	8
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	1
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prej.
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prej.
	Estabelecimentos prisionais:	Prej.
Se existe critério de recebimento de feitos:	Exclusivo em processos investigatório perante a 3ª. Vara mista.	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) mesea

O membro informou que se encontra lotada nesta Promotoria de Justiça há apenas 03 meses, período durante não teve ainda oportunidade tratar especificamente de algum tema de destaque no referido período no âmbito deste Município, mesmo porque também se encontra cumulando as atribuições desta Promotoria com a Promotoria de Justiça Coremas/PB

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Sim! A exemplo disso está o programa "Nome Legal" (averiguação de paternidade de crianças de adolescente que não têm no registro a identidade do pai biológico) que o membro está reimplantando neste Município, vinculada da respectiva Promotoria.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Ainda não, em decorrência do pouco tempo que assumiu a Promotoria
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não!
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim! A forma de acompanhamento se dá no próprio processo com as informações que são enviadas pelos Órgãos competentes.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Ainda não tem, mas desde quando assumiu vem priorizando o atendimento ao público de uma maneira geral.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim! Através de reuniões e cursos promovidos pelos CAOPS, especialmente na área de patrimônio público e meio ambiente
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
A falta de provimento dos cargos vagos de Promotores Justiça do Ministério Público do Estado, por ausência de concurso público nos últimos quatro anos, vem acarretando aos Promotores de Justiça em atividade, uma sobrecarga de atribuições, dificultando com isso a realização de um trabalho mais expressivo pelo membros nas áreas de interesse social. Que atualmente inclusive, embora seja titular do cargo de 6º Promotor Criminal de João Pessoa, se encontra designado no programa de apoio aos Promotores de Justiça do Sertão, instituído pela Procuradoria-Geral, por um período de seis meses, prorrogáveis por mais seis.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
Inquerito civil	005.2016.000744	27.10.2016	Assunto: irregularidades praticadas pelo corpo adminsitrativo do Hospital Regional de Pombal quanto carga horaria dos servidores. Ultima informacao: oficiou-se ao Hospital para informaçoes em 04.04.2017, resposta em 12.04.2017.
Inquerito Civil	005.2016.000738	14.09.2016	Assunto: construção irregular em área verde. Última movimentação: Oficio a secretaria de infraestrutura, em 20.10.2017, após reiteração resposta em 08.11.2017.
Notícia de fato	005.2017.000885	13.11.2017	Assunto: construção irregular de muro em calçada e omissão do poder público. Última movimentação: oficiou-se ao Poder Público para informações, em 04.12.2017. Aguarda-se a resposta.
OBSERVAÇÕES			

Relatório da Equipe

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14, nas cidades PATOS, POMBAL, PIANCÓ, CATÓLE DO ROCHA e SÃO BENTO, compreendendo 02 OFICIOS do MPF e 20 Unidades de Promotoria do Ministério Público do Estado da Paraíba, abaixo discriminados:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POMBAL

- 1º Cargo de Promotor de Justiça, titularidade vaga, Promotor Substituto Dr. Leidimar Bezerra;
- 2º Cargos de Promotor de Justiça, titularizada pelo Dr.Leidimar Bezerra;
- 3º Cargo de Promotor de Justiça , titularidade vaga, Promotor Substituto Dr. Flávio Wanderley.

Equipe de correição

O Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os promotores de justiça João Rodrigues Neto e Cleander Cesar da Cunha Fernandes para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado do Paraíba, especialmente sobre o funcionamento dos serviços

administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e Procuradoria da República do Ministério Público daquele Estado.

Introdução

Cumpre registrar de início, que dentro da programação estabelecida para a Equipe 15 pela Coordenadoria de Correição da Corregedoria-Nacional do CNMP, para fins de inspeção, os trabalhos transcorreram com absoluta normalidade, tendo sido cumprido em quase toda sua integralidade, só não sendo possível levar a cabo a visita de inspeção aos cargos de Promotores da Promotoria de Justiça de Itaporanga, em razão da exiguidade do tempo, na medida em que a carga horária exigida para os deslocamentos das cidades e de permanência nas unidades inspecionadas era em torno de 03 a 04 horas, finalizando os trabalhos todos os dias sempre após as 20:00 horas, o que portanto inviabilizou a nossa ida a citada Promotoria remanescente, acrescentando ainda que durante o período de inspeção foi percorrido pela equipe cerca 1.200 Km, incluindo a saída e retorno a João Pessoa.

Insta ressaltar, que esta Equipe de Correição contou com apoio e constante colaboração da Procuradoria-Geral de Justiça, dos membros inspecionados e servidores lotados nos órgãos de execução que foram visitados.

Na dinâmica dos trabalhos, os titulares dos ofícios (ou das promotorias) correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício (ou da promotoria), as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada, averiguando de acordo com a natureza do ofício ministerial e suas atribuições, os procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais e os processos judiciais, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

Ainda na desenvoltura dos trabalhos correicionais, a unidade correicionada prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, cadeias públicas e unidades prisionais.

Seguindo a execução do ofício correcional, foram levantadas pela equipe de correição as estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas, tendo ao final, por amostragem, a equipe de correição analisado processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, com o registro de informações e dados correspondentes, na forma delineada nos termos de correição, identificando a sua natureza, data de instauração e a situação detectada.

Por fim, quando da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Sendo assim, com base nos Termos de Correição que seguem em anexo ao presente, bem como informações, observações in loco e documentos colhidos, esta equipe da Corregedoria Nacional passa a tecer as suas considerações.

Situação Detectada e Sugestão

Da Promotoria de Justiça em Pombal:

As instalações físicas da promotoria se mostram bem satisfatórias e compatíveis com a demanda e os trabalhos realizados internamente, bem como para acomodação de pessoal.

A promotoria está situada em sede própria composta de uma recepção, sala de reunião, sala para oficial de promotoria, cozinha, banheiros masculino e feminino e três gabinetes com banheiros privativos.

O quadro de pessoal é composto de três assessores, sendo um para cada gabinete, um cartório das promotorias, sala de recepção, sala de estagiários e assessores, apresentando uma estrutura nesse contexto um pouco melhor que a Promotoria de Catolé do Rocha e São Bento.

Relativamente aos feitos judiciais não se observou nenhum processo nos gabinetes de todos os cargos,, com vistas a mais de 30 dias para manifestação.

Já com relação aos procedimentos extrajudiciais, detectou-se no 1º. cargo a existência de 39 procedimentos tramitando em prazo superior aqueles estabelecidos nas resoluções do CNMP, sendo 02 NF, 14 IC e 13 PAs. Sem irregularidades dignas de registro.

No que tange ao 2º cargo constatou a existência de 20 ICs há mais de um ano e 41 PAs em tramitação há mais de 90 dias. Sem irregularidades dignas de registro.

Por fim, situação um pouco peculiar foi as constatações dos procedimentos extrajudiciais do 3º cargo, apurando 80 NF tramitando há mais de 60 dias e 148 ICs em tramitação há mais de um ano e 07 PAs há mais de 90 dias. O membro responsável, Dr. Flavio Wanderley, só passou a responder pelas atribuições do referido cargo em

setembro deste ano, estando a pouco mais de dois meses no ofício, por conta do programa de apoio aos promotores do Sertão instituído pela Administração Superior.

CONCLUSÕES

Em linhas gerais os trabalhos e atividades realizados nas inspeções executadas nas unidades ministeriais acima delineadas, nos permitiu detectar algumas inconsistências relacionadas principalmente na atuação extrajudicial, onde foi aferido em boa parte dos cargos de promotores de justiça, de acordo com a especilaidade de suas atribuições, a inobservância de prazos para conclusão e das respectivas prorrogações envolvendo de alguns feitos, todavia a impressão que tivemos foi a de que tais incongruências estão mais relacionadas com a carga de cumulatividade dos membros responsáveis pelas unidades do que por um eventual desídia de atuação de seus membros.

A equipe correicional extraiu de todos os órgãos do MPE entrevistados, um reclame geral e comum que inevitavelmente afeta o melhor desempenho na atuação institucional, consistente na falta de promotores de justiça para o provimento de uma significativo número de cargos vagos existentes, o que inegavelmente finda por comprometer de algum modo, não só a produtividade como a qualidade dos trabalhos.

Posto isso, a equipe de correição concluiu seus trabalhos, submetendo ao Exmo. Corregedor Nacional o presente relatório, acompanhado dos documentos e listagens que seguem em anexo.

3.44 Promotoria de Justiça em Pirpirituba

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE PIRPIRITUBA/PB	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	
Municípios que compõem a área de atuação: Araçagi	
TITULAR	CLÁUDIA DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA (respondendo)
SUBSTITUTO	Sócrates da Costa Agra
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 20/05/2015; reside na comarca de Guarabira, onde exerce a titularidade; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: sim (Curso de Detecção de Fraudes em Licitação, Curso de Capacitação do Projeto É Incluindo que se Aprende; Curso de Capacitação e Compreensão das Tipologias – Projeto Caça Fantasmas; atualmente cursando pós-graduação em Ciências Criminais, pela Estácio/Cers); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:00 às 18:00h, quando não está na sua Comarca de titularidade.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao	Segunda-feira à sexta-feira, 08:00h às 14:00h

público?	
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 servidor cedido da Prefeitura Municipal de Araçagi/PB; e 01 assessor jurídico
Estrutura física do gabinete:	Regular
Sistema de Arquivos:	Físico e digital
Sistema de Registro de tramitação de processos/procedimentos:	Digital

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

Desde outubro/2016 a setembro/2017 inexistem recursos interpostos decorrentes de TAC ou transações penais, razão pela qual a resposta a tal indagação resta prejudicada.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 5

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	6	5	5	0	6	13	15	10	4	5	6	8
3. Impulsionados no mês	6	5	5	0	6	13	15	10	4	5	6	8
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

Observações: As informações acima foram obtidas do Relatório de Atividades Funcionais (RAF) disponível no "MP Virtual2" por meio do site do Ministério Público da Paraíba. No entanto, verifica-se que tais dados não estão em consonância com a quantidade de processos judiciais que foram impulsados por este membro (com manifestações, petições/requerimentos, pareceres e etc.), uma vez que nos registros e controles físicos desta Promotoria de Justiça Cumulativa consta uma maior quantidade de processos em que recebeu carga e efetivamente atuou. Só a exemplo, o mês de janeiro/2017 que no RAF registrou uma quantidade equivalente a "zero", tem-se que ao menos trinta

processos foram entregues com carga para o Ministério Público, sendo a maioria de natureza criminal, mas alguns de natureza cível, ocasião em que todos foram devolvidos no prazo, bem como foram devidamente cadastrados no RAF até o dia 10 do mês de fevereiro de 2017.

Observações: Quanto à informação da quantidade de audiências judiciais realizadas, não foi possível obter tal informação até o fim do prazo para entrega deste relatório, mas impende registrar que este representante ministerial desde setembro/2016 participa de audiências criminais e cíveis às terças e quintas-feiras pelo turno da manhã em Araçagi/PB, sendo uma média de três a quatro audiências por dia.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	12	11	11	33	40	40	40	40	40	44	44	44
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: As informações acima foram obtidas do RAF disponível no “MP Virtual2” por meio do site do Ministério Público da Paraíba. No entanto, verifica-se que tais dados não estão totalmente em consonância com os processos extrajudiciais que foram impulsados por este membro (com instaurações de Notícia de Fato, Procedimentos

Administrativos, Inquéritos, Despachos, Ofícios, Notificações, Conversões, Portarias etc.), uma vez que nos registros e controles físicos desta Promotoria de Justiça consta uma maior quantidade de processos em que atuou. Ademais, faz-se necessário registrar que não há a informação exata em relação a quantidade de "notícias de fato distribuídas", sendo as informações acima referente a notícias de fato que ainda estão em andamento na Promotoria de Justiça em epígrafe.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	1
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	3
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	15
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	9
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	3
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	15
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	2
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	27
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	10
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	27
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		2

Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		3
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		14
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		01
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	01
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	01
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos:

Utiliza-se o critério cronológico, bem como o da especialidade da área de atuação (urgência da demanda – cível, criminal e etc). Em relação à instauração de processos, tem-se que quando a demanda diz respeito a alguma providência por parte do ente público municipal ou estadual, verifica-se anteriormente a legitimidade e o interesse de agir da parte, se houve tentative de resolução na esfera administrativa anteriormente (Secretarias Municipais ou Estaduais, por exemplo). Assim, procede-se a oitiva da parte reclamante e instaura o procedimento competente com o escopo de solucionar a demanda em um prazo razoável.

Ademais, em geral, há prioridade nas demandas que atuam na área criminal, da saúde e da educação, priorizando-se, outrossim, aquelas que envolvem a probidade da administração pública, meio ambiente, idosos, crianças, adolescentes, deficientes e mulheres (violência doméstica).

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	5	0	0	0	0	4	4	6	8	7	2	10
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	5	0	0	0	0	4	4	6	8	7	2	10
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
6.Distribuídos no mês - IP's	7	8	9	1	17	9	9	11	14	7	8	14
7.Impulsionados no mês - IP's	7	8	9	1	17	9	9	11	14	5	8	14
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
10.Denúncias oferecidas	4	1	3	0	4	1	1	0	6	6	5	7
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	1	1	0	0	11	11	5	6	5	3	4
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: As informações acima foram obtidas do Relatório de Atividades Funcionais (RAF) disponível no "MP Virtual2" por meio do site do Ministério Público da Paraíba. No entanto, verifica-se que tais dados não estão

totalmente em consonância com a quantidade de processos judiciais que foram impulsados por este membro (com oferecimento de denúncias, manifestações, pedidos de arquivamento, requerimentos, alegações finais e etc.), uma vez que nos registros e controles físicos desta Promotoria de Justiça consta uma maior quantidade de processos em que recebeu carga e efetivamente atuou. Só a exemplo, o mês de janeiro/2017 que no RAF registrou uma quantidade equivalente a "01 (um)", tem-se que ao menos trinta processos foram entregues com carga para o Ministério Público, sendo a maioria destes de natureza criminal, ocasião em que todos foram devolvidos no prazo, bem como foram devidamente cadastrados no RAF até o dia 10 do mês de fevereiro de 2017.

Observações: Quanto à informação da quantidade de audiências judiciais realizadas, não foi possível obter tal informação até o fim do prazo para entrega deste relatório, mas impende registrar que este representante ministerial desde setembro/2016 participa de audiências criminais e cíveis às terças e quintas-feiras pelo turno da manhã em Araçagi/PB, sendo uma média de três a quatro audiências por dia.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	2
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	5
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:		

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

A Promotoria de Justiça de Pirpirituba é única, razão pela qual trata de todos os temas afetos ao MP, em especial, Infância e Juventude e Cidadania.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Atuo na execução dos seguintes projetos integrantes do Planejamento Estratégico do MPPB:

Projeto "Segurança Integrada", que tem por objetivo fomenter a criação e instalação do Conselho Municipal de Segurança, bem como promover reuniões sequenciadas entre a Comunidade, os órgãos de Segurança Pública e o MP, buscando identificar os problemas locais da Segurança Pública, bem como traçar estratégias de atuação no combate à Criminalidade. Informo que também sou gestora do referido Projeto.

Projeto "É Incluindo que se Aprende", que temp or objetivo fiscalizar e promover a educação inclusive nas escolas públicas municipais.

Projeto "Caça-Fantasmas" tem por alvo descobrir e desconstituir pessoas jurídicas e físicas fictícias e instrumentárias que são criadas para a prática de ilícitos, sobretudo os licitatórios.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. Um palestra em ginásio onde foram reunidos pais, professors e alunos do Município, para tartar d tema sobre a responsabilidade familiar no processo educativo.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

A tramitação, instrução e fiscalização sim, através do manuseio dos autos e controle de protocolos.

a execução das penas privativas de Liberdade é transferida para outra Comarca, já que não dispomos de estabelecimentos prisionais. As execuções de outras penalidades, de natureza criminal ou cível, é feita sempre através de concessão de vistas nos autos.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, fiscalização de estrutura dos Conselhos Tutelares, fiscalização de transportes escolares, ajuizamento de ACP para a reforma de delegacia.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração.
Sim, os CAOPS atualmente prestam uma boa assessoria no que diz respeito ao envoi de informações, modelos de peças processuais, reuniões para debates de temas relevantes, bem como realização de cursos.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sugiro ao CNMP racionalizar a quantidade de informações solicitadas no RAF, posto que os mebros e seus assessors perdem muito tempo coletando e inserindo dados para o mero registro.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	011.2017.000745	23.11.2017	Regular
PP	011.2017.000444	26.10.2017	Regular
PA	011.2017.000408	30.06.2017	Regular
PA	011.2017.000122	15.02.2017	Regular
IC	011.2015.000234	15.01.2016	Regular

OBSERVAÇÕES
Promotora de Justiça que responde cumulativamente, mas, com muito bom controle e acompanhamento dos feitos sob sua responsabilidade.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Reinaldo Alberto Nery de Lima e Paulo José Francisco Alves Filho, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Mamanguape, de Guarabira, de Sapé, de Cruz do Espírito Santo, de Jacaraú, de Alagoinha, de Alagoa Grande, de Pirpirituba, de Bananeiras e de Solânea, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e um ofício do MPF das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14/12/2017, nas cidades acima citadas, compreendendo as promotorias de justiça e um ofício do MPF, abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- Uma Promotoria de Justiça da Comarca de Pirpirituba;
  - Dra. Cláudia de Souza Cavalcanti Bezerra – Promotoria única

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual da Paraíba

De maneira geral, causou boa impressão todas as Comarcas visitadas, à exceção de Alagoinha e Solânea. Possuem prédio próprio, trazendo para uma identificação visual no município. Por outro lado, as duas outras Promotorias de Justiça funcionam de forma provisória e precária, carecendo uma atenção dos órgãos competentes da administração.

Em todas as unidades do Ministério Público estadual não se verificou processos judiciais com vista e sem manifestação há mais de 30 (trinta) dias.

No que se refere aos procedimentos extrajudiciais, observamos uma colidência entre a Resolução CNMP Nº 174/2017 e a Resolução CPJ-PB Nº 04, necessitando, com urgência, uma adequação desta. Aliás, a colidência em tela causa insegurança na atuação dos colegas que tendem a seguir as normas de sua Instituição local.

Observou-se, ainda, por parte de alguns colegas, uma familiaridade, organização e controle, como nos casos dos Promotores de Alagoa Grande, de Jacaraú, de Sapé (3ª Promotoria de Justiça), Cruz do Espírito Santo, e Guarabira (6ª Promotoria de Justiça) e Pirpirituba.

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estavam vinculadas ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição, especialmente no tocante a necessidade de treinamento específico.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: a maioria das promotorias solicitaram maior apoio dos CAOPS nos procedimentos administrativos.

Sugestão da equipe: consolidação da interação dos centros de apoio com as promotorias do interior.

3.45. Promotorias de Justiça em Queimadas

1ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE QUEIMADAS – 1 PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Art. 15. Nas Promotorias de Justiça Cumulativas de Conceição, Cuité, Ingá, Itabaiana e Queimadas, de 2ª entrância, as atribuições serão exercidas da seguinte forma: I – o 1º Promotor de Justiça: a) nos feitos do Tribunal do Júri; b) nos feitos da execução penal, incluindo a fiscalização dos estabelecimentos a ela inerentes, a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento; c) nos demais feitos que tramitam, por distribuição, na 1ª Vara Mista das respectivas Comarcas; d) extrajudicialmente: 1. em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia; 2. nos procedimentos afetos ao consumidor, à saúde, à cidadania e direitos fundamentais, ao meio ambiente e patrimônio social e aos direitos da mulher, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;
Atribuições extrajudiciais? Cidadão, Meio Ambiente , Consumidor, Saúde e Patrimônio Social	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Queimadas, Fagundes e Caturité	
TITULAR	Marcio Teixeira de Albuquerque
SUBSTITUTO	Fernando Sátiro Cordeiro
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão da comarca de Queimadas/PB em 09/11/1996; não reside na comarca de lotação, não s autorização por residir em cidade contígua a Comarca onde exerce suas funções, distando da sua residência há Promotoria; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento Atualização do Tribunal do Juri; nã magistério ; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar	

cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses; nos últimos 06 meses se afastou (SIM Férias) das at expediente das 08h às 14H

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Diariamente das 08h as 14H
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessor
Estrutura física do gabinete:	Um computador, Bureau, Cadeiras, Estante
Sistema de Arquivos:	Físico e Virtual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico e Virtual

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não ha ingerência de recursos na Promotoria

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3.100
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês	05	03				04	01	02			01	
3. Impulsionados no mês	16	13	10	07	10	18	02	03	03	25	07	
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)	03	02	01		01	04	01	02	01	01	05	
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público	55	60	67	38	34	64	59	51	63	54	61	
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	70
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	7
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		01

Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		01
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		19
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		01
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		01
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	1
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: Protocolo através do Servidor.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												

3.Impulsionados no mês - Ações Penais	38	13	07	39	49	32	29	62	51	28	44	
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's	08	09	01	07	01	04	02	09	06	24	05	
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's	01	05	01	08	03		05	06	02		05	
10.Denúncias oferecidas	17	14	01	17	10	13	10	11	12	11	16	
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público	61	42	41	65	27	42	36	43	64	93	48	
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos	01		01	01		01	02	03	04		01	
17.Sessões do Tribunal do Júri		03									04	
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	12
	Estabelecimentos prisionais:	12
Se existe critério de recebimento de feitos:	Por distribuição	
Observações:		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Violência Doméstica. Encaminhamento de réus para o CAPS e AA.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Não. Logo que o Ministério Público da Paraíba estabeleceu as suas primeiras metas de Planejamento Estaratégico o correicionado fez parte de alguns projetos na área criminal, que percorreram os seus trâmites normais até que fossem encerrados. Desde então não mais funcionou em nenhum Programa/Projeto com esse objetivo.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não nos últimos 12 meses.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Quando recebe o processo checa logo a guia de execução da pena. Acompanha todo o processo de execução pena, inclusive através das visitas à cadeia pública.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Se recorda que o último caso foi o acompamhamento “in Loco” do risco de rompimento barragem “DE Dona Dora” que fica no Centro da cidade de Queimadas/PB.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Denúncia e Acomanhamento processual de Repercussão Nacional do caso que envolveu o Estupro Coletivo com morte. Veio uma Comissão do Senado até a cidade de Queimadas/PB para acompanhar o caso.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Relatou que falta suporte téncico-especializado para auxiliar no exercício das atividades extrajudiciais, sugerindo que seja melhorado a estrutura de pessoal nas Promotorias de Justiça do Interior, a exemplo da implantação de Cartório na Promotoria de Justiça de Queimadas/PB.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Sim. Denúncia e Acomanhamento processual de Repercussão Nacional do caso que envolveu o Estupro Coletivo com morte. Veio uma Comissão do Senado até a cidade de Queimadas/PB para acompanhar o caso.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PPIC	001/2015	29/06/2015	Portaria de 29/06/2015

OBSERVAÇÕES
PPIC 001/2015, instaurado em 29/06/2015, teve curso normal onde for a celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC. Não se verificou a instauração de PA para acompanhamento.

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Crimes por distribuição, Patrimônio Público, Família, Infância e Juventude e Educação
Atribuições extrajudiciais? sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	

Municípios que compõem a área de atuação: Queimadas, Fagundes e Caturité	
TITULAR	Fernando Cordeiro Sátiro Júnior
SUBSTITUTO	Márcio Teixeira de Albuquerque

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em **19/12/2012**; não reside tendo em vista que o local de residência é contíguo à C inspecionado reside, distando a residência 17 quilômetros a sede da Promotoria; participou do curso de aperfeiçoar do Júri. Não exerce o magistério, nem advogacia. Respondeu cumulativamente pelo cargo de 1º Promotor de Just de Justiça Comarca de Queimadas nos meses de Setembro e Outubro de 2017, sem colaboração de outro membro meses gozou férias no mês de Julho de 2017. Cumpre expediente das 08h00min às 13h00min.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	Segundas às sextas-feiras das 8h às 13h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um assessor,
Estrutura física do gabinete:	Sala com um computador, mesa e estante
Sistema de Arquivos:	Físico e Virtual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico e Virtual

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não gere recursos decorrentes de termo de ajustamento de conduta e transações penais.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 4008

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Impulsionados no mês	39	0	22	22	16	27	7	13	13	17	51	6
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	33	0	8	12	30	24	36	45	37	13	66	11
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	2	0	2	0	2	2	2	2	6	0	2	0
TAC firmado	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	1	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Audiências extrajudiciais autocompositivas	1	0	0	0	0	0	4	3	0	0	0	1
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público	48	0	22	11	32	31	51	52	34	26	47	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	52
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	14
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	20
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	2
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0

	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	11
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	5
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		3
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		2
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		8
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		3
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		4
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: Mediante protocolo no MP/PB

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	25	29	19	3	10	10	4	8	4	9	8	5
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.Impulsionados no mês - IP's	17	0	2	1	10	10	4	8	4	9	8	5
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	1	0	4	1	4	2	0	2	6	0	5	3
10.Denúncias oferecidas	20	7	5	5	13	11	13	9	17	3	18	7
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	4	5	22	1	32	31	51	52	34	26	47	42
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0

Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:		

Observações: Não possui atribuição de visita a Delegacia de Polícia e Estabelecimento Prisional.
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Improbidade Administrativa. Violência Doméstica. Criança e Adolescente.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Informa ter atuado até o ano de 2016.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim. As últimas foram Palestras em Escola.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Principalmente dando prioridade ao cumprimento de Medida Protetiva de Adolescente. Também no ingresso de Execução das Sentenças de Improbidade Administrativa que demandam um cuidado profissional mais apurado.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Teve uma ACP para combater o excessivo número de Comissionados do Município de Queimadas/PB. Atuação para Suspender o Concurso Público do Município. Intervenção no Conselho Escolar da Escola Terturiano Maciel. A fiscalização da Merenda Escolar do Município de Fagundes e Caturité. A questão da obra da creche do Município de Fagundes/PB.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Teve uma ACP para combater o excessivo número de Comissionados do Município de Queimadas/PB. Atuação para Suspender o Concurso Público do Município. Intervenção no Conselho Escolar da Escola Terturiano Maciel. A fiscalização da Merenda Escolar do Município de Fagundes e Caturité. A questão da obra da creche do Município de Fagundes/PB.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Observou que a maior dificuldade no exercício da função recai na falta de Assessoria qualificada para auxiliar nos trabalhos da Promotoria de Justiça, sendo de melhor alvitre que se repensasse a política de lotação de servidores e membros nas Promotorias de Justiça de maior população e entrada de processos. Acusou, também, que o número reduzido de Promotores de Justiça acarreta uma demanda a mais de substituições provocando forte prejuízo ao desempenho das missões institucionais. Que necessita de Oficial de Promotoria para dar cumprimento às Intimações/Notificações exaradas pela Promotoria de Justiça.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
OBSERVAÇÕES			
Não existem Inquéritos Civis de 2014 (inclusive) para trás.			

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270, de 13 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA e ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades Pilar, Itabaiana, Gurinhém, Cuité, Barra de Santa Rosa, Remígio, Esperança, Cabaceiras, Boqueirão, Queimadas, Aroeiras(cancelada pela Corregedoria Nacional) especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11/12/2017 e 13/12/2017, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- 1ª Promotoria de Justiça de Queimadas, titularizada pelo Dr. Márcio Teixeira de Albuquerque.

- 2ª Promotoria de Justiça de Queimadas, titularizada pelo Dr. Fernando Cordeiro Sátiro Júnior.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

Registramos que a equipe de correição desenvolveu os trabalhos para apuração dos fatos relacionados à prestação dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Deu-se início às correições através da exortação aos Promotores de Justiça de que, na medida do possível e, voluntariamente, respondessem ao Questionário da Corregedoria Nacional que trata de temas de Evolução Humana e Qualidade de vida, sendo observado por alguns que já haviam respondido e remetido por e-mail.

Os titulares das Promotorias correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do Termo de Correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar as atribuições da promotoria, bem como as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada, o atendimento ao público e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento das unidades correicionadas.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as Notícias de Fato, os Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil, os Inquéritos Civis, os Procedimentos Administrativos e os Procedimentos de Investigação Criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento dos trabalhos de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, Estabelecimentos Prisionais, Entidades de Acolhimento, etc.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com os membros do Ministério Público, a equipe de correição conferiu a todos a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento das unidades correicionadas, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

1ª Promotoria de Justiça de Queimadas, titularizada pelo Dr. Márcio Teixeira de Albuquerque

Trata-se de Promotoria de Justiça com atribuições nos feitos:

Art. 15. Nas Promotorias de Justiça Cumulativas de Conceição, Cuité, Ingá, Itabaiana e Queimadas, de 2ª entrância,

as atribuições serão exercidas da seguinte forma:

I – o 1º Promotor de Justiça:

a) nos feitos do Tribunal do Júri;

b) nos feitos da execução penal, incluindo a fiscalização dos estabelecimentos a ela inerentes, a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento;

c) nos demais feitos que tramitam, por distribuição, na 1ª Vara Mista das respectivas Comarcas;

d) extrajudicialmente:

1. em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia;

2. nos procedimentos afetos ao consumidor, à saúde, à cidadania e direitos fundamentais, ao meio ambiente e patrimônio social e aos direitos da mulher, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;

Municípios que compõem a área de atuação: Queimadas, Fagundes e Caturité, assumiu as atribuições funcionais nesta comarca em 09/11/1996; informou que não reside na comarca de lotação, residindo a uma distância de aproximadamente 17 km. Tem aproximadamente 3100 processos judiciais, não possuindo processos judiciais com vistas na data da visita.

Atuou em caso de repercussão nacional referente à Denúncia e Acompanhamento processual de Repercussão Nacional do caso que envolveu o estupro coletivo com morte, informando que veio uma Comissão do Senado até a cidade de Queimadas/PB para acompanhar o caso.

Relatou que falta suporte téncico-especializado para auxiliar no exercício das atividades extrajudiciais, sugerindo que seja melhorado a estrutura de pessoal nas Promotorias de Justiça do Interior, a exemplo da implantação de Cartório na Promotoria de Justiça de Queimadas/PB. Observou que falta treinamento para uso das novas ferramentas tecnológicas, não sendo fácil alimentar todos os sistemas que lhe são exigidos.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
PPIC	001/2015	29/06/2015	Portaria de 29/06/2015
OBSERVAÇÕES			
PPIC 001/2015, instaurado em 29/06/2015, teve curso normal onde for a celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC. Não se verificou a instauração de PA para acompanhamento.			

2ª Promotoria de Justiça de Queimadas, titularizada pelo Dr. Fernando Cordeiro Sátiro Júnior

Trata-se de Promotoria de Justiça com atribuições nos feitos: Crimes por distribuição, Patrimônio Público, Família, Infância e Juventude e Educação.

Municípios que compõem a área de atuação: Queimadas, Fagundes e Caturité, tendo o membro assumido o órgão em 19/12/2012, não reside tendo em vista que o local de residência é contíguo à Comarca na qual o

inspecionado reside, distando a residência 17 quilômetros da sede da Promotoria. Tem aproximadamente 5100 processos judiciais, possuindo 34 processos judiciais com vistas na data da visita.

Informou que atua fortemente na busca da tutela coletiva tendo ajuizado ACP para combater o excessivo número de Comissionados do Município de Queimadas/PB. Atuação para Suspender o Concurso Público do Município. Intervenção no Conselho Escolar da Escola Terturiano Maciel. Tem promovido a fiscalização da Merenda Escolar do Município de Fagundes e Caturité. A questão da obra da creche do Município de Fagundes/PB.

Com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público pontuou que vem dando prioridade ao cumprimento de Medida Protetiva de Adolescente. Também no ingresso de Execução das Sentenças de Improbidade Administrativa que demandam um cuidado profissional mais apurado.

Demonstrou conhecer de perto as rotinas de trabalho e os andamentos dos processos e notícias de fato que chegam ao seu conhecimento, tendo respondido à maioria das perguntas feitas pela equipe de correição sem consultar a assessoria.

Observou que a maior dificuldade no exercício da função recai na falta de Assessoria qualificada para auxiliar nos trabalhos da Promotoria de Justiça., sendo de melhor alvitre que se repensasse a política de lotação de servidores e membros nas Promotorias de Justiça de maior população e entrada de processos. Acusou, também, que o número reduzido de Promotores de Justiça acarreta uma demanda a mais de substituições provocando forte prejuízo ao desempenho das missões institucionais. Que necessita de Oficial de Promotoria para dar cumprimento às Intimações/Notificações exaradas pela Promotoria de Justiça.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
OBSERVAÇÕES			
Não existem Inquéritos Civis de 2014 (inclusive) para trás.			

É o que, em sintese, cumpre relatar.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos internos, chamado MP Virtual, apresenta severa instabilidade quando o número de usuários nele trabalhando é mais significativo.
Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de gestão processual, para constar a opção de baixa de inquérito policial sem diligências.

b) Situação detectada: pouca observância das Resoluções do CNMP nºs 23/2007 (IC) e 174/2017 (NF e PA), no tocante aos prazos de prorrogação e de conversão dos feitos.

Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de controle desses prazos e desses atos, criando, tão logo possível, ferramentas de avisos (por exemplo: alerta visual no MPVirtual); aprimorar o extrato de consulta do sistema, de modo que o mesmo seja apresentado em ordem cronológica de atos de impulso.

c) Situação detectada: uma reclamação recorrente durante a correição foi a má distribuição de força de trabalho nas mais diversas regiões do estado, com uma concentração de membros em promotorias mais próximas dos grandes centros (João Pessoa e Campina Grande, em especial), em detrimento das regiões mais distantes (sertão e alto sertão).
Sugestão da equipe: reavaliação dessa política de distribuição/alocação da força de trabalho.

3.46 Promotoria de Justiça em Remígio

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE REMÍGIO	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Promotoria com atribuição plena, judicial e extrajudicial, em 1ª entrância, conforme Resolução CPJ nº 14/2012
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Remígio e Algodão de Jandaíra	
TITULAR	VAGO
SUBSTITUTO	Leonardo Cunha Lima de Oliveira
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em **01/02/2017**; tem domicílio na Comarca de Esperança localizado no endereço BR104, KM 104, Sitío Camucá, São Sebastião de Lagoa de Roça, onde exerce sua titularidade e fica distante apenas 8Km na Comarca de Remígio; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri, Módulos I e II, ministrado por Edilson Mougenot e Curso de Detecção de Fraudes em Licitação, além de cursar especialização em Processo Penal; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu, nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, qual seja, titulariza a 3º Promotoria de Justiça de Esperança/PB; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08 às 16h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	07 às 13h, às Sextas-Feiras, bem como, apresentando-se demanda, nos dias das audiências em Remígio/PB
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma assessora, dois servidores e uma auxiliar de serviços gerais

Estrutura física do gabinete:	Um computador, um sofá, dois birôs, quatro cadeiras, telefone com ramal, ar-condicionado
Sistema de Arquivos:	Arquivo físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos advindos dos TAC´s são geridos pelo fundo de Defesa dos Direitos Difusos do MP/PB e os decorrentes de transações penais pela Justiça local.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3.176

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações: O Promotor de Justiça responsável pelo preenchimento do presente relatório, busca imprimir maior celeridade possível aos feitos e procedimentos da promotoria e, portanto, busca devolvê-los nas 24 horas seguintes ao recebimento.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	22	50	0	12	65	53	41	25	55	70	74	63
3. Impulsionados no mês	22	50	0	12	65	53	41	25	55	70	74	63
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	8	2	0	4	41	22	37	37	51	50	51	45
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

	2016											
Notícias de fato distribuídas	3	2	0	4	14	30	13	13	12	8	12	8
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	2	1
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	3	9	1	0	41	9	19	26	18	16	7	5
Arquivamento com Remessa	0	1	0	0	21	5	2	4	3	3	2	2
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	7	2	2	1	1	1	1	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	1	1	2	3	4	6
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	1	1
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	2	1	1	1	1	0	1
Atendimento ao público	3	5	0	4	10	12	18	18	20	16	8	10
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	11
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	06

	Ações para a defesa de direito individual indisponível	04
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	5
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	7
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	25
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		1
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		8
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0

Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		23
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	1
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: Que o feito seja inerente às atribuições ministeriais		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	80	58	68	103	27	22	37	37	29	35	26	95
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	80	58	68	103	27	22	37	37	39	35	26	95
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	7	12	8	18	26	31	23	23	28	40	33	53
7.Impulsionados no mês - IP's	7	12	8	18	26	31	23	23	28	40	33	53
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	1	3	2	1	2	2	1	3	1	8	4	15
10.Denúncias oferecidas	3	5	4	15	13	8	7	13	15	19	18	23
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	3	0	0	0	4	3	6	7	3	3	3	5
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	10	0	42	48	36	24	28	13	33	23	34
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	1	2	1	5	4	3	8
14.Audiências judiciais realizadas	55	45	72	74	43	68	101	103	102	95	45	105
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	12
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Violência doméstica, improbidade administrativa, situação de risco de criança e adolescente. Ativação da rede de proteção à criança e adolescente com reunião periódica.		

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Sim. O promotor, desde que assumiu a Promotoria e apesar de está cumulando com sua titularidade, busca desenvolver sua atuação de acordo com as orientações dos Centros de Apoio, tendo instaurado procedimento,s por exemplo, para garantir a educação inclusiva, bem como para implantação do PIA (Plano Individual de Medida Sócio-Educativa em Semiliberdade) na Comarca, estando de fase de Execução na cidade de Remígio/PB e elaboração em Algodão de Jandaíra/PB.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim. Reuniões com os Conselhos Municipais, com as polícias visando uma atuação uniforme e concertada com os órgãos.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Através de consulta aos processos, guias de execução penal e propositura das medidas que se mostrarem necessárias, reconhecendo, que o MP/PB deveria ter sistemas próprios ou compartilhados que permitisse com maior exatidão o controle e a fiscalização das atividades desenvolvidas na Promotoria de Justiça.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Resolução de questão quanto ao cumprimento do calendário escolar no Município de Algodão de Jandaíra, garantindo a obediência à LDB; propositura visando a reestruturação da Cadeia Pública e a garantia dos direitos fundamentais dos apenados; intermediações para garantir o tratamento fora do domicílio aos pacientes no Município de Remígio.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Atuação em processo de réus envolvidos em explosões de caixas eletrônicos na região. Propositura de ações de improbidade administrativa contra ex-gestores.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Através do encaminhamento pelos Centros de Apoio de material visando atuação uniforme.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Considerando a inexistência de um sistema eficiente de coleta de dados no Ministério Público da Paraíba apresento como sugestão a implementação viabilizando o armazenamento de informações e repasse com maior celeridade, fidelidade, eficiência e precisão. Apresentou Certidão do Cartório de Registro do MP de Remígio informando que, ao assumir a Promotoria de Justiça em 01/02/2017, encontrou para dar andamento NF: 185, PA: 61, Procedimentos Preparatórios: 18 e Inquéritos Civis: 30, totalizando 294 procedimentos com os mais diversos temas. Informou, ainda, que hoje possui NF: 12, PA: 25, Procedimentos Preparatórios: 01 e Inquéritos Civis: 01, totalizando 39 procedimentos. Sugere que a PGJ viabilizasse estudos no sentido de analisar a possibilidade do Promotor de Justiça de Esperança, com melhor estrutura, pudesse assumir as atribuições de Remígio.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Em que pese a acumulação de atribuições com sua titularidade, bem como no Grupo Especial de Tutela Coletiva e a necessidade nos primeiros meses do ano em regularizar e impulsionar os inúmeros procedimentos e processos paralisados na unidade, sem prejuízo da participação regular em audiências considero como atuação de destaque o apoio e encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de risco, a orientação e capacitação dos conselhos, a invocação da tutela jurisdicional do Estado para assegurar os direitos fundamentais dos detentos e reestruturação da cadeia pública local, a exigência de cumprimento do calendário escolar, a fiscalização do funcionamento das unidades básicas de saúde, a fiscalização permanente das condições dos transportes escolares, etc.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
OBSERVAÇÕES			
Informou não possuir nenhum Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório de Inquérito Civil instaurado em 2014 (inclusive) para trás. Processos Eleitorais informados pela Promotora Eleitoral Fábia Cristina Dantas Pereira			

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 270, de 13 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA e ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades Pilar, Itabaiana, Gurinhém, Cuité, Barra de Santa Rosa, Remígio, Esperança, Cabaceiras, Boqueirão, Queimadas, Aroeiras(cancelada pela Corregedoria Nacional) especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11/12/2017 e 13/12/2017, compreendendo as Promotorias de Justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- Promotoria de Justiça de Remígio, com substituição do Dr. Leonardo Cunha Lima de Oliveira.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

Registramos que a equipe de correição desenvolveu os trabalhos para apuração dos fatos relacionados à prestação dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Deu-se início às correições através da exortação aos Promotores de Justiça de que, na medida do possível e, voluntariamente, respondessem ao Questionário da Corregedoria Nacional que trata de temas de Evolução Humana e Qualidade de vida, sendo observado por alguns que já haviam respondido e remetido por e-mail.

Os titulares das Promotorias correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do Termo de Correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar as atribuições da promotoria, bem como as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada, o atendimento ao público e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento das unidades correicionadas.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as Notícias de Fato, os Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil, os Inquéritos Civis, os Procedimentos Administrativos e os Procedimentos de Investigação Criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento dos trabalhos de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, Estabelecimentos Prisionais, Entidades de Acolhimento, etc.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com os membros do Ministério Público, a equipe de correição conferiu a todos a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento das unidades correicionadas, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Promotoria de Justiça Cumulativa de Remigio, cumulada em substituição pelo Dr. Leonardo Cunha Lima Oliveira

Trata-se de Promotoria de Justiça com atribuições plenas, conforme Res. CPJ nº 14/2012, Art. 16. “Nas Promotorias de Justiça com cargo único de Promotor de Justiça, a atribuição do membro do Ministério Público será plena”.

Municípios que compõem a área de atuação: Remígio e Algodão de Jandaíra, tendo o membro assumido o órgão em 01/02/2017, residindo na Comarca de Esperança no endereço BR 104, KM 104, Sitío Camucá, São Sebastião de Lagoa de Roça, onde exerce sua titularidade e fica distante apenas 8Km na Comarca de Remígio. Tem aproximadamente 3176 judiciais.

Informou que tem priorizado a resolução de questão quanto ao cumprimento do calendário escolar no Município de Algodão de Jandaíra, garantindo a obediência à LDB; propositura visando a reestruturação da Cadeia

Pública e a garantia dos direitos fundamentais dos apenados; intermediações para garantir o tratamento fora do domicílio aos pacientes no Município de Remígio.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
OBSERVAÇÕES			
Informou não possuir nenhum Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório de Inquérito Civil instaurado em 2014 (inclusive) para trás. Processos Eleitorais informados pela Promotora Eleitoral Fábia Cristina Dantas Pereira			

É o que, em sintese, cumpre relatar.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos internos, chamado MP Virtual, apresenta severa instabilidade quando o número de usuários nele trabalhando é mais significativo.
Sugestão da equipe: aprimorar o sistema de gestão processual, para constar a opção de baixa de inquérito policial sem diligências.

b) Situação detectada: uma reclamação recorrente durante a correição foi a má distribuição de força de trabalho nas mais diversas regiões do estado, com uma concentração de membros em promotorias mais próximas dos grandes centros (João Pessoa e Campina Grande, em especial), em detrimento das regiões mais distantes (sertão e alto sertão.
Sugestão da equipe: reavaliação dessa política de distribuição/alocação da força de trabalho.

3.47 Promotoria de Justiça em Rio Tinto

___ PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atribuição plena (Art. 16 da Resolução CPJ nº 14/2012).
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio Tinto, Marcação e Baía da Traição.	
TITULAR	José Raldeck de Oliveira.

SUBSTITUTO	

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 01/05/2003; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar, culminando com a aplicação da sanção de advertência; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 07h00 às 13h00.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	07h00 às 13h00.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	A Promotoria de Justiça de Rio Tinto não dispõe de servidor de apoio administrativo, contando apenas com o Promotor de Justiça e o Assessor V de Promotor de Justiça.
Estrutura física do gabinete:	A sala da Promotoria de Justiça se localiza no interior do Fórum Desembargador Francisco Espínola da Nóbrega, na cidade de Rio Tinto.
Sistema de Arquivos:	Físico.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos são direcionados ao Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos da Paraíba – FDD/PB, que foi instituído pela Lei nº 8.102, de 14 de novembro de 2006.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Aproximadamente 4.500 processos.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 19 (dezenove) processos.
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	10	7	23	3	16	19	22	33	43	63	64	43
3. Impulsionados no mês	10	7	23	3	16	19	22	33	43	63	64	43

4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	3	2	2	1	4	12	7	7	8	3	1	6
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	2	4	1	1	8	2	6	9	10	8	6	5
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	4	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	2	3	0	0	1	1	0	5
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	3	0	2	3	6	5	3	4	2	2
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
Atendimento ao público	31	34	21	19	37	28	24	30	32	23	25	32
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	0
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	1
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	9
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	25
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	8
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	1
	Em tramitação há mais de 180 dias:	8
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	5
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	6
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento (em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		7

Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		1
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		14
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		1
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: O critério está vinculado às atribuições do Ministério Público junto à Promotoria de Justiça de Rio Tinto.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	2	17	19	0	22	27	31	37	42	46	38	27
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	2	17	19	0	22	27	31	37	42	46	38	27
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.Distribuídos no mês - IP's	2	4	4	3	14	22	32	31	42	54	61	37
7.Impulsionados no mês - IP's	2	4	4	3	14	22	32	31	42	54	61	37
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
10.Denúncias oferecidas	2	4	4	3	13	22	28	29	42	54	59	33
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	2	6	10	3	3	10	8	6	4	5	8	7
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	4	2	14	0	13	32	26	32	33	29	23	25
13.Atendimento ao Público	2	4	2	1	3	5	2	1	2	3	1	2
14.Audiências judiciais realizadas	13	17	4	5	11	20	13	26	28	29	30	18
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	3
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Atuação na defesa dos direitos à saúde e no combate à improbidade administrativa.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não.		

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. A partir da ciência dos atos judiciais.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. No âmbito do combate à improbidade administrativa: Ajuizamento de Tutela Provisória de Urgência de Natureza Cautelar em Caráter Antecedente com Pedido Liminar (Processo nº 0001244-17.2016.815.0581).
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Preparatório	22/2016	07/07/2016	Assunto: Cidadania e Direitos Fundamentais – Empréstimos Fraudulentos. Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado.
Procedimento Preparatório	23/2016	07/07/2016	Assunto: Cidadania e Direitos Fundamentais – Empréstimos Fraudulentos

			Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Significativo lapso entre despacho e providências práticas, à vista da urgência da matéria.
Procedimento Preparatório	28/2016	07/07/2016	Assunto: Infância e Juventude – Negligência Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Significativo lapso entre despacho e providências práticas, à vista da urgência da matéria.
Procedimento Preparatório	29/2016	07/07/2016	Assunto: Direitos da Mulher – Agressões Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Significativo lapso entre despacho e providências práticas, à vista da urgência da matéria.
Procedimento Preparatório	30/2016	07/07/2016	Assunto: Direitos da Mulher – Agressões Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Significativo lapso entre despacho e providências práticas, à vista da urgência da matéria.
Procedimento Preparatório	07/2017	09/03/2017	Assunto: Infância e Juventude – Guarda Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado.
Procedimento Preparatório	08/2017	04/05/2017	Assunto: Cidadania e Direitos Fundamentais – Empréstimos Fraudulentos Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado.
Procedimento Preparatório	05/2017	04/05/2017	Assunto: Cidadania e Direitos Fundamentais – Empréstimos Fraudulentos Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado.
Procedimento Preparatório	09/2017	25/05/2017	Assunto: Cidadania e Direitos Fundamentais – Disque 100

			Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado.
Notícia de Fato	31/2017	25/05/2017	Assunto: Direitos da Mulher – Disque 180 Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Procedimento com prazo de conclusão expirado. Significativo lapso entre o recebimento da NF e providências práticas, à vista da urgência da matéria.
Notícia de Fato	30/2017	25/05/2017	Assunto: Direitos da Mulher – Disque 180 Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Procedimento com prazo de conclusão expirado. Significativo lapso entre o recebimento da NF e providências práticas, à vista da urgência da matéria.
Notícia de Fato	32/2017	25/05/2017	Assunto: Direitos da Mulher – Disque 180 Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Procedimento com prazo de conclusão expirado. Significativo lapso entre o recebimento da NF e providências práticas, à vista da urgência da matéria.
Notícia de Fato	03/2017	26/01/2017	Assunto: Direitos da Mulher – Disque 180 Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Procedimento com prazo de conclusão expirado. Significativo lapso entre o recebimento da NF e providências práticas, à vista da urgência da matéria.
Notícia de Fato	04/2017	26/01/2017	Assunto: Direitos da Mulher – Disque 180 Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado.

			Procedimento com prazo de conclusão expirado. Significativo lapso entre o recebimento da NF e providências práticas, à vista da urgência da matéria.
Notícia de Fato	05/2017	26/01/2017	Assunto: Direitos da Mulher – Disque 180 Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Procedimento com prazo de conclusão expirado. Significativo lapso entre o recebimento da NF e providências práticas, à vista da urgência da matéria.
Notícia de Fato	06/2017	02/02/2017	Assunto: Direitos da Mulher – Disque 180 Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Procedimento com prazo de conclusão expirado. Significativo lapso entre o recebimento da NF e providências práticas, à vista da urgência da matéria.
Notícia de Fato	07/2017	02/02/2017	Assunto: Direitos da Mulher – Disque 180 Procedimento com prazo de conclusão expirado. Significativo lapso entre o recebimento da NF e providências práticas, à vista da urgência da matéria.
Notícia de Fato	041/2017	04/08/2017	Assunto: Infância e Juventude – Disque 100 Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Procedimento com prazo de conclusão expirado. Significativo lapso entre o recebimento da NF e providências práticas, à vista da urgência da matéria.
Notícia de Fato	09/2017	02/02/2017	Assunto: Infância e Juventude – Disque 180

			Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Procedimento com prazo de conclusão expirado. Significativo lapso entre o recebimento da NF e providências práticas, à vista da urgência da matéria.
Notícia de Fato	10/2017	28/06/2017	Assunto: Direitos da Mulher – Agressões Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Procedimento com prazo de conclusão expirado. Significativo lapso entre o recebimento da NF e providências práticas, à vista da urgência da matéria.
Notícia de Fato	016/2017	10/08/2017	Assunto: Saúde Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Procedimento com prazo de conclusão expirado.
Notícia de Fato	36/2017	06/07/2017	Assunto: Cidadania e Direitos Fundamentais – Interdição Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Procedimento com prazo de conclusão expirado.
Notícia de Fato	037/2017	07/07/2017	Assunto: Infância e Juventude – Reconhecimento de paternidade Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Procedimento com prazo de conclusão expirado.
Notícia de Fato	39/2017	26/07/2017	Assunto: Infância e Juventude – Negligência Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado. Procedimento com prazo de conclusão expirado.
Notícia de Fato	42/2017	08/08/2017	Assunto: Direitos da Mulher – Agressões Situação: Procedimento com prazo de conclusão expirado.

			Procedimento com prazo de conclusão expirado.

OBSERVAÇÕES

A equipe de correição foi recepcionada pela 3ª Promotora de Justiça de Mamanguape Carmem Eleonora da Silva Perazzo, que está substituindo na Promotoria de Justiça de Rio Tinto no período de 11 a 13/12/2017, em razão de licença do Titular.

Registrou a Promotora de Justiça entrevistada, que, no seu entender, a estrutura de pessoal da Promotoria correicionada, com apenas 1 (um) Assessor, mostra-se insuficiente para atender a demanda de uma Comarca com 3 (três) municípios, com diversos problemas, inclusive os decorrentes da exploração do turismo na região. Nesse sentido, Promotorias com uma demanda semelhante possuem uma estrutura bem mais adequada quando comparada à da Promotoria de Rio Tinto.

No momento da correição, não havia processos físicos ou do PJE com vista para o Ministério Público na Promotoria, tornando prejudicada a análise dos autos judiciais por amostragem. No Cartório, fora aberta vista de 19 (dezenove) processos ao MP nesta data.

No momento da correição, não havia procedimentos extrajudiciais tramitando há mais de 3 (três) anos ou com mais de 90 (noventa) dias sem andamento.

Foram identificados 8 (oito) Procedimentos Preparatórios com o prazo de conversão expirado e 17 (dezessete) Notícias de Fato tramitando há mais de 120 (cento e vinte) dias

Foram analisados os procedimentos acima reportados e, por amostragem, 2 (dois) inquéritos civis, detectando-se as situações acima especificadas.

Ficam registradas referências elogiosas da Promotora entrevistada e do Juiz de Direito da Comarca Judson Kildere Faheina ao servidor da Promotoria Merlâneo Maia Barbosa Filho, por seu zelo e presteza no desenvolvimento de suas atribuições e entrosamento com os demais agentes públicos que laboram no Fórum.

Registrou o nominado servidor as dificuldades enfrentadas para manter o serviço em ordem e cumprir em tempo hábil as tarefas da Promotoria, haja vista ser o único servidor da equipe de apoio, tendo de exercer atribuições estranhas ao seu cargo, a exemplo de atendimento a telefone, serviços de cartório, postagem ou entrega de notificações ou expedientes, além da elevada demanda de trabalho.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Fabrício Proença de Azambuja e Nilzir Soares Vieira Junior, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 13/12/2017, nas cidades de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita, compreendendo as promotorias de justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

A seguinte Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foi inspecionada:

- Promotoria de Justiça Cumulativa de Rio Tinto, titularizada pelo Dr. José Raldeck de Oliveira.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar

orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual da Paraíba

No curso dos trabalhos foram correicionadas as Promotorias de Justiça de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita.

Constatou-se que essas Promotorias de Justiça vivenciam realidades significativasmente distintas em relação às suas estruturas física e de pessoal de apoio.

As Promotorias de Justiça de Alhandra, Cabedelo, Pedras de Fogo e Santa Rita possuem sede própria, com estruturas físicas satisfatórias e, no geral, equipe de apoio suficiente.

De seu turno, as Promotorias de Justiça de Caaporã, Lucena, e Rio Tinto situam-se nas dependências dos fóruns locais, apresentando condições físicas insatisfatórias.

Também merece especial referência a Promotoria de Rio Tinto que, no momento da correição, contava com apenas 1 (um) Assessor, que relatou as dificuldades enfrentadas para cumprir em tempo hábil as tarefas da Promotoria, haja vista ter de exercer atribuições estranhas ao seu cargo, a exemplo de atendimento a telefone, serviços de cartório, postagem ou entrega de notificações ou expedientes, além da elevada demanda de trabalho.

Destarte, torna-se necessário discutir outros critérios, dentro da autonomia institucional do Ministério Público da Paraíba, para implementar uma divisão equitativa e equilibrada de trabalho entre as unidades correicionadas.

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estava vinculada ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não apresenta interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

No que toca à atuação criminal, infere-se, das informações levantadas no curso da correição, que a Polícia Civil do Estado da Paraíba sofre pela falta de estrutura adequada, inclusive quanto às perícias, o que dificulta a efetivação de medidas investigativas, para fins de subsidiar a atuação do Ministério Público.

O Ministério Público poderia em determinadas situações justificantes suprir essa falha, instaurando procedimento de investigação criminal (PIC), o que, segundo se verificou pela equipe, raramente ocorre nas unidades correicionadas.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: raramente é instaurado PIC – Procedimento de Investigação Criminal nas unidades correicionadas.

Sugestão da equipe: respeitando a independência funcional do membro do Ministério Público, recomendar, até mesmo pela razão de existência das unidades correicionadas, que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.

d) Situação detectada: verificou-se que a Promotoria de Rio Tinto conta com apenas 1 (um) Assessor, que acaba exercendo atribuições estranhas ao seu cargo, a exemplo de atendimento a telefone, serviços de cartório, postagem ou entrega de notificações ou expedientes, resultando em acúmulo do serviço.

Sugestão da equipe: Envidar esforços no sentido de dotar a Promotoria em questão de pessoal de apoio consentâneo com a demanda da Comarca.

e) Situação detectada: Foram registradas referências elogiosas da Promotora entrevistada e do Juiz de Direito da Comarca Judson Kildere Faheina ao servidor da Promotoria Merlâneo Maia Barbosa Filho, por seu zelo e presteza no desenvolvimento de suas atribuições e entrosamento com os demais agentes públicos que laboram no Fórum.

Sugestão da equipe: Aprovação de elogio à atuação do servidor Merlâneo Maia Barbosa Filho, comunicando-se ao Procurador-Geral de Justiça para fins de anotação em seus registros funcionais.

f) Situação detectada: Irregularidades na tramitação de vários procedimentos, devidamente listados no Termo de Correição.

Sugestão da equipe: DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:

a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);

b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;

c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que

inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

Manifestação da Unidade

Ofício nº 117/2018/MPPB/PJRT Rio Tinto, 15 de junho de 2018.

À Suas Excelências os Senhores
Dr. **FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO**
Procurador-Geral de Justiça
Dr. **LUCIANO DE ALMEIDA MARACAJÁ**
Corregedor-Geral

Assunto: *Apresentação de justificativa*

Prezados Senhores,

Ao saudá-los, reportando-me ao Ofício Circular nº 01/2018/PGJ-CGMP (PGA nº 001.2017.011106), concernente ao **Relatório Preliminar da Correição Geral realizada pela Corregedoria Nacional/CNMP** nas unidades do Ministério Público do Estado da Paraíba em dezembro de 2017 e, notadamente, quanto às irregularidades apontadas nos procedimentos extrajudiciais em tramitação na **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO TINTO (item 3.47, página 1606/1619),** cumpre-me o indeclinável dever de apresentar à Vossas Excelências, as necessárias justificativas.

Antes de se adentrar no delineamento das justificativas, impende realçar que a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO TINTO – desde o mês de setembro de 2016 -, não dispõe de estrutura mínima necessária ao desenvolvimento de suas atividades administrativas, já que conta apenas com um único servidor, qual seja, o Assessor Jurídico; fato que vem tornando inexequível seu regular funcionamento.

Impende realçar, que o ponto crucial das sobreditas dificuldades se identifica como obstáculo intransponível para a celeridade procedimental, mormente, quanto à inexistência de servidor público responsável pelo cumprimento das notificações, ofícios requisitórios e entrega de quaisquer documentos.

Evidencie-se que o contexto institucional sobredito já é do conhecimento da colenda Procuradoria-Geral de Justiça.

Revelada essa observação, passemos à abordagem das suscitadas justificativas; sendo que para facilitar a compreensão quanto à natureza dos procedimentos extrajudiciais, apresentaremos mediante duas rubricas.

I – DAS NOTÍCIAS DE FATO

Notícia de Fato nº 03/2017
Notícia de Fato nº 04/2017
Notícia de Fato nº 05/2017
Notícia de Fato nº 06/2017
Notícia de Fato nº 07/2017
Notícia de Fato nº 09/2017
Notícia de Fato nº 10/2017
Notícia de Fato nº 16/2017
Notícia de Fato nº 30/2017
Notícia de Fato nº 31/2017
Notícia de Fato nº 32/2017
Notícia de Fato nº 37/2017
Notícia de Fato nº 39/2017
Notícia de Fato nº 42/2017

Em relação às Notícias de Fato acima identificadas, tem-se que, exauridas as providências legais cabíveis e alcançado o desiderato pretendido, foram todas arquivadas.

Atinente às *Notícias de Fato nº 36/2017* e *nº 41/2017*, ambas foram convertidas em Procedimentos Preparatórios.

II – DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS

Os *Procedimentos Preparatórios nº 22/2016; nº 23/2016; nº 28/2016; nº 05/2017 e nº 08/2017,* individualmente foram convertidos em Inquéritos Civis Públicos.

Já os *Procedimentos Preparatórios nº 29/2016; nº 30/2016* e *nº 09/2017*, foram remetidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, visando exame e deliberação da Promoção de Arquivamento.

Por fim, o *Procedimento Preparatório nº 07/2017*, instruiu o processo judicial eletrônico nº 0800199-71.2018.815.0581.

Almejando a comprovação do alegado, seguem arquivos eletrônicos em formato PDF.

Permanecendo à inteira disposição de Vossas Excelências para esclarecimentos outros, renovo cumprimentos respeitosos.

Respeitosamente,

José Raldeck de Oliveira
Promotor de Justiça

Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento.

3.48 Promotorias de Justiça em Santa Rita

1ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SANTA RITA – 1º PROMOTOR

ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	22 de agosto de 2012
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Santa Rita - PB	
TITULAR	Onéssimo Cézar Gomes da Silva Cruz
SUBSTITUTO	*Jeaziel Carneiro dos Santos*

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 22/08/2012; não reside na comarca de lotação, endereçado na Rua José de Oliveira Curchatuz, nº 15, apartamento 100, Edíficio Venezia, Bairro Jardim Oceania, em João Pessoa; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento ; não exerce o magistério ; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativos e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se não afastou das atividades ; cumpre expediente das_13 às 18 hrs.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	13 às 17 hrs
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um assessor / 4 estagiários
Estrutura física do gabinete:	Uma sala
Sistema de Arquivos:	Próprio e Manual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Próprio e Manual
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.988 ativos em tramitação/ 630 com mais de 100 dias paralisados/ 12 remetidos aos Tribuniais
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 234
Observações: Não há atuação desta promotoria em feitos cíveis/extrajudiciais

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de												

adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
	Em tramitação há menos de 1 ano:	

Inquéritos Civis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: **Prejudicado**		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**

1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	45	33	22	20	26	88	16	77	47	21	76	81
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	45	33	22	20	26	88	16	77	47	21	76	81
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	36	145	32	60	148	134	39	58	92	75	109	61
7.Impulsionados no mês - IP's	36	145	32	60	148	134	39	58	92	75	109	61
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	0	26	1	4	5	13	1	7	10	13	19	6
10.Denúncias oferecidas	23	20	10	31	26	24	16	21	8	15	15	6
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14.Audiências judiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16.Recursos Interpostos	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	1
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	6	-	-	5	-	-	5	-	-	8	-
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	**88**
	Com vista há mais de 6 meses:	**63**
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	**22**
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	2
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não existe	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Feitos criminais		

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Prejudicado
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Prejudicado
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, acompanha os feito de acordo com andamento da instrução processual, participando também de mutirão carcerários visando melhor fiscalização dos processos judiciais e suas respectivas execuções.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não, porque nao temos atuação nessa área
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não tem
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Ingressou na carreira de Promotor de Justiça em fevereiro de 1988. Assumiu a titularidade da 1ª Promotoria de Justiça de Santa Rita/PB em 22.08.2012. Salienta que atualmente possui apenas uma estagiária e uma assessora jurídica. Que não possui funcionário de carreira do Ministério Público da Paraíba. Informou que o relacionamento com os demais operadores do Direito tais como Defensor Público, Juiz de Direito e Delegado de Polícia é muito bom. O Ministério Público Estadual de Santa Rita esta instalado em sede própria, com mobiliário novo e recém-reformada em julho de 2017. O membro informa que em razão da elevada carga de processos e audiências diárias, já solicitou por diversas vezes mais funcionários e estagiários a Procuradoria-Geral de Justiça.

A título de sugestão solicita que seja instada a Procuradoria-Geral de Justiça, a realizar concurso para estagiários de Direito, e com uma bolsa a título de remuneração, uma vez que atualmente os estagiários são voluntários e não recebem qualquer tipo de remuneração, o que dificulta o recrutamento.

Por fim, também sugere sejam instalados mais computadores na sua promotoria de justiça, pois a mesma possui três computadores, um para o promotor de justiça e dois para a assessora jurídica e estagiários.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**

OBSERVAÇÕES

Informou o Promotor de Justiça Onéssimo Cézar Gomes da Silva Cruz que não há procedimentos extrajudiciais em trâmite na Promotoria.

Informou, ainda, o Titular da Promotoria Correicionada que, embora tenha informado o número 1.400 processos sob a responsabilidade da unidade, na verdade, computados os feitos relativos a inquéritos policiais, processos suspensos e de execução penal, totalizam mais de 3.000 processos.

No início da correição, os sistemas PJE e MP Virtual estavam inacessíveis em razão da falta de energia elétrica.

Foi solicitado ao Titular da Promotoria Correicionada a relação de processos judiciais com vista ao Ministério Público há mais de 30 (trinta) dias, não tendo sido possível a elaboração dessa relação, em razão do elevado número de feitos (173) com vista há mais de 30 (trinta) dias, a maioria inquéritos policiais em fase de elaboração de denúncia (**151**) e ações penais aguardando captura (22).

Informou o Titular da Promotoria correicionada que esse elevado número de feitos com vista há mais de 30 (trinta) dias se justifica, diante das seguintes razões: a) sobrecarga de trabalho na unidade, com mais de 3.000 feitos criminais em trâmite; b) cumulação com a 1ª Promotoria do Júri de João Pessoa, no último mês de outubro, em razão do reduzido número de Promotores no MPPB; c) sucessivas substituições no ano de 2015, em razão dos afastamentos na Comarca de Araçagi e na Comarca de Pilar; e d) orientação do Promotor de Justiça no sentido de que os inquéritos para elaboração de denúncia sejam analisados diretamente pelo membro do MPPB, e, não, analisados e minutados pela assessoria.

Informa o Titular da Promotoria correicionada que já foram feitos pleitos informais à Administração Superior do MPPB, no sentido de serem melhoradas as condições de trabalho da unidade.

2ª Promotoria de Justiça

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SANTA RITA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Santa Rita/PB Art. 7º, II da Resolução CPJ nº 14/2012

Atribuições extrajudiciais? Sim, extrajudicialmente, nos procedimentos afetos aos direitos da criança e do adolescente e à educação, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Apenas crimes tipificados no ECA.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Santa Rita/PB	
TITULAR	Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (afastado, ocupando cargo de Procurador-Geral de Justiça)
SUBSTITUTO	Ana Maria de França Cavalcante
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 10/10/2017; não reside na comarca de lotação, reside na capital, vez que a Comarca integra a região metropolitana; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério ; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 2ª Promotoria de Justiça de Santa Rita/PB; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração , nos últimos 06 meses se afastou das atividades pelo período de 07/09/2017 a 10/10/2017 em virtude de férias; cumpre expediente nos turnos de manhã e tarde	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Manhã e tarde (Das 8h00min às 18h00min)
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor de Promotor V, 2 servidores cedidos e 1 estagiário voluntário.
Estrutura física do gabinete:	Sala do Promotor contendo uma mesa de audiência, mesa do Promotor de Justiça, armários, gaveteiros, computador, impressora e telefone. Cartório contendo quatro mesas de trabalho, dois computadores, uma impressora, dois armários, gaveteiros.
Sistema de Arquivos:	Caixas de arquivos
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	1 livro de registro de Procedimento Administrativo referente à Procedimentos da Educação e 1 livro de registro de Procedimento Administrativo afetos à área da Criança e do Adolescente. 1 livro de registro de Procedimento Preparatório e Inquérito Civil Público referente à Procedimentos da Educação e 1 livro de registro de Procedimento Preparatório e Inquérito Civil Público afetos à área da Criança e do Adolescente.

	As Notícias de Fatos são registradas em um livro único na Secretaria da Promotoria de Justiça Cumulativa.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos são encaminhados ao FDD - Fundo de Direitos Difusos.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.867 (mil oitocentos e sessenta e sete) processos físicos + 1.894 (mil oitocentos e noventa e quatro) processos vistuais - PJE

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 38

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	2	1	0	22	0	1	0	0
2. Distribuídos no mês	28	28	14	21	9	5	25	27	31	119	12	30
3. Impulsionados no mês	28	28	14	19	10	6	3	49	30	120	12	30
4. Saldo do mês atual	0	0	0	2	1	0	22	0	1	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	6	10	9	6	7	28	8	14	10	10	17	9
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	10	17	9	5	2	4	6	10	4	3	5	0
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												

Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível								1				
Arquivamento sem Remessa	2	9	4	2	1	7	9	8	3	0	1	2
Arquivamento com Remessa	7	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0	2
Arquivamento resolutivo com remessa	7	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0	2
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	4	1	6	2	1	0	1	1	2	6	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	4	1	6	2	1	0	1	1	2	6	0	0
Reuniões (com ata)	3	5	0	2	1	0	0	2	0	0	1	0
Atendimento ao público	8	10	0	5	3	5	0	6	2	0	4	15
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	2	3	5	3	9	1	2	5	6	8	2	2

Observações:

Foram levantados os dados de Inquérito Civil Público, Procedimento Administrativo e Procedimento Preparatório:

Inquérito Civil Público (mês de referência - Inquéritos em tramitação): Out 2016 - 20, nov 2016 - 20, dez 2016 - 20, jan 2017- 19, fev 2017 - 19, mar 2017 - 19, abr 2017 - 19, mai 2017 - 14, jun 2017 - 14, jul 2017 - 14, ago 2017 - 14, set 2017 - 12.

Procedimento Administrativo (mês de referência - Procedimentos Administrativos em tramitação): Out 2016 - 71, nov 2016 - 100, dez 2016 - 98, jan 2017- 96, fev 2017 - 101, mar 2017 - 97, abr 2017 - 90, mai 2017 - 83, jun 2017 - 83, jul 2017 - 86, ago 2017 - 88, set 2017 - 87.

Procedimento Preparatório (mês de referência - Procedimentos Preparatórios em tramitação): jul 2017 - 1, ago 2017 - 1, set 2017 - 1

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s)	Improbidade administrativa	0

Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	3
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	1
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	3
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	1
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	7
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	14
	Em tramitação há mais de 90 dias;	69
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		2 Judicializadas
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		

Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		5
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		17
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		2
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	4
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	Prejudicado											
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	Prejudicado											
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	Prejudicado											

4.Saldo do mês atual - Ações Penais	Prejudicado											
5.Saldo do mês anterior - IP's	Prejudicado											
6.Distribuídos no mês - IP's	Prejudicado											
7.Impulsionados no mês - IP's	Prejudicado											
8.Saldo do mês atual - IP's	Prejudicado											
9.Arquivamento de IP's	Prejudicado											
10.Denúncias oferecidas	Prejudicado											
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	Prejudicado											
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	Prejudicado											
13.Atendimento ao Público	Prejudicado											
14.Audiências judiciais realizadas	Prejudicado											
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	Prejudicado											

16.Recursos Interpostos	Prejudicado											
17.Sessões do Tribunal do Júri	Prejudicado											
18.Instauração de PIC	Prejudicado											
19.Arquivamentos de PIC	Prejudicado											
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	Prejudicado											

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

-Melhorias na Casa de Passagem do Município, com ajuizamento de execução de TAC em tramitação sob nº 0801516-83.2015.8.15.0331.

-Melhorias na atuação do Conselho Tutelar com ajuizamento de execução de TAC em tramitação sob nº 0800752-63.2016.8.15.0331.

-Melhoria Transportes Escolares, judicializada sob nº 0803255-57.2016.8.15.0331

-Melhoria da estrutura física e ensino das Escolas Municipais e Estaduais, com instauração de um Procedimento Administrativo para acompanhamento de cada escola e, em caso de necessidade, propositura de Ação Judicial, a exemplo da Ação Civil Pública nº 0803223-52.2016.8.15.0331 (Creche Escola Lourdes Torres).

-Garantia de Merenda Escolar com instauração de Inquérito Civil Público e Procedimento Administrativo para acompanhamento.

-Acompanhamento de denúncias oriundas do disque 100 (disque direitos humanos).

-Instauração de Procedimentos Administrativos para garantia de intérpretes e cuidadores aos alunos com necessidades especiais.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Sim. A exemplo da operação do "Transporte Escolar Seguro", projeto do MPPB promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias, em atuação com a Polícia Rodoviária Federal e o Departamento de Estradas de Rodagens da Paraíba (DER-PB), para fiscalizar aos ônibus de transporte escolar, bem como a instauração de Procedimento

Administrativos decorrentes do "Programa de Fiscalização de qualidade de educação básica das escola públicas da Paraíba."
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim, a exemplo de reunião para desenvolvimento de Projeto de Combate à violência nas Escolas com a presença dos Delegados em atuação no Município, Conselhos Tutelares, Conselho Municipal de Educação, Diretores de Escolas Particulares, dentre outros.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, a exemplo das constantes petições solicitando celeridade do julgamento das ações de execução de TAC´s.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, a exemplo da propositura, juntamente com o Procurador-Geral de Justiça, de Ação Declaratória de Inconstitucionalidade de greve de nº 0804571-37.2016.8.15.0000, de maneira a garantir o Direito à Educação.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
-Sim, com propositura, juntamente com os demais membros da Promotoria Cumulativa de Santa Rita, de Ação para bloqueio das contas municipais (tombada sob nº 0803353-42.2016.815.0331. -Em razão de várias denúncias de recorrentes atrasos salariais por parte da Prefeitura Municipal de Santa Rita e consequentes paralisações e greves por parte dos servidores os Promotores de Justiça de Santa Rita, em atuação conjunta, ajuizaram a Ação Civil Pública de nº 0803353-42.2016.815.0331, que resultara no bloqueio parcial das contas municipais para fins específicos de pagamentos salariais, sendo o feito, posteriormente, acompanhado pela 3ª Promotora de Justiça. -Registre-se, também, a instauração de Procedimento Preparatório com a finalidade de apurar conduta da Secretária de Assistência Social por "suposta" facilitação de adoção ilegal.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, a exemplo da promoção de palestras de treinamento do Conselho Tutelar; participação na Rede Municipal de Proteção da Criança e Adolescentes, com realização de algumas audiências na sede da própria Promotoria de Justiça; atuação para ingresso de crianças/adolescentes em situação de risco no Programa de Proteção a Crianças e

Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAM; fiscalização direta nas escolas municipais e estaduais, bem como nos transportes escolares.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

No início da correição, os sistemas PJE e MP Virtual estavam inacessíveis em razão da falta de energia elétrica.

Foram examinados, por amostragem, 10 (dez) processos judiciais físicos com vista ao Ministério Público, sendo 04/12/2017 a data de vista mais antiga, não tendo sido detectadas irregularidades.

No momento da correição, não havia procedimentos extrajudiciais tramitando há mais de 3 (três) anos ou com mais de 90 (noventa) dias sem andamento. Examinados, por amostragem, esses procedimentos extrajudiciais, não foram detectadas irregularidades, à luz das resoluções do CNMP.

Infere-se, da análise dos procedimentos extrajudiciais que a Promotora de Justiça Titular da unidade correicionada exerce suas atribuições,com zelo, proatividade e resolutividade. Também merece referência a organização geral da Promotoria.

3ª Promotoria de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Artigo 7º, inciso III da Resolução CPJ nº 14/2012
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Santa Rita/PB	
TITULAR	Anita Bethânia Silva da Rocha

SUBSTITUTO	Anita Bethânia Silva da Rocha

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 14/06/2012; não reside na comarca de lotação, reside na capital, vez que a Comarca integra a região metropolitana; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamentos, como o curso de Detectação de Fraudes em Licitações, o módulo II do curso de formação e aperfeiçoamento do Promotor do Juri e o XXII Congresso Nacional do Ministério Público; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 4ª Promotoria de Justiça de Santa Rita e pela Comarca de Pedras de Fogo; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:00 às 13:30h, exceto nos dias que se desloca para a Comarca onde substitui cumulativamente.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	08:00 as 13:30H
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 servidor requisitado e 01 assessor jurídico
Estrutura física do gabinete:	01 sala de audiência e 01 sala para servidores
Sistema de Arquivos:	Sim
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Sim

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há recursos provenientes de TAC.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 237

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 07

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Distribuídos no mês	15	10	05	12	02	08	16	20	20	09	11	05
3. Impulsionados no mês	15	10	05	12	02	08	16	20	20	09	11	05
4. Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5. Audiências realizadas (judiciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	10	02	01	05	-	03	05	03	01	01	06	01
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	01	01	01	-	01	01	-	02	04	-	-	04
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	03	-	07	02	02	02	05	02	-	01	
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	01	01	-	02	02	01	01	02
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	01	02	02	08	-	-	01
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	07	05	05	06	-	08	08	05	04	22	14	07
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	16	15	11	08	09	13	11	12	13	17	11	14
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações:												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	100
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	5
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	2
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	5
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	7
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	2
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	17
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	17
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	44
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		

Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	
	Fundações:	
	Estabelecimentos de idosos:	
	Estabelecimentos de deficientes:	
	Estabelecimentos de Saúde:	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	
	Outras unidades de atendimento:	
Qual o critério de recebimento de feitos: Via protocolo, o critério é a atribuição natural.		
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Fraudes em Licitações, concursos públicos e improbidade administrativa.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
Não.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Sim. Palestras em Associações.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não.		

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos processos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Verificando rotineiramente no site do TJ o andamento das ações por nós ajuizadas e provocando o magistrado sempre que é constatado que o processo está concluso há mais de dois meses.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. A exemplo da ACP nº 0803546-23.2017.8.15.0331, visando a declaração de nulidade de ato administrativo c/c condenação em obrigação de não fazer, com pedido liminar de tutela de urgência.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. A exemplo das ACPs nº 0803418-37.2016.8.15.0331 com pedido liminar e concessão de tutela de urgência para se determinar o bloqueio judicial de recursos depositados nas contas bancárias do Município de Santa Rita/PB suficientes para pagamento, com regularidade, das contribuições previdenciárias descontadas dos servidores e devidas pela Administração, bem como para a cobertura de eventuais insuficiências financeiras do IPREVSR; e nº 0803353-42.2016.8.15.0331 com pedido liminar e concessão de medida cautelar de bloqueio judicial das contas bancárias do Município de Santa Rita/PB, especialmente das contas em que são depositados os recursos do FUNDEB, ICMS e FPM, observados os limites do art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e do art. 22, da Lei 11.494/2007, e por tempo suficiente ao completo pagamento de todos os servidores; do ICP nº 03/2014 que investiga fraude no procedimento de dispensa de licitação nº 130/2012-Serviços de limpeza urbana; e do Procedimento Administrativo nº 03/2016 que acompanha o último concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita para a Secretaria de Educação.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Em razão da manifesta ineficiência do Judiciário local na tramitação das ações de improbidade e ações civis públicas, a Promotoria diligência o acompanhamento desses feitos, inclusive provocando o Juízo competente mediante expediente a ele direcionados. Outra iniciativa da Promotoria digna de registro diz respeito ao acompanhamento, pelo Diário Oficial, das licitações e contratações realizadas pelo Município, priorizando-se as de maior valor, a fim de efetivar controle preventivo de eventuais ilícitos contra o patrimônio público.
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

Inquérito Civil	074/2013	04/09/2013	Assunto: Improbidade. Investiga suposto desvio de dinheiro público. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Inquérito Civil	15/2014	26/03/2017	Assunto: Improbidade. Investiga ilícito atribuído a servidor público. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Inquérito Civil	53/2014	28/07/2014	Assunto: Improbidade. Investiga contratação de escritório de advogado. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Procedimento Administrativo	01/2014	12/03/2014	Assunto: Prestação de Contas de Fundação. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação. Procedimento remetido ao CAOp Terceiro Setor para análise das contas.
Procedimento Administrativo	02/2014	17/02/2014	Assunto: Prestação de Contas de Fundação. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação. Procedimento remetido ao CAOp Terceiro Setor para análise das contas.
Procedimento Administrativo	03/2014	02/07/2014	Assunto: Prestação de Contas de Fundação. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Procedimento Administrativo	04/2014	02/07/2014	Assunto: Prestação de Contas de Fundação. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.

			Procedimento remetido ao CAOp Terceiro Setor para análise das contas.
Procedimento Administrativo	05/2014	13/08/2014	Assunto: Prestação de Contas de Fundação. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Procedimento Administrativo	06/2014	14/10/2014	Assunto: Prestação de Contas de Fundação. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Procedimento Administrativo	07/2014	29/10/2014	Assunto: Prestação de Contas de Fundação. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.

OBSERVAÇÕES
Registra a Titular da Promotoria correicionada que sua unidade foi submetida a correição extraordinária pelo CNMP no mês de junho do corrente ano, tendo sido positiva a avaliação final do Conselho Nacional, conforme documento ora apresentado. Foram examinados 7 (sete) processos judiciais físicos com vista ao Ministério Público, nenhum deles com tempo de vista superior a 30 (trinta) dias, não tendo sido detectadas irregularidades na tramitação diretamente imputáveis à Promotoria correicionada. Esclareceu a Promotora Anita Betânia Silva da Rocha que os feitos judiciais apresentam tramitação irregular perante o Poder Judiciário, em razão do elevado número de feitos e das competências cíveis e criminais do órgão jurisdicional. Durante a correição, apresentou diversos expedientes direcionados ao Juízo perante o qual a unidade oficia, pugnando pela apreciação e regular andamento das ações propostas pelo *Parquet*, conforme documento anexo. Constavam, na Promotoria correicionada, 10 (dez) procedimentos extrajudiciais tramitando há mais de 3 (três) anos, acima listados **Infere-se, da análise dos procedimentos extrajudiciais, que a Promotora de Justiça Titular da Promotoria correicionada exerce suas atribuições, mormente as extrajudiciais, com zelo, proatividade e resolutividade.**

4ª Promotoria de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	
Atribuições extrajudiciais? Matérias afetas ao direito de família e procedimentos afetos à cidadania e aos direitos fundamentais.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	

Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: Santa Rita/PB	
TITULAR	Francisco Lianza Neto
SUBSTITUTO	Anita Bethânia Silva da Rocha

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 03/11/2014; não mantém residência na Comarca de lotação, que pertence à região metropolitana da Capital, distando cerca de 12 Km de João Pessoa, residindo na Rua Antônio de Oliveira Moura, nº 295, Aeroclube, João Pessoa/PB, isto com amparo no que dispõe o Art. 1º, § 1º, da Resolução CPJ nº 003/2008; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; exerce atualmente o cargo de Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça (desde setembro/2017); nos últimos 06 meses recebeu colaboração somente quando passou a ocupar o cargo de Assessor Técnico; nos últimos 06 meses se afastou das atividades no mês de setembro, ficando neste período apenas no exercício do cargo de Assessor Técnico, voltando em Outubro/2017 a também ter exercício na sua titularidade; cumpre expediente das 08 horas às 18 horas.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	Das 08:00 às 18:00 horas
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 Assessor, 01 Servidor, 01 Estagiário
Estrutura física do gabinete:	02 salas
Sistema de Arquivos:	Próprio e não eletrônico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livros Próprios da Promotoria

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Total de 3.800 Processos em tramitação na 3ª Vara de Santa Rita (3.599 do PJE e 201 físicos).

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 208

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	65	139	33	39	165	55	58	150	188	138	68	103
3. Impulsionados no mês	128	162	48	39	210	130	186	269	272	138	76	167
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	63	139	15	0	45	75	123	115	86	0	63	128
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	06	01	04	01	13	14	09	09	09	12	12	12
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	2	6	5	1	2	4	2	13	19	3	7	0
Arquivamento com Remessa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	1	0	0	0	7	0	0	2	2	0	6	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	15	39	09	0	48	47	37	32	42	25	08	06
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	22	37	39	09	68	67	42	38	46	12	06	22
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	5
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	34
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	9
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	3
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	6

Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	11
	Em tramitação há mais de 90 dias;	50
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		2
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	6
	Estabelecimentos de deficientes:	1
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												

3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												
5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Combate a negligência/maus-tratos contra idosos e deficientes físicos, bem assim atuação em favor de dependentes químicos e portadores de deficiência mental.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não temos projeto específico na nossa área de atuação. Participamos do Projeto Nome Legal, através do NUPAR – Núcleo de Apoio a Paternidade, visando reconhecimento de paternidade, para as crianças identificadas sem o nome		

do pai. No contexto do procedimento, são realizadas audiências extrajudiciais na Promotoria, bem como encaminhamento para submissão a exame de DNA.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sem Informações
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Sem Informações
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Acompanhamento processual das ações de interdição ajuizadas por esta 4ª Promotoria de Justiça de Santa Rita.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sem Informações
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sem Informações
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Atuação com o CAOP Cível e de Família, especialmente no Projeto Nome Legal
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sem Informações
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Sem Informações

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	001/2013	29/01/2013	Assunto: Verifica condições de acessibilidade.

			Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Inquérito Civil	001/2014	09/07/2014	Assunto: Verifica condições de funcionamento de entidade de longa permanência de idoso. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Inquérito Civil	005/2014	20/07/2014	Assunto: Verifica área de risco. Defesa Civil. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Inquérito Civil	002/2014	31/10/2014	Assunto: Verifica danos estruturais em viaduto na BR-101. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação. Questão aparentemente afeta a atribuição do MPF.
Procedimento Administrativo	01/2014	06/06/2014	Assunto: Verifica possíveis irregularidades em transporte de passageiros na rodoviária local. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Procedimento Administrativo	06/2014	30/08/2014	Assunto: Verifica situação de risco de idoso Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
Procedimento Administrativo	07/2014	31/08/2014	Assunto: Averigua assistência da familiar a incapaz portador de transtorno mental. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.
OBSERVAÇÕES			
Registra o Titular da Promotoria correicionada que, em sua avaliação, a equipe de apoio, composta por um Assessor e uma servidora requisitada, mostra-se insuficiente para atender à demanda de trabalho, considerando se tratar de Comarca com cerca de 135 mil habitantes, com perfil socioeconômico hipossuficiente. Foram examinados, por amostragem, 10 (dez) processos judiciais físicos com vista ao Ministério Público, nenhum deles com tempo de vista superior a 30 (trinta) dias, não tendo sido detectadas irregularidades.			

Constavam, na Promotoria correicionada, 7 (sete) procedimentos extrajudiciais tramitando há mais de 3 (três) anos, acima listados.

Identificou-se, ainda, a existência de 9 (nove) Notícias de Fato instauradas há mais de 120 (cento e vinte) dias, conforme relação anexa.

5ª Promotoria de Justiça

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA RITA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	A Resolução CPJ nº. 14/2012, em seu art. 7º, inciso V, dispõe sobre as atribuições do 5º Promotor de Justiça .
Atribuições extrajudiciais? Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? nos feitos criminais relativos a entorpecentes e à violência doméstica; e demais feitos criminais que tramitam, por distribuição, na 5ª Vara Mista da comarca de Santa Rita;	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Santa Rita	
TITULAR	
SUBSTITUTO	Jaine Aretakis Cordeiro Didier
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/02/2017; não reside na comarca de lotação. Resido no seguinte endereço: Rua Antônio José Santiago, 115, ap. 101, Dinamérica, Campina Grande. Motivo: não sou titular em Santa Rita. Autorizada pelo Procurador-Geral a residir fora da comarca; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (cursos: dois módulos de curso do júri e curso em fraude à licitação); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: sim (10 dias de licença prêmio. De 25/09/17 a 04/10/17. Motivo: viagem) cumpre expediente das 08 às 14.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	segunda-feira das 08h às 18h e sexta-feira das 08h às 13h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	um assessor de promotoria e um servidor
Estrutura física do gabinete:	Duas salas
Sistema de Arquivos:	Físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? prejudicado.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2311

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 11

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Impulsionados no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências realizadas (judiciais)												
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	9	0	0	0	0	0	2	1	1	0	7	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	2	1	0	0	0	0	0	1	1	2	8
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	3	19	0	9	4
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	prejudiaco											

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	4
	Em tramitação há mais de 90 dias;	1
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		7
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		36
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0

	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0

Qual o critério de recebimento de feitos:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	2	4	2	0	2	9	8	4	32	18	32	15
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	25	13	4	5	16	17	12	54	33	40	30	23
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	23	15	6	3	9	18	16	26	47	26	47	20
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	4	2	0	2	9	8	4	32	18	32	15	18
5.Saldo do mês anterior - IP's	2	5	5	0	29	29	37	17	24	33	59	31
6.Distribuídos no mês - IP's	29	167	37	82	50	133	48	58	72	76	112	69
7.Impulsionados no mês - IP's	24	162	42	53	50	125	68	51	63	50	140	47
8.Saldo do mês atual - IP's	5	5	0	29	29	37	17	24	33	59	133	53
9.Arquivamento de IP's	9	2	2	4	3	9	11	22	11	25	11	4
10.Denúncias oferecidas	15	17	15	29	40	25	25	27	27	28	44	25
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	1	3	1	1	6	2	0	3	5	0	1	0
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	prejudicado											
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	16	179	83	20	35	18	26	27	34	36	132	38
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	3	0	0	1	0	0	1	2	0	0

17.Sessões do Tribunal do Júri	prejudicado											
18.Instauração de PIC	3	0	8	0	0	0	0	1	0	0	0	2
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	2	14	3	0	2
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0

	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Só feitos criminais	

Observações:
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Lei de drogas e violência doméstica.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Não, porque não aderi a nenhum projeto.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Por meio de petições, ciências e interposição de recursos quando necessários
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Por meio de adesão aos projetos do planejamento estratégico.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

Os processos judiciais e procedimentos extrajudiciais tramitam fisicamente na Promotoria correicionada.

Foram examinados, por amostragem, 10 (dez) processos judiciais físicos com vista ao Ministério Público, sendo 13/11/2017 a data de vista mais antiga, não tendo sido detectadas irregularidades.

No momento da correição, não havia procedimentos extrajudiciais tramitando há mais de 3 (três) anos ou com mais de 90 (noventa) dias sem andamento. Examinados os 5 (cinco) procedimentos extrajudiciais físicos em trâmite na Promotoria, não foram detectadas irregularidades, à luz das resoluções do CNMP.

6ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SANTA RITA – 6º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Artigo 7º, inciso VI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Resolução CPJ nº 14/2012.
Atribuições extrajudiciais? Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Social na Comarca de Santa Rita-PB.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Juizado Especial Criminal de Santa Rita.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Apenas de forma difusa, nos feitos distribuídos no Juizado Especial Criminal em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso I, da Resolução CPJ nº 14/2011.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não especificamente.	
Municípios que compõem a área de atuação: Santa Rita-PB.	
TITULAR	Romualdo Tadeu de Araújo Dias.
SUBSTITUTO	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Santa Rita, cuja titularidade é do Dr.

	Onéssimo Cézar Gomes Cruz.

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão do Ministério Público em 01/05/2000, e, como 6º Promotor de Justiça em Santa Rita em 03/11/2014; não reside na comarca de lotação. Reside na rua Cel. Miguel Sátiro, 100, Cabo Branco, João Pessoa-PB, distando pouco menos de 10 km da sede da Promotoria de Justiça de Santa Rita, contudo, em razão do disposto no art. 1º, §1º, da Resolução CPJ nº 003/2008, que considera localidade única as comarcas que integram a Região Metropolitana da Capital e, assim, para esse fim a localidade em que reside o subscritor atende ao critério de localidade única da Resolução, permitindo que o mesmo resida na Comarca de João Pessoa e exerça suas atribuições na Comarca de Santa Rita, ambas fazendo parte da Região Metropolitana da Capital; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente como o 2º Promotor de Justiça dos Crimes Contra a Ordem Tributária, além de ser membro do GAECO; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:00 horas às 17:00 horas.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Das 8:00 horas às 17:00 horas.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma assessora e uma servidora efetiva, que executa atividades cartorárias.
Estrutura física do gabinete:	Composto por uma antessala, com toda a mobília, telefone, computadores e impressora necessários ao desenvolvimento das atividades cartorárias e de assessoria, bem como de atendimento ao público, além de uma sala, onde funciona o gabinete do Promotor de Justiça, contendo a mobília apropriada para realização de audiências, com computador, impressora e um ramal telefônico próprio.
Sistema de Arquivos:	Através de pastas em arquivos.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Através de livros próprios.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os termos de ajustamento de condutas são geridos pelo Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente (FEPAMA), criado pela Lei nº 6.002/1994 e regulamentada pelo Decreto nº 22.786/2002. As Transações Penais são destinadas a instituições conveniadas e credenciadas junto ao Juizado, observando o que dispõe a Resolução CNJ, nº 154, de 13/07/2012.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Na 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita (feitos de Jurisdição Voluntária), tramitavam, no momento da pesquisa, 49 processos físicos e 577 processos virtuais (PJE). No Juizado Especial Misto (Criminal) tramitavam 697 processos, todos virtualizados (Sistema E-JUS).
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	108	0	107	88	0	62	78	107	105	28	79	51

3. Impulsionados no mês	108	0	107	88	0	62	78	107	105	28	79	51
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	01	0	04	02	0	02	04	0	02	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	34	0	36	09	31	04	05	09	03
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	02	01	02	0	01	01	0	02	05	01	01	0
Arquivamento com Remessa	03	02	04	09	05	07	05	09	14	01	03	01
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	08	12	09	10	03	04	05	06	02	04	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	15	0	19	0	10	20	17	09	24	23	10
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s)	Improbidade administrativa											

Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	2
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	13
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	6
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	3
	Em tramitação há mais de 180 dias:	6
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	7
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	9
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	11
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		01
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		03
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		01
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado.

Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado.
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado.
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado.
	Fundações:	Prejudicado.
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado.
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado.
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado.
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado.
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado.
Qual o critério de recebimento de feitos: Por protocolo de distribuição.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.Saldo do mês anterior - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.Distribuídos no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.Impulsionados no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.Saldo do mês atual - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.Arquivamento de IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.Denúncias oferecidas	17	09	03	02	07	04	02	03	07	05	02	04
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	14	38	49	99	86	45	70	101	49	87	180	82
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	59	45	45	22	51	34	43	50	42	45	37	30
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado.
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado.
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado.

Se existe critério de recebimento de feitos:	Via protocolo. O critério é a atribuição natural.
Observações:	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
A Promotoria tem desenvolvido um trabalho forte no aspecto de coibir invasão de áreas verdes no município, bem como, um trabalho direcionado a identificar e solucionar problemas relativos a abatedouros clandestinos e desobstrução de passeios públicos.	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.	
Nos últimos 12 meses, não.	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Até agora não houve necessidade da adoção dessa atividades extrajudiciais. Todas as reuniões são realizadas na sede do Ministério Público.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
Não Coordeno nem participo de projetos ligados ao tema.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.	
Sim. Contudo, como a Promotoria de Justiça tem especificidade em Meio Ambiente, ainda não há registro de procedimento jucializado com decisão condenatória que haja necessidade de acompanhamento de cumprimento de sanção imposta.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Sim, como a Promotoria tem atribuição na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Social, é importante a priorização dessa atuação, logicamente sem prejuízo da atuação individual, citando como exemplo a falta de coleta de lixo urbano no final da gestão municipal passada, onde tivemos que realizar confecção de Termo de Compromisso e Ajustamento de Condutas entre o Ministério Público e o gestor municipal. Ainda, casos de poluição ambiental, identificados pela SUDEMA e remetidos ao Ministério Público para adoção de procedimentos. A própria identificação e resolução de áreas verdes invadidas no munícipio, dentre outros.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Um caso de bastante complexidade e repercussão social, embora não tenha se iniciado nos últimos doze meses, mas se estendeu no tempo até meados de 2017, foi o da denominada "Operação Descarte". Uma ação conjunta do Ministério Público, Polícia Civil, IPC e SUDEMA em que restou identificado o funcionamento de uma empresa, desenvolvendo atividade potencialmente poluidora (tratamento térmico de resíduos classe I e II) sem o devido licenciamento, assim como, o lançamento de resíduos sólidos de saúde (lixo hospitalar) em desacordo com as exigências legais. Ou seja, restou apurado que a empresa SERVLIMP SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, usando de um depósito denominado "Olaria Redenção", descartava, irresponsavelmente, a céu aberto parte do lixo hospitalar, outra parte era incinerado, também	

de forma irregular, em fornos da própria Olaria em condições inadequadas de acondicionamento, num perigo iminente ao meio ambiente e à saúde humana em razão do alto poder de contaminação. Foram adotadas as providências criminais, civeis e administrativas em face da empresa e seus representantes legais.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não existe.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Ingressou na carreira de Promotor de Justiça em 1º.06.2000. Assumiu a titularidade da 6ª Promotoria de Justiça de Santa Rita/PB em 03.09.2014. Salienta que atualmente possui uma assessora jurídica, uma técnica administrativa e dois estagiários não remunerados. Informou que o relacionamento com os demais operadores do Direito tais como Defensor Público, Juiz de Direito e Delegado de Polícia é ótimo. O Ministério Público Estadual de Santa Rita esta instalado em sede própria, com mobiliário novo e recém-reformada em julho de 2017. Uma sugestão seria exatamente a construção de uma interação entre os Órgãos de Execução e os Centros de Apoio, possibilitando a otimização do trabalho desenvolvido nas Promotorias e permitindo uma atuação uniforme em casos recorrentes.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
OBSERVAÇÕES			

7ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SANTA RITA – 7º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução CPJ nº. 14/2012: VII - o 7º Promotor de Justiça: a) nos feitos da execução penal, incluindo a fiscalização dos estabelecimentos a ela inerentes, a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento; b) extrajudicialmente, nos procedimentos afetos à saúde e ao consumidor, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento.
Atribuições extrajudiciais? Sim (Saúde e Consumidor)	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	

Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não. Ressalvada a atribuição relativa ao Controle Externo.	
Municípios que compõem a área de atuação: Santa Rita/PB	
TITULAR	Ana Maria de França Cavalcante
SUBSTITUTO	1º Promotor de Justiça de Santa Rita/PB, Dr. Onéssimo Cézar Gomes da Silva Cruz

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 06/04/2015; não reside na comarca de lotação, reside na capital, vez que a Comarca integra a região metropolitana; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 2ª Promotoria de Justiça de Santa Rita/PB; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades pelo período de 07/09/2017 a 10/10/2017 em virtude de férias; cumpre expediente das 08h às 16h, ou até o término das audiências judiciais..

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	Das 08h às 18h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 assessor jurídico
Estrutura física do gabinete:	01 sala de audiência/gabinete de promotor e 01 sala de cartório
Sistema de Arquivos:	Sim
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Sim

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?

Não há recursos oriundos de processos e/ou procedimentos extrajudiciais neste órgão de execução até o presente momento. Há o Fundo de Direitos Difusos do Estado vinculado ao MP Estadual da PB.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1158

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações: Dados relativos aos processos da Execução Penal (processos virtuais - VEP)

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	00	00	00	00

2. Distribuídos no mês	0	2	0	0	0	2	0	1	00	00	00	00
3. Impulsionados no mês	0	2	0	0	0	2	0	1	00	00	00	00
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	00	00	00	00
5. Audiências realizadas (judiciais)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

Informações retiradas do Relatório de Atividades Funcionais (RAF) dos respectivos meses.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	28	11	00	14	32	87	38	01	15	34	34	13
TAC firmado	00	00	00	00	02	02	00	00	00	00	00	00
Execução de TAC proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	00	03	00	00	02	02	00	00	00	00	02	00
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	00	00	00	00	00	00	01	00	04	00	00	01
Arquivamento sem Remessa	00	00	04	01	00	00	00	00	03	00	00	00
Arquivamento com Remessa	02	03	02	04	20	02	05	00	14	00	00	00
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	09	03	02	14	08	00	00	00	06	01	07	02
Reuniões (com ata)	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00
Atendimento ao público	39	21	21	14	34	101	57	06	11	67	36	13

Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Observações: As Ações Civis Públicas Propostas correspondem as petições iniciais descritas no Relatório de Atividades Funcionais (RAF) dos respectivos meses.

A quantidade de arquivamento (sem remessa) das Notícias de Fato não constam no relatório porque os dados foram retirados do RAF.

As audiências extrajudiciais instrutórias e as autocompositivas foram contabilizadas juntas no item Audiências extrajudiciais autocompositivas.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	14
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	08
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	02
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	05
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	01
	Em tramitação há mais de 180 dias:	03
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	46
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	34
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	01

	Em tramitação há mais de 90 dias;	07
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		00
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		00
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		06
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		00
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		00
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		00
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		05
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		00
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		00
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	00
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	00
	Fundações:	02
	Estabelecimentos de idosos:	00
	Estabelecimentos de deficientes:	00
	Estabelecimentos de Saúde:	80
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	00
	Outras unidades de atendimento:	00
Qual o critério de recebimento de feitos: Não há distribuição de feitos por ser a única Promotoria de Justiça com essas atribuições especificadas (saúde e consumidor, nos termos do artigo 7, VII, "b" da Resolução CPJ nº. 04/2012.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais												
2.Distribuídos no mês - Ações Penais												
3.Impulsionados no mês - Ações Penais												
4.Saldo do mês atual - Ações Penais												

5.Saldo do mês anterior - IP's												
6.Distribuídos no mês - IP's												
7.Impulsionados no mês - IP's												
8.Saldo do mês atual - IP's												
9.Arquivamento de IP's												
10.Denúncias oferecidas												
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
12.Termos Circunstanciados Distribuídos												
13.Atendimento ao Público												
14.Audiências judiciais realizadas												
15.Audiências Extrajudiciais realizadas												
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri												
18.Instauração de PIC												
19.Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Em razão desta Promotoria, na esfera criminal, só exercer atribuição na Execução Penal, restam prejudicados os itens acima, constando apenas o total de 613 Audiências Judiciais realizadas.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	12
	Estabelecimentos prisionais:	27
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não há distribuição de feitos por ser a única Promotoria de Justiça com essas atribuições especificadas (saúde e consumidor, nos termos do artigo 7, VII, "a" da Resolução CPJ nº. 04/2012.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não, pois não há nenhum projeto em andamento.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não.		

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, sempre que é notificada acerca de procedimentos com vistas ao MP.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, como exemplo pode-se citar as ações civis públicas: nº 0802997-13.2017.8.15.0331; 0802032-35.2017.8.15.0331; 0802005-52.2017.8.15.0331.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, através de material de apoio e comunicação digital, leia-se “Whats app”.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	002/2014	17/11/2014	Assunto: Consumidor. Investiga denúncia de venda de combustíveis com vícios de quantidade. Situação: Procedimento com mais de 3 (três) anos de tramitação.

OBSERVAÇÕES
No início da correição, os sistemas PJE e MP Virtual estavam inacessíveis em razão da falta de energia elétrica. Informa a Titular da Promotora Correicionada que, anteriormente, a atribuição relativa ao Controle Externo da Atividade Policial era realizada pelo Nùcleo de Controle Externo em João Pessoa, mas atualmente a entrevistada já realiza as apurações inerentes a essa atribuição diretamente.

No momento da correição, não havia processos físicos ou do PJE com vista para o Ministério Público, tornando prejudicada a análise dos autos judiciais por amostragem.

No momento da correição, não havia procedimentos extrajudiciais tramitando há mais de 3 (três) anos ou com mais de 90 (noventa) dias sem andamento. Examinados, por amostragem, esses procedimentos extrajudiciais, não foram detectadas irregularidades, à luz das resoluções do CNMP.

Infere-se, da análise dos procedimentos extrajudiciais que a Promotora de Justiça Titular da unidade correicionada exerce suas atribuições, mormente as extrajudiciais, com zelo, proatividade e resolutividade. Também merece referência a organização geral da Promotoria.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Fabrício Proença de Azambuja e Nilzir Soares Vieira Junior, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 13/12/2017, nas cidades de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita, compreendendo as promotorias de justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- 1º Promotor de Justiça de Santa Rita, Titular Dr. Onéssimo Cézar Gomes da Silva Cruz.
- 2º Promotor de Justiça de Santa Rita, Titular Dr. Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (afastado, ocupando cargo de Procurador-Geral de Justiça), sendo substituído pela Drª. Ana Maria de França Cavalcante.
- 3ª Promotora de Justiça de Santa Rita, Titular Dra. Anita Bethânia Silva da Rocha.
- 4º Promotor de Justiça de Santa Rita, Titular Dr. Francisco Lianza Neto.
- 5º Promotor de Justiça de Santa Rita, Substituta Drª. Jaine Aretakis Cordeiro Didier.
- 6º Promotor de Justiça de Santa Rita, Titular Dr. Romualdo Tadeu de Araújo Dias.
- 7ª Promotora de Justiça de Santa Rita, Titular Drª. Ana Maria de França Cavalcante.

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual da Paraíba

No curso dos trabalhos foram correicionadas as Promotorias de Justiça de Alhandra, Baieux, Caaporã, Cabedelo, Lucena, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita.

Constatou-se que essas Promotorias de Justiça vivenciam realidades significativasmente distintas em relação às suas estruturas física e de pessoal de apoio.

As Promotorias de Justiça de Alhandra, Cabedelo, Pedras de Fogo e Santa Rita possuem sede própria, com estruturas físicas satisfatórias e, no geral, equipe de apoio suficiente.

Chamaram a atenção da equipe de correição as disparidades verificadas quanto à produtividade e à resolutividade dos Promotores de Justiça titulares de Promotorias com as mesmas condições de trabalho, a exemplo de Baieux, Santa Rita, e Cabedelo, como se depreende da análise, em cotejo, dos termos de correição.

Destarte, torna-se necessário discutir outros critérios, dentro da autonomia institucional do Ministério Público da Paraíba, para implementar uma divisão equitativa e equilibrada de trabalho entre as unidades correicionadas.

Por outro lado, as mesmas disparidades se verificaram entre Titulares de Promotorias de Comarcas distintas, mas com as mesmas atribuições e semelhantes condições de trabalho, a exemplo das Promotorias de Justiça com atribuições na defesa do patrimônio público nas comarcas de Santa Rita e Baieux (elevada produtividade e baixo número de feitos em atraso) e na comarca de Cabedelo (menor produtividade e elevado número de feitos com atraso).

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estava vinculada ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não apresenta interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

No que toca à atuação criminal, infere-se, das informações levantadas no curso da correição, que a Polícia Civil do Estado da Paraíba sofre pela falta de estrutura adequada, inclusive quanto às perícias, o que dificulta a efetivação de medidas investigativas, para fins de subsidiar a atuação do Ministério Público.

O Ministério Público poderia em determinadas situações justificantes suprir essa falha, instaurando procedimento de investigação criminal (PIC), o que, segundo se verificou pela equipe, raramente ocorre nas unidades correicionadas.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: raramente é instaurado PIC – Procedimento de Investigação Criminal nas unidades correicionadas.

Sugestão da equipe: respeitando a independência funcional do membro do Ministério Público, recomendar, até mesmo pela razão de existência das unidades correicionadas, que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.

d) Situação detectada: Conforme informado pelo próprio titular do **1º cargo de promotor**, a promotoria possui **151** Inquéritos Policiais com vista ao Ministério Público há mais de 30 dias, **63** Inquéritos Policiais com vista ao Ministério Público há mais de 06 meses e **22** Processos Criminais com vista ao Ministério Público há mais de 01 ano.

Sugestão da equipe: Diante das informações obtidas e constatações realizadas:

1) **DETERMINAÇÃO** à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

2) **Proceder-se ao ENCAMINHAMENTO** de cópias do Termo de Correição e do presente Relatório à Coordenadoria Disciplinar da Corregedoria Nacional para fins de instauração de Reclamação Disciplinar tendente à apuração, com maior profundidade, da situação de atrasos na condução dos processos/procedimentos na Promotoria e averiguação de eventual responsabilização disciplinar do promotor titular.

Manifestação da Unidade

1)

Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento.

2)
Justificativa da Corregedoria-Geral: Tramitou no âmbito desta Corregedoria Geral a Reclamação Disciplinar nº 001.2018.00663 (conforme informação lançada no SNI) cuja reclamação foi deflagrada a partir do que se apurou na Correição Extraordinária nº 001.2018.002728 levada a efeito no referido cargo. Concluiu-se na Reclamação Disciplinar, conforme cópia de Parecer que segue anexo, pela instauração de PAD, com previsão sancionadora por violação, de forma reiterada, dos deveres estampados no art. 141, IV e V, cuja sanção é a prevista no art. 193,§§1º e 2º, I, todos da Lei Complementar Estadual nº 97/2010.

3.49. Promotoria de Justiça em São Bento

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SÃO BENTO	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 16. Nas Promotorias de Justiça com cargo único de Promotor de Justiça, a atribuição do membro do Ministério Público será plena.
Atribuições extrajudiciais? Sim, em todas as áreas	
Atribuição na área da improbidade administrativa? sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	
Municípios que compõem a área de atuação: São Bento	
TITULAR	Vaga
SUBSTITUTO	Thomaz Ilton Ferreira dos Santos. (Titular de Malta, mas em designação especial em São Bento e Paulista desde 02/05/2016. No momento, não estou em substituição cumulativa, porém em algumas oportunidades substituí em Brejo do Cruz e no primeiro e segundo cargos de Catolé do Rocha, a fim de cobrir períodos de afastamentos de outros membros.)
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 02/05/2016; reside na comarca de lotação na Rua Odilon Maia, n. 420, Edf. Riviera, apt. 604; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento, tais como o do Tribunal do Júri, com o palestrante Edilson Mougenot Bonfim; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; nunca respondeu a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h às 18h de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 8h às 13h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Malta, mas em designação especial em São Bento e Paulista desde 02/05/2016
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 servidor comissionado

Estrutura física do gabinete:	Em São Bento: Computador completo, três cadeiras, armário, longarina (05 lugares), ar-condicionado e mesa em "L"; Em Paulista: não há distinção entre cartório e gabinete, funcionando tudo no mesmo ambiente, em uma sala no fórum. Dispõe de computador, armários, mesas e cadeiras.
Sistema de Arquivos:	Físico e virtual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico e Virtual

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Em São Bento: Aproximadamente 04 mil processos; Em Paulista: Aproximadamente 1.200 processos.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 10

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	4	4	4	4	4	4	4	4	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
3. Impulsionados no mês	0	0	2	3	0	0	1	4	0	1	1	1
4. Saldo do mês atual	4	4	4	4	4	4	4	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	1	3	1	2	3	7	6	27	6
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

Notícias de fato distribuídas	18	7	2	0	8	40	1	4	13	15	8	6
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	4	1	0	0	3	3	2	0	6	5	5	3
Arquivamento com Remessa	2	0	1	0	2	3	1	0	14	30	5	2
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	1	1
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Atendimento ao público	24	20	7	5	27	55	30	21	9	37	18	22
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	10
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	20
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	16

Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	19
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	35
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	3
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	13
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	34
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	39
	Em tramitação há mais de 90 dias;	38
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		2
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		2
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		2

Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		3
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		5
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Nao ha.
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Não em funcionamento.
	Fundações:	Nao ha.
	Estabelecimentos de idosos:	Nao ha.
	Estabelecimentos de deficientes:	Nao ha.
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Nao ha.
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: atribuição plena, não há distribuição.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	3	2	2	4	2	4	2	2	2	0	1	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	0	0	0	3	0	0	0	0	2	4	0	3
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	4	3	1	10	0	6	4	2	3	4	0	3
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	4	4	4	5	6	6	4	4	3	5	5	5

6.Distribuídos no mês - IP's	1	0	0	1	0	2	0	0	11	10	9	6
7.Impulsionados no mês - IP's	4	6	2	8	0	8	4	1	13	9	9	6
8.Saldo do mês atual - IP's	4	4	4	4	6	4	4	3	4	5	5	5
9.Arquivamento de IP's	0	1	0	0	0	3	0	0	1	3	0	1
10.Denúncias oferecidas	2	1	1	1	0	1	3	0	7	5	7	5
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	1	1	1	1	1	1	4	1	1	3	2
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	3	2	1	4	10	0	4	2	3	2	6	6
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	9	16	3	8	31	61	58	32	39	79	39	13
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	3	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	2	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	2	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	2
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	3
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	6
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		5
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	12
	Estabelecimentos prisionais:	12
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não há. Promotoria cumulativa.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Procedimentos de medicamentos, idosos e crianças em situação de risco e violência doméstica.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		

Aderi ao Planejamento Estratégico da Instituição, cumprindo os seguintes projetos: Caca-fantasmas, que combate a Improbidade Administrativa, Projeto Medicamento certo, que cuida da parte de saúde; projeto É Incluindo que se Aprende, que cuida da parte de Educação. Iniciamos o Projeto de Segurança, contudo devido a falta de tempo abandonamos o referido projeto.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Nos últimos doze meses não foi realizada nenhuma atividade neste sentido.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, Acompanhamos o tramite processual, cobrando o magistrado e os servidores da escrivania para que o processo tenha duração razoável. Do mesmo modo, fiscalizamos as guias de execução penal, sursis, as transações penais, de modo a verificar o seu cumprimento e evitar a ocorrência da prescrição.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, priorizamos a tutela coletiva dos direitos. Um dos exemplos é o fato de termos aderido ao Projeto do Medicamento Certo, bem assim ao projeto É Incluindo que se Aprende. No Projeto do Medicamento Certo recomendamos ao Poder Público Municipal que cumpra com as suas obrigações constitucionais quanto à disponibilização de medicamentos que são de responsabilidade do Município, diminuindo drasticamente a judicializacão, priorizando assim o Ministério Público Resolutivo ao invés do Demandista. Por outro lado, em relação ao Projeto É incluindo que se Aprende há a intenção de obrigar ao Poder Publico disponibilizar salas de atendimento aos alunos especiais, diminuindo igualmente eventuais procedimentos individuais para crianças especiais. Igualmente expedimos Recomendação contra a Poluição sonora, a fim de evitar a prática de contravenção penais e demais ações de cunho individual.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Atuamos no caso de um júri em que um popular matou irmãs, fazendo com que o Conselho de Sentença acolhesse a tese ministerial. Do mesmo modo, instauramos procedimento na seara do Direito do Consumidor em relação à ausência de fornecimento de água pela Cagepa.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, como já relatado acima, o CAOP vem prestando auxilio inestimável.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

OBSERVAÇÕES DO MEMBRO DO PREENCHIMENTO DESTE RELATÓRIO:

1) Os campos Auto de Prisão em Flagrante e Termo Circunstanciado de Ocorrência foram contabilizados nos livros de registro físico da promotoria de São Bento, uma vez que não são registrados no RAF.

2) O quantitativo de audiências judiciais da comarca de Paulista-PB, não é separado em cível e criminal, razão pela qual, foi contabilizado exclusivamente como criminal.

3) As estatísticas dos itens Ações Penais e Inquéritos Policiais registrados no sistema RAF virtual, encontra-se em desconformidade com os registros físicos.

4) O item atendimento ao público não formalizado, foi preenchido por aproximação, uma vez que não é feito o registro.

5) Os itens preenchidos com hífen "-", significa que não foi possível, em razão do tempo, fazer o levantamento dos dados;

6) Quanto às audiências extrajudiciais, o número constante no RAF Virtual, encontra-se em desconformidade com os registrados no arquivo da promotoria, por problemas do sistema;

7) O saldo atual, em alguns itens, por problema no sistema, deu negativo, em desconformidade com a fórmula apresentada nos itens (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Critica-se a precipitação da criação do sistema virtual dos procedimentos, face a precária prestação do serviço de internet. O sistema é bom mas não há infraestrutura necessária. Ocorre que as vezes se fica dias sem internet, fazendo com que não se tenha acesso aos procedimentos.

Registra-se ainda o volume dos processos judiciais (Paulista e São Bento), são mais de 5000 processos. Necessário criar-se no mínimo mais um cargo de assessor.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Não há tempo para pensar em inovações, face o volume de trabalho.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito civil	007.2014	09.04.2014	Processo não virtualizado. Sem numeração e taxonomia. Tramita em livros físicos na Promotoria de Justiça. Assunto: suposta existência de

			irregularidade de professores na rede municipal. Ultima movimentação: oitiva de três servidoras em 08 de novembro de 2016.
Inquérito civil	08.2015	26.08.2015	Processo não virtualizado. Sem numeração e taxonomia. Tramita em livros físicos na Promotoria de Justiça. Assunto: supostas fraudes a processos licitatórios de prefeituras municipais. Ultima movimentação: requisição de documentos ao município de São Bento em 24.09.2015. Resposta em 06.10.2015.
PIC	01.2016	25.07.2016	Processo não virtualizado. Sem numeração e taxonomia. Tramita em livros físicos na Promotoria de Justiça. Assunto: falsificação de documentos e estelionatos. Ultima movimentação: despacho prorrogando o procedimento por 90 dias. Antes, em 18.10.2017 requisitando informações e documentos ao DPVAT.
Inquérito civil	08.2014	03.06.2014	Processo não virtualizado. Sem numeração e taxonomia. Tramita em livros físicos na Promotoria de Justiça. Assunto: apurar funcionamento irregular de unidades hospitalares. Ultimo despacho prorrogação do prazo por necessidade de novas diligencias (novembro de 2017)
Inquérito civil	004.2014	18.02.2014	Processo não virtualizado. Sem numeração e taxonomia. Tramita em livros físicos na Promotoria de Justiça.

			Assunto: apuração de irregularidades da gestão municipal entre 2005 a 2013, referente a realização de compras e alienações sem licitação. Ultima movimentação efetiva: sem diligëncias desde a instauração.
Inquérito civil	002.2014	11.02.2014	Processo não virtualizado. Sem numeração e taxonomia. Tramita em livros físicos na Promotoria de Justiça. Ultima movimentação: um TAC em 19.06.2015. Não há informações quanto ao acompanhamento do TAC. Informa que há ajuizamento de ACP, mas não registrado nos autos.
Inquérito civil	006.2015	26.08.2015	Processo não virtualizado. Sem numeração e taxonomia. Tramita em livros físicos na Promotoria de Justiça. Assunto: excesso de carga horaria dos técnicos em radiologia. Ultima movimentação efetiva: reiteração de oficio requisitório de documentação em 29.05.2017. Resposta em 30.05.2017, estando os autos conclusos.
Inquérito civil	004.2015	26.08.2015	Processo não virtualizado. Sem numeração e taxonomia. Tramita em livros físicos na Promotoria de Justiça. Assunto: irregularidade para realização de carta convite relacionada a transporte publico. Ultima movimentação efetiva: oitiva de testemunha em 16.11.2016.
Inquérito civil	011.2014	14.09.2011	Processo não virtualizado. Sem numeração e taxonomia. Tramita em livros físicos na Promotoria de Justiça.

			Assunto: apuração irregularidades na aplicação de recursos públicos. Não houve diligencias desde a instauração.
Inquérito civil	009.2014	16.10.2014	Processo não virtualizado. Sem numeração e taxonomia. Tramita em livros físicos na Promotoria de Justiça. Assunto: irregularidades de concurso publico da prefeitura de São Bento. Ultima movimentação: TAC em 04.12.2014. Não há informação quanto ao acompanhamento do TAC. Prorrogacao do prazo do IC em 04.02.2016.
PA	025.2014	06.08.2014	Processo não virtualizado. Sem numeração e taxonomia. Tramita em livros físicos na Promotoria de Justiça. Assunto: ausência de biblioteca publica municipal. Ultima movimentação: requisição de informações em 26.10.2016, com resposta em 23.02.2017 e 06.03.2017
PA	07.2015	03.06.2015	Processo não virtualizado. Sem numeração e taxonomia. Tramita em livros físicos na Promotoria de Justiça. Assunto: acompanhamento de TAC. Ultimo ato: requisição de informações sobre execução orçamentaria e financeira no município em 05.09.2016. Resposta em 10.11.2016.
PA	06.2015	03.06.2015	Processo não virtualizado. Sem numeração e taxonomia. Tramita em livros físicos na Promotoria de Justiça.

			Assunto: acompanhamento de TAC. Ultimo movimento: despacho requisitando informações a secretaria municipal de educação em 25.05.2017, com resposta em 21.06.2017.
PA	06.2014	04.11.2013	Processo não virtualizado. Sem numeração e taxonomia. Tramitam em livros físicos na Promotoria de Justiça. Assunto: Acompanhamento de TAC. Ultimo movimento: requisita informações ao Conselho Estadual de Educação em 29.03.2017, sem resposta.
PA	024.2014	06.08.2014	Processo não virtualizado. Sem numeração e taxonomia. Tramita em livros físicos na Promotoria de Justiça. Assunto: acompanhamento de TAC. Ultima movimentação: audiência publica em 15.05.2017.
PIC	001.2017	11.07.2017	Processo não virtualizado. Sem numeração e taxonomia. Tramita em livros físicos na Promotoria de Justiça. Assunto: crimes praticados pelo ex-gestor publico (contratação de despesas sem licitação). Procedimento vindo da CCRIM a PJ de São Bento, sem diligencias ultimadas, 14.09.2016.

Relatório da Equipe

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14, nas cidades PATOS, POMBAL, PIANCÓ, CATÓLE DO ROCHA e SÃO BENTO, compreendendo 02 OFICIOS do MPF e 20 Unidades de Promotoria do Ministério Público do Estado da Paraíba, abaixo discriminados:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO

Promotoria de Justiça única com atribuição plena, de titularidade vaga, tendo como Promotor de Justiça Substituto Especial, Dr. Thomaz Ilton Ferreira dos Santos.

Equipe de correição

O Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os promotores de justiça João Rodrigues Neto e Cleander Cesar da Cunha Fernandes para, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado do Paraíba, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e Procuradoria da República do Ministério Público daquele Estado.

Introdução

Cumpre registrar de início, que dentro da programação estabelecida para a Equipe 15 pela Coordenadoria de Correição da Corregedoria-Nacional do CNMP, para fins de inspeção, os trabalhos transcorreram com absoluta normalidade, tendo sido cumprido em quase toda sua integralidade, só não sendo possível levar a cabo a visita de inspeção aos cargos de Promotores da Promotoria de Justiça de Itaporanga, em razão da exiguidade do tempo, na medida em que a carga horária exigida para os deslocamentos das cidades e de permanência nas unidades inspecionadas era em torno de 03 a 04 horas, finalizando os trabalhos todos os dias sempre após as 20:00 horas, o que portanto inviabilizou a nossa ida a citada Promotoria remanescente, acrescentando ainda que durante o período de inspeção foi percorrido pela equipe cerca 1.200 Km, incluindo a saída e retorno a João Pessoa.

Insta ressaltar, que esta Equipe de Correição contou com apoio e constante colaboração da Procuradoria-Geral de Justiça, dos membros inspecionados e servidores lotados nos órgãos de execução que foram visitados.

Na dinâmica dos trabalhos, os titulares dos ofícios (ou das promotorias) correicionadas foram entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício (ou da promotoria), as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada, averiguando de acordo com a natureza do ofício ministerial e suas atribuições, os procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais e os processos judiciais, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

Ainda na desenvoltura dos trabalhos correicionais, a unidade correicionada prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, cadeias públicas e unidades prisionais.

Seguindo a execução do ofício correcional, foram levantadas pela equipe de correição as estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas, tendo ao final, por amostragem, a equipe de correição analisado processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, com o registro de informações e dados correspondentes, na forma delineada nos termos de correição, identificando a sua natureza, data de instauração e a situação detectada.

Por fim, quando da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Sendo assim, com base nos Termos de Correição que seguem em anexo ao presente, bem como informações, observações in loco e documentos colhidos, esta equipe da Corregedoria Nacional passa a tecer as suas considerações.

Situação Detectada e Sugestão

Da Promotoria de São Bento:

As instalações físicas da promotoria se mostram satisfatória e compatíveis com a demanda e os trabalhos realizados internamente, bem como para acomodação de pessoal. A promotoria está situada em um imóvel alugado.

No que pertine a logística de pessoal foi relatada pelo membro que ainda existe uma deficiência em seu quadro, na medida em que não há servidores concursados nos cargos de analista e técnico, sendo essas funções exercidas por funcionários cedidos pelo município, os quais não tem uma formação jurídica tão qualificada, dificultando com isso um melhor desempenho na qualidade e produtividade dos serviços auxiliares. Ao todo são três servidores cedidos pela prefeitura, sendo que dois ficam na sede e outro fica na cidade de Paulista, que é termo de São Bento, uma funcionária terceirizada responsável pela limpeza e um comissionado pelo quadro do MPE.

Foi também aferido pela equipe que o promotor de justiça realiza inspeções periódicas na cadeia pública mediante registro em livro próprio, e a cada dois meses na delegacia da cidade, sem registrá-la em livro, por desconhecer se na unidade policial existe livro de registro para tanto.

Pelo volume de feitos judiciais vinculados a promotoria, que gira em torno de cinco mil processos (São Bento e Paulista) seriam necessário a criação de pelo menos mais um cargo de assessor direto, a fim de que a atuação promotorial pudesse ser mais célere. Pontuou ainda a ausência de segurança pessoal e patrimonial na sede, em que pese ter feito tal solicitação anteriormente a Administração Superior, até então não atendida.

Quanto aos procedimentos extrajudiciais, foi informado e confirmado pela equipe a existência de 208 feitos virtuais e 16 físicos, sendo destes últimos 09 inqueritos civis, 05 PAs e 02 PICs com possibilidade de existir alguns poucos, dentre os virtuais, instaurados antes de 2014 e não finalizados, o que não foi possível se certificar no ato, mediante levantamento especifico, por conta do próprio sistema virtual não oferecer essa informação em forma de relatório automático, tendo que baixar um a um em PDF para a identificação dos procedimentos mais antigos. Já os físicos embora não tenha nenhum deles instaurados a mais de três anos não estão cadastrados segundo a taxonomia vigente e recomendada pelo CNMP, ficando o seu controle de movimento apenas em cadastro interno e físico no respectivo órgão, sem prejuízo das comunicações necessárias ao CSMP-PB.

CONCLUSÕES

Em linhas gerais os trabalhos e atividades realizados nas inspeções executadas nas unidades ministeriais acima delineadas, nos permitiu detectar algumas inconsistências relacionadas principalmente na atuação extrajudicial, onde foi aferido em boa parte dos cargos de promotores de justiça, de acordo com a especilaidade de suas atribuições, a inobservância de prazos para conclusão e das respectivas prorrogações envolvendo de alguns feitos, todavia a impressão que tivemos foi a de que tais incongruências estão mais relacionadas com a carga de cumulatividade dos membros responsáveis pelas unidades do que por um eventual desídia de atuação de seus membros.

A equipe correicional extraiu de todos os órgãos do MPE entrevistados, um reclame geral e comum que inevitavelmente afeta o melhor desempenho na atuação institucional, consistente na falta de promotores de justiça para o provimento de uma significativo número de cargos vagos existentes, o que inegavelmente finda por comprometer de algum modo, não só a produtividade como a qualidade dos trabalhos.

Por fim, sugere a equipe de correição um melhoramento na formatação do sistema MP Virtual para aproximar-se mais dos critérios de tabela taxonômica do CNMP, seja nos campos de pesquisa processual, relatórios com prazos a vencer ou vencidos, viabilizando assim uma harmonia maior nos dados de controle do sistema virtual do MPPB pelo CNMP, além de uma interatividade maior entre esses órgãos para fins de controle e fiscalização.

Posto isso, a equipe de correição concluiu seus trabalhos, submetendo ao Exmo. Corregedor Nacional o presente relatório, acompanhado dos documentos e listagens que seguem em anexo.

3.50 Promotoria de Justiça em São João do Rio do Peixe

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)Atriui**	Atribuição plena
Atribuições extrajudiciais? Todas	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	

Municípios que compõem a área de atuação: São João do Rio do Peixe, Santa Helena, Bernardino Batista, Triunfo e Poço de José de Moura	
TITULAR	Sim – Flávia Cesarino de Sousa
SUBSTITUTO	Não

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 25/06/2015; não reside na comarca de lotação (reside na Rua Francisca Fernandes Claudino, n. 451, Edf. Portal do Sol, Apt. 203, Cajazeiras-PB. Cajazeiras está há 21 km de São João do Rio do Peixe. Resido em Cajazeiras por motivo de cunho pessoal. Meu companheiro é juiz da comarca de Icó-CE, que está a 70km de Cajazeiras, mas a 90 km de minha titularidade. Fato explicado no Procedimento administrativo 001. 2015. 006371, em que requeri ao PGJ autorização para residir fora da promotoria de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso de Combate à Fraude à licitação e Encontro Estadual da Infância e da Juventude do TJCE, MPCE e Defensoria Pública do CE); Não exerço magistério; não exerço advocacia; não respondo a Procedimento administrativo disciplinar; respondo cumulativamente pela Promotoria de Uiraúna; Em Uiraúna, existia um Promotor auxiliar, que exerceu suas funções em relação a audiências e processos judiciais por 06 meses, tendo se afastado desde junho/2017, estando, atualmente, este Promotor, como o único nas duas promotorias; nos últimos 06 meses, estive em gozo de férias durante o período de 17 de abril a 18 de maio de 2017; também estarei de férias entre os dias 06 a 30 de novembro de 2017; estive em gozo de férias no período entre os dias 30/10/2016 a 04/11/2016; o expediente da promotoria é das 07 as 13h; Já o promotor, não tem horário definido, já que trabalha pela manhã e à tarde e, outras vezes, à noite.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	07 as 13 horas
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Uma assessora
Estrutura física do gabinete:	Duas mesas de trabalho; uma de reunião; 02 armários com porta e um sem; Só existe um computador.
Sistema de Arquivos:	Não há local apropriado para arquivo. Os arquivos são remetidos ao arquivo geral no Ministério Público, em João Pessoa, quando está sobrecarregado.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Através de livros.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Segue-se a Resolução CPJ 04/2013, com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Paraíba.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s) – 1 e 2 Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe: 3593 processos

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 22

Observações: Os dados estatísticos dos processos judiciais cíveis abaixo somente dizem respeito aos processos físicos. Não foi possível fazer o levantamento do quantitativos exato dos processos distribuídos e impulsionados do PJE por indisponibilidade de tais dados no referido sistema. Ressalte-se que os servidores do Poder Judiciário desta Comarca também não conseguiram disponibilizar a informação.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	2	2	0	0	7	7	9	0	15	3	5	5
2. Distribuídos no mês	8	5	4	14	12	18	3	25	18	6	17	14
3. Impulsionados no mês	8	7	4	7	12	16	12	10	30	4	17	19
4. Saldo do mês atual	2	0	0	7	7	9	0	15	3	5	5	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	9	7	1	1	1	7	5	5	5	28	15	7
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	7	20	23	27	11	32	22	22	15	25	27	19
TAC firmado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	1	2	0	0	1	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	2	0	0	1	2	2	1	1	1	0	1	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0
Arquivamento sem Remessa	11	4	0	1	5	5	4	8	2	3	0	5
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	3	0	6	1	0	1	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	3	0	6	1	0	1	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	4	1	0	1	9	2	0	1	3	5	1	8

Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Atendimento ao público	35	30	17	21	34	53	29	19	33	21	8	27
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	1	1	0	0	4	5	0	1	5	0	0	0

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	13
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	02
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	52
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	29
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	89
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	01
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	01
	Em tramitação há mais de 180 dias:	03
	Em tramitação há menos de 1 ano:	20

Inquéritos Civis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	11
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	89
	Em tramitação há mais de 90 dias;	27
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		1
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		11
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		2
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		1
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		4
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		21
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		1
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	**Centros de internamentos provisórios:**	Não existe
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Não existe
	Fundações:	Não exite
	Estabelecimentos de idosos:	8
	Estabelecimentos de deficientes:	Não existe
	Estabelecimentos de Saúde:	1
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	Visita à Secretaria de Saúde e Escola municipal
Qual o critério de recebimento de feitos: Não há critério. São instauradas as Notícias de Fato e o Promotor se manifesta por escrito.		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)		

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	4	10	5	1	5	10	9	0	22	5	10	14
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	30	33	2	22	25	43	12	32	23	29	50	36
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	24	38	6	18	20	44	21	10	40	24	46	37
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	10	5	1	5	10	9	0	22	5	10	14	13
5.Saldo do mês anterior - IP's	7	3	12	0	18	9	4	0	23	5	8	13
6.Distribuídos no mês - IP's	13	40	20	35	49	19	5	73	18	86	69	58
7.Impulsionados no mês - IP's	17	31	32	17	58	24	9	50	36	83	64	69
8.Saldo do mês atual - IP's	3	12	0	18	9	4	0	23	5	8	13	2
9.Arquivamento de IP’s	1	1	1	0	1	0	0	1	0	3	2	3
10.Denúncias oferecidas	5	3	7	5	4	9	4	3	7	6	11	14
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	2	2	0	2	0	2	1	1	1	2	0	2
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	10	10	2	9	17	25	8	19	7	34	23	19
13.Atendimento ao Público	5	2	2	3	4	4	1	0	5	6	4	6
14.Audiências judiciais realizadas	32	35	22	5	18	117	40	13	11	28	69	18
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	1	1	1	0	0	1	1	0	0	1	0	1
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	00
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	00
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	00
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		21
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	11
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não. As notícias de fato são instauradas e o Promotor de Justiça se manifesta por escrito, recebendo, as partes, as respostas acerca de eventual arquivamento, se for o caso.	
Observações:		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Busca por medicamentos e/ou cirurgias; questões relacionadas a crianças/adolescentes em risco.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
O Promotor aderiu a dois projetos do planejamento estratégico, quais sejam, “Medicamento Cerrto” e “Educação Inclusiva”.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim, este Promotor de Justiça promoveu reuniões com os Conselheiros Tutelares da região objetivando promover uma atuação integrada na Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, sem contar as diversas reuniões promovidas por este órgão de execução ministerial com a finalidade de possibilitar que crianças e adolescentes sejam reinseridas na família natural. No mais, também promoveu diversas reuniões com famílias, objetivando que as mesmas promovam os cuidados adequados a idosos que porventura se encontrem em situação de risco.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Realiza o acompanhamento no próprio processo judicial, requerendo ao juízo a aplicação de meios processuais adequados à promoção da execução dos pedidos realizados pelo Ministério Público.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Promoveu ação judicial objetivando que as redes públicas de ensino promovessem a contratação de profissionais de apoio escolar para estudantes com deficiência.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Este Promotor de Justiça promoveu as medidas cabíveis para que uma Instituição de Longa Permanência para Acolhimento de Idosos fosse devidamente fechada e promoveu reuniões e orientações para que uma nova Instituição fosse formada, tendo, inclusive, este Promotor de Justiça, recebido homenagem da nova Instituição de Longa Permanência em comento. Tal caso ganhou repercussão social na mídia. Também propôs ação judicial para que fosse aplicada medida protetiva prevista no Estatuto do Idoso para que dois idosos fossem devidamente institucionalizados e afastados do familiar que deveria promover os cuidados adequados, já que se encontravam em risco. Ofereceu, ainda, denúncia, em face de um filho por morte de uma idosa (abandono material). Tal caso foi de bastante repercussão na mídia.

Ainda promoveu denúncia por crime de responsabilidade em face do ex-Prefeito do Município de São João do Rio do Peixe e representante da oposição à atual gestão municipal, pedindo, como aplicação de medida cautelar, a proibição de que o mesmo ocupe cargos de gestão de dinheiro público.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. A integração ocorre através de ofícios, "email" institucional, telefone, reuniões para fins de escolha dos assuntos pertinentes ao planejamento estratégico. No mais, também existem grupos informações de aplicativos de celular em que temas são debatidos com coordenadores de projetos e de CAOP's.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

- Recomendação para instalação de "Casa Lar"- instituição de longa permanência
- Recomendação ao Conselho Tutelar e reunião (mini-curso)
- Recomendação ao Diretor da Cadeia acerca de disposições da execução penal, recomendando, ainda, que fossem realizados procedimentos de sindicância para fins de aplicação de faltas graves aos apenados;
- Recomendação para regularizar horário de funcionamento das delegacias, além de outras determinações.
- Ação para viabilizar os profissionais de apoio escolar aos estudantes portadores de deficiência na rede municipal.
- TAC com o Município de Santa Helena para fins de modificação de nomes de logradouros públicos que possuiam nomes de pessoas vivas.
- Este Promotor de Justiça promoveu as medidas cabíveis para que uma Instituição de Longa Permanência para Acolhimento de Idosos fosse devidamente fechada e promoveu reuniões e orientações para que uma nova Instituição fosse formada, tendo, inclusive, este Promotor de Justiça, recebido homenagem da nova Instituição de Longa Permanência em comento. Tal caso ganhou repercussão social na mídia.
- Também propôs ação judicial para que fosse aplicada medida protetiva prevista no Estatuto do Idoso para que dois idosos fossem devidamente institucionalizados e afastados do familiar que deveria promover os cuidados adequados, já que se encontravam em risco. Ofereceu, ainda, denúncia, em face de um filho por morte de uma idosa (abandono material). Tal caso foi de bastante repercussão na mídia.
- Ainda promoveu denúncia por crime de responsabilidade em face do ex-Prefeito do Município de São João do Rio do Peixe e representante da oposição à atual gestão municipal, pedindo, como aplicação de medida cautelar, a proibição de que o mesmo ocupe cargos de gestão de dinheiro público;

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de Fato	132/2017	05-07-2017	Notícia de fato com mais de 120 dias, com apenas o despacho inicial e concluso desde 21/09/2017.
Procedimento Preparatório	018/2016	18-07-2016	O procedimento foi instaurado em julho/2016, não tem o

			despacho de prorrogação e nem qualquer outro despacho.
Inquérito Civil	11/2014	22-07-2014	O inquérito civil foi instaurado em julho/2014, não tem despachos de prorrogação e o último ato foi o visto em correição da CGMP/PB em 19/08/2015.
Inquérito Civil	24/2014	03/11/2014	1) Prorrogação extemporânea: o inquérito foi instaurado em 03-11-14, mas a primeira prorrogação ocorreu em 29/05/2017; 2) o processo ficou paralisado por tempo significativo: O último despacho antes da prorrogação ocorreu em 24-02-2015 (mais de 02 anos sem movimentação); o último despacho no inquérito ocorreu em 29/05/2017, estando sem movimentação até a presente data; 3) procedimento sem efetividade: as diligências até então realizadas, além de insuficientes, não são efetivas no tocante à resolutividade.
Inquérito Civil	03-2014	19-02-2014	1) Prorrogação extemporânea: o inquérito foi instaurado em 19-02-14, mas a prorrogação ocorreu em 03/02/2017; 2) Pouca efetividade nas diligências
Inquérito Civil	30-2014	11-12-2014	1) Procedimento tramitando desde 2014, sem despacho de prorrogação; 2)movimentação reduzida e sem efetividade.
Notícia de fato	187/2016	06-12-16	1)fora do prazo: 01 (um) ano tramitando como notícia de fato; 2) realização de diligências probatórias, sendo a notícia de fato tratada como se fosse um procedimento.
Notícia de fato	167-2017	08-08-2017	1)fora do prazo

			2) realização de diligências probatórias, sendo a notícia de fato tratada como se fosse um procedimento.
Notícia de fato	95-2017	11-05-2017	1)fora do prazo 2) realização de diligências probatórias, sendo a notícia de fato tratada como se fosse um procedimento.
Notícia de fato	94-2015	15-09-2015	1)fora do prazo: notícia de fato tramitando desde 2015, sem conversão em PA 2) realização de diligências probatórias, sendo a notícia de fato tratada como se fosse um procedimento.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	23\2016	15-07-2016	Irregularidades: 1) A notícia de fato que originou o PA tramitou por aproximadamente 06 (seis) meses; 2) O PA tramita por temo superior a (01) ano sem prorrogação.

OBSERVAÇÕES

1) Por ocasião da visita da correição, foram encontrados 22 (vinte e dois) processos judiciais físicos com vista para a Promotoria de Justiça. Foi relatado que a Promotoria de Justiça recebe, em média, 60 (sessenta) processos judiciais físicos por semana, incluindo processos criminais e cíveis. Não existe controle dos processos virtuais recebidos e devolvidos (Pje).

2) Foram encontradas notícias de fato fora do prazo de 120 (cento e vinte) dias, consoante relacionado acima.

3) Foram encontrados alguns Inqueritos Civis, cujo último ato foi a portaria de instauração. Nesses inquéritos não foram proferidos os despachos de prorrogação.

4) A notícia de fato vem sendo utilizada como procedimento, realizando-se diligências de cunho investigativo;

5) Foi constatado, em inúmeros procedimentos, a ausência de prorrogação, bem como uma distância temporal relevante entre as movimentações.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 00270/2017 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os promotores de justiça DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA e JANN POLACEK MELO CARDOSO, para, no período de 10 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades de Cajazeiras, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe e Sousa, especialmente

sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça das referidas cidades e dos Ofícios do Ministério Público Federal sediados em Sousa/PB.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada nos dias 12 e 13 do corrente mês e ano, nas cidades de Cajazeiras, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe e Sousa, compreendendo as promotorias de justiça do Ministério Público da Paraíba e os ofícios do Ministério Público Federal abaixo discriminados.

A seguinte Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado Paraíba foi inspecionada:

- Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe, titularizada pelo Dra. FLÁVIA CESARINO DE SOUZA

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os membros titulares ou substitutos das promotorias e dos ofícios correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício ou da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos extrajudiciais em tramitação (Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos e Procedimentos de investigação criminal), verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de processos judiciais e inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual da Paraíba

Da atuação extrajudicial.

No tocante à atuação extrajudicial, chamou a atenção desta equipe de correição o grande acúmulo de procedimentos (notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis e procedimentos administrativos) e o

atraso sistemático na tramitação destes, situação verificada em todas as Promotorias de Justiça correicionadas que possuem atribuições na tutela de direitos coletivos.

De fato, durante os trabalhos correicionais desenvolvidos por esta equipe, foram encontrados, nas promotorias de justiça visitadas que possuíam atribuições extrajudiciais as seguintes situações irregulares:

1) Inquéritos civis instaurados no ano de 2014 e em anos anteriores, sem despachos de prorrogação, com tramitação muito lenta, em virtude de despachos proferidos muito espaçados no tempo. Foi muito comum nesses inquéritos civis, com três anos ou mais de tramitação, verificar a falta de efetividade dos despachos proferidos. Essas situações encontram-se devidamente relatadas nos termos de correição, sendo identificadas em diversas promotorias de justiça correicionadas.

2) Notícias de fato utilizadas sistematicamente para desenvolvimento de investigação ou tutela de direito individual indisponível, como procedimento substitutivo do procedimento preparatório, inquérito civil ou procedimento administrativo;

3) Ainda no tocante as notícias de fato, foi muito comum também encontrá-las em tramitação fora do prazo previsto na Resolução nº 174/2017-CNMP.

4) Na análise dos inquéritos civis, foi observado ainda extrapolação do prazo para instauração do inquérito civil a partir da autuação da notícia de fato na promotoria de justiça.

5) Outra situação relativamente recorrente foi a utilização do procedimento preparatório e do inquérito civil para tutela de direito individual indisponível, sem que tenha havido a devida adequação à Resolução nº 174/2017-CNMP.

Da atuação judicial.

No que diz respeito a atuação judicial das promotorias justiça visitadas por esta equipe correicional, foi observado que a grande maioria não apresentava processos com mais de 30 (trinta) dias com vista ao Promotor de Justiça, com exceção da Promotoria de Justiça da Comarca de São José de Piranhas/PB, que apresentava alguns processos judiciais com atraso.

Por outro lado, foi obervado que não há um controle das ações civis públicas (improbidade, saúde, educação etc) ajuizadas pelo Ministério Público em tramitação no judiciário. Inexiste uma relação das ações ajuizadas pelas promotorias de justiça. Essa situação foi identificada em todas as unidades visitas que possuíam atribuições extrajudiciais na tutela de direitos coletivos e individuais indisponíveis.

Foi detectado também que não há controle dos processos eletrônicos recebidos e devolvidos pelas promotorias de justiça, por meio do sistema de automação do Poder Judiciário (PJe). Os processos são recebidos no sistema e devolvidos sem que fique registrado na Promotoria de Justiça a sua passagem na unidade.

Da Estrutura Física das Unidades Visitadas.

No tocante as Promotorias de Justiça de São José de Piranhas e São João do Rio do Peixe, embora também instaladas em prédios próprios, as instalações físicas dos imóveis não possibilitam condições satisfatórias ao bom desenvolvimento do trabalho por membros e servidores do Ministério Público.

Da Estrutura de Pessoal das Unidades Visitadas.

As Promotorias de Justiça visitadas apresentam falta de pessoal (membros e servidores), o que tem impactado na prestação dos serviços prestados pelo Ministério Público na região.

Por fim, ressaltamos que a equipe de correição foi recebida com cordialidade pelos Procuradores da República e demais integrantes da equipe, e que estes permaneceram no local durante todo o período da correição.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: Nos procedimentos extrajudiciais foram detectadas uma série de irregularidades listadas no tópico 4.1.1 deste relatório, tais como inquéritos civis instaurados no ano de 2014 e em anos anteriores, sem despachos de prorrogação, com tramitação muito lenta, em virtude de despachos proferidos muito espaçados no tempo. Foi muito comum nesses inquéritos civis com três anos ou mais de tramitação verificar a falta de efetividade dos despachos proferidos.

Sugestão da equipe: que os servidores das Promotorias, como também o membro do Ministério Público, sejam orientados no sentido de implementar uma gestão eficiente nas unidades ministeriais, melhorando a comunicação com o cartório e, consequentemente, a celeridade na tramitação dos feitos.

b) Situação detectada: raramente é instaurado PIC – Procedimento de Investigação Criminal nas unidades correicionadas, sendo utilizados o Inquérito civil e o Procedimento preparatório para a realização de investigações criminais.

Sugestão da equipe: considerando o respeito à independência funcional do membro do Ministério Público, recomendar, até mesmo pela razão de existência das unidades correicionadas, que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.

c) Situação detectada: Irregularidades detectadas na tramitação de procedimentos na Promotoria, conforme descritas no Termo de Correição.

Sugestão da equipe: DETERMINAR ao membro titular da Promotoria de São João do Rio do Peixe a adoção das providências necessárias no sentido da regularização dos procedimentos em trâmite na Promotoria, nos moldes das Resoluções CNMP atinentes à matéria, no prazo de 30 dias, informando à Corregedoria Nacional as providências adotadas.

Manifestação da Unidade

Ofício nº 14/2018 **São João do Rio do Peixe, 15 de junho de 2018.**

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Dr. Luciano de Almeida Maracajá
Corregedora-Geral do Ministério Público da Paraíba

Em resposta ao Ofício Circular nº. 01/2018/PGJ-CGMP, referente ao Relatório Preliminar da Correição Geral realizada pela Corregedoria Nacional/CNMP, reporto-me a Vossa Excelência para informar que todos os procedimentos apontados no referido relatório (páginas 1694/1695) foram regularizados. Seguem as providências adotadas:

a) **Notícia de Fato 132/2017** - Procedimento convertido em Procedimento Administrativo, em 11 de janeiro de 2018, realizando-se diligências;
b) **Procedimento Preparatório 18/2016 –** Procedimento arquivado;
c) **Inquérito Civil 11/2014** – Procedimento arquivado;
d) **Inquérito Civil 24/2014 –** Procedimento despacho em 11 de janeiro de 2018, requisitando cópias de documentos ao Presidente de Câmara de Vereadores de São João do Rio do Peixe, além de requisição de procedimentos licitatórios ao Procurador-Geral do Município;
e) **Inquérito Civil 03/2014 –** Procedimento arquivado;
f) **Inquérito Civil 30/2014** – Prorrogação de ICP, em 11 de janeiro de 2018, com a realização de diligências;
g) **Notícia de Fato 187/2016 –** Procedimento convertido em Procedimento Administrativo, em 03 de fevereiro de 2018, realizando-se diligências;
h) **Notícia de fato 167/2017 –** Notícia de Fato arquivada;
i) **Notícia de Fato 95/2017 -** Procedimento convertido em Procedimento Administrativo, em 04 de fevereiro de 2018, realizando-se diligências;
j) **Notícia de Fato 94/2015 –** Notícia de Fato arquivada;
k) **Procedimento Administrativo 23/2016 –** Prorrogação de Procedimento Administrativo, em 02 de abril de 2018, com a realização de diligências.

Saliente-se que, quanto às demais recomendações do CNMP, este órgão tomou as providências para as regularizações e seguirá as orientações.

Atenciosamente,

FLÁVIA CESARINO DE SOUSA
Promotora de Justiça

3.51 Promotoria de Justiça em São José de Piranhas

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atribuições definidas na Resolução CPJ nº 14/2012 (art. 16): Art. 16. Nas Promotorias de Justiça com cargo único de Promotor de Justiça, a atribuição do membro do Ministério Público será plena.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: São José de Piranhas e Carrapateira	
TITULAR	VAGO
SUBSTITUTO	Fabiana Pereira Guedes
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 13/07/2017 (portaria 1099/2017); não reside na comarca de lotação, pois é titular na comarca vizinha (Cajazeiras- 2 promotoria de Justiça), há 30 km de distância; últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Juri realizado na cidade de João Pessoa/PB; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde/respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente com o Cargo de 2º Promotor de Justiça de Cajazeiras, da qual é titular; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades por motivo de férias (de 07 a 15 de agosto \ de 04 a 06 de setembro e de 23 de outubro a 14 de novembro); cumpre expediente das 7h:00min às 13h:00min.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	14:00h às 18:00h nas terças-feiras
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Promotor, Assessor e estagiários.
Estrutura física do gabinete:	1 sala, duas mesas, um computador, 1 impressora, dois armários.
Sistema de Arquivos:	Físicos
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	MPVirtual2

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não fazemos gestão desses recursos.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.597 processos físicos e 1.016 no PJE.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 90 processos judiciais físicos

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	7	4	5	5	2	5	5	8	5	4	0	6
2. Distribuídos no mês	7	18	2	2	7	5	10	19	8	2	14	11
3. Impulsionados no mês	10	17	2	5	4	5	7	22	9	6	8	7
4. Saldo do mês atual	4	5	5	2	5	5	8	5	4	0	6	10
5. Audiências realizadas (judiciais)	16	9	1	12	14	10	8	9	13	27	32	8
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	2	4	1	0	0	1	04	8
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	3

Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	1	8	3	0	0	1	1	1
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Audiências extrajudiciais autocompositivas	6	4	4	7	6	8	4	3	5	4	4	4
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Atendimento ao público	10	8	9	8	7	11	9	8	7	12	11	10
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	8

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	26
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	34
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	25
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	4
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	2
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	38
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	7
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	7
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		10
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	4
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	1

	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	0

Qual o critério de recebimento de feitos:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	15	39	86	79	78	150	125	121	137	126	90	25
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	30	86	16	37	133	34	42	74	69	36	75	52
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	6	39	23	38	61	59	46	58	80	62	140	50
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	39	86	79	78	150	125	121	137	126	90	25	27
5.Saldo do mês anterior - IP's	8	5	9	3	0	15	0	4	10	5	5	5
6.Distribuídos no mês - IP's	2	13	1	1	36	21	32	25	34	7	46	37
7.Impulsionados no mês - IP's	5	9	7	4	21	36	28	15	39	7	8	26
8.Saldo do mês atual - IP's	5	9	3	0	15	0	4	10	5	5	5	16
9.Arquivamento de IP's	1	0	0	1	1	2	1	1	0	0	0	1
10.Denúncias oferecidas	3	6	5	3	15	28	20	8	30	7	1	23
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	2	0	0	4	3	4	3	4	0	6	1
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	7	10	1	0	4	0	9	31	11	0	18	14
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	0
14.Audiências judiciais realizadas	17	64	18	2	14	55	119	44	44	55	67	54
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	0

16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	6
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	9
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0

	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	3
	Estabelecimentos prisionais:	4
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Violência doméstica; Crimes de trânsito; Atos infracionais; Fornecimento de medicamentos pela rede pública; Contratações irregulares de servidores municipais e não nomeação de aprovados em concurso público local.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Prejudicado (o Promotor responsável pela confecção deste relatório se encontra à frente desta Promotoria apenas durante o período de férias da Promotora Substituta da Promotoria)		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Prejudicado (o Promotor responsável pela confecção deste relatório se encontra a frente desta Promotoria apenas durante o período de férias da Promotora Substituta da Promotoria)		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado (o Promotor responsável pela confecção deste relatório se encontra à frente desta Promotoria apenas durante o período de férias da Promotora Substituta da Promotoria)		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Prejudicado (o Promotor responsável pela confecção deste relatório se encontra à frente desta Promotoria apenas durante o período de férias da Promotora Substituta da Promotoria)		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		

Prejudicado (o Promotor responsável pela confecção deste relatório se encontra à frente desta Promotoria apenas durante o período de férias da Promotora Substituta da Promotoria)
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Em sessões de Júri que julgavam crimes que repercutiram na pequena localidade.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Os atendimentos realizados nesta Promotoria só recebem critérios de separação por natureza quando transformados em Notícia de Fato, que neste campo específico foram contabilizados; Os procedimentos especiais para apuração de ato infracionais, as guias de execução penal foram contabilizadas como ações penais em razão da inexistência de campo específico; Não foram contabilizados TCO's impulsionados em razão da inexistência de campo específico; A soma de Denúncias e Arquivamentos de IP's são inferiores aos impulsionados em razão de alguns serem baixados à delegacia de polícia para realização de diligências.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ACP	022.2004.000.441-2	30-08-2004	Processo com vista à Promotoria de Justiça desde 28-08-2017
ACP	0000764-23.2014.815.0221	31-07-2014	Processo com vista à Promotoria de Justiça desde 18-08-2017
ACP	0000602-09.2006.815.0221	08-11-2006	Processo com vista à Promotoria de Justiça desde 18-09-2017
ACP	0222010000444-3	04-06-2010	Processo com vista à Promotoria de Justiça desde 18-09-2017
ACP	022.2005.000511-9	17-08-2005	Processo com vista à Promotoria de Justiça desde 18-09-2017

INQUÉRITO POLICIAL	1280-77.2013.815.0221	15-10-2013	INQUÉRITO com vista à Promotoria de Justiça desde 26-09-2017
INQUÉRITO POLICIAL	0000357-46.2016.815.0221	10-04-2016	INQUÉRITO com vista à Promotoria de Justiça desde 18-09-2017
INQUÉRITO POLICIAL	0000312-76.20150815.0221	07-05-2015	INQUÉRITO com vista à Promotoria de Justiça desde 09-08-2017
INQUÉRITO POLICIAL	0000476-70.2017.815.0221	05-10-2017	INQUÉRITO com vista à Promotoria de Justiça desde 17-10-2017
INQUÉRITO POLICIAL	0000202-77.2015.815.0221	30-03-2015	INQUÉRITO com vista à Promotoria de Justiça desde 17-10-2017
INQUÉRITO POLICIAL	0000473-18.2017.815.0221	06-10-2017	INQUÉRITO com vista à Promotoria de Justiça desde 17-10-2017
AÇÃO PENAL	0000053-47.2016.815.0221	22-01-2016	AÇÃO PENAL com vista à Promotoria de Justiça desde 18-09-2017
AÇÃO PENAL	0000044-90.2013.815.0221	10-01-2013	AÇÃO PENAL com vista à Promotoria de Justiça desde 18-09-2017
AÇÃO PENAL	1503-30.2013.815.0221	30-09-2013	AÇÃO PENAL com vista à Promotoria de Justiça desde 26-09-2017
AÇÃO PENAL	0001027-55.2014.815.0221	14-10-2014	AÇÃO PENAL com vista à Promotoria de Justiça desde 17-10-2017
AÇÃO PENAL	0000117-33.201.815.0221	28-01-2011	AÇÃO PENAL com vista à Promotoria de Justiça desde 17-10-2017
AÇÃO PENAL	022.2012.000651-9	26-04-2012	AÇÃO PENAL com vista à Promotoria de Justiça desde 28-08-2017
AÇÃO PENAL	0000745-51.2013.815.0221	15-05-2013	AÇÃO PENAL com vista à Promotoria de Justiça desde 17-10-2017

INQUÉRITO CIVIL	039.2014.007092	30\07\2014	1) Diligências probatórias realizadas no curso da notícia de fato 2) despacho de prorrogação extemporâneo
Notícia de Fato	039.2017.000034	14-03-2017	Notícia de fato fora do prazo previsto na Resolução nº 174/2017, com apenas um despacho inicial em setembro/2017
Notícia de Fato	039.2017.000035	14-03-2017	Notícia de fato fora do prazo previsto na Resolução nº 174/2017, com apenas um despacho inicial em setembro/2017
Notícia de Fato	039.2017.000053	11-04-2017	Notícia de fato fora do prazo previsto na Resolução nº 174/2017, com apenas um despacho inicial em setembro/2017
Notícia de Fato	039.2017.000084	27-04-2017	Notícia de fato fora do prazo previsto na Resolução nº 174/2017, com despachos em setembro e dezembro/2017
Notícia de Fato	039.2017.000036	28-03-2017	Notícia de fato fora do prazo previsto na Resolução nº 174/2017, sem qualquer movimentação
Notícia de Fato	039.2017.000033	14-03-2017	Notícia de fato fora do prazo previsto na Resolução nº 174/2017, e sem qualquer movimentação
OBSERVAÇÕES			
Foram detectadas 08 (oito) notícias de fato com mais de 120 (cento e vinte) dias de tramitação - A internet é muito ruim, o que dificulta o trabalho, e nem todos os computadores estão ligados à rede (essa eqipe de correição enfrentou dificuldades para compilar os dados referentes aos processos virtuais; - A equipe de correição percebeu que a Promotoria não tem o controle dos processos virtuais no tocante ao recebimento e à devolução. - A inexistência de Promotor titular tem dificultado a continuidade do trabalho. - Verificamos que o quadro de pessoal é insufiente para o atendimento da demanda.			

- Esta equipe de correição foi recebida com cordialidade pela Promotora e servidora.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 00270/2017 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os promotores de justiça DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA e JANN POLACEK MELO CARDOSO, para, no período de 10 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades de Cajazeiras, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe e Sousa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça das referidas cidades e dos Ofícios do Ministério Público Federal sediados em Sousa/PB.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada nos dias 12 e 13 do corrente mês e ano, nas cidades de Cajazeiras, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe e Sousa, compreendendo a promotoria de justiça do Ministério Público da Paraíba abaixo discriminada:

- Promotoria de Justiça de São José de Piranhas, vaga, substituída pela Dra. FABIANA PEREIRA GUEDES

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os membros titulares ou substitutos das promotorias e dos ofícios correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício ou da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos extrajudiciais em tramitação (Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos e Procedimentos de investigação criminal), verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para

que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de processos judiciais e inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual da Paraíba

Da atuação extrajudicial.

No tocante à atuação extrajudicial, chamou a atenção desta equipe de correição o grande acúmulo de procedimentos (notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis e procedimentos administrativos) e o atraso sistemático na tramitação destes, situação verificada em todas as Promotorias de Justiça correicionadas que possuem atribuições na tutela de direitos coletivos.

De fato, durante os trabalhos correicionais desenvolvidos por esta equipe, foram encontrados, nas promotorias de justiça visitadas que possuíam atribuições extrajudiciais as seguintes situações irregulares:

1) Inquéritos civis instaurados no ano de 2014 e em anos anteriores, sem despachos de prorrogação, com tramitação muito lenta, em virtude de despachos proferidos muito espaçados no tempo. Foi muito comum nesses inquéritos civis, com três anos ou mais de tramitação, verificar a falta de efetividade dos despachos proferidos. Essas situações encontram-se devidamente relatadas nos termos de correição, sendo identificadas em diversas promotorias de justiça correicionadas.

2) Notícias de fato utilizadas sistematicamente para desenvolvimento de investigação ou tutela de direito individual indisponível, como procedimento substitutivo do procedimento preparatório, inquérito civil ou procedimento administrativo;

3) Ainda no tocante as notícias de fato, foi muito comum também encontrá-las em tramitação fora do prazo previsto na Resolução nº 174/2017-CNMP.

4) Na análise dos inquéritos civis, foi observado ainda extrapolação do prazo para instauração do inquérito civil a partir da autuação da notícia de fato na promotoria de justiça.

5) Outra situação relativamente recorrente foi a utilização do procedimento preparatório e do inquérito civil para tutela de direito individual indisponível, sem que tenha havido a devida adequação à Resolução nº 174/2017-CNMP.

Da atuação judicial.

No que diz respeito a atuação judicial das promotorias justiça visitadas por esta equipe correicional, foi observado que a grande maioria não apresentava processos com mais de 30 (trinta) dias com vista ao Promotor de Justiça, com exceção da Promotoria de Justiça da Comarca de São José de Piranhas/PB, que apresentava alguns processos judiciais com atraso.

Por outro lado, foi obervado que não há um controle das ações civis públicas (improbidade, saúde, educação etc) ajuizadas pelo Ministério Público em tramitação no judiciário. Inexiste uma relação das ações ajuizadas pelas promotorias de justiça. Essa situação foi identificada em todas as unidades visitas que possuíam atribuições extrajudiciais na tutela de direitos coletivos e individuais indisponíveis.

Foi detectado também que não há controle dos processos eletrônicos recebidos e devolvidos pelas promotorias de justiça, por meio do sistema de automação do Poder Judiciário (PJe). Os processos são recebidos no sistema e devolvidos sem que fique registrado na Promotoria de Justiça a sua passagem na unidade.

Da Estrutura Física das Unidades Visitadas.

No tocante as Promotorias de Justiça de São José de Piranhas e São João do Rio do Peixe, embora também instaladas em prédios próprios, as instalações físicas dos imóveis não possibilitam condições satisfatórias ao bom desenvolvimento do trabalho por membros e servidores do Ministério Público.

Da Estrutura de Pessoal das Unidades Visitadas.

As Promotorias de Justiça visitadas apresentam falta de pessoal (membros e servidores), o que tem impactado na prestação dos serviços prestados pelo Ministério Público na região.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: Nos procedimentos extrajudiciais foram detectadas uma série de irregularidades listadas no tópico 4.1.1 deste relatório, tais como inquéritos civis instaurados no ano de 2014 e em anos anteriores, sem despachos de prorrogação, com tramitação muito lenta, em virtude de despachos proferidos muito espaçados no tempo. Foi muito comum nesses inquéritos civis com três anos ou mais de tramitação verificar a falta de efetividade dos despachos proferidos.

Sugestão da equipe: que os servidores das Promotorias, como também o membro do Ministério Público, sejam orientados no sentido de implementar uma gestão eficiente nas unidades ministeriais, melhorando a comunicação com o cartório e, consequentemente, a celeridade na tramitação dos feitos.

b) Situação detectada: raramente é instaurado PIC – Procedimento de Investigação Criminal nas unidades correicionadas, sendo utilizados o Inquérito civil e o Procedimento preparatório para a realização de investigações criminais.

Sugestão da equipe: considerando o respeito à independência funcional do membro do Ministério Público, recomendar, até mesmo pela razão de existência das unidades correicionadas, que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.

c) Situação detectada: Irregularidades detectadas na tramitação de procedimentos na Promotoria, conforme descritas no Termo de Correição.

Sugestão da equipe: DETERMINAR ao membro titular da Promotoria de São José de Piranhas a adoção das providências necessárias no sentido da regularização dos procedimentos em trâmite na Promotoria, nos moldes das Resoluções CNMP atinentes à matéria, no prazo de 30 dias, informando à Corregedoria Nacional as providências adotadas.

Manifestação da Unidade

Ofício nº 70/2018 **Cajazeiras, 12 de junho de 2018.**

Excelentíssimo Senhor
Dr. Luciano Maracajá
Corregedor-Geral do Ministério Público
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro, Anexo I, 3º andar, CEP: 58013-030
João Pessoa – PB

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral,

Venho através do presente expediente, informar que, a respeito do atraso dos processos judiciais, detectados pela equipe de correição do CNMP nesta Promotoria de Justiça de São José de Piranhas, constatados à fl.760 do relatório da Corregedoria Nacional do Ministério Público, bem como a não observância nos procedimentos extrajudiciais das normas previstas na Resolução n.º 174/2017 - CNMP, cumpre tecer algumas justificativas.

Inicialmente, importa frisar que a Promotoria em questão não possui servidor, contando apenas com uma assessora, uma Auxiliar de Serviços Gerais e um Policial Militar, que nos seus dias de folga, faz as vezes de oficial de Promotoria. Ademais, esta Promotora de Justiça é titular do 2.º cargo de Promotor de Justiça de Cajazeiras, cumulando as duas funções.

Tendo em vista a ausência de servidor, a assessora é responsável, não só pela elaboração das minutas nos processos judiciais, mas também pelos atendimentos, nos dias em que este membro se encontra na cidade de Cajazeiras, bem como pelo cumprimento de todas as determinações nos feitos extrajudiciais, tais como expedições de ofícios, movimentações no sistema (MP Virtual 2), juntada de petições, além das tarefas pertinentes à administração da Promotoria (prestação de contas, pedidos e recebimento de materiais, envio de frequências de estagiários etc).

Vale ressaltar, ainda, que a demanda de processos judiciais e extrajudiciais é consideravelmente grande, assim como os atendimentos ao público são em grande quantidade, tendo em vista que não há substituição do Defensor Público quando de seus afastamentos, fato que acarreta uma maior procura da população ao Ministério Público para questões que, inicialmente, competem àquele órgão.

Somados todos os fatos mencionados (ausência de servidor; Promotor em substituição cumulativa; alta demanda de feitos judiciais e extrajudiciais) e apesar dos esforços empreendidos por esta Promotora de Justiça e pelos servidores da Promotoria no sentido de manter em dia o impulsionamento dos feitos extrajudiciais, bem como a tramitação dos processos judicias, vem se detectando atraso na realização de tais atividades.

Insta frisar que apesar do expediente oficial da Promotoria de Justiça ser de segunda a sexta, das 7h às 13h, há expediente interno na Promotoria de Justiça de São José de Piranhas nas segundas, quartas e sextas, no período da tarde, bem como atendimento ao público, por este membro, e realização de audiências extrajudiciais todas as terças-feiras à tarde e, a depender da pauta de audiências judiciais em Cajazeiras, nas quartas à tarde ou quinta pela manhã. Ademais, são feitos mutirões periódicos no intuito de agilizar o andamento dos feitos judiciais e extrajudiciais.

Apesar de tal cenário, e de já ter, por algumas vezes, demonstrado junto à Procuradoria-Geral, Secretaria-Geral e Corregedoria-Geral as dificuldades enfrentadas, informo que esta Promotora de Justiça continuará a empreender esforços no intuito de conferir maior celeridade à tramitação dos procedimentos extrajudiciais e judicias, a fim de evitar longo período sem movimentação.

Respeitosamente,

Fabiana Pereira Guedes

Promotora de Justiça Em Substituição Cumulativa

3.52 Promotoria de Justiça em Sapé

1ª Promotoria de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SAPÉ-PB	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Judicialmente: nos feitos do Tribunal do Júri, nos feitos da execução penal, incluindo a fiscalização dos estabelecimentos a ela inerentes, a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento, nos demais feitos que tramitam, por distribuição, na 1ª Vara Mista das respectivas Comarcas, quando cabível sua intervenção. Extrajudicialmente em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia, nos procedimentos afetos ao consumidor, à cidadania e direitos fundamentais e aos direitos da

	mulher, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento.
Atribuições extrajudiciais? Nos procedimentos afetos ao consumidor, à cidadania e direitos fundamentais e aos direitos da mulher, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? PREJUDICADO	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Nos feitos da execução penal, incluindo a fiscalização dos estabelecimentos a ela inerentes, a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia	
Municípios que compõem a área de atuação: Sapé, Sobrado e Riachão do Poço	
TITULAR	Caroline Freire Monteiro da Franca
SUBSTITUTO	Simone Duarte Doca
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 12/02/2010, não reside na comarca da lotação, conforme autorizativo nº 001.2014.007228, que permitiu que residíssemos à av. Bahia, nº 900, ap. 2501-A, bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa-PB, acerca de 50km de distância da comarca de Sapé; nos últimos 06 (seis meses não participou de cursos de aperfeiçoamento,; não exerce o magistério não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a nenhum processo administrativo; responde em caráter de substituição pela Comarca de Serraria desde a data de 09/01/2017, nos últimos 06 (seis) meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 (seis) meses apenas se afastou para gozo de férias no mês de julho; que cumpre seu expediente das 08h00min às 13h00min.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	Das 8hrs às 13hrs.
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Contamos com um servidor cartorário e um assessor
Estrutura física do gabinete:	Boa. Contamos com um banheiro privativo, computador, scanner, impressora, condicionador de ar, cadeiras e mesas suficientes para o trabalho.
Sistema de Arquivos:	Muito precário. Não possuímos nenhum local específico para realizar os arquivos dos procedimentos e expedientes no âmbito da promotoria.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico. Registro em livros.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Nunca tomamos posse de valores em decorrência de tais situações, sendo sempre destinados os	

montantes financeiros ou objetos à instituições, já com finalidade específica.
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2280, sendo que destes 843 são penais, maior área de atuação desta Promotoria.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 33
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
2. Distribuídos no mês	1	2	1	2	1	Prejudicado	1	1	2	Prejudicado	0	1
3. Impulsionados no mês	1	2	1	2	1	Prejudicado	1	1	2	Prejudicado	0	1
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	49	0	11	16	11	Prejudicado	21	29	16	Prejudicado	28	18

TAC firmado	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
Arquivamento sem Remessa	01	0	02	0	0	Prejudicado	0	0	09	Prejudicado	08	13
Arquivamento com Remessa	06	0	04	06	13	Prejudicado	03	04	04	Prejudicado	19	18
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	17	0	17	16	15	Prejudicado	15	28	42	Prejudicado	40	59
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	2	2	0	Prejudicado	0	0	1	Prejudicado	1	0
Atendimento ao público	16	0	36	38	26	Prejudicado	43	39	38	Prejudicado	62	36
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
Observações:												

a) Nosso sistema interno, consistente no RAF – Relatório de Atividades Funcionais, não discrimina os "arquivamentos com remessa" como resolutivos ou não; bem como não discrimina as audiências extrajudiciais em "instrutrórias" ou "autocompositivas"; b) No mês de julho, houve substituição da Promotora de Justiça titular.		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	14
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	23
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	12
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	19
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	67
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0

Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		27
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	3
	Estabelecimentos de deficientes:	6
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	6
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	

2.Distribuídos no mês - Ações Penais	16	36	25	44	65	Prejudicado	18	77	39	Prejudicado	72	87
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	16	36	25	44	65	Prejudicado	18	77	39	Prejudicado	72	66
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	16	35	12	28	48	Prejudicado	21	57	21	Prejudicado	82	21
7.Impulsionados no mês - IP's	16	35	12	28	48	Prejudicado	21	57	21	Prejudicado	82	21
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
9.Arquivamento de IP's	1	8	9	4	8	Prejudicado	4	8	4	Prejudicado	11	6
10.Denúncias oferecidas	3	8	4	10	12	Prejudicado	5	15	3	Prejudicado	16	4
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	4	5	4	7	2	Prejudicado	6	2	5	Prejudicado	6	
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	2	8	6	5	5	Prejudicado	0	3	8	Prejudicado	1	2
13.Atendimento ao Público	3	1	2	4	1	Prejudicado	1	2	2	Prejudicado	3	
14.Audiências judiciais realizadas	60	59	15	6	19	Prejudicado	15	57	37	Prejudicado	39	25
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	1	0	0	0	2	Prejudicado	4	2	5	Prejudicado	2	1

16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	2	0	0	0	Prejudicado	2	0	0	Prejudicado	3	2
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	Prejudicado	0	0	0	Prejudicado	0	2

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	4
	Estabelecimentos prisionais:	5
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não especificamente no recebimento, mas prioriza-se a movimentação daqueles que envolvam integridade física alheia.	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
A maior demanda é de violência ou maus-tratos para com idosos. Destacamos nossa atuação no combate aos abusos para com os idosos e forte atuação na melhora do sistema prisional desta cidade, bem como na colaboração com o trânsito, que era bastante caótico antes de nossa atuação.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Quando da reunião para o planejamento estratégico aderimos projetos que mais parecem afetos as necessidades da comarca. Exemplo de projeto atual de iniciativo do Planejamento é o que visa a criação do conselho de segurança municipal nos municípios, o qual aderimos e estamos em dia com sua programação.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Reunião com mototaxistas explicando a necessidade de suas regularizações. Visitas às entidades que prestam serviço assistencial e social aos idosos. Visita e inspeção na futura sede do Centro de Convivência para os Idosos de Sapé.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Participamos ativamento na construção do Centro de Convivência para os Idosos de Sapé e de blitz com a intenção de tirar de trânsito veículos sem condições de tráfego, formando procedimento administrativo com tal objetivo.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com

relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
A demanda e a estrutura não nos permite acompanhar o andamento dos processos, mas devolvemos todos os processos com carga com no máximo 15 (quinze) dias.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Intervimos na interdição e liberação do matadouro público municipal, estamos com projeto que visa a instalação da CAGEPA no município de Riachão do Poço e tramita nesta curadoria inquérito civil público que visa a construção de uma Instituição de Longa Permanência que atenda os idosos desta cidade.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Posso citar a interdição do matadouro público municipal e o latrocínio que resultou na morte do comerciante ANTÔNIO JOSÉ TAVARES FILHO.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Tal interação é carente, mas os Centros de Apoio sempre são solícitos e eficazes quando buscamos auxílio para desenvolvimento de quaisquer projetos ou confecção de peças processuais ou procedimentais.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
O órgão é carente de estrutura física que possibilite melhor desenvolvimento dos trabalhos.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Visitas as instituições que se preocupam com idosos e atuação junto a polícia militar e órgão de trânsito municipal no combate a imprudência.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	29/2017	29.08.2017	Regular
NF	412/2017	09.10.2017	Regular
PA	47/2017	11.12.2017	Regular
PA	006/2017	11.04.2017	Regular
IC (*)	001/2013	07.08.2017	Despachado, aguardando cumprimento de diligências

OBSERVAÇÕES			
A promotora de justiça demonstrou resolutividade com várias reuniões designadas. Registra-se a necessidade de treinamento e atualização do membro e servidores no que se refere às resoluções administrativas, principalmente do CNMP. (*) Objeto: Abrigo para Idosos, com proximidade de solução, segundo a Promotora de Justiça correicionada			

2ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SAPÉ – 2º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Resolução nº 14/2012 – Conselho dos Procuradores de Justiça – MPPB a) nos feitos da infância e da juventude, incluindo a fiscalização das entidades a elas inerentes, a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento; b) nos feitos especiais, quando cabível sua intervenção; c) nos demais feitos que tramitam, por distribuição, na 2ª Vara Mista das respectivas Comarcas, quando cabível sua intervenção; d) extrajudicialmente: 1. em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia; 2. nos procedimentos afetos aos direitos da criança e do adolescente, à educação e à saúde, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento.
Atribuições extrajudiciais? 1. em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia; 2. nos procedimentos afetos aos direitos da criança e do adolescente, à educação e à saúde, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento;	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Sapé/PB, Sobrado/PB e Riachão do Poço/PB	
TITULAR	Juliana Couto Ramos Sarda
SUBSTITUTO	Paula da Silva Camillo Amorim – 3ª Promotoria de Justiça de Sapé

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O membro assumiu o órgão em 27/07/2003; não reside na comarca de lotação, pois tem autorização do Procurador Geral para residir na Comarca de João Pessoa/PB, que dista 60km de Sapé/PB, no seguinte endereço: Av Monteiro Lobato, nº 538, Residencial Torre Picasso, apto. 1602, João Pessoa/PB; nos últimos 06 meses participou dos seguintes cursos de aperfeiçoamento: a) XXII Congresso nacional do Ministério Publico e b) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – 1º SUAS e Sistema de Justiça: Articulação interinstitucional competência de fluxos de atendimento; não exerce magistério; não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (Promotoria de Justiça de Mari); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, em razão de gozo licença prêmio no final do mês de maio e início de junho de 2017; cumpre expediente das 8h às 14h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	8h-13h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor; 2 servidoras cedidas da Prefeitura de Sapé efetivo e 01 Oficial de Promotoria
Estrutura física do gabinete:	Boa. Possui 01 banheiro; cadeiras; 01 computador; 01 impressora.
Sistema de Arquivos:	Precário. Não há espaço físico adequado para o arquivamento de procedimentos.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico/ Manual. Registro em livros.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? RECURSOS SÃO ENCAMINHADOS PARA A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 480 mediante Processo Judicial Eletrônico e 3500 Processos Físicos.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 20
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	60	44	32	49	61	38	56	49	41	44	59	35
3. Impulsionados no mês	60	44	32	49	61	38	56	49	41	44	59	35
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	15	12	7	26	33	18	20	23	27	11	16	19

6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	4	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	27	26	7	26	25	26	16	21	14	11	18	17
TAC firmado	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	9	7	5	6	5	3	6	0	3	2	3	6
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	2	0	2	3	2	0	0	1	1	0
Arquivamento sem Remessa	15	14	6	0	26	16	14	11	17	13	20	9
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	1	6	0	0	6	2	2	3	2	2	2	1
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	1	0	0	0	5	3	0	3	6	0	1	10
Audiências extrajudiciais autocompositivas	16	32	7	5	45	48	34	31	28	19	24	17
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	24	21	4	14	31	21	25	12	18	22	17	19
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	1	0	2	0	0	1	0	0	3	4	2	1
Observações: nosso sistema interno (RAF – Relatório de Atividades Funcionais), não discrimina os “arquivamentos com remessa” como resolutivos ou não, bem como não discrimina as audiências extrajudiciais em “instrutórias” ou “autocompositivas”												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	17

tramitando no Judiciário	Ações para a defesa de direito individual indisponível	37
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	13
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	19
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	29
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	30
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	93
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		4
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		55
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		8
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		17
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		26
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		3
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		14

Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	7
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	2
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	7

Qual o critério de recebimento de feitos:

infância – Menores em situação de risco/vulnerabilidade;

saúde – Deficiência em órgãos públicos correlacionados à saúde pública; negativas de fornecimento de medicamentos/exames;

educação – Deficiência em órgãos públicos correlacionados à educação

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	100	98	112	90	115	87	101	119	91	99	121	100
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	6	4	20	7	9	5	3	13	5	11	17	4
7.Impulsionados no mês - IP's	25	27	12	21	13	25	12	21	23	27	14	13
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	0	1	2	2	1	2	1	1	0	3	0	1
10.Denúncias oferecidas	6	4	6	11	2	4	3	10	8	7	4	4

11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	5	6	6	13	5	7	5	3	6	10	9	5
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	1	11	4	5	4	5	1	4	7	2	4	2
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	12	19	7	20	18	30	26	29	31	27	32	26
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	1
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
EDUCAÇÃO, SAÚDE E INFÂNCIA E JUVENTUDE EDUCAÇÃO – Estrutura das escolas, reserva de vagas, transportes escolares; SAÚDE – Desfalque da farmácia básica, não provimento de exames, consultas medicamentos, deficiência da estrutura dos PSF's; INFÂNCIA E JUVENTUDE – Negligência e omissão do poder familiar, abuso sexual e maus tratos		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Atuação no Projeto "Incluindo que se aprende" que se destina a avaliar as condições de funcionamento das salas de recursos multifuncionais nas escolas públicas das redes municipais e estaduais.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Participação das reuniões da Rede de Proteção dos Direitos da Criança e da Juventude de Sapé mensalmente; Participação das reuniões do Conselho de Combate à Violência em Sapé; Participação das reuniões do Conselho de Combate ao uso de drogas e álcool		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Não		

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Ajuizei Ações Civis voltadas a adequar a estrutura de escolas; CPS AD; Unidades de Saúde da Família; Adequação dos Conselhos Tutelares locais.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim, em processos que envolvem operações policiais de vulto, voltadas ao combate às drogas
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, através dos projetos de planejamento estratégico por meio da articulação de órgãos com vistas a dar suporte às Promotorias
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Prejudicado
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Prejudicado

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	418/2017	16.10.2017	Regular
NF	507/2017	04.11.2017	Regular
IC	19/2017	05.12.2017	Regular
IC	07/2016	19.09.2016	Regular
IC	013/2016	13.09.2016	Regular
PA	004/2013 (Portaria 03/2017)	11.12.2017	*
`PA (**)	073/2011	03.10.2017	Despacho, em 30.11.2017, designando audiência
PA (**)	068/2011	03.10.2011	Despacho, em 29.11.2017, designando audiência

OBSERVAÇÕES

Promotora de justiça com dedicação no seu mister e com vários procedimentos em trâmite.

Eventuais excessos de prorrogações caminham para resolução, após apresentação de informações e sugestões pelos membros da Equipe.

* PA iniciado em 2013, sem Portaria, confeccionada somente em 11.12.2013, cujo objeto se trata de transporte escolar, tema importante para a Comarca.

** PA que apura/acompanha situação em escola.

3ª Promotoria de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Resolução nº 14/2012 – Conselho dos Procuradores de Justiça – MPPB a) nos feitos de família, quando cabível sua intervenção; b) nos demais feitos que tramitam, por distribuição na 3ª Vara Mista das respectivas Comarcas, quando cabível sua intervenção; c) extrajudicialmente: 1. em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação; 2. em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia; 3. nos procedimentos afetos ao patrimônio público e ao meio ambiente e patrimônio social, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento; 4. nos procedimentos afetos às fundações, incluindo todas as atividades elencadas no artigo 48 da Lei Complementar 97/2010.
Atribuições extrajudiciais? 1. Em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação; 2. Em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia; 3. Nos procedimentos afetos ao patrimônio público e ao meio ambiente e patrimônio social, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento; 4. Nos procedimentos afetos às fundações, incluindo todas as atividades elencadas no artigo 48 da Lei Complementar 97/2010.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Apenas proposição.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Sapé/PB, Sobrado/PB e Riachão do Poço/PB	
TITULAR	Paula da Silva Camillo Amorim
SUBSTITUTO	Caroline Freire Monteiro da Franca – 1ª Promotoria de Justiça
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

O membro assumiu na promotoria de Sapé em 01/09/2014; não reside na comarca de lotação, pois tem autorização do Procurador Geral para residir na cidade de João Pessoa/PB, que dista 60km de Sapé/PB, no seguinte endereço: Rua Maria Eunice Guimarães Fernandes, 17, Manaíra, Residencial Rio Tarumã, apto. 301, João Pessoa/PB; nos últimos 06 meses participou dos seguintes cursos de aperfeiçoamento: a) Curso de Capacitação e treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, realizado em parceria com a Polícia Civil da Paraíba; b) Curso de Detecção de Fraudes em Licitação, realizado pela FESMIP; não exerce magistério; não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (Promotoria de Justiça de Mari); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, em razão de férias no mês de setembro de 2017 e gozo de licença prêmio de 26/06/2017 a 07/07/2017; cumpre expediente das 8h às 14h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	8h-13h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor e 1 servidor efetivo
Estrutura física do gabinete:	Precária. Pequena sala, sem banheiro.
Sistema de Arquivos:	Precário. Não há espaço físico adequado para o arquivamento de procedimentos.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico. Registro em livros.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos são encaminhados para deliberação do Conselho Superior do Ministério Público

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.995 (2.400 físicos e 595 PJE).
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 5
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	30	22	18	0	47	08	45	30	51	72	60	21
3. Impulsionados no mês	30	22	18	0	47	08	45	30	51	72	60	21
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	30	0	0	0	55	0	35	27	30	53	48	0

6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	20	10	0	2	20	15	7	10	0	0	14	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	7	0	0	3	4	4	2	1	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	22	13	7	0	16	18	13	14	10	15	10	3
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	39	31	18	0	25	35	35	35	27	30	30	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	3	5	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0
Atendimento ao público	10	8	0	3	10	5	5	7	0	0	5	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: nosso sistema interno (RAF – Relatório de Atividades Funcionais), não discrimina os "arquivamentos com remessa" como resolutivos ou não, bem como não discrimina as audiências extrajudiciais em "instrutórias" ou "autocompositivas"												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	65
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	1
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	6
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	14
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	3
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	27
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	5
	Em tramitação há mais de 180 dias:	7
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	7
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	10
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	4
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		02
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		21
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0

Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		02
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		8
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudi1cado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: Segundo resolução nº 14/2012 do Conselho de Procuradores de Justiça.		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	55	37	24	05	40	57	29	32	45	75	19	49
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	55	37	24	05	40	57	29	32	45	75	19	49
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	60	34	10	10	44	38	49	40	43	82	15	25

7.Impulsionados no mês - IP's	60	34	10	10	44	38	49	40	43	82	15	25
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	02	0	0	0	0	0	0	0	01	01	0	0
10.Denúncias oferecidas	19	19	05	07	11	23	20	18	22	40	06	23
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	04	06	12	07	04	03	08	03	04	06	06	01
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	01	08	05	05	03	06	01	01	07	03	03	07
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	47	20	0	0	28	32	32	29	53	82	36	31
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	

	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Segundo resolução nº 14/2012 do Conselho de Procuradores de Justiça.	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Meio Ambiente; Patrimônio Público; Violência doméstica; Tráfico de drogas; crimes de trânsito; crimes contra o patrimônio e crimes contra a dignidade sexual.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Atuação no Núcleo de promoção de paternidade -Nome Legal- NUPAR e no projeto Caça fantasmas.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não.		

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Sendo diligente nas manifestações, pesquisando e sempre procurando me manter atualizada acerca dos processos.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. A exemplo de demandas envolvendo candidatos aprovados em concursos públicos; questões sobre saneamento básico dos municípios e sobre poluição sonora.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. 1) Inquérito Civil Público investigando crimes contra a lei de licitações e contratos, bem como de organização criminosa envolvendo empresas de segurança e o município de Sapé. 2) Procedimento da promotoria do Meio Ambiente visando a delimitação do espaço de proteção da casa aonde morou Augusto dos Anjos. 3) Procedimento da promotoria do Meio Ambiente acerca do saneamento básico do Município de Sapé.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Através do envio de material de apoio.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PP	21	27.11.2017	Regular

PP	17	02.08.2017	Regular
IC	07	23.10.2017	Regular
IC	13	08.08.2016	Regular
PA	11	27.11.2017	Regular

OBSERVAÇÕES
Promotora de justiça com organização primorosa, dezenas de ACPs ajuizadas com significative importâncoa , inclusive por ato de improbidade todas com o devido controle. Registramos a recomendação de elogio para a citada promotora e aos servidores Thiago Araújo e Marina Godino.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Reinaldo Alberto Nery de Lima e Paulo José Francisco Alves Filho, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Mamanguape, de Guarabira, de Sapé, de Cruz do Espírito Santo, de Jacaraú, de Alagoinha, de Alagoa Grande, de Pirpirituba, de Bananeiras e de Solânea, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e um ofício do MPF das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14/12/2017, nas cidades acima citadas, compreendendo as promotorias de justiça, abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

- 3 (três) Promotorias de Justiça da Comarca de Sapé:
  - Dra. Caroline Freire Monteiro da Franca – 1ª Promotoria de Justiça
  - Dra. Juliana Couto Ramos Sarda – 2ª Promotoria de Justiça
  - Dra. Paula da Silva Camillo Amorim – 3ª Promotoria de Justiça

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual e Federal da Paraíba

De maneira geral, causou boa impressão todas as Comarcas visitadas, à exceção de Alagoinha e Solânea, possuírem prédio próprio, trazendo para uma identificação visual no município. Por outro lado, as duas outras Promotorias de Justiça funcionam de forma provisória e precária, carecendo uma atenção dos órgãos competentes da administração.

Em todas as unidades do Ministério Público estadual não se verificou processos judiciais com vista e sem manifestação há mais de 30 (trinta) dias.

No que se refere aos procedimentos extrajudiciais, observamos uma colidência entre a Resolução CNMP Nº 174/2017 e a Resolução CPJ-PB Nº 04, necessitando, com urgência, uma adequação desta. Aliás, a colidência em tela causa insegurança na atuação dos colegas que tendem a seguir as normas de sua Instituição local.

Observou-se, ainda, por parte de alguns colegas, uma familiaridade, organização e controle, como nos casos dos Promotores de Alagoa Grande, de Jacaraú, de Sapé (3ª Promotoria de Justiça), Cruz do Espírito Santo, e Guarabira (6ª Promotoria de Justiça) e Pirpirituba.

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estavam vinculadas ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição, especialmente no tocante a necessidade de treinamento específico.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação

simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: a maioria das promotorias solicitaram maior apoio dos CAOPS nos procedimentos administrativos.

Sugestão da equipe: consolidação da interação dos centros de apoio com as promotorias do interior.

d) Situação detectada: verificou-se, o excelente trabalho dos membros Dr. João Benjamim Delgado Neto, Dra. Paula da Silva Camillo Amorim, Dr. Ismael Vidal Lacerda e Dr. Jeaziel Carneiro dos Santos. Todos se destacaram pelo primor do trabalho desenvolvido, além dos servidores Janoel, de Alagoinha, os servidores Thiago Araújo e Marina Godino da 3ª promotoria de Sapé e a servidora Narjara da promotoria de Cruz do Espírito Santo.

Sugestão da equipe: Registro de elogio junto aos órgãos competentes**.**

Manifestação da Unidade

d)

Justificativa da Corregedoria-Geral: A Corregedoria Geral não tem atribuição para a referida sugestão de anotação de elogio em assentamento de servidores. Pelo que sugere seja encaminhada ao Procurador-Geral quando do relatório conclusivo. Quanto aos elogios direcionados aos membros, aguardar-se-á o relatório conclusivo para proceder as anotações.

3.53. Promotoria de Justiça em Solânea

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOLÂNEA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	PLENA
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Sim	
TITULAR	HENRIQUE CANDIDO RIBEIRO DE MORAIS
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

O membro assumiu o órgão em 20/06/1996; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:00 às 17:00 horas.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	08:00 às 17:00 horas
Estrutura de Pessoal no gabinete:	02 assessores e 01 secretário de promotoria
Estrutura física do gabinete:	05 mesas; 09 cadeiras; 03 impressoras; 05 computadores e 04 armários
Sistema de Arquivos:	Caixas de arquivos armazenadas na própria Promotoria
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Livros e pastas

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Quando ao TAC, os valores quando arrecadados são recolhidos ao fundo de direito difuso e coletivo; Quando as transações penais, no caso de pena de multa a administração dos valores fica a cargo da diretoria do fórum.
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3.423
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:
Observações:
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL
PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	47	48	51	61	62	66	63	59	62	65	68	77
3. Impulsionados no mês	47	48	51	61	62	66	63	59	62	65	68	77
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	47	29	22	9	10	8	5	5	13	21	10	15
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição

do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	1	1	0	0	1	0	0	3	5	1	2	5
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	80	72	50	50	65	62	53	68	48	58	52	54
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	1
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0

	Ações para a defesa de direito individual indisponível	24
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	8
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	3
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	2
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		2
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		28
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0

Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	14	17	19	18	18	19	23	21	14	19	26	21
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	14	17	19	18	18	19	23	21	14	19	26	21
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	12	12	21	15	21	20	21	15	17	26	26	8
7.Impulsionados no mês - IP's	12	12	21	15	21	20	21	15	17	26	26	8
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
10.Denúncias oferecidas	12	12	21	15	19	20	21	15	17	26	26	8
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	4	5	5	7	8	9	6	4	3	8	10	10
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	15	13	11	15	18	16	21	13	12	21	10	24
13.Atendimento ao Público	6	5	5	4	6	8	4	0	5	3	5	4
14.Audiências judiciais realizadas	31	37	34	4	23	59	16	30	40	34	35	35
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	3
	Estabelecimentos prisionais:	3
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não	

Observações:
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Saúde, Criança e Adolescente
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Não
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e

das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Requerendo direitos que por ventura os condenados tenham alcançados no cumprimento da reprimenda.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, impetração de ações civis pública.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, através de contato telefônico e pessoal com os CAOPS
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	01	18 06 2015	Aguardando minuta de promoção de arquivamento
IC	05	19 09 2014	Aguardando informações do município
NF	10	28.11.2017	Concluso para análise
NF	17	12.12.2017	Concluso para análise
IC	02	03.08.2017	Aguardando O Cumprimento De Diligências

OBSERVAÇÕES

O Promotor de Justiça narrou dificuldades em alguns procedimentos, em razão de deficiência de estrutura pessoal e física. Constatou-se a necessidade de treinamento dos servidores no que se refere aos sistemas e resoluções administrativas.

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Reinaldo Alberto Nery de Lima e Paulo José Francisco Alves Filho, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Mamanguape, de Guarabira, de Sapé, de Cruz do Espírito Santo, de Jacaraú, de Alagoinha, de Alagoa Grande, de Pirpirituba, de Bananeiras e de Solânea, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e um ofício do MPF das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14/12/2017, nas cidades acima citadas. A seguinte Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foi inspecionada:

- Uma Promotoria de Justiça da Comarca de Solânea:
  - Dr. Henrique Cândido Ribeiro de Morais – Promotoria única

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando, ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual e Federal da Paraíba

De maneira geral, causou boa impressão todas as Comarcas visitadas, à exceção de Alagoinha e Solânea, possuírem prédio próprio, trazendo para uma identificação visual no município. Por outro lado, as duas outras Promotorias de Justiça funcionam de forma provisória e precária, carecendo uma atenção dos órgãos competentes da administração.

Em todas as unidades do Ministério Público estadual não se verificou processos judiciais com vista e sem manifestação há mais de 30 (trinta) dias.

No que se refere aos procedimentos extrajudiciais, observamos uma colidência entre a Resolução CNMP Nº 174/2017 e a Resolução CPJ-PB Nº 04, necessitando, com urgência, uma adequação desta. Aliás, a colidência em tela causa insegurança na atuação dos colegas que tendem a seguir as normas de sua Instituição local.

De seu turno, apenas as Promotorias de Justiça de Alagoinha e Solânea situam-se nas dependências dos fóruns locais, apresentando condições físicas insatisfatórias.

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estavam vinculadas ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição, especialmente no tocante a necessidade de treinamento específico.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos MP Virtual não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo retrabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Sugestão da equipe: envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas.

b) Situação detectada: a maioria das promotorias correcionadas não está vinculada ao sistema MP Virtual, registrando e tramitando seus procedimentos extrajudiciais de forma física, apresentando, em geral, maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia do CNMP.

Sugestão da equipe: envidar esforços no sentido de uniformizar o registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, vinculando todas as Promotorias ao sistema MP Virtual.

c) Situação detectada: a maioria das promotorias solicitaram maior apoio dos CAOPS nos procedimentos

administrativos.

Sugestão da equipe: consolidação da interação dos centros de apoio com as promotorias do interior.

3.54 Promotorias de Justiça em Sousa

1ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA – 1º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Feitos do Tribunal do Júri; Feitos criminais que tramitam, por distribuição, na 1ª Vara da Comarca de Sousa; Extrajudicialmente, em procedimento de investigação criminal que apure infração penal da competência do referido juízo, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o oferecimento de denúncia;
Atribuições extrajudiciais? Criminal por distribuição.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	
Atribuições de controle externo da atividade policial? prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Sousa, São Francisco, Santa Cruz, Aparecida, Lastro, Vieirópolis, Marizópolis, São José da Lagoa Tapada e Nazarezinho.	
TITULAR	Manoel Pereira de Alencar
SUBSTITUTO	Prejudicado
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 23/01/2001; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (relativo aos feitos do Juri); exerce o magistério (na Universidade Federal de Campina Grande, com carga horária de 20h semanais, não exerce cargo administrativo, com o seguinte horário: segundas 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min; e terças 07h00min às 09h00min e das 16h00min às 18h00min (conforme anexo); não exerce a advocacia; não respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (2ª Promotor nesta Promotoria); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	07h00min às 13h00min
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 Assessor e 06 estagiários.
Estrutura física do gabinete:	Satisfatória

Sistema de Arquivos:	Não há sistema de arquivos instalado.
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Não há sistema de registro instalado.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 995

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 11

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
2. Distribuídos no mês	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
3. Impulsionados no mês	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
4. Saldo do mês atual	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
5. Audiências realizadas (judiciais)	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
TAC firmado	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Execução de TAC proposta	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.

Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Arquivamento sem Remessa	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Arquivamento com Remessa	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Arquivamento resolutivo com remessa	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Audiências extrajudiciais autocompositivas	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Reuniões (com ata)	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Atendimento ao público	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Observações: Não há atribuições cíveis nesta Promotoria.												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado

	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		prejudicado
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado

	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: Esta Promotoria não tem atribuições cíveis, somente criminal.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	16	71	64	63	38	69	39	62	34	59	85	40
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	16	71	64	63	38	69	39	62	34	59	85	40
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	29	42	40	32	52	43	39	36	39	29	46	42
7.Impulsionados no mês - IP's	29	42	40	32	52	43	39	36	39	29	46	42
8.Saldo do mês atual - IP's*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	04	07	06	05	02	04	05	05	01	03	06	03
10.Denúncias oferecidas	14	16	17	08	13	11	13	09	10	17	15	08
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	00	01	02	04	01	01	01	03	01	02	04	02
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.Atendimento ao Público	11	13	09	05	04	17	11	06	11	10	08	13
14.Audiências judiciais realizadas	27	12	9	5	11	55	37	18	23	48	11	32

15.Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.Recursos Interpostos	0	3	0	0	4	0	0	3	4	0	4	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	13	0	0	17	0	0		0	0		0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
	Instaurados há menos de 90 dias:	00

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	00
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	01
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não há critério específico para recebimento.	

Observações: A atribuição de visitação e fiscalização a estabelecimentos policiais é da 8ª Promotoria, razão pela qual encontra-se prejudicado

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

A 1ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Sousa tem a seguinte atribuição: crimes dolosos contra a vida e penal por distribuição. Os temas tratados nesta Promotoria resume-se basicamente ao andamento das ações penais.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Sim, atuando nos moldes da Resolução CPJ 14/2012 dentre outras.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Sim, a atuação do Ministério Público não se resume a denunciar e pedir a condenação, mas aplicar a Justiça, razão pela qual todos os Inquéritos e Processos são analisados de modo cauteloso para que a justiça possa ser feita caso a caso.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado, visto que os crimes são pontuais, não havendo nesta promotoria modo de atuação coletiva, como pode ocorrer nos crimes que envolvam a violência doméstica.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. O centro de apoio de modo inovador está sempre promovendo cursos de aperfeiçoamento, bem como sugerindo formas de atuação, dentre outros.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	0001565-66.2017.815.0371	19-11-2017	Com vista em 22-11-2017
Inquérito Policial	0001564-81.2017.815.0371	18-11-2017	Com vista em 22-11-2017
Inquérito Policial	0001484-20.2017.815.0371	28-09-2017	Com vista em 11-12-2017
Inquérito Policial	0001381-13.2017.815.0371	04-06-2016	Com vista em 12-12-2017
Inquérito Policial	0001466-96.2017.815.0371	23-10-2017	Com vista em 12-12-2017
Inquérito Policial	0001681-72.2017.815.0371	29-11-2017	Com vista em 12-12-2017
Inquérito Policial	0001656-59.2017.815.0371	29-11-2017	Com vista em 12-12-2017
Ação Penal	0000028-35.2017.815.0371	08-03-2017	Com vista em 06-12-2017, para ciente da sentença
Ação Penal	0001416-75.2014.815.0371	21-03-2014	Com vista em 06-12-2017, para ciente da sentença

Ação Penal	0000015-36.2017.815.0371	14-02-2017	Com vista em 11-12-2017, para ciente da sentença
Ação Penal	01124733-42.2016.815.0371	13-10-2017	Com vista em 11-12-2017, para ciente da sentença

OBSERVAÇÕES
1) Por ocasião da visita da correição havia 11 (onze) processos judiciaiss com vista para a Promotoria de Justiça. Foi relatado que a Promotoria de Justiça recebe, em média, 70 (sessenta) processos judiciais por semana. Os processos são físicos.

2ª Promotoria de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	Nos feitos da infância e da juventude, incluindo a fiscalização das entidades a elas inerentes, a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento; Extrajudicialmente, nos procedimentos afetos aos direitos da criança e do adolescente e à educação, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim, infância infracional	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: Sousa, Aparecida, Santa Cruz, São Francisco, Marizópolis, Vieirópolis, Lastro, Nazarezinho e São José da Lagoa Tapada	
TITULAR	Não há Promotor Titular
SUBSTITUTO	Manoel Pereira de Alencar
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/09/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do curso de aperfeiçoamento Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri; exerce o magistério na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, entidade federal de ensino superior, carga horária T-20, período diurno; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h00min às 12h00min; 13h00min às 17h00min.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao	07h00min – 13h00min

público?	
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor; 5 estagiários
Estrutura física do gabinete:	Satisfatória
Sistema de Arquivos:	Não há sistema de arquivos instalado nesta Promotoria
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Não há sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos instalado nesta Promotoria
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 568

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações: Esta Promotoria atua junto à 7ª Vara Mista da Comarca, que cumula competências exclusivas na infância (cível e infracional), além de feitos cíveis por distribuição. O quantitativo acima apontado é referente aos feitos da Infância e Juventude e Educação, objeto da atribuição desta Promotoria.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Impulsionados no mês	2	1	9	8	2	0	1	2	3	5	8	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	1	0	0	2	4	1	1	1	3	3	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	11	20	30	35	54	70	31	28	18	0	21	22

TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	15	7	0	26	22	23	36	31	20	35	24	23
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	2	3	4	0	0	6	0	1	3	3	3	3
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	1	1	4	0	0	6	0	1	3	3	3	3
Atendimento ao público	11	20	30	35	54	70	31	28	18	30	21	23
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	5	5	6	8	6	4	4	3	8	2	6	3

Observações: Nos arquivamentos resolutivos constam tanto os feitos devidamente solucionados pelo acompanhamento extra da Promotoria e da rede de proteção quanto os relativos à perda do objeto por solução dos problemas ou atingimento de maioridade.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	18
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	14
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	08
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	41
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	20
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	53
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	7
	Em tramitação há mais de 90 dias;	116
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		9
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		1
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		6
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		4
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		3
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	13

	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	4
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	9

Qual o critério de recebimento de feitos: Como se trata de Promotoria com atribuições exclusivas da Infância e Educação, todas as demandas são passíveis de atendimento pela secretaria cartorária e assessoria, após convertidas em Notícia de Fato e acompanhadas pela rede de proteção.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	14	8	5	3	5	12	5	14	19	10	30	28
3.Impulsionados no mês - Ações Penais*	53	16	50	33	24	28	43	37	28	33	65	28
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
8.Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.Arquivamento de IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.Denúncias oferecidas	4	5	6	4	0	1	3	4	3	1	2	9
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	1	0	1	2	0	2	3	1	1	1	2	3
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	7	5	2	1	5	5	3	6	9	7	9	8

13.Atendimento ao Público	5	5	5	8	0	5	5	4	3	3	5	3
14.Audiências judiciais realizadas	13	4	3	0	0	4	2	1	3	2	2	2
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	5	5	5	8	0	5	5	4	3	3	5	3
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

* Processos impulsionados no mês não necessariamente são findos, razão pela qual os números indicados refletem a quantidade total de processos judiciais afetos à área da infância e juventude e que foram impulsionados por esta Promotoria após carga dos autos.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado

Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		6
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:		

Observações: Esta Promotoria atende às Resoluções 67 e 71 do CNMP, que determinam a realização de visitas nas entidades de acolhimento e nas unidades de reavaliação de medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes. Visitas em delegacias e estabelecimentos prisionais não são previstas nas atribuições desta Promotoria.

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Medidas socioeducativas; Medidas protetivas; Transporte escolar; Fiscalização de Conselhos Tutelares; Vistorias em Entidades de Acolhimento; Vistorias em Unidades de Execução de Medidas Socioeducativas; Reavaliação de medidas socioeducativas; oitivas informais de adolescentes; atendimento ao público; orientação aos conselheiros tutelares; participação em audiências; instauração de ações civis sobre saúde de crianças e adolescentes; atuação como fiscal da ordem jurídica nos processos de habilitação para adoção, guarda e tutela; iniciativa processual em destituições do poder familiar, representação pela prática de atos infracionais por adolescentes, denúncias de crimes tipificados no ECA e ações civis visando melhorias nas entidades de acolhimento e unidades de execução de medidas socioeducativas; expedição de recomendações para melhor funcionamento da rede de proteção à infância.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Sim. Toda a atuação da Promotoria é orientada pelo que disposto nas Resoluções 14/2012 e 04/2013, ambas do CPJ/MPPB. A fiscalização nos transportes escolares dos Municípios abrangidos pela Promotoria segue orientação do CAOP da Infância em parceria com o DETRAN. Já as vistorias à entidade de acolhimento e à unidade de execução de medidas socioeducativas atende às Resoluções 67 e 71, ambas do CNMP.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. Participação em 12 mutirões de reavaliação de medidas socioeducativas de internação realizados *in loco* no CEA da cidade de Sousa/PB. Participação em 04 audiências concentradas realizadas *in loco* na Entidade de Acolhimento CREDENDO VIDES

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Além de impulsionar os feitos enquanto fiscal da ordem jurídica e nas ações de iniciativa própria, este órgão realiza trimestral (no caso da entidade de acolhimento CREDENDO VIDES) e semestralmente (no caso do CEA) vistorias in loco. Ademais, nos feitos que tramitam junto à 7ª Vara, participa ativamente das reavaliações in loco de medidas socioeducativas propostas pelo Juízo, manifestando-se acerca da progressão ou manutenção das medidas aplicadas aos adolescentes, garantindo a proporcionalidade das medidas e assegurando os direitos fundamentais dos adolescentes.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. A despeito de primar pela atribuição coletiva do órgão, esta Promotoria ajuiza diuturnamente ações relacionadas à saúde de crianças e adolescentes, notadamente de recém-nascidos que necessitam de leite especial para manutenção da vida e saúde.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não. Como a atribuição da Promotoria da infância é reservada em razão do sigilo necessário aos menores em questão, não houve caso específico em que se sobressaiu a repercussão social. Entretanto, os procedimentos extrajudiciais relacionados à educação comumente despertam a atenção da imprensa, todavia sem maiores repercussões.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. São frequentes os envios de recomendações e orientações por parte dos CAOPs específicos da Infância e Educação. As medidas recomendadas são devidamente implantadas na Promotoria e acompanhadas pelo Centro de Apoio mediante estatísticas e dados de levantamento contínuos.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
A despeito da orientação constante e dos expedientes encaminhados às Secretarias de Ação Social dos Municípios com vistas a subsidiar capacitações para os conselheiros tutelares dos Municípios, este órgão verifica a necessidade de realização de cursos de capacitação promovidos pelo CAOP da Infância e Educação com vistas a melhoria do trabalho dos Conselhos Tutelares da Comarca.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
O membro participou ativamente nas 12 reavaliações de medidas socioeducativas promovidas *in loco* no CEA desta cidade pelo Juízo da Infância e Juventude da Comarca; Nos dias 19/03/2016; 20/08/2016 e 06/05/2017 participou *in loco* das vistorias nos transportes escolares dos 09 Municípios abrangidos pela Comarca;

No dia 14/09/2016 participou do I Colóquio sobre Efetivação à Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente: cenários, sujeitos e possibilidades, promovido pelo Projeto Menino Legal na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;

No dia 27 de abril de 2017 participou de reunião na 7ª Vara da Comarca a fim de subsidiar um encontro de capacitação dos conselheiros tutelares dos Municípios abrangidos pela Comarca;

Nos dias 17 e 18 de maio de 2017, participou de encontros promovidos pelas redes de proteção à infância dos Município de Sousa e Marizópolis em prol do mês de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes;

No dia 01/06/2017 participou do Curso para Pretendentes à Adoção promovido pela Equipe Interdisciplinar da 7ª Vara da Comarca de Sousa, no qual proferiu a palestra "A atuação do Ministério Público nos processos de adoção";

Nos dias 23/11/2016, 26/04/2017 e 25/10/2017 participou das audiências concentradas realizadas *in loco* na entidade de acolhimento CREDENDO VIDES, da Comarca de Sousa.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	114-2011	05-10-2011	Foi firmado um termo de ajustamento de conduta nos autos, cujo cumprimento das cláusulas está sendo acompanhado nos próprios autos (a Resolução 174 de 2017 do CNMP estabelece o Procedimento Administrativo para tal fim)
Inquérito Civil	11-2013	23-10-2013	1)Procedimento abarcando investigação de crime; 2)diligências sem efetividade
Procedimento Administrativo	172-2014	24-11-2014	1)A reclamção foi feita em 15-05-2013, sendo realizadas diligências probatórias ate 13-11-2014, quando foi convertido em PA; 2) O PA teve uma prorrogação extemporânea; 3) tramitando por longo período sem diligências efetivas
Inquérito Civil	19-2013	17-10-2013	1)A reclamação foi formulada em 01-11-2012, sendo o procedimento (inquérito civil) instaurado em 17-10-2013; 2) diligências probatórias praticadas na notíicia de fato (reclamação); 3)Uma vez instaurado o inquérito civil, o processo ficou paralisado até 14-04-2014.

			4) prorrogação do inquérito civil extemporânea; 5) o processo voltou a ficar paralisado de 04-12-2014 até 15-12-2015; O último despacho é datado de 05 de maio de 2017.
Inquérito Civil	07-2013	02-06-2013	1)A reclamação foi formulada em 31-08-2011, sendo registrada em 28-02-2012, e poteriormente, convertida em inquérito civil em 02-06-2013 2) diligências probatórias praticadas na notíícia de fato 3) prorrogação do inquérito civil extemporânea; 4) o último despacho nos autos è datado de 03-04-2017, estando paralisado por tempo considerável; 5) procedimento com diligências sem efetividade;
Procedimento Administrativo	06-2013	24-09-2013	1) diligências realizadas no bojo da notícia de fato (reclamação); 2) espaço de tempo considerável entre as movimentações; 3) o último despacho é datado de 21-09-2017
Inquérito civil	08-2013	31-10-2013	1) diligências realizadas no bojo da notícia de fato (reclamação); 2) espaço de tempo considerável entre as movimentações; 3) o último despacho é datado de 26-06-2017

OBSERVAÇÕES
1) a equipe de correição constatou, em todos os procedimentos analisados, que estão sendo realizadas diligências probatórias nas notícias de fato, sendo estas utilizadas como se fossem procedimentos; 2) Também foi observado , na quase totalidade dos procedimetnos , um espaço de tempo considerável entre as diligências efetuadas, como também prorrogações extemporâneas; 3) os procedimentos apresentam baixa resolutividade, muitos deles tramitando por longo período de tempo.

4) foram contabilizados 79 procedimentos anteriores a 2014, nas condições acima citadas (relatório em anexo);

5) A ausência de Promotor titular e as substituições cumulativas têm dificultado o andamento dos procedimentos.

6) A equipe de correição foi recebida com cordialidade pela equipe da Promotoria, permancendo o Promotor na unidade mnisterial durante todo o trabalho correicional, auxiliando na obtenção das informações necessárias.

3ª Promotoria de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	III – o 3º Promotor de Justiça: a) nos feitos de família e sucessões, quando cabível sua intervenção; b) extrajudicialmente: 1. em matéria afeta aos direitos de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação; 2. nos procedimentos afetos à cidadania e aos direitos fundamentais, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: Sousa, Marizópolis, Nazarezinho, São Francisco, Aparecida, Vieirópolis, Lastro, Santa Cruz, São José da Lagoa Tapada	
TITULAR	Não há Promotor titular
SUBSTITUTO	Hamilton de Souza Neves Filho
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 11/09/2017; não reside na comarca de lotação, com Residência na Rua Tiradentes, nº 109, Apt. 201, Centro, Campina Grande/PB, distante, aproximadamente, 340KM da lotação, assumindo a atribuição na data retro em virtude do Programa Emergencial de Auxilio às Promotorias de Justiça do Sertão, conforme a Portaria nº. 1450 diafu, publicada por ordem do Procurador-Geral de Justiça no Diário Oficial de 06/09/2017, assumindo, então, todas as atribuições pertinentes ao cargo e cumprindo expediente na Sede da Promotoria de Justiça Cumulativa de Sousa; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; nunca respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades ; cumpre expediente das 08h:00min às 14h:00min.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Qual o horário de atendimento ao público?	07h00min às 13h00min
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 Assessor V de Promotor de Justiça, 06 estagiários
Estrutura física do gabinete:	Satisfatória
Sistema de Arquivos:	Não há sistema de arquivos instalado nesta Promotoria
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Não há sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos instalado nesta Promotoria
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Destinados ao Fundo de Direitos do Estado da Paraíba	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1568 processos

*Dado fornecido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Sousa. Processos com atribuição do 3º Promotor de Justiça da Comarca de Sousa.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 54

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	155	173	68	0	132	91	155	139	133	80	132	156
3. Impulsionados no mês	155	173	68	0	132	91	155	139	133	80	132	156
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	47	60	26	0	62	68	70	0	60	49	49	78
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017

Notícias de fato distribuídas	17	15	01	10	15	12	15	08	07	10	15	08
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	6	4	0	2	0	5	6	4	4	6	5	4
Arquivamento com Remessa	2	0	0	3	4	2	3	2	1	0	2	3
Arquivamento resolutivo com remessa	3	1	0	1	3	2	4	3	4	5	2	2
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	18	23	16	13	13	29	24	19	13	4	3	15
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	20	30	15	32	30	30	20	30	25	12	28	18
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Observações:												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	01
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	05
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00

Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	06
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	13
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	00
	Em tramitação há mais de 180 dias:	08
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	06
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	11
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	01
	Em tramitação há mais de 90 dias;	37
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		01
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0

Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: Atribuição		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
5.Saldo do mês anterior - IP's	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
6.Distribuídos no mês - IP's	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
7.Impulsionados no mês - IP's	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado

8.Saldo do mês atual - IP's	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
9.Arquivamento de IP's	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
10.Denúncias oferecidas	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
13.Atendimento ao Público	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
14.Audiências judiciais realizadas	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
16.Recursos Interpostos	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
17.Sessões do Tribunal do Júri	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
18.Instauração de PIC	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
19.Arquivamentos de PIC	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	prejudicado	
Observações:		

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Cidadão; Com destaque para o acompanhamento de Denúncias relativas a abusos e maus-tratos a idosos e deficientes físicos residentes nas cidades que compõem a Comarca.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Integra o Programa Emergencial de Auxílio às Promotorias de Justiça do Sertão. O Programa foi elaborado em função do reduzido número de promotores de Justiça e da vacância de diversas promotorias no Sertão do Estado e tem como objetivo incentivar os membros que atuam em outras regiões a se deslocarem para o Sertão, garantindo, assim, o atendimento à população.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim, tais como: Fóruns de Debates Municipais e participação em eventos Acadêmicos.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Através do Processo Judicial Eletrônico (pje) e dos processos físicos.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, os casos que aportam a esta Promotoria, fora do nosso campo de atuação, recebem a atenção devida e seguem com a orientação pertinente ao caso concreto, indicando o correto a se fazer ou encaminhando ao Órgão competente.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim, na Comarca de Alagoa Grande, contra um grupo de extermínio e explosão de caixas eletrônicos que terminou com a dissolução da quadrilha.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Através do apoio do caop da Cidadania e Direitos Fundamentais e do caop Cível e Família que prestam auxílio às Promotorias de Justiça através das inovações doutrinárias e jurisprudenciais, eventos jurídicos e quaisquer outros fatos que possam concorrer para o bom desempenho e resolutividade do exercício das funções ministeriais.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
Notícia de Fato	39/2016	04-02-2016	1) Notícia de Fato com prazo vencido e sendo utilizada em substituição ao Inquérito Civil e ao Procedimento Administrativo; 2) último despacho proferido em julho/2016.
Notícia de Fato	464/2016	06-10-2016	1) Notícia de Fato com prazo vencido e sendo utilizada em substituição ao Inquérito Civil e ao Procedimento Administrativo; 2) último ato praticado em março/2017.
Notícia de Fato	479/2015	30-09-2015	Notícia de Fato com prazo vencido e sendo utilizada em substituição ao Inquérito Civil e ao Procedimento Administrativo.
Notícia de Fato	346/2016	26-08-2016	Notícia de Fato com prazo vencido e sendo utilizada em substituição ao Inquérito Civil e ao Procedimento Administrativo.
Notícia de Fato	654/2015	10-10-2013	1) Notícia de Fato com prazo vencido e sendo utilizada em substituição ao Inquérito Civil e ao Procedimento Administrativo; 2) procedimento sem impulso desde março/2015.
Procedimento Preparatório	69/2016	01-03-2016	1) A notícia de fato original é de 17-06-2015, que foi convertido em PP em março/2016 e não tem mais qualquer despacho; 2) não tem despacho de prorrogação e está fora do prazo.
Notícia de Fato	610/2013	27-09-2013	1) Notícia de Fato com prazo vencido e sendo utilizada em substituição ao Inquérito Civil e ao Procedimento Administrativo; 2) procedimento sem impulso desde abril/2015.

Inquérito Civil	16/2011	08-08-2011	1) Inquérito civil sem alguns despachos de prorrogação; 2) último impulso do procedimento em janeiro/2016.
Inquérito Civil	25/2011	17-06-2011	1) Inquérito civil sem alguns despachos de prorrogação; 2) último impulso do procedimento em dezembro/2015.

OBSERVAÇÕES

1) Por ocasião da visita da correição havia 54 (cinquenta e quatro) processos judiciais virtuais, com vista para a Promotoria de Justiça, todos com menos de 30 (trinta) dias. Foi relatado que a Promotoria de Justiça recebe, em média, 83 (oitenta e três) processos judiciais mensais, entre físicos e virtuais. Não existe controle dos processos virtuais recebidos e devolvidos (Pje).

2) Nos procedimentos analisados foi detectado a ausência de despachos de prorrogação nos inquéritos civis e sem impulso regular, alguns paralisados há mais dois anos.

3) Foi detectado também a utilização da notícia de fato como procedimento substitutivo do inquérito civil.

4ª Promotoria de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA	
ATRIBUIÇÕES **(Ato normativo)**	IV – o 4º Promotor de Justiça: a) nos feitos da Fazenda Pública, quando cabível sua intervenção; b) nos feitos cíveis, quando cabível sua intervenção; c) extrajudicialmente: 1. nos procedimentos afetos ao patrimônio público, incluindo a instauração de inquérito civil e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento; 2. nos procedimentos afetos às fundações, incluindo todas as atividades elencadas no artigo 48 da Lei Complementar 97/2010;
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Prejudicado	
Municípios que compõem a área de atuação: Sousa, Marizópolis, Nazarezinho, São José da Lagoa Tapada, Lastro, Aparecida, São Francisco, Santa Cruz e Vieirópolis.	

TITULAR	Não há Promotor Titular
SUBSTITUTO	Hamilton de Souza Neves Filho

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 11/09/2017; não reside na comarca de lotação, com Residência na Rua Tiradentes, nº 109, Apt. 201, Centro, Campina Grande, distante, aproximadamente, 340KM da lotação, assumindo a atribuição na data retro em virtude do Programa Emergencial de Auxilio às Promotorias de Justiça do Sertão, conforme a Portaria nº. 1449 Diafu, publicada por ordem do Procurador-Geral de Justiça no Diário Oficial de 06/09/2017, assumindo, então, todas as atribuições pertinentes ao cargo e cumprindo expediente na Sede da Promotoria de Sousa; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento ; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; nunca respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou) das atividades ; cumpre expediente das 08h:00min às 14h:00min .

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	07h:00min às 13h:00min
Estrutura de Pessoal no gabinete:	01 Assessora V; 06 Estagiários
Estrutura física do gabinete:	Satisfatória
Sistema de Arquivos:	Não há sistema de Arquivos instalado nesta Promotoria
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Não há sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos instalados nesta Promotoria.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Destinados ao Fundo de Direitos Difusos do Estado da Paraíba

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 963*

*Dado fornecido pelas 4ª, 5ª e 7ª Varas Civeis por distribuição da Comarca de Sousa. Processos com atribuição do 4º Promotor de Justiça da Comarca de Sousa .

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1

Observações: A média mensal de processos com vistas ao MP (físicos e PJE): 63

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	67	96	40	93	126	84	76	125	82	94	32	61

3. Impulsionados no mês	67	96	40	93	126	84	76	125	82	94	32	61
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	9	2	2	4	10	6	1	4	1	1	0	2
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	16	6	6	9	12	17	19	20	35	19	6	11
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	9	6	0	3	5	8	6	4	5	6	0	4
Arquivamento com Remessa	7	5	0	5	3	6	9	4	3	5	0	3
Arquivamento resolutivo com remessa	9	7	0	3	6	9	4	2	5	3	0	3
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	6	5	3	3	5	6	5	6	4	3	0	9
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	10	22	19	11	20	18	15	20	22	9	3	29
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	Prej	Prej	Prej	Pre.	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej

Observações:		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	91
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	04
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	12
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	34
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	180
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	25
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	70
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	27
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		2
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0

Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		55
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		15
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		21
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		Prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	Prejudicado
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: Distribuição de acordo com as atribuições de cada Promotoria		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
5.Saldo do mês anterior - IP's	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
6.Distribuídos no mês - IP's	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej

7.Impulsionados no mês - IP's	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
8.Saldo do mês atual - IP's	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
9.Arquivamento de IP's	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
10.Denúncias oferecidas	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
13.Atendimento ao Público	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
14.Audiências judiciais realizadas	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
16.Recursos Interpostos	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
17.Sessões do Tribunal do Júri	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
18.Instauração de PIC	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
19.Arquivamentos de PIC	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado

	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Em razão da atribuição delimitada em ato normativo	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Patrimônio Público; Improbidade Administrativa. Com destaque para o acompanhamento de Processos Licitatórios nas Prefeituras Municipais que compõem a Comarca.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Integra o Programa Emergencial de Auxílio às Promotorias de Justiça do Sertão. O Programa foi elaborado em função do reduzido número de promotores de Justiça e da vacância de diversas promotorias no Sertão do Estado e tem como objetivo incentivar os membros que atuam em outras regiões a se deslocarem para o Sertão, garantindo, assim, o atendimento à população.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim, tais como, Fóruns de Debates Municipais e participação em eventos Acadêmicos.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, solicitamos informações dos condenados em Ações Civis Públicas por Atos de Improbidade Administrativa junto aos Cartórios de Registro Civil e de Imóveis da Comarca e criamos um pequeno banco de dados com as informações necessárias para executar as sentenças. Ademais, o Gaeco é um forte aliado no combate ao Crime Organizado, possui um vasto e robusto banco de informações que serve de subsídio e norte no trabalho dessa Promotoria.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, os casos que aportam a esta Promotoria, fora do nosso campo de atuação, recebem a atenção devida e seguem com a orientação pertinente ao caso concreto, indicando o correto a se fazer ou encaminhando ao Órgão competente.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim, na Comarca de Alagoa Grande, contra um grupo de extermínio e explosão de caixas eletrônicos que terminou com a dissolução da quadrilha; na 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, contra a "Márfia do Seguro dpvat".
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim, o trabalho do Caop do Patrimônio Público tem sido de grande valia, orietando e auxiliando essa Promotoria nos casos de maior complexidade. Além de viabilizar a atuação do Ministério Público com seus programas e estratégias.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PA (acompanhamento de TAC)	08-2014	02-07-2014	Procedimento que tramita por longo espaço de tempo, sem efetividade. O TAC não foi cumprido, não existindo

			informação acerca do ajuizamento da execução
PA (acompanhamento de TAC)	09-2014	16-12-2014	Procedimento que tramita por longo espaço de tempo, sem efetividade.O TAC não foi cumprido, não existindo informação acerca do ajuizamento da execução
Notícia de fato	346-2013	27-06-2013	1)Notícia de fato sendo utilizada como procedimento para apuração de irregularidade, na qual foram realizadas diligências de cunho requisitório; continua como notícia de fato desde o ano de 2013; 2) O último despacho é datada de 05-10-2017, ocorre que antes desse despacho, o procedimento ficou paralisado por mais de 01 (um) ano.
Notícia de fato	465-2017	31-07-2013	1)Notícia de fato sendo utilizada como procedimento para apuração de irregularidade, na qual foram realizadas diligências de cunho requisitório; continua como notícia de fato desde o ano de 2013; 2) procedimento que tramita por muitos anos, sem efetividade, com poucas diligências realizadas; 3) ultima diligência é datada de 28 de março de 2017.
Reclamação (notícia de fato)	01-2011	17-01-2011	1)Notícia de fato sendo utilizada como procedimento para apuração de irregularidade, na qual foram realizadas diligências de cunho requisitório; continua como notícia de fato até a presente data; 2) procedimento que tramita por muitos anos, sem efetividade, com poucas diligências realizadas;

Inquérito Civil	05-2015	02-02-2015	1) paralisado por tempo considerável: último despacho datado de 28-08-2016; 2) poucas diligências probatórias e sem efetividade.
Inquérito civil	11-2016	25-05-2016	1)Notícia de fato datada de 04-08-2015, mas o inquérito foi instaurado apenas em 25-05-2016. O único deapacho nos autos é datada de 25-05-2017. 2)Procedimento paralisado 3) ausência de despacho de prorrogação
Inquérito Civil	18-2016	20-06-2016	Última movimentação efetiva ocorreu em 27-06-2016. Não existe despacho de prorrogação
Inquérito Civil	09-2016	25-05-2016	1) último despacho datado de 23-09-2016 (procedimento paralisado); 2)ausência de despacho de prorrogação
Inquérito Civil	26-2014	30-05-2014	1) última diligência foi realizada em 24 de outubro de 2016; 2) ausência de despacho de prorrogação

OBSERVAÇÕES: todos os procedimentos analisados pela equipe de correição apresentavam irregularidades graves, haja vista o tempo de paralisação, sobretudo aqueles que envolvem a fiscalização do Patrimônio Público. Um dos problemas detectados é a ausência de promotor titular , sendo constantes as substituições, o que gera uma descontinuidade nas investigações, ou até mesmo, mudanças na linha investigativa, o que tem retirado a efetividade dos procedimentos investigativos. Cumpre ressaltar que o promotor substituto, no momento da caorreição, já estava em substituição cumulativa com a Promotoria de Catolé do Rocha, com uma distância em torno de 150 km.

A equipe de correição constatou, em todos os procedimentos analisados, que estão sendo realizadas diligências probatórias nas notícias de fato, sendo estas utilizadas como se fossem procedimentos;

Também foi observado , na quase totalidade dos procedimentos , um espaço de tempo considerável entre as diligências efetuadas, como também prorrogações extemporâneas;

3) os procedimentos apresentam baixa resolutividade, muitos deles tramitando por longo período de tempo.

5) A ausência de Promotor titular e as substituições cumulativas têm dificultado o andamento dos procedimentos.

6) A equipe de correição foi recebida com cordialidade pela equipe da Promotoria, permancendo o Promotor na unidade mnisterial durante todo o trabalho correicional, auxiliando na obtenção das informações necessárias.

Os processos e procedimentos são físicos.

5ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA – 5º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Criminal
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Sousa, Lastro, Vieirópolis, Santa Cruz, São Francisco, Aparecida, Marizópolis, São José da Lagoa Tapada e Nazarezinho	
TITULAR	-
SUBSTITUTO	SAMUEL MIRANDA COLARES
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 25/06/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (6º Promotor de Sousa); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias: 12 a 31/07/2017; 16 a 23/10/2017); cumpre expediente das 7h às 13h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	7 às 13h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor e estagiários (quantidade variável, pois são voluntários e se revezam conforme os dias da semana)
Estrutura física do gabinete:	Um computador de mesa (desk top), uma impressora, duas mesas, sendo uma para suporte do computador e outra de reuniões, sete cadeiras giratórias e três armários para guarda de processos e documentos
Sistema de Arquivos:	Físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico (suporte de papel)

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há TAC's celebrados em matéria penal; As transações penais são geridas pelas unidades judiciárias onde são celebrados os respectivos acordos, normalmente mediante depósito em conta judicial vinculada ao Juízo.
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	04
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	17
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	prejudicado

Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	00
	Em tramitação há mais de 90 dias;	01
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	67	51	37	52	41	59	56	47	53	39	57	50

3.Impulsionados no mês - Ações Penais	67	51	37	52	41	59	56	47	53	39	57	50
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.Saldo do mês anterior - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.Distribuídos no mês - IP's	27	21	19	30	25	23	18	16	24	15	30	29
7.Impulsionados no mês - IP's	27	21	19	30	25	23	18	16	24	15	30	29
8.Saldo do mês atual - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.Arquivamento de IP's	03	06	02	01	01	05	08	01	04	03	05	06
10.Denúncias oferecidas	10	11	9	15	10	7	7	9	14	8	17	15
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	8	5	3	7	5	7	4	2	3	5	4	6
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	1	-	2	-	2	-	-	2	-
13.Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14.Audiências judiciais realizadas	32	35	28	33	37	34	33	34	29	28	25	06
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16.Recursos Interpostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00

	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Judiciais: privativo de crimes da Lei 11.340/06 e criminais por distribuição.	

Observações:

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Principais temas: Violência contra a mulher no âmbito doméstico/familiar, crimes do Estatuto do Desarmamento e crimes patrimoniais (roubo, furto, estelionato etc.).

Atuação destacada: 1) Difusão de tese jurídica segundo a qual os crimes de estelionato praticados contra empresas administradoras do seguro DPVAT fazem incidir a causa de aumento de pena do § 3º do art. 171 do CP

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Sim. Projeto "Caça Fantasmas", destinado a desarticular pessoas jurídicas instrumentárias (empresas de fachada) que celebraram contratos com a Administração Pública

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. Palestras nos seguintes eventos/locais: Escola Estadual Mestre Júlio Sarmento (palestra destinada a estudantes de ensino médio sobre a atuação do MP); palestra em evento do FOCCO (Fórum Estadual de Combate à Corrupção); palestras diversas na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), *campus* de Sousa

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Mediante o aforamento de petições (denúncias, alegações finais, recursos etc.), participação em audiências judiciais e instauração de procedimentos extrajudiciais de investigação criminal.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado, em virtude de a ação penal não comportar processos coletivos.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. 1) Difusão de tese jurídica segundo a qual os crimes de estelionato praticados contra empresas administradoras do seguro DPVAT fazem incidir a causa de aumento de pena do § 3º do art. 171 do CP
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Através de contatos por e-mail e WhatsApp com o Coordenador do CAOCRIM para compartilhamento de minutas de peças processuais úteis à atuação ministerial
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sugere-se a alteração do Relatório de Atividades Funcionais (RAF), simplificando-o. O modelo atual é extremamente complexo, e seu preenchimento nos termos em que exigido pela Corregedoria exige a dedicação de tempo incompatível com uma prestação eficiente de serviço pela unidade ministerial. Sugere-se um novo modelo em que se faça um controle da quantidade de manifestações e atos processuais produzidos pelo Membro do MP, porém sem a minudência de informar-se a matéria exigida em cada uma destas manifestações, sob pena de arriscar-se a uma baixa fidelidade dos números apresentados, bem como a criação de modelos diferentes conforme a especialidade da Promotoria, pois o atual modelo (único para todas as unidades e ramos do Ministério Público) faz com que a maior parte dos campos exigidos para preenchimento seja inútil, a exemplo de informações a respeito de atribuições que sequer constam do MP Estadual (tais como atuações em direitos de indígenas e Direito Penal Militar). O modelo atual de RAF, amplo demais, contribui para a baixa confiabilidade dos dados apresentados.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	0000169-54.2017.815.0371	28-12-2016	Com vista em 28/11/2017

Inquérito Policial	0004242-40.2015.815.0371	28-06-2015	Com vista em 11/12/2017
Inquérito Policial	0004291-18.2014.815.0371	10-04-2014	Com vista em 11/12/2017
Ação Penal	0123640-44.2016.815.0371	25-06-2016	Com vista em 11/12/2017
Inquérito Policial	0000764-53.2017.815.0371	04-06-2017	Com vista em 11/12/2017
Ação Penal	0000887-51.2017.815.0371	21-11-2017	Com vista em 11/12/2017
Ação Penal	0003726-20.2015.815.0371	17-09-2015	Com vista em 11/12/2017

OBSERVAÇÕES

1) Por ocasião da visita da correição havia 20 (vinte) processos judiciais, com vista para a Promotoria de Justiça, todos com menos de 30 (trinta) dias. Foi relatado que a Promotoria de Justiça recebe, em média, 67 (sessenta e sete) processos por mês.

2) Não há separação dos procedimentos extrajudicial entre o 5º e o 6º Promotor de Justiça. Essa situação, segundo relatado pelo promotor titular, é uma praxe, em razão dos aludidos cargos terem as mesmas atribuições e um ser substituto do outro.

6ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA – 6º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Criminal
Atribuições extrajudiciais? Sim, no âmbito criminal	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Sousa, Lastro, Vieirópolis, Santa Cruz, São Francisco, Aparecida, Marizópolis, São José da Lagoa Tapada e Nazarezinho	
TITULAR	Samuel Miranda Colares
SUBSTITUTO	-
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 25/06/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de	

cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (5º Promotor de Sousa); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias: 12 a 31/07/2017; 16 a 23/10/2017); cumpre expediente das 7h às 13h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário de atendimento ao público?	7 às 13h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	1 assessor e estagiários (quantidade variável, pois são voluntários e se revezam conforme os dias da semana)
Estrutura física do gabinete:	Um computador de mesa (desk top), uma impressora, duas mesas, sendo uma para suporte do computador e outra de reuniões, sete cadeiras giratórias e três armários para guarda de processos e documentos
Sistema de Arquivos:	Físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico (suporte de papel)

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há TAC's celebrados em matéria penal; As transações penais são geridas pelas unidades judiciárias onde são celebrados os respectivos acordos, normalmente mediante depósito em conta judicial vinculada ao Juízo.
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 00
Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tribunal de Justiça												

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s)	Improbidade administrativa	Prejudicado

Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	00
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	00
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Prejudicado
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0

Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		0
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	0
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: Não há atribuição cível para este cargo		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	1	2	-	2	-	2	3	-
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	14	5	2	7	10	14	19	19	4	17	7	15
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	14	5	2	6	8	16	17	19	4	14	7	5
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	1	2	-	2	-	2	3	-	-
5.Saldo do mês anterior - IP's	-	-	1	-	2	-	2	-	2	3	2	-
6.Distribuídos no mês - IP's	06	37	18	21	34	53	37	18	55	44	48	40
7.Impulsionados no mês - IP's	04	36	07	19	31	51	36	16	56	44	46	40
8.Saldo do mês atual - IP's	02	01	03	02	03	02	01	02	01	-	02	-

9.Arquivamento de IP's	03	06	02	01	01	05	08	01	04	03	05	06
10.Denúncias oferecidas	04	31	07	19	32	46	31	16	45	42	40	38
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-
13.Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14.Audiências judiciais realizadas	32	35	28	33	37	34	33	34	29	28	25	06
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	6	4	3	4	4	3	2	4	3	2	3	3
16.Recursos Interpostos	1	-	1	-	-	-	-	1	3	-	-	-
17.Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	00
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	00
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	00
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Judiciais: privativo de crimes da Lei 11.343/06 e criminais por distribuição. Extrajudicial: o mesmo critério	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Principais temas: Tráfico de drogas, crimes do Estatuto do Desarmamento e crimes patrimoniais (roubo, furto, estelionato etc.). Atuação destacada: 1) atuações em processos penais decorrentes da "Operação Narcos" da Polícia Civil, que desarticulou organizações criminosas destinadas ao tráfico de drogas e outros crimes. 2) Difusão de tese jurídica segundo a qual os crimes de estelionato praticados contra empresas administradoras do seguro DPVAT fazem incidir a causa de aumento de pena do § 3º do art. 171 do CP		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sim. Projeto "Caça Fantasmas", destinado a desarticular pessoas jurídicas instrumentárias (empresas de fachada) que celebraram contratos com a Administração Pública		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Sim. Palestras nos seguintes eventos/locais: Escola Estadual Mestre Júlio Sarmento (palestra destinada a estudantes de ensino médio sobre a atuação do MP); palestra em evento do FOCCO (Fórum Estadual de Combate à Corrupção); palestras diversas na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), *campus* de Sousa		

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Palestras nos seguintes eventos/locais: Escola Estadual Mestre Júlio Sarmento (palestra destinada a estudantes de ensino médio sobre a atuação do MP); palestra em evento do FOCCO (Fórum Estadual de Combate à Corrupção); palestras diversas na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), *campus* de Sousa
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Mediante o aforamento de petições (denúncias, alegações finais, recursos etc.), participação em audiências judiciais e instauração de procedimentos extrajudiciais de investigação criminal.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado, em virtude de a ação penal não comportar processos coletivos.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. 1) Operação Narcos (Polícia Civil PB) na condição de membro titular da unidade ministerial competente para promover a ação penal; 2) Operação Tábua VIII (MP/RN): Atuação no apoio ao cumprimento de mandados de busca e apreensão na data de 05/10/2017 3) Difusão de tese jurídica segundo a qual os crimes de estelionato praticados contra empresas administradoras do seguro DPVAT fazem incidir a causa de aumento de pena do § 3º do art. 171 do CP
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Através de contatos por e-mail e WhatsApp com o Coordenador do CAOCRIM para compartilhamento de minutas de peças processuais úteis à atuação ministerial
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Sugere-se a alteração do Relatório de Atividades Funcionais (RAF), simplificando-o. O modelo atual é extremamente complexo, e seu preenchimento nos termos em que exigido pela Corregedoria exige a dedicação de tempo incompatível com uma prestação eficiente de serviço pela unidade ministerial. Sugere-se um novo modelo em que se faça um controle da quantidade de manifestações e atos processuais produzidos pelo Membro do MP, porém sem a minudência de informar-se a matéria exigida em cada uma destas manifestações, sob pena de arriscar-se a uma baixa fidelidade dos números apresentados, bem como a criação de modelos diferentes conforme a especialidade da Promotoria, pois o atual modelo (único para todas as unidades e ramos do Ministério Público) faz com que a maior parte dos campos exigidos para preenchimento seja inútil, a exemplo de informações a respeito de atribuições que sequer constam do MP Estadual (tais como atuações em direitos de indígenas e Direito Penal Militar). O modelo atual de RAF, amplo demais, contribui para a baixa confiabilidade dos dados apresentados.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
OBSERVAÇÕES			
1) Por ocasião da visita da correição não havia processos judiciais com vista para a Promotoria de Justiça, tendo a última carga de processos sido recebido no dia 12/12/2017. Foi relatado que a Promotoria de Justiça recebe, em média, 55 (cinquenta e cinco) processos por mês. 2) Não há separação dos procedimentos extrajudicial entre o 5º e o 6º Promotor de Justiça, conforme já relatado no termo do 5º Promotor de Justiça. Os procedimentos extrajudiciais foram registrados no termo de correição do 5º Promotor de Justiça. 3) Não havia processos ou procedimentos a serem examinados.			

7ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA- 7º Promotor	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Meio ambiente, juizados especiais criminais e feitos especiais
Atribuições extrajudiciais? sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	
Municípios que compõem a área de atuação: sousa, vieirópolis, nazarezinho, são josé da lagoa tapada, aparecida, são francisco, santa cruz e lastro	
TITULAR	Vaga

SUBSTITUTO	Mariana Neves Pedrosa Bezerra

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 10/06/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (curso de formação e aperfeiçoamento no tribunal do júri e curso de Direito Penal: política criminal e direitos fundamentais); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias e licença para curso oferecido pelo CDEMP no mês de junho); cumpre expediente das 08:00 às 13:00.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	07:00 às 13:00
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um assessor
Estrutura física do gabinete:	Uma sala com antesala
Sistema de Arquivos:	Manual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Manual

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? São geridos pelo judiciário

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): não há como informar esse dado com precisão, devido às atribuições dos Promotores de Justiça não estarem associadas às competências de cada vara judicial, não havendo esse controle estatístico pelo Judiciário.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 03

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	9	6	0	3	8	6	10	11	12	4	4	12
3. Impulsionados no mês	9	6	0	3	8	6	10	11	12	4	4	12
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	2	3	0	0	1	1	1	2	2	2	3	1
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	1	1	0	0	3	5	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	9	0	0	2	1	2	0	0	1	0	2	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Observações: Os itens assinalados com "P" significam que estão prejudicados, pois não são da atribuição deste cargo.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	01
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado

	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	01
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	04
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	00
	Em tramitação há mais de 180 dias:	03
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	10
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	18
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	00
	Em tramitação há mais de 90 dias;	00
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		5
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: atribuição de cada Promotor de Justiça ou por distribuição.		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)		

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	55	63	51	49	68	44	49	58	57	64	62	51
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	55	63	51	49	68	44	49	58	57	64	62	51
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6.Distribuídos no mês - IP's	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7.Impulsionados no mês - IP's	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8.Saldo do mês atual - IP's	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9.Arquivamento de IP's	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10.Denúncias oferecidas	10	8	4	0	5	3	6	13	12	6	9	6
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	57	61	9	0	47	27	64	54	55	32	53	43
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
18.Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19.Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	00
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	00
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	00
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	De acordo com a atribuição	
Observações: * = dado solicitado ao cartório judicial, mas informado que não há o controle deste dado pelo Judiciário.		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Crimes de menor potencial ofensivo, esgotos obstruídos e perturbação do sossego.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Não existem planos de atuação, programas institucionais ou projetos executivos sobre as atribuições.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não, em virtude da falta de tempo decorrente das inúmeras atribuições e cumulações.		

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, acompanhando os processos.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não, em virtude da falta de tempo decorrente das inúmeras ações individuais pela insuficiência da Defensoria Pública.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não há interação entre os centros de apoio e os órgãos de execução.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Campos preenchidos com * significam que os dados solicitados não são coletados pelo Ministério Público nem pelo Judiciário, não havendo como informar um dado preciso.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	14/2013	26-09-2013	1) Procedimento com tramitação regular na promotoria; 2) procedimento ficou parado no Grupo Especial de Tutela Coletiva do MPPB.
Inquérito Civil	10/2013	26-09-2013	1) Procedimento com tramitação regular na promotoria; 2) procedimento ficou parado no Grupo Especial de Tutela Coletiva do MPPB.
Inquérito Civil	45/2014	12-11-2014	1) Procedimento com tramitação irregular na promotoria em razão de mudança de atribuições; 2) não

			há alguns despachos de prorrogações.
Inquérito Civil	47/2014	26-11-2014	1) Procedimento impulsinado com despachos espaçados; 2) não há alguns despachos de prorrogações.
Inquérito Civil	20/2014	23-04-2014	1) Procedimento com último despacho em 07-12-2017, e penúltimo ato de maio/2017; 2) impulsionamento com despachos espaçados; 2) não há alguns despachos de prorrogações.
Inquérito Civil	54/2014	19-12-2014	1) Procedimento com último despacho em 30-11-2017 e penúltimo ato de maio/2017; 2) impulsionamento com despachos espaçados; 2) não há alguns despachos de prorrogações.
Inquérito Civil	02/2014	13-02-2014	1) Procedimento com último despacho em 07-12-2017, e penúltimo ato de março/2017; 2) impulsionamento com despachos espaçados; 2) não há alguns despachos de prorrogações.
Inquérito Civil	50/2014	02-12-2014	1) Procedimento com último despacho em 06-12-2017, e penúltimo ato de agosto/2017; 2) impulsionamento com despachos espaçados; 3) não há alguns despachos de prorrogações.
Inquérito Civil	57/2014	19-12-2014	1) Procedimento com último despacho em 06-12-2017, e penúltimo ato de agosto/2017; 2) impulsionamento com despachos espaçados; 3) não há alguns despachos de prorrogações.
Inquérito Civil	33/2014	02-07-2014	1) Procedimento com último despacho em 06-12-2017, e penúltimo ato de maio/2017; 2) impulsionamento com despachos espaçados; 3) não há alguns despachos de prorrogações.
Inquérito Civil	34/2014	02-06-2014	1) Procedimento impulsionado com despachos espaçados; 2) não há alguns despachos de prorrogações.
Inquérito Civil	25/2014	16-05-2014	1) Procedimento impulsionado com despachos espaçados; 2) não há alguns despachos de prorrogações.

OBSERVAÇÕES
1) Por ocasião da visita da correição havia 03 (três) processos judiciais virtuais, com vista para a Promotoria de Justiça, todos com menos de 30 (trinta) dias. Foi relatado que a Promotoria de Justiça recebe, em média, 67 (sessenta e seis) processos judiciais mensais, entre físicos e virtuais. 2) Foram encontrados na promotoria de justiça vários inquéritos civis do ano de 2014, sem despachos de prorrogação e com tramitação muito lenta, com despachos espaçados.

8ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA – 8º PROMOTOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	execução penal, saúde e consumidor
Atribuições extrajudiciais? sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? não	
Municípios que compõem a área de atuação: sousa, vieirópolis, nazarezinho, são josé da lagoa tapada, aparecida, são francisco, santa cruz e lastro	
TITULAR	Mariana Neves Pedrosa Bezerra
SUBSTITUTO	não
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 26/06/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (curso de formação e aperfeiçoamento no tribunal do júri e curso de Direito Penal: política criminal e direitos fundamentais); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias e licença para curso oferecido pelo CDEMP no mês de junho); cumpre expediente das 08:00 às 13:00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	07:00 às 13:00
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um assessor e uma estagiária
Estrutura física do gabinete:	Uma sala com antesala

Sistema de Arquivos:	Manual
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Manual

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? São geridos pelo judiciário

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 152 processos físicos (tem processos no PJE, mas não é possível precisar a quantidade que está tramitando).

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 9

Observações: média de processos recebidos por mês:185

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	73	42	15	10	32	24	32	27	59	57	38	35
3. Impulsionados no mês	73	42	15	10	32	24	32	27	59	57	38	35
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
Notícias de fato distribuídas	13	2	1	6	6	15	12	15	14	17	24	21
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	7	4	1	0	3	4	4	7	4	1	4	10
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	4	1	4	1	6	10	11	13	4	3	19	10
Arquivamento com Remessa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento resolutivo com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Observações: Os itens assinalados com “P” significam que estão prejudicados, pois não são da atribuição deste cargo.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	183
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	o
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	17
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar prorrogação):	63
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	5
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	1
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	10
	Em tramitação há mais de 90 dias;	1
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		0
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		67
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		5
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		81
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses		prejudicado
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	prejudicado
	Fundações:	prejudicado

	Estabelecimentos de idosos:	prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: atribuição de cada Promotor de Justiça		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Out 2016	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set 2017
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	157	191	44	61	112	81	154	148	153	147	156	104
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	157	191	44	61	112	81	154	148	153	147	156	104
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Saldo do mês anterior - IP's	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6.Distribuídos no mês - IP's	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7.Impulsionados no mês - IP's	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8.Saldo do mês atual - IP's	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9.Arquivamento de IP's	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10.Denúncias oferecidas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13.Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

16.Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.Sessões do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
18.Instauração de PIC	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
19.Arquivamentos de PIC	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado

	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	semestral
	Estabelecimentos prisionais:	mensal
Se existe critério de recebimento de feitos:	De acordo com a atribuição	

Observações:
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Solicitação de fornecimento de medicamentos e cirurgias e progressões e regressões
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.
Atuação no Planejamento Estratégico da área da Saúde em relação a medicamentos. Nas demais áreas, não existem.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não, em virtude da falta de tempo decorrente das inúmeras atribuições e cumulações.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim, acompanhando os processos.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não, em virtude da falta de tempo decorrente das inúmeras ações individuais pela insuficiência da Defensoria Pública.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não há interação entre os centros de apoio e os órgãos de execução.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Campos preenchidos com * significam que os dados solicitados não são coletados pelo Ministério Público nem pelo Judiciário, não havendo como informar um dado preciso. Uma sugestão é que os prazos para entrega destes relatórios sejam menos curtos, pois são muitos dados e muitos detalhes, além disso, não dispomos de muitos dados, dependendo das respostas de outros órgãos. Ademais, são solicitados dados que não são controlados, não havendo como informar.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de fato	468-2017	19-10-2017	Notícia de fato dentro do prazo. No entanto, estão sendo realizadas diligências de cunho probatório, sem que tenha havido a conversão em PA, nos moldes da resolução 174 de 2017 do CNMP
Notícia de fato	455-2017	10-10-2017	Notícia de fato dentro do prazo. No entanto, estão sendo realizadas diligências de cunho probatório, sem que tenha havido a conversão em PA, nos moldes da resolução 174 de 2017 do CNMP
Notícia de fato	534-2017	29-11-2017	Notícia de fato dentro do prazo. No entanto, estão sendo realizadas diligências de cunho probatório, sem que tenha havido a conversão em PA, nos moldes da resolução 174 de 2017 do CNMP
Inquérito Civil	05-2017	13-03-2017	As diligências foram sendo realizadas no bojo da notícia de fato, sendo instaurado o procedimento (inquérito civil) 1 (um) ano e meio depois, aproximadamente.
Inquérito Civil	37-2017	30-10-2017	Diligências probatórias realizadas no bojo da notícia de fato, sendo psoteriormente instaurado o inquérito civil.

Inquérito Civil	50-2017	22-11-2017	1) Reclamação formulada no ano de 2008 (relatório de fiscalização encaminhado à Promotoria), porém a notícia de fato só foi registrada em 2011; uma vez instaurado o Pocedimento Administrativo, o processo ficou paralisado de 10-01-2013 até 21-05-2015. Sofreu nova paralisação, vindo a ser movimentado em agosto de 2015. O procedimento tramita por tempo bastante significativo, sem resolutividade.
Inquérito Civil	01-2017	15-02-2017	Não obstante o último despacho tenha ocorrido em 05-12-2017, o depacho anterior ocorreu em 24 - 08-2017, existindo um intervalo de mais de 03 (três meses) sem movimentação.
OBSERVAÇÕES			
1) A equipe de correição constatou, em todos os procedimentos analisados, que estão sendo realizadas diligências probatórias nas notícias de fato, sendo estas utilizadas como se fossem procedimentos; 2) Também foi observado , em alguns procedimentos , um espaço de tempo considerável entre as diligências efetuadas. 3) A equipe de correição foi recebida com cordialidade pela equipe da Promotoria, permanecendo a Promotora na unidade ministerial durante todo o trabalho correicional, auxiliando na obtenção das informações necessárias.			

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 00270/2017 de 2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os promotores de justiça DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA e JANN POLACEK MELO CARDOSO, para, no período de 10 a 15 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado Paraíba, nas cidades de Cajazeiras, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe e Sousa, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça das referidas cidades e dos Ofícios do Ministério Público Federal sediados em Sousa/PB.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada nos dias 12 e 13 do corrente mês e ano, nas cidades de Cajazeiras, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe e Sousa, compreendendo as promotorias de justiça do Ministério Público da Paraíba e os ofícios do Ministério Público Federal abaixo discriminados.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado Paraíba foram inspecionadas:

- 1ª Promotoria de Justiça de Sousa, titularizada pela Dr. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR
- 2ª Promotoria de Justiça de Sousa, titularizada pelo Dr. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR
- 3ª Promotoria de Justiça de Sousa, titularizada pelo Dr. HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO.

- 4ª Promotoria de Justiça de Sousa, titularizada pelo Dr. HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO
- 5ª Promotoria de Justiça de Sousa, titularizada pelo Dr. SAMUEL MIRANDA COLARES
- 6ª Promotoria de Justiça de Sousa, titularizada pelo Dr. SAMUEL MIRANDA COLARES
- 7ª Promotoria de Justiça de Sousa, titularizada pelo Dra. MARIANA NEVES PEDROSA BEZERRA
- 8ª Promotoria de Justiça de Sousa, titularizada pelo Dra. MARIANA NEVES PEDROSA BEZERRA

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os membros titulares ou substitutos das promotorias e dos ofícios correicionados foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição do ofício ou da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos extrajudiciais em tramitação (Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos e Procedimentos de investigação criminal), verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, a unidade correicionada ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de processos judiciais e inquéritos policiais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual da Paraíba

Da atuação extrajudicial.

No tocante à atuação extrajudicial, chamou a atenção desta equipe de correição o grande acúmulo de procedimentos (notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis e procedimentos administrativos) e o atraso sistemático na tramitação destes, situação verificada em todas as Promotorias de Justiça correicionadas que possuem atribuições na tutela de direitos coletivos.

De fato, durante os trabalhos correicionais desenvolvidos por esta equipe, foram encontrados, nas promotorias de justiça visitadas que possuíam atribuições extrajudiciais as seguintes situações irregulares:

1) Inquéritos civis instaurados no ano de 2014 e em anos anteriores, sem despachos de prorrogação, com tramitação muito lenta, em virtude de despachos proferidos muito espaçados no tempo. Foi muito comum nesses inquéritos civis, com três anos ou mais de tramitação, verificar a falta de efetividade dos despachos proferidos. Essas situações encontram-se devidamente relatadas nos termos de correição, sendo identificadas em diversas promotorias de justiça correicionadas.

2) Notícias de fato utilizadas sistematicamente para desenvolvimento de investigação ou tutela de direito individual indisponível, como procedimento substitutivo do procedimento preparatório, inquérito civil ou procedimento administrativo;
3) Ainda no tocante as notícias de fato, foi muito comum também encontrá-las em tramitação fora do prazo previsto na Resolução nº 174/2017-CNMP.
4) Na análise dos inquéritos civis, foi observado ainda extrapolação do prazo para instauração do inquérito civil a partir da autuação da notícia de fato na promotoria de justiça.
5) Outra situação relativamente recorrente foi a utilização do procedimento preparatório e do inquérito civil para tutela de direito individual indisponível, sem que tenha havido a devida adequação à Resolução nº 174/2017-CNMP.

Da atuação judicial.

No que diz respeito a atuação judicial das promotorias justiça visitadas por esta equipe correicional, foi observado que a grande maioria não apresentava processos com mais de 30 (trinta) dias com vista ao Promotor de Justiça, com exceção da Promotoria de Justiça da Comarca de São José de Piranhas/PB, que apresentava alguns processos judiciais com atraso.

Por outro lado, foi obervado que não há um controle das ações civis públicas (improbidade, saúde, educação etc) ajuizadas pelo Ministério Público em tramitação no judiciário. Inexiste uma relação das ações ajuizadas pelas promotorias de justiça. Essa situação foi identificada em todas as unidades visitas que possuíam atribuições extrajudiciais na tutela de direitos coletivos e individuais indisponíveis.

Foi detectado também que não há controle dos processos eletrônicos recebidos e devolvidos pelas promotorias de justiça, por meio do sistema de automação do Poder Judiciário (PJe). Os processos são recebidos no sistema e devolvidos sem que fique registrado na Promotoria de Justiça a sua passagem na unidade.

Da Estrutura Física das Unidades Visitadas.

As Promotorias de Justiça de Cajazeiras e de Souza estão instaladas em prédios próprios e possuem instalações físicas que possibilitam boas condições de trabalho para membros e servidores do Ministério Público.

Da Estrutura de Pessoal das Unidades Visitadas.

As Promotorias de Justiça visitadas apresentam falta de pessoal (membros e servidores), o que tem impactado na prestação dos serviços prestados pelo Ministério Público na região.

Por fim, ressaltamos que a equipe de correição foi recebida com cordialidade pelos Procuradores da República e demais integrantes da equipe, e que estes permaneceram no local durante todo o período da correição.

Situação Detectada e Sugestão

a) Situação detectada: Nos procedimentos extrajudiciais foram detectadas uma série de irregularidades listadas no tópico 4.1.1 deste relatório, tais como inquéritos civis instaurados no ano de 2014 e em anos anteriores, sem despachos de prorrogação, com tramitação muito lenta, em virtude de despachos proferidos muito espaçados no tempo. Foi muito comum nesses inquéritos civis com três anos ou mais de tramitação verificar a falta de efetividade dos despachos proferidos.

Sugestão da equipe: que os servidores das Promotorias, como também os membros do Ministério Público, sejam orientados no sentido de implementar uma gestão eficiente nas unidades ministeriais, melhorando a comunicação com o cartório e, consequentemente, a celeridade na tramitação dos feitos.

b) Situação detectada: Ausência de Promotores de Justiça e servidores que tem provocado o atraso dos serviços do Ministério Público nas unidades visitas, em especial no tocante a atuação extrajudicial na tutela de direitos coletivos.

Sugestão da equipe: Diante dos inúmeros cargos vagos de Promotor de Justiça nas cidades correicionadas, o que vem contribuindo para a morosidade na condução dos procedimentos, sobretudo àqueles que têm por objeto a investigação de desvios de recursos públicos, o ideal seria a realização de um concurso público para provimento dos cargos vagos.

c) Situação detectada: raramente é instaurado PIC – Procedimento de Investigação Criminal nas unidades correicionadas, sendo utilizados o Inquérito civil e o Procedimento preparatório para a realização de investigações criminais.

Sugestão da equipe: considerando o respeito à independência funcional do membro do Ministério Público, recomendar, até mesmo pela razão de existência das unidades correicionadas, que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.

d) Situação detectada (2ª Promotoria de Sousa): Diversas irregularidades na tramitação de vários procedimentos, devidamente registradas no respectivo Termo de Correição.

SUGESTÃO DA EQUIPE: DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:

a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

e) Situação detectada (4ª Promotoria de Sousa): Diversas irregularidades na tramitação de vários procedimentos, devidamente registradas no respectivo Termo de Correição.

SUGESTÃO DA EQUIPE: DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:

a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

f) Situação detectada (7ª Promotoria de Sousa):

Sugestão da equipe: RECOMENDAR ao membro titular da Promotoria, a priorização no impulsionamento dos procedimentos instaurados em 2014, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como evitar a existência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto. A Corregedoria Nacional deve ser informada no prazo de 60 dias acerca das medidas adotadas.

g) Situação detectada (8ª Promotoria de Sousa): A equipe de correição constatou, em todos os procedimentos analisados, que estão sendo realizadas diligências probatórias nas Notícias de Fato, sendo estas utilizadas como se fossem procedimentos. Também foi observado, em alguns procedimentos, um espaço de tempo considerável entre as diligências efetuadas.

Sugestão da equipe: DETERMINAR ao membro titular da 8ª Promotoria a adoção das providências necessárias no sentido da regularização dos procedimentos em trâmite na Promotoria, nos moldes das Resoluções CNMP atinentes à matéria, no prazo de 30 dias, informando à Corregedoria Nacional as providências adotadas.

Manifestação da Unidade

d)
Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento.

e)
Justificativa da Corregedoria-Geral: Aguarda-se a publicação do relatório conclusivo desta Correição Geral do CN-CNMP para início do acompanhamento.

f)
Informo que, com a situação detectada durante a correição da Corregedoria Nacional do Ministério Público, esta Promotora de Justiça imediatamente priorizou o impulsionamento dos procedimentos instaurados no ano de 2014, realizando audiências a fim de verificar se os problemas persistiam, o que resultou no ajuizamento de ações civis públicas e arquivamentos. Assim, todos os procedimentos do meio ambiente instaurados no ano de 2014 foram finalizados.

Ressalto que a quantidade de servidores era insuficiente para impulsionar os feitos com a celeridade necessária. A Promotoria passou muito tempo com apenas 03 servidores trabalhando no cartório. Atualmente, com a nomeação de uma concursada, possui 04 servidores. No entanto, há apenas um policial militar cedido para cumprir as notificações e este policial também trabalha na polícia, portanto, não pode ir todos os dias da semana cumprir as notificações, pois também tem que cumprir sua jornada na polícia. Além disso, as distâncias entre os municípios que compõem a Promotoria são grandes e o valor destinado ao combustível reduzido, o que apenas agrava com a constante alta no preço da gasolina. Diante disso, as situações mais urgentes, tais como saúde, idoso e infância, são priorizadas, o que contribuiu para a demora na conclusão dos procedimentos do meio ambiente.

Mariana Neves Pedrosa Bezerra
Promotora de Justiça

g)
Em relação aos procedimentos da 8ª Promotoria em desconformidade com a Resolução do CNMP, quando esta Promotora foi informada durante a correição de que não poderia utilizar todo o prazo da Notícia de Fato para juntar os documentos necessários, mas que deve ser instaurado procedimento, passou a adotar tal postura. Assim, a Resolução está sendo observada, de forma que, com a chegada das notícias de fato, são instaurados procedimento administrativo ou inquérito civil público, conforme a necessidade de atuação.

Dessa forma, os procedimentos em trâmite na Promotoria já estão regularizados, em conformidade com as Resoluções do CNMP que regem a matéria.

Mariana Neves Pedrosa Bezerra
Promotora de Justiça

3.55 Promotoria de Justiça em Bananeiras

PROMOTORIA DE JUSTIÇA - BANANEIRAS

ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atribuição plena, conforme o Art. 16, da Resolução CPJ nº. 14/2012
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Bananeiras	
TITULAR	Ana Maria Pordeus Gadelha
SUBSTITUTO	Henrique Cândido Ribeiro de Morais
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 21/02/2014; reside na comarca de lotação, com endereço na Rodovia PB-105, 530, na cidade de Bananeiras, sendo autorizada pelo procurador a residir na comarca que é titular; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento como curso de detecção de fraudes e licitações; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Comarca de Bananeiras e Belém; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se não afastou das atividades; cumpre expediente de segunda à sexta das 8h sem hora para terminar.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horários de atendimento ao público?	De segunda à sexta, de 7h às 13h
Estrutura de Pessoal no gabinete:	Um assessor
Estrutura física do gabinete:	Boa
Sistema de Arquivos:	Físico
Sistema de Registro de tramitação de processos/ procedimentos:	Físico
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.200 (Mil e duzentos)	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 15	
Observações:	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL	

PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	12	10	12	26	23	50	42	48	50	22	73	
3. Impulsionados no mês	12	10	12	26	23	50	42	48	50	22	73	
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências realizadas (judiciais)	15	15	9	6	8	7	14	20	6	10	9	14
6. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
Notícias de fato distribuídas	2	13	5	1	8	7	4	13	4	10	19	15
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	2	9	4	1	3	2	2	9	3	0	5	2
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento resolutivo com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	67	77	24	22	47	76	42	68	27	68	114	91
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	1
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	*
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	1*
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	46*
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento(em acompanhamento):		-
Termos de ajustamento de conduta firmados nos últimos 12 meses:		-
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		5
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		-
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		3
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		5
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		-
Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12		-

meses		
Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)	Centros de internamentos provisórios:	
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	
	Fundações:	
	Estabelecimentos de idosos:	
	Estabelecimentos de deficientes:	
	Estabelecimentos de Saúde:	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	
	Outras unidades de atendimento:	
Qual o critério de recebimento de feitos:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	**Out 2016**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set 2017**
1.Saldo do mês anterior - Ações Penais	3	0	0	0	4	0	0	3	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês - Ações Penais	12	14	5	15	3	14	9	8	10	13	19	12
3.Impulsionados no mês - Ações Penais	15	14	5	13	7	12	9	11	8	10	15	10
4.Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	2	0	2	0	0	2	3	4	2
5.Saldo do mês anterior - IP's	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	3
6.Distribuídos no mês - IP's	24	19	0	16	2	26	11	6	9	22	19	1
7.Impulsionados no mês - IP's	20	18	1	15	2	20	11	8	9	20	16	4
8.Saldo do mês atual - IP's	4	1	1	1	0	6	0	0	0	2	3	0
9.Arquivamento de IP's	5	4	5	0	0	3	0	0	0	0	3	
10.Denúncias oferecidas	5	7	5	8	11	9	10	8	4	3	4	
11.Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	3	4	2	3	6	1	5	2	1	3	1	4
12.Termos Circunstanciados Distribuídos	23	17	0	21	0	31	9	8	11	17	11	4
13.Atendimento ao Público	67	77	24	22	47	76	42	68	27	68	114	91

14.Audiências judiciais realizadas	37	41	14	27	11	30	20	31	26	22	39	29
15.Audiências Extrajudiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	--	-
16.Recursos Interpostos												
17.Sessões do Tribunal do Júri	1	1	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-
18.Instauração de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de Interceptações 20.Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Sim
	Estabelecimentos prisionais:	Sim
Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim, critério em relação os de carater de urgência	
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Saúde e Idoso		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Sim		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	**NÚMERO DO PROCEDIMENTO**	**DATA DA INSTAURAÇÃO**	**SITUAÇÃO DETECTADA**
NF	15	22 04 2013	AGUARDANDO RESPOSTA AO OFÍCIO EXPEDIDO
NF	22	10 05 2017	AGUARDANDO RESPOSTA AO OFÍCIO EXPEDIDO
NF	40	17 07 2017	CONCLUSOS PARA ANÁLISE
NF	06	15 02 2017	AGUARDANDO RESPOSTA AO OFÍCIO EXPEDIDO
NF	10	09 03 2017	AGUARDANDO RESPOSTA AO OFÍCIO EXPEDIDO
PP	06	15 07 2013	CONCLUSO PARA ANÁLISE
OBSERVAÇÕES			
Promotora de Justiça muito interessada e atuante, na Comunidade, inclusive, com positiva atuação no presidio local, comprometendo-se em adequar oportunamente alguns procedimentos sob sua presidência.			

Relatório da Equipe

Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 0270/2017, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Reinaldo Alberto Nery de Lima e Paulo José Francisco Alves Filho, para, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Mamanguape, de Guarabira, de Sapé, de Cruz do Espírito Santo, de Jacaraú, de Alagoinha, de Alagoa Grande, de Pirpirituba, de Bananeiras e de Solânea, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça e um ofício do MPF das referidas comarcas do Ministério Público daquele Estado.

Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 11 e 14/12/2017, nas cidades acima citadas, compreendendo as promotorias de justiça e um ofício do MPF, abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba foram inspecionadas:

-Uma Promotoria de Justiça da Comarca de Bananeiras:

-Dra. Ana Maria Pordeus Gadelha – Promotoria única

O objetivo da equipe de correição consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades correicionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando,

ainda, a qualquer interessado, apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares das promotorias correicionados ou seus substitutos foram inicialmente entrevistados pela equipe de correição, que, na sequência, na posse do termo de correição preenchido previamente pela unidade correicionada, passou a identificar a atribuição da promotoria, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade correicionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade correicionada.

Quando pertinente, diante da natureza da unidade ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato, procedimentos extrajudiciais e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, as unidades correicionadas ainda prestaram informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias, quando detinham essa atribuição.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe de correição.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade correicionada, possibilitando, ainda, espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, processos judiciais, e procedimentos extrajudiciais, preenchendo o termo de correição para identificar a natureza do procedimento correicionado, a data de instauração e a situação detectada.

Observações da equipe de correição

Ministério Público Estadual e Federal da Paraíba

De maneira geral, causou boa impressão todas as Comarcas visitadas, à exceção de Alagoinha e Solânea, possuírem prédio próprio, trazendo para uma identificação visual no município. Por outro lado, as duas outras Promotorias de Justiça funcionam de forma provisória e precária, carecendo uma atenção dos órgãos competentes da administração.

Em todas as unidades do Ministério Público estadual não se verificou processos judiciais com vista e sem manifestação há mais de 30 (trinta) dias.

No que se refere aos procedimentos extrajudiciais, observamos uma colidência entre a Resolução CNMP Nº 174/2017 e a Resolução CPJ-PB Nº 04, necessitando, com urgência, uma adequação desta. Aliás, a colidência em tela causa insegurança na atuação dos colegas que tendem a seguir as normas de sua Instituição local.

Observou-se, ainda, por parte de alguns colegas, uma familiaridade, organização e controle, como nos casos dos Promotores de Alagoa Grande, de Jacaraú, de Sapé (3ª Promotoria de Justiça), Cruz do Espírito Santo, e Guarabira (6ª Promotoria de Justiça) e Pirpirituba.

De seu turno, apenas as Promotorias de Justiça de Alagoinha e Solânea situam-se nas dependências dos fóruns locais, apresentando condições físicas insatisfatórias.

No que se refere à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que uma parte desses feitos, sobretudo os criminais, ainda tramitam fisicamente, ao passo que os feitos cíveis, na maioria das unidades correicionadas, tramitam pelo sistema PJE.

No tocante aos procedimentos extrajudiciais, parte das unidades correicionadas estavam vinculadas ao sistema MP Virtual, que permite a tramitação desses procedimentos de forma virtual, resultando em ganhos de produtividade e cumprimento da taxinomia do CNMP.

As unidades que ainda tramitam seus procedimentos extrajudiciais de forma física realizam os respectivos registros em livros próprios e, no geral, apresentavam maior volume de feitos em atraso e sem observar a taxinonomia. Tais circunstâncias foram registradas nos respectivos termos de correição, especialmente no tocante a necessidade de treinamento específico.

Foram registradas críticas ao sistema MP Virtual, que não é dotado de interoperabilidade com o sistema do TJPB, resultando em inconsistências nos dados produzidos, além de excessivo trabalho com a alimentação simultânea de dois sistemas com os mesmos dados.

Verificou-se também, ao longo da correição, que o MP Virtual apresentava falhas e interrupções nos dias em que houve maior acesso a esse sistema.

4. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO que o Ministério Público é garantia constitucional de acesso à justiça (arts. 3º, 5º, § 2º, 127 e 129, todos da CR/1988), sendo fundamental o aprimoramento da sua atuação jurisdicional e extrajurisdicional visando à concretização e à efetivação dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais afetos às atribuições constitucionais da Instituição;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios reitores da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios, as diretrizes, os processos e os subprocessos de gestão de pessoas, bem como a governança, todos estabelecidos na Recomendação CNMP n.º 52, de 28 de março de 2017, que recomenda aos órgãos do Ministério Público brasileiro a implementação da Política Nacional de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 57, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, que regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93 e os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil;

CONSIDERANDO o constante da Resolução CNMP n.º 147, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e dos ramos do Ministério Público;

CONSIDERANDO o constante da Resolução CNMP n.º 164, de 28 de março de 2017, que disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNMNP nº 174, de 04 de julho de 2017, com as alterações introduzidas pela Resolução 189, de 18 de junho de 2018, que disciplina a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo, que não tem caráter de investigação cível ou criminal, nos moldes da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, é instrumento adequado para acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP n.º 179, de 26 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta

CONSIDERANDO a razoável duração da investigação como realidade em nosso ordenamento jurídico derivada da cláusula da garantia razoável da duração do processo, cumprindo o comando constitucional do artigo 5º, inciso LXXVIII, CF, e artigo 8º, Convenção Americana de Direitos Humanos, somando-se à garantia do instituto da prescrição, tendo censura de Tribunais Superiores sobre a duração prolongada de investigações;

CONSIDERANDO que o fator tempo tem influência prejudicial e determinante na colheita de provas e de elementos para a investigação e, por consequência, prejuízo para a atuação célere e resolutiva e, ao final, danos para a própria sociedade;

CONSIDERANDO que a propositura de acompanhamento pelas Corregedorias Locais tem fundamento no princípio da eficiência administrativa (art. 37 e art. 130-A, §2º, II, ambos da CF) e traduz a valorização da função orientadora e pedagógica das Corregedorias, nos termos consagrados na res. 149/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO que o acompanhamento da unidade ou do membro configura medida saneadora e preventiva a ser adotada no âmbito da atividade executiva de correição ou inspeção, com o fim de assegurar a regularidade do serviço e a eficiência da atividade da unidade ou do membro, nos termos da Res. 149/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO que a propositura do acompanhamento pelas Corregedorias Locais das Unidades se concentra nas hipóteses de verificação de irregularidades, ineficiências, e atrasos injustificados significativos nos serviços judiciais ou extrajudiciais por responsabilidade de membros ou servidores a ele vinculados;

CONSIDERANDO que a propositura do acompanhamento pelas Corregedorias locais das unidades do Ministério Público em referência reside nas circunstâncias de inconsistências verificadas e registradas por ocasião da correição de processos judiciais, inquéritos policiais, inquéritos civis públicos e/ou procedimentos extrajudiciais com excesso de prazo e/ou desconformidade com a taxonomia e resoluções do CNMP, conforme apontamentos feitos nos termos de correição e respectivo relatórios. Com isso, torna-se plenamente eficaz o papel das Corregedorias locais em exercer uma função pedagógica e orientativa aos membros correicionados;

CONSIDERANDO que a propositura do acompanhamento funcional deriva de precedentes do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (PAD 4012016-70; - 2ª Sessão Extraordinária de 2017; PAD 1.00610/2016-32 – 19ª Sessão ordinária de 2017; RIEP 1.00135/2017-02 – 14ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 426/2016-39 – correição extraordinária – 3ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 439/2016-16 – correição extraordinária MPES – 15ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 450/2016-78 – correição extraordinária MPMG – 3ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 452/2016-67 – Correição Extraordinária MPMG – 3ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 32/2017 - Correição Extraordinária MPPB – 4ª Sessão Extraordinária de 2017; Procedimento 428/2016-28 - Correição Extraordinária MPPE – 5ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 461/2016-58 - Correição Extraordinária MPPI – 2ª Sessão Extraordinária de 2017; Procedimento 371/2014-03 – Correição Geral MPPE – 13ª Sessão Ordinária de 2015; Procedimento 239/2013-11 – Correição Geral MPAC – 13ª Sessão Ordinária de 2013; Procedimento 333/2016-12 – Correição Geral MPMG – 8ª Sessão Ordinária de 2017);

CONSIDERANDO as constatações realizadas e as informações colhidas durante a correição ordinária realizada pela Corregedoria Nacional no Ministério Público do Estado da Paraíba, consubstanciadas nos termos de correição e nas constatações específicas acima descritas;

CONSIDERANDO o teor das manifestações encaminhadas à Corregedoria Nacional pelos Exmos. Senhores Procurador-Geral de Justiça da Paraíba, Corregedor-Geral do Ministério Público Estadual e Promotores de Justiça, em face do Relatório Preliminar de Correição;

A Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição das seguintes proposições:

4.1 Ao Procurador-Geral de Justiça

1. RECOMENDAÇÃO para aprimorar o sistema de gestão processual, evitando a numeração diversa no correr da vida do procedimento, disponibilizá-lo para todas as promotorias e órgãos de execução e, por fim, capacitar os usuários. Sugere-se, ainda, melhoramento na formatação do sistema MP Virtual para aproximar-se mais dos critérios de tabela taxonômica do CNMP, seja nos campos de pesquisa processual, relatórios com prazos a vencer ou vencidos, viabilizando, assim, uma harmonia maior nos dados de controle do sistema virtual do MPPB pelo CNMP, além de uma interatividade maior entre esses órgãos para fins de controle e fiscalização.
2. RECOMENDAÇÃO para aprimorar o sistema de gestão processual quanto à utilização e acesso aos dados; e não somente para efeito de cadastro dos feitos.
3. RECOMENDAÇÃO para aprimorar o sistema de gestão processual, para solucionar a inconsistência nos dados do sistema eletrônico utilizado pelo MP da Paraíba, constando feitos que já foram arquivados ou denunciados como se ainda estivessem com vistas para o MP.
4. RECOMENDAÇÃO de reestruturação das promotorias Cíveis e da Fazenda Pública de Campina Grande, diante da inexistência de demanda que justifique a existência de três promotorias com atribuições exclusivamente cíveis (pareceres e recursos nos processos).

5. RECOMENDAÇÃO para que acione o setor de Tecnologia da Informação do MPPB para que apresente solução ao problema relatado (inconsistência de dados no sistema utilizado pelo Poder Judiciário no que toca à localização física de Inquéritos Policiais - se com carga ao MP ou com a Delegacia de Polícia, com a maior brevidade possível e dialogue com o Poder Judiciário para a busca conjunta de solução.
6. RECOMENDAÇÃO para lotação de mais servidores no NAAPC/CG.
7. RECOMENDAÇÃO no sentido da adequação da Resolução nº 02/2012, do Colégio de Procuradores de Justiça, à Resolução nº 181/2017 do CNMP.
8. RECOMENDAÇÃO para que, com urgência, autorize a realização dos serviços necessários na infraestrutura de rede, assim como aumente a banda de fluxo da rede na Promotoria de Campina Grande.
9. RECOMENDAÇÃO para que integre a Promotoria de Defesa da Mulher de Campina Grande ao sistema MP Virtual quanto à gestão processual, possibilitando mecanismos mais avançados e seguros de registros.
10. RECOMENDAÇÃO de adoção das providências necessárias no sentido do célere provimento do 3º cargo de Promotor em Patos, ora vago.
11. DETERMINAÇÃO no sentido de adotar as providências necessárias à modificação das atribuições das promotorias do meio ambiente da capital, de modo que as 02 promotorias passem a ter atribuições globais idênticas em matéria de defesa do meio ambiente, com a instituição de secretaria única.
12. RECOMENDAÇÃO para avaliar, respeitada a autonomia administrativa e funcional do Ministério Público do Estado da Paraíba, possível modificação para prever a atribuição criminal para as Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente em casos de infração penal ambiental, bem como atribuição para a adoção das providências cabíveis em relação à prática de improbidade administrativa na seara ambiental.
13. RECOMENDAÇÃO de adoção de providência imediata no sentido de que haja efetivo controle dos prazos após remessa dos inquéritos policiais para as Delegacias de Polícia, com aprimoramento do sistema, para alerta de decurso do prazo estipulado e inclusão de todos os feitos do sistema antigo no novo. Providência imediata no sentido de regulamentação do NAAPC ou de outro órgão para efetivo controle e acompanhamento dos Inquéritos Policiais. Melhoria na estrutura física e de informática do NAAPC, visando a tornar o ambiente salubre.
14. RECOMENDAÇÃO no sentido da necessidade de designação de membro na qualidade de coordenador da Assessoria Militar do PGJ e de regulamentação adequada.
15. DETERMINAÇÃO de promoção, pelo Colégio de Procuradores de Justiça do MP/PB, da adaptação da Resolução nº 004/2013 à de nº 174/2017 do CNMP.
16. RECOMENDAÇÃO para envidar esforços e manter tratativas com o TJPB, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas do MPPB e do TJPB.
17. RECOMENDAÇÃO para envidar esforços no sentido de dotar a Promotoria de Lucena de estruturas física e de pessoal de apoio consentâneas com a significativa demanda da Comarca, resultante, em parte, da exploração turística e imobiliária na região.
18. RECOMENDAÇÃO para envidar esforços no sentido de dotar a Promotoria de Rio Tinto de pessoal de apoio consentâneo com a demanda da Comarca.
19. RECOMENDAÇÃO para que o interessado em comparecer à DIAFU seja acompanhado por agente de segurança ou que o *layout* do prédio não permita que, a partir desta diretoria, se possa acessar todas as dependências, sem restrição.
20. RECOMENDAÇÃO para que seja desenvolvido sistema de informática que aponte eventual prevenção de Procurador de Justiça a partir da primeira entrada dos autos no Ministério Público (Procuradoria-Geral de Justiça), evitando o trabalho manual.
21. RECOMENDAÇÃO para implementação de sistema cartorário que auxilie os trabalhos do GAECO.
22. RECOMENDAÇÃO no sentido de regulamentar a impossibilidade de membro e assessor gozarem férias simultaneamente.
23. RECOMENDAÇÃO para equipar de forma igualitária as promotorias afetas à infância e juventude da capital, em especial a 4ª e 5ª Promotorias de Justiça.
24. DETERMINAÇÃO de redimensionamento das 5 Promotorias Cíveis e das 7 Promotorias de Família, Órfãos e Sucessões, reduzindo o número de cargo para 7 Promotorias com atuação junto as Varas Judiciais Cíveis e de Família, reorganizando as atribuições para atuação em matéria de natureza cível, registros públicos, família, órfãos, sucessões e fazenda pública.
25. RECOMENDAÇÃO para implementação do MP Virtual 2 nas Promotorias de Justiça do Meio Ambiente de João Pessoa.

4.2 Ao Conselho Superior

1. RECOMENDAÇÃO ao Presidente do CSMP no sentido de que sejam relatados e pautados os procedimentos extrajudiciais em carga para Conselheiros com prazo superior a 90 dias, até que o prazo específico seja estabelecido no Regimento Interno do colegiado. A Corregedoria Nacional deverá ser informada sobre as providências adotadas no prazo de 30 (trinta) dias.
2. RECOMENDAÇÃO ao Presidente do CSMP no sentido de concluir o trabalho de atualização do Regimento Interno do CSMP, submetendo à deliberação do colegiado. A Corregedoria Nacional deverá ser informada a respeito no prazo de 90 (noventa) dias.
3. RECOMENDAÇÃO ao Conselho Superior para deliberar e disciplinar a emissão, aos interessados, de certidão de regularidade dos serviços pela Corregedoria-Geral, como condição de remoção a pedido, de promoção, de afastamento para estudos e para a elaboração de dissertações e de teses, bem como para substituição que importe acumulação de ofícios/promotorias, fixando como requisitos mínimos para fins de emissão da certidão que o membro não tenha sob sua responsabilidade feitos externos com vista há mais de trinta dias, nem feitos internos com prazos vencidos, considerando os prazos legais e regulamentares, assim como que o membro não tenha sido punido disciplinarmente nos últimos doze meses, por violação do dever legal de cumprimento dos prazos processuais ou por desempenhar sua função com falta de zelo, ou que não esteja respondendo a procedimento de verificação de pendências, a inquérito administrativo ou a processo administrativo disciplinar, instaurados para apurar ofensa aos referidos deveres legais.

4.3 Às Procuradorias de Justiça

1. RECOMENDAÇÃO aos Procuradores de Justiça no sentido de realizarem a inspeção permanente de que trata o art. 43, inciso IV, da Lei Complementar 97/2010, informando-se ao órgão correicional local as observações necessárias.
2. RECOMENDAÇÃO aos Procuradores de Justiça Criminal, quanto à execução provisória de pena de prisão quando da decisão de segunda instância, no sentido de pedir a prisão, nos termos até então decididos pelo Supremo Tribunal Federal, uniformizando o procedimento.
3. RECOMENDAÇÃO aos Procuradores de Justiça no sentido de que os pareceres ofertados pelos procuradores já venham conferidos e anexados aos autos, bem como com manifestação ou carimbo descrevendo a entrega do parecer em tantas laudas, limitando-se a DIAFU a apenas encaminhá-lo ao Tribunal de Justiça.

4.4 Ao Corregedor-Geral de Justiça

1. DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional das seguintes Promotorias e respectivos membros:

- DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CAPITAL;
- 1ª DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO SOCIAL DA CAPITAL;
- 2ª DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO SOCIAL DA CAPITAL;
- 1ª PROMOTORIA DA EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOQUEIRÃO;
- 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CABEDELO;
- DEFESA DA EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE;
- 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATOLÉ DO ROCHA;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUCENA;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PILAR;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO TINTO;
- 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA RITA;

Pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o

que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

2. DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional das seguintes Promotorias:

- 1ª PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE;
- 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA;
- 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA.

Pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

4.5 Às Promotorias de Justiça de Família e Sucessões da Capital

1. RECOMENDAÇÃO para que todos os promotores de família da capital passem a cumprir o programa institucional NUPAR (Núcleo de Promoção da Paternidade Nome Legal), ajuizando ações de investigação de paternidade.
2. RECOMENDAÇÃO para que desenvolvam o plano estratégico de atuação, com metas fixadas, sendo elaborado por todas as promotorias em referência com a participação do CAO Cível e Família, com o fim de otimizar os resultados e evidenciar a unidade da atuação, estipulando as metas claras, precisas, pautadas com o compromisso de efetividade de atuação institucional, desenvolvendo mecanismos de mediação.
3. RECOMENDAÇÃO para que as promotorias interajam com o CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais, para o aperfeiçoamento das ferramentas de controle e estratégicas de atuação do Ministério Público, com encontros periódicos, fixados dentro da autonomia e independência da instituição.

4.6 Às Promotorias de Justiça da Educação da Capital

1. RECOMENDAÇÃO às promotorias para que desenvolvam plano estratégico de atuação, com metas fixadas, sendo elaborado pelas duas promotorias em referência com a participação do CAO Educação, com o fim de otimizar os resultados e evidenciar a unidade da atuação, estipulando as metas claras, precisas, pautadas com o compromisso de efetividade de atuação institucional em áreas prioritárias de educação, com o fim de otimizar os resultados e evidenciar a unidade da atuação.

4.7 Às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital

1. DETERMINAÇÃO aos membros titulares das 1ª e 3ª Promotorias da Infância e Juventude da Capital para que regularizem a tramitação dos procedimentos identificados como irregulares pela equipe de correição no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Decorrido tal prazo, a Corregedoria local deverá informar à Corregedoria Nacional acerca da efetiva regularização da tramitação.

4.8 À Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais da Capital

1. DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

   A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

4.9 Às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social da Capital

1. DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional das 1ª e 2ª Promotorias e dos membros, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;

f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

4.10 À Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher da Capital

1. RECOMENDAÇÃO à titular da promotoria para que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.
2. RECOMENDAÇÃO à titular da promotoria no sentido do cumprimento das normativas referentes ao controle externo da atividade policial.

4.11 Às Promotorias de Justiça Criminais da Capital

1. DETERMINAÇÃO aos Promotores de Justiça criminais da capital para que, nas situações pertinentes, instaurem as necessárias notícias de fato e os necessários procedimentos investigatórios criminais, com respectiva fiscalização.

4.12 À 1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital

1. DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da 1ª Promotoria e do membro, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

4.13 Ao Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial

1. DETERMINAÇÃO ao NCAP no sentido da: A) Instauração, quando pertinente, de procedimentos em todas situações de eventual violação legal no exercício da atividade policial, independente da gravidade de seus resultados. B) Regularização do trâmite de todos os procedimentos existentes no NCAP por seus integrantes, ou, sendo necessário, adoção de medidas pertinentes para tal intento. C) Verificação de motivos da existência de apenas dois procedimentos de investigação criminal, número ínfimo em relação a um órgão de controle externo da atividade policial.

4.14 À Promotoria de Justiça de Boqueirão

4. DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

4.15 Às 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Cabedelo

1. DETERMINAÇÃO aos membros titulares das 3ª e 4ª Promotorias a adoção das providências necessárias no sentido da regularização dos procedimentos em trâmite nas respectivas Promotorias, nos moldes das Resoluções CNMP atinentes à matéria, no prazo de 30 dias, devendo a Corregedoria de origem informar à Corregedoria Nacional acerca da efetiva regularização.

4.16 À 5ª Promotoria de Justiça de Cabedelo

1. DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, a baixa produtividade constatada e os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

4.17 Às Promotorias de Justiça Criminais de Cajazeiras

1. RECOMENDAÇÃO, considerando o respeito à independência funcional do membro do Ministério Público, aos Promotores com atribuições criminais, até mesmo pela razão de existência das unidades correicionadas, que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.

4.18 À 3ª Promotoria de Justiça de Cajazeiras

1. DETERMINAÇÃO ao membro titular da 3ª Promotoria, de adoção das providências necessárias à regularização da tramitação dos procedimentos identificados como irregulares, nos termos previstos nas Resoluções CNMP, no prazo de 30 dias, devendo a Corregedoria de origem, decorrido tal prazo, comunicar à Corregedoria Nacional acerca da efetiva regularização.

4.19 À Coordenação das Promotorias Criminais de Campina Grande

1. RECOMENDAÇÃO ao Coordenador das Promotorias Criminais a implementação de um fluxo de distribuição de Notícias de Fato Criminais aos Promotores Criminais, os quais devem efetuar o devido registro no sistema e a autuação da Notícia de Fato Criminal para posterior análise dos encaminhamentos a serem dados (se é caso de requisitar instauração de inquérito policial, instaurar PIC, arquivar – com remessa ao Poder Judiciário, oferecer denúncia etc).

2. RECOMENDAÇÃO aos Promotores Criminais de Campina Grande o registro formal dos atendimentos, preferencialmente em sistema informatizado, para facilitar a extração de dados. Importante que conste o nome da pessoa, qualificação mínima, objeto sucinto do atendimento e encaminhamentos dados.

3. RECOMENDAÇÃO, considerando o respeito à independência funcional do membro do Ministério Público, aos Promotores Criminais que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal para garantir maior eficiência na investigação criminal.

4.20 À Promotoria do Juizado Especial Criminal de Campina Grande

1. RECOMENDAÇÃO para que faça valer a Resolução CNJ n. 154/2012, no tocante à destinação das verbas oriundas das transações penais (Fundo Penitenciário Nacional), já que beneficia as entidades locais. No caso de existir dificuldade pelas entidades na elaboração do Projeto, entende-se que o Promotor pode ter atuação proativa, buscando auxiliar referidas entidades.

4.21 À 1ª Promotoria da Execução Penal de Campina Grande

1. RECOMENDAÇÃO ao titular para que passe a preencher os relatórios de visitas aos estabelecimentos prisionais (Resolução CNMP n. 56/2010), instaurando procedimentos, em sua Promotoria, para a investigação de eventuais irregularidades, contando apenas com o apoio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos. A Corregedoria de origem deverá informar à Corregedoria Nacional acerca do efetivo cumprimento da Recomendação.

4.22 À 1ª Promotoria da Infância e Juventude de Campina Grande

1. DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, a baixa produtividade constatada e os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;

f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

4.23 À Promotoria de Defesa da Cidadania E dos Direitos Fundamentais de Campina Grande

1. RECOMENDAÇÃO de maior celeridade e providências mais efetivas ao norte da resolução da problemática objeto do Inquérito Civil nº 034/2010 e encerramento deste.

2. RECOMENDAÇÃO para que, ao determinar a prorrogação do prazo de conclusão ou a conversão de procedimentos preparatórios em inquéritos civis, aponte diligências a serem encetadas ou pendentes de atendimento, garantindo maior celeridade na tramitação dos feitos (item 2 da Carta de Brasília).

3. DETERMINAÇÃO ao titular para que, no prazo de 30 dias, regularize a tramitação dos procedimentos apontados como irregulares, devendo a Corregedoria de origem, decorrido tal prazo, informar à Corregedoria Nacional o efetivo cumprimento da Determinação.

4.24 À Promotoria de Defesa da Educação de Campina Grande

1. DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro responsável, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, a baixa produtividade constatada e os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

4.25 À 3ª Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha

1. DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro titular, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, a baixa produtividade constatada e os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;

c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

4.26 À Promotoria de Justiça de Lucena

1. DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro titular, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

4.27 À 1ª Promotoria de Justiça de Patos

1. RECOMENDAÇÃO ao membro a adoção das providências necessárias à imediata regularização na tramitação dos procedimentos identificados como irregulares, proferindo-se os devidos despachos fundamentados de prorrogação de prazos ou, sendo o caso, convertendo-se as NFs nos moldes preconizados pela Resolução CNMP nº 174/2017.

4.28 À 3ª Promotoria de Justiça de Patos

1. RECOMENDAÇÃO ao membro a adoção das providências necessárias à imediata regularização na tramitação dos procedimentos identificados como irregulares, proferindo-se os devidos despachos fundamentados de prorrogação de prazos ou, sendo o caso, convertendo-se as NFs nos moldes preconizados pela Resolução CNMP nº 174/2017 e buscar com a máxima brevidade, o devido desfecho dos ICs instaurados anteriormente a 2014, ajuizando as eventuais ações cabíveis ou arquivando-os. No prazo de 60 (sessenta) dias a Corregedoria local deverá prestar informações à Corregedoria Nacional acerca da efetiva regularização.

4.29 À 4ª Promotoria de Justiça de Patos

1. DETERMINAÇÃO ao membro titular da Promotoria, a adoção das providências necessárias à conclusão dos procedimentos instaurados anteriormente a 2014, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como evitar a existência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto. A Corregedoria de origem deve informar à Corregedoria Nacional, no prazo de 60 dias, acerca da efetiva regularização.

4.30 À Promotoria de Justiça de Pilar

1. DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro titular, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

   A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

4.31 À Promotoria de Justiça de Rio Tinto

1. DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro titular, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

   A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

4.32 À 1ª Promotoria de Justiça de Santa Rita

1. DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria e do membro titular, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

   A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

4.33 À Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe

1. RECOMENDAÇÃO aos servidores da Promotoria, como também ao membro do Ministério Público, no sentido de implementar uma gestão eficiente na unidade ministeriaL, melhorando a comunicação com o cartório e, consequentemente, a celeridade na tramitação dos feitos.
2. RECOMENDAÇÃO ao membro, considerando o respeito à independência funcional, até mesmo pela razão de existência da unidade correicionada, que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.
3. RECOMENDAÇÃO ao membro titular da Promotoria a adoção das providências necessárias no sentido da regularização dos procedimentos identificados como irregulares, nos moldes das Resoluções CNMP atinentes à matéria, no prazo de 30 dias. Decorrido tal prazo deverá a Corregedoria local informar à Corregedoria Nacional acerca da efetiva regularização.

4.34 À Promotoria de Justiça de São José de Piranhas

1. RECOMENDAÇÃO aos servidores da Promotoria, como também ao membro do Ministério Público, no sentido de implementar uma gestão eficiente na unidade ministeriaL, melhorando a comunicação com o cartório e, consequentemente, a celeridade na tramitação dos feitos.
2. RECOMENDAÇÃO ao membro, considerando o respeito à independência funcional, até mesmo pela razão de existência da unidade correicionada, que, quando for caso, instaurar PIC – Procedimento de Investigação Criminal, para garantir maior eficiência na investigação criminal.
3. RECOMENDAÇÃO ao membro titular da Promotoria a adoção das providências necessárias no sentido da regularização dos procedimentos identificados como irregulares, nos moldes das Resoluções CNMP atinentes à matéria, no prazo de 30 dias. Decorrido tal prazo deverá a Corregedoria local informar à Corregedoria Nacional acerca da efetiva regularização.

4.35 À 2ª Promotoria de Justiça de Sousa

1. DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:

a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

4.36 À 4ª Promotoria de Justiça de Sousa

1. DETERMINAÇÃO à Corregedoria de origem de acompanhamento funcional da promotoria, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, devendo ser levados em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:
a) elaboração de plano de atuação da Promotoria e resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
b) regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais apontados como irregulares;
c) conclusão dos inquéritos civis instaurados em 2013 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como inexistência de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
d) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial);
e) pontualidade e qualidade nas manifestações;
f) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 023/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m";
g) assiduidade e atendimento ao expediente;
h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais.

A Corregedoria de origem deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade de a Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

4.37 Outros Encaminhamentos

1. ENCAMINHAMENTO de cópias do Termo de Correição e do Relatório de Correição referentes à Promotoria de Lucena à Coordenadoria Disciplinar da Corregedoria Nacional para fins de instauração de Reclamação Disciplinar tendente à apuração, com maior profundidade, da situação de atrasos na condução dos processos/procedimentos na Promotoria e averiguação de eventual responsabilização disciplinar da promotora titular.
2. ENCAMINHAMENTO de cópias do Termo de Correição e do Relatório de Correição referentes à 1ª Promotoria de Santa Rita à Coordenadoria Disciplinar da Corregedoria Nacional para fins de instauração de Reclamação Disciplinar tendente à apuração, com maior profundidade, da situação de atrasos na condução dos processos/procedimentos na Promotoria e averiguação de eventual responsabilização disciplinar do promotor titular.
3. DETERMINAR a expedição de ofício ao Corregedor-Geral do Ministério Público para fins de anotação de elogio da Corregedoria Nacional nos assentos funcionais dos membros Dr. João Benjamim Delgado Neto, Dra. Paula

da Silva Camillo Amorim, Dr. Ismael Vidal Lacerda, Dr. Jeaziel Carneiro dos Santos, Dra. Adriana Amorim de Lacerda, Dr. Leonardo Cunha Lima de Oliveira e de todos os membros do GAECO.

4. DETERMINAR a expedição de ofício ao Procurador-Geral de Justiça para fins de anotação de elogio da Corregedoria Nacional nos assentos funcionais dos servidores Thiago Araújo e Marina Godino da 3ª promotoria de Sapé, Narjara da promotoria de Cruz do Espírito Santo, Maria Josilene Oliveira Trajano dos Santos e Laércia Suene Câmara da Promotoria de Esperança, Janoel da Promotoria de Alagoinha e Merlâneo Maia Barbosa Filho da Promotoria de Rio Tinto.
5. DETERMINAR a expedição de ofício ao Procurador-Geral de Justiça para fins de anotação de elogio da Corregedoria Nacional nos assentos funcionais dos servidores lotados na DIAFU, como forma de valorizar o empenho e dedicação à função exercida, malgrado as eculiaridades e condições de trabalho.

5. CONCLUSÃO

Ao concluir este Relatório de Correição Geral, cabe deixar consignada a total colaboração do Ministério Público do Estado da Paraíba para o bom êxito das atividades correcionais da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios e aperfeiçoar os processos internos.

A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público e a inestimável colaboração, empenho e dedicação dos membros auxiliares e servidores do CNMP, sem os quais este trabalho não teria sido realizado

Brasília/DF, 28 de agosto de 2018.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público